



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 22

Brasília - DF, sexta-feira, 31 de janeiro de 2014



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11
Ministério da Cultura	13
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação	29
Ministério da Fazenda.....	114
Ministério da Integração Nacional	132
Ministério da Justiça	133
Ministério da Pesca e Aquicultura	136
Ministério da Previdência Social.....	137
Ministério da Saúde	141
Ministério das Cidades.....	223
Ministério das Comunicações.....	223
Ministério das Relações Exteriores	229
Ministério de Minas e Energia.....	229
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	240
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	240
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ..	241
Ministério do Esporte.....	241
Ministério do Meio Ambiente	241
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	244
Ministério do Trabalho e Emprego.....	245
Ministério do Turismo	246
Ministério dos Transportes	246
Ministério Público da União	248
Tribunal de Contas da União	250
Defensoria Pública da União.....	251
Poder Legislativo.....	251
Poder Judiciário	252
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	267
Ineditoriais	273

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014-UASG 110001

Nº Processo: 00059000638201306.
PREGÃO SISPP Nº 109/2013. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 05977006000137. Contratado : YP PERSIANAS LTDA - ME -Objeto: Fornecimento e instalação de persianas vertical e bandô. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 29/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$80.500,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110001-00001-2014NE800020

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 112/2013

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: L.M. LA-DEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.926.016/0001-06, itens 1 a 5, 9, 10, 11, 14 a 30, 34 a 40, 42, 57, 58, 64, 65, 69, 70, 75, 77 a 88, 90, 92, 101 a 106, 113, 119 a 124, 126, 127, 138 a 141, 152, 153, 155, 157, 158, 159,161, 162, 171, 172, 178, 180, 181 e 183, no valor total de R\$ 20.945,64, JCT RABELO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 18.534.798/0001-17, itens 108, 109, 110, 111 e 116, no valor total de R\$ 2.344,20 e SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA - EPP, CNPJ nº 33.498.171/0001-41, itens 6, 7, 8, 12, 13, 31, 32, 33, 41, 45 a 56, 59,60, 61, 62, 68, 71, 72, 93 a 100, 107, 114, 115, 117, 118, 129 a 137, 142, 148, 149, 150, 151, 154, 166 a 170, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 182 e 184, no valor total de R\$ 34.840,27.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA
Pregoeira

(SIDEIC - 30/01/2014) 110001-00001-2014NE800020

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 00185.003273/2011-56. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 07/2012. PARTICIPES: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e o Comando Militar do Sul (CMS). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 07/2012, nos termos previstos na CLÁUSULA SEXTA, para 31/12/2014. ASSINATURA: 13/12/2013, General de Divisão ROBERTO SEBASTIÃO PTERNELLI JÚNIOR, Secretário-Executivo do GSI/PR e General de Exército CARLOS BOLIVAR GOELLNER, Comandante CMS.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2014-UASG 110120

Nº Processo: 01180001950/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2013. Contratante: AGENCIA BRASI-LEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 25089509000183. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS. Objeto: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto da Superintendência Estadual Tocantins. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8666/93. Vigência: 23/01/2014 a 31/12/2016. Valor Total: R\$5.217,00. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110120-00001-2013NE800145

EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2014-UASG 110120

Nº Processo: 01180001792/2011.
DISPENSE Nº 6/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 10835932000108. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCOObjeto: Fornecimento de energia elétrica para a Superintendência Estadual Pernambuco. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8666/93. Vigência: 24/01/2014 a 31/12/2016. Valor Total: R\$228.786,00. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110120-00001-2014NE800067

EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2014-UASG 110120

Nº Processo: 01180000177/2013.
DISPENSE Nº 158/2013. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sede da Agência Brasileira de Inteligência. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8666/93. Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2018. Valor Total: R\$3.778.494,70. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110120-00001-2014NE800067

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2014-UASG 110120

Nº Processo: 01180002079/2011.
DISPENSE Nº 166/2013. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 03467321000199. Contratado : CENTRAIS ELETRICAS MATO-GROSSENSES-S.A. - CEMAT. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Superintendência Estadual Mato Grosso. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8666/93. Vigência: 24/01/2014 a 31/12/2016. Valor Total: R\$57.949,44. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110120-00001-2014NE800067

EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2014-UASG 110120

Nº Processo: 01180002128/2011.
DISPENSE Nº 150/2013. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Superintendência Estadual Amazonas. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8666/93. Vigência: 22/01/2014 a 31/12/2016. Valor Total: R\$2.742,48. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110120-00001-2014NE800067

EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2014-UASG 110120

Nº Processo: 01180000762/2012.
DISPENSE Nº 1/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 12272084000100. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS --CEAL. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Superintendência Estadual Alagoas. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8666/93. Vigência: 22/01/2014 a 09/05/2017. Valor Total: R\$3.639,00. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110120-00001-2013NE800145

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014- UASG 110120

Número do Contrato: 29/2010.
Nº Processo: 01180000062/2010.
PREGÃO SISPP Nº 1/2010. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 02576238000438. Contratado : FORTESUL SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA L. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência e Prorrogação. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 11/02/2014 a 11/02/2015. Valor Total: R\$160.172,04. Data de Assinatura: 14/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110120-00001-2014NE800067

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 510/2014 publicado no D.O.U. de 30/01/2014 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 24/01/2014 a 24/01/2017 Leia-se : Vigência: 24/01/2014 a 31/12/2016

(SICON - 30/01/2014) 110120-00001-2013NE800145

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

No extrato de Ata de Registro de Preços nº 133/2013, publicado no DOU n 17, de 24/01/2014, onde se lê: Vigência: 03/01/2013 a 02/01/2014, leia-se: Vigência: 03/01/2014 a 02/01/2015.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013- UASG 110161

Número do Contrato: 81/2012.
Nº Processo: 00400007058201213.
PREGÃO SISPP Nº 56/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00635197000135. Contratado : LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S -EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses,ou até o início da execução contratual decorrente de nova licitação, bem como reajustar o contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2014. Valor Total: R\$49.791,84. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2014

A pregoeria torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 02/2014, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, item 1; e Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, item 2. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

ANGELITIA MARIA DA COSTA

(SIDECE - 30/01/2014) 410161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014-UASG 110102

Nº Processo: 00592001044201367.
PREGÃO SISPP Nº 37/2013. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 03244831000105. Contratado : DELLIMP SERVICOS GERAIS LTDA - EPPObjeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de CONTINUO com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das Unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro - SAD/RJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada.Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$1.014.706,58. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.000749/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado instalados nos prédios da Advocacia- geral da União em Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Moinhos de Vento - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

ELENICE HELENA FRACASSO CONTI
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 110161-00001-2013NE800504

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014-UASG 238012

Número do Contrato: 4/2013.
Nº Processo: 00041000953201353.
DISPENSA Nº 15/2012. Contratante: SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 04/2013, bem como reequilíbrio econômico-financeiro do valor do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2014 a 25/01/2015. Valor Total: R\$66.240,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 238012-00001-2014NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014-UASG 238012

Número do Contrato: 1/2010.
Nº Processo: 08008004377200916.
PREGÃO SRP Nº 36/2008. Contratante: SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 01/2010, bem como a supressão do valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/01/2014 a 08/01/2015. Valor Total: R\$364.081,50. Data de Assinatura: 08/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 238012-00001-2014NE800001

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE DOAÇÃO

1) ESPÉCIE: Termo de Doação nº 25/2013 - SPM/PR; 2) PROCESSO nº 00036.001694/2013-18; 3) Doadora: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ nº 05.510.958/0001-46 e Donatário: MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - MG, CNPJ nº 17.963.083/0001-17; 4) OBJETO: Doação de 01 (um) veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE 3, para atendimento às Mulheres do Campo e da Floresta, Ano de Fabricação/Modelo 2013, Chassis: 9532E82W8DR319153; 6) DATA DE ASSINATURA: 16/12/2013; 7) SIGNATÁRIOS: Eleonora Menicucci de Oliveira, Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e Armando Jardim Paixão, Prefeito do Município de Araçuaí - MG.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 00036.000572/2011-42. Espécie: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 05/2011 - SPM/PR. Objeto: prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Motivo: Mudança de endereço. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 31/12/2013. Data de assinatura: 31 de dezembro de 2013. Lourdes Maria Bandeira, Secretária Executiva - Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR e Oto Silvério Guimarães Júnior - Presidente CAESB e Jorge dos Santos Barbosa - Diretor de Comercialização - CAESB.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 799478/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA, DIREIT, CNPJ nº 04.791.997/0001-04. IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS INSTITUTO PAULINE REICHSTUL - Região do Médio Paraopeba/MG. Valor Total: R\$ 261.976,59. Valor de Contrapartida: R\$ 11.977,25. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente : MARIA DO ROSARIO NUNES, CPF nº 489.893.710-15, Conveniente : PEDRO DE FREITAS MOREIRA, CPF nº 014.759.616-50.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no uso das atribuições que lhe confere o § 1º art. 7º da Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013 e o art. 23 do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, faz publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSES PROFISSIONAIS DE ÂMBITO NACIONAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CNPCT, que tem por objetivo regulamentar o chamamento público para a escolha de conselhos de classe profissional e organizações da sociedade civil que comporão lista a ser encaminhada à Presidenta da República, na forma do caput do artigo 7º da Lei 12.847 de 2 de agosto de 2013 e do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013.

1. A Ministra Chefe de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República convoca os conselhos de classe profissionais de âmbito nacional e as organizações da sociedade civil previstos nos incisos II, III e IV do art. 8º do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro 2013, cuja atuação esteja relacionada com a temática referente à prevenção e ao combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, para participar do chamamento público para a composição do CNPCT referente ao biênio 2014-2015, que será realizado nas datas, horários e locais abaixo especificados.

2. O mandato dos representantes no CNPCT será de dois anos, admitida uma recondução, por igual período conforme disposto no § 5º do Inciso 4º do Artigo 8º.

3. Os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa comporão a lista que será enviada para a Presidenta da República para escolha dos membros do CNPCT, conforme estabelecido nos incisos II, III e IV do artigo 8º do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013:

a) dois representantes titulares de conselhos de classes profissionais;

b) oito representantes titulares de movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil com atuação relacionada à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; e

c) dois representantes titulares de entidades representativas de trabalhadores, estudantes empresários e instituições de ensino e pesquisa, cuja atuação esteja relacionada à prevenção e ao combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

4. Os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa poderão habilitar-se no segmento em que atuam desde que cumpram os requisitos indicados neste Edital.

5. Haverá um representante suplente da mesma entidade para cada membro titular do CNPCT, conforme o disposto no § 4º do Art. 8º do Decreto nº 8.154 de 16 de dezembro de 2013.

5.1. Os representantes indicados como titulares e suplentes dos conselhos de classes profissionais, dos movimentos, fóruns, redes e entidades da sociedade civil, das entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa deverão ser domiciliados no território nacional.

6. O chamamento público para a composição da lista terá as seguintes etapas:

- Habilitação;
- Resultado da Habilitação;
- Assembleia de Escolha;
- Homologação da Escolha.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

7. Os interessados em participar desta convocação deverão preencher a ficha de inscrição online, a partir do dia 31 de janeiro de 2014 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2014, através do link disponibilizado no sítio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR (www.sdh.gov.br), bem como encaminhar a documentação exigida neste Edital com data de postagem via Sedex, para o endereço constante no item 32 deste Edital, em nome de "Chamamento Público do CNPCT" ou protocolado presencialmente na sede da SDH/PR, até às 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2014.

7.1. As inscrições recebidas após o horário e a data especificados no item 7 serão automaticamente invalidadas.

7.2. Solicita-se o envio à SDH/PR, por meio do endereço eletrônico editalcgct@sdh.gov.br, o dia da postagem e o número do registro do Sedex para lançamento da inscrição no banco de dados e acompanhamento no sítio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

7.3 Somente será considerada válida para a fase de habilitação a inscrição com o registro da sua formalização online e devido recebimento dos documentos.

DA HABILITAÇÃO

8. Os documentos apresentados para a habilitação serão analisados pelo Comitê Organizador do Chamamento Público, cuja composição e atribuições constarão de ato normativo expedido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.



9. Dos conselhos de classes profissionais
9.1. Poderão habilitar-se conselhos de classe profissional de âmbito nacional.

9.2 Os documentos exigidos para a habilitação são:

a) Cópia da Lei Federal de criação do conselho profissional;

b) Declaração do representante legal do conselho profissional firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos termos do modelo, constante no ANEXO I;

c) Documento assinado pelo representante do conselho profissional com indicação de 1 (um) titular e de 1 (um) suplente na forma do ANEXO II;

d) Currículo do titular e do suplente indicados de acordo com a letra "c" na forma do ANEXO III;

e) Carta de intenções, com limite máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços, que deverá ser lida e dada publicidade durante a Assembleia de Escolha.

9.3. Na indicação dos nomes do item 9.2 letra "c", deve-se buscar representar a diversidade de raça e etnia, de gênero e de região.

10. Dos movimentos, fóruns, redes e entidades da sociedade civil

10.1 Poderão habilitar-se os movimentos, fóruns, redes e entidades da sociedade civil, brasileiras ou com sede no país, atuantes na prevenção e no combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

10.2 Os documentos exigidos para a habilitação são:

a) Cópia do Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios, se houver;

b) Cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que identifique seus componentes com nomes completos e CPF;

c) Relatório de atividades desenvolvidas em território nacional na temática da prevenção e do combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes por, pelo menos 2 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos, etc.;

d) Declaração de membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral do movimento, fórum, rede ou entidade da sociedade civil firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos termos do modelo, constante no ANEXO I;

e) Documento assinado pelo membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral do movimento, fórum, rede ou entidade da sociedade civil com indicação de um 1 (um) titular e de 1 (um) suplente na forma do ANEXO II;

f) Currículo do titular e do suplente indicados de acordo com o a letra "e" na forma do anexo III;

g) Carta de intenções, com limite máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços, que deverá ser lida e dada publicidade durante a Assembleia de Escolha.

10.3 A organização da sociedade civil que não contar com Estatuto Social deverá apresentar três declarações da atuação na temática referente à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, firmada por representantes de Conselhos de Direitos ou por autoridades públicas integrantes dos Poderes Executivo ou Legislativo ou Judiciário, ou de membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública, que deverão ser dirigidas ao atendimento do objeto deste Edital de convocação, nos moldes do ANEXO IV;

10.4 Na indicação dos nomes do item 10.2, letra "e" deve-se buscar representar a diversidade de raça e etnia, de gênero e de região.

11. Das entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa

11.1 Poderão habilitar-se entidades brasileiras representativas de trabalhadores, estudantes, empresários que comprovadamente atuem na prevenção e no combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

11.2 Os documentos exigidos para a habilitação são:

a) Cópia do Estatuto Social;

b) Cópia da última Ata de Eleição da Diretoria;

c) Relatório de atividades na temática da prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes por, pelo menos 2 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos, etc.;

d) Declaração do representante legal da entidade firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos termos do modelo, constante no ANEXO I;

e) Documento assinado pelo representante da entidade com indicação de 1 (um) titular e de 1 (um) suplente na forma do anexo II;

f) Currículos dos titulares e suplentes indicados de acordo com o a letra "e" na forma do anexo III;

g) Carta de intenções, com limite máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços, que deverá ser lida e dada publicidade durante a Assembleia de Escolha.

11.3 Na indicação dos nomes do item 11.2, letra "e" deve-se buscar representar a diversidade de raça e etnia, de gênero e de região.

11.4 Poderão habilitar-se as instituições de ensino e/ou pesquisa brasileiras cuja atuação esteja relacionada com a prevenção e o combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

11.5 Os documentos exigidos para a habilitação são:

a) Para as instituições públicas:

a.1. Cópia da Lei de Criação;

a.2. Cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que indique seus componentes, se houver;

b) Para instituições privadas e instituições comunitárias, filantrópicas e confessionais:

b.1. Cópia do Estatuto Social;

b.2. Cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que indique seus componentes, se houver;

c) Declaração do representante legal da instituição de pesquisa confirmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos termos do modelo, constante no ANEXO I;

d) Documento assinado pelo representante da instituição com indicação de um 1 (um) titular e 1 (um) suplente na forma do ANEXO II;

e) Relatório de atividades e ações na temática da prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes por, pelo menos 2 (dois) anos, contendo cópias de publicações, artigos, pesquisas, atividades de projetos de extensão e afins reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;

f) Currículo do titular e do suplente indicados de acordo com o a letra "d" na forma do ANEXO III;

g) Carta de intenções, com limite máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços, que deverá ser lida e dada publicidade durante a Assembleia de Escolha.

11.6 Na indicação dos nomes do item 11.5, letra "d" deve-se buscar representar a diversidade de raça e etnia, de gênero e de região.

11.7. O pedido de habilitação deverá ser realizado pelo dirigente máximo da instituição de ensino e pesquisa ou por pessoa por ele designada, com a apresentação de documento formal de designação.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

12. O resultado da habilitação será divulgado pelo Comitê Organizador do Chamamento Público e publicado no sítio da SDH/PR (www.sdh.gov.br) até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de fevereiro de 2014.

13. Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da habilitação à Ministra Chefe de Estado da SDH/PR por meio do endereço eletrônico editalcgct@sdh.gov.br ou registrados pessoalmente no protocolo da SDH/PR, até às 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2014.

14. O resultado final da habilitação, após a análise de recursos, será divulgado pelo Comitê Organizador do Chamamento Público e publicado no sítio da SDH/PR (www.sdh.gov.br), até às 23 horas e 59 minutos do dia 5 de março de 2014.

DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

15. Os habilitados participarão da Assembleia de Escolha, aberta ao público, que será realizada no dia 10 de março de 2014, às 10h00, nas dependências da SDH/PR.

16. A Assembleia de Escolha será coordenada pela Mesa Diretora, designada pela Ministra de Estado Chefe da SDH/PR.

17. A composição e atribuições da Mesa Diretora constarão de ato normativo a ser editado pela SDH/PR.

18. Na Assembleia de Escolha haverá a leitura da carta de intenções e subsequente decisão do reconhecimento como apta ou inapta de cada entidade para figurar lista a ser encaminhada à Presidenta da República.

18.1. O reconhecimento como apta ou inapta da entidade será realizado mediante votação direta e aberta, por maioria simples, dos representantes dos conselhos de classe profissionais e organizações da sociedade civil, presentes na Assembleia de Escolha.

19. A carta de intenções será documento de autoria e de responsabilidade do conselho de classe profissional e da organização da sociedade civil.

20. Os habilitados que não estiverem presentes no dia da Assembleia de Escolha terão suas cartas de intenções lidas e dadas publicidade por membro da Mesa Diretora para que sejam submetidas à apreciação.

21. A leitura da carta de intenções na Assembleia de Escolha será feita de acordo com ordem das inscrições conforme item 7.

22. Caberá aos conselhos de classes profissionais, dos movimentos, fóruns, redes e organizações da sociedade civil, das entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa a indicação de pessoa física para participar, em seu nome, da Assembleia de Escolha.

22.1 A indicação referida no item anterior deverá ser subscrita pelo representante legal dos conselhos de classe profissional, entidades da sociedade civil, entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa por meio de formulário eletrônico a ser preenchido - por meio de link disponibilizado no sítio da SDH/PR (www.sdh.gov.br) - até às 19 horas do dia 6 de março de 2014.

22.2 Nos casos em que movimentos sociais, fóruns e redes não contarem com Estatuto Social, a indicação deverá ser subscrita por membro da diretoria, secretariado, coordenação ou representação geral respectivo.

22.3 Uma pessoa física poderá representar apenas um conselho de classe profissional ou uma organização da sociedade civil na Assembleia de Escolha.

22.4 A lista dos representantes para a Assembleia de Escolha será publicada no sítio da SDH/PR no dia 7 de março de 2014.

23. O ônus decorrente da participação, por meio de seus representantes legais, no chamamento público será de responsabilidade exclusiva dos conselhos de classe profissional, movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa.

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

24. A Mesa Diretora ao final da Assembleia de Escolha indicado no item 15 deste Edital consignará o resultado final em Ata, antes da dissolução da Assembleia.

a) Deverão constar na Ata os pedidos de recurso relativos à Assembleia de Escolha e outras eventuais ocorrências.

b) Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na Ata até o final da Assembleia de Escolha indicado no item 24, letra "a" deste Edital não serão considerados.

25. As razões dos recursos consignados em ata deverão ser encaminhadas ao Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, o que não obsta a continuação da Assembleia de Escolha e apuração dos resultados.

26. As razões dos recursos deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico editalcgct@sdh.gov.br até às 18 horas do dia 13 de março de 2014.

27. O resultado dos recursos será publicado no sítio da SDH/PR (www.sdh.gov.br) até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2014.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA

28. O resultado final da votação será homologado pelo Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e posteriormente divulgado e publicado no site da SDH/PR (www.sdh.gov.br), no dia 14 de março de 2014, até às 23 horas e 59 minutos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29. Se, ao final do Período de Inscrições, não houver a quantidade de inscrições correspondente ao número de vagas previstas no Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, para cada divisão indicada no item 3, as inscrições serão prorrogadas por 15 (quinze) dias, sendo que ao final deste período a escolha seguirá com o número de inscritos habilitados.

30. A lista dos representantes, titulares e suplentes, dos conselhos de classe profissionais e as organizações da sociedade civil, escolhidos como aptos, em lista com ordem alfabética, será encaminhada pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos à Presidenta da República, para escolha e designação.

31. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pelo Comitê Organizador do Chamamento Público.

32. Para fins deste Edital, os documentos mencionados no item 7, 9, 10, 11 e 13, quando entregues presencialmente, deverão ser protocolados no Protocolo Geral da SDH, cujo endereço é Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, Brasília, Distrito Federal, Brasil - CEP: 70308-200.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

ANEXO I

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da organização) no chamamento público para composição do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, no biênio 2014-2015.

Local, data com dia/mês/ano

Nome do(a) Presidente ou representante legal
RG
CPF



ANEXO II

Declaro, como indicação da (nome da organização), para possível escolha do Presidente da República na titularidade ou suplência do CNPCT, os seguintes nomes:

Titular:	CPF:
Suplente:	CPF:

Local, data com dia/mês/ano

Nome do(a) Presidente ou representante legal
RG
CPF

ANEXO III

CURRÍCULO

Nome completo:
CPF:
Formação (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado):
Experiência profissional (últimas três atividades, cargo ou função):
Atividade acadêmica e/ou publicações (se houverem):
Contatos:

ANEXO IV

O(a) (nome da autoridade ou órgão ou Conselho de Direito) reconhece a atuação da (nome da entidade) na temática referente à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.
Local, data com dia/mês/ano

Nome da autoridade pública ou representante do Conselho de Direito
CPF

ANEXO V

CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	31 de janeiro a 18 de fevereiro de 2014
Resultado da Habilitação	25 de fevereiro de 2014
Prazo para interposição de recurso que verse sobre o resultado da Habilitação	25 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014
Resultado Final da Habilitação	05 de março de 2014
Assembleia de Escolha	10 de março de 2014
Prazo para as razões dos recursos da Assembleia de Escolha	13 de março de 2014
Resultado dos recursos da Assembleia de Escolha	14 de março de 2014
Homologação do resultado final da escolha	14 de março de 2014

EDITAL Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
PARA INSTALAÇÃO DO COMITÊ NACIONAL DE RESPEITO
À DIVERSIDADE RELIGIOSA 2014/1

A Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, considerando a Portaria nº 92, de 24 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2014, e os termos do Edital nº 1, de 9 de agosto de 2013, TORNA PÚBLICA a homologação do Resultado Final do processo de seleção visando à escolha de representantes da sociedade civil, com atuação na promoção da diversidade religiosa, para compor o Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa e Convocação para instalação do Comitê no próximo dia 18 de março.

1. Os representantes da sociedade civil selecionados para compor o Comitê na qualidade de membro titular são:
- a) Christina Vital da Cunha;
 - b) Clemildo Anacleto da Silva;
 - c) Elcio Cecchetti;
 - d) Elianildo Nascimento da Silva;
 - e) Fábio Ferreira Nascimento;
 - f) Flordalva Paiva Dias de Sá Cavalcanti;
 - g) Gilbraz de Souza Aragão;
 - h) Oneide Monteiro Rodrigues;
 - i) Rad Assis Brasil Ugarte; e
 - j) Romi Márcia Bencke.
2. Os representantes da sociedade civil selecionados para compor o Comitê na qualidade de membro suplente são:
- a) Alexandre Alberto Santos de Oliveira;
 - b) André Sidnei Musskopf;
 - c) Daniella Gigliolla Novo Hiche;
 - d) Edoarda Sopelsa Scherer;
 - e) Emerson Damásio de Araújo;
 - f) Flamarion Vidal Araujo;
 - g) Francielli Morêz;
 - h) Gustavo Adrian Gottfried;
 - i) Jaciara Ribeiro dos Santos; e
 - j) Tânia Maria Ribeiro Cavalcante.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Tomada de Preços nº 1/2014, cujo objeto é a Contratação dos serviços de transporte para remoção de Contêineres e Carga Solta no Porto de Fortaleza, de conformidade com o constante do Edital e anexos, que encontram-se disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.docasdoceara.com.br, ou à venda na CPL por R\$ 12,00 a serem depositados no Banco do Brasil, Agência nº 0008-6, c/c 77.001-9, código da receita 13052-4. A licitação realizar-se-á no dia 19 de Fevereiro de 2014, às 09:00h, horário local, na sala de reunião da CPL, no endereço acima citado. Maiores informações pelos telefones (85) 3266.8920 e (85) 3266.8921.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que fica realizará a Tomada de Preços nº 2/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar um levantamento visual a fim de detectar os pontos de fuga em determinados trechos do Cais do Porto de Fortaleza, e elaboração de projeto para corrigir avarias, de conformidade com o constante do Edital e seus anexos, que encontra-se disponível para retirada gratuita no endereço eletrônico www.docasdoceara.com.br, ou à venda na CPL por R\$ 12,00 a serem depositados no Banco do Brasil, Agência nº 0008-6, c/c 77.001-9, código da receita 13052-4. A licitação realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2014, às 14:30h, na sala de reunião da CPL, no endereço acima citado. Maiores informações pelos telefones (85) 3266.8920 e (85) 3266.8921.

CARLOS ALBERTO CÂMARA
DE VASCONCELOS
Presidente da CPL

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 399003

Nº Processo: 60257/13-16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, recepção em portarias e de telefonistas, para atendimento às necessidades, nas dependências da Codesp, pelo prazo de 12 meses, tudo em conformidade com o edital e seus apensos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, S/nº Macuco - SANTOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível exclusivamente no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br).

VITOR SERGIO GOMES DA COSTA
Pregoeiro

(SÍDEC - 30/01/2014) 399003-00053-2013NE532012

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato para Prestações de serviços nº 04/2014; CONTRATANTES: Companhia Docas do Pará - CDP e E.M.S.I. Ferreira Lobato Ltda - ME; OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de tratamento de adequação do bloco de administração do Porto de Vila do Conde, contemplando o auditório, sala dos técnicos, sala de T.I. e almoxarifado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; VALOR GLOBAL: R\$ 56.384,42; PRAZO: prazo de 60(sessenta) dias consecutivos; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014; SIGNATÁRIOS: Carlos José Ponciano da Silva e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e José Roberto de Souza Lobato, Procurador legal da Contratada.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
COORDINATIVOS E APOIO À PESQUISA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2014-IPEA/PNPD
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO
DE BOLSAS

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA convida os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 010/2014-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Monitoramento e avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e aprimoramento do Observatório de Desenvolvimento Regional (ODR)" PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 31/01/2014; DATA FINAL PARA O ENVIO: 17/02/2014 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 24/02/2014. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI
Coordenadora-Geral

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2014-IPEA/PNPD
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA convida os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 011/2014-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "O Conselho de Think-Thanks BRICS e o Fórum Acadêmico BRICS 2014" PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 31/01/2014; DATA FINAL PARA O ENVIO: 17/02/2014 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 24/02/2014. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI
Coordenadora-Geral

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 113214

Nº Processo: 00058062707201377 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de apoio para salas de reuniões da ANAC de acordo com as quantidades, especificações e localidades constantes no Termo de Referência - Anexo A deste edital, e ainda, de acordo com o disposto nos Anexos, para contratações futuras. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às



17h59. Endereço: SCS Q. 09, Lote C, Torre A - Ed. Parque Cidade Corporate Setor Comercial Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GISELE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 30/01/2014) 113214-20214-2014NE800001

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Termo de Distrato ao termo de Cooperação Mútua Nº 127/2009/0056. PARCEIROS: INFRAERO CNPJ 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Diretor Administrativo GERALDO MOREIRA NEVES, Superintendente da SRNE ANDREA ALMEIDA COUTO ARRAIS RESENDE e Superintendente do SBPL RODRIGO GUER-CIO MAGALHÃES SIEBRA e a SOCIEDADE CASA LAR, CNPJ nº 04.143.005/0001-24. REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Executivo DOMINGOS MOREIRA GOMES. RESUMO DO OBJETO: "Fica distratado de comum acordo o TCM nº 127/2009/0056 de 01/06/2009." DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS
E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
Nº 3/DALC/SEDE/2009
Reabertura**

A INFRAERO comunica aos interessados que o período de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial e auxiliares de diagnose e terapia aos beneficiários do programa de assistência médica da INFRAERO - PAMI, suspenso desde o dia 12/06/2013, será reaberto a partir de 03/02/2014 até o dia 12/02/2014. Horário do protocolo: das 8:30 hs às 16:00 hs., na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras/LCIC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", Ed. Centro-Oeste. Informações pelos telefones. (61) 3312-3122/3386 e pelo site: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.

RODRIGO KRUTZMANN
Coordenador de Compras e Registro de Preços

**DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA**

**EDITAIS
CONVOCAÇÃO Nº 1/ADSP/SBSP/2014**

A INFRAERO informa a todos os interessados que está disponibilizando a infraestrutura de telecomunicações, de forma não discriminatória, no Aeroporto de São Paulo - Congonhas, cujo objeto do contrato será: "Utilização de Infraestrutura de Telecomunicações da INFRAERO, para abrigar rack, equipamentos e antenas de radiocomunicação de voz/dados", com as condições contratuais contidas no processo de Convocação Pública nº 001/ADSP/SBSP/2014, ficando certo que o valor será de R\$ 4.634,25 (quatro mil, Seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) "reajustado até dez/2013" por site instalado, e será atualizado na ocasião da elaboração do contrato, tomando-se por base a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice oficial que o venha a substituir no período e podem ser retiradas, sem ônus, no seguinte site: <http://infraero.gov.br>. As empresas interessadas deverão enviar documento de intenção a Gerência Comercial do Aeroporto de São Paulo-Congonhas no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da presente convocação. O documento de intenção deverá ser entregue no Protocolo Geral da INFRAERO, do Aeroporto de São Paulo- Congonhas. Informações: Gerência Comercial do Aeroporto.

CONVOCAÇÃO Nº 2/ADSP/SRSP/2014

A INFRAERO informa a todos os interessados que está disponibilizando a infraestrutura de telecomunicações, de forma não discriminatória, nos Aeroportos vinculados à Superintendência Regional de São Paulo, relacionados no anexo II desta Convocação Pública, cujo objeto do contrato será: "Utilização de Infraestrutura de Telecomunicações da INFRAERO, para abrigar equipamentos e antenas de radiocomunicação de voz e/ou dados para empresas aéreas e/ou empresas operacionais", conforme condições contratuais contidas no processo de Convocação Pública nº 002/ADSP/SRSP/2014, e podem ser retiradas, sem ônus, no seguinte site: <http://infraero.gov.br>. As empresas interessadas deverão enviar documento de intenção à Gerência Comercial dos Aeroportos, relacionado no anexo II, no prazo de 240 dias corridos, contados a partir da data de publicação da presente convocação no Diário Oficial da União. O documento de intenção deverá ser entregue no Protocolo Geral da INFRAERO, dos Aeroportos relacionados no anexo II. Informações: Gerência Comercial do Aeroporto que pretende contratar a infraestrutura.

CONVOCAÇÃO Nº 3/ADSP/SRSP/2014

A INFRAERO informa a todos os interessados que está disponibilizando a infraestrutura de telecomunicações, de forma não discriminatória, nos Aeroportos vinculados à Superintendência Regional de São Paulo, relacionados no anexo II desta Convocação Pública, cujo objeto do contrato será: "Utilização de Infraestrutura de Telecomunicações da INFRAERO, para abrigar equipamentos das Prestadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) autorizadas pela ANATEL", conforme condições contratuais contidas no processo de Convocação Pública nº 003/ADSP/SRSP/2014, e podem ser retiradas, sem ônus, no seguinte site: <http://infraero.gov.br>. As empresas interessadas deverão enviar documento de intenção à Gerência Comercial dos Aeroportos, relacionado no anexo II, no prazo de 240 dias corridos, contados a partir da data de publicação da presente convocação no Diário Oficial da União. O documento de intenção deverá ser entregue no Protocolo Geral da INFRAERO, dos Aeroportos relacionado no anexo II. Informações: Gerência Comercial do Aeroporto que pretende contratar a infraestrutura.

CONVOCAÇÃO Nº 4/ADSP/SRSP/2014

A INFRAERO informa a todos os interessados que está disponibilizando a infraestrutura de telecomunicações, de forma não discriminatória, nos Aeroportos vinculados à Superintendência Regional de São Paulo, relacionados no anexo II desta Convocação Pública, cujo objeto do contrato será: Utilização de Infraestrutura de Telecomunicações da INFRAERO, para abrigar equipamentos das Prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) autorizadas pela ANATEL, conforme condições contratuais contidas no processo de Convocação Pública nº 004/ADSP/SRSP/2014, e podem ser retiradas, sem ônus, no seguinte site: <http://infraero.gov.br>. As empresas interessadas deverão enviar documento de intenção à Gerência Comercial dos Aeroportos, relacionado no anexo II, no prazo de 240 dias, contados a partir da data de publicação da presente convocação. O documento de intenção deverá ser entregue no Protocolo Geral da INFRAERO, dos Aeroportos relacionados no anexo II. Informações: Gerência Comercial do Aeroporto que pretende contratar a infraestrutura.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-LESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR -
DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 0002-SF/2014/0015. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: José Cassiano Ferreira Filho, Superintendente Regional do Centro Leste e Leila Regina Régis de Almeida, Gerente de Manutenção. Dependência: Aeroporto Internacional de Salvador. Contratada: TER-CLIMA - TÉCNICA CLIMÁTICA LTDA. Representante: Jorge Clebson Oliveira Castro. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de unidades resfriadoras de líquido - CHILLERS de condensação a água, dotados de compressor centrífugo, para o sistema de climatização do Aeroporto Internacional de Salvador. Prazo de vigência: 300 dias. Código Orçamentário: 164.13205001.20513-0. Valor Global: R\$ 2.249.000,00. Amparo legal: RLCI, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Data da assinatura: 30/01/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-OESTE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/ADCO/SRCP/2014**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e gasolina) para treinamentos, viaturas, máquinas e grupos geradores da Infraero nas estações prestadoras de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo - EPTA, de Porto Nacional, Barra do Garças e Alta Floresta, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Horário, Data e Local de Abertura: às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, sem ônus. Informações: Coordenação de Licitações tel.: (61) 3312.3550.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS
E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CADASTRAMENTO, GESTÃO E
PAGAMENTOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 0008-TA/2013/0152, referente ao TC nº 0003-TA/2012/0152, processo de origem: PG_e nº 157/ADCO/SBPJ/2012. Fundamento legal: inciso XI, do art. 40 e inciso III do art. 55, todos da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, e regulamentar no inciso X, do art. 37 e inciso III, do art. 110, ambos do Regulamento de Li-

citações e Contratos da Infraero - RLCI, combinados com o art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07/07/1997. PARTES INTEGRANTES: INFRAERO. Representantes: Gerente de Administração da Regional Centro Oeste, MARIANGELA PEREIRA NEVES e a Coordenadora de Administração Geral da Regional Centro Oeste, MERY LÚCIA VIDAL RODRIGUES SARAIVA e a empresa TUCUNARÉ TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 37.379.864/0001/76. Representante Legal: JAIRO SANTOS, RG nº 51.749 SSP-TO e CPF nº 640.758.001-30. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Palmas-TO. OBJETO: Repactuação dos valores contratuais de acordo com o item 4 do Termo de Contrato em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho vigente entre 01/04/2013 a 31/03/2014 e alteração dos subitens 4.1 e 4.4 do Termo de Contrato. Código Orçamentário: 152.31103025-8.20116-1. Valor global atual: R\$ 180.343,81. Data da assinatura: 30/01/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DO
RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE**

EXTRATO DE CONTRATO

TC N.º 0002-EG/2014/0014; Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. CNPJ: 00.352.294/0014-35. Representantes: Robson Luis Perciano Bezerra - Gerente Regional de Engenharia, e Julio Carpentieri - Coordenador Regional de Obras, ambos da SRNE. Contratada: CICLAR CICLO DE AR ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP CNPJ: 24.340.135/0001-64. Representante Legal: Breno José Freire Poggi. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de equipamentos de ar condicionado para a subestação do balizamento do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre. Valor global: R\$48.000,00. Processo de Origem: PG-e 315/ADNE/SBRF/2013. Código Orçamentário: 014.313.01.004-7.20.130-9, item nº 60787. Duração: 180 dias consecutivos, contados a partir da data definida na Ordem de Serviço Inicial. Data da Assinatura: 30/01/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/ADNE/SBJP/COM/2014**

Objeto: Concessão de uso da área SBJP01PPA01015COM, localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, em Bayeux/PB, destinada à exploração comercial de cafeteria. - DATA DA ABERTURA E LOCAL: 13/02/2014 às 10:00 horas, no Auditório da Coordenação de Licitações da INFRAERO, localizada na Av. Mascarenhas de Moraes, 6211 - Imbiribeira - Recife - PE. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, ou retirado, gratuitamente, pelo site: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: na Coordenação de Licitações da INFRAERO - Tel.: (81) 3322-4780/4349/4885 ou Fax 3322-4063.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO
Coordenadora de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 001/ADNE/SBKG/2014, relativa ao PG-e nº 296/ADNE/SBKG/2013, contendo o percentual de desconto 0,00% (zero vírgula zero zero por cento) registrado pela empresa HERDEN SALES PORTO - ME, CNPJ: 04.696.443/0001-10, para o item 1 - Valor Global: R\$ 37.358,40. Vigência: 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da presente publicação. A ata está disponível, no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e na Coordenação de Licitações. Informações: Tel.: (81) 3322-4349/4885/4780 ou Fax. (81) 3322-4063.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO
Coordenadora de Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS -
EDUARDO GOMES**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 004/ADNR/SRNR/2014, relativa ao PG-e nº 179/ADNR/SRNR/2013, contendo os preços registrados pela empresa: PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA-ME, CNPJ nº 06.050.437/0001-16, para o Item I - R\$ 145.800,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da presente publicação. A ata está disponível nos endereços: <http://www.infraero.gov.br> e <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: tel.: (92) 3652-1379/1855/1856.

MARINEUZA MARINHO DE M. MONTEIRO
Coordenadora Regional de Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão de Uso de Área N.º 02.2013.061.0054. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. Representantes da Contratante: Emmanoeth e Jesus Vieira de Sá - Superintendente de Aeroporto e André Miguel Miranda dos Santos - Gerente Comercial. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. Concessionário: TRANSPOR-

TES AÉREOS PORTUGUESES S/A. Representante(s) legal(is) da Contratada: Mário Augusto Monteiro Cera Carvalho - Procurador. Objeto do Contrato: Sala de Apoio ao BVRI. Valor Global: R\$ 7.914,48. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 31/12/2013. Fundamento Legal: D.L. Nº 092 /ADJR/SBGL/201 2 . ART. 40 DA LEI 7.565/86 (C.B.A) DE 19/12/1986.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/ADJR/SBRJ/2014

Objeto: Concessão de Uso de Área, medindo 63,74 m², destinada à Atividade de Perfumaria, Cosméticos e Maquiagens, no Aeroporto Santos-Dumont. Data, hora e local de abertura: dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da Coordenação de Licitações/ADJR-4, localizada na Av. Vinete de Janeiro s/nº, Prédio da Unidade de Administração e Controle - UAC, 4º andar, sala 439, Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ. O Edital poderá ser retirado, sem ônus no site de licitações da INFRAERO, no endereço <http://www.infraero.gov.br> ou na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, localizada no mesmo endereço supramencionado, na sala 412, mediante o preenchimento e assinatura do Protocolo de Entrega (anexo ao Edital). Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4173 ou fax (0xx21) 3398-3673.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/ADJR/SBGL/2014

Objeto: Contratação de empresa para a locação de um grupo gerador à diesel de emergência para a Etar-Teca do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 14 de fevereiro de 2014, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4173.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/ADJR/SRRJ/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais para Aplicação nas Manutenções de Equipamentos de Auxílios Rádio à Navegação Aérea instalados na rede INFRAERO, pelo Sistema de Registro de Preços. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 14 de fevereiro de 2014, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4173.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços do PG-e Nº 303/ADJR/SBJR/2013, contendo o preço unitário registrado, conforme a seguir: ARP nº 007/ADJR/SRRJ/2014, empresa WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP / CNPJ: 04.187.462/0001-10, Item 01, R\$ 4.786,80; Item 02, R\$ 2.959,89; Item 03, R\$ 2.400,00. A ata estará disponível no endereço eletrônico http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao e na Coordenação de Licitações. Informações: Tel.: (0xx21) 3398-4173.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Termo Aditivo 0154/CI/2013/0158 (1º aditamento) ao Contrato 0047-CI/2013/0158. Concedente. Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência. Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Representantes da Concedente: Wilson Brandt Filho, Superintendente Regional do Rio de Janeiro, Aparecido Iberê de Oliveira, Superintendente do Aeroporto Santos Dumont, Hélio Batista dos Santos Filho, Superintendente do Aeroporto de Macaé e Arley Machado, Superintendente do Aeroporto de Jacarepaguá. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL. Representante da Conveniente: Sérgio Simões, Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e Jerri Andrade Pires, Subsecretário de Estado de Defesa do Rio de Janeiro. Resumo do objeto: Desativação do Lote 1(Aeroporto de Macaé), a partir de 16.09.2013, Lote 2 (Aeroporto Santos Dumont), a partir de 25.09.2013 e Lote 3 (Aeroporto de Jacarepaguá), a partir de 14.10.2013. Valor Global estimado R\$ 7.747.211,81. Exercício 2014: R\$ 4.161.090,21. Fundamento Legal: alínea "b", inciso I, artigo 65 c/c § 2º do artigo retro da Lei 8.666/93 de 21.06.1993. Código Orçamentário: 0158.311.05.003-0.20128-5. Data da assinatura 03.12.2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL Nº 006/ADSU/SBFL/2014 - Objeto: Contratação remanescente de empresa para exploração comercial de estacionamento de veículos no Aeroporto Internacional de Florianópolis/ Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. Contratada: ORION TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Valor global estimado: R\$ 17.136.000,00 (dezessete

milhões cento e trinta e seis mil reais). Vigência: 51 (cinquenta e um) meses. Fundamento Legal: Art. 24º da Lei 8.666/93. Autorização de Dispensa de Licitação em: 30/01/2014 - SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Ratificação em: 30/01/2014 - CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo IL Nº 005/ADSU/SBBG/2014 - Objeto: Concessão de uso da instalação do aeroporto (acesso ao pátio de manobras e aeronaves) para exploração dos serviços auxiliares ao transporte aéreo. Beneficiária: DEL SUR HANDLING SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA - ME. Valor global estimado: R\$ 5.856, 00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 35 do RLCL. Declaração de Inexigibilidade em: 30/01/2014 - SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA - Gerente Regional Comercial de Logística de Carga. Ratificado em 30/01/2014 - CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/ADSU/SBPA/2013

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 314/ADSU/SBPA/2013, que o Gerente Regional de Operações e Segurança homologou o referido processo licitatório como FRACASSADO em 30 de janeiro de 2014. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

BETINA MIELKE
Coordenadora Regional de Licitações
Em exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/ADSU/SRSU/2013

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atendimento às demandas da Superintendência Regional do Sul e Aeroportos vinculados, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 14 de fevereiro de 2014, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, , no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, mediante o preenchimento e Assinatura do protocolo de entrega conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/ADSU/SBFI/2013

OBJETO: Concessão de uso de áreas destinadas para publicidade própria e/ou de terceiros, no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 13 de fevereiro de 2014, às 14h00min, no Auditório de Licitações da Superintendência Regional do Sul, sito à Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), mediante o preenchimento e assinatura do Protocolo de Entrega, conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 359/ADSU/SBFI/2013

OBJETO: Concessão do uso de áreas destinadas para publicidade própria e/ou de terceiros, no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 14 de fevereiro de 2014, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, mediante o preenchimento e Assinatura do protocolo de entrega conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

BETINA MIELKE
Coordenadora Regional de Licitações
Em exercício

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no D.O.U do dia 30/01/2014, Nº 21, seção 3, página 07, referente ao Pregão nº 354/ADSU/SBFL/2013, onde se lê: "Concessão de uso de área destinada para publicidade própria e/ou terceiro no Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, em Florianópolis/SC", leia-se: "contratação de empresa para a prestação de serviços de reprografia, plotagem, digitalização, encadernação, plastificação e gravação de cds/dvds de documentos para a gerência temporária de empreendimentos do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, pelo sistema de registro de preços".

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 0011-ML/2014/0007 do Contrato nº 0236-ML/2012/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes: Talita Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Fabrício Cardoso de Lima - Coordenador Regional de Gestão Operacional. Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S.A., CNPJ: 90.357.840/0005-41. Objeto: Prorrogação de Prazo - 12 meses e Supressão de serviços. Valor do Aditamento: R\$ 9.699,96. Fundamento legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, c/c o inciso II do art. 111 do RLCL, §2º do inciso II, todos do art. 65 da Lei 8.666/93, c/c o §2º inciso II, todos do art. 119 do RLCL. Código orçamentário: 163.311.05.030-3. Data da assinatura: 20/01/2014.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: nº 00095.000991/2013-41
Espécie: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Nº 008/2013 - SMPE/PR - CDT/UNB que entre si celebram a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, UG/Gestão - Repassadora 690001/0001, e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da UNB - UG/Gestão- Recebedora 154.019/15.257. Objeto: Descentralização de crédito para mapear demandas, expectativas e resultados relacionados ao artesanato no Brasil, e apresentar diretrizes e ações para a construção de uma política de apoio ao artesanato brasileiro, a ser executados pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB. Valor total estimado de R\$ 471.504,48 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 299.980,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) às custas da SMPE/PR, com desembolso financeiro em duas parcelas sendo a primeira de R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) em dezembro de 2013 e, a segunda, de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) em fevereiro de 2014. O Termo terá vigência de sete meses a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 12 de dezembro de 2013. Signatários: Pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE/PR, o Senhor César Cláudio Moreira Giraldes - Diretor do Departamento de Administração Interna, e pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico-CDT/UNB, o Senhor Paulo Anselmo Ziani Suarez - Diretor do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UNB.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 RETIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de erro material e a prerrogativa de alterar a bem do interesse públicos os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014.

1 - Ficam alteradas as tabelas dos anexos I e V do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014:

1.1 - Relativamente ao cargo de Fiscal Federal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, nas vagas para o Amapá e para o Rio Grande do Sul:

Onde se lê: "Rio Branco", leia-se "Macapá"; e onde se lê: "Livramento", leia-se: "Santana do Livramento".

1.2 - Relativamente ao cargo de Fiscal Federal Agropecuário - Veterinário, nas vagas para o Ceará e para o Mato Grosso:

Onde se lê: "Acarú", leia-se "Acarau"; e onde se lê: "Guaatã do Norte", leia-se: "Guaatã do Norte".

1.3 - Relativamente ao cargo de AISIPOA - Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, nas vagas para o Mato Grosso e Rio Grande do Norte:

Onde se lê: "Guaatã do Norte", leia-se: "Guaatã do Norte"; e onde se lê: "Canguretama", leia-se: "Canguaretama".

2 - Ficam também alteradas as tabelas dos anexos I e V do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, relativamente aos cargos de Agente de Atividades Agropecuárias e Técnico de Contabilidade, na coluna formação, adequando-se ao disposto no item 1:

Onde se lê: "Ensino Médio", leia-se "Ensino Médio Técnico".

3 - Na tabela do item 1 do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, fica ajustado o quantitativo de vagas parciais ao somatório total:

Onde se lê: "750", leia-se: "796"

4 - Os conteúdos programáticos de conhecimentos específicos, constantes do Anexo II do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - ENGENHEIRO AGRÔNOMO:
Onde se lê: "(...) IN 64/2008 (...)", leia-se: "(...) IN 46/2011 (...)"

II - FARMACÊUTICO:
Onde se lê: "(...) Lei Federal nº 6.390, de 23 de setembro de 1976 (...)", leia-se: "(...) Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 (...)"

III - AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Onde se lê: "(...) Decreto Federal nº 3.664/2000 (...)", leia-se: "(...) Decreto Federal nº 6.268/2007 (...)"

IV - AUXILIAR DE LABORATÓRIO:
Onde se lê: "(...) Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de Saúde (...)", leia-se: "(...) Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e legislação pertinente (...)".

V - Todos os cargos:
Onde se lê: "(...) Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos (...)", leia-se: "(...) Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990, e Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética dos Servidores Públicos (...)".

5 - Os conteúdos programáticos de conhecimentos específicos dos cargos de Contador e Técnico de Contabilidade ficam acrescidos dos seguintes itens:

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo CFC (NBCT 16); Lei Federal nº 10.180/2001 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 6.976/2009 (Sistema de Contabilidade Federal) e Portaria MF nº 184/2008, Portaria STN nº 437, de 12/7/ 2012, e alterações posteriores (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 5ª edição).

6 - Fica alterado o Anexo I do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, de forma a indicar quais as localidades terão reserva de vagas para pessoas com deficiência, na forma seguinte:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: 4 vagas para PcD = Manaus/AM (1), Brasília/DF (1), Curitiba/PR (1) e São Paulo/SP (1); FARMACÊUTICO: 1 vaga para PcD = Recife/PE; VETERINÁRIO: 6 vagas para PcD = Manaus/AM (1), Vitória/ES (1), Pedro Leopoldo/MG (1), Belém/PA (1), Recife/PE (1) e Porto Alegre/RS (1); ZOOTECNISTA: 1 vaga para PcD = Belém/PA; QUÍMICO: 2 vagas para PcD = Pedro Leopoldo/MG (1) e Porto Alegre/RS (1); AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS: 3 vagas para PcD = Foz do Iguaçu/PR (1), Guarulhos/SP (1) e Santos/SP (1); AISIPOA - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: 5 vagas para PcD = Salvador/BA (1), Brasília/DF (1), Teresina/PI (1), Parana-guá/PR (1) e Santos (1);

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: 10 vagas para PcD = Goiânia/GO (2), Pedro Leopoldo/MG (1), Belém/PA (2), Recife/PE (2), Porto Alegre/RS (2) e Campinas/SP (1); AUXILIAR DE LABORATÓRIO: 4 vagas para PcD = Goiânia/GO (1), Recife/PE (1), Porto Alegre/RS (1) e Campinas/SP (1); ADMINISTRADOR: 2 vagas para PcD = Brasília/DF (2); AGENTE ADMINISTRATIVO: 6 vagas para PcD = Brasília/DF (6); CONTADOR: 1 vaga para PcD = Brasília/DF; e TÉCNICO DE CONTABILIDADE: 1 vaga para PcD = Brasília/DF.

7 - O subitem 9.5 do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:
Onde se lê: "(...) 9.5 Após a nomeação e a posse o candidato iniciará o estágio probatório de 3 (três) anos, período no qual não terá direito a requerer remoção para área/localidade distinta da escolhida no momento da inscrição no Concurso Público (...)", leia-se: "(...) 9.5 Após a nomeação e a posse o candidato iniciará o estágio probatório de 3 (três) anos, período no qual não terá direito a requerer remoção para área/localidade distinta da escolhida no momento da inscrição no Concurso Público, contudo, será admitida, a qualquer tempo a remoção por ofício de que trata o Inciso I do art. 36 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (...)".

8 - As atribuições do cargo de AISIPOA - Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, passam a vigorar com a seguinte alteração:
Onde se lê: "(...) fazer a prova da paraxidase , da redutase e de fosfatase (...)", leia-se: "(...) fazer prova da peroxidase, redutase e fosfatase (...)".

9 - O Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ GERARDO FONTELLES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, referente ao Aviso de Licitação publicado na página 07, seção 03 do Diário Oficial da União, na data de 16/01/2014, que o processo licitatório está suspenso SINE DIE para ajustes no edital.

Contagem/MG, 30 de janeiro de 2014.
GAMALIEL HERVAL.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA E RISCOS

COMUNICADO MOC Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Superintendência de Controladoria e Riscos - Sucor - informa sobre: NORMATIVOS EM VIGOR - Substituiu: Títulos 08-doc. 3; 47, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 (safras 2013/2014). TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou: Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$ /kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores dos TÍTULOS 10 e 11, para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, guaraná, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens). TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/02/2014 A 15/02/2014 CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL		
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC
Algodão em Pluma	-	5,1730	-	4,9790	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca	0,7058	0,7412	0,7387	0,6375	0,7258	0,7588	0,7118	0,7067	0,7997	0,7040	0,6904
Carne Dianteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,0000	-
Farinha de Mandioca	-	-	3,1500	3,8889	-	3,7500	-	2,3520	2,1453	-	2,0349
Fécula de Mandioca	-	-	2,7858	-	-	-	-	2,7574	2,7532	-	2,7697
Feijão Comum	1,3800	1,3733	1,4558	1,5610	1,3333	1,6963	2,0000	1,5045	1,2780	2,0990	1,2460
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho em Grãos	0,3833	0,3663	0,3120	0,2673	0,5333	0,4110	0,5800	0,3765	0,3360	0,3945	0,3741
Soja (3)	1,1333	0,9673	0,9706	0,8635	0,9405	1,0950	-	1,0153	1,0340	1,0150	1,0145
Sorgo	0,2874	0,2747	0,2340	0,2004	0,3999	0,3082	0,4350	0,2823	0,2520	0,2958	0,2805
Trigo	0,9500	0,9500	0,6881	-	-	0,9350	-	0,7586	0,6993	0,5553	0,6296
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5700	-
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,1823	-
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7937	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/02/2014 A 15/02/2014 NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE									NORTE						
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	4,9490	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(2) Arroz em Casca	0,9600	0,7000	0,7000	0,7467	0,8333	0,7417	0,6867	1,3667	0,5415	0,8333	0,9105	0,7557	0,6838	0,7000	0,6650	0,7413
Carne Dianteiro	-	-	-	-	-	6,0500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farinha de Mandioca	2,4750	3,1888	2,8140	4,8000	3,0650	3,1209	1,5666	2,9000	2,9500	2,7300	3,3400	-	3,4900	3,8000	5,0000	3,7037
Feijão Comum	2,6666	1,3366	2,6666	2,5568	2,5755	2,3333	1,8000	1,9795	1,5000	2,5000	3,4226	-	-	2,3360	2,0000	3,4600
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7000	-	-	-
Milho em Grãos	0,5666	0,4223	0,5333	0,5612	0,6946	0,6040	0,5375	0,7000	0,4250	0,5000	0,4800	-	0,5505	0,3150	0,6000	0,4023
Soja	-	1,0000	-	0,8848	-	-	0,9500	-	-	-	-	-	1,0018	0,9833	1,2083	1,1062
Sisal (Tipo 2)	-	1,9000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	0,8278	0,8218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

(1) Produtos não especificados: adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaquí - MA: R\$ 1,3400; (3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 1,1250 e Rio Grande/RS: R\$ 1,1500; (4) Em R\$/unidade/polipropileno - 100g.

TÍTULO 47 - Normas Específicas de Cera de Carnaúba (Cultivada) - Safra 2013/2014 - Alterou:

2) BENEFICIÁRIOS: produtores, suas associações, cooperativas, beneficiadores e indústrias de processamento de cera de carnaúba.

4) INSTRUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO: de acordo com a Instrução Normativa Nº 35 de 30/11/2004 (cera de carnaúba).

TÍTULO 70 - Normas Específicas de Açaí (Fruto) - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

5) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4;

7) PREÇO MÍNIMO: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 1.146, de 22/11/2013: R\$ 1,07/kg para açaí (fruto) extrativista.

TÍTULO 71 - Normas Específicas de Babaçu (Amêndoa) - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

5) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FE PM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4;

7) PREÇO MÍNIMO: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 1.146, de 22/11/2013: R\$ 2,49/kg, para a amêndoa de babaçu, independentemente do tipo.

TÍTULO 73 - Normas Específicas de Pequi - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

5) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4.

7) PREÇO MÍNIMO: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 1.146, de 22/11/2013: R\$ 0,43/kg para o pequi da Região Norte e Nordeste e R\$ 0,48/kg para a Região Sudeste e Centro-Oeste.

TÍTULO 74 - Normas Específicas de Castanha-do-Brasil com Casca - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

5) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4;

7) PREÇO MÍNIMO: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 1.146, de 22/11/2013: R\$ 1,18/kg, para castanha-do-brasil com casca, independentemente do tipo.

TÍTULO 75 - Normas Específicas de Piaçava (Fibra) - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

5) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4.

7) PREÇO MÍNIMO: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 1.146 de 22/11/13: R\$ 1,70/kg, para a fibra de piaçava extrativista do Estado da Bahia e R\$ 1,45/kg para o produto extrativo oriundo do Norte do Brasil, independentemente do tipo.

TÍTULO 76 - Normas Específicas de Umbu (Fruto) - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

5) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4.

7) PREÇO MÍNIMO: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 1.146 de 22/11/2013: R\$ 0,52/kg, para umbu (fruto) extrativo.

TÍTULO 77 - Normas Específicas de Mangaba (Fruto) - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

5) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4.

7) PREÇO MÍNIMO: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 1.146 de 22/11/2013: R\$ 2,53/kg, para mangaba (fruto), na região Nordeste e R\$ 1,20/kg para a Região Sudeste e Centro-Oeste.

TÍTULO 78 - Normas Específicas de Baru - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

5) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4.

7) PREÇO MÍNIMO: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 1.146, de 22/11/2013: R\$ 0,25/kg para o baru extrativo.

TÍTULO 79 - Normas Específicas de Cera de Carnaúba e Pó Cerífero - Extrativista - Safra 2013/2014 - Alterou:

6) a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM) - observar o Manual de Crédito Rural - MCR 3-4;

8) PREÇOS MÍNIMOS: calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria N.º 1.146, de 22/11/2013: R\$ 4,97/Kg para pó cerífero Tipo B e R\$ 8,12/Kg para cera de carnaúba Tipo 4, sendo que o tipo e a classificação basear-se-á na declaração do beneficiário

RAFAEL FERREIRA FONTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União nº 15 de 22/01/2014, Seção 3 - Página 7 - Extrato de Contrato de Depósito - Contratada Tereza Alves Góes Dias Bomfim de Santaluz - Me, onde se lê: CNPJ nº 13.065.156/0001-00, leia-se CNPJ nº 05.568.099/0001-46.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para locação de veículos na âmbito da Superintendência Regional de Goiás da CONAB. O JULGAMENTO SERÁ FEITO PELO VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA AGRUPADA. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 03/02/2014 das 08h30 às 11h30 e d14h30 às 17h30. Endereço: Avenida Meia Ponte, 2748 Setor Santa Genoveva - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDINALDO LAZARO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 135141-22211-2014NE000060

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 135002

Nº Processo: 01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Água Mineral em galão de 20 litros para a Sede da Embrapa Acre e Escritório de Cruzeiro de Sul AC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Br-364 Km 14 - Trecho Rio Branco / P.velho Zona Rural - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

FREDERICO CARAN OSORIO
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 135002-13203-2014NE000001

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços. Partes: Embrapa Agrobiologia - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e Industec Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos e Pneumáticos Ltda, CNPJ nº10.213.136/0001-33 (Contratada); Objeto: Inalterado. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2012; Da Vigência: Inalterada; Data da assinatura do contrato: 23/09/2013; Valor Global: 371.372,82. Signatários: Eduardo Francia Carneiro Campello - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia (na data de assinatura), pela contratante e Diego Lima de Vasconcellos, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem. Partes: Embrapa Agrobiologia - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e Industec Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos e Pneumáticos Ltda, CNPJ nº10.213.136/0001-33 (Contratada); Objeto: Inalterado. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2012; Da Vigência: 23/09/2013 à 24/09/2014; Data da assinatura do contrato: 23/09/2013; Valor Global: 278.406,87. Signatários: Eduardo Francia Carneiro Campello - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia (na data de assinatura), pela contratante e Diego Lima de Vasconcellos, pela Contratada.

EMBRAPA AGROENERGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº1 ao Contrato de Parceria que entre si celebram a Embrapa, a Intercement Brasil S.A. e a Fundação Eliseu Alves (SAIC 10200.12/0192-8-01). Objeto: Contrato de Parceria em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuários (P&D), vinculada a apoio financeiro, junto ao ambiente produtivo nacional. Valor estimado do contrato: R\$ 3.428.431,00; Vigência: 17/12/12 a 31/12/16. Data da assinatura: 24/1/14. Signatários: Vânia Castiglioni, pela Embrapa, Dorivaldo Ferreira e Rubens Prado Valentin Júnior, pela Intercement e Alexandre de Oliveira Barcelos pela Fundação Eliseu Alves.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e 3D Comunicação Eireli - ME. Objeto: Prestação de Serviço de roteiro e produção de vídeos técnicos para a Embrapa Agroindústria de Alimentos. Unidade gestora: 135005. Valor Global R\$: 19.000,00. Vigência: 26/12/2013 à 25/08/2014. Data da assinatura: 26/12/2013. Signatários: Lourdes Maria Corrêa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Letícia Del Ciampo Chelini, Sócia Diretora da 3D Comunicação Eireli - ME.

Espécie: Contrato de prestação de serviços. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e RTT Informática e Telecomunicações Ltda - EPP. Objeto: Instalação de cabeamento estruturado ethernet categoria 6 nas dependências Embrapa Agroindústria de Alimentos. Unidade gestora: 135005. Valor Global R\$: 84.297,00. Vigência: de 15/01/2014 à 14/01/2019. Data da assinatura: 15/01/2014. Signatários: Lourdes Maria Corrêa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Inácio Larraona Tavares, Sócio Diretor da RTT Informática e Telecomunicações Ltda - EPP.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade de Bolsistas; Partes: Embrapa Agroindústria Tropical e os Bolsistas: Maraisa Cestani Hawerth, assinado em 01/01/2014 com vigência até 31/10/2014; Francisco Oiram Filho, assinado em 01/01/2014 com vigência até 31/12/2014; Maria do Socorro Vale, assinado em 16/01/2014 com vigência até 16/01/2015; Signatário pela Embrapa: Lucas Antonio de Sousa Leite.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Agroindústria Tropical e Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis - IDER; Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: 31/12/2013 a 31/07/2014; Signatários: Pela Embrapa: Cláudio Rogério Bezerra Torres; Pelo IDER: Jorg-dieter Anhalt.

EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; Objeto: estabelecer a transferência pela Embrapa e uso pela APTA do óleo essencial dos materiais oriundos de coleção de espécimes vegetais Ocimum gratissimum, Zingiber officinalis e Mentha x piperita, da Embrapa; Fonte de recursos: não se aplica; Valor Global Estimativo: não se aplica; Modalidade de Licitação: não se aplica; Data da Assinatura: 29/01/2014; Vigência: 30 (trinta) anos; Signatários: Luiz Marcelo Brum Rossi, pela Embrapa e Orlando Melo de Castro, pela APTA.

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Objeto: estabelecer a transferência pela Embrapa e uso pela UFSC do óleo essencial dos materiais oriundos de coleção de espécimes vegetais Ocimum gratissimum, Zingiber officinalis e Mentha x piperita, da Embrapa; Fonte de recursos: não se aplica; Valor Global Estimativo: não se aplica; Modalidade de Licitação: não se aplica; Data da Assinatura: 29/01/2014; Vigência: 30 (trinta) anos; Signatários: Luiz Marcelo Brum Rossi, pela Embrapa e Roselane Neckel, pela UFSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de serviços de seguro de veículos automotores terrestres; Partes: Embrapa - CNPJ 00.348.003/0123-99 e Mapfre Vera Cruz Seguradora SA - CNPJ 61.074.175/0001-38; Objeto: alteração das cláusulas Décima e Décima Terceira do contrato inicial - Do Preço e da Vigência; Do prazo de vigência: fica o presente prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09/01/2014 e término em 09/01/2015; Valor Global Estimativo: R\$ 7.727,81 (Sete mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 37/2010-DRM; Data da Assinatura: 09/01/2014; Signatários: Nádim de Sá Rodrigues Campelo, pela Embrapa e Paulo Roberto Martins, pela contratada

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva e Operação dos Sistemas de Irrigação; Cód.: PARECER AJU/CE Nº 1564/2014; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a empresa Itaporanga Telecomunicações e Engenharia Ltda. (Contratada) - CNPJ/MF 01.164.799/0001-14; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses; Modalidade de Licitação: Não alterada; Valor Global: Não alterado; Fonte de Recursos: Não alterada; Data da Assinatura: 28/01/2014; Vigência: de 02/02/2014 a 1º/02/2015; Signatários: Pela Embrapa, Evandro Vasconcelos Holanda Júnior, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Sr. Judivam Arruda de Sousa, pela Contratada.



EMBRAPA CERRADOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2014, Pregão Eletrônico nº 37/2013 Processo nº 233/2013. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Combustível para Embrapa Cerrados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17.07.02, do Decreto nº 5.450, de 31.05.05, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013. Vigência: 12 meses, de 01/11/2013 a 31/10/2014. Data de Assinatura: 31/10/2013. Partes/Signatários: EMBRAPA CPAC. CNPJ nº 00.348.003/0039-93, Chefe-Geral: José Roberto Rodrigues Peres, Ordenador de Despesas e a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - CNPJ: 33.337.122/0084-54. Representante Legal: Felipe Zolini Moreira. Item: 01 - Gasolina Comum - 350.000 litros, Percentual de desconto sobre o preço máximo semanal da tabela da ANP - Agência Nacional de Petróleo, 8%; item 02 - Óleo diesel comum - 350.000 litros, Percentual de desconto sobre o preço máximo semanal da tabela da ANP - Agência Nacional de Petróleo, 8%; Item 03-Óleo Diesel S-10 - 350.000 litros, Percentual de desconto sobre o preço máximo semanal da tabela da ANP - Agência Nacional de Petróleo, 6%.

EMBRAPA FLORESTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42014/2014 - UASG 135028

Nº Processo: 012/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos da frota da Embrapa Florestas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Estrada da Ribeira Km 111-cx.p 319 - Patrimônio e Suprimentos-sps Guaraituba - COLOMBO - PR. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre o CARTSER e o edital prevalecerá o último.

EDSON TADEU IEDE
Chefe Geral

(SIDEIC - 30/01/2014) 135028-13203-2014NE800210

EMBRAPA GADO DE CORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 09/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; Partes: Embrapa Gado de Corte e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG; Objeto: Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro e Prorrogação da Vigência; Modalidade de Licitação: não alterada; Fonte de Recurso: não alterada; Valor Global: R\$ 31.910,88 (trinta e um mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), alterado em face da majoração da remuneração mínima a ser recebida pelos adolescentes, estipulada em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), e que trouxe repercussão nos preços, conforme prevê o art. 65, II, "d" c/c §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 28/01/2014; Vigência: a partir de 08/02/2014 a 07/02/2015; Signatários: Pela Embrapa, Cleber Oliveira Soares, Chefe Geral da Embrapa Gado de Corte, e a Senhora Mo-zania Ferreira Campos Raquita, pela Contratada.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 01/2013 celebrado entre a EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA, CNPJ 00.348.003/0019-40 e a GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ 02.472.396/0001-03. Objeto: Contratação de Serviços de Confeção de Materiais Gráficos. Processo: 135007.000806/2013. Pregão Eletrônico 18/2013. Valor Estimado da Ata: R\$ 82.720,00. Data da Assinatura: 13/01/2014. Vigência: de 13/01/2014 a 12/01/2015. Signatários: Carlos Magno Campos da Rocha, Chefe-geral da Embrapa Pesca e Aquicultura e Cláudio Gonzales Ribeiro, pela Contratada.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS
E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2013 - UASG 135038

Nº Processo: PI 021 . Objeto: Contratação de Serviço de Sequenciamento de DNA Bovino com a utilização da tecnologia PacBio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Foi realizado Pregão Eletrônico não havendo manifestação de interessados o que caracterizou Licitação Deserta. Declaração de Dispensa em 27/12/2013. EDIVAN CARVALHO FRAZAO. Chefe Adjunto Administrativo. Ratificação em 27/12/2013. MAURO CARNEIRO. Chefe Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Valor Global: R\$ 130.400,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro YALE CENTER FOR GENOMIC ANALYSIS.

(SIDEIC - 30/01/2014) 135038-13205-2014NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2013 - UASG 135038

Nº Processo: PI 022/2013 . Objeto: Contratação de Serviço de Construção de Mapa de Restrição do Genoma Covino com a utilização da Tecnologia OpenGen. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Foi realizado Pregão Eletrônico, mas não manifestação de interessados caracterizando Licitação Deserta. Declaração de Dispensa em 27/12/2013. EDIVAN CARVALHO FRAZAO. Chefe Adjunto Administrativo. Ratificação em 27/12/2013. MAURO CARNEIRO. Chefe Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Valor Global: R\$ 68.500,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro OPGEN.

(SIDEIC - 30/01/2014) 135038-13203-2014NE000001

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos. Partes: Embrapa Rondônia (Contratante) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Contratada); Código unidade gestora: 135001; Objeto: Prorrogação de prazo. Modalidade de licitação: Dispensa; Fonte de recursos: Tesouro; Valor global: R\$10.000,00; Vigência: 04/03/2014 a 04/03/2015; Data de assinatura: 29/01/2014; Signatários: Sr. César Augusto D. Teixeira - Chefe Geral, pela Contratante e a Sr. Sergio Simao de Araujo - Diretor Regional de Rondônia e Sr. Luiz Henrique Manzan de Oliveira - Gerente de Vendas/GEVEN/DR/RO, pela Contratada.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
GERÊNCIA-GERAL
ESCRITÓRIO DE IMPERATRIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1098-4; Partes: Embrapa SPM e Ivo de Sousa Pinto; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente arroz, BRS Sertaneja, safra 2013/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº149/2013; Valor Global: R\$504,00; Vigência: 19/11/2013 a 28/02/2014; Data Assinatura: 19/11/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Ivo de Sousa Pinto.

ESCRITÓRIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1089-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Wolf Seeds do Brasil Ltda.; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de guandu, BRS Mandarim - Safra 2013/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº01/2013; Valor Global: R\$1.260,00; Vigência: 12/04/2013 a 28/02/2014; Data Assinatura: 12/04/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Alexander Wolf.

ESCRITÓRIO DE PASSO FUNDO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.12/1548-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Antônia da Silva Polo; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de trigo, BRS 331 - safra 2012/2012; Modalidade: Dispensa de Licitação nº152/2012; Valor Global: R\$4.896,00; Vigência 15/10/2012 a 15/10/2013; Data Assinatura: 15/10/2012; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Antônia da Silva Polo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1107-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Estrela Comércio Importação e Exportação Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de trigo, BRS Parrudo - safra 2013/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº055/2013; Valor Global: R\$3.840,00; Vigência: 15/10/2013 a 15/10/2014; Data Assinatura: 15/10/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Silvana E. Spiazzi Matiasso.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.12/1549-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agroindustrial Alfa; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de trigo, BRS 374, safra 2012/2012; Modalidade: Dispensa de Licitação nº167/2012; Valor Global: R\$643,20; Vigência: 15/10/2012 a 15/10/2013; Data Assinatura: 15/10/2012; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Romeo Bet.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.12/1550-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Tarcísio Cereta; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de trigo, BRS 331 - safra 2012/2012; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 186/2012; Valor Global: R\$3.840,00; Vigência: 15/10/2012 a 15/10/2013; Data Assinatura: 05/10/2012; Signatário: Ronaldo Pereira de Andrade e Tarcísio Cereta.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1108-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Agromar Comércio de Insumos Marau Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de trigo, BRS 328 - safra 2013/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 147/2013; Valor Global: R\$3.840,00; Vigência: 15/10/2013 a 15/10/2014; Data Assinatura: 15/10/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Nivaldo Bortoluzzi.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1109-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Marasca Comércio de Cereais Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de trigo, BRS 331 - safra 2013/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 157/2013; Valor Global: R\$11.376,00; Vigência: 15/10/2013 a 15/10/2014; Data Assinatura: 15/10/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Claudia Moi Soares Rother.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1099-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Beifiur Ltda - ME; Objeto: Produção e comercialização de mudas de videira, BRS Vitória, safra 2014/2015; Modalidade: Oferta Pública nº 06/2013; Valor Global: R\$980,00; Vigência: 01/09/2013 a 30/09/2015; Data Assinatura: 01/09/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valdecir Ferrari.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1100-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Beifiur Ltda - ME; Objeto: Produção e comercialização de mudas de videira, BRS Magna - safra 2014/2015; Modalidade: Processo de Oferta nº 06/2013; Valor Global: R\$9.800,00; Vigência: 01/09/2013 a 30/09/2015; Data Assinatura: 01/09/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valdecir Ferrari.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1101-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Beifiur Ltda - ME; Objeto: Produção e comercialização de mudas de videiras, BRS Isis - safra 2014/2015; Modalidade: Processo de Oferta nº 06/2013; Valor Global: R\$980,00; Vigência: 01/09/2013 a 30/09/2013; Data Assinatura: 01/09/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valdecir Ferrari.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1102-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Beifiur Ltda - ME; Objeto: Produção e comercialização de mudas de videira, BRS Nubia, safra 2014/2015; Modalidade: Processo de Oferta nº 06/2013; Valor Global: R\$980,00; Vigência: 01/09/2013 a 30/09/2013; Data Assinatura: 01/09/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valdecir Ferrari.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1103-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Rasip Agro Pastoral S.A; Objeto: Produção e comercialização de mudas de videira, BRS Vitória, safra 2014/2015; Modalidade: Processo de Oferta nº06/2013; Valor Global: R\$490,00; Vigência: 01/09/2013 a 30/09/2015; Data Assinatura: 01/09/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Mateus Dalsolio.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1104-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Rasip Agro Pastoral S.A; Objeto: Produção e comercialização de mudas de videira, BRS Magna, safra 2014/2015; Modalidade: Processo de Oferta nº06/2013; Valor Global: R\$980,00; Vigência: 01/09/2013 a 30/09/2015; Data Assinatura: 01/09/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Mateus Dalsolio.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1105-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Rasip Agro Pastoral S.A; Objeto: Produção e comercialização de mudas de videira, BRS Isis, safra 2014/2015; Modalidade: Processo de Oferta nº06/2013; Valor Global: R\$490,00; Vigência: 01/09/2013 a 30/09/2015; Data Assinatura: 01/09/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Mateus Dalsolio.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1106-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Rasip Agro Pastoral S.A; Objeto: Produção e comercialização de mudas de videira, BRS Nubia, safra 2014/2015; Modalidade: Processo de Oferta nº 06/2013; Valor Global: R\$490,00; Vigência: 01/09/2013 a 30/09/2015; Data Assinatura: 01/09/2013; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Mateus Dalsolio.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1090-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Roberto Mascarenhas de Souza; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de soja, BRS Tordilha RR - safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº03/2013; Valor Global: R\$360,00; Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014; Data Assinatura: 15/02/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Roberto Mascarenhas de Souza.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1091-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Roberto Mascarenhas de Souza; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS Tordilha RR, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº04/2013; Valor Global: R\$450,00; Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014; Data Assinatura: 15/02/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Roberto Mascarenhas de Souza.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1092-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Olívio Trentin; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS Tordilha RR - safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº06/2013; Valor Global: R\$2.520,00; Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014; Data Assinatura: 15/02/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Olívio Trentin.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.13/1093-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Antônia da Silva Polo; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS Tordilha RR - safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº07/2013; Valor Global: R\$5.490,00; Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014; Data Assinatura: 15/02/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Antônia da Silva Polo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/1094-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cornelis Maria Hendrikus Souilljee; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS Tordilha RR - safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2013; Valor Global: R\$990,00; Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014; Data Assinatura: 15/02/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Cornelis Maria Hendrikus Souilljee.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/1095-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Lazarotto Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS Tordilha RR - safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2013; Valor Global: R\$1.800,00; Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014; Data Assinatura: 15/02/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Valdir Lazarotto.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/1096-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cacil - Comercial Agrícola Ciro Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS Tordilha RR - safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 19/2013; Valor Global: R\$675,00; Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014; Data Assinatura: 15/02/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Octavio Ciro Boff.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/1097-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Vitalino Ancelmo Cadore; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de soja, BRS Tordilha RR - safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2013; Valor Global: R\$900,00; Vigência: 15/02/2013 a 15/02/2014; Data Assinatura: 15/02/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araujo e Vitalino Ancelmo Cadore.

ESCRITÓRIO DE SETE LAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014

Espécie: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014; Partes: Embrapa SPM e José Humberto Santiago Vilela; Objeto: Multiplicação de sementes não beneficiadas de sorgo, CMS S029, safra 2014/2014; Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93; Valor estimado: R\$ 46.895,50; Data da ratificação: 29/01/2014; Ordenador de despesas: Luiz Antonio Laudares Faria; Autoridade da ratificação: Frederico Ozanan Machado Durães.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2013 publicado no D.O. de 07/01/2014, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Renovação da vigência contratual. Leia-se: Reajuste contratual a partir de 18 de outubro de 2013.

(SICON - 30/01/2014) 130102-00001-2013NE800222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 785375/2013. Convenientes: Concedente : MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE MARAVILHA, CNPJ nº 82.821.190/0001-72. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Vigência: 11/09/2013 a 17/07/2014. Data de Assinatura: 30/01/2014. Assina : Pelo MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 788325/2013. Convenientes: Concedente : MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIACAO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN, CNPJ nº 09.686.519/0001-40. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 625.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.200,00, Vigência: 13/11/2013 a 22/04/2014. Data de Assinatura: 30/01/2014. Assina : Pelo MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº 798331, publicado no Diário Oficial da União nº 11, do dia 16 de janeiro de 2014, na seção 3, página 9, relativo ao Convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, considerar o seguinte: Onde se lê: Conveniente: Carlos Antonio banci, Diretor Executivo, CPF nº 048.837.458-80. Leia-se: Conveniente: Marcelo Botton Piccin, Presidente, CPF nº 689.989.880-20.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 755.837/2011. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Unidade Gestora: 130069, Conveniente: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.057.657/0001-09. Interviente: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: Rescisão do Convênio nº 755.837/2011 celebrado em 15/09/2011 e publicado no dia 22/09/2011, tendo por objetivo estruturar e manter o Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Maranhão, para controlar, erradicar e prevenir a ocorrência de doenças dos animais, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Principal. Processo nº 21022.000391/2011-45. Data da assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente: RODRIGO JOSÉ PEREIRA LEITE FIGUEIREDO, CPF nº 343.945.911-04. Conveniente: FERNANDO LUIS MENDONÇA LIMA, CPF nº 206.555.413-49. Interviente: CLÁUDIO DONISETE AZEVEDO, CPF nº 815.731.468-20.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 29/01/1999, considerando que se trata de caso com interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica a seguir mencionada: GG ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 21.980.842/0001-27, a comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 Setor Q - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº MG-20023-1436-2/2013, DE 09/05/2013, referente ao processo nº 21028.004917/2012-97, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268/2007 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

EDUARDO GABRIG MACHADO
Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-MG, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 29/01/1999, considerando que se trata de caso com interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica a seguir mencionada: GG ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 21.980.842/0001-27, a comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 Setor Q - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº MG-20023-1437-2/2013, DE 16/05/2013, referente ao processo nº 21028.007515/2012-44, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268/2007 e legislação complementar.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

EDUARDO GABRIG MACHADO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2013

O Presente Pregão Eletrônico nº 25/2013, cujo oobjeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, desinfecção e jardinagem com fornecimento de produtos e materiais de limpeza de primeira qualidade e máquinas e equipamentos de segurança para serem executados nas áreas da SFA/PA e de sua Unidade VIGIA-GRO, teve como vendedor a empresa E B CARDOSO EIRELI com o valor global de R\$ 898.364,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 130094-00001-2013NE800148

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 130024 Nº Processo: 21032000124201400 . Objeto: Fornecimento de água e Esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Incompatibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2014. FERNANDA CABRAL TEIXEIRA DE CARVALHO. Chefe do Sad/sfapb. Ratificação em 28/01/2014. LUCIO AURELIO BRAGA MATOS. Superintendente. Valor Global: R\$ 8.400,00. CNPJ CONTRATADA : 09.123.654/0001-87 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA.

(SIDECE - 30/01/2014) 130024-00001-2013NE800774

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 130024 Nº Processo: 21032000125201446 . Objeto: Emplacamento/licenciamento dos veículos desta SFA-PB Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Serviços do DETRAN-PB. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2014. FERNANDA CABRAL TEIXEIRA DE CARVALHO. Chefe do Sad. Ratificação em 28/01/2014. LUCIO AURELIO BRAGA MATOS. Superintendente. Valor Global: R\$ 11.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.188.376/0001-46 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDECE - 30/01/2014) 130024-00001-2013NE800774

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 130024 Nº Processo: 21032000126201491 . Objeto: Publicação de extratos, editais, avisos e outros, no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Serviço executado pela Imprensa Nacional Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2014. FERNANDA CABRAL TEIXEIRA DE CARVALHO. Chefe do Sad. Ratificação em 28/01/2014. LUCIO AURELIO BRAGA MATOS. Superintendente. Valor Global: R\$ 8.200,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECE - 30/01/2014) 130024-00001-2013NE800774

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas SEFIA-SFA/PR no uso de suas atribuições conferidas pelo Anexo ao Decreto Federal nº 4.954 de 14 de janeiro de 2004 que regulamenta a Lei Federal 6.894 de 16 de dezembro de 1980, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARECEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento dos atos referente aos processos abaixo descritos, que tratam do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 6.894/80.

Intimado: Nipotech Importação e Exportação de Agrotecnologia Ltda.; CNPJ: 09.517.540/0002-00; Ato: Ofício nº 0653/2012/SEFIA/SFA/PR (Processo nº 21034.004766/2009-92).

Intimado: Transportadora Rodo Paranaguá Ltda.; CNPJ: 04.345.858/0001-49; Ato: Ofícios nº 202/2013/SEFIA/SFA/PR (Processo nº 21034.000525/2013-51) e nº 197/13/UTRA/JZO/PR (Processo nº 21034.004114/2013-34).

Intimado: São José Importação e Exportação Ltda. (Novo Nome Empresarial de FR Dourado e Cia Ltda.); CNPJ: 08.830.860/0001-64; Ato: Ofícios nº 260/2013/SEFIA/SFA/PR, 411/2013/SEFIA/SFA/PR e 818/2013/SEFIA/SFA/PR.

Intimado: São José Importação e Exportação Ltda. (Novo Nome Empresarial de FR Dourado e Cia Ltda.); CNPJ: 08.830.860/0002-45; Ato: Ofício nº 818/2013/SEFIA/SFA/PR .

Intimado: Masterterra Fertilizantes e Nutrição Animal Ltda.; CNPJ: 05.513.949/0001-09; Ato: Cancelamento do registro de estabelecimento (Processo nº 21034.004340/2009-39).

Intimado: Maicon Fernando Mate e Cia Ltda.; CNPJ: 10.288.487/0001-03; Ato: Ofício nº 728/2013/SEFIA/SFA/PR - Notificação de Julgamento em 1ª Instância (Processo nº 21034.004828/2012-61).

Intimado: Organosuper Mercantil Industrial de Fertilizantes Orgânicos Ltda.; CNPJ: 07.816.517/0001-00; Atos: Ofício nº 712/2013/SEFIA/SFA/PR (Processo nº 21034.002015/2013-18) e Notificação de Julgamento em 1ª Instância (Processo nº 21034.004196/2012-36).

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - Curitiba/PR. Horário: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min. Telefone (41) 3361-4066

Em 28 de janeiro de 2014
SCYLLA CEZAR PEIXOTO FILHO



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 130063

Nº Processo: 21044008270201355 . Objeto: Para fazer face as despesas com fornecimento de água e tratamento da rede de esgoto na unidade da SFA/RJ localizada a Rua Feliciano Sodré, 43, Niterói-RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviços imprescindível para o funcionamento da unidade e a empresa é a concessionária do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2014. ELAINE DE CASTRO CÉRQUEIRA, Chefe Dad/sfa/rj. Ratificação em 24/01/2014. GILBERTO ALENCAR BELO. Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 1.506,18. CNPJ CONTRATADA : 02.150.336/0001-66 AGUAS DENITEROI S/A.

(SIDEIC - 30/01/2014) 130063-00001-2013NE800081

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2013 publicado no D.O. de 10/10/2013 , Seção 3, Pág. 11. Onde se lê: Valor R\$ 76.873,38 Leia-se : Valor R\$ 25.624,46

(SICON - 30/01/2014)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 130072

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 21050003337201203. PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 95870069000182. Contratado : VTC SOLUCOES EM TURISMO LTDA - EPPObjeto: Prorrogação do contrato atraves de termo aditivo. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$185.792,00. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 130072-00001-2014NE800022

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 130028

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 21054000665201218. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02030016000172. Contratado : BRASERVICE SERVICOS LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses do contrato nº 02/2013, 01/02/2014 A 01/02/2015. Fundamento Legal: IEI 8666/93 . Vigência: 01/02/2014 a 01/02/2015. Valor Total: R\$118.571,76. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 130028-00001-2014NE800032

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0038/2013 - MCTI
Processo: 01200.004628/2013-13
Validade: 12 meses (de 27 de dezembro de 2013 a 26 de dezembro de 2014)
Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, licenciada pelos órgãos competentes da saúde e do meio ambiente, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização e afastamento de pombos, em todas as áreas internas e externas das instalações deste Ministério da Ciência, Tecnologia e inovação - MCTI, para o exercício de 2014, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para SRP nº 23/2013.
Quantidade de Itens: 07
Vencedora: LONG SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 33.462.441/0001-64
Data da assinatura: 27/12/2013
Pelo MCTI: HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL - CPF nº 871.546.419-91
Pela empresa: SELSO RENATO BAGOLIN - CPF nº 161.824.800-68.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Coordenador-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve tornar sem efeito a Retificação do Aviso de Licitação do Pregão nº 2/2014, publicado no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2014, Seção 3, Página 10.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão nº 2/2014 - UASG 240101, publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2014, Seção 3, Página 13, Onde se Lê: "Nº Processo: 01200005606201371. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas e pequenas cargas, sem franquia, de veículos de pequeno, médio e grande porte, incluindo motorista, combustível e seguro total, para atender às necessidades do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação MC-TI. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/01/2014 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco e - Sala 140 - Sobreloja BRÁSILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: DATA DA SESSÃO: 07 de fevereiro de 2014 HORÁRIO: 09:00 LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>"; Leia-se: "Nº Processo: 01200005606201371. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas e pequenas cargas, sem franquia, de veículos de pequeno, médio e grande porte, incluindo motorista, combustível e seguro total, para atender às necessidades do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/01/2014 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco E - Sala 140 - Sobreloja BRÁSILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: DATA DA SESSÃO: 10 de fevereiro de 2014 HORÁRIO: 09:00 LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>".

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2013 - UASG 240129

Nº Processo: 01241000286201386 . Objeto: Aquisição de máscaras fotolitográficas Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em cumprimento das atribuições regimentais de pesquisa científica e tecnológica do CTI. Declaração de Dispensa em 27/01/2014. VICTOR PELLEGRINI MAMMANA. Diretor. Ratificação em 27/01/2014. MARCIO TAROZZO BIASOLI. Cga. Valor Global: R\$ 66.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro NANOFILM.

(SIDEIC - 30/01/2014) 240129-00001-2014NE800012

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014-UASG 245209

Nº Processo: 01213000515201308.
PREGÃO SISPP Nº 163/2013. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA S.A. CNPJ Contratado: 03184220000100. Contratado : SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDAObjeto: Manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos compressores, secadores e reservatório de ar comprimido da CEITEC S/A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/01/2014 a 05/01/2015. Valor Total: R\$192.921,40. Data de Assinatura: 06/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 245209-24209-2014NE800042

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213.006229/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para atendimento a emergência com ácido fluorídrico e primeiros socorros. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEIC - 30/01/2014) 245209-24209-2013NE800042

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014 - UASG 113201

Nº Processo: 01341002165201340 . Objeto: Contratação de serviços especializados em planejamento e execução de atividades relativas à realização de concurso público para Comissão Nacional de Energia

Nuclear - CNEN, que tem por objetivo o preenchimento de 86 (oitenta e seis) vagas distribuídas entre os cargos efetivos das Carreiras de: (1) Desenvolvimento Tecnológico e (2) Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, autorizadas pela MP nº 341, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, na Seção 1, pág. 80. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Documentação constante no Processo nº 01341.002165/2013-40, na justif. da Aut. Compet., e aprovação PF/CNEN e Auditoria. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. UBIRATAN XIMENES. Coordenador Cgal - Substituto em Exercício. Ratificação em 30/01/2014. ELIZABETH RODRIGUES CUNHA. Diretora de Gestão Institucional - Subst. em Exercício. Valor Global: R\$ 781.069,91. CNPJ CONTRATADA : 04.236.076/0001-71 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSSTENCIAL NACIONAL.

(SIDEIC - 30/01/2014) 113201-11501-2013NE800052

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS GESUP.F Nº 1.002/2013**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação torna público que a empresa CBX Engenharia Ltda. foi considerada vencedora do julgamento final das propostas apresentadas da tomada de preços em referência cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, para a elaboração de memória de cálculo estrutural das estruturas que compõem a Fábrica de Combustível Nuclear setor de Componentes e Montagens - FCN - CM das Industrias Nucleares do Brasil - INB Resende/RJ.

JOSÉ C. F. BELMONTE
Coordenador da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71001/2014 - UASG 113204

Nº Processo: 0041/2014 . Objeto: Reparo e manutenção em equipamentos de purificador de água. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. ROBERTO CRESPO PEREIRA. Chefe de Compras. Ratificação em 30/01/2014. JAYME DA COSTA GARCIA. Chede Di-loa. Valor Global: R\$ 4.233,70. CNPJ CONTRATADA : 33.069.212/0014-07 MERCK S/A.

(SIDEIC - 30/01/2014) 113204-11501-2014NE800033

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA**

EXTRATO PRÉVIO Nº 3950/2014

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000192/2014-74
Requerente: Bayer S.A.
CNPJ: 18.459.628/0001-15

Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100, prédio 9701, térreo, CEP 04779-900, São Paulo/ SP.

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada derivadas do evento SYHT0H2 tolerante ao herbicida glufosinato de amônio e à herbicidas inibidores de p-hidroxifenil-piruvato dioxigenase (HPPD).

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação da vigência até 24/01/2015, do contrato para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União). FIRMADO entre este Conselho (CNPq) e a Imprensa Nacional. Processo nº 001267/2011-6. * Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 010/2011. Vigência até 24/01/2015. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2013. ASSINAM - Pelo CNPq: GLAUCIUS OLIVA (Presidente) e pela Contratada: JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA (Coordenador Geral de Publicação e Divulgação).

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública a CNPq/VALE S.A Nº 05/2012 - FORMA-ENGENHARIA. As propostas aprovadas encontram-se nos Links: <http://resultado.cnpq.br/2326936555802662>
<http://resultado.cnpq.br/7080261824758712>

Em 30 de janeiro de 2014.
GLAUCIUS OLIVA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2014 - UA\$G 364102

Nº Processo: 0130000149420139 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmeras e equipamentos de CFTV (Circuito Fechado de TV), para compor o sistema de monitoramento, e atender as necessidades deste Conselho. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Shis QI 1 Lago Sul Edifício Santos Dumont 1º Sub Solo Bloco A Lago Sul -

BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas poderão retirar o Edital através do site www.cnpq.br ou comprasnet.gov.br. O Edital também poderá ser retirada do no balcão do SELIC/CNPq, sito a SHIS QI 01 conjunto B bloco A subsolo (-1), Edifício Santos Dumont - Brasília -DF. Neste caso o licitante deverá efetuar depósito bancário, no valor de R\$ 5,00, em favor do CNPq, c/c 170.500-8, Ag.4201-3, e código de identificação: 3641023620128830-6.

ANA CONCEICAO MUNIZ DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 364102-36201-2014NE800033

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo de Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Concessão de bolsa de Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da assinatura
Sandra Lucia Escovedo Selles	504362/2013-5	29/01/2014
Humberto Jorge José	504397/2013-3	29/01/2014
Carlos Eduardo Guerra Schrago	504615/2013-0	29/01/2014
Rosane Garcia Collevatti	504906/2013-5	29/01/2014
Stela Márcia Mattiello	504921/2013-4	29/01/2014
Luiz Rodolpho Raja Gabaglia Travassos	504952/2013-7	29/01/2014
Vander Mendonca	505007/2013-4	29/01/2014
Adibe Luiz Abdalla	505055/2013-9	29/01/2014
Fabio Souza Nunes	505110/2013-0	29/01/2014
Marcello Iacomini	505136/2013-9	29/01/2014
Maria Regina D'Imperio Lima	505178/2013-3	29/01/2014
Danielle da Glória de Souza	505192/2013-6	29/01/2014
Maria Cristina Dantas Vanetti	505202/2013-1	29/01/2014
Rudi Weiblen	505253/2013-5	29/01/2014
Maria Terezinha Bahia	505307/2013-8	29/01/2014
Cirano Jose Ulhoa	505316/2013-7	29/01/2014
Philip Albert James Gorin	505350/2013-0	29/01/2014
Carmen Lucia Tancredo Borges	505405/2013-0	29/01/2014
Edilamar Menezes de Oliveira	505564/2013-0	29/01/2014

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior" - Vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Operação do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Assinatura
Herbert Martins Gomes	456121/2013-7	R\$ 3.500,00	2014NE000950	30/01/2014

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa(s) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Concessão de bolsa(s) de estudo(s)", no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Fabrizio Batista Narcizo	229760/2013-9	GDE	01/03/2014	28/02/2017
Eurico Eduardo Pinto de Lemos	229323/2013-8	PDE	01/02/2014	31/08/2014

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Operação do Fomento.

Beneficiário	Processo	Ass: Eletrônica	Termino da vigência	Data de Assinatura	Termo
Alvaro Toubes Prata	573581/2008-8	30/12/2008	05/01/2015	30/01/2014	7º
Elizabeth Pacheco Batista Fontes	573600/2008-2	05/10/2009	14/10/2015	30/01/2014	3º
Mário Lúcio Vilela de Resende	574009/2008-6	27/03/2009	02/03/2015	30/01/2014	8º
Alberto Gawryszewski	552344/2008-7	20/02/2009	11/08/2014	30/01/2014	2º

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Vanessa Cristina Nicolette	211666/2013-0	SWE	01/02/2014	28/02/2014
André Tenchini da Silva	245825/2012-6	GDE	01/03/2014	31/08/2014
Paulo Sérgio Rodrigues Coelho	246793/2012-0	PDE	01/05/2014	30/04/2015
Leo Rufato	245892/2012-5	PDE	01/05/2014	31/05/2014
Felipe Pierezan	246420/2012-0	PDE	01/04/2014	31/03/2015

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Alteração da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Eduardo Guatimosim	229318/2013-4	SWE	01/04/2014	31/03/2015
Luciano da Silva Cabral	209601/2013-2	PDE	01/11/2013	31/10/2014

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Operação do Fomento.

Beneficiário	Processo	Ass: Eletrônica	Termino da vigência	Data de Assinatura	Termo
Guilherme Rocha Lino de Souza	564204/2010-2	16/12/2010	21/12/2015	28/01/2014	2º
Lydia Maria Lobato	550348/2010-7	04/07/2010	23/12/2014	29/01/2014	2º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014013100012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Maria Jose Hötzel	503898/2012-0	30/01/2014
Célio Geraldo Freire de Lima	503715/2012-3	30/01/2014
Robert David Morris	500084/2012-2	30/01/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 06 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Agnieszka Joanna Pawlicka Maule	500856/2012-5	30/01/2014
Leda Narcisa Regis	500944/2012-1	30/01/2014
Mariza Gomes e Souza Peirano	501258/2012-4	30/01/2014
Sergio Costa Oliveira	503574/2012-0	30/01/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 08 (oito) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Ana Maria Costa-Leonardo	503603/2012-0	30/01/2014

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 06 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
José Soares de Andrade Júnior	500744/2012-2	30/01/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a alteração de início de vigências do Termo de Concessão e Aceitação de 01/01/2014 a 31/12/2014, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Paulo Roberto Silveira Gomes	501207/2013-9	30/01/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 04 (quatro) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Severino Alves Junior	501091/2013-0	30/01/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência: 05 (cinco) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Valéria Gallo da Silva	501137/2012-2	30/01/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-Doutorado Sênior - PDS até 31/07/2014, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos- Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Christine Laganá	150259/2012-3	30/01/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Pós-Doutorado Sênior - PDS até 31/07/2014, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos- Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Assinatura
Samuel Simiao de Souza	158805/2012-7	30/01/2014

RETIFICAÇÃO

No extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto, processo: 551069/2011-2, publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2014, seção 3, página 13, onde se lê: Euclides Lara Cardozo Junior, leia-se: Eduardo de Magalhães Braga.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 20.14.0013.00; Espécie: Contrato de prestação de serviço; Partes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ERNST & YOUNG EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ nº 59.527.788/0001-31; Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada visando à estruturação de atividades relativas às operações de investimento em participações e subsequente apoio à sua efetiva implementação; Crédito Orçamentário: a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº. 19.571.0461.4214.0000, Fonte de Recurso: 0.209.365.001; Elemento de Despesa: 33.90.3501; Empenho: 2014ne000262; A FINEP pagará à contratada um limite global de até R\$ 2.926.960,59 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos); Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura Assinado em 30/01/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Encomenda Vertical MCTI/FINEP - CT - AERO - 2013. Ref. 1400/13; Data da Assinatura: 30/12/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e a Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF; CNPJ nº 64.037.492/0001-72; Objeto: "Automação da Montagem Estrutural de Asas"; Valor total: R\$ 8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) sendo R\$ 8.116.200,00 (oito milhões, cento e dezesseis mil e duzentos reais) destinados à Conveniente por meio de aporte direto e R\$ 733.800,00 (setecentos e trinta e três mil e oitocentos reais) destinado a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Contrapartida: R\$ 871.260,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta reais), sob a forma de recursos financeiros, e R\$ 3.181.740,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais), sob a forma de recursos não-financeiros, ambos por parte do interveniente cofinanciador EM-BRAER S.A.; nota de empenho: 2013NE004643; Fonte: Aeronáutico; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0726.03; Data de Assinatura: 29/1/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/12/2014; Prazo de Prestação de Contas: 19/02/2015.

Nº20.13.0222.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e TICKET SERVIÇOS S.A; CNPJ nº 47.866.934/0001-74; Objeto: retificação do item 4.1 da cláusula Quarta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Pelo objeto descrito nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento, a CONTRATANTE realizará o pagamento devido em parcelas mensais, aplicando-se a taxa de administração de - 1,2% (menos um inteiro e dois décimos por cento) sobre o valor global dos vales alimentação e refeição solicitados, respeitando-se o limite do valor a ser repassado aos empregados da CONTRATADA que é de R\$ 11.394.537,60 (onze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para o período da vigência do contrato"; Assinatura em 30/01/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014

O Pregoeiro torna público que, em 29 de janeiro de 2014, a Diretora de Gestão Corporativa da FINEP homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de divisórias piso-teto, porta e demais materiais", adjudicado à AR-1000 Comércio e Distribuição de Equipamentos Eletr. LTDA - ME pelo valor de R\$ 137.767,11 (Cento e trinta e sete reais e setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2014-UASG 240106

Nº Processo: 01340000947201355. PREGÃO SISPP Nº 398/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CNPJ Contratado: 05941980000140. Contratado : J. V. AMORIM QUIMICA - EPP - Objeto: Contratação de Laboratório especializado em análises de acordo com a Portaria nº 2.914/2011 e Resolução SS-65/2005, para monitoramento da qualidade da água consumida pelo INPE de São José dos Campos - SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (R.D. Nº 01.06.005.0/2014).Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008 . Vigência: 31/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$15.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 240106-00001-2014NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014013100013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1070/2013-UASG 240106

Nº Processo: 01340001089201366. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 487/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : SPACEFOX ELETRONICS, INC.. Objeto: Fornecimento de conectores, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.107.0/2013). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/12/2013 a 04/08/2014. Valor Total: R\$21.025,45. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 240106-00001-2014NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1080/2013-UASG 240106

Nº Processo: 01340000993201354. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 439/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : INFINITY INFORMÁTICA. Objeto: Fornecimento de 10 (dez) Passantes Elétricos Herméticos, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.108.0/2013). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/12/2013 a 13/09/2014. Valor Total: R\$21.563,40. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 240106-00001-2014NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 951/2013-UASG 240106

Número do Contrato: 950/2012. Nº Processo: 01340000972201258. DISPENSA Nº 764/2012. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2013 até 27 de dezembro de 2014, em conformidade com sua cláusula contratual - da vigência e nos termos do art. 57 e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. (R.D. Nº 01.06.095.1/2013). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 28/12/2013 a 27/12/2014. Valor Total: R\$98.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 240106-00001-2014NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2013

Declara vencedora do certame a empresa Crystal Service Conservação LTDA, CNPJ:11.838.748/0001-84. .

GISELLE GONÇALVES SEABRA FONTAINHA
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 240104-00001-2014NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3/2014 - UASG 240128

Nº Processo: 0021/14 . Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de Vigilância Armada decorrente de contrato remanescente Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Remanescente de contrato rescindido Declaração de Dispensa em 30/01/2014. EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO. Coordenador. Ratificação em 30/01/2014. BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA. Diretor. Valor Global: R\$ 169.787,76. CNPJ CONTRATADA : 10.423.276/0001-36 MEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI.

(SIDECE - 30/01/2014) 240128-00001-2014NE800002

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3/2014 - UASG 240124

Nº Processo: 1208.00083/2010 . Objeto: Contratação de empresa remanescente de licitação do pregão eletrônico nº 02/2011, para prestação de serviços de vigilância no MAST. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Nos termos da fundamentação legal (art 24, XI lei 8666/93). Declaração de Dispensa em 30/01/2014. JOSE CEZAR BROCHADO. Chefe do Setor de Compras (substituto). Ratificação em 30/01/2014. CELSO HENRIQUE PIRES DA FONSECA. Coordenador Substituto. Valor Global: R\$ 455.651,88. CNPJ CONTRATADA : 08.471.527/0001-06 ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - EPP.

(SIDECE - 30/01/2014) 240124-00001-2013NE800062

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014-UASG 240125

Nº Processo: 01205000004201387. PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI -CNPJ Contratado: 04595044000162. Contratado : PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA - -ME. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o MCTI/MPEG. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Benedita da Silva Barros e pela Portal Turismo e Serviços Ltda: Dolores Maria Back. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 31/01/2014 a 30/01/2015. Valor Total: R\$19.759,74. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 240125-00001-2013NE800233

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 01205.000378/2013-01 ESPÉCIE: Termo de Aplicação de Penalidade, ao Contrato firmado em 21/11/2012, entre a União, através do MCTI, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, e a empresa AA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO. OBJETIVO: Aplicação de penalidade de multa, 30% (moratória) no valor de R\$11.009,70(onze mil, nove reais e setenta centavos) e multa de 10%(compensatória) no valor de R\$3.669,90(três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), do valor do contrato, co fulcro no subitem 10.2, itens 'b', 'c' e 'd' da Cláusula Décima, c/c Art. 87, II, que importa em R\$14.679,60(quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o MCTI/MPEG, pelo período de 02(dois) anos, com fulcro no subitem 10.2, item "e" da Cláusula Décima, c/c Art. 87, III da Lei 8.666/93.

Em 28 de janeiro de 2014.
NILSON GABAS JÚNIOR
Diretor

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 420001

Nº Processo: 01400023124201346. DISPENSA Nº 26/2013. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 14294147000146. Contratado : GARN LOCACAO DE IMOVEIS LTDA -Objeto: Locação de imóvel para a instalação da sede da Representação Regional Sul - RRSUL/MinC, localizada na Rua André Puente, nº 441, conjuntos nº 604/605, 6º andar, Box 15, Ed. Centro Profissional Uno, em Porto Alegre - RS. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 20/01/2014 a 19/01/2015. Valor Total: R\$ 99.600,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 420001-00001-2013NE800043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Senhor Cícero Romão Rodrigues, CPF: 062.450.481-68 para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGEXE/SPOA, do Ministério da Cultura, sito a SCS, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70.308-200, o comprovante de devolução do valor total repassado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 667.831,32 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), referente ao Convênio nº 051/1998-MinC/FNC/SE, Processo nº 01400.002196/1998-50, Pronac nº 98-7460, Projeto: "Construção do Centro Cultural de Minaçu", firmado entre o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Minaçu/GO. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC Unidade Gestora (420001) - Gestão (0001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 346183 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e, também, na inclusão do nome de Vossa Senhoria no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012.

NEUSA MARIA RODRIGUES REIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 203003**

Número do Contrato: 77/2011. Nº Processo: 01580034965201146. PREGÃO SISPP Nº 28/2011. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. -Objeto: Alteração da Razão Social e prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 12/12/2013 a 11/12/2014. Valor Total: R\$33.319,92. Data de Assinatura: 10/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 203003-20203-2014NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato ANCINE/BNDES Nº 11.2.1.1290.1. Processo nº 01580.043390/2011-52 CNPJ. 33.657.248/0001-89 Objeto : ampliação de repasse de recursos, com base no Plano Geral de Investimentos do FSA, incluindo nesta previsão os recursos provenientes do saldo não utilizado das Chamadas Públicas operadas pela FINEP entre 2008 e 2010, aprovado pelo CGFSA. O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos no montante total de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) ao longo dos exercícios fiscais de 2011 a 2015, ao BNDES para, na qualidade de agente financeiro central do FSA, administrar e movimentar tais recursos financeiros e contratar o seu repasse a bancos de desenvolvimento, agências de fomento e/ou bancos públicos para fins de operação das linhas de ação do Fundo Setorial do Audio-visual, definidas pelo Comitê Gestor do FSA. Assinaturas : Manuel Rangel, Dir. Pres. ANCINE CPF nº 136.524.478-40 , Júlio C. M. Ramundo e Maurício Borges Lemos, Diretores do BNDES . Data da assinatura: 20/12/2013.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2013**

A Agência Nacional do Cinema torna público o resultado de Julgamento do Pregão nº 40/2013, que tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de produção gráfica e confecção de livros, livretos, cartilhas, cartazes e demais serviços gráficos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora e habilitada a empresa EXPRESSO GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ: 08.885.752/0001-99. Pelo valor global de R\$ 290.070,00 (duzentos e noventa mil e setenta reais).O Pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna, Ricardo Calmon Reis de Souza Soares, em 28/01/2014.

JOHN HERBERT MARQUES DA NOVA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 203003-20203-2014NE800013

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da Instrução Normativa nº 109, de 19/12/2012, INTIMA as seguintes empresas, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência dos ARQUIVAMENTOS dos Processos Administrativos abaixo listados:

CENTRO DE CULTURA CINEMATOGRAFICA MOINHOS, CNPJ 04.660.614/0001-50, Processos nos 01580.046016/2007-22, 01580.046089/2007-14 e 01580.046138/2007-19.

CINEMATOGRAFICA UNIÃO LTDA-ME, CNPJ 17.281.387/0001-02, Processo nº 01580.038223/2007-11.

CHINA VIDEO PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 96.234.331/0001-65, Processo nº 01580.011433/2008-35.

PLATINA FILMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.899.986/0001-22, Processos nos 01580.016997/2008-64 e 01580.013672/2008-20.

Ressalta-se que estes ARQUIVAMENTOS não eximem a empresa de eventuais pendências que subsistam no âmbito da Superintendência de Fiscalização.

Informamos que os referidos processos encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE, situada à Av. Graça Aranha, 35 - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Telefone para contato: (21) 3037-6160.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
TULIO FARACO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2013 - UASG 344042**

Nº Processo: 01430000778201344. PREGÃO SISPP Nº 41/2013. Contratante: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL -CNPJ Contratado: 43209436000106. Contratado : ACECO TI S.A. -Objeto: O contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de assistência técnica,abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico se-guro, do tipo sala-cofre modular, data center, incluindo mão-de-obra e todo o material necessário para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Fundação Biblioteca Nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 09/12/2013 a 08/12/2014. Valor Total: R\$390.600,00. Data de Assinatura: 09/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 344042-34209-2014NE800031

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 344001**

Nº Processo: 431/2008-78 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Concessionário autorizado, conforme legislação. Declaração de Dispensa em 29/01/2014. SERGIO PAULO FUTER. Cgpa. Ratificação em 29/01/2014. MANOEL GARCIA FLORENTINO. Presidente. Valor Global: R\$ 411.243,04. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECA - 30/01/2014) 344001-34201-2014NE800013

**AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 431/2008-78 .

MARILAN DA SILVA BORGES
Assistente em C&T

(SIDECA - 30/01/2014) 344001-34201-2014NE800013

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1011/2014 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000133201464 . Objeto: Apresentações musicais da Banda Zémara e dos Shows Soa com o Brasil, Sons da Diversidade e Baile Brasileiro no MIDEF Festival Especial Brasil 2014 - Brasil País Homenageado, no Palais Dês Festivals de Cannes - França, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme o processo 01530.000133/2014-64 Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. RENATA AFFONSECA ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA. Diretora do Centro de Música Funarte. Ratificação em 30/01/2014. PAULO GRIJO GUALBERTO. Presidente Substituto da Funarte. Valor Global: R\$ 171.272,00. CNPJ CONTRATADA : 07.533.685/0001-80 INSTITUTO CULTURA & ARTE - ICA.

(SIDECA - 30/01/2014) 403201-40402-2013NE800111

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00010/2014 ao Convênio Nº 788386/2013. Convenientes: Concedente : FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201, Gestão: 40402. Conveniente : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULT E ARTIST ELEAZAR DE CARVALHO, CNPJ nº 66.054.651/0001-72. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 125.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.000,00, Vigência: 11/11/2013 a 04/04/2014. Data de Assinatura: 14/01/2014. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / GOTSCHALK DA SILVA FRAGA- PRESIDENTE.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2013**

O Instituto Brasileiro de Museus torna Público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2013 - SRP, cujo objeto consiste na Aquisição e instalação de cortina rollux Pinpoint Blackout, com medidas variadas, para o IBRAM. Onde sagrou-se vencedora a empresa YP Persianas LTDA - ME, CNPJ nº 05.977.006/0001-37, pelo melhor lance no valor de R\$ 94,70 e a quantidade de 1.112 m2 totalizando R\$ 105.306,40.

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 423002-42207-2014NE800004

MUSEU LASAR SEGALL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 343020**

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 01440000388201274. PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 11107458000160. Contratado : ARAUJO SEGURANCA E VIGILANCIA - EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada para o museu lasar segall. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/01/2014 a 22/01/2015. Valor Total: R\$378.100,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 423002-42207-2014NE800004

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA,
CONVÊNIOS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2012**

Processo: nº 01458.001593/2011-87 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, CNPJ Contratado: 01.611.780/0001-79 FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO - FUNDAR. OBJETO: Tem por finalidade o presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual e o acréscimo de 24,48% (vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento) do valor original do contrato, por mais 8 (oito) meses, com início em 13/04/2015 e término em 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura 25/10/2013.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL
CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE
E CULTURA POPULAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 343030**

Nº Processo: 01404000378201356. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05238556000134. Contratado : HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS -INDUSTRIA E COMERCIO DE M. Objeto: Contrato de fornecimento de sistema de arquivo deslizante de 16 (dezesseis), faces no CNFCP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/01/2014 a 02/07/2014. Valor Total: R\$22.000,00. Data de Assinatura: 03/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 343026-40401-2013NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 343003**

Nº Processo: 01494000659201347. DISPENSA Nº 30/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 69388361000153. Contratado : QUALITECH ENGENHARIA LTDA. - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de serviços emergenciais de escoramento e instalação de cobertura provisória do sobrado situado na Rua de Nazaré n. 135 Qd. 57 Centro - São Luís/MA, conforme termo de referencia da Dispensa n. 30/2013. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2014 a 29/04/2014. Valor Total: R\$255.027,46. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 343026-40401-2013NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2013 - UASG 343006**

Número do Contrato: 40/2009. Nº Processo: 01500004955200912. PREGÃO SRP Nº 20/2009. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05633420000129. Contratado : VENUS WORLD COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ES. Objeto: Prorrogação do contrato 40/2009, firmado em 30 de dezembro de 2009. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2013 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 343006-40401-2013NE800015

Ministério da Defesa**COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSOS COMAER Nº 67010.000022/2014-35 E Nº 67010.000628/2013-90, EXTRATO DE MEMORANDO DE COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA ENTRE O COMANDO DA AERONÁUTICA E A FUNDAÇÃO EZUTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE CINCO ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. OBJETO: Cooperação tecnológica e científica para a realização de estudos, pesquisas e análises orientadas para a execução de trabalhos que assegurem a modernização constante dos meios, seja para o desenvolvimento e aplicação de tecnologias críticas e sensíveis, bem como para a promoção da inovação, do ensino e da formação de profissionais, assim como para estruturação de novos projetos que imponham resistência à obsolescência, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa - END. Data da assinatura: 09/01/2014. Este Memorando substitui o Memorando de Cooperação Técnica assinado em 9 de outubro de 2009, entre o Comando da Aeronáutica e a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH, bem como os atos dele decorrentes.

**COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
I COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE BELÉM****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2013**

Processo: 67211.010180/2013-56. Pregão 25/2013. Objeto: Aquisição futura e eventual de condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra para instalação. Assinatura da Ata: 21/11/2013. Validade: 12 meses. Vigência: 27/11/2013 a 20/11/2014. Fornecedor registrados: 09.338.838/0001-64 - PLANALTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO: Item 07; e 14.483.194/0001-38 - STATUS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP: Itens 01 a 06, 08 e 09. Maiores detalhes sobre os itens e respectivos valores estão disponíveis para consulta no site www.comprasnet.gov.br (UASG 120087). Valor total registrado: R\$ 661.976,45.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2013

Processo: 67211010699201334. Pregão 27/2013. Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais permanentes diversos. Assinatura da Ata: 27/11/2013. Validade: 12 meses. Vigência: 27/11/2013 a 26/11/2014. Fornecedor registrados: 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA - EPP; 04.896.671/0001-33 - CARRARA COMERCIAL LTDA - ME; 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP; 07.918.483/0001-57 - PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; 09.495.586/0001-87 - COMERCIAL ÁQUA DE FILTROS E PURIFICADORES LTDA - ME; 10.278.886/0001-93 - DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME; 10.563.563/0001-41 - IMAGINARE BRASIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; 10.721.848/0001-63 - XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME; 11.094.173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP; 11.235.712/0001-06 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS; 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; 11.787.024/0001-59 - TRILOGIE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES - EPP; 13.279.124/0001-08 - EXPERT COMPUTADORES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM - EPP; 13.752.496/0001-00 - DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO - ME; 16.403.724/0001-16 - BLUE PARTS LICITACOES LTDA - ME; 16.806.989/0001-65 - DALU COMERCIO E VAREJO LTDA - ME; 17.177.853/0001-04 - KLS COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - ME; 17.473.920/0001-20 - LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920; 17.775.858/0001-20 - K L COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME; 18.276.815/0001-63 - D. G. DA SILVA INFORMATICA - ME; 83.337.576/0001-76 - MOTOFR MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; 83.604.322/0001-77 - SIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA - EPP. Maiores detalhes sobre os itens e respectivos valores estão disponíveis para consulta no site www.comprasnet.gov.br (UASG 120087). Valor total registrado: R\$ 3.041.248,348.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2013**

O Ordenador de Despesas da Base Aérea de Belém HO-MOLOGA o julgamento da CPL e ADJUDICA o objeto da Concorrência nº. 004/BABE/2013, cujo objeto é a cessão por arrendamento, a título oneroso, de uma área aproximada de 1.300,00 m², localizada na via de acesso do Bengui com a Avenida Sul, Bairro do Bengui, em Belém-PA, em favor da empresa SATO & CIA LTDA., CNPJ 09.133.509/0001-87. Processo 67211.006297/2012-54.

Cel. Av - MARCOS DOS SANTOS SILVA
Ordenador de Despesas

**II COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE FORTALEZA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2013 - UASG 120014**

Nº Processo: 67221013755201373 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material Elétrico e Eletrônico Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Borges de Melo, 205 Aeroporto - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 120014-00001-2014NE000001

BASE AÉREA DE SALVADOR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013 - UASG 120023**

Nº Processo: 67224011630201389. DISPENSA Nº 43/2013. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 73471963004215. Contratado : SENAT SERVICO NACIONAL DE -APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Objeto: Contratação instituição especializada para ministrar 02

cursos de capacitação profissional, quais sejam: condutor de veículos de emergência com 20 alunos, e de auxiliar de transporte , distribuição e movimentação de carga com 10 alunos, sendo 160 horas/aula por curso. Fundamento Legal: Art. 62 da lei 8666/93 . Vigência: 27/11/2013 a 24/02/2014. Valor Total: R\$34.000,00. Data de Assinatura: 27/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 120023-00001-2013NE800391

**IV COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014 - UASG 120062**

Nº Processo: 671301491/2013-24 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a contratação do serviço de engenharia de Revitalização da Quadra de Esportes do (ILA) Instituto de Logística da Aeronáutica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Monteiro Lobato 6365 - Bairro Cumbica Cumbica - GUARULHOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

Cel Av - JEFFERSON CESAR DAROLT
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 120062-00001-2014NE800618

VI COMANDO AÉREO REGIONAL**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 7/2013

Nº Processo: 67012003533201227. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 72643836000115. Contratado : POSITIVE IDIOMAS LTDA - EPP -Objeto: RESCISÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL, conforme cláusula 14 do Contrato de Despesa nº 007/VI COMAR/2013, em conformidade com o Inciso II do Art. 79, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Inciso XII do Art. 78 c/c Inciso II, do Art. 79, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Rescisão: 29/12/2013 .

(SICON - 30/01/2014) 120003-00001-2013NE800106

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 120003**

Nº Processo: 67280018048201379 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleo automotivo para utilização nas viaturas do VI COMAR e Unidades Apoiadas. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: His Qi 5 Area Especial 12 Lago Sul BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/01/2014) 120003-00001-2013NE800106

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014 - UASG 120003

Nº Processo: 67012004664201311 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de fragmentadora conforme especificações do Termo de Referência para o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: His Qi 5 Area Especial 12 Lago Sul BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIZ MAGALHAES BASTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 120003-00001-2013NE800106

BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 120080**

Nº Processo: 67281030487201340. PREGÃO SRP Nº 18/2013. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 05636462000113. Contratado : J.J.AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA - ME-Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia para manutenção do Bloco de Apartamento nº 20, na Vila dos Suboficiais e Sargentos da Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/01/2014 a 02/09/2014. Valor Total: R\$329.250,00. Data de Assinatura: 06/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 120080-00001-2014NE800171

**VII COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE MANAUS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 120082**

Nº Processo: 67292016759201370 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00139. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Rodrigo Otávio 770, Crespo MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 15h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/01/2014) 120082-00001-2014NE800797

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014 - UASG 120082

Nº Processo: 67292016756201336 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, em geral. Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Rodrigo Otávio 770, Crespo MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

OMAR JOSE SARMENTO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 120082-00001-2014NE800797

BASE AÉREA DE PORTO VELHO**AVISO DE ALTERAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando que a contratada, ainda que de forma extemporânea, cumpriu com as obrigações de entrega do objeto, esta Base Aérea de Porto Velho resolve reduzir a penalidade imposta (publicada no DOU nº 4, Seção 3, página 12) de 2 (dois) anos para 23 (vinte e três) dias, uma vez que a imposição já fez com que os resultados desejados surtissem efeitos à empresa KLIMA - COM. MED. LTDA, CNPJ nº 11.011.226/0001-04. Protocolo COMAER nº 67293.014345/2013-41.

Porto velho, 29 de janeiro de 2014.
CEL AV - GIANCARLO FRANÇA APUZZO
Ordenador de Despesas

**COMANDO-GERAL DE APOIO
DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO
E BÉLICO
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO
DE LAGOA SANTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014 - UASG 120026**

Nº Processo: 67113002069201302 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de modernização da rede interna e realização de serviços de recuperação do cabeamento óptico, de cabeamento UTP e demais itens relacionados a ativos de rede de dados do PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA, BASE AÉREA DE SANTA CRUZ - RJ e ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários a execução. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Avenida Brig. Eduardo Gomes, S/nº - (vila Asas) LAGOA SANTA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RONALD WILLIAM TURQUE DE ARAUJO
Gestor de Licitações

(SIDECA - 30/01/2014) 120026-00001-2013NE000055

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE INTENDÊNCIA
DEPÓSITO CENTRAL DE INTENDÊNCIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 120034**

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 67421000988201279. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Prorrogação do prazo do contrato 004/dci/2013, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 24/01/2014 a 23/01/2015. Valor Total: R\$40.276,80. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 120034-00001-2014NE800011

**DIRETORIA DE SAÚDE
GRUPAMENTO DE APOIO DA SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 14/2014 - UASG 120196**

Nº Processo: 67441.000161/2012 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Considerando as orientações contidas no ofício 258/2013 - CJU-RJ/CGU/CJU, relativo a dispensa 01/hfag/2012. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. ODILOR DA SILVA LOPES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014. LUIZ CARLOS TERCIOOTTI. Diretor Geral de Pessoal. Valor Global: R\$ 980.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECA - 30/01/2014) 120196-00001-2014NE800387

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 15/2014 - UASG 120196**

Nº Processo: 67441.000160/2012 . Objeto: Fornecimento de gás natural. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Considerando as orientações contidas no ofício 258/2013 - CJU-RJ/CGU/CJU, relativo a dispensa 02/hfag/2012. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. ODILOR DA SILVA LOPES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014. LUIZ CARLOS TERCIOOTTI. Diretor Geral de Pessoal. Valor Global: R\$ 420.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.938.119/0001-69 COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

(SIDECA - 30/01/2014) 120196-00001-2014NE800387

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 120196**

Nº Processo: 674410051652008 . Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema e da estação de navegação VV2. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Considerando as orientações contidas no ofício 258/2013 - CJU-RJ/CGU/CJU, relativo ao processo inexigibilidade 02/HFAG/2009 Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. ODILOR DA SILVA LOPES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 29/01/2014. LUIZ CARLOS TERCIOOTTI. Diretor Geral de Pessoal. Valor Global: R\$ 81.790,00. CNPJ CONTRATADA : 02.981.566/0001-77 BRAINLABLTDA.

(SIDECA - 30/01/2014) 120196-00001-2014NE800387

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 120196**

Nº Processo: 67441.000162/2012 . Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Considerando as orientações contidas no ofício 258/2013 - CJU-RJ/CGU/CJU, relativo ao processo inexigibilidade 02/HFAG/2012 Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. ODILOR DA SILVA LOPES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014. LUIZ CARLOS TERCIOOTTI. Diretor Geral de Pessoal. Valor Global: R\$ 700.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDECA - 30/01/2014) 120196-00001-2014NE800387

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 120196**

Nº Processo: 6439004462201279 . Objeto: Serviço de abastecimento de água e recolhimento de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. ODILOR DA SILVA LOPES. Ordenador de Despesa. Ratificação em 30/01/2014. LUIZ CARLOS TERCIOOTTI. Diretor Geral de Pessoal. Valor Global: R\$ 171.510,36. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDECA - 30/01/2014) 120196-00001-2014NE800387

HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

REGISTRADOR: Hospital de Aeronáutica de Recife; ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113 e 114/HARF/2013; OBJETO: SRP para eventual aquisição de material permanente, pelo período de 1 (um) ano; n.º Processo 67437.004363/2012-15 (PAG 163/HARF/2012); PREGÃO: 006/HARF/2013; DATA DE ASSINATURA: 15.03.2013; PRAZO DE VIGÊNCIA: 15.03.2013 a 14.03.2014; PREÇOS: de acordo com o menor preço ofertado, registrado conforme tabela anexa às Atas de Registro de Preços supracitadas, disponível no site www.fab.mil.br; EMPRESAS VENCEDORAS: IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ 01.114.326/0001-02, ITENS: 06, 15, 40, 41, 45 e 46; VALOR TOTAL: R\$ 46.939,00; MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIR - CNPJ

01.738.245/0002-64, ITEM: 42; VALOR TOTAL: R\$ 404,95; PATRICIA DE AZEVEDO - ME - CNPJ 09.206.221/0001-95, ITENS: 02 e 21, VALOR TOTAL: R\$ 7.469,56; CJC ARAUJO COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ 13.597.348/0001-50, ITEM: 31, VALOR TOTAL: R\$ 3.603,60; DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO - ME - CNPJ 13.752.496/0001-00, ITENS: 16 e 26, VALOR TOTAL: R\$ 1.682,00; SINTESE SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - CNPJ 14.563.405/0001-42, ITENS: 43 e 44, VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00; JULIANA MALETTA VILHENA PIERRIN - ME - CNPJ 15.163.178/0001-20, ITEM: 30, VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00; BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME - CNPJ 17.055.604/0001-38, ITENS: 36 e 39, VALOR TOTAL: R\$ 116,82; SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP - CNPJ 67.718.783/0001-14, ITENS: 13 e 14, VALOR TOTAL: R\$ 365,60. INFORMACOES: na Secao de Licitacoes, de 2 a 5, das 07:30 as 16:30 h, no HARF ou pelos telefones (81) 3322.6444/6376.

REGISTRADOR: Hospital de Aeronáutica de Recife; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/HARF/2014; OBJETO: SRP para eventual contratação do serviço de gravação, manutenção preventiva e corretiva em instrumentais cirúrgicos, pelo período de 1 (um) ano; n.º Processo 67437.004969/2013-23 (PAG 161/2013); PREGÃO: 024/HARF/2013; DATA DE ASSINATURA: 14.01.2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 14.01.2014 a 13.01.2015; PREÇOS: de acordo com o menor preço ofertado, registrado conforme tabela anexa à Ata de Registro de Preços supracitada, disponível no site www.fab.mil.br; LDM ENDOSCOPIOS LTDA - EPP - CNPJ 11.503.856/0001-04, ITENS: 01, 02 e 03; VALOR TOTAL: R\$ 105.204,70. INFORMACOES: na Secao de Licitacoes, de 2 a 5, das 07:30 as 16:30 h, no HARF ou pelos telefones (81) 3322.6444/6376.

REGISTRADOR: Hospital de Aeronáutica de Recife; ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nºs 141 a 143/HARF/2013; OBJETO: SRP para eventual aquisição de material de ortodontia, pelo período de 1 (um) ano; n.º Processo 67437.003849/2013-17 (PAG 114/2013); PREGÃO: 027/HARF/2013; DATA DE ASSINATURA: 21.11.2013; PRAZO DE VIGÊNCIA: 21.11.2013 a 22.11.2014; PREÇOS: de acordo com o menor preço ofertado, registrado conforme tabela anexa às Atas de Registro de Preços supracitadas, disponível no site www.fab.mil.br; MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP - CNPJ 05.362.071/0001-58, ITEM: 30; VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00; STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA - EPP - CNPJ 42.588.400/0001-00, ITENS: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43; VALOR TOTAL: R\$ 61.065,30; CASA DENTAL ESTRELA DALVA DE VOLTA REDONDA LTDA - EPP - CNPJ 72.046.881/0001-92, ITENS: 03 e 05; VALOR TOTAL: R\$ 9.959,20. INFORMACOES: na Secao de Licitacoes, de 2 a 5, das 07:30 as 16:30 h, no HARF ou pelos telefones (81) 3322.6444/6376.

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/HARF/2013**

O Ordenador de Despesas do Hospital de Aeronáutica de Recife comunica aos interessados a Adjudicação por parte do Pregoeiro e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 24/HARF/2013, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação do serviço de gravação, manutenção preventiva e corretiva em instrumentais cirúrgicos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/HARF/2013

O Ordenador de Despesas do Hospital de Aeronáutica de Recife comunica aos interessados a Adjudicação por parte do Pregoeiro e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 33/HARF/2013, cujo objeto é a contratação do serviço continuado de telefonia fixa. Fica a empresa vencedora do certame convocadas a comparecer nesta Organização Militar para assinar o Contrato, em até 10 (dez) dias corridos, da data desta publicação

Em 29 de janeiro de 2014.
Ten Cel Méd - Jan Emidio Justi
Ordenador de Despesas

HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Nº 035/HASP/2013, cujo objeto é a eventual aquisição de SUPLEMENTO NUTRICIONAL conforme segue: ATA 082 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ nº 74.400.052/0001-91; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0001-44; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.260.846/0001-87, com valor global de R\$ 1.898.356,50; ATA 083 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.035.038/0001-86, com valor global de R\$ 19.980,00 . DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013. VIGÊNCIA: 12/12/2013 a 12/12/2014; A cópia da Ata de Julgamento e o Mapa de Lances estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. A Ata de Registro de Preços original encontra-se acostada aos autos do Processo nº. 67438.005041/2013-56. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, do HASP, de 2ª a 6ª, das 7hs às 12hs, ou pelos telefones (11) 2224-7019.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Nº 060/HASP/2013, cujo objeto é a eventual aquisição de SUPLEMENTO NUTRICIONAL conforme segue: ATA 012 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.260.846/0001-87, com valor global de R\$ 17.500,00. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: 08/01/2014 a 08/01/2015; A cópia da Ata de Julgamento e o Mapa de Lances estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. A Ata de Registro de Preços original encontra-se acostada aos autos do Processo nº. 67438.005041/2013-56. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, do HASP, de 2ª a 6ª, das 7hs às 12hs, ou pelos telefones (11) 2224-7019.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Nº 018/HASP/2013, cujo objeto é a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme segue: ATA 001 - HADDOCK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.572.154/0001-46, com valor global de R\$ 299.391,48; ATA 002 - GN ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.948.499/0001-51, com valor global de R\$ 155.840,00; ATA 003 - BOA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.562.324/0001-74, com valor global de R\$ 5.599,00; ATA 004 - CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.613.751/0004-87, com valor global de R\$ 2.888,40; ATA 005 - COMERCIAL DENETOS PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.651.454/0001-71, com valor global de R\$ 128.710,24; ATA 006 - CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 09.269.451/0001-01, com valor global de R\$ 4.843,20; ATA 007 - NUTRISE COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 09.299.004/0001-97, com valor global de R\$ 330.601,98; ATA 008 - CAMILA LARIANE AMARO - EPP, CNPJ nº 13.424.633/0001-79, com valor global de R\$ 61.658,4880; ATA 009 - FORTECOM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.409.186/0001-41, com valor global de R\$ 308.040,72; ATA 010 - EMPÓRIO PEIXE BOM LTDA-ME, CNPJ nº 17.090.767/0001-51, com valor global de R\$ 54.690,00; ATA 011 - BUFFET FAMILIA MORETTI EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.280.072/0001-32, com valor global de R\$ 1.094.893,36 . DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 02/01/2015; A cópia da Ata de Julgamento e o Mapa de Lances estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. A Ata de Registro de Preços original encontra-se acostada aos autos do Processo nº. 67438.002261/2013-28. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, do HASP, de 2ª a 6ª, das 7hs às 12hs, ou pelos telefones (11) 2224-7019.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2013**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o julgamento da proposta do Convite nº 001/CISCEA/2013. Proposta classificada: C & R Comércio e Serviço de Instalação e Manutenção em Telecomunicação Ltda., nos termos do subitem 8.4 do instrumento convocatório, pelo preço total de R\$ 114.971,23.

MÁRCIO ROCHA MICHELE TEN CEL INT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 30/01/2014) 120127-00001-2013NE800064

**PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA
DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2013 - UASG 120048**

Nº Processo: 67611004481201257.
PREGÃO SRP Nº 13/2013. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 07998307000172. Contratado : EDS COMERCIO DE MAQUINAS, -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE C. Objeto: Fornecimento de instrumentos de medida.Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 04/12/2013 a 18/05/2014. Valor Total: R\$73.725,90. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 120048-00001-2013NE800216

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2013 - UASG 120048

Nº Processo: 67611004481201257.
PREGÃO SRP Nº 13/2013. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 05506073000173. Contratado : D.T.I.COMERCIO DE ARTIGOS DE -INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de instrumentos de medida.Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 16/12/2013 a 30/05/2014. Valor Total: R\$252.767,53. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 120048-00001-2013NE800216



II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço de acesso à Internet, visando à disponibilização de um acesso permanente e completo para conexão dos Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo de Campo Grande (DTCEA-CG), Canoas (DTCEA-CO), Corumbá (DTCEA-CR), Foz do Iguaçu (DTCEA-FI) e Santa Maria (DTCEA-SM) à Internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h30 às 11h30 e d13h30 às 16h30. Endereço: Av. Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri, C. Postal Nr 4083 CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE VAGNER VITAL
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 120072-00001-2013NE800233

DEPARTAMENTO DE ENSINO ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1067/2013

O Ordenador de Despesas Delegado da Academia da Força Aérea torna público o resultado de julgamento das propostas de preço para Registro de Preço do Pregão 1067/AFA/2013, onde os itens foram adjudicados para as seguintes empresas: ATA 001-15.244.741/0001-95 - WV COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME, Valor: R\$ 233.856,50; ATA 002-72.866.460/0001-08 - ISOUDA CASSEMIRO DA C E SILVA - ME, Valor: R\$ 771.446,60. Valor Global da Ata: R\$ 1.005.303,10. Vigência: 20/11/2013 a 19/11/2014.

CEL AV - RUBENS FERNANDES DE MARTINS
Ordenador de Despesas Delegado

(SIDECE - 30/01/2014) 120060-00001-2013NE000055

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013 - UASG 120024

Nº Processo: 67530014119201375 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos padronizados, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00199. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Santa Rosa, Nr.10 - São Luiz-belo Horizonte (aerop. Pampulha). BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, o licitante deverá obedecer a este último.

ALEXANDRE PRENAZZI DISCACIATI
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 120024-00001-2013NE000006

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES-DO-AR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014 - UASG 120025

Nº Processo: 67550009222201365 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial. Total de Itens Licitados: 00342. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 São José - BARBACENA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ANTONIO DA SILVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 120025-00001-2013NE800103

COMANDO DA MARINHA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2013 - UASG 753000

Nº Processo: 63432000477201358 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, nas viaturas que compõe a frota oficial do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Kioto, 253 Praia Dos Anjos - ARRAIAL DO CABO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h40 site www.comprasnet.gov.br.

PAULO AMARO DOS SANTOS
Auxiliar do Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 753000-00001-2014NE000588

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA COMANDO DA DIVISÃO ANFÍBIA BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2013 - UASG 795180

Nº Processo: 63386000014201399 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de Arquitetura/Engenharia para a elaboração de Projeto Executivo para recuperação e modernização da rede de distribuição de água potável do Complexo naval da Ilha do Governador. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Estrada do Quilombo Sn Bananal Ilha do Governador/rj Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO BASTOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 795180-00001-2013NE000140

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA COMANDO DA FORÇA AERONAVAL BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2013 - UASG 791180

Nº Processo: 63015002750201308 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Limpeza. Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Comandante Ituriel, S/nr - Fluminense SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os Itens deverão ser cotados conforme o Termo de Referência.

(SIDECE - 30/01/2014) 791180-00001-2013NE000497

PREGÃO Nº 39/2013 - UASG 791180

Nº Processo: 63015003050201322 . Objeto: Pregão Eletrônico - Placas de Advertência para Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Comandante Ituriel, S/nr - Fluminense SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os Itens deverão ser cotados conforme o Termo de Referência.

(SIDECE - 30/01/2014) 791180-00001-2013NE000497

PREGÃO Nº 41/2013 - UASG 791180

Nº Processo: 63015003145201346 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de grades e portões nos acessos da Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Comandante Ituriel, S/nr - Fluminense SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os Itens deverão ser cotados conforme o Termo de Referência.

FRANKLIN NOGUEIRA GONCALVES JUNIOR
Ordenador de Despesa

(SIDECE - 30/01/2014) 791180-00001-2013NE000497

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2013 - UASG 791181

Nº Processo: 63398000687201318 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente e mobiliário. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 31/01/2014 de 08h15 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua Comandante Ituriel S/n SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 791181-00001-2013NE000473

PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 791181

Nº Processo: 63398000660201317 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação eventual de serviços de recarga de gás, e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de material/peças, recolhimento e reciclagem dos gases refrigerantes Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 31/01/2014 de 08h15 às 11h00 e de 13h às 15h45. Endereço: Rua Comandante Ituriel S/n SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO RAFAEL SOARES
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 791181-00001-2013NE000473

1º DISTRITO NAVAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2014 INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE APOIO À SAÚDE, HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV) COMO OFICIAIS DA MARINHA

O Comando do 1º Distrito Naval torna pública a abertura do período de cadastramento de nível superior, a partir do dia 03 a 12 de fevereiro de 2014, para a prestação Serviço Militar Voluntário (SMV), ambos os sexos, como Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto nas Leis nº 4.375/1964 e no Decreto nº 4.780/2003, alterado pelo Decretos nº 6.524/2008 e Decreto nº 8.105/2013, para exercício de atividades nas áreas de Apoio à Saúde, habilitação em Enfermagem, em caráter temporário.

As instruções para o cadastramento e os requisitos exigidos estarão disponíveis na página do COM1ºDN na INTERNET, no endereço www.com1dn.mar.mil.br, no "link" Serviço Militar e na INTRANET, no endereço www.com1dn.mil.br.

Rio de janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2014.
ILQUES BARBOSA JUNIOR
Comandante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 781000

Nº Processo: 62002000309201360 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de containers tipo marítimo para o Comando do 1º Distrito Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Praca Maua, 65 Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Visita técnica ocorrerá entre os dias 31/01/2014 a 10/02/2014, no período de 09h às 15h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 99490-9833 - SUBOFICIAL (RM1) NOEL.

DENISE DIAS PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECE - 30/01/2014) 781000-00001-2013NE000396

3º DISTRITO NAVAL CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 63397.000816/2013-70 - PGE (SRP) nº 01/2014. Objeto: eventual futura contratação de empresa para prestação, mediante o regime de execução indireta, de serviço de telecomunicações consistente na instalação de link de rádio com frequência de 4,9GHz. Ata de Registro de Preços Nº 10/2014. Assinatura: 29/01/2014. Prazo de vigência: 12 meses. Empresa registrada: CINTe TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.378.641/0001-96, valor unitário R\$ 59.683,00, quantidade registrada: 02.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2014-SRP**

O Centro de Intendência da Marinha em Natal torna público o resultado da licitação nº 63397.000816/2013-70 - PGE (SRP) nº 01/2014 - Eventual futura contratação de empresa para prestação, mediante o regime de execução indireta, de serviço de telecomunicações consistente na instalação de link de rádio com frequência de 4,9GHz - com fornecimento de material. A empresa vencedora CINTE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.378.641/0001-96 Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015.

ADOLFO FREDERICO DO NASCIMENTO
FÉLIX
Pregoeiro

**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE
PERNAMBUCO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Contratadas: REAL CEREIAS COMERCIO VAREJISTA MTD - ME - CNPJ: 00.446.627/0001-70 no valor R\$ 359.917,71; PREMIER PRODUTOS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.392.601/0001-50 no valor R\$ 1.008.736,96; DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMETOS LTDA - CNPJ: 02.956.500/0001-27 no valor R\$ 5.310.006,08; KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 03.191.436/0001-01 no valor R\$ 834.495,47; CAMPESCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS, DERIVADOS - CNPJ: 05.195.619/0001-12 no valor R\$ 224.120,68; ALEXANDRE DOUGLAS DE FARIAS ALVES - ME - CNPJ: 05.456.205/0001-08 no valor R\$ 194.773,40; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.370.039/0001-02 no valor R\$ 547.367,04; PF DA SILVA FERIGOLLO EIRELI - EPP - CNPJ: 09.437.453/0001-10 no valor R\$ 994.020,36; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP - CNPJ: 09.617.964/0001-58 no valor R\$ 459.221,01; DISTRIBUIDORA IRMAOS LTDA - ME - CNPJ: 09.646.161/0001-21 no valor R\$ 1.209.071,71; JA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.865.935/0001-94 no valor R\$ 1.824.540,61; FS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.498.023/0001-10 no valor R\$ 780.476,67; DRF DA SILVA HORTIFRUTI - ME - CNPJ: 18.587.458/0001-54 no valor R\$ 256.448,02; MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 18.999.291/0001-39 no valor R\$ 1.406.156,48; CERES CEREIAS E ESTIVAS LTDA - EPP - CNPJ: 20.243.803/0001-52 no valor R\$ 302.735,33; Contratante: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco; Espécie: Atas de Registro de preços n.º 19 à 33/2013 do pregão eletrônico nº 23/2013 (Processo n.º 63.133.001464/2013-71); Valor total das atas: R\$ 15.712.087,53 (quinze milhões, setecentos e doze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e tres centavos) Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para EAMPE, HNRE e CPPE; Vigência: 12(doze) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23/01/2014

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013**

Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 23/2013. Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios, à EAMPE, HNRE e CPPE. A Licitação teve seu objeto adjudicado e homologado as empresas: REAL CEREIAS COMERCIO VAREJISTA MTD - ME - CNPJ: 00.446.627/0001-70; PREMIER PRODUTOS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.392.601/0001-50; DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMETOS LTDA - CNPJ: 02.956.500/0001-27; KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 03.191.436/0001-01; CAMPESCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS, DERIVADOS - CNPJ: 05.195.619/0001-12; ALEXANDRE DOUGLAS DE FARIAS ALVES - ME - CNPJ: 05.456.205/0001-08; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.370.039/0001-02; PF DA SILVA FERIGOLLO EIRELI - EPP - CNPJ: 09.437.453/0001-10; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP - CNPJ: 09.617.964/0001-58; DISTRIBUIDORA IRMAOS LTDA - ME - CNPJ: 09.646.161/0001-21; JA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.865.935/0001-94; FS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.498.023/0001-10; DRF DA SILVA HORTIFRUTI - ME - CNPJ: 18.587.458/0001-54; MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 18.999.291/0001-39; CERES CEREIAS E ESTIVAS LTDA - EPP - CNPJ: 20.243.803/0001-52. Data da Homologação: 23/01/2014

MARCELO CAMPBELL MAUAD
Ordenador de Despesa

HOSPITAL NAVAL DE NATAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 783701**

Nº Processo: 63064001905201303 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de radiologia e ultrassonografia - filmes para raio-x Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Silvio Pellico S/n - Alecrim NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO DE SOUZA MENDES
Diretor

(SIDE - 30/01/2014) 783701-00001-2014NE000001

7º DISTRITO NAVAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2013 - UASG 787000**

Nº Processo: 62055005275201384 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades dos usuários, por meio de doação, do Núcleo de Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha (N-SAIPM) do Comando do 7º Distrito Naval, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência nº 80-03/2013 e no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 31/01/2014 de 09h30 às 12h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bl. N, 2 Andar, Anexo - Brasília/DF Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO ALEXANDRE CARDOSO DE LIMA
CASTRO
Ordenador de Despesa

(SIDE - 30/01/2014) 787000-00001-2013NE0000404

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO
DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Peugeot Citroen Brasil Automóveis Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2013-389/00; Valor: R\$ 303.000,00; Licitação: Pregão nº 155/2013; Objeto: Fornecimento de Viaturas para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 16/12/13; Prazo de Vigência: de 16/12/13 a 30/12/14.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 71300/2014-009/00; Objeto: Fornecimento de Viaturas para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 195/2013; Prazo de Vigência: de 30/01/14 a 29/01/15; preços em reais e por Valor Unitário, por item e em Reais; Registrado: Renault do Brasil S/A, 1, 35.800,00, Marcopolo S/A, 2, 235.000,00, Ford Motor Ltda, 3, 67.600,00, Mascarello Carrocerias Ltda, 4, 309.900,00, Peugeot Citroen Ltda, 5, 56.200,00, Emporium Construtora Ltda, 6, 189.524,35, 7, 220.000,00, Henry Equipamentos Ltda, 8, 57.700,00, Ampla Comercio Importação Exportação Ltda, 9, 67.300,00, Palettrans Equipamentos Ltda, 10, 77.777,77, Elo Comércio Ltda, 11, 81.199,99, West Maq Ltda, 12, 36.900,00, 14, 94.900,00, Agritech Lavrale S/A, 13, 39.000,00, Data de Assinatura: 27/01/2014.

**DIRETORIA DE FINANÇAS
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Pagadoria de Pessoal da Marinha; Contratada: VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Contrato nº 04/2013; Objeto: Locação de maquina copiadora/impressora com franquia mensal , Valor estimado do contrato R\$ 28.800,00; Data da assinatura: 18/11/13; Prazo de vigência: 17/11/2014. ESAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Pagadoria de Pessoal da Marinha; Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGICOS S/A; Termo Aditivo nº 73000/2009-010/05; Objeto: Prestação dos Serviços de consultoria em tecnologia da informação (TI), para o desenvolvimento das atividades do projeto de modernização do sistema de Pagamento de Pessoal da Marinha do Brasil (SISPAG2). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico; Valor estimado do contrato R\$ 7.010.144,55; Data da assinatura: 06/01/13; Prazo de vigência: 28/12/2014.

**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratos 79000/13-15/00 e 79000/13-16/00; Contratante: União representada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha - UASG: 779000 - Gestão 00001; Contratadas: Meneghetti's Gráfica e Editora LTDA-EPP CNPJ 05.875.886/0001-30 e DS Designer Gráficos de Niterói LTDA-ME CNPJ 08.147.689/0001-93; Objeto: Prestação de serviços gráficos para a impressão. Valores totais respectivos: R\$ 438.500,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) e R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais); Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato; Data da Assinatura 05 de dezembro de 2013; Rio de Janeiro - RJ., em 29 de janeiro de 2014. CT(T) OSMAR JUNIO DA SILVA XISTO Encarregado da Divisão de Intendência

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratada: USP - Universidade de São Paulo; OBJETO: Curso de Difusão em Gestão de Projetos: Menor preço ofertado; FUNDAMENTO: artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI; PROCESSO: DL/142/2013; VALOR: R\$ 120.600,00; Ratifica o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93. São Paulo, SP, 30 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRADA:Cometa Materiais Elétricos Ltda., para os itens 18 a 20 no valor total de R\$ 120,00;CONTRATANTE: Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 42000/2014-005ARP/00; OBJETO:Aquisição de materiais elétricos e fixadores; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Serão alocados recursos do PA/2014 e PA/2015; PRAZO DE VIGÊNCIA:27/01/2015; DATA DE ASSINATURA:27/01/2014.

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato no 46000/13-08/00; Contratante: Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCM); Contratada: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON Objeto: execução de serviços de gerenciamento relativos à elaboração de um Estudo Preliminar para a dragagem do canal de acesso ao Terminal Pesqueiro de Niterói, conhecido como Centro Integrado de Pesca Artesanal (CIPAR), de acordo com o item um do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Marinha do Brasil (MB), por intermédio da Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCM). Data da Assinatura: 20/12/2013. Prazo de Vigência: 180 Dias. 30 de janeiro de 2014; Contra-Almirante LUIS ANTÔNIO RODRIGUES HECHT; Diretor.

**DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS
CENTRO DE MISSEIS E ARMAS SUBMARINAS
DA MARINHA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Número do Processo: 63125.000565/2013-23. Ata de Registro de Preços nº 013/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção e conservação dos prédios deste Centro. Contratada: Força Total Distribuidora e Serviços Especializados LTDA - ME. CNPJ: 15.776.968/0001-81. Itens: 1, 4, 5, 6 e 10. Valor: R\$ 3.300,00. Ata de Registro de Preços nº 014/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção e conservação dos prédios deste Centro. Contratada: Bazar Ponto de Ouro de Bacaxá LTDA - ME. CNPJ: 03.228.171/0001-60. Item: 3. Valor R\$ 867,00. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis. Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2013.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 749000**

Nº Processo: 63394001504201311 . Objeto: Pregão Eletrônico - Conjunto para testes de enlace metro ethernet incluindo: um test set gerador de tráfego de dados, um test set de loopback e acessórios. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h30 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Primeiro de Março Nr 118 - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANNA MÁRIA GOMES FERREIRA
Auxiliar Setor Licitações e Contratos

(SIDE - 30/01/2014) 749000-00001-2013NE000023

**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM
PROPULSAO NUCLEAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 40002/2012-004/01: Contrato nº 40002/2012-004/00. Contratada: HERSA Engenharia e Serviços LTDA. Contratante: Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear - COGESN. Objeto: Alteração de quantitativos previstos anteriormente e alteração de prazo de exe-



cução do Contrato nº 40002/2012-004/00. Enquadramento: Art. 65, inc. I, alíneas a e b da Lei nº 8666/1993. Data de Assinatura: 24/01/2014.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DE 29 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DE PRAÇAS DA ARMADA DO CORPO DE PRAÇAS DA ARMADA (CP-QTPA) EM 2013

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnSM), na qualidade de Órgão Supervisor, torna público que, em decorrência do publicado na Seção 3, do D.O.U. nº 169, de 02/09/13, resolveu retificar o subitem 8.4 e o Calendário de Eventos, do Anexo II, conforme abaixo discriminados:

No subitem 8.4: Onde se lê: "Serão convocados para a realização da AP e Fase Final da VD os candidatos aprovados na Fase Preliminar da VD e VDB, na quantidade de 10 (dez) vezes o número de vagas estabelecidas, entre aqueles com as maiores notas, considerando-se os empates na última posição.", leia-se: "Serão convocados para a realização da AP os candidatos aprovados na IS e no TAF, na quantidade de até 10 (dez) vezes o número de vagas estabelecidas, entre aqueles com as maiores notas, considerando-se os empates na última posição."

No calendário de Eventos:

Evento 06 - Onde se lê: "08/01/14 a 31/01/14", leia-se: "28/01/13 a 05/02/13";

Evento 07 - Onde se lê: "20/01/14 a 07/02/14 e Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos aptos na IS e entrega de documentos para realização da Verificação de Documentos (VD) - Fase Preliminar, preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS) - Fase Final da VDB, leia-se: "07/02/13 a 17/02/13 e Teste de Aptidão Física (TAF) para os candidatos aptos na IS."

Evento 08 - Onde se lê: "Divulgação da relação dos candidatos aptos na IS e no TAF. Chamada para realização da AP, leia-se: "Divulgação da relação dos candidatos aptos na IS e no TAF. Chamada para realização da AP e entrega de documentos para realização da Verificação de Documentos (VD) - Fase Preliminar, preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS) - Fase Final da VDB."

O Edital completo, com seus anexos e retificações está à disposição dos candidatos, na Internet, no sítio eletrônico da DEnSM, nos endereços: www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br.

VICE-ALMIRANTE LEONARDO PUNTEL
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 765000

Nº Processo: 63013000339201491. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, de natureza singular, prestada ao paciente VA (IM) ANATÁLIO RISDEN JUNIOR, usuário do SSM (Sistema de Saúde da Marinha). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A interrupção do tratamento poderá agravar a situação do paciente, sendo conveniente e oportuno a continuação do mesmo. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2014. HUMBERTO GIOVANNI CANFORA MIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/01/2014. CELSO BARBOSA MONTENEGRO. Diretor. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.158.272/0001-78 ANGELICACLINICA MEDICA SS LTDA.

(SIDECA - 30/01/2014) 765000-00001-2014NE000078

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada:WORION CONTRAÇÕES LTDA-ME,CNPJ:03.644.276/0001-09 Contratante: Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória,Termo Aditivo nº65704/2012-019/01; Objeto:O objeto do presente instrumento reforma das salas de espera,recepções,corredores e áreas molhadas do segundo ao quinto andar,de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Prazo da vigência: 11/12/2013 a 11/04/2014. Data da assinatura 11/12/2013.

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2013 - UASG 765720

Nº Processo: 63148004011201337. Objeto: Aquisição de Válvula Transapical Inovare Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Indicação de tratamento em razão da doença está em estágio avançado o que confere um caráter de letalidade inexorável Declaração de Dispensa em 28/01/2014. ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014.

PAULO CESAR DE ALMEIDA RODRIGUES. Diretor. Valor Global: R\$ 85.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.251.493/0001-56 SUPRIMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

(SIDECA - 30/01/2014) 765720-02014-2014NE000026

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº EGPN 074/2013

N.º Processo: 074/2013, Objeto: Criação da Empresa AMAZUL no Sistema de Gestão Empresarial RH. Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: caput do Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Reconhecimento em 28/01/2014 - WALTER LUCAS DA SILVA - Contra Almirante - Diretor Administrativo-Financeiro. Ratificação em 29/01/2014 - MARCELO CARMO DE CASTRO PEREIRA - Vice Almirante (RM1) - Diretor-Presidente. Contratada: Empresa BENNER Sistemas S/A, no valor global de R\$ 36.129,90 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os empregos de nível superior de Analista de Projetos Navais - Inspetor Naval e de Analista de Projetos Navais - Vistoriador Naval, para a Diretoria de Portos e Costas (DPC), de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Fundação BIO-RIO, doravante denominada FBR, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e E-mail: emgepron2014@biorio.org.br, com sede a Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904, Caixa Postal 68042.

1.2. O concurso público visa à contratação e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas definido neste Edital (Anexo I).

1.3. O Anexo I - Tabela de Requisitos, Vagas, Jornada de Trabalho e Salário - apresenta a relação do nome do emprego, escolaridade/ pré-requisito mínimo exigido para execução do emprego, carga horária semanal, salário e número de vagas (AC - vagas de Ampla Concorrência, PD - vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, TOTAL - Total de Vagas oferecidas para pronta contratação e CR - vagas de Cadastro Reserva).

1.4 O Anexo II - Quadro de Etapas - apresenta a relação dos empregos, os tipos de etapas de seleção a serem realizadas pelos candidatos para cada emprego, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos para aprovação.

1.5. O Anexo III - Conteúdos Programáticos - descreve os conteúdos programáticos para cada emprego.

1.6. O Anexo IV - Relação de Cidades de Prova - Define as cidades onde poderão ocorrer as provas objetivas.

1.7. O Anexo V - Posto de Atendimento - Informa o endereço do Posto de Atendimento Informatizado para a inscrição no Concurso Público.

1.8. O Anexo VI - Relação de Cidades disponíveis para a realização do Exame Médico Admissional - Define as cidades onde o candidato no ato da inscrição poderá agendar seu Exame Médico Admissional.

1.9. O Anexo VII - Cronograma dos Eventos - descreve as datas previstas para realizações de eventos do Concurso Público.

1.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do Concurso Público, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> todas as etapas mediante observação do cronograma (Anexo VII) e das publicações disponibilizadas.

1.11. Não será enviada nenhuma correspondência pelo Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.

1.12. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

1.13. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS EMPREGOS

2.1. Os empregos que compõe o quadro de Vagas do Anexo I deste edital serão preenchidos de acordo com a necessidade da Diretoria de Portos e Costas - DPC.

a) Analista de Projetos Navais - Inspetor Naval

Conhecimento: das Normas da Autoridade Marítima (NORMAM), relativas a inspeções e normatização técnica; das Convenções e Resoluções da Organização Marítima Internacional (IMO); do Acordo Latino Americano sobre Controle de Navios pelo Estado do Porto (Acordo de Viña del Mar); da legislação relativa ao Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário; da legislação sobre a poluição causada por embarcações, plataformas e instalações de apoio; e sobre investigação de acidentes e inquéritos administrativos sobre acidentes e fatos da navegação.

b) Analista de Projetos Navais - Vistoriador Naval

Conhecimento: das Normas da Autoridade Marítima (NORMAM), relativas a vistorias e normatização técnica; das Convenções e Resoluções da Organização Marítima Internacional (IMO); da legislação relativa ao Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário; da legislação sobre a poluição causada por embarcações, plataformas e instalações de apoio; e sobre investigação de acidentes e inquéritos administrativos sobre acidentes e fatos da navegação.

2.2. Regime de Trabalho

2.2.1. O provimento dos respectivos empregos deverá ser realizado nas cidades onde existir previsão de vagas, conforme Anexo I.

2.2.2. As relações de trabalho serão regidas pelos princípios constitucionais pertinentes (Constituição Federal de 1988), pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como pela legislação complementar e normas internas vigentes na Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON na data de admissão do candidato contratado e eventuais alterações nesses dispositivos legais e normativos.

2.2.3. Cada emprego terá uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.4. Os empregos disponíveis, códigos das especialidades, locais das vagas, número de vagas, pré-requisitos e salários-base estão discriminados no Anexo I desse Edital.

2.2.5. O candidato aprovado neste Concurso Público não terá direito à contratação automática, a qual se dará a critério da EMGEPRON.

2.2.6. Os empregos de que trata esse Edital não originam quaisquer vantagens, direitos, benefícios ou estabilidade atribuídos a servidores públicos ocupantes de cargos ou função pública.

2.2.7. Em caso de eventual contratação, os benefícios fornecidos pela EMGEPRON serão:

- a) alimentação, contributária;
- b) seguro de vida em grupo, contributário;
- c) plano de assistência médico-social (PAMSE), próprio da

Empresa, em caráter opcional e contributário, para o empregado e seus dependentes;

d) convênios para descontos em instituições de ensino superior, escolar e pré-escolar para o empregado e seus dependentes.

2.2.8. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva serão convocados, conforme necessidade e conveniência da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, de acordo com a classificação obtida, e as regras de convocação descritas neste edital, para comprovação de requisitos exigidos, realização de Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, de caráter eliminatório, todos de responsabilidade da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PD)

3.1. Das vagas destinadas a cada emprego previstas no ANEXO I, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações. As convocações estarão sujeitas às orientações oriundas de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho.

3.1.1. O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência (PD);

b) encaminhar cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por Médico da mesma especialidade da deficiência apresentada, até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1. O candidato deverá entregar, até o dia 24 de Fevereiro de 2014 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), enviando por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (para a FBR - Concurso DPC 2014 (Laudo Médico), Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904, Caixa Postal 68042) ou entregar pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea "b" do subitem 3.2, no Posto de Atendimento, relacionado no Anexo IV, no horário das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto em feriado).

3.2.2. O fornecimento da cópia simples do CPF e do Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via acima citada, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação BIO-RIO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O candidato que se declarou pessoa com deficiência (PD) poderá requerer, na forma do subitem 5.4.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Artigo 40 parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. A cópia do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência (PD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização das provas.

3.5. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

3.7. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PD), se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, de 90 (noventa) dias, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.8. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.9. A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10. O candidato, pessoa com deficiência (PD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do emprego de opção, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do emprego de opção. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência, no momento da contratação, será desclassificado do certame, caso tenha sido aprovado em classificação superior ao limite estabelecido na lista geral.

3.11. O candidato, pessoa com deficiência (PD), aprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego terá seu contrato extinto.

3.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência (PD), se não eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por emprego de opção.

3.13. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, pessoa com deficiência (PD), aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego de opção.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação do candidato classificado está sujeita ao cumprimento das seguintes exigências:

4.1.1. Ter sido aprovado no presente concurso;

4.1.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.1.3. Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

4.1.3.1. Carteira do Trabalho do MTPS (original) e 3 (três) foto 3 x 4 (colorida);

4.1.3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais; apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão de Nada Consta da Justiça Eleitoral (original);

4.1.3.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);

4.1.3.4. Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples - Anexo I;

4.1.3.5. Ser considerado apto na Avaliação Médica Admissional;

4.1.3.6. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples);

4.1.3.7. Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal - CPF (original e cópia simples);

4.1.3.8. Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);

4.1.3.9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (original e cópia simples);

4.1.3.10. Comprovante de Residência com data de último 3 (três) meses (conta de luz, conta de telefone, conta de água ou gás);

4.1.3.11. Carteira de Vacinação Atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

4.1.3.12. PIS/PASEP (original e cópia simples);

4.1.3.13. Registro Conselho Profissional, no caso de formação superior, se for o caso (original e cópia simples);

4.1.3.14. Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional, no caso de formação superior, se for o caso (original e cópia simples);

4.1.3.15. Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e cópia simples);

4.1.3.16. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;

4.1.3.17. Ter aptidão física e mental para o pleno e completo exercício das atribuições do emprego público, constatada por Exame Médico Admissional;

4.1.3.18. Estar qualificado para o emprego público pretendido, de acordo com o Anexo I desse Edital, na data da admissão;

4.1.3.19. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original);

4.1.3.20. Apresentar certidão negativa da Justiça Federal (original);

4.1.3.21. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples).

4.1.3.22. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples). Os comprovantes de conclusão dos cursos serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior, para empregos de nível superior, reconhecidas pelo MEC e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. 4.1.3.23. Será aceito apenas o diploma, para cursos mencionados no subitem anterior, concluídos no exterior, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

4.1.4. Não ter sido demitido do serviço público, de acordo com o Artigo 137 da Lei Federal 8.112/90 ou Artigo 482 da CLT;

4.1.5. O candidato que for aprovado no concurso público e for convocado para assumir o emprego, só poderá ingressar no novo emprego, após pedido de desligamento do emprego que estiver ocupando.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. Valores das Taxas de Inscrição:

Emprego / Nível de Escolaridade	Valor (R\$)
Inspetor Naval	150,00
Vistoriador Naval	150,00

5.1.1. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, solicitada no período entre 09 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de Fevereiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2. A FBR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.2.1. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 24 de Fevereiro de 2014 (último dia de pagamento).

5.2.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.4. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FBR disponibilizará Posto de Atendimento com acesso à Internet, relacionado no Anexo IV, com início às 10h do dia 07 de Fevereiro de 2014 até às 17h, do dia 21 de Fevereiro de 2014, somente nos dias úteis.

5.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo emprego da vaga.

5.4.1.1. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção de emprego escolhido.

5.4.2. O candidato poderá optar por realizar sua prova objetiva em qualquer das cidades de provas relacionadas no Anexo V. Podendo alterar a cidade de prova até o dia 12 de Março de 2014, no endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br>.

5.4.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FBR do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da EMGEPRON.

5.4.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/08, de 02 de Outubro de 2008. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de pedido de isenção que estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> entre os dias 10 a 12 de Fevereiro de 2014, informando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.4.8.1. A verificação da condição para a isenção de taxa de inscrição será confrontada com os dados geridos pelo Ministério do Desenvolvimento Social/SISTAC.

5.4.9. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

5.4.10. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 24

de Fevereiro de 2014 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), via SEDEX, para a Central de Atendimento da FBR - Concurso DPC 2014 (Laudo Médico), Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, Caixa Postal 68042, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro - RJ, cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o atendimento especial solicitado, podendo também ser entregue no Posto de Atendimento relacionado no Anexo IV. Após esse período, a solicitação será indeferida.

5.4.10.1. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e da cópia do CPF, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FBR não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.4.10.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia 24 de Fevereiro de 2014 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

5.4.10.3. A cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.10.4. A data de emissão do laudo médico não pode ser superior a 90 dias anterior a data limite para envio do mesmo sob pena de não ser aceito.

5.4.10.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.10.6. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.11. O candidato no ato do preenchimento do formulário de inscrição deverá ao final escolher uma das cidades disponíveis para o agendamento do Exame Médico Admissional constante no Anexo VI.

5.4.12. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego por ocasião da contratação.

5.4.13. Os candidatos no ato da inscrição deverão escolher o emprego.

6. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA (CCE)

6.1. O Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) será disponibilizado no endereço <http://concursos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma (Anexo VII) do concurso. Os candidatos que realizarem sua inscrição pelo Posto de Atendimento deverão retornar para ter acesso ao CCE.

6.1.1. O Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.1.2. Para obter esta informação o candidato deverá acessar a página da BRC, <http://concursos.biorio.org.br>, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, emprego, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia 14 de Março de 2014, no Box "Suporte ao Candidato" onde poderá acessar o serviço de "Convocação para a Etapa - CCE".

6.2. É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou na página da FBR na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, emprego, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PD) que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PD).

6.3. Caso haja inexatidão em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência (PD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de Atendimento Especial para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a FBR, pelo telefone (21) 3525-2480, das 9 às 18 horas, horário de Brasília/DF, nos dias 11 a 12 de Março de 2014, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

6.4. Caso candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do concurso o Box "Suporte ao Candidato" onde poderá acessar o serviço de "Alterar Dados Cadastrais".

6.4.1. O candidato não poderá alterar os seguintes dados, emprego para o qual concorre, seu nome, seu CPF, nome da mãe e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do concurso.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao fiscal de sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala o campo a ser alterado.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos por local de prova, estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como Cartão de Convocação para a Etapa (CCE).



6.6. Os candidatos deverão arcar com todos os custos e despesas para realizar sua prova na cidade de prova escolhida no ato da inscrição.

6.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os empregos;
- b) Avaliação Médica Admissional, para todos os candidatos, de caráter eliminatório;
- c) Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, para todos os candidatos, de caráter eliminatório.

8. DAS ETAPAS PROVAS

8.1. Da Etapa das Provas Objetivas (PO)

8.1.1. A Prova Objetiva (PO), para os candidatos a todos os empregos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.

8.1.2. Cada questão conterá 4 (quatro) opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o máximo de pontos por prova estão descritos no Anexo II, deste Edital.

8.1.4. O candidato NÃO poderá levar seu Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva. Será disponibilizado, no dia seguinte a aplicação da prova objetiva, os exemplares de todas as provas para todos os empregos.

8.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções desse edital e/ou com os do Cartão de Respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item, mesmo que um deles esteja correto; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.1.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, emprego que optou e o número de seu documento de identidade.

8.1.9. O candidato NÃO poderá anotar seus assinalamentos (copiar suas respostas) de seu Cartão de Resposta, sob pena de ser eliminado do concurso.

8.1.10. A FBR divulgará a imagem do Cartão de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 9.1.11. deste edital, no dia 25 de Março de 2014, com seus assinalamentos que poderá ser impresso, sendo entretanto acessado somente pelo candidato mediante sua senha de acesso.

8.1.11. O Conteúdo Programático está disponível no Anexo III.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Das Condições de realização das Provas Objetivas

9.1.1. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 23 de Março de 2014, nas cidades relacionadas no Anexo V. As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas, iniciando as 09 horas, horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Todas as provas serão aplicadas no mesmo horário considerando como fuso horário padrão o horário oficial de Brasília para todas as cidades de provas.

9.1.2. Os locais de prova objetiva serão informados no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos mesmos.

9.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva;

9.1.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais da Defensoria Pública, do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

9.1.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.1.3.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.1.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.1.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.1.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.1.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.1.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas vestindo bermuda, short, camiseta e calçando chinelos. Também não será permitido o ingresso do candidato após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.1.7. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, smart phone, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo este ser responsável por desmuni-la e colocar em envelope de segurança que ficará na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

9.1.7.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.1.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 9.1.7., deste Edital, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.1.8. Da Aplicação das Provas Objetivas:

9.1.8.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

9.1.8.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.1.8.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá na anotação em campo próprio na Ata de Sala.

9.1.8.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração de emprego para o qual o candidato concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PD)), seja qual for o motivo alegado.

9.1.8.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova e nas instruções no cartão.

9.1.8.1.4. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

9.1.9. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) a organizadora procederá, no ato da aplicação das provas, a coleta da impressão digital de cada candidato;
- b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- c) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova), seu Cartão de Respostas e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local, sendo eliminado por desistência do concurso;

d) ao candidato não será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova) da Prova Objetiva, pois será disponibilizado um exemplar da prova no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito oficial preliminar;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no Cartão de Respostas, a imagem do seu cartão resposta será disponibilizada no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia 25 de Março de 2014 após a realização da prova;

f) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões (Prova), o seu Cartão de Respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.1.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova Objetiva, ou realizar as provas em local diferente do designado;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando, (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, smart phone, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja, na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, o Cartão de Respostas;

i) não devolver o Caderno de Questões (Prova), Cartão de Respostas;

j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;

k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva, da seguinte forma:

NF [Nota Final] = NO [Nota da Prova Objetiva]

10.2. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o emprego e o tipo de vaga (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PD)) para o qual concorreu.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os empregos, o desempate se dará pela maior idade.

10.5. Será eliminado do concurso público o candidato cuja nota final seja menor do que 50 % do total de pontos previsto.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Serão disponibilizados na página formulários eletrônicos para cada um dos recursos administrativos previstos e relacionados aos eventos que só ficarão disponíveis no intervalo de dias, sempre das 09 horas do primeiro até as 23:59 do último dia previsto no edital.

11.2. Serão permitidos recursos contra a Relação Preliminar da Isenção de Taxa e Contra as Questões das Provas Objetivas.

11.2.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.2.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

11.3. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br>, na data prevista no cronograma.

11.4. No caso dos recursos administrativos para os eventos de Relação Preliminar de Candidatos Isentos, admitir-se-á um único formulário de recurso.

11.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma diferenciada dos estipulados neste Edital.

11.6. A decisão dos recursos deferidos será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma.

11.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

12.1. O candidato aprovado e classificado até o limite das vagas definidas para este Concurso Público, será convocado através do endereço eletrônico da FBR: <http://concursos.biorio.org.br> e na página da EMGEPRON, e sendo enviada correspondência por Telegrama ou Carta com Aviso de Recebimento (AR), cabendo ao candidato acompanhar a divulgação dos resultados.

12.2. Os candidatos que não compareceram no primeiro chamamento serão contatados, pela EMGEPRON, por uma segunda convocação por Telegrama ou Carta com Aviso de Recebimento (AR).

12.3. A EMGEPRON não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

12.3.1. endereço não atualizado;

12.3.2. endereço de difícil acesso;

12.3.3. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado ou incompleto do candidato; e

12.3.4. correspondência recebida por terceiros.

12.4. É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail, até que se expire o prazo de validade do certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

12.5. O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao emprego, no prazo estabelecido pela EMGEPRON, resultará na sua eliminação do Concurso.

12.6. Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para sua contratação no emprego, estabelecidos no item 4, deste Edital.

12.7. O não comparecimento do candidato na data e hora agendada na cidade definida no ato do preenchimento do formulário de inscrição e/ou a detecção de situação médica durante o Exame Médico Admissional que inviabilize a contratação, resultará na sua eliminação do Concurso.

12.8. Na contratação, os candidatos assinarão com a EMGEPRON, Contrato Individual de Trabalho a título de experiência pelo prazo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) fazendo jus ao salário mencionado no Anexo I e as vantagens descritas no subitem 2.7. desse edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob aspecto da capacidade de adaptação ao trabalho e desempenho.

12.9. Durante o tempo de vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da EMGEPRON terá rescindido o seu contrato de trabalho na forma da Lei.

12.10. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.11. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Manual do Candidato, pedido de isenção de taxa, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas, resultados dos recursos e resultado final na página do Concurso no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> ou pela Central de Atendimento da FBR, das 9h às 18h, pelo telefone (21) 3525-2480.

13.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial da União (DOU).

13.3. Durante a execução do concurso, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União (DOU).

13.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos faltosos/reprovados/eliminados.

13.5. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após 29 de Janeiro de 2014, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

13.6. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

13.7. Para os candidatos aprovados e classificados no Cadastro de Reserva do Concurso Público não é assegurado o direito de ingresso automático no emprego, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da EMGEPRON, a qual se reserva o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

13.8. Os candidatos em cadastro de reserva que se declararam como pessoas com deficiência, optando por concorrer nas duas listas de Ampla Concorrência (AC) e vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência (PD), serão chamados obedecendo, dentro do prazo de validade do concurso, na proporção de 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações, para as vagas que surgirem. As convocações estarão sujeitas às orientações oriundas de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho.

13.9. No ato da convocação, o candidato assinará declaração em cumprimento ao contido na Constituição Federal, Título III - Da Administração Pública em que é "vedada a acumulação remunerada de cargos públicos estendendo-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público";

13.10. Será vedada a admissão de ex-empregados da EMGEPRON dispensados por justa causa ou em decorrência de inquéritos administrativos ou de qualquer pessoa que seja partícipe de qualquer processo contra a Empresa ou contra a Marinha do Brasil.

13.11. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. A EMGEPRON reserva-se ao direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos aprovados e classificados que não forem convocados ficarão registrados na EMGEPRON durante o prazo de validade do Concurso.

13.12. A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica e investigação sócio-funcional e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

13.13. O resultado final do Concurso será homologado no Diário Oficial da União - DOU na data prevista no Cronograma (Anexo VII).

13.14. O candidato será responsável pela atualização de seus dados cadastrais, como endereço para correspondência, telefone e e-mail durante o prazo de validade do Concurso, devendo após a homologação do concurso, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos da EMGEPRON pessoalmente no endereço Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco/2º andar - Ilha das Cobras, s/nº - Centro - CEP 20.091-907 ou pelo e-mail rh@egpron.mar.mil.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização dessas informações.

13.15. O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado ou não por igual período, a critério da EMGEPRON.

13.16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que forem publicados pela Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON e pela Fundação BIO-RIO, no que tange à realização deste Concurso Público.

GIOVANNA SILVA DA ANUNCIACÃO
Chefe

ANEXO I

Tabela de Requisitos, Vagas, Jornada de Trabalho e Salário.

Código	Emprego	Cidade com vagas	Escolaridade/ Pré-Requisitos	Salário (R\$)	Vagas		
					AC	PD	Total
INP01	Inspetor Naval	Rio de Janeiro - RJ	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	02	01	03
INP02	Inspetor Naval	Vitória -ES	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	03	0	03
INP03	Inspetor Naval	Aracaju - SE	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	02	0	02
INP04	Inspetor Naval	Natal - RN	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
INP05	Inspetor Naval	Recife - PE	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
INP06	Inspetor Naval	Santana - AP	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	02	0	02
INP07	Inspetor Naval	São Luiz - MA	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	02	0	02
INP08	Inspetor Naval	Belém - PA	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
INP09	Inspetor Naval	São Sebastião - SP	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
INP10	Inspetor Naval	Manaus - AM	Oficial da Marinha Mercante com graduação de nível superior e possuir o Curso de Inspetor Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	02	0	02
VTN11	Vistoriador Naval	Rio de Janeiro - RJ	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	01	02
VTN12	Vistoriador Naval	Vitória - ES	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	02	0	02
VTN13	Vistoriador Naval	Salvador - BA	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
VTN14	Vistoriador Naval	Porto Seguro - BA	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
VTN15	Vistoriador Naval	Natal - RN	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
VTN16	Vistoriador Naval	Santarém - PA	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
VTN17	Vistoriador Naval	Santana - AP	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
VTN18	Vistoriador Naval	Florianópolis - SC	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	02	0	02
VTN19	Vistoriador Naval	Itajaí - SC	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
VTN20	Vistoriador Naval	Porto Alegre - RS	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
VTN21	Vistoriador Naval	Brasília - DF	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	01	0	01
VTN22	Vistoriador Naval	Manaus - AM	Formado em Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou em Tecnologia Naval e possuir o Curso de Vistoriador Naval da Autoridade Marítima Brasileira	2.435,00	03	0	03

• LEGENDA: AC = Vagas de Ampla Concorrência; PD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência; TOTAL = Total de Vagas (Somatório das vagas de AC mais as vagas de PD);



ANEXO II

Quadro de Etapas

Emprego	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	No total da Prova ¹
Inspetor Naval	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Conhecimentos Específicos	40	01	40	20
Vistoriador Naval	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Conhecimentos Específicos	40	01	40	20

Obs.:

¹ Pontuação mínima por total de pontos da prova

ANEXO III

Conteúdos Programáticos

A) Programa para o Emprego de Inspetor Naval:

1. CONCEITOS DA LEI 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA) - Lei que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

2. CONCEITOS DA RLESTA - Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 que regulamenta a Lei 9.537 (LESTA), que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

3. CONCEITOS DA LEI 9.966, de 28 de abril de 2000 - Lei que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

4. CONTROLE E INSPEÇÃO DE NAVIOS, PRINCIPAIS REQUISITOS DAS CONVENÇÕES - Conhecer as Convenções Internacionais, Códigos e Resoluções da IMO aplicáveis a realização de inspeções e perícias em embarcações e plataformas móveis e fixas.

5. CERTIFICAÇÃO - Tipo, emissão, duração e validade dos certificados. Isenções, Exceções e Equivalências.

6. DOCUMENTAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS MÓVEIS E FIXAS - Geral e específica.

7. SISTEMA HARMONIZADO DE VISTORIA E CERTIFICAÇÃO.

8. CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA. COMPARTIMENTAGEM E ESTABILIDADE - Fechamento de portas de carregamento de carga. Dispositivos de bombeamento para esgoto dos porões. Plano de controle de avarias em navios de passageiros.

9. INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS - Requisitos estruturais, mecânicos e operacionais para embarcações e plataformas, controle da máquina, caldeira, bombas, compressores e motores. Sistema da máquina do leme.

10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA - Fontes de energia, iluminação, grupos geradores e precauções de segurança.

11. PRAÇA DE MÁQUINAS PERIÓDICAMENTE DESGUARNECIDA - Controle, noções de automação, alarmes e sistema de segurança.

12. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - Generalidades, medidas de segurança contra incêndio em navios de passageiros, medidas de segurança contra incêndio para navios de carga, medidas de segurança contra incêndio para navios tanques.

13. EQUIPAMENTOS SALVA-VIDAS E OUTROS DISPOSITIVOS - Prescrições relativas aos padrões internacionais para os equipamentos salva-vidas requeridos pelas normas internacionais e nacionais para navios de passageiros e navios de carga.

14. RADIOCOMUNICAÇÕES - Requisitos para navios e plataformas, Sistema GMDSS.

15. SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO - Equipamento de navegação de bordo, equipagem, auxílios à navegação, operação e teste com o aparelho de governo, publicações náuticas e limitações operacionais da embarcação.

16. TRANSPORTE DE CARGAS - Transporte de carga geral, cargas sólidas e líquidas a granel, transporte de grãos, transporte de mercadorias perigosas a granel e embaladas.

17. GERENCIAMENTO PARA A OPERAÇÃO SEGURA DE NAVIOS - Aplicação, certificação, verificação e controle. Operação e gerenciamento de embarcações com foco na prevenção de acidentes e poluição.

18. MEDIDAS ESPECIAIS PARA INTENSIFICAR A PROTEÇÃO MARÍTIMA. - Estrutura internacional voltada a detecção de ameaças e implementação de medidas preventivas contra incidentes de proteção que afetem navios no tráfego marítimo internacional.

19. TRIPULAÇÃO - Formação, preparo e certificação.

20. REGRAS PARA EVITAR ABALROAMENTO NO MAR - Luzes e sinais utilizados, regras para emissão e sinais sonoros e equipamentos.

21. PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO - Generalidades, requisitos para o controle da poluição operacional, requisitos para minimizar a poluição por óleo proveniente de navios tanques, prevenção da poluição por substâncias líquidas nocivas, prevenção da poluição por substâncias perigosas embaladas, prevenção da poluição por esgoto, prevenção da poluição por lixo e prevenção da poluição do ar.

22. PLATAFORMAS MÓVEIS, FIXAS E SUAS INSTALAÇÕES DE APOIO - Certificação exigida, requisitos relativos à segurança do pessoal, e à prevenção a poluição e gerenciamento de segurança;

23. NAVIOS QUÍMICOS E GASEIROS - Equipamentos de salvatagem, controle da poluição, detecção e extinção de incêndio, controle da carga e operação de segurança do navio.

24. PERÍCIA TÉCNICA DE EMBARCAÇÕES DE BANDEIRA ESTRANGEIRA. AIT (ATESTADO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA) - Operação de embarcações estrangeiras em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

25. PERÍCIA DE CONFORMIDADE EM EMBARCAÇÕES QUE TRANSPORTAM PETRÓLEO E / OU SEUS DERIVADOS. PERÍCIAS DE CONFORMIDADE EM PLATAFORMAS - Operação de embarcações nacionais e estrangeiras em AJB.

26. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO - Procedimentos e regras.

27. ESTABELECIMENTO DAS TRIPULAÇÕES DE SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES - Cartão de tripulação de segurança (CTS), procedimentos de emissão do CTS, validade do CTS, embarcações isentas do CTS, fixação das tripulações de segurança.

28. ACORDO DE VIÑA DEL MAR - Propósito e controle do estado do porto.

29. GERENCIAMENTO DE ÁGUA DE LASTRO - Procedimentos de fiscalização.

30. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL E AUTORIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE MANUTENÇÃO - Normas gerais, requisitos de fabricação, testes de avaliação e procedimentos para homologação de material e para a autorização de funcionamento de estações de manutenção de equipamentos infláveis de salvatagem.

31.RECONHECIMENTO DE SOCIEDADES CLASSIFICADORAS PARA ATUAREM EM NOME DO GOVERNO BRASILEIRO - Estabelecer requisitos e procedimentos para atuam em nome da Autoridade Marítima Brasileira na regularização, controle e certificação de embarcações.

32.CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MINISTRAREM CURSOS PARA PROFISSIONAIS NÃO-TRIPULANTES E NÃO-AQUAVIÁRIOS - Credenciar instituições para ministrarem cursos relativos à salvaguarda da vida humana no mar e à segurança e proteção de navios e instalações marítimas.

33.HOMOLOGAÇÃO DE HELIPONTOS INSTALADOS EM EMBARCAÇÕES E EM PLATAFORMAS MARÍTIMAS - Estabelecer instruções para registro, certificação e homologação de helipontos localizados em embarcações e em plataformas marítimas operando em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

B) Programa para Vistoriador Naval

1. CONCEITOS DA LEI 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA) - Lei que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

2. CONCEITOS DA RLESTA - Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 que regulamenta a Lei 9.537 (LESTA), que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

3. CONCEITOS DA LEI 9.966, de 28 de abril de 2000 - Lei que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

4. CONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES - Definição de embarcação classificada, embarcações EC1 e EC2, embarcações SOLAS, definição de Licença de Construção, alteração e reclassificação, planos e documentos exigidos para análise e seus requisitos, procedimentos para a emissão das Licenças de Construção, Alteração, Reclassificação, obrigatoriedade de classificação, obrigatoriedade das Licenças de Construção, Alteração e Reclassificação, Certificado de Classe, certificados estatutários, Certificado de Segurança da Navegação (CSN), responsabilidade sobre os planos e documentos apresentados.

5. EMBARCAÇÕES DE ESPORTE E/OU RECREIO - Áreas de navegação. Classificação das embarcações. Construção e certificação de embarcação. Licenças de construção, alteração e reclassificação. Responsabilidade. Estabilidade intacta. Arqueação. Vistoria e certificação. Material de segurança e de navegação.

6. MATERIAL DE SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES - Material de segurança aplicável às embarcações de mar aberto, material de segurança aplicável às embarcações na navegação interior, homologação dos materiais, classificação dos materiais, dotação de embarcações de sobrevivência e salvamento, dotação de equipamentos individuais de salvatagem, artefatos pirotécnicos, dotação de equipamentos de navegação e documentação, dotação de equipamentos de radiocomunicações, requisitos para proteção e combate a incêndio.

7. TRANSPORTE DE CARGAS - Transporte de carga geral, cargas sólidas e líquidas a granel, transporte de cargas perigosas, transporte de carga no convés.

8. BORDA LIVRE, ESTABILIDADE INTACTA E COMPARTIMENTAGEM - Conceito de borda livre, aplicabilidade, requisitos técnicos das embarcações isentas, cálculo da borda livre nacional para as embarcações empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, marcas de borda livre, certificado de borda livre, estabilidade intacta, efeito de superfície livre, critérios de estabilidade, condições de carregamento, prova de inclinação, compartimentagem, determinação da lotação de passageiros e do peso máximo de carga de embarcações com Arqueação Bruta (AB) <20.

9. DETERMINAÇÃO DA ARQUEAÇÃO, DESLOCAMENTO E PORTE BRUTO - Determinação da arqueação, obrigatoriedade da arqueação, procedimentos para a determinação da arqueação, procedimentos para a determinação dos volumes, método expedido para determinação do volume do casco, método de Simpson para determinação do volume do casco, cálculo da arqueação bruta e líquida, vistoria de arqueação.

10. VISTORIA E CERTIFICAÇÃO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR E MAR ABERTO - Aplicação e tipos de vistorias em embarcações, realização das vistorias, periodicidade e execução das vistorias, certificado de segurança da navegação, termo de responsabilidade, listas de verificação.

11. EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS EMPREGADAS NA PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - Construção, alteração de características e reclassificação; plataformas quanto ao tipo de construção, serviço e propulsão; convenções internacionais e regulamentação nacional aplicável às plataformas; dotação de material de salvatagem para plataformas e outros equipamentos de segurança.

12. LUZES DE NAVEGAÇÃO - Legislação pertinente, luzes e marcas. Posicionamento e detalhes técnicos de luzes e marcas, regras gerais.

13. VISTORIA DE CONDIÇÃO - Vistoria de condição em navios graneleiros;

14. INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS (SOLAS) - Convenções e códigos internacionais e regulamentação nacional aplicável, requisitos de construção referentes a instalações de máquinas. Requisitos mecânicos e operacionais para embarcações e plataformas, controle da máquina, caldeira, bombas, compressores e motores. Sistema da máquina do leme.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SOLAS) - Definição do sistema elétrico de bordo. Fontes de energia, iluminação, grupos geradores e precauções de segurança.

16. EQUIPAMENTOS E ARRANJOS DE COMBATE A INCÊNDIO - Bombas de incêndio, redes de incêndio, tomadas de incêndio e mangueiras, sistemas de instalações fixas de gás para extinção de incêndio, extintores portáteis.

17. EQUIPAMENTOS E ARRANJOS DE SALVATAGEM - Avaliação e testes para aprovação de equipamentos salva-vidas, necessidade da homologação dos equipamentos, artefatos pirotécnicos, tabelas e postos de instruções de emergência. Estiva das embarcações de sobrevivência, embarcações de salvamento, dispositivo de lançamento. Prescrições relativas aos padrões internacionais para os equipamentos salva-vidas requeridos pelas normas internacionais e nacionais para navios de passageiros e navios de carga.

18. CASCO E ESTRUTURAS - Vistorias de casco e estruturas previstas na Norma da Autoridade Marítima (NORMAM), vistorias de casco e estruturas previstas em códigos internacionais.

19. EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO - Equipamentos de comunicações e auxílio à navegação.

20. BORDA LIVRE INTERNACIONAL - Cálculo da borda livre internacional, marcas de borda livre, vistorias e inspeções, certificação.

21. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO - Procedimentos e regras.

22. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL E AUTORIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE MANUTENÇÃO - Normas gerais, requisitos de fabricação, testes de avaliação e procedimentos para homologação de material e para a autorização de funcionamento de estações de manutenção de equipamentos infláveis de salvatagem.

23. RECONHECIMENTO DE SOCIEDADES CLASSIFICADORAS PARA ATUAREM EM NOME DO GOVERNO BRASILEIRO - Estabelecer requisitos e procedimentos para atuarem em nome da Autoridade Marítima Brasileira na regularização, controle e certificação de embarcações.

24. GERENCIAMENTO PARA A OPERAÇÃO SEGURA DE NAVIOS - Aplicação, certificação, verificação e controle. Operação e gerenciamento de embarcações com foco na prevenção de acidentes e poluição.

25. MEDIDAS ESPECIAIS PARA INTENSIFICAR A PROTEÇÃO MARÍTIMA - Estrutura internacional voltada a detecção de ameaças e implementação de medidas preventivas contra incidentes de proteção que afetem navios no tráfego marítimo internacional.

26. PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO - Generalidades, requisitos para o controle da poluição operacional, requisitos para minimizar a poluição por óleo proveniente de navios tanques, prevenção da poluição por substâncias líquidas nocivas, prevenção da poluição por substâncias perigosas embaladas, prevenção da poluição por esgoto, prevenção da poluição por lixo e prevenção da poluição do ar.

C) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS DE INSPECTOR NAVAL E VISTORIADOR NAVAL

1. LEI 9.537 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997 (LESTA).
2. DECRETO Nº 2.596 (RLESTA) DE 18 DE MAIO DE 1998.

3. LEI 9.966 DE 28 DE ABRIL DE 2000.

4. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO DE MAR ABERTO (NORMAM-01/DPC).

5. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR (NORMAM-02/DPC).

6. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA AMADORES, EMBARCAÇÕES DE ESPORTE E/OU RECREIO E PARA CADASTRAMENTO E FUNCIONAMENTO DAS MARINAS, CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS (NORMAM-03/DPC).

7. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS (NORMAM-04/DPC).

8. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL E AUTORIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE MANUTENÇÃO (NORMAM-05/DPC).

9. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA RECONHECIMENTO DE SOCIEDADES CLASSIFICADORAS PARA ATUAREM EM NOME DO GOVERNO BRASILEIRO (NORMAM-06/DPC).

10. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA ATIVIDADES DE INSPEÇÃO NAVAL (NORMAM-07/DPC).

11. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO (IAFN) E PARA A INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA DOS ACIDENTES E INCIDENTES MARÍTIMOS (ISAIM) (NORMAM-09/DPC).

12. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA AQUAVIÁRIOS (NORMAM-13/DPC).

13. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA O GERENCIAMENTO DE ÁGUA DE LASTRO DOS NAVIOS (NORMAM 20/DPC).

14. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MINISTRAREM CURSOS PARA PROFISSIONAIS NÃO-TRIPULANTES E TRIPULANTES NÃO-AQUAVIÁRIOS (NORMAM-24/DPC).

15. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA HOMOLOGAÇÃO DE HELIPONTOS INSTALADOS EM EMBARCAÇÕES E EM PLATAFORMAS MARÍTIMAS (NORMAM-27/DPC).

16. NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (NORMAM-29/DPC).

17. CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR, 1974/1988 (SOLAS), CONFORME EMENDADA.

18. CONVENÇÃO SOBRE O REGULAMENTO INTERNACIONAL PARA EVITAR ABALROAMENTO NO MAR, 1972 (RIPEAM 72), CONFORME EMENDADA.

19. CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO POR NAVIOS 1973, MODIFICADA PELO PROTOCOLO DE 1978 (MARPOL 73/78), CONFORME EMENDADA.

20. PROTOCOLO DE 1997 À CONVENÇÃO MARPOL 73/78 (ANEXO VI), CONFORME EMENDADO.

21. CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE LINHAS DE CARGA 1966 (LL-66) E SEU PROTOCOLO 1988, CONFORME EMENDADA.

22. CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE ARQUEAÇÃO DE NAVIOS, 1969 (TONNAGE-69).

23. CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PADRÕES DE INSTRUÇÃO, CERTIFICAÇÃO DE MARÍTIMOS E SERVIÇOS DE QUARTO, 1978 (STCW- 78/95), CONFORME EMENDADA.

24. CÓDIGO MARÍTIMO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PERIGOSOS (IMDG CODE), CONFORME EMENDADO.

25. CÓDIGO INTERNACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE NAVIOS TRANSPORTADORES DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS A GRANEL (IBC CODE), CONFORME EMENDADO.

26. CÓDIGO INTERNACIONAL PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE NAVIOS TRANSPORTADORES DE GÁS LIQUEFEITO A GRANEL (IGC CODE), CONFORME EMENDADO.

27. CÓDIGO INTERNACIONAL PARA A PROTEÇÃO DE NAVIOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS (ISPS CODE), CONFORME EMENDADO.

28. CÓDIGO INTERNACIONAL PARA SISTEMAS SEGUROS CONTRA INCÊNDIO (FSS CODE), CONFORME EMENDADO.

29. CÓDIGO PARA CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA (MODU CODE), CONFORME EMENDADO.

30. CÓDIGO INTERNACIONAL DE DISPOSITIVOS SALVA-VIDAS (LSA CODE), CONFORME EMENDADO.

31. CÓDIGO INTERNACIONAL PARA O GERENCIAMENTO DA OPERAÇÃO SEGURA DE NAVIOS E PARA A PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO (ISM CODE), CONFORME EMENDADO.

32. CÓDIGO DE INSTRUÇÃO, CERTIFICAÇÃO E SERVIÇO DE QUARTO PARA MARÍTIMOS (STCW CODE), CONFORME EMENDADO.

33. PROCEDURES FOR PORT STATE CONTROL. RESOLUÇÃO A.1052 (27) DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO).

34. CÓDIGO DE NORMAS INTERNACIONAIS E PRÁTICAS RECOMENDADAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA DOS ACIDENTES E INCIDENTES MARÍTIMO - RESOLUÇÃO MSC. 255(84) DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO).

35. ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO) PARA AUXILIAR OS INVESTIGADORES DE ACIDENTES - APÊNDICE DA RESOLUÇÃO A.849(20) DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO).

ANEXO IV

Relação de Cidades de Prova

CIDADE DE PROVA
Belém - PA
Rio de Janeiro - RJ
Santos - SP

ANEXO V

Relação de Endereço do Posto de Atendimento

Local	Endereço	Bairro
Fundação BIO-RIO - Prédio da BIO-RIO Concursos	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Ilha do Fundão	Cidade Universitária

ANEXO VI

Relação de Cidades de disponíveis para a realização do Exame Médico Admissional

CIDADES
Belém - PA
Florianópolis - SC
Manaus - AM
Porto Alegre - RS
Recife - PE
Rio de Janeiro - RJ
Salvador - BA
Santos - SP
São Paulo - SP
Vitória - ES

ANEXO VII

CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Período de Isenção de Taxa de Inscrição	07/02 a 11/02/2014
Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	12/02/2014
Recurso contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	13/02 a 14/02/2014
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	17/02/2014
Homologação dos Pedidos de Isenção de Taxa	17/02/2014
Período de Inscrição do Concurso Público	07/02 a 23/02/2014
Data limite para pagamento dos Boletos de Taxa de Inscrição	24/02/2014
Homologação Final das Inscrições	12/03/2014
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	13/03/2014
Retirar Cartão de Confirmação de Inscrição e Relação de Candidatos com Inscrição Homologada	14/03/2014
PROVAS OBJETIVAS	23/03/2014
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	24/03/2014
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas	24/03/2014
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	25/03/2014
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	26/03 a 27/03/2014
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	02/04/2014
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	02/04/2014
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	02/04/2014
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	03/04/2014
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	03/04/2014
Resultado Final do Concurso	04/04/2014

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

COMANDO DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 160093

Número do Contrato: 17/2012.
Nº Processo: 09/2012..
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2012. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 01351281000190. Contratado : FISSIO CLINICA LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Valor Total: R\$45.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160093-00001-2014NE000004

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 8ª REGIÃO MILITAR 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2014 - UASG 160171

Nº Processo: 64044005847201380.
PREGÃO SRP Nº 18/2013. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 03965386000164. Contratado : ELIVALDO DA SILVA PENA - EPP

36. ORIENTAÇÕES PARA A INVESTIGAÇÃO DOS FATORES HUMANOS NOS ACIDENTES E INCIDENTES MARÍTIMOS - APÊNDICE DA RESOLUÇÃO A.884(21), PARTE 1 DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO)..

37. ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DOS FATORES HUMANOS NOS ACIDENTES E INCIDENTES MARÍTIMOS - APÊNDICE DA RESOLUÇÃO A.884(21), PARTE 2 DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO).

38. ACORDO DE VIÑA DEL MAR - ACORDO LATINO AMERICANO SOBRE CONTROLE DE NAVIOS PELO ESTADO DO PORTO.

-Objeto: Prestação de serviço de manutenção em equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/01/2014 a 19/01/2015. Valor Total: R\$82.004,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160171-00001-2013NE800541

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2013 - UASG 160163

Nº Processo: 64319000074201378 . Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água e esgoto, durante o ano 2014 a ser prestado pela empresa COSANPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2014. HELIO AUGUSTO DE MELO MASCARENHAS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/01/2014. ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES. Respondendo Pelo Comando da 8ª Região Militar. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.945.341/0001-90 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA.

(SIDECE - 30/01/2014) 160163-00001-2014NE800015



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 9/2013 - UASG 160163

Nº Processo: 64319000077201311 . Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e componentes em 03 (três) elevadores da marca OTIS, instalados em Próprio Nacional Residencial administrados pelo Comando da 8ª Região Militar Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2014. HELIO AUGUSTO DE MELO MASCARENHAS. Ordendor de Despesas. Ratificação em 27/01/2014. ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES. Chefe do Estado-maior da 8ª Região Militar. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 29.739.737/0011-84 ELEVADORES OTIS LTDA.

(SIDECE - 30/01/2014) 160163-00001-2014NE800015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2013 - UASG 160171

Nº Processo: 64046010378201309 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de mudas de espécies florestais de diferentes estágios sucessionais e calcário dolomítico, para a execução dos serviços de recuperação de áreas degradadas. Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal Cipoal - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MENEZES
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 160171-00001-2013NE800541

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160007

Número do Contrato: 2/2012.
Nº Processo: 016/2012-4º BAVEX.
PREGÃO SRP Nº 3/2011. Contratante: 4 BATALHAO DE AVIA-CAO DO EXERCITO-CNPJ Contratado: 08014539000101. Contratado : EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - -EPP. Objeto: Serviço de detetização nas dependências do 4º BAVEx. Fundamento Legal: LEI 8.666 . Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$8.400,00. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160007-00001-2014NE800360

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 160012

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 2014TA0002.
PREGÃO SISPP Nº 10/2011. Contratante: CENTRO DE INSTRUC-CAO DE GUERRA NA -SELVA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Serviço de Telefonia Celular. Fundamento Legal: Art. 57 inc II da Lei 8.666/93. Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015. Valor Total: R\$19.750,18. Data de Assinatura: 15/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160012-00001-2013NE800005

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2013 - UASG 160353

Nº Processo: 64044006702201304 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e remanufatura de cartuchos para impressora, bem como contratação de empresa para manutenção de impressoras. Total de Itens Licitados: 00294. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE FERNANDES FILGUEIRAS FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 160353-00001-2013NE800037

PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 160537

Nº Processo: 64311006592201375 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Manutenção em Câmara Frigorífica, a fim de atender às necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e demais Organizações Militares vinculadas da Guarnição de Tefé sem autonomia administrativa. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Estrada do Aeroporto, 4174 Aeroporto Aeroporto - TEFE - AM. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DARIO DA SILVA MERGULHAO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 167537-00001-2014NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2013

O 4º Batalhão de Aviação do Exército torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2013, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de bem comum (óleos e lubrificantes aeronáuticos) para atender as necessidades deste Batalhão e demais Unidades Gestoras participantes do certame. Empresas: J R Mayani - ME; CNPJ: 02.998.448/0001-71; Item: 26; Valor Total: R\$ 120.000,00. Comercial P J LTDA - ME; CNPJ: 03.883.488/0001-30; Itens: 25, 54, 71, 72 e 90; Valor total: R\$ 13.019,61. Shekinah Comercial e Distribuidora LTDA - EPP; CNPJ: 12.770.428/0001-00; Itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81 e 94; Valor Total: R\$ 479.922,15. Altos Voos Comércio de Peças LTDA - EPP; CNPJ: 12.837.081/0001-68; Itens: 01, 05, 11, 17, 20, 28, 30, 56, 62, 74, 75, 76, 77, 83, 88, 92 e 93; Valor total: R\$ 435.542,97. BL Comércio de Material Elétrico e Manutenção de Geradores - Eireli - ME; CNPJ: 17.354.379/0001-30; Item: 02, 07, 29, 31, 34, 35, 36, 41, 63, 64, 84, 85, 86, 89, 91 e 95. Valor total: R\$ 424.459,40. Para as quais foram assinadas as atas de registro de preços de números 01, 02, 03, 04 e 05, respectivamente.

ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRAO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 160007-01000-2013NE800360

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 160253

Nº Processo: 64057.002272/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Kit de itens e acessórios para recruta Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 31/01/2014 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pedro II, 158 - S. Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 160253-00001-2013NE800001

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A Comissão de Licitação de IBEx resolve habilitar a empresa RIPARO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES Ltda e inabilitar a empresa RECRIAR ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO LTDA por descumprir os seguintes tópicos do edital: item 5.1.2; letra a, b (b.3,b.4) e c (c.1), a data para a abertura dos envelopes de propostas será 7 de fevereiro de 2014. Inicia-se o prazo para a interposição de recurso administrativo. Cópia da ata de habilitação se encontra a disposição dos interessados no IBEx.

LUCIO APARECIDO LUIZ
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014)

4ª REGIÃO MILITAR
4ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 160114

Nº Processo: 64059008750201441 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de mudança de categoria de CNH para a categoria D Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Gen.gomes Carneiro, S/nr Bairro Fabrica - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 160114-00001-2013NE800204

PREGÃO Nº 12/2013 - UASG 160122

Nº Processo: 64067005003201371 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Panificação/Confeitaria e Frios. Total de Itens Licitados: 00091. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av do Exército, S/nr - Santo Antonio II MONTES CLAROS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE RUBENS MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 160122-00001-2013NE800179

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
6ª REGIÃO MILITAR
6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 160525

Número do Contrato: 2/2011.
Nº Processo: 64494000268201008.
PREGÃO SISPP Nº 27/2010. Contratante: ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 09576446000133. Contratado : MR EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E -INCORPORACOES LTDA - M. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 03 (três) meses com reajuste contratual na ordem de 4,07% (quatro vírgula sete por cento). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2014 a 30/04/2014. Valor Total: R\$158.868,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 167525-00001-2013NE800013

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios e componentes genuínos/originais para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e viaturas pertencentes à frota do 4º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 00108 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020/242 - Km 03 Boa Vista - BARREIRAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THADEU LUIZ CRESPO ALVES NEGRAO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 160027-00001-2013NE800163

7ª REGIÃO MILITAR
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2013 - UASG 160176

Nº Processo: 64278010453/1308.
DISPENSA Nº 92/2013. Contratante: COMANDO DO 1 GRUPO-MENTO DE -ENGENHARIA. CNPJ Contratado: 07316919000138. Contratado : GOVERNMENT EDITORA LTDA - ME -Objeto: Assinatura de revistas e periódicos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014. Valor Total: R\$4.615,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160176-00001-2014NE800224

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2013 - UASG 160343

Nº Processo: 64036007992201302.
PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: SETIMO BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE. CNPJ Contratado: 41080722000504. Contratado : DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA - Objeto: Aquisicao de combustiveis para apoio de transporte ao 7º Be cmb. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Valor Total: R\$199.200,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160343-00001-2013NE800078

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2012

Nº Processo: EB Nº 64107.001.253/2012-37 . RECONHEÇO, para fins do que estabelece o Caput do Art 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo com fulcro no Caput do Art 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o credenciamento de prestadores de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, conforme abaixo, obedecendo a seguinte ordem; Município - Colocação no sorteio NOME COMPLETO CPF Lote escolhido Valor estimado: Águas Belas - 2º VALDEMIR FERREIRA FILHO 046.300.584-86 39 R\$ 34.500,00; 5º JOSÉ REGINALDO NEVES 056.412.564-04 36 R\$ 34.500,00; 13º ELTON RODRIGUES DA SILVA 066.699.074-35 13 R\$ 34.500,00; 26º ADEMIR DE GODOI 059.212.894-69 10 R\$ 34.500,00; 27º CASSIO NASCIMENTO DE ARAÚJO 084.161.874-79 15 R\$ 34.500,00; 32º CARLOS ANDRÉ DA SILVA 259.002.088-00 11 R\$ 34.500,00; 33º SÉRGIO TEIXEIRA DA ROCHA 030.552.224-82 4 R\$ 34.500,00; 38º GERALDO MONTEIRO DA SILVA 556.395.504-49 20 R\$ 34.500,00; 39º LUIZ CARLOS AGOSTINHO DOS SANTOS 811.214.074-04 29 R\$ 34.500,00. Alagoinha - 3º MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS 963.233.534-15 8 R\$ 34.500,00; 4º ELISANDRO GALINDO CORDEIRO 027.535.534-09 7 R\$ 34.500,00; 14º WADSON HERCULANO COSTA 095.315.374-61 5 R\$ 34.500,00; 18º JOSÉ EUDES CAVALCANTE ALVES 060.859.984-06 16 R\$ 34.500,00. Altinho - 3º JOSÉ AUGUSTO AMARO FILHO 048.982.044-14 7 R\$ 34.500,00. Arcoverde - 3º IRONILDO JOSÉ DA SILVA FERREIRA 598.486.774-53 7 R\$ 34.500,00. Brejinho - 2º ERIVALDO GOMES MARTINS 764.992.864-00 4 R\$ 34.500,00. Cachoeirinha - 5º ANATÉCIO AVELINO DE MACEDO 134.330.898-41 1 R\$ 34.500,00. Capoeiras - 2º

JOSÉ ROBERTO DE MELO 064.637.298-09 6 R\$ 34.500,00; 3º LADISLAU JORGE DE ALMEIDA 057.019.074-65 1 R\$ 34.500,00; 7º GENARIO DO CARMO LINS 038.543.474-44 4 R\$ 34.500,00; 9º VITOR ROBERTO MACEDO DE MELO 077.702.104-88 11 R\$ 34.500,00. Custódia - 2º ROBERTO PORTELA DA SILVA 024.228.064-14 9 R\$ 34.500,00; 14º VALENTIM PEREIRA DO NASCIMENTO NETO 452.915.004-68 1 R\$ 34.500,00. Flores - 5º JOSÉ RIVALDO PEREIRA DE CARVALHO 660.394.284-49 3 R\$ 34.500,00; 9º GERALDO EDES DE MEDEIROS 018.505.594-06 7 R\$ 34.500,00; 14º DIVANILSON DOS SANTOS MEDEIROS 041.096.284-82 22 R\$ 34.500,00; 17º AMILTON GOMES DOS SANTOS 071.731.434-03 4 R\$ 34.500,00; 24º GENECI CORDEIRO MORATO 086.050.778-59 31 R\$ 34.500,00. Iati - 8º RONILDO FRANCISCO SOUTO DOS SANTOS 616.128.714-53 16 R\$ 34.500,00; 12º JOSÉ JÂNIO HENRIQUE 046.075.354-19 3 R\$ 34.500,00; 14º JOSÉ MARCONI DE ARAÚJO OLIVEIRA 273.416.348-98 12 R\$ 34.500,00. Iguaracy - 4º SEBASTIÃO BARROS DA SILVA 050.104.344-66 3 R\$ 34.500,00. Itaíba - 6º PAULO HENRIQUE VIANA TENÓRIO 096.070.714-09 3 R\$ 34.500,00. Itapetim - 2º JOSÉ JANILSON FERREIRA VERÍSSIMO 067.026.694-96 3 R\$ 34.500,00. Jucati - 2º JOSÉ PAULO DA SILVA 057.195.884-26 3 R\$ 34.500,00. Lajedo - 1º JOSÉ CLEITON FÉLIX DA SILVA 063.602.794-52 1 R\$ 34.500,00. Paratama - 5º EDMILSON VASCONCELOS SILVA 389.579.224-15 5 R\$ 34.500,00. Pedra - 7º GENILDO TENÓRIO DE SOUSA 091.287.394-93 2 R\$ 34.500,00; 9º ALAN RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA 046.170.814-02 22 R\$ 34.500,00; 11º GILVAN FELIPE TIMÓTEO DA SILVA 110.790.494-36 7 R\$ 34.500,00; 15º ALEX SANDRO ALMEIDA VALENÇA 865.508.024-15 14 R\$ 34.500,00; 16º GILVAN BARBOZA SILVA 836.138.544-49 21 R\$ 34.500,00. Pesqueira - 2º JANNAILSON VIEGAS SOUSA 900.501.934-49 2 R\$ 34.500,00; 17º BRUNO RAPHAEL ALVES CORDEIRO 098.293.384-36 6 R\$ 34.500,00; 20º GENIVAL HOLANDA VASCONCELOS JUNIOR 080.290.584-62 13 R\$ 34.500,00. Poção - 4º ADRIANO MEIRA DA SILVA 027.702.254-13 1 R\$ 34.500,00. São Caetano - 3º SEVERINO ESTÁCIO DOS SANTOS JUNIOR 082.298.764-36 3 R\$ 34.500,00. Sertânia - 6º SEVERINO ALVES FEITOSA 660.181.104-15 9 R\$ 34.500,00; 16º JOSÉ LUCIANO DA SILVA 298.172.004-00 20 R\$ 34.500,00; 18º SALATIEL ARAÚJO DOS SANTOS 065.924.758-54 23 R\$ 34.500,00; 23º JORDÃO LEITE FILHO 140.918.258-42 22 R\$ 34.500,00. Solidão - 1º JUVANEZ DA CONCEIÇÃO ALVES 072.877.404-60 1 R\$ 34.500,00. Tabira - 5º ALEXSANDRO DE LIMA MORATO 755.819.224-20 1 R\$ 34.500,00; 6º PATRICIO RICARDO MENESES ALVES 855.342.698-72 6 R\$ 34.500,00. Venturosa - 7º ELISEU VALÉRIO DA SILVA 146.015.834-20 8 R\$ 34.500,00. Valor total estimado em R\$ 1.897.500,00 (Um milhão oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Em 27jan14. SANDRO GOMES DE VASCONCELOS - Ten Cel - Comandante do 71º BI Mtz. RATIFICADO, em 30jan14, pelo Gen Div JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA - Comandante da 7ª Região Militar. Obter informações pelo Tel (87) 3762-2000 (PABX) e FAX (87) 3762-5368. SANDRO GOMES DE VASCONCELOS - Ordenador de Despesas.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2012 3ª chamada

Inexigibilidade de Licitação
Lotes Trimestrais Residuais
Nº Processo: EB Nº 64107.001.253/2012-37.

O Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado torna pública, a 3ª chamada para o sorteio de lotes "residuais" do 2º trimestre, que não acudiram pretendentes ou por desistência de sorteados: Ord Município Qtd Nº Lote 1- BOM CONSELHO 02(dois) 05 - 06, 2- IATI 01 (um) 03. Para novos interessados ao credenciamento a vistoria será das 08:30h às 11:30h local do dia 03Fev2014, nas dependências do 71º BIMtz. Todos interessados deverão estar habilitados (aprovados na vistoria e documentação) até às 12:00h local, de 03Fev2014 para que possam participar do sorteio. O sorteio ocorrerá a partir das 14:00h local, do dia 03Fev2014 no auditório do 71º BIMtz localizado na BR 423, Km 94, s/n, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco. SANDRO GOMES DE VASCONCELOS - Comandante do 71º BI Mtz. Obter informações pelo Tel (87) 3762-2000 (PABX) e FAX (87) 3762-5368.

SANDRO GOMES DE VASCONCELOS
Ordenador de Despesas

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 160047

Número do Contrato: 57/2009.
Nº Processo: 6430500003200948.
PREGÃO SISPP Nº 2/2009. Contratante: COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR -CNPJ Contratado: 12216990000189. Contratado : BRASLIMP TRANSPORTES -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 119 (cento e dezenove) dias e reajuste de valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/83 . Vigência: 01/01/2014 a 30/04/2014. Valor Total: R\$4.106,12. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160047-00001-2013NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 160047

Número do Contrato: 67/2010.
Nº Processo: PA nº 006/2010.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2010. Contratante: COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR -CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELE- GRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses e reajuste de valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$31.896,84. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160047-00001-2013NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 160047

Número do Contrato: 70/2010.
Nº Processo: 64305000337200911.
PREGÃO SISPP Nº 6/2010. Contratante: COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR -CNPJ Contratado: 02376535000197. Contratado : ESPACO TERAPEUTICO S/C LTDA - EPP-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses e reajuste de valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$246.965,76. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160047-00001-2013NE800793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 160203

Número do Contrato: 14/2009.
Nº Processo: 64040000430201361.
PREGÃO SRP Nº 3/2009. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2014 a 17/08/2014. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160203-00001-2014NE800104

COMANDO MILITAR DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2013 - UASG 160143

Nº Processo: 64577009196203189 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em viaturas. Total de Itens Licitados: 00139. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, Nr. 474 - Bairro: Amambai CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 160143-00001-2013NE800321

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 004/2012. Nº Processo: 64680.006338/2013-79. Cedente: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e a Cessionária Organização Civil de Saúde, inscrita no CNPJ: 07.978.865/0001-76, DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO GASPARTO HINDO. Objeto: Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia. Fundamento Legal: parágrafo único do art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total Estimativo: R\$ 24.000,00. : PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES FILHO- ORDENADOR DE DESPESAS - Data de Assinatura: 01/01/2014.

4ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013 - SRP

Foi adjudicado e homologado à empresa: 01.798.250/0001-81 PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP o grupo 01 (R\$ 490,00) . Valor da ARP: R\$ 490,00.

NIEDSON DE CARVALHO MEDONÇA - MAJOR
Ordenador de Despesas da 4ª Cia E Cmb Mec

9ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 160152

Nº Processo: 64680008897201313 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do Setor de Aproximamento do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Total de Itens Licitados: 00053.

Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Praca Duque de Caxias, S/n - Ponta Pora Centro - PONTA PORA - MS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

HELICIO MIRANDA DUQUE BOTELHO
Ordenador de Despesas do 11º Rcmec

(SIDECA - 30/01/2014) 160152-00001-2014NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2013

O 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado torna público o resultado do julgamento, Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 14/2013, com Vigência de 13 de dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2014, como segue: JC NANTES LTDA - ME, no valor de R\$ 53.974,99; GR3 SUBESTACOES ELETRICAS LTDA - ME, no valor de R\$ 10.900,00; FERREIRA DE MACEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no valor de R\$ 38.394,00; WALDIR VILA DA ROCHA - ME, no valor de R\$ 42.084,00; DRNS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 241.620,00.

HÉLCIO MIRANDA DUQUE BOTELHO
Ordenador de Despesas do 11ºRCMec

(SIDECA - 30/01/2014) 160152-00001-2014NE000001

COMANDO MILITAR DO PLANALTO 11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160098

Número do Contrato: 108/2012. Nº Processo: 062/2012. PREGÃO SRP Nº 19/2012. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE-OPERACOES ESPECIAIS. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado(STFC) modalidade local, fixo para fixo e fixo para móvel, STFC modalidade longa distância nacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, STFC modalidade longa distância internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, incluindo serviço de discagem direta a ramal e aces so digital RDSI A 2 Mbps. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$142.625,42. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160098-00001-2014NE000047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 160098

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 001/2011. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2011. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE-OPERACOES ESPECIAIS. CNPJ Contratado: 01616929000102. Contratado : SANEAMENTO DE GOIAS S/A -Objeto: Prestação de serviço de agua e esgoto pela Saneamento de Goiás S/A, a fim de atender as necessidades operacionais do Comando de Ope rações Especiais do Exército localizado em Goiânia - Go. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$360.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160098-00001-2014NE000047

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2013 - UASG 160059

Nº Processo: 64056.005594/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta UG. Total de Itens Licitados: 00195. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias, S/n. Smu - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Processo Administrativo 64056.005594/2013-13 estará disponível para consulta na SALC do BGP.

VIRGINIO AUGUSTO CORRIERI DE CASTRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 160059-00001-2013NE800282

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 21/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferragistas, ferramentais e acessórios diversos, permanentes ou de consumo, para Comando de operações Especiais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

YOSHIHIRO SUZUKI
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 160098-00001-2014NE000047



**COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 23/2014 - UASG 160498**

Nº Processo: 110/13-IN023/2BIL . Objeto: Prestação de serviço nas áreas odontológicas aos beneficiário do sistema FUSEX/SAM-MED/PASS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Edital de Credenciamento Nr 01/2013 - 2º BIL, amparado no Caput do art 25 da Lei 8.666 de 21 Jun 1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. FULVIO PERICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ. Ordenador de Despesas do 2º Bil. Ratificação em 30/01/2014. JOSE EDUARDO PEREIRA. Comandante da 11ª Bda Inf I. Valor Global: R\$ 20.000,00. CPF CONTRATADA : 169.634.998-29 LILIAN CORREAARAUJO JOAO.

(SIDEK - 30/01/2014) 167498-00001-2014NE800096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160494

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 9912288382. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2012. Contratante: 21 DEPOSITO DE SUPRIMENTO 21 D SUPCNPJ Contratado: 34028316000103. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Segundo termo aditivo para prestação de serviços de correios e telégrafos. Fundamento Legal: Art 62 parágrafo 3º Inciso IIda Lei 8.666. Vigência: 25/12/2013 a 25/12/2014. Valor Total: R\$42.108,00. Data de Assinatura: 24/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160494-00001-2013NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160518

Número do Contrato: 10129/2012. Nº Processo: P 37/2012. PREGÃO SISPP Nº 37/2012. Contratante: BASE DE AVIACAO DE TAUBATE -CNPJ Contratado: 45183787000102. Contratado : SIMP-SISTEMAS, MAQUINAS E PAPEIS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por mais 1(um) ano da contratação do serviço de reprografia ao Comando de Aviação do Exército. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/01/2014 a 11/01/2015. Valor Total: R\$146.250,00. Data de Assinatura: 11/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 167518-00001-2013NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 160479

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 645720000952011dv. DISPENSA Nº 52/2011. Contratante: 6 GRUPO DE LANCADORES MULTIPLOS DEFOGUETES E CAMPO DE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prorrogação do contrato 3/2011, prestação dos serviços de telefonia fixa comutada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/01/2014 a 05/01/2015. Valor Total: R\$19.428,22. Data de Assinatura: 05/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160479-00001-2014NE800361

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 160477**

Nº Processo: 6403100003201391 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de motor de popa. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Praca Padre Joao de Faria Fialho, Nr 46 Centro Centro - PINDAMONHANGABA - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MAURICIO MAXIMO DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 30/01/2014) 160477-00001-2014NE800003

PREGÃO Nº 15/2013 - UASG 160495

Nº Processo: 64584002266201389 . Objeto: Pregão Eletrônico - Antissépticos e lâminas Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Ouvidor Portugal, 230 SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 30/01/2014) 160495-00001-2013NE800006

**COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 160414

Nº Processo: 64295008173201313. DISPENSA Nº 100/2013. Contratante: COMANDO DA 6 BRIGADA DE INFANTARIABLINDA. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contra-

tação de empresa pública, mediante adesão contratual, para serviço postal e telegráfico. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 11/12/2013 a 10/12/2014. Valor Total: R\$12.000,00. Data de Assinatura: 11/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160414-00001-2013NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 160526

Nº Processo: 64418000079201463. PREGÃO SRP Nº 9/2013. Contratante: 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE -COMBATE MECANIZADA. CNPJ Contratado: 00246704000149. Contratado : ROJAS & ROJAS COMERCIO DE -APARELHOS NAUTICOS LTDA. Objeto: A 3ª Companhia de Engenharia de CombateMecanizada, com sede na Rua Gal Antonio GonzagaFreire, s/n, na cidade de Dom Pedrito/RS, através de seu Ordenador de Despesas, Capitão Luís Gustavo Olnei Rodrigues Melo, torna público a celebração do Contrato de Prestação de Serviço nº001/2014 que tem como objeto a recuperação parcial ou total dos suportes flutuantes e roletes de lançamento da equipagem ponte M4T6. O referido contrato tem origem do Pregão 009/2013 do 3ªBatalhão de Engenharia de Combate. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da Lei 8666/93. Vigência: 20/01/2014 a 18/07/2014. Valor Total: R\$114.500,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160526-00001-2014NE800011

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 160417**

Nº Processo: 64617011711201377 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de caso de prestadora exclusiva Declaração de Dispensa em 24/01/2014. OTAVIO MONTEIRO DE CASTRO XARA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/01/2014. FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA. Comandante 3ª Região Militar. Valor Global: R\$ 216.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.016.440/0001-62 AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A.

(SIDEK - 30/01/2014) 160417-00001-2014NE800009

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 160417**

Nº Processo: 64617011754201352 . Objeto: Prestação de serviços postais Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de caso de prestadora exclusiva Declaração de Dispensa em 24/01/2014. OTAVIO MONTEIRO DE CASTRO XARA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/01/2014. FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA. Comandante 3ª Região Militar. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0026-61 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEK - 30/01/2014) 160417-00001-2014NE800009

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 140/2013 - UASG 160438**

Nº Processo: 64280004177201391 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica ao Cmdo 2ª Bda C Mec. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador exclusivo, inviabilidade de competição. Declaração de Dispensa em 27/01/2014. ANGENOR LOPES FONTOURA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014. CARLOS JORGE JORGE DA COSTA. Cmt 2ª Bda c Mec. Valor Global: R\$ 264.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.016.440/0001-62 AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A.

(SIDEK - 30/01/2014) 160438-00001-2013NE800007

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 141/2013 - UASG 160438**

Nº Processo: 64280004171201314 . Objeto: Prestação de serviços de correios em proveito do Cmdo 2ª Bda C Mec. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços prestados por entidade integrante da Administração Federal. Declaração de Dispensa em 27/01/2014. ANGENOR LOPES FONTOURA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014. CARLOS JORGE JORGE DA COSTA. Cmt 2ª Bda c Mec. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0026-61 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEK - 30/01/2014) 160438-00001-2013NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 160417**

Nº Processo: 64617011740201339 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e saneamento Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de caso de prestadora exclusiva Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2014. OTAVIO MONTEIRO DE CASTRO XARA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/01/2014. FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA. Comandante 3ª Região Militar. Valor Global: R\$ 1.800,00. CNPJ CONTRATADA : 92.802.784/0001-90 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN.

(SIDEK - 30/01/2014) 160417-00001-2014NE800009

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 160438**

Nº Processo: 64280004129201301 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e saneamento ao Cmdo 2ª Bda C Mec. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador de serviço exclusivo, inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2014. ANGENOR LOPES FONTOURA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014. CARLOS JORGE JORGE DA COSTA. Cmt 2ª Bda c Mec. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.015.402/0001-01 FOZ DE URUGUAIANA S.A.

(SIDEK - 30/01/2014) 160438-00001-2013NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 160438**

Nº Processo: 64280004174201358 . Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal ao Cmdo 2ª Bda C Mec. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador exclusivo, inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2014. ANGENOR LOPES FONTOURA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014. CARLOS JORGE JORGE DA COSTA. Cmt 2ª Bda c Mec. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEK - 30/01/2014) 160438-00001-2013NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2013 - UASG 160438**

Nº Processo: 64280004175201301 . Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa local ao Cmdo 2ª Bda C Mec. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador exclusivo, inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2014. ANGENOR LOPES FONTOURA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/01/2014. CARLOS JORGE JORGE DA COSTA. Cmt 2ª Bda c Mec. Valor Global: R\$ 36.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0001-43 OI S.A..

(SIDEK - 30/01/2014) 160438-00001-2013NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 15/2013 - UASG 160416**

Nº Processo: 64594008926201316 . Objeto: Prestação de serviços do tipo médico-hospitalar, ambulatorial e laboratorial aos beneficiários do FUSEx - militares e pensionistas e aos dependentes cadastrados de ambos, nos termos definidos pela legislação aplicável, aos servidores civis e seus dependentes, nos termos fixados pela legislação específica e aqueles atendidos pelo Fator de Custo e aos Ex-Combatentes e seus dependentes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de casos em que a competição é inviável, uma vez que se admite credenciar todas as OCS. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2014. JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR. Ordenador de Despesas do Hgusm. Ratificação em 27/01/2014. FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA. Comandante da 3ª Região Militar. Valor Global: R\$ 49.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 95.610.887/0001-46 HOSPITALDE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO.

(SIDEK - 30/01/2014) 160416-00001-2013NE800258

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160403

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 64543000480201115. INEXIGIBILIDADE Nº 34/2011. Contratante: SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE -CAMPANHA. CNPJ Contratado: 13790354000129. Contratado : A. G. VIEIRA & CIA LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia, acupuntura, pilates, RPG, quiropraxia, massoterapia e reabilitação perineal com Biofeedback. Fundamento Legal: Art 25 da Lei 8.666/93 Caput.Vigência: 04/02/2014 a 03/02/2015. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160403-00001-2013NE800215

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160526

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 64418000149201050. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2010. Contratante: 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE -COMBATE MECANIZADA. CNPJ Contratado: 03054347000105. Contratado : ROSANGELA R. V. TOMASI - ME -Objeto: Contratação de Organização Civil de Saúde (OCS), na área de análises clínicas. Fundamento Legal: Caput. do Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$240.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160526-00001-2014NE800011

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2013 - UASG 160372**

Nº Processo: 64261004255201386 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva de veículos) com fornecimento de peças e acessórios para o Comando da AD/3 e Unidades da Guarnição de Cruz Alta, devido ao raio de 80 Km da sede do Comando conforme estipulado no edital.

Total de Itens Licitados: 00107. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av General Osorio 1050 - Centro Centro - CRUZ ALTA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 30/01/2014) 160372-00001-2013NE800141

PREGÃO Nº 16/2013 - UASG 160372

Nº Processo: 64261004981201307. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de Material Laboratorial em proveito do Posto Médico da Guarnição de Cruz Alta. Total de Itens Licitados: 00201. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av General Osorio 1050 - Centro Centro - CRUZ ALTA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

GANIMEDES DA SILVA MERGULHAO
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 30/01/2014) 160372-00001-2013NE800141

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013 - UASG 160401

Nº Processo: 64676003914201395. Objeto: Cessão de uso para instalação para um terminal de autoatendimento bancário. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua D'artagnan Tubino S/n Centro - QUARAI - RS. Entrega das Propostas: 18/02/2014 às 10h00

ILKI AMARO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 30/01/2014) 160401-00001-2013NE800332

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013 - UASG 160384

Nº Processo: 64094012563201354. Objeto: O objeto desta licitação é a cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 98,7 m (noventa e oito vírgula sete metros quadrados), situada nas dependências do da(o) 18º Batalhão de Infantaria Motorizado, imóvel de propriedade da União, localizado na rua Major Souza Lima, 507, bairro São José, Sapucaia do Sul/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Major Souza Lima, Nr 507 - Bairro Sao Jose SAPUCAIA DO SUL - RS. Entrega das Propostas: 18/02/2014 às 10h00. Informações Gerais: Esta licitação é do tipo MAIOR OFERTA

ALFREDO GUNTER ZWIENER
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 30/01/2014) 160384-00001-2013NE800113

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 4/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/01/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Próteses auditivas.

AMANTINO CAMILO MACHADO FILHO
Ordenador de Despesas
Substituto

(SIDEI - 30/01/2014) 160416-00001-2013NE800258

5ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64565000810201386. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Telefonia Móvel (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional LDN

MOISES DA PAIXAO JUNIOR
Ordenador de Despesa

(SIDEI - 30/01/2014) 160217-00001-2013NE800006

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2013 - UASG 160232

Nº Processo: 64074008436201399. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Instrumentos e Materiais para a Banda de Música para o 13º BIB. Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 2179 - Uvaranas PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 30/01/2014) 160232-00001-2014NE000001

PREGÃO Nº 17/2013 - UASG 160232

Nº Processo: 64074008526201380. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Construção para o 13º BIB. Total de Itens Licitados: 00194. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 2179 - Uvaranas PONTA GROSSA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS AMERICO VIEIRA PESSOA
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 30/01/2014) 160232-00001-2014NE000001

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2013

NUP: 64615004804/2013-65. O MHEX/FC torna publico o resultado do julgamento do Pregão 06/2013, declarando vencedoras as seguintes empresas: item 01 - Leste e Sudeste Serviços Gerais Ltda.CNPJ: 03.358.040/0001-06, Valor Total R\$ 194.519,88; Item 2 - CNS Nacional de Serviços Ltda. CNPJ: 33.285.255/0001-05, Valor Total R\$ 124.492,68. Objeto: Serviço de limpeza e conservação nas áreas interna e externa do MHEX/FC e area interna do MMCL.

JEFFERSON LAGES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 30/01/2014) 167501-00001-2013NE800015

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 160064

Nº Processo: 0018/01/2014-CMB. PREGÃO SISPP Nº 32/2013. Contratante: COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CNPJ Contratado: 12742245000173. Contratado: UNISERVE COMERCIO E SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Serviços de Conservação de Jardins, áreas verdes e gramados com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental, adubo químico, adubo orgânico, forrações, máquinas e equipamentos e pessoal necessários para a execução do Objeto, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico 032/2013. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$169.956,00. Data de Assinatura: 31/01/2013.

(SICON - 30/01/2014) 167064-00001-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 160064

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 0012/01/2014-CMB. PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - Objeto: Serviços de Telecomunicações (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC), para ligações Locais e Interurbanas, conforme condições e Especificações estabelecidas no Edital do Pregão Nº 07/2013-CMB. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$91.200,52. Data de Assinatura: 17/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 167064-00001-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 160064

Número do Contrato: 5/2011. Nº Processo: 0013/01/2014. PREGÃO SRP Nº 4/2011. Contratante: COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado: GLOBAL VIL-LAGE TELECOM S.A. - Objeto: Serviço de Comunicação de Dados para conexão da rede por meio de Link Dedicado, na velocidade de 34 Mbps, com fornecimento de roteador conforme as condições e especificações constantes no Edital de Pregão SRP Nº 04 / 2011-TR 10ª Região e seus Anexos. Serviço destinado atender a Seção de Informática do CMB. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$70.544,40. Data de Assinatura: 12/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 167064-00001-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 160064

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 0014/01/14-CMB. PREGÃO SISPP Nº 1/2011. Contratante: COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CNPJ Contratado: 02452824000128. Contratado: LAVANDERIA PADRAO LTDA - ME - Objeto: Serviços de Lavanderia, conforme as Especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Nº 01/2011-CMB. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$23.580,00. Data de Assinatura: 18/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 167064-00001-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 160064

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 0011/01/14-CMB. PREGÃO SRP Nº 14/2009. Contratante: COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CNPJ Contratado: 26414755000126. Contratado: CIDADE SERVICOS E MAO DE OBRA -ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Serviço de Limpeza e Conservação, deforma contínua, com fornecimento de materiais e Equipamentos, a serem executados nas dependências, do Colégio Militar de Brasília, conforme condições e Especificações constantes do Edital de Pregão Nº 14/2009-CMB. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$1.272.751,20. Data de Assinatura: 17/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 167064-00001-2014NE800001

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 160313

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 33/2009. PREGÃO SISPP Nº 20/2009. Contratante: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR - DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 03117803000119. Contratado: WALKAM CLIMATIZACAO LTDA. - Objeto: Prestação de serviço de manutenção pre-ventiva e corretiva, análise microbiológica nos sistemas e equipamentos de ar condicionado central e mini central da ECEME. Fundamento Legal: LEI 8666/1993. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$385.338,74. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160313-00001-2014NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 160313

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 32/2009. PREGÃO SISPP Nº 19/2009. Contratante: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR - DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 00172016000181. Contratado: MICROINDEX COMERCIO E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviço de reprografia, com locação de equipamentos, incluindo mão de obra e o material de consumo necessário. Fundamento Legal: LEI 8666/1993. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$398.571,36. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160313-00001-2013NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 160313

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 031/2009. PREGÃO SISPP Nº 18/2009. Contratante: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR - DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA-Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação das áreas internas da ECEME. Fundamento Legal: LEI 8666/1993. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$584.299,77. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160313-00001-2013NE000001

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2013 - UASG 160069

Nº Processo: 64447007271201352. PREGÃO SRP Nº 27/2013. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 88610324000192. Contratado: AGRAL SOCIEDADE ANONIMA - Objeto: Aquisição de viatura operacional de transporte não especializado tipo pick-up. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 23/01/2014 a 02/09/2014. Valor Total: R\$1.757.400,00. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160069-00001-2013NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2013 - UASG 160069

Nº Processo: 64447004955201201. PREGÃO SRP Nº 14/2013. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 04817052000106. Contratado: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA - Objeto: Aquisição de viatura. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 27/01/2014 a 26/07/2014. Valor Total: R\$101.400,00. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160069-00001-2013NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2013 - UASG 160069

Nº Processo: 64447006083201315. PREGÃO SRP Nº 19/2013. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 79131918000120. Contratado: NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Objeto: Aquisição de viatura de transporte especializado semirreboque. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 29/01/2014 a 28/07/2014. Valor Total: R\$800.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160069-00001-2013NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2013 - UASG 160069

Nº Processo: 64447007271201352. PREGÃO SRP Nº 27/2013. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 88610324000192. Contratado: AGRAL SOCIEDADE ANONIMA



-Objeto: Aquisição de viatura operacional de transporte não especializado, tipo PICK-UP. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 23/01/2014 a 05/06/2014. Valor Total: R\$525.023,00. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 160069-00001-2013NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 160069

Número do Contrato: 10/2013. Nº Processo: 25296316201204. PRE-GÃO SRP Nº 42/2012. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 07366153000287. Contratado : MAX COMERCIO E SERVICOS DE -CAMINHOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 04/12/2013 a 01/02/2014. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 160069-00001-2013NE800003

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2014 - Fundamento Legal: no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93; Contratado: Stilo Construções e Empreendimentos e Incorporações Ltda. - CNPJ: 11.428.983/0001-88; Objeto: serviços de reparo devido a danos decorrentes de vícios de construção nas unidades habitacionais e nas áreas de uso comum do Residencial Portal dos Lírios situado no Lote 06 da Quadra 102 da Praça Perdiz, em Águas Claras, Brasília/DF; Valor estimado R\$ 79.545,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); Vigência: Dezembro de 2014. Autorização: Claudio Rogerio Pinto - Diretor Administrativo; Ratificação: Deliberação FHE nº 014/2014, de 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato s/nº de 11/7/2011. Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2011. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, CNPJ: 09.168.704/0001-42. Objeto: Promover o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado no contrato de prestação de serviços de distribuição de publicidade legal. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 13/1/2014. Valor total: R\$ 218.750,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 168001**

Nº Processo: 062014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, por meio de Brigada de Incêndio, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros, para atuar no Edifício-Sede da Fundação Habitacional do Exército, conforme abaixo e especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I deste Edital: Item1/Categ.Brigadista/Período Diurno/Horário 7h às 19h/Dias Seg a Seg./Postos 2/Profissionais 4 Item2/Categ.Brigadista/Período Noturno/Horário 19h às 07h/Dias Seg.a Seg/Postos 2/Profissionais 4 Item3/Categ.Brigadista/Período Diurno/Horário 7h às 19h/Dias Seg.a Sex/Postos 2/Profissionais 4 Item4/Categ.Brigadista(Chefe)/Período Diurno/Horário 7h às 19h/Dias Seg.a Sex/ Postos 1/Profissionais 2 / TOTAL 14 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias - Setor Militar Urbano, Ed. Sede, 2º Andar Smu - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JERRI ADRIANO ALVES PATRIOTA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 168001-27201-2014NE000001

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 168004

Nº Processo: 343/IMBEL/FPV/13. PREGÃO SRP Nº 71/2013. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 02043183000158. Contratado : CIAC CAMINHOES LTDA -Objeto: Aquisição de veículo bombeiro tipo auto hidro químico. Fundamento Legal: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2014 a 29/01/2015. Valor Total: R\$435.970,00. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 168004-16501-2014NE800047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2013 - UASG 168004

Nº Processo: 470/IMBEL/FPV/13. DISPENSA Nº 141/2013. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 09232065000137. Contratado : LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de tampas para centrífugas com chapa de latão 70/30. Fundamento Legal: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 27/07/2014. Valor Total: R\$17.100,00. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 168004-16501-2014NE800047

**DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2014 - UASG 168005**

Nº Processo: 2014PR000011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.coronel Aventino Ribeiro,1099 Imbel - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h01 site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTS DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 168005-16501-2014NE800029

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 58/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 60550000512201302. , publicada no D.O.U de 29/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do certame refere-se à aquisição de forma parcelada, de material de consumo hospitalar da Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar do Hospital das Forças Armadas, destinados a atender às necessidades de consumo de luvas descartáveis do Hospital das Forças Armadas, com fornecimento estimado em um período de 12 (doze) meses. Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Shc/sul (cruzeiro Novo/df) Cruzeiro Novo - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 29/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WASHINGTON LUIZ LIMA TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 112408-00001-2014NE800055

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Contrato nº ED01121/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratado: José Resende Júnior, CPF: 428.327.721-53 Objeto: Desenvolver estudos para subsidiar o processo de customização e ampliação do sistema de Relatoria para a Conferência Nacional de Educação 2014.

Vigência do contrato: 07/10/2013 a 07/06/2014

Valor Total: R\$ 72.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01122/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratada: Ana Cláudia Dias Ferreira, CPF: 700.634.431-04 Objeto: Desenvolver estudos analíticos e diagnósticos sobre a mobilização e o perfil de participantes das etapas municipal/intermunicipal, estadual e distrital da CONAE 2014.

Vigência do contrato: 07/10/2013 a 07/06/2014

Valor Total: R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01123/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratada: Laila Carolline Silva de Melo, CPF: 027.250.461-06 Objeto: Desenvolver estudos subsidiários ao processo de reformulação e ampliação do conteúdo da CONAE 2014 e do FNE, assim como, a proposição de estratégias de ampliação e divulgação das informações necessárias ao público alvo da CONAE 2014.

Vigência do contrato: 07/10/2013 a 07/06/2014

Valor Total: R\$ 78.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01133/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratado: Luciano Cunha Santa Brígida, CPF: 894.262.902-49 Objeto: Desenvolver estudos subsidiários ao processo de comunicação digital no ambiente das conferências livres da rede social da CONAE/2014.

Vigência do contrato: 07/10/2013 a 07/06/2014

Valor Total: R\$ 72.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01180/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratada: Doris Cardoso Prudente Bertolino, CPF: 831.016.758-04

Objeto: Desenvolver estudos analíticos sobre a realidade socioeconômica e educacional dos locais que pretendem desenvolver o PMSE; a identificação de atores entre lideranças religiosas e membros de comunidades escolares com potencial para ampliar o Plano em seus municípios; o diagnóstico dos entraves e oportunidades para implementar o PMSE em cada localidade; e a elaboração de propostas e estratégias de formação direcionadas à orientação e ao aprimoramento da atuação da rede de mobilizadores.

Vigência do contrato: 21/10/2013 a 21/09/2014

Valor Total: R\$ 72.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01185/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratado: Sérgio Benedito Maia, CPF: 315.405.547-91

Objeto: Desenvolver estudos analíticos sobre a realidade socioeconômica e educacional dos locais que pretendem desenvolver o PMSE; a identificação de atores entre lideranças sociais e profissionais da educação com potencial para ampliar o Plano em seus municípios; o diagnóstico dos entraves e oportunidades para implementar o PMSE em cada localidade; e a elaboração de propostas e estratégias de formação direcionadas à orientação e ao aprimoramento da atuação da rede de mobilizadores.

Vigência do contrato: 21/10/2013 a 21/09/2014

Valor Total: R\$ 72.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01412/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratada: Eliane Aparecida Calovi Fonini, CPF: 524.001.900-20

Objeto: Desenvolver estudos subsidiários ao processo de disseminação de experiências de incentivo à interação família-escola-comunidade, no âmbito do Programa Mobilização Social pela Educação. Vigência do contrato: 25/11/2013 a 25/10/2014

Valor Total: R\$ 91.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01414/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratada: Raquel Koyanagi, CPF: 640.108.801-04

Objeto: Desenvolver estudos analíticos e diagnósticos sobre convergências de conteúdos temáticos, marcos legais jurídicos e outros documentos técnicos, relacionados a proposta da CONAE 2014.

Vigência do contrato: 25/11/2013 a 25/10/2014

Valor Total: R\$ 56.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01454/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratada: Rozana da Silva Castro, CPF: 262.422.223-53

Objeto: Desenvolver estudos analíticos e comparativos sobre a mobilização, a participação de Pessoas com Deficiência e organização das etapas municipal/intermunicipal, estadual/distrital e nacional da CONAE 2014.

Vigência do contrato: 05/12/2013 a 04/06/2014

Valor Total: R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

Contrato nº ED01512/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1141 - "Participação e Mobilização Social pela Educação". Contratado: Claudivan Correia Coelho, CPF: 102.939.494-68

Objeto: Desenvolver estudos analíticos e propositivos sobre mobilização e participação de delegados eleitos e indicados nos estados, para participação na Etapa Nacional da CONAE 2014 considerando os segmentos e os setores discriminados no Regimento Interno da CONAE 2014.

Vigência do contrato: 17/12/2013 a 17/06/2014

Valor Total: R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: UNESCO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2013**

O Pregoeiro/SAA/MEC torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 38/2013. Processo nº 23000.013650/2013-43. Após análise e julgamento das propostas, sagraram-se vencedoras as empresas: RT MAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., CNPJ: 01.444.608/0001-78, para os grupos 1 e 2 e JC REFRIGERAÇÃO LTDA - ME., CNPJ: 10.862.831/0001-26, para o grupo 3, conforme consta nos autos.

ALEXANDRE AUGUSTO PAULINO DA SILVA

(SIDECA - 30/01/2014) 150002-00001-2013NE800001

COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 23000.018278/2013-61. Pregão Eletrônico: 32/2013. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Licenças de Software para Solução de Banco de Dados e Tratamento de Informações Estratégicas, compreendendo instalação, configuração, suporte de versões e serviços técnicos especializados nos produtos, a fim de atender as necessidades do Ministério da Educação - MEC, como órgão gerenciador e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e Encartes. Ata de Registro de Preços nº. 01/2014, com validade de 12 meses, com início de vigência em 30/01/2014 e término em 29/01/2015. Item: 16 - Fornecedor: GPS - GLOBAL PROJETO E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº. 70.597.174/0001-69. Signatários: Antonio Leonel da Silva Cunha, pelo MEC e Almir de Oliveira Menezes, pela Empresa.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**EXTRATO DO EDITAL Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições legais, publica o presente Edital que prorroga o prazo de inscrição do Edital nº 003/2014 de 9 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

1) DAS INSCRIÇÕES:

1.1) Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 7 de fevereiro de 2014, mantidos os locais e horários estabelecidos no Edital nº 003/2014.

2) DA HOMOLOGAÇÃO:

2.1) A homologação das inscrições será divulgada pela CCONC no dia 11 de fevereiro de 2014, a partir das 19 horas, no site www.cefet-rj.br

2.2) No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Diretoria de Ensino - DIREN, através de recurso entregue no dia 12 de fevereiro de 2014, das 10 às 16 horas.

2.3) O recurso deverá ser fundamentado e entregue, no campus para o qual o candidato pretende concorrer.

2.4) A resposta aos recursos será dada junto com a divulgação dos pontos atribuídos aos títulos apresentados pelos candidatos homologados.

3) DA PROVA DE TÍTULOS:

3.1) No dia 13 de fevereiro de 2014, a partir das 19 horas, a CCONC divulgará as notas atribuídas aos títulos apresentados.

3.2) O candidato que discordar da nota de títulos atribuída pela Banca Examinadora, poderá entrar com recurso junto à CCONC.

3.3) O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser entregue no campus para o qual o candidato concorre, no dia 14 de fevereiro de 2014, das 10 às 16 horas.

3.4) No dia 17 de fevereiro, a partir das 19 horas, a CCONC divulgará o grau final da Prova de Títulos (GPT).

4) DA PROVA DE AULA:

4.1) Os sorteios para as provas de aula ocorrerão nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2014.

4.2) As provas de aula ocorrerão nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014.

5) DO RESULTADO FINAL:

5.1) O resultado final do concurso será divulgado, provavelmente, no dia 25 de fevereiro de 2014.

6) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1) Ficam mantidos todos os demais dispositivos do Edital nº 003/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063002931201336 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Recarga de Extintores para a Unidade Nova Iguaçu do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Maracanã 229, Bloco A, Sala 206 - Departamento de Administração Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/>.

FILIPPE MARTINS SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 30/01/2014) 153010-15244-2013NE800011

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 134/2013**

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 134/2013, decide HOMOLOGAR o item 01 à empresa FESTO BRASIL LTDA. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral

(SIDE - 30/01/2014) 153010-15244-2013NE800011

PREGÃO Nº 156/2013

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 156/2013, decide HOMOLOGAR o item 01 à empresa RONI TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E IMPORTADOS LTDA - M. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral

(SIDE - 30/01/2014) 153010-15244-2013NE800011

PREGÃO Nº 157/2013

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 157/2013, decide HOMOLOGAR o item 01 à empresa FESTO BRASIL LTDA. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral

(SIDE - 30/01/2014) 153010-15244-2013NE800011

PREGÃO Nº 164/2013

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 164/2013, decide HOMOLOGAR os itens 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 236 à empresa MUNIER MATERIAL ELETRICO LTDA ME, os itens 04, 05, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 216, 217, 220, 221, 222, 223 e 225 à empresa L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS EPP, os itens 38, 39, 40, 41, 53, 70, 73, 175, 214, 227, 228, 230, 233, 234 e 235 à empresa DOMIVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, os itens 42, 47, 48, 54, 55, 56, 67, 219 e 224 à empresa ELECTRON LTDA ME, os itens 43, 44, 45, 46, 50, 52, 57, 58, 65, 66, 68, 71, 72, 74, 75, 91, 92, 93 e 215 à empresa COMERCIAL ELETRICA PREARO LTDA ME, os itens 51, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 76 e 77 à empresa AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA, os itens 64 e 78 à empresa GILMAR SARAIVA GUIMARAES 29724716600, o item 90 à empresa WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA EPP, os itens 94, 96, 226, 229, 231 e 232 à empresa PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA EPP, os itens 95 e 172 à empresa COMERCIAL GUTIERREZ LTDA EPP, os itens 118 e 130 à empresa ELETRONICA HENRIQUE LTDA ME e os itens 213 e 218 à empresa J.C.A. DE LIMA COMPONENTES ELETRONICOS EPP. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral

(SIDE - 30/01/2014) 153010-15244-2013NE800011

PREGÃO Nº 180/2013

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 180/2013, decide HOMOLOGAR o item 01 à empresa TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, I. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDE - 30/01/2014) 153010-15244-2013NE800011

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 153015**

Nº Processo: 230622174/2013-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA NO CAMPUS ARAXÁ DO CEFETMG E CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, conforme projetos, especificações, planilhas e demais condições constantes deste edital e seus anexos a saber: Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, Nr. 5253 - Nova Suíça - Campus i Nova Suíça - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.cefetmg.br

DJALMA DE JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 30/01/2014) 153015-15245-2014NE800001

COLÉGIO PEDRO II**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23040004524201321. Objeto: Pregão Eletrônico - Luminária de embutir.

OSCAR HALAC
Reitor

(SIDE - 30/01/2014) 153167-15201-2014NE800003

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 - UASG 154004**

Nº Processo: 23038002892201384. INEXIGIBILIDADE Nº 325/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : NATURE PUBLISHING GROUP. Objeto: Licença de acesso ao conteúdo Nature Weekley, Nature Research Journals e Nature Reviews Journals, para as Instituições participantes do Portal de Periódicos da CAPES. (valor total especificado em dólar). Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$1.951.701,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 - UASG 154004

Nº Processo: 23038002893201329. INEXIGIBILIDADE Nº 323/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : BIOONE. Objeto: Licença de acesso aos periódicos BioOne, compreendendo as coleções BioOne 1, BioOne 2 e BioOne AO editados pela Contratada, para as Instituições participantes do Portal de Periódicos da CAPES.(valor total especificado em dólar)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$300.300,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 - UASG 154004

Nº Processo: 23038004741201361. INEXIGIBILIDADE Nº 327/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : AMERICAN ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF SCIENCE - AAAS. Objeto: Licença de acesso aos recursos eletrônicos da Contratada compreendendo: Science (Online Edition: 1997 - corrente), Science Signaling, Science Translational Medicine e Science Express, para as Instituições participantes do Portal de Periódicos da CAPES. (valor total especificado em dólar). Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$472.936,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013 - UASG 154004

Nº Processo: 23038005076201322. INEXIGIBILIDADE Nº 326/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : AMERICAN SOCIETY FOR TESTING MATERIALS - ASTM. Objeto: Licença de acesso ao conjunto completo de Normas Técnicas editadas pela Contratada, compreendendo a ASTM Standards e a biblioteca Digital Engineering Digital Library, para as Instituições participantes do Portal de Periódicos da CAPES. (valor total especificado em dólar). Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$843.675,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013 - UASG 154004

Nº Processo: 23038005505201361. INEXIGIBILIDADE Nº 321/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NÍVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : AMERICAN PHYSIOLOGICAL SOCIETY. Objeto: Licença de acesso a Coleção American Physiological Society, para as Instituições participantes do Portal de Periódicos da CAPES. (valor total especificado em dólar). Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$325.826,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022



EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2013 - UASG 154004

Nº Processo: 23038006556201319.
INEXIGIBILIDADE Nº 322/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : THE OPTICAL SOCIETY OF AMERICA - OSA. Objeto: Licença de acesso ao conteúdo eletrônico da biblioteca digital Optics InfoBase fornecida pela Contratada, para as Instituições participantes do Portal de Periódicos da CAPES.(valor total especificado em dólar). Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$135.061,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2013 - UASG 154004

Nº Processo: 23038006401201374.
INEXIGIBILIDADE Nº 324/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : THOMAS TELFORD LIMITED. Objeto: Licença de acesso aos periódicos do Institution of Civil Engineers editado pela Contratada, para as Instituições participantes do Portal de Periódicos da CAPES. (valor total especificado em dólar). Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$350.233,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2013 - UASG 154004

Nº Processo: 23038008453201385.
INEXIGIBILIDADE Nº 320/2013. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : THOMSON REUTERS SCIENTIFIC LLC.. Objeto: Licença de acesso à base de dados Thomson Reuters Integrity com o seu módulo de Biomarcadores publicada pela Contratada, para as Instituições participantes do Portal de Periódicos da CAPES. (valor total especificado em dólar). Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Valor Total: R\$1.287.460,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 154003

Número do Contrato: 46/2009.
Nº Processo: 23038045503200929.
PREGÃO SISPP Nº 55/2009. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CNPJ Contratado: 02282727000134. Contratado : ZEPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato a partir de 31/12/2013 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Valor Total: R\$1.799.795,52. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154003-15279-2014NE800022

EDITAL
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 62/2013
PROGRAMA CAPES/PEC-PG

Processo nº 23038.002833/2013-14
O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público o resultado da seleção de candidaturas no âmbito do Edital 62/2013, publicado no DOU de 06.08.2013, seção 3, pág. 35
Endereço: O resultado está disponível na home page da CAPES: www.capes.gov.br/editais/resultados

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23038.005292/2010-25. Convênio: UAB 98/2010. Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e Conveniente: Universidade Estadual de Ponta Grossa. CNPJ: 80257355/0001-08. Objeto: Prorrogar vigência do Convênio para 31/03/2015. Fundamento legal: Portaria Interministerial Nº 507/2011. Data da assinatura: 29/01/2014. Signatário pela CAPES: Jean Marc G. Mutzig - Diretor de Educação a Distância - Substituto e pela IES: Carlos Luciano Sant'ana Vargas - Reitor.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Marcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo auxílio: o beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
CARLOS ALFREDO GADEA CASTRO	005106439-14	23038.000029/2014-73	PAEP 79/2014	14.000,00	De: 27/01/2014 A: 27/07/2014	2014NE000371
ANTONIO CARLOS DE MORAES	024618688-75	23038.009987/2013-29	PAEP 78/2014	30.000,00	De: 27/01/2014 A: 27/07/2014	2014NE000369
ZELIA LOPES DA SILVA	120260501-04	23038.000013/2014-61	PAEP 77/2014	7.000,00	De: 27/01/2014 A: 27/07/2014	2014NE000368
LUCIANO ARONNE DE ABREU	631516770-53	23038.000112/2014-42	PAEP 80/2014	14.000,00	De: 27/01/2014 A: 27/07/2014	2014NE000367

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013 - UASG 155007

Nº Processo: 23000.002377/2013-21
PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 44.772.937/0001-50 Contratado: TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Aquisição de solução tecnológica para o registro e controle da frequência dos empregados da EBSEH. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Valor Total: R\$ 15.629,43. Data de Assinatura: 31/12/2013.

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 - UASG 155007

Nº Processo: 23477000160201461 . Objeto: Contratação de instituto para realização de Concurso Público para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPE e Maternidade Clímério de Oliveira MCO da Universidade Federal da Bahia - UFBA, filiais EBSEH. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instituição brasileira sem fins lucrativos incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 30/01/2014. CARLOS VINICIUS DE SOUZA MOTTA. Chefe do Serviço de Contratações. Ratificação em 30/01/2014. PEDRO PAULO SETTE DE MORAES. Diretor Administrativo Financeiro em Exercício. Valor Global: R\$ 1.690.620,00. CNPJ CONTRATADA : 11.432.298/0001-25 INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.

(SIDECE - 30/01/2014) 155007-26443-2014NE800026

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 155007

Nº Processo: 23477000157201448 . Objeto: Contratação de instituição especializada para realização de Concurso Público para provimento de empregos por tempo indeterminado com lotação no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco HC-UFPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, ensino ou desenvolvimento, sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. CARLOS VINICIUS DE SOUZA MOTTA. Chefe de Serviço de Contratações. Ratificação em 30/01/2014. PEDRO PAULO SETTE DE MORAES. Diretor Administrativo Financeiro em Exercício. Valor Global: R\$ 1.100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.236.076/0001-71 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSSTENCIAL NACIONAL.

(SIDECE - 30/01/2014) 155007-26443-2014NE800026

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO
DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013 - UASG 155008

Nº Processo: 23000020554201351.
DISPENSA Nº 26/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 01038328000160. Contratado : BIOANALISE LTDA -Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei n. 8.666/93. Vigência: 13/12/2013 a 12/04/2014. Valor Total: R\$21.361,00. Data de Assinatura: 13/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 155008-26443-2014NE800024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2013 - UASG 155008

Nº Processo: 23000018865201351.
DISPENSA Nº 22/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 41284977000165. Contratado : CITOLAB-LABORATORIO DE -CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOG. Objeto: Contratação de estabelecimento para prestação de exames de anatomia patológica. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 . Vigência: 12/12/2013 a 11/04/2014. Valor Total: R\$55.131,44. Data de Assinatura: 12/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 155008-26443-2014NE800024

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2013

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23000012779201334 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Equipamento Eletrocardiografo de Esforço baseado em PC para utilização conjunta com Sistema de Ergoespirometria, para o Hospital Universitário Federal do Piauí, a ser entregue e instalado, com suporte e garantia total de 36 (trinta e seis) meses.

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 155008-26443-2014NE800005

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 155008

Nº Processo: 23000012779201334 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Equipamento Eletrocardiografo de Esforço baseado em PC para utilização conjunta com Sistema de Ergoes-

pirometria, para o Hospital Universitário Federal do Piauí, a ser entregue e instalado, com suporte e garantia total de 36 (trinta e seis) meses, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 155008-26443-2014NE800005

PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 155008

Nº Processo: 23000014432201326 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços consignado em ata para o período de 12 meses para eventual aquisição de instrumental cirúrgico para atendimento de necessidades de ampliação do serviço de cirurgia ambulatorial do Hospital Universitário, da Universidade Federal do Piauí. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 155008-26443-2014NE800005

PREGÃO Nº 22/2014 - UASG 155008

Nº Processo: 23000012779201334 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Equipamento Eletrocardiografo de Esforço baseado em PC para utilização conjunta com Sistema de Ergoespirometria, para o Hospital Universitário Federal do Piauí, a ser entregue e instalado, com suporte e garantia total de 36 (trinta e seis) meses, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 155008-26443-2014NE800005

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2014

Objeto: Inscrição do Prof. Yogendra Yadava para participação na "International Conference on Functional Materials", em Kharagpur, Índia. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pela Profª Suzana Montenegro. Contratada: ICFM 2014. Fundamento Legal: Fulcro no Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: Convênio nº 62/10 Petrobras. Valor estimado: US\$ 500,00. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

Objeto: aquisição de padrões e materiais de referência certificados (mrc) para o Departamento de Engenharia Química da UFPE. Contrato Nº 182/12 FADE/UFPE/ANP. Abertura das propostas: 13/02/2014 às 09h - Disputa de Lances: às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. Entrega das propostas: a partir de 31/01/2014 às 15h. Edital disponível nos endereços: www.fade.org.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacoes@fade.org.br.

SUZANA MONTENEGRO
Secretária Executiva

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013

Tornamos público o Resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013, destinado à aquisição de Câmera Digital, HD Externo, Multímetro e Condicionador de Ar Split para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL para atender ao projeto "Modelagem Computacional Para a Indústria do Petróleo e do Gás-NE 1 Introdução". No qual foram julgadas as empresas: ADEGA INFORMATICA E ELETROELETRONICA LTDA, CNPJ nº 11.546.904/0001-33, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 546,00 e EXCLUSIVA ELETRICA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.598.622/0001-42, vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 305,00.

SUZANA MONTENEGRO
Secretária Executiva

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 344002

Número do Contrato: 78/2013.
Nº Processo: 231011422/2013-92.

INEXIGIBILIDADE Nº 96/2013. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDJ -CPF Contratado: 33698147491. Contratado : JOAO DE MELO VIEIRA JUNIOR -Objeto: As cláusulas quinta e sexta, com Contrato nº 78/2013, passam a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços prestados pelo CONTRATADO acontecerão em Belém - PA, de 9 a 13 de dezembro de 2013 e em Recife - PE, de 31 de março a 04 de abril de 2014" e "CLAUSULA SEXTA-DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando em 04 de abril de 2014". Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 344002-34202-2014NE800060

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, RECURSOS LOGÍSTICOS E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2014

Doadora: Fundação Joaquim Nabuco, CNPJ/MF nº 09.773.169/0001-59. Objeto: Lotes de Bens irrecuperáveis de número 23,24,27 e 31; e bens antieconômicos de número 25, 26,28,29,30,32,33,34, classificados pela Comissão de Classificação de Bens, instituída pela Portaria Fundaj nº 201/2013. Donatária: Movimento Pró-Criança, CNPJ/MF nº 02.539.347/0001-32. Termo de Baixa nº 2013005. Signatário: Sebastião de Araújo Barreto Campelo, Diretor Presidente. Assinatura em 28/01/2014. Signatário pela Doadora : Benedito Luiz Correia, Coordenador-Geral CGTEC/FUNDJ. Processo nº 23101001433/2013-72. Amparo Legal : Decreto nº 99.658 de 30/11/1990; Edital de Desfazimento de Bens FUNDJ nº 3/2013, publicado no DOU em 02/12/2013.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e o CENTRO DE TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.569.484/0001-08. Objetivo: O presente Convênio tem por objeto estabelecer cooperação técnica interinstitucional entre os convenientes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao desenvolvimento de avaliações físicas, capacitação técnica a co-

munidade acadêmica e profissional da área da educação física e da fisioterapia, acessória no planejamento do treinamento esportivo das modalidades ligadas ao CTARAM, desenvolvimento de material técnico-didático para a comunidade científica, bem como, aprofundar os conhecimentos na área científica da educação física e fisioterapia no que diz respeito à área desportiva, tais ações proporcionam um melhor desenvolvimento da área de forma específica na Cidade de Manaus, mas sem abranger outras cidades do Estado do Amazonas. Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por assentimento das partes, mediante Termo Aditivo, por iguais períodos. Data da assinatura: 31/01/2012. Assinado por: Márcia Perales Mendes Silva, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Reitora da Universidade Federal do Amazonas, e Júlio César Soares da Silva, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5468/2013 - UASG 154040

Nº Processo: 23106005468201281. Objeto: Apresentações cênicas-teatrais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 22/01/2014. VIVIANE ALVES COSTA, Diretora de Compras. Ratificação em 22/01/2014. LUIS AFONSO BERMUDEZ, Decano de Administração. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.716.869/0001-08 GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ.

(SIDECA - 30/01/2014) 154040-15257-2013NE800689

EXTRATO DO EDITAL DE 29 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR CONDIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna público o Edital de Condições Gerais que norteará a abertura de inscrições para Concurso Público de provas e prova de títulos, destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

1.1 As condições específicas dos concursos públicos serão objeto de Edital de Abertura, que será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, informando a base legal autorizativa e demais normas organizadoras do processo seletivo.

1.2 Os concursos serão regidos por este Edital de Condições Gerais e pelo Edital de Abertura, que será publicado especificamente para cada área de interesse da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

1.3 Os concursos serão executados pela Fundação Universidade de Brasília (FUB). A nomeação se dará na quantidade de vagas estabelecidas no Edital de Abertura e, no caso de previsão editalícia de cadastro de reserva, conforme a disponibilidade de vaga.

1.4 A lotação do candidato que vier a ser nomeado em razão de aprovação em concurso público regulado por este instrumento se dará na Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo concurso.

1.5 É facultada à Fundação Universidade de Brasília (FUB) propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previsto no Edital de Abertura nomeação para lotação em outros campi nos quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso.

1.5.1 A FUB poderá ceder o cadastro de candidatos aprovados para outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), nos termos permitidos pela norma legal, em caso de manifesto interesse.

1.6 O Edital de Abertura conterá informações quanto à área e à quantidade de vagas a que se destina o concurso, sendo instituído especificamente para o cargo de Professor de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da classe "A" da Carreira, nos termos do art. 8º da Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, observando as condições estabelecidas no subitem 1.6.1 deste Edital.

1.6.1 A seleção para o cargo de Professor de Magistério Superior no primeiro nível de vencimento da classe "A" constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso dois (obrigatória para a denominação de Auxiliar e optativa para as denominações de Assistente "A" e Adjunto "A");

b) Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso dois (obrigatória para todas as denominações da classe "A");

c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");

d) Prova de Títulos, de caráter classificatório (obrigatória para todas as denominações da classe "A").

1.7 Para atender necessidades específicas de áreas, poderá ser aplicada Prova Prática de conhecimentos e seu conteúdo e seus critérios de avaliação serão estabelecidos no Edital de Abertura.

2 DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Todo edital ou comunicado que tratar de concurso público organizado pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

2.2 O candidato poderá obter informações referentes aos concursos por meio do endereço eletrônico concursosdocente@unb.br.

2.3 O candidato deverá observar, atentamente, as fases do concurso que serão publicadas em editais ou comunicados divulgados no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

3 DO CARGO

3.1 Em conformidade com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, a Fundação Universidade de Brasília (FUB) poderá realizar concursos para as denominações de Auxiliar, Assistente "A" ou Adjunto "A", para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da classe "A" da Carreira.

3.2 Descrição das atividades: docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília (UnB).

3.3 Regime de trabalho: Dedicativa Exclusiva (DE), podendo o Edital de Abertura estabelecer o regime de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

3.3.1 Em conformidade com o § 2º do artigo 22 da Lei n. 12.772/2012, é vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório.

3.4 Remuneração: estabelecida pelo Governo Federal, é composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013.

3.4.1 As informações relativas ao valor da remuneração correspondente aos cargos constarão do Edital de Abertura.

3.5 Requisitos básicos: as informações referentes aos requisitos básicos para as denominações de Auxiliar, Assistente "A" ou Adjunto "A", para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da classe "A" da Carreira, constarão do Edital de Abertura.

4 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado no concurso.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

4.2.1 Em caso de candidato estrangeiro, este deverá ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

4.4 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.5 Comprovar o nível de formação exigida para o cargo ao qual concorreu, em conformidade com o Requisito Básico estabelecido no Edital de Abertura.

4.5.1 Para efeito de homologação da documentação apresentada para comprovar o Requisito Básico no momento da posse, a Comissão Examinadora do concurso ou a Direção da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo concurso poderá acatar títulos e certificados de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras e ainda não revalidados ou em fase de revalidação, traduzidos por tradutor juramentado.

a) Na falta do reconhecimento/revalidação dos títulos e certificados de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras, entregues no momento da posse, o candidato deverá firmar termo de compromisso determinando o prazo necessário para o cumprimento desta exigência.

b) O reconhecimento/revalidação dos títulos estrangeiros deverá se dar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

c) Ao fim do prazo estabelecido no termo de compromisso e não havendo o reconhecimento/revalidação dos títulos, é facultado à Fundação Universidade de Brasília (FUB) emitir Ato de Exoneração do candidato por descumprimento de exigência legal.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro para o exercício da docência. Na hipótese de não exigência em Lei, prevalecerá o art. 69 do Decreto n. 5.773, de 9/5/2006.

4.8 Cumprir as determinações deste Edital e(ou) de outros a este vinculados.

4.9 Fimar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 O candidato deverá solicitar sua inscrição no concurso para o cargo ao qual deseja concorrer exclusivamente via internet, na página do CESPE/UnB, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

5.2 O período de inscrição, a data de pagamento da taxa de inscrição e respectivo valor serão objetos do Edital de Abertura.



5.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.3.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

5.3.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e agências dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.4 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

5.5 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União.

5.5.1 Os procedimentos para solicitação de isenção da taxa de inscrição estarão disciplinados no Edital de Abertura.

5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.2 As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universidade de Brasília (FUB) do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.3 Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.4 A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e(ou) qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do concurso.

6.5 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no formulário de solicitação de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

6.7 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.8 A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia de realização das provas.

7 DA ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A listagem dos candidatos inscritos no certame será objeto do Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma das Provas, que será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7.2 O cumprimento das exigências para a inscrição assegura ao candidato a participação no concurso público, ressalvadas as restrições contidas na seção 6 - Disposições Gerais sobre a Inscrição.

7.3 Não será exigida, para efeito de inscrição, a comprovação do Requisito Básico.

8 DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 As provas do concurso público serão executadas por Comissão Examinadora constituída no âmbito da Unidade Acadêmica/Departamento responsável pelo concurso.

8.1.1 O concurso público será julgado pela Comissão Examinadora constituída na forma do subitem 8.1 e será composta por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos, sendo um deles externo à UnB e, no mínimo, 3 (três) membros suplentes, sendo um deles preferencialmente externo à UnB, possuidores da mesma titulação ou de titulação superior àquela para a qual se realiza o concurso.

8.1.2 Excepcionalmente a Banca Examinadora poderá ser composta somente por membros internos à UnB, caso em que deverá ser justificado pela Unidade interessada no concurso.

8.1.3 Os nomes dos membros da Comissão Examinadora serão designados por Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, no link específico do concurso, com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência da data de realização das provas.

8.2 O candidato poderá solicitar impugnação justificada de membros da Comissão Examinadora no prazo de dois dias úteis após a publicação do Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma das Provas.

8.2.1 É vedada a participação, nas Bancas Examinadoras, de cônjuge, companheiro ou parente colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou que tenha relação de interesse, amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos.

8.3 A solicitação de impugnação justificada, dirigida ao Reitor, deverá ser protocolada na Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Movimentação do Decanato de Gestão de Pessoas, localizada no Prédio da Reitoria, bloco A, 1º andar, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

8.4 Os membros da Comissão Examinadora que estejam sujeitos às restrições mencionadas anteriormente, ou ainda que tenham parentesco com quaisquer dos candidatos, deverão se abster de participar do concurso, solicitando ao Reitor da Universidade de Brasília a sua exclusão da Comissão Examinadora. A exclusão será tornada pública por meio de comunicado, que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

8.5 A Comissão Examinadora se tornará definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorrido o prazo para apresentar impugnação.

9 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

9.1 O Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência, indicando o local de realização das respectivas provas.

9.1.1 O cronograma de Provas poderá ser dividido em fases de caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório.

9.2 Os Cronogramas conterão informações relativas aos procedimentos de realização das provas e apresentação dos candidatos.

9.3 A sequência de realização das provas e suas respectivas datas serão objeto dos Cronogramas de Provas, com a condição de que a primeira delas não poderá ocorrer antes de transcorridos 60 dias a partir da data de publicação do Edital de Abertura.

10 DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

10.1 A Prova Escrita de Conhecimentos - obrigatória para a denominação de Auxiliar e optativa para as denominações de Assistente "A" e Adjunto "A" - será disciplinada no Edital de Abertura, observando-se o disposto nesta seção 10.

10.1.1 A Prova Escrita de Conhecimentos terá caráter eliminatório e classificatório, será discursiva e avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (pontos).

10.1.2 A Prova Escrita de Conhecimentos terá peso dois no cálculo da Nota Final das Provas de Caráter Eliminatório (NFPE).

10.2 A Prova Escrita de Conhecimentos será aplicada simultaneamente a todos os candidatos e deverá ser realizada sem consulta e em língua portuguesa, e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) descritos no Quadro dos Objetos de Avaliação constante do Edital de Abertura do concurso.

10.2.1 Nos casos de contratação de docentes para atuar no ensino de língua estrangeira, a Prova Escrita de Conhecimentos poderá ser realizada no idioma objeto do concurso, de acordo com o Edital de Abertura.

10.3 A duração da Prova Escrita de Conhecimentos será definida no Edital de Abertura.

10.4 O quantitativo de questões e o limite de linhas de cada questão discursiva serão definidos no Edital de Abertura, conforme a especificidade da área do concurso.

10.5 Será objeto do Edital de Abertura o detalhamento da Prova Escrita de Conhecimentos.

10.6 O candidato deverá apor sua assinatura somente no local próprio no Caderno de Texto Definitivo. Qualquer marca identificadora realizada pelo candidato no espaço destinado à transcrição das questões discursivas ensejará a não correção desta prova.

10.7 Na transcrição do texto da Prova Escrita de Conhecimentos para o Caderno de Texto Definitivo, é vedado ao candidato usar:

a) qualquer tipo de corretivo;

b) lápis, grafite ou lapiseira;

c) folhas adicionais além das especificadas no Caderno de Texto Definitivo;

d) caneta esferográfica de cor diferente da preta ou da azul.

10.8 O candidato será responsável pela leitura das instruções contidas na capa da Prova Escrita de Conhecimentos. Qualquer incompreensão das orientações deverá ser esclarecida antes do início oficial dessa Prova.

10.9 O Caderno de Texto Definitivo será o único documento válido para a correção dessa prova. Não haverá substituição desse caderno por erro do candidato.

10.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o Caderno de Provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término destas.

10.11 A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da Fundação Universidade de Brasília (FUB) devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.12 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a serem indicados no Edital de Abertura disponibilizado em <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

10.12.1 A Nota Final da Prova Escrita de Conhecimentos (NFPE) será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

10.12.2 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na respectiva questão da Prova Escrita de Conhecimentos.

10.12.3 Não serão corrigidos os fragmentos de textos que excederem ao número de linhas disponíveis no Caderno de Texto Definitivo.

10.13 Para aprovação na Prova Escrita de Conhecimentos, o candidato deverá obter nota final NFPE igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, não considerando o seu respectivo peso.

10.13.1 O candidato que obtiver NFPE inferior a 7,0 pontos, não considerando o seu peso, será eliminado do concurso público.

10.14 Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos com antecedência do horário estabelecido no Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas, portando o documento de identidade original.

11 DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

11.1 A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

11.1.1 A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos terá peso dois no cálculo da Nota Final das Provas de Caráter Eliminatório.

11.2 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para o concurso. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

11.3 No momento que antecede a apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, o candidato sorteará o objeto de Avaliação da Prova Didática. O tempo destinado a esse sorteio não será incluído no tempo destinado à realização da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos.

11.4 A ordem de apresentação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será objeto de sorteio.

11.5 A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos terá o seu tempo de duração definido no Edital de Abertura e constará de exposição sobre a produção acadêmica do candidato, sobre o seu grau de conhecimento relativo à área do concurso e de arguição pelos membros da Comissão Examinadora.

11.5.1 O candidato não poderá ser dispensado pela Comissão Examinadora antes de transcorrido o tempo mínimo desta prova.

11.6 O candidato poderá ser arguido por quaisquer membros da Comissão Examinadora durante o período de prova.

11.7 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a serem indicados no Edital de Abertura disponibilizado em <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

11.7.1 A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação desta Prova.

11.7.2 A Nota Final da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos (NFPO) será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

11.8 Para aprovação nesta prova, o candidato deverá obter nota NFPO igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, não considerando o seu respectivo peso.

11.8.1 O candidato que obtiver nota NFPO inferior a 7,0 pontos, não considerando o seu peso, será eliminado do concurso público.

11.9 Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas, portando o documento de identidade original.

11.10 A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será aberta ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes, sendo proibido ao público arguir quaisquer dos candidatos.

11.11 A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será gravada em meio magnético ou eletrônico de voz.

11.11.1 O procedimento de gravação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade de Brasília (FUB), estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

11.11.2 A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível durante o concurso público e até o período de sua vigência.

12 DA PROVA DIDÁTICA

12.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

12.1 A Prova Didática terá peso unitário no cálculo da Nota Final das Provas de Caráter Eliminatório.

12.2 O objeto de avaliação da Prova Didática e a ordem de apresentação dos candidatos serão definidos por sorteio, a ser realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática.

12.2.1 O horário do sorteio será definido no Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas, e na forma definida pelo subitem 11.4.

12.2.2 Para compor a sua Prova Didática, o candidato deverá sortear um dos objetos de avaliação indicados no Quadro dos Objetos de Avaliação, o qual constará do Edital de Abertura disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

12.3 A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato sobre o objeto de avaliação sorteado.

12.4 Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias do plano de aula.

12.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do objeto de avaliação sorteado, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para o concurso.

12.6 A Prova Didática terá o seu tempo de duração definido no Edital de Abertura. Parte do tempo da prova será destinada à apresentação pelo candidato e a outra parte do tempo poderá ser destinada à arguição pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos utilizados não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Didática.

12.7 O candidato poderá ser arguido no final de sua exposição por qualquer membro da Comissão Examinadora, observando-se os limites de tempo estabelecidos para esta prova.

12.8 Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização da Prova Didática com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas portando o documento de identidade original.

12.9 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a serem indicados no Edital de Abertura disponibilizado em <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

12.10 A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação desta Prova.

12.11 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

12.12 Para aprovação nesta prova, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, não considerando o seu respectivo peso.

12.12.1 O candidato que obtiver nota NFPD inferior a 7,0 pontos, não considerando o seu peso, será eliminado do concurso público.

12.13 A Prova Didática será aberta ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes, sendo proibido ao público arguir quaisquer dos candidatos.

12.14 A Prova Didática será gravada em meio magnético ou eletrônico de voz.

12.14.1 O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade de Brasília (FUB), estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

12.14.2 A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível durante o concurso público e até o período de sua vigência.

13 DA PROVA PRÁTICA

13.1 Considerando as necessidades específicas da área objeto do Concurso Público, poderá ser aplicada Prova Prática para avaliar os conhecimentos dos candidatos.

13.1.1 A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (pontos).

13.2 A duração e o detalhamento dos procedimentos de realização, de aplicação e de correção da Prova Prática serão definidos no Edital de Abertura.

14 DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 A Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

14.2 A convocação dos candidatos para apresentarem os títulos para a Prova de Títulos se dará no Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas.

14.2.1 O candidato que for eliminado na forma estabelecida no subitem 17.9 não terá a sua Prova de Títulos avaliada, mesmo que tenha apresentado os títulos conforme seções 14 e 15 deste edital.

14.3 Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, no Edital de Abertura e no Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas.

14.4 A Nota na Prova de Títulos (NPT) será a soma dos pontos obtidos nos quesitos de avaliação dessa Prova estabelecidos no Formulário de Pontuação da Prova de Títulos, limitada a 10,0 pontos, mesmo que a soma seja superior a esse valor.

14.5 Somente serão aceitos e pontuados os títulos expedidos até a data determinada para a entrega dos documentos para esta prova.

14.5.1 A data de entrega dos títulos será determinada no Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas.

15 DA ORGANIZAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

15.1 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá considerar, além das informações contidas no Formulário de Pontuação da Prova de Títulos, as instruções contidas no Edital de Abertura disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, para o seu correto preenchimento.

15.1.1 O Formulário de Pontuação da Prova de Títulos é parte integrante do Edital de Abertura disponibilizado em <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

15.2 Os títulos deverão ser entregues acompanhados do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos devidamente preenchido. O Formulário deverá conter a quantidade de títulos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

15.2.1 Os títulos deverão ser organizados utilizando-se do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos, como a capa da Prova de Títulos, encadernados com espiral, preferencialmente, e entregues em envelope lacrado.

15.2.1.1 O candidato receberá comprovante da entrega do envelope lacrado, que será aberto somente pela Comissão Examinadora. Não haverá conferência dos títulos no momento da entrega desse envelope.

15.2.2 O candidato deverá entregar cópias de documentos que comprovem todos os títulos declarados, inclusive artigos, publicações etc.

15.2.3 O candidato deverá numerar e apor a sua assinatura no rodapé de todas as páginas dos títulos entregues.

15.2.4 O Formulário de Pontuação da Prova de Títulos constará do Edital de Abertura, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

15.2.5 A entrega dos títulos na Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo concurso obedecerá ao disposto no Edital de Aceitação de Inscrição e de Cronograma de Provas.

15.2.6 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via postal ou via correio eletrônico.

15.3 É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica. As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

15.4 O candidato deverá observar atentamente as instruções desta seção quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.

15.5 Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que melhor contemple o título.

15.6 É de responsabilidade do candidato indicar no título, de forma clara e precisa, o item do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos para o qual o título está sendo apresentado.

15.7 A Comissão Examinadora não reclassificará ou posicionará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos.

15.8 O Currículo Lattes não será objeto da Prova de Títulos, nem será consultado para auxiliar na avaliação dos títulos. Só serão considerados os títulos entregues para esse fim.

15.9 Os títulos organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos.

15.10 Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

15.11 Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada de títulos para a Prova de Títulos.

15.12 Qualquer prejuízo ao candidato por inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade.

16 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

16.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado portando documento original de identificação.

16.2 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

16.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização da prova.

16.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documento ilegível, não identificável ou danificado.

16.5 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original, nas formas definidas nesta seção deste Edital, será eliminado do concurso.

16.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado nos editais de Cronograma de Provas.

16.8 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.

16.9 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e(ou) permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser entregues para o Secretário da Unidade Acadêmica ou Departamento presente no concurso. O descumprimento da presente instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

16.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará eliminação do candidato.

16.11 Terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e(ou) pagers e(ou) qualquer tipo de equipamento eletrônico constante do subitem 16.9;

d) comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas;

e) faltar com o devido respeito para com quaisquer membros da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os outros candidatos;

f) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do concurso;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

16.12 Quando, após as provas, for constatado o uso de qualquer meio ilícito por parte do candidato, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do concurso.

16.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato do ambiente de prova.

16.14 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

17 DOS EDITAIS DE RESULTADOS PROVISÓRIO, FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

17.1 Os resultados do concurso serão objetos de editais, que serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

17.2 No caso de o concurso ser dividido em duas fases, o quantitativo de candidatos aprovados que serão convocados para a 2ª fase será definido no Edital de Abertura, conforme o número de vagas oferecidas.

17.3 O Edital de Resultado Provisório divulgará as notas provisórias da Prova Escrita de Conhecimentos, se for o caso, da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, da Prova Didática, da Prova de Títulos.

17.4 O candidato terá 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra a nota provisória de cada uma das provas informadas no Edital de Resultado Provisório.

17.5 O Edital de Resultado Final divulgará as notas finais da Prova Escrita de Conhecimentos, se for o caso, da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, da Prova Didática e da Prova de Títulos, bem como a nota e classificação final do concurso público.

17.6 A nota final do concurso será calculada de acordo com as fórmulas descritas na seção 18 - Da Nota Final do Concurso.

17.7 O número máximo de candidatos aprovados no concurso público será definido pelo número de vagas oferecidas no Edital de Abertura, atendendo ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 16 e no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009, e ao quadro a seguir:

Quantidade de Vagas versus Número Máximo de Candidatos Aprovados

Quantidade de Vagas Previstas no Edital por Cargo ou Emprego	Número Máximo de Candidatos Aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22

17.8 O Edital de Resultado Final contemplará a classificação dos candidatos considerando os critérios de desempate constantes na seção 19 - Dos Critérios de Desempate.

17.9 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos de cada prova.

17.9.1 Será classificado no concurso somente o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em todas as provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos dessas provas.

17.10 Os candidatos classificados de acordo com o subitem 17.9.1 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

18 DA NOTA FINAL DO CONCURSO

18.1 A Nota Final do Concurso (NFC) será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório, considerando seus respectivos pesos, com a nota obtida na prova de títulos dividida por 10, conforme uma das fórmulas a seguir:

a) somente realização das etapas obrigatórias:

NFPCE = (NFPO*2 + NFPD)/3

NFPT = NPT/10

NFC = NFPCE + NFPT

b) caso haja realização de Prova Escrita de Conhecimen-

tos:

NFPCE = (NFPE*2 + NFPO*2 + NFPD)/5

NFPT = NPT/10

NFC = NFPCE + NFPT

c) caso haja realização de Prova Escrita de Conhecimentos e

Prova Prática:

NFPCE = (NFPE*2 + NFPO*2 + NFPD + NFPP)/6

NFPT = NPT/10

NFC = NFPCE + NFPT

em que: NFC = Nota Final do Concurso; NFPCE = Nota Final das Provas de Caráter Eliminatório; NFPT = Nota Final da Prova de Títulos; NPT = Nota da Prova de Títulos; NFPE = Nota Final da Prova Escrita de Conhecimentos; NFPO = Nota Final da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos; NFPD = Nota Final da Prova Didática; NFPP = Nota Final da Prova Prática.

18.2 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final do Concurso dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

19 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

19.1 Será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003.

19.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, a preferência no caso de empate se dará na seguinte ordem:



- a) ao candidato que exercer o magistério na Universidade de Brasília (UnB);
- b) ao candidato mais antigo na função de magistério superior;
- c) ao candidato que obtiver maior nota final na Prova Escrita de Conhecimentos;
- d) ao candidato que obtiver maior nota final na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos;
- e) ao candidato que obtiver maior nota final na Prova Didática;
- f) ao candidato mais idoso.

20 DOS COMUNICADOS DE CONVOCAÇÃO

20.1 Toda e qualquer comunicação com os candidatos será realizada por meio de edital ou comunicado publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

20.2 Complementarmente, a Fundação Universidade de Brasília (FUB) poderá enviar comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, utilizando-se do endereço do correio eletrônico indicado pelo candidato na sua ficha de inscrição, não o desobrigando do dever de observar os editais publicados no Diário Oficial da União e divulgados no endereço eletrônico: <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

20.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público, bem como a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

21 DA DISPONIBILIZAÇÃO DO DESEMPENHO DO CANDIDATO

21.1 Serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos> as planilhas de notas das provas para conhecimento restrito dos candidatos, mediante o uso de senha.

21.2 As planilhas de notas das provas ficarão disponíveis até 15 dias após a publicação do resultado provisório do concurso público. Transcorrido esse período, o candidato poderá solicitar cópia com ônus no valor de cada cópia, mediante requerimento protocolizado na Subsecretaria de Comunicação Administrativa (SCA), localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

21.3 O valor do ônus por cópia solicitada deverá ser depositado em Conta Única do Tesouro a ser informada no momento da solicitação.

21.4 Após obter o seu desempenho, o candidato poderá solicitar por correio eletrônico a exclusão dos arquivos disponibilizados.

22 DOS RECURSOS

22.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos respectivos editais de resultados.

22.2 O candidato recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

22.3 O candidato recorrente deverá utilizar-se do Formulário de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, para elaborar o seu recurso.

22.4 O recurso referente às provas do concurso deve ser protocolado em horário comercial na Subsecretaria de Comunicação Administrativa (SCA), localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

22.5 Não será conhecido recurso via fax ou correio eletrônico, tampouco será conhecido recurso extemporâneo.

22.6 Não será conhecido o recurso inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, ou em outros editais que vierem a ser publicados.

22.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

22.8 Será conhecido recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato.

22.9 Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso.

22.10 Será divulgado em data provável correspondente ao sexto dia útil, a contar da data do protocolo do recurso, o resultado do julgamento do recurso, que não exercerá efeito suspensivo do processo de concurso público.

22.11 A Comissão Examinadora do recurso poderá solicitar prorrogação, uma única vez, do prazo de resposta, que não poderá exceder a 5 (cinco) dias úteis, justificando-se pela complexidade do recurso e elaboração da resposta.

22.12 A resposta ao recurso será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>. O acesso ao Formulário de Resposta de Recurso será exclusivo pelo candidato mediante o uso de senha.

22.13 Na hipótese de deferimento de recurso que altere eventual classificação de candidato, será publicado edital retificador refletindo a situação deferida.

22.14 O Edital retificador será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

23 DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO

23.1 O candidato que vier a ser nomeado e empossado estará sujeito ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n. 8.112/1990, e alterações subsequentes, bem como a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e demais leis e atos normativos inferiores pátrios que disciplinam a matéria, especialmente, o Regimento Geral da FUB e outras normas internas.

23.2 O candidato nomeado no concurso será empossado na Fundação Universidade de Brasília (FUB).

23.3 Será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos> o Ato da Reitoria nomeando o candidato aprovado, após o cumprimento das formalidades processuais do concurso público.

23.4 A ordem de nomeação considerará:

- a) prioritariamente, a classificação de candidatos eventualmente aprovados em concursos anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- b) o cargo para a qual o candidato concorreu, até o limite de vagas estabelecidas no Edital de Abertura e futuras vagas a ele apropriadas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos constantes do Edital de Homologação do Resultado Final.

23.5 Para efeito de posse, o candidato deverá apresentar os comprovantes exigidos na seção Dos Cargos, referentes ao Requisito Básico.

23.6 Não será concedida posse ao candidato que não apresentar os comprovantes exigidos na seção 3 - Do Cargo, ou com pendência documental, ou pendência de aprovação em inspeção médica, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

23.7 No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição e os indicados abaixo, bem como a inexistência de vínculo em cargo público, exceto nas hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, quando a posse se der em regime de 40 horas semanais, caso o edital contemple esse regime; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990:

- a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Documento de identidade com validade em todo o território nacional;
- e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo;
- f) Outros documentos e formulários que se fizerem necessários, que serão informados à época da posse.

23.8 O candidato empossado ficará submetido ao regime de Dedicação Exclusiva, caso o Edital de Abertura contemple esse regime, podendo a jornada de trabalho ser cumprida nos turnos em que a Instituição mantiver atividades e na Unidade para a qual concorreu, em conformidade com o interesse da Instituição.

23.9 A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da Fundação Universidade de Brasília e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

23.10 A posse se dará mediante assinatura pelo candidato ou por seu procurador, legalmente constituído, de Termo de Posse e Compromisso elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo Reitor da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

23.11 A posse habilita o candidato a entrar em exercício no cargo para o qual foi concursado. O início do exercício deverá ocorrer em até quinze dias a partir da data da posse.

23.12 O não cumprimento das exigências legais, por parte do candidato, facultará à Fundação Universidade de Brasília (FUB) publicar Ato tornando sem efeito a nomeação do candidato, ou Ato de exoneração na hipótese de o candidato ter tomado posse do cargo.

23.13 O candidato empossado assumirá o compromisso de ministrar aulas das disciplinas gerais da área do concurso, independentemente das especificidades das disciplinas, obedecendo às necessidades e ao interesse da Instituição, bem como participar de atividades docentes vinculadas à área do concurso e das demais atividades da Universidade de Brasília (UnB) quanto a sua finalidade no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração universitária.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONCURSO

24.1 O candidato deverá observar as exigências específicas para o cargo e área do concurso contidas no Edital de Abertura disponibilizado em <http://www.dgp.unb.br/concursos>, bem como em editais e comunicados publicados no Diário Oficial da União e divulgados na página eletrônica da Instituição.

24.2 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Concurso Público contidas neste edital e em outros editais e comunicados eventualmente publicados.

24.3 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o número de vagas do Edital de Abertura, em proporção prevista no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009.

24.4 Não serão dadas, por telefone nem por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

24.5 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e(ou) ressarcimento de despesas.

24.6 O estágio probatório para os candidatos empossados será de 36 meses, durante os quais sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

24.7 O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

24.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade de Brasília (FUB).

24.9 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

24.10 Este Edital entra em vigor a partir desta data e regerá os concursos com Edital de Abertura publicado a partir de 2014.

24.10.1 O Edital de Condições Gerais publicado no DOU n. 96 de 21/5/2013, seção 3, p. 31 a 34 permanecerá regendo os concursos com Edital de Abertura publicados no ano de 2013.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2014
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RESULTADO FINAL

A FUB/Fundação Universidade de Brasília nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 20/2014 DOU de 16/01/2014	Departamento de Artes Cênicas - CEN	Voz	1. Sara Maria Britto Mariano 2. Tiago Elias Mundim

ROSANA FERNANDES SOTTOVIA
Decana

EXTRATO DO EDITAL Nº 64, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 131, de 08/07/2013 / Departamento: Faculdade de Educação Física / Área: Educação Física Adaptada para Pessoas com Deficiência / Vaga: 1 (uma).

Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10021369; 5,03; 5,67 / 10021362; 4,83; 7,00 / 10021355; 4,50; 6,00.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10021744; 7,07; 8,33; 8,20; 16,11 / 10021824; 7,17; 7,58; 5,69; 13,13.

3. Em conformidade com o subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 139, de 22/07/2013 / Departamento: Departamento de Engenharia Mecânica / Área: Vibrações e Dinâmica de Sistemas Mecânicos / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10022030; 2,05; 4,33 / 10021383; 3,63; 5,00 / 10021467; 0,00; 8,57.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10021980; 9,57; 10,00; 4,51; 8,52 / 10021429; 8,97; 9,17; 3,70; 7,75.

3. Em conformidade com o subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 66, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 146, de 29/06/2013 / Departamento: Departamento de Serviço Social / Área: Serviço Social / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10022307; 5,33; 4,50 / 10021574; 3,83; 5,50.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10021554; 8,33; 7,50; 8,00; 6,60; 14,47.

3. Em conformidade com o subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 163, de 23/08/2013 / Departamento: Faculdade UnB Gama / Área: Ciências da Computação Banco de Dados / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10022209; 2,42; 4,12 / 10022350; 2,51; 4,48 / 10022287; 4,23; 4,60 / 10022263; 7,05; 6,50.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10022373; 7,38; 7,13; 6,45; 13,67.

3. Em conformidade com o subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 68, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 164/2013, de 28/08/2013 / Departamento: Faculdade UnB Planaltina / Área: Ciências Sociais Aplicadas / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10022134; 5,16; 6,33 / 10022069; 4,03; 6,00.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10022494; 7,83; 10,00; 4,75; 14,03 / 10022537; 8,31; 9,83; 2,00; 11,32.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 164/2013, de 28/08/2013 / Departamento: Faculdade UnB Planaltina / Área: Ciências Sociais Aplicadas / Vaga: havendo disponibilidade será alocada 1 (uma) vaga para o cadastro de reserva.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10022271; 7,1; 7,17; 8,0; 4,05; 11,53.

4. Em conformidade com o subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

5. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

6. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

7. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

8. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 69, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 165, de 28/08/2013 / Departamento: Faculdade UnB Planaltina / Área: Ciências Sociais Aplicadas / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10022224; 0,00; 5,33 / 10022077; 4,18; 7,17 / 10022536; 5,42; 7,67.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10022317; 9,28; 9,17; 7,48; 16,69.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 165, de 28/08/2013 / Departamento: Faculdade UnB Planaltina / Área: Ciências Sociais Aplicadas / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: 10022303; 3,63 / 10022107; 5,40.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10022671; 7,37; 8,37; 8,13; 5,25; 13,32.

3. Em conformidade com o subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.



6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 169, de 28/08/2013 / Departamento: Faculdade UnB Ceilândia / Área: Ciências Biológicas: Bioquímica e Biologia Celular / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral: 10022683; 4,63; 8,43 / 10022230; 4,25; 7,67 / 10022576; 6,67; 8,63 / 10022458; 5,17; 7,85 / 10022718; 6,80; 8,87 / 10022631; 6,78; 8,73 / 10022695; 6,16; 9,03 / 10022677; 7,50; 6,77 / 10022803; 5,82; 7,60 / 10022765; 5,96; 8,33 / 10022562; 6,43; 8,43 / 10022222/ 6,23; 8,03 / 10022761; 6,67; 8,30 / 10022804; 6,85; 7,50 / 10022793; 5,03; 6,17 / 10022389; 6,55; 8,63 / 10022840; 2,00; 6,30 / 10022828; 0,00; 6,80.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10022729; 8,23; 8,87; 4,50; 13,16 / 10022234;

8,75; 8,53; 5,71; 14,32 / 10022258; 8,77; 9,63; 4,80; 14,15 / 10022323; 9,43; 9,67; 5,10; 14,69 / 10022822; 9,07; 9,20; 6,14; 15,30 / 10022432; 7,63; 8,07; 6,70; 14,62 / 10022211; 9,57; 9,03; 6,50; 15,71 / 10022401; 7,85; 9,27; 3,99; 12,78 / 10022700; 8,99; 8,97; 4,49; 13,47 / 10022716; 9,63; 9,63; 5,80; 15,43 / 10022791; 7,13; 7,53; 8,06; 15,46.

3. Em conformidade com o subitem n. 16.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e Edital Resumo n. 186/2013, de 02/10/2013, torna público, o Resultado Provisório da Prova Escrita de

Conhecimentos e o Cronograma de Provas referentes à segunda fase do concurso público para Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação Adjunto "A", Denominação Assistente "A" e Auxiliar "A", Nível 1, na área de Ginecologia.

1. Para a Denominação de Adjunto "A" - Nível 1: Relação dos candidatos, por número de inscrição, que realizaram a Prova Escrita de Conhecimentos, ordenada por Número de Inscrição e Nota da Prova: 10022957; 7,74.

1.1. Para a Denominação de Assistente "A" - Nível 1: Relação dos candidatos, por número de inscrição, que realizaram a Prova Escrita de Conhecimentos, ordenada por Número de Inscrição e Nota da Prova: 10022901; 7,75 / 10022953; 8,39 / 10022870; 8,48.

1.1.1. Para a Denominação de Auxiliar "A" - Nível 1: Relação dos candidatos, por número de inscrição, que realizaram a Prova Escrita de Conhecimentos, ordenada por Número de Inscrição e Nota da Prova: 10022866; 5,47 / 10022943; 8,16 / 10022955; 7,10.

1.1.2. Para a Denominação de Auxiliar "A" - Nível 1: Relação dos candidatos, por número de inscrição, que não realizaram a Prova Escrita de Conhecimentos, ordenada por Número de Inscrição: 10022956 / 10022958 / 10022955 / 10022933.

2. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Prova Escrita de Conhecimentos por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, utilizando a senha fornecida pelo CESPE no momento da inscrição, como senha de acesso.

3. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias no endereço eletrônico <http://dgp.unb.br/concursos/docente-2013/category/8704-186>. Após esse período será excluído do endereço eletrônico, podendo ainda, após esse período, ser obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

4. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto no item 21 e seus subitens do Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

5. Ficam convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a sete pontos, conforme estabelecido no subitem 16.9 do Edital de Condições Gerais, para as demais etapas de provas conforme o cronograma a seguir.

6. Cronograma das Provas:

Para a Denominação de Assistente "A" e Para a Denominação de Auxiliar "A" - Nível 1:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
17/02/14	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;	8h	Sala do Auditório da Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da Faculdade de Medicina/Faculdade de Ciências da Saúde - Asa Norte.
	2. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos;	8h10	
	3. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, nos respectivos horários dos candidatos;		
18/02/14	1. Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos.	8h10	

7. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

8. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

9. Os títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

10. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

11. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

12. Considerando o número reduzido de candidatos inscritos no certame e em conformidade com o item 9.1.1 do Edital de Condições Gerais, a FUB informa que as provas serão realizadas em fase única.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 5470/2013 publicada no D.O.U de 30/01/2014, Seção 3 Pág. 38 , Onde se lê: Leia-se:

(SIDE - 30/01/2014) 154040-15257-2013NE800689

**CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO
DE EVENTOS**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 677/2014 - UASG 154079**

Nº Processo: 23106000677201479 . Objeto: Locação de espaço físico, destinado a realização do processo seletivo ENEM/2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta instalações compatíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 30/01/2014. MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. Diretora Executiva. Ratificação em 30/01/2014. PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 9.800,00. CNPJ CONTRATADA : 60.916.731/0009-60 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.

(SIDE - 30/01/2014) 154079-15257-2013NE000266

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 678/2014 - UASG 154079**

Nº Processo: 23106000678201413 . Objeto: Locação de espaço físico, destinado a realização do processo seletivo ENEM/2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta ins-

talações compatíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 30/01/2014. MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. Diretora Executiva. Ratificação em 30/01/2014. PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 94.760,00. CNPJ CONTRATADA : 23.689.763/0003-59 CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDE - 30/01/2014) 154079-15257-2013NE000266

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 679/2014 - UASG 154079**

Nº Processo: 23106000679201468 . Objeto: Locação de espaço físico, destinado a realização do processo seletivo ENEM/2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta instalações compatíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 30/01/2014. MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. Diretora Executiva. Ratificação em 30/01/2014. PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 14.544,00. CNPJ CONTRATADA : 03.226.149/0020-44 MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO.

(SIDE - 30/01/2014) 154079-15257-2013NE000266

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 684/2014 - UASG 154079**

Nº Processo: 23106000684201471 . Objeto: Locação de espaço físico, destinado a realização do concurso MDIC/13. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta instalações com-

patíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 30/01/2014. MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. Diretora Executiva. Ratificação em 30/01/2014. PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 17.410,00. CNPJ CONTRATADA : 00.469.205/0001-10 SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA..

(SIDE - 30/01/2014) 154079-15257-2013NE000266

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 691/2014 - UASG 154079**

Nº Processo: 23106000691201472 . Objeto: Locação de espaço físico, destinado a realização do concurso BACEN 02/2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta instalações compatíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 30/01/2014. MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. Diretora Executiva. Ratificação em 30/01/2014. PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 21.696,00. CNPJ CONTRATADA : 34.075.739/0001-84 SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA.

(SIDE - 30/01/2014) 154079-15257-2013NE000266

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 692/2014 - UASG 154079**

Nº Processo: 23106000692201417 . Objeto: Locação de espaço físico, destinado a realização do concurso BACEN 02/2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta instalações

compatíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 30/01/2014. MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. Diretora Executiva. Ratificação em 30/01/2014. PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 9.984,00. CNPJ CONTRATADA : 34.075.739/0001-84 SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA.

(SIDEI - 30/01/2014) 154079-15257-2013NE000266

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 697/2014 - UASG 154079

Nº Processo: 23106000697201440 . Objeto: Locação de espaço físico, destinado a realização do concurso STF/13. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta instalações compatíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 30/01/2014. MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. Diretora Executiva. Ratificação em 30/01/2014. PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 19.800,00. CNPJ CONTRATADA : 00.709.873/0001-78 ACEL ADMINISTRACAO DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.

(SIDEI - 30/01/2014) 154079-15257-2013NE000266

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 698/2014 - UASG 154079

Nº Processo: 23106000698201494 . Objeto: Locação de espaço físico, destinado a realização do concurso STF/2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta instalações compatíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 30/01/2014. MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA. Diretora Executiva. Ratificação em 30/01/2014. PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 10.535,00. CNPJ CONTRATADA : 26.444.216/0001-30 BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA SS.

(SIDEI - 30/01/2014) 154079-15257-2013NE000266

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 7/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 260/2013. Processo nº 23106.012223/2013-01. Objeto: Aquisição de bobinas de papel para impressão a laser, pré-impresas e sem impressão. Contratada: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 02.111.102/0001-00. Itens: 1, 2 e 3. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24/01/2014. Valor Global: R\$ 1.829.800,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 154503

Número do Contrato: 13/2010.
Nº Processo: 23006000815200981.
PREGÃO SISPP Nº 193/2009. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2010 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/02/2014 até 02/02/2015, bem como o decréscimo de 33,36% sobre os valores contratados, sem supressão na quantidade, devido ao desconto concedido pela CONTRATADA. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/02/2014 a 02/02/2015. Valor Total: R\$23.490,60. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SIDEI - 30/01/2014) 154503-26352-2013NE800041

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2014 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000951201357 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender às demandas dos Cursos de Bacharelado em Física e em Química da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informamos que o Edital está disponível no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br.

JOAO BATISTA JOENCK JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 154503-26352-2013NE800041

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912290353

Nº Processo: 23006002011201131. Contrato de Adesão: 9912290353. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ Contratante: 07.722.779.0001-06. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ Contratado: 34.028.316/0031-29. Objeto: Prestação de serviços postais nos âmbitos nacional e internacional. Valor total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil). Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência do Contrato: 16.02.2012 até 15.02.2013. Data de Assinatura: 15.02.2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012

Nº Processo: 23006002011201131. Contrato de Adesão: 9912290353. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ Contratante: 07.722.779.0001-06. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ Contratado: 34.028.316/0031-29. Objeto: Inclusão do serviço de caixa postal, contados de 19.09.2012 a 15.02.2013, sem acréscimo de valor. Valor total do contrato: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil). Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência do Contrato: 16.02.2012 até 15.02.2013. Data de Assinatura: 19.09.2012.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

A COORDENADORA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 358 de 12 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 107 de 14 de abril de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 73 de 06 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 253 de 20 de fevereiro de 2013, torna pública a retificação do Edital 01/2014 referente à abertura de inscrições para o processo seletivo de professores das escolas conveniadas para o Programa PIBID 2014, nos itens 5.1, 5.2 e ANEXO D, conforme edital nº 03 de 24 de janeiro de 2014, publicado na íntegra no endereço eletrônico <http://pihid.ufabc.edu.br>. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e informações estabelecidas neste Edital e disponibilizadas no endereço eletrônico citado.

MIRIAN PACHECO SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2013 - UASG 154044

Número do Contrato: 25/2012.
Nº Processo: 23107010614201330.
PREGÃO SRP Nº 37/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL DP SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Repactuação dos preços previstos no Contrato nº 25/2012, e nos termos previstos na cláusula décima do respectivo contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, e IN 02/2008, 01/2010 e 002/2009. Data de Assinatura: 12/11/2013.

(SIDEI - 30/01/2014) 154044-15261-2014NE800005

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 154215

Nº Processo: 23125004787201309 . Objeto: Aquisição do software Labview para laboratório de Física. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor do produto. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2014. ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 29/01/2014. EDINELMA PANTOJA VAZ ASSIS. . Valor Global: R\$ 13.490,51. CNPJ CONTRATADA : 01.784.233/0001-95 NATIONALINSTRUMENTS BRAZIL LTDA.

(SIDEI - 30/01/2014) 154215-15278-2013NE800020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 154215

Nº Processo: 23125000198201424 . Objeto: Liquidação de despesa junto a IMPRENSA NACIONAL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2014. ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 29/01/2014. EDINELMA PANTOJA VAZ ASSIS. Diretora do Departamento de Administração Geral em Exercício. Valor Global: R\$ 118.780,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEI - 30/01/2014) 154215-15278-2013NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 154215

Número do Contrato: 28/2013.
Nº Processo: 23125001985201311.
PREGÃO SISPP Nº 20/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 14369787000178. Contratado : FINGER & SOMMER ENGENHARIA E -CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação vigência sem alteração do valor. A prorrogação do prazo da vigência do contrato será até 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SIDEI - 30/01/2014) 154215-15278-2013NE800020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 154215

Nº Processo: 23125003523/13-20 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 Universidade - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO OTAVIO DA CONCEICAO
NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 154215-15278-2014NE800006

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 3/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de operadora de telefonia para prestação de serviço telefônico móvel pessoal composto de 24 (vinte e quatro) linhas digitais de tecnologia GSM com cobertura mínima exigida e comprovada da região central de Porto Alegre, nas capitais Brasileiras e nas cidades onde possuam Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mesmo que em parceria com outras operadoras para realizar a conexão, mas em específico junto à UFCSPA, incluídos a habilitação das linhas e aparelhos a serem definidos, e as linhas para modem 3 G com acesso irrestrito à Internet, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIAGO PITREZ FALCAO
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 154032-15270-2014NE800001

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 386, de 07/12/2010, publicado no DOU de 10/12/2010, Seção 3, página 44, no cargo Assistente em Administração, onde consta: "... 59º - Micheli Dall'Oglio - 8,2 ..." deve constar: "... 59º - Macheli Dall'Oglio - 8,2 ..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA. FUNDAMENTO: Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.004001/2013-10. OBJETO: Contratação como professor substituto. VALOR: R\$ 2.714,89 (Dois mil, setecentos e quatorze e oitenta e dois centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Auxiliar com Graduação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 31/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 154502

Nº Processo: 23005003306201304.
DISPENSA Nº 18/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 10482039000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, -PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNPAP, formatado para atender a EaD da UFGD. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2014 a 31/12/2015. Valor Total: R\$242.458,92. Data de Assinatura: 21/01/2014.

(SIDEI - 30/01/2014) 154502-26350-2014NE800001



EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014 - UASG 154502

Nº Processo: 23005003491201329.
DISPENSA Nº 17/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDA-
DE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado:
10482039000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO EN-
SINO, -PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Apoio na gestão
administrativa e financeira necessária à execução do Plano de Ca-
pacitação Continuada - PACC 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93.
Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$152.623,96. Data
de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154502-26350-2014NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2014 - UASG 154502

Nº Processo: 23005003929201379.
DISPENSA Nº 22/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDA-
DE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado:
10482039000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO EN-
SINO, -PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Apoio na gestão
administrativa e financeira necessária à implantação de infraestrutura
do Laboratório de Pesquisa e Experimentação em Piscicultura - LAB-
PEXP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/01/2014 a
31/12/2014. Valor Total: R\$728.431,80. Data de Assinatura:
28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154502-26350-2014NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato
Temporário de Prestação de Serviços como Professora Temporária n.
18/2012. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Gran-
de Dourados. CONTRATADA: FERNANDA ZANDONADI RA-
MOS. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido da contratada, a
partir de 01/02/2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 78/2013

Foram vencedoras do presente certame as empresas: Maria
Julieta dos Santos Silva, CNPJ: 11.644.289/0001-06, para os itens de
1 a 4; e Paulo Cesar Galdino Felix, CNPJ: 17.974.912/0001-67 para
o item 5.

ADRIANO CAVALCANTE
Pregoeiro

(SIDEK - 30/01/2014) 154502-26350-2014NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 150248

Nº Processo: 23005002921201392.
DISPENSA Nº 2921/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSI-
DADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado:
67605212000173. Contratado : MACROMED PRODUTOS HOSPI-
TALARES -LTDA. Objeto: Aquisição emergencial de testes de ga-
sometria, incluindo o fornecimento de reagentes e insumos e co-
modato de todos os equipamentos necessários e assistência técnica
dos tais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/01/2014 a
20/05/2014. Valor Total: R\$43.500,00. Data de Assinatura:
21/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 150248-26350-2014NE800026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 150248

Nº Processo: 23005000692201374 . Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de exames diversos. Total de Itens Licitados: 00253. Edi-
tal: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua
Ivo Alves da Rocha, 558 Altos do Indaiá - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site
www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às
10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Senhores
Fornecedores, queiram por gentileza fazer cotação conforme espe-
cificações e exigências do edital e seus anexos.

ADRIANA ALICE DE LIMA
Pregoeira

(SIDEK - 30/01/2014) 150248-26350-2014NE800026

PREGÃO Nº 13/2014 - UASG 150248

Nº Processo: 23005002593201165 . Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de prateleira de parede para teclado, mouse e bandeja.
Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às
11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir
de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura
das Propostas: 14/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br..
Informações Gerais: Senhores Fornecedores, queiram por gentileza
fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus
anexos.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEK - 30/01/2014) 150248-26350-2014NE800026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CV N.º 003.001.019/2014 - Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cul-
tural, que entre si celebram o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem
Industrial, Departamento Regional do Maranhão e a Universidade Federal do
Maranhão - UFMA. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007.028.031/2010, celebrado
entre a Universidade Federal do Maranhão -UFMA e a Fundação
Josué Montello -FJMONTELLO, visando a prestação de serviços de
apoio técnico e estrutural à execução do Fortalecimento da Política
Nacional - MÉTODO CANGURU - 2010-2011 DATA DA ASSI-
NATURA: 13 de janeiro de 2014.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO (SIDEK 139 / 2013)
Processo n.º 23115003892/2013-20. Contratante: HOSPITAL UNIVER-
SITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ
Contratado: 06.145.976/0001-39. Contratado: BIOMETRIX DIAGNÓS-
TICA LTDA. Objeto: Cessão de uso, em regime de comodato, de 01 (um)
equipamento analisador laser para bioensaios com microesferas marcadas
com fluoróforos para pacientes de lista de espera para transplante renal,
cardíaco e medula óssea do Laboratório de Estudos Genômicos e de His-
tocompatibilidade - LECH do Hospital Universitário da UFMA. Fun-
damento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2015.
Fonte: 6151132585 - 2013NE803290. Data de Assinatura: 09/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 154072

Nº Processo: 23115003892201320.
PREGÃO SISPP Nº 139/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado:
06145976000139. Contratado : BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA
-Objeto: Aquisição de material de consumo (reagentes para realização
de exames de painel reativos de anticorpos e tipagem de HLA por
micro-esfera para metodologia de citometria de fluxo) para o HUUF-
MA. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 . Vigência: 09/01/2014 a
08/01/2015. Valor Total: R\$3.457.664,39. Data de Assinatura:
09/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154072-15258-2013NE800816

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 154072

Número do Contrato: 62/2011.
Nº Processo: 23115001421201380.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: FUNDACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado:
69414167000103. Contratado : ENGEPEC ENGENHARIA GEREN
PLANEJ DECONSTRUÇOES LTDA - E. Objeto: Estabelecimento
do critério de reajuste contratual, com base na variação do INCC -
Índice Nacional da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas,
com periodicidade anual. Fundamento Legal: Lei n.º 10.192/2001 .
Vigência: 29/01/2014 a 15/10/2014. Data de Assinatura:
29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154072-15258-2014NE800816

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 154072

Número do Contrato: 48/2011.
Nº Processo: 23115003433201340.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011. Contratante: FUNDACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado:
05097007000197. Contratado : R M L CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA-- EPP. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Fun-
damento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 17/01/2014 a 07/02/2014. Valor Total: R\$439.215,32. Data
de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154072-15278-2013NE800816

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014 - UASG 154072

Nº Processo: 4196201330 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação
de empresa especializada para prestação de serviço tipo (adequação
de sistema de paralelismo de grupos geradores, com fornecimento de
peças e mão-de-obra). Total de Itens Licitados: 00001. Edital:
31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua
Barao de Itapary, 227 - Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Pro-
postas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.compras-
net.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site
www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: As propostas deverão
atender ao especificado no projeto básico/termo de referência do
edital

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

(SIDEK - 30/01/2014) 154072-15258-2013NE803239

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.061954/13-4 . Objeto: Pregão Eletrônico - A
presente licitação tem como objeto o registro de preços, do tipo
menor preço por ITEM, para futura e eventual contratação de serviços
de locação de máquinas e equipamentos (caminhão munck e ca-
minhão pipa) com fornecimento de materiais (combustíveis) e mão de
obra (operador/motorista) visando atender as demandas da Prefeitura
do Campus da Universidade Federal de Mato Grosso FUFMT. Total
de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 12h30 e de
14h às 17h59. Endereço: Av. Fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa
Esperança Cuiaba Mt CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir
de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura
das Propostas: 12/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro

(SIDEK - 30/01/2014) 154045-15262-2013NE800164

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no
D.O.U em 20/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual
contratação de empresa especializada para execução de serviços de
manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de
ar, visando atender as demandas dos campi da FUFMT, no período de
2014/2015.

JEAN CARLOS GONCALVES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEK - 30/01/2014) 154045-15262-2013NE800164

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 58/2013

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso -
FUFMT, torna público o resultado do Pregão 58/2013. Licitantes
vencedoras por CNPJ: 14.272.952/0001-79; 15.520.126/0001-64. Va-
lor Global: R\$ 234.660,00.

JEAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEK - 30/01/2014) 154045-15262-2013NE800164

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	
EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2014	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO	
A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Química/ICET do Campus de Cuiabá torna público o presente Edital de abertura de Inscrição de PROCESSO SELETIVO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/ 93 de 09-12-93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:	
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html , pelo código 00032014013100039	
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	
Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Química / Bioquímica
Requisito Básico	Graduação em Química, Engenharia Química, Farmácia, Nutrição, Biomedicina ou Ciências Bio-lógicas
Número de Vagas	01 (Uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduado = 2.714,89 / Especialista = 2.968,02 / Mestrado = 3.714,57 / Doutorado = 5.082,34
Vigência do contrato	Até 04/07/2014.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.



Da inscrição:	
Local e data das Inscrições	Período: 10 e 11/02/2014 Local: Secretaria do Departamento de Química sala 262 Telefones: 3615.8760 ou 8761 Campus: Cuiabá
Documentação	Cópia de Diploma de graduado, e se houver, Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado; de RG, CPF, Título com quitação eleitoral, Reservista e PIS; Currículo Lattes documentado e assinado; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745 e suas alterações.
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela PROAD/SGP para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
Da Seleção:	
Data e Horário da Seleção	13/02/2014 às 08 hs - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo 14/02/2014 às 08 hs - Prova didática
Divulgação do Resultado	17/02/2014, a partir das 16 hs.
OBS 2: As fotocópias dos documentos exigidos a serem entregues deverão ser autenticadas ou conferidas com os originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no Setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato. A titulação apresentada terá valor avaliativo, todavia não contará ponto para definir a classificação.	
*O contratado somente perceberá a remuneração obtida (Especialização, Mestrado ou Doutorado) caso a documentação, que faz jus ao título, seja apresentada até a data da assinatura do contrato e cumpra com o Requisito básico supracitado.	

EVANDRO LUIZ DALL'OGLIO
Chefe

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2014 - UASG 154054

Nº Processo: 23104008822201307.
PREGÃO SRP Nº 155/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 01246739000140. Contratado : MW TELEINFORMATICA LTDA -Objeto: A prestação de serviços de instalação, reforma e manutenção de infraestrutura da rede de dados de todas as unidades da UFMS, com fornecimento de materiais, envolvendo redes com cabeamento UTP e com fibra óptica, (para atender ao convênio 4/2013, sob a gestão do Prof. Dario de Oliveira Lima Filho - CCHS) adjudicado no processo n.º 23104.004860/2012-00 - pregão 155/2012, do qual este é integrante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/01/2014 a 23/03/2014. Valor Total: R\$20.652,41. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154054-15269-2014NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2014 - UASG 154054

Nº Processo: 23104000265201459.
PREGÃO SRP Nº 155/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 01246739000140. Contratado : MW TELEINFORMATICA LTDA -Objeto: A prestação de serviços de instalação, reforma e manutenção de infraestrutura da rede de dados de todas as unidades da UFMS, com fornecimento de materiais, envolvendo redes com cabeamento UTP e com fibra óptica, (para atender a a reforma da rede de dados da farmácia escola - CCBS), adjudicado no processo n.º 23104.004860/2012-00 - pregão 155/2012, do qual este é integrante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/01/2014 a 06/07/2014. Valor Total: R\$17.647,25. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154054-15269-2014NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2014 - UASG 154054

Nº Processo: 23104000264201412.
PREGÃO SRP Nº 155/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 01246739000140. Contratado : MW TELEINFORMATICA LTDA -Objeto: A prestação de serviços de instalação, reforma e manutenção de infraestrutura da rede de dados de todas as unidades da UFMS, com fornecimento de materiais, envolvendo redes com cabeamento UTP e com fibra óptica, (para atender a reforma da rede de dados da Unidade X), adjudicado

no processo n.º 23104.004860/2012-00 - pregão 155/2012, do qual este é integrante. Fundamento Legal: Leinº 8.666/93 . Vigência: 23/01/2014 a 06/07/2014. Valor Total: R\$46.592,35. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154054-15269-2014NE800001

NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata para Registro de Preços nº 08/2014 -NHU/FUFMS, Processo nº 23447.001359/2013-83, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF. Valor: R\$ 18.900,00. Vigência: 13/01/2014 a 12/01/2015. Data de Assinatura: 13/01/2014. Assinam: Diretor Geral Cláudio Wanderley Luz Saab pela "UFMS", e o representante legal da empresa.

Espécie: Ata para Registro de Preços nº 09/2014 -NHU/FUFMS, Processo nº 23447.001000/2013-14, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA. Valor: R\$ 161.860,00. Vigência: 20/01/2014 a 19/01/2015. Data de Assinatura: 20/01/2014. Assinam: Diretor Geral Cláudio Wanderley Luz Saab pela "UFMS", e o representante legal da empresa.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PROGEP Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Nº 11 - A CHEFE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL no exercício do cargo de PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010; no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, na Portaria MEC nº 1.450, de 17 de dezembro de 2012; e na Portaria RTR nº 15, de 9 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Progep nº 5, de 15-01-24, publicado no D.O.U. de 17-01-14 do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro permanente da UFMS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais:

ANEXO I - DAS VAGAS

ONDE SE LÊ: *VAC - vagas de ampla concorrência. ** VR PCD - vagas reservadas as pessoas com deficiências.

Cidade de Lotação	Cargo	VAC	**VRPCD	Requisitos
Campo Grande	Técnico de Laboratório/Ortese e Prótese	01	01	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na Área

LEIA-SE:

Cidade de Lotação	Cargo	VAC	**VRPCD	Requisitos
Campo Grande	Técnico de Laboratório/ Ortese e Prótese	01	-	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na Área

CARMEM BORGES ORTEGA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO

PREGÃO Nº 196/2013

Foi declarada vencedora a empresa HEMOIN - PRODUTOS PARA BIOTERIOS LTDA - ME.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 154046-15263-2014NE800056

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP). Processo nº 3908-2013. Objeto: prorrogar o prazo do contrato até 28/02/2014. Data de assinatura: 16/12/2013. Assinam: Pela UFOP: Marcone Jamilson Freitas Souza - Reitor. Pela FEOP: Rogério Lopes Brandão - Presidente.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a VALE s.a.. Processo nº 2603-2012. Objeto: alterar o valor do contrato para R\$51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais. Data de assinatura: 15/07/13. Assinam: Pela UFOP: Célia Maria Fernandes Nunes - em exercício. Pela FG: Cristovam Paes de Oliveira - Presidente.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato entre Empresa Grafisa S/A e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com intervenção da Fundação Gorceix (FG) Processo nº 8424/2013. Objeto: Prestação de Serviço de Avaliação Técnica. Valor: R\$10.000,00 (Dez mil reais). Vigência:

14/10/13 a 13/12/13. Data de Assinatura: 14/10/2013. Assinam: Pela GRAFISA: Priscila de França Pinheiro Gorino; pela UFOP: Marcone Jamilson Freitas Souza-Reito; pela FG: Cristovam Paes de Oliveira, Presidente.

Espécie: Contrato entre o ITV - Instituto Tecnológico VALE. e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com intervenção da Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto (FEOP) Processo nº 8034/2013. Objeto: Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa. Valor: R\$368.794,50 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/11/13 a 11/03/16. Data de Assinatura: 12/11/2013. Assinam: Pela ITV: Regina Bronstein, Diretora Executiva e Luiz E. A. M. Mello - Diretor Presidente; pela UFOP: Marcone Jamilson Freitas Souza-Reito; pela FEOP: Rogelio Lopes Brandão, Presidente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 154047

Nº Processo: 23110000411201467 . Objeto: Contratação Dr. Carlos Bizzotto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de técnico de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 22/01/2013. KELLY ROMANO HUCKEMBECK. Coordenadora do Cmp. Ratificação em 28/01/2014. SERGIO DE SOUZA SILVEIRA. Pró-reitor Administrativo (em Exercício). Valor Global: R\$ 6.400,00. CNPJ CONTRATADA : 06.538.387/0001-10 INICIATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - M

(SIDECA - 30/01/2014) 154047-15264-2013NE800135



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.036244/1300.
PREGÃO SISPP Nº 179/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado:
05672897000113. Contratado : V. R. L. NORONHA LTDA -Objeto:
Fornecimento parcelado de combustíveis para adender a frota de
veiculos da Universida Federal do Piaui, Campus de Bom Jesus/Pi,
conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Funda-
mento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/01/2014 a 31/12/2014.
Valor Total: R\$526.152,00. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154048-15265-2014NE800368

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2010 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.013827/1021.
PREGÃO SRP Nº 22/2009. Contratante: FUNDACAO UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado:
04164616000159. Contratado : TNL PCS S/A -Objeto: Contratação
de serviços de telefonia movel. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 .
Vigência: 27/07/2010 a 26/07/2011. Valor Total: R\$72.468,56. Data
de Assinatura: 27/07/2010.

(SICON - 30/01/2014) 154048-15265-2014NE800368

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.025091/1367 . Objeto: Pregão Eletrônico - Re-
gistro de preços para aquisição de material permanente (transfor-
mador de distribuição trifásico) para atender demandas dos Campi da
Universidade Federal do Piauí, em conformidade com as especi-
ficações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital. Total de
Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de
14h às 17h30. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio
Portela TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de
31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das
Propostas: 17/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 154048-15265-2014NE800368

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2013 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.034874/1331 . Objeto: Pregão Eletrônico - For-
necimento de material de consumo para o Restaurante Universitário
do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos-PI, me-
diante Sistema de Registro de Preços, em regime de empreitada por
preço unitário, conforme especificações constantes do termo de re-
ferência. Total de Itens Licitados: 00163. Edital: 31/01/2014 de 08h30
às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Campus Universitario Mi-
nistro Petronio Portela TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a
partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Aber-
tura das Propostas: 13/02/2014 às 10h00 site www.compras-
net.gov.br.

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 154048-15265-2014NE800368

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no
D.O.U em 06/09/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente li-
citação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de
material permanente (mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, ele-
trotóateis, materiais de informática e outros), com garantia de as-
sistência técnica, de modo a atender às necessidades do CAMPUS
UNIVERSITÁRIO PARNAÍBA e outros setores da UNIVERSIDA-
DE FEDERAL DO PIAUÍ, nos termos constantes no Termo de Re-
ferência.

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 154048-15265-2014NE800368

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2014

Processo: 23116.000264/2014. Contratante: Universidade Federal do
Rio Grande - FURG. Contratada: 06.114.559/0001-29 Sistemas de
Estágios Inteligente do Brasil Ltda - ME. Objetivo: Visando propiciar
estágios aos alunos matriculados na FURG. Data da assinatura:
16/01/2014. Vigência: 15/01/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2014 - UASG 154042

Nº Processo: 23116001089201433 . Objeto: Abertura de empenho
estimativo para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e
cozinha e material de limpeza e higienização. Total de Itens Li-
citados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666
de 21/06/1993.. Justificativa: O pregão 1/2014 foi deserto; Atender
com urgência as solicitações das unidades administrativas. Declaração
de Dispensa em 27/01/2014. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de
Administração de Material. Ratificação em 27/01/2014. MOZART
TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Admi-
nistração. Valor Global: R\$ 333.978,78. CNPJ CONTRATADA :
94.846.755/0001-55 SUPERMERCADO GUANABARA S.A..

(SIDECE - 30/01/2014) 154042-15259-2013NE800275

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 154055

Número do Contrato: 67/2012.
Nº Processo: 23118003009201201.
PREGÃO SRP Nº 13/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVER-
SIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado:
33065699000127. Contratado : ROYAL & SUNALLIANCE SEGU-
ROS -(BRASIL)S.A. Objeto: Prorrogação contratual pelo periodo de
12 (doze) meses a contar de 29/12/2013 a 28/12/2014, contrato nº
67/2012 - Seguro para os Estagiarios da UNIR. Fundamento Legal:
Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2013 a 28/12/2014. Data de Assi-
natura: 13/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154055-15254-2014NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Retificar o Edital nº. 011 de 29/01/2014, publicado no DOU em 30/01/2014, Seção 3, referente o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a titulação mínima de graduado.

Onde se lê...
QUADRO I

Centro	Departamento	Área de Atuação	Formação/Graduação	C.H.	Vagas	Remuneração
CEDUC	Colégio de Aplicação	Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Letras	40h	01	2.714,89

Leia-se...
QUADRO I

Centro	Departamento	Área de Atuação	Formação/Graduação	C.H.	Vagas	Remuneração
CEDUC	Colégio de Aplicação	Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	40h	01	2.714,89

MARIA EDITH ROMANO SIEMS-MARCONDES

EDITAL Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 003/GR de 02 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 e suas atualizações, nos Decretos nº 94.664 e nº 6.944, de 23/07/87 e 21/08/09, respectivamente, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ASSISTENTE A, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, para as unidades acadêmicas, conforme especificações a seguir:

1.DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Unidades Acadêmicas	Titulação mínima: Graduação	Setor de Estudo	Regime de Trabalho	Vagas
CCT/ Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica; e Mestrado em Engenharia Elétrica.	Área de atuação: disciplinas da ênfase de Sistemas de Energia e demais disciplinas do curso de engenharia elétrica e áreas afins, estágio curricular supervisionado, atividades acadêmico-científico-culturais e trabalho de conclusão de curso.	40h/DE	01
CCT/ Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica; e Mestrado em Engenharia Elétrica.	Área de atuação: disciplinas da ênfase de Sistemas de Energia e demais disciplinas do curso de engenharia elétrica e áreas afins, estágio curricular supervisionado, atividades acadêmico-científico-culturais e trabalho de conclusão de curso..	40h/DE	01
CCT/ Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia da Computação; e Mestrado em Engenharia Elétrica.	Área de atuação: disciplinas da ênfase de Eletrônica e Telecomunicações e demais disciplinas do curso de engenharia elétrica e áreas afins, estágio curricular supervisionado, atividades acadêmico-científico- culturais e trabalho de conclusão de curso.	40h/DE	01
TOTAL				03

2.DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público objeto deste Edital será coordenado pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos/DARH, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

2.2. O DARH poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR ou de outras Instituições de Ensino, necessários à realização do Concurso. Os trabalhos sob a coordenação da DARH terminarão quando da publicação do resultado final do Concurso no Diário Oficial da União.

3.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. Os candidatos aprovados no Concurso terão suas atividades desempenhadas exclusivamente no CAMPUS, para o qual concorrer.

3.2. São atividades do cargo de professor do Magistério Superior, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e ainda assistência na Instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

4.DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, no período de 04/02 a 05/02/2014.

4.2. O pedido de impugnação será dirigido à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP, que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 02 dias úteis.

4.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

4.4. Decaía do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido no subitem 4.1, 4.2 e 4.3.

4.5. O pedido de impugnação será entregue na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria, Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, endereçado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Edital 007/2014, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, ou ainda via e-mail progesp@ufrr.br

5.DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A UFRR obedecendo ao que preceitua o Decreto de nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, DOU de 03/10/2008, prevê a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, em conformidade com os critérios do Decreto 6.135/2007.

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007.

c) A UFRR consultará o órgão gestor do cadastro para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

d) O período para requerer a isenção de pagamento da inscrição será de 06/02 a 11/02/2014 na Diretoria de Administração de Recursos Humanos da UFRR.

e) No dia 13/02/2014 será divulgada a relação dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição.

6.DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão admitidas inscrições via internet, no endereço eletrônico <http://sis.ufrr.br/concursos>, solicitadas no período de 08:15h do dia 10/02 até as 18h do dia 07/03/2014. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

6.2. Auxílio para acesso à Internet no prédio da Diretoria de Administração de Recursos Humanos - Campus do Paricarana, no horário das 8:30h às 11:30h, pela manhã, e 14:30h às 17:30h, pela tarde, durante o período de inscrição em dias úteis.

6.3. O valor da taxa de inscrição, a ser paga por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o Cargo de Professor do Magistério Assistente A.

6.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

6.4.1. acessar o endereço eletrônico: <http://sis.ufrr.br/concursos>;

6.4.2. preencher integralmente e corretamente a ficha de inscrição;

6.4.3. imprimir a GRU e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento: 07/03/2014.

6.5. Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada.

6.6. A divulgação das homologações das inscrições estará disponível no site <http://www.ufrr.br/drh> no dia 14/03/2014 após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.7. As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 6.4.3, não serão acatadas.

6.8. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

6.9. A UFRR não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.10. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o (a) candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

6.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o candidato tenha conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.

6.12. Todas as publicações (editais, avisos, comunicados, convocações e programas, etc.) relacionadas com o Concurso Público objeto deste Edital, serão disponibilizadas no site www.ufrr.br/drh e no mural da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado.

6.13. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (95) 3621-3126 - DARH.

7.DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Em cumprimento ao que consta nos seguintes dispositivos: a) art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; b) Parágrafo 2º do artigo 5º da Lei 8.112/90 c) Lei nº 7853 de 24 de outubro de 1989 e; d) Decreto de nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, onde assegura que seja reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas, para os candidatos com deficiência.

7.2. E considerando que o número total de vagas constantes neste Edital não atinge o quantitativo da reserva legal de 10% (dez por cento), de pelo menos 01 (uma) vaga, deixamos de ofertar vaga para pessoas com deficiência.

8.DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

8.1. O Concurso constará de três modalidades de avaliação: prova escrita - de caráter eliminatório, prova de desempenho didático - de caráter eliminatório e classificatório e prova de título - de caráter classificatório, cada modalidade de avaliação valendo 10,0 pontos.

a) Prova Escrita - de caráter eliminatório, terá igual teor para todos os candidatos e duração máxima de 4 (quatro) horas. Nesta modalidade, o candidato discorrerá sobre um ponto sorteado na hora do início da prova, dentre os dez temas do Programa da Prova, específico da área de atuação.

a.1) São vedadas ao candidato, durante a realização da prova escrita, a consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, utilização de qualquer equipamento eletrônico, sob pena de exclusão do certame.

a.2) Não será permitido o ingresso do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

a.3) Para efeitos de pontuação na prova escrita de conhecimentos serão observados dos candidatos:

I - capacidade analítica e crítica, com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos;

II - articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III - clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

IV - forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos.

b) Prova de Desempenho Didático - de caráter eliminatório e classificatório

b.1) Somente prestarão a prova de desempenho didático os candidatos habilitados na prova escrita com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

b.2) As provas de desempenho didático serão realizadas em sessão pública, gravadas (filmadas) para efeito de registro.

b.3) A prova de desempenho didático constará de uma aula teórica com duração de 50 minutos, sobre um ponto sorteado, extraído dentre uma lista de dez pontos do Programa da Prova, específico da área de atuação.

b.4) O sorteio do ponto da prova de desempenho didático e a ordem de realização das provas será efetuado no local de prova 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo, antes de sua realização.

b.5) Caberá ao candidato decidir sobre a metodologia e a forma de abordagem e de apresentação do ponto sorteado para a prova didática, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais.

b.6) Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova de desempenho didático portando armas, aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, relógio com calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador ou qualquer outro objeto que for julgado desnecessário seu uso ou porte no decorrer das avaliações.

b.7) Cada candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora o respectivo Plano de Aula, em 03 (três) vias impressas, antes do início da prova.

b.8) Serão atribuídas, individualmente, pelos membros da banca examinadora, notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) pontos, como avaliação.

b.9) Para efeitos de pontuação na prova de desempenho didático os candidatos serão avaliados nos seguintes aspectos:

I - domínio teórico-prático dos conteúdos, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 4,0 (quatro vírgula zero) pontos;

II - clareza na exposição, capacidade de expressão e de síntese, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III - utilização da norma vernácula culta e adequada, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto;

IV - utilização adequada do tempo, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto;

V - plano de aula, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto.

b.10) O não cumprimento do tempo estabelecido, conforme disposto no subitem b 3, incidirá em perda de pontos em quesitos para aferição e avaliação dos candidatos, constantes deste Edital.

b.11) O candidato poderá ser interrompido depois de decorrido o tempo de 50 minutos de aula.

b.12) Caso a duração da apresentação da prova de desempenho didático do candidato não alcance 60% (sessenta) por cento do tempo estipulado, o candidato será automaticamente eliminado do processo.

b.13) Ao final da aula o candidato poderá ser arguido pela comissão examinadora sobre o tema sorteado com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

b.14 A nota da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da comissão examinadora.

b.15) Na hipótese de o candidato necessitar da utilização de recursos audiovisuais (Data Show) este deverá requerer à Banca Examinadora com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da prova.

c) Prova de Títulos - de caráter Classificatório

c.1) Somente será avaliada a prova de títulos dos candidatos aprovados nas provas escrita e prova didática com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada modalidade avaliativa.

c.2) Para participar da prova de títulos o candidato deverá entregar curriculum vitae em 03 (três) vias, observando preferencialmente o padrão LATTES do CNPQ, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, em todas as vias, no prazo de 24 horas, após a divulgação do resultado da prova de desempenho didático.

c.3) A entrega será na Diretoria de Administração de Recursos Humanos da UFRR, em endereço já mencionado neste Edital.

c.4) Será considerada para fins de pontuação referente à titulação acadêmica apenas a titulação mais alta.

c.5) A atribuição de pontuação para a prova de análise curricular atenderá aos critérios relacionados no Anexo II deste Edital.

9.DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO

9.1. É da competência privativa dos Conselhos de Centro, Institutos e Núcleos Acadêmicos a indicação dos componentes das bancas examinadoras de concursos públicos para a admissão de docentes, ouvido o Conselho de Curso ou Câmaras de Educação Básica.

9.2. A Banca Examinadora será composta de três membros titulares e um suplente, e um(a) secretário(a), devendo pelo menos o presidente da banca, possuir título mais elevado.

9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada no mesmo local da realização da inscrição, para conhecimento dos candidatos, no endereço eletrônico: www.ufrr.br/drh, após o encerramento das inscrições.

9.4. Após a divulgação da Banca Examinadora, os candidatos terão 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRR, quanto à sua composição.

10.DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Será eliminado o candidato que obtiver, em qualquer uma das provas, nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

10.2. Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, na prova escrita, poderá participar da prova de desempenho didático.

10.3. Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, Prova de desempenho didático, poderá participar da prova de títulos.

10.4. A prova de títulos é classificatória.

10.5. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de desempenho didático e na prova de títulos.

10.6. No caso de empate na pontuação (prova escrita + prova didática + prova de títulos), para fins de classificação final, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova escrita;

b) obtiver maior pontuação na prova de desempenho didático;

c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;

d) tiver a maior idade.

10.7. A banca examinadora encaminhará à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, o resultado do concurso, na ordem decrescente de pontuação, acompanhado de todos os documentos, atas, provas, produzidos no processo.

11.DAS PROVAS

11.1. O local e horário das provas deverão ser confirmados, pelo candidato, no endereço eletrônico: www.ufrr.br/drh, que o candidato deverá consultar sempre, enquanto estiver participando do Concurso Público.

11.2. O candidato com inscrição deferida deverá apresentar-se no local designado para as provas (disponível no site: www.ufrr.br/drh), no dia e horário determinados, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munido de documento de identidade e de caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

11.3. Não será permitido ao candidato prestar as provas sem o seu documento de identidade e sem que o seu nome conste do Edital de homologação das inscrições.

11.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de realização das provas.

11.5. Na impossibilidade de o candidato apresentar documento de identidade original, no dia de realização da prova, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.6. Ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, também será exigida a apresentação de identificação especial.

11.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato com inscrição deferida que:

a) não comparecer ao local das provas no horário estabelecido;

b) comparecer ao local das provas sem documento de identificação;

c) ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença;

11.8. As provas didáticas serão gravadas para fins de registro e avaliação, na forma prevista no parágrafo 3º do Art. 13 do Decreto nº 6.944/09.



12.DOS RECURSOS

12.1. O candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá recorrer em única instância à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir da publicação do Edital de homologação das inscrições.

12.2. Dos resultados das provas escrita, didática e de títulos, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados preliminares no endereço eletrônico: www.ufr.br/drh e divulgação no mural da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da UFRR.

12.3. No prazo previsto para a interposição de recursos o candidato deverá apresentar requerimento devidamente fundamentado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para análise e decisão.

12.4. Para fundamentação dos Recursos os candidatos poderão ter acesso, quando solicitado, a:

- a) Cópia da prova escrita e detalhamento das notas;
- b) Detalhamento das notas da prova de desempenho didático e cópia da filmagem individual;
- c) Detalhamento da pontuação da análise de títulos.

15.DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Titulação/Regime de trabalho	Vencimento Básico	RT*-Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total Bruto
		Com Dedicção Exclusiva (DE) 40h		
ASSISTENTE - A	3.594,57	1.871,98	373,00	5.839,55

Obs: O Auxílio Transporte será opcional.
* RT : Retribuição Por Titulação

16.DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

16.1. Para a investidura no cargo exigir-se-á as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos. Para os demais estrangeiros, documentação hábil fornecida pela Polícia Federal que comprove a permanência regular no País;
- b) estar no gozo de seus direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- f) ter idade mínima de 18 anos;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovados pela apresentação dos exames de hemograma completo, raios-X do tórax, VDRL, ureia, creatinina, glicemia, EAS, parasitológico de fezes e outros exigidos pela Junta Médica da UFRR, que examinará os candidatos.
- h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- i) possuir no mínimo o título exigido para o cargo;
- j) não ter sofrido as penalidades de que trata no art. 137 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990;
- l) não ter restrições fiscais;
- m) apresentar visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor e documentação acadêmica revalidada para candidatos de nacionalidade estrangeira.

16.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 17.1. serão exigidos apenas dos candidatos convocados para nomeação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas "b", "c" e "d" não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea "a" do subitem anterior.

16.3 Os candidatos brasileiros que tenham cursado graduação e pós-graduação no exterior deverão apresentar diplomas e títulos revalidados.

17.DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

17.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para nomeação, obedecida à estrita ordem de classificação, através de ofício com Aviso de Recebimento (AR), obrigando-se a declarar por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado.

17.2 O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Concurso Público.

17.3. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese.

17.4. O candidato nomeado que não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo legal será automaticamente desclassificado.

17.5. Para a nomeação será solicitado do(a) candidato(a) aprovado(a) a documentação legalmente exigida.

18.DA POSSE

18.1. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica por Junta Médica Oficial e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

18.2. Para a posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição, além da declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos e compatibilidade de carga horária, se couber ou ainda não acumular com proventos de inatividade.

12.5. Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Concurso.

12.6. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas solicitará a Banca Examinadora do Concurso a que se vincula a vaga para o qual concorre o candidato, para se manifestar quanto ao recurso apresentado, sendo o resultado do recurso divulgado em até 02 (dois) dias úteis.

12.7. Quando as dúvidas em grau de recursos persistirem a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ouvirá docentes com conhecimento técnico e didático pedagógico na área específica do setor de estudo para a vaga o qual o candidato estará concorrendo.

12.8. Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

13.DO RESULTADO FINAL

13.1. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., afixado nos murais da UFRR e no site www.ufr.br/drh, por ordem decrescente dos pontos obtidos nas três modalidades de avaliação, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação, obedecidos os critérios de desempates e demais normas constantes deste Edital.

19.DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá prover acompanhante que permanecerá em sala reservada para finalidade da guarda da criança.

19.2. A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da UFRR, apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições gerais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

19.3. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito às normas da Resolução Nº 015/2006-CUNI, de 13 de setembro de 2006, e ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

19.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, o Edital de Homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União.

19.5. A inscrição no presente Concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao concurso.

19.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao setor responsável pelo recebimento de sua inscrição, enquanto estiver participando do Concurso.

19.7. A UFRR poderá autorizar o aproveitamento de candidatos aprovados e que não foram nomeados pela UFRR, no número de vagas previstos neste Edital, na ordem de classificação, para serem nomeados, no interesse de outras Instituições Federais de Ensino.

19.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFRR.

19.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e/ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conjuntamente com Assessoria de Legislação e Normas da UFRR.

MARIA EDITH ROMANO SIEMS-MARCONDES

EDITAL Nº 15, 30 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:

Retificar o Edital nº. 012 de 29/01/2014, publicado no DOU em 30/01/2014, Seção 3, referente o processo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES de nacionalidade brasileira e PROFESSORES e PESQUISADORES VISITANTES estrangeiros.

- Acrescentar ao Item Art 1º , exclusivamente para os Professores Visitantes Estrangeiros:
- k) Comprovante de escolaridade..
- l) Cópia do CPF (devidamente regularizado).
- m) Endereço Completo.
- n) Cópia do passaporte (para estrangeiros)

MARIA EDITH ROMANO SIEMS-MARCONDES

14.DO PRAZO DE VALIDADE

14.1. O prazo de validade do Concurso Público a que se refere o presente Edital será de 01(um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação final do concurso D.O.U, a critério da UFRR.

14.2. O Concurso de que trata o presente Edital não se condiciona, não se comunica, nem emite normas para outros Concurso anteriores ou posteriores.

14.3 Caso sejam autorizadas novas vagas para cargos iguais, no prazo de validade do Concurso, o candidato classificável poderá ser convocado para tomar posse, observando-se a legislação vigente e a critério da Administração da UFRR.

14.4. No interesse da UFRR e do candidato, este poderá ser nomeado em outra Instituição de Ensino Federal.

14.5. Caso o candidato não aceite ser nomeado nos termos do subitem 15.4, deste Edital, fica assegurada sua classificação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção de hardware e software. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h30 às 11h30 e d14h30 às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Guanabara - SAO CARLOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSON SERAFIM LOURENCO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 154049-15266-2014NE800082

PREGÃO Nº 27/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos de reconstituição de pavimento e recapeamento asfáltico. Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 11h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Jd. Guanabara - SAO CARLOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JUNIOR APARECIDO ASSANDRE
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 154049-15266-2014NE800082

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014

Processo:23122003103/2013-74
CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei CONTRATADO: Prof. Helena Machisotti de Souza. OBJETO: Prestação de serviços como professor substituto 40 horas semanais no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas na área de Projetos e Representação Gráfica, de 24/01/2014 até 31/07/2014. AMPARO LEGAL:Lei8.745/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade 12.122.2109.20TP.0031, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Adriana Amorim da Silva, PROGP, e Prof. Helena Marchisotti de Souza-DAUAP. DATA ASSINATURA: 24/01/2014.

EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior, classe AUXILIAR, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, a ser realizado de acordo com o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 461, de 20/11/2013, publicada no Diário Oficial da União em 21/11/2013 e Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, NA ÁREA DE CIRURGIA.

1.DOS REQUISITOS BÁSICOS E DA INSCRIÇÃO**1.1.REQUISITO BÁSICO:** Graduação em Medicina.

1.2.Período de Inscrição: de 03 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014 (exceto feriados, recesso e finais de semana).

1.3.Local e Horário de Inscrição: PROGP - Campus Centro Oeste Dona Lindu - Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Bairro Chanadour, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-296, Telefone (37) 3221-1322 de 09 h às 11 h e de 14 h às 16 h.

1.4.A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

1.4.1.Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

1.4.2.Cópia da GRU (Guia de Recolhimento da União) e do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (agendamento de pagamento não será aceito) no valor de R\$ 81,45 (oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A taxa deverá ser paga no Banco do Brasil mediante preenchimento do formulário da GRU, disponível no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php;

1.4.2.1.Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da referida taxa, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

1.4.3.Currículo Lattes em 03 (três) vias;

1.5.O envelope contendo os documentos descritos no item 1.4 e seus subitens poderá ser encaminhado, via SEDEX, ou entregue pessoalmente na PROGP - Campus Centro Oeste Dona Lindu - Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Bairro Chanadour, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-296, dentro do prazo indicado.

1.5.1.A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

1.6.O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008.

1.6.1.Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa (http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).

1.6.2.O período para o pedido de isenção será de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

1.6.3.A solicitação de isenção deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP), situada à Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/MG, CEP: 36.307-352, 3º andar, sala 3.12, ou para o e-mail se-cop@ufsj.edu.br.

1.6.4.O resultado do pedido de isenção será divulgado na página da UFSJ na Internet até 21 de fevereiro de 2014.

1.6.5.Caso não seja deferido o pedido de isenção o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso em até 03 (três) dias após o resultado, para o endereço do item 1.6.3.

2.DO NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1.Número de vagas: 01 (uma) vaga.

2.2.Classe: Auxiliar.

2.3.Regime de trabalho: 40 horas, conforme Art. 20 do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estruturado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.4.Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar / Nível 1	40 horas	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76	

2.5.Os valores da remuneração especificados no item 2.4 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

2.6.Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.

2.7.Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou Certificado assinado por autoridade competente onde conste que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.

2.8.São atribuições do cargo:

2.8.1.pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.8.2.exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3.DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1.Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, a vaga constante do item 2.1 é destinada ao candidato portador de deficiência física.

3.2.O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência

3.3.Não havendo candidato inscrito para a vaga de deficiente físico ou caso o(s) deficiente(s) físico(s) inscrito(s) não alcance(m) a média para aprovação, a vaga será destinada à ampla concorrência.

3.4.A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90, e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

3.5.Para concorrer à vaga prevista no item 2.1, o candidato portador de deficiência deverá indicar essa condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica por junta médica oficial da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.6.O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, Laudo Médico original expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.

3.7.O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

3.7.1.constar o nome completo do candidato;

3.7.2.constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;

3.7.3.descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;

3.7.4.constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

3.7.5.no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;

3.7.6.no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação.

3.8.Caso a junta médica oficial da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.9.O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

4.DA BANCA EXAMINADORA

4.1.A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Reitoria da UFSJ para esse fim, composta de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

4.1.1.A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada na página da UFSJ na Internet.

4.1.2.Compete à Banca Examinadora:

4.1.2.1.Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.1.2.2.Examinar o Currículo Lattes dos candidatos;

4.1.2.3.Elaborar ata a cada etapa, em que constarão os critérios para avaliação e a nota individual de cada membro da Banca atribuída a cada candidato.

5.DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1.O concurso constará das seguintes provas:

5.1.1.Prova Escrita;

5.1.2.Prova Didática;

5.1.3.Prova de Títulos;

5.2.Ao final de cada uma das etapas do concurso, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada etapa será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.

5.3.O candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) na etapa da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.4.Caberá recurso do resultado final da etapa Escrita, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5.A data prevista para o início das provas é 18 de março de 2014. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ na Internet (http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).

6.DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

6.1.A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

6.1.1.O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais.

6.2.O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de 01 (uma) hora, incluído no período de 04 (quatro) horas estipulado no item 6.1, após o sorteio do tema.

6.2.1.A prova será realizada em folhas de papel pautado rubricadas pela Banca.

6.2.2.As anotações efetuadas durante o período de consulta serão o único material que poderá ser utilizado no decorrer da prova, devendo ser anexadas ao texto final.

6.3.A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da Banca Examinadora.

6.4.As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto pela Banca ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

6.5.A Banca Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados.

6.6.A prova será pontuada de acordo com o Anexo II.

7.DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

7.1.A Prova Didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema, desenvolvido a partir do conteúdo programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.1.Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

7.2.A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

7.2.1.Ao domínio do assunto;

7.2.2.Ao planejamento de aula;

7.2.3.À capacidade de comunicação e postura pedagógica.

7.3.A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo III.

7.4.A Prova Didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

7.5.A ordem da realização da Prova Didática será a ordem de inscrição.

7.6.Serão garantidos ao candidato recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

8.DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

8.1.A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue no segundo dia do concurso no horário das 09 h às 10 h na Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) do Campus Centro Oeste Dona Lindu em Divinópolis - MG. Não será recebida documentação após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

8.1.1.A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da Relação de Documentos Entregues para conferência, elaborada pelo próprio candidato conforme Anexo VII.

8.1.2.O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de recebimento da documentação apresentada.

8.2.O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante do requisito básico, no prazo estabelecido no item 8.1, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do Art. 5º, inciso IV, c/c o Art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90, e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

8.3.Nos casos em que o diploma de Pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do TCC/tese/dissertação na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

8.4.Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

8.5.A pontuação será feita de acordo com o Anexo IV.

8.6.É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na Prova de Títulos.

9.DO PROGRAMA

9.1.Ensino de Cirurgia Geral para a graduação. Limites e possibilidades;

9.2.Papel do Cirurgião na equipe de atendimento ao paciente politraumatizado.;

9.3.Abdome Agudo Cirúrgico: tipos, indicações cirúrgicas e propedêutica básica;

9.4.A cirurgia ambulatorial na atenção primária em saúde;

10.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

10.1.A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais obtidas em todas as etapas do concurso, calculada até a primeira casa decimal, que será arredondada para cima, apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).



10.2.Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a pontuação final 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente da pontuação final obtida.

10.3.O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listagens contendo, na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, na outra, somente a classificação destes últimos

11.2.O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

11.2.1.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados do concurso público.

12.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1.No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.1.1.maior média na Prova Escrita;

12.1.2.maior média na Prova Didática;

12.1.3.maior idade.

13.DOS RECURSOS

13.1.O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá que fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido à Reitoria, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

13.2.Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem a Reitoria até 5 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

14.DA INVESTIDURA NO CARGO

14.1.A investidura do candidato aprovado no cargo fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.

14.2.A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e da apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

14.2.1.A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

14.2.2.Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

14.2.3.No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, considerando as hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

14.3.Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

15.2.Durante o período de validade do Concurso poderá haver outras nomeações, de acordo com as autorizações que ocorrerem.

15.3.As vagas que posteriormente forem destinadas a UFSJ, no prazo de validade deste Concurso e referentes ao cargo/perfil mencionado neste Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, que poderão ser lotados em qualquer dos Campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

15.4.Não haverá em hipótese alguma, opção pelo candidato habilitado, de transferência para o final da relação de aprovados publicado no Diário Oficial da União.

15.5.Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em cargo (s) do presente concurso, a Universidade Federal de São João del-Rei poderá aproveitar concursos públicos realizados por outras Instituições Federais de Ensino, bem como os candidatos classificados neste concurso poderão ser convocados por outras Instituições Federais de Ensino.

15.6.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

15.7.Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços junto à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o prazo de vigência do concurso.

15.8.Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na Secretaria da PROGp do Campus Centro Oeste Dona Lindu, as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. Findo o prazo, as mesmas serão descartadas.

15.9.As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado em sua íntegra no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ - http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de janeiro de 2014, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº / 2014
O(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, RG _____, CPF _____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua/Av _____, nº _____ / Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor AUXILIAR, CPD nº 002/2014, na área de CIRURGIA, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:
1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).
Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual? _____
LOCAL E DATA
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / 2014

Critério	Limite de pontos	Nota Obtida
1-Conteúdo aderente ao tema	20	
2- Contextualização do tema	10	
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20	
4- Domínio do conteúdo - quantidade, qualidade e atualidade das informações	30	
5-Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10	
6- Capacidade analítica	10	
TOTAL	100/10	

ANEXO III
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / 2014

Critérios	Limite de pontos	Nota Obtida
PLANO DE AULA	10	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2,0	
Sequência lógica do conteúdo	3,0	
Referências	1,0	
Qualidade das referências	1,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	40	
Clareza e objetividade	10	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	5	
Adequação ao tempo definido no edital ***	15	
CONTEÚDO	40	
Adequação dos objetivos ao tema	5	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	5	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	

Distribuição adequada do tempo por objetivos	10	
Cumprimento dos objetivos	5	
USO DE RECURSOS INSTRUCCIONAIS	10	
Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido - clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	7	
TOTAL	100/10	

*** O Candidato que na cumprir o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos automaticamente perderá os 15 pontos referentes a esse item.

ANEXO IV
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / 2014

Critérios	Limite de pontos	Nota obtida
1- Residência médica ou especialização (reconhecida pelo MEC) em Cirurgia e no mínimo dois anos de residência em Cirurgia Geral	30	
2- Pós-graduação estrito senso - Mestrado	10	
3- Pós-graduação estrito senso - Doutorado	10	
4- Experiência docente	7	
5- Experiência profissional	30	
6- Produção científica	5	
7- Apresentação de trabalhos em congressos	5	
8-Cursos de atualização	3	
TOTAL	100/10	

ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____
Concurso: _____
Data: ____ / ____ / 2014

EDITAL Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior, classe AUXILIAR, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, a ser realizado de acordo com o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 461, de 20/11/2013, publicada no Diário Oficial da União em 21/11/2013 e Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, NA ÁREA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

- 1.DOS REQUISITOS BÁSICOS E DA INSCRIÇÃO
- 1.1.REQUISITO BÁSICO: Graduação em Medicina.
- 1.2.Período de Inscrição: de 03 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 1.3.Local e Horário de Inscrição: PROGP - Campus Centro Oeste Dona Lindu - Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Bairro Chanadour, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-296, Telefone (37) 3221-1322 de 09 h às 11 h e de 14 h às 16 h.

1.4.A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

1.4.1.Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

1.4.2.Cópia da GRU (Guia de Recolhimento da União) e do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (agendamento de pagamento não será aceito) no valor de R\$ 81,45 (oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A taxa deverá ser paga no Banco do Brasil mediante preenchimento do formulário da GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso/docentes.php>;

1.4.2.1.Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da referida taxa, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

1.4.3.Currículo Lattes em 03 (três) vias;

1.5.O envelope contendo os documentos descritos no item 1.4 e seus subitens poderá ser encaminhado, via SEDEX, ou entregue pessoalmente na PROGP - Campus Centro Oeste Dona Lindu - Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Bairro Chanadour, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-296, dentro do prazo indicado.

1.5.1.A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

1.6.O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008.

1.6.1.Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa (http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).

1.6.2.O período para o pedido de isenção será de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

1.6.3.A solicitação de isenção deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP), situada à Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/MG, CEP: 36.307-352, 3º andar, sala 3.12, ou para o e-mail se-cop@ufsj.edu.br.

1.6.4.O resultado do pedido de isenção será divulgado na página da UFSJ na Internet até 21 de fevereiro de 2014.

1.6.5.Caso não seja deferido o pedido de isenção o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso em até 03 (três) dias após o resultado, para o endereço do item 1.6.3.

2.DO NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1.Número de vagas: 02 (duas) vagas.

2.2.Classe: Auxiliar.

2.3.Regime de trabalho: 40 horas, conforme Art. 20 do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estruturado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.4.Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Aperfeiçoamento	Retribuição por Titulação (R\$)		
				Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar / Nível 1	40 horas	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76

2.5.Os valores da remuneração especificados no item 2.4 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

2.6.Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.

2.7.Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou Certificado assinado por autoridade competente onde conste que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.

2.8.São atribuições do cargo:

2.8.1.pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.8.2.exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3.DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1.Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, uma das vagas constantes do item 2.1 é destinada ao candidato portador de deficiência física.

3.2.O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência

3.3.Não havendo candidato inscrito para a vaga de deficiente físico ou caso o(s) deficiente(s) físico(s) inscrito(s) não alcance(m) a média para aprovação, a vaga será destinada à ampla concorrência.

3.4.A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90, e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

3.5.Para concorrer à vaga prevista no item 2.1, o candidato portador de deficiência deverá indicar essa condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica por junta médica oficial da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.



3.6.O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, Laudo Médico original expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.

3.7.O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

3.7.1.constar o nome completo do candidato;

3.7.2.constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;

3.7.3.descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;

3.7.4.constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

3.7.5.no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;

3.7.6.no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação.

3.8.Caso a junta médica oficial da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.9.O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

4.DA BANCA EXAMINADORA

4.1.A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Reitoria da UFSJ para esse fim, composta de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

4.1.1.A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada na página da UFSJ na Internet.

4.1.2.Compete à Banca Examinadora:

4.1.2.1.Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.1.2.2.Examinar o Currículo Lattes dos candidatos;

4.1.2.3.Elaborar ata a cada etapa, em que constarão os critérios para avaliação e a nota individual de cada membro da Banca atribuída a cada candidato.

5.DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1.O concurso constará das seguintes provas:

5.1.1.Prova Escrita;

5.1.2.Prova Didática;

5.1.3.Prova de Títulos;

5.2.Ao final de cada uma das etapas do concurso, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada etapa será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.

5.3.O candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) na etapa da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.4.Caberá recurso do resultado final da etapa Escrita, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5.A data prevista para o início das provas é 19 de março de 2014. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ na Internet (http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).

6.DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

6.1.A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

6.1.1.O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais.

6.2.O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de 01 (uma) hora, incluído no período de 04 (quatro) horas estipulado no item 6.1, após o sorteio do tema.

6.2.1.A prova será realizada em folhas de papel pautado rubricadas pela Banca.

6.2.2.As anotações efetuadas durante o período de consulta serão o único material que poderá ser utilizado no decorrer da prova, devendo ser anexadas ao texto final.

6.3.A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da Banca Examinadora.

6.4.As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto pela Banca ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

6.5.A Banca Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados.

6.6.A prova será pontuada de acordo com o Anexo II.

7.DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

7.1.A Prova Didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema, desenvolvido a partir do conteúdo programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.1.Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

7.2.A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

7.2.1.Ao domínio do assunto;

7.2.2.Ao planejamento de aula;

7.2.3.A capacidade de comunicação e postura pedagógica.

7.3.A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo III.

7.4.A Prova Didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

7.5.A ordem da realização da Prova Didática será a ordem de inscrição.

7.6.Serão garantidos ao candidato recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

8.DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

8.1.A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue no segundo dia do concurso no horário das 09 h às 10 h na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) do Campus Centro Oeste Dona Lindu em Divinópolis - MG. Não será recebida documentação após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

8.1.1.A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da Relação de Documentos Entregues para conferência, elaborada pelo próprio candidato conforme Anexo VII.

8.1.2.O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de recebimento da documentação apresentada.

8.2.O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante do requisito básico, no prazo estabelecido no item 8.1, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do Art. 5º, inciso IV, c/c o Art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90, e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

8.3.Nos casos em que o diploma de Pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do TCC/tese/dissertação na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

8.4.Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

8.5.A pontuação será feita de acordo com o Anexo IV.

8.6.É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na Prova de Títulos.

9.DO PROGRAMA

9.1.A Estratégia da Saúde da Família - considerações históricas, política pública e diretrizes atuais.

9.2.A abordagem da violência contra a criança na Estratégia da Saúde da Família.

9.3.Fatores biológicos, sociais, culturais e ambientais associados às doenças não transmissíveis.

9.4.Diretrizes curriculares nacionais para a formação do médico.

9.5.Promoção de saúde: formação do médico e Estratégia da Saúde da Família.

9.6.A abordagem do paciente diabético em nível de atenção primária de saúde.

10.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

10.1.A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais obtidas em todas as etapas do concurso, calculada até a primeira casa decimal, que será arredondada para cima, apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

10.2.Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a pontuação final 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente da pontuação final obtida.

10.3.O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1.A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listagens contendo, na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, na outra, somente a classificação destes últimos.

11.2.O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

11.2.1.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados do concurso público.

12.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1.No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.1.1.maior média na Prova Escrita;

12.1.2.maior média na Prova Didática;

12.1.3.maior idade.

13.DOS RECURSOS

13.1.O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá que fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido à Reitoria, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

13.2.Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem a Reitoria até 5 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

14.DA INVESTIDURA NO CARGO

14.1.A investidura do candidato aprovado no cargo fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.

14.2.A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e da apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

14.2.1.A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

14.2.2.Será de 15 (quinze) dias o prazo, para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

14.2.3.No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, considerando as hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

14.3.Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

15.2.Durante o período de validade do Concurso poderá haver outras nomeações, de acordo com as autorizações que ocorrerem.

15.3.As vagas que posteriormente forem destinadas a UFSJ, no prazo de validade deste Concurso e referentes ao cargo/perfil mencionado neste Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, que poderão ser lotados em qualquer dos Campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

15.4.Não haverá em hipótese alguma, opção pelo candidato habilitado, de transferência para o final da relação de aprovados publicado no Diário Oficial da União.

15.5.Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em cargo (s) do presente concurso, a Universidade Federal de São João del-Rei poderá aproveitar concursos públicos realizados por outras Instituições Federais de Ensino, bem como os candidatos classificados neste concurso poderão ser convocados por outras Instituições Federais de Ensino.

15.6.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

15.7.Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços junto à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o prazo de vigência do concurso.

15.8.Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na Secretaria da PROGP do Campus Centro Oeste Dona Lindu, as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. Findo o prazo, as mesmas serão descartadas.

15.9.As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado em sua íntegra no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ - http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de janeiro de 2014, sendo assinado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº / 2014
O(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, RG _____, CPF _____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua/Av _____, nº ____ / Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor AUXILIAR, CPD nº 003/2014, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual? _____
LOCAL E DATA
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / 2014

C r i t é r i o	L i m i t e de po n t o s	N o t a O b t i d a
1-Conteúdo aderente ao tema	20	
2- Contextualização do tema	10	
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20	
4- Domínio do conteúdo - quantidade, qualidade e atualidade das informações	30	
5-Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10	
6- Capacidade analítica	10	
TOTAL	100/10	

ANEXO III
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / 2014

C r i t é r i o s	L i m i t e de pontos	Nota Obtida
PL A N O D E A U L A	10	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2,0	
Sequência lógica do conteúdo	3,0	
Referências	1,0	
Qualidade das referências	1,0	
A P R E S E N T A Ç Ã O O R A L	40	
Clareza e objetividade	10	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	5	
Adequação ao tempo definido no edital ***	15	
C O N T E U D O	40	
Adequação dos objetivos ao tema	5	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	5	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	
Distribuição adequada do tempo por objetivos	10	
Cumprimento dos objetivos	5	
U S O D E R E C U R S O S I N S T R U C I O N A I S	10	
Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido - clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	7	
T O T A L	100/10	

*** O Candidato que na cumprir o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos automaticamente perderá os 15 pontos referentes a esse item.

ANEXO IV
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / 2014

Critérios	Limite de pontos	Nota obtida em cada item
1-Residência médica ou especialização (reconhecida pelo MEC) em Medicina de Família e Comunidade	30	
2- Pós-graduação estrito senso - Mestrado	10	
3- Pós-graduação estrito senso - Doutorado	10	
4- Experiência docente	7	
5- Experiência profissional	30	
6- Produção científica	5	
7- Apresentação de trabalhos em congressos	5	
8-Cursos de atualização	3	
TOTAL	100/10	



ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____
Concurso: _____
Data: ____ / ____ / 2014

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior, classe AUXILIAR, de a ser realizado de acordo com o disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela MP nº 614 de 14/05/13, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 182, de 20 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2013 e o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

1.DOS REQUISITOS BÁSICOS E DA INSCRIÇÃO
1.1.

Nº CPD	Áreas do Concurso	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisito Básico
004	Medicina de Família e Comunidade/Semiologia/Habilidades Clínicas	40 horas	1	Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade
PROGRAMA				
1.1.	Estratégia da Saúde da Família - considerações históricas, política pública e desafios e diretrizes atuais.			
1.2.	Abordagem do paciente diabético na atenção primária de saúde: epidemiologia, conduta, controle e desafios.			
1.3.	Abordagem do paciente hipertenso na atenção primária de saúde: epidemiologia, conduta, controle e desafios.			
1.4.	Abordagem do paciente com doença respiratória na atenção primária de saúde: epidemiologia, conduta, controle e desafios.			
1.5.	Doenças não transmissíveis - Fatores biológicos, sociais, culturais e ambientais associados.			
Nº CPD	Área do Concurso	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisito Básico
005	Clínica Médica/ Semiologia/ Habilidades Clínicas/Medicina de Família e Comunidade	40 horas	2	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica ou em Especialidade Clínica
PROGRAMA				
1.1.	O ensino da Clínica Médica para o Médico Generalista.			
1.2.	Abordagem do paciente hipertenso na atenção primária de saúde			
1.3.	Abordagem do paciente com doença respiratória na atenção primária de saúde			
1.4.	Abordagem do paciente com doenças da tireoide na atenção primária de saúde			
1.5.	Abordagem do paciente diabético na atenção primária de saúde			
Nº CPD	Área do Concurso	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisito Básico
006	Imaginologia	40 horas	1	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Imaginologia
PROGRAMA				
1.6.	Formação da imagem a partir dos diversos recursos tecnológicos: Raios X, Ultrassom, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética;			
1.7.	Correlação entre a anatomia do sistema digestório e os diversos métodos de diagnóstico por imagem;			
1.8.	Correlação entre a anatomia do sistema urinário e os diversos métodos de diagnóstico por imagem;			
1.9.	Correlação entre a anatomia do sistema nervoso e tomografia computadorizada/ressonância magnética;			
1.10.	Correlação entre a anatomia do sistema respiratório e os diversos métodos de diagnóstico por imagem;			

- 1.2.Período de Inscrição: de 03 a 21 de fevereiro de 2014 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 1.3.Local e Horário de Inscrição: Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, sito à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del Rei - MG CEP 36307-352. Telefone 32 3379-2343 no horário de 09 h às 11 h e de 14 h às 17 h.
- 1.4.A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:
- 1.4.1.Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
- 1.4.2.Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (agendamento de pagamento não será aceito) no valor de R\$ 81,45 (oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A taxa deverá ser paga no Banco do Brasil mediante preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php;
- 1.4.2.1.Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da referida taxa, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.
- 1.4.3.Currículo Lattes em 03 (três) vias;
- 1.5.O envelope contendo os documentos descritos no item 1.4 e seus subitens deverá ser encaminhado, via SEDEX, ou entregue pessoalmente no Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, sito à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del Rei - MG CEP 36307-352, dentro do prazo indicado.
- 1.5.1.A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.
- 1.6.O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008.
- 1.6.1.Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa (http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).
- 1.6.2.O período para o pedido de isenção será de 03 a 07 de fevereiro de 2014.
- 1.6.3.A solicitação de isenção deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP), situada à Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/MG, CEP: 36.307-352, 3º andar, sala 3.12, ou para o e-mail secop@ufsj.edu.br.
- 1.6.4.O resultado do pedido de isenção será divulgado na página da UFSJ na Internet até 14 de fevereiro de 2014.
- 1.6.5.Caso não seja deferido o pedido de isenção o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso em até 03 (três) dias após o resultado, para o endereço do item 1.6.3.
- 2.DO NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO INICIAL
- 2.1.Número de vagas: 09 (nove) vagas.
- 2.2.Classe: Auxiliar.
- 2.3.Regime de trabalho: 40 horas semanais, respeitando o disposto no Art. 20 do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estruturado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
- 2.4.Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)		
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado
Auxiliar / Nível 1	40 horas	2.714,89	110,22	253,13	835,05
					1.934,76

- 2.5.Os valores da remuneração especificados no item 2.4 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.
- 2.6.Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.
- 2.7.Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou Certificado assinado por autoridade competente onde conste que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.
- 2.8.São atribuições do cargo:
- 2.8.1.pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- 2.8.2.exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
- 3.DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 3.1.Uma das vagas constantes do item 1.1 são destinadas ao candidato portador de deficiência física. Não havendo candidato inscrito para a vaga de deficiente físico ou o(s) deficiente(s) físico(s) inscrito(s) não alcance(m) a média para aprovação, a vaga será destinada à ampla concorrência.
- 3.2.A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90, e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- 3.3.Para concorrer à vaga prevista no item 2.1, o candidato portador de deficiência deverá indicar essa condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica por junta médica oficial da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
- 3.4.O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, Laudo Médico original expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.
- 3.5.O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:
- 3.5.1.constar o nome completo do candidato;
- 3.5.2.constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;
- 3.5.3.descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;
- 3.5.4.constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- 3.5.5.no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;

3.5.6.no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação.

3.6.Caso a junta médica oficial da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.7.O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

4.DA BANCA EXAMINADORA

4.1.A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Reitoria da UFSJ para esse fim, composta de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

4.1.1.A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada na página da UFSJ na Internet.

4.1.2.Compete à Banca Examinadora:

4.1.2.1.Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.1.2.2.Examinar o Currículo Lattes dos candidatos;

4.1.2.3.Elaborar ata a cada etapa, em que constarão os critérios para avaliação e a nota individual de cada membro da Banca atribuída a cada candidato.

5.DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1.O concurso constará das seguintes provas:

5.1.1.Prova escrita;

5.1.2.Prova didática;

5.1.3.Prova de títulos.

5.2.Ao final de cada uma das etapas do concurso, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada etapa será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.

5.3.O candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) na etapa da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.4.Caberá recurso do resultado final da etapa Escrita, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5.A data prevista para o início das provas é 13 de março 2014. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ na Internet (http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).

6.DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

6.1.A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

6.1.1.O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais.

6.2.O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de 01 (uma) hora a contar do início desta, após o sorteio do tema.

6.2.1.A prova será realizada em folhas de papel pautado rubricadas pela Banca.

6.2.2.As anotações efetuadas durante o período de consulta serão o único material que poderá ser utilizado no decorrer da prova, devendo ser anexadas ao texto final.

6.3.A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da Banca Examinadora.

6.4.As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto pela Banca ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

6.5.A Banca Examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados.

6.6.A prova será pontuada de acordo com o Anexo II.

7.DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

7.1.A Prova Didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema desenvolvido a partir do conteúdo programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.1.Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

7.2.A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

7.2.1.Ao domínio do assunto;

7.2.2.Ao planejamento de aula;

7.2.3.À capacidade de comunicação e postura pedagógica.

7.3.A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo III.

7.4.A Prova Didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

7.5.A ordem da realização da Prova Didática será a ordem de inscrição.

7.6.Serão garantidos ao candidato recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

8.DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

8.1.A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue no segundo dia do concurso no horário das 09 h as 10 h no Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, sito à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del Rei - MG CEP 36307-352. Não será recebido Currículo Lattes após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

8.1.1.A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência elaborada pelo próprio candidato, conforme Anexo V.

8.1.2.O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de recebimento da documentação apresentada.

8.2.O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante do requisito básico, no prazo estabelecido no item 8.1, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do Art. 5º, inciso IV, c/c o Art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90, e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

8.3.Nos casos em que o diploma de Pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

8.4.Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

8.5.A pontuação será feita de acordo com o Anexo IV.

8.6.É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na Prova de Títulos.

9.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

9.1.A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais obtidas em todas as etapas do concurso, calculada até a primeira casa decimal, que será arredondada para cima, apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

9.2.Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a pontuação final 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente da pontuação final obtida.

9.3.O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora.

10.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1.A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listagens contendo, na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, na outra, somente a classificação destes últimos.

10.2.O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

10.2.1.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados do concurso público.

11.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1.No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

11.1.1.maior média na Prova Escrita;

11.1.2.maior média na Prova Didática;

11.1.3.maior idade.

12.DOS RECURSOS

12.1.O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá que fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido à Reitoria, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

12.2.Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem a Reitoria até 5 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

13.DA INVESTIDURA NO CARGO

13.1.A investidura do candidato aprovado no cargo fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.

13.2.A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e da apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

13.2.1.A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

13.2.2.Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

13.2.3.No ato da posse serão exigidas declaração de inexistência de vínculo em cargo público, considerando as hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

13.3.Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

14.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

14.2.Durante o período de validade do Concurso poderá haver outras nomeações, de acordo com as autorizações que ocorrerem.

14.3.As vagas que posteriormente forem destinadas a UFSJ, no prazo de validade deste Concurso e referentes ao cargo/perfil mencionado neste Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, que poderão ser lotados em qualquer dos Campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

14.4.Não haverá em hipótese alguma, opção pelo candidato habilitado, de transferência para o final da relação de aprovados publicado no Diário Oficial da União.

14.5.Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em cargo (s) do presente concurso, a Universidade Federal de São João del-Rei poderá aproveitar concursos públicos realizados por outras Instituições Federais de Ensino, bem como os candidatos classificados neste concurso poderão ser convocados por outras Instituições Federais de Ensino.

14.6.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

14.7.Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o prazo de vigência do concurso.

14.8.Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, no Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, as cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, depois do que estas serão descartadas.

14.9.As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado em sua íntegra no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ - http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de janeiro de 2014, sendo assinado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº / 2014

O(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, RG _____, CPF _____, e-mail _____,

_____ , residente e domiciliado à Rua/Av. _____, nº _____ / Apto. _____, bairro _____, cidade _____,

_____ , estado _____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de

Provas e Títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor AUXILIAR, CPD nº ____/2014, na área de _____, para a Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de pontos	Nota Obtida
1-Conteúdo aderente ao tema	20	
2- Contextualização do tema	10	
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20	
4- Domínio do conteúdo - quantidade, qualidade e atualidade das informações	30	
5-Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10	
6- Capacidade analítica	10	
TOTAL	100/10	

ANEXO III
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / ____

Critérios	Limite de pontos	Nota obtida
PLANO DE AULA	10 PONTOS	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2,0	
Sequência lógica do conteúdo	3,0	
Referências	1,0	
Qualidade das referências	1,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	40 PONTOS	
Clareza e objetividade	10	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	5	
Adequação ao tempo definido no edital ***	15	
CONTEÚDO	40 PONTOS	
Adequação dos objetivos ao tema	5	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto).	5	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	
Distribuição adequada do tempo por objetivos	10	
Cumprimento dos objetivos	5	
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10 PONTOS	
Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido - clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	7	
TOTAL	100/10	

*** O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos automaticamente perderá os 15 pontos referentes a esse item.

ANEXO IV
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / ____

	Limite de pontos	Pontuação Obtida
1- TÍTULOS ACADÊMICOS	30 PONTOS	
Residência médica na área do concurso	20 pontos	
Outra especialidade	10 pontos	
Mestrado	25 pontos	
Doutorado	30 pontos	
2-EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS	
Graduação	2 pontos por cada 20 horas aula até no máximo 10 pontos	
Pós-graduação lato senso	2 pontos a cada 20 até no máximo 10 pontos	
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica	2,0 pontos por cada até 4 pontos	
Orientação de Monografia de especialização	0,5 ponto por cada até 2 pontos	
Orientação de projetos de extensão	0,5 ponto por cada até 2 pontos	
Monitoria	0,5 ponto por aluno25até 2 pontos	
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	25 PONTOS	
Na área objeto do concurso	10 pontos por ano	
4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS	
Livros completos na área do concurso com ISBN	5 pontos por livro	
Capítulos de livros na área do concurso	2 pontos por capítulo até o máximo de 10 pontos	
Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos)	2 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos	
Publicações em anais de Congresso	2 pontos por publicação até o máximo de 10 pontos	
5- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS	10 PONTOS	
Apresentação oral	5 ponto por trabalho	
Apresentação poster	5 ponto por trabalho	
Palestra /conferência	5 ponto por palestra /conferência	
6-CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	2 PONTOS	
Carga horária superior a 40 horas	2 ponto por curso	
7- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	3 PONTOS	
Concurso para docentes	1,5 ponto por banca	
Monografia/ conclusão de curso	1,0 pontos por banca - máximo de 5 bancas	
TOTAL	100 /10	

**Ao final da avaliação dos títulos, caso nenhum os candidatos obtenha a nota máxima, será atribuída nota 10.0 (dez) ao candidato de maior pontuação e a nota dos demais será calculada proporcionalmente a este.

ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____
Concurso: _____
Data: ____ / ____ / 2014

EDITAL Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 9.849/99, Lei nº 10.667/2003 e Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ordem da Reitora da referida Universidade, Professora Valéria Heloísa Kemp, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na área de MÉDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu. O prazo de validade do referido processo seletivo será de 2 (dois) anos a contar da homologação dos respectivos resultados, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1.DO REQUISITO
1.1.Requisito básico: Graduação em Medicina.
2.DAS INSCRIÇÕES
2.1.Período de inscrição: 03 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h (exceto finais de semana, recesso e feriados).
2.2.A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:
2.2.1.Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2.2.2.Curriculum Vitae/Lattes (03 vias);
2.2.3.Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (agendamento de pagamento não será aceito) no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). A taxa deve ser paga no Banco do Brasil mediante preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.
2.2.3.1.Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo, uma vez que não haverá devolução da referida taxa, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.3.O envelope contendo os documentos descritos no item 2.2 e seus subitens deverá ser encaminhado, via SEDEX, ou entregue pessoalmente na PROGP, Gabinete 05, Bloco "D", Campus Centro-Oeste Dona Lindu, sito à Av. Sebastião Gonçalves Colho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-296, Divinópolis-MG, telefone (37) 3221-1322, dentro do prazo indicado.
2.4.A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.
3.DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL
3.1.O regime de trabalho é de até 40 (quarenta) horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber pela Lei nº 8.745/93.
3.2.A duração do contrato é de até 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, c/c as modificações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e conveniência institucionais.
3.3.Não será contratado pessoal que já tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, que não tenha cumprido o prazo estipulado no inciso III, art. 9º da referida Lei.

3.4.Remuneração inicial:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A - se Doutor Assistente A - se Mestre Auxiliar - se Graduado ou Especialista	20 horas	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93
	40 horas	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76

3.5.Para que seja efetivada a contratação o candidato deverá possuir, no ato da convocação, o Diploma ou Certificado assinado por autoridade competente onde conste que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.

3.6.Além da área/subárea para a qual foi contratado, o candidato deverá, a critério da UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.

4.DA BANCA EXAMINADORA

4.1.A realização do processo seletivo ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Reitora da UFSJ para esse fim, composta de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

4.2.Compete à Banca Examinadora:

4.2.1.Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.2.2.Examinar o Curriculum Vitae/Lattes dos candidatos;

4.2.3.Elaborar ata a cada etapa, em que constarão os critérios para avaliação e a nota individual de cada membro da Banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1.O processo seletivo simplificado constará das seguintes fases, nesta ordem:

5.1.1.Prova Escrita;

5.1.2.Prova de Títulos.

5.2.A data prevista para o início do processo seletivo é 18 de março de 2014. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ na Internet (http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).

6.DA PROVA ESCRITA

6.1.A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

6.2.O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de 01 (uma) hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os candidatos.

6.3.A prova escrita será pontuada de acordo com o Anexo II.

7.DA PROVA DE TÍTULOS

7.1.A documentação comprobatória do Curriculum Vitae/Lattes deverá ser entregue no primeiro dia do processo seletivo, das 14 h às 15 h, na PROGP, gabinete 05, Bloco "D", no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, sito à Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis-MG, 35501-296, telefone (37) 3221-1322. Não será recebida documentação após este horário.

7.1.1.A documentação comprobatória deverá estar acompanhada da Relação de Documentos Entregues para conferência, elaborada pelo próprio candidato conforme Anexo IV.

7.1.2.O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

7.2.O julgamento da Prova de Títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato e será pontuado de acordo com o Anexo III.

7.3.O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante do requisito básico, no prazo estabelecido no item 8.1, caso seja aprovado no processo seletivo, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto nº 6.944/2009.

8.DO PROGRAMA

8.1.A Estratégia da Saúde da Família - história e realidade atual;

8.2.O papel da Universidade na educação permanente para médicos de família e comunidade;

8.3.Atenção à saúde de pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária à saúde;

8.4.O ensino da promoção de saúde para os alunos de graduação de medicina;

8.5.A ética médica e a bioética na educação médica;

9.DOS RECURSOS

9.1.O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá que fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da homologação do resultado do processo seletivo no Diário Oficial da União, mediante requerimento formal dirigido à Reitora, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

9.2.Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem a Reitora até 05 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final do processo seletivo.

10.2.A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, por ordem de classificação.

10.3.Os candidatos classificados e aprovados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.

10.4.Os candidatos contratados serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada no Processo Seletivo Simplificado, fazendo jus à Retribuição por Titulação de acordo com o respectivo título.

10.5.Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, ou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

10.6.A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, quando convocado, para entrega da documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

10.7.Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.

10.7.1.O não comparecimento do candidato no horário e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

10.7.2.Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico.

10.8.Após a publicação da homologação do resultado do processo seletivo, os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na PROGP, Gabinete 05, Bloco "D", Campus-Centro-Oeste Dona Lindu, as cópias dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae/Lattes, depois do que estas serão descartadas.

10.9.As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido processo seletivo simplificado para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado em sua íntegra no Diário Oficial da União e também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ - http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de janeiro de 2014, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ADRIANA AMORIM DA SILVA



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº / 2014
O(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, RG _____, CPF _____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, nº _____ / Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP _____, telefone _____, celular _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD nº 007/2014, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:
1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae/Lattes (03 vias).
Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual? _____
LOCAL E DATA
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / 2014

Critério	Limite de pontos	Nota Obtida	Observações
1-Conteúdo aderente ao tema	20		
2- Contextualização do tema	10		
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20		
4- Domínio do conteúdo - quantidade, qualidade e atualidade das informações	30		
5-Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10		
6- Capacidade analítica	10		
TOTAL	100/10		

ANEXO III
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / 2014

Crítérios	Limite de pontos	Nota obtida em cada item	Observações
1-Residência médica ou especialização (reconhecida pelo MEC) em Medicina de Família e Comunidade	30		
2- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado	10		
3- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado	10		
4- Experiência docente	7		
5- Experiência profissional	30		
6- Produção científica	5		
7- Apresentação de trabalhos em congressos	5		
8-Cursos de atualização	3		
TOTAL	100/10		

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____
Concurso: _____
Data: ____ / ____ / 2014

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPD 137/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do concurso público CPD 137/2013, na área de ENSINO DE FÍSICA, do Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, publicado no DOU de 26/11/2013, seção 3, pág. 51, incluindo ao final do item "10. DO PROGRAMA", o que segue:
"BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Barreiro, I.M.F.; Gebran, R.A. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. Campinas: Avercamp, 2006.
Carvalho, A.M.P.; Gil-Pérez, D. Formação de professores de ciências. São Paulo: Cortez.1995.
Carvalho, A.M.P.; et al. Ensino de Física. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
Bloome, D.On discourse analysis in classrooms: approaches to language and literacy research. New York: Teachers College Press, 2008.
Castro, A.D.; Carvalho, A.M. Ensinar a ensinar. didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira Thomson Learning,2005.
Chassot, A. Alfabetização científica: uma possibilidade para a inclusão social.Revista Brasileira de Educação, v.22, p.89-100,2003.
Chassot, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.
Delizoicov, D., Angotti, J.A. e Pernambuco, M.M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez,2002.
Driver, R. et al.. "Constructing Scientific Knowledge in the Classroom".
Educational Researcher v. 23 n.7 (janeiro 10)p5-12, 1994.doi:10.3102/0013189X023007005.
Fensham, P.J. Defining an identity: the evolution of science education as a fieldof research. Londres: Kluwer Academic Publishers,2004
Lemke, J.L. Articulating communities: sociocultural perspectives on science-Education. Journal of researchin science teaching. v.38, n. 3,2001
Massarani, L. O pequeno cientista amador: a divulgação científica e o público infantil. Rio de Janeiro: Vieira &Lent,2005.
Meirieu, P. O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e o compreender. Porto Alegre: Artmed, 2005
Miranda, M.I.; Silva, L.C. Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades. Araraquara, SP:Junqueira e Marin,2008
Mortimer, E F.Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? Investigações em Ensino de Ciências, v.1, n.1, p.20-39, 1996
Nardi, R. Questões atuais no ensino de ciências. São Paulo: Escrituras,1998.
Perrenoud, P. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed,2000.Publicado no DOU de 23/08/2012, seção 3, páginas 45 a 477.
Piconez, S.C.B. A prática de ensino e o estágio supervisionado. São Paulo: Papirus,1998.
Pimenta, S.G.; Lima, M.S.L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2009.
Pimenta, S.G.; Anastasiou, I.G.C.Docência no ensino superior. São Paulo: Cotez, 2002. v.1.
Popkewitz, T.S.; Lopes, M.F.Lutando em desefa da alma: a política do ensino e a construção do professor. Porto Alegre: Art-med,2001.
Roth, W.M. Being and becoming in the classroom.Westport, Conn.:Ablex, 2002.
Santos, B.S. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 2004.
SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
Tardif, M.; Lessard, C. (Org.).O ofício de professor: histórias, perspectivas e desafios internacionais. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
Tobin, K.; Fraser, B. International handbook of science education.Kluwer,1996.
Wertsch, J.V. Voices of the mind: a sociocultural approach to mediated action.Cambridge. Mass.: Harvard University Press,1993."

ADRIANA AMORIM DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2014

A Comissão permanente de licitação torna público o resultado da licitação - CONVITE 01/2014 e declara como vencedor a empresa: ICOM CONSTRUÇÕES LTDA. por apresentar o menor valor:R\$ 83.856,10 e atender todas as exigências do edital.

VERA LUCIA MENECHINI VALE
Presidente da Comissão

(SIDECE - 30/01/2014) 154069-15276-2014NE900000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFS e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3162/2012/UFS, para preenchimento das vagas constantes nos anexos I, II e III.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 03 de fevereiro de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2014 (horário local).

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5 As inscrições são gratuitas.

2.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 13/02/2014.

3.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), até o dia 13/02/2014, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

3.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

3.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 3.2.

3.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 18/02/2014.

4 DOS VENCIMENTOS

4.1 A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$			
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação		
A	Auxiliar	1	20h	02	1.914,58	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado
	Assistente-A	1	20h	03	1.914,58	69,82	152,35	428,07
						69,82	152,35	428,07

5 DA SELEÇÃO

5.1 As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

5.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

5.3 A seleção será composta por duas fases:

a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto nos Anexos I, II e III deste Edital.

b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

5.4 A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

5.5 Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

5.6 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.7 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

5.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

5.9. Constituirão critérios para avaliação da prova didática: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, capacidade de questionar, elaboração e execução do planejamento, cumprimento do tempo e plano de aula.

5.10 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

5.11 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

5.12 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

5.13 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

5.14 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Gerência de Recursos Humanos.

6.2 O número máximo de candidatos aprovados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

7 DOS RECURSOS

7.1 Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Gerência de Recursos Humanos, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2 Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da convocação, apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação de seu resultado final no Diário Oficial da União.

10 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
b) Não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

d) Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;

e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

f) Estar em gozo dos direitos políticos;

g) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente;

h) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido;

10.2 É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.

10.3 É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

11.2 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

EDNALVA FREIRE CAETANO
Gerente

ANEXO I - Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Comunicação Social	01	20h	(ME) Redação Publicitária e Mercadologia	Assistente-A	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, com Mestrado em Comunicação Social ou em áreas afins	A Criação publicitária e sua relação com os objetivos de Marketing.	(79) 2105-6919
Medicina Veterinária	01	20h	(ME) Clínica Veterinária; (D) Doenças Infecciosas dos Animais, Medicina Veterinária Preventiva	Assistente-A	Mestrado em Ciências Veterinárias ou áreas afins	Métodos de Investigações Epidemiológicas	(79) 2105-6992
Morfologia	01	20h	(ME) Parasitologia; (D) Parasitologia Humana, Fundamentos de Parasitologia, Parasitologia Humana Aplicada à Nutrição	Assistente-A	Graduação em Ciências Biológicas e/ou em áreas afins, com Mestrado em Ciências Biológicas e/ou da Saúde	Leishmanioses	(79) 2105-6621

ANEXO II - Campus da Saúde/HU

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Medicina	01	20h	(ME) Clínica Cirúrgica - Internato em Clínica Cirúrgica	Auxiliar	Graduação em Medicina	Colestite Crônica Calculosa	(79) 2105-1802 / 2105-1803/ 2105-1807

ANEXO III - Campus de Laranjeiras

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horá- ria semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Museologia	01	20h	(ME) Museologia; (D) Ações Cultu- rais e Educativas em Museus, Edu- cação e Acessibilidade em Museus, Avaliação em Museus, Ações Educativas e Patrimônio Cul- tural, Leitura e Construção de Tex- tos em Museus	Auxiliar	Graduação em Museologia	Educação e Acessibilidade em Museus: teoria e prática	(79) 3281-2939

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 154050

Nº Processo: 23113027237/13-99 . Objeto: Pregão Eletrônico - Con-
tratação de uma empresa especializada na fornecimento e aplicação
de película de controle de incidência de luz solar, de forma fra-
cionada, para os prédios da Universidade Federal de Sergipe. Total de
Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de
14h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim
Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir
de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura
das Propostas: 17/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/01/2014) 154050-15267-2014NE800181

PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 154050

Nº Processo: 23113027238/13-33 . Objeto: Pregão Eletrônico - Con-
tratação de uma firma especializada na área de Fornecimento, ins-
talação, remoção e manutenção de forros de pvc e fornecimento e
instalação de forros modulares de isopor e mineral, para atender às
unidades da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Li-
citados: 00004. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às
17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa
Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de
31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 18/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/01/2014) 154050-15267-2014NE800181

PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 154050

Nº Processo: 23113027199/13-74 . Objeto: Pregão Eletrônico - Con-
tratação de uma firma especializada no fornecimento, instalação,
montagem e remoção de divisórias, assim como a instalação e re-
moção de portas e janelas em divisórias, de forma fracionada, para
atender as necessidades dos prédios da Universidade Federal de Ser-
gipe, nos campi de São Cristóvão, da Saúde, Itabaiana, Laranjeiras e
Lagarto. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 31/01/2014 de 08h00
às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n,
Bairro Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das
Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
19/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/01/2014) 154050-15267-2014NE800181

PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 154050

Nº Processo: 23113019162/13-72 . Objeto: Pregão Eletrônico - Con-
tratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis
para atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos da
Universidade Federal de Sergipe, que estão à disposição do Campus
de Lagarto, na cidade de Lagarto - Sergipe. Total de Itens Licitados:
00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00.
Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - SAO
CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às
08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
21/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/01/2014) 154050-15267-2014NE800181

PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 154050

Nº Processo: 23113026509/13-33 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisi-
ção de 400 SACOS DE CIMENTO PORTLAND (SACO DE 50
KG), 500 SACOS DE CAL HIDRATADA (SACO DE 20 KG) E 150
SACOS DE ARGAMASSA COLANTE (SACO DE 20 KG), de
forma fracionada, para atender as necessidades do Departamento de
Manutenção da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Li-
citados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às
17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa
Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de
31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 24/02/2014 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/01/2014) 154050-15267-2014NE800181

PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 154050

Nº Processo: 23113027930/13-61 . Objeto: Pregão Eletrônico - Con-
tratação de uma firma especializada na confecção, fornecimento e
instalação de Portões e Grades de ferro, de forma fracionada, para
atender as necessidades dos prédios da Universidade Federal de Ser-
gipe. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às
12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n,
Bairro Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das

Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/03/2014 às 09h00 site
www.comprasnet.gov.br.

FABIANO PEREIRA TELES
Equipe de Apoio

(SIDECA - 30/01/2014) 154050-15267-2014NE800181

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a
Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Artemsité
Tecnologia em Internet LTDA - ME.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares
obrigatórios e não obrigatórios para os alunos de graduação da
UFT.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: cinco anos, a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Fundação
Universidade Federal do Tocantins - UFT e Darley Passarin - Sócio
Administrativo da Artemsité Tecnologia em Internet LTDA - ME .

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2014 - UASG 154419

Nº Processo: 23101000157201414 . Objeto: Contratação de Fundação
de Apoio a Pesquisa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento
Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Jus-
tificativa: Dispensa prevista em lei. Declaração de Dispensa em
30/01/2014. JOSE PEREIRA GUIMARAES NETO. Pró-reitor de
Administração e Finanças. Ratificação em 30/01/2014. MARCIO
ANTONIO DA SILVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 75.500,00.
CNPJ CONTRATADA : 06.343.763/0001-11 FUNDACAODE
APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDECA - 30/01/2014) 154419-26251-2013NE800035

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE
DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001240201327.
PREGÃO SISPP Nº 68/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Con-
tratado: 07804258000190. Contratado : ADVISE CONSULTORIA &
PLANEJAMENTO-EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços referentes à realização de con-
curso público para provimento de 46 (quarenta e seis) vagas para
cargos pertencentes à categoria de técnico administrativo em edu-
cação, classes "D" e "E", observada a classificação dos candidatos de
acordo com o Anexo II, do Decreto nº 6.944/2009. Fundamento
Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02.
Vigência: 31/01/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$51.000,00. Data
de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002313201306.
PREGÃO SISPP Nº 112/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Con-
tratado: 06955770000174. Contratado : P&P TURISMO LTDA - ME
-Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
bilhetes de passagens aéreas(nacionais e internacionais), nos termos
da Instrução Normativa SLTI nº 2, de 22 de agosto de 2013 e Ins-
trução Normativa SLTI nº 7, de 24 de agosto de 2012 e terrestres
(intermunicipais e interestaduais), compreendendo os serviços de
emissão, remarcação e cancelamento, visando a atender às neces-
sidades da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNI-
VASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/01/2014 a
31/01/2015. Valor Total: R\$1.958.037,77. Data de Assinatura:
30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014 - UASG 154051

Nº Processo: 20914/2013.
PREGÃO SISPP Nº 726/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 17186872000199. Con-
tratado : J P DA SILVA HORTIFRUTI - ME -Objeto: Fornecimento
de hortifrutigranjeiros diversos para a UFV. Fundamento Legal:
8666/93 . Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total:
R\$220.174,08. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154051-15268-2013NE804849

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 154051

Nº Processo: 021861/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação
de empresa terceirizada especializada para prestação do serviço de
motorista carteira D para transporte de passageiros. Total de Itens
Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às
17h59. Endereço: Diretoria de Projetos e Obras Campus Universitário
- VICOSA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às
08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
17/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

APARECIDA MARIA RODRIGUES
CONEGUNDES ARSENIO
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 154051-15268-2013NE800490

PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 154051

Nº Processo: 20881/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço rede
comunicação de dados - de acesso dedicado à Internet. Total de Itens
Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às
17h00. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Campus
Ufv - VICOSA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014
às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JULIO ANDERSON DOMINGOS
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 154051-15268-2014NE800490

PREGÃO Nº 22/2014 - UASG 154051

Nº Processo: 21726/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros ali-
mentícios- frutas, legumes, verduras Total de Itens Licitados: 00036.
Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço:
Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Campus Ufv - VICOSA -
MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às
09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDNIR DAMASCENO MATIAS
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 154051-15268-2013NE800490

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 589/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo
Nº 13303/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Ergômetro de membros
superiores

SEBASTIAO TAVARES DE REZENDE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 30/01/2014) 154051-15268-2013NE800490

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 703/2013

Firma vencedora: Paulo Sérgio de Souza CPF 789.253.126-20 - EPP,
CNPJ 07.192.771/0001-77, Grupo 01 (Itens 01 e 02) ao valor total de
R\$ 12.445,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 154051-15268-2013NE800490

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 6/2014
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE

A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de docente, homologado pela Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em 22.01.2014.

CAMPUS VIÇOSA:

1- Professor Visitante

1.1- Departamento de Letras - Área/Subárea: Língua e Literatura Francesa - Edital nº 165/2013 (Processo nº 13-010499)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Rosie Mehoudar	10,0	1º

MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA

EDITAL

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO
Nºs 180/2013, 181/2013, 182/2013, 183/2013 E 08/2014

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Concurso Público nº 180/2013, Processo nº 021943/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 02, de 03 de janeiro de 2014, onde se lê: "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014", leia-se "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 24 de março de 2014"; que no Edital de Concurso Público nº 181/2013, Processo nº 021941/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 02, de 03 de janeiro de 2014, onde se lê: "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014", leia-se "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 17 de março de 2014"; que no Edital de Concurso Público nº 182/2013, Processo nº 021940/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 02, de 03 de janeiro de 2014, onde se lê: "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 10 de fevereiro de 2014", leia-se "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014"; e que no Edital de Concurso Público nº 08/2014, Processo nº 021939/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2014, onde se lê: "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 12 de março de 2014", leia-se "4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 24 de março de 2014".

MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA
Secretária

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17263/2013. Processo nº 23400008565201351.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de GRAJAU - MA, CNPJ/MF nº 06377063000148.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.529.168,44 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683652 de 7/10/2013, no valor de 705.833,70.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22567/2014. Processo nº 23400015302201306.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de GRAJAU - MA, CNPJ/MF nº 06377063000148.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.799.372,25 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688283 de 3/12/2013, no valor de 279.937,23.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22569/2014. Processo nº 23400018742201315.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de GRAJAU - MA, CNPJ/MF nº 06377063000148.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 942.189,43 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691850 de 16/12/2013, no valor de 47.109,48.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22570/2014. Processo nº 23400015308201375.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ICATU - MA, CNPJ/MF nº 05296298000142.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 999.964,78 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688272 de 3/12/2013, no valor de 99.996,48.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22571/2014. Processo nº 23400015310201344.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de IGARAPÉ DO MEIO - MA, CNPJ/MF nº 01612346000103.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.955,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688276 de 3/12/2013, no valor de 102.195,62.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17266/2013. Processo nº 23400008139201317.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAU - MA, CNPJ/MF nº 01612546000166.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (dois) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.884.157,02 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683072 de 4/10/2013, no valor de 376.831,42.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22572/2014. Processo nº 23400015311201399.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ITAPECURU MIRIM - MA, CNPJ/MF nº 05648696000180.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.793,5 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688274 de 3/12/2013, no valor de 102.179,36.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 18057/2013. Processo nº 23400004721201312.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ITINGA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01614537000104.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 244.662,13 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE680879 de 3/7/2013, no valor de 97.864,86.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17276/2013. Processo nº 23400008141201396.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ITINGA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01614537000104.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 934.257,36 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683076 de 4/10/2013, no valor de 186.851,47.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22573/2014. Processo nº 23400017466201360.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ITINGA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01614537000104.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.533.633,30 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE690540 de 9/12/2013, no valor de 176.681,66.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22574/2014. Processo nº 23400018782201359.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JATOBA - MA, CNPJ/MF nº 01616678000166.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 244.615,34 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691868 de 16/12/2013, no valor de 12.230,77.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22575/2014. Processo nº 23400019100201325.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JATOBA - MA, CNPJ/MF nº 01616678000166.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.793,3005 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692692 de 24/12/2013, no valor de 51.089,67.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22576/2014. Processo nº 23400019101201370.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JATOBA - MA, CNPJ/MF nº 01616678000166.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 913.786,17 do orçamento do FNDE.



Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692764 de 27/12/2013, no valor de 45.689,31.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17284/2013. Processo nº 23400008143201385.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JENIPAPO DOS VIEI-RAS - MA, CNPJ/MF nº 01614441000146.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 942.049,43 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683077 de 4/10/2013, no valor de 188.409,88.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22578/2014. Processo nº 23400015312201333.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JENIPAPO DOS VIEI-RAS - MA, CNPJ/MF nº 01614441000146.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.515.071,71 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688280 de 3/12/2013, no valor de 151.507,18.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22580/2014. Processo nº 23400015313201388.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JOAO LISBOA - MA, CNPJ/MF nº 07000300000110.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.465.998,65 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688281 de 3/12/2013, no valor de 146.599,87.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17286/2013. Processo nº 23400008152201376.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA, CNPJ/MF nº 06376974000150.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 834.353,05 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683080 de 4/10/2013, no valor de 166.870,62.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17289/2013. Processo nº 23400008155201318.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JUNCO DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612334000189.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 941.991,70 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683459 de 7/10/2013, no valor de 188.398,34.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22583/2014. Processo nº 23400015314201322.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JUNCO DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612334000189.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 489.068,68 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688271 de 3/12/2013, no valor de 48.906,89.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17397/2013. Processo nº 23400008158201343.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de LAGO DO JUNCO - MA, CNPJ/MF nº 06460026000107.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.856.999,26 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683088/2013NE683099 de 4/10/2013, no valor de 597.921,55.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22585/2014. Processo nº 23400018784201348.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de LAGO DO JUNCO - MA, CNPJ/MF nº 06460026000107.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.277,24 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691863 de 16/12/2013, no valor de 51.063,87.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 18370/2013. Processo nº 23400008160201312.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de LAGO VERDE - MA, CNPJ/MF nº 06021174000117.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 244.855,64 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE686993 de 22/11/2013, no valor de 48.971,14.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17399/2013. Processo nº 23400008162201310.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de LAGOA DO MATO - MA, CNPJ/MF nº 01613315000177.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 244.855,62 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683105 de 4/10/2013, no valor de 440.093,99.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22586/2014. Processo nº 23400013593201390.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612337000112.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 6 (seis) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.268.781,48 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE687817 de 2/12/2013, no valor de 653.756,29.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17401/2013. Processo nº 23400008165201345.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MAGALHAES DE ALMEIDA - MA, CNPJ/MF nº 06988976000109.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 913.781,26 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683224 de 04/10/2013, no valor de 182.756,25.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17404/2013. Processo nº 23400008574201341.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MAGALHAES DE ALMEIDA - MA, CNPJ/MF nº 06988976000109.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.529.981,72 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683460 de 7/10/2013, no valor de 705.996,34.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22593/2014. Processo nº 23400015316201311.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MARACACUME - MA, CNPJ/MF nº 01612336000178.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.022.226,14 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688278 de 3/12/2013, no valor de 102.222,61.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22594/2014. Processo nº 23400015317201366.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MARANHAOZINHO - MA, CNPJ/MF nº 01612327000187.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.509.220,13 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688306 de 3/12/2013, no valor de 150.922,02.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17409/2013. Processo nº 23400008167201334.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MATINHA - MA, CNPJ/MF nº 06158729000177.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 4 (quatro) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.233.446,10 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683223 de 4/10/2013, no valor de 446.689,23.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22595/2014. Processo nº 23400012457201382.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MATINHA - MA, CNPJ/MF nº 06158729000177.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.883,56 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE686974 de 11/11/2013, no valor de 204.376,71.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22596/2014. Processo nº 23400015318201319.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MATINHA - MA, CNPJ/MF nº 06158729000177.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.918,07 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688279 de 3/12/2013, no valor de 102.191,81.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 18058/2013. Processo nº 23400005359201399.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MATOES - MA, CNPJ/MF nº 06114631000118.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.018.761,49 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE681305 de 30/08/2013, no valor de 203.752,32.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17418/2013. Processo nº 23400008170201358.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MATOES - MA, CNPJ/MF nº 06114631000118.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 244.872,00 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683104 de 4/10/2013, no valor de 48.974,41.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22597/2014. Processo nº 23400019102201314.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MATOES - MA, CNPJ/MF nº 06114631000118.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 399.706,68 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692557 de 24/12/2013, no valor de 19.985,34.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22598/2014. Processo nº 23400015319201355.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MATOES DO NORTE - MA, CNPJ/MF nº 01612831000187.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.287.557,52 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688282 de 3/12/2013, no valor de 128.755,75.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22599/2014. Processo nº 23400015321201324.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612319000130.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.022.226,14 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688307 de 3/12/2013, no valor de 102.222,61.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22600/2014. Processo nº 23400019103201369.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MILAGRES DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612319000130.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.532.929,86 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692560 de 24/12/2013, no valor de 176.646,49.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17422/2013. Processo nº 23400008173201391.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MIRADOR - MA, CNPJ/MF nº 06140818000196.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 489.711,24 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683103 de 4/10/2013, no valor de 97.942,25.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17423/2013. Processo nº 23400008175201381.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MIRANDA DO NORTE - MA, CNPJ/MF nº 12553806000196.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.176.711,88 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683114 de 4/10/2013, no valor de 372.946,92.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22601/2014. Processo nº 23400019105201358.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MIRANDA DO NORTE - MA, CNPJ/MF nº 12553806000196.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 244.118,12 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692555 de 24/12/2013, no valor de 12.205,91.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17426/2013. Processo nº 23400008177201370.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MIRINZAL - MA, CNPJ/MF nº 06342240000150.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 913.786,17 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683112 de 4/10/2013, no valor de 182.757,24.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22602/2014. Processo nº 23400018053201301.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MIRINZAL - MA, CNPJ/MF nº 06342240000150.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.997,09 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691359 de 11/12/2013, no valor de 51.099,87.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22603/2014. Processo nº 23400018785201392.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MIRINZAL - MA, CNPJ/MF nº 06342240000150.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 236.523,79 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691872 de 16/12/2013, no valor de 11.826,20.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22604/2014. Processo nº 23400019069201322.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MIRINZAL - MA, CNPJ/MF nº 06342240000150.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.935.740,60 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692022 de 16/12/2013, no valor de 96.787,03.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22605/2014. Processo nº 23400019107201347.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MIRINZAL - MA, CNPJ/MF nº 06342240000150.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.022.226,14 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692570 de 24/12/2013, no valor de 51.111,38.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17428/2013. Processo nº 23400008178201314.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MONTES ALTOS - MA, CNPJ/MF nº 06759104000160.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 133.032,94 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683110 de 4/10/2013, no valor de 26.606,59.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17430/2013. Processo nº 23400008577201385.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MONTES ALTOS - MA, CNPJ/MF nº 06759104000160.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 894.772,76 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683463 de 7/10/2013, no valor de 178.954,56.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22606/2014. Processo nº 23400015322201379.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MORROS - MA, CNPJ/MF nº 05489935000105.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.



O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.695,33 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688275 de 3/12/2013, no valor de 102.169,53.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17432/2013. Processo nº 23400010061201309.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de NOVA IORQUE - MA, CNPJ/MF nº 05303565000161.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.869,45 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE684944 de 29/10/2013, no valor de 204.373,89.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17433/2013. Processo nº 23400008579201374.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612625000177.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 903.897,49 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE684943 de 29/10/2013, no valor de 180.779,50.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22607/2014. Processo nº 23400019066201399.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612625000177.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 487.510,05 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692019 de 16/12/2013, no valor de 48.751,00.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22608/2014. Processo nº 23400019065201344.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA, CNPJ/MF nº 06014005000150.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 872.735,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692018 de 16/12/2013, no valor de 43.636,83.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22609/2014. Processo nº 23400019584201311.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612629000155.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.6432.390,76 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692624 de 24/12/2013, no valor de 71.619,56.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22610/2014. Processo nº 23400015323201313.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PACO DO LUMIAR - MA, CNPJ/MF nº 06003636000173.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.022.331,55 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688284 de 3/12/2013, no valor de 102.233,16.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17435/2013. Processo nº 23400008181201338.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PALMEIRANDIA - MA, CNPJ/MF nº 06209936000103.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.884.125,22 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683107 de 4/10/2013, no valor de 376.825,03.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22611/2014. Processo nº 23400015324201368.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PALMEIRANDIA - MA, CNPJ/MF nº 06209936000103.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.022.500,4833 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688285 de 3/12/2013, no valor de 102.250,05.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17446/2013. Processo nº 23400005360201313.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA, CNPJ/MF nº 10438570000111.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.945.637,52 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691871/2013NE684952 de 16/12/2013, no valor de 235.793,62.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17445/2013. Processo nº 23400008184201371.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA, CNPJ/MF nº 10438570000111.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.883.515,90 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683122 de 4/10/2013, no valor de 376.703,17.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22612/2014. Processo nº 23400015325201311.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PEDRO DO ROSÁRIO - MA, CNPJ/MF nº 01614946000100.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.955,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688286 de 3/12/2013, no valor de 102.195,61.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22613/2014. Processo nº 23400018789201371.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PEDRO DO ROSÁRIO - MA, CNPJ/MF nº 01614946000100.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.955,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691873 de 16/12/2013, no valor de 51.097,83.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17447/2013. Processo nº 23400008131201351.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PERITORO - MA, CNPJ/MF nº 01612537000175.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 4 (quatro) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.977.882,28 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683059 de 4/10/2013, no valor de 595.576,46.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22614/2014. Processo nº 23400015326201357.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PERITORO - MA, CNPJ/MF nº 01612537000175.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.827.572,34 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688287 de 13/12/2013, no valor de 182.757,24.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22615/2014. Processo nº 23400019106201301.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PERITORO - MA, CNPJ/MF nº 01612537000175.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.994,44 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692561 de 24/12/2013, no valor de 51.099,72.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22616/2014. Processo nº 23400015331201360.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PINHEIRO - MA, CNPJ/MF nº 06200745000180.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 6 (seis) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 5.753.616,36 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688288 de 3/12/2013, no valor de 575.361,65.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22617/2014. Processo nº 23400015348201317.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PIO XII - MA, CNPJ/MF nº 06447833000181.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.856.789,09 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688297 de 3/12/2013, no valor de 185.678,91.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17449/2013. Processo nº 23400008145201374.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PIRAPEMAS - MA, CNPJ/MF nº 07623366000166.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 606.189,17 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683081 de 4/10/2013, no valor de 121.237,84.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17448/2013. Processo nº 23400010062201345.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PIRAPEMAS - MA, CNPJ/MF nº 07623366000166.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 266.283,16 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE684765 de 22/10/2013, no valor de 53.256,64.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22636/2014. Processo nº 23400017467201312.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PIRAPEMAS - MA, CNPJ/MF nº 07623366000166.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 399.424,75 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE690537 de 9/12/2013, no valor de 19.971,25.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22637/2014. Processo nº 23400019109201336.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PIRAPEMAS - MA, CNPJ/MF nº 07623366000166.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 5 (cinco) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 108.6543,46 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692551 de 24/12/2013, no valor de 54.327,17.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22638/2014. Processo nº 23400015350201396.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612542000188.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.936.012,31 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688294 de 3/12/2013, no valor de 193.601,24.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22639/2014. Processo nº 23400015355201319.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCE-LINO - MA, CNPJ/MF nº 06003891000116.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.936.012,31 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688295 de 3/12/2013, no valor de 193.601,24.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22640/2014. Processo nº 23400019110201361.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05282801000100.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.017.567,37 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692556 de 24/12/2013, no valor de 50.878,37.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17450/2013. Processo nº 23400008164201309.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE - MA, CNPJ/MF nº 01598547000101.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 240.282,24 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683090 de 4/10/2013, no valor de 48.056,46.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22641/2014. Processo nº 23400015356201363.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612632000179.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 942.083,83 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691999 de 24/10/2013, no valor de 47.104,19.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22642/2014. Processo nº 23400019111201313.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612632000179.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.431.796,36 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692565 de 24/12/2013, no valor de 71.589,83.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17451/2013. Processo nº 23400008176201325.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTA HELENA - MA, CNPJ/MF nº 06226583000150.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.361.800,46 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683060 de 04/10/2013, no valor de 272.360,09.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22643/2014. Processo nº 23400015370201367.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTA INES - MA, CNPJ/MF nº 06198949000124.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.997,09 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688310 de 4/12/2013, no valor de 102.199,72.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22644/2014. Processo nº 23400019112201350.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTA INES - MA, CNPJ/MF nº 06198949000124.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.533.951,38 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692552 de 24/12/2013, no valor de 176.697,58.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22645/2014. Processo nº 23400012456201338.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 06232615000120.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.741.358,49 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE687274 de 26/11/2013, no valor de 548.271,70.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22646/2014. Processo nº 23400015373201309.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 06232615000120.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 5 (cinco) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.322.846,05 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688308 de 4/12/2013, no valor de 332.284,61.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22648/2014. Processo nº 23400012474201310.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTA RITA - MA, CNPJ/MF nº 63441836000141.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.714,96 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE686983 de 21/11/2013, no valor de 204.342,99.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22650/2014. Processo nº 23400015387201314.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 01612671000176.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 5 (cinco) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.
O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.778.527,99 do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688311 de 4/12/2013, no valor de 277.852,79.
Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.



Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17452/2013. Processo nº 23400011930201312.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO BENTO - MA, CNPJ/MF nº 06214258000177.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 6 (seis) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.469.133,66 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE686623 de 29/11/2013, no valor de 293.826,720000000003.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17453/2013. Processo nº 23400008582201398.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA, CNPJ/MF nº 01612333000134.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.869,45 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683471 de 7/10/2013, no valor de 204.373,90.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17454/2013. Processo nº 23400008189201302.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 06113690000171.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 247.023,12 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683067 de 4/10/2013, no valor de 49.404,63.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17455/2013. Processo nº 23400011933201348.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 06113690000171.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 489.721,23 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE686484 de 19/11/2013, no valor de 97.944,25.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17457/2013. Processo nº 23400011934201392.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 06113690000171.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.400,39 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE686535 de 19/11/2013, no valor de 204.280,06.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22652/2014. Processo nº 23400015388201369.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 06113690000171.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.206.980,44 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688315 de 4/12/2013, no valor de 220.698,05.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22659/2014. Processo nº 23400012455201393.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 06089163000179.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.826.251,49 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE686970 de 21/11/2013, no valor de 565.250,32.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22660/2014. Processo nº 23400017468201359.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF nº 06089163000179.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 4 (quatro) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 979.422,43 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE690539 de 9/12/2013, no valor de 48.971,13.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17456/2013. Processo nº 23400008205201359.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO JOAO DO CARU - MA, CNPJ/MF nº 01612344000114.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.924.411,96 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683068 de 4/10/2013, no valor de 384.882,40.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17459/2013. Processo nº 23400008215201394.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO JOAO DO SOTER - MA, CNPJ/MF nº 01612628000100.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 415.289,46 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683065 de 4/10/2013, no valor de 83.057,99.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17460/2013. Processo nº 23400008586201376.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO JOAO DO SOTER - MA, CNPJ/MF nº 01612628000100.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 928.886,12 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683472 de 7/10/2013, no valor de 185.777,22.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17461/2013. Processo nº 23400008221201341.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO JOAO DOS PATOS - MA, CNPJ/MF nº 06089668000133.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 901.384,87 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683061 de 4/10/2013, no valor de 180.276,99.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22666/2014. Processo nº 23400015398201302.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO JOAO DOS PATOS - MA, CNPJ/MF nº 06089668000133.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 901.384,89 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691361 de 11/12/2013, no valor de 45.069,28.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22671/2014. Processo nº 23400008229201316.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO LUIS - MA, CNPJ/MF nº 06307102000130.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.510.943,8141999999 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683070 de 4/10/2013, no valor de 702.188,77.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17463/2013. Processo nº 23400008232201321.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO LUIS - MA, CNPJ/MF nº 06307102000130.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 10.532.831,45 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683074 de 4/10/2013, no valor de 2.106.566,28.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17464/2013. Processo nº 23400008238201307.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO ROBERTO - MA, CNPJ/MF nº 01612348000100.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 4 (quatro) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.217.299,66 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683089 de 4/10/2013, no valor de 443.459,94.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22673/2014. Processo nº 23400015397201350.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SAO ROBERTO - MA, CNPJ/MF nº 01612348000100.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.744.252,08 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691360 de 11/12/2013, no valor de 87.212,66.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17465/2013. Processo nº 23400008243201310.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SITIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05631031000164.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.956.411,04 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683078 de 4/10/2013, no valor de 391.282,22.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17466/2013. Processo nº 23400008244201356.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA, CNPJ/MF nº 06896534000124.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.869,46 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683086 de 4/10/2013, no valor de 204.373,89.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22674/2014. Processo nº 23400017469201301.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA, CNPJ/MF nº 06896534000124.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.869,46 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE690538 de 9/12/2013, no valor de 51.093,48.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17467/2013. Processo nº 23400008245201309.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIA-CHAO - MA, CNPJ/MF nº 01612338000167.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 942.542,97 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683085 de 4/10/2013, no valor de 188.508,59.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17468/2013. Processo nº 23400008590201334.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIA-CHAO - MA, CNPJ/MF nº 01612338000167.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.020.040,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE684941 de 29/10/2013, no valor de 204.008,21.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22676/2014. Processo nº 23400015396201313.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIA-CHAO - MA, CNPJ/MF nº 01612338000167.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.962.583,94 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE688317 de 4/12/2013, no valor de 196.258,40.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22678/2014. Processo nº 23400018055201391.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIA-CHAO - MA, CNPJ/MF nº 01612338000167.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 489.711,22 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691362 de 11/12/2013, no valor de 24.485,56.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17469/2013. Processo nº 23400008592201323.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de TIMON - MA, CNPJ/MF nº 06115307000114.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.956,00 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683662 de 7/10/2013, no valor de 204.391,21.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22680/2014. Processo nº 23400016490201381.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de TUFILANDIA - MA, CNPJ/MF nº 01612631000124.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.172.536,09 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691368 de 11/12/2013, no valor de 108.626,81.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22681/2014. Processo nº 23400019600201367.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de TUFILANDIA - MA, CNPJ/MF nº 01612631000124.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.007.462,75 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692652 de 24/12/2013, no valor de 50.373,14.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22683/2014. Processo nº 23400019114201349.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de URBANO SANTOS - MA, CNPJ/MF nº 05505839000103.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 871.050,88 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692569 de 24/12/2013, no valor de 43.552,55.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22684/2014. Processo nº 23400019601201310.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de URBANO SANTOS - MA, CNPJ/MF nº 05505839000103.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.019.292,40 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692638 de 24/12/2013, no valor de 50.964,63.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22686/2014. Processo nº 23400016666201303.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE - MA, CNPJ/MF nº 05648738000183.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.793,55 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE689340 de 9/12/2013, no valor de 51.089,68.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22687/2014. Processo nº 23400016668201394.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ZE DOCA - MA, CNPJ/MF nº 12122065000199.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 7 (sete) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.800.518,76 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE689381 de 9/12/2013, no valor de 138.936,27.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22688/2014. Processo nº 23400017470201328.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ZE DOCA - MA, CNPJ/MF nº 12122065000199.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.532.929,85 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE690536 de 9/12/2013, no valor de 176.646,49.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22689/2014. Processo nº 23400019887201325.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de DUAS ESTRADAS - PB, CNPJ/MF nº 08787012000110.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 915.598,24 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692897 de 27/12/2013, no valor de 45.779,92.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22690/2014. Processo nº 23400019608201323.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de JOAO PESSOA - PB, CNPJ/MF nº 08778326000156.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 6 (seis) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 17.162.986,19 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692650 de 24/12/2013, no valor de 858.149,34.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22691/2014. Processo nº 23400019609201378.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SERRA DA RAIZ - PB, CNPJ/MF nº 08789737000147.



Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.020.610,74 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692646 de 24/12/2013, no valor de 51.030,55.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22692/2014. Processo nº 23400019607201389.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de CAMPO DE SANTANA - PB, CNPJ/MF nº 08787392000192.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.532.207,39 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692649 de 24/12/2013, no valor de 176.610,37.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22693/2014. Processo nº 23400019624201316.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CNPJ/MF nº 29116894000161.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 936.313,37 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692651 de 24/12/2013, no valor de 46.815,68.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 18371/2013. Processo nº 23400012644201366.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ITATIAIA - RJ, CNPJ/MF nº 31846892000170.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.022.990,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE687029 de 22/11/2013, no valor de 204.598,21.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22694/2014. Processo nº 23400019589201335.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, CNPJ/MF nº 63761944000100.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.533.990,04 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692656 de 12/24/2013, no valor de 176.699,5.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22697/2014. Processo nº 23400020143201353.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de MACHADINHO DOSTE - RO, CNPJ/MF nº 22855142000173.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.533.917,96 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE693037 de 27/12/2013, no valor de 176.695,89.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 19485/2013. Processo nº 23400008661201307.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de BOA VISTA - RR, CNPJ/MF nº 05943030000155.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.000.304,14 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683458 de 7/10/2013, no valor de 200.060,84.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 13824/2013. Processo nº 23400005866201322.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ARARAS - SP, CNPJ/MF nº 44215846000114.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.382.455,77 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE681320 de 4/09/2013, no valor de 1.352.982,32.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22698/2014. Processo nº 23400019134201310.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ARARAS - SP, CNPJ/MF nº 44215846000114.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 3.529.966,12 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692566 de 24/12/2013, no valor de 176.498,31.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22699/2014. Processo nº 23400019629201349.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de CONCHAL - SP, CNPJ/MF nº 45331188000199.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 2.039.135,22 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692670 de 24/12/2013, no valor de 101.956,77.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 20406/2013. Processo nº 23400019050201386.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de CONCHAS - SP, CNPJ/MF nº 46634119000117.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 809.889,46 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE691994 de 16/12/2013, no valor de 40.494,48.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso . Processo nº 23400004745201363.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ITIRAPINA - SP, CNPJ/MF nº 46313714000150.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.017.391,59 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE680953 de 3/7/2013, no valor de 406.956,64.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22701/2014. Processo nº 23400019079201368.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PEDERNEIRAS - SP, CNPJ/MF nº 46189718000179.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.858.395,37 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692586 de 24/12/2013, no valor de 92.919,76.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17706/2013. Processo nº 23400008212201351.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de PILAR DO SUL - SP, CNPJ/MF nº 46634473000141.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.015.895,02 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683180 de 4/10/2013, no valor de 203.179,02.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 17707/2013. Processo nº 23400008724201317.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DA ALEGRIA - SP, CNPJ/MF nº 45302130000117.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 965.261,13 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE683726 de 07/10/2013, no valor de 193.052,24.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22702/2014. Processo nº 23400019631201318.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de BABACULANDIA - TO, CNPJ/MF nº 02401248000190.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 1.021.955,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692671 de 24/12/2013, no valor de 51.097,83.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22703/2014. Processo nº 23400004593201307.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de BURITI DO TOCANTINS - TO, CNPJ/MF nº 25061722000187.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 113.337,38 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE692694 de 24/12/2013, no valor de 5666.8599999999997.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 22704/2014. Processo nº 23400020144201306.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Prefeitura Municipal de ITAPIRATINS - TO, CNPJ/MF nº 37425683000139.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de Escola(s) de Ensino Fundamental por meio de apoio financeiro no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR. O valor aprovado do(s) projeto(s) é de 872.393,79 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363203186520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2013NE693035 de 27/12/2013, no valor de 175.363,77.

Vigência: 720 dias a partir da liberação da primeira parcela.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação - MEC, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Objeto: O presente acordo tem por objeto o estabelecimento das condições gerias que regularão os interesses comuns dos partícipes, visando a implementação de uma base de cooperação mútua para execução das atividades no âmbito das compras compartilhadas realizadas pelo FNDE, para atendimento a programas e projetos educacionais.

Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2016 - 36 (trinta e seis) meses.

Data da assinatura: 31/12/2013. Assinam: JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA - Presidente do INMETRO, JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES - Presidente Interino do MEC e ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 830234/2007. Processo nº 23400.004646/2007-33.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG, CNPJ/MF nº 18.314.625/0001-93.

Objeto: Alterar os cronogramas de execução e de desembolso e prorrogar a vigência do convênio.

Vigência: 180 dias, de 16/01/2014 até 14/07/2014.

Data e Assinaturas: 15/01/2014 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 732.074.460-00 e JOSÉ ROBERTO FILHO - Prefeito, CPF nº 812.731.776-49.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 656937/2009. Processo nº 23400.010178/2009-06.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR, CNPJ/MF nº 76.206.481/0001-58.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.

Vigência: 120 dias, de 07/02/2014 até 06/06/2014.

Data e Assinaturas: 30/01/2014 - ANTÔNIO CORRÊA NETO, Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e RICARDO ENDRIGO - Prefeito CPF nº 549.210.239-72.

EDITAL Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012 e tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 27 de agosto de 2012, publicado no DOU de 28 de agosto de 2012 e no Edital nº 15, de 15 de agosto de 2013, publicado no DOU de 16 de agosto de 2013, resolve:

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1. Tornar pública a convocação do candidato listado abaixo, classificado no concurso público para provimento de vaga no cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a inspeção médica oficial, conforme estabelecido no artigo 14, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.1 ESPECIALISTA

10017893 - Cláudio Roberto Soares.

1.2 A inspeção médica oficial que compreende a realização de avaliação da capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme subitem 3.6 do Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, poderá ser realizada em uma ou mais fases, se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, os quais serão realizados em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.2.1 O candidato deverá realizar agendamento no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014, das 8 horas às 17 horas, por meio dos telefones (61) 2022-7306 e 2022-7307, e deverá comparecer munido dos exames laboratoriais e complementares, que deverão ser realizados às expensas do próprio candidato, à Coordenação de As-

sistência Médica e Social do Ministério da Educação, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, Térreo, Setor de Perícia Médica, Brasília/DF, para realização dos exames admissionais, que serão feitos no período de 10 a 18 de fevereiro de 2014, de acordo com a data e horário agendado previamente pelo candidato.

1.2.2 Nessa primeira fase, o candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados: exames de sangue: hemograma completo; plaquetas; glicose de jejum; sorologia para Lues (VDRL); reação de Machado Guerreiro; tipo sanguíneo e fator RH; colesterol total; reações do colesterol HDL e LDL; triglicerídeos; ácido úrico; exame de urina: EAS - elementos anormais e sedimentoscopia; exame de fezes: parasitológico. Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 meses anteriores, contados a partir da data da publicação deste edital, à exceção do exame referente a tipo sanguíneo e fator RH. Deverão ser apresentadas, também, radiografias do tórax em PA e perfil, com laudo e com data de realização de até 1 ano antes da data de publicação deste edital.

1.2.3 A não apresentação da documentação referida no subitem anterior implicará a impossibilidade de realização da avaliação da capacidade física e mental do candidato e o impedirá de tomar posse, de acordo com o disposto no subitem 3.6 do Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União.

1.3 O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

1.4 As dúvidas surgidas serão dirimidas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização do FNDE em conjunto com a Coordenação de Assistência Médica e Social do Ministério da Educação.

1.5 Doravante os comunicados e/ou informações sobre o concurso público a que se refere o Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, serão divulgados no endereço eletrônico do FNDE, <http://www.fn-de.gov.br/fnde/gestao-de-pessoas/concursos-publicos/concursos-publicos-2012>.

ANTÔNIO CORRÊA NETO

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa Ano	Unidade
Elmir Lima Mota	317.482.362-53	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos - AM	Repasse	PNATE/2009	DIAFI
Jorge Luiz Lobo Rosa	264.138.175-34	Prefeitura Municipal de Uauá - BA	Repasse	PDDE/2008	DIAFI

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora-Geral

DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

AVISOS DE ANULAÇÃO

Torna nula as publicações dos Extratos do Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Convênio nº 657712/2009, do MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA, publicados na Seção 3 do D.O.U. de 30/04/2012, página 37 e 30/10/2012, página 81, pois não houve devolução da documentação necessária pela entidade conveniente.

ELZANIR GORETE GOMES
Coordenadora
Substituta

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 1/2014
PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos seguintes Processos Seletivos, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 01/02/2014. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas no Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

Cargos de Nível Superior:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO
01	ANALISTA I (Ensino)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Pedagogia Empresarial, ou - Graduação em Pedagogia, com Especialização em Pedagogia Empresarial, Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, Gestão em Saúde ou Educação Corporativa.
02	ANALISTA I (Webdesigner)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Design ou Comunicação Social.
03	ANALISTA DE TI I (Suporte em Infraestrutura)	200	5.932,32 por mês	Graduação na área de Informática, Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou - Outra graduação com pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) na área de Informática, com carga horária mínima de 360 horas.
04	ARQUITETO I	200	4.635,26 por mês	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
05	ASSISTENTE I (Bioética e Assuntos Regulatórios em Pesquisa)	200	4.635,26 por mês	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.
06	BIOLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Diagnóstico Molecular em Neoplasias)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com registro no respectivo Conselho Regional.



07	BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Unidade de Análises Moleculares e de Proteínas)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com registro no respectivo Conselho Regional.
08	BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Imunologia)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico), com registro no respectivo Conselho Regional.
09	BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica e Diagnóstico Personalizado)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Biomedicina, ou - Graduação em Farmácia, com ênfase ou Pós-Graduação (Lato Sensu) em Análises Clínicas ou formação generalista, e - Registro no respectivo Conselho Regional.
10	BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Microbiologia)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas e/ou Microbiologia, ou - Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico), e - Registro no respectivo Conselho Regional.
11	ENFERMEIRO I (Atenção Primária à Saúde)	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.
12	ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto)	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.
13	ENFERMEIRO I (Emergência)	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.
14	ENFERMEIRO I (Saúde Mental)	180	4.171,74 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem, e - Especialização ou Residência na área de Saúde Mental.
15	MÉDICO I (Controle de Infecção Hospitalar)	180	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Infectologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.
16	MÉDICO I (Emergência Pediátrica)	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
17	MÉDICO I (Epidemiologia)	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina e Doutorado na área da saúde.
18	MÉDICO I (Hematologia)	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.
19	MÉDICO I (Imunologia e Alergia)	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Imunologia e Alergia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.
20	MÉDICO I (Neonatologia)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Certificado de Conclusão de Residência Médica em Neonatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Neonatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Médica Brasileira.
21	MÉDICO I (Neurocirurgia: Nervos Periféricos)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de, no mínimo, 4 (quatro) anos em Neurocirurgia, reconhecida pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia e Comissão Nacional de Residência Médica.
22	MÉDICO I (Neurofisiologia Clínica)	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - 3º (terceiro) ano de Residência Médica em Neurofisiologia Clínica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Formação de 1 (um) ano na área de concentração em Eletroencefalografia, em Serviço reconhecido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.
23	MÉDICO I (Nutrologia)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Título de Especialista em Nutrologia, fornecido pela Associação Brasileira de Nutrologia/Associação Médica Brasileira.
24	MÉDICO I (Patologia)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Patologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.
25	MÉDICO I (Tratamento da Dor e Medicina Paliativa)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Anestesiologia, Cancerologia, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Acupuntura, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia ou Reumatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Certificado de Área de Atuação em Dor ou Cuidados Paliativos, fornecido pela respectiva Sociedade Brasileira.
26	MÉDICO I (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)	120	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de, no mínimo, 1 (um) ano em Terapia Intensiva Pediátrica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Medicina Intensiva, com habilitação em Pediatria, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.
27	MÉDICO I (Urologia)	150	37,96 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Cirurgia Geral, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Residência Médica de 3 (três) anos em Urologia, reconhecida pela Sociedade Brasileira de Urologia e Comissão Nacional de Residência Médica.
28	NUTRICIONISTA I (Produção e Distribuição)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição.
29	PSICOLOGO I (Neonatologia e Pediatria)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia, e - Formação em Psicoterapia da Infância e da Adolescência. (*)

(*) Comprovação de carga horária mínima de 500 horas e de prática supervisionada em Psicoterapia da Infância de, no mínimo, 100 horas, concedido pela instituição formadora. Nos casos de cursos de formação que abrangem todas as faixas etárias, será exigido comprovante de prática supervisionada em Psicoterapia da Infância de, no mínimo, 100 horas, concedido pela instituição formadora.

** Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

Cargos de Nível Médio:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO
30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internação Neonatal)	180	2.403,53 por mês	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem.
31	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I (Eletricista)	200	2.153,50 por mês	Ensino Médio completo e curso de Formação Técnica em Eletrotécnica, reconhecido pelo MEC.

** Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

Cargos de Nível Fundamental:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO
30	PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição)	200	1.400,71 por mês	Ensino Fundamental completo.
31	PROFISSIONAL DE APOIO II (Lavador)	200	1.400,71 por mês	Ensino Fundamental completo.

** Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar subitem 12.9 deste Edital.

INSCRIÇÕES: 03 a 17/02/2014, na Internet <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à Internet em outro local, na sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, no mesmo período, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, exceto nas segundas-feiras dos meses de janeiro e fevereiro, quando o expediente da FAURGS inicia às 12h e nas sextas-feiras, quando o expediente encerra às 14h. O inteiro teor deste edital contendo as informações complementares sobre este processo seletivo estará, a partir do dia 03/02/2014, divulgado no mural localizado no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na Internet.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.
AGNES OLSCHOWSKY
Coordenador da Comissão de Seleção

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158156**

Número do Contrato: 4/2013.
Nº Processo: 23244000829201297.

PREGÃO SRP Nº 26/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 09460269000125. Contratado : P. S. O. DA SILVA - ME -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 11/01/2014 a 10/04/2014. Valor Total: R\$261.756,24. Data de Assinatura: 09/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158156-26425-2013NE800010

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem Aérea Nacional e Internacional, para atender ao IFAC. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque Bosque - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRA BANDEIRA DE MENEZES
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 158156-26425-2014NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 89/2013 - UASG 158147**

Nº Processo: 23041017862201313 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (camisas) a serem utilizadas pelos alunos do Instituto Federal de Alagoas, nos Campus e nos Projetos oferecidos pelo mesmo. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Odilon Vasconcelos, 103 Jatiúca - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARGAREZ RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 158147-26402-2014NE800039

CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

A Comissão Especial de Licitação, do Instituto Federal de Alagoas, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 11 de março de 2014, às 09h00, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, 7º Andar, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.035-660, ocorrerá a sessão pública para a entrega de envelopes com documentos de habilitação e Propostas de Preços da Concorrência nº 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução total da obra de construção do Campus Coruripe.

MAURICIO CALDAS DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 75/2013**

O Instituto Federal de Alagoas torna público o resultado do pregão supracitado que tratou da aquisição de material de expediente. A empresa SAMPAIO E ALMEIDA LTDA - EPP foi a vencedora dos itens 6, 17, 18, 25, 32, 38, 82, 106, 110, 111, 112, 119, 125, 151, 152, 153, 162, 165, 169, 170, 171, 172, 176, 211, 212, 237, 257, 279, 281 e 289. A empresa SINGULAR COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MANUFATURADOS foi a vencedora do item 81. A empresa DISTRIBUIDORA JORDAO LTDA - ME foi a vencedora dos itens 113, 114, 115 e 116. A empresa ABI - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME foi a vencedora dos itens 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 254. A empresa RAMOS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME foi a vencedora dos itens 158, 160, 161 e 213. A empresa SANTOS & SANTOS LTDA - ME foi a vencedora dos itens 168 e 288. A empresa BRA TECNOLOGIA LTDA. - ME foi a vencedora do item 243. A empresa SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA foi a vencedora do item 201. A empresa SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP foi a vencedora dos itens 215, 216, 217 e 218. A empresa M. L. PIMENTA DA CUNHA - EPP foi a vencedora dos itens 39, 40, 41, 42, 104, 117, 118, 120, 133, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229 e 238. A empresa M. G. COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME foi a vencedora dos itens 198, 199 e 200. A empresa MAX LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP foi a vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 19, 22, 24, 29, 30, 31, 48, 49, 50, 54, 55, 58, 67, 70, 72, 73, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 121, 122, 128, 154, 156, 175, 178, 180, 183, 184, 185, 186, 187,

188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 225, 233, 241, 255, 265, 266, 267, 268, 269, 276, 277, 278, 280, 282, 283 e 284. A empresa TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LT DA. - EPP foi a vencedora dos itens 123 e 214. A empresa SUPER LINE BRASIL - EIRELI foi a vencedora dos itens 207 e 209. A empresa PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME foi a vencedora dos itens 44, 46, 177, 179, 181, 182 e 240. A empresa A C M DA SILVA - ME foi a vencedora dos itens 163, 164 e 166. A empresa QUALITY ATACADO LTDA - ME foi a vencedora do item 130. A empresa BMX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA EIRELI - ME foi a vencedora dos itens 145 e 146. A empresa C. GARCIA- SUPRIMENTOS - ME foi a vencedora dos itens 62 e 63. A empresa INFOR-GERAIS EIRELI - ME foi a vencedora dos itens 4, 12, 13, 26, 33, 34, 35, 61, 64, 69, 74, 79, 80, 94, 95, 96, 97, 103 e 105. A empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP foi a vencedora dos itens 23, 27, 43, 47, 76, 78, 99, 101, 131, 132, 159, 236, 239, 244, 245, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 286 e 290. A empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA - ME foi a vencedora dos itens 14, 28, 36, 37, 45, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 68, 71, 77, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 100, 102, 109, 124, 126, 127, 129, 134, 136, 141, 142, 144, 157, 167, 196, 203, 204, 205, 208, 210, 219, 220, 221, 230, 231, 232, 234, 246, 256 e 287. E a empresa MENNO - GRAFICA E INFORMATICA LTDA - EPP foi a vencedora do item 5. Os itens 1, 2, 3, 15, 16, 20, 21, 65, 66, 75, 107, 108, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 147, 148, 149, 150, 155, 173, 174, 202, 206, 235, 242, 247, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 285 foram cancelados na aceitação.

ANITA DA SILVA BEZERRA
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 158147-26402-2014NE800039

CAMPUS MACEIÓ**RETIFICAÇÕES**

Na Dispensa de Licitação Nº 1/2014 publicada no D.O.U de 24/01/2014, Seção 3, Pág. 45 , Onde se lê: Objeto: Despesa com fornecimento de energia elétrica para atender o IFAL-Campus Maceió durante o exercício de 2014.. Declaração de Dispensa em 23/01/2014. GILVAN VIEIRA AMORIM. Diretora de Administração. Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL. Valor: R\$ 850.000,00. Leia-se: Objeto: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia elétrica para o IFAL - Câmpus Maceió.. Declaração de Dispensa em 23/01/2014. GILVAN VIEIRA AMORIM. Diretor de Administração. Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL. Valor: R\$ 4.250.000,00.

(SIDECA - 30/01/2014) 158381-26402-2014NE800039

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2014 publicada no D.O.U de 24/01/2014, Seção 3 Pág. 45 , Onde se lê: Objeto: Contratação de Empresa concessionária para abastecimento de água e coleta esgotos para o IFAL Campus Maceió - Exercício 2014.. Justificativa: A contratação da Empresa e necessária para o funcionamento da Instituição por se tratar de serviço essencial p/o IFAL. . Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. Valor: R\$ 55.000,00. Leia-se: Objeto: Contratação de Empresa concessionária para abastecimento de água e coleta de esgotos para o IFAL Campus Maceió.. Justificativa: A contratação da Empresa e necessária para o funcionamento da Instituição por se tratar de serviço essencial p/o IFAL. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. Valor: R\$ 350.000,00.

(SIDECA - 30/01/2014) 158381-26402-2014NE800039

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158383**

Nº Processo: 23041000141201455 . Objeto: Contratação de empresa concessionária para fornecimento de energia elétrica para o IFAL campus Palmeira dos Índios durante os exercícios 2014 a 2018, podendo ser prorrogados sucessivamente até o limite de 30 anos, nos termos da Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13/12/2011. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido à extrema necessidade de fornecimento de energia elétrica para o funcionamento da instituição Declaração de Dispensa em 29/01/2014. IRIS DAMIA RODRIGUES. Coordenadora de Suprimentos. Ratificação em 29/01/2014. CARLOS GUEDES DE LACERDA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.098.894,85. CNPJ CONTRATADA : 12.272.084/0001-00 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL.

(SIDECA - 30/01/2014) 158383-26402-2014NE800039

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2014 - UASG 158383**

Nº Processo: 23041000140201419 . Objeto: Contratação de empresa concessionária para abastecimento de água e coleta de esgotos para o IFAL campus Palmeira dos Índios Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação para abastecimento de água e coleta de esgotos é extremamente necessária ao funcionamento da instituição Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. IRIS DAMIA RODRIGUES. Coordenadora de Suprimentos. Ratificação em 30/01/2014. CARLOS GUEDES DE LACERDA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 243.089,05. CNPJ CONTRATADA : 12.294.708/0001-81 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

(SIDECA - 30/01/2014) 158383-26402-2014NE800039

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 158150**

Número do Contrato: 8/2012.

Nº Processo: 23228000177201116.

DISPENSA Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08917094000170. Contratado : VIRTUASERVER INFORMATICA LTDA - MEObjeto: Termo aditivo de Prorrogação Contratualde 12 (doze) meses, do Contrato nº 08/2012, referente ao Serviço de Hospedagem do Servidor dedicado virtual, celebrado entre o IFAP e a Empresa VIRTUASERVER INFORMATICA LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, suas atualizações e demais legislação correlata. Vigência: 03/02/2014 a 02/02/2015. Valor Total: R\$3.597,60. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158150-26426-2013NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**EDITAL Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações no Edital nº 01/2014, de 21 de janeiro de 2014, conforme abaixo:

1) Onde se lê Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, leia-se Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA.

2) Renumeração dos subitens 2.7.9, 2.7.9.1, 2.7.9.2, 2.7.10, 2.7.10.1, 2.7.10.2 até 2.7.25, 2.7.25.1 e 2.7.25.2 respectivamente para 2.7.10, 2.7.10.1, 2.7.10.2, 2.7.11, 2.7.11.1, 2.7.11.2 e 2.7.26, 2.7.26.1 e 2.7.26.2.

3) Alteração no subitem 2.6.8.1

Onde se lê:

2.6.8.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão

de curso de nível superior, em nível de graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

2.6.8.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão

de curso de nível superior, em nível de graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB.

4) Alteração dos subitens 2.7.9, 2.7.9.1 e 2.7.9.2

2.7.9. Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTÉC)

2.7.9.1. Pré-requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso Técnico na área.

2.7.9.2. Atribuições: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de conhecimento de Eletrotécnica, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5) Alteração do subitem 3.1, alínea i

Onde se lê:

i) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado no item 2 deste Edital, devendo obrigatoriamente estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando exigido. Os diplomas ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil;

Leia-se:

i) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado no item 2 deste Edital. Para todos os cargos que o registro regular no Conselho competente for requisito para exercício da profissão, deverá o mesmo ser apresentado no momento da posse. Os diplomas ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil;

6) Inclusão dos subitens 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.1.2

3.1.1. A comprovação da experiência profissional exigida para alguns cargos poderá ser feita por intermédio da apresentação de documentos, como por exemplo:

a) carteira de trabalho;

b) certidão de tempo de serviço;

c) declaração expedida por organização ou instituição (privadas ou públicas);

d) declaração de estágio expedida por instituição que realizou ou intermediou o estágio.

3.1.1.1. A comprovação da experiência profissional poderá ser feita em qualquer cargo, independente do cargo para o qual o candidato concorre.



3.1.1.2. Todos os documentos exemplificados e relacionados no subitem 3.1.1 deste Edital, alíneas "b", "c" e "d" deverão ser emitidos em papel timbrado, contendo a identificação do candidato, cargo e período de permanência neste, devidamente datado, assinado e carimbado pelo emissor. Não existe modelo para as declarações exigidas nas alíneas "c" e "d" relacionadas no subitem 3.1.1 deste Edital.

7) Alteração do subitem 3.2
Onde se lê:

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "j", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original ou declaração, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar, assim como aquele que for considerado inapto na inspeção médica oficial.

Leia-se:
3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "j", e nos subitens 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.1.2 deste Edital, deverão ser comprovados por meio da apresentação de do-

13) Alteração no Quadro de Vagas (Anexo I)
Onde se lê:

Técnico de Laboratório - Eletromecânica (código D-TLELETR)	Feira de Santana	1		10		5	
	Irecê	1		10		5	
	Jacobina	1		10		5	
	Jequié	1		10		5	
	Paulo Afonso	1		10		9	
Técnico de Laboratório - Física (código D-TLFISIC)	Eunápolis	1		10		5	
	Feira de Santana	1		10		5	
	Ilhéus	1		10		5	
	Seabra	1		10		5	
	Valença	1		10		5	

Leia-se:

Técnico de Laboratório - Eletromecânica (código D-TLELETR)	Irecê	1		10		5	
	Jacobina	1		10		5	
	Jequié	1		10		5	
	Paulo Afonso	1		10		5	
	Feira de Santana	1		10		5	
Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTEC)	Eunápolis	1		10		5	
	Feira de Santana	1		10		5	
	Ilhéus	1		10		5	
	Seabra	1		10		5	
	Valença	1		10		5	

14) Alteração no Quadro de Provas (Anexo I)
Onde se lê:

Quadro de Provas (Anexo I)

Leia-se:
Quadro de Provas (Anexo II)

15) No Quadro de Provas (Anexo II), Tabela II - Cargos de Nível D, acrescenta-se o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTEC).

16) Nos Conteúdos Programáticos (Anexo III), Conhecimentos Específicos, Cargos de Nível D, entre Técnico de Laboratório - Eletromecânica (código D-TLELETR) e Técnico de Laboratório - Física (código D-TLFISIC), acrescente-se:

Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTEC)

1. Eletricidade básica: grandezas elétricas; componentes eletroeletrônicos básicos; circuitos elétricos de Corrente Contínua e Corrente Alternada (monofásicos e trifásicos); capacitores, indutores e circuitos RC, RL e RLC série e paralelo; potência em circuitos; elétricos, fator de potência; noções de eletromagnetismo. 2. Medidas de grandezas elétricas: instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC), erros de medida. 3. Análise de projetos de instalações elétricas em média tensão. Projetos de instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão. Medição e tarifação de energia elétrica em baixa e média tensão. 4. Manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) em equipamentos e instalações elétricas de baixa e média tensão. 5. Materiais aplicados em instalações elétricas. Ferramentas aplicadas aos serviços em instalações elétricas. 6. Eficiência energética: gerenciamento de energia, técnicas de uso adequado da energia elétrica; noções de qualidade de energia; fontes alternativas. 7. Normas técnicas (NBR 5410, NBR 5419, NBR 5444, NBR 14039). NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade. 8. Correção de fator de potência. 9. Máquinas elétricas: dimensionamento e especificação de máquinas e equipamentos elétricos (motores elétricos, transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras e fusíveis). 10. Acionamento e proteção de motores elétricos (contatores, relés de proteção, botoeiras, soft starters, inversores de frequência). 11. Sistemas de geração e transmissão de energia elétrica (geradores, subestações, linhas elétricas e aterramento de instalações elétricas). 12. Introdução a luminotécnica. 13. Retificadores, inversores, etc. 14. Automação e CLP. 15. Eletrônica de potência.

17) Onde se lê Aurina Oliveira Santana, Reitora, leia-se Anilson Roberto Cerqueira Gomes, Reitor em exercício.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158145

Número do Contrato: 11/2012. Nº Processo: 232780002842012dv. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 01027728000170. Contratado : CSG ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 11/2012. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993. Vigência: 06/01/2014 a 06/04/2014. Data de Assinatura: 06/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158145-26427-2013NE800125

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158411

Nº Processo: 23279000972201443 . Objeto: Serviço de fornecimento de água canalizada. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Dispensa em 29/01/2014. JORGE LUIZ DE CERQUEIRA BARROS. Assistente em Administração. Ratificação em 29/01/2014. ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 480.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDE - 30/01/2014) 158411-26427-2014NE800002

cumento original ou declaração, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar, assim como aquele que for considerado inapto na inspeção médica oficial.

8) No subitem 5.1, alínea c, acrescente-se o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTÉC).

9) No subitem 8.2.1, acrescente-se o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTÉC).

10) No subitem 11.6, acrescente-se o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTÉC).

11) No subitem 11.7, acrescente-se o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTÉC).

12) Alteração no Quadro de Vagas (Anexo I)

Onde se lê:

Assistente Social (código E-ASSICOC)

Leia-se:

Assistente Social (código E-ASSISOC)

13) Alteração no Quadro de Vagas (Anexo I)
Onde se lê:

Técnico de Laboratório - Eletromecânica (código D-TLELETR)	Feira de Santana	1		10		5	
	Irecê	1		10		5	
	Jacobina	1		10		5	
	Jequié	1		10		5	
	Paulo Afonso	1		10		9	
Técnico de Laboratório - Física (código D-TLFISIC)	Eunápolis	1		10		5	
	Feira de Santana	1		10		5	
	Ilhéus	1		10		5	
	Seabra	1		10		5	
	Valença	1		10		5	

Leia-se:

Técnico de Laboratório - Eletromecânica (código D-TLELETR)	Irecê	1		10		5	
	Jacobina	1		10		5	
	Jequié	1		10		5	
	Paulo Afonso	1		10		5	
	Feira de Santana	1		10		5	
Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTEC)	Eunápolis	1		10		5	
	Feira de Santana	1		10		5	
	Ilhéus	1		10		5	
	Seabra	1		10		5	
	Valença	1		10		5	

14) Alteração no Quadro de Provas (Anexo I)

Onde se lê:
Quadro de Provas (Anexo I)

Leia-se:
Quadro de Provas (Anexo II)

15) No Quadro de Provas (Anexo II), Tabela II - Cargos de Nível D, acrescenta-se o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTEC).

16) Nos Conteúdos Programáticos (Anexo III), Conhecimentos Específicos, Cargos de Nível D, entre Técnico de Laboratório - Eletromecânica (código D-TLELETR) e Técnico de Laboratório - Física (código D-TLFISIC), acrescente-se:

Técnico de Laboratório - Eletrotécnica (código D-TLELTEC)

1. Eletricidade básica: grandezas elétricas; componentes eletroeletrônicos básicos; circuitos elétricos de Corrente Contínua e Corrente Alternada (monofásicos e trifásicos); capacitores, indutores e circuitos RC, RL e RLC série e paralelo; potência em circuitos; elétricos, fator de potência; noções de eletromagnetismo. 2. Medidas de grandezas elétricas: instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC), erros de medida. 3. Análise de projetos de instalações elétricas em média tensão. Projetos de instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão. Medição e tarifação de energia elétrica em baixa e média tensão. 4. Manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) em equipamentos e instalações elétricas de baixa e média tensão. 5. Materiais aplicados em instalações elétricas. Ferramentas aplicadas aos serviços em instalações elétricas. 6. Eficiência energética: gerenciamento de energia, técnicas de uso adequado da energia elétrica; noções de qualidade de energia; fontes alternativas. 7. Normas técnicas (NBR 5410, NBR 5419, NBR 5444, NBR 14039). NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade. 8. Correção de fator de potência. 9. Máquinas elétricas: dimensionamento e especificação de máquinas e equipamentos elétricos (motores elétricos, transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras e fusíveis). 10. Acionamento e proteção de motores elétricos (contatores, relés de proteção, botoeiras, soft starters, inversores de frequência). 11. Sistemas de geração e transmissão de energia elétrica (geradores, subestações, linhas elétricas e aterramento de instalações elétricas). 12. Introdução a luminotécnica. 13. Retificadores, inversores, etc. 14. Automação e CLP. 15. Eletrônica de potência.

17) Onde se lê Aurina Oliveira Santana, Reitora, leia-se Anilson Roberto Cerqueira Gomes, Reitor em exercício.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 158277

Nº Processo: 23332000094201474 . Objeto: Atender despesas de fornecimento de água canalizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador Exclusivo do Serviço Requerido. Declaração de Inexigibilidade em 15/01/2014. MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES. Diretor Geral - Substituto. Ratificação em 29/01/2014. HUGO JOSE DOS SANTOS. Dap - Substituto. Valor Global: R\$ 283.982,65. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDE - 30/01/2014) 158277-26404-2013NE800020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 158277

Nº Processo: 23332000096201463 . Objeto: Atender despesas com pagamento de contas de energia elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.. Justificativa: Prestador exclusivo do serviço requerido. Declaração de Inexigibilidade em 16/01/2014. MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES. Diretor Geral - Substituto. Ratificação em 29/01/2014. HUGO JOSE DOS SANTOS. Dap - Substituto. Valor Global: R\$ 236.020,23. CNPJ CONTRATADA : 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SIDE - 30/01/2014) 158277-26404-2013NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014

ESPÉCIE: Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei n 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; CONTRATADO: WELLEN DE ARAÚJO FERREIRA; OBJETO: Contrato de Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, na Área de MARKETING E MARKETING IMOBILIÁRIO; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2014 a 24/01/2015; REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais; VALOR: O contratado fará jus à retribuição o valor equivalente à remuneração de Professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014; SIGNATÁRIOS: WILSON CONCIANI, pelo Contratante e WELLEN DE ARAÚJO FERREIRA, pelo Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 007/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): DAVI CÉZAR DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10 de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89, e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 835,05, totalizando R\$ 3.549,94; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e DAVI CÉZAR DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 008/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LÍCIA RIBEIRO CALEGARI GOMES; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10 de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.914,58, e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 152,35, totalizando R\$ 2.066,93; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e LÍCIA RIBEIRO CALEGARI GOMES, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 009/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JOACY GHIZZI NETO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03 de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89, totalizando R\$ 2.714,89; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e JOACY GHIZZI NETO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 158125

Nº Processo: 23348001452201314. DISPENSA Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 04310564000181. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO -EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração de vagas para estágio remunerado do If Catarinense. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2015. Valor Total: R\$3.672,00. Data de Assinatura: 10/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158125-26422-2014NE800001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, Pregão 42/2013, Processo nº 23351.000894/2013-86. Validade de 12 (doze) meses, período de 03/02/2014 a 02/02/2015. Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus Concórdia, conforme planilha anexada ao processo. Fornecedores: Cutelaria L. S. Ltda - ME, CNPJ nº 03.390.894/0001-61, valor total: R\$ 409,60; Odila Grando - ME, CNPJ nº 03.523.498/0001-65, valor total: R\$ 26.524,15; Comercial Souza Ltda - ME, CNPJ nº 05.836.559/0001-70, valor total: R\$

2.800,00; Capinzal Center Ltda - ME, CNPJ nº 07.383.088/0001-77, valor total: R\$ 14.577,90; Alves & Mohallem Indústria Têxtil e Comércio Eletrônico, CNPJ nº 10.457.157/0001-02, valor total: R\$ 2.065,50; Uno Comércio de Material Eletrônico Ltda - EPP, CNPJ nº 10.628.191/0001-94, valor total: R\$ 185,70; Objetiva Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 11.499.653/0001-83, valor total: R\$ 240,00; Nutricelli Comércio de Alimentos Ltda - ME, CNPJ nº 12.433.700/0001-59, valor total: R\$ 10.914,58.

EDITAL Nº 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 091 de 06/02/2013 e nº 557 de 20/06/2013 resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Campus IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 006/IFC/2014, de 09/01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2014, seção 3.

Área: Geografia - 40h

Processo: 23474.000001/2014-97

Nº de Vagas: 01

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Eduardo Segundo	89
2º	Ana Júlian Faccio	88

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

EDITAL Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária do Campus VIDEIRA, instituído pelo Edital nº 253/IFC/2013, de 02/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 04/12/2013, seção 3, pag. 57.

Área: Ciências Tecnológicas/Informática - 40 h

Processo: 23352.000832/2013-64

Nº de vagas: 01 (uma)

Colocação	Candidato	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação
01º	FABIANA MARA RUBINI	7,0	APROVADO

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

CAMPUS IBIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 152253

Nº Processo: 23474000075201342. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de jardinagem, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Ibirama Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Getúlio Vargas, 3.006 Bela Vista IBIRAMA - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 158125-26422-2014NE800008

CAMPUS LUZERNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014 - UASG 152663

Nº Processo: 23475000023201447. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução do projeto para construção de um bloco com salas de aula e laboratórios, totalizando uma área de 1.787,67m (um mil setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), no Instituto Federal Catarinense Câmpus Luzerna. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sao Roque, 41 Centro Centro - LUZERNA - SC. Entrega das Propostas: 12/03/2014 às 09h00

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI
Presidente da CPL

(SIDEI - 30/01/2014) 152663-26422-2014NE800004

CAMPUS SOMBRIÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013 - UASG 158462

Nº Processo: 23354000641201382. PREGÃO SRP Nº 25/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS -(BRASIL)S.A. Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanentetotal por acidente, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 158321

Nº Processo: 23265028283201371. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 63560007000188. Contratado: COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRADE MORAIS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para o IFCE-CAMPUS UMIRIM. Fundamento Legal: Artigos 54 a 80 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$5.475,00. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158321-26408-2014NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 158321

Nº Processo: 23265023596201333. PREGÃO SRP Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07081436000100. Contratado: JOAO BATISTA DINIZ - ME -Objeto: Aquisição de pintainhas e pintos, visando atender as demandas do departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do IFCE-CAMPUS CRATO.Fundamento Legal: Artigos 54 a 80 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$36.132,00. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158321-26405-2014NE800007

CAMPUS FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014 - UASG 158313

Nº Processo: 23256023010201340. PREGÃO SRP Nº 27/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12134879000143. Contratado : AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e material de consumo destinado às aulas práticas dos cursos ministrados pelo E-TEC IFCE Campus Fortaleza. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$117.718,40. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158313-26405-2014NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014 - UASG 158313

Nº Processo: 23256023010201340. PREGÃO SRP Nº 27/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 54286505000193. Contratado : HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTACAO -LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e material de consumo destinado às aulas práticas dos cursos ministrados pelo E-TEC IFCE Campus Fortaleza. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$88.400,00. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158313-26405-2014NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014 - UASG 158313

Nº Processo: 23256023010201340. PREGÃO SRP Nº 27/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11325735000101. Contratado : ELETRONICA SINAI LTDA - ME -Objeto: Aquisição de equipamentos e material de consumo destinado às aulas práticas dos cursos ministrados pelo E-TEC IFCE Campus Fortaleza. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$95.838,20. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158313-26405-2014NE800013

CAMPUS IGUATU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2014

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -Campus Iguatu, torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2014, Processo Administrativo nº 23266.004342/2013-14. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças novas e originais para máquinas elétricas. Fornecedor: FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ 72.230.576/0001-56: Grupo 01, que contempla os itens 01 (R\$ 60,00),02 (R\$ 57,85) e 03 (desconto de 20%). Grupos fracassados:02 (itens 4, 5 e 6) e 03 (itens 7,8 e 9).

LEANDRO BARBOSA ROLIM
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 158320-26405-2014NE800024

CAMPUS MARACANAÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários e equipamentos de segurança para a biblioteca do campus de Caucaia e demais órgãos participantes, ob-



servando as condições e especificações para cada item constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Engenharia João Alfredo, Sn Pabussu - CAUCAIA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Coordenadoria de Aquisições e Contratações

(SIDECA - 30/01/2014) 158319-26405-2013NE800025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Venda Nova do

Imigrante; CONTRATADO(A): BRUNA GARCIA ALVES FILGUEIRAS; Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 03/02/2014 a 03/08/2014; VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível I, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014; ALOÍSIO CARNIELLI, pela contratante BRUNA GARCIA ALVES FILGUEIRAS e pelo(a) contratado(a).

CAMPUS CARIACICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 - UASG 158421

Nº Processo: 23152000003201419 . Objeto: Serviços de abastecimento de água - CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento de Água Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Fornecedor Único. Declaração de Inexigibilidade em 07/01/2014. YURI BLANCO E SILVA. Diretor Administrativo. Ratificação em 22/01/2014. LODOVICO ORTLIEB FARIA

RIA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.151.363/0001-47 COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN.

(SIDECA - 30/01/2014) 158421-26406-2013NE800022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 158421

Nº Processo: 23152000853201336. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção corretiva e preventiva da sede do campus Cariacica. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 31/01/2014 de 09h30 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rod. Gov. Jose Sette S/nº Bairro Itaciba - Cariacica - CARIACICA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br.

LODOVICO ORTLIEB FARIA
Diretor-Geral

(SIDECA - 30/01/2014) 158421-26406-2014NE800022

CAMPUS ITAPINA

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 1/2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAPINA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 1.432 de 05/09/2013, publicada no DOU de 06/09/2013, resolve:

I - Alterar o item 3.2.1.1.1. do Edital 01/2014, publicado no DOU de 17/01/2014, nos termos da legislação vigente.

Onde se lê:

3.2.1.1.1.Área de Estudo/Disciplina 01: MATEMÁTICA (40 e 20 Horas)

- Licenciatura Plena em Matemática; ou

- Licenciatura Plena em Matemática com especialização, mestrado ou doutorado na área ou em educação; ou

- Bacharel em Matemática acrescido de Complementação Pedagógica em Matemática; ou

- Bacharel em Matemática acrescido de Complementação Pedagógica em Matemática com especialização, mestrado ou doutorado na área ou em educação; ou

- Graduação em qualquer Engenharia ou Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade ou Graduação em Estatística, acrescidas de Complementação Pedagógica em Matemática; ou

- Graduação em qualquer Engenharia ou Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade ou Graduação em Estatística, acrescidas de Complementação Pedagógica em Matemática com especialização, mestrado ou doutorado na área ou em Educação.

Leia-se:

3.2.1.1.1.Área de Estudo/Disciplina 01: MATEMÁTICA (40 e 20 Horas)

- Licenciatura Plena em Matemática; ou

- Licenciatura Plena em Matemática com especialização, mestrado ou doutorado na área ou em educação; ou

- Bacharel em Matemática, com experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na docência de matemática; ou

- Bacharel em Matemática com especialização, mestrado ou doutorado na área ou em educação, com experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na docência de matemática; ou

- Graduação em qualquer Engenharia ou Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade ou Graduação em Estatística, com experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na docência de matemática; ou

- Graduação em qualquer Engenharia ou Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade ou Graduação em Estatística, com especialização, mestrado ou doutorado na área ou em Educação, com experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na docência de matemática.

II - Prorrogar o prazo de inscrições, conforme cronograma disposto no ANEXO I abaixo:

Fica alterado o Anexo nº I do Edital 001/2014, como segue:

ANDERSON MATHIAS HOLTZ

ANEXO I

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo em Jornal de Grande Circulação	19/01/2014	Jornal de Grande Circulação
Publicação do Edital do Processo Seletivo no DOU	17/01/2014	Diário Oficial da União
Período de Inscrições e Entrega de Títulos	20 a 07/02/2014	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH - IFES - Campus Itapina ou via Correio/Sedex
Período de Isenção de Taxa	20 a 21/01/2014	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH - IFES - Campus Itapina
Resultado da Isenção de Taxa	22/01/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Recurso de Isenção de Taxa	23/01/2014	Protocolo IFES - Campus Itapina - Prédio Administrativo
Resultado de Recurso de Isenção de Taxa	24/01/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Resultado das Inscrições	13/02/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Recurso do Resultado das Inscrições	14/02/2014	Protocolo IFES - Campus Itapina - Prédio Administrativo
Resultado dos Recursos/ Homologação das Inscrições	17/02/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Convocação para a Prova de desempenho Didático-Pedagógico	17/02/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Prova de Desempenho Didático-Pedagógico	18/02/2014 e/ou 19/02/2014	Prédio Pedagógico do IFES Campus Itapina
Resultado da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico	21/02/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Recursos da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico	24/02/2014	Protocolo IFES - Campus Itapina - Prédio Administrativo
Resultado dos Recursos / Resultado Final da Prova de Desempenho Didático Pedagógica	25/02/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Resultado da Prova de Títulos	26/02/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Recursos da Prova de Títulos	27/02/2014	Protocolo IFES - Campus Itapina - Prédio Administrativo
Resultado dos Recursos da Prova de Título e Resultado Final da Prova de Títulos	28/02/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Resultado Final do Processo Seletivo	28/02/2014	Mural da CGRH - IFES Campus Itapina - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e Publicação no DOU	06/03/2014	CGRH - IFES Campus Itapina Diário Oficial da União - DOU - www.eafcol.gov.br e/ ou www.ifes.edu.br

CAMPUS SÃO MATEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 158423

Nº Processo: 23157000333201383. PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 17561197000130. Contratado : MASER EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de veículo sedan para transporte institucional para o Ifes - Campus São Mateus. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/01/2014 a 20/01/2017. Valor Total: R\$138.000,00. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158423-26406-2013NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE FARROUPILHA
CAMPUS JULIO DE CASTILHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato de Professor Substituto, Lei nº 8.745/93 e Legislação Complementar. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 020/2013, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus Júlio de Castilhos, RS e o Professor Anderson Weber. Do Prazo: Fica o presente contrato prorrogado até 02 de agosto de 2014. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 30/01/2014. Luciani Missio, pela Contratante e Anderson Weber, pela Contratada.

CAMPUS SÃO BORJA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014

Espécie: Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja. CONTRATADA: Margarette Catarina Mendes Matte. Objeto: Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado. Período: 11/02/2014 a 11/08/2014, podendo ser prorrogado pelo prazo de dois anos, já computado o interstício utilizado antes da prorrogação. Valor: A contratada receberá, mensalmente, a importância equivalente ao valor do vencimento mais vantagens vigentes para o cargo equivalente no quadro de magistério do Instituto Federal Farroupilha, Câmpus São Borja, reajustável no mesmo índice e data dos aumentos dos servidores públicos federais. Data da Assinatura: 29/01/2014. SAULO EDER DA ROCHA MAZZUCO, pela Contratante e MARGARETE CATARINA MENDES MATTE, pela Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2014 - UASG 158386**

Nº Processo: 23319000186/2014 . Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionário. Declaração de Dispensa em 29/01/2014. LUIZ MAURICIO LOPES DE ANDRADE JUNIOR. Coordenador de Infraestrutura do Campus Campos-guarus. Ratificação em 29/01/2014. CHRISTIANE MENEZES RODRIGUES FALCAO. Diretora Geral do Campus Campos-guarus. Valor Global: R\$ 1,00. CNPJ CONTRATADA : 33.050.071/0001-58 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A..

(SIDECA - 30/01/2014) 158386-26434-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2014 - UASG 158274

Nº Processo: 23318000187/214. Objeto: Fornecimento de água potável e pagamento de taxa de esgoto Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de água potável e pagamento de taxa de esgoto Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. JEFFERSON MANHAES DE AZEVEDO. Diretor Geral do Campus Campos Centro. Ratificação em 29/01/2014. DAVID RODRIGUES TAVARES DE FREITAS. Diretor de Gestão Financeira e Orçamentária do Campus Campos Centro. Valor Global: R\$ 587,00. CNPJ CONTRATADA : 01.280.003/0001-99 AGUAS DOPARAIBA SA.

(SIDECA - 30/01/2014) 158139-26434-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2014 - UASG 158384

Nº Processo: 233200001512014 . Objeto: Pagamento de inscrição para o 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros para os servidores: Isabel Grigorio Freitas, Isadora Lopes Barbosa Vasconcellos, Luiz Carvalho Braga e Maria Ibiapina Alvarenga, para fins de qualificação nas funções de pregoeiro e equipe de apoio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pagamento de inscrição para o 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros para os servidores do Campus Macaé. Declaração de Inexigibilidade em 23/01/2014. LUIZ CARVALHO BRAGA. Diretoria de Gestão e Relações com a Sociedade. Ratificação em 23/01/2014. PAULO ROGERIO NOGUEIRA DE SOUZA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 13.160,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUIAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECA - 30/01/2014) 158384-26434-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2014 - UASG 158384

Nº Processo: 233200001742014. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água potável para o Campus Macaé. Declaração de Inexigibilidade em 23/01/2014. LUIZ CARVALHO BRAGA. Diretor de Gestão e Relações com a Sociedade. Ratificação em 23/01/2014. PAULO ROGERIO NOGUEIRA DE SOUZA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1,00. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDECA - 30/01/2014) 158384-26434-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2014 - UASG 158385

Nº Processo: 23322000193201475 . Objeto: Pagamento de inscrição em Congresso de pregoeiros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pagamento de inscrição em Congresso de pregoeiros, 9º edição. A capacitação é obrigatoriedade prevista em lei. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. FLORENCIA MARCIA DE ALMEIDA NEVES. Coordenação de Administração. Ratificação em 30/01/2014. LEANDRO AREAS MENDES. Diretor Adjunto. Valor Global: R\$ 3.290,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUIAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECA - 30/01/2014) 158385-26434-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2014 - UASG 158386

Nº Processo: 23319000183/2014 . Objeto: Fornecimento de Água ao Campus Campos-Guarus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição para o tipo de serviço prestado. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. LUIZ MAURICIO LOPES DE ANDRADE JUNIOR. Coordenador de Infraestrutura do Campus Campos-guarus. Ratificação em 29/01/2014. CHRISTIANE MENEZES RODRIGUES FALCAO. Diretora Geral do Campus Campos-guarus. Valor Global: R\$ 8.093,54. CNPJ CONTRATADA : 01.280.003/0001-99 AGUAS DOPARAIBA SA.

(SIDECA - 30/01/2014) 158386-26434-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/2014 - UASG 158386

Nº Processo: 23319000185/2014 . Objeto: Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de realização de licitação para os serviços prestados. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. LUIZ MAURICIO LOPES DE ANDRADE JUNIOR. Coordenador de Infraestrutura do Campus Campos-guarus. Ratificação em 29/01/2014. CHRISTIANE MENEZES RODRIGUES FALCAO. Diretora Geral do Campus Campos-guarus. Valor Global: R\$ 1,00. CNPJ CONTRATADA : 01.280.003/0001-99 AGUAS DOPARAIBA SA.

(SIDECA - 30/01/2014) 158386-26434-2014NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 - UASG 158124**

Nº Processo: 23216000434201311. PREGÃO SRP Nº 50/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 88611835000803. Contratado : MARCOPOLLO SA -Objeto: Aquisição de cinco veículos, ônibus rural escolar, de transporte diário de estudantes, para atender ao Programa Caminho da Escola do MEC. Fundamento Legal: LEI 8666/1993 . Vigência: 08/11/2013 a 07/11/2014. Valor Total: R\$982.500,00. Data de Assinatura: 08/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158124-26407-2014NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2013 - UASG 158124

Nº Processo: 23218000620201321. PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 88611835000803. Contratado : MARCOPOLLO SA -Objeto: Aquisição de 04 (quatro) ônibus de transporte escolar, tipo executivo, cor branca. Fundamento Legal: LEI 8666/1993 . Vigência: 18/11/2013 a 17/11/2014. Valor Total: R\$1.272.000,00. Data de Assinatura: 18/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158124-26407-2013NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 158153**

Nº Processo: 23380000004201399. PREGÃO SRP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09646418000145. Contratado : CAICARA DISTRIBUIDORA EIRELI -Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de Água Mineral para a Reitoria e Câmpus do IFG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$12.884,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158153-26429-2014NE800341

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2012 - UASG 158610

Nº Processo: 23373000175201226. PREGÃO SRP Nº 18/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07262535000180. Contratado : GARRA FORTE ADMINISTRACAO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 27/03/2012 a 26/03/2013. Valor Total: R\$271.800,00. Data de Assinatura: 27/03/2012.

(SICON - 30/01/2014) 158153-26429-2013NE800342

CAMPUS GOIÂNIA**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 35 /2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 00 4053 /2013- 90 . Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 1 5 /2013 . Fornecedor Beneficiário: PERKINELMER DO BRASIL LTDA . CNPJ do Fornecedor: 00 . 351 . 210 /0001- 24 . Valor Total da Ata: R\$ 81 . 4 89 ,00 . Vigência da Ata: 05 / 1 2 /2013 a 0 4 / 1 2 /2014 . Data de assinatura: 05 / 1 2 /2013 .

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 36 /2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos . Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 1 5 /2013 . Fornecedor Beneficiário: Alfa Mare Instrumentos Científicos e Médicos Ltda . CNPJ do Fornecedor: 02 . 462 . 826 /0001- 06 . Valor Total da Ata: R\$ 55 .0 80 ,00 . Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013 .

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 37 /2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos . Processo nº 2337 3 . 00 4053 /2013- 90 . Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 1 5 /2013 . Fornecedor Bene-

ficiário: AUTOMAÇÃO ANALÍTICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ do Fornecedor: 0 3 . 685 . 7 91 /0001- 29 . Valor Total da Ata: R\$ 511 . 360 , 0 0 . Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 0 5 / 1 2 /2013 .

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 38 /2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos. Processo nº 2337 3 . 004053 /2013- 90 . Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 1 5 /2013 . Fornecedor Beneficiário: L inecontrol C omercio I mportação E E xportação L tda . CNPJ do Fornecedor: 04 . 196 . 357 /0001- 48 . Valor Total da Ata: R\$ 174 . 590 , 7 0. Vigência da Ata: 0 5 / 1 2 /2013 a 04 / 1 2 /2014 . Data de assinatura: 0 5 /12 /2013 .

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: Q ualivídeos D istribuidora L tda EPP . CNPJ do Fornecedor: 06.003.551/0001-95 . Valor Total da Ata: R\$ 4.305,00. Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013 .

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 40/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: L abmachine E quipamentos P rod. E M ateriais P/ L aboratórios L tda - ME . CNPJ do Fornecedor: 06.925 . 910 /0001- 61 . Valor Total da Ata: R\$ 33 . 360 ,00. Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 41/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: U NICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA . CNPJ do Fornecedor: 11.646.860/0001-57 . Valor Total da Ata: R\$ 89.910,00. Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 42/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: A IQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP . CNPJ do Fornecedor: 12.134.879/0001-43 . Valor Total da Ata: R\$ 103.920,00. Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 43/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: E LEMENTAR AMERICA DO SUL - ME . CNPJ do Fornecedor: 12.985.053/0001-98 . Valor Total da Ata: R\$ 1.430.000,00 . Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 44/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: Centauro Inovações Tecnológicas L tda - EPP . CNPJ do Fornecedor: 13 . 031 . 276 /0001- 89 . Valor Total da Ata: R\$ 48 . 138 , 20 . Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 45/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: Nativa Lab. Produtos Laboratoriais L tda - ME . CNPJ do Fornecedor: 17 . 930 . 162 /0001-2 1 . Valor Total da Ata: R\$ 23 . 004 ,00. Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013 .

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 46/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: Solab Laboratório Industria E Comercio EIRELI - EPP . CNPJ do Fornecedor: 18.214.465/0001-00 . Valor Total da Ata: R\$ 54.574,00. Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 47/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: MERCK SA . CNPJ do Fornecedor: 33 . 069 . 212 /000 8 - 50 . Valor Total da Ata: R\$ 108 . 500 ,00. Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013 .

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 48/2013 . Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia de Goiás- Campus Goiânia Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos Processo nº 2337 3 . 004053/2013-90. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 15/2013 . Fornecedor Beneficiário: Industria e Comercio Eletro Eletronica GEHAKA Ltda . CNPJ do Fornecedor: 60.637.667/0001-21 . Valor Total da Ata: R\$ 245.247,20. Vigência da Ata: 05/12/2013 a 04/12/2014 . Data de assinatura: 05/12/2013.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designada pela Portaria nº 306 de 27/01/2013, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando a solicitação constante no Processo nº 23249.042875/2013-11 e o disposto no Artigo 12 da Lei nº 8.745/93, resolve:

T Nº 5 - Rescindir, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2013, publicado no DOU de 20.05.2013, Seção 03, página 52, Retificação publicada no DOU de 22.05.2013, Seção 03, página 53, de Raquel de Fátima Santos Nascimento, Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, a partir de 28.01.2014.

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2013
UASG 158122

Nº Processo: 2320801322/2013DV.
PREGÃO SISPP Nº 258/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10806106000130. Contratado : R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e software para solução de armazenamento e backup de dados corporativos destinados à Reitoria do IFMG, conforme condições e exigências impostas no Pregão Eletrônico nº 258/2013 e seus Anexos. Fundamento Legal: Na Lei nº 10520/02, na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria . Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2016. Valor Total: R\$2.480,00. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158122-26409-2013NE800395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014
UASG 158122

Número do Contrato: 6/2013.
Nº Processo: 23208009192012DV.
PREGÃO SISPP Nº 122/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02574857000140. Contratado : DUARTE PECAS E ACES-SORIOS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação do Contrato 06/2013 de 31 de janeiro de 2014 até 30 de julho de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 31/01/2014 a 30/07/2014. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158122-26409-2013NE800395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012
UASG 158122

Número do Contrato: 10/2010.
Nº Processo: 230501349/2009-6.
PREGÃO SISPP Nº 84/2009. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08008347000192. Contratado : TSI TECNOLOGIA E SE-GURANCA DE -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Alteração da Clausula Sexta do Contrato Original, referente ao valor contratado, para acrescer R\$ 4.868,12, passando o novo valor global a ser R\$ 102.868,12, equivalente a concessão de reajuste calculado com base no INPC-IBGE no período de abril de 2011 a março de 2012. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$4.868,12. Data de Assinatura: 15/11/2012.

(SICON - 30/01/2014) 158122-26409-2013NE800397

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011
UASG 158122

Número do Contrato: 56/2009.
Nº Processo: 00152/2009-5.
PREGÃO SISPP Nº 19/2009. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 26101279000193. Contratado : SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA-- ME. Objeto: Prorrogar o Contrato 56/2009. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 01/10/2011.

(SICON - 30/01/2014) 158122-26409-2013NE800397

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012
UASG 158122

Número do Contrato: 64/2009.
Nº Processo: 00935/2009-3.
INEXIGIBILIDADE Nº 482/2009. Contratante: INSTITUTO FEDE-RAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 90347840000703. Contratado : THYSSENKRUPP ELE-VADORES SA -Objeto: Prorrogar o Contrato 64/2009 e reajustar o valor mensal do contrato que passará a ser R\$ 714,34, sendo o valor global de R\$ 8.572,08.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013. Val-or Total: R\$1.132,08. Data de Assinatura: 28/09/2012.

(SICON - 30/01/2014) 158122-26409-2013NE800397

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014
UASG 158122

Número do Contrato: 89/2010.
Nº Processo: 2320801552/2013DV.
PREGÃO SISPP Nº 101/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Con-tratado: 04552404000149. Contratado : ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: Acrescer um posto de Motorista 44hs/semanais e um posto de Auxiliar de Manutenção de Equipa-mentos 44hs/semanais, a partir de 01/02/2014, resultando no aumento mensal de R\$ 6.156,59, passando de R\$ 201.472,49 para R\$ 207.629,08.Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$73.879,08. Data de As-sinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158122-26409-2013NE800397

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010
UASG 158122

Número do Contrato: 79/2009.
Nº Processo: 2320800783/2009-7.
PREGÃO SISPP Nº 58/2009. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Con-tratado: 06335565000106. Contratado : SAMSEG SEGURANCA LT-DA -Objeto: Prorrogar o Contrato 79/2009 até 31 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 09/12/2010.
(SICON - 30/01/2014) 158122-26409-2013NE800395

EDITAL Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado no Dou de 02 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado no DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 005/2014 de 09 de janeiro de 2014 - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Campus Formiga, publicado no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2014, Seção 03, Página 48, de acordo com a seguinte classificação:

ÁREA: MATEMÁTICA

Classificação	Nome do candidato	Pontos Obtidos
01	Sidney Dias Couto	92,20
02	Antonio Marcos Carvalho de Sousa	74,30

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014 - UASG: 158122

Nº Processo: 2320800051/2014-DV. Objeto: Concessão de área para fins comerciais, para empresa especializada no ramo de CANTI-NA/LANCHONETE, em espaço físico pertencente ao IFMG - Cam-pus São João Evangelista, na cidade de São João Evangelista -MG, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos. Edital disponível a partir do dia 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h:00 as 17h00 no IFMG - Campus São João Evangelista, no en-dereço: Avenida Primeiro de Junho, 1043 Centro São João Evan-gelista-MG, ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 10/03/2014 às 13h:30, e abertura das propostas, na mesma data, às 14h:00, ambos no Gabinete do IFMG - Campus São João Evangelista, no endereço acima men-cionado.

Em 30 de janeiro de 2014
MATHEUS COSTA FRADE
Presidente da CPL

PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 158122

Nº Processo: 23208000102014DV . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de carimbos, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG, conforme especificado no Anexo I Termo de Referência e estimativas de consumo contidas no presente Edital e Anexos, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis - Ifmg/reitoria Buritis - Ifmg/reitoria - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sítios www.ifmg.edu.br e www.compras-net.gov.br

PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 158122-26409-2013NE800397

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013
UASG 158121

Nº Processo: 23414000768201340.
DISPENSA Nº 15/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE M.GE-RAIS-REITORIA CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação de Entidade especializada para prestação de serviços técnicos-profissionais especializados na organização, planejamento, e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos de Docentes (Professor de ensino básico, técnico e tecnológico) e Téc-nicos-Administrativos de Nível Superior, Médio e Fundamental para integrarem o pessoal da Reitoria e Campis do IFNMG. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da lei 8.666/93 e suas alterações sub-sequentes. Vigência: 27/12/2013 a 26/12/2014. Valor Total: R\$633.550,00. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158121-26410-2014NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014
UASG 290002

Nº Processo: 08038044197201215. Contratante: DEFENSORIA PU-BLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07228643000136. Contra-tado : IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO -Objeto: Serviços de Re-cepção na DPU em Cuiabá/MT. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015. Valor Total: R\$94.000,80. Data de Assinatura: 10/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 290002-00001-2014NE800150

EDITAL Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23414.000039/2014-74, torna público a ABERTURA DE INSCRI-ÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Pres-tação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e al-terações posteriores, para o CÂMPUS SALINAS, conforme abaixo especificado:

1. Área/Vaga/Carga Horária/Habilitação Mínima Exigida:

Área de Atuação	Vaga	C.H	Habilitação Mínima Exigida
Parasitologia Veterinária, Doenças Parasitárias e Micóticas, Epidemiologia Veterinária.	01	40h	Bacharelado em Medicina Veteri-nária.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 03/02/2014 a 10/02/2014, nos dias úteis.
2.2 Horário:07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.3 Local: Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Salinas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Fazenda Varginha, Km 02 da Rodovia MG-404, Salinas/MG.

2.4 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

2.4.1 Não havendo, até as 16h30min do dia 10/02/2014, nenhum candidato inscrito, ficam as inscrições automaticamente prorrogadas até as 16h30min do dia 14/02/2014.

3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério fe-deral, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Câmpus Salinas deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

6. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

7. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 12/02/2014, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 11/02/2014, às 08h00min, no Câmpus Salinas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Fazenda Varginha, Km 02 da Rodovia MG-404, Salinas/MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

7.1 O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático e sua respectiva escala de realização, em caso de prorrogação, conforme item 2.4, será no dia 17/02/2014, às 09h00min, no Câmpus Salinas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

7.2 A Prova de Desempenho Didático na forma do item 2.4, será realizada no dia 18/02/2014, a partir das 08h00min, no Câmpus Salinas do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

8. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida no item 5.3 do Edital nº 13/2014, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br>.

9. Após o preenchimento da vaga disponibilizada neste Edital, havendo a necessidade da efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Câmpus Salinas, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10. O candidato classificado no presente Processo Seletivo Simplificado poderá, a critério da Administração, após o preenchimento da vaga disponibilizada neste Edital, ser convocado para contratação como Professor Temporário, na forma do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, no caso de autorização por parte do Ministério da Educação, e da disponibilização de vaga para o Câmpus Salinas na área de atuação objeto deste Processo Seletivo.

11. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Câmpus Salinas deste Instituto, no horário de expediente (Telefone: 38-3841.7000) ou no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br>.

EDMILSON TADEU CASSANI

EDITAL Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo 23414.000020/2014-28, resolve:

1. Retificar o item 3.1 do Edital nº 11, de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2014, Seção 3, Páginas 49 a 53:

Onde se lê:

Jornalista	E-I-1	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro no Conselho competente.	3.230,88	100,00

Leia-se:

Jornalista	E-I-1	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.	3.230,88	100,00

2. Incluir no item 3.5 do Edital nº 11, de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2014, Seção 3, Páginas 49 a 53, a letra "d)" com a seguinte redação: "d) Declaração comprovando o estágio não curricular, ou seja, estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25/12/2008, que informe o período de início e fim, e a descrição das atividades desenvolvidas."

3. Incluir no item 3.5 do Edital nº 11, de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2014, Seção 3, Páginas 49 a 53, a letra "e)" com a seguinte redação: "e) Declaração de prestação de serviço voluntário, emitida pela Instituição, na qual conste o período de início e fim, a jornada semanal e a descrição das atividades desenvolvidas, devidamente acompanhada de cópia do termo de adesão a que se refere o art. 2º da Lei nº 9.608/98."

4. Retificar o item 6.10, do Edital nº 11, de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2014, Seção 3, Páginas 49 a 53: onde se lê "Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo/área de atuação escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas."; leia-se "O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que as provas para estes cargos sejam realizadas em horários diferentes."

5. Incluir o subitem 6.10.1, no Edital nº 11, de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2014, Seção 3, Páginas 49 a 53, com a seguinte redação: "Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, para cargos em que as provas serão realizadas no mesmo horário, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas."

6. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 11/2014.

EDMILSON TADEU CASSANI

EDITAL Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo 23414.000021/2014-72, resolve:

1. Retificar o item 16.6.1, do Edital nº 08, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2014, Seção 3, Páginas 72 a 78: onde se lê "O comprovante de habilitação e requisitos para investidura no cargo, constante do item 5.1 deste Edital, somente será exigido para o ato da posse, quando o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) ou Certificado(s) de Conclusão de Curso, não sendo aceitos Declaração, Boletim ou Histórico Escolar, ressalvando-se a análise prevista no item 11."; leia-se "O comprovante de habilitação e requisitos para investidura no cargo, constante do item 5.1 deste Edital, somente será exigido para o ato da posse, quando o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s), certificado de conclusão, declaração ou certidão emitida pela Instituição de Ensino que ateste o preenchimento de todos os requisitos para a obtenção do diploma, ressalvando-se a análise prevista no item 11."

2. Retificar o item 6.2, do Edital nº 08, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2014, Seção 3, Páginas 72 a 78: onde se lê "A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária, impreritivamente até o dia 22 de fevereiro de 2014."; leia-se "A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária, impreritivamente até o dia 24 de fevereiro de 2014."

3. Retificar o item 6.3.3, do Edital nº 08, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2014, Seção 3, Páginas 72 a 78: onde se lê "imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, impreritivamente até o dia 22 de fevereiro de 2014."; leia-se "imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, impreritivamente até o dia 24 de fevereiro de 2014."

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 08/2014.

EDMILSON TADEU CASSANI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 158135

Número do Contrato: 15/2013.

Nº Processo: 23051022574201361.

PREGÃO SRP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Alteração de razão social da empresa contratada vivo S/A. Fundamento Legal: Lei 8.666/96 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158135-26416-2014NE800011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 158135

Nº Processo: 23051022752201354 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais , passagens fluviais e passagens rodoviárias por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Joao Paulo II S/n - Castanheira Castanheira - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 158135-26416-2014NE800004

CAMPUS DE BELÉM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158306

Nº Processo: 23051000159201438 . Objeto: Contrato para fornecimento de água potável ao Campus Belém do IFPA pela Companhia de Saneamento do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa responsável para distribuição de água potável no âmbito da Cidade de Belém do Estado do Pará. Declaração de Dispensa em 27/01/2014. RODRIGO GUIMARAES DA SILVA. Diretor de Administração. Ratificação em 27/01/2014. CARMEN MONTEIRO FERNANDES. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 421.372,50. CNPJ CONTRATADA : 04.945.341/0001-90 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA.

(SIDECE - 30/01/2014) 158306-26416-2013NE800015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 158306

Nº Processo: 23051000158201493 . Objeto: Contratação de serviço de publicidade oficial de matérias de responsabilidade do Campus Belém do IFPA que são publicáveis no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instituição responsável no âmbito do Governo Federal pela publicidade oficial (D.O.U.) Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2014. RODRIGO GUIMARAES DA SILVA. Diretor de Administração. Ratificação em 27/01/2014. CARMEN MONTEIRO FERNANDES. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECE - 30/01/2014) 158306-26416-2013NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 41/2013

Foi considerado vencedor a empresa Panificador a Vasconcelos Ltda dos Grupos 01, 02, 03, 04 e dos itens 05 e 12. Valor total do contrato de R\$ 60.460,00.

MIRIAN GONÇALVES TENORIO BARROS
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 158469-26417-2013NE000015

CAMPUS MONTEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 158472

Nº Processo: 23171000008201413 . Objeto: Contratação DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O IFPB CAMPUS MONTEIRO NO EXERCÍCIO 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É dispensável A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO OU SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Declaração de Dispensa em 29/01/2014. SUELLEN DE FATIMA ALENCAR DA COSTA NASCIMENTO. Coord.de Licitação e Compras Substituta. Ratificação em 29/01/2014. RICARDO LIMA E SILVA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 172.644,00. CNPJ CONTRATADA : 09.095.183/0001-40 ENERGISAPARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(SIDECE - 30/01/2014) 158472-26417-2014NE800005

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 158472

Nº Processo: 23171000007201479 . Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto sanitário para o campus Monteiro do IFPB Campus Monteiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS. Coord.licitação e Compras. Ratificação em 30/01/2014. RICARDO LIMA E SILVA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 66.184,00. CNPJ CONTRATADA : 09.123.654/0001-87 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA.

(SIDECE - 30/01/2014) 158472-26417-2014NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 158472

Número do Contrato: 8/2011.

Nº Processo: 23171001346201391.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 11/10/2013 a 11/10/2014 através do termo aditivo. Fundamento Legal: lei 8666/93 e demais normas pertinentes em vigor. Vigência: 11/10/2013 a 11/10/2014. Data de Assinatura: 11/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158472-26417-2014NE800005



CAMPUS SOUSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158279

Nº Processo: 23000000002201416 . Objeto: Valor referente as despesas com serviços a serem prestados com ligações telefônicas locais das linhas:3521-2078 (Bairro Raquel Gadelha/Sousa/PB); 3522-2726, 3522-2727, 3522-2728, 3522-2729 e 3522-2739 (Jardim Sorrilândia/Sousa/PB) e as linhas 3556-1016, 3556-1029, 3556-1074, 3556-1222 e 3556-1225 (São Gonçalo/Sousa/PB) e demais linhas que venham a ser adquiridas durante o exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a necessidade de comunicação desta escola durante o exercício de 2014. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA TRAJANO. Diretora do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 30/01/2014. FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDECA - 30/01/2014) 158279-26417-2014NE800023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. Objeto: Colaboração Técnica que será prestada pelos servidores do IFPR, BRUNO PEREIRA FARACO e LUANA CRISTINA MEDEIROS DE LARA, junto ao IFSC. Prazo de vigência: 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial da União. Assinam: Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC e Jesué Graciliano da Silva, Reitor Pro Tempore do IFPR.

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 18/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23407000033201496 . Objeto: Empenho para atender despesa com energia elétrica para o Campus Jacarezinho no ano de 2014-IFPR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Energia elétrica Declaração de Dispensa em 29/01/2014. ARIFE AMARAL MELO. Diretor Geral do Campus Jacarezinho. Ratificação em 29/01/2014. GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 162.000,00. CNPJ CONTRATADA : 61.116.265/0003-06 COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ.

(SIDECA - 30/01/2014) 158009-26432-2014NE800079

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 19/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23412000008201433 . Objeto: Empenho para atender despesa com energia elétrica para o Campus Assis Chateaubriand para o ano de 2014- IFPR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Energia Elétrica Declaração de Dispensa em 29/01/2014. JORGE LUIZ DE MENDONCA ORTELLADO ALDERETE. Diretor Geral Substituto do Campus Assis Chateaubriand. Ratificação em 29/01/2014. GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 84.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 30/01/2014) 158009-26432-2014NE800079

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 20/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23398000015201461 . Objeto: Empenho para atender despesa com Energia Elétrica para o Campus Cascavel para o ano de 2014 - IFPR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Energia Elétrica Declaração de Dispensa em 29/01/2014. BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES. Diretora Geral Substituta do Campus Cascavel. Ratificação em 29/01/2014. GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 36.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 30/01/2014) 158009-26432-2014NE800079

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 16/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23398000016201413 . Objeto: Empenho para atender despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto para o Campus Cascavel no ano de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES. Diretora Geral Substituta do Campus Cascavel. Ratificação em 29/01/2014. GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.

(SIDECA - 30/01/2014) 158009-26432-2014NE800079

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 17/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23412000009201488 . Objeto: Empenho para atender despesa com serviços de água e saneamento para o Campus Assis Chateaubriand para o ano de 2014- IFPR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. JORGE LUIZ DE MENDONCA ORTELLADO ALDERETE. Diretor Geral Substituto do Campus Assis Chateaubriand. Ratificação em 29/01/2014. GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 7.200,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.

(SIDECA - 30/01/2014) 158009-26432-2014NE800079

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 18/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23404000007201498 . Objeto: Empenho para atender despesa com serviço de água e tratamento de esgoto para o Campus Umuarama ano de 2014 - IFPR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2014. LEO MATHIAS MILOCA. Diretor Geral Substituto do Campus Umuarama. Ratificação em 29/01/2014. GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 9.600,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.

(SIDECA - 30/01/2014) 158009-26432-2014NE800079

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 19/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23407000032201441 . Objeto: Empenho para atender despesa com fornecimento de água e saneamento para o Campus Jacarezinho no ano de 2014- IFPR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. ARIFE AMARAL MELO. Diretor Geral do Campus Jacarezinho. Ratificação em 29/01/2014. GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.

(SIDECA - 30/01/2014) 158009-26432-2014NE800079

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014
UASG 158466

Número do Contrato: 74/2010.
Nº Processo: 233000000625201153.
DISPENSA Nº 15/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000103. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e vendas de produtos postais, telemáticos e outros. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/12/2013 a 10/12/2014. Valor Total: R\$5.000,00. Data de Assinatura: 10/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158466-26418-2014NE800007

CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 4/2012
Nº Processo: 23297001614201278. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : SERVICOS AUXILIARES LTDA -Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão-de-obra de auxiliar de serviços gerais. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93, inciso II. Data de Rescisão: 23/12/2013 .

(SICON - 30/01/2014) 158478-26418-2013NE800011

CONTRATO Nº 29/2013
Nº Processo: 23297006028201317. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME -Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de auxiliar de serviços gerais e de pedreiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 23/12/2013 .

(SICON - 30/01/2014) 158478-26418-2013NE800011

CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014
UASG 151910

Número do Contrato: 15/2011.
Nº Processo: 23359001719201174.
PREGÃO SRP Nº 2/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 87883807000106. Contratado : MBM SEGURADORA SA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 15/2011 - Seguro de vida e acidentes pessoais por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da lei 8666/93. Vigência: 01/12/2012 a 01/12/2013. Data de Assinatura: 26/11/2012.

(SICON - 30/01/2014) 151910-26418-2013NE800015

CAMPUS IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - UASG 158463

Nº Processo: 23296000673201311 . Objeto: Construção de piso para galpão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/02/2014 de 08h00 às 17h00, Endereço: Rdv Pe 60 Km S/n IPOJUCA - PE. Entrega das Propostas: 10/03/2014 às 11h00

FRANCISCO ANGELO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 30/01/2014) 158463-26418-2014NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014
UASG 158146

Número do Contrato: 1/2011.
Nº Processo: 23176000211201105.
DISPENSA Nº 13/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013
UASG 158146

Número do Contrato: 16/2011.
Nº Processo: 23172001154201111.
PREGÃO SRP Nº 11/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 26/12/2013 a 25/12/2014, nas mesmas condições anteriores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013
UASG 158146

Número do Contrato: 81/2010.
Nº Processo: 23055001655201398.
PREGÃO SISPP Nº 18/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07507989000173. Contratado : ULTRA COMERCIO,SERVICOS E -INDUSTRIA DE SUPRIMENTOS DE I. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução pelo período de mais 12(doze) meses, de 14/12/13 a 13/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/12/2013 a 13/12/2014. Data de Assinatura: 13/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2013
UASG 158146

Número do Contrato: 65/2010.
Nº Processo: 23055001069201009.
PREGÃO SRP Nº 8/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado:

06234467000182. Contratado : FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS - ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 12(doze) meses, de 01/01/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: L. 8.666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

CAMPUS CORRENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 158362

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 23181000351201104.

PREGÃO SRP Nº 11/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

CAMPUS PARNAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158357

Nº Processo: 23179000376201319 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para a servidora Sofia Araújo Lima Bessa participar do XX Congresso Brasileiro de Arquitetos, que será realizado no período de 22 a 25/04/2014, em Fortaleza(CE), organizado pela VC Promoções e Eventos Ltda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memo nº 380/2013 e Processo nº 23179.000376/2013-19. Declaração de Inexigibilidade em 22/01/2014. ARICLEA DE ALBUQUERQUE LIMA. Coord. de Compras. Ratificação em 28/01/2014. JANICIARA BOTELHO SILVA. Diretora de Ensino. Valor Global: R\$ 575,00. CNPJ CONTRATADA : 04.088.833/0001-07 VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

(SIDECE - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

CAMPUS PICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 158356

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 23177000369201329.

PREGÃO SRP Nº 11/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: O objeto deste termo aditivo ao contrato 01/2011 e a prorrogação por mais 12(doze) meses). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

CAMPUS PIRIPIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 158360

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 23176000211201105.

PREGÃO SRP Nº 11/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: O objeto deste aditivo e a prorrogação por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 158361

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 23175000316201328.

PREGÃO SRP Nº 11/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: O objeto deste Termo Aditivo e a prorrogação do contrato 01/2011 por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

CAMPUS TERESINA CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 158353

Número do Contrato: 3/2011.

Nº Processo: 23055001656201332.

PREGÃO SRP Nº 11/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução contratuais pelo período de mais 12(doze) meses, de 27/12/2013 a 26/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/12/2013 a 26/12/2014. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158146-26431-2014NE800016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 158155

Nº Processo: 23421001842201437 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço de controle de acesso com fornecimento e instalação de motor e cancela no prédio da Reitoria deste IFRN, tudo em conformidade com as especificações presentes neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

JOAO PAULO DE MELO DANTAS
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 158155-26435-2014NE800005

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014
Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 008/2014 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: WAGNA MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA. Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23139.038982.2013-75. Vigência: 22/01/2014 a 22/07/2014. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: LÍNGUA PORTUGUESA, Classe "DI", Nível 01, no CAMPUS CAICÓ/RN em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 22/01/2014 - Assinado por JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA- Locatário e WAGNA MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 UASG 158370

Número do Contrato: 13/2013.

Nº Processo: 23139038917201340.

PREGÃO SRP Nº 17/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 13/2013 - PROJU/IFRN, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$229.915,08. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158370-26435-2013NE800115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 553/2013 UASG 158370

Número do Contrato: 177/2013.

Nº Processo: 23139027659201376.

PREGÃO SRP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13624969000185. Contratado : MARSEG VIGILANCIA LTDA - EPP -Objeto: Formalizar a repactuação, em razão do aumento do piso salarial dos postos de trabalho objeto do Contrato nº 177/2013 - PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/01/2014 a 30/06/2014. Valor Total: R\$33.985,31. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158370-26435-2013NE800115

CAMPUS CURRAIS NOVOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 505/2013 publicado no D.O. de 30/01/2014 , Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Empenho 2014NE800325 Leia-se : Empenho 2013NE800325

(SICON - 30/01/2014) 158366-26435-2013NE800006

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 507/2013 UASG 152711

Número do Contrato: 266/2012.

Nº Processo: 23466.33206.13-77.

PREGÃO SRP Nº 33/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e acréscimo de 25% do valor inicial contratado, tendo assim um novo montante anual de R\$28.470,00 (vinte e oito mil,quatrocentos e setenta reais). Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 19/12/2013 a 18/12/2014. Data de Assinatura: 19/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 152711-26435-2013NE800036

CAMPUS NOVA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 494/2013

Espécie: Contrato de Concessão de Uso Nº 494/2013 - Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS NOVA CRUZ. Concessionário: WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO - ME, Objeto: Concessão de direito real de uso do espaço físico do Campus Nova Cruz para exploração da cantina e lanchonete. Processo Nº 23426.022836.2013-92. Vigência: 08/02/2014 a 07/02/2015. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 10/2013 - UASG 158155 e seus anexos. Data da Assinatura: 08/02/2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FARROUPILHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 158674

Nº Processo: 23364000005201412 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Lanches para o Campus Farroupilha e demais Participantes Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.são Vicente, Nr 785 Cinquentenario - FARROUPILHA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA OZORIO ROSA
p/ Equipe do pregão

(SIDECE - 30/01/2014) 158674-26419-2014NE800002

CAMPUS IBIRUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2013 UASG 158675

Nº Processo: 23371000519201306.

PREGÃO SISPP Nº 71/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11057118000172. Contratado : ROTA DO SOL CONSULTORIA E GESTAO -LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de empresa para contratação de serviço de auxiliar de manutenção predial para o Campus Ibirubá do IFRS. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93. Vigência: 02/12/2013 a 01/08/2015. Valor Total: R\$83.220,00. Data de Assinatura: 13/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158675-26419-2014NE800003

CAMPUS BENTO GONÇALVES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2013 - UASG 158264

Nº Processo: 233600009702013-4 . Objeto: Contrato de suporte e atendimento para manutenção do software MCM PROWAY, sistema de emissão de notas fiscais, disponibilizando personalização, alterações legais, garantia funcional e atualização dos módulos utilizados para instituição: Módulos Administrativos-financeiros (pedidos, faturamento, contas a receber, contas a pagar, safra); Módulos de Produção e Suprimentos (estoque, compras, engenharia); Módulos Fiscais (livros fiscais). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A manutenção e suporte de sistema já implantado no setor de vendas do IFRS Campus Bento, inviabilizando a concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2014. FERNANDO BRUSCHI. Coord. Admin. e Exec. Orçam.. Ratificação em 29/01/2014. LUCIANO MANFROI. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 10.979,76. CNPJ CONTRATADA : 04.769.702/0001-95 MCM INFORMATICA LTDA - EPP.

(SIDECE - 30/01/2014) 158264-26419-2014NE800002



CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 1/2010
Subrogada pela UASG: 158141 - INST.FED.DEEDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL. Nº Processo: 23000061011201041. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05264655000190. Contratado : CRIARE INCORPORACOES E DECORACOES-LTDA. Objeto: Locação de imóvel, utilizado como sede provisória do IFRS- Câmpus Caxias do Sul, situado na Rua Mario de Boni, 2250, bairro Floresta, na cidade de Caxias do Sul/RS Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 79, inciso II Data de Rescisão: 30/01/2014 .

(SICON - 30/01/2014) 158328-26419-2013NE800032

CONTRATO Nº 23/2010

Subrogada pela UASG: 158141 - INST.FED.DEEDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL. Nº Processo: 23000061102201087. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90347840004458. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de um elevador. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 79, inciso II. Data de Rescisão: 30/01/2014 .

(SICON - 30/01/2014) 158328-26419-2013NE800032

CAMPUS ERECHIM

EDITAL Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS ERECHIM, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
1	20 horas	Informática	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação ou Curso Superior na área de Informática, todos com, no mínimo, pós-graduação lato sensu na área ou em Educação.

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 20 horas semanais

TTTULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação			1.914,58
Aperfeiçoamento		69,82	1.914,58
Especialização		152,35	1.914,58
Mestrado		428,07	1.914,58
Doutorado		785,93	1.914,58

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenções, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação de acordo com o requisito exigido no Item 1 do presente Edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 31/01/ 2014 à 10/02/2014

4.2 - Horário: Segunda-feira das 12h às 18h e de terça a sexta-feira, das 8h às 14h . Apenas no dia 10/02 o horário para inscrições será das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas, somente, através de formulário próprio disponível diretamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Erechim, localizada na rua Domingos Zanella, nº 104, Bairro Três Vendas - Erechim, RS - CEP: 99700-000. Para maiores informações contato através do telefone (54) 3321-7504 ou pelo - Email: rh@erechim.ifrs.edu.br.

4.4 - Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

-Cópia do CurriculumVitae ou Currículo Lattes, atualizado e documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do IFRS-Câmpus Erechim, até o dia 03 de fevereiro de 2014.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do IFRS-Câmpus Erechim na Internet, através do endereço: www.erechim.ifrs.edu.br, na data estabelecida no cronograma a ser disponibilizado na página da instituição.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110 incisos I, in fine, e II, parágrafo único; a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c; VI a XII e parágrafo único; 117 incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte a III e §§1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

IVAN JOSÉ SUSZEK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 158502

Nº Processo: 23275000012201413 . Objeto: Contratação da Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA para o fornecimento de energia elétrica durante o ano de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Contratação da empresa para o fornecimento de energia elétrica é imprescindível para as atividades desta Instituição. Declaração de Dispensa em 28/01/2014. VERA LUCIA COSTA. Diretora de Administração. Ratificação em 28/01/2014. JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECE - 30/01/2014) 158502-26433-2014NE800004

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 158502

Nº Processo: 23275000024201448 . Objeto: Contratação da empresa Companhia Estadual de Águas e Esgotos para fornecimento de água tratada e encanada durante o ano de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação da empresa para o fornecimento de água encanada e tratada é imprescindível para atividades deste Instituto Declaração de Dispensa em 29/01/2014. VERA LUCIA COSTA. Diretora de Administração. Ratificação em 29/01/2014. JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 72.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDECE - 30/01/2014) 158502-26433-2014NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2013 - UASG 158148

Nº Processo: 002873/2013-22 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reservatório metálico para água potável, tipo taça, 20.000 L Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Br 364, Km 228 Lote 2 a Zona Rural - CACAOAL - RO. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

GEAN BATISTA DE LIMA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDECE - 30/01/2014) 158148-26421-2014NE800044

CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Temporário nº 001/2014 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Porto Velho Calama e ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE, Área de Arquitetura. AMPARO LEGAL: inciso III, do § 1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria/MEC nº 1.287, de 20/09/2011, publicada no D.O.U de 21/09/2011, Portaria/MEC nº 1.738, de 09/12/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40h semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012. Informamos ainda que o professor apresentou o título de Mestre. INÍCIO: 10 de janeiro de 2014. DURAÇÃO: 6 (meses). ASSINAM: Mércia Gomes Bessa Coelho, CPF nº 769.639.264-68, pelo Contratante e Roberto Carlos Oliveira de Andrade, CPF nº 688.490.102-06, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Temporário nº 002/2014 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec-

nologia de Rondônia - Campus Porto Velho Calama e ANA CÁSSIA SILVESTRE, Área de Música. AMPARO LEGAL: inciso III, do § 1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria/MEC nº 1.287, de 20/09/2011, publicada no D.O.U de 21/09/2011, Portaria/MEC nº 1.738, de 09/12/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40h semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012. Informamos ainda que o professor apresentou o título de Licenciatura em Música. INÍCIO: 13 de janeiro de 2014. DURAÇÃO: 6 (meses). ASSINAM: Mércia Gomes Bessa Coelho, CPF nº 769.639.264-68, pelo Contratante e Ana Cássia Silvestre, CPF nº 599.519.312-00, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 003/2014 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Porto Velho Calama e KAYENA DELAIX Zaqueo, Área de Biologia. AMPARO LEGAL: inciso III, do § 1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria/MEC nº 1.287, de 20/09/2011, publicada no D.O.U de 21/09/2011, Portaria/MEC nº 1.738, de 09/12/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40h semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012. Informamos ainda que o professor apresentou o título de Mestre. INÍCIO: 15 de janeiro de 2014. DURAÇÃO: 12 (meses). ASSINAM: Mércia Gomes Bessa Coelho, CPF nº 769.639.264-68, pelo Contratante e Kayena Delaix Zaqueo, CPF nº 935.621.282-15, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Temporário nº 004/2014 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Porto Velho Calama e LI-

LIAN CATIÚSCIA EIFLER FIRME DA SILVA, Área de Educação Física. AMPARO LEGAL: inciso III, do § 1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria/MEC nº 1.287, de 20/09/2011, publicada no D.O.U de 21/09/2011, Portaria/MEC nº 1.738, de 09/12/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40h semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012. Informamos ainda que o professor apresentou o título de Licenciatura em Educação Física. INÍCIO: 21 de janeiro de 2014. DURAÇÃO: 6 (meses). ASSINAM: Mércia Gomes Bessa Coelho, CPF nº 769.639.264-68, pelo Contratante e Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva, CPF nº 069.835.096-09, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 005/2014 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Porto Velho Calama e MÁRCIO CORREIA DA SILVA, Área de Elétrica. AMPARO LEGAL: inciso III, do § 1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria/MEC nº 1.287, de 20/09/2011, publicada no D.O.U de 21/09/2011, Portaria/MEC nº 1.738, de 09/12/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40h semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012. Informamos ainda que o professor apresentou o título de Graduado. INÍCIO: 22 de janeiro de 2014. DURAÇÃO: 12 (meses). ASSINAM: Mércia Gomes Bessa Coelho, CPF nº 769.639.264-68, pelo Contratante e Márcio Correia da Silva, CPF nº 422.547.792-49, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de Serviços de Pesquisa de Banco de Preços para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150 Coqueiros - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora

(SIDECA - 30/01/2014) 158516-26438-2014NE000099

RETIFICAÇÕES

No Edital de Homologação do Resultado do Processo Simplificado Nº 03 de 15/01/2014, publicado no DOU de 16/01/2014, seção 3, pág. 58, na lista do câmpus Joinville, área de atuação: Elétrica, classificação 03, onde se lê "José Adriano Damascena Diesel" leia-se "José Adriano Damascena Diesel".

No Edital de Homologação do Resultado do Processo Simplificado Nº 03 de 15/01/2014, publicado no DOU de 16/01/2014, seção 3, pág. 58, na lista do câmpus de Joinville, área de atuação: Elétrica, classificação 06, onde se lê "Eleomar Hamann" leia-se "Eleomar Hamann".

No Edital de Homologação do Resultado do Processo Simplificado Nº 03 de 15/01/2014, publicado no DOU de 16/01/2014, seção 3, pág. 58, na lista do câmpus de Joinville, área de atuação: Cutura Geral, classificação 06, onde se lê "Jacqueline Nesla" leia-se "Jacqueline Nelsa Cunha".

No Edital de Homologação do Resultado do Processo Simplificado Nº 03 de 15/01/2014, publicado no DOU de 16/01/2014, seção 3, pág. 58, na lista do câmpus São José, área de atuação: Telecomunicações, classificação 04, onde se lê "Fernando Bruinje Consentino" leia-se "Fernando Bruinje Cosentino".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 24/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23305001921201393. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução da obra de construção do campus Marília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra.

NELSON LISBOA JUNIOR
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECA - 30/01/2014) 158154-26439-2014NE800017

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Número da Concessão: 008/13-RGT. Nº do Processo: 23436.000090/2013-47. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Registro, CNPJ 10.882.594/0024-51. Concessionária: Maria Cristina Silveira Claudio, CNPJ/MF 17.568.8003/0001-40. Objeto: Concessão, a título oneroso, de espaço físico da cantina do Campus Registro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: de 19/11/2013 a 18/11/2014; valor total R\$ 1.532,40. Data de assinatura: 19/11/2013.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/09, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, de publicado no DOU de 10/12/93, dos Decretos nºs. 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e 7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU DE 19/05/2011 e, considerando a Lei nº. 12.425 de 17/06/11 publicada no DOU de 20/06/11 e a Portaria Interministerial nº. 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP, no ano letivo de 2014, destinado a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor no âmbito deste Instituto Federal, conforme distribuição a seguir:

Tabela 1 - Distribuição de Vagas:

Campus	Área	Vagas	Regime
Sertãozinho	Português/Espanhol	01	40h

Tabela 2 - Formação Exigida:

Área	Formação Exigida
Português/Espanhol	Licenciatura plena em Letras - Português/Espanhol.

Tabela 3 - Os vencimentos para Regime de 20 horas, em conformidade às especificações da Formação exigida (Tabela 2) acima, são os correspondentes ao Valor Básico, somado à Retribuição por Titulação e constam da tabela a seguir:

	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestrado	Doutor
VB	1.914,58	1.914,58	1.914,58	1.914,58	1.914,58
RT	0,00	69,82	152,35	428,07	785,93
Total	1.914,58	1.984,40	2.066,93	2.342,65	2.700,51

onde: VB = Vencimento Básico; RT= Retribuição por Titulação

Tabela 4 - Os vencimentos para Regime de 40 horas, em conformidade às especificações da Formação exigida (Tabela 2) acima, são os correspondentes ao Valor Básico, somado à Retribuição por Titulação e constam da tabela a seguir:

	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestrado	Doutor
VB	2.714,89	2.714,89	2.714,89	2.714,89	2.714,89
RT	0,00	110,22	253,13	835,05	1.934,76
Total	2.714,89	2.825,11	2.968,02	3.549,94	4.649,65

onde: VB = Vencimento Básico; RT= Retribuição por Titulação

1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Campus em que o candidato concorre à vaga, no período de 04/02/2014 a 07/02/2014 das 14h30 às 18h30, conforme Tabela 5 - Locais de Inscrição:

Tabela 5 - Locais de Inscrição:

Campus	Endereço
Sertãozinho	Rua Américo Ambrósio, 269 - Jardim Canaã. CEP 14169-263 - Sertãozinho - SP

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
- cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso como consta na Tabela 2 - Formação Exigida;
- "currículum vitae", abrangendo: a) diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento; b) experiência docente.
- Ficha a ser preenchida e assinada no ato da inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



3. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-Simples, disponível no site "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug", a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia: UG 158154, Gestão 26439, Código de Recolhimento 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R\$ 15,00 (quinze reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;
4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.
5. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 5.1. Em caso de empate na classificação final caberá à Banca Examinadora considerar os seguintes critérios de desempate:
- I - Candidato com maior titulação (conforme previsto na Tabela 2);
- II - Candidato mais velho.
6. O Processo Seletivo Simplificado contará com análise de "currículum vitae" e entrevista.
7. Não poderão ser recontratados os candidatos cujos contratos estejam vigentes (neste ou em qualquer órgão federal), e aqueles que já tiveram sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, ambos, sob fundamento da Lei 8.745/93 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.
8. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.
9. A contratação dos professores substitutos ou temporários aprovados, só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.
10. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério, e no interesse da Administração.
11. Este Processo Seletivo terá validade até 31/12/2014, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por 1 ano.

EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO

EDITAL Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/09, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, de publicado no DOU de 10/12/93, dos Decretos nºs. 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e 7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU DE 19/05/2011 e, considerando a Lei nº. 12.425 de 17/06/11 publicada no DOU de 20/06/11 e a Portaria Interministerial nº. 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP, no ano letivo de 2014, destinado a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor no âmbito deste Instituto Federal, conforme distribuição a seguir:

Tabela 1 - Distribuição de Vagas:

Campus	Área	Vagas	Regime
Barretos	Gestão	01	40 h

Tabela 2 - Formação Exigida:

Área	Formação Exigida
Gestão	Curso superior em Administração de Empresas ou Economia ou Contabilidade ou Engenharia da Produção, com pós-graduação lato sensu em nível de especialização (nos moldes da Resolução 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação) nas áreas de Administração de Empresas ou Economia ou Contabilidade ou Engenharia.

Tabela 3 - Os vencimentos para Regime de 20 horas, respeitadas às especificações e limitações da Formação exigida (Tabela 2) acima, são os correspondentes ao Valor Básico, somado à Retribuição por Titulação e constam da tabela a seguir:

	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestrado	Doutor
VB	1.914,58	1.914,58	1.914,58	1.914,58	1.914,58
RT	0,00	69,82	152,35	428,07	785,93
Total	1.914,58	1.984,40	2.066,93	2.342,65	2.700,51

onde: VB = Vencimento Básico; RT= Retribuição por Titulação

Tabela 4 - Os vencimentos para Regime de 40 horas, respeitadas às especificações e limitações da Formação exigida (Tabela 2) acima, são os correspondentes ao Valor Básico, somado à Retribuição por Titulação e constam da tabela a seguir:

	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestrado	Doutor
VB	2.714,89	2.714,89	2.714,89	2.714,89	2.714,89
RT	0,00	110,22	253,13	835,05	1.934,76
Total	2.714,89	2.825,11	2.968,02	3.549,94	4.649,65

onde: VB = Vencimento Básico; RT= Retribuição por Titulação

1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Campus em que o candidato concorre à vaga, no período de 04/02/2014 a 28/02/2014 das 7h às 19h, conforme Tabela 5 - Locais de Inscrição:
- Tabela 5 - Locais de Inscrição:

Campus	Endereço
Barretos	Avenida C-1, 250 - Bairro Ide Daher .CEP 14781-502 - Barretos - SP

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso como consta na Tabela 2 - Formação Exigida;
- c) "currículum vitae", abrangendo: a) diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento; b) experiência docente.
- d) Ficha a ser preenchida e assinada no ato da inscrição;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014013100077

3. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-Simples, disponível no site "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug", a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia: UG 158154, Gestão 26439, Código de Recolhimento 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R\$ 15,00 (quinze reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;
4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.
5. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 5.1. Em caso de empate na classificação final caberá à Banca Examinadora considerar os seguintes critérios de desempate:
- I - Candidato com maior titulação (conforme previsto na Tabela 2);
- II - Candidato mais velho.
6. O Processo Seletivo Simplificado contará com análise de "currículum vitae" e entrevista.
7. Não poderão ser recontratados os candidatos cujos contratos estejam vigentes (neste ou em qualquer órgão federal), e aqueles que já tiveram sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, ambos, sob fundamento da Lei 8.745/93 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.
8. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.
9. A contratação dos professores substitutos ou temporários aprovados, só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.
10. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério, e no interesse da Administração.
11. Este Processo Seletivo terá validade até 31/12/2014, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por 1 ano.

EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO

CAMPUS BIRIGUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158154

Número do Contrato: 00007/2012, subrogado pelaUASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO.
Nº Processo: 23429000172201381.
PREGÃO SISPP Nº 136/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10896293000190. Contratado : LM CONSERVACAO PREDIAL LTDA - ME -Objeto: Renovação Contratual da empresa de fornecimento de mão de obra para prestação de serviço continuado para o campus birigui do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 18/01/2014 a 17/01/2015. Valor Total: R\$84.973,92. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158154-26439-2014NE800018

CAMPUS CATANDUVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158520

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 23432000133201324.
PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05408389000122. Contratado : ESC FONSECCAS SEGU-RANCA EIRELI -Objeto: Aditamento de prazo contratual para os serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial do Campus Catanduva. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº8666/93 Vigência: 21/02/2014 a 20/02/2015. Valor Total: R\$617.887,92. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158154-26439-2013NE800017

CAMPUS REGISTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 158586

Nº Processo: 23436.000110/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em instalação de rede de FIBRA OPTICA com todos os materiais necessários, de acordo com o Anexo I Projeto Básico para o Campus do IFSP Campus Registro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, N°5180 Agrochã - REGISTRO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito.

ELIZABETE APARECIDA DE MORAIS
Assistente em Administração

(SIDECE - 30/01/2014) 158586-26439-2013NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 158134

Número do Contrato: 22/2012.
Nº Processo: 23290002207201167.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03967590000114. Contratado : DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação da execução dos serviços por 150 (cento e cinquenta) dias corridos e prorrogação da vigência contratual por 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Fundamento Legal: Incisos I e IV do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/02/2014 a 18/07/2014. Data de Assinatura: 21/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158134-26423-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 158134

Número do Contrato: 24/2013.
Nº Processo: 23060000943201356.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13092127000120. Contratado : SONDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES -LIMITADA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 210 (duzentos e dez) dias corridos e de prorrogação do prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias corridos. Fundamento Legal: Inciso I do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 25/08/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158134-26423-2014NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e da Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (CSDP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vista à contratação de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, consoante quadro a seguir, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, especialmente artigo 2º inciso IV e artigo 3º, bem como a regulamentação contida no Decreto nº 6.944/2009, com atenção ao art. 16 e seu Anexo II e no Decreto nº 7.485/2011, e considerando ainda o decreto nº 5.626/2005, artigo 14, parágrafo 2:

1. DAS VAGAS

ÁREA	Nº DE VAGAS	CAMPUS	CH	ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
LIBRAS	01	ARACAJU	40H	Tradutor e intérprete de LIBRAS	Graduação em Pedagogia ou Letras e exame de Proficiência em Libras comprovado por Instituição credenciada pelo MEC.

CONSIDERA-SE ÁREA CORRELATA (ÁREA DE CONHECIMENTO) O CONJUNTO DE CONHECIMENTOS INTER-RELACIONADOS DEFINIDOS NA TABELA DE ÁREAS DE CONHECIMENTO DA CAPES, PODENDO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>.

2. DA ISENÇÃO

2.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593/2008 e às condições adiante listadas:

a) Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada, em Cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com nº e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;

b) Comprovar consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (cem) kWh, mediante a apresentação de cópia autenticada das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no formulário de solicitação de inscrição disponível no <http://www.ifs.edu.br>;

c) Não exercer atividade remunerada, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda, ainda que informal;

d) Apresentar renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos.

2.2 As condições listadas no subitem 2.1 deverão ser declaradas por meio do preenchimento da "Declaração de Hipossuficiência Financeira", de acordo com o modelo disponível no Anexo I deste Edital. O interessado deverá anexar os documentos mencionados à declaração e entregá-los à CSDP - Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 13 a 15 de janeiro de 2014, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

2.3 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da CSDP/PROGEP do IFS.

2.4 A entrega da documentação exigida no subitem 2.1 é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFS não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a este Instituto.

2.5 Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

2.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

2.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

2.8 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à CSDP/PROGEP a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

2.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 16 de janeiro de 2014, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br>.

2.10 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

2.11 Os candidatos cuja solicitação tiver sido indeferida não participarão do processo seletivo como isentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 1 deste Edital para concorrer a vaga.

3.2 A inscrição para o Concurso Público deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu representante legal no período de 13 a 20 de janeiro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, na CSDP/PROGEP do IFS - Avenida Jorge Amado, nº 1551 Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju/ SE.

3.3 No caso de inscrição através de representante legal deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em Cartório, com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, e a cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos, conforme o item 3.4. deste Edital.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição (exceto para os casos previstos no subitem 3.8);

b) Cédula de identidade e CPF (AUTENTICADOS EM CARTÓRIO);

c) Curriculum Lattes - Os títulos deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE na ordem em que estão informados no Curriculum Lattes, que deverá estar encadernado e com todas as páginas numeradas. O não cumprimento deste item poderá desclassificar o candidato.

d) Diplomas e Certificados solicitados na habilitação mínima para cada cargo (AUTENTICADOS EM CARTÓRIO);

e) Demais documentos comprobatórios em atendimento ao anexo IV deste edital (originais e cópias).

3.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em locais diferentes do indicado no item 3.2.

3.6 A taxa de inscrição do Concurso terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga até o dia 20 de janeiro de 2014 em espécie, no horário bancário, através da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU SIMPLES - https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug), para a Unidade Gestora Favorecida: UG 158134, Gestão 26423, Recolhimento código: 28883-7, número de referência: 201402.

A GRU deverá ser paga somente nas agências do Banco do Brasil.

3.7 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso e só terá validade para o presente Processo Seletivo Simplificado.

3.8 As GRU's geradas com data de vencimento para o dia 20 de janeiro de 2014 deverão ser pagas e entregues à CSDP/PROGEP até a referida data.

3.9 O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á mediante Prova de Títulos tabulados segundo o Anexo IV, por comissão composta de 2 (dois) membros indicados pela Pró-Reitoria de Ensino e designados por Portaria dentre professores efetivos e estáveis da área objeto deste Processo Seletivo Simplificado;

4.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório. Valerá 100 (cem) pontos e obedecerá aos critérios estabelecidos no anexo IV deste Edital. Somente serão analisados os títulos constantes do anexo IV deste Edital.

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 28 de janeiro de 2014, no sítio www.ifs.edu.br. Os recursos para a Prova de Títulos deverão ser impetrados pessoalmente no dia 29 de janeiro 2014, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 na CSDP.

4.4 O resultado final será divulgado em 04 de fevereiro de 2014, através do sítio www.ifs.edu.br e no Diário Oficial da União (DOU).

Havendo empate na pontuação dos candidatos, os critérios serão:

I. a idade, dando-se preferência ao de maior idade;

II. a maior pontuação obtida no Grupo 1 da ficha de avaliação;

III. a maior pontuação obtida no Grupo 2 da ficha de avaliação;

IV. a maior pontuação obtida no Grupo 3 da ficha de avaliação;

V. a maior pontuação obtida no Grupo 4 da ficha de avaliação;

4.5 Em atenção ao que dispõe o art. 16 do Decreto nº 6944/2009, o IFS homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação, observado o número máximo trazido no Anexo II do referido Decreto, o qual, para o caso de uma vaga editalícia, define o número máximo de 5 (cinco) aprovados.

4.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 4.6, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no presente processo seletivo, conforme dispõe o art. 16, § 1º do Decreto 6944/2009.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Solicitação de Isenção	03 a 06 de fevereiro de 2014
Resultado da Isenção	07 de fevereiro de 2014
Inscrições e entrega de Curriculum e Títulos	03 a 11 de fevereiro de 2014
Data limite para Pagamento da Inscrição	11 de fevereiro de 2014
Resultado Preliminar	18 de fevereiro de 2014
Interposição de recurso em relação à Prova de Títulos	20 de fevereiro de 2014
Resultado Final do Concurso	25 de fevereiro de 2014

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

6.2 O contrato para fins de remuneração dar-se-á no nível I, da classe inicial da carreira do magistério, de acordo com a respectiva titulação e com o regime de trabalho, conforme Art. 10 da lei no 12.772, de 28/12/2012.

7. DA REMUNERAÇÃO

Quadro Remuneratório

Carga Horária	Titulação	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	TOTAL
40 H	-	R\$ 3.138,70	R\$ 373,00	R\$ 3.511,70

ATENÇÃO:

DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 492/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009: "RELATIVAMENTE À RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO-RT, ESCLAREÇA-SE QUE ESSA VANTAGEM PECUNIÁRIA DEVERÁ SER PAGA AO PROFISSIONAL QUE FOR CONTRATADO LEVANDO-SE EM CONTA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VEDADA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAL PROIBIÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIR QUE O VALOR DA RT CORRESPONDERÁ, NECESSARIAMENTE, À TITULAÇÃO EXIGIDA DO CONTRATADO NO EDITAL, INDEPENDENTE DE EVENTUAL TITULAÇÃO SUPERIOR QUE POSSA TER O SUBSTITUTO."

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do Candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

8.2 Será excluído do Concurso o Candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

a) Não entregar o Curriculum Vitae na data determinada neste Edital;

b) Utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição ou para a habilitação para a prova de títulos;

c) Não apresentar a titulação exigida no item 1 deste Edital;

d) Desrespeitar as disposições deste Edital.

8.3 A divulgação do Resultado do Concurso no Diário Oficial da União será o único documento comprobatório da habilitação e classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Observadas as necessidades da Instituição, o Candidato habilitado e classificado, conforme as normas deste Edital, será convocado para ter acesso à relação dos documentos e exames necessários para confecção e assinatura de contrato através de e-mail com solicitação de recebimento, para o endereço eletrônico constante do Formulário de Inscrição, e ficando o convocado obrigado a declarar se aceita ou não ser contratado para o cargo no prazo estabelecido no e-mail.

8.5 O não pronunciamento do interessado no prazo marcado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo, conforme previsto em Lei, à administração excluí-lo do processo de admissão.



8.6 No caso de atualização dos dados pessoais, na vigência do prazo de validade do Concurso, tem o Candidato aprovado a obrigação de informar os novos dados (a exemplo de endereço, email, telefone) ao IFS, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/IFS.

8.7 Os candidatos poderão requerer a devolução, por escrito, do Curriculum Vitae de 03 até o dia 21 de março de 2014. Após essa data, o IFS fará o descarte de todos eles.

8.8 O IFS fará divulgar em sua página na Internet, sempre que for necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

8.9 Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS (www.ifs.edu.br - Concursos e CSDP), bem como a declaração de hipossuficiência financeira (Anexo I), formulário de inscrição (Anexo II), formulário específico para interposição de recurso (Anexo III), pontuação para a prova de títulos (Anexo IV), as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

8.10 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

8.11 Informações e dúvidas referentes a este concurso poderão ser obtidas na CSDP/PROGEP. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital.

8.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela CSDP e encaminhados à Reitoria, visando à definição.

8.13 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação dentro do período de validade deste concurso, rigorosamente de acordo com a classificação obtida.

8.14 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação, classificação e notas obtidas, valendo, para este fim, a publicação no Diário Oficial da União.

8.15 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao IFS o direito de excluir do concurso aquele que não satisfizer todos os requisitos fixados neste Edital.

8.16 A inscrição neste concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.17 Para complementar a carga horária, sendo necessário, de acordo com o princípio da conveniência e da oportunidade da Administração Pública e com o parecer AGU/PGF/PF/SE nº 99/2008, de 20 de novembro de 2008, o candidato aprovado poderá exercer suas atividades, também, nos demais Campi do IFS.

8.18 Os candidatos classificados poderão solicitar re colocação por uma única vez. A solicitação será encaminhada à Reitoria, para definição. A simples solicitação não implica aceite do pedido.

MARCO ARLINDO AMORIM MELO NERY
Pró-Reitor

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014 - UASG 158134

Nº Processo: 23060002432201379 . Objeto: Construção da primeira etapa dos prédios administrativo, de biblioteca e auditório do campus Aracaju, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/02/2014 de 08h00 às 11h45 e de 14h às 17h45. Endereço: Av. Desembargador Maynard, Nº 549. Suíssa - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: 11/03/2014 às 09h00. Informações Gerais: Www.ifs.edu.br>acesso a informação>licitações de engenharia>concorrência>ano 2014.

FRANK DE SOUZA MANGABEIRA
Coordenador de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

(SIDECA - 30/01/2014) 158134-26423-2014NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158149

Nº Processo: 23302000030201421 . Objeto: Participação dos servidores do departamento de obras e licitações da reitoria do IF SERTÃO-PE na 9ª edição do Congresso Brasileiro de Pregoeiros, nos dias 17 a 20 de março de 2014 que será realizado em Foz do Iguaçu/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS. Pró-reitor de Orçamento e Adm em Exercício. Ratificação em 29/01/2014. IVALDO JOSE DA SILVA. Reitor "pro Tempore". Valor Global: R\$ 9.870,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUIAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECA - 30/01/2014) 158149-26430-2013NE800043

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 158149

Nº Processo: 23302000514201399 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para atender os alunos e estagiários da Reitoria e os Campi: Petrolina, Petrolina Zona Rural, Salgueiro, Floresta e Ouricuri do Instituto Federal de Educação, Ciên-

cia e Tecnologia de Sertão Pernambucano IF SERTÃO PE e dos Campi de Recife e Belo Jardim do IFPE, exceto os alunos do PRO-NATEC no IF Sertão/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Coronel Amorim, 76 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 15h30 site www.comprasnet.gov.br.

SILVANO ANTONIO DE CARVALHO
Membro da CPL

(SIDECA - 30/01/2014) 158149-26430-2013NE800043

CAMPUS FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 158500

Nº Processo: 23000100577201004 . Objeto: Locacao de sala para funcionamento do Nucleo de Musica, exercicio 2014(contrato continuado). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locacao de imovel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da administracao. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. GIVANILSON NUNES MAGALHAES. Diretor Geral. Ratificação em 30/01/2014. POLYANA MARIA DE ALMEIDA LEITE MARQUES DE SOUZA. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 15.952,20. CPF CONTRATADA : 031.109.124-57 HERCULES MARTINS DE SA.

(SIDECA - 30/01/2014) 158500-26430-2014NE800008

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 158500

Nº Processo: 23304000011201131 . Objeto: Locacao de quadra poliesportiva e piscina semiolimpica para desempenho das aulas da disciplina de Educacao Fisica, exercicio 2014 (contrato continuado). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locacao de imovel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da administracao. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. GIVANILSON NUNES MAGALHAES. Diretor Geral. Ratificação em 30/01/2014. POLYANA MARIA DE ALMEIDA LEITE MARQUES DE SOUZA. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 9.305,52. CNPJ CONTRATADA : 11.503.900/0001-78 COLEGIO EDUCACIONAL ENTENDIMENTO E SABEDORIA LTDA - ME.

(SIDECA - 30/01/2014) 158500-26430-2014NE800008

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 158500

Nº Processo: 23304000032201157 . Objeto: Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de encomendas e postagens, exercicio 2014 (contrato continuado). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competicao. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. GIVANILSON NUNES MAGALHAES. Diretor Geral. Ratificação em 30/01/2014. POLYANA MARIA DE ALMEIDA LEITE MARQUES DE SOUZA. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 2.640,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0021-57 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 30/01/2014) 158500-26430-2014NE800008

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2013 - UASG 158278

Nº Processo: 23303000231201337. PREGÃO SRP Nº 20/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01686470000113. Contratado : R D P DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA- EPP. Objeto: Contrato para fornecimento de materiais bibliográficos, nacionais e estrangeiros, para implementação do acervo bibliográfico do IF Sertão/PE Campus Petrolina Zona Rural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Vigência: 05/11/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$103.500,00. Data de Assinatura: 05/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158278-26430-2014NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 63/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição de veículos para o IF Sudeste MG.

NELIO GERMANO DE PAULA
Diretor de Administração

(SIDECA - 30/01/2014) 158123-26411-2014NE800001

CAMPUS MURIAÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 158415

Nº Processo: 23223001275201293. PREGÃO SRP Nº 100/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04613668000165. Contratado : L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME-Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/01/2013 a 09/01/2014. Valor Total: R\$50.123,00. Data de Assinatura: 10/01/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158415-26411-2013NE800145

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2012 - UASG 158415

Nº Processo: 23232500153201195. PREGÃO SRP Nº 25/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO & TER-CERIZACAO-DE MAO DE OBRA LTDA -. Objeto: Contratação de Prestação de serviços de Oficial de Manutenção Predial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/04/2012 a 01/04/2013. Valor Total: R\$60.645,84. Data de Assinatura: 02/04/2012.

(SICON - 30/01/2014) 158415-26411-2013NE800145

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2012 - UASG 158415

Nº Processo: 23232000037201251. PREGÃO SRP Nº 5/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09484446000103. Contratado : JK SERVICOS E CONSERVACAO LTDA - -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizado de COPEIRAGEM E MENSAGEIRO (CONTINUO). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/05/2012 a 08/05/2013. Valor Total: R\$81.015,37. Data de Assinatura: 09/05/2012.

(SICON - 30/01/2014) 158415-26411-2013NE800145

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2012 - UASG 158415

Nº Processo: 23232000038201204. PREGÃO SRP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09484446000103. Contratado : JK SERVICOS E CONSERVACAO LTDA - -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PESSOAS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013. Valor Total: R\$225.883,95. Data de Assinatura: 01/06/2012.

(SICON - 30/01/2014) 158415-26411-2013NE800145

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2012 - UASG 158415

Nº Processo: 23232001353201250. PREGÃO SRP Nº 187/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota de veículos para atender as necessidades deste Instituto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 06/01/2013 a 05/01/2014. Valor Total: R\$3.038.964,33. Data de Assinatura: 21/12/2012.

(SICON - 30/01/2014) 158415-26411-2013NE800145

CAMPUS RIO POMBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 01/2014
PROCESSO: 23222.000406/2013-14
CONTRATO: Nº 024/2012
OBJETIVO: Prorrogação de contrato
CONTRATANTE: Câmpus Rio Pomba
CONTRATADA: Daniela Cristina Faria Vieira
ÁREA: Alimentos
CARGA HORÁRIA: 20 horas
VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 31/07/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2013 - UASG 158412

Número do Contrato: 5/2013.
Nº Processo: 23222000022201393. PREGÃO SRP Nº 100/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04613668000165. Contratado : L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME-Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 21/02/2014 a 21/02/2015. Valor Total: R\$121.886,00. Data de Assinatura: 19/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158412-26411-2013NE800037



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 - UASG 158305

Nº Processo: 23344000716201344 . Objeto: Contratação de Telefonia Fixa Comutada Convencional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Foi realizado um pregão,frustrado por falta de empresas participantes,enquadra-se portando art.24, inciso V, lei 8666/93. Declaração de Dispensa em 21/01/2014. EUFRASIA DE SOUZA MELO. Coordenadora Geral de Administração e Finanças. Ratificação em 30/01/2014. LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA. Diretor Geral Substituto. Valor Global: R\$ 79.205,96. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDECE - 30/01/2014) 158305-26412-2014NE800028

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 158305

Nº Processo: 23344000022201498 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de materiais para o Laboratório de Análise de Solos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Tiradentes, Nº 416 Centro - INCONFIDENTES - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 158305-26412-2014NE800028

PREGÃO Nº 57/2013 - UASG 158305

Nº Processo: 23344000722201300 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de produtos do gênero alimentício tipo carnes, derivados e outros, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Tiradentes, Nº 416 Centro - INCONFIDENTES - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO JACOMETTI SOARES Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 158305-26412-2014NE800028

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 158303

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 23346000497201201. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 14049644000189. Contratado : CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA - EPP -Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 04/02/2014 a 31/10/2014. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158303-26412-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158303

Número do Contrato: 13/2013. Nº Processo: 23346000510201302. PREGÃO SISPP Nº 33/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13087862000145. Contratado : IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO -VISUAL LTDA - EPP. Objeto: Aditivo de acréscimo de valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Valor Total: R\$3.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158303-26412-2014NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº 008, de 16/01/2014, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para a área abaixo relacionada, no Campus Sapucaia do Sul. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Clarissa Castellá Xavier	70	1º

OBSERVAÇÕES:

a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
b) este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;
c) somente esse candidato obteve aprovação.

MARCELO BENDER MACHADO

EDITAL Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº 203, de 29/10/2013, publicado no DOU do dia 31/10/2013, Seção 3, Página 72, e considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, homologa o resultado do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a cidade de Santana do Livramento, conforme segue:

ÁREA 1 - Eixo Tecnológico/Área: Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Roberta Folha Bermudes	1º
Paulo Jassin Gutiérrez	2º
Larissa Zanetti Theil	3º
Natália Silveira Antunes	4º
Rafael Barbosa Porcellis da Silva	5º

ÁREA 02 - Eixo Tecnológico/Área: Geografia

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Márcio Estrela de Amorim	1º
Marcos Irineu Klausberger Lerina	2º
Alexandre Garcia Amaral	3º
Priscila Barcelos Cardoso Rohnelt	4º
Ricardo Nogueira Zanatta	5º

ÁREA 03 - Eixo Tecnológico/Área: Biologia

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luciano Moura de Mello	1º
Heloisa Bressan Gonçalves	2º
Sílvia Romeu Pitrez	3º
Cintia Saydelles da Rosa	4º
Rubens Caurio Lobato	5º

ÁREA 04 - Eixo Tecnológico/Área: Sociologia

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Vergara Rodrigues	1º
Vitor Angelo Villar Barreto	2º
Francine Nunes da Silva	3º
Ivete Fatima Stempkowski	4º
Nilton Henke Viganico	5º

ÁREA 05 - Eixo Tecnológico/Área: Controle e Processos Industriais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabricio Neitzke Ferreira	1º
Alexandre Trevisan Pereira	2º
Igor da Rocha Barros	3º
Francilon Lima Simões	4º
Gerson dos Santos Nunes	5º
Cláudia Garrastazu Ribeiro	6º

OBSERVAÇÕES:

a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;
c) somente esses candidatos obtiveram aprovação.

MARCELO BENDER MACHADO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Bagé/RS, no período e local abaixo citados, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR TEMPORÁRIO para os eixos determinados a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações e conforme quantitativo fixado pelas Portarias MEC nº 1.738, de 09 de dezembro de 2011, nº 196, de 14 de março de 2013 e nº 557, de 20 de junho de 2013.

RECURSOS NATURAIS. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária; Graduação em Agronomia; Graduação em Engenharia Agrônômica. VAGAS: (01) uma.

GESTÃO E NEGÓCIOS. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração, Graduação em Economia, curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. VAGAS: (01) uma

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

Período: 03/02/2014 a 05/02/2014.

Horário: Segundas: das 13h às 18h;

Terça a Sexta-feira: das 8h às 13h;

Local: Campus Bagé situado na Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca - Sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - telefone (53) 3247-3237.

OBS.: Se verificada a inexistência de candidatos inscritos para alguma das áreas até às 13h do dia 05/02/2014, as inscrições serão prorrogadas até o dia 10/02/2014, no mesmo horário e local (exceto sábado e domingo).

O Edital completo está disponível na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>. Nele constam os procedimentos necessários à inscrição, remuneração e demais informações sobre o processo seletivo, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

RENATO BACCI GIUSTI

EDITAL Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Bagé/RS, no período e local abaixo citados, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para os eixos tecnológicos determinados a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Química de Alimentos; Graduação em Química Industrial de Alimentos; Graduação em Nutrição; Graduação em Farmácia; Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria; Curso superior de Tecnologia em Alimentos. VAGAS: (01) uma.

BIOLOGIA. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. VAGA(S): (01) uma.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

Período: 03/02/2014 a 05/02/2014.

Horário: Segundas: das 13h às 18h;

Terça a Sexta-feira: das 8h às 13h;

Local: Campus Bagé situado na Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca - Sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - telefone (53) 3247-3237.

OBS.: Se verificada a inexistência de candidatos inscritos para alguma das áreas até às 13h do dia 05/02/2014, as inscrições serão prorrogadas até o dia 10/02/2014, no mesmo horário e local (exceto sábado e domingo).

O Edital completo está disponível na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>. Nele constam os procedimentos necessários à inscrição, remuneração e demais informações sobre o processo seletivo, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

RENATO BACCI GIUSTI

**EDITAL Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Pelotas/RS, no período e local abaixo citados, inscrições para o processo seletivo, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para o eixo tecnológico determinado a seguir, no Campus Pelotas, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

INFRAESTRUTURA. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Engenharia Civil; Arquitetura e Urbanismo; Técnico em Edificações com licenciatura ou Esquema II.VAGAS: (02) DUAS.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
Período de Inscrição: 04/02/2014 a 05/02/2014.
Horário: das 09:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.
Local: Campus Pelotas, DIRAP-Gestão de Pessoas, situado na Praça Vinte de Setembro, nº 455, Bloco 16 - antigo prédio da CEF- Telefone: (53) 2123 1010.

OBS.: Se verificada a inexistência de candidatos inscritos até às 17h 30min do dia 05/02/2014, as inscrições serão prorrogadas até o dia 07/02/2014, no mesmo horário e local.

O Edital completo está disponível na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>. Nele constam os procedimentos necessários à inscrição, remuneração e demais informações sobre o processo seletivo, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

RENATO BACCI GIUSTI

EXTRATO DO EDITAL Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Santana do Livramento/RS, no período e local abaixo citados, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para a área determinada a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

LETRAS. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Letras - Habilitação em Inglês; Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês. VAGAS: (01) uma.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
Período: 03/02/2014 a 05/02/2014.
Horário: Segunda-feira: das 13h às 18h;
Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira: das 08h às 13h.

Local: Rua Paul Harris, 410 - Centro - Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97574-360 - Fone: (55)3242-9090 - Fax: (55)3242-9070.

OBS.: Se verificada a inexistência de candidatos inscritos até às 13h do dia 05/02/2014, as inscrições serão prorrogadas até o dia 07/02/2014, no mesmo horário e local.

O Edital completo está disponível na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>. Nele constam os procedimentos necessários à inscrição, remuneração e demais informações sobre o processo seletivo, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

RENATO BACCI GIUSTI

CAMPUS PELOTAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 158467**

Nº Processo: 23206000773201316.
PREGÃO SISPP Nº 61/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 92966571000101. Contratado : EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE -VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada, com fornecimento de material e equipamentos necessários, a serem prestados ao Campus Pelotas do IF Sul-rio-grandense. Fundamento Legal: Lei 8666/93, e suas alterações e legislação correlata. Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$603.499,93. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158467-26436-2014NE800022

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O. de 15/01/2014 , Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Valor R\$ 43.826,52 Leia-se : Valor R\$ 42.498,43

(SICON - 30/01/2014) 158467-26436-2014NE800022

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158126**

Número do Contrato: 00006/2011, subrogado pelaUASG: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDESE.
Nº Processo: 23341000313201381.
PREGÃO SISPP Nº 195/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 03149832000162. Contratado : MULTIAGIL LIMPEZA

PORTARIA E -SERVICOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 11/01/2014 a 10/01/2015. Valor Total: R\$292.645,56. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 151895-26436-2014NE000002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158126

Número do Contrato: 00009/2011, subrogado pelaUASG: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDESE.
Nº Processo: 23341000313201325.
PREGÃO SISPP Nº 195/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 07454361000157. Contratado : FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 11/01/2014 a 10/01/2015. Valor Total: R\$45.562,80. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 151895-26436-2014NE000002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TOCANTINS**EDITAL Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria 514/2011/GAB/REITORIA/IFTO, de 1º de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do IFTO, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, com a autorização concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2013, com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações, e pela Portaria nº 243 do Ministério da Educação (MEC), de 3 de março de 2011, publicada no DOU de 4 de março de 2011 e demais regulamentações pertinentes. Este edital e seus ANEXOS estão disponíveis no portal eletrônico do IFTO - <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público será regido por este edital e executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO -, sob a coordenação da Comissão Organizadora do presente Concurso Público, designada pela Portaria nº 612/2013 do Reitor do IFTO e Portaria nº 08/2014 do Reitor do IFTO.

1.2.O Regime Jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e suas alterações.

1.3.O presente concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Técnico Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2005 e suas alterações.

1.4.O concurso, objeto deste Edital, será realizado em duas fases para o cargo de Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais e em única fase para os demais cargos:

1.4.1.Prova escrita composta por questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4.2.Prova prática, conforme o item 12, exclusivamente para o cargo de Tradutor e Intérprete da Linguagem de Sinais.

1.5.Constam neste edital os seguintes anexos:

1.5.1.ANEXO I - Quadro de vagas (área de conhecimento, classe / nível, número de vagas por campus, habilitação exigida para ingresso e jornada de trabalho).

1.5.2.ANEXO II - Conteúdo Programático por Área de Conhecimento.

1.5.3.ANEXO III - Cronograma de Execução do Concurso.

1.5.4.ANEXO IV - Requerimento de Atendimento Diferenciado.

1.6.Os únicos meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso serão o DOU e o endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>, sendo de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos até o resultado final do concurso.

1.6.1.Considerar-se-á, para efeito de caracterização de impedimento aos integrantes da Comissão Organizadora deste Concurso Público, o disposto na Lei Federal nº 9.784/99, art. 18, I, II e III, e no art. 20.

2.DOS CARGOS

2.1.As vagas destinadas ao provimento de cargos de Técnico Administrativo em Educação a serem preenchidas por área de conhecimento, classe/nível, lotação nos campi, habilitação mínima exigida e jornada de trabalho estão especificados no ANEXO I deste edital.

2.2.Descrição sumária dos Cargos:

2.2.1.Cargos de Nível Intermediário - Nível de Classificação "C":

•Assistente de Aluno: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Auxiliar em Assuntos Educacionais: Executar, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional; aplicar recursos audiovisuais na educação; auxiliar na supervisão, administração e inspeção das atividades de ensino. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2.2.Cargos de Nível Intermediário - Nível de Classificação "D":

•Assistente em Administração: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Técnico de Tecnologia da Informação: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Técnico em Edificações: Realizar levantamentos topográficos e planaltimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços.

•Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

2.2.3.Cargos de Nível Superior - Nível de Classificação "E":

•Administrador: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, recursos financeiros, recursos tecnológicos, bem como nas áreas com demandas que exijam o profissional administrador; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Analista de Tecnologia da Informação: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Assistente Social: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Bibliotecário - Documentalista: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Pedagogo - Área Orientação Educacional: Executar, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Relações Públicas: Implantar, executar e coordenar ações de relações públicas na Instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar planos estratégicos das áreas de marketing e comunicação. Promover ações para valorização do Órgão; criar canais de comunicação entre funcionários, governo e comunidade; orientar as ações de cerimonial, eventos e protocolo. Analisar pedidos de parceria em projetos sociais, culturais e educacionais, coordenando sua adequação à filosofia e aos objetivos da Instituição.

•Tecnólogo - Área de Logística: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejamento e coordenação da movimentação física e de informações sobre operações multimodais de transporte, para proporcionar fluxo otimizado e de qualidade para peças, matérias-primas e produtos. Gerenciamento de redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais, podendo ainda ocupar-se do inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos.

3.DA REMUNERAÇÃO

3.1.A remuneração inicial dos Técnicos Administrativos em Educação é a constante no quadro abaixo.

Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico*
C	I	I	R\$ 1640,34
D	I	I	R\$ 2039,89
E	I	I	R\$ 3392,42

(*) Vencimento básico a partir de Março de 2014.

3.2.Além da remuneração acima, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio- Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Incentivo à Qualificação, Saúde Suplementar e outros de acordo com a legislação em vigor.

4.DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1.Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital por meio de formulário online, disponível no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>, no dia 03/02/2014.

4.2.Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão do Concurso.

4.3.O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem e sua fundamentação que será objeto de impugnação.

4.4.Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

4.5.O resultado das impugnações será disponibilizado em um único arquivo no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975> no dia 06/02/2014.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital, disponível no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

5.2.A inscrição do candidato no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, das instruções específicas para o cargo e a área de conhecimento, e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3.As inscrições serão realizadas somente pela Internet para as vagas constantes no ANEXO I deste edital.

5.4.Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>, no período de 10/02/2014 a 06/03/2014, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

5.4.1.Preencher todos os itens do formulário eletrônico de inscrição;

5.4.2.Ao final do preenchimento do formulário eletrônico, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores abaixo, em qualquer agência, até o fim do expediente bancário do dia 07/03/2014.

Nível de Classificação	Valor da Inscrição
C	R\$ 40,00
D	R\$ 60,00
E	R\$ 80,00

5.5.O IFTO não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6.No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar pelo campus a que deseja concorrer.

5.7.Caso o candidato realize mais de uma inscrição no concurso, prevalecerá a última, sendo as demais canceladas, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da importância paga.

5.7.1.Em hipótese alguma haverá transferência de inscrição de um campus para outro ou de uma área para outra após o término do prazo das inscrições.

5.8.Para realizar as provas, o candidato deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, documento de identificação que deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e contendo foto que permita o reconhecimento do candidato; caso contrário, o candidato será eliminado do concurso.

5.8.1.O candidato também deverá portar o Cartão de Confirmação de Inscrição para dirimir quaisquer dúvidas, se solicitado.

5.8.2.Serão considerados documentos de identificação: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros; Passaportes; Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.).

5.8.3.No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, Boletim de Ocorrência (BO), com, no máximo, 30 dias de emissão.

5.9.Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.10.Todos os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado para a realização da prova escrita deverão informar tal necessidade no ato da inscrição e, posteriormente, formalizar o pedido de atendimento diferenciado mediante requerimento de que trata o ANEXO IV. Ao requerimento deverá ser anexado laudo médico original, expedido nos últimos 12 meses por médico especialista, comprovando a necessidade de atendimento diferenciado e contendo a numeração do Código Internacional de Doenças (CID). Os dois documentos, requerimento e laudo médico original, deverão estar em

envelope lacrado e endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público - Técnico Administrativo em Educação - Edital 01/2014 do IFTO, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP 77.020-450, via SEDEX, tendo como data máxima de postagem o dia 17/02/2014, ou protocolar neste mesmo endereço até o dia 17/02/2014, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.

5.11.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento diferenciado, no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>, sendo que tal solicitação somente será concedida de acordo com as seguintes condições:

5.11.1.A candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

5.11.2.A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.11.3.O IFTO não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

5.11.4.Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

5.12.As condições diferenciadas solicitadas pelo candidato para a realização das provas serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o atendimento ou não de sua solicitação por meio de publicação no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975> no dia 13/03/2014.

5.13.A taxa de inscrição paga não será restituída em hipótese alguma.

5.14.Não haverá inscrição condicional por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado no item 5.4.

5.15.Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem 5.4.2.

5.16.As inscrições somente serão homologadas após o pagamento da taxa de inscrição, realizada através de boleto gerado no ato da inscrição, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

5.17.A relação de candidatos com inscrições homologadas preliminarmente será publicada na data provável de 13/03/2014 no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

5.18.O candidato poderá interpor recurso contra a publicação preliminar da listagem dos candidatos com inscrições homologadas, em formulário eletrônico, no dia 14/03/2014, por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

6.DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1.A isenção do pagamento da taxa de inscrição somente será aceita para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa e comprovar tal situação, conforme o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 (DOU - 03/10/2008).

6.2.O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá apenas indicar tal solicitação no ato da inscrição, informando os dados solicitados no formulário eletrônico, enquadrando-se nos seguintes pré-requisitos:

6.2.1.Estar inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.2.2. Ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (DOU - 27/05/2007), ou seja, ter renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.3.O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 7.2 deverá, no ato da inscrição, solicitar seu pedido informando o Número de Identificação Social (NIS) e declarar ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (DOU - 27/05/2007), ou seja, ter renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.4.A solicitação para isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizada no período de 10/02/2014 a 16/02/2014.

6.5.O IFTO consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.6.A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, art.10, parágrafo único.

6.7.A relação preliminar dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data provável de 20/02/2014, no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

6.8.O candidato cujo nome não constar na relação dos pedidos de isenção deferidos para participar do concurso deverá confirmar a inscrição, gerar boleto e efetuar o pagamento até a data estabelecida no subitem 5.4.2 deste edital.

6.9.O candidato poderá interpor recurso contra a publicação da lista de inscrições isentas, em formulário eletrônico, na data provável de 21/02/2014, por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

6.10.A relação definitiva dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data provável de 25/02/2014, no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>

7.DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1.As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Constituição Federal, art. 37, VIII, e no Decreto Federal nº 3.298/99, art. 37, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

7.2.As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

7.3.Conforme a Lei nº 8.112/90, art. 5º, serão reservadas vagas para candidatos com deficiência, que se submeterão, quando convocados para contratação, à perícia médica por Junta Oficial, com decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e a compatibilidade do grau de deficiência com o cargo.

7.4.Serão reservadas 5% do total de vagas às pessoas com deficiência que concorrerem a áreas de conhecimento cujo número de vagas seja igual ou superior a cinco.

7.5.Na ausência de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

7.6.As vagas disponibilizadas estão estabelecidas no quadro de vagas do ANEXO I deste edital.

7.7.Para as áreas de conhecimento cujo número de vagas é inferior a cinco, não haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência.

7.8.Durante o prazo de validade do concurso, caso haja vagas a serem providas em número de cinco, a quinta será provida por candidato com deficiência.

7.9.O candidato deficiente, para que possa fazer uso do seu direito à reserva de vaga garantido na Constituição Federal, art. 37, VIII, e no Decreto Federal nº 3.298/99, art. 37, deverá informar a deficiência no ato da inscrição.

7.10.O candidato com deficiência, se classificado na forma deste edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por área de conhecimento.

7.11. Os candidatos com deficiência aprovados, quando convocados para investidura no cargo, serão submetidos à perícia médica, realizada por equipe multidisciplinar, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, atendendo ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, art. 43, § 1º.

7.11.1.Do parecer da Junta Médica caberá recurso no prazo de dois dias úteis, a contar da data da ciência ao interessado, por qualquer meio que assegure a certeza do conhecimento do candidato da decisão da junta.

7.11.2.O Recurso deverá ser enviado à Diretoria de Gestão de Pessoas, devidamente fundamentado e protocolado no Setor de Protocolo da Reitoria do IFTO, observado o prazo estabelecido no item 7.11.1.

7.11.3.Será aceito recurso encaminhado por intermédio dos Correios, via Sedex, desde que postado no prazo especificado no item 7.11.1 e que dê entrada no Setor de Protocolo da Reitoria do IFTO em até três dias úteis após o citado prazo. O IFTO não se responsabiliza por atrasos além desse período.

7.11.4.Não será aceito recurso interposto via fax e/ou via correio eletrônico, assim como recurso interposto sem assinatura do candidato, sem fundamentação ou fora dos prazos.

7.11.5.O recurso de que trata o subitem 7.11.1 será submetido à avaliação de uma nova Junta Médica, que decidirá em última instância acerca do apelo interposto, cabendo à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO acompanhar a decisão nos termos proferidos.

7.12. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 7.11, o que acarretará a sua eliminação do certame.

7.13. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da área à qual concorreu, o candidato será eliminado do concurso.

7.14.Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7.15.O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor da reserva de vagas.

7.16.A inobservância do disposto no subitem 7.9 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.



8.DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

8.1.O Concurso será realizado em uma única fase com prova escrita, exceto para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, conforme natureza e pontuações indicadas no quadro abaixo:

Fase	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Prova Escrita (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos)	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos no total da Prova Escrita.

8.1.1.Para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, além da Prova Escrita, será realizada Prova Prática, conforme item 12.

9.DA PROVA ESCRITA

9.1.A Prova Escrita constará de questões objetivas de conhecimentos básicos e de conhecimentos específicos, sendo realizada em uma única fase, das 14h às 18h (horário local), no dia 06/04/2014.

9.2.O candidato terá o tempo máximo de quatro horas para responder a todas as questões do Caderno de Prova e preencher o Cartão-Resposta.

9.3.O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar sua prova escrita na cidade-sede do campus que detém a vaga pleiteada.

9.3.1.O Cartão de Confirmação de Inscrição com o local, a data e o horário da realização da Prova Escrita será disponibilizado até o dia 31/03/2014 no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9975>.

9.4.O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente do Cartão de Confirmação de Inscrição, caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e de seu documento de identificação com foto, conforme item 5.7.2.

9.4.1.O portão de acesso ao local de prova será aberto uma hora antes do início de sua aplicação.

9.5.O candidato deverá apresentar o documento de identificação na entrada da sala de aplicação de prova e proceder à assinatura da lista de frequência quando solicitado pelo fiscal de sala.

9.6.A Prova Escrita constará de questões do tipo "múltipla escolha" com as opções A, B, C, D, E, das quais somente uma é a resposta correta. A Prova Escrita será composta de 50 questões objetivas: 20 questões de conhecimentos básicos, cada uma delas tendo peso 2, e 30 questões de conhecimentos específicos, cada uma delas tendo peso 2.

9.6.1.As questões da Prova Escrita de conhecimentos básicos abrangem Língua Portuguesa, Informática Básica e Legislação, de acordo com o conteúdo programático e a área de conhecimento constantes do ANEXO II deste edital;

9.6.2.As questões da Prova Escrita de conhecimentos específicos abrangem o conteúdo programático e a área de conhecimento constantes do ANEXO II deste edital.

9.7.O número de questões será distribuído conforme o quadro a seguir:

Matérias	Nº de questões	Peso por questão	Total de Pontos
Conhecimentos básicos: Língua Portuguesa Informática Básica Legislação	10 05 05	2	40
Conhecimentos específicos	30	2	60
Total de Pontos:	100		

9.8.Não haverá segunda chamada para essa fase do concurso, seja qual for o motivo alegado.

9.9.Não haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato. O preenchimento do cartão será de inteira responsabilidade do candidato.

9.10. O Cartão-Resposta será o único documento válido para a correção eletrônica.

9.11. O candidato deverá transcrever as respostas das questões do Caderno de Prova escrita para o Cartão-Resposta utilizando caneta esferográfica de tinta PRETA fabricada em material transparente.

9.12. O candidato só poderá retirar-se do local da prova escrita decorrido o tempo de 2 horas de seu início.

9.13. É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que tenha porte legal. O descumprimento deste item acarretará a eliminação do candidato.

9.14. O candidato com cabelos longos deverá prendê-los e deixar as orelhas à mostra.

9.15. O candidato deverá guardar, antes do início da prova, em embalagem fornecida pelo fiscal, telefone celular desligado, relógios, óculos de sol e quaisquer outros equipamentos eletrônicos e de telecomunicações desligados. O IFTO não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo de guarda-volumes no local de realização das provas.

9.16. Será motivo de eliminação do candidato o funcionamento (emissão de ruídos) de equipamentos eletrônicos guardados na embalagem.

9.17. O IFTO, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, bem como sua autenticidade, poderá identificar todos os candidatos datiloscopicamente (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a desclassificação automática do candidato.

9.18. O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro, durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta na sala onde estiver sendo realizada a prova.

9.19. Ao final da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Cartão-Resposta das questões objetivas, devidamente assinado.

9.20. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham terminado a prova, só podendo se retirar da sala concomitantemente e após assinatura da ata de aplicação de provas.

9.21. O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Prova depois de transcorrido o tempo de três horas e trinta minutos do início da aplicação desta.

9.21.1.Os candidatos que se retirarem definitivamente da sala de aplicação da prova não poderão retornar para retirar o Caderno de Prova.

9.22. O candidato receberá um único Cartão-Resposta para o preenchimento. Em hipótese alguma será concedido outro ao candidato.

9.23. O gabarito preliminar da Prova Escrita estará disponível no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9975> no dia 07/04/2014.

9.24. Os cartões-resposta da Prova Escrita serão corrigidos eletronicamente.

9.25. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

9.26. Será atribuída NOTA ZERO a cada questão da Prova Escrita que contenha no Cartão-Resposta: dupla marcação, marcação rasurada, resposta que não tenha sido transcrita do caderno de provas ou transcrita incorretamente de forma que impossibilite a leitura óptica do cartão ou, ainda, em desacordo com o gabarito definitivo.

9.27. Será eliminado do concurso o candidato que:

9.27.1.Utilizar qualquer meio de comunicação com outros candidatos após o início da prova;

9.27.2.Portar qualquer material ou equipamento vedados por este edital;

9.27.3.Não comparecer ao local da prova no horário e na data prevista;

9.27.4.Comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer;

9.27.5.Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das provas.

9.28.Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver, no mínimo, 60 pontos no total da Prova Escrita.

9.29.A pontuação na Prova Escrita referente a cada questão eventualmente anulada por ato administrativo será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

10.DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

10.1.O candidato que desejar interpor recursos contra os gabarito preliminar da prova escrita poderá fazê-lo no dia 08/04/2014 por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9975>.

10.2.Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9975> até o dia 17/04/2014.

10.3. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recursos contra o gabarito preliminar.

10.4.O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5.O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova escrita, independentemente de terem recorrido.

10.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.8.Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos contra o gabarito oficial definitivo.

10.9. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.10.O gabarito definitivo será divulgado até o dia 17/04/2014 por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9975>.

10.11.A divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita será realizada no dia 05/05/2014 no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9075>.

10.12.Contra a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva caberá recurso no dia 06/05/2014.

10.13.O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no dia 12/05/2014 por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9975>.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Para efeito de classificação no caso de empate nas notas da Prova Escrita, os critérios de desempate serão sucessivamente:

11.1.1.Maior número de pontos em conhecimentos específicos;

11.1.2.Idade mais elevada (dia, mês e ano).

11.2. Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste concurso, conforme a Lei nº 10.741/2003, art. 27, parágrafo único, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

11.2.1.Idade mais elevada (dia, mês e ano);

11.2.2.Maior número de pontos em conhecimentos específicos.

12.DA PROVA PRÁTICA

12.1.A prova prática será aplicada somente para os candidatos ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, com caráter classificatório e eliminatório.

12.2.Serão Convocados para a Prova Prática somente os candidatos aprovados na Prova Escrita e classificados, por ordem decrescente de classificação dos pontos obtidos, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009.

12.3.A Relação de convocados será divulgada, até o dia 12/05/2014, por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9975>, no qual constará a data, local e horário de realização da prova.

12.3.1.Todos os candidatos convocados, independentemente do campus para o qual estejam concorrendo à vaga, realizarão a prova prática na cidade de Palmas - TO.

12.4.A esta prova será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado do certame o candidato que nela obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos.

12.5.A Prova Prática será gravada para efeito do registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6944, de 21 de agosto de 2009.

12.6.A prova prática consistirá em uma avaliação do desempenho do candidato no exercício das atividades de um tradutor e intérprete de Libras/ Língua Portuguesa, perante a Banca Examinadora, e será realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2014.

12.7.Disposições da prova Prática para Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais:

A prova prática do concurso para Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais terá duração de até 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de três partes:

a) Na primeira, o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;

b) Na segunda parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;

c) Na terceira parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

12.8.A prova prática para Interpretação e Tradução em LIBRAS/Língua Portuguesa será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a) Fluência na LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS (nota máxima: 30 pontos);

b) Fluência na Língua Portuguesa (nota máxima: 10 pontos);

c) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação do vocabulário, do conteúdo e da gramática (nota máxima: 30 pontos);

d) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática (nota máxima: 30 pontos).

12.9.O resultado da Prova Prática será divulgado no dia 19/05/2014, por meio do endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

13.DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

13.1.O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da Prova Prática poderá fazê-lo no dia 21/05/2014 por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

13.2.Todos os recursos serão analisados, e os julgamentos dos recursos e o resultado definitivo da prova prática serão divulgados no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975> até o dia 26/05/2014.

13.3. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recursos contra o resultado da Prova Prática.

13.4.O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5.O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6.Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.7.Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos contra o resultado definitivo.

14.DOS RESULTADOS, DA CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1.A nota final dos candidatos será obtida pelo somatório da Prova Escrita (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos).

14.1.1. Para os candidatos ao cargo de Tradutor e Interpretador de Língua de Sinais a nota final do candidato será a média de suas notas na Prova Escrita e na Prova Prática.

14.2.O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no dia 26/05/2014, no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

14.3.Depois de homologado, será publicado no DOU, contendo a relação dos candidatos aprovados no concurso, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, por ordem decrescente de classificação dos pontos obtidos.

14.3.1.O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente, se assim considerado e classificado nas provas do concurso, terá seu nome publicado em lista própria e figurará, também, na lista do Resultado Final do Concurso para a vaga a qual concorre.

14.4.Os candidatos não classificados no número máximo de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O concurso terá validade de um ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

16.DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

16.1.O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

16.1.1.Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital;

16.1.2.Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436/72, art. 13, ou, ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, estar com situação regular no país, por intermédio de visto de permanência que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

16.1.3.Gozar dos direitos políticos;

16.1.4.Estar regular com as obrigações eleitorais;

16.1.5.Estar regular com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

16.1.6.Possuir a qualificação exigida para a investidura no cargo, de acordo com ANEXO I deste edital;

16.1.7.Ter idade mínima de 18 anos;

16.1.8.Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido na Lei nº 8.112/90, arts. 132, 135 e 137, parágrafo único, e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

16.1.9.Apresentar declaração de acumulação ou de não acumulação de outro cargo, na forma prevista na Constituição Federal, art. 37, XVI e XVII, e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996, e/ou declaração de que não exerce qualquer outra atividade privada remunerada;

16.1.10.Ter aptidão, conforme a Lei nº 8.112/90, art. 5º, VI, e Decreto nº 6.944/09 e suas alterações, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do IFTO, para o qual se exigirá, às expensas do candidato, exames laboratoriais e complementares, cuja relação se encontra no item 16.10 deste edital;

16.1.11.Possuir a escolaridade e a formação no nível e na modalidade exigidos para o cargo em consonância com as Leis nº 11.784/2008 e nº 12.772/2012 e habilitação e titulação constantes do quadro do ANEXO I deste edital;

16.1.12.Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

16.2.Para posse e investidura no cargo, o candidato deverá entregar na Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFTO os documentos necessários e outros exigidos pela legislação vigente.

16.3.Do candidato estrangeiro aprovado neste concurso, para a investidura no cargo, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário tipo V, com prazo de validade compatível. Nesse caso, o candidato deverá, no prazo de trinta dias a partir da data da nomeação, apresentar protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente ou protocolo do visto permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público. A permanência do estrangeiro no Quadro de Pessoal Permanente do IFTO fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente, o que deverá ocorrer em até dez dias após a expedição desse documento pelo órgão competente.

16.4.Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão ter fluência na língua portuguesa comprovada mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC - Ministério da Educação - <http://portal.mec.gov.br/sesu/>).

16.5. Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

17.DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

17.1. Os candidatos classificados no concurso público regido por este edital poderão ser admitidos por outras instituições da Rede Federal de Ensino, respeitados o interesse do IFTO, a ordem de classificação e a legislação pertinente.

17.2. Os candidatos classificados no concurso, obedecendo aos requisitos necessários à habilitação para a qual concorreram, resguardando a ordem de classificação geral do concurso, poderão ser convocados para outros campi do IFTO, quando não existirem candidatos aprovados na classificação específica do campus onde surgiu a vaga. Neste caso, a não aceitação não implicará desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência da vaga para a qual foi convidado em outro campus, para que seu nome permaneça na lista de classificados.

17.2.1.Para fins de possível convocação, o candidato classificado será responsável pela atualização de endereço e telefones durante a vigência do concurso público, devendo fazê-lo pessoalmente na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO ou, ainda, via e-mail institucional: dgp@iftto.edu.br.

17.3.Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou as que venham a existir durante a validade do concurso, o IFTO poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras instituições da Rede Federal de Ensino.

18.DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

18.1. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8112, de 11/12/90, de acordo com a classificação final obtida e as vagas existentes ou as que vierem a existir.

18.2. O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação.

18.3. O IFTO não se responsabiliza pela alteração de telefone, e-mail ou endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato. No caso de mudança, deverá o candidato comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, na forma estabelecida no subitem 15.2.1.

18.4.O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se atender a todos os requisitos exigidos neste edital.

18.5. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço (e-mail e/ou postal) constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito se aceita ou não a investidura no cargo. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir do recebimento da convocação oficial, configurará aceitação tácita da convocação e permitirá ao IFTO proceder com a sua nomeação por meio de Portaria que será publicada no DOU.

18.6.A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

18.7.O candidato nomeado será convocado para posse e, consequentemente, para a inspeção médica, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados da data de publicação do ato de nomeação.

18.8.O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito.

18.9.Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 dias será exonerado ex officio.

18.10.Ao comparecer à inspeção médica para realização da avaliação clínica, psicológica e funcional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares:

18.10.1.Laudo psiquiátrico;

18.10.2.Raio X do tórax PA e Perfil (com laudo);

18.10.3.ECG com laudo;

18.10.4.Avaliação clínica oftalmológica com a acuidade visual sem correção, biomicroscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;

18.10.5.Avaliação cardiológica (maior de 40 anos ou em caso de alteração no ECG);

18.10.6.Avaliação Fonoaudiológica com laudo;

18.10.7.Videolaringoscopia em caso de avaliação fonoaudiológica alterada;

18.10.8.Avaliação otorrinolaringológica com laudo;

18.10.9.Exames laboratoriais:

18.10.9.1.hemograma completo;

18.10.9.2.glicemia de jejum;

18.10.9.3.urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentos - EAS);

18.10.9.4.citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;

18.10.9.5.Fator RH.

18.11.Durante a inspeção de saúde, poderão ser solicitados outros exames complementares previstos na legislação vigente, na dependência da necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da Equipe do SIASS.

19.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1.O edital completo está disponível no endereço eletrônico <http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975>.

19.2.A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato, declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

19.3.Será eliminado do concurso, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público - Edital nº01/2014 do IFTO -, o candidato que durante a realização das provas:

19.3.1.For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, livros, apostilas.

19.3.2.For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionários, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos;

19.3.3.Comunicar-se com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por meio de qualquer outra forma;

19.3.4.Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

19.3.5.Tornarem-se culpados de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização das provas;

19.3.6.Afastar-se da sala de realização da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

19.3.7.Ausentar-se da sala de realização da prova, a qualquer tempo, portando o cartão resposta;

19.3.8.Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão-Resposta;

19.3.9.Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso;

19.4.O candidato classificado no Concurso Público não terá direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração.

19.4.1. Entende-se por candidato aprovado aquele listado dentro do número de vagas previsto no ANEXO I do presente edital;

19.4.2.Entende-se por candidato classificado aquele listado fora do número de vagas previsto no ANEXO I do presente edital e dentro dos limites estabelecidos no Decreto nº 6.944/09.

19.5. Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

19.6.Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no DOU.

19.7.A inscrição no concurso implica, desde a data de sua efetivação, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste edital, em seus ANEXOS, que se constituem em partes integrantes do edital, bem como de eventuais retificações que se fizerem necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.

19.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso - 01/2014 do IFTO, ouvida a Procuradoria Federal do IFTO, se necessário.

* Versão original assinada.

RODRIGO SOARES LELIS GORI



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS
(Denominação dos cargos, Nível de classificação (NC) / Nível de capacitação (NCP) /, Número de vagas, Habilitação exigida e Jornada de Trabalho)
1.REITORIA

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D 101	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Edificações	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
RELACOES PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	40 h

2.CAMPUS ARAGUAÍNA

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	2	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ADMINISTRADOR	E 101	1	Curso Superior em Administração	40 h
PEDAGOGO - ÁREA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h
RELACOES PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	40 h

3.CAMPUS ARAGUATINS

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	3	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	40 h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação.	40 h
ASSISTENTE SOCIAL	E 101	1	Curso Superior em Serviço Social	40 h

4.CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C 101	4	Médio completo + Experiência de 6 meses na área.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h

5.CAMPUS DIANÓPOLIS

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE DE ALUNO	C 101	2	Médio completo + Experiência de 6 meses na área.	40 h
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	4	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	40 h
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C 101	1	Médio completo + Experiência de 6 meses na área.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação.	40 h
ASSISTENTE SOCIAL	E 101	1	Curso Superior em Serviço Social	40 h
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h
PEDAGOGO - ÁREA	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h
RELACOES PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	40 h

6.CAMPUS GURUPI

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D 101	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	40 h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	40 h

7.CAMPUS PALMAS

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	4	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	40 h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	40 h

8.CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	3	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ADMINISTRADOR	E 101	1	Curso Superior em Administração	40 h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação	40 h

9.CAMPUS PORTO NACIONAL

Cargos	NC / NCP	Nº de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação	40 h
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h
PEDAGOGO - ÁREA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h
TECNÓLOGO - ÁREA DE LOGÍSTICA	E 101	1	Curso Superior em Logística	40 h
TOTAL DE VAGAS		46		

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO
CONECIMENTOS BÁSICOS: CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação tônica e gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação Pronominal. Tipos de texto e gêneros textuais. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Dialogismo entre textos: intertextualidade e paráfrase. Redação Oficial: Normas para composição do texto oficial; Tipos de correspondência oficial. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Norma culta e variação linguística: uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é produzido. Crase. Sinais de pontuação em períodos simples e compostos. A pontuação e o entendimento do texto. Semântica: polissemia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras e funções de linguagem, vícios de linguagem.

INFORMÁTICA BÁSICA

Hardware e Software - conceitos básicos, sistemas operacionais: GNU/Linux e Windows 7 ou superior, Conceitos de Internet e Intranet e suas tecnologias, WWW - World Wide Web, Navegador de Internet (Internet Explorer 9 ou superior, Mozilla Firefox 20 superior, Chrome 30 ou superior), Correio Eletrônico, Conceitos de Segurança da Informação, Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Dispositivos de Armazenamento, Entrada e Saída. Conhecimento sobre Processador de Texto (MS-Word 2010, Apache Openoffice Writer), Planilhas eletrônicas (MS-Excel 2010, Apache Openoffice Calc), Editor de Apresentações (MS-PowerPoint 2010, Apache Openoffice Draw).

LEGISLAÇÃO

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988: Da educação (artigos 205 a 214); as disposições constitucionais aplicadas aos servidores públicos (artigo 37 ao 41), Do Decreto no1.171, de 22 de junho de 1994: Dos principais deveres do servidor público e das vedações ao servidor público; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitação; Lei no 11.892/08, criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Lei no 11.091/2005, com as alterações da Lei no 11.784/2008, Plano de Carreiras dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "C"

ASSISTENTE DE ALUNOS

Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (art. 5º). Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Declaração Universal dos Direitos Humanos. A concepção de protagonismo juvenil. Noções de teorias da aprendizagem/ desenvolvimento humano. Ética no serviço público. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Prevenção ao uso de drogas ilícitas. Noções de Educação de Jovens e Adultos.

AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Concepções teóricas e práticas correlatas de educação. Relação educação, sociedade e cultura. Bases políticas e legais da educação brasileira: Plano Nacional de Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96. Lei n 10.635/2003. Lei n. 11.645/2008. O trabalho do profissional da educação. Noções de planejamento, implantação e avaliação de projetos de ensino, pesquisa

e extensão. Noções das tecnologias da informação e comunicação: preocupações e perspectivas. Ética e educação. Organização e estrutura da mente. Documentação pedagógica - registros, planejamento e avaliações. Desenvolvimento das concepções pedagógicas. A função social e cultural da escola. Educação inclusiva - democratização do acesso e garantia da permanência escolar. Educação de Jovens e Adultos.

CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Noções de administração: conceitos básicos; tipos de organização. Estruturas organizacionais. Departamentalização. Organogramas e fluxogramas. Constituição Federal: Da Administração Pública (artigos 37 a 41). Noções de relações humanas. Noções de administração financeira, administração de pessoas e administração de material. Noções de funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de procedimentos administrativos e manuais administrativos. Noções fundamentais de compras. Licitação no serviço público: conceito; finalidade; princípios; modalidades; cadastro de fornecedores. Noções básicas de almoxarifado e recebimento de materiais. Orçamento público: conceito e princípios, o ciclo orçamentário, créditos adicionais, estágios das despesas públicas, empenho, liquidação e pagamento. Classificação das receitas correntes. Classificação das despesas correntes e de capital. Elaboração de propostas orçamentárias. Controle da execução orçamentária. Espécies de atos administrativos: atos normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos e punitivos. Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90). Improbidade administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13). Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal- Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento e documentos.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Organização e Arquitetura de Computadores. Componentes de um Computador (Hardware e Software). Sistemas de Entrada, Saída e Armazenamento. Barramentos de E/S. Sistemas de Numeração e Codificação. Aritmética computacional. Características dos Principais Processadores do Mercado. Aspectos de Linguagens de Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados e Orientação a Objetos. Programação Estruturada e Programação Orientada a Objetos. Sistemas de Bancos de Dados Relacionais: Noções de projeto de banco de dados; Linguagem SQL. Comunicação de Dados: Conceitos básicos de transmissão de informação: Transmissão analógica e digital; Técnicas de modulação e de multiplexação; Noções de técnicas de comunicação digital; Transmissão síncrona e assíncrona; Sistemas de comutação; Redes de comunicação; Noções de cabeamento estruturado; Protocolos e Padrões de comunicação. Redes de Computadores: Fundamentos de Redes de Computadores: Noções de padrões e modelos de referência; Funções e serviços das diferentes camadas das arquiteturas. Interligação de redes; Arquitetura TCP/IP e seus protocolos; Configuração de Servidores de DNS, Web e Correio Eletrônico; Endereçamento IP e Construção de Máscaras de sub-redes. Segurança da Informação: fundamentos de segurança: Noções de integridade e controle de acesso; Fundamentos de segurança de redes.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Noções de desenho técnico. Locação de obras. Tecnologias construtivas. Instrumentos utilizados em Topografia. Cálculo de áreas. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Primeiros socorros, segurança, acidentes do trabalho e suas causas e prevenção. Organização do local de trabalho e processos de trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Utilização de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na atividade. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas: movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações su-

perficiais e profundas; Tipos; Execução; Controle; Estruturas; Pré-moldadas; In loco. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e Controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Construções sustentáveis. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Levantamento de quantitativos, em projetos e na obra. Normas ABNT. Desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: fundamentos históricos e culturais. Identidades e Culturas Surdas. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa: conceitos. Código de Ética. Modelos e metodologias de tradução e interpretação. Formação profissional do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa. Atuação a Atribuições do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais. História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Estrutura gramatical da Língua Brasileira de Sinais. Diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa. Inclusão das pessoas com surdez na escola ou na comunidade escolar. Discursos sobre Políticas públicas de educação de surdos; Bilinguismo e formação de professores intérpretes Portugueses - Língua Brasileira de Sinais - Português para classe inclusiva. Lei n. 10 436, de 24 de abril de 2002, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, e suas alterações posteriores até a publicação deste edital, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

CARGOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"

ADMINISTRADOR

Teorias Administrativas: evolução do pensamento administrativo: as principais escolas. Planejamento: importância e significado. Princípios e elementos do planejamento: tipos de planos; limitações do planejamento; logística e estratégia; o processo de tomada de decisão; planejamento eficaz. Organização: a natureza e a finalidade da organização; os fundamentos da organização formal: divisão do trabalho, especialização, responsabilidade, autoridade e alcance de controle. Departamentalização básica: critérios; delegação; princípios e técnicas; funções de linha e assessoria; tipos de estrutura: linha, linha-staff, funcional e matricial; a organização informal; característica e implicações; a organização eficaz. Direção: natureza e fundamentos da direção; motivação; coordenação; comunicação, liderança. Controle: conceitos e objetivos do controle; o processo de controle; premissas para institucionalização de controle; técnicas de controle. Organização, sistemas e métodos: áreas de atuação: estrutura, funcionamento; tipos de projetos de OSM; fases de um projeto de OSM, instrumentos (questionários, entrevistas, organogramas, fluxogramas, etc.) utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações, análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento); análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões; manuais, objetivo, tipo, raios de ação e atualização; aspectos de resistência à mudança. Elaboração de relatórios: técnicas; tipos de relatórios; uniformizações. Administração de material e logística: análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes; codificação e catalogação de material; política de estoques; sistemas de armazenamento; centralização versus descentralização de materiais; inventário físico, levantamento, contagem, apuração e concili-



liação; planejamento e organização do cadastro de fornecedores; instrumentos e processos de licitação pública. Administração mercadológica: planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Segmentação de mercado. Estratégias de marketing. Marketing de serviços. Gestão do relacionamento com cliente. Responsabilidade social. Sistemas de informação gerencial. Administração de vendas. Administração de recursos humanos: estratégias de RH, relações com empregados, equipes, liderança, gerenciamento de desempenho, remuneração e benefícios, motivação, desenvolvimento de RH, organizações de aprendizagem e cultura organizacional. Estratégia Empresarial: estruturas organizacionais, planejamento estratégico empresarial. Análise dos ambientes interno e externo. A Administração Pública na CF/88. Noções de direito administrativo. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração. Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999: o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. Serviço Social e formação profissional. Os Processos de Trabalho e Serviço Social. Movimentos sociais. Política Social. Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade. Terceiro Setor e questão social. Atuação do Serviço Social na gestão de serviços, programas e projetos sociais. Serviço Social e interdisciplinaridade. Código de Ética Profissional. Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de Trabalho. Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e alterações posteriores. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93) e alterações posteriores. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações posteriores). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Decreto nº 5.598/2005 e Lei nº 10.097/2000. Projeto ético-político do serviço social. Instrumental técnico do serviço social. Serviço social organizacional. O processo de trabalho na efetivação dos direitos. Função gerencial e administrativa do assistente social. Políticas sociais e suas demandas atuais. Responsabilidade social no âmbito organizacional. Seguridade social e previdência social. Planejamento, administração e avaliação de programas e projetos sociais. Supervisão e assessoria técnica no serviço social. Qualidade de vida no trabalho.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Equipamentos: conceitos, características, aplicação e configuração de equipamentos de redes de computadores (roteadores, hubs, switches, bridges e modems). Classificação. Classificação das redes quanto sua abrangência: redes Lan, Man, Wan; Classificação das redes de acordo com a topologia. Instalação e Configuração de Redes de computadores. Endereçamento IP e máscara de rede. Modelos de referência: modelo de referência OSI; Modelo de Referência TCP/IP. Camadas de Protocolos e seus modelos de serviço: arquitetura de camadas. Mensagens, segmentos, datagramas, e quadros. Serviços: conceitos, características e aplicação. DHCP, DNS e WINS, SMTP, POP3, IMAP; Redes sem fio (802.11, EAP, WEP, WPA e WPA2). Dispositivos de Segurança (Firewall, IPS, proxy, Nat e VPN). Servidores: conceitos e implementação de servidores Linux: servidores de e-mail, servidores Web, SSH, FTP, HTTP, NFS, PROXY, FIREWALL. Segurança: segurança em LANs sem fio. Segurança na camada de redes: Ipsec e redes virtuais privadas. Princípios de

Criptografia. Funções de um SGBD, esquema básico de funcionamento de um SGBD; Conceitos de banco de dados relacionais; Projeto de banco de dados relacionais; Linguagem SQL ANSI; Otimização de banco de dados; Segurança em banco de dados; Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados PostgreSQL e MySQL: conceitos, arquitetura, estruturas, componentes, segurança, desempenho e administração; Modelos entidades/relacionamentos.

BIBLIOTECÁRIO

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento, tipos de documentos e finalidades; fontes institucionais (centros, serviços, sistemas de documentação e Bibliotecas Universitárias). Representação descritiva do documento: princípios de catalogação; catálogos (funções, tipos e formas); conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias. Catalogação documental segundo o Código de Catalogação Anglo-Saxônico (AACR2): princípios gerais de catalogação, catalogação de diferentes tipos de materiais e de suportes. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: princípios de classificação; sistemas de classificação bibliográfica (histórico e evolução). Classificação documental: Classificação Decimal Universal (CDU), características fundamentais, estrutura geral, notações principais, notações auxiliares, mecânica do sistema CDU, síntese, ordem de citação, ordem de arquivamento, tabelas. Indexação: princípios de indexação, prática, coerência, qualidade da indexação, linguagem natural na recuperação da informação; descritores; metadados; recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação; políticas de seleção, aquisição e descarte -procedimentos; aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica; coleções não convencionais; intercâmbio (empréstimo entre unidades de informação); avaliação; serviço de referência (conceito e técnicas); bibliotecário de referência (características e atribuições); usuários reais e potenciais; processo de negociação. Disseminação Seletiva da Informação (DSI); serviços presenciais e virtuais (perfis de uso, interesse e necessidades); treinamentos formais e informais; estudo de usuário e de comunidade.

Redes e sistemas de informação: conceitos e características; bibliotecas/unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual; produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação; automação -avaliação de software e gerenciador de serviços de unidades de informação; formatos de intercâmbio e suas estruturas; catálogos em linha; conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados); principais sistemas de automação nacionais e internacionais. Normalização: conceitos e funções; Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Comitê Brasileiro de Documentação (CB14); normas brasileiras de documentação; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores sócio-educacionais e econômicos. Marketing na ciência da informação: fundamentos teóricos e metodológicos, pesquisa e prática, marketing da informação. Missão do bibliotecário: papel na sociedade e no contexto social. Planejamento de bibliotecas: avaliação de serviços de informação, relatórios, diagnóstico organizacional, metodologia para elaboração de projetos, planejamento de espaço físico. Serviço de referência: estudo de usuário, disseminação seletiva da informação (DSI), estratégias de busca.

PEDAGOGO (ÁREA - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL)

O significado histórico-social da Orientação Educacional: origem e trajetória da O E no Brasil. Dimensões filosóficas, políticas, sociais e pedagógicas. Tendências e desafios atuais da Orientação Educacional. Campos de atuação e a prática do orientador educacional: a função do orientador educacional. A Orientação Educacional e a revolução teórica-prática da educação. A OE e a organização escolar. Ação integrada da OE. Nova dimensão da OE. Tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional. Planejamento, planos e projetos educativos. Projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico). Formação docente; de-

envolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar. Diversidade cultural e inclusão social. Avaliação institucional. Avaliação do processo ensino e aprendizagem. Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos. Aspectos legais da educação: Capítulo III da Constituição Federal que trata de Educação; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei 9.394/96 e alterações posteriores; Decretos, Pareceres e Resoluções da Educação Básica, da Educação Profissional e Tecnológica e do Ensino Superior; Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e Adolescente, Legislação Portadores de Necessidades Especiais.

RELAÇÕES PÚBLICAS

Eventos: conceito, abrangência, tipologia, classificação e fases. Concepção, planejamento, organização e operacionalização de eventos. Projetos de eventos, elaboração, implantação, acompanhamento e execução. Controles para eventos: cronograma, orçamento, e afins. Espaços para eventos: dimensionamento e leiaute. Cerimonial, protocolo e etiqueta. Normas do cerimonial público. Decreto Federal 70.274/72 e atualizações; símbolos nacionais - Lei 5.700/71; o mestre de cerimônias e o cerimonialista; uso da oratória em eventos (para atuação como mestre de cerimônias). Pronomes de tratamento (segundo manual de redação da presidência da república - 2ª. edição revista e atualizada, Brasília, 2002). Responsabilidade socioambiental em eventos. Alimentos, bebidas e serviços em eventos: tipos de serviços, montagens do salão, dimensionamento de alimentos e bebidas; serviços e produtos para eventos; planejamento das receitas, despesas, orçamentos e fluxo de caixa; fontes potenciais de recursos e formas de captação; terminologia técnica; instrumentos de controle. Marketing de eventos: comunicação, publicidade, propaganda, relações públicas; relacionamento com a imprensa e assessoria de imprensa. Cidadania e relações públicas. Comunicação em situação de crise. Planejamento de relações públicas. Comunicação integrada. Instrumentos e/ou técnicas de comunicação. Comunicação dirigida. Públicos em relações públicas. Novas tecnologias de comunicação aplicadas às relações públicas. Mídias sociais. Marketing interno. Ética.

TECNÓLOGO (ÁREA - LOGÍSTICA)

Competência Logística. Missão da Logística. Ciclos de atividades da logística nacional e internacional. A função da compra. Operação do sistema de compras. A compra na qualidade e na inspeção. Preço-custo. Condições de pagamento e descontos. A negociação das compras. Os modais de transporte. Transporte intermodal. Os custos logísticos do transporte. Requisitos para a previsão da demanda. Classificação e métodos de previsão de demanda. O papel dos estoques na cadeia de suprimentos. Principais técnicas adotadas no tratamento dos estoques. Estoque zero. Gerenciamento de Depósitos. Gestão de estoques: conceitos, finalidades e propósitos. Inventário. Armazenagem: introdução, princípios básicos. Funções da armazenagem. Sistemas de armazenagem. Estratégias no uso de operadores logísticos. Conceitos e caracterização de Logística Reversa. Fluxo Tradicional versus Fluxo Reverso. Planejamento da distribuição da logística reversa. Fatores ecológicos, tecnológicos, econômicos e logísticos que influenciam na logística reversa. Introdução: conceitos, evolução do Processo da Qualidade; Normas ISO (histórico, certificação, normas ISO 9000, Sistemas Integrados de Gestão). Padronização e Melhoria (Ciclo PDCA e Melhoria Contínua). Ferramentas Gerenciais da Qualidade (Brainstorming, Diagramas de Causa e Efeito, Fluxograma, Gráfico de Pareto), Seis Sigma e 5S. Legislação aduaneira. Regimes aduaneiros especiais. Acordos de cooperação aduaneira. Contratos. Relações internacionais. Tratados comerciais. Legislação Comercial. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL).

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ETAPA / ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação de Edital	31/01/2014	Diário Oficial da União e no endereço eletrônico http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Período para impugnação de Edital	03/02/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Resultado dos Pedidos de Impugnação de Edital	06/02/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Período de Inscrições	10/02/2014 a 06/03/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Período de Solicitação de Isenção das Inscrições	10/02/2014 a 16/02/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Relação Preliminar das solicitações de Isenção	20/02/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Recurso contra a Relação Preliminar das solicitações de Isenção	21/02/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Relação Definitiva das solicitações de Isenção	25/02/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Período de solicitação de atendimento diferenciado	Até 17/02/2014	Via SEDEX ou na Reitoria do IFTO
Resultado da análise de solicitações de Atendimento diferenciado	13/03/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Relação Preliminar de Insritos	13/03/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Recurso contra Relação Preliminar de Insritos	14/03/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Relação Definitiva de Insritos	17/03/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Realização da Prova Escrita	06/04/2014	Na cidade-sede do campus onde se encontra a vaga pleiteada.
Gabarito Preliminar	07/04/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Recurso contra o Gabarito Preliminar	08/04/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Divulgação do Julgamento dos Recursos	17/04/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Gabarito Definitivo	17/04/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975
Resultado Preliminar da Prova Escrita	05/05/2014	http://seletivos.iftto.edu.br/?p=9975

Recurso contra Resultado Preliminar da Prova Escrita	06/05/2014	http://seletivos.ifto.edu.br?p=9975
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	12/05/2014	http://seletivos.ifto.edu.br?p=9975
Resultado Final da Prova Escrita	12/05/2014	http://seletivos.ifto.edu.br?p=9975
Convocação para Prova Prática (Apenas para o cargo de Tradutor e Interpretador de Língua de Sinais)	12/05/2014	http://seletivos.ifto.edu.br?p=9975
Aplicação da Prova Prática	17 e 18/05/2014	Reitoria do IFTO, situada na cidade de Palmas - TO.
Resultado Preliminar da Prova Prática	19/05/2014	http://seletivos.ifto.edu.br?p=9975
Recurso contra Resultado Preliminar da Prova	21/05/2014	http://seletivos.ifto.edu.br?p=9975
Resultado do julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática e divulgação do Resultado Definitivo	26/05/2014	http://seletivos.ifto.edu.br?p=9975
Resultado Final do Concurso	26/05/2014	http://seletivos.ifto.edu.br?p=9975

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

(Para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)
Eu _____, RG _____, CPF _____, candidato(a) inscrito(a) para o cargo de _____, inscrição nº _____, para o IFTO - Campus _____, residente em _____, nº _____, Bairro _____, Cidade/UF _____, telefone fixo () _____, celular () _____, solicito a V.Sa. atendimento diferenciado(*) para realização das provas do Concurso Público para provimento de Cargo de Técnico Administrativo em Educação do IFTO, com base no Edital nº 01/2014, de 30 de janeiro de 2014.
Tipo de deficiência: _____
Necessito do seguinte atendimento diferenciado: _____
Nesses termos, peço deferimento.
_____, de _____ de _____.
Assinatura do(a) Candidato(a)
(*) Anexar documentos comprobatórios da solicitação de atendimento diferenciado de que necessita para a realização das provas e/ou justificativa acompanhada de parecer de sua deficiência emitido por especialista da área médica.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2014 - UASG 158310

Número do Contrato: 00029/2010, subrogado pelaUASG: 158310 - INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA.
Nº Processo: 23200000943201061.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02387682000162. Contratado : EF CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Alterar o Endereço do Contrante para Av Dr Randolfo Broges Jr 2900 Univercidade Uberaba-MG CEP 38064300. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/01/2014 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158099-26413-2014NE800001

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 10.695.891/0001-00 e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 25.436.484/0001-61. OBJETO: Estabelecer colaboração técnica prevista no Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa de solos, desenvolvido pelo grupo de trabalho do curso de Geografia da UFTM. VIGÊNCIA: Terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, conforme legislação em vigor e interesse das partes. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro, Roberto Gil Rodrigues Almeida, Reitor, CPF: 485.107.186-87; pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Virmondos Rodrigues Júnior, Reitor, CPF: 458.134.936-20.

CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 158309

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 23203000010201214.
DISPENSA Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04903497000109. Contratado : CONDOMINIO VEREDAS -Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato 01/2012 visando a prorrogação da vigência do instrumento principal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/01/2014 a 29/07/2014. Valor Total: R\$47.202,12. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158309-26413-2014NE800001

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 16/2010
Nº Processo: 23200000776201059. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ

Contratado: 03454157000185. Contratado : UBERCON - UBERABA CONCESSOES LTDA-Objeto: Rescindir bilateralmente, a partir de 01/01/2014,o contrato 16/2010, cujo objeto é a locação de vagas de estacionamento para a Reitoria, do IFTM, na cidade de Uberaba. Fundamento Legal: Inciso II, art. 79, Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 01/01/2014 .

(SICON - 30/01/2014) 158310-26413-2014NE800006

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO

O Secretário de Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º § 2º da Portaria Normativa nº 025, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26 de novembro de 2013, seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas para realização do teste de nivelamento em língua inglesa TOEFL ITP ofertado pelos Centros Aplicadores (CA - IsF) credenciados pelo Programa Inglês sem Fronteiras (IsF), edição DEMANDA 3: TOEFL ITP FEVEREIRO-ABRIL 2014.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.Este Edital rege aspectos gerais da realização do teste TOEFL ITP, nível indicado na prova Level 1, em conformidade com o disposto na Portaria nº 1.466, de 18/12/2012, no Edital MEC SESu MEC 001/2013, na Portaria nº 246, de 27/03/2013, na Portaria Normativa nº 025, de 25/11/2013 e no Manual do Candidato.

1.2.Este Edital, o Manual do Candidato e demais orientações estarão disponíveis no site <isf.mec.gov.br>, a partir do dia de sua publicação no DOU.

1.3.Todos os horários citados neste edital estão de acordo com o horário oficial de Brasília - DF. Os horários das provas obedecem ao fuso horário local de cada estado.

1.4.A aplicação do teste TOEFL ITP relativa à edição DEMANDA 3: TOEFL ITP FEVEREIRO-ABRIL 2014 destina-se exclusivamente aos estudantes de graduação ou de pós-graduação stricto sensu, de mestrado ou doutorado, com matrículas ativas nas universidades federais cadastradas como Centros Aplicadores de Exames no âmbito do Programa Inglês sem Fronteiras, nos termos do Edital MEC SESu MEC 001/2013, listadas abaixo:

Sigla IES	Nome IES
UFAC	Universidade Federal do Acre
UNIFAP	Universidade do Amapá
UFAM	Universidade do Amazonas
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Univ. Fed. Rural da Amazônia
UFOPA	Universidade do Oeste do Pará
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNILAB	Universidade da Integração Internacional Lusofonia Afro-Brasileira
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFERSA	Universidade Federal do Semi-Árido
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFMA	Universidade Federal do Maranhão

UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFVJM	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFF	Universidade Federal Fluminense
UNIRIO	Universidade do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas
UnB	Universidade de Brasília
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFCSA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
UFMS	Universidade Federal de Santa Maria

2.DA CARACTERIZAÇÃO DO TESTE

2.1.O teste TOEFL ITP visa avaliar a proficiência de falantes não nativos da Língua Inglesa.

2.2.O teste TOEFL ITP é realizado em formato de papel e é feito somente a lápis.

2.3.Todas as perguntas são em formato de múltipla escolha, com quatro alternativas por questão.

2.4.Não será permitido ao candidato, antes e durante a realização do teste, fazer quaisquer anotações. As respostas devem ser preenchidas diretamente na folha de respostas.

2.5.O teste avalia as habilidades em língua inglesa em três áreas:

2.5.1.Compreensão auditiva, com 35 minutos de duração: mensura a habilidade do candidato em entender o Inglês falado em situações de faculdades e universidades. Nesta seção não é permitido se ausentar da sala em nenhuma hipótese.

2.5.2.Estrutura e Expressão Escrita, com 25 minutos de duração: mensura o conhecimento do candidato em selecionar pontos de estrutura e gramática dentro dos padrões do Inglês escrito.

2.5.3.Habilidade de leitura, com 55 minutos de duração: mensura a habilidade de leitura e entendimento de materiais escritos em contexto acadêmico.

2.6. O TOEFL ITP é válido por dois anos a partir a data do teste.

§ 1º Informações complementares sobre a estrutura do teste, a duração das sessões, o cálculo da pontuação, bem como demais instruções e orientações sobre a estrutura do teste estão disponíveis no Manual do Candidato, que compõe este edital.

§ 2º O teste TOEFL ITP será aceito em Editais do Programa Ciência sem Fronteiras para algumas universidades, e em outros programas de intercâmbio, processos seletivos de Programas de Pós-



graduação, além de funcionar como instrumento de avaliação e monitoramento dos alunos inscritos nos Núcleos de Línguas das Universidades Federais parceiras do Programa Inglês sem Fronteiras.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições para o exame de nivelamento em língua inglesa TOEFL ITP serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponibilizado na página eletrônica do Programa IsF, no endereço: <<http://isf.mec.gov.br>>.

3.2.O sistema ficará disponível para inscrição dos candidatos de 12h do dia 10 de fevereiro de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.3.O candidato poderá realizar apenas uma única inscrição, para uma única data. Excepcionalmente, o candidato poderá cancelar sua inscrição já realizada, a seu critério, sob o risco de indisponibilidade posterior de vagas. O candidato que cancelar sua inscrição, ao realizar uma nova, terá que concorrer ao conjunto de vagas remanescentes, caso ainda estejam disponíveis.

3.4.Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos candidatos às vagas ofertadas.

3.5.A inscrição do candidato ao teste TOEFL ITP aplicado pelos CA - IsF implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 025, de 25 de novembro de 2013, neste Edital e nas demais normas pertinentes ao Programa Inglês sem Fronteiras.

4.DAS VAGAS E DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1.Os CA-IsF ofertarão vagas de acordo com a infraestrutura física disponível e com o número de aplicadores certificados.

4.2.As vagas, datas e locais de aplicação serão disponibilizados ao candidato pelo sistema de inscrições sequencialmente, de acordo com a ordem de prioridade definida pelo CA - IsF de cada instituição.

4.3.Após a ocupação das vagas disponíveis em uma dada oferta, o sistema apresentará ao candidato outro lote de vagas, em dias e horários distintos, até que todas as vagas ofertadas pela universidade sejam ocupadas, ou até que se encerrem os prazos previstos no item subsequente.

4.4.As inscrições para uma cada oferta serão encerradas 4 (quatro) dias antes da data de aplicação do teste ou após a ocupação total das vagas ofertadas para aquele teste.

4.5.As inscrições serão processadas automaticamente, por ordem de acesso e enquanto houver vagas disponíveis, no momento em que o candidato finalizar sua inscrição.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1.Os testes serão realizados em locais, datas e horários definidos pelos CA - IsF dentro do período compreendido entre o dia 20 de fevereiro de 2014 e o dia 28 de abril de 2014. O horário do teste dependerá da oferta de cada CA - IsF e seguirá o fuso horário local.

5.2.A duração máxima será de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, considerando o processo de orientações, identificação e preenchimento do formulário de cadastro e o horário da prova.

5.3.Na data das provas, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado no ato da inscrição, com ao menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da realização do teste, portando apenas lápis, borracha e documento de identidade com foto conforme descrito neste Edital.

5.4.Os portões de acesso aos locais do teste serão abertos 30 (trinta) minutos e fechados 5 minutos antes do início.

5.5.É de inteira responsabilidade do candidato se apresentar no local correto de realização do teste. O candidato somente realizará a prova no local para ele estabelecido e confirmado no ato da inscrição.

5.6.Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato após iniciadas as atividades preparatórias para o início do teste.

5.7.Não será permitida a entrada de acompanhantes de candidatos aos locais do teste.

5.8.Uma vez na sala de realização da prova, o candidato deverá: a) conferir se não está portando aparelhos celulares ou qualquer dispositivo eletrônico ou outros objetos proibidos; b) ouvir atentamente as instruções dos fiscais; d) aguardar o recebimento do caderno de questões; d) ler e ouvir com atenção as instruções; e) verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno.

5.9.São de responsabilidade do candidato a leitura e a conferência de seus dados registrados na lista de presença e na folha de respostas do teste.

5.10.O candidato deverá assinar a lista de presença no início do teste.

5.11.Não serão fornecidas folhas adicionais de respostas em razão de falha do candidato.

5.12.O candidato deverá permanecer no local do teste até sua conclusão e liberação por parte do fiscal aplicador.

5.13.Expirado o prazo para realização do teste, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução do teste e a entrega da folha de resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá seu teste automaticamente anulado.

5.14.Para efeito de identificação, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto (cédulas de identidade - RG expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal); identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

5.14.1.Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados acima, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

5.15.O candidato somente poderá iniciar o teste após ser autorizado.

5.15.1. Durante a aplicação do teste, sob pena de ser eliminado do processo, o candidato NÃO poderá:

5.15.1.1.Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período de realização do teste;

5.15.1.2.Portar caneta, lapiseira, régua, estiletes, corretores líquidos, livros, manuais, impressos de qualquer natureza e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, relógios, fones de ouvido, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens;

5.15.1.3.Utilizar óculos escuros, bolsas e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares;

5.15.1.4.Utilizar bottons, broches, pulseiras, brincos e similares;

5.15.1.5.Fazer anotações, desenhos ou rabiscos na capa ou em qualquer lugar dentro do livro teste. O candidato somente poderá escrever seu nome e seu CPF na capa do teste conforme orientado;

5.15.1.6.Portar armas de qualquer espécie;

5.15.1.7.Fumar no ambiente dos testes, de acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996).

5.15.2.Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que declarar necessidade auditiva por meio de comprovação médica. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato e durante a atividade de compreensão oral (listening).

5.15.3.A universidade não se responsabilizará pela guarda de material de utilização proibida que seja trazido pelos candidatos aos locais de realização do teste.

5.15.4.O candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento do teste, ou se recusar a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, será retirado da sala e terá seu teste anulado.

5.15.5.Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

5.15.6.Durante as seções de "Structure" e "Reading", o candidato poderá ir ao banheiro, um por vez, desde que acompanhado por um fiscal, sem adição ou reposição de tempo.

6.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1.Caberá à empresa MasterTest, autorizada da ETS no Brasil, a responsabilidade pela distribuição e correção dos testes.

6.2.O resultado em meio eletrônico estará disponível em até 45 dias após a realização do teste por meio do site <isf.mec.gov.br>, onde foram feitas as inscrições. O comprovante impresso estará disponível em até 30 dias após a divulgação do resultado eletrônico e será entregue no próprio CA - IsF, nos locais e horários definidos localmente.

6.3.Em caso de desistência, confirmada pelo não comparecimento na data agendada, de acordo com a inscrição feita ou de desligamento nos termos previstos neste Edital, o candidato poderá ser impedido de se submeter ao teste TOEFL ITP gratuito no âmbito do Programa IsF por um período mínimo de 9 (nove) meses.

6.4.O Programa IsF reserva-se o direito de indeferir a inscrição de candidatos que tenham realizado o teste nos 6 (seis) meses anteriores, a depender da disponibilidade de testes e de questões logísticas relacionadas ao processo de distribuição e correção.

6.5.É de exclusiva responsabilidade do candidato:

6.5.1.1. observar as condições e os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página eletrônica do Programa IsF na internet, assim como suas eventuais alterações;

6.5.1.2. certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas neste Edital;

6.5.1.3. acompanhar a emissão do resultado e recolher o comprovante do score obtido.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Caberá ao CA - IsF aplicar os testes em conformidade com as orientações definidas pela MasterTest e em consonância com seus modelos específicos de fiscalização, segurança e sigilo, garantindo o cumprimento deste edital.

7.2.O candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos, apresentar informações ou documentação falsa, ou não atender às normas estipuladas neste Edital, não terá admitida a sua participação nas aplicações futuras, ficando, além disso, sujeito a responder a Processo Administrativo Disciplinar, previsto no Regimento Geral das instituições credenciadas como CA - IsF, e a Processo Civil ou Penal.

7.3.Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do teste na data, local e horário agendado, o Programa IsF reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novo teste, sem qualquer ônus para a Instituição.

7.4.Incorporar-se-ão a este edital: a) o Manual do Candidato; b) informações complementares disponíveis em <isf.mec.gov.br>; c) quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Programa IsF.

7.5.Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Programa IsF têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos neste edital.

7.6.O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

7.7.Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

7.8.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RDC Nº 2/2013

Processo nº 23065.030809/2013-30. RDC 02/2013. Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e para execução da obra do Eixo Saúde, no Campus Arapiraca - UFAL. Homologo o resultado do presente procedimento licitatório como fracassado, para que produza os efeitos legais.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Reitor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 72/2013 - UASG 150229

Nº Processo: 23065021571201351 - Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais de INFORMÁTICA visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 150229-15222-2014NE800404

PREGÃO Nº 74/2013 - UASG 150229

Nº Processo: 23065022689201305 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ORTOFTALALDEÍDO E ACESSÓRIOS, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Tabuleiro Dos Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA CARNAUBA DE OMENA LOS
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 150229-15222-2014NE800404

PREGÃO Nº 85/2013 - UASG 150229

Nº Processo: 2306502886201301 - Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 150229-15222-2014NE800404

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2014 - UASG 153038

Nº Processo: 23066073672/13-54. DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 65494742000166. Contratado : WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA -INTERNACIONAL LTDA - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada (comissária de desembaraço de cargas) na prestação dos serviços de desembaraço alfandegário de mercadorias importadas, inclusive aquelas recebidas em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, atuando em consonância com as disposições estabelecidas na legislação relativa a serviços de despachante aduaneiro. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 20/01/2014 a 19/07/2014. Valor Total: R\$62.970,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2014NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 146/2013. Nº Processo: 23066041162/12-37. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 73539678000110. Contratado : LEC-LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIALTA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra para 31/12/13. Acrescentar ao contrato o valor de R\$393.337,85 correspondente a 19,15% do valor inicial do contrato. Suprimir o valor de R\$197.455,65 correspondente a 9,61% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$195.882,20. Data de Assinatura: 21/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2014NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 148/2013. Nº Processo: 23066043972/12-28. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 13235732000102. Contratado : MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA -CONSTRUcoes E PROJETOS LTDA. Objeto: Acrescentar ao contrato o valor de R\$860.886,60 correspondente a 24,65% do valor original. Prorrogar o prazo de vigência contratual para 21/06/14 e execução da obra para 05/05/14. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/04/2014 a 21/06/2014. Valor Total: R\$860.886,60. Data de Assinatura: 07/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2014NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 23066053066/11-60. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 12/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 12431140000101. Contratado : TEKNIK CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência contratual para 07/05/14 e execução da obra para 31/03/14. Acrescentar ao contrato o montante de R\$431.194,17 referente a 49,65% do valor inicial do contrato.Suprimir o valor de R\$237.444,67 equivalente a 27,34% do valor inicial contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/02/2014 a 07/05/2014. Valor Total: R\$193.749,50. Data de Assinatura: 13/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2014NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 23066059863/12-31. DISPENSA Nº 137/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Elaboração de Subsídios Conceituais, Operacionais e Metodológicas para a Implantação do Programa Estação Juventude", até 30/12/2014. Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010. Vigência: 27/01/2014 a 30/12/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2013NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 99/2010. Nº Processo: 23066065458/10-36. DISPENSA Nº 114/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 3º Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Estudo e Pesquisa em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças", que passa a ter a seguinte redação:"A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2014". Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2013NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 95/2010. Nº Processo: 23066062722/10-16. DISPENSA Nº 103/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Elaboração dos Planos de Controle Ambiental para Regularização dos Portos de Aratu, Salvador e Ilhéus-BA, Ciclo-2010", que passa a ter a seguinte redação:"A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2014". Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2013NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 137/2011. Nº Processo: 23066063884/11-34. DISPENSA Nº 76/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUN-

DACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Treinamento para Elaboração de Diagnóstico e Resolução de Problemas de Gestão de Equipamento da Hemorrede Pública Nacional", até 22/01/2015. Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010. Vigência: 22/01/2014 a 22/01/2015. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2013NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2014 - UASG 153038

Número do Contrato: 87/2013. Nº Processo: 23066025361/13-33. DISPENSA Nº 44/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original, que tem o objetivo de realizar o projeto "Projeto do Curso de Extensão: Diálogo e Gestão de Conflito no Desenvolvimento de Lideranças", até 20/02/2015. Fundamento Legal: Art.24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e a Lei 8.958/94, alterada pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelo Decreto 7.423/10Vigência: 28/01/2014 a 20/02/2015. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153038-15223-2013NE800034

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066001277/14-13 . Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Climatização da Escola de Nutrição, da Universidade Federal da Bahia, localizada à Avenida Araújo Pinho, nº 32, Canela, Salvador/BA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência /Projeto Básico e demais Anexos deste Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Universitário da Federação Setor Administrativo, Pavilhões 1 e 2 Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: 17/02/2014 às 09h00

MARIA EDITE JESUS BRANDAO
Coordenadora da Cmp

(SIDECA - 30/01/2014) 153038-15223-2013NE800079

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096000508/14-00. PREGÃO SRP Nº 15/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 61633095000175. Contratado : CAVIGLIA - INDUSTRIA DE MOVEIS - -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de confecção de sistemas de arquivamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 16/01/2014 a 15/01/2015. Valor Total: R\$649.040,00. Data de Assinatura: 16/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158195-15281-2014NE000005

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2014 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096001105/14-10 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva e Recarga de Extintores. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA PATRICIO
Assistente Administrativo

(SIDECA - 30/01/2014) 158195-15281-2014NE000002

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 125/2013**

A UFCG através da CPL torna público que os licitantes foram considerados vencedores dos itens a seguir: ANTONIO JORGE DOS SANTOS ME 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 47, 48 e 49; ALEXANDRE DOUGLAS DE FARIAS ALVES ME 09 e 21; EMPORIO DE ALIMENTOS LTDA ME 77, 80 e 82; MARIA FRANCIALLA LACERDA BASILIO ME 01, 02, 03 e 04; UNO COMDE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP 107 e 109; F&B COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ME 17, 32, 33, 43, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 76, 78, 81, 83, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 104 e 110; DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA ME 79, 85, 86, 87 e 89; UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZALTA ME 105; JOSÉ LUIZ DE LIMA 102 e 111; J. M.DA SILVA EQUIPAMENTOS EPP 42, 45, 54, 55, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 101, 103 e 108.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em exercício

(SIDECA - 30/01/2014) 158195-15281-2014NE000005

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 17, de 28 de Dezembro de 2013, homologado no DOU, de 15/01/14, Seção 3, pág. 70, onde se lê: " carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva", leia-se:"carga horária de 40 horas semanais"

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 150154**

Nº Processo: 23096.000284/1465 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sítio Olho D'agua da Bica, S/n Zona Rural CUITE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor

(SIDECA - 30/01/2014) 150154-15281-2014NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE 6º Termo Aditivo ao Convênio de Parceria que entre si celebram, de um lado o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/CE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. Objeto - Reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do mesmo, que passa a vigorar por mais 01 (um) ano, ultimando-se em 27/08/2014. PROCESSO: 160/09-73 VIGENCIA: 27/08/2013 a 27/08/2014. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2013. VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 7.991,04. NOTA DE EMPENHO: 2013NE001266. SINGATÁRIOS: Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da UFC), pelo SENAC LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA (Presidente).

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014 - UASG 153045**

Nº Processo: 21250/13-39 . Objeto: Concessão de uso de 01 (um) espaço físico com área total de 90,00m2 para exploração comercial de serviço de cantina dentro do Campus Universitário do Pici, localizado na Av. Mister Hull, 2977, CEP: 60.455-760, Bloco 922 (Depto. Física), conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: 10/03/2014 às 09h00. Endereço: Depto de Licitação - Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II - Térreo Benfica - FORTALEZA - CE

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDECA - 30/01/2014) 153045-15224-2014NE800036

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 253/2013**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 253/2013. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: FERNANDA DE JESUS ABREU - ME, CNPJ: 18.066.770/0001-00, Item 1, no vr total de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta); ALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 18.856.364/0001-33, Itens 2 a 4, no vr total de R\$ 5.505,00 (cinco mil, quinhentos e cinco reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDECA - 30/01/2014) 153045-15223-2014NE800147

PREGÃO Nº 257/2013

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 257/2013. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP, CNPJ: 13.365.229/0001-71, Itens 1 e 2, no vr total de R\$ 6.772,80 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDECA - 30/01/2014) 153045-15224-2014NE800147

PREGÃO Nº 266/2013

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 266/2013. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 13.545.241/0001-68, CNPJ: 13.545.241/0001-68, Itens 1 a 3, no vr total de R\$ 15.265,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDECA - 30/01/2014) 153045-15224-2014NE800147

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na sede dos Departamentos abaixo discriminados, a partir de 5 de fevereiro de 2014, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Física	Física Geral/Ótica	20 h	01

1.2. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Administração	Administração Geral	40 h	01

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no termino do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5, acima mencionados.

CIRO NOGUEIRA FILHO
Em exercício

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 17/2014

SETOR DE ESTUDO/ REGIME	PERÍODO DE INSCRI- ÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Física Geral/ Ótica (20h)	05, 06 e 07 de fevereiro de 2014 (inicial)	Título de Doutor	R\$67,00	R\$2.700,51
	11, 12 e 13 de fevereiro de 2014 (reabertura)	Título de Mestre	R\$58,00	R\$2.342,65
	17, 18 e 19 de fevereiro de 2014 (reabertura)	Diploma de Graduação	R\$47,00	R\$1.914,58
Administração Geral (40h)	05, 06 e 07 de fevereiro de 2014 (inicial)	Título de Doutor	R\$116,00	R\$4.649,65
	11, 12 e 13 de fevereiro de 2014 (reabertura)	Título de Mestre	R\$88,00	R\$3.549,94
	17, 18 e 19 de fevereiro de 2014 (reabertura)	Diploma de Graduação	R\$67,00	R\$2.714,89

EDITAL Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2014, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior no Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

1.1.1. Curso de Engenharia da Computação

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Sistemas de Computação	40 h	01

2. A inscrição far-se-á na sede da Secretaria do Curso de Engenharia da Computação, Rua Estanislau Frota - Bairro Centro - Sobral /CE - CEP: 62.010-560 - Fone /Fax: (88) 3613.2603.

3. A seleção de que trata o presente Edital visa à contratação de professor substituto para lecionar no Curso de Engenharia da Computação, ministrado por esta Instituição, no município de Sobral.

4. Titulação exigida: título de Mestre

•Taxa de Inscrição: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)

•Remuneração: R\$ 3.549,94 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

7. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2014, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

8. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido às inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Campus da UFC em Sobral, da seguinte forma:

•Seleção com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação;

•Seleção com exigência de diploma de Graduação, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação.

9. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 7 e 8, observadas as seguintes alterações:

9.1. Titulação exigida: diploma de Graduação

•Taxa de Inscrição: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

•Remuneração: R\$ 2.714,89 (dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

CIRO NOGUEIRA FILHO
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pelo Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005;Dec.78921/2013; Lei 8666/93 resolvem registrar Preços para aquisição de MATERIAIS DESCARTAVEIS, para atender as necessidades do HUWC/UFC, conforme tabela abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 88/2013 e seus respectivos anexos processo nº 14637/13-39, Data da assinatura 20/12/2013 e Validade 20/12/2013 A 19/12/2014.

EMPRESA	CNPJ	ARP Nº	ITEM	QUANT	VR UNIT. R\$
SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME	14.270.646/0001-01	392	3	1.440	3,05
			5	15.800	3,02
			7	320	15,20
			9	740	1,86

FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO
Superintendente

CAMPUS DE CARIRI

EDITAL Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nos dias 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior no Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1. Curso de Medicina

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Cirurgia Geral/Oncologia/Internato	20 h	01

2.A inscrição far-se-á na sede da Coordenação do Curso de Medicina, Rua Divino Salvador, 284 - Rosário - CEP 63180-000 - Barbalha - CE, na sede da Secretaria do Curso de Medicina, Fone: (88) 3312.5000.

3. Titulação exigida: Diploma de Graduação

•Taxa de Inscrição: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais);

•Remuneração: R\$ 1.914,58 (um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

5. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site <http://www.ufca.edu.br>, para conhecimento dos interessados.

6. Verificada no termino do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 14, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2014, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

7. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação por 05 (cinco) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFCA.

8. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 6 e 7.

SUELY SALGUEIRO CHACON

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068015994201221 . Objeto: Tarifa de armazenagem de equipamento importado destinado à pesquisa científica, a saber: ultra freezer -80°C e outros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. WELLERSON RIBEIRO DE AMORIM. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças Substituto. Ratificação em 30/01/2014. AMARILIO FERREIRA NETO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 2.504,40. CNPJ CONTRATADA : 00.352.294/0023-26 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA.

(SIDECA - 30/01/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 44/2012. Nº Processo: 23068014300201158. DISPENSA Nº 6/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/02/2014 a 07/10/2014. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153046-15225-2014NE800002

EDITAIS DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar parte do resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº. 170/2013-R, publicado no D.O.U. de 16 de setembro de 2013.

Nº 8 - Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO

Departamento: Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais
Área/Subárea: Educação/Ensino Aprendizagem

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Elizabete Bassani	950
2º	Janinha Gerke de Jesus	869,56
3º	Janaina Mariano Cesar	819,66
4º	Sandra Kretli da Silva	789,41

Nº 9 - Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO

Departamento: Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais
Área/Subárea: Educação/Pesquisa em Educação

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Alexandro Braga Vieira	961,99
2º	Sandra Kretli da Silva	851,02
3º	Patrícia Gomes Rufino	831,01
4º	Lilian Pereira Menenguci	765,39

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 154034

Número do Contrato: 12/2012. Nº Processo: 23102005244201105. PREGÃO SRP Nº 163/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05509289000192. Contratado : FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA S/A -Objeto: Prorrogar o prazo, a partir de zero hora do dia 17 de janeiro de 2014 até as vinte e quatro horas do dia 16 de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 15/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154034-15255-2014NE800045

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 21/01/2014, Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente e de consumo para diversos setores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 30/01/2014) 154034-15255-2014NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 154034

Nº Processo: 23102005044201314 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - nobreaks, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO, conforme especificações deste termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 30/01/2014) 154034-15255-2014NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014

CONTRATANTES: BANCO CENTRAL DO BRASIL e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Objeto: Autorização, concedida pelo BANCO à INSTITUIÇÃO, para acessar o Sistema de Informações Banco Central - Sisbacen. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 26/12/2013. SIGNATÁRIOS: Coordenador da Coordenadoria de Informática da Gerência Administrativa no Rio de Janeiro (RJ) ADM BACEN/ADJA07.11.002.008, Sr. MARCOS RODOLFO SCHWAN JUSTO, e Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 4/2013

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA - UNIPD. Objeto: O presente Termo Aditivo ao curso de Artes Cênicas - Teatro estabelece mobilidade acadêmica entre os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação em Teatro da UNIRIO e o Departamento de Patrimônio cultural: Arqueologia, História da Arte, Cinema e Música - DBC da UNIPD. VIGÊNCIA: 3 (três) anos. Data de assinatura: 22/01/2014. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIPD, Prof. GIUSEPPE ZACCARIA, e Reitor da UNIRIO, Prof. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014013100092

EDITAL Nº 1/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM), do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, de acordo com a Resolução Nº. 2.095, de 26 de agosto de 1999, que dispõe sobre a reformulação do Programa de Pós-Graduação em Música - Mestrado e Doutorado. As inscrições serão realizadas de 14 a 28 de fevereiro de 2014 no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes, situada na Avenida Pasteur, 436 fundos, andar térreo, Urca, CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, - Rio de Janeiro RJ, das 10 às 15 horas.

PROF. DR. CLAYTON VETROMILLA
Coordenador do PPGM

EDITAL Nº 2/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM), do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 13 (treze) vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a Resolução Nº. 2.095, de 26 de agosto de 1999, que dispõe sobre a reformulação do Programa de Pós-Graduação em Música - Mestrado e Doutorado. As inscrições serão realizadas de 14 a 28 de fevereiro de 2014 no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação em Música do Centro de Letras e Artes, situada na Avenida Pasteur, 436 fundos, andar térreo, Urca, CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, - Rio de Janeiro RJ, das 10 às 15 horas.

PROF. DR. CLAYTON VETROMILLA
Coordenador do PPGM

EDITAL Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a publicação da Portaria nº 124, de 15/03/2010 (DOU de 16/03/2010), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Portarias nº 324, de 19/03/2010 (DOU de 22/03/2010) e nº 326, de 19/03/2010 (DOU de 22/03/2010), do Ministério da Educação; considerando a vigência do Concurso Público realizado através do Edital nº 110, de setembro de 2010 (DOU de 20/09/2010), de suas retificações constantes nos Editais nº 111, de 20/09/2010 (DOU de 22/09/2010), nº 113, de 30/09/2010 (DOU de 06/10/2010) e nº 117, de 04/11/2010 (DOU de 08/11/2010); considerando o Edital nº 63, de 19/05/2011 (DOU de 23/05/2011), que homologou e tornou público o resultado final do concurso realizado para provimento de vagas em cargos técnico-administrativos; e, ainda, considerando o que dispõe o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 (DOU de 28/03/2002), o Decreto nº 7.232 de 19/07/2010 (DOU de 20/07/2010) e a Portaria nº 450, de 06/11/2002 (DOU de 07/11/2002), torna público o nome dos candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo relacionados, a serem convocados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para fins de posse e exercício.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
162º	CAROLINA MONTEIRO CORREIA
163º	VITOR HUGO COUTINHO CONTI
164º	VANELLY CRISTINA DOS SANTOS BORGES
165º	REJANE DE MEDEIROS GODOIS
166º	MARIANA ESTEVES CAMPEAO
167º	ANDRE FELIPE DE SOUSA ALMEIDA
168º	PRISCILA DA COSTA LUVIZOTTO
169º	RAFAEL ACETI KUBRUSLY SOARES
170º	ELIZABETH FERREIRA SILVA
171º	EMERSON MACIEL DOS SANTOS
172º	MARCOS AURELIO DOS SANTOS
173º	JANAINA PINTO MAIA OLIVEIRA
174º	ROBERTA FERNANDES DE SOUZA

CANDIDATOS ELIMINADOS:

149º Ingrid Moura Carlos
156º Adriana Faria Salomone Rangel Lima
157º Breno de Almeida Lourenço
158º Marcelo Figueira Corrêa Dantas
160º Vitor Monteiro Luiz Silva

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVAEDITAL Nº 1/2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2013

O Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria 362, de 1/06/2011, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica para o ano de 2014, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Ministério da Educação, retifica as datas e locais relacionados à 3ª reclassificação do Processo Seletivo Discente para o Programa de Residência Médica 2014, constantes no "Anexo 1. Do Calendário do Processo Seletivo", permanecendo inalterados os demais itens.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Publicação de Edital RM	De 08 de outubro de 2013	http://www2.unirio.br/cosea
Inscrições	De 19 a 29 de novembro de 2013.	http://www2.unirio.br/cosea
Consulta da inscrição	De 25 a 29 de novembro de 2013.	http://www2.unirio.br/cosea
Retirada do Cartão de Local da Prova - CLP	De 23 a 25 de janeiro de 2014.	http://www2.unirio.br/cosea
Realização da Prova	Dia 26 de janeiro de 2014.	Conforme indicação do CLP
Divulgação do gabarito	Dia 28 de janeiro de 2014.	http://www2.unirio.br/cosea
Apresentação de Recurso	De 29 a 30 de janeiro de 2014.	COSEA
Resultado Final e Convocação para matrícula	Dia 11 de fevereiro de 2014.	http://www2.unirio.br/cosea
Matrícula	De 19 a 20 de fevereiro de 2014 das 10 às 15 horas.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 - Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle).
Convocação: 1ª Reclassificação	Dia 25 de fevereiro de 2014.	http://www2.unirio.br/cosea

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1ª Reclassificação: Chamada Pública	Dia 27 de fevereiro de 2014, às 9horas e 30 minutos.	Anfiteatro Geral - 2º andar próximo ao Serviço Neurologia. Sito a Rua Maris e Barros, 775 - Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle).
Matrícula da 1ª Reclassificação	Dia 27 de fevereiro de 2014, após término da Chamada Pública.	Anfiteatro Geral - 2º andar próximo ao Serviço Neurologia. Sito a Rua Maris e Barros, 775 - Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle).
Início dos Programas	06 de março de 2014.	HUGG
Convocação: 2ª Reclassificação	Dia 25 de março de 2014.	http://www2.unirio.br/cosea
2ª Reclassificação: Chamada Pública	Dia 27 de março de 2014, às 9horas e 30 minutos.	Anfiteatro Geral - 2º andar próximo ao Serviço Neurologia. Sito a Rua Maris e Barros, 775 - Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle).
Matrícula da 2ª Reclassificação	Dia 27 de março de 2014, após término da Chamada Pública.	Anfiteatro Geral - 2º andar próximo ao Serviço Neurologia. Sito a Rua Maris e Barros, 775 - Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle).

Convocação: 3ª Reclassificação	Dia 03 de abril de 2014.	http://www2.unirio.br/cosea
3ª Reclassificação: Chamada Pública	Dia 04 de abril de 2014, às 9horas e 30 minutos.	Anfiteatro Geral - 2º andar próximo ao Serviço Neurologia. Sito a Rua Maris e Barros, 775 - Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle).
Matrícula da 3ª Reclassificação	Dia 04 de abril de 2014, após término da Chamada Pública.	Anfiteatro Geral - 2º andar próximo ao Serviço Neurologia. Sito a Rua Maris e Barros, 775 - Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle).
Demonstração de Interesse	04 de abril de 2014, até às 16:00hs.	Secretaria de Residência Médica, (ala amarela, pelo elevador da ortopedia - 4º andar). Sito a Rua Maris e Barros, 775 - Tijuca (Hospital Gaffrée e Guinle).

ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 26/2014

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

3.1.1 Prova escrita
3.1.2 Prova didática e
3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.
3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DSP)
Área de Concentração: Teorias do Conflito.
Processo nº.: 23069.020220/2014-74

Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente

Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Ciências Humanas (Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política e História).
- Mestrado: Ciências Humanas (Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política e História).

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
c) prova didática - peso 4 (quatro)
Período de Inscrição: 08/02/2014 a 20/02/2014.
Cronograma da Seleção:

- A prova escrita será realizada na segunda-feira, dia 24/02/2014, às 10 horas. Às 09 horas do mesmo dia será sorteado o ponto conforme a ementa, sendo que os candidatos devem se apresentar portando o material de consulta. Será dada a possibilidade dos candidatos realizarem a consulta durante 1 hora. Passada a primeira hora, o material deverá ser guardado e às 10 horas a prova será realizada sem consulta, até as 13 horas.

- A divulgação do resultado da prova escrita ocorrerá às 18 horas do dia 25/02/2014 e o sorteio do ponto para a prova didática dos candidatos habilitados na prova escrita, acontecerá às 18:30 do mesmo dia.

- As provas didáticas começarão às 09 horas do dia 27/02/2014 e se estenderão ao longo dia conforme necessário. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos acontecerá 15 minutos antes do início da avaliação. O resultado final do certame está previsto para ser divulgado às 19 horas do dia 27/02/2014, podendo ser prorrogado em função do número de candidatos habilitados à prova didática.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DSP)
Endereço: Rua Pres. Pedreira, 62, Ingá, Niterói, RJ, (21)

2629-9646, Email: leninpires@id.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2014 - UASG 153056

Nº Processo: 23069051924201316 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de solução de LINK INTERNET com velocidade de 8 Mbps, para a unidade de Angra dos Reis, com possibilidade de serviços de redes virtuais (VPN) e recurso de failover em caso de queda do serviço VPN, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, 9 1.andar - Icarai NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALINE DE MELO TRINDADE
Membro da CLI

(SIDECE - 30/01/2014) 153056-15227-2013NE800030

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº 239/2013, DOU Nº. 244, de 17/12/2013, seção 3 - página 83. Onde se lê: Classificação: Thaís Rabello de Souza (1º lugar), Simone Maria de Souza (2º lugar), Letícia Bezerra de Souza (3º lugar).

Leia-se: Classificação: Thaís Rabello de Souza (1º lugar), Simone Maria da Silva (2º lugar), Letícia Bezerra de Lima (3º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 29/2014 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077145201413 . Objeto: Prestação de serviço de publicações no diario oficial da união, de contratos editais e outros para este Hospital no exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme memorando nº15/2014 do SG/HU. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO. Diretor Geral do Huap. Ratificação em 30/01/2014. ROBERTO DE SOUZA SALLES. Reitor/uff. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECE - 30/01/2014) 153057-15227-2013NE800553

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 150123

Número do Contrato: 54/2009. Nº Processo: 23069041385200912. DISPENSA Nº 74/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigencia para finalizaç ão e cumprimento das etapas estipuladas no Plano de Trabalho, encerramento acadêmico e financeiro. Supressão do valor inicial tendo em vista otermino do curso. Fundamento Legal: Inciso I ÷ 1º Art. 65 Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2014 a 18/03/2014. Valor Total: R\$2.499.644,04. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 150123-15227-2013NE800061

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 153058**

Nº Processo: 23069025122201342 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios BISCOITOS, PATÊS E CONDIMENTOS para atender aos Restaurantes Universitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantes (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes(caso houver), estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 31/01/2014 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n São Domingos - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CAT-MAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

(SIDECA - 30/01/2014) 153058-15227-2013NE800066

PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 153058

Nº Processo: 23069023066201310 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a construção de registro de preços para a eventual aquisição de HORTIFRUTIS PROCESSADOS, HORTIFRUTIS ORGÂNICOS E PRODUTOS GRANJEIROS para atender aos Restaurantes Universitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantes (PROAES) da UFF, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando houver), estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 31/01/2014 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n São Domingos - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CAT-MAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

JULIANA PALERMO BORSOI
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 153058-15227-2013NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG nº 012/2014. Processo UFG nº 23070.018559/2013-91. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UFG, oportunidade de realização de estágio curricular nas diversas áreas de atuação da concedente. Convenientes: UFG e Tutto Pane Panificadora e Lanchonete Ltda. Assinatura: 30/01/2014. Validade: 30/01/2014 a 29/01/2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 28/2014 - UASG 153052**

Nº Processo: 001437 . Objeto: Empenho transporte coletivo urbano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. WILSON CARLOS DE SOUSA. Diretor da Divisão do Material. Ratificação em 30/01/2014. CARLITO LARIUCCI. Pro Reitor de Adm e Finanças. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.638.032/0001-76 SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB PASSAGEIROS GOIÂNIA.

(SIDECA - 30/01/2014) 153052-15266-2014NE800615

**EDITAIS DE 15 DE JANEIRO DE 2014
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 3 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 84, publicado no D.O.U. de 19/09/2013. (Processo nº 23070.016502/2013-57), Área do Concurso: Anatomia, Fisiologia e Patologia Funcional/CAJ; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Fernando Paranaíba Filgueira, média: 7,63; 2º- Maurício Ferraz de Arruda, média: 7,31.

Nº 4 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 84, publicado no D.O.U. de 19/09/2013. (Processo nº 23070.016495/2013-93), Área do Concurso: Literaturas de Língua Portuguesa e Ensino de Literatura/FL; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Wilson José Flores Júnior, média: 8,15; 2º- Marcelo Ferraz de Paula, média: 8,08; 3º- Regina Marta de Sousa Crispim, média: 6,72.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**EDITAIS DE 24 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº 6 - O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:
Edital nº 98 publicado no D.O.U. de 16/12/2013.
a) Processo nº 23070.016047/2013-90, Área/Disciplina: Letras/Ensino de Libras/CAJ, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Márcia Sobral Costa, média: 9,0; 2º- Daiana Moraes de Lima, média: 8,0.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 7 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 84, publicado no D.O.U. de 19/09/2013. (Processo nº 23070.016490/2013-61), Área do Concurso: Libras e Tradução/FL; exercício: Goiânia/GO. Candidata Aprovada: 1º- Karime Chaibue, média: 7,37.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.022461/2013-38. Pregão Eletrônico SRP nº. 125/2013. Objeto: Aquisição de mat. farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 10/2014 - Contratada: 05.656.727/0001-45 - Agila Marketing e Dist. de Prod. Hosp. Ltda. (Item: 08). Ata nº. 11/2014 - Contratada: 05.777.772/0001-58 - BSB Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Item: 11). Ata nº. 12/2014 - Contratada: 09.102.813/0001-67 - Imperialmed Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 07 e 10). Ata nº. 13/2014 - Contratada: 44.734.671/0001-51 - Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda. (Item: 03). Valor Global R\$ 64.188,00 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 14/01/2014 a 07/01/15.

Nº Processo: 23070.022426/2013-19. Pregão Eletrônico SRP nº. 124/2013. Objeto: Aquisição de mat. farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 15/2014 - Contratada: 05.777.772/0001-58 - BSB Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 11, 14, 21, 22, 31, 37 e 39). Ata nº. 16/2014 - Contratada: 07.847.837/0001-10 - Científica Méd. Hosp. Ltda. (Itens: 01, 08, 09, 16 e 27). Ata nº. 17/2014 - Contratada: 08.076.127/0006-00 - D-Hosp Dist. Hosp. Imp. e Exp. Ltda. (Item: 32). Ata nº. 18/2014 - Contratada: 09.034.672/0001-92 - Maeve Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 04 e 07). Ata nº. 19/2014 - Contratada: 09.102.813/0001-67 - Imperialmed Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 13, 19 e 25). Ata nº. 20/2014 - Contratada: 14.115.388/0001-80 - Ello Dist. Ltda. (Item: 40). Ata nº. 22/2014 - Contratada: 26.921.908/0001-21 - Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 02 e 36). Ata nº. 23/2014 - Contratada: 44.734.671/0001-51 - Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda. (Itens: 03, 05, 06, 10, 17, 18, 23, 24, 26, 28, 29, 33, 35, 38, 41 e 44). Ata nº. 24/2014 - Contratada: 78.082.724/0001-19 - Kollimed Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda. (Item: 20). Valor Global 1.595.461,72 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência: 15/01/14 a 13/01/15.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato: 07/2011. Processo: 23070.026709/2011-78. Permitente: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Permissãoária: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Goiás. - CNPJ: 34.028.316/0013-47. Objeto: Reajuste do valor da contraprestação mensal para R\$ 2.633,26 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 158658

Nº Processo: 23422001433201269 . Objeto: Aquisição de computadores para o projeto: Difusão e conversão de energia em sistemas complexos nanoestruturados, firmado através do Convênio 356/2012 entre a UNILA e a Fundação Araucária. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de computadores para o Projeto

firmado através do Convênio 356/2012 entre a UNILA e a Fundação Araucária. Declaração de Dispensa em 28/01/2014. CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 28/01/2014. JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 12.872,00. CNPJ CONTRATADA : 81.655.441/0001-23 OMNI INFORMATICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 30/01/2014) 158658-26267-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Nº 01/2013-CONTRATADO: Fernando Canesso
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 08/12/13 a 31/07/14.
DATA E ASSINATURA: 06/12/2013. JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO pela contratante.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 234220014332012

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI
Pró-Reitor

(SIDECA - 30/01/2014) 158658-26267-2014NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO**

A Diretora de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão de Professor Substituto, no período de 31/01/2014 a 14/02/2014, sob a égide da Lei 8.745/93 e suas alterações, com vistas à contratação de Professor Substituto com remuneração equivalente à Classe Adjunto, Nível 1. Qualificação mínima: Doutorado em Ciências Biológicas ou Zoologia ou Ecologia conforme discriminado: 01 (uma) vaga para o Instituto de Recursos Naturais, área: BIOLOGIA DE CORDADOS. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais), no horário das 8 às 11h. e das 14:00h às 16:00h., de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procuração simples, na Diretoria de Pessoal da UNIFEI, Campus Prof. J. R. Seabra, Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3629-1277. O Edital na íntegra será publicado no site www.unifei.edu.br.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências resolve retificar:

1- Edital nº 02/2014, de 23/01/2014, publicado no DOU de 24/01/2014, seção 3, páginas 66 a 70, nos seguintes termos:

1.1 Anexo I - Concurso 14: Departamento de Ciência da Computação - No item d) onde se lê "...doutorado em Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou"; leia-se: "...doutorado em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou...".

1.2 Anexo I - Concurso 15: Departamento de Ciência da Computação - No item d) onde se lê "...doutorado em Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou"; leia-se: "...doutorado em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou...".

1.3 Anexo I - Concurso 16: Departamento de Ciência da Computação - No item d) onde se lê "...doutorado em Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou"; leia-se: "...doutorado em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou...".

1.4 Anexo I - Concurso 17: Departamento de Ciência da Computação - No item d) onde se lê "...doutorado em Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou"; leia-se: "...doutorado em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou...".

2- Edital nº 03/2014, de 23/01/2014, publicado no DOU de 24/01/2014, seção 3, páginas 70 a 74, nos seguintes termos:

2.1 Anexo I - Concurso 19: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares - No item d) retirar a exigência de Registro na OAB.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO



EDITAL Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSOS PÚBLICOS NºS 46 A 63 DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 46 a 63 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Governador Valadares.

- I - FASE DE ABERTURA
(publicação de Editais e outros atos de divulgação):
- ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao)
1.1 Atos autorizativos
1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
1.1.2 Portaria interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013
1.2 Atos normativos
a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);
b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF (www.ufjf.edu.br);
c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);

- d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e
e) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CONSU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).
f) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU).
2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:
2.1 - O presente Edital destina-se ao provimento de vagas criadas para o Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares/MG. Os atos praticados relativos aos concursos, tais como: inscrição, recurso, provas, acontecerão nos locais, conforme discriminado no Anexo 1 deste Edital.
2.2 Denominação do cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior.

- 2.3 Classe de ingresso: Classe A, com as denominações de Professor Auxiliar (se graduado ou portador de título de especialista), ou Professor Assistente A (se portador do título de mestre), ou Professor Adjunto A (se portador do título de doutor). Todas no Nível 1.
2.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
2.4.1 O professor será submetido a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
2.5 Legislação instituidora do cargo: Lei nº 7.596/1987, Lei nº 11.344/2006, Lei nº 12.702/2012 e Lei nº 12.772/2012;
2.6 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990;
2.7 Atribuições do cargo: atividades docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.
2.8 Remuneração (vencimento básico + retribuição titular):

Tabela I - Carreira de Magistério Superior (Regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	3.594,57	Doutorado	4.455,20
					8.049,77
				Mestrado	1.871,98
				Especialização	496,08
					5.466,55
					4.090,65

- 2.9 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo I.
2.10 Lotação: As vagas do presente Edital destinam-se para provimento na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.
II - FASE DE HABILITAÇÃO
(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):
3 - INSCRIÇÕES:
3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Adjunto A, ou Assistente A, ou Auxiliar, todos no Nível 01, conforme particularidades descritas no Anexo I.
3.1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de um concurso, constantes do Anexo I, do presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a participação no(s) concurso(s) escolhido(s).
3.2 Formas de inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato, ou por seu procurador legalmente constituído mediante procuração simples ou através dos Correios.
3.3 Período e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:
3.3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 03/02/2014 a 13/02/2014.
3.3.2 - Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas na Secretaria Administrativa da UFJF - Campus Governador Valadares (Vide ANEXO I, letra "e", de cada Concurso), de 9h às 12h e de 14h às 17h, no horário de Brasília, no seguinte endereço:
Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares: Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro - Governador Valadares - MG. CEP 35.010-177 (Prédio da Faculdade Pitágoras).
3.4 Período de inscrições e endereço de destinação no caso de entrega dos documentos pelos Correios:
3.4.1 - Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que recebidos pelo setor de protocolo da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus de Governador Valadares, até o dia 13/02/2014.
3.4.2 O endereço de destinação do requerimento de inscrição e documentos é o constante do item 3.3.2, acrescentado-se no envelope, obrigatoriamente, o nº do Edital, o nº do Concurso e o nome do Departamento - Campus Governador Valadares.
3.5 - Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:
3.5.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
3.5.2 No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. nº 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, caput e § 1º, incisos I e II:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e
b) for "membro de família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "b", devendo declarar que atende a essa condição.
c) A declaração falsa, relativa as letras "a" e "b" sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo motivo, inclusive, de anulação dos atos praticados relativos à nomeação do candidato.

- 3.5.3 O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem "3.3.1" resultará no indeferimento da inscrição.
3.5.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.
3.6 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:
O candidato ou o seu procurador deverá acessar o sítio www.concurso.ufjf.br e:
a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;
b) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, hipótese em que a GRU não será gerada e;
c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade ou fazer a postagem nos Correios.
3.7 Documentos para inscrição, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou a serem postados nos Correios.
a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por seu procurador;
b) Procuração simples, caso a inscrição seja feita por seu procurador;
c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser "Comprovante de Agendamento";
d) cópia simples do diploma de graduação;
e) cópia simples do diploma de pós-graduação exigido;
f) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares;
g) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
h) cópia simples de documento de identidade e
i) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições;
j) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência) e
k) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem).
3.7.1 Caso o diploma de pós-graduação exigido ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, cópia simples do histórico escolar da pós-graduação, a declaração de conclusão do curso e a cópia simples da ata de defesa. No momento da posse, entretanto, deverá apresentar o respectivo diploma, nos moldes do item 8.2, alínea "g" do presente edital.
3.7.2 A documentação não entregue pelo candidato no ato da inscrição, poderá ser complementada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até às 17h, do último dia de inscrição.
3.7.3 Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação no DOU da portaria de Homologação do concurso. Decorrido este prazo, os documentos poderão ser descartados pela Unidade Acadêmica.
3.8 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:

- 3.8.1 Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em www.concurso.ufjf.br, a partir do dia 17/02/2014.
3.8.2 O deferimento da inscrição do candidato, sua aprovação no concurso, bem como sua nomeação, não implica, obrigatoriamente, na efetivação de sua posse, caso o mesmo não atenda a algum dos requisitos constantes no presente Edital.
3.8.3 O(s) Requerimento(s) de Isenção do pagamento da taxa de inscrição serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.
3.9 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto na Secretaria Administrativa da UFJF - Campus de Governador Valadares, de 09h às 12h e de 14h às 17h.
3.9.1 Os recursos também poderão ser enviados pelo e-mail academico.gv@ufjf.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento pela secretaria, através do telefone (33) 9957-5542, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), nos horários de 09h às 12h e de 14h às 17h.
3.9.2 O Resultado dos Recursos será publicado em www.concurso.ufjf.br no dia 21/02/2014.
3.10 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.
3.10.1 Em caso de amamentação, o candidato deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.
4 - DAS VAGAS RESERVADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:
4.1 As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.
4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.
4.3 No presente Edital não haverá reserva de vagas a portador de deficiência para provimento imediato, em virtude de o número de vagas oferecidas conforme o Anexo I ser inferior a 05 (cinco).
4.3.1 Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento Básico, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência. A partir da antecipação, será reservada a 20ª vaga e, a cada 10 (dez) provimentos, 01 (uma) vaga.
4.3.1.1 Considera-se provimento, para os fins desse Edital, o ato complexo que envolve nomeação e posse.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas aos portadores de deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não portador de deficiência.

4.4.1 O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

4.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

4.4.2.1 a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.4.2.2 o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

4.5 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido.

4.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7 As vagas referidas no subitem "4.3.1", que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

III - FASE DE JULGAMENTO

(datas, horários e procedimentos de realização das provas):

5 - PROVAS:

5.1 Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:

5.1.1 As datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo I ao presente Edital.

5.1.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

5.1.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.1.4 Quando da realização da prova "Escrita", o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

5.1.5 Para os fins da realização da prova de "Títulos", cada candidato aprovado na prova "Didática" deverá apresentar com, no mínimo 2(duas) horas de antecedência, 3 (três) vias de seu Curriculum Vitae, com pelo menos 1 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória na Secretaria da Unidade.

5.1.6 Os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em www.concurso.ufjf.br a partir do dia 03/02/2014, sendo da responsabilidade do candidato, em todos os momentos, acessar o sítio para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

5.1.7 Os chefes de Departamento poderão divulgar referências bibliográficas relativas aos Pontos/Programas de cada concurso, não estando, porém, o candidato e a banca vinculados a elas.

5.2 Procedimento de realização das provas:

5.2.1 As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.2.2. Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas "Didática" e de "Entrevista", e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas "Práticas" (quando for o caso).

5.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação: Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, em uma única lista de classificação.

a) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada uma das provas previstas, aplicados os pesos respectivos.

b) O candidato portador de deficiência, caso aprovado e classificado na forma do presente Edital, terá o seu nome inserido na lista geral de classificação e, também, na lista específica de portadores de deficiência.

c) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.5 Da avaliação do candidato portador de deficiência aprovado: O candidato portador de deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, e suas alterações, assim como, se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes condições:

I. constarão do ato de convocação, remetido por carta com Aviso de Recebimento, a data e o horário para que o candidato portador de deficiência se apresente para o exame; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da listagem destinada a portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral;

II. a avaliação de que trata o presente subitem, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações;

III. não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;

IV. verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;

V. será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3298/99, devendo o mesmo permanecer, apenas, na listagem geral de classificação por cargo;

5.6 Resultado do Concurso: O resultado do concurso será publicado na página www.concurso.ufjf.br, a partir do dia 28/02/2014.

5.7 Da reprovação, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 6.944/2009: os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar da Portaria de Homologação. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

IV - FASE DE HOMOLOGAÇÃO

(procedimentos de controle da regularidade dos atos):

6 - ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:

6.1 Controle dos atos e procedimentos: As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de "fiscalização a posteriori" (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, caput), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

6.2 Correção dos atos e procedimentos controlados: Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. nº 10, Parágrafo Único).

6.3 Formalização: O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria do Reitor, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constarão também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

6.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:

6.4.1 Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pelo Reitor, e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. nº 10, caberá recurso ao Conselho Superior (CONSU) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação dos atos no DOU, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

6.4.2 As petições dos recursos deverão ser dirigidas ao Reitor da UFJF, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSU, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento do prédio da Reitoria da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 às 18h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos.

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

(inclusive quanto ao provimento dos cargos):

7 - VALIDADE DOS CONCURSOS: O período de validade dos Concursos será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva Portaria de Homologação, no DOU.

8 - PROVIMENTO DOS CARGOS:

8.1 Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

8.1.1 A aprovação no Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da nomeação do candidato, além do quantitativo de vagas disponibilizadas no presente Edital, para o respectivo cargo.

8.2 O candidato nomeado somente será investido no cargo público, se atendidas as seguintes exigências - Lei nº 8112/1990, Art. 5º:

a) ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/1972 e nº 70436/1972, e do § 1º, do Art. 12, bem como do § 1º, do Art. 207, ambos da Constituição Federal Brasileira; Se estrangeiro, atender o disposto na Resolução Normativa nº 01, de 29/04/1997, do Ministério do Trabalho e Emprego.

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) para o candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF;

g) possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I, comprovada mediante os diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC. No caso de os diplomados terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 37, da Constituição Federal;

i) estar apto a cumprir 20 horas semanais de trabalho ou 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, em turnos diurno e/ou noturno, conforme exigido no concurso.

j) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e atender a outras exigências estabelecidas na legislação, que poderão ser solicitadas.

8.3 O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a apresentação dos documentos listados no formulário RH-152, constante da página da UFJF: <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/nomeacao-para-cargo-e-emprego-publico/>

8.3.1 A não apresentação dos documentos exigidos impedirá a posse no cargo, aplicando-se o disposto no § 6º, do Art. nº 13, da Lei nº 8.112/1990.

8.4 O candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Nomeação, para tomar posse no cargo. O não comparecimento, no prazo estipulado, tornará sem efeito a sua nomeação.

8.5 O efetivo exercício dos empossados dar-se-á em até 15 (quinze) dias contados da data da posse, nos termos da legislação vigente.

8.6 O candidato nomeado e empossado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da Lei nº 8112/90 e demais legislações pertinentes. Neste período, fica impossibilitada a remoção entre os campi da UFJF, bem como a redistribuição para outros órgãos.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comunicação e divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em www.concurso.ufjf.br, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

9.2 As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

9.2.1 É, também, de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação do edital, inclusive os eventuais editais de retificação, atos e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico www.concurso.ufjf.br e/ou no Diário Oficial da União e na imprensa local.

9.3 A UFJF não se responsabilizará por atos ou fatos decorrentes:

I - de informações e dados fornecidos de forma incompleta ou incorreta pelo candidato;

II - de falhas de comunicação em razão de congestionamento de linhas ou de outros fatores de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a transferência de dados;

III - de erros e/ou falhas ocorridas no sistema bancário.

9.4 Os candidatos aprovados, de acordo com a Portaria de Homologação do(s) concurso(s), deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à PRORH.

9.5 Todas as datas relativas ao presente concurso constam, de forma sistematizada, do Anexo II (Cronograma) ao presente Edital.

9.6 Consideram-se "Áreas de Conhecimento Básico" aquelas descritas no Anexo I, com seus respectivos conjuntos de conhecimentos para cada vaga.

9.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão do Reitor

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

ANEXO I

EDITAL Nº 6/2014 - PRORH

CONCURSOS PÚBLICOS nºs 46 a 63 de 2014

Concurso 46: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001319/2014-70 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Administração Geral, Teoria das Organizações, Administração Pública.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Administração Pública.

Pós-graduação: Mestrado em Administração ou Administração Pública ou Sociologia ou Ciências Sociais.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542

Concurso 47: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001320/2014-95 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Organização e Métodos, Gestão da Qualidade, Gerência de Projetos, Gerência de Processos.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Engenharias.

Pós-graduação: Mestrado em Administração ou em Engenharia de Produção.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.



Concurso 48: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001321/2014-01 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Elaboração e Análise de Projetos, Métodos Quantitativos Aplicados à Administração.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Economia.

Pós-graduação: Mestrado em Administração ou Economia.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 49: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001322/2014-10 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Administração da Produção, Gestão de Operações, Logística Empresarial, Administração de Materiais.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Engenharias.

Pós-graduação: Mestrado em Administração ou em Engenharia de Produção.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 50: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001323/2014-10 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Elementos do Direito Administrativo, Elementos de Direito Tributário, Noções Direito do Trabalho e Previdência Social.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 51: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001352/2014-17 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Matemática Financeira, Estatística Aplicada à Administração, Análise de Investimento.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Matemática ou Engenharias ou Economia ou Estatística.

Pós-graduação: Mestrado em Administração ou Engenharias ou Economia.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 52: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001355/2014-33 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Corresponde à mercadologia e ao conteúdo programático voltado para metodologia científica de pesquisa quantitativa.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Administração Pública ou Economia

Pós-graduação: Mestrado em Administração.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 53: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001424/2014-17 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Gestão de Micro e Pequenas Empresas - MEP's, Administração de Empresas Familiares, Estratégia Empresarial.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração.

Pós-graduação: Mestrado em Administração.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 54: Departamento de Ciências Contábeis - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001388/2014-65 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Gestão e Legislação do Trabalho e Social - Disciplinas: Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Finanças Públicas; Contabilidade Aplicada a Entidades de Interesse Social; Metodologia da Pesquisa em Contabilidade; Contabilidade Informatizada; Sistemas de Informações Contábeis; Gestão e Legislação do Trabalho e Social.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 10h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Contábeis.

Pós-graduação: Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Turismo ou Engenharia de Produção.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 55: Departamento de Ciências Contábeis - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001390/2014-99 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Contabilidade Geral, Auditoria e Contabilidade Tributária - Disciplinas: Auditoria; Perícia, Avaliação e Arbitragem; Planejamento e Contabilidade Tributária; Contabilidade Internacional; Contabilidade Geral; Gestão e Legislação Tributária; Metodologia da Pesquisa em Contabilidade; Ética e Legislação Profissional; Contabilidade Aplicada a MPes e PMEs.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 10h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Contábeis.

Pós-graduação: Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Turismo ou Engenharia de Produção.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 56: Departamento de Ciências Contábeis - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001391/2014-05 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Contabilidade Avançada; Contabilidade Gerencial; Gestão e Legislação Comercial e Societária - Conjunto de Disciplinas: Contabilidade Avançada; Planejamento e Contabilidade Tributária; Contabilidade Societária; Governança Corporativa; Controladoria; Contabilidade Gerencial; Metodologia Aplicada à Contabilidade; Análise das Demonstrações Contábeis; Gestão e Legislação Comercial e Societária.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 10h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Contábeis.

Pós-graduação: Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Turismo ou Engenharia de Produção.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 57: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001025/2014-93 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Civil.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 09h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 58: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001028/2014-18 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Internacional / Direito Econômico.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/03/2014, às 13h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou Relações Internacionais ou Economia ou Ciência Política ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 59: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001029/2014-26 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Administrativo / Direito Ambiental / Direito Agrário.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 09h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou Administração Pública ou Gestão Integrada de Territórios ou Extensão Rural ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 60: Departamento de Farmácia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001312/2014-11 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Deontologia e Legislação Farmacêutica, Atividade Orientada III: Inserção do Farmacêutico no SUS; Estudo da Utilização de Medicamentos; Atividade Orientada IV: Assistência Farmacêutica.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 09h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Farmácia

Pós-graduação: Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências Sociais Aplicadas.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Farmácia- Campus Juiz de Fora - Telefone: (32) 2102-3802/3801

Concurso 61: Departamento de Farmácia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001314/2014-29 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Biossegurança; Atividade Orientada I: Diagnóstico Farmacêutico em Saúde; Atividade Orientada II: Bases Conceituais da Sociologia da Saúde e sua Relação com a Profissão Farmacêutica; Atividade Orientada III: Inserção do Farmacêutico no SUS; Planejamento e Gerenciamento em Saúde.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 09h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Farmácia

Pós-graduação: Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Farmácia- Campus Juiz de Fora - Telefone: (32) 2102-3802/3801

Concurso 62: Departamento de Nutrição - Campus Governador Valadares

Processo nº 23071.001326/2014-44 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Técnica Dietética II, Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição I, Supervisão de Estágio Supervisionado em UAN e Conjunto de Disciplinas da Área de Alimentos e Alimentação Coletiva.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 09h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Nutrição

Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias.

Registro no CRN.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 63: Departamento de Nutrição - Campus Governador Valadares

Processo nº 23071.001328/2014-61 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA: Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição II, Atividade Prática II, Estágio Supervisionado em UAN e Conjunto de Disciplinas da Área de Alimentos e Alimentação Coletiva.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/03/2014, às 09h, Campus de Governador Valadares, no endereço Av. Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares - MG (Prédio da Faculdade Pitágoras)

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Nutrição

Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias.

Registro no CRN.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

EDITAL Nº 06/2014 - PRORH

ANEXO II

EDITAL Nº 06/2014 - PRORH CRONOGRAMA

Do dia 03/02 a 13/02/2014	Inscrições
03/02/2014	Publicação dos Pontos/Programas
17/02/2014	Publicação do Deferimento/indeferimento das inscrições
21/02/2014	Resultado do recurso em www.concurso.ufjf.br
De 10/03 a 14/03/2014	Período de Provas (conforme anexo I)
A partir de 28/02/2014	Publicação do Resultado do concurso

EDITAL Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSOS PÚBLICOS DE NºS 64 A 69

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 64 a 69 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Juiz de Fora.

1 - FASE DE ABERTURA

(publicação de Editais e outros atos de divulgação):

1 - ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao)

1.1 Atos autorizativos

1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.1.2 Portaria interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013.

1.2 Atos normativos

a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);

b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF (www.ufjf.edu.br);

c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);

d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e

e) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CONSU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).

f) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:

2.1 - O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, para a Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora.

2.2 Denominação do cargo: Professor da Carreira do Magistério Superior.

2.3 Classe de ingresso: Classe A, com as denominações de Professor Auxiliar (se graduado ou portador de título de especialista), ou Professor Assistente A (se portador do título de mestre), ou Professor Adjunto A (se portador do título de doutor). Todas no Nível 1.

2.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

2.4.1 O professor será submetido a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.5 Legislação instituidora do cargo: Lei nº 7.596/1987, Lei nº 11.344/2006, Lei nº 12.702/2012 e Lei nº 12.772/2012;

2.6 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990;

2.7 Atribuições do cargo: atividades docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.

2.8 Remuneração (vencimento básico + retribuição titulação):

Tabela 1 - Carreira de Magistério Superior (Regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)		Total (R\$)
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	3.594,57	Doutorado	4.455,20	8.049,77
				Mestrado	1.871,98	5.466,55
				Especialização	496,08	4.090,65

2.9 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo I.

2.10 Lotação: As vagas do presente Edital destinam-se para provimento na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

II - FASE DE HABILITAÇÃO

(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):

3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, ou Assistente A, ou Auxiliar, todos no Nível 01, conforme particularidades descritas no Anexo I.

3.1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de um concurso, constantes do Anexo I, do presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a participação no(s) concurso(s) escolhido(s).

3.2 Formas de inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato, ou por seu procurador legalmente constituído mediante procuração simples, ou através dos Correios.

3.3 Período e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:

3.3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 03/02/2014 a 13/02/2014.

3.3.2 - Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, nas quais cada departamento está vinculado (vide ANEXO I), de 9h às 12h e de 14h às 17h, no horário de Brasília, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora: Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG.

3.4 Período de inscrições e endereço de destinação no caso de entrega dos documentos pelos Correios:

3.4.1 - Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que sejam recebidos pelo setor de protocolo da Universidade Federal de Juiz de Fora até o dia 13/02/2014.

3.4.2 Endereço de destinação do requerimento de inscrição e documentos: serão os constantes do item 3.3.2, acrescentando-se no envelope, obrigatoriamente, o nº do Edital, o nº do Concurso, a identificação da Unidade ou Instituto e o nome do Departamento - Campus Juiz de Fora.

3.5 - Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:

3.5.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

3.5.2 No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. nº 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, caput e § 1º, incisos I e II:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e

b) for "membro de família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "b", devendo declarar que atende a essa condição.



c) A declaração falsa, relativa as letras "a" e "b" sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo motivo, inclusive, de anulação dos atos praticados relativos à nomeação do candidato.

3.5.3 O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem "3.3.1" resultará no indeferimento da inscrição.

3.5.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.6 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:

O candidato ou o seu procurador deverá acessar o sítio www.concurso.ufjf.br e:

a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;

b) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, hipótese em que a GRU não será gerada e;

c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade ou fazer a postagem nos Correios.

3.7 Documentos para inscrição, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou a serem postados nos Correios.

a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por seu procurador;

b) Procuração simples, caso a inscrição seja feita por seu procurador;

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser "Comprovante de Agendamento";

d) cópia simples do diploma de graduação;

e) cópia simples do diploma de pós-graduação exigido;

f) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares;

g) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);

h) cópia simples de documento de identidade e

i) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições;

j) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência) e

k) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem).

3.7.1 Caso o diploma de pós-graduação exigido ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, cópia simples do histórico escolar da pós-graduação, a declaração de conclusão do curso e a cópia simples da ata de defesa. No momento da posse, entretanto, deverá apresentar o respectivo diploma, nos moldes do item 8.2, alínea "g" do presente edital.

3.7.2 A documentação não entregue pelo candidato no ato da inscrição, poderá ser complementada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até às 17h, do último dia de inscrição.

3.7.3 Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação no DOU da portaria de Homologação do concurso. Decorrido este prazo, os documentos poderão ser descartados pela Unidade Acadêmica.

3.8 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:

3.8.1 Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em www.concurso.ufjf.br, a partir do dia 17/02/2014.

3.8.2 O deferimento da inscrição do candidato, sua aprovação no concurso, bem como sua nomeação, não implica, obrigatoriamente, na efetivação de sua posse, caso o mesmo não atenda a algum dos requisitos constantes no presente Edital.

3.8.3 O(s) Requerimento(s) de Isenção do pagamento da taxa de inscrição serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

3.9 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3.9.1 Os interessados poderão também, enviar seus recursos através de fax, sendo de sua responsabilidade a confirmação do recebimento pela unidade respectiva, logo em seguida ao envio pelo candidato interessado, e a legibilidade do documento, através dos telefones constantes do Anexo I, respeitados os dias e horários previstos no subitem "3.9".

3.9.2 O Resultado dos Recursos será publicado em www.concurso.ufjf.br no dia 21/02/2014.

3.10 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irreversível.

3.10.1 Em caso de amamentação, o candidato deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4 - DAS VAGAS RESERVADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

4.3 No presente Edital não haverá reserva de vagas a portador de deficiência para provimento imediato, em virtude de o número de vagas oferecidas conforme o Anexo I ser inferior a 05 (cinco).

4.3.1 Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento Básico, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência. A partir da antecipação, será reservada a 20ª vaga e, a cada 10 (dez) provimentos, 01 (uma) vaga.

4.3.1.1 Considera-se provimento, para os fins desse Edital, o ato complexo que envolve nomeação e posse.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas aos portadores de deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não portador de deficiência.

4.4.1 O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

4.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

4.4.2.1 a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.4.2.2 o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

4.5 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido.

4.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7 As vagas referidas no subitem "4.3.1", que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

III - FASE DE JULGAMENTO

(datas, horários e procedimentos de realização das provas):

5 - PROVAS:

5.1 Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:

5.1.1 As datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo I ao presente Edital.

5.1.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

5.1.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.1.4 Quando da realização da prova "Escrita", o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

5.1.5 Para os fins da realização da prova de "Títulos", cada candidato aprovado na prova "Didática" deverá apresentar com, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência, 03 (três) vias de seu Currículo Vitae, com pelo menos 01 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória na Secretaria da Unidade.

5.1.6 Os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em www.concurso.ufjf.br a partir do dia 03/02/2014, sendo da responsabilidade do candidato, em todos os momentos, acessar o sítio para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

5.1.7 Os chefes de Departamento poderão divulgar referências bibliográficas relativas aos Pontos/Programas de cada concurso, não estando, porém, o candidato e a banca vinculados a elas.

5.2 Procedimento de realização das provas:

5.2.1 As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.2.2 Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas "Didática" e de "Entrevista", e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas "Práticas" (quando for o caso).

5.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação: Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, em uma única lista de classificação.

a) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada uma das provas previstas, aplicados os pesos respectivos.

b) O candidato portador de deficiência, caso aprovado e classificado na forma do presente Edital, terá o seu nome inserido na lista geral de classificação e, também, na lista específica de portadores de deficiência.

c) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.5 Da avaliação do candidato portador de deficiência aprovado: O candidato portador de deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, e suas alterações, assim como, se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes condições:

I. constarão do ato de convocação, remetido por carta com Aviso de Recebimento, a data e o horário para que o candidato portador de deficiência se apresente para o exame; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da listagem destinada a portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral;

II. a avaliação de que trata o presente subitem, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações;

III. não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;

IV. verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;

V. será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3298/99, devendo o mesmo permanecer, apenas, na listagem geral de classificação por cargo;

5.6 Resultado do Concurso: O resultado do concurso será publicado na página www.concurso.ufjf.br, a partir do dia 28/02/2014.

5.7 Da reprovação, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 6.944/2009: os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar da Portaria de Homologação. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

IV - FASE DE HOMOLOGAÇÃO

(procedimentos de controle da regularidade dos atos):

6 - ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:

6.1 Controle dos atos e procedimentos: As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de "fiscalização a posteriori" (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, caput), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

6.2 Correção dos atos e procedimentos controlados: Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. nº 10, Parágrafo Único).

6.3 Formalização: O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria do Reitor, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constará(ão) também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

6.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:

6.4.1 Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pelo Reitor, e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. nº 10, caberá recurso ao Conselho Superior (CONSU) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação dos atos no DOU, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

6.4.2 As petições dos recursos deverão ser dirigidas ao Reitor da UFJF, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSU, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento do prédio da Reitoria da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 às 18h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos.

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

(inclusive quanto ao provimento dos cargos):

7 - VALIDADE DOS CONCURSOS: O período de validade dos Concursos será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva Portaria de Homologação, no DOU.

8 - PROVIMENTO DOS CARGOS:

8.1 Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

8.1.1 A aprovação no Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da nomeação do candidato, além do quantitativo de vagas disponibilizadas no presente Edital, para o respectivo cargo.

8.2 O candidato nomeado somente será investido no cargo público, se atendidas as seguintes exigências - Lei nº 8112/1990, Art. 5º:

a) ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/1972 e nº 70436/1972, e do § 1º, do Art. 12, bem como do §1º, do Art. 207, ambos da Constituição Federal Brasileira; Se estrangeiro, atender o disposto na Resolução Normativa nº 01, de 29/04/1997, do Ministério do Trabalho e Emprego.

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) para o candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF;

g) possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I, comprovada mediante os diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 37, da Constituição Federal;

i) estar apto a cumprir quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, em turnos diurno e/ou noturno.

j) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e atender a outras exigências estabelecidas na legislação, que poderão ser solicitadas.

8.3 O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a apresentação dos documentos listados no formulário RH-152, constante da página da UFJF: <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/nomeacao-para-cargo-e-emprego-publico/>

8.3.1 A não-apresentação dos documentos exigidos impedirá a posse no cargo, aplicando-se o disposto no § 6º, do Art. nº 13, da Lei nº 8.112/1990.

8.4 O candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Nomeação, para tomar posse no cargo. O não comparecimento, no prazo estipulado, tornará sem efeito a sua nomeação.

8.5 O efetivo exercício dos empossados dar-se-á em até 15 (quinze) dias contados da data da posse, nos termos da legislação vigente.

8.6 O candidato nomeado e empossado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da Lei nº 8112/90 e demais legislações pertinentes. Neste período, fica impossibilitada a remoção entre os campi da UFJF, bem como a redistribuição para outros órgãos.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comunicação e divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em www.concurso.ufjf.br, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

9.2 As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

9.2.1 É, também, de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação do edital, inclusive os eventuais editais de retificação, atos e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico www.concurso.ufjf.br e/ou no Diário Oficial da União e na imprensa local.

9.3 A UFJF não se responsabilizará por atos ou fatos decorrentes:

1 - de informações e dados fornecidos de forma incompleta ou incorreta pelo candidato;

II - de falhas de comunicação em razão de congestionamento de linhas ou de outros fatores de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a transferência de dados;

III - de erros e/ou falhas ocorridas no sistema bancário.

9.4 Os candidatos aprovados, de acordo com a Portaria de Homologação do(s) concurso(s), deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à PRORH.

9.5 Todas as datas relativas ao presente concurso constam, de forma sistematizada, do Anexo II (Cronograma) ao presente Edital.

9.6 Consideram-se "Áreas de Conhecimento Básico" aquelas descritas no Anexo I, com seus respectivos conjuntos de conhecimentos para cada vaga.

9.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão do Reitor.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

ANEXO I

EDITAL Nº 07/2014 - PRORH
CONCURSOS PÚBLICOS nºs 64 a 69 de 2014

Campus Juiz de Fora
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CON-

TÁBEIS - Campus Juiz de Fora
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3521)

Concurso 64: Departamento de Ciências Administrativas -
Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.001425/2014-17 Vaga(s): 01(uma) Classe A:
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral,
com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Administração
de Recursos Humanos I e II; Gestão de Pessoas.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 10/03/2014, às 08h, na Faculdade de Administração e

Ciências Contábeis da UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Administração de Empresas ou Administração

Pública ou Psicologia.
Pós-graduação: Doutorado em Administração ou Adminis-

tração Pública ou Psicologia.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3650 / 3653)

Concurso 65: Departamento de Educação - Campus Juiz de
Fora

Proc. nº 23071.001690/2014-31 Vaga(s): 01(uma) Classe A:
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral,
com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Educação Ma-
temática.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 10/03/2014, às 08h, na Faculdade de Educação da

UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Licenciatura em Matemática.

Pós-graduação: Mestrado em Educação, ou Educação Ma-
temática, ou Ensino da Matemática.

INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - Campus Juiz de Fo-
ra

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3350)

Concurso 66: Departamento de Música - Campus Juiz de
Fora

ANEXO II

EDITAL Nº 07/2014 - PRORH
CRONOGRAMA

Do dia 03/02 a 13/02/2014	Inscrições.
03/02/2014	Publicação dos Pontos/Programas
17/02/2014	Publicação do Deferimento/indeferimento das inscrições
21/02/2014	Resultado do recurso em www.concurso.ufjf.br
De 10/03 a 14/03/2014	Período de Provas (conforme anexo I)
A partir de 28/02/2014	Publicação do Resultado do concurso

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011, DOU de 20/04/2012, ratificada pela Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nº.13 de 2014, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

Lei nº 8.745, de 09/12/1993;

Decreto nº 7.485, de 18/05/2011;

Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

Resolução CEPE nº 10/1998;

Resolução CEPE nº 22/1998;

Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;

Portaria UFJF nº 578, de 20/03/2013.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo ao presente Edital.

2 Vagas: A Seleção do presente Edital destina-se para contratação na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

3 Inscrições: serão efetuadas no período de 03/02/2014 a 12/02/2014 na secretaria da respectiva Unidade, de 9h às 12h e de 13h às 16h, exceto, sábados, domingos e feriados.

3.1 A documentação poderá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (Procuração simples).

3.2 Local para inscrições: UFJF - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG.

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão, ainda, ser enviados através dos Correios, desde que recebidos pela Unidade Acadêmica responsável, dentro do período de inscrições deste Edital. Deverá constar no envelope o destinatário: "UFJF - Nome da Unidade Acadêmica - Nome do Departamento - Edital nº 08/2014, Seleção xx/2014 - PRORH" e o respectivo endereço.

Proc. nº 23071.001627/2014-03 Vaga(s): 01(uma) Classe A:
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral,
com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Percepção Mu-
sical, Educação Musical.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design

(IAD) da UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Música.

Pós-graduação: Mestrado em Música ou Educação, com dis-
sertação e/ou teses vinculadas à Educação Musical.

Concurso 67: Departamento de Música - Campus Juiz de
Fora

Proc. nº 23071.001629/2014-11 Vaga(s): 01(uma) Classe A:
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral,
com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Canto Coral,
Expressão Vocal, Fundamentos de Regência, Fundamentos de Har-

monia.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevi-
ta.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design

(IAD) da UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Música.

Pós-graduação: Mestrado em Música.

Concurso 68: Departamento de Música - Campus Juiz de
Fora

Proc. nº 23071.001636/2014-96 Vaga(s): 01(uma) Classe A:
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral,
com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Violão, Prática
de Conjunto, Música e Tecnologia.

b) PROVAS: Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design

(IAD) da UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Música.

Pós-graduação: Mestrado em Música.

Concurso 69: Departamento de Música - Campus Juiz de
Fora

Proc. nº 23071.001638/2014-11 Vaga(s): 01(uma) Classe A:
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral,
com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Música, Cultura
e Sociedade; Iniciação à Pesquisa e Educação Musical.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO
DAS PROVAS: 11/03/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design

(IAD) da UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Música.

Pós-graduação: Mestrado em Música ou Educação, com dis-
sertação e/ou tese vinculadas à Educação Musical.

4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado
preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>

b) cópia simples de documento de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples do título de eleitor e comprovante de qui-
tação eleitoral (www.tse.jus.br);

e) cópia simples de documento da quitação com obrigações
militares, quando couber;

f) cópia(s) simples do(s) diploma(s) de graduação (frente e
verso);

g) cópia(s) simples do(s) diploma(s) de pós-graduação (fren-
te e verso), quando exigido;

h) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), com os do-
cumentos comprobatórios.



4.1 Caso o diploma de pós-graduação, quando exigido, ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato, entretanto, concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, declaração de conclusão do curso, cópia simples da ata de defesa e cópia do histórico escolar correspondente.

4.2 No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

4.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 Provas: data, horário e local de provas serão informados na secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, no ato da inscrição.

6 A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação estabelecida no anexo do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

6.1 Tabela de Remuneração conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 - Carreira de Magistério Superior

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no anexo do Edital) para o Regime de 40 horas semanais		Titulação (se exigida no anexo do Edital) para o Regime de 40 horas semanais		Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no anexo do edital)		Total em R\$	
Classe	Denom.	Nível	Vencimento Básico em R\$				
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	2.714,89	Doutorado	1.934,76	4.649,65	
				Mestrado	835,05	3.549,94	
				Especialização	253,13	2.968,02	

7 As seleções serão feitas por bancas designadas pelos Departamentos e será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, aquele que obtiver maior média, não sendo considerados os que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova Escrita e/ou Didática, quando houver.

8 Poderão ser contratados como Professor Substituto os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

9 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

10 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.

11 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano e não será prorrogado.

12 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.

13 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (<http://www.ufjf.br/prorh/legislacao/>)

13.1 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JACKELINE FERNANDES FAYER

ANEXO

Seleção nº 13

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - (Secretaria - Telefone: (32)2102-3301-(3302)

Seleção 13: Depto. de Física - Campus Juiz de Fora
Processo nº 23071.001389/2014-73 Nº Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Física.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Física.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: A Empresa ONLINE COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.398.129/0001-00 encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito da União, desde 31/01/2014, sob fundamento do artigo 7.º, da Lei 10.520/02 e art. 28 do Decreto 5.450/2005. Tal penalidade terá duração de 5 (cinco) anos ou até que seja promovida a sua reabilitação. Refere-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2013, empenho 2013NE801602. A presente penalidade foi aplicada considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA
P/ Diretoria de Gestão de Materiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser lotado nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Eletrônica: 02 (duas) vagas. Áreas de conhecimento: Engenharia de Automação e Controle, Engenharia Mecatrônica e áreas afins. Pré-Requisito: Graduação em Engenharia de Automação e Controle, Engenharia Mecatrônica e áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Ciências Econômicas. Departamento de Ciências Contábeis: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Contabilidade Geral. Pré-Requisito: Graduação em Ciências Contábeis. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Clínica Médica: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Clínica Médica. Pré-Requisito: Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica de pelo menos um ano em instituição credenciada pelo MEC. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Engenharia Eletrônica), no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 (Departamento de Ciências Contábeis) e no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 (Departamento de Clínica Médica), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite da vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Graduação será de R\$ 1.914,58 (um mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e para Especialização será de R\$2.066,93 (dois mil sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, no que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 60, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Estudos Linguísticos e Língua Portuguesa. Pré-Requisito: Mestrado e Doutorado em Letras (experiência em Ensino de Leitura e Produção de Textos para nível superior, desejável experiência com o sistema moodie e com cursos online). Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Letras, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste Edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$4.649,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 61, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Enfermagem. Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública: 04 (quatro) vagas. Área de conhecimento: Materno Infantil e Saúde Pública. Titulação: Graduação em Enfermagem com Especialização nas áreas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Saúde Pública, com experiência em docência. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 14 (quatorze) de fevereiro de 2014. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Farmácia. Departamento de Produtos Farmacêuticos: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Farmacognosia e Fitoquímica. Titulação: Mestrado em Ciências Farmacêuticas e áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública), e no horário de 09:00 às 11:00 (Departamento de Produtos Farmacêuticos), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Especialização será de R\$ 2.968,02 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e para Mestrado será de R\$3.549,94 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2013 UASG 153254

Nº Processo: 23072039163.

PREGÃO SISPP Nº 57/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04910489000190. Contratado : EAU TEC TECNOLOGIAS AQUATICAS -EIRELI - EPP. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema completo para filtragem da água da piscina do Bloco 1 do Centro de Treinamento Esportivo da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/01/2014 a 01/08/2014. Valor Total: R\$424.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153254-15229-2013NE800297

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013 - UASG 153254

Nº Processo: 23072054684201344 . Objeto: Coleção Bibliográfica de Obras Científicas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição acervo bibliográfico pessoal do Prof. Afonso Ávila p/ Projeto Biblioteca e Centro Estudos sobre o Séc. XVIII Declaração de Dispensa em 29/01/2014. JOAO ANTONIO DE PAULA. Pró-reitor Planejamento. Ratificação em 29/01/2014. CLELIO CAMPOLINA DINIZ. Reitor UfmG. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 41.782.871/0001-91 LIVRARIAVERSO E PROSA LTDA - ME.

(SIDECA - 30/01/2014) 153254-15229-2013NE800297

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2013 ao Convênio Nº 775390/2012. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Unidade Gestora: 153254, Gestão: 15229. Conveniente : FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL, CNPJ nº 17.220.583/0001-69. Ampliação de vigência e repasse.. Valor Total: R\$ 7.129.530,69, Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 30/01/2014. Signatários: Concedente : CLELIO CAMPOLINA DINIZ, CPF nº 006.416.186-20, Conveniente : SEME GEBARA NETO, CPF nº 170.294.158-25.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

TERMO ADITIVO Nº 4/2014 UASG 153254

Número do Contrato: 53/2011.

Nº Processo: 23072004700201196.

PREGÃO SISPP Nº 78/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2014 a 01/04/2014. Valor Total: R\$28.770,58. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153254-15229-2013NE800297

TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 153254

Número do Contrato: 61/2011.

Nº Processo: 23072051718201187.

PREGÃO SRP Nº 34/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 42194191000110. Contratado : NUTRICASH SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: lei 8666/93 art. 57 inc. II .Vigência: 02/03/2014 a 02/03/2015. Valor Total: R\$1.160.470,47. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153254-15229-2013NE800297

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2013 - UASG 153254

Nº Processo: 23072000266201337 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheira, copeira, garçom sênior, garçom pleno, chefe de copa, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, através da alocação de postos de trabalho, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra capacitada, na forma e condições estipuladas no Edital e nos Anexos que o integram. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital será disponibilizado no site: www.ufmg.br/dlo/compras e ao acessar a página eletrônica, o licitante deverá clicar à esquerda do vídeo em compras em andamento, clicar no edital de seu interesse. O edital poderá ser baixado também no site de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br.

ELIANE DE FATIMA E SILVA
Compradora

(SIDECA - 30/01/2014) 153254-15229-2013NE800297

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2013 - UASG 153267

Nº Processo: 23072047017201313 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas e equipamentos elétricos. Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLEITON CRISTIANO MACHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 153267-15229-2014NE800086

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153265

Número do Contrato: 19/2012.

Nº Processo: 23072041866201193.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 00501041000161. Contratado : CONSTRUTORA JRN LTDA -Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 19/2012 DO refere-se ao Acréscimo de R\$ 137.863,02, referente ao serviço de Prova de Carga Estática e R\$ 507.854,17 referente aos 10 itens Planilhados especificados no relatório técnico, totalizando R\$ 645.717,19 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos) ao valor inicialmente previsto no contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$645.717,19. Data de Assinatura: 17/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153265-15229-2013NE800003



HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2013 - UASG 153261

Nº Processo: 23072007957201361 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de materiais hidráulicos. Total de Itens Licitados: 00240. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão ser cadastradas visando atender às descrições constantes do Anexo nº 3 do edital da licitação. Deverão ser observadas as condições gerais de fornecimento indicadas no item 5.9 do edital e condições para entrega indicadas no item 5.11 (e seguintes) da minuta da Ata de Registro de Preços.

GRACIELE SOUZA SOARES
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 153261-15229-2014NE807369

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços, publicado no D.O.U de 17/01/2014 - Seção 3 - pag. 98:
Onde se lê: Ata SRP 005/13
Leia-se: Ata SRP 005/14
Onde se lê: Contratado: BH LABORATORIOS LTDA
Leia-se: Contratado: LIFEMED IND.EQUIP.ART.MEDIC.HOSP.SA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 UASG 153291

Nº Processo: 23072000415201368.
PREGÃO SRP Nº 38/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 61797924000740. Contratado : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/01/2014 a 20/01/2015. Valor Total: R\$138.788,00. Data de Assinatura: 21/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153291-15229-2013NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2014 UASG 153063

Número do Contrato: 00053/2009, subrogado pelaUASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA
Nº Processo: 025992/2008.
PREGÃO SISPP Nº 4/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 03765290000152. Contratado : SERVICE ITORORO LTDA -Objeto: Altera valor do contrato relativo à prestação de "Serviço de limpeza, asseio, conservação e controle de pragas e vetores das áreas internas dos prédios e suas áreas adjacentes/contíguas às edificações, nas unidades da UFPA". Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$8.004.087,24. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153063-15230-2013NE803430

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO

Edital nº 2/2014
Na publicação do Diário Oficial da União nº 21, Seção 3, página 90, de 30 de janeiro de 2014, no Anexo I, onde se lê: publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2014, leia-se: publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 41456/2013. Partes: Universidade Federal do Pará, por meio da Editora da UFPA, e Isabel Maria Farias Fernandes de Oliveira e Oswaldo Hajime Yamamoto. Objeto: Publicação do Livro "Psicologia e políticas sociais: temas em debate". Fundamento Legal: Lei nº 9.610/98, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.573/2003. Valor Estimado: R\$ 25.000,00. Vigência: 05 (cinco) anos. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Isabel Maria Farias Fernandes de Oliveira e Oswaldo Hajime Yamamoto, como organizadores da Obra.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 88/2013, Processo nº 29303/2013, que objetiva a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO PARA AULAS PRÁTICAS DE BIOMEDICINA CAMPUS BELÉM - UFPA". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) M S DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.860.705/0001-04, no valor total de R\$ 2.158,00; 2) PASSOS CIENTÍFICA SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 05.944.092/0001-81, no valor total de R\$ 97.642,50; 3) QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.003.551/0001-95, no valor total de R\$ 6.831,20, 4) ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 71.443.667/0001-07, no valor total de R\$ 8.035,30. A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a partir da data sua publicação. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br.

Belém, 30 de janeiro de 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 100/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 24489/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de refrigeração.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SIDECA - 30/01/2014) 153063-15230-2013NE800653

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 045130/2013. Partes: Best Transportes e Construções Ltda-Me e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86 e Decreto nº 2.080/96, da Portaria nº 08/01-MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Roberto Jordão Lobato pela Best Transportes e Construções Ltda-Me, e Carlos Edilson de Almeida Manesch, pela UFPA.

Processo: 047208/2013. Partes: Pontual Ltda-Me e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86 e Decreto nº 2.080/96, da Portaria nº 08/01-MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Maria Graciete Mota Duarte pela Pontual Ltda-Me, e Carlos Edilson de Almeida Manesch, pela UFPA.

Processo: 046843/2013. Partes: Portuense Ferragens S.A e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86 e Decreto nº 2.080/96, da Portaria nº 08/01-MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Domingos Savio Calcuchimac Alencar Fernandez, pela Portuense Ferragens S.A, e Carlos Edilson de Almeida Manesch, pela UFPA.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS
BARRETO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158172

Nº Processo: 000853/2014 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de higienização hospitalar, limpeza e conservação das áreas internas e externas do Hospital Universitário João de Barros Barreto e Anatomia Patológica Humana e Animal, UNACON, UDM,Laboratório de Neurodegeneração e Infecção e IML, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, atendendo as exigências do Termo de Referência nos autos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender de imediato a higienização hospitalar e limpeza e conservação,conforme Termo de Referências nos autos. Declaração de Dispensa em 29/01/2014. MARLY DE SOUZA CAMPOS. Coordenadora Administrativa. Ratificação em 29/01/2014. ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA. Diretor Geral do Hujbb. Valor Global: R\$ 1.987.113,84. CNPJ CONTRATADA : 03.765.290/0001-52 SERVICE ITORORO LTDA.

(SIDECA - 30/01/2014) 158172-15230-2014NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2014
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, Campus IV, conforme Edital de abertura nº 142 de 21 de novembro de 2013, publicado no DOU nº 228, de 25 de novembro de 2013, págs. 113 e 114, seção 3, conforme discriminado no quadro abaixo:

Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Nº de vagas	Regime	Nome	Classificação	Média
Departamento de Letras - Campus IV	Libras	Auxiliar A	01	T-20	1º lugar - Amon Evangelista dos Anjos Paiva	Aprovado e Classificado	9,76 pontos
					2º lugar - Walquíria Nascimento da Silva	Aprovada	6,68 pontos

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de materiais laboratoriais, destinados ao Hospital Veterinário do Setor de Ciências Agrárias e Hospital Veterinário do Campus Palotina UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2013. Processo: 035237/2013-66. Ata nº 620/2013, CNPJ: 11.487.989/0001-26, AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - EPP, itens 6, 28, 29, 34 e 38, Valor Total R\$ 4.508,60. Ata nº 621/2013, CNPJ: 14.666.725/0001-28, ALAXO BRASIL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. - ME, itens 37, 39, 42 e 43, Valor Total R\$ 4.693,60. Ata nº 622/2013, CNPJ: 22.283.196/0001-01, BH LABORATÓRIOS LTDA. -EPP, itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41 e 44, Valor Total R\$ 36.615,49. Data de assinatura: 10/12/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 003/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 06/01/2014, Seção 3, páginas 82 e 83, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Área de Conhecimento: Matemática ou áreas afins
Matéria Específica: Cálculo Diferencial e Integral I
Processo: 23075.050971/2013-55

Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Diego Mano Otero	9,30
02	Vanderlei Nemitz	9,00
03	Karla Cristiane Arsie	8,90
04	Vinicius José Henrique da Costa Leonardi	8,50
05	Heliza Colação Góes	8,50
06	Michely Castro dos Santos	7,80
07	Felipe Wisniewski	7,70
08	Hércules Luiz Junior	7,30
09	Alisson Cordeiro	7,20

ALDEMIR JUNGLOS
Pró-Reitor
Em exercício

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 257/2013 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: MONIKELLY DO CARMO NASCIMENTO MARCHINI. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.049886/2013-34. Objetivo: Magistério no Departamento de CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA. Valor: R\$ 3.549,94 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, NÍVEL 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 21/10/2013 a 21/03/2014. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 1/2014 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: MARIANA BOULITREAU SIQUEIRA CAMPOS BARROS. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.061828/2013-88. Objetivo: Magistério no NÚCLEO DE ENFERMAGEM. Valor: R\$ 2.066,93 (dois mil, sessenta e seis reais e noventa e três centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, NÍVEL 1, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 15/01/2014 a 21/03/2014. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.061087/2013-36. / Convênio nº 96/2013-UFPE, celebrado em 23.12.2013, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, a UFRJ, CNPJ: 33.663.683/0001-16 e a COPPETEC, CNPJ: 72.060.999/0001-75. / Objeto: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Obtenção do monômero tereftalato de bis (hidroxi-etileno) (BHET) pela reciclagem química de poli (tereftalato de etileno) (PET)". / Valor: R\$ 2.876.394,02. / Vigência: 1.095 dias corridos, a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; PETROBRAS: Sr. Jorge Roberto Fagundes Neto - Gerente Geral de P&D e Geoengenharia e Engenharia de Poço; UFRJ: Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha - Vice-Reitor; COPPETEC: Sr. Júlio de Paula Guerra - Assessor Jurídico e Sra. Aurora Maria das Neves Oliveira - Gerente Financeiro.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 62/2014 - UASG 153080**

Nº Processo: 23076056789201306. Objeto: Aquisição de um Sistema de Análise de Movimento, conforme especificações no Termo de Declaração de Inexigibilidade. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O produto só pode ser comercializado em Território Nacional pela empresa. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2013. KATIA KARINA DO MONTE SILVA. Chefe do Departamento de Fisioterapia. Ratificação em 27/01/2014. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO. Reitor. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 61.461.034/0001-78 CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

(SIDECA - 30/01/2014) 153080-15233-2014NE800003

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.007925/2013-26. / Ata de Registro de Preços nº 12/2014-UFPE. / Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de material gráfico (apostilas) para a PROGEPE da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2013. / Vigência: 12 meses, a contar da publicação do extrato do Instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: HJ Comércio Ltda.-ME, CNPJ: 13.185.781/0001-88, no valor global de R\$ 28.240,00. / Assinaturas: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; HJ Comércio: Sr. José Carlos Penante Neves - Sócio Administrador.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014013100104

EDITAL Nº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2014, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Antropologia do Setor de Ciências Humanas e Letras, Área de Conhecimento: Teoria Antropológica, conforme Edital nº 036/13-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2013, seção 3, página 71.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 12/2012-UFPE, firmado em 11.12.2013, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a Refinaria Abreu e Lima, CNPJ: 09.474.270/0001-09 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: a) Prorrogar o prazo por mais 90 dias; b) Remanejar recursos das ações; c) Promover alterações no Plano de Trabalho e Cronograma de Repasses, do convênio ora aditado. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; REFINARIA: Sr. Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes - Diretor Presidente; FADE: Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Secretária Executiva. / Processo: 23076.045721/2011-21.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 69/2010-UFPE, firmado em 14.01.2014, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Alterar os itens 4.1, 11.1 e 16.1, do Convênio ora aditado. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; PETROBRAS: Sr. Antônio Sérgio Oliveira Santana; FADE: Sr. Henrique Suassuna - Assessor Executivo. / Processo: 23076.026916/2010-91.

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR****CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) avisa que se encontrarão abertas entre os dias 03 a 11 de fevereiro de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para Admissão ao corpo Discente ao Programa - Ano Letivo 2014 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 09, de 30.01.2014 e disponível nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgg>. (Processo nº 23076.006372/2014-75)

VALDIR DE QUEIROZ BALBINO

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 206/2013**

Vencedores:1)BW Lido Instrumentos Cirurgicos Ltda-ME(itens 5, 11, 13 a 15, 18 a 30, 41); 2)AD Instrumentos Cirurgicos Ltda-ME (itens 1 e 12);3)Macom Instrumental Cirurgico Industria Ltda (itens 3, 4, 6 a 9, 33, 35, 38 e 40).

JAILSON OLIMPIO DA COSTA LIMA
Chefe da Coordenadoria de Planejamento
e Controle de Materiais do HC/UFPE

(SIDECA - 30/01/2014) 153409-15233-2013NE800002

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2014**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23076044953201324. , publicada no D.O.U de 03/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada em Informática (solução em hardware e software, incluso serviços de suporte técnico em LINUX e Mac OS a rede, computadores e notebooks) para o Parque Computacional do HC/UFPE, incluída a reposição de peças e/ou componentes, mediante Pregão Eletrônico, tipificado como Menor Preço Global, conforme condições e quantitativo constantes no Edital. Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Moraes Rego,1235 Cidade Universitaria - RECIFE - PEEntrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAILSON OLIMPIO DA COSTA LIMA
Chefe da Coordenadoria de Planejamento
e Controle de Materiais HC/UFPE

(SIDECA - 30/01/2014) 153409-15233-2013NE800002

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 202/2013**

Vencedores: 1)Vivacity Engenharia Ltda EPP (item 2) e 2)Arms Find - Comercial de Equipamentos Didaticos Ltda. (item 3).

(SIDECA - 30/01/2014) 153080-15233-2014NE800003

PREGÃO Nº 237/2013

Vencedor: ADM Terceirização e Serviços Gerais Ltda ME (grupo 1)

(SIDECA - 30/01/2014) 153080-15233-2014NE800003

PREGÃO Nº 249/2013

Vencedores: 1)Bit9 Equipamentos Didaticos Eireli - EPP (item 2) e 2)Labsolutions Com., Importação e exportação de Equipamentos Ltda - EPP (item 1).

LILIANA VIEIRA DE BARROS
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDECA - 30/01/2014) 153080-15233-2014NE800135

PREGÃO Nº 253/2013

Vencedores: 1)EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEM:4); 2)IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (ITENS:3 E 10);E 3)CRIS-FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ITEM:9).

(SIDECA - 30/01/2014) 153409-15233-2013NE800002

PREGÃO Nº 256/2013

Vencedores:1)EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (ITEM:2); 2)PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEM:31); 3)EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITENS:12 E 29); 4)MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ITEM: 20); 5)SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S (ITENS:1,3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,11, 14, 17, 21, 22, 23, 26 E 27); 6)CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (ITENS:13, 19, 24 E 25)

(SIDECA - 30/01/2014) 153409-15233-2013NE800002

PREGÃO Nº 281/2013

Vencedore:1)VIBEL COMERCIAL LTDA (ITENS: 12 E 13); 2)REDLINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME (ITENS: 1, 15 E 16).

JAILSON OLIMPIO DA COSTA LIMA
Chefe da Coordenadoria de Planejamento e
Controle de Materiais do HC/UFPE

(SIDECA - 30/01/2014) 153409-15233-2013NE800002

PREGÃO Nº 287/2013

Vencedor: Diamed Latino America S.A. (itens 1 e 2).

(SIDECA - 30/01/2014) 153080-15233-2014NE800003

PREGÃO Nº 296/2013

Vencedor: Karla Adriana Constantin e Cia Comercio de Equipamentos Didaticos Ltda EPP (item 1).

LILIANA VIEIRA DE BARROS
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDECA - 30/01/2014) 153080-15233-2014NE800003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2013 UASG 158092

Nº Processo: 23007019580201377.
DISPENSA Nº 236/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 47010566000168. Contratado : TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, -IMPORTACAO E EXPORTACAO DE. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos, por meio de procedimento de dispensa de licitação, via concessão da CAPES - Projeto Pró-Equipamentos, a serem utilizados na realização de trabalhos de pesquisas e atividades nos laboratórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014. Valor Total: R\$9.490,00. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 158092-26351-2013NE800040

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23007.000193/2014-48. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ 07.777.800/0001-62. EMITECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 08.429.170/0001-06. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/08. Vigência: 29.01.2014 à 28.01.2019. Data de assinatura: 29.01.2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2013

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº30/2013. Foram consideradas vencedoras as empresas: M.A.C DE MELO-Itens: 3(R\$91.666,6666),4(R\$6.566,66); MONTEIRO & MESQUITA LTDA EPP-Item: 2(R\$61.375,00); CARBOX LTDA - ME-Item: 1(R\$57.250,00).

ADRIANA DA SILVA CARDOSO

(SIDECA - 30/01/2014) 153103-15234-2014NE800505

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DE 29 DE JANEIRO DE 2014
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 23 da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto, regidos pelo edital nº 043/2013-PROGESP e homologado pelo respectivo departamento.

Unidade: Departamento de Fonoaudiologia	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 043/2013-PROGESP	Período de provas: 06 a 24 de janeiro de 2014		
Área do concurso: Fonoaudiologia - Voz e Disfagia	Nº de vagas: Cadastro de Reserva		
	Nota Final	Resultado	Classificação
Candidato			
Cynthia Meira de Almeida Godoy	7,30	Aprovada	1º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014 UASG 153114

Nº Processo: 23078040267/13-65.
PREGÃO SRP Nº 244/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 01829867000117. Contratado : ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTACOES-LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento do plano de prevenção e combate a incêndio no Instituto de Química (prédio 43121), campus do vale. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/01/2014 a 23/02/2015. Valor Total: R\$6.024,90. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153114-15235-2014NE800089

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo. Nº 00003/2014 ao Convênio Nº 776422/2012. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. PROROGAR, até 31 de março de 2014, a vigência do Convênio original.. Valor Total: R\$ 235.138,32, Vigência: 04/12/2012 a 31/03/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
CONCURSOS PÚBLICOS DE TÍTULOS E PROVAS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; Portaria Normativa Interministerial nº 405 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, de 30/08/2012; na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012; na Decisão nº 164/2013, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público que estarão abertas, no período de 06/02/2014 a 20/02/2014, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo.

O concurso visa ao provimento de cargos vagos na Classe A, denominação Professor Adjunto A (criados pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987, e pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987) ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação, com titulação mínima de Doutorado, regime de trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva (turno diurno e/ou noturno), conforme indicado a seguir.

1. Das Vagas:
Processo: 23078.036320/13-33
Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Química
Área de conhecimento: Engenharia Química, Subárea: Biotecnologia
Requisito(s): Doutorado em Engenharia com tese na subárea de Biotecnologia
Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) Vaga(s): 917988
Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual
Informações: Telefone(s) - (51) 33084122; e-mail - dequi@enq.ufrgs.br
Processo: 23078.036321/13-04
Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Química
Área de conhecimento: Engenharia Química, Subárea: Fenômenos de Transporte
Requisito(s): Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia, ou Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Química
Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) Vaga(s): 917987, 917992
Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual
Informações: Telefone(s) - (51) 33084122; e-mail - dequi@enq.ufrgs.br
Processo: 23078.035205/13-60
Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Cirurgia
Área de conhecimento: Cirurgia, Subárea: Coloproctologia
Requisito(s): Doutorado na área de avaliação Medicina III (subáreas: Cirurgia, Cirurgia Proctológica, Medicina (Cirurgia), Medicina (Clínica Cirúrgica), Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica), Medicina Cirurgia, Medicina: Ciências Cirúrgicas) da Grande Área de Ciências da Saúde da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) conforme tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES de 11/07/2012, com tese defendida na subárea de Coloproctologia
Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) Vaga(s): 274198
Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual
Informações: Telefone(s) - (51) 33085583; e-mail - concursos-famed@ufrgs.br
Processo: 23078.028879/13-53
Unidade: Faculdade de Veterinária
Departamento: Medicina Animal
Área de conhecimento: Medicina Veterinária, Subárea: Clínica Médica de Cães e Gatos
Requisito(s): Graduação em Medicina Veterinária, com registro no CRMV, e Doutorado em Medicina Veterinária
- Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) Vaga(s): 917916
Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual
Informações: Telefone(s) - (51) 33088005; e-mail - admvet@ufrgs.br
Processo: 23078.028880/13-32
Unidade: Faculdade de Veterinária
Departamento: Medicina Animal
Área de conhecimento: Medicina Veterinária, Subárea: Diagnóstico por Imagem em Veterinária
Requisito(s): Graduação em Medicina Veterinária, com registro no CRMV, e Doutorado em Medicina Veterinária
Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) Vaga(s): 918074
Avaliação: Provas Didática, Escrita, Títulos e Defesa da Produção Intelectual
Informações: Telefone(s) - (51) 33088005; e-mail - admvet@ufrgs.br
2. Das Atribuições do Cargo:
De acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, são atribuições do cargo:
I - as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
3. Das Inscrições:
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão através de Avisos, Informativos, Editais ou Listas de Resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.
3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 06/02/2014 a 20/02/2014, através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.
3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento impreritavelmente até o dia 27/02/2014, independentemente de feriado.
3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de auto-atendimento.
3.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sob hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 27/02/2014.
3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
3.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação do Edital de homologação das inscrições em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição por meio do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.
3.7 Os valores da taxa de inscrição são os seguintes:
R\$ 201,00 (duzentos e um reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva;
R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva.
3.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
3.9 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.
3.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.
3.10.1 A isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008.
3.10.2 Para solicitar isenção de taxa o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:
a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007.
3.10.3 O Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Avenida Paulo Gama, nº. 110, Porto Alegre - RS), no período de 06/02/2014 a 20/02/2014.
3.10.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sob hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de taxa de inscrição protocolada em data posterior a 20/02/2014.
3.10.5 A Divisão de Concursos Públicos divulgará, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>, relação nominal dos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de taxa forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento da taxa.
3.10.6 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os demais procedimentos deste Edital.
3.11 O candidato que não obtiver isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até o dia 27/02/2014, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe de Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe de Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 02/04/2014 a 16/04/2014, com pagamento da taxa de inscrição até o dia 23/04/2014, independentemente de feriado.

3.13 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso para Professor Assistente A, o candidato deverá seguir as normas constantes do item 3.10 supra, no período de 02/04/2014 a 16/04/2014.

3.14 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.

4. Das Pessoas com Deficiência:

4.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

4.3 Se vierem a ser criadas novas vagas para as áreas de conhecimento de cada um dos concursos durante o prazo de validade dos mesmos, 10% (dez por cento) serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90.

4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência em concursos para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a cinco (5).

4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida.

4.7 A pessoa com deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a sua deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprová-la por meio de atestado médico (original).

4.8 A deficiência deverá ser comprovada, por meio de atestado médico (original), emitido pelo médico assistente do candidato contendo a descrição da deficiência, bem como o seu enquadramento no CID (Código Internacional de Doenças).

4.9 O atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 30/12/2013, deverá ser entregue pessoalmente na PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Av. Paulo Gama, 110, Prédio da Reitoria, Campus Centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Farroupilha, CEP: 90040-060, Porto Alegre/RS), ou por meio de procurador, ou remetido por SEDEX até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

4.10 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.

4.10.1 O formulário deverá ser entregue pessoalmente à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos, ou por meio de seu procurador, ou por SEDEX, remetido para o endereço constante no item 4.9, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições.

4.11 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

4.12 Se aprovado e classificado para o provimento de vaga, o candidato com deficiência será submetido a avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência e a compatibilidade para o exercício das atribuições do cargo.

4.13 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e for convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial da UFRGS, se não o fizer perderá o direito às vagas reservadas a candidatos em tais condições.

4.14 Os candidatos que tiverem sua deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS, permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.

4.15 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

4.16 Não havendo aprovação de pessoas com deficiência para o preenchimento de vagas para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5. Da Remuneração Inicial:

5.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva é de R\$ 8.049,77 (oito mil e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 3.594,57 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 4.455,20 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

5.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva é de R\$ 5.466,55 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 3.594,57 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 1.871,98 (mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

6. Das Provas:

6.1 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas - Didática, Escrita, Prática (se houver), Defesa da Produção Intelectual e Exame de Títulos e Trabalhos - encontram-se na Decisão nº 164/2013 do Conselho Universitário/UFRGS (parte integrante deste Edital) e no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

6.2 As provas dos concursos deste Edital serão realizadas em língua portuguesa.

6.3 As Provas Escritas destes concursos terão a duração de 04 (quatro) horas, com consulta a material bibliográfico durante a primeira hora de prova, e serão redigidas manuscritas e a tinta.

6.4 É facultado à Comissão Examinadora, considerando as especificidades da área e o número de candidatos presentes, decidir pela leitura silenciosa da Prova Escrita pelos membros da Comissão Examinadora.

6.5 Os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.6.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

6.6.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

6.6.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7. Dos Resultados:

7.1 O cálculo da média final, a classificação final e os possíveis desempates entre candidatos serão processados de acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 164/2013 do Conselho Universitário/UFRGS.

7.1.1 O Concurso abrangerá as seguintes fases e modalidades de avaliação:

I - Primeira Fase, composta por duas Modalidades de Avaliação, ambas eliminatórias: Prova Escrita e Exame de Títulos e Trabalhos;

II - Segunda Fase, constante de:

a) Defesa da Produção Intelectual;

b) Provas de Conhecimento: Prova Didática, obrigatória, e Prova Prática, opcional, a critério do Departamento.

Para cada uma das modalidades de avaliação, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

7.1.2 Considerar-se-ão aptos a progredirem à Segunda Fase do Concurso os candidatos que tenham obtido nota final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), na Prova Escrita e no Exame de Títulos e Trabalhos.

7.1.3 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais do Exame de Títulos e Trabalhos, da Defesa da Produção Intelectual e das Provas Escrita, Didática e Prática (se houver), calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

7.1.4 Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

7.1.4.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

7.1.5 Os candidatos habilitados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

7.1.5.1 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

Dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver idade mais elevada, caso se trate de candidato com 60 anos completos ou mais; e, para subsequentes desempates, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem.

Para candidatos com até 59 anos completos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem; persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

7.2 O Resultado Final do concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

8. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 164/2013 do Conselho Universitário/UFRGS.

9. Disposições Gerais:

9.1 As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria MEC nº 243/2011. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br>.

9.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das fases do Concurso, de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

9.3 O candidato que não entregar o Curriculum Vitae documentado, o título e resumo da Prova Didática, bem como o Projeto de Pesquisa ou de Extensão (quando for o caso), no Ato de Instalação do Concurso será excluído do certame; não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

9.4 A cópia impressa do Curriculum Vitae (cujos dados deverão ser comprovados com cópias dos documentos pertinentes) e a cópia impressa do Projeto de Pesquisa ou Extensão (conforme determinado pelo Departamento), a serem entregues no Ato de Instalação do Concurso, não serão devolvidas ao candidato em nenhuma hipótese.

9.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UFRGS.

9.6 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

RUI VICENTE OPPERMANN

ANEXO I

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO
DE ATENDIMENTO ESPECIAL
AO DEPARTAMENTO DE

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO: _____

Conforme disposto no item 4.10 do Edital nº 02/2014-UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento, POR ESCRITO, de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que poderá ser entregue pessoalmente ou por seu procurador, na PROGESP - Divisão de Concursos Públicos, situada na Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Campus Centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP 90040-060 ou por SEDEX, remetido para o mesmo endereço, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Venho solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

Porto Alegre, _____ de _____ de 20____
Assinatura do candidato: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO
DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e no item 3.10 do Edital nº 02/2014 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome completo:			
Data de nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	NIS*:	Nº da inscrição no concurso:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: () Celular: ()		E-mail:	
Nome da mãe:			

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)



Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 02/2014 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, _____ de _____
de 20____.

Assinatura do candidato

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 8/2014 publicado no D.O. de 30/01/2014, Seção 3, Pág. 94. Onde se lê: Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015 Leia-se : Vigência: 28/01/2014 a 31/12/2014

(SICON - 30/01/2014) 153114-15235-2014NE800089

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.023350/13-61, Edital de Abertura nº. 24, de 01/10/2013, publicado no D.O.U. do dia 03/10/2013, Seção 3, página(s) 80, 81 e 82.

Unidade: Instituto de Pesquisas Hidráulicas
Departamento: Hidromecânica e Hidrologia
Área: Hidráulica e Hidrologia
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: 1º. lugar: RODRIGO CAUDURO DIAS DE PAIVA - 8,38; 2º. lugar: DANIELA GUZZON SANAGIOTTO - 8,34.

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital.

O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 153115

Número do Contrato: 55/2012.
Nº Processo: 23079047061201195.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04651562000156. Contratado : CAMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA-E PROJETOS LTDA. Objeto: Obra de reforço e recuperação estrutural dos prédios da EEFD/UFRJ. Fundamento Legal: LEI 8666/1993 . Vigência: 16/01/2014 a 01/04/2014. Valor Total: R\$243.422,69. Data de Assinatura: 16/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153115-15236-2013NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 153115

Número do Contrato: 73/2012.
Nº Processo: 23079036933201107.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 15/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 30149702000100. Contratado : STUDIO G CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Obras de recuperação de telhados e fachadas dos prédios 1, 2, 3, 5 e 6 do HESFA/UFRJ. Fundamento Legal: LEI 8666/1993 . Vigência: 27/01/2014 a 07/12/2014. Valor Total: R\$682.442,07. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153115-15236-2013NE800003

EDITAL Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2014 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2014

Retificação do edital nº 428 de 2013.

Onde se lê:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência e Tecnologia Farmacêutica será realizado das 13:00 h às 22:00 h de 10 a 21 de fevereiro de 2014 e constará das seguintes etapas:

Leia-se:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência e Tecnologia Farmacêutica será realizado das 13:00 h às 22:00 h de 06 a 21 de fevereiro de 2014 e constará das seguintes etapas:

VALÉRIA PEREIRA DE SOUSA
Coordenadora de Pós-graduação Stricto Sensu
Faculdade de Farmácia

EDITAL Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO PIBID

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 40, de 06/01/2014, publicada no DOU nº 04, Seção 2, de 07/01/2014, resolve:

Tornar público o Edital de Seleção de bolsistas para o Projeto PIBID no âmbito do edital CAPES 61/2013 Subprojeto de Letras- Espanhol da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A coordenação do subprojeto de Letras - Espanhol da Faculdade de Letras da UFRJ, aprovado dentro do projeto institucional PIBID 2013, vem, por meio deste edital interno, divulgar a abertura do processo de seleção de bolsistas de Iniciação à Docência para atuarem nas atividades referentes a este subprojeto.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou o projeto institucional submetido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para o Edital 061/2013 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. A Faculdade de Letras recebeu, para o subprojeto de Letras-Espanhol, 7 (sete) bolsas de Iniciação à Docência, destinadas a alunos do curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol da UFRJ. Os bolsistas selecionados desenvolverão ações em escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro, sob orientação da coordenação do projeto e do professor supervisor escolar. Cada bolsista deverá disponibilizar um mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais para a execução do projeto.

Requisitos para a participação no processo seletivo:

Ser aluno regularmente inscrito e com matrícula ativa no curso de Licenciatura em Português-Espanhol da UFRJ;
Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES.

Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto Bolsa Auxílio ou Auxílio Moradia da UFRJ.

Ter disponibilidade para realizar atividades de iniciação à docência em escolas municipais ou estaduais da região metropolitana do Rio de Janeiro, parceiras do subprojeto.

Documentação necessária:

Para inscrição e participação no processo seletivo (primeira fase):

Histórico Escolar atualizado;

Comprovante de inscrição em disciplinas (CRID) do primeiro período letivo de 2014;

Carta de interesse, explicitando as razões pelas quais deseja participar deste projeto de Iniciação à Docência em Língua Espanhola;

Para a realização da entrevista (segunda fase):

Declaração devidamente assinada pelo bolsista (em anexo);

Comprovante de dados bancários - cópia de extrato de conta corrente ou de cheque ou de cartão de conta;

Cópia da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;

Comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATC-TA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais.

Para inclusão dos bolsistas aprovados (terceira fase):

Carta de concordância do orientador acadêmico (coordenador de licenciatura);

Termo de compromisso da CAPES, completamente preenchido e assinado (conforme modelo a ser enviado);

Formulário de inclusão de bolsista da CAPES, completamente preenchido e assinado (conforme modelo a ser enviado);

Calendário de seleção:

Inscrições (primeira fase):

Do primeiro dia de publicação do Edital no Boletim da UFRJ a 17/02/2014

As inscrições serão realizadas on line, mediante e-mail (Nome completo, DRE) e documentos anexados exigidos para a primeira fase da seleção para o endereço pibidespufrj@gmail.com.

Divulgação dos selecionados para a entrevista: dia 20/02/2014, por meio de mensagem eletrônica.

Segunda fase (entrevista):

Os selecionados realizarão a entrevista no dia 24 de fevereiro de 2014, entre as 9h e 15h, em horário e local a ser divulgado por mensagem.

Divulgação dos classificados para o projeto:

26 de fevereiro, por mensagem e na da Faculdade de Letras.

Dúvidas e informações: Enviar e-mail para pibidespufrj@gmail.com

ANEXO I

PIBID - Letras-Espanhol

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome por extenso), declaro ter disponibilidade para

atuar nas atividades didático-pedagógicas promovidas no âmbito do subprojeto de Letras-Espanhol da UFRJ, sejam na escola ou fora dela, em passeios, excursões, exposições etc., dedicando, no mínimo, oito horas semanais à sua realização efetiva;

dedicar-me o tempo necessário para o bom andamento do projeto a leituras, preparação de material didático e outras diligências necessárias ao desenvolvimento das propostas de trabalho elaboradas pela equipe do subprojeto;

participar de reuniões semanais de planejamento e supervisão de atividades, junto aos profs. coordenadores, prof. supervisor e demais bolsistas;

produzir e apresentar, dentro dos moldes e prazos estabelecidos pela coordenação e supervisão, produções orais e escritas tais como relatório, relato de experiência, portfólio, artigo científico e outros, para uso interno ou comunicação pública relativa ao desenvolvimento do subprojeto.

Comprometo-me ainda a, no caso de vir a desligar-me do programa por qualquer motivo, apresentar, quando solicitado pela coordenação e/ou supervisão, produções como as supracitadas, relativas ao período em que tenha permanecido ligado ao subprojeto de Letras-Espanhol.

Rio de Janeiro, de de 2014.

NOME :

DRE:

CPF:

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

EDITAL Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 SELEÇÃO DE SUPERVISOR DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O PROJETO PIBID

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 40, de 06/01/2014, publicada no DOU nº 04, Seção 2, de 07/01/2014, resolve:

Tornar público o Edital de Seleção de Supervisor Docente da Educação Básica para o Projeto PIBID no âmbito do edital CAPES 61/2013 Subprojeto de Letras- Espanhol da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A coordenação do subprojeto de Letras - Espanhol da Faculdade de Letras da UFRJ, aprovado dentro do projeto institucional PIBID 2013, vem, por meio deste edital interno, divulgar a abertura do processo de seleção de Bolsista Supervisor Docente da Educação Básica para atuar nas atividades referentes a este subprojeto.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou o projeto institucional submetido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para o Edital 061/2013 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. A Faculdade de Letras recebeu, para o subprojeto de Letras-Espanhol Literaturas, 1 (uma) bolsa de Supervisor Docente de Língua Espanhola da Educação Básica, destinada a docentes efetivos de espanhol da Escola parceira. O professor-bolsista selecionado supervisionará as ações dos bolsistas de Iniciação à Docência em Língua Espanhola na Escola Técnica Estadual República (Rede FAETEC), situada na

cidade do Rio de Janeiro, sob orientação da coordenação do projeto. O bolsista deverá disponibilizar um mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais para a execução do projeto.

Requisitos para a participação no processo seletivo:

Ser graduado com Licenciatura em Espanhol;

Ser docente efetivo da Escola Técnica Estadual República (Rede FAETEC)- Rio de Janeiro;

Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES.

Não receber qualquer outro tipo de bolsa;

Ter disponibilidade para participar das atividades do subprojeto na escola parceira (ETE República - Rede FAETEC) e na UFRJ.

Documentação necessária:

Para inscrição e participação no processo seletivo (primeira fase):

Diploma de Licenciatura em Espanhol;

Comprovante de que é docente efetivo de espanhol da Escola Parceira;

Carta de interesse, explicitando as razões pelas quais deseja participar deste subprojeto de Iniciação à Docência em Língua Espanhola na função de Supervisor;

Para a realização da entrevista (segunda fase):

Declaração devidamente assinada pelo bolsista (em anexo);

Comprovante de dados bancários - cópia de extrato de conta corrente ou de cheque ou de cartão de conta;

Cópia da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;

Comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATC-TA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais.

Para inclusão dos bolsistas aprovados (terceira fase):
Carta de concordância do orientador acadêmico (coordenador de licenciatura);

Termo de compromisso da CAPES, completamente preenchido e assinado (conforme modelo a ser enviado);

Formulário de inclusão de bolsista da CAPES, completamente preenchido e assinado (conforme modelo a ser enviado);

Calendário de seleção;

Inscrições (primeira fase):

Do primeiro de publicação do Edital no Boletim da UFRJ a 17/02/2014

As inscrições serão realizadas on line, mediante e-mail (Nome completo) e documentos anexados exigidos para a primeira fase da seleção para o endereço pibidespufrj@gmail.com.

Divulgação dos selecionados para a entrevista: dia 20/02/2014, por meio de mensagem eletrônica.

Segunda fase (entrevista):

Os selecionados realizarão a entrevista no dia 24 de fevereiro de 2014, entre as 9h e 15h, em horário e local a ser divulgado por mensagem.

Divulgação dos classificados para o projeto:

26 de fevereiro, por mensagem e na da Faculdade de Letras.

Dúvidas e informações: Enviar e-mail para pibidespufrj@gmail.com

ANEXO I

PIBID - Letras-Espanhol
DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome por extenso), de-

claro ter disponibilidade para
Supervisionar as atividades didático-pedagógicas promovidas no âmbito do subprojeto de Letras-Espanhol da UFRJ, sejam na escola ou fora dela, em passeios, excursões, exposições etc., dedicando, no mínimo, oito horas semanais à sua realização efetiva;

dedicar-me o tempo necessário para o bom andamento do projeto a leituras, preparação de material didático e outras diligências necessárias ao desenvolvimento das propostas de trabalho elaboradas pela equipe do subprojeto;

participar de reuniões semanais de planejamento e supervisão de atividades, junto aos profs. coordenadores e demais bolsistas;

produzir e apresentar, dentro dos moldes e prazos estabelecidos pela coordenação, produções orais e escritas tais como relatório, relato de experiência, portfólio, artigo científico e outros, para uso interno ou comunicação pública relativa ao desenvolvimento do subprojeto.

Comprometo-me ainda a, no caso de vir a desligar-me do programa por qualquer motivo, apresentar, quando solicitado pela coordenação e/ou supervisão, produções como as supracitadas, relativas ao período em que tenha permanecido ligado ao subprojeto de Letras-Espanhol.

Rio de Janeiro, de 26 de 2014.

NOME :

CPF:

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 9/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 31/2013

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 01 de agosto de 2013, publicado no DOU de nº 147-A de 04 de agosto de 2013, resolve: retificar o Edital nº 31/2013, Processo Seletivo Especial, publicado no Diário Oficial da União nº 233 de 02 de dezembro de 2013, Seção 3, páginas 85.

1.Alterar o item 7, subitem 7.2 que trata da divulgação no site da UFRA da relação das inscrições deferidas, indeferidas e da divulgação do local de prova, inicialmente marcada para o dia 24/01/2014, para o dia 31/01/2013.

2.Manter as demais disposições constantes do Edital 31/2013.

PAULO DE JESUS SANTOS

Em exercício

EDITAL Nº 10/2014

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, de acordo com os itens do Edital nº 34/2013, publicado no D.O.U. nº 252, de 30/12/2013, seção 3, páginas 101 a 104, e ainda, de acordo com os Processos nº 23084.000699/2014-34 e 23084.000938/2014-56, resolve:

1. ANULAR a área XI - ECONOMIA do referido edital.

1.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento das taxas de inscrição serão reembolsados em igual valor, mediante depósito na conta corrente que for indicada à Divisão de Concurso e Admissão - DCON/PROGEP. O pedido de reembolso deverá ser assinado pelo candidato e entregue à DCON, na sede da UFRA, podendo a solicitação ser enviada por correio eletrônico (dcon@ufra.edu.br). O candidato que pleitear a restituição da taxa é responsável pelos dados e informações prestadas à DCON.

2. RETIFICAR o Quadro 01, área II (Água, Efluentes e Gestão Ambiental), que passa a ter a seguinte redação:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos mínimos	Vagas	Lotação
II	Água, Efluentes e Gestão Ambiental	Introdução a Engenharia Ambiental; Hidrologia Aplicada; Limnologia; Tratamento de Efluentes; Tratamento de Qualidade da Água; Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão de Bacias Hidrográficas e Recursos Hídricos; e Outras afins.	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária , com Mestrado ou Doutorado.	01	CAPANEMA

3. REABRIR o prazo de inscrições da área II - Água, Efluentes e Gestão Ambiental no período de 03 a 14 de fevereiro de 2014.

3.1. As inscrições já realizadas permanecem válidas.

3.2. O prazo de solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição desta área será de 03 a 05 de fevereiro de 2014.

3.3. A relação das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgada na data provável de 07 de fevereiro de 2014 para esta área.

3.4. O resultado das inscrições será divulgado na data provável de 24 de fevereiro de 2014 para esta área.

3.5. O resultado da Prova Escrita, Prova Didática e Avaliação Curricular desta área sairá na data provável de 26 de março de 2014.

3.6. O resultado final desta área será divulgado na data provável de 07 de abril de 2014.

4. ATUALIZAR o Quadro 3 (Calendário da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE), da Prova Didática (PD), Avaliação Curricular (AC) e Local de realização das provas), que passa a ter a seguinte redação:

Cód.	Áreas	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Prova Didática	Avaliação Curricular	Local de Realização das Provas
I	Humanização	18/02/2014 - 9 horas	20/02/2014 - 9 horas	21/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADO
II	Água, Efluentes e Gestão Ambiental	17/03/2014 - 9 horas	19/03/2014 - 9 horas	20/03/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADO
III	Administração II	11/02/2014 - 9 horas	13/02/2014 - 9 horas	14/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
IV	Legislação	11/02/2014 - 9 horas	13/02/2014 - 9 horas	14/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
V	Contabilidade I	24/02/2014 - 9 horas	26/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADA
VI	Contabilidade II	10/02/2014 - 9 horas	12/02/2014 - 9 horas	13/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADA
VII	Contabilidade III	25/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	28/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADA
VIII	Administração I	24/02/2014 - 9 horas	26/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADA
IX	Administração III	25/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	28/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADA
X	Biologia geral	10/02/2014 - 9 horas	12/02/2014 - 9 horas	13/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XI	Economia		ANULADO		UFRA/BELÉM
XII	Estatística	24/02/2014 - 9 horas	26/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XIII	Matemática	25/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	28/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XIV	Metodologia	24/02/2014 - 9 horas	26/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XV	Química e Biologia		ANULADO		UFRA/ PARAGOMINAS
XVI	Manejo Sanitário	17/02/2014 - 9 horas	19/02/2014 - 9 horas	20/02/2014 - 9 horas	UFRA/ PARAGOMINAS
XVII	Bioestatística e Melhoramento genético animal	10/02/2014 - 9 horas	12/02/2014 - 9 horas	13/02/2014 - 9 horas	UFRA/ PARAUAPEBAS
XVIII	Ciências Ambientais I	18/02/2014 - 9 horas	20/02/2014 - 9 horas	21/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADA
XIX	Ciências Ambientais II	17/02/2014 - 9 horas	19/02/2014 - 9 horas	20/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XX	Diagnóstico por Imagem	17/02/2014 - 9 horas	19/02/2014 - 9 horas	20/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM - ALTERADA
XXI	Farmacologia Veterinária	17/02/2014 - 9 horas	19/02/2014 - 9 horas	20/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XXII	Educação/Libras	24/02/2014 - 9 horas	26/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XXIII	Letras/Libras	25/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	28/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XXIV	Letras/Língua Portuguesa/Libras		Não Houve Candidato Inscrito		UFRA/BELÉM
XXV	Letras/Linguística/Libras	11/02/2014 - 9 horas	13/02/2014 - 9 horas	14/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XXVI	Letras/Literatura/Libras	17/02/2014 - 9 horas	19/02/2014 - 9 horas	20/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XXVII	Sistemas de Informação e Sistemas de Conhecimento	24/02/2014 - 9 horas	26/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XXVIII	Engenharia de Sistemas Ambientais I	17/02/2014 - 9 horas	19/02/2014 - 9 horas	20/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XXIX	Cartografia		Não Houve Candidato Inscrito		UFRA/BELÉM
XXX	Geodésia		Não Houve Candidato Inscrito		UFRA/BELÉM
XXXI	Levantamentos e Mapeamentos Geoespaciais	25/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	28/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM
XXXII	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	24/02/2014 - 9 horas	26/02/2014 - 9 horas	27/02/2014 - 9 horas	UFRA/BELÉM

4. Manter as demais disposições constantes do Edital 34/2013.

PAULO DE JESUS SANTOS
Em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 27/2010 publicado no D.O. de 30/01/2014, Seção 3, Pág. 95. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.539.960,00 Leia-se: Valor Total: R\$ 294.480,00

(SICON - 30/01/2014) 153165-15239-2013NE800124

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 153166

Nº Processo: 23083009437201283. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04572165000199. Contratado: MERITI STAR REFORMAS LTDA - ME -Objeto: A contratação de empresa para a execução da obra, pelo regime de empreitada por preço global, da reforma e adequação do laboratório do Curso de Gestão Ambiental no Campus da UFRJ em Três Rios/RJ, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preços de nº 04/2013.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/01/2014 a 29/09/2014. Valor Total: R\$183.625,09. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153166-15240-2014NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 24/2007, publicada no D.O.U. de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto na Nota Técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03 de agosto de 2007, e em consonância com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19 de junho de 2012, e em conformidade com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a Portaria nº. 243, 03 de março de 2011 e com a Lei nº. 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, e suas atualizações, realizará abertura de inscrições a concurso público para preenchimento dos cargos abaixo especificados. 1 - DAS VAGAS: Lotação - Nº de Vagas - Disciplina/Área - Perfil do candidato. Campus Mossoró/DACS - 01 - Química Geral; Química Inorgânica, Físico-Química, Termodinâmica - Doutorado em Química, em Engenharia Química ou em áreas afins - Campus Mossoró/DACS - 01 - Administração Geral, Administração Pública, Cadeias Interorganizações, Gestão Empresarial, Fundamentos da Gestão Social - Graduação em Administração com Mestrado em Administração ou em áreas afins - Campus Angicos/DCETH - 01 - Matemática - Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática ou em áreas afins - Angicos/DCETH - 02 Administração - Graduação em Administração. Mestrado em Administração - Campus Angicos/DCETH - 01 - Engenharia de Operações e Processos da Produção. Logísticas. - Graduação em Engenharia de Produção. Mestrado em Engenharia de Produção, em Logística ou em Operações e Processos - Campus Angicos/DCETH - 01 - Engenharia Econômica - Graduação em Engenharia de Produção ou em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis. Mestrado em Engenharia de Produção ou em Ciências Contábeis - Campus Angicos/DCETH - 01 - Engenharia do Produto - Graduação e Mestrado em Engenharia de Produção - Campus Angicos/DCETH - 01 - Engenharia Civil - Graduação em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil ou em áreas afins Campus Angicos/DCETH - 01 - Psicologia e Educação. Filosofia da Ciência e Metodologia Científica - Graduação em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou em Psicologia e com Doutorado em Educação - Campus Caraubas - 01 - Controle Analógico, Controle Digital, Automação e Controle de Processos, Redes. Industriais, Controle Inteligente e seus Laboratórios - Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia da Computação, com Mestrado na área - Campus Caraubas - 01 - Óptica e Física Moderna, Teoria Eletromagnética, Ondas e Linhas, Antenas e Propagação, Princípios de Telecomunicações e seus Laboratórios - Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, com Mestrado na área ou em Física - Campus Caraubas - 01 - Literatura Inglesa; Literatura Americana - Graduação em Letras Inglês, com Mestrado em Letras, Literatura, Estudos da Linguagem ou Linguagem e Ensino - Campus Caraubas - 01 - Máquinas de elevação e transporte. Dinâmica de sistemas. Elementos de máquinas I e II - Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia - Campus Caraubas - 01 - Mecânica Geral II, Mecanismos, Vibrações Mecânicas e Desenho Mecânico - Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia - Campus Caraubas - 01 - Conformação Mecânica, usinagem, Processos Metalúrgicos de fabricação e Tecnologia Mecânica - Graduação em Engenharia Mecânica ou de Materiais com Mestrado em Engenharia Mecânica - Campus Caraubas - 01 - Motores de combustão, Refrigeração e ar condicionado, Máquinas de curso e Sistemas, Hidráulicas e Pneumáticas - Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia - Campus Caraubas - 01 - Tecnologia das Edificações I e II, Orçamento, Planejamento e Controle de Obras e Gerenciamento e Gestão de Projetos na Construção Civil - Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins - Campus Caraubas - 01 - Mecânica dos Solos I e II, Fundações e Estruturas de Contenção, Barragens e

Obras em Terra - Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil, Geotecnia ou áreas afins - Campus Caraubas - 01 - Mecânica Geral I. Mecânica Geral II. Resistência dos Materiais I. Resistência dos Materiais II - Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia Mecânica com Mestrado nas áreas ou em áreas afins - Campus Pau dos Ferros - 01 - Eletricidade Básica. Instalações Elétricas - Engenheiro Eletricista com Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins - Campus Pau dos Ferros - 01 - Algoritmos e Programação, Arquitetura e Organização de Computadores, Circuitos Digitais, Estruturas de Dados e Programação e Informática Aplicada - Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação; Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica ou áreas afins - Campus Pau dos Ferros - 01 - Algoritmos e Programação, Estruturas de Dados e Programação, Informática Aplicada, Matemática Discreta, Paradigmas de Programação e Teoria da Computação - Graduação em cursos nas áreas de Computação; Mestrado nas áreas de Computação ou Matemática - Campus Pau dos Ferros - 01 - Circuitos Digitais, Circuitos Elétricos, Eletrônica Analógica e Informática Aplicada - Graduação em Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica ou áreas afins. Mestrado em Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica ou áreas afins - Campus Pau dos Ferros - 01 - Topografia, Estradas, Geologia Aplicada à Engenharia - Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou área afins - Campus Pau dos Ferros - 01 - Materiais de Construção I, Materiais de Construção II, Patologia e Reabilitação das Construções - Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins - Campus Pau dos Ferros - 01 - Mecânica das estruturas I, Mecânica das estruturas II, Alvenaria Estrutural Pontes - Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins. 1.1 - Serão dispostas 27 (vinte e sete) vagas ao cargo de docente do Magistério Superior, tendo a Graduação como exigência mínima de titulação, observando o perfil desejado do candidato enviado pelo Departamento Acadêmico/Campus, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, sob os auspícios da Lei nº. 8.112/90, da Lei 12.772/2012 e suas atualizações e demais legislações vigentes no ato da nomeação. 1.2 - O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais. 1.3 - Serão consideradas para análise das áreas afins estritamente a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 2 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO - 2.1. São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura. Também poderão ser exercidas as atividades inerentes ao assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. 3 - DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS - 3.1. A remuneração inicial consistirá do salário básico, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, acrescido da gratificação da titulação mais elevada, em consonância com o que prescreve a Lei 12.722/2012 e suas posteriores modificações e demais legislações vigentes, conforme o seguinte quadro: Classe - Regime de Trabalho - Denominação - Titulação - Vencimento Básico - Retribuição por Titulação - Auxílio Alimentação - Total (R\$); A - Dedicação Exclusiva - Adjunto A - Doutorado - R\$ 3594,57 - R\$ 4455,20 - R\$373,00 - 8422,77; A - Dedicação Exclusiva - Assistente A - Mestrado - R\$ 3594,57 - R\$ 1871,98 - R\$373,00 - 5839,00. 4 - DAS INSCRIÇÕES - 4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), para candidatos à vaga de professor assistente, e de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para candidatos à vaga de professor adjunto, conforme o § 3º, do Art. 2º, da Resolução 003/2012, de 19 de junho de 2012. 4.2. O prazo de inscrição para o concurso acontecerá no período de 30 de janeiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2014, por meio do sítio www.ufersa.edu.br/concursos. 4.3. O pagamento da referida taxa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser gerada somente por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição on-line. 4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de fevereiro de 2014. 4.5. A UFERSA, sob nenhuma hipótese, devolverá taxa de inscrição de concurso. 4.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. 4.7. O pedido de inscrição feito pelo candidato implicará na aceitação expressa das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no sítio, das quais não poderá alegar desconhecimento. 4.8. O candidato deverá se inscrever e concorrer a uma única vaga. 4.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada neste Edital. 4.10. A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 4.11. Os candidatos poderão realizar retificações dos dados de sua inscrição até o dia 18 de fevereiro de 2014, por intermédio de sua página de acompanhamento de inscrição do referido concurso, no sítio: www.ufersa.edu.br/concursos, não sendo permitida nenhuma retificação após esta data. 4.12. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufersa.edu.br/concursos. 4.13. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado, para o endereço do local de inscrição (Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN. CEP: 59.625-900), devendo ser postado através de carta registrada, via e-mail:

cpps@ufersa.edu.br ou fax: (84) 3317-8228 até o dia 06 de fevereiro de 2014. 4.14. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame. 4.15. A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento, pelo e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação. 4.16. Caso não seja constatada a existência de candidato aprovado, após a conclusão de todas as possíveis fases do concurso, será promovida a reabertura do Edital, observados os prazos pertinentes à interposição e à análise dos recursos administrativos. 4.17. Na hipótese de reabertura do Edital, e caso seja necessário alterar o perfil de algum candidato, o Departamento Acadêmico, devidamente vinculado à disciplina/área do cargo a ser provido, deverá mencionar expressamente o novo perfil, que deverá ser homologado pelo CONSUNI. 5 - DAS PROVAS - 5.1. O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, e suas atualizações, constará de Prova Escrita, de Prova de Aptidão Didática e do Exame de Títulos. 5.2. A Prova Escrita e a Prova de Aptidão Didática serão de caráter eliminatório, enquanto o Exame de Títulos será de caráter classificatório. 5.2.1. As Provas Escrita e de Aptidão Didática destinadas às disciplinas de Língua Inglesa serão em língua inglesa. 5.3. As provas serão realizadas no campus central da UFERSA, em local determinado pela CPPS. 5.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação, com foto recente, sem os quais não lhe será permitido realizar as provas. 5.5. A Prova Escrita, de caráter dissertativo, ocorrerá no dia 09 de março de 2014, no horário de 08h00min às 12h00min, em local informado no cartão de inscrição do candidato, disponível no endereço www.ufersa.edu.br/concursos. 5.6. Antes de iniciar a correção da Prova Escrita, cada Banca Examinadora deverá elaborar e entregar à CPPS um espelho de correção da Prova, para publicação, onde constem os requisitos mínimos que deveria o candidato atender em sua prova ora em julgamento. 5.7. O julgamento da Prova Escrita dar-se-á em conformidade com o espelho de correção elaborado pela Banca Examinadora e com o quê específica o Anexo II da Resolução. 5.8. Aplicar-se-á, para fins de aprovação nesta fase e classificação para a fase seguinte, o disposto no art. 16, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no qual estabelece um parâmetro quantitativo do número de candidatos aprovados em função das vagas oferecidas neste Edital, conforme tabela abaixo: - Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego - Número máximo de candidatos aprovados - 01 - 05- 02 - 09- 03 -14- 30 ou mais - Duas vezes o número de vagas. 5.9. A Prova de Aptidão Didática, a qual será gravada, será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Escrita. 5.10. O julgamento da Prova de Aptidão Didática dar-se-á em conformidade com o quê específica o Anexo III da Resolução. 5.11. O local do sorteio da ordem de apresentação, do sorteio dos pontos e a definição dos horários para as Provas de Aptidões Didáticas serão divulgados no momento de publicação do resultado da Prova Escrita, sendo informados no sítio www.ufersa.edu.br/concursos. 5.12. A presença do candidato é obrigatória no momento do sorteio de pontos da Prova Escrita e da Prova Aptidão Didática, assim como no sorteio da ordem de apresentação da Prova de Aptidão Didática. 5.13. A Prova de Aptidão Didática será aberta ao público, limitada à capacidade máxima da sala, excluindo qualquer candidato participante do concurso, não sendo permitido nenhum tipo de manifestação, bem como o uso de equipamentos eletrônicos, sob pena do candidato ser sumariamente eliminado do certame. 5.13.1. Em caso de eliminação de candidato por infração ao item 5.13 imediatamente acima, a Banca Examinadora deverá emitir, por escrito, parecer circunstanciado e assinado por cada um de seus membros. 5.14. Nenhum candidato do presente Edital, mesmo que não haja sido aprovado na Prova Escrita, poderá assistir a qualquer Prova de Aptidão Didática de qualquer outro candidato deste Edital, sob pena de ser sumariamente eliminado e de perder o direito de impetrar recurso no certame. 5.15. Não será permitida a representação de candidatos por procuração. 5.16. Para a realização da Prova de Aptidão Didática, a CPPS disponibilizará para todos os candidatos o data show e a lousa (quadro branco) como materiais didáticos. 5.17. Será permitida a utilização de qualquer outro material didático, sendo de total responsabilidade dos candidatos a montagem e funcionamento do mesmo. 5.18. É condicionado ao candidato que usar material didático diferente daquele disponibilizado pela CPPS, o fornecimento do mesmo aos seus concorrentes em condições totais de utilização. 5.19. O Exame de Títulos dar-se-á em sessão não pública e consistirá da análise comparativa dos documentos comprobatórios depositados pelos candidatos aprovados na Prova Escrita e na Prova de Aptidão Didática, e a Ficha de Avaliação de Exame de Títulos, Anexo IV, da Resolução 003/2012, de 19 de junho de 2012 e suas atualizações, não sendo necessária a presença de candidato. 5.20. O candidato com maior pontuação no Exame de Títulos receberá nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente àquela. 5.21. Para realização do Exame de Títulos, os candidatos ou procuradores devidamente instituídos deverão apresentar à CPPS, em local, em data e horário a serem divulgados no sítio www.ufersa.edu.br/concursos, a seguinte documentação: a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar. b. Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras de acordo com a legislação (art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96, LDB). c. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, C.P.F., Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor,

com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral. d. 03 (três) vias do "curriculum vitae", na plataforma Lattes, impresso na forma completa, sendo que, somente uma das vias deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios autenticados, podendo a autenticação dos documentos ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais. e. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo, indexação editorial e o Qualis do periódico (Deve-se determinar uma única Grande área do CNPq onde os artigos deverão ser avaliados); f. Os documentos redigidos em língua estrangeira, que não for inglês, francês, espanhol ou italiano, deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público. g. Para o Exame de Títulos, os candidatos deverão observar o que dispõem o Anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, (disponível no site www.ufersa.edu.br/concursos), sendo da inteira responsabilidade do candidato dispor os documentos comprobatórios na mesma ordem da Ficha de Avaliação de Exame de Títulos, sob pena de perder 10 (dez) pontos em cada um dos 06 (seis) grupos de itens do Formulário que estiver fora da ordem de disposição dos títulos. 5.22. Na análise dos títulos, serão consideradas áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 6 - DA ELIMINAÇÃO E DA REPROVAÇÃO DE CANDIDATO - 6.1. Será eliminado do certame, o candidato que, nas provas de caráter eliminatório, obtiver média simples da banca examinadora inferior a 7,00 (sete). 6.2. Será também eliminado do concurso, o candidato cuja duração da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática for inferior a 40 (quarenta) minutos ou superior a 60 (sessenta) minutos. 6.2.1. No caso em que o candidato infringir o item 6.2, a Banca Examinadora deverá zerar a nota do candidato em questão. 6.3. Será igualmente eliminado do processo seletivo, o candidato que, em qualquer momento do certame, agredir, por gestos, palavras e/ou atitudes, os membros da banca examinadora, membros da CPPS e/ou fiscais de provas. 6.4. Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como: a. Inserir quaisquer símbolos, sinais, assinatura ou rubrica que possam lhe identificar, ressaltado o código aleatório gerado e fornecido pela CPPS; b. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da Prova Escrita; c. Gerar baderna nas mediações do local de realização de provas; d. Permanecer nas mediações do local, após realização de provas e entrega de títulos; e. Inscrever-se em área que não seja de sua formação, em evidente desconformidade com o perfil da vaga constante no edital. 6.5. Será também eliminado, o candidato que chegar atrasado em qualquer etapa da avaliação ou do horário do sorteio dos pontos da Prova de Aptidão Didática. 6.6. Reprova-se, ainda, o candidato em função das prescrições do Art. 16, §§ 1º e 2º, c/c Anexo II, todos do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, tal como previsto no item 5.8 deste Edital. 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- 7.1. Em caso de empate entre candidatos, deverá ser respeitado o § 2º do Art. 329 do Regimento Geral da UFERSA. 7.2.. Os candidatos poderão recorrer à CPPS contra os atos da banca examinadora do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à publicação do resultado do certame no site www.ufersa.edu.br/concursos. 7.3. Após o resultado final, os candidatos selecionados serão comunicados mediante correspondência e por meio de publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União. 7.4. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFERSA e a ordem de classificação. 7.5. Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a UFERSA procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação. 7.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso. 7.7. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do citado Edital de Homologação, os candidatos não aprovados terão um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para retirar, na CPPS, o "Curriculum Vitae" entregue no ato da inscrição, depois do que serão incinerados. 7.8. Durante todas as etapas do concurso as notas dos candidatos devem ser consideradas no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme § 1º do Art. 329 do Regimento Geral da UFERSA. 7.9. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, pelos telefones (84) 3317-8262, no endereço www.ufersa.edu.br/concursos ou pelo e-mail cpps@ufersa.edu.br.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 153163

Nº Processo: 23080076249201371. DISPENSA Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSERVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva nas áreas de carpintaria, marcenaria, vidraçaria e serralheria nos Centros de Ensino e Unidades Administrativas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/01/2014 a 20/05/2014. Valor Total: R\$207.200,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153163-15237-2014NE800039

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2013 - UASG 153163

Nº Processo: 23080039463201347. DISPENSA Nº 292/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83566299000173. Contratado : FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS -SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Execução do projeto: " Gestão de Políticas Públicas para ambientes de inovação: estudos e proposições para o PNI". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 05/12/2013 a 31/12/2014. Valor Total: R\$210.000,00. Data de Assinatura: 05/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153163-15237-2013NE800368

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2013 - UASG 153163

Nº Processo: 23080070971201301. DISPENSA Nº 301/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 82895327000133. Contratado : FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DESANTA CATARINA. Objeto: Execução do Projeto: "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Luis Alves, Gaspar, Ilhota, Navegantes, Nova Trento, Antônio Carlos, Palhoça e Itapema do Estado SC.Lote 1". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2013 a 09/04/2015. Valor Total: R\$1.675.807,72. Data de Assinatura: 12/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153163-15237-2013NE800368

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2013 - UASG 153163

Nº Processo: 23080070988201350. DISPENSA Nº 302/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 82895327000133. Contratado : FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DESANTA CATARINA. Objeto: Execução do Projeto: "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e Nova Veneza do Estado de SC.Lote 3". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2013 a 09/04/2015. Valor Total: R\$1.729.205,56. Data de Assinatura: 12/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153163-15237-2013NE800368

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2013 - UASG 153163

Nº Processo: 23080070973201391. DISPENSA Nº 303/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 82895327000133. Contratado : FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DESANTA CATARINA. Objeto: Execução do Projeto: "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Blumenau, Brusque, Botuverá, Rodeio, Timbó, Itajaí, Camboriú e Balneário Camboriú do Estado SC.Lote 2". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2013 a 09/04/2015. Valor Total: R\$1.675.807,72. Data de Assinatura: 12/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153163-15237-2013NE800368

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2014/0006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), a FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA (FEESC) e a METALÚRGICA W3SAT LTDA. Objeto: Desenvolvimento de antenas para recepção de sinais digitais em televisores de alta definição (HDTV). Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Data de assinatura: 26/12/2013. Processo: 23080.063612/2013-99. Entidades. Assinam: Senhora Angela E. da Silveira, Gerente Executiva da FEESC; Senhor Marlon Weiss, Diretor Industrial da Metalúrgica W3SAT;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153163

Número do Contrato: 257/2010. Nº Processo: 23080040011201065. DISPENSA Nº 203/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153163-15237-2013NE800368

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 153163

Número do Contrato: 301/2010. Nº Processo: 23080045297201075. DISPENSA Nº 279/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 02/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153163-15237-2013NE800368

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2014 - UASG 153163

Nº Processo: 23080066015201316 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de concentrado líquido para refresco natural, sem conservantes, diversos sabores, para máquinas tipo post

mix, para atender ao Restaurante Universitário - RU da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitario Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JULIO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor do DPL
Substituto

(SIDECE - 30/01/2014) 153163-15237-2014NE800368

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 150232

Nº Processo: 23080000592/14-26 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais para anestesiologia Total de Itens Licitados: 00068. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 150232-15237-2014NE800520

PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 150232

Nº Processo: 23080001298/14-31 . Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais Descartáveis para uso no Serviço de Nutrição e Dietética. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 150232-15237-2014NE800520

PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 150232

Nº Processo: 23080001301/14-17 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de higienização, limpeza e aparelhos repelentes. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 150232-15237-2014NE800520

PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 150232

Nº Processo: 23080001300/14-72 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, escritório e suprimentos. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 150232-15237-2014NE800520

PREGÃO Nº 8/2014 - UASG 150232

Nº Processo: 23080000253/14-40 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de chassi para mamografia. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 30/01/2014) 150232-15237-2014NE800520

CAROLINE DE AGUIAR
Coordenadora

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 03/02/2014 a 07/02/2014.

Horário das inscrições: das 13:30 às 18:30h de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira das 07:30 às 12:30h.



1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas na Secretaria do Colégio de Aplicação, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Colégio de Aplicação - CA, colegioaplicacao@ca.ufsc.br, fone (48) 3721-9527 (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado, e o estrangeiro portador do visto Permanente ou visto Temporário V, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2 Do Concurso:

2.1: Centro de Ciências da Educação - CED

2.1.1: Colégio de Aplicação - CA

Área/Subárea de conhecimento: Geografia

Processo: 23080.001701/2014-22

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia

3. Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o currículo vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado, ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

4.1 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 2.714,89, mais auxílio alimentação de R\$ 373,00.

5 Das disposições gerais:

5.1 O candidato aprovado para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe D I e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo apresentada no ato da contratação + Auxílio Alimentação. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

5.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

5.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário.

5.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

5.7 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

5.8 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://www.segesp.ufsc.br/>, link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

5.9 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.10 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5.11 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

5.12 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

BERNADETE QUADRO DUARTE

EDITAL Nº 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária nos termos da Lei nº 8.745/93 e com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme a seguir:

1. Das inscrições:

1.1. Período de Inscrição: 03/02/2014 a 07/02/2014.

1.1.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.2. Horário: de segunda a quinta-feira das 13:30 às 18:30 horas e na sexta-feira das 07:30 às 12:30h.

1.3. Locais: As inscrições serão realizadas na Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis - SC). Programa de Pós-Graduação em Farmácia - PPGFAR ppgfar@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4588 ou 4468

1.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional, Banco do Brasil, código de recolhimento 153 163 152 37 288 837. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos

últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º, do artigo 2º, da Lei nº 8.745/93.

Apresentar cópia do "Curriculum Vitae", cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital; Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) apresentar cópia do passaporte; Formulário de inscrição preenchido e assinado e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.6. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, perante a Secretaria do Programa de Pós-Graduação respectivo.

1.7. Quando do indeferimento da inscrição caberá pedido de reconsideração à autoridade prolatora da decisão, ou recurso à Câmara de Pós-Graduação, todos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, da divulgação das inscrições deferidas.

2. Do Processo Seletivo Simplificado:

2.1. Unidade:

2.1.1. Programa de Pós-Graduação em Farmácia - PPGFAR. Campo de conhecimento: Genética

Área de concentração: Mutagênese ; Genética Humana e Médica

Processo nº: 23080.001665/2014-05

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho - Dedicção Exclusiva (DE).

Requisito:

Ser pesquisador produtividade CNPq; Doutorado em Genética e Biologia Molecular há, ao menos, 10 (dez) anos; produção científica na área de genética toxicológica; experiência em diagnóstico citogenético de neoplasias hematológicas.

2.2. Do processo avaliativo:

2.2.1. O candidato será avaliado em Prova de Títulos.

2.2.1.1. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato cujo "Curriculum vitae" não se adequar aos requisitos estabelecidos para o campo de conhecimento no qual se inscreveu.

2.2.1.2. A Prova de Títulos tem caráter classificatório, e consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu "Curriculum vitae", de acordo com o descrito no item 2.2.2.

2.2.2. Tabela de valoração dos títulos (frações de tempo superiores a 6 (seis) meses serão contadas como 1 (um) ano):

GRUPO I - Atividades de ensino:

Atividade de docência no ensino de pós-graduação "stricto sensu": 02 pontos por ano.

Orientações concluídas: Tese -02 pontos por tese; Dissertação - 01 ponto por dissertação.

Participação em bancas examinadoras: Doutorado - 0,5 pontos cada; Mestrado - 0,4 pontos cada.

GRUPO II - Produção bibliográfica:

Pontuação atribuída de acordo com os critérios de avaliação previstos nos Documentos de Área da Avaliação Trienal 2010 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, disponível na página <<http://www.capes.gov.br/>>, "link" Avaliação Trienal.

GRUPO III - Outras Atividades:

Atividade como consultor ou membro do corpo editorial de periódicos científicos da área: com Qualis A1, A2 e B1 - 01 ponto por periódico; com Qualis B2, B3, B4 e B5 - 0,5 pontos por periódico.

Prêmio de mérito profissional ou acadêmico: de âmbito internacional - 02 pontos; de âmbito nacional - 01 ponto.

2.2.3. A maior pontuação alcançada por um candidato será atribuída a nota 10 (dez).

2.2.4. Para a obtenção das notas dos demais candidatos será utilizada a regra de três simples e direta.

3. Remuneração:

3.1: A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe A - Adjunto A da carreira docente, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado mais Auxílio Alimentação, observando-se o regime de trabalho previsto neste edital, e o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e a Orientação Normativa SRH/MP 5, de 28/10/2009: R\$ 8.049,77 + R\$ 373,00

4. Das disposições gerais:

4.1. O candidato classificado será contratado, observados os limites do banco de professor-equivalente desta universidade, nos termos da Lei nº 8.745/93, e perceberá remuneração de acordo com o estabelecido no presente edital.

4.2. O contrato celebrado poderá ser revogado, a critério da Instituição, obedecendo ao disposto no artigo 4º da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

4.3. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.3.1 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

4.3.2 Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10/04/1987, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

4.4 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

4.5. São de responsabilidade do professor visitante estrangeiro, as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no Brasil, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação da bolsa, de acordo com a legislação vigente.

4.6. O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão (Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93).

4.7. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

BERNADETE QUADRO DUARTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 - UASG 153164

Nº Processo: 23081011996201354 . Objeto: Importação direta de um Sistema Sala Limpa, junto ao exportador CLEAN ROOM E. G. GMBH, para atender o Projeto de Pesquisa "Implantação de Ambiente Limpo e Hipóxico: - Inovação Tecnológica Pré-Requisito ao CUBSAT e a Avaliação Clínica Funcional do Desempenho de Pilotos da FAB". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Equipamento utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Adm. Adjunto. Ratificação em 30/01/2014. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CLEAN ROOM E. G. GMBH.

(SIDECA - 30/01/2014) 153164-15238-2014NE800495

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O. de 27/12/2013 , Seção 3, Pág. 71. Onde se lê: O prazo de execução fica prorrogado por mais trinta dias corridos, a partir de 12/12/2013. Leia-se : Imorta em acréscimo de valor do contrato 079/2013, fica acrescido em R\$ 24.609,35, ficando o presente contrato no valor total atualizado em R\$ 283.419,40.

(SICON - 30/01/2014) 153164-15238-2013NE803141

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153031

Número do Contrato: 296/2013. Nº Processo: 2308935507/201207. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 12498992000108. Contratado : CBX ENGENHARIA LTDA. -Objeto: Serviços de análise estrutural com elaboração de laudo de avaliação estrutural. Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei 8666/93 . Vigência: 10/01/2014 a 09/03/2014. Valor Total: R\$22.148,03. Data de Assinatura: 10/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153031-15250-2013NE800108

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153031

Número do Contrato: 154/2012. Nº Processo: 23089036089201267. PREGÃO SISPP Nº 383/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 54038583000179. Contratado : GB BARIRI SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogação de Prazo por 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2013 a 20/12/2014. Valor Total: R\$131.618,88. Data de Assinatura: 21/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 153031-15250-2014NE800180

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2014 - UASG 153031

Nº Processo: 23089000878201341 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Soluções Microsoft. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Angélica, 100 - Jardim Das Flores Osasco - OSASCO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CRYSTHIAN GRAYCE RAVIANI
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 153031-15250-2014NE800108

PREGÃO Nº 52/2014 - UASG 153031

Nº Processo: 23089001075201311 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para as atividades do Projeto do Núcleo de Formação Sócio Cultural da Zona Leste da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Contábil Vila Clementino - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS BASTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 153031-15250-2014NE800108

CAMPUS GUARULHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2013

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 539/2013. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 539/2013. OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para publicação de matérias em jornal de circulação regional. EMPRESA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA-EPP - CNPJ nº 18.876.112/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00.

A ata do Pregão pode ser consultada no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre/Consultas/AtasdePregoes/Anexos.

DJALMA CARMO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 281/2013 PREGÃO ELETRÔNICO: nº 281/2013. OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Consumo. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 60.788,86. A empresa, os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre.

JULIO CESAR BESSA MONQUEIRO
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público a prorrogação das inscrições para o Concurso Público de Professor Adjunto A, Nível I, Campus São José dos Campos, na Área/ Subárea: Ciência, Tecnologia e Sociedade / Inovação Tecnológica até o dia 28/02/2014, de que trata o Edital nº 994, de 19/11/2013, publicado no D.O.U. de 21/11/2013, seção 03, página 99.

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 1001, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com a UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES, torna público o Processo Seletivo de Alunos para os Cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal. As inscrições estarão abertas no período de 27/01/2014 a 28/02/2014, somente via on-line (Internet) e envio ou apresentação dos documentos exigidos no Edital. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico http://portalub.unifesp.br/docs/1001/Edital-GP-GPM2013-1001_Alunos.pdf

SORAYA SOUBHI SMAILI
Reitora

EDITAL Nº 1052, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com a UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES, torna público o Processo Seletivo de Tutores para os Cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal. As inscrições estarão abertas no período de 27/01/2014 a 28/02/2014, somente via on-line (Internet) e envio ou apresentação dos documentos exigidos no Edital. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico http://portalub.unifesp.br/docs/1052/Edital-GP-GPM2013-1052_Tutores.pdf

SORAYA SOUBHI SMAILI
Reitora

EDITAL Nº 1059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com a UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES, torna público o Processo Seletivo de Alunos para o Curso de Cuidado Pré Natal. As inscrições estarão abertas no período de 20/01/2014 a 10/03/2014, somente via on-line (Internet) e envio ou apresentação dos documentos exigidos no Edital. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico http://portalub.unifesp.br/docs/Pre_Natal/Edital-PN2013-1059_Alunos.pdf

SORAYA SOUBHI SMAILI
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 793833/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO, Unidade Gestora: 153035, Gestão: 15242. Conveniente : FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA, CNPJ nº 20.054.326/0001-09. Promover a qualificação e articulação da rede de atenção a usuários de crack e outras drogas por meio das atividades de formação permanente desenvolvidas pelo CRR/UFTM, focalizando a análise multiabrangente acerca da problemática para o desenvolvimento de ações condutoras da prática intersectorial.. Valor Total: R\$ 368.690,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 63970, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33903, Num Empenho: 2013NE801793. Vigência: 29/01/2014 a 29/06/2015. Data de Assinatura: 29/01/2014. Signatários: Concedente : VIRMONTES RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 458.134.936-20, Conveniente : JOAO ULISSES RIBEIRO, CPF nº 240.417.696-04.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 153035

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 23085001530/08-27. PREGÃO SISPP Nº 38/2008. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 05920424000198. Contratado : CALSENG SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação contratual em caráter excepcional por mais um período de 12 meses, ou até que o novo processo licitatório esteja concluído, conforme o parágrafo quarto do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2015. Valor Total: R\$1.212.199,68. Data de Assinatura: 06/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153035-15242-2014NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 154043

Nº Processo: 23117000508201418 . Objeto: Serviço: fibra ótica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviço com fornecimento exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 30/01/2014. JOSE FRANCISCO RIBEIRO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 213.005,76. CNPJ CONTRATADA : 04.622.116/0001-13 ALGAR MULTIMIDIA S/A.

(SIDECA - 30/01/2014) 154043-15260-2013NE801118

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 154043

Número do Contrato: 50/2012. Nº Processo: 23117010717201208. DISPENSA Nº 927/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIACNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado : TBI SEGURANCA EIRELI - ME -Objeto: Prorroga a vigência do contrato por mais 180 dias(6meses), sem reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2013 a 29/05/2014. Data de Assinatura: 30/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 154043-15260-2013NE801118

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº 148/2013, publicado no D. O. U em 13/11/2013, página 145, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, da seguinte forma:



Homologação nº 023
Área: Ciência da Computação
Sub-área: Engenharia de Software
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº 138/2013, publicado no D. O. U em 25 de outubro de 2013, página 101, seção 3, HOMOLOGA e torna público o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP, da seguinte forma:

Homologação nº 025
Área I: Fundamentos da Educação, Didática, Estágio Supervisionado e Projeto Integrado da Prática Educativa
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
CANDIDATA APROVADA

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	004	Isaura Melo Franco	84

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 121/2013 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados da frota oficial de veículos da UFVJM - campus Teófilo Otoni - MG. Ata 164/2013 AUTO MECANICA UNIDOS LTDA - ME, CNPJ 08.307.956/0001-42 Item 02 Vr. Unit. R\$ 10,00 Quant. 05 Unidade, Item 03 Vr. Unit. R\$ 22,00 Quant. 100 Unidade, Item 04 Vr. Unit. R\$ 29,00 Quant. 50 Unidade, Item 06 Vr. Unit. R\$ 20,00 Quant. 100 Unidade, Item 07 Vr. Unit. R\$ 20,00 Quant. 50 Unidade, Item 08 Vr. Unit. R\$ 42,00 Quant. 50 un, Item 09 Vr. Unit. R\$ 33,00 Quant. 100 unidade, Item 10 Vr. Unit. R\$ 32,00 Quant. 50 unidade, Item 11 Vr. Unit. R\$ 56,00 Quant. 50 unidade, Item 12 Vr. Unit. R\$ 60,00 Quant. 20 unidade, Item 13 Vr. Unit. R\$ 23,00 Quant. 10 unidade, Item 14 Vr. Unit. R\$ 17,00 Quant. 150 un, Item 15 Vr. Unit. R\$ 17,00 Quant. 100 unidade, Item 16 Vr. Unit. R\$ 46,00 Quant. 50 unidade, Item 17 Vr. Unit. R\$ 30,00 Quant. 150 hora, Item 24 Vr. Unit. R\$ 123,00 Quant. 200 hora, Item 27 Vr. Unit. R\$ 126,00 Quant. 10 Unid, Item 28 Vr. Unit. R\$ 141,00 Quant. 10 Unidade, Item 30 Vr. Unit. R\$ 261,00 Quant. 05 unidade, Item 31 Vr. Unit. R\$ 1,20 Quant. 2000 Km, Item 33 Vr. Unit. R\$ 3,80 Quant. 2000 Km; Ata 165/2013 JARLEY SOARES SOUZA - ME CNPJ 10.633.794/0001-84 Item 01 Vr. Unit. R\$ 34,00 Quant. 10 unidade, Item 05 Vr. Unit. R\$ 48,00 Quant. 15 unidade, Item 18 Vr. Unit. R\$ 19,90 Quant. 50 hora, Item 19 Vr. Unit. R\$ 18,90 Quant. 100 hora, Item 20 Vr. Unit. R\$ 41,00 Quant. 50 hora; Item 21 Vr. Unit. R\$ 19,00 Quant. 50 hora, Item 22 Vr. Unit. R\$ 46,00 Quant. 300 hora, Item 23 Vr. Unit. R\$ 88,00 Quant. 200 hora, Item 25 Vr. Unit. R\$ 88,00 Quant. 20 unidade, Item 29 Vr. Unit. R\$ 130,00 Quant. 05 Unidade, Item 32 Vr. Unit. R\$ 2,35 Quant. 2000 Km; Ata 166/2013 AUTO PECAS PUNGIRUM LTDA - EPP CNPJ 25.625.609/0001-87 Item 26 Vr. Unit. R\$ 94,50 Quant. 15 unidade. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 7892/2013. Data vigência 12 meses a partir de 09 de Dezembro de 2013.

EDITAL 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Torno público para conhecimento dos interessados e homologo "ad referendum" do Conselho Universitário o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior - Classe A - denominação de Assistente A para a área de Mecânica e Mecanização Agrícola/Tratores e Motores/Desenho para o Campus de Unai, objeto do Edital nº 151/2013. NOME MÉDIA FINAL/CLASSIFICAÇÃO
Leandro Augusto Felix Tavares 7,51 Classificado
Robson Shigueaki Sasaki 7,46 Aprovado
Gracielly Ribeiro de Alcântara 7,33 Aprovada

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU
Reitor

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158565

Número do Contrato: 46/2013. Nº Processo: 642/2012-37. DISPENSA Nº 50/2013. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 05305430000135. Contratado : INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS DE LIMPEZA E CONS. Objeto: Prorrogação até 26/07/2014, da vigência do

contrato administrativo n° 46/2013,relativo a prestação de serviços de apoio administrativo no Campus da UNILAB. No valor de R\$403.079,22(quatrocentos e três mil, setenta e nove reais e vinte e dois centavos). Fundamento Legal: lei8.666/93 . Vigência: 27/01/2014 a 26/07/2014. Valor Total: R\$403.079,22. Data de Assinatura: 26/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 158565-26442-2014NE800062

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para atender os Câmpus da UTFPR de Apucarana, Campo Mourão, Londrina e Santa Helena, de que trata o Edital nº 111/2013-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 08.10.2013, seção 3, páginas 108 e 109.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
CÂMPUS APUCARANA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38080	MAICON ROGÉRIO DE SOUZA	63,9

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38091	REGINALDO BENEDITO DE FREITAS	70,0

CÂMPUS MOURÃO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ALIMENTOS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38096	ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	77,9
2	38138	VANESSA CARVALHO RODRIGUES	67,3
3	38112	FRANCIELE LEILA GIOPATO VIELL	65,0
4	38125	MARESA CUSTODIO MOLINARI FERREIRA	64,3

CÂMPUS LONDRINA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FÍSICA

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38146	MARCIO JOSÉ ALVES	73,3
2	38141	KLEBER EIT YAMAGUTI	70,6
3	38144	LUIS HENRIQUE CARDOZO AMORIN	61,3

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INDUSTRIAL (MECÂNICA/MATERIAIS)

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38152	FILIPPE DE CARVALHO BERNARDINO	64,6

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38166	CARLOS HENRIQUE GIANJACOMO	87,3
2	38209	ORLANDO BARON	85,5
3	38190	JOSÉ RAFAEL ROSSI	84,0
4	38218	TIAGO DE OLIVEIRA BRITO	83,5
5	38221	ÉRIKA WATANABE	82,9
6	38201	MARCELO EDUARDO RUSSO	80,6
7	38207	NAYARA MELQUIADES DE OLIVEIRA	79,4
8	38192	JULIANA BARION MASSI	79,1
9	38194	LEDA GABRIELA ARDILES	69,6

CÂMPUS SANTA HELENA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38244	JULIANA DE FÁTIMA MARTINEZ	75,9
2	38247	KARINA HEBERLE	68,6
3	38252	MACARIUS CESAR DI LAURO MOREIRA	62,2

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38295	JOAO FRANCISCO MARCIO	86,3
2	38313	SIMONI SPOHR VENZON	85,0
3	38273	ANDREINE ALINE ROOS	80,8
4	38294	JOELMIR DOS SANTOS	78,9
5	38315	TAISA KLEIN	69,5
6	38296	KARIN BECKER MARQUES	67,7

CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS CONCORRENTES À(S) VAGA(S) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: NÃO HOUVE APROVADO

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

EDITAL Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto-A", para atender o Campus Londrina, de que trata o Edital nº 145/2013-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 12.12.2013, seção 3, página 101.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Área/Subárea: Engenharia Mecânica/ Projetos de Máquinas		
CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
1º	JAKERSON RICARDO GEVINSKI	61,96

Área/Subárea: Engenharia Mecânica/ Mecânica de Sólidos
Não houve aprovados.
Área/Subárea: Engenharia de Produção
Não houve aprovados.

EDITAL Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26.07.2011, publicada no D.O.U. de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27.07.2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, sita na Estrada para Boa Esperança, km 04, Comunidade São Cristóvão, no período de 03.02.2014 a 20.02.2014, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, na área/subárea de Zoologia/ Zoologia de Invertebrados Superiores; Parasitologia/Helmintologia Humana, nos termos do Edital nº 001/2014 - PS - DV - ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/1987 (PU-CRCE) ou Lei nº 11.784/2008.

1.2Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/1993, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/1990.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretoria de Gestão de Pessoas

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?

Replica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG, Quadra 6, Lote 600, Brasília - DF CEP 70610-460

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br

IMPRESA NACIONAL 1808

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 135/2013 publicada no D.O.U de 25/09/2013, Seção 3, Pág. 97, Onde se lê: Ratificação de Dispensa em 24/09/2013. WALTER DISNEY NOLETO COSTA. Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda No Distrito Federal. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Valor: R\$ 64.562.844,42. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 24/09/2013 AUREO RANIERI DE OLIVEIRA BOMFIM. Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda No Distrito Federal. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Valor: R\$65.596.980,42.

(SIDEC - 30/01/2014) 170531-00001-2014NE000015

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 170100**

Nº Processo: 10783000863201301. Objeto: Contratação direta com a empresa CESAN - CIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, para prestação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, em atendimento as necessidades da SAMF/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. LUISA MARIA COSTA CUNHA. Responsável Pelo RI da Samf/es. Ratificação em 29/01/2014. JACINTA DE FATIMA PEREIRA MACIEL. Superintendente de Adm. do Mf/es. Valor Global: R\$ 74.758,49. CNPJ CONTRATADA : 28.151.363/0001-47 COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN.

(SIDEC - 30/01/2014) 170100-00001-2014NE080001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 170100**

Nº Processo: 10783000837201375. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica sediada em Cachoeiro do Itapemirim para o fornecimento de gasolina e óleo diesel BS 10 e empresa jurídica que forneça óleo diesel BS 10 para abastecimento diretamente no local o grupo gerador instalado no edifício-sede de MF/ES. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Pietrangelo de Biase, 56 - Sala 914, Centro Centro - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUISA MARIA COSTA CUNHA
Gerente de Recursos Logísticos

(SIDEC - 30/01/2014) 170100-00001-2014NE080001

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO MARANHÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2014**

Licitante vencedora: POSTO MARIANA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, CNPJ 09127091/0001-03.

IVETE SOUSA MARTINS
Pregoeiro

(SIDEC - 30/01/2014) 170025-00001-2014NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013 publicado no D.O. de 28/01/2014, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Valor R\$ 43.062,00 Leia-se : Valor R\$ 43.065,00

(SICON - 30/01/2014) 170025-00001-2014NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 170190**

Número do Contrato: 8/2013.
Nº Processo: 10183000008201351.
PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04126931000191. Contratado : TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI. Objeto: Alterar a Cláu-

sula Terceira e o anexo I do Contrato Original, face ao acréscimo demais 01 (uma) máquina multifuncional (fotocópia dora, impressora, scanner e fax), nova e de 1º uso, com tecnologia digital, incluso serviços de instalação, desinstalação e reinstalação e configuração na rede da SAMF/MT, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais exceto papel, na PFN/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 170190-00001-2013NE000062

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM MINAS GERAIS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2013**

O Pregoeiro da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MG torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2013/SAMF-MG, onde foram consideradas vencedoras as seguintes empresas: JPL Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. para o item 21 com proposta de valor global de R\$8.700,00; Papelaria Irmãos Borges Ltda. para os itens 02, 04, 16 e 18 com proposta com valores globais de R\$2.000,00, R\$1.599,99, R\$26.328,00 e R\$442,00 respectivamente; CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda. para os itens 05, 10, 11, 12, 15, 19, 22, 23 e 24 com propostas com valores globais de R\$769,99, R\$639,00, R\$639,99, R\$639,99, R\$314,99, R\$654,99, R\$389,99, R\$584,28 e R\$43,19 respectivamente; Licinet Indústria Comércio e Beneficiamento de Materiais para o item 01 com proposta no valor global de R\$40.000,00; Stilo Comercial e Distribuidora Eireli para o item 13 com proposta no valor global de R\$900,00; GPS Suprimentos Ltda. para o item 14 com proposta no valor global de R\$1.799,00; Papelaria Dimensional Ltda. para o item 20 com proposta no valor de R\$370,00; Alves e Cordeiro Ltda. para o item 07 com proposta no valor global de R\$14.500,00; Papelaria Papel Cartaz Ltda. para o item 06 com proposta no valor global de R\$1.015,00; RV Comércio de Papéis Ltda. para o item 17 com proposta no valor global de R\$78.812,00. Os itens 03, 08 e 09 foram cancelados na adjudicação.

RODOLFO JOSÉ MOURÃO

(SIDEC - 30/01/2014) 170085-00001-2014NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2014 - UASG 170214**

Nº Processo: 11750000095201328. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) no sistema pós pago, incluindo o fornecimento de 07(sete) aparelhos em regime de comodato e 02(duas) linhas vinculadas a modem USB, para atender a SAMF, PFN, PSFN/SANTARÉM E MARABÁ, CENTRESAF e SPU, no Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Governador Magalhães Barata, 138 Nazaré - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

IANE MARIA HERMES MARQUES
Superintendente

(SIDEC - 30/01/2014) 170214-00001-2014NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 170153**

Nº Processo: 11697000146201311. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, por trinta meses, de pessoa jurídica especializada em acompanhamento e consultoria técnica permanente com realização de inspeção mensal nos serviços executados nos 04 (quatro) elevadores e Plataforma Elevatória para Transporte Vertical de Pessoas com Deficiência Física de Mobilidade, instalados no Edifício Sede do Ministério da Fazenda no Paraná, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 555 Centro Curitiba/PR e no elevador n. 74.241, da marca ThyssenKrupp, instalado no imóvel da PFN/PR situado na Rua José Loureiro, 720 Centro Curitiba PR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 555 - Centro - Curitiba/PR CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Menor preço total.

FERNANDA DE VASCONCELLOS BOHNEN
Pregoeira

(SIDEC - 30/01/2014) 170153-00001-2014NE800068

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 170175**

Nº Processo: 11080001615201350. Objeto: Locação de imóvel destinado a atender as necessidades da PSFN/Lajeado/RS. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexiste imóvel de propriedade da União naquela localidade, nos termos do art. 2º, 2º do Decreto nº 30, de 07.02.1991. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. ERIVELTO JORGE CORREA LIMA. Grl/gerente. Ratificação em 30/01/2014. AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO. Superintendente. Valor Global: R\$ 244.800,00. CNPJ CONTRATADA : 07.207.443/0001-05 ZARTH & FEDERHEN ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP.

(SIDEC - 30/01/2014) 170175-00001-2014NE800047

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 170131**

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 04905006068201040.
PREGÃO SRP Nº 51/2011. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 62541735000180. Contratado : AMC INFORMATICA LTDA -Objeto: Acréscimo de 02 impressoras tipo I multifuncionais monocromáticas Lexmark modelo X464 para CENTRESAF/SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/01/2014 a 15/01/2014. Valor Total: R\$850,20. Data de Assinatura: 10/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 170131-00001-2014NE800014

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA
NACIONAL EM PRESIDENTE PRUDENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP, abaixo identificado, no uso das atribuições legais, notifica o(s) contribuinte(s) que se encontra(am) em local incerto e não sabido, constante(s) do Anexo Único deste edital, para tomar(em) ciência de despacho exarado no processo administrativo de seu interesse. O(s) respectivo(s) processo(s) estará(ão) à disposição para vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Presidente Prudente, situada na Rua Dr. José Foz, nº 323, centro, Presidente Prudente-SP. Findo o prazo, presumir-se-á a ciência.

LEONARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas intimadas, com base no nº CNPJ/CPF, nome/razão social, processo administrativo:

CPF/CNPJ	PROCESSO ADM.
078.003.801-06	14135.000803/2013-76
121.081.138-35	14135.000803/2013-76
01.647.038/0001-13	14135.000874/2013-79

BANCO DA AMAZÔNIA S/A**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPECIE: Quinto Aditivo; Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2009/001; Nº DO CONTRATO: 2009/172; CONTRATADO: REIS & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES; CNPJ: 07.790.649/0001-00; OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 01/01/2014 a 10/09/2014; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade "Credenciamento"; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e § 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013; AUTORIZAÇÃO: Diretoria de Gestão de Recursos do Banco em 16/12/2013; Lisete Maria Hortêncio Batista - Gerente Executiva
ESPECIE: Quinto Aditivo; Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2009/001; Nº DO CONTRATO: 2009/109; CONTRATADO: RUI FRAZÃO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES; CNPJ: 10.538.508/0001-00; OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 01/01/2014 a 29/06/2014; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade "Credenciamento"; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e § 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013; AUTORIZAÇÃO: Diretoria de Gestão de Recursos do Banco em 16/12/2013; Lisete Maria Hortêncio Batista Gerente Executiva



ESPECIE: Quinto Aditivo; Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2009/001; Nº DO CONTRATO: 2009/113; CONTRATADA: LUSTOSA, NOGUEIRA E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; CNPJ: 10.785.733/0001-32; OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 01/01/2014 a 29/06/2014; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade "Credenciamento"; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e § 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013; AUTORIZAÇÃO: Diretoria de Gestão de Recursos do Banco em 16/12/2013; Lisete Maria Hortêncio Batista - Gerente Executiva.

ESPECIE: Quarto Aditivo; Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2010/005; Nº DO CONTRATO: 2010/199; CONTRATADA: DÉCIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ: 42.789.396/0001-48; OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade "Credenciamento"; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e § 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013; AUTORIZAÇÃO: Diretoria de Gestão de Recursos do Banco em 16/12/2013; Lisete Maria Hortêncio Batista - Gerente Executiva.

ESPECIE: Quinto Aditivo; Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2009/004; Nº DO CONTRATO: 2009/205; CONTRATADO: CAMPOS FISCHER E MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ: 07.871.971/0001-56; OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 01/01/2014 a 08/09/2014; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade "Credenciamento"; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e § 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013; AUTORIZAÇÃO: Diretoria de Gestão de Recursos do Banco em 16/12/2013; Lisete Maria Hortêncio Batista Gerente Executiva.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2014/001

O Banco da Amazônia S. A. torna público que realizará licitação, na modalidade Convite, n.º 2014/001, tipo "menor preço", objetivando a seleção de empresa para executar a obra de reforma parcial, implantação de elementos de acessibilidade no prédio do PAB CAPAF, em Belém (PA), no regime de empreitada por preço global (material e mão-de-obra). Sessão de abertura em 11.02.2014. O ato convocatório completo pode ser obtido no COMLIC, no horário de 8h30 às 13h30, em dias úteis, fone (91)4008-3308 ou 4008-3311 / fax (91)4008-4251 e na internet, no endereço: <http://www.bancoamazonia.com.br>.

ELIANA MELO DOS SANTOS PORTO
Presidente do COMLIC

BANCO DO BRASIL S/A DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência 2013/5006(7417) Contrato 201474170227, decorrente da Ata de Registro de Preços 201374172122 Cenop Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: Engeforth Engenharia Eireli - EPP; OBJETO: reforma da fachada com recuperação estrutural da marquise, forro, pintura e totem da Agência. Rio Branco(ES),ITEM ORÇAMENTÁRIO:Conservação predial - Rede de atendimento, VALOR TOTAL: R\$ 37.852,45 VIGÊNCIA: 20 dias; ASSINATURA em 23.01.2014

Concorrência 2013/5006(7417) Contrato 201374173742, decorrente da Ata de Registro de Preços 201374172109 Cenop Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: Construtora Pêndulo Ltda; OBJETO: Reforma com troca do acabamento do piso do Condomínio Rua da Bahia-BH(MG),ITEM ORÇAMENTÁRIO:Conservação predial - Rede de atendimento, VALOR TOTAL: R\$ 140.159,12 VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 22.01.2014

Pregão Eletrônico nº 2013/17419(7417) Cenop Logística Belo Horizonte(MG); Contrato nº 201474170112; CONTRATADA: Siotech Ar Condicionado Ltda - EPP; OBJETO: Contratação de operação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações no Condomínio Carijós - Belo Horizonte(MG); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis de Uso - Manutenção e Conservação; VALOR MENSAL: R\$ 25.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em 14.01.2014

LEILÃO OFICIAL 2013/0180V - LOTE 09 - COMPRADOR: Henrique Arthur Becker, CPF:174.358.549-72 OBJETO: Imóvel urbano, residência em alvenaria com área construída de 143,44m², lote nº12, da quadra nº61, com área de terreno de 600,00m², situado no município de Quêrência do Norte - PR. Matrícula nº 12.089 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda(PR). ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso - Valor total da venda R\$ 156.000,00; ASSINATURA em: 16.12.2013

Concorrência: 2013/0001283(7419) Contrato 201474190163 CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: IMPERTEC ENGENHARIA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Contratação de material e mão de obra para reforma sem ampliação tendo em vista realocação da agência Brusque/BESC(5233) SC; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 97.00.31 - BR Reforma de Imóvel; VALOR TOTAL: 853.213,19; VIGÊNCIA: 125 dias; ASSINATURA: 16.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0017447(7418) Contrato 201474190028 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Oshiro Projetos e Engenharia Ltda; OBJETO: Reforma sem ampliação no PAE TRE - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis de uso -

Reforma e equipamentos incorporados; VALOR TOTAL: 6.520,15; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA: 14.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Parque das Nações - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 12.176,34; VIGÊNCIA: 16 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Revitalização dos elementos de sinalização interna e externa do PAB Fórum Cuiabá - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 2.977,54; VIGÊNCIA: 11 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Parque dos Poderes - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 31.635,39; VIGÊNCIA: 16 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Ponta Porã - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 72.405,20; VIGÊNCIA: 32 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Bataypora - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 25.510,96; VIGÊNCIA: 11 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Rio Negro - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 25.536,69; VIGÊNCIA: 16 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Melhorias na pintura externa e manutenção de vidraçaria na Agência Presidente Dutra - RO; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 42.064,56; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Revitalização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Nova Xavantina - MT; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 15.764,35; VIGÊNCIA: 17 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Nova Alvorada do Sul - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 50.350,29; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 10.01.14

2012/0019976(7418) 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Júlio de Castilho - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 26.204,21; VIGÊNCIA: 16 dias; ASSINATURA: 10.01.14

2012/0019976(7418) 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Centro Comercial - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 23.558,98; VIGÊNCIA: 17 dias; ASSINATURA: 10.01.14

2012/0019976(7418) 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Cachoeira - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 19.729,34; VIGÊNCIA: 16 dias; ASSINATURA: 10.01.14

2012/0019976(7418) 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Maracajú - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 29.434,90; VIGÊNCIA: 25 dias; ASSINATURA: 10.01.14

2012/0019976(7418) 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Vivendas - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 33.408,24; VIGÊNCIA: 20 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Obra de execução de pintura e sinalização da Agência Nova Porto Velho - RO; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 37.223,37; VIGÊNCIA: 29 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Serviços de engenharia para fornecimento de instalação dos elementos de sinalização interna da agência Santo Antônio do Leverger - MT; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 13.055,67; VIGÊNCIA: 11 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Revitalização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Goiabeiras - MT; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 7.169,86; VIGÊNCIA: 11 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Serviço de engenharia e afins para reforma do PAB Tribunal de Justiça - MT; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 6.959,30; VIGÊNCIA: 17 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Serviço de engenharia e afins para remoção de totem e recomposição de sinalização da agência Coxipó - MT; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 4.249,09; VIGÊNCIA: 8 dias; ASSINATURA: 10.01.14

2012/0019976(7418) 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Av. Bandeirantes - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 23.976,97; VIGÊNCIA: 16 dias; ASSINATURA: 10.01.14

2012/0019976(7418) 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Rua 13 de Maio - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 47.430,32; VIGÊNCIA: 23 dias; ASSINATURA: 10.01.14

2012/0019976(7418) 2012/0019976(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: Etca Construções Ltda-ME; OBJETO: Modernização dos elementos de sinalização interna e externa da agência Parque dos Ipês - MS; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 98.717,78; VIGÊNCIA: 45 dias; ASSINATURA: 10.01.14

CONCORRÊNCIA: 2013/0003105(7419) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: NETINSTALL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: Reforma emergencial sem ampliação para adequação das instalações bancárias e restabelecimento das operações que foram interrompidas devido a enchente ocorrida no município; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.31 - Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: 60.391,88; VIGÊNCIA: 21 dias; ASSINATURA: 15.01.14

CONCORRÊNCIA: 2012/0017447(7418) 7419-5 - CENOP LOG CURITIBA(PR); CONTRATADA: UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA - ME; OBJETO: Serviço de infraestrutura no PAE POSTO CIDADE - SORRISO - MT; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 04.00.31 - Imóveis de uso - Reforma e equipamentos incorporados; VALOR TOTAL: 15.041,51; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 14.01.14

ARP 2013/2115(7420) Concorrência 2013/06530(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Contrato 201474200055;CONTRATADA: DR ENGENHARIA LTDA;OBJETO: Recuperação diversas decorrentes de atos de vandalismo na GEREV Fortaleza CE; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 34.547,63; VIGÊNCIA: 30 dias corridos; ASSINATURA em 17.01.2014

Dispensa de Licitação 2014/0001026(7420); Banco do Brasil S. A. Centro de Serviços de Logística - CSL Recife (PE). CONTRATADA: José Hamilton de Souza ME; OBJETO: Contratação de Serviço de Práticas Antiestresse; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 825.100- Qualidade de Vida Programa QVT; VALOR TOTAL: R\$ 15.997,98; VIGÊNCIA: 06 meses; ASSINATURA: 27.01.2014

INEXIGIBILIDADE 2014/00587(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: LAVORO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; OBJETO: Contrato de Patrocínio ao projeto "6º Festival Assim Vivemos "; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.858.020(Promoção e Patrocínio-Cultura); VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00; VIGÊNCIA: 15 meses; ASSINATURA EM: 24.01.2014

INEXIGIBILIDADE 2014/00940(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: TEMA EVENTOS CULTURAIS LTDA; OBJETO: Contrato de Patrocínio ao projeto "Invasão Baiana"; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.858.020(Promoção e Patrocínio-Cultura); VALOR TOTAL: R\$ 811.280,00; VIGÊNCIA: 15 meses; ASSINATURA EM: 23.01.2014

Inexigibilidade 2013/19328(7418); Centro de Serviços de Logística - Brasília (DF); CONTRATADA: Johnson Controls Be do Brasil Ltda; OBJETO: Contratação da Empresa Johnson Controls Be do Brasil Ltda por inexigibilidade de licitação para fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação para os sistemas da marca Johnson Controls, localizados no Complexo Central de Tecnologia, em Brasília (DF); VALOR TOTAL: R\$ 231.750,94; DATA DA RATIFICAÇÃO NO DOU: 03.12.2013; VIGÊNCIA: 03 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em: 23.01.2014

EXTRATOS DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato decorrente da Concorrência 2011/29041-7420, firmado entre Cenop Logística Belo Horizonte(MG),e a Construtora Mestre Silva Ltda a partir de 07.01.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, I

Termo de Rescisão do contrato decorrente do Processo Licitação de Concorrência 2012/08212(7420), ARP 2012/2603(7420), Contrato 2013.7420.496; firmado entre o Centro de Serviços de Logística Recife(PE) e a TCE Construções Ltda. a partir de 19.12.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79,II

Termo de Rescisão do contrato decorrente do Processo Litigatório de Concorrência 2012/08212(7420), ARP 2012/2603(7420), Contrato 2013.7420.495; firmado entre o Centro de Serviços de Logística Recife(PE) e a TCE Construções Ltda. a partir de 19.12.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79,II

Termo de Rescisão do contrato decorrente do Processo Litigatório de Concorrência 2012/08656(7420), ARP 2012/2559(7420), Contrato 2012.7420.3269; firmado entre o Centro de Serviços de Logística Recife(PE) e a Ícone Engenharia e Construções Ltda, a partir de 13.08.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79,II

Termo de rescisão do contrato 2012/9600-0208 decorrente do Pregão Eletrônico 2012/05412(9600), firmado entre a Gerência de Compras, Administração de Contratos, Pagamento e Patrimônio do Banco do Brasil S/A e a SGS ICS Certificadora Ltda, a partir de 22.01.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, II

Termo de rescisão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 2011/10446(7418), firmado entre o Banco do Brasil/ CSL Brasília e a Flex Assessoria de Empresas Ltda - EPP a partir de 31.01.2014.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, I

Termo de rescisão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 2010/22144(7418), firmado entre o Centro de Serviços de Logística Brasília(DF) e a Empresa Delta Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda a partir de 30.08.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, I

Termo de rescisão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 2011/31596(7419), firmado entre o Centro de Serviços de Logística Brasília(DF) e a Empresa Delta Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda a partir de 06.09.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, I

Termo de rescisão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 2010/22144(7418), firmado entre o Centro de Apoio aos Negócios e Operações - CENOP LOG Curitiba(PR) e a Empresa Trans-mit Serviços Ltda ME a partir de 30.04.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, I

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Concorrência 2011/29041(7420); CENOP Logística Belo Horizonte(MG); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201374172403; CONTRATADA: Construtora Mestre Silva Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sétima. ASSINATURA em: 20.01.2014

TP 2013/5971(7417); CENOP Logística Belo Horizonte(MG); segundo termo de aditivo ao contrato nº 201374171749; CONTRATADA: Engeforth Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sétima. ASSINATURA em: 23.01.2014

Pregão Eletrônico 2009/26845(7417); CENOP Logística Belo Horizonte MG; Décimo quarto termo de aditivo ao contrato 2010.7417.0179; CONTRATADA: Estelar Conservação Patrimonial Ltda; OBJETO: alteração da Cláusula Sétima e prorrogação do prazo de vigência contratual; ASSINATURA: 15.01.14

Concorrência - Registro de Preços 2013/01283(7419); CENOP Logística Curitiba(PR);segundo termo de aditivo ao contrato nº 201374191589; CONTRATADA: Costa Azul Construtora Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Vigésima Nona; ASSINATURA em: 15.01.2014

Concorrência - Registro de Preços 2013/01283(7419); CENOP Logística Curitiba(PR); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201374192297; CONTRATADA: Mega Materiais Elétricos Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Trigésima; ASSINATURA em: 21.01.2014

CONCORRÊNCIA N.º 2012/17440(7419); CENOP LOGÍSTICA CURITIBA(PR); Primeiro Termo de Aditivo; CONTRATO: 201374192669; CONTRATADA: ESTAÇÃO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas SEXTA, SÉTIMA e VIGÉSIMA NONA; ASSINATURA: 28.01.2014

Pregão eletrônico n.º 2013/16931(7420); Banco do Brasil S. A. Centro de Serviços de Logística - CSL Recife(PE); Primeiro termo de aditivo do contrato n.º 2013.7420.2637; CONTRATADA: SER-CAF LTDA; OBJETO: Alterações contratuais na cláusula primeira, na cláusula terceira, no documento n.º 01 e no documento n.º 02; ASSINATURA: 21.01.2014

Pregão eletrônico n.º 2013/16931(7420); Banco do Brasil S. A. Centro de Serviços de Logística - CSL Recife(PE); Segundo termo de aditivo do contrato n.º 2013.7420.2551; CONTRATADA: SER-CAF LTDA; OBJETO: Alterações contratuais na cláusula primeira, na cláusula terceira, no documento n.º 01 e no documento n.º 02; ASSINATURA: 21.01.2014

Pregão eletrônico n.º 2010/4177(7420); Banco do Brasil S. A. Centro de Serviços de Logística - CSL Recife(PE); Oitavo termo de aditivo do contrato n.º 2010.7420.1857; CONTRATADA: SER-CAF LTDA; OBJETO: Prorrogação contratual de 01.02.2014 a 01.08.2016, alterações contratuais na cláusula primeira, na cláusula terceira e no documento n.º 02; ASSINATURA: 21.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0896, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Quarto Termo de Aditivo; CONTRATADA: CP - Construtora Padilha Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e documento 05; ASSINATURA em: 13.12.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0896, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Quinto Termo de Aditivo; CONTRATADA: CP - Construtora Padilha Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e documento 05; ASSINATURA em: 09.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/01722(7420), contrato 2012.7420.1322, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Quinto Termo de Aditivo; CONTRATADA: CP - Construtora Padilha Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e documento 05; ASSINATURA em: 30.12.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0915, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: CP - Construtora Padilha Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Nona e documento 05; ASSINATURA em: 10.09.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/02389(7420), contrato 2013.7420.1486, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: CP - Construtora Padilha Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e documento 05; ASSINATURA em: 06.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/01722(7420), contrato 2012.7420.1909, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Sexto Termo de Aditivo; CONTRATADA: Eletrosystem Engenharia de Instalações Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Documento nº 05; ASSINATURA em: 30.12.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/02389(7420), contrato 2013.7420.1467, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo Termo de Aditivo; CONTRATADA: Hamal Service Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Documentos 05 e 07; ASSINATURA em: 13.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/02389(7420), contrato 2013.7420.1467, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Primeiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Hamal Service Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Nona e Documento 05; ASSINATURA em: 27.11.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/01722(7420), contrato 2012.7420.1865, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Oitavo Termo de Aditivo; CONTRATADA: F&H Comércio e Prestadora de Serviço Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Nona e Documento nº 05; ASSINATURA em: 29.11.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/01722(7420), contrato 2012.7420.1873, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Sétimo Termo de Aditivo; CONTRATADA: F&H Comércio e Prestadora de Serviço Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e documento nº 05; ASSINATURA em: 02.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0916, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Segundo Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Megatec Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Nona e documento nº 05; ASSINATURA em: 01.09.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0916, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Megatec Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Nona e documento nº 05; ASSINATURA em: 11.09.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0898, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Megatec Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e documento nº 05; ASSINATURA em: 03.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0917, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Megatec Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e documento nº 05; ASSINATURA em: 03.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/02839(7420), contrato 2013.7420.1487, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Megatec Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e documento nº 05; ASSINATURA em: 03.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/02839(7420), contrato 2013.7420.1574, Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Megatec Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e documento nº 05; ASSINATURA em: 03.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0897, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: F. Neto Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e documento 05; ASSINATURA em: 06.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/22443(7420), contrato 2010.7420.4037, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Sexto Termo de Aditivo; CONTRATADA: F. Neto Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira; ASSINATURA em: 18.12.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01068(7420), contrato 2013.7420.0897, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo Termo de Aditivo; CONTRATADA: F. Neto Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e documento 05; ASSINATURA em: 02.01.2014

CONCORRÊNCIA 2010/15633(7420), contrato 2010.7420.3788, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Quarto Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Siqueira Motta Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; ASSINATURA em: 15.01.2014

CONCORRÊNCIA 2010/15633(7420), contrato 2010.7420.3788, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Siqueira Motta Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; ASSINATURA em: 15.01.2014

CONCORRÊNCIA 2012/25905(7420), contrato 2013.7420.1921, Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo Termo de Aditivo; CONTRATADA: Construtora Siqueira Motta Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; ASSINATURA em: 15.01.2014

Concorrência 2012/27030(7420) Centro de Serviços Logística Recife(PE); segundo termo de aditivo ao contrato nº 2013/2313(7420); CONTRATADA: SBJ Construções e Serviços Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sexta(preço); ASSINATURA em: 18.12.2013

Concorrência 2012/24531(7420) Centro de Serviços Logística Recife(PE); segundo termo de aditivo ao contrato nº 2013/2601(7420); CONTRATADA: Construstar Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas sexta(preço) e sétima(garantia); ASSINATURA em: 24.01.2014

Pregão Eletrônico 2010/01048(7420) Centro de Serviços Logística Recife(PE); sexto termo de aditivo ao contrato nº 2010/0596(7420); CONTRATADA: Primtec Elétrica Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula terceira(preço), em virtude de concessão repactuação; ASSINATURA em: 21.01.2014

Pregão Eletrônico 2011/12142(7421); CENOP Logística São Paulo(SP); Vigésimo Quinto Termo de Aditivo ao Contrato 2011.7421.4180; Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas TERCEIRA e SÉTIMA e documentos 1, 2 e 3. Assinatura em 02.09.2013

Pregão Eletrônico 2009/23604(7421); CENOP Logística São Paulo(SP); Vigésimo Quinto Termo de Aditivo ao Contrato 2010.7421.0059; Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas TERCEIRA, SÉTIMA e VIGÉSIMA PRIMEIRA e dos documentos 1, 2 e 3. Assinatura em 20.09.2013

Pregão Eletrônico 2010/20627(7421) Lote 04; CENOP Logística São Paulo(SP); Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 2011.7421.7052; Contratada ACESSO EXPRESS SERVIÇOS DE LOGÍSTICAS DE TRANSPORTES LTDA; Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato. Assinatura em 02.01.2014

ATA 2011.7421.0550(7421); CENOP Logística São Paulo(SP); Décimo Sexto Termo de Aditivo ao Contrato 2011.7421.2201; CONTRATADA: RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos nº 2 e 3. Assinatura em 11.12.2013

Pregão Eletrônico 2009/00929(7421); CENOP Logística São Paulo(SP); Nono Termo de Aditivo ao Contrato 2010.7421.0439; Contratada: KLC TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP; Objeto: Alteração das Cláusulas TERCEIRA e OITAVA e documentos 1, 2 e 8. Assinatura em 13.08.2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2011.7421.5245(7421); CENOP Logística São Paulo(SP); Décimo Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 2011.7421.7011; CONTRATADA: RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Repactuação de valores contratuais e Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos nº 2 e 3. Assinatura em 11.12.2013

ATA 2011.7421.5245(7421); CENOP Logística São Paulo(SP); Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato 2012.7421.0839; CONTRATADA: RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Repactuação de Valores, Ajuste Redacional e Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Vigésima Quinta além dos Documentos nº 2 e 3. Assinatura em 20.12.2013

ATA 2011.7421.0550(7421); CENOP Logística São Paulo(SP); Nono Termo de Aditivo ao Contrato 2011.7421.3317; CONTRATADA: RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos nº 2 e 3. Assinatura em 05.12.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2008/28616(7421); CENOP Logística São Paulo(SP); Trigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 2009.7421.0096; CONTRATADA: RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Repactuação de valores contratuais e Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos nº 2 e 3. Assinatura em 31.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/14998(7422) Lote 01 e 02 Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); primeiro termo de aditivo aos contratos n.ºs. 201374223257 e 201374223258; CONTRATADA: Brugnara Consultoria Imobiliária Ltda.-EPP; OBJETO: alteração das cláusulas primeira, §1º, terceira e documento 2; ASSINATURA em: 16.01.2014

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/17050(7422); Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); 8º termo aditivo ao contrato nº 2009.7422.1483; CONTRATADA: Rodoban Segurança e Transportes de Valores Ltda; Alteração das Cláusulas Terceira, Quarta, Sétima e doc. nº 2; ASSINATURA em: 16.01.2014

Pregão Eletrônico 2012/17276(7418) do Centro de Serviços de Logística Brasília(DF), realizado por meio da Internet; Primeiro termo aditivo ao contrato 2013.7418.0751 CONTRATADA: Lacerda Sistemas de Energia Ltda; OBJETO: Acréscimo contratual de 24,63%(vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento) que corresponde ao valor de R\$ 203.116,55(duzentos e três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), para fornecimento de materiais diversos utilizados na manutenção das instalações da Diretoria de Tecnologia localizada em Brasília(DF); ASSINATURA: 22.01.2014

Pregão Eletrônico 2011/19208(7419) 7419-5 Centro de Apoio aos Negócios e Operações - CENOP LOG Curitiba(PR). Décimo Segundo e Décimo Terceiro Termos de Aditivo ao contrato nº 2011/7419/2912; CONTRATADA: JVT Global Locadora de Veículos Ltda EPP; OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira, Terceira e Sexta e Documentos 01, 02 e 5. ASSINATURAS em: 17.12.2013 e 14.01.2014, respectivamente

Pregão Eletrônico 2011/25632(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF),Nono Termo de Aditivo ao contrato nº 2011.7418.6007; CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: Prorrogação de vigência e alteração da Cláusula Sétima. ASSINATURA em 23.01.2014

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2014/00351(7419) CENOP Logística Curitiba(PR), realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e entrega kits Tecnologia Assistida de uso pedagógico para dependências do Banco do Brasil S.A. nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, conforme



especificações constantes no Anexo 01 do Edital; publicada no D.O.U. de 17.01.2014, Seção 3, Página 115. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br>. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 12.02.2014

CLAUDINE REGINA WERLANG
HACKENBERG
Pregoeira

AVISO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, promoverá o Leilão Oficial 2014/0016V(7419) em 27.02.2014, com início às 14horas, no Mabu Royal & Premium Hotel, Rua XV de Novembro, 830(Praça Santos Andrade) Centro - Curitiba(PR), para a venda dos seguintes imóveis: LOTE 01 - Imóvel urbano no município de Terra Rica - PR. Matrícula nº 5.983 do CRI de Terra Rica - PR, em que são permissionários: Antônio Domingos Pocas com CPF: 317.708.199-91 e Maria Cecília Desinho Pocas com CPF: 318.578.769-20; LOTE 03 - Imóvel urbano no município de Moreira Sales - PR. Matrícula nº22.312 do CRI da Comarca de Goioerê - PR, em que são permissionários: Célia Luiza Izelli de Oliveira com CPF: 469.577.079-20 e Antônio Carlos de Oliveira com CPF: 211.148.979-49; onde poderá ser exercido o direito de preferência

CARLA DENISE PEDROTTI
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2014/01428(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para contratação do serviço de reforma emergencial, por motivo de explosão, para recuperação da Agência Carnaúba do Dantas(RN), junto à empresa IACON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pelo período de 60 dias; VALOR TOTAL R\$ 140.691,06; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento - RATIFICAÇÃO em: 31.01.2014

ÁLVARO CARNEIRO DA SILVA NETO
Gerente de Área

Processo 2014/0010-L(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 29.01.2014 a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel situado à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 351, Campo do Galvão, Guaratinguetá, SP, para uso bancário, pelo período de 48 meses; Locador: Condomínio Burity Shopping Guarã; VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

LEONEL PRADO DE MORAES
Gerente-Geral

Processo 2014/001366(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF). Com base no inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para Contratação de serviços de operação de telefonia em dependências do Banco do Brasil localizadas nos estados do Pará e Amapá, junto à empresa Sandes Conservação e Serviços Ltda- EPP, pelo período de 5 meses e 20 dias; VALOR MENSAL R\$ 179.260,03; ITEM ORÇAMENTÁRIO 75.850.110.000 - Comunicações - Telefonia- Telefonista; RATIFICAÇÃO em 30.01.2014

JOSÉ RONALDO ARANTES
Gerente-Geral

Processo 2014/0047 - L(7419) Centro de Apoio aos Negócios e Operações - Logística Curitiba(PR). Com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 29.01.14, a cessão de uso do imóvel situado à Av. Lava Pés, 177 Cuiabá MT para uso bancário, pelo período de 24 meses; Cessionário: 44º Batalhão de Infantaria Motorizada VALOR MENSAL:R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

AIRTON MEN
Gerente-Geral
Em exercício

Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação pelo Comitê de Administração do CSL Campo Grande em Mato Grosso do Sul, para a locação do imóvel situado na Avenida Nações Unidas, Nr 605, Bairro N Sra das Graças- Porto Velho - Rondônia, para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: Arquidiocese de Porto VelhoCentro Social Nossa Senhora das Graças; VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.832.100 Locação de Imóvel de Uso

JOSÉ UMBERTO MENEZES SOUZA
Gerente-Geral UA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25(caput) da Lei 8.666/93, foi ratificada pelo Comitê de Administração da Secretaria Executiva a inexigibilidade de licitação para contratação de Serviço de transmissão de noticiário econômico em tempo real da empresa Valor Econômico S.A. pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do

art. 57 da Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 10.000,00(dez mil reais). RATIFICAÇÃO em 27.01.2014

LUIZ CLAUDIO LIGABUE
Secretario Executivo

AVISO DE PENALIDADE

Tornamos público que a empresa CJF de Vigilância Ltda, CNPJ 19.009.885.0001/18 com endereço na Rua Tiradentes nº 567, 1º andar - , Centro, Juiz de Fora(MG), está suspensa do direito de participar em licitações e contratar no âmbito do Banco do Brasil S/A, pelo período de 12 meses. Fundamento legal: inciso III do art. 87, da Lei 8.666/93

JAIR ANTONIO PEGORIM MILLER
Gerente-Geral

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2013/15488(7417) Cenop Logística Belo Horizonte(MG). Em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foram registrados pelo Banco do Brasil os preços para fornecimento e montagem de Armários Baixo Estilo 2.0, Armário para Impressora de Cheques Estilo 2.0 e Bancada Posterior 2.0, em diversas dependências do Banco do Brasil S.A. situadas no país; FORNECEDOR: Roal Indústria Metalúrgica Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 1.345.000,00 - Lote 01; VALOR GLOBAL: R\$ 328.990,00 - Lote 02 VIGÊNCIA: 12 meses. O preço unitário dos itens está disponível na Internet, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>

JACQUELINE SORAYA DE MELLO COSTA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2013/17366(7421) Centro de Apoio aos Negócios e Operações de Logística São Paulo(SP). Em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foi registrado pelo Banco do Brasil o preço para fornecimento de Kit de Primeiros Socorros; FORNECEDOR: Oliveira & Andrade de Mattos Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses. Os preços unitários dos itens estão disponíveis na Internet, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>

JAILTA CAVALCANTE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2013/18897(7421) Centro de Operações de Logística de São Paulo(SP). Em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foram registrados pelo Banco do Brasil os preços para fornecimento de Equipamentos de tesouraria(Amarradoras de cédulas compactas e Amarradoras de cédulas de médio porte); FORNECEDOR: Lupinari Comercial Ltda - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 976.377,90; VIGÊNCIA: 12 meses. Os preços unitários dos itens estão disponíveis na Internet, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>

JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA BARONE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2013/19755(7418) Centro de Serviços de Logística de Brasília(DF). Em conformidade com o art.11º do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foram registrados pelo Banco do Brasil os preços para fornecimento de utensílios de copa e cozinha para as dependências do Banco do Brasil localizadas no Distrito Federal(DF); FORNECEDOR: H L DE CASTRO NETO COMERCIO E REPRESENTACOES; VALOR GLOBAL: R\$ 427.975,00; VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Os preços unitários dos itens estão disponíveis na Internet, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>

ROBERTO MONTEIRO COUTO
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA RP 2014/00681(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); OBJETO: Ata de Registro de Preços para os serviços de engenharia para instalações de Postos de Atendimento Eletrônico(PAE) e Postos de Atendimento Transitórios(PAT) do Banco do Brasil S/A. nos Estados: Lote 01 - Alagoas(AL); Lote 02 - Pernambuco(PE); Lote 03 - Paraíba(PB); Lote 04 - Ceará(CE); Lote 05 - Piauí(PI) e PARTE do Maranhão(MA); LOCAL/DATA/HORA DA REALIZAÇÃO: Centro de Serviços de Logística Recife(PE), Rua Itacaré, 137, Sala 006, Térreo, Imbiribeira, Recife(PE), em 13.03.2014, com início às 09:30h; OBTEÇÃO DO EDITAL: no endereço acima, das 9 às 17h, até 12.03.2014, mediante pagamento de R\$5,00, ou entrega de CD, e na Internet, endereço <http://www.bb.com.br/editaislicitacoes>. (APENAS PARA CONSULTA). Informações:(81)3464-1491, no horário das 9 às 17h

MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE 2013/20.590(7421) Cenop Logística São Paulo(SP); OBJETO: implantação de sistema de detecção e alarme de incêndio no DataCenter localizado na Av. Paulista 2163 - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP; o presente certame restou fracassado. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

ALINE MAYUMI OYAMA
Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA 2013/13234(7419) Centro de Apoio aos Negócios e Operações - CENOP Logística Curitiba(PR); OBJETO: Registro de Preços referente a execução de obras diversas de construção, reformas e serviços de engenharia, incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área em dependências do Banco do Brasil no Estado do Mato Grosso do Sul, dividida em quatro lotes. VENCEDORA do LOTE 01: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP. VENCEDORA do LOTE 02: ELETREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME. VENCEDORA do LOTE 03: PHOENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. VENCEDORA do LOTE 04: UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

MARIA JOSIANE RUSCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 2008/29806(7421) CENOP Logística São Paulo(SP); publicado no D.O.U. de 24.01.2014, Seção 3, Página 93, onde se lê Quarto Termo Aditivo leia-se Nono Termo Aditivo

No Aviso de Inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Dimac para contratação do projeto "Produção Criativa - O Cinema de Paulo Branco", publicado no D.O.U. de 08.01.2014, Seção 3, Página 80, onde se lê "Lavoro Produções Ltda.", leia-se "Associação do Audiovisual".

COBRA TECNOLOGIA S/A

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: REVILE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.; Objeto: recuperação do sistema de ar condicionado da filial Barueri - SP; Vigência do contrato: 30 dias; DGCO: 00023/2014; Valor total estimado: R\$ 49.700,00; Ratificação: em 30/01/2014.

Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: TEC2DOC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E DOCUMENTOS LTDA.; Objeto: fornecimento de insumos (bobina BB fatura OUROCARD e bobina BB fatura PARCERIAS); Vigência do contrato: Até 180 dias; DGCO: 00021/2014; Valor total estimado: R\$ 877.080,00; Ratificação: em 30/01/2014.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
JOÃO CARLOS SIMÃO
Presidente da COLIC

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em sessão de 22.08.2007. Publicado no D.O.U. de 29.08.2007; Favorecido Avstec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.; Objeto: Aquisição de peças de sobressalentes para atender à Assistência Técnica; Processo nº 608078; Vigência: Entrega imediata; Valor: R\$ 136.240,00. Ratificação em: 30.01.2014.

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Objeto: Fornecimento de licença de uso e prestação de serviços técnicos e atualização do software ACL; Vigência do contrato: 12 meses; DGCO: 00024/2014; Valor: R\$ 3.024,00; Ratificação em: 30.01.2014.

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em Sessão de 22.08.2007, publicada no D.O.U de 29.08.2007; Favorecido:VIANA MUDAÇAS E TRANSPORTES LTDA nº 06081357/0001-28. Objeto: Serviço de Remanejamento de Atms; Processo nº615916. Vigência: imediata; Valor estimado: R\$92.000,00; Ratificação: em 30/01/2013.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
JOÃO CARLOS SIMÃO
Presidente da COLIC

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em Sessão de 22.08.2007, publicada no D.O.U de 29.08.2007; Favorecido: ELETRO FORMA LTDA . Objeto: Serviço de Reparo de peças e sobressalentes; Processo nr 617306. Vigência: 360 dias; Valor: R\$2.976.437,00; Ratificação: em 30/01/2014.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
JOÃO CARLOS SIMÃO
Gerente de Divisão

RETIFICAÇÃO

Onde se lê no Aviso de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5; Favorecido: CEPAV DO BRASIL LTDA; Objeto: Serviço de Reparo em Sub-Módulo de Sensores e Fontes ; Valor: R\$ 3.201.316,00 publicado no DOU de 03/01/2014. seção 3 página 67, leia-se Valor R\$ 2.976.437,00.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E
GESTÃO PATRIMONIAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 108/2013

Objeto: Prestação de serviços de publicidade por agência de propaganda. Propostas de preços classificadas/nota final: Nova/SB Comunicação Ltda. (5,10) e Giovani DraftFCB Ltda. (5,00).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 119/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de solução de virtualização e alta disponibilidade de armazenamento. Critério de Julgamento: Menor preço total. Vencedora do Item 1: EMC Computer Systems Brasil Ltda. Valor: R\$ 7.993.902,55. Quantidade: 1 (um).

SAULO GABRIEL PINTO E SILVA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação, no DOU de 30.1.2014, seção 3, pág. 103, onde se lê: "...Valor R\$6.000,00 ...", leia-se: "...Valor R\$6.300,00."

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf 99/11. Objeto: Reajuste do valor da HST e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Contratada: CAST Informática S.A.. Publicação do Contrato Original: DOU de 3.2.11. Seção 3. pág. 54. Valor do Aditivo: R\$ 21.658.000,11. Assinatura: 27.1.14.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO ADFOR Nº 5/2014

Objeto: Prestação de serviços de instalação, com fornecimento de material, de enchimento em folhas de PVC - autoextinguível para torres de resfriamento do edifício sede do Banco Central do Brasil em Fortaleza, conforme Especificações Básicas (Anexo 1 do Edital). Pt:1301587293. Critério de Julgamento: Menor Preço. Vencedor: NÃO HOUVE VENCEDOR.

GEORGE MARCEL LIMA TEIXEIRA
Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Adpal nº 50011/2014. Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, desinsetização e desratização nos prédios do Banco Central do Brasil em Porto Alegre. Contratada: Thorck Empreendimentos Ltda. - ME. Valor: R\$469.988,04. NE: 205/2014 e 90.175/2014. Vigência: 3.2.2014 a 2.2.2015. Assinatura: 29.1.2014.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ADPAL Nº 148/2013

Publicação do Edital: DOU de 20.11.2013, seção 3, pág. 114. Objeto: execução de serviços de revitalização das fachadas, com troca de esquadrias e revestimento das empenas, assim como cobertura parcial do terraço e impermeabilização do piso da garagem, no Edifício-Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre. Motivo: necessidade de alteração das especificações técnicas do objeto. Data: 28.1.2014.

GUILHERME SAIDELES GENRO
Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE
JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo de Contrato Bacen/ADRJA-72/2011. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: CECM dos Empregados da PUC RJ e Empregados em Estabelecimentos Privados de Ensino do Município do Rio de Janeiro Ltda. - COOPCRED-ENSINO. Base Legal: Lei 8666, de 1993 e Circular 3.232, de 2004. Assinatura: 29.1.2014.

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA
FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO
CRÉDITO RURAL

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

1301588956 - Banco Itaú Veículos S.A. (CNPJ 61.190.658). Assuntos: cisão parcial do patrimônio, com versão da parcela cindida ao Banco Itaúcard S.A. (CNPJ 17.192.451), sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações referentes à parcela incorporada; alteração de capital de R\$532.000.000,00 para R\$26.676.728,96 (AGEs de 30.9.2013). Decisão: Chefe Adjunto do Deorf. Data: 29.1.2014.

1301589949 - Cooperativa Central de Crédito dos Estados do Paraná e de São Paulo - Central Sicredi PR/SP (CNPJ 80.230.774). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ (AGE de 17.12.2013). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTCUR. Data: 29.1.2014.

1301589373 - Credicorp Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 72.182.306). Assunto: cancelamento da autorização para funcionamento, em decorrência da mudança do objeto social, adotada a denominação Credicorp Participações Ltda. (Alteração Contratual de 30.12.2013). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTRJA. Data: 29.1.2014.

SIDNEI CORRÊA MARQUES
Diretor I

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA
FINANCEIRO

COMUNICADO Nº 25.196, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Comunica às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a utilização do BC Correio para solicitação de informações e formalização de exigências relacionadas com instrução de processo em exame no Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf).

Comunico às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que este Deorf adotará, preferencialmente, a partir desta data, a sistemática de solicitar informações e formalizar exigências para instrução dos processos em exame no Departamento por meio do sistema de correio eletrônico do Banco Central do Brasil (BC Correio), com vistas a tornar mais ágil a sua comunicação com as instituições, contribuindo para a redução do tempo de solução dos processos.

2. O BC Correio está disponível na página do Banco Central do Brasil na internet, no endereço <http://www.bcb.gov.br/?BCCORREIO>, onde também podem ser encontradas informações detalhadas acerca de sua utilização.

3. Dessa forma, as instituições deverão acompanhar regularmente as mensagens transmitidas nesse sistema.

ADALBERTO GOMES DA ROCHA
Chefe

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
DIVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: Véra Levy CPF: 163.110.191-91. Processo: 1301589460. Decisão 2/2014-Decap/Dipad, de 9.1.2014. Penalidade: Multa de R\$540,34 (quinhentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 4.9.2001.

VIVIAN GRASSI SAMPAIO
Chefe de Subunidade

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 25.189, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 28 de janeiro de 2014.

De acordo com o que determina a Resolução nº 3.354, de 31.03.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 28.01.2014 a 28.02.2014 são, respectivamente: 0,8523% (oito mil, quinhentos e vinte e três décimos de milésimo por cento), 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo) e 0,1314% (um mil, trezentos e catorze décimos de milésimo por cento).

TULIO JOSE LENTI MACIEL
Chefe

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO
ABERTO

COMUNICADO Nº 25.193, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 30/1/2014, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2014, 1º/1/2015, 1º/7/2015, 1º/1/2016, 1º/4/2016, 1º/7/2016, 1º/1/2017 e 1º/1/2018;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2014, 15/8/2016, 15/8/2018, 15/8/2020, 15/8/2022, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/8/2040 e 15/8/2050; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2015, 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021, 1º/1/2023 e 1º/1/2025;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 50% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 30/1/2014, no Sistema de Correio Eletrônico do Banco Central (BC Correio);

IV - divulgação do resultado: 30/1/2014, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 31/1/2014; e

VI - data de liquidação da revenda: 2/5/2014.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 30/1/2014, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$

$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$

Na qual:

$PU_{revenda}$ = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.



7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS
SIMÃO
Chefe

COMUNICADO Nº 25.195, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap

O Banco Central do Brasil, considerando o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 09h30 às 09h40 do dia 30 de janeiro de 2014, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) na forma do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico - SCS", daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas instituições	Quantidade de Contratos
31/01/2014	01/09/2014	compradora	vendedora	até 4.000
31/01/2014	01/12/2014	compradora	vendedora	até 4.000

2. Serão aceitos no máximo até 4.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

4. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

5. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

6. O resultado desta oferta pública será divulgado em 30/01/2014 a partir das 09h50.

7. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à BM&FBOVESPA a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:
c = [(100 / cot) - 1] x 36000 / n, onde:
c = taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;
cot = cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;
n = número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

8. Conforme previsto no Ofício-Circular 033 da BM&F, de 15 de março de 2002, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

9. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS
SIMÃO
Chefe

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 122/2013

Objeto: Contratação dos serviços de Telefonista, com a utilização de 2 (duas) Unidades de Serviço (US),para o estado do Espírito Santo. Resultado: FRACASSADA.

ANA LUCIA NEGREIROS CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0218.178-40	MCIDADES	Município de Sumaré	Altera vigência: 30/01/2015	T. Aditivo 29/01/2014
0218.580-29	MCIDADES	Município de Sumaré	Altera vigência: 30/07/2014	T. Aditivo 29/01/2014
0251.115-77	MCIDADES	Município de Sumaré	Altera vigência: 30/09/2014	T. Aditivo 29/01/2014
0351.065-95	MCIDADES	Município de Sumaré	Altera vigência: 30/07/2014	T. Aditivo 29/01/2014
0244088-92/07	MCIDADES	Barão de Melgaço / MT	Prorrogação de Vigência:	TAditivo : 30/11/2013
0314460-07/09	ME	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO EST DE MATO GROSSO / MT	Prorrogação de Vigência:	TAditivo : 30/11/2013
0329851-55/10	MAPA	Marcelândia / MT	Prorrogação de Vigência:	TAditivo : 30/11/2013
0177033-18/05	MDA	PM SANTANA DO IPANEMA/AL	Prorroga vigência: 28/02/15	T Aditivo: 28/01/14
0197487-26/06	MDA	PM SANTANA DO IPANEMA/AL	Prorroga vigência: 28/02/15	T Aditivo: 28/01/14
387.418-19/2012	MAPA	PETROLINA/PE	Alteração de Contrapartida para R\$91.500,00	Termo Aditivo de 28/01/2014
280.372-00/2008	MTUR	GARANHUNS/PE	Alteração de vigência contratual para 28/02/2014	Termo Aditivo de 09/01/2014
0299.983-96/2009	MDS/CAIXA	PM TRAIPU	Prorrogação de vigência: 26/03/2015	Termo aditivo: 29/01/2014
0299.014-66/2009	MCIDADES/CAIXA	PM TRAIPU	Prorrogação de vigência: 30/01/2015	Termo aditivo: 29/01/2014
0313.140-08/2009	MCIDADES/CAIXA	PM TRAIPU	Prorrogação de vigência: 30/01/2015	Termo aditivo: 29/01/2014

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0364564-09/2011	MAPA	Canguçu/RS	altera contrapartida: R\$ 18.601,00	termo aditivo - 13/12/2013
0368181-63/2011	MAPA	Canguçu/RS	altera contrapartida: R\$ 39.300,00	termo aditivo - 13/12/2013
0323337-85/2010	MDA	Hulha Negra/RS	altera contrapartida: R\$ 36.442,11	termo aditivo - 28/11/2013
0218.848-42/2008	MCidades	PM Taboão da Serra	Prorroga vigência: 31/01/2015	Termo Aditivo 13/01/2014
0298322-70	MCIDADES	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 25/08/2014	TERMO ADITIVO: 26/02/2014
0263876-35	MTUR	ICAPUI/CE	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 25/08/2014	TERMO ADITIVO: 26/02/2014
0335907-40	MCIDADES	MORADA NOVA/CE	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 25/08/2014	TERMO ADITIVO: 26/02/2014
0351.491-59/2011	MCidades	CONTAGEM/MG	Prorroga vigência para 03/04/2014	Ex-officio nº 0232 de 28/01/2014
0223.345-67/2007	MCidades	Santa Luzia/MG	Prorroga vigência para 30/01/2014	Ex-officio nº 2454 de 30/12/2013
0302098-56/09	MCIDADES	PM Itapajé	Altera CP: R\$ 4.254,44	Termo Aditivo: 30/01/14
0160/2013	CEF	PODIUM	Prorrogação	2º TA, 22/01/2014
5802/2011	CEF	Daniel Mendes	Prorrogação	2º TA, 22/01/2014
5832/2011	CEF	JC Arquitetura	Prorrogação	2º TA, 22/01/2014
292.722-85/09	MCIDADES	Prefeitura Lauro de Freitas	Prorroga Vigência 20/03/2015	Termo Aditivo 30/01/2014
0346308-28/10	MDA	Gravataí/RS	Distrato Contratual	T. Distrato - 14/11/13

Contrato	Contratante	Contratado	Objeto	Instrumento
0213903-18/06	MTUR	Juazeiro do Norte/CE	Prorrogação vigência : 30/05/2014	T. Aditivo: 30/01/2014
0256378-66/08	MCIDADES	Guareí/SP	Prorroga vigência: 31/05/14	ex-officio-29/01/14
0332381-25/10	MTUR	Votorantim/SP	Prorroga vigência: 31/05/14	ex-officio-29/01/14
0307176-18/09	MTUR	Laranjal Paulista/SP	Prorroga vigência: 30/06/14	ex-officio-29/01/14
0336263-82/10	MTUR	Laranjal Paulista/SP	Prorroga vigência: 30/06/14	ex-officio-29/01/14
0312514-01/09	MTUR	Pereiras/SP	Prorroga vigência: 30/06/14	ex-officio-29/01/14
0307496-81/09	MTUR	Apiaí/SP	Prorroga vigência: 30/06/14	Ex-officio-29/01/14
0311218-91/09	ME	Mairinque/SP	Prorroga vigência: 27/01/15	TAditivo-27/01/14
Ac. Coop. Técnica	CAIXA	Pouso Alegre/MG	Prorrogação de vigência: 02/02/15	Termo Aditivo: 02/02/2014
0321698-13/10	MDA	Wenceslau Braz/PR	Prorroga vigência: 30/08/14	T Aditivo: 29/01/14
0342914-70/10	MCIDADES	Wenceslau Braz/PR	Prorroga vigência: 30/08/14	T Aditivo: 29/01/14
0307522-01/09	MS	Ivaí/PR	Altera contrap: 78.216,50	T Aditivo: 29/01/14
0373061-15/11	MAPA	Guamiranga/PR	Prorroga vigência: 30/04/14	T Aditivo: 29/01/14
0307522-01/09	MS	Ivaí/PR	Prorroga vigência: 30/09/14	T Aditivo: 29/01/14
0330867-52/10	MCIDADES	Ivaí/PR	Prorroga vigência: 28/02/14	T Aditivo: 29/01/14
0366640-78/11	MTUR	Tomazina/PR	Prorroga vigência: 30/01/15	T Aditivo: 29/01/14
0370518-64/11	ME	Tomazina/PR	Prorroga vigência: 30/01/15	T Aditivo: 29/01/14
0208936-09/06	MCT	Universidade Estadual Do Centro Oeste/PR	Prorroga vigência: 30/08/14	T Aditivo: 29/01/2014
326.152-34/10	MCIDADES	Município de Corupá/SC	Prorroga vigência: 30/04/2014	TAditivo: 29/01/2014
364.458-16/11	MCIDADES	Município de Corupá/SC	Prorroga vigência: 30/04/2014	TAditivo: 29/01/2014
364.482-16/11	MCIDADES	Município de Corupá/SC	Prorroga vigência: 31/03/2014	TAditivo: 29/01/2014
0389.675-79/12	MDA	São Marcos/RS	Contrapartida: R\$ 5.000,00	Termo Aditivo: 15/01/14
0372815-03/11	MCidades	Ivorá/RS	Altera contrap.: R\$ 41.918,33	TAditivo: 29/01/2014
771151/2012	MCidades	Agudo/RS	Altera contrap.: R\$ 203.518,79	TAditivo: 29/01/2014
771110/2012	MCidades	Santana do Livramento/RS	Prorroga vigência: 05/02/2015	TAditivo: 28/01/2014
773161/2012	ME	Santana do Livramento/RS	Prorroga vigência: 05/02/2015	TAditivo: 28/01/2014
0307215-87/09	MCT	Santa Maria/RS	Prorroga vigência: 30/11/2014	TAditivo: 29/01/2014
0325020-10/10	MDA	Santa Maria/RS	Prorroga vigência: 21/06/2014	TAditivo: 29/01/2014
770867/2012	ME	Santa Maria/RS	Altera contrap.: R\$ 64.359,58	TAditivo: 29/01/2014
740752/10 0332731-56	MTUR	Quatro Pontes/PR	Prorroga Vigência: 21/05/2014	Ex-Ofício: 21/01/2014
741911/10 0333271-11	FNAS	Cantagalo/PR	Prorroga Vigência: 22/03/2014	Termo Aditivo: 21/01/2014



742167/10 0334011-87	MDA	Diamante do Sul/PR	Prorroga Vigência: 29/07/2014	Termo Aditivo: 28/01/2014
763991/11 0371376-74	MDA	Planalto/PR	Prorroga Vigência: 28/08/2014	Termo Aditivo: 28/01/2014
732244/10 0321703-80	MDA	Laranjeiras do Sul/PR	Prorroga Vigência: 22/10/2014	Termo Aditivo: 28/01/2014
760455/11 0367954-98	MAPA	Capanema/PR	Prorroga Vigência: 26/05/2014	Termo Aditivo: 29/01/2014
734687/10 0325266-86	MAPA	São Miguel do Iguaçu/PR	Prorroga Vigência: 26/08/2014	Termo Aditivo: 21/01/2014
712380/09 0309144-63	ME	Santa Lúcia/PR	Prorroga Vigência: 28/07/2014	Ex-Ofício: 28/01/2014
746318/10 0336193-32	ME	Flor da Serra do Sul/PR	Prorroga Vigência: 30/03/2014	Ex-Ofício: 28/01/2014
768663/11 0375244-66	MTUR	Vera Cruz do Oeste/PR	Prorroga Vigência: 28/10/2014	Ex-Ofício: 27/01/2014
756947/11 0364474-19	MCIDADES	Nova Laranjeiras/PR	Prorroga Vigência: 20/07/2014	Ex-Ofício: 21/01/2014
758605/11 0366268-66	MCIDADES	Guaraniáçu/PR	Altera Contrapartida: R\$ 39.450,56	Termo Aditivo: 27/01/2014
758499/11 0366306-29	MCIDADES	Campo Bonito/PR	Prorroga Vigência: 20/08/2014	Ex-Ofício: 21/01/2014
758602/11 0366360-97	MCIDADES	São Miguel do Iguaçu/PR	Altera Contrapartida: R\$ 129.071,54	Termo Aditivo: 27/01/2014
766125/11 0372419-02	MCIDADES	Anahy/PR	Prorroga Vigência: 28/08/2014	Ex-Ofício: 28/01/2014
767027/11 0373352-36	MCIDADES	Verê/PR	Prorroga Vigência: 28/08/2014	Ex-Ofício: 23/01/2014
772378/12 0389701-99	MDA	Ampére/PR	Prorroga Vigência: 08/07/2014	Termo Aditivo: 17/01/2014
770495/12 0386728-42	MAPA	Dois Vizinhos/PR	Prorroga Vigência: 30/03/2014	Termo Aditivo: 28/01/2014
777686/12 1000534-87	MAPA	Ramilândia/PR	Altera Contrapartida: R\$ 33.010,00	Termo Aditivo: 27/01/2014
777703/12 1000517-35	MAPA	Tupãssi/PR	Altera Contrapartida: R\$ 30.911,52	Termo Aditivo: 28/01/2014
0330.611-62/10	MCIDADES	PM DUMONT/SP	Altera Vigência: 03/11/2014	T. Aditivo: 30/01/2014
0330722-04/10	MCIDADES	Teixeira Soares/PR	Altera contrap: R\$ 11.947,74	T Aditivo: 04/12/13
0225737-59/07	MCIDADES/FNHIS	Sarandi/RS	Prorroga vigência: 31/03/14	Ex-officio: 29/11/13
0371767-09/11	MTUR	Barão de Cotegipe/RS	Prorroga vigência: 30/10/14	TAditivo: 29/01/14
0330747-96/10	MCIDADES	Carazinho/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
0301220-28/09	MCIDADES	Carazinho/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
0309495-16/09	MCIDADES	Carazinho/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
0324013-91/10	MTUR	Carazinho/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
0327479-91/10	MCIDADES	Carazinho/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
0246948-48/07	ME	Jóia/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
0373577-46/11	MTUR	Santa Rosa/RS	Prorroga vigência: 30/04/14	TAditivo: 30/01/14
0372593-24/11	MTUR	Tuparendi/RS	Prorroga vigência: 30/07/14	TAditivo: 30/01/14
0335716-33/10	FNAS	Pejuçara/RS	Prorroga vigência: 28/02/14	TAditivo: 29/01/14
0366068-47/11	MDA	Giruá/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
0334660-44/10	MCIDADES	Panambi/RS	Prorroga vigência: 30/07/14	TAditivo: 30/01/14
0316083-86/09	MS	Pirapó/RS	Prorroga vigência: 30/07/14	TAditivo: 30/01/14
0333898-86/09	MTUR	Porto Vera Cruz/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
1000374-72/12	MAPA	Horizontina/RS	Prorroga vigência: 30/07/14	TAditivo: 30/01/14
0336077-25/10	ME	Soledade/RS	Prorroga vigência: 30/01/15	TAditivo: 30/01/14
0368790-38/11	ME	Passo Fundo/RS	Prorroga vigência: 30/05/14	TAditivo: 30/01/14
0264122-37/08	ME	Salto do Jacuí/RS	Prorroga vigência: 30/04/14	TAditivo: 30/01/14
0337386-84/10	ME	Soledade/RS	Prorroga vigência: 30/08/14	TAditivo: 30/01/14
0388424-12/12	MCIDADES	Alto Alegre/RS	Prorroga vigência: 30/11/14	TAditivo: 30/01/14
1000518-51/12	MAPA	Dr Matricio Cardoso/RS	Prorroga vigência: 30/12/14	TAditivo: 30/01/14
0298357-98/09	MESPORTE	Ielmo Marinho/RN	Altera contrapartida: R\$ 64.292,54	TAditivo: 24/01/14
0373623-06/11	MTURISMO	Pedra Grande/RN	Prorroga Vigência: 10/05/14	TAditivo: 28/01/14
0371163-07/11	MESPORTE	Pedra Grande/RN	Prorroga Vigência: 10/10/14	TAditivo: 28/01/14
0263483-81/08	MESPORTE	Arez/RN	Prorroga Vigência: 20/05/14	TAditivo: 28/01/14
0306417-07/09	MTURISMO	Rafael Fernandes/RN	Prorroga Vigência: 10/05/14	TAditivo: 28/01/14
0233590-56/08	MCIDADES	Touros/RN	Prorroga Vigência: 20/08/14	TAditivo: 24/01/14
0250413-65/08	MCIDADES	Touros/RN	Prorroga Vigência: 20/08/14	TAditivo: 24/01/14
0312240-98/09	MTURISMO	São José do Seridó/RN	Altera contrapartida: R\$ 12.303,90	TAditivo: 29/01/14
0305386-11/09	MTURISMO	São José do Seridó/RN	Altera contrapartida: R\$ 27.390,65	TAditivo: 29/01/14
0309155-04/09	MESPORTE	Lagoa Nova/RN	Prorroga Vigência: 10/07/14	TAditivo: 28/01/14
0332732-60/10	MTURISMO	Pedra Grande/RN	Prorroga Vigência: 10/05/14	TAditivo: 29/01/14
0267096-85/08	MTURISMO	Ipanguaçu/RN	Prorroga Vigência: 10/06/14	TAditivo: 29/01/14
0334111-91/10	MAPA	Pendências/RN	Prorroga Vigência: 20/08/14	TAditivo: 28/01/14
0282710-37/08	MCIDADES	São Bento do Trairi/RN	Prorroga Vigência: 10/08/14	TAditivo: 29/01/14
0298554-84/09	MCIDADES	Touros/RN	Prorroga Vigência: 20/08/14	TAditivo: 24/01/14
0312000-90/09	MESPORTE	Marcelino Vieira/RN	Prorroga Vigência: 20/04/14	TAditivo: 17/01/14
0331375-22/10	MTURISMO	Marcelino Vieira/RN	Prorroga Vigência: 20/04/14	TAditivo: 17/01/14
0311718-41/09	FNAS	Mossoró/RN	Prorroga Vigência: 10/07/14	TAditivo: 09/01/14
0385284-62/12	MTURISMO	Natal/RN	Altera contrapartida: R\$ 205.237,05	TAditivo: 30/01/14
0370146-64/11	MDS	PM Caraguatatuba/SP	Prorroga vigência: 01/03/2015	TAditivo-24/01/14
0364681-21/11	ME	PM Caraguatatuba/SP	Prorroga vigência: 01/03/2015	TAditivo-24/01/14
0366638-35/11	MTUR	PM Cunha/SP	Prorroga vigência: 28/04/2014	TAditivo-30/01/14
0368768-57/11	ME	PM Cunha/SP	Prorroga vigência: 28/08/2014	TAditivo-30/01/14
0347743-19/10	MCIDADES	PM Cunha/SP	Prorroga vigência: 28/08/2014	TAditivo-30/01/14
0347277-73/10	ME	PM Cunha/SP	Prorroga vigência: 21/06/2014	TAditivo-30/01/14
0323301-65/10	MCT	PM São Sebastião/SP	Prorroga vigência: 25/08/2014	TAditivo-30/01/14
0362996-80/11	ME	PM São Sebastião/SP	Prorroga vigência: 28/08/2014	TAditivo-30/01/14
0366847-65/11	MS	Santa Casa de Mis. Cruzeiro/SP	Prorroga vigência: 31/12/2014	TAditivo-29/01/14
0335948-34/2010	MCIDADE	Pomerode/SC	Prorroga Vigência: 30/08/14	TAditivo: 29/01/14
0301680-98/09	MCIDADES	Maracaju/MS	Prorroga Vigência: 30/01/2016	T. Aditivo: 28/01/14
0313.342-44/09	MCIDADES	Maracaju/MS	Prorroga Vigência: 30/01/2016	T. Aditivo: 28/01/14
265710-87/08	MS	Álvares Machado/SP	Prorroga Vigência: 05/01/2015	TAditivo: 30/01/14
281373-39/08	MTUR	Lucélia/SP	Prorroga Vigência: 05/02/2015	TAditivo: 30/01/14
266801-04/08	MTUR	Lucélia/SP	Prorroga Vigência: 05/02/2015	TAditivo: 30/01/14
0301.365-76/2009	MTUR/CAIXA	PM MURICI	Prorrogação de vigência: 30/01/2015	ex-officio
0363.778-65/2011	ME/CAIXA	PM PARICONHA	Prorrogação de vigência: 27/02/2015	Termo aditivo: 31/01/2014
0244.980-05/2007	MTUR	PM BORBA/AM	Prorroga Vigência 28/04/2014	TERMO ADITIVO
0232.866-63/2007	MDA	PM MAUÉS/AM	Prorroga Vigência 30/03/2014	TERMO ADITIVO
0265.802-94/2008	ME	SEJEL	Prorroga Vigência 30/03/2014	TERMO ADITIVO
0262.915-89/2008	MESPORTES	Secretaria Especial dos Esportes do Governo de Pernambuco	Alteração de Vigência: 29/07/2014	T. Aditivo: 13/01/2014
0298341-05/2009	MCIDADES	PM de Colina/SP	Altera valor contrapartida: R\$ 15.577,86	T. Aditivo: 20/01/2014
0326777-81/2010	ME	PM de Jales/SP	Altera valor contrapartida: R\$ 14.004,39	T. Aditivo: 30/01/2014
0370767-85/11	MCIDADES	Barra/BA	Altera Contrap: R\$ 68.869,27	TAditivo - 29/01/14
364.603-78/11	MAPA	Município de Rio Branco/AC	Prorroga Vigência: 28/02/14	TAditivo-29/01/14
0363022-23/2011	Ministério do Esporte	Município de Acreúna	Altera Contrapartida: R\$ 42.447,58	TAditivo: 23/01/2014
0375987-50/2011	MDS	PM Várzea/PB	Alteração da vigência para 30/12/2014	TA 27/12/2013
0250334-04/08	MCIDADES	ESTADO DO PARANA	Altera CP: R\$ 279.504,72	TAditivo: 29/01/2014
233.602-91	MCIDADES	Município de Cantá	Prorroga vigência: 03/02/2015	Ex-officio: 29/01/2014
0255.688-99/08	MCIDADES	Porto Murinho/MS	Prorroga Vigência: 31/07/2014	T. Aditivo: 28/01/14
0243.422-25/07	MTUR	Rio Verde de Mato Grosso/MS	Prorroga Vigência: 31/05/2014	T. Aditivo: 22/01/14
0242.070-54/07	MCIDADES	Bela Vista/MS	Prorroga Vigência: 31/01/2015	T. Aditivo: 24/01/14
0213.841-67/2006	MTUR	PM MAUÉS/AM	Prorroga Vigência 25/02/2014	TERMO ADITIVO
0352.780-78/2011	MCIDADES	ESTADO AM	Prorroga Vigência 30/05/2015	TERMO ADITIVO
0324618-06/2010	MCidades	Iguape/SP	Prorroga vigência para 31/03/2014	T.Aditivo 20/12/2013
0346669-98/2010	MEsportes	Iguape/SP	Prorroga vigência para 28/02/2014	T.Aditivo 15/10/2013
0268182-52/2008	MCidades	Iguape/SP	Prorroga vigência para 31/03/2014	T.Aditivo 20/12/2013
0257263-00/2008	MCIDADES	PM LAGUNA/SC	Prorroga Vigência: 29/07/2014	Termo aditivo: 29/01/2014
0297144-95/2009	ME/CAIXA	Machado/MG	Prorrogação de vigência: 31/05/14	Ex-Ofício
0332031-87/2010	MTUR/CAIXA	Carmo do Rio Claro/MG	Prorrogação de vigência: 30/07/14	Termo Aditivo: 29/01/2014
0366362-14/2011	MCIDADES/CAIXA	Carmo do Rio Claro/MG	Prorrogação de vigência: 30/07/14	Termo Aditivo: 29/01/2014
0267381-40/08	ME	CHACARA/MG	Altera Contrap: R\$ 32.399,78	TAditivo-27/01/14
0366350-72/11	MCIDADES	Santa Barbara Do Monte Verde/MG	Altera Contrap: R\$ 8.548,64	TAditivo-23/01/14
0308228-59/09	MCIDADES	VOLTA GRANDE/MG	Altera Contrap: R\$ 6.929,97	TAditivo-20/01/14
0244088-92/07	MCIDADES	Barão de Melgaço / MT	Prorrogação de Vigência:	TAditivo : 30/11/2013
0314460-07/09	ME	Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Est De Mato Grosso / MT	Prorrogação de Vigência:	TAditivo : 30/11/2013
0329851-55/10	MAPA	Marcelândia / MT	Prorrogação de Vigência:	TAditivo : 30/11/2013



GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELÉM - PA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Gerência de Filial de Alienação de Bens Móveis e Imóveis em Belém - GILIE/BE, CNPJ 00360.305.0001-04, doravante denominada CAIXA, e a empresa Imobiliária REI Empreendimentos Ltda., inscrita no CGC/MF 37.374.964/0001-00, daqui por diante denominada CONVENENTE. **OBJETO:** Permitir a CONVENENTE, por meio de sua Rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para os quais solicitou acesso. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes. **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2013. **NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela CAIXA, RUY OTAVIO PIANI GODINHO - CPF 088.755.452-00 - Coordenador de Filial - GILIE/BE, pela CONVENENTE, ZULEIKA CAMILO DE SOUZA ALVES - CPF 234.230.051-49

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Gerência de Filial de Alienação de Bens Móveis e Imóveis em Belém - GILIE/BE, CNPJ 00360.305.0001-04, doravante denominada CAIXA, e a empresa EXPONENCIAL Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda., inscrita no CGC/MF 03.503.852/0001-90, daqui por diante denominada CONVENENTE. **OBJETO:** Permitir a CONVENENTE, por meio de sua Rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para os quais solicitou acesso. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11.07.2013. **NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela CAIXA, RUY OTAVIO PIANI GODINHO - CPF 088.755.452-00 - Coordenador de Filial - GILIE/BE, pela CONVENENTE, JOSÉ VALDERI SALES BARBOSA - CPF 170.245.013-91.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CAMPINAS - SP

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 136/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO
Objeto: Alienação de Imóveis de propriedade da EMGEA havidos por adjudicação, arrematação ou dação em pagamento ou oriundos do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, na área de abrangência da GILIE/CP. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis em Campinas/SP - GILIE/CP, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e subitem 13.10 do edital, vem a público, revogar o item 06 da Concorrência Pública nº 0136/2013, imóvel à Av Alberto Volet Sachs, N. 499, Apto 34, Bl G1 - PIRACICABA/SP, cujo aviso de venda foi publicado no DOU, edição 213, seção 3, página 149. Demais informações na sede da CPA/CP na Avenida Aquidaban, 484, 11º andar, Centro, Campinas/SP ou pelo endereço eletrônico giliecp01@caixa.gov.br.

ANETE VAZ DE SOUZA
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECIFE - PE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 7253.01.4027/2013; **Objeto:** Venda direta dos imóveis relativos aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, remanescentes da Concorrência Pública - 0027/2013 - CPA/RE;

Processo: 7253.01.4028/2013; **Objeto:** Venda direta dos imóveis relativos aos itens 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 14, remanescentes da Concorrência Pública - 0028/2013 - EMGEA/RE;

Processo: 7253.01.4029/2013; **Objeto:** Venda direta do imóvel relativo ao item 1 e 2, remanescente da Concorrência Pública - 0029/2013 - CPA/RE;

Fundamento Legal: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21/06/93; **Autorização:** Gustavo de Farias Costa - Presidente da CPA/PE; **Ratificação:** Eunice Martins Araújo - Gerente de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/RE.

GERÊNCIA DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING RECIFE - PE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; **CONTRATADO:** Prefeitura Municipal de Juazeiro; **OBJETO:** Patrocínio do Carnaval de Juazeiro 2014; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); **AUTORIZAÇÃO:** AP 247/2014.

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BELÉM - PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TCE OGU

Pela presente informamos ao Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, ex-prefeito do Município de Colares/PA, portador do RG: 2174961 e CPF: 023.834.622 - 68, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o encaminhamento de Notificação nº 0242/2013/GIDUR/BE - SR NORTE/PA à Prefeitura Municipal de Colares nos termos dos subitens 12.1 e 12.1.1 da Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso nº.250.236-19/2008, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e o MUNICÍPIO DE COLARES, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 09/06/2008, no valor de R\$ 587.893,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais), solicitando que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sejam apresentadas as prestações de contas parciais, referentes aos desembolsos do dia 01/09/2012 no valor de R\$ 43.289,38 (RAE01 e AVT01) e do dia 10/12/2012 valor de R\$ 103.572,58, bem como seja retomada e concluída a obra, ou sejam devolvidos os valores repassados integralmente, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, à conta única do Tesouro Nacional.

NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BOA VISTA - RR

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº. 798011/2013, Ministério do Turismo CAIXA/MTUR, Município de Alto Alegre/RR, publicado no DOU de 06/01/2014, seção 3, página 110, onde se lê MTUR / Município de Alto Alegre - RR; CNPJ 04.056.206/0001-94; CTR 0 / 2013 / Ministério do Turismo / CAIXA; Objeto Construção de Praça Pública com Centro de Apoio ao Turista devidamente estruturado na Vila São Silvestre; Programa MTUR Infraestrutura Turística; Valor: R\$ 816.330,00 ; dos recursos: R\$ 800.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2013, UG 540007, Gestão 0001, Programa de Trabalho 23695207610V0 0001, NE 801461 , de 27/12/2013 e R\$ 16.330,00 a conta de contrapartida. Vigência 20/12/2015 - Data e Assinaturas: 30/12/2013. José Severino Queiroz Ribas , José de Arimatéia da Silva Viana., leia-se MTUR / Município de Alto Alegre - RR; CNPJ 04.056.206/0001-94; CTR 798011 / 2013 / Ministério do Turismo / CAIXA; Objeto Construção de Praça Pública com Centro de Apoio ao Turista devidamente estruturado na Vila São Silvestre; Programa MTUR Infraestrutura Turística; Valor: R\$ 816.330,00 ; dos recursos: R\$ 800.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2013, UG 540007, Gestão 0001, Programa de Trabalho 23695207610V0 0001, NE 801461 , de 27/12/2013 e R\$ 16.330,00 a conta de contrapartida. Vigência 20/12/2015 - Data e Assinaturas: 30/12/2013. José Severino Queiroz Ribas , José de Arimatéia da Silva Viana.

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE CAMPO GRANDE - MS

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 780634/2012 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Município de Aparecida do Taboado/MS, publicado no DOU 09 de 14/01/2013, seção 3, página 86, onde se lê data e assinaturas: 27/12/2012, leia-se data e assinaturas: 28/12/2012.

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE CUIABÁ - MT

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 0186.971-69/2005 Contrato CAIXA/MCIDADES Contratado PM SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, publicado no DOU nº 76, de 22/04/08 - Seção 3, página 53, onde se lê: Prorroga Vigência 14/04/08; leia-se: Prorroga Vigência: 14/12/2008.

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE FEIRA DE SANTANA - BA

RETIFICAÇÕES

Contrato de Repasse nº 1006283-00/2013 Contratante CAIXA/MAPA, Contratado Município de Brotas de Macaúbas/BA, publicado no DOU de 20/01/2014, seção 3, página 119, onde se lê: TERMO DE COMPROMISSO 1006283-83/2013/MAPA/CAIXA, leia-se: TERMO DE COMPROMISSO 1006283-00/2013/MAPA/CAIXA

Contrato de Repasse nº 1005787-96/2013 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Município de Maragójepe/BA, publicado no DOU de 20/01/2014, seção 3, página 119, onde se lê: TERMO DE COMPROMISSO 1011223-19/2013/MTUR/CAIXA, leia-se: TERMO DE COMPROMISSO 1005787-96/2013/MTUR/CAIXA

Contrato de Repasse nº 1010600-14/2013 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Município de Nova Soure/BA, publicado no DOU de 20/01/2014, seção 3, página 119, onde se lê: TERMO DE COMPROMISSO 015957/2013/MTUR/CAIXA, leia-se: TERMO DE COMPROMISSO 1010600-14/2013/MTUR/CAIXA

Contrato de Repasse nº 0426021-65/2013 Contratante CAIXA/MDA, Contratado Município de Valente/BA, publicado no DOU de 15/01/2014, seção 3, página 114, onde se lê: TERMO DE COMPROMISSO 046021-65/2013/MDA/CAIXA, leia-se: TERMO DE COMPROMISSO 0426021-65/2013/MDA/CAIXA

Contrato de Repasse nº 1005850-31/2013 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Município de Palmeiras/BA, publicado no DOU de 20/01/2014, seção 3, página 119, onde se lê: ME/Santo Amaro CNPJ 14.222.566/0001-72., leia-se: MTUR/Palmeiras CNPJ 13.922.638/0001-21,e onde se lê: Assinaturas: José Raimundo Cordeiro Junior e Ricardo Jasson Magalhães Machado Carmo ,leia-se: José Raimundo Cordeiro Junior e Adriano de Queiroz Alves

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE FORTALEZA - CE

AVISO DE ANULAÇÃO

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO GIDUR/FO AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Torna sem efeito a publicação referente à Construção de Unidades habitacionais no município de Iracema-CE do CTR 794171/2013/MCIDA-DES/CAIXA, Contratado MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE, publicada no DOU nº 9, de 14/01/2014, pag. 110. André de Souza Fonseca Gerente de Filial

ANDRE DE SOUZA FONSECA
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE GOIÂNIA - GO

EXTRATOS DE DISTRATOS

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0241312-57/2007 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Goiás Turismo/GO, data 20/01/2014.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0309381-40/2009 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Goiás Turismo/GO, data 20/01/2014.

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 0300984-40/2009, Contratante MJ, Contratado SSP/GO, publicado no DOU de 23/01/2014, seção 3, página 92, onde se lê: "R\$ 6.150.901,61" leia-se: "R\$ 6.760.731,44"

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE MANAUS - AM

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 795245/2013, Contratante MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, Contratado MUNICIPIO DE APUÍ-AM, publicado no DOU Nº 10 de 15/01/2014, seção 3, página 119, onde se lê Vigência 31/12/2013, leia-se Vigência 31/12/2014.

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE POÇOS DE CALDAS - MG

AVISO DE CANCELAMENTO

A Caixa Econômica Federal cancela e torna sem efeito a publicação de matéria oficial publicada em 16 de janeiro de 2014, seção 3, pag. 100 em referência à contratação do convênio 1014.030-51/2013/MAPA/CAIXA com o município de Boa Esperança/MG.

ROGÉRIO ANTONIO SILVA
Coordenador de Filial

MARIA AUXILIADORA SILVA PRADO
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE PORTO ALEGRE - RS

RETIFICAÇÃO

Termo de Compromisso nº 0345287-58/2010/MCIDADES/CAIXA, Compromissário Município de Capão da Canoa/RS, publicado no DOU de 10/12/2013, seção 3, página 70, onde se lê: T. Aditivo - 02/12/2013, leia-se: Ex-Ofício - 02/12/2013.

**GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP****RETIFICAÇÃO**

Termo de Compromisso nº 786238/2013, Contratante CAIXA/MAPA, Contratado Município de MARACÁ/SP, publicado no DOU de 08/01/2014, seção 3, página 95, onde se lê MAPA/MUNICÍPIO DE MARACÁ - SP; CNPJ 44.494.136/0001-70; CTR 786238/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, leia-se Termo de Compromisso nº 786238/2013, firmado pelo Município de Maracá/SP, CNPJ 44.494.136/0001-70; junto à União Federal, por intermédio do MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, e onde se lê R\$15.000,00 a conta de contrapartida, leia-se R\$33.750,00 a conta de contrapartida.

**GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO
URBANO E RURAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPOS - SP****EXTRATO DE RESCISÃO****CONTRATUAL**

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0264689-80/2008 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Município de Cachoeira Paulista/SP, data 29/01/2014.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
BAURU - SP****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "LABORATORIO BARACCHINI ANÁLISES CLÍNICAS CNPJ: 55.975.510/0001-76" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato de Credenciamento ; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "CENTRAL DE DIAGNOST RIBEIRAO PRETO SC LTDA (CEDIRP) CNPJ: 49.235.740/0001-04" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato de Credenciamento; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "TALITA LAURA BRAZ CAPANO CONRADO. CPF: 322.114.108-47"; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Inclusão de Procedimento: Avaliação do Processamento Auditivo Central; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
BELO HORIZONTE - MG****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE GOV VALADARES, CPF/CNPJ 02.753.750/0001-60; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DISONO DISTURBIOS DO SONO LTDA, CPF/CNPJ 08.966.846/0001-92; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OTORRINOLARINGOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: NEUROFISIOLOGIA MS DE JUIZ DE FORA, CPF/CNPJ 08.874.552/0001-30; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ELETROENCEFALOGRA, NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ELIANA MARTINS DE SOUZA, CPF/CNPJ 651.554.087-68; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de HOMEOPATIA, MEDICINA DO TRABALHO, PEDIÁTRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ELIANA MARTINS DE SOUZA, CPF/CNPJ 651.554.087-68; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de HOMEOPATIA, MEDICINA DO TRABALHO, PEDIÁTRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
BRASÍLIA - DF****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FISIO E TERAPIA CENT REABILITACAO LTDA, CPF/CNPJ 05.394.588/0001-29; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA, CPF/CNPJ 38.050.860/0001-02; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
CAMPINAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CREDENCIADO: Instituto de Medicina e Pediatria de Sorocaba Ltda. (Baby Med), CNPJ 01.233.941/0001-38; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para a inclusão da especialidade GAS-TROENTEROLOGIA - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
PORTO ALEGRE - RS****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MANTELLI CENTRO DE REABILITACAO LTDA, CPF/CNPJ 08.720.684/0001-08; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: BRUNO DOS SANTOS CAMARGO, CPF/CNPJ 05.562.370/0001-36; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: VIVIANY LOPES OPENHEIMER, CPF/CNPJ 366.148.508-30; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
RECIFE - PE****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA DE DERMATOLOGIA E CARDIOLOGIA LT, CPF/CNPJ 09.467.502/0001-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CEMOAN CENTRO MED OZIAS ARRUDA NETO LTD, CPF/CNPJ 17.456.087/0001-09; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
SÃO PAULO - SP****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: EURICO ALVES NUNES, CPF/CNPJ 257.890.903-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: NEUROFISIOLOGIA E DISTURB DO SONO LTDA, CPF/CNPJ 09.657.205/0001-19; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTERNA, ELETROENCEFALOGRA, NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA, GERIATRIA, GERONTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARIA CRISTINA MACHADO FRANCA, CPF/CNPJ 077.580.158-59; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: PATRICIA VALENTIM ALVARENGA CORREALI, CPF/CNPJ 101.405.798-18; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, PERIODONTIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ANDRE LUIS PELLEGRIN, CPF/CNPJ 075.250.518-10; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CERES MARIA MEDINA MARTINS, CPF/CNPJ 085.085.988-31; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ENDODONTIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: JOSE CARLOS BERTOLAMI SESSO, CPF/CNPJ 687.373.868-91; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS
VITÓRIA - ES****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HABILITAR NUCLEO DE FISIOTERAPIA E MEDIC, CPF/CNPJ 13.070.209/0001-73; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LUIZ CARLOS MARQUES DE SOUZA JUNIOR, CPF/CNPJ 079.526.247-76; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: 7076.01.3167.6/2009; Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL; Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Valor: 0; Enquadramento Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: A partir de 31/01/2014; DAT 22/01/2014. Processo: 7076.01.3167.8/2009; Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL; Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES; Valor: 0; Enquadramento Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: A partir de 31/01/2014; DAT 22/01/2014. Processo: 7076.01.3422.3/2008; Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL; Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; Valor: Não há; Enquadramento Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: A partir de 31/01/2014; DAT 20/01/2014. Processo: 7076.01.3422.4/2008; Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL; Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; Valor: Não há; Enquadramento Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93; Item Orçamentário: Não há; Prazo de entrega/execução: A partir de 31/01/2014; DAT 20/01/2014.



GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELÉM - PA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/7050-2014**

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12(doze) meses, visando a execução de serviços comuns de engenharia, para atendimento às Unidades da CAIXA, instaladas ou que vierem a ser instaladas, no âmbito do Estado do Amazonas. Data e horário de credenciamento para o Pregão: até 12h00 (horário de Brasília) do dia 14/02/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até 12h30 (horário de Brasília) do dia 14/02/2014. Data e horário para recebimento dos lances: de 12h00 às 12h30 (horário de Brasília) do dia 17/02/2014. Disponibilização do Edital e informações no endereço www.caixa.gov.br no menu "Compras CAIXA", opção "Pregão Eletrônico", no link "Editais", escolher a "Abrangência Belém (OK)" e clicar no link do "Edital". Contato: e-mail gilogbe18@caixa.gov.br, fax (91) 3211-2339, tel. 0800.726.0104.

CLÁUDIA SANTOS RIBEIRO
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 300/2014

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, na categoria casa lotérica USL - Unidade Simplificada de Loterias e CL - CASA LOTÉRICA, no estado do Acre e Amapá. Prazo limite para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial" até 06/03/2014 às 16h00m, na sede da GLOG/BE, na Av. Governador José Malcher, 2723, 3º andar, São Braz, Belém/PA, CEP: 66.090-100. Abertura dos envelopes no dia 07/03/2014, às 15h00m, na Av. Governador José Malcher, 2723, 1º andar, Sala 2, São Braz, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.090-100. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rede Internet, no endereço eletrônico da CAIXA - www.caixa.gov.br, no menu "SOBRE A CAIXA", localizado no canto inferior esquerdo da página, opção "Compras CAIXA", opção "Licitações", opção "Instauradas", região de abrangência Belém, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo por meio das publicações, na Rede Internet, no endereço eletrônico da CAIXA - www.caixa.gov.br, e D.O.U. (Diário Oficial da União). Contato: e-mail gilogbe18@caixa.gov.br, fax (91)3211-2339, tel. 0800.726.0104.

DALTON CORDEIRO LIMA JUNIOR
Presidente - CPL/BE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/7050-2014

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de táxi para transporte de pessoas a serviço da CAIXA, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento de Unidades no âmbito da cidade de Manaus/AM. Data e horário de credenciamento para o Pregão: até 11h00 (horário de Brasília) do dia 12/02/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até 11h30 (horário de Brasília) do dia 12/02/2014. Data e horário para recebimento dos lances: de 12h00 às 12h30 (horário de Brasília) do dia 13/02/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço www.caixa.gov.br no quadro "SOBRE A CAIXA", localizado no canto inferior esquerdo, clicar em "Compras CAIXA", escolher a opção "Pregão Eletrônico". Contato: e-mail gilogbe18@caixa.gov.br, fax (91) 3211-2279, tel. 0800.726.0104.

CLAUDÍO DAVI DE CASTRO LOPES SILVA
Pregoeiro

**GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELO
HORIZONTE - MG**
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: DR INDÚSTRIA DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico 273/2013 - Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de sinalização interna para as unidades da CAIXA no âmbito do Estado do Espírito Santo. Data de assinatura: 24/01/2014. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no DOU. Item orçamentário: 5303-54. Número do processo: 7065.01.6364.1/2013. Valor Global: R\$ 2.113.000,00. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: LOTERIA TREVO DOURADO LTDA - ME . Concorrência 2018/2013 - Item 19 - GOVERNADOR VALADARES. Objeto: Permissão para comercializar loterias. Data de assinatura: 27/01/2014. Vigência: 120 meses a contar da assinatura. Número do processo: 7065.01.2018.19/2013. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: Acomar Reforma e Refrigeração Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral nos sistemas de climatização de ambientes em unidades vinculadas à SR BH Sul. Pregão Eletrônico: 195/7065-2013. Data de assinatura: 29/01/2014. Vigência: 12 meses a partir de 01/03/2014. Valor: R\$ 510.000,00. Item orçamentário: 5303-03. Número do processo: 7065.01.4210.1/2013. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 3º Termo de Aditamento ao contrato 7051.01.3476.1/2010, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Cal Comércio e Serviço Ltda.. Espécie: Prorrogação. Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, de 02/02/2014 a 01/02/2015. Valor estimado global do contrato é de R\$1.129.365,30. Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em móveis de propriedade da CAIXA - Armários de aço, madeira e mesas, no Estado de Minas Gerais. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-33.

Extrato do 3º Termo de Aditamento ao contrato 7051.01.3489.1/2010, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Cal Comércio e Serviço Ltda.. Espécie: Prorrogação. Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, de 09/02/2014 a 08/02/2015. Valor estimado global do contrato é de R\$1.036.872,25. Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em móveis de propriedade da CAIXA - cadeiras, poltronas e longarinas, no Estado de Minas Gerais. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-33.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/7065-2014**

OBJETO: Contratação empresa para realização de Serviços Comuns de Engenharia visando à adequação do novo endereço da Agência Conceição do Mato Dentro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG. Data de credenciamento para o Pregão: até às 23h59min do dia 12/02/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h00min do dia 14/02/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h00min às 14h30min do dia 14/02/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, clicar ""OCÊ"" ""estaques"" em seguida selecionar a opção Compras CAIXA - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (31) 3263-9900.

FABRÍCIA DE MIRANDA E LOPES
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BRASÍLIA - DF
EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7066.01.1063.01/2013, Pregão Eletrônico 121/7066-2013; Contrato Nº 273/2014; Objeto: fornecimento de transformadores rebaixadores, painéis elétricos de média tensão e painéis de baixa tensão, incluindo equipamentos auxiliares e acessórios, bem como demais serviços técnicos envolvidos para o fornecimento e perfeito funcionamento do sistema de alimentação elétrica do Centro Tecnológico CAIXA (CTC), localizado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 1, Lote 685/705, em Brasília/DF; Contratada: VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Valor Global R\$9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais); Item orçamentário 3101-1 Aquisição e construção, compromisso 1712/2013-BR; Vigência 27.01/2014 a 26/01/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 7066.01.3643.03/2012, Pregão Eletrônico 131/7066-2012; Ata de Registro de Preços Nº 3222/2013; Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de material promocional para utilização em eventos do CAMINHÃO DA SORTE, composto de 22.000 BONÊS, item I do Edital, objetivando a ativação de eventos patrocinados pela CAIXA; Contratada: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA; Valor unitário: R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos), Valor Global do Item I R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais); Item orçamentário 5306-07 Promoções e Relações Públicas., compromisso 113/2014-MZ; Vigência 12 (doze) meses a contar de sua publicação no DOU.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 5307.01.3011.0/2011; Contrato 4669/2010; Contratada: Columbia Storage Integração de Sistemas Ltda; Objeto: Solução de armazenamento de dados, 3º Termo Aditivo: Prorrogação e Acréscimo; Valor: R\$ 1.123.121,50; Compromisso nº 00046/2013 - MZ; Assinado em 10/01/2014. Enquadramento legal: Art. 65, §1º e Art 57 §1º da Lei 8.666/93.

Processo nº: 7066.01.2433.01/2011. TRANSPORTES ROSA SUL TDA. Contrato 2285/2011. 8º Termo Aditivo: Repactuação dos preços contratados, com fulcro no art. 65, II, d da lei 8666/93. Valor Global: R\$ 543.913,00. DAT 29/01/2014.

Processo: 5307.01.5473.01/2011; Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: Prestação de serviços pela ECT para atendimento às demandas da CAIXA de serviços postais e serviços de telegramas. 8º Termo Aditivo - Substituição do Anexo X ao contrato; 9º Termo Aditivo - Inclusão dos Anexos XVIII e XIX e exclusão do Anexo III ao contrato; Enquadramento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "" da Lei 8.666/93. DAT 02/01/2014.

Processo Administrativo nº: 5307.01.1993.01/2009; Contrato nº 0270/2010; Contratada: CONSÓRCIO BRICON INFOR; Objeto: 11º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de execução por 7 meses, de 01/01/2014 a 31/07/2014; e Alterações de escopo e do prazo máximo de entrega do pacote 7, transformando-o em 7.1 e 7.2. Valor: Não há; Enquadramento Legal: art. 57, § 1º, inc. I e art. 65, inciso II, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 2634/2009-MZ; DAT 30/12/2013.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA - PR

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

IMÓVEL OU ÁREA DE IMÓVEL
PROCESSO: 7068.01.4354.1/2013; OBJETO: Termo de Ajuste de Cessão sem ônus de espaço destinado à instalação do PAE CARREFOUR LONDRINA/PR, na Rodovia Celso Garcia, CID, km 377, Londrina/PR; PRAZO DO AJUSTE: 60 meses; FUNDAMENTO LEGAL: Exploração de atividade fim da CAIXA nos termos do Art. 173 § 1º da Constituição Federal; CEDENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; ASSINATURA: 01.09.2013.

PROCESSO: 7068.01.5470.1/2013; OBJETO: Termo de Ajuste de Cessão com ônus de espaço destinado à instalação do QUIOSQUE RIO DO SUL/SC, na Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul/SC; Prazo do ajuste: 60 meses; FUNDAMENTO LEGAL: Exploração de atividade fim da CAIXA nos termos do Art. 173 § 1º da Constituição Federal; CEDENTE: ELISABETH LAUTH DELLA GIUSTINA; ASSINATURA: 24.10.2013; VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7068.01.0285.0/2014; Objeto: Prestação de serviço de remoção e guarda de 03 veículos localizados na Comarca de Guapuva/PR; Contratada: NEUSA TERESINHA FERNANDES ESPATINSKI; Preço Global: R\$ 3.600,00; Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-01 - Outras Obrigações; Prazo de Vigência: 04 meses.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo de Aditamento para prorrogação dos contratos de prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento, firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Contratada: NEVES & FILHOS ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.; Credenciamento; Novo Prazo: De 08 FEV 2014 até 07 FEV 2015; Item de Acompanhamento: 5604-51 - Administração de Imóveis - PAR; Processos 7068.01.2288.10/2011, 7068.01.2288.11/2011, 7068.01.2288.12/2011, 7068.01.2288.13/2011, 7068.01.2288.14/2011.

1º Termo de Aditamento para prorrogação do contrato de prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento, firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Contratada: NEVES & FILHOS ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.; Credenciamento; Novo Prazo: De 15 FEV 2014 até 14 FEV 2015; Item de Acompanhamento: 5604-51 - Administração de Imóveis - PAR; Processo 7068.01.2288.18/2011.

1º Termo de Aditamento para prorrogação do contrato de prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento, firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Contratada: NEVES & FILHOS ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.; Credenciamento; Novo Prazo: De 20 FEV 2014 até 19 FEV 2015; Item de Acompanhamento: 5604-51 - Administração de Imóveis - PAR; Processo 7068.01.2288.19/2011.

2º Termo de Aditamento para prorrogação dos contratos de prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento, firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Contratada: CALIL COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.; Credenciamento; Novo Prazo: De 08 FEV 2014 até 07 FEV 2015; Item de Acompanhamento: 5604-51 - Administração de Imóveis - PAR; Processos 7068.01.2288.03/2011, 7068.01.2288.04/2011, 7068.01.2288.05/2011, 7068.01.2288.06/2011, 7068.01.2288.07/2011, 7068.01.2288.08/2011, 7068.01.2288.09/2011.

9º Termo de Aditamento para alteração da cláusula referente à forma de pagamento do contrato de prestação de serviços de transporte, abastecimento/desabastecimento de numerário, acionamento em Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) Externos Simples, Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) Externos Múltiplos e Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) Internos Múltiplos e serviços de custódia de numerário, no âmbito do Estado do Paraná - Item I - Curitiba; Contratada: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES; Modalidade: Pregão Eletrônico; Item de Acompanhamento: 5301-02 - Despesas com Guarda e Transporte de Valores; Processo 7076.01.3115.01/2009.

4º Termo de Aditamento para prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de transporte, abastecimento/desabastecimento de numerário, acionamento em Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) Externos Simples, Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) Externos Múltiplos e Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) Internos Múltiplos e serviços de custódia de numerário, no âmbito do Estado do Paraná - Item I - PONTA GROSSA; Contratada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Item de Acompanhamento: 5301-02 - Despesas com Guarda e Transporte de Valores; Processo 7076.01.4684.01/2009.

3º Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de serviços ao contrato para prestação de serviços comuns de engenharia para modernização do sistema de climatização do Edi-

fício Sede II, em Curitiba/PR; Contratada: TERMOFRIO CLIMA-TIZAÇÃO LTDA. - EPP; Modalidade: Pregão Eletrônico; Novo Prazo: até 30/05/2014; Valor do Acréscimo: R\$ 29.758,05; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 57, § 1º, Incisos I e IV, e Art. 65, Inciso I - letras "a" e "b", e § 1º; Item Orçamentário: 3101-03 - Benfeitorias em Imóveis Próprios Sem Aumento de Vida Útil; Processo nº 7068.01.3130.0/2012.

2º Termo de Aditamento para rratificação do valor mensal estimado, consignado no parágrafo quarto, da cláusula terceira, do 1º termo de aditamento e prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância ostensiva, bem como serviços de segurança eletrônica, serviços de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves, em Unidades da CAIXA, no âmbito da SR OESTE PARANÁ; Contratada: ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; Valor Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor Mensal Estimado: R\$ 541.425,56; Novo Prazo: de 09 FEV 14 a 08 FEV 15; Item de Acompanhamento: 5301-01 - Segurança e Vigilância; Processo 7068.01.0138.0/2013.

PROCESSO: 7068.01.0057/2002; Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel que abriga a AGÊNCIA LAGUNA/SC; LOCADOR: EDSON BASTOS ALKMIM; PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 26/01/2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês e 01(um) dia; VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

5º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de transporte de pessoas a serviço da CAIXA, bens, documentos e/ou pequenos volumes, para atendimento às Unidades da CAIXA sediadas na região de Blumenau/SC; Contratada: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor da Repactuação: R\$ 66.507,90; Item de Acompanhamento: 5308-01 - Transportes; Processo 7032.01.0374.01/2010.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA FORTALEZA - CE

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 09.09.000032/1990; OBJETO: Rescisão Contrato de Locação de Imóvel de Uso da CAIXA, destinado a abrigar a Ag. Kennedy / MA, na Av. Kennedy nº 1468, bairro Fátima, São Luis / MA; LOCADOR: FIGUEIREDO LOPES IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.760.384/0001-64; Data da assinatura 23/01/2014; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7033.01.1597.01/2009; CONTRATADA: CEARÁ SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ(MF) nº 07.862.634/0001-00; OBJETO: prestação de serviços de vigilância ostensiva, bem como serviços de segurança eletrônica, serviços de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e os serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves, em unidades da Caixa (imóveis próprios e imóveis sob sua responsabilidade) no âmbito da SR Norte e Sul do Ceará, no Estado do Ceará. ADITAMENTO: Décimo Segundo Termo de Aditamento de repactuação de preços a partir de 01/01/2013, VALOR ESTIMADO MENSAL: será de R\$ 496.408,54 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e o VALOR ESTIMADO GLOBAL, para a vigência de 04/12/2013 a 06/06/2014 será de R\$ 2.978.451,24 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); ENQUADRAMENTO LEGAL: lei 8666/93 art. 65, Inciso II, d; Cláusula Sétima do instrumento contratual, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5301-01, DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/7070-2014

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de táxi no transporte de pessoas a serviço da CAIXA, bens, documentos e/ou pequenos volumes, em atendimento às Unidades da CAIXA no âmbito da cidade de São Luis/MA e Região Metropolitana. Data e horário de Credenciamento para o Pregão: até 09h00min (horário de Brasília) do dia 13/02/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até 12h00 (horário de Brasília) do dia 13/02/2014. Data e horário para recebimento dos lances: de 15h00 às 15h30 (horário de Brasília) do dia 13/02/2014. Edital e informações no Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br. Sobre a Caixa /Compras da Caixa / Pregão Eletrônico / Editais / Fortaleza (OK). Mais informações: gilogfo18@caixa.gov.br.

MARIA AUXILIADORA H DIÓGENES
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA GOIÂNIA - GO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 7071.01.1956.03/2013; Objeto: Contrato de Adesão a exploração de atividade lotérica, concedida por meio do regime de permissão, na categoria Casa Lotérica ou Unidade Simplificada de Loterias, conforme descrito em Circular CAIXA; Contratada: NACIONAL LOTERIAS LTDA-ME; Modalidade: CONCORRÊNCIA: 1956/2013; Prazo de vigência: 120 (Cento e vinte) meses, contados a partir de 29/01/2014.

Processo: 7071.01.4050.03/2013; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário padrão CAIXA (Cadeiras e Poltronas - ITEM IV), para unidades da CAIXA nos estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia; Contratada: MOURA & MILANI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME; Valor global: R\$ 2.679.955,75 (Dois milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO: 065/7071-2013; Item Orçamentário: 3102-01; Prazo de vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Processo: 7071.01.4235.01/2013; Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Remanejamento das Portas de Segurança Detectoras de Metais com -PSDM, com assistência técnica e reposição de peças e materiais nas unidades da CAIXA no âmbito dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia.(Item I); Contratada: TECTRONIX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - ME; Valor global: R\$ 1.884.970,08 (Hum milhão, oitocentos e oitenta quatro mil novecentos e setenta reais e oito centavos);Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO: 075/7071-2013; Item Orçamentário: 5303-33 ""orta Giratória"" Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/01/2014 .

Processo: 7071.01.4235.02/2013; Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Remanejamento das Portas de Segurança Detectoras de Metais com -PSDM, com assistência técnica e reposição de peças e materiais nas unidades da CAIXA no âmbito dos Estados de Goiás e Tocantins (Item II); Contratada: ADVANCE VÍDEO LTDA; Valor global: R\$ 1.599.925,44 (Hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte cinco reais e quarenta quatro centavos); Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO: 075/7071-2013; Item Orçamentário: 5303-33 ""orta Giratória"" Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/01/2014 .

Processo: 7071.01.0957.15/2013; Objeto: Prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Rondônia; Contratada: KARINA VANIN ROCHA - ME; Modalidade: CREDENCIAMENTO: 0957/2013; Item Orçamentário: 5303-06 - Engenheiros; Prazo de vigência: 12(doze) meses, contados a partir de 22/01/2014.

Processo: 7071.01.0957.16/2013; Objeto: Prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Rondônia; Contratada: INTEGRA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME; Modalidade: CREDENCIAMENTO: 0957/2013; Item Orçamentário: 5303-06 - Engenheiros; Prazo de vigência: 12(doze) meses, contados a partir de 22/01/2014.

Processo: 7071.01.5667.01/2013; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR Residencial - no Estado de Tocantins; Contratada: NEVES ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA - ME; Valor Global: R\$ 96.534,24 (Noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); Modalidade: CREDENCIAMENTO: 5667/2013; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração de Imóveis - PAR; Prazo de vigência: 12(doze) meses, contados a partir de 03/02/2014.

Processo: 7033.01.1264.22/2009; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR no estado do Mato Grosso; Contratada: IVAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Valor Global: R\$ 76.927,20 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos); Modalidade: CREDENCIAMENTO: 016/2009; Item Orçamentário: 5605-51 ""dministração de Imóveis - PAR; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/07/2013.

Processo: 7033.01.3030.29/2009; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR no estado do Mato Grosso do Sul; Contratada: IMOBILIÁRIA CASA X LTDA; Valor Global: R\$ 11.498,64 (Onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); Modalidade: CREDENCIAMENTO: 033/2009; Item Orçamentário: 5605-51 ""dministração de Imóveis - PAR; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2013.

Processo: 7071.01.0957.06/2013; Objeto: Prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Goiás; Contratada: JF PROJETOS E ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA-ME; Modalidade: CREDENCIAMENTO: 0957/2013; Item Orçamentário: 5303-06 ""ngenheiros"" Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2013.

Processo: 7033.01.3030.31/2009; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR no estado do Mato Grosso do Sul; Contratada: IMOBILIÁRIA CASA X LTDA; Valor Global: R\$

45.412,56 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); Modalidade: CREDENCIAMENTO: 033/2009; Item Orçamentário: 5605-51 - ""dministração de Imóveis - PAR"" Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2013.

Processo: 7033.01.3030.25/2009; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR no estado do Mato Grosso do Sul; Contratada: NEVES ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA-ME; Valor Global: R\$ 25.035,00 (Vinte e cinco mil e trinta e cinco reais); Modalidade: CREDENCIAMENTO: 033/2009; Item Orçamentário: 5605-51 - ""dministração de Imóveis - PAR"" Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2013.

Processo: 7071.01.0957.08/2013; Objeto: Prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Goiás; Contratada: JJ AGRONOMIA E AGRIMENSURA LTDA. - ME; Modalidade: CREDENCIAMENTO: 0957/2013; Item Orçamentário: 5303-06 - Engenheiros; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2013.

Processo: 7071.01.0957.07/2013; Objeto: Prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito do Estado de Goiás; Contratada: IPAGRO - ENGENHARIA LTDA. - ME; Modalidade: CREDENCIAMENTO: 0957/2013; Item Orçamentário: 5303-06 - Engenheiros; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2013.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 957/2013

A Caixa Econômica Federal comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação relativa ao credenciamento de empresas especializadas visando a contratação para a prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou de fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóveis e benfeitorias rurais no âmbito dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins, conforme a seguir: A empresa AGRICULTEC CONSULTORIA RURAL LTDA - ME apresentou documentação, para credenciamento nos Item I do Edital; atendeu aos requisitos exigidos conforme edital e foi considerada HABILITADA e teve duas atividades deferidas para o profissional avaliado, conforme consta do anexo I da 25ª Ata de Resultado de Julgamento de Documentação. Será encaminhada via e-mail para as empresas cópia da ata de julgamento. Esclarecimentos poderão ser obtidos na GILOG/GO, no endereço indicado no edital, pelo fax (62)3612-1641 ou via e-mail giloggo18@caixa.gov.br nos dias úteis de 10h00 às 16h00.

Goiânia, 27 de Janeiro de 2013
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA PORTO ALEGRE - RS

EXTRATO DE RESCISÃO

TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.; Processo: 7058.0694.1/2008; Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93; Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas a serviço da CAIXA, bens, documentos e/ou pequenos volumes, para atendimento às unidades da CAIXA no RS; Data da Contratação: 25/03/2009; Data da Rescisão: a partir do dia 07/02/2014; Autorização Fernanda Alves Xavier Schotgues - Coordenadora - SE da GILOG/PO - Gestão Formal.

RETIFICAÇÃO

Contratada: IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA; Processo: 7072.01.5924.01/2012; Objeto: Retificar o Extrato de Termo Aditivo, publicado no DOU em 30/01/2014, Seção 3, pág. 108, no número do processo onde se lê "7072.01.5484.01/2012", leia-se "7072.01.5924.01/2012", e onde se lê "agência Coração do Rio Grande", leia-se "agência Boca do Monte", publicação esta com o Valor Global de R\$ 423.200,96. Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014. André Luis Vianna Noronha Gerente SE

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

SIGES: 0378/2014; Processo: 7073.01.4677.1/2013; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N. 130/7073-2013; Enquadramento Legal: LEI nº 10.520/2002; Empresa Contratada: ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; CNPJ: 18.981.068/0001-64; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL, CLIMATIZAÇÃO, LIMPEZA, MOBILIÁRIO E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO (PSM) EM UNIDADES CAIXA NO ÂMBITO DA GILOG/RE - PB; Item Orçamentário: 5303-23 - (ENGENHEIROS - INFRAESTRUTURA); Valor Estimado Global: R\$ 1.474.245,48; Valor da Garantia: R\$ 73.712,27; Data da Assinatura: 30/01/2014; Vigência: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 05/03/2014.



AVISO DE RETIFICAÇÃO

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Gerência de Filial de Logística/Recife comunica que, investida do princípio da autotutela, através do presente ato, vem retificar a publicação contida no DOU do dia 14/01/2014, pg. 127, seção 3, com relação à aplicação da penalidade de Suspensão para Licitar e Contratar com a CAIXA pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/01/2014, à MARIA FLÁVIA GM SPINELLI ALVES ME. - CNPJ nº. 05.989.738/0001-47, com fulcro no Art. 87, Inciso III, da Lei 8.666/93, em decorrência de descumprimento contratual apurado no Processo Administrativo nº. 7073.04.1950.0/2013-001, sem prejuízo da RESCISÃO DO CONTRATO nº. 3981/2013 (OFS nº. 050/2013), em 07/01/2014, à luz do art. 77 da Lei nº. Assim, onde está escrito "Da decisão NÃO cabe recurso nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93", entenda-se "Da decisão CABE recurso nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93".

NATIVO FELIPES DE FARIAS FILHO
Coordenador

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7074.01.3976/2013; OBJETO: Destinado à instalação do PAE RODOVIÁRIA DE PETRÓPOLIS sito à RODOVIA BR 040, KM 82,9, FAZENDA INGLESA - PETRÓPOLIS/RJ; Prazo do ajuste: 60 meses; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 17, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei 8.666/93; JUSTIFICATIVA: Estratégia da CAIXA para expansão da rede de atendimento; AUTORIZAÇÃO: Conforme CE GELOG/GEFIP 02/2013; VALOR: R\$ 800,00; CEDENTE: SINART SERRANA; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/7074-2014

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Prestação de serviços de instalação com fornecimento e ativação de 02 (dois) equipamentos tipo split de 60.000 BTU/H para Agência Alcântara/RJ. Data de Credenciamento: até as 23h59 do dia 12/02/2014. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 12 horas do dia 13/02/2013. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 11h30 às 12h, do dia 14/02/2014. Edital e informações no sítio www.caixa.gov.br/pregaoeletronico, no item Editais. Contato: gilogrj18@caixa.gov.br.

RITA DE CÁSSIA QUEIROZ
Pregoeira

AVISO DE PENALIDADE

A Coordenação de Gestão Formal da GILOG/RJ, com referência ao contrato 5789/2012, processo administrativo 7074.01.6565.01/2011, comunica a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAIXA pelo prazo de 08 (oito) meses à DIB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 68.603.281/0001-00. Fundamentação legal: art. 58, item IV, art. 81 e art. 87, inciso III da Lei 8666/93.

VALERIA CASTRO VON PAUMGARTTEN
Coordenador de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SALVADOR - BA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 7029.01.0084.0/2009; Credenciamento 002/2009; Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na administração de imóveis de terceiros e/ou condomínios, visando a contratação para gestão de contratos de arrendamento residencial e administração de imóveis residenciais e condomínios de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, criados nos termos da lei 10.188 de 12/02/2001, no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento residencial no Estado da Bahia. O credenciamento fica prorrogado por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 12/04/2014. MARIÂNGELA ALMEIDA DE SOUZA SANTANA, Coordenadora.

EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

OF 2734.030.7075.26. Objeto: RP para o fornecimento e instalação de PAINÉIS BIOMBOS DIVISORES AMBIENTES para atendimento às unidades CAIXA nos Estados da BA, de SE e AL; Contratada: FC MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.; Valor: R\$ 4.939,18; Enquadramento legal: Decreto 5.450/2005; Modalidade: PE 030/7075-2013; Item orçamentário: 3102-01; Assinatura: 16/01/2014. MARIÂNGELA ALMEIDA DE SOUZA SANTANA, Coordenadora.

OF 1055.029.7075.68. Objeto: RP para o fornecimento de máquinas de contar cédula (item I) no âmbito da GILOG/SA (estados de Alagoas, Bahia e Sergipe); Contratada: PRO COUNTER TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE VALORES LTDA; Valor: R\$ 2.000,00; Enquadramento legal: Decreto 5.450/2005; Modalidade: PE 029/7075-2013; Item orçamentário: 3102-01; Assinatura: 16/01/2014. MARIÂNGELA ALMEIDA DE SOUZA SANTANA, Coordenadora

OF 1055.029.7075.69. Objeto: RP para o fornecimento de máquinas de contar cédula (item I) no âmbito da GILOG/SA (estados de Alagoas, Bahia e Sergipe); Contratada: PRO COUNTER TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE VALORES LTDA; Valor: R\$ 1.000,00; Enquadramento legal: Decreto 5.450/2005; Modalidade: PE 029/7075-2013; Item orçamentário: 3102-01; Assinatura: 16/01/2014. MARIÂNGELA ALMEIDA DE SOUZA SANTANA, Coordenadora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 1893/2012 OBJETO: Credenciamento visando à contratação de empresas para a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil e Arquitetura, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela CAIXA, no âmbito do Estado de Sergipe, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93. Foi adjudicado o objeto do credenciamento, para compor o banco de credenciadas, na posição final atual, respeitando a ordem de classificação deste grupo de credenciadas, as empresas: 1º lugar - NASCIMENTO ROCHA LTDA., 2º lugar - COPEL CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA., 3º lugar - MAURÍCIO PRATA DAMASCENA - ME, 4º lugar - LINEAR ENGENHARIA LTDA. A remuneração das empresas seguem os critérios definidos no edital. Cristiano da Hora Menezes Presidente da CPL/SA

CREDENCIAMENTO Nº 1894/2012¶¶OBJETO: Credenciamento visando à contratação de empresas para a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil e Arquitetura, no âmbito do Estado de Alagoas, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº. 8.666/93. Foi adjudicado o objeto do credenciamento, para compor o banco de credenciadas, na posição final atual, a empresa QUINTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME. A remuneração da empresa segue os critérios definidos no edital.¶¶Cristiano da Hora Menezes¶Presidente da CPL/SA

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo 7075.01.1091.23/2011. CONTRATADA: TAVARES ROCHA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2013 até 18/12/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Sexta do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-06 - Engenheiros. DATA DE ASSINATURA: 10.12.2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 7075.01.4403.0/2012; Contratada: SANDES Conservação e Serviços Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo para unidades da CAIXA sediadas no Estado da Bahia; Aditivo: Décimo Oitavo Termo de Aditamento para acréscimo de serviços; Enquadramento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93; Item Orçamentário: 5301-04 - Demais Serviços de Apoio; Valor Global: R\$ 4.771.525,16 (quatro milhões setecentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); Data de Assinatura: 13.01.2014.

Processo 7029.01.0084.09/2009. CONTRATADA: ADM IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Vista do Mar, situado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. ADITIVO: Quarto Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2014.

Processo 7029.01.0084.90/2009. CONTRATADA: ADM IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Village Santa Maria, situado na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2014.

Processo 7029.01.0084.89/2009. CONTRATADA: ADM IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Rio Subaé, situado na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2012. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2014.

Processo 7029.01.0084.87/2009. CONTRATADA: ADM IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Jardim Imperial - Ala Norte. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2014.

Processo 7029.01.0084.88/2009. CONTRATADA: ADM IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Jardim Imperial Ala Sul, situado na cidade de Alagoinhas, no Estado da Bahia. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2014.

Processo 7029.01.0084.35/2009. CONTRATADA: CONTADATA CONTÁBIL, CONDOMINIAL E IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Alta da Bela Vista, situado na cidade de Candeias, no Estado da Bahia. ADITIVO: Terceiro Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2014.

Processo 7029.01.0084.37/2009. CONTRATADA: CONTADATA CONTÁBIL, CONDOMINIAL E IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Santa Efigênia, situado na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia. ADITIVO: Terceiro Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 09.01.2014.

Processo 7029.01.0084.85/2009. CONTRATADA: NORDESTE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Vale do Bosque, situado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 03.01.2014.

Processo 7029.01.0084.83/2009. CONTRATADA: NORDESTE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Verde Ville I, situado na cidade de Camaçari, no Estado da Bahia. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 03.01.2014.

Processo 7029.01.0084.29/2009. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GRAMADO LTDA. ME. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Belo Jardim I e Residencial Belo Jardim II ADITIVO: Terceiro Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2014.

Processo 7029.01.0084.28/2009. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GRAMADO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial São João, situado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. ADITIVO: Terceiro Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2014.

Processo 7029.01.0084.27/2009. CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GRAMADO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Sítio das Mangueiras, situado na cidade de Dias D'vila, no Estado da Bahia. ADITIVO: Terceiro Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2014.

Processo 7029.01.0084.06/2009. CONTRATADA: MONTE LÍBANO IMÓVEIS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Alto do Ipiranga, situado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. ADITIVO: Quarto Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2014.

Processo 7029.01.0084.07/2009. CONTRATADA: MONTE LÍBANO IMÓVEIS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Parque das Mangueiras, situado na cidade de Camaçari, no Estado da Bahia. ADITIVO: Quarto Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2014.

Processo 7029.01.0084.04/2009. CONTRATADA: MONTE LÍBANO IMÓVEIS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Parque do Sossego, situado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. ADITIVO: Quarto Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2014.

Processo 7029.01.0084.05/2009. CONTRATADA: MONTE LÍBANO IMÓVEIS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Nova Camaçari, situado na cidade de Camaçari, no Estado da Bahia. ADITIVO: Quarto Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2014.

Processo 7029.01.0084.92/2009. CONTRATADA: MONTE LÍBANO IMÓVEIS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR referente ao Residencial Parque Bandeirantes, situado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Nona do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5605-51- Administração de Imóveis - PAR. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2014.

Processo 7075.01.1091.11/2011. CONTRATADA: FN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2013 até 18/12/2014. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Sexta do supra-referido instrumento contratual. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-06 - Engenheiros. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2013.

Processo 7075.01.6741.0/2012; Contratada: SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas, com fornecimento de materiais para as unidades da CAIXA localizadas no Estado de Sergipe; Aditivo: Quinto Termo de Aditamento para acréscimo e supressão de serviços; Enquadramento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93; Item orçamentário: 5301-03 - Serviços de Limpeza; Valor Global: R\$ 7.867.846,80 (sete milhões oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); Data de Assinatura: 08.01.2014.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SÃO PAULO - SP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: SÃO JORGE INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME CNPJ: 01.430.631/0001-03; Objeto: Contratação de empresa para o transporte e armazenagem dos bens pertencentes às famílias invasoras do empreendimento habitacional Santa Adelia (PAR) localizado no município de São Paulo/SP. Enquadramento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Autorização/Data: Sr. Coordenador da Gerência de Filial de Logística em São Paulo com ratificação do Sr.Gerente da Filial de Logística em São Paulo em 29/01/2014, Dotação: Recursos do FAR/PMCMV evento 79568-2 Despesas com ocupação/desocupação ; Valor global estimado: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) ; Processo: 7062.01.0272.01/2014; Vigência: de 180 dias a partir de 30/01/2014.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 7062.01.2090.2/2012; Ata de Registro de Preços: 0399/2013; Ordem de Fornecimento: 0399.025.2012.016; Contratada: RELE ENGENHARIA LTDA; Objeto: execução de serviços de engenharia visando o "retrofitting" (readequação de ambientes) das unidades da CAIXA vinculadas à SR IPIRANGA/SP, no âmbito da GILOG/SP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 025/7062-2012; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Valor Total: R\$ 295.883,20; Item Orçamentário: 3101-04; Data da Assinatura: 29/01/2014; Prazo de execução: 60 dias.

EXTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Processo: 7062.01.0616.1/2013; Ata de Registro de Preços: 1000/2013; Ordem de Fornecimento: 1000.017.2013.056; Contratada: ENLUZ LUMINOSOS E FACHADAS LTDA; Objeto: fornecimento e instalação de sinalização interna para atendimento das unidades da CAIXA vinculadas às SRs Pinheiros, Sé, Osasco, Paulista e Santo Amaro, no âmbito da GILOG/SP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 017/7062-2013; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Valor Total: R\$ 30.577,42; Item Orçamentário: 5303-02; Data da Assinatura: 29/01/2014; Prazo de fornecimento: 15 dias.

Processo: 7062.01.0616.1/2013; Ata de Registro de Preços: 1000/2013; Ordem de Fornecimento: 1000.017.2013.057; Contratada: ENLUZ LUMINOSOS E FACHADAS LTDA; Objeto: fornecimento e instalação de sinalização interna para atendimento das unidades da CAIXA vinculadas às SRs Pinheiros, Sé, Osasco, Paulista e Santo Amaro, no âmbito da GILOG/SP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 017/7062-2013; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Valor Total: R\$ 30.401,92; Item Orçamentário: 5303-02; Data da Assinatura: 29/01/2014; Prazo de fornecimento: 15 dias.

Processo: 7062.01.5973.1/2013; Ata de Registro de Preços: 4014/2013; Ordem de Fornecimento: 4014.140.7062.005; Contratada: ENLUZ LUMINOSOS E FACHADAS LTDA; Objeto: fornecimento e instalação de carenagens para salas de auto-atendimento, para utilização nas novas unidades da CAIXA, no âmbito da GILOG/SP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 140/7062-2013; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Valor Total: R\$ 19.036,00; Item Orçamentário: 5303-02; Data da Assinatura: 24/01/2014; Prazo de fornecimento: 15 dias.

Processo: 7062.01.5973.1/2013; Ata de Registro de Preços: 4014/2013; Ordem de Fornecimento: 4014.140.7062.006; Contratada: ENLUZ LUMINOSOS E FACHADAS LTDA; Objeto: fornecimento e instalação de carenagens para salas de auto-atendimento, para utilização nas novas unidades da CAIXA, no âmbito da GILOG/SP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 140/7062-2013; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Valor Total: R\$ 22.660,94; Item Orçamentário: 5303-02; Data da Assinatura: 28/01/2014; Prazo de fornecimento: 15 dias.

Processo: 7062.01.5973.1/2013; Ata de Registro de Preços: 4014/2013; Ordem de Fornecimento: 4014.140.7062.007; Contratada: ENLUZ LUMINOSOS E FACHADAS LTDA; Objeto: fornecimento e instalação de carenagens para salas de auto-atendimento, para utilização nas novas unidades da CAIXA, no âmbito da GILOG/SP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 140/7062-2013; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Valor Total: R\$ 22.334,61; Item Orçamentário: 5303-02; Data da Assinatura: 28/01/2014; Prazo de fornecimento: 15 dias.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 7062.01.4653.1/2013; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/7062-2013; Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 5.450/2005; Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva em imóveis e empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no Estado de São Paulo - Baixada Santista, por meio do Sistema de Registro de Preços; Detentora do Preço Registrado: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; Valor Global: R\$ 4.395.192,00; Assinatura: 22 JAN 2014; pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Assinam também a Ata, compondo o Cadastro de Reserva as empresas Açoforte Se-

gurança e Vigilância Ltda., Gold Alfa Segurança e Vigilância EIRELI - EPP e Centurion Segurança e Vigilância Ltda., empresas estas que manifestaram interesse na prestação de serviços nas mesmas condições da vencedora.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 7062.02.010.0/2004. OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel relativo à Agência Anália Franco/SP, na Rua Emília Marengo, 731 - Tatuapé - São Paulo/SP, alterando os locadores do contrato anterior para Metropolitan Construtora e Planejamento Imobiliário Ltda, CNPJ (MF) nº 02.939.074/0001-13. GERENTE DE FILIAL: CÉSAR LUIZ PUCINELLI. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

Processo: 7062.01.2092.2/2012; Objeto: Prorrogação OES 0113.027.2012.007; Contratada: MARGA ENGENHARIA LTDA; Valor: R\$ 266.138,08; Enquadramento Legal: Art.57, II da Lei 8666/93; Item Orçamentário: 3101-04 - Investimento de Terceiros; Prazo de vigência: 25/01/2014 a 24/07/2014. DAT 31/01/2014. MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7062.02.010.0/2004. OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel relativo à Agência Anália Franco/SP, na Rua Emília Marengo, 731 - Tatuapé - São Paulo/SP, renovando a vigência do contrato anterior. VIGÊNCIA: 14/05/2014 a 13/05/2019. VALOR MENSAL: R\$60.000,00. LOCADOR: Metropolitan Construtora e Planejamento Imobiliário Ltda. CNPJ nº 02.939.074/0001-13. GERENTE DE FILIAL: CÉSAR LUIZ PUCINELLI. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

PROCESSO: 7076.01.0431.1/1999. OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel relativo à Agência Nossa Senhora do Sabará/SP, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 705 - Vila Sofia - São Paulo/SP, alterando o Locador do contrato anterior para Alexander Eduard Raiunec, CPF nº 067.885.308-82 e Tiana Raiunec, CPF nº 125.528.698-90. GERENTE DE FILIAL: CÉSAR LUIZ PUCINELLI. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7062.02.004.0/2014. OBJETO: Cessão de espaço sem ônus, destinado à instalação dos PAE Paço Municipal de Mauá I e II, em área do imóvel situado à Avenida João Ramalho, nº. 205 - Vila Noêmia - Mauá/SP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2014 a 13/11/2018. CEDENTE: Prefeitura Municipal de Mauá. GERENTE DE FILIAL: Cesar Luiz Pucinelli. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014.

CESAR LUIZ PUCINELLI
Gerente de Filial

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Prefeitura Municipal de União da Vitória; Segundo termo aditivo ao contrato de patrocínio: OBJETO: Festividades 123 anos de União da Vitória; DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CURITIBA LESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal. CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO. OBJETO: Patrocínio para a realização do evento: "51ª Festa da Uva de Colombo" Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 241/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CURITIBA OESTE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Gramophone Produtora Cultural Ltda EPP. OBJETO: Patrocínio para o espetáculo musical "Raul de Souza convida Ron Carter". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 134.150,00 (Cento e tinta e quatro mil cento e cinquenta reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 85/2014.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: SESCAP/PR. OBJETO: patrocínio para o "2º ENESOPAR - Encontro das Empresas de Serviços do Paraná". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 155/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Teatro Sim; OBJETO: Teatro Sim... Por Que Não?! - O Olho Azul da Falecida; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contra-



tação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 6427/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACT Nº 0165/2005
Espécie - Primeiro Termo Aditivo, firmado em 27/01/2014, entre a Caixa Econômica Federal e o Município de SERRO/MG, com o objetivo de executar serviços técnicos e operacionais necessários a manutenção de financiamentos para recuperação de imóveis privados selecionados no âmbito do Programa Monumenta - Imóveis Privados, nos termos do Convênio nº 0165/2005 entre o IPHAN e a Prefeitura Municipal de SERRO/MG e do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2009 entre IPHAN/CAIXA. Este Termo Aditivo terá vigência indeterminada. Objeto: Alterar as cláusulas primeira - do objeto, cláusula segunda- das obrigações do município e cláusula terceira - do desembolso e da liberação dos recursos e cláusula nona - da publicação, do Acordo de Cooperação Técnica original assinado em 30/04/2013. Data e Assinaturas: 27/01/2014. MARCELO ANGELO DE PAULA BOMFIM e EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PAULISTA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: ZAP Orientação em Programas de Prevenção a Educação e Saúde LTDA; OBJETO: Patrocínio ao evento Projeto APREV - Apoio à Prevenção 2014; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais); AUTORIZAÇÃO: AP 219/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: AGENTEMESMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME; OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO: Parlapatões Clássicos do Circo - Etapa Recife - Seleção Ocupação para 2013/2014 (Inscr. 3343); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 68.665,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); AUTORIZAÇÃO: AP 0253/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÉ
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: ZINGARA COMUNICAÇÃO MARKETING E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. OBJETO: Patrocínio do projeto "A MAGIA DE MIRO". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR R\$ 1.073.000,00 (Um milhão, setenta e três mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 000083/2014.

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: Arte A Produções Ltda. OBJETO: Patrocínio do projeto "GUSTAVO ACOSTA". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 000097/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE DE MINAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova OBJETO: Patrocínio à XX Corrida de São Sebastião; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);AUTORIZAÇÃO: AP 215/2014.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL COMUNICAÇÃO
E MARKETING BRASÍLIA - DF
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Dutti Imagens; objeto: patrocínio ao projeto "Caravana Vencedores 2014"; modalidade de licitação: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da lei 8.666/93; valor: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais); autorização: OF AP 6961/2014.

CASA DA MOEDA DO BRASIL
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2013

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação da licitação:
Pregão Eletrônico nº 0116/13 - Prestação de Serviços de Seguro de Riscos Nomeados, cujo objeto foi adjudicado à licitante ACE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.099/0001-18.

JOSIANE CRISTINA REZENDE VILELA
Pregoeira

PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2013 - SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do Pregão Eletrônico Com Registro de Preços nº 0052/13 - Aquisição de Caixa em PVC Flexível, cujo objeto foi adjudicado à licitante Aetronic Soluções Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.836.453/0001-67.

SILVANA ASSUMPÇÃO DE LIMA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013 -SRP

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do Pregão Eletrônico Com Registro de Preços nº 0054/13 - Aquisição de Cartucho Cartão Duplex (lotes nºs 1 e 2), cujo objeto foi adjudicado à licitante Lusoart Editora Gráfica Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.684/0001-19.

JORGE JESUS DE SOUZA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico 0002/2014 - Prestação de Serviços de Consultoria para Realização da Pesquisa de Clima Organizacional da CMB, no dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
E-mail: josiane.vilela@cmb.gov.br
Tel. (21) 2414-2201

JOSIANE CRISTINA REZENDE VILELA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0003/2014 - Aquisição de Óleo Diesel Comum, no dia 14 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
E-mail: slima@cmb.gov.br

SILVANA ASSUMPÇÃO DE LIMA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2013

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0140/2013 - Aquisição de Blanqueta, por razões de interesse público, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

SILVANA ASSUMPÇÃO DE LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Casa da Moeda do Brasil - CMB, em atendimento ao art. 21, inciso XII do Decreto 3.555/00, comunica o fracasso da seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 0027/2013 - Aquisição de Itens de Informática.

JOSIANE CRISTINA REZENDE VILELA
Pregoeira

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2014 publicado no DOU de 30/01/2014, Seção 3, Pág. 111. Onde se lê: Vigência: 21/01/2014 a 25/04/2014 Leia-se : Vigência: 21/01/2014 a 24/04/2014

(SICON - 30/01/2014) 173030-17202-2014NE800007

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 135, de 4/7/2012, do Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 5/7/2012, considerando as disposições contidas no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; a autorização constante da Portaria nº 207, de 16/5/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, publicada no DOU de 17/5/2012; o Edital Esaf nº 28, de 25/7/2012, publicado no DOU de 26/7/2012, regulador do concurso público para provimento de cargos de Assistente Técnico-Administrativo do Ministério da Fazenda, especialmente os itens 7 e 14 e, ainda, as disposições dos Editais Esaf nº 71, de 19/11/2012, publicado no DOU de 20/11/2012, e nº 74, de 21/11/2012, publicado no DOU de 22/11/2012, que divulgaram o resultado final desse concurso, COMUNICA QUE:

I - Ficam excluídos da relação de aprovados no referido concurso, por terem formalizado a respectiva desistência, os seguintes candidatos:

Local	Class.	Inscrição	Nome
BRASILIA	445º	242003800	Fabricao Gonçalves Silva Filho
BRASILIA	447º	242091728	Juceli Maria Pinheiro De Farias
BRASILIA	462º	242087062	Rafael Amaral Ribeiro
BRASILIA	470º	242057667	Dionisio José Ferreira
BRASILIA	567º	242015010	Flaynna De Albuquerque Gaia
BRASILIA	589º	242105617	Bruno José Santos
BRASILIA	635º	242033607	Diego De Oliveira Egídio
BRASILIA	650º	242052365	Mauricio Vilaça Magalhaes

II - Para os efeitos do disposto no subitem 14.1.1 do Edital nº 28/2012, regulador desse concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital deverão, até o dia 5 de fevereiro de 2014, manifestarem a ordem de preferência entre as unidades do Ministério da Fazenda com disponibilidade de vagas, nas Unidades da Federação para as quais concorreram e foram classificados, bem como preencher o formulário de coleta de dados.

II.1 - O "Formulário de Opção por Unidade de Exercício", o "Formulário de Coleta de Dados" e as instruções de preenchimento desses formulários estarão disponíveis na página www.esaf.fazenda.gov.br.

II.2 - O candidato deverá proceder do seguinte modo:

a) copiar, preencher e enviar o(s) formulário(s), anexado(s) a e-mail para cefor.df.esaf@fazenda.gov.br;

b) imprimir e assinar o(s) formulário(s) e o(s) encaminhar, pelos CORREIOS, por porte simples, até o dia 5 de fevereiro de 2014, para o seguinte endereço:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

Diretoria de Educação - DIREĐ

Concurso ATA/MF 2012

Rodovia DF-001, km 27,4 - Lago Sul

71686-900 - Brasília - DF

II.3 - Os candidatos concorrentes às vagas do Distrito Federal deverão enviar apenas o "Formulário de Coleta de Dados" cujas informações serão utilizadas para a respectiva alocação nas diversas unidades do Ministério da Fazenda no Distrito Federal.

II.4 - Caso o candidato não consiga obter os formulários pela internet, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com a ESAF, por intermédio do telefone (61) 3412-6481, ou do e-mail cefor.df.esaf@fazenda.gov.br para receber orientação de como os imprimir.

III - As vagas a serem preenchidas, decorrentes da convocação objeto deste Edital, referem-se a vacâncias e exonerações, conforme quadro abaixo, e será feita seguindo a ordem de classificação constante dos editais de divulgação do resultado final do concurso, referidos no Caput deste Edital.

UF para a qual o candidato concorreu	Sigla da UF	Vagas ampla concorrência	Vagas portadores de Deficiência	Total de vagas oferecidas
Distrito Federal - Brasília	DF	30	2	32
São Paulo	SP	15	1	16
SOMA		45	3	48

IV - A definição das unidades de lotação e exercício para as quais o candidato será nomeado em São Paulo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no certame.



V - Caso a Esaf não receba os formulários dentro do prazo estipulado a alocação do candidato na unidade de exercício será feita aleatoriamente pelo sistema, após o processamento.

VI - Os candidatos concorrentes às vagas reservadas a portadores de deficiência serão submetidos à avaliação da Equipe Multiprofissional, na forma do subitem 7.7 do Edital Esaf nº 28/2012, conforme agendamento prévio.

VII - Os endereços para avaliações dos candidatos Portadores de Deficiência, mediante agendamento, bem como para agendamento e avaliação admissional são os constantes do quadro a seguir:

LOCAL	TELEFONES	ENDERECOS - SERVIÇO MÉDICO
BRASILIA - DF	(61) 3412-2100; (61) 3412-2103 (61) 3412-2104	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO 'P', SOBRELOJA
SÃO PAULO- SP	(11) 3227-6718; (11) 2113-2502 (11) 2113-2468	AV. PRESTES MAIA, 733 - 15º ANDAR

VII - O resultado do processamento das vagas será divulgado, antes da nomeação, na página WW.esaf.fazenda.gov.br.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, ouvida, no que couber, a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

ANEXO ÚNICO - Relação dos candidatos convocados

Concurso Público para Assistente Técnico-Administrativo

Local	Classificação	Inscrição	Nome
BRASILIA	446º	242009827	Abhner Youssif Mota Arabi
BRASILIA	448º	242092231	Lincoln Delfino Alves
BRASILIA	449º	242089019	Tatiana Rodrigues Da Cunha
BRASILIA	450º	242067616	Lucas Victor Da Silva
BRASILIA	25º	242094931	Jose Alves Lucena (*)
BRASILIA	451º	242021203	Vandileno Dos Santos Conceição
BRASILIA	452º	242030184	Ederson Furtado Dos Santos
BRASILIA	453º	242025349	Sheila Rodrigues De Freitas
BRASILIA	454º	242102134	Wesckley Henrique Xavier De Sá
BRASILIA	455º	242079066	Rafael Malnati Rosa Lima
BRASILIA	456º	242082029	Tassio Corrêa Ferreira
BRASILIA	457º	242025761	Silvia Rodrigues Conceição
BRASILIA	458º	242021944	Pedro Henrique Lôbo E Silva
BRASILIA	459º	242076206	Hellen Cristina Da Costa Pontes
BRASILIA	460º	242066715	Thais Alves Santana
BRASILIA	461º	242026034	Tatyane Soares Marques De Souza
BRASILIA	463º	242026377	Brunna Hsila Da Silva Sena
BRASILIA	464º	242034934	Luiz Guilherme Oliveira Costa
BRASILIA	465º	242058659	Dayana De Oliveira Rodrigues
BRASILIA	466º	242043980	Silvanio Pereira Da Silva
BRASILIA	467º	242093947	Kássio Rodrigues Alves
BRASILIA	468º	242028912	Fernanda Pedroza Rodrigues Aredes
BRASILIA	26º	242108941	Thiago Rafael Da Silva Rodrigues (*)
BRASILIA	469º	242043334	Murillo Cesar Batista Oliveira
BRASILIA	471º	242024436	Udson Augusto Lima Santos
BRASILIA	472º	242027581	Maria Jucilene Durães Barbosa
BRASILIA	473º	242010373	Graziele Pagnussatt Corazza
BRASILIA	474º	242086292	Simone De Pina Zorzal Sarmento
BRASILIA	475º	242061252	Henrique Castro Ribeiro
BRASILIA	476º	242059569	Lucas Cristiano Germendorff
BRASILIA	477º	242016061	Eduarda Das Chagas Souza
BRASILIA	478º	242049650	Edison Bewiahn
SÃO PAULO	186º	242110408	Anderson Nerillo Figueiredo
SÃO PAULO	187º	242013162	Heric Arruda Reis
SÃO PAULO	11º	242055239	Eliezer Tavares Pimentel (*)
SÃO PAULO	188º	242026598	Silvia Regina Dias Do Prado Camargo
SÃO PAULO	189º	242025628	Lilian Viana Martins Da Silva
SÃO PAULO	190º	242045591	Renata Cristina Botelho De Mesquita
SÃO PAULO	191º	242085845	Robson Vieira Marchiori
SÃO PAULO	192º	242050675	André Yoshiharu Okita
SÃO PAULO	193º	242021790	Rodrigo Alessandro Moury Yabiku
SÃO PAULO	194º	242010285	Leandro T Avancini
SÃO PAULO	195º	242061913	Dimitri Leonardo Santana Martins De Oliveira
SÃO PAULO	196º	242061353	Mauro Sergio Jircik Arruda Mendes Ribeiro Leite Pe-reira
SÃO PAULO	197º	242066892	Vanessa Santini Lobo
SÃO PAULO	198º	242036752	Marcia Yuriko Iuamoto
SÃO PAULO	199º	242109407	Felipe Almeida Dos Santos Baria
SÃO PAULO	200º	242072073	Ligia Maria Dos Santos Monteiro

(*) Portador de Deficiência

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2014

Item 1 - Comercial Munique de Alimentos Ltda - ME - R\$ 999.221,60 (novecentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

IVO DA COSTA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/01/2014) 170009-00001-2014NE000008

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO
E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 170010

Número do Contrato: 6/2008.
Nº Processo: 10168004481200758.
DISPENSA Nº 3/2008. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02886435000100. Contratado : PREMIER EM-PREENDIMENTOS LTDA - EPPObjeto: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato RFB/Copol 6/2008 por mais 12 meses. Fun-damento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015. Valor Total: R\$5.760.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 1ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-
PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1,
DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Pelo presente EDITAL, na forma do artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011, por restar ti-pificada a situação descrita no art.81, §1º, da Lei nº 9.430/96, re-gulamentada pelo art. 37, inciso III, da Instrução Normativa RFB nº 1.183/2011, fica a empresa abaixo INTIMADA a, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar sua situação ou contrapor razões à Repre-sentação Fiscal inserta no processo administrativo nº 10111.720067/2014-74.

EDITAL ESAF Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2014
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE FINANÇAS
E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência constante da Portaria nº 618, de 27/03/2012, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 28/03/2012, as disposições contidas no Edital Esaf nº 07, de 16/4/2012, publicado no DOU de 17/4/2012, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria-Geral da União, no Edital ESAF nº 38, de 13/9/2012, modificado pelo Edital nº 46, de 21/9/2012, publicado no DOU de 24/9/2012 e pelo Edital nº 25, de 13/03/2013, publicado no DOU de 14/03/2013, que divulgaram o resultado da Primeira Etapa desse concurso público, tendo em vista autorização constante da Portaria nº 20, de 21/01/2014, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 22/01/2014, considerando, ainda, o aditamento ao Ofício nº 1889/DGI/SE/CGU-PR, feito por intermédio do Ofício nº 2207CGRH/DGI/CGU-PR, de 29 de janeiro de 2014, resolve:

I - Incluir no Anexo Único do Edital ESAF nº 4, de 27/1/2014, publicado no Diário Oficial da União de 28/1/2014, o seguinte candidato:

Área: Auditoria e Fiscalização
Campo de atuação: Geral
UF: AM

Class.	Inscrição	Nome	P1	P2	P3	NFObj	NDisc.	N. F.
6	226022952	Luiz Felipe Dos Santos Bringel	45,00	36,00	120,00	201,00	81,25	282,25

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

RETIFICAÇÃO

No Edital ESAF nº 5, de 28/1/2014, publicado no DOU de 29/1/2014, Seção 3, páginas 116 a 121, no ANEXO I - ATA/MF/2014 - Distribuição de vagas por Municípios, onde se lê:

UF	Localidades abrangidas	Vagas		
		Ampla	Deficiente	TOTAL
GO	Anápolis/GO	2	-	2
	...	...	...	...
	Goiânia/GO	7	1	8
	...	...	...	...
	Rio Verde/GO	4	-	4
RS	Uruaçu/GO	2	-	2
	...	30	1	31

RS	Alegrete/RS	2	-	2
	...	...	...	...
	Santa Maria/RS	5	1	6
	Santa Vitoria do Palmar/RS	1	-	1
	Santana do Livramento/RS	4	1	5
RS	Santiago/RS	1	-	1
	...	...	...	...
	Viamao/RS	2	-	2
	...	142	13	155

Leia-se:

UF	Localidades abrangidas	Vagas		
		Ampla	Deficiente	TOTAL
GO	Anápolis/GO	2	-	2
	...	...	...	...
	Goiânia/GO	5	1	6
	...	...	...	...
	Rio Verde/GO	4	-	4
RS	São Luis de Montes Belos/GO	2	-	2
	Uruaçu/GO	2	-	2
	...	30	1	31

RS	Alegrete/RS	2	-	2
	...	...	...	...
	Santa Maria/RS	5	1	6
	Santana do Livramento/RS	5	1	6
	Santiago/RS	1	-	1
RS	...	...	...	...
	Viamão	2	-	2
	...	142	13	155

O não atendimento implicará na declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ na forma do §2º do art. 40, da citada Instrução Normativa, sem prejuízo das sanções fiscais previstas.

Nome empresarial: URUTAU Trading Importação e Expor-tação Ltda - EPP.
CNPJ: 11.314.631/0001-00.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS
Inspetor-Chefe
Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 170209

Número do Contrato: 10/2011.
Nº Processo: 10283006600201096.
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2010. Contratante: MINISTERIO DA FA-ZENDA -CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação



da vigência contratual por mais 12 meses, no período de 18/01/2014 a 17/01/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/01/2014 a 17/01/2015. Valor Total: R\$158.388,74. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 170047

Nº Processo: 16707000065201361. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de operador de scanner digitalizador Código Brasileiro de Ocupações CBO 7661-50, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes para atender às necessidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Silva Jardim, 83 - Ribeira NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE VALTER FERREIRA
Chefe da SAPOL

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 170089

Nº Processo: 10680724842201325. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, com execução em regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades circunscritas às Delegacias da Receita Federal em Belo Horizonte (DRF/BHE), em Contagem (DRF/CON), em Coronel Fabriciano (DRF/CFN) e em Montes Claros (DRF/MCR) e Inspeção da Receita Federal em Belo Horizonte (IRF/BHE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Levindo Lopes, 357, Funcionários Funcionários - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LARISSA VIOTTI
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 170095

Nº Processo: 10665000028201318. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10539136000128. Contratado : CONSTRUTORA MINAS GERAIS CB LTDA -ME. Objeto: Execução de serviços de reparos e adaptações e elaboração concomitante dos projetos executivos a serem realizados no prédio da Agência da Receita Federal do Brasil em Campo Belo. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei Complementar nº 73 e alterações. Vigência: 22/01/2014 a 21/01/2019. Valor Total: R\$668.142,51. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VARGINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 170094

Nº Processo: 10660723349201326. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, manutenção predial e de informática para a DRF/VAR. Total de Itens Licitados: 00061. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 10h00 e de 14h às 15h00. Endereço: Av.rui Barbosa,10-bl-b - 2.andar - Sala 203 VARGINHA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIS EDUARDO MORAIS SIMOES
Chefe ELG

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-
ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2014 - UASG 170125

Nº Processo: 10715000008201304. Objeto: Prestação de Serviço de avaliação, custódia e de assessoria e consultoria, para a realização de alienação, por leilão, de relógios, joias, pedras e metais preciosos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atividade Regimental da RFB Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. MARIA CRISTINA BARBOSA DIAS. Chefe da Sapol. Ratificação em 29/01/2014. CLAUDIO RODRIGUES RIBEIRO. Inspetor-chefe. Valor Global: R\$ 1.769.291,06. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 23, § 1º e §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, INTIMA-SE o contribuinte com número de inscrição no CNPJ 33.034.794/0001-63, em face de sua omissão contumaz nos termos do inciso I do artigo 27 da Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011, a regularizar sua situação, ou provar já estar regularizada, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação da presente intimação sob pena de ter sua inscrição no CNPJ baixada de ofício de forma automática conforme dispõe o caput daquele mesmo artigo combinado com o que dispõe o artigo 28.

ADRIANA MORAES MARQUES SANAN
Delegada

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISOS DE PENALIDADE

O Chefe Substituto do Serviço de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 15595.000275/2013-09, resolve:

Tornar público que foi aplicada à TERRA NOVA SERVIÇOS, CNPJ nº 13.771.087/0001-42, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Décima Quarta e subitens 20 e 29 da tabela de infração, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf pelo prazo de 5 anos e multa 20% sobre o valor global do contrato, atualizado, somado ao produto de 0,6% do valor mensal do contrato, que é de R\$6.001,14 (seis mil e um reais e quatorze centavos), por dia, por empregado e por ocorrência, perfazendo o valor total de R\$ 19.371,67 (dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), por "não manutenção das condições de habilitação, inexecução parcial do contrato, deixar de efetuar pagamento de salários, benefícios, encargos sociais e fiscais", descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o art. 66 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, parágrafos segundo, terceiro, quinto e sexto do Contrato nº 02/2013.

PROCESSO FISCAL Nº	CONTRIBUINTE	CPF
10768.601515/2009-50	CUSTODIO MOREIRA RIBEIRO	007.743.757-87
12448.720769/2011-39	HELIO DOS SANTOS QUARESMA MOURA	022.201.328-11
12448.720710/2011-41	HELIO DOS SANTOS QUARESMA MOURA	022.201.328-11

FERNANDA FREIRE VIRGENS

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2014 - UASG 170386

Nº Processo: 19394000182201393. Objeto: Fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto, a fim de atender o Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, durante o exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. FERNANDA ALBRECHT RIBAS. Chefe da Satel. Ratificação em 30/01/2014. ADRIANA MORAES MARQUES SANAN. Delegada. Valor Global: R\$ 2.220,00. CNPJ CONTRATADA : 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

O Chefe Substituto do Serviço de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 15595.000275/2013-09, RESOLVE:

Tornar público que foi aplicada à TERRA NOVA SERVIÇOS, CNPJ nº 13.771.087/0001-42, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Décima Quarta e subitem 20 da tabela de infração, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf pelo prazo de 5 anos e multa 20% sobre o valor global do contrato, atualizado, perfazendo o valor de R\$ 14.402,73 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos), por "Comportamento inidôneo ou cometimento de mais de uma das infrações previstas nos subitens anteriores", descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o art. 66 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, parágrafos primeiro, terceiro e quinto do Contrato nº 02/2013.

Vitória, 29 de janeiro de 2014.
FRANCISCO ALBERTO SANTOS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO I
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que o contribuinte ÁTILA SACRAMENTO DOS SANTOS, CPF nº 106.631.307-51, não foi encontrado em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, vem pelo presente Edital, com base no disposto no art. 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, cientificá-lo do prosseguimento da ação fiscal instaurada pelo MPF-F nº 07.1.08.00-2013-01554-6, cuja ciência se dará no 15º (décimo quinto) dia, a partir da data de publicação deste Edital.

Termo de Ciência se encontra à sua disposição, na Divisão de Fiscalização, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - 2º andar - Sala 238 - Porta 8 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

FERNANDA FREIRE VIRGENS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

A Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente Edital, científica os contribuintes abaixo relacionados, da decisão proferida no Despacho Decisório exarado nos processos administrativos fiscais inframencionados, tendo em vista que os mesmos não foram encontrados no domicílio tributário, eleito pelos próprios contribuintes e constante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda.

O presente Edital vale como intimação aos contribuintes abaixo identificados, na forma do disposto no art. 23, § 1º, inciso III, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, considerando-se efetivada a ciência no 15º (décimo quinto) dia a contar de sua publicação.

Os processos abaixo referidos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, para vista, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 19:00 h, na EQVISTA / SEGEC / DRF RJ I, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375 - térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ, mediante o agendamento prévio no referido local.

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 314, inciso VI, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e em conformidade com o parágrafo 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA o contribuinte abaixo identificado, na condição de responsável solidário, do Acórdão n.º 08-26.126/2013/DRJ/ FOR/ CE que manteve o lançamento efetuado através do auto de infração n.º de controle 0130100/00081/11

Fica o interessado INTIMADO a pagar no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado.

O responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista ao processo, bem como, solicitar cópia dos autos na Inspeetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911-A, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

Não se verificando a providência a acima referida, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a cobrança amigável, findo o qual, sem que ocorra a extinção desse débito, haverá o encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança executiva.

Solidário: GABRIEL IGNÁCIO VIEIRA MACHADO
CPF nº: 014.657.327-72
Processo nº: 10183.720870/2011-12

ROBSON DO COUTO ALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 314, inciso VI, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e em conformidade com o parágrafo 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA o contribuinte abaixo identificado, na condição de responsável solidário do AUTO DE INFRAÇÃO nº de controle 14972/ 2013 e INTIMA a recolher ou a apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado.

A impugnação deverá ser entregue na Inspeetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911-A, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista ao processo, bem como, solicitar cópia dos autos.

Decorrido o prazo supra, sem que haja ocorrido o pagamento do débito ou a apresentação de impugnação, será lavrado TERMO DE REVELIA e o processo permanecerá em cobrança amigável, prevista no caput do artigo 21, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Solidário: MARCELO GOMES ALMEIDA
CPF nº: 141.033.507-09
Processo nº: 12457.736524/2013-86

ROBSON DO COUTO ALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 314, inciso VI, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e em conformidade com o parágrafo 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA o contribuinte abaixo identificado do Acórdão n.º 07-32.201/ 2013/ DRJ/ FNS/ SC que manteve o lançamento efetuado através do auto de infração n.º de controle 0715400/ 00476/ 08.

Fica o interessado INTIMADO a pagar no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado, sendo facultado recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) no mesmo prazo.

O recurso deverá ser entregue na Inspeetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911-A, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista ao processo, bem como, solicitar cópia dos autos.

Não se verificando a providência a acima referida, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a cobrança amigável, findo o qual, sem que ocorra a extinção desse débito, haverá o encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança executiva.

Contribuinte: TAHITIAN NONI INTERNATIONAL BRASIL COM DE SUCOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ nº: 04.914.734/0002-18
Processo nº: 10074.001714/2008-91

ROBSON DO COUTO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS EQUIPE DE CONTROLE DE MERCADORIAS APREENDIDAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817600 / EMAP000001 / 2014

O Chefe da Equipe de Controle de Mercadorias Apreendidas da Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 12, inciso II, da Portaria ALF/GRU nº 177/2012, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, da Portaria MF/nº 271/76 INTIMA os interessados abaixo relacionados A APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso de prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas do Decreto 6.759/09, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Controle de Mercadorias Apreendidas - EMAP:

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	10814.720058/2014-66	EMAP017227/2013	SAMUEL MASSON BEATRICE	DSIC	891 0902 6592
2	10814.720059/2014-19	EMAP015131/2013	INTER ADUANERA	HREMEXPR	957 8352 8546 1736235141
3	10814.720060/2014-35	EMAP016455/2013	CNH LATINO AMERICANA LTDA	HREMEXPR	957 8235 2583 9530576591
4	10814.720061/2014-80	EMAP016328/2013	IMA-TELSTAR	DSIC	891 0902 2300
5	10814.720063/2014-79	EMAP016998/2013	ARTE SOM INSTR ACESS MUSICAIS	HREMEXPR	957 8352 4033 3006257553
6	10814.720064/2014-13	EMAP016225/2013	CAPITÓLIO COM.REPE EXP. LTDA	AWB	055 1483 9521
7	10814.720065/2014-68	EMAP017133/2013	LORENA DE COSTA ARAUJO	DSIC	891 0902 5855
8	10814.720067/2014-57	EMAP017175/2013	UNICACOMEX IMP EXP DE COM DISTR LTDA	AWB	139 0958 5461 09010495
9	10814.720068/2014-00	EMAP017313/2013	FLORETA ZUKER TAMAN	DSIC	891 0904 7813
10	10814.720069/2014-46	EMAP017111/2013	ELIZABETH ROCHA SZELAZEK	DSIC	891 0906 3165
11	10814.720070/2014-71	EMAP016233/2013	TELE JI VEC	HREMEXPR	957 8235 2056 1812223420
12	10814.720071/2014-15	EMAP017108/2013	JOSE AQUINO DE MEDEIROS	AWB	957 8235 1920 5002718766
13	10814.720072/2014-60	EMAP017103/2013	MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA	AWB	074 3231 0390 4821332600
14	10814.720074/2014-59	EMAP017025/2013	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	HREMEXPR	001 8283 8453 8166906646
15	10814.720077/2014-92	EMAP016644/2013	CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DO CARMO	HREMEXPR	001 7531 4120 4697530950
16	10814.720078/2014-37	EMAP017172/2013	LEE JINHYUNG	DSIC	891 0805 6462
17	10814.720079/2014-81	EMAP015806/2013	NEXT CHALLENGE COM SERV IMP EXP EQUIP	DSIC	891 1103 0924
18	10814.720080/2014-14	EMAP016857/2013	FREDERICK EUGENE HOLMES	DSIC	891 0903 0571
19	10814.720081/2014-51	EMAP016902/2013	FERNANDO NILO REZENDE	HREMEXPR	957 8236 2070 1229039906
20	10814.720082/2014-03	EMAP016904/2013	DANIEL FRANK COLINO	DSIC	891 0903 5740
21	10814.720083/2014-40	EMAP016908/2013	SPEEDONE	HREMEXPR	001 1095 2502 9290280952
22	10814.720084/2014-94	EMAP017794/2013	WANDER VIEIRA MARTINS	DSIC	891 0902 9366
23	10814.720086/2014-83	EMAP017362/2013	MARIANA GUIMARAES TEIXEIRA	DSIC	891 0902 9333
24	10814.720087/2014-28	EMAP009668/2013	RENATA ROCHA	HREMEXPR	957 8503 6556 2876488856
25	10814.720088/2014-72	EMAP017249/2013	KEIICHI OSHITA	DSIC	891 0904 1185
26	10814.720089/2014-17	EMAP017360/2013	HAK SUNG LEE	DSIC	891 0902 6765
27	10814.720090/2014-41	EMAP017440/2013	LEONARDO JAVIER CASTANEDA CAMUENDO	DSIC	891 0902 4875
28	10814.720091/2014-96	EMAP017502/2013	LUIS ERNESTO FUERES	DSIC	891 0902 3976
29	10814.720092/2014-31	EMAP017128/2013	LUIZ AUGUSTO SOARES TAVARES	DSIC	891 0905 2713
30	10814.720093/2014-85	EMAP017231/2013	LUIS FABIAN BURGA YACELGA	DSIC	891 0902 4094
31	10814.720094/2014-20	EMAP017197/2013	CESAR ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	DSIC	891 0906 1253
32	10814.720095/2014-74	EMAP017644/2013	RICARDO JAHNKE MOREIRA	AWB	020 8550 8146 8072704
33	10814.720096/2014-19	EMAP017576/2013	FRANK ROLAND DOWEIT	DSIC	891 0906 1415
34	10814.720097/2014-63	EMAP017584/2013	JACIRA DO CARMO LELLO	DSIC	891 0905 3542
35	10814.720098/2014-16	EMAP017580/2013	ROBSON ANTONIO SILVA	DSIC	891 0906 1371
36	10814.720099/2014-52	EMAP017518/2013	FRANCISCO EDILSON CASTRO ALMEIDA	DSIC	891 0904 7264
37	10814.720100/2014-49	EMAP017501/2013	JOSE ROBERTO VAZI	DSIC	891 0904 6634
38	10814.720101/2014-93	EMAP017507/2013	EDISON JAVIER COTACACHI LEMA	DSIC	891 0902 7933
39	10814.720103/2014-82	EMAP017541/2013	SILVESTRE VITORIO FERREIRA JUNIOR	DSIC	891 0904 0765
40	10814.720104/2014-27	EMAP017545/2013	WILTON SADALA PEREIRA NUNES	DSIC	891 0905 2960
41	10814.720105/2014-71	EMAP017547/2013	YOUNG GU LEE	DSIC	891 0904 0614
42	10814.720106/2014-16	EMAP017263/2013	HAI LIN	DSIC	891 0902 6544
43	10814.720108/2014-13	EMAP017237/2013	ROGERIO OYAMA	DSIC	891 0903 0604
44	10814.720109/2014-50	EMAP016019/2013	MILDEYDE PERON	AWB	957 8720 1240 3129363856
45	10814.720110/2014-84	EMAP015929/2013	JORGE GARCIA ORENGO	DSIC	891 1013 6324
46	10814.720112/2014-73	EMAP017736/2013	GABRIEL HALABAN	DSIC	891 0903 8492
47	10814.720113/2014-18	EMAP017819/2013	FABIO ARRUDA DA SILVA	DSIC	891 0902 3556
48	10814.720114/2014-62	EMAP017739/2013	NICHOLAS THADEU DE SOUZA MOTA	DSIC	891 0902 9381
49	10814.720115/2014-15	EMAP017331/2013	MARIA CECILIA MAIGUA MUENDA	DSIC	891 0902 3906
50	10814.720116/2014-51	EMAP017385/2013	HUGO CRUZ	DSIC	891 0902 4116
51	10814.720117/2014-04	EMAP017232/2013	JOSEPH CACHIGUANGO CHIZA	DSIC	891 0902 3814
52	10814.720118/2014-41	EMAP017473/2013	LUIS GERMAN CEPEDA MALES	DSIC	891 0902 4864
53	10814.720119/2014-95	EMAP017511/2013	JOSE MIGUEL VASQUEZ MALDONADO	DSIC	891 0902 5133
54	10814.720120/2014-10	EMAP017449/2013	STACY EDWARD ERWIN	DSIC	891 0904 7065
55	10814.720122/2014-17	EMAP017461/2013	LUIS EDISON CAMUENDO MORALES	DSIC	891 0901 9916
56	10814.720123/2014-53	EMAP017451/2013	LUIS HUMBERTO MALDONADO ANRRANGO	DSIC	891 0901 9953
57	10814.720124/2014-06	EMAP016590/2013	KARINI BORNHAYSEN GARCIAS	DSIC	891 0804 0211
58	10814.720125/2014-42	EMAP017789/2013	VINICIUS MORO CONQUE	DSIC	891 0904 5735
59	10814.720126/2014-97	EMAP017787/2013	EDINA ADRIANA RIBEIRO	HREMEXPR	057 3549 4804 2099655434
60	10814.720127/2014-31	EMAP017708/2013	RODRIGO DA SILVA MARTINEZ	DSIC	891 0903 9450
61	10814.730090/2013-16	EMAP016408/2013	EMBRAER	DSIC	891 0900 3735
62	10814.730091/2013-61	EMAP016228/2013	FAVETON BRASIL COM IMP EXP	HREMEXPR	957 8720 0772 2278487481
63	10814.730092/2013-13	EMAP016238/2013	ROSILENE AZEVEDO DE OLIVEIRA	HREMEXPR	957 8506 2736 4083244130
64	10814.730093/2013-50	EMAP016231/2013	HAMILTON CONDE	HREMEXPR	992 1620 5206 7813985410
65	10814.730095/2013-49	EMAP016246/2013	PAULO STADLER	HREMEXPR	057 6803 8961 979923410
66	10814.730097/2013-38	EMAP016250/2013	MALGORZATA KUROWSKA	HREMEXPR	075 8737 7754 2828483313
67	10814.730099/2013-27	EMAP016261/2013	TIAGO SOUZA	HREMEXPR	957 8627 4403 7991193092
68	10814.731002/2013-56	EMAP016265/2013	EDUARDO LUIS DE AQUINO	HREMEXPR	005 1047 5603 896110865
69	10814.731004/2013-45	EMAP016267/2013	VITOR ROCHA	HREMEXPR	202 4151 4303 05131277085
70	10814.731006/2013-34	EMAP016337/2013	PEDRO ROBERTO BALDO	DSIC	891 0802 7202
71	10814.731007/2013-89	EMAP015894/2013	ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	DSIC	891 1014 0115
72	10814.731008/2013-23	EMAP016532/2013	GILBERTO MAIA	DSIC	891 0803 9161
73	10814.731011/2013-47	EMAP016501/2013	DAMIAO XU	DSIC	891 0801 5125
74	10814.731012/2013-91	EMAP016495/2013	ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	DSIC	891 0804 0115
75	10814.731014/2013-81	EMAP016508/2013	JOS EXPEDITO ALVES	DSIC	891 0803 4681
76	10814.731015/2013-25	EMAP016586/2013	FU ZHANG	DSIC	891 0804 0281
77	10814.731016/2013-70	EMAP016688/2013	FAPESP	AWB	001 3560 4111 45880225
78	10814.731017/2013-14	EMAP015879/2013	JULIANO VARGAS DE BARCELOS	DSIC	891 0905 3590
79	10814.731018/2013-69	EMAP016559/2013	IVAN VIEIRA DA SILVA	DSIC	891 0802 1613
80	10814.731019/2013-11	EMAP016560/2013	HSIAO CHEN PIN	DSIC	891 0801 2502
81	10814.731021/2013-82	EMAP016690/2013	ADRIANA DE LA MONICA	DSIC	891 1013 2640
82	10814.731022/2013-27	EMAP016599/2013	ALESSANDER LOPES DIAS	DSIC	891 1016 8815
83	10814.731023/2013-71	EMAP016538/2013	JACOB DAVID GOODWIN	DSIC	891 1016 9246
84	10814.731024/2013-16	EMAP016733/2013	RAD COM ARTIGOS DE PEIXES LTDA ME	HREMEXPR	957 8235 6792 1223143073
85	10814.731025/2013-61	EMAP016731/2013	ATLAS	DSIC	891 0902 0874
86	10814.731026/2013-13	EMAP016752/2013	TAM	DSIC	891 0904 8804
87	10814.731027/2013-50	EMAP016817/2013	PAT O'NEAL ESTES II	DSIC	891 0802 2523
88	10814.731028/2013-02	EMAP016762/2013	PEDRO CRESPA BONETA	DSIC	891 0703 3762
89	10814.731029/2013-49	EMAP016856/2013	SERGIO AUGUSTO DUARTE RAMOS	DSIC	891 0904 8524
90	10814.731030/2013-73	EMAP016727/2013	KENNEDY ANTONIO MART. MATOS	HREMEXPR	057 3549 4885 8476532223
91	10814.731032/2013-62	EMAP015856/2013	GIESSE BRIND. E COM. DE FERR. A ACESS. LTDA	AWB	047 7822 3390
92	10814.731033/2013-15	EMAP016028/2013	KOMATSU	DSIC	891 0801 4204
93	10814.731034/2013-51	EMAP015865/2013	LUIZ ERNESTO SAIPPA CATARCIONE	DSIC	891 0803 4320
94	10814.731035/2013-04	EMAP016026/2013	OLIVEIRA & CASTRO CONFEC. EXP. IMP. LTDA	AWB	157 1671 0772
95	10814.731036/2013-41	EMAP015902/2013	CRISTINA BERTELLI	DSIC	891 0803 8612
96	10814.731037/2013-95	EMAP015968/2013	MARLENE COSTA DA SILVA	DSIC	891 0804 5796
97	10814.731038/2013-30	EMAP016043/2013	MARIA ZELIA LAGE DOS SANTOS	HREMEXPR	957 8505 8691 6672956231
98	10814.731039/2013-84	EMAP016076/2013	BM E F BOVESPA S.A.	AWB	957 8619 4323 7421067636
99	10814.731040/2013-17	EMAP016131/2013	TAME INTERNACIONAL	DSIC	891 1105 0804
100	10814.731042/2013-06	EMAP016143/2013	ANTONIO CORREIA	DSIC	891 0801 9314
101	10814.731043/2013-42	EMAP015970/2013	KEVIN SERGIO AKSACKI	DSIC	891 1016 5676
102	10814.731044/2013-97	EMAP016397/2013	MS PRODUTOS DE CONFEITARIA LTDA	AWB	055 1407 3065 39178517
103	10814.731045/2013-31	EMAP016420/2013	BUREAU CINEMA & VIDEO	DSIC	8



ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE SUBSTITUTA DA EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS APREENDIDAS (EQPERD) DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, CAMPINAS/SP, no uso da competência conferida pelo inciso III do art. 5º da Portaria ALF/VCP Nº 182/2013, e o disposto no art. 779, c/c o art. 774, do Decreto nº 6.759/2009, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra o mesmo, sob pena de caracterização da REVELIA e conseqüente aplicação da pena de perdimento.

A impugnação deve ser protocolizada junto à Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos, sito à Rodovia Santos Dumont, s/n - Km 8,2 - CEP 13051-970 - Campinas/SP, com menção ao respectivo número do processo administrativo constante do quadro abaixo.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	18319.721001/2013-04	EQMAB 007784/2013	AVAYA BRASIL LTDA	31.241.359/0001-84	HREMEXPR	023 6197 3203 74731164212
2	18319.721798/2013-31	EQMAB013890/2013	BARBARA CAMPOS REIS	936.058.461-49	HREMEXPR	406 4930 4592 H8711597505
3	18319.721365/2013-86	EQMAB10907/2013	ISIS BRUNA GOMES PACHECO	683.829.952-68	HREMEXPR	023 6215 8515 94450948784
4	18319.721512/2013-18	EQMAB7274/2013	MICROSOFT INFORMATICA LTDA	60.316.817/0001-03	HREMEXPR	023 6163 2605 42228667149
5	18319.721783/2013-73	EQMAB15631/2013	VALTEMBERG ROCHA DE MOURA	006.885.717-94	HREMEXPR	023 6307 4476 72484549889

MARIA FÁTIMA TAFNER MILONI

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS
DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11128.04/2014

O Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo inciso X do artigo 29 da Portaria ALF/STS nº 197, de 26/07/2012, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 do Decreto nº 7.574, de 2011, intima as pessoas, abaixo relacionadas, as quais se encontram em lugar incerto e não sabido, a impugnarem no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência, sob pena de revelia, os termos do Auto de Infração formador dos processos administrativos a seguir indicados:

Nome da pessoa autuada	CNPJ/CPF	Processo
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.735004/2013-15
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.734896/2013-37
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.735003/2013-71
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.734902/2013-56
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.734900/2013-67
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.734904/2013-45
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.734905/2013-90
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.734901/2013-10
Hell Energy Brasil Coml Imp. Bebidas Alim. Ltda	16.382.465/0001-94	11128.734903/2013-09
Inbranox Aço Inoxidável Ltda	68.227.081/0001-09	11128.733510/2013-70
J. Vaz Comércio Importação e Exportação Ltda	57.298.630/0002-92	11128.731794/2013-60
MBX Comércio de Bolas e Acessórios Ltda	15.537.287/0001-60	11128.720261/2014-33
Paulo Maria Tavares Júnior Prado - ME	12.070.417/0001-00	11128.735129/2013-45
Savoy do Brasil Com. e Indústria de Peças Ltda	96.372.255/0001-54	11128.734893/2013-01
Wardício Venâncio da Silva	000.618.707-22	11128.729304/2013-65

De conformidade com o Inciso IV do artigo 11 do Decreto 7.574, de 2011, considera-se feita a intimação, 15 (quinze) dias após a publicação do edital.

Do conteúdo do processo o interessado poderá tomar conhecimento em qualquer Unidade da Receita Federal do Brasil (setor de Atendimento ao Contribuinte), bem como na Alfândega do Porto de Santos - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (Dicat), no 2º andar do Edifício Sede - situada na Praça da República, Bairro Centro - Santos/São Paulo.

EDVÂNDERO MACIEL COUTINHO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GUARULHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 170144

Número do Contrato: 2/2012.
Nº Processo: 16105000011201201.
DISPENSA Nº 4/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07447264000137. Contratado : ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Instrumento de aditamento de modificação e ratificação nº 02 ao contrato para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial para os prédios das unidades I e II da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos e sua Agência jurisdicionada em Suzano. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$821.921,16. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PIRACICABA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2014 - UASG 170321

Nº Processo: 13888720170201421 . Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a DRF/Piracicaba e Agências jurisdicionadas de Americana e Capivari. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade de fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. LUCIANA APARECIDA MALOSSO QUINTANA. Chefe de Sepol. Ratificação em 30/01/2014. BENEDITO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Delegado Substituto. Valor Global: R\$ 416.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.050.196/0001-88 COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ.

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-17001-2014NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2014 - UASG 170321

Nº Processo: 13888720180201467 . Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a ARF/Rio Claro e ARF/Tietê. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade de fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. LUCIANA APARECIDA MALOSSO QUINTANA. Chefe de Sepol. Ratificação em 30/01/2014. BENEDITO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Delegado Substituto. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.328.280/0001-97 ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A.

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTO ANDRÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2014

Pelo presente divulga-se o resultado do Pregão Eletrônico DRF/SAE nº 01/2014: foi vencedor o licitante Thermon Ar Condicionado Ltda., CNPJ 62.082.821/0001-71, pelo valor total de R\$ 281.988,80.

CARLOS ROBERTO TOMAZ DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 9ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO
DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2014 - UASG 170389

Nº Processo: 10921720059201493 . Objeto: Fornecimento de agua e coleta de esgoto sanitário pela empresa SAMAE/SFS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. ALEXANDRE DE FREITAS. Chefe Sotel. Ratificação em 29/01/2014. EDWILSON PASCOAL DA MOTA. Inspetor Adjunto. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA : 86.132.156/0001-41 SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 10ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 170177

Nº Processo: 11080000030201401 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de prestação de serviços de fornecimento de coffee break, no município de Porto Alegre/RS, para os intervalos de eventos de capacitação, cursos, treinamentos e reuniões de trabalho, tais como seminários, simpósios, congressos, fóruns, cursos, encontros de trabalho e outros similares, nas especificações e quantidades estimadas conforme discriminado no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 445 - 5º Andar Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA
Chefe da DIPOL

(SIDECA - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVO HAMBURGO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011 publicado no D.O. de 03/03/2011 , Seção 3, Pág. 64. Onde se lê: Vigência: 28/02/2011 a 31/12/2013 Leia-se : Vigência: 09/02/2011 a 08/02/2015 Onde se lê: Assinatura: 28/02/2011 Leia-se : Assinatura: 09/02/2011 Onde se lê: Objeto: Concessão de novo prazo de entrega de bens contratados para 21 de março de 2011 Leia-se : Objeto: Locação de uma loja comercial destinado as instalações da Agência da Receita Federal do Brasil em São Sebastião do Cai.

(SICON - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2013 publicado no D.O. de 08/01/2014, Seção 3, Pág. 113. Onde se lê: Vigência: 05/01/2014 a 04/08/2015 Leia-se: Vigência: 05/01/2014 a 04/09/2015

(SICON - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM URUGUAIANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 170186**

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 11075000078201219.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02039010000166. Contratado : PRA-DO ENGENHARIA, PROJETOS E -CONSTRUCAO LTDA - EPP. Objeto: Instrumento de Aditamento nº 02/2013 ao Contrato nº 01/2013 referente a prestação de serviços especializados de elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos básicos complementares, para reforma do prédio público que abriga a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$210.310,70. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3115/2013**

Sagrou-se vencedora a empresa DOX GESTAO DA INFORMACAO LTDA - ME.

IRENE PARENTE PONTE
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 806030-17205-2014NE800362

REGIONAL SALVADOR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51.832/2014**

Processo nº: 2939/2013. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 04.449.984/0001-43 - PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME. Objeto: Concessão de área e instalações para preparo e comércio de refeições e lanches. Fundamentação: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Vigência: 17/02/2014 a 16/02/2015. Data da Assinatura: 21/01/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51841/2014 - UASG
803050**

Número do Contrato: 45805/2011.
Nº Processo: 19867000020201180.
PREGÃO SISPP Nº 841/2011. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 02081574000167. Contratado : BRAVA SEGURANCA E VIGILANCIA -PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato. Fundamento Legal: Art. 37, Inc. XXI da CF/88, c/c Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inc. III e Art. 58, ÷ 1º da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 31/05/2014. Valor Total: R\$20.492,39. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 806030-17205-2014NE800362

REGIONAL SÃO PAULO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2544/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/10/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de switches, do Tipo I e do Tipo II, com ativos Interfaces Ópticas, AAA Server e com as Ferramentas de Administração. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Www.comprasnet.gov.br Ou Www.serpro.gov.br SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 806030-17205-2014NE800362

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1439/2014 - UASG 173039**

Nº Processo: 15414300133201311 . Objeto: Despesa com energia elétrica no ERGDF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA. Coordenador Geral Substituto de Administração. Ratificação em 30/01/2014. HELENA MULIM VENCESLAU. Diretora de Administração. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 30/01/2014) 173039-17203-2014NE800028

Ministério da Integração Nacional**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2014-8º/SR - Processo nº 59580.000309/2013-91. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de diversos materiais de informática, no âmbito da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís - MA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2013-8º/SR. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decretos. nº 5.450/05 e nº 7.892/13. ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, ITEM, QUANT. E O PREÇO UNITÁRIO: BLUE PARTS LICITACOES LTDA - ME, CNPJ: 16.403.724/0001-16, 23, 20, R\$ 94,50; DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.278.886/0001-93, 15, 01, R\$ 699,99; 17, 03, R\$ 229,00; ELETRO SATES LTDA, CNPJ: 54.427.406/0001-84, 11, 01, R\$ 300,00; EXPERT COMPUTADORES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 13.279.124/0001-08, 07, 01, R\$ 1.498,99; 18, 20, R\$ 221,25; GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ: 18.255.981/0001-83, 09, 01, R\$ 1.199,99; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.464.383/0001-75, 19, 30, R\$ 221,00; IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.394.735/0001-59, 16, 03, R\$ 288,90; MARCIO ELENO DRESCH - EPP, CNPJ: 03.471.215/0001-89, 41, 01, R\$ 938,00; NS TELEINFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 07.857.655/0001-20, 24, 50, R\$ 22,80; 25, 5, R\$ 233,00; 26, 50, R\$ 28,35; 28, 01, R\$ 86,99; 29, 10, R\$ 5,00; PATRICIA DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 09.206.221/0001-95, 20, 10, R\$ 190,90; 21, 04, R\$ 399,99; TECK SHOCK COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, CNPJ: 08.307.727/0002-00, 10, 06, R\$ 200,00; 12, 01, R\$ 1.074,97; 14, 01, R\$ 715,93; UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 80.779.523/0001-17, 01, 01, R\$ 20.600,00; V & M INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 06.177.718/0001-34, 35, 20, R\$ 15,34; 36, 03, R\$ 27,89; 37, 03, R\$ 25,00; 44, 02, R\$ 2.264,00; VIPBRAZIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 11.909.510/0001-00, 04, 03, R\$ 629,99; WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 08.772.301/0001-45, 27, 02, R\$ 227,99. As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no site www.codevasf.gov.br e na sede da 8º/SR da CODEVASF.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 3.117.00/2013. PROCESSO: 59530.001903/2012-61. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Execução das obras civis e montagens complementares relativas à conclusão de implantação do Projeto de Irrigação Pontal - Área Sul - localizado no município de Petrolina, no Estado de Pernambuco. PRAZO: 360 dias corridos, contados a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF. VALOR: 4.426.184,07. RECURSOS: PT: 20.607.2013.5260.0026, PTRES: 04577, fonte 100 e estão asseguradas através da NE nº 2013NE001012. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e João Ricardo Modesto Dantas, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.124.00/2013. PROCESSO: 59530.000993/2013-05. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: JMT CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de montagem e instalação de cobertura em tela anti-pássaro sobre viveiros de alevinagem, do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro, localizado no Perímetro Irrigado de Bebedouro, na zona rural do município de Petrolina, área de atuação da 3ª SR da CODEVASF, no Estado de Pernambuco. PRAZO: 90 dias, contados a partir da data da ordem de serviços emitida pela CODEVASF. VALOR: R\$ 55.914,72. RECURSOS: PT: 20.608.2052.20Y0001, PTRES: 060169, assegurados através da NE nº 2013NE001063, de 09/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Mikael Coutinho Xavier, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.125.00/2013. PROCESSO: 59530.001592/2012-83. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: JMT CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de cobertura para a E.T.A. da Piscicultura de Bebedouro no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. PRAZO: 90 dias, contados a partir da data da ordem de serviços emitida pela CODEVASF. VALOR: R\$ 21.802,22. RECURSOS: PT: 15.244.2029.20N7.0001 PTRES: 048212 - Plano Brasil se Miséria, assegurados através da NE nº 2013NE001085, de 10/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Mikael Coutinho Xavier, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.134.00/2013. PROCESSO: 59530.001069/2013-38. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à construção de 02 Unidades produtivas de Piscicultura em tanques semi-escavados na Zona Rural do município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR da CODEVASF. PRAZO: 240 dias corridos, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço pela CODEVASF. VALOR: R\$ 170.289,23. RECURSOS: PT 15.244.2029.20N7.0001 - Plano Brasil sem Miséria, PTRES 06691, com cobertura através da NE 2013NE001327 de 27/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e James Marlon Monteiro Barros, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.161.00/2013. PROCESSO: 59530.001255/2012-96. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à construção, reforma e ampliação dos sistemas simplificados de abastecimento de água das localidades de Volta da Carolina (Lote I) e Chapada da Amargosa (Lote II), situadas na zona rural do município de Petrolina, no Estado de Pernambuco. PRAZO: 120 dias corridos, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço pela CODEVASF. VALOR: R\$ 615.098,81. RECURSOS: PT 18.544.2051.1851.0001 - Implantação de Obras de Infraestrutura Nacional, no Estado de Pernambuco, com cobertura através da NE 2013NE001531, de 30/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e James Marlon Monteiro Barros, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.164.00/2013. PROCESSO: 59530.001172/2013-88. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: JMT CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de 02 Centros de Manejo Reprodutivo e Melhoramento Genético de caprinos e ovinos nos municípios de Pamamirim e Serrita, no Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR da CODEVASF. PRAZO: 150 dias corridos, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviços pela CODEVASF. VALOR: R\$ 418.555,78. RECURSOS: PT: 15.244.2029.20N7.0001 PTRES: 66901, com cobertura através da NE nº 2013NE001413, de 30/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Mikael Coutinho Xavier, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.166.00/2013. PROCESSO: 59530.000925/2013-38. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CCL - Construções e Consultoria Ltda. OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de 02 Unidades de Beneficiamento de Mel, sendo uma para a Associação dps Apicultores e Produtores Rurais do Projeto Icó-Mandantes - APIMA, e outra para a Associação de Meliponicultores e Apicultores de Petrolândia-AMAP, na zona rural do município de Petrolândia, área de atuação da 3ª SR da CODEVASF, Estado de Pernambuco. PRAZO: 150 dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços. VALOR: R\$ 468.458,16. RECURSOS: PT: 15.244.2029.20NT.0001, PTRES 048212, Plano Brasil Sem Miséria. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Boaventura Alves de Oliveira, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.194.00/2013. PROCESSO: 59530.001233/2013-15. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução dos serviços, fornecimentos, montagem e instalação de 1.902 (um mil novecentos e dois) cavaletes hidráulicos, compostos por válvulas controladoras, hidrômetros, conexões e demais acessórios, nas parcelas irrigadas dos Perímetros de Irrigação Fulgência, Brígida e Icó-Mandantes (blocos 03 e 04), integrantes do Sistema Itaparica, localizados nos Municípios de Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Petrolândia, no Estado de Pernambuco. PRAZO: 12 meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço pela CODEVASF. VALOR: R\$ 906.707,10. RECURSOS: Termo de Cooperação Técnico-Financeira CHESF/CODEVASF, Convênio I-92.2013.0300.00, PT 20.607.2013.20EY.0001, PTRES 063718, Fonte 281, com cobertura parcial através da NE 2013NE001584, de 31/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e James Marlon Monteiro Barros, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.195.00/2013. PROCESSO: 59530.001190/2013-60. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fabricação e o transporte de 1.500 caixas de concreto armado, contendo tampa e base, para abrigar cavaletes hidráulicos a serem instalados nos Perímetros de Irrigação Fulgência, Brígida e Icó-Mandantes (Blocos 03 e 04), integrantes do Sistema Itaparica, localizados nos Municípios de Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Petrolândia, no Estado de Pernambuco. PRAZO: 10 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela CODEVASF. VALOR: R\$ 507.191,33. RECURSOS: Termo de Cooperação Técnico-Financeira CHESF/CODEVASF, Convênio I-92.2013.0300.00, PT 20.607.2013.20EY.0001, PTRES 063718, Fonte 281, com cobertura através da NE



2013NE001589, de 31/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e James Marlon Monteiro Barros, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.207.00/2013. PROCESSO: 59530.001689/2013-77. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: Execução de reforma do Prédio do Bloco II da sede da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizado no Município de Petrolina. PRAZO: 360 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR: R\$ 1.470.909,15. RECURSOS: Programas de Trabalho 04.122.2111.141M.0001 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios - Nacional - PTRES 045537, UO 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, asseguradas através da Nota de Empenho nº 2013NE001599. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e James Marlon Monteiro Barros, pela Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.210.00/2013. PROCESSO: 59530.000802/2013-05. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de substituição de comportas de reservatórios e de canais de irrigação do Projeto de Irrigação de Bebedouro, localizado no município de Petrolina, no Estado de Pernambuco. PRAZO: 90 dias, contados a partir da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 28.540,97. RECURSOS: PT 20.607.2013.5330.0026 - Transferência de Gestão do Perímetro Irrigado Bebedouro com 2.091 há, no Estado de Pernambuco, PTRES 045579, Plano Interno MI00063, assegurados através da NE 2013NE001621, de 31/12/2013. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e James Marlon Monteiro Barros, pela CONTRATADA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.066.00/2013. PROCESSO: 59530.001848/2013-33. CONTRATANTE Companhia Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CCL - Construções e Consultoria Ltda. OBJETO: Acrescer o seu valor contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. VALOR: Acrescido o valor contratual em R\$ 21.211,17, passando de R\$ 167.958,76 para R\$ 189.169,93. RECURSOS: PT: 15.244.2029.7K66.0026 - Emenda 2392.0003. Apresentada ao Orçamento Geral da União de 2013. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Boaventura Alves de Oliveira, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.082.00/2012. PROCESSO: 59530.001371/2012-13. CONTRATANTE Companhia Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CCL - Construções e Consultoria Ltda. OBJETO: Readequar sua nova planilha contratual e ratificar as demais cláusulas e condições. VALOR: Readequada a nova planilha contratual, que passará de R\$ 413.751,03 para R\$ 412.971,69, após decréscimo de R\$ 779,34. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2013. ASSINAM: Carlos Alberto Pereira Mouco, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Boaventura Alves de Oliveira, pela CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014 - UASG 195002

Nº Processo: 59530000454201368. Objeto: Contratação de empresa, objetivando a execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais de Poço dos Cavalos e Ingazeira no município de Itacuruba; Manguinhos, Assentamento Barro Vermelho, Riacho dos Bois, Poço do angico e Assentamento Eleita no município de Cabrobó; Piancó, Salão, Vila Nova, Mundo Novo, Serrinha, Logradouro, Lagoinha e Barriguda no município de Petrolândia; Morro dos Macacos, espinheiro, Barroão, Olho D'água do Julião e Pankararu no município de Tacaratu e Cacheado, Caldeirão, Bem Querer, Camaratu, Umburana, Santa Rita e Bananeiras no município de Jatobá, todos no estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Presidente Dutra, 160 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 06/03/2014 às 10h00. Informações Gerais: As empresas que retirarem o edital nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br deverão preencher a sua última página referente a Guia de Retirada, remetendo-a para FAX: (87) 3866-7742 ou e-mail: 3sl@codevasf.gov.br, para o caso de eventuais esclarecimentos às consultas formuladas sobre o Edital.

CARLOS ALBERTO PEREIRA MOUCO
Superintendente
Interino

(SIDECE - 30/01/2014) 195002-11201-2014NE000988

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termos de Doação, Entrega e Recebimento nº 4.001.00/2014 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50, e a Associação Comunitária do Povoado LAGOA PRIMEIRA GARARU/SE, CNPJ nº 07.406.171/0001-64. OBJETO: Doação pela CODEVASF, de 20(vinte) tubos PVC esgoto DN 150mm, conforme consta do Relatório de Avaliação de fl. 08, constante, do processo nº 59540.001461/2013-68, os quais fazem parte integrante do presente Termo independente de transcrição, com a finalidade de serem utilizados para restauração do canal de irrigação pela comunidade assistida pela Associação. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013. ASSINAM: Paulo Carvalho Viana, Superintendente Regional da 4ª/SR e Rogério Santos de Jesus Freitas, Representante da Associação.

ESPÉCIE: Termos de Doação, Entrega e Recebimento nº 4.001.00/2014 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50, e a Associação Comunitária do Povoado LAGOA PRIMEIRA GARARU/SE, CNPJ nº 07.406.171/0001-64. OBJETO: Doação pela CODEVASF, de 20(vinte) tubos PVC esgoto DN 150mm, conforme consta do Relatório de Avaliação de fl. 08, constante, do processo nº 59540.001461/2013-68, os quais fazem parte integrante do presente Termo independente de transcrição, com a finalidade de serem utilizados para restauração do canal de irrigação pela comunidade assistida pela Associação. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013. ASSINAM: Paulo Carvalho Viana, Superintendente Regional da 4ª/SR e Rogério Santos de Jesus Freitas, Representante da Associação.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 777311/2012. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012, Gestão: 11201. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI, CNPJ nº 41.522.376/0001-43. Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Colônia do Piauí.. Valor Total: R\$ 387.949,08, Valor de Contrapartida: R\$ 7.949,08, Crédito Orçamentário: PTRES: 50471, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2012NE800109. Vigência: 27/01/2014 a 22/01/2015. Data de Assinatura: 27/01/2014. Signatários: Concedente: VALDINEY BEZERRA DE AMORIM, CPF nº 152.641.814-20, Conveniente: SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI, CPF nº 274.822.193-15.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

Espécie: Convênio Nº 788027/2013. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012, Gestão: 11201. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, CNPJ nº 01.612.575/0001-28. Construção de Barragem no município de Caridade do Piauí. Valor Total: R\$ 873.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 18.500,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 71063, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2013NE800088. Crédito Orçamentário: PTRES: 71048, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2013NE800087. Vigência: 16/01/2014 a 11/01/2015. Data de Assinatura: 16/01/2014. Signatários: Concedente: VALDINEY BEZERRA DE AMORIM, CPF nº 152.641.814-20, Conveniente: JOSE LOPES FILHO, CPF nº 506.979.604-63.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A Comissão de Licitação torna público o Resultado Final da licitação supracitada. O consórcio IBI/EBEI foi considerado inabilitado por força de denegação do mandado de segurança conforme processo nº 0011371-75.2013.4.05.8100. Diante do exposto, e após adjudicação e homologação realizada pelo Diretor Geral Substituto do DNOCS, a Comissão declara vencedora a empresa KL Serviços de Engenharia S/A, com o valor de R\$ 11.500.337,79 para o Lote 01; e R\$ 10.498.221,35 para o Lote 02. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário normal de funcionamento do DNOCS.

ANDREA RODRIGUES PEREIRA
Chefe da Divisão de Licitação

(SIDECE - 30/01/2014)

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 2/2013-CEST/CE-ADM/CL, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte resultado de julgamento: a empresa J.A.MOURA MOUREIRA LT A-ME, com proposta no valor de R\$ 346.732,62, foi considerada e declarada vencedora do certame por atender a todas as exigências do edital.

JOSÉ RICARDO DA SILVA PALHANO
Presidente da Comissão

(SIDECE - 30/01/2014)

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços Nº 03/2013-CEST/CE-ADM/CL, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte resultado de julgamento: a empresa CMB ENGENHARIA LTDA EPP, com proposta no valor de R\$ 1.173.977,86 foi considerada e declarada vencedora do certame por atender a todas as exigências do edital.

NEY BARROS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 30/01/2014)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00021/2014 ao Convênio Nº 01006/2008, subrogado pela UASG: 530001 - MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Nº Processo: 59200000339200868. Convenientes: Concedente: MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 20/01/2009 a 28/07/2014. Data de Assinatura: 23/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / ADRIANA MELO ALVES-Secretaria de Desenvolvimento Regional.

(SICONV - 30/01/2014)

Ministério da Justiça

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 200247

Nº Processo: 08060000518201373. DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -CPF Contratado: 10560963734. Contratado: ESMERALDO DA VEIGA PINTO -Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas Elétrico e Hidráulico interligados à Processadora de Microfilmes da marca Kodak Prostar II, localizada no laboratório de microfilmagem do Arquivo Nacional.Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$7.824,00. Data de Assinatura: 21/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200247-00001-2014NE800360

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000257/2014-90. Requerentes: Geico Corpoation e Phillips Specialty Products Inc. Advogados: Tito Amaral de Andrade e He-loisa Helena Monteiro de Lima e outros. Natureza da operação: aquisição e permuta de ações. Setor econômico envolvido: comércio atacadista de solventes- Agente Redutor de Obstáculos (CNAE: 4684-2-02).

EDUARDO FRADE RODRIGUES
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAL Nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000436/2014-27. Requerentes: Braskem S.A. e Solvay S.A. Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Tito Amaral Andrade, Maria Eugênia Novis e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: produção e comercialização de resinas termoplásticas (CNAE: 2031-2/00).

EDUARDO FRADE RODRIGUES
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAL Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000658/2014-40. Requerentes: Minerva S.A. (Adv. Camila Castanho Girardi, Guilherme Forbes, Rafael de Almeida Rosa Andrade e outros) e BRF S.A. (Adv. José Carlos da Matta Berardo, Bruno Bastos Becker, Luiz Antonio Galvão e outros). Natureza da operação: aquisição pelo Minerva S.A. (Minerva) de ativos da BRF S.A. (BRF) em troca de participação societária da BRF no Minerva (acima de 5%). Setor econômico envolvido: Frigorífico - abate de bovinos (CNAE 1011-2/01), Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 1099-6/99) e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01).

EDUARDO FRADE RODRIGUES
Superintendente-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 200323

Número do Contrato: 00002/2010, subrogado pelaUASG: 200323 - DEPENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Nº Processo: 08016009800200711. PREGÃO SISPP Nº 24/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2014 até 27 de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200005-00001-2014NE800002

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 24/2014. Processo: 08129.004196/2013-08. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e o Estado de Alagoas, como donatário. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, para uso da Superintendência de Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Estado da Promoção da Paz, nas atividades de redução da oferta e da demanda de drogas, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 200334

Nº Processo: 08103000510201363. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 48090120000153. Contratado : TURBOMECA DO BRASIL INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de 02 (duas) bombas revisadasde alta pressão do motor Arrius 1A acompanhadasde todos os itens descartáveis necessários à sua instalação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 31/01/2014 a 30/01/2015. Valor Total: R\$149.536,80. Data de Assinatura: 14/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200334-00001-2014NE800281

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200334

Número do Contrato: 48/2012. Nº Processo: 08103000923201267. PREGÃO SISPP Nº 25/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 20367629000181. Contratado : HELICOPTEROS DO BRASIL S/A -Objeto: Prorrogar a vigência contratua por mais12 (doze) meses, ou seja, de 28 de dezembro de 2013 a 27 de dezembro 2014, conforme preceitua o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/12/2013 a 27/01/2014. Valor Total: R\$2.158.800,00. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200334-00001-2013NE800281

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 200380

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 08220017223201194. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 34028316770995. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, nos termos da Cláusula Décima Terceira do contrato original. Fundamento Legal: art.57,II da lei n.8.666/93 .Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$12.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200380-00001-2014NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 200070

Número do Contrato: 00003/2010, subrogado pelaUASG: 200070 - MJ-SUPERINT.REG.DEP.POLICIA FEDERAL-DPPF/AC. Nº Processo: 08220013634200996. PREGÃO SISPP Nº 19/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado : IMPERIAL RONDONIA FORNECIMENTO E -GESTAO DE RECURSOS HUM. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, nos termos da Cláusula Nona do contrato original. Fundamento Legal: art.57,II da lei n.8.666/93 .Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$225.281,40. Data de Assinatura: 05/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200380-00001-2014NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 200380

Número do Contrato: 00004/2009, subrogado pelaUASG: 200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC. Nº Processo: 08220012903200816. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 34028316770995. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 01/01/2014 a 04/05/2014, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original. Fundamento Legal: art.57,II da lei n.8.666/93 .Vigência: 01/01/2014 a 04/05/2014. Valor Total: R\$3.375,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200380-00001-2014NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 200380

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 08220005214201231. PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 63605430000157. Contratado : MOURA & CIA LTDA - ME -Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, nos termos da Cláusula Décima do contrato original. Fundamento Legal: art.57,II da lei n.8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$50.400,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200380-00001-2014NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 - UASG 200380

Número do Contrato: 00006/2009, subrogado pelaUASG: 200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC. Nº Processo: 08220022602200809. PREGÃO SRP Nº 2/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02373341000138. Contratado : INSTITUTO EU-VALDO LODI-NUCLEO -REGIONAL DO ACRE. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 01/01/2014 a 30/06/2014, nos tremos da Cláusula Décima Terceira do contrato original. Fundamento Legal: art.57,II da lei n.8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 30/06/2014. Valor Total: R\$2.100,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200380-00001-2014NE800028

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001540201359 . Objeto: Contratação do Senhor LUZ DIVINO DE ANDRADE GARCIA, para atuar como professor da disciplina Defesa Pessoal Policial, no Curso de Formação Policial de Delegado, Perito e Escrivão, a realizar-se na Academia Nacional de Polícia, no período de 03/02/2014 a 20/06/2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. ROBERTO OLIVEIRA GARCIA. Chefe da Dad/amp. Ratificação em 30/01/2014. SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES. Diretor da Dad/amp. Valor Global: R\$ 24.379,20. CPF CONTRATADA : 233.844.681-04 LUZ DIVINO ANDRADE GARCIA.

(SIDECE - 30/01/2014) 200340-00001-2013NE800009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2014 - UASG 200340

Nº Processo: 08505900389320131 . Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado para prestação de Serviços Educacionais, na modalidade presencial, para atuar como professora no I Curso Avançado de Comparação de Locutores, Tópicos Avançados em Comparação e Locutor II, instituído pela Academia Nacional de Polícia, que será realizado no período de 03/02/2014 a 27/02/2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. ROBERTO OLIVEIRA GARCIA. Chefe da Dad/amp. Ratificação em 30/01/2014. SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES. Diretor da Amp/dpf. Valor Global: R\$ 11.253,44. CPF CONTRATADA : 647.791.060-87 CINTIA SCHIVINSCKI GONCALVES.

(SIDECE - 30/01/2014) 200340-00001-2013NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 200037

Número do Contrato: 00010/2010, subrogado pelaUASG: 200037 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG. Nº Processo: 08350004622200995. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses e aditamento do valor contratual da ordem de 10 % (dez por cento). Fundamento Legal: Art.25, caput, da lei 8666/93. Vigência: 12/02/2014 a 11/02/2015. Valor Total: R\$126.000,00. Data de Assinatura: 16/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200350-00001-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 UASG 200037

Número do Contrato: 00015/2010, subrogado pelaUASG: 200037 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG. Nº Processo: 08350004618200927. DISPENSA Nº 24/2009. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 25, inciso VIII, da lei 8666/93. Vigência: 12/02/2014 a 11/02/2015. Valor Total: R\$25.000,00. Data de Assinatura: 16/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200350-00001-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200077

Número do Contrato: 00021/2010, subrogado pelaUASG: 200077 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA. Nº Processo: 08360012596201093. PREGÃO SRP Nº 2/2010. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto efetuar alteracoes nas clausulas terceira (dos recursos orçamentarios) e quarta(da vigencia do contrato). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alteracoes. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200386-00001-2014NE000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 200396

Nº Processo: 08375009407201389. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6170/2007; Decreto nº 6.428/2008; Decreto nº 6.619/2008. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$10.320,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200396-00001-2014NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200396

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 08375011248201200. DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 09095183000140. Contratado : ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA -DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2013 pelo período de 12 (doze) meses. A publicação deste extrato tem natureza meramente operacional, já que, conforme orientação exarada pela Consultoria Jurídica da União, nos termos do Parecer nº 578/2013, a vigência de contrato s de fornecimento de energia elétrica tem prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$8.400,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200396-00001-2014NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200396

Número do Contrato: 8/2013. Nº Processo: 08375011247201257. DISPENSA Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 09095183000140. Contratado : ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA -DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2013 pelo período de 12 (doze) meses. (A publicação deste extrato tem natureza meramente operacional, já que, conforme orientação exarada pela Consultoria Jurídica da União, nos termos do Parecer nº 543/2013, a vigência de contratos de fornecimento de energia elétrica tem prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$60.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200396-00001-2014NE800010



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2013**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08420034711201371. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Predial, com fornecimento de peças de reposição e materiais não básicos para atender as necessidades da SR/DPF/RN e DPF/MOS/RN.

KANDY TAKAHASHI
Superintendente

(SIDEC - 30/01/2014) 200394-00001-2014NE800013

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014 - UASG 200356

Nº Processo: 08455051882201368. PREGÃO SRP Nº 17/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 10910334000156. Contratado : GUARILHA DISTRIBUIDORA DE -ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de água mineral nos termos estabelecidos no Edital do Pregão. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 05/02/2014 a 04/02/2015. Valor Total: R\$20.580,00. Data de Assinatura: 10/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200356-00001-2014NE800076

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014 - UASG 200356

Nº Processo: 08455051882201368. PREGÃO SRP Nº 17/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 17389608000152. Contratado : ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI - -EPP. Objeto: Aquisição de café conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 05/02/2014 a 04/02/2015. Valor Total: R\$41.580,00. Data de Assinatura: 10/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200356-00001-2014NE800076

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014 - UASG 200356

Nº Processo: 08455051882201368. PREGÃO SRP Nº 17/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 11619789000180. Contratado : RDL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS -LTDA - ME. Objeto: Aquisição de açúcar conforme estabelecido no Edital do Pregão. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 05/02/2014 a 04/02/2015. Valor Total: R\$6.762,00. Data de Assinatura: 10/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200356-00001-2014NE800076

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2011 publicado no D.O. de 30/12/2011 , Seção 3, Pág. 179. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 437.896,72

(SICON - 30/01/2014) 200378-00001-2014NE800022

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2011 publicado no D.O. de 02/02/2012 , Seção 3, Pág. 92. Onde se lê: Valor R\$ 70.000,00 Leia-se : Valor R\$ 126.296,00

(SICON - 30/01/2014) 200378-00001-2014NE800022

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011 publicado no D.O. de 29/07/2011 , Seção 3, Pág. 92. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 655.194,71

(SICON - 30/01/2014) 200378-00001-2014NE800022

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2011 publicado no D.O. de 30/12/2011 , Seção 3, Pág. 179. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 699.943,44

(SICON - 30/01/2014) 200378-00001-2014NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200384

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 08485.00037201261. PREGÃO SISPP Nº 19/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 08940297000187. Contratado : INOVE COMERCIAL E SERVICOS DE -APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 01/2013/SR/DPF/RR. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 . Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$361.810,56. Data de Assinatura: 29/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200384-00001-2014NE000015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 200074

Número do Contrato: 00003/2009, subrogado pelaUASG: 200074 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL. Nº Processo: 08485006089200890. PREGÃO SISPP Nº 13/2008. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02043066000194. Contratado : M. DO ESPIRITO SANTO LIMA - EIRELIObjeto: Prorrogar o Contrato 03/2009-SR/DPF/RR.Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$64.251,21. Data de Assinatura: 29/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200384-00001-2014NE000015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200384

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 08485007289201246. DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 05938444000196. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 04/2013,pelo período de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fundamento Legal: art. 62 da Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$50.000,04. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200384-00001-2014NE000015

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 200370

Nº Processo: 08490019798201323. PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 07275920000161. Contratado : LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) -LIMITADA. Objeto: Aquisição de notebooks ultrafinos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/01/2014 a 19/01/2015. Valor Total: R\$1.779.428,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200370-00001-2013NE800058

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 200052

Número do Contrato: 99122/2011, subrogado pelaUASG: 200052 - DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTOS/SP. Nº Processo: 08504022406201064. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2010. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 34028316000103. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Exclusão dos serviços PAC do contrato com os Correios por não ser serviço exclusivo, passível de licitação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/01/2014 a 03/01/2015. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 110245-00001-2014NE800035

**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA
POLICIAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2013-SR/DPF/SP - UASG 200360

Processo nº 08500.057635/2013-82. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013- Contrato de Repasse nº 26/11/CAIXA/CESP. Contratante: UNIÃO por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - CNPJ: 00.394.494/0040-42. Contratado: EMPRESA PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.918.483/0001-57. Objeto: O contrato tem como objeto a aquisição de 01 freezer horizontal com capacidade mínima de 300 litros e 01 refrigerador vertical com capacidade de refrigeração superior a 300 litros, conforme Projeto de Prevenção, Repressão e Educação Ambiental na Área de Influência do Reservatório Formado pela usina Hidroelétrica Engenheiro Sérgio Mota, e especificações estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: 8.666/93 - Vigência: 05/12/2013 a 05/01/2014. Valor Total: R\$ 3.820,00. Data de Assinatura: 05/12/2013.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL
2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 200120

Nº Processo: 08661003734201300. PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 71923304000179. Contratado : AGORA - SOLUCOES EM -TELECOMUNICACOES LTDA.. Objeto: Aquisição de sistema de radiocomunicação analógica, composto por transceptores móveis portáteis e estações repetidoras para telecomunicações da 2ª SRPF. Fundamento Legal: Edital nº 05/2013/1º DRPRF, Lei nº 10520/02, Lei 8666/93. Vigência: 22/01/2014 a 21/01/2015. Valor Total: R\$213.146,00. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200120-00001-2014NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 200120

Nº Processo: 08661003734201300. PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 75086785000166. Contratado : NILKO TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Aquisição de materiais de sistema de radiocomunicação composto de armários de telecomunicação externo de piso, para atender a demandada área de TI da regional. Fundamento Legal: Edital nº 05/2013/1º DRPRF, Lei nº 10520/02 e Lei nº 8666/93. Vigência: 22/01/2014 a 21/01/2015. Valor Total: R\$50.000,00. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200120-00001-2014NE800040

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2013 - UASG 200115

Nº Processo: 08656015415201316. INEXIGIBILIDADE Nº 112/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/12/2013 a 08/12/2014. Valor Total: R\$26.705,88. Data de Assinatura: 09/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200115-00001-2014NE800004

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 20/2010. Nº Processo: 08656012952/08-39. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Rescisão contratual amigável do contrato de prestação de serviços de distribuição de publicidade legal. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Rescisão: 09/12/2013 .

(SICON - 30/01/2014) 200115-00001-2014NE800004

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200129

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 08670002279201227. PREGÃO SRP Nº 14/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 01/2013, sob as condições da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes. Vigência: 27/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$281.697,68. Data de Assinatura: 17/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200129-00001-2013NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200129

Número do Contrato: 16/2012. Nº Processo: 08670000617201296. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 08611602000197. Contratado : PLANNERGY ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato 16/2012, como também o o prazo de execução da obra objeto do mesmo, isto é, para vigor do período de 01/02/2014 a 01/05/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 01/02/2014 a 01/05/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200129-00001-2013NE800014

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 200123

Nº Processo: 08664002550201394. PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 40986937000100. Contratado : GLACIAL REFRIGERACAO LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, geladeiras e bebedouros da 15ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federalno Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 5.450, de 2005, à Lei nº 8.078, de 1990, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015. Valor Total: R\$30.610,00. Data de Assinatura: 15/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200123-00001-2014NE800015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 200123

Nº Processo: 08664000034201414 . Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Sede, Sede do NOE, Delegacias e Postos de Fiscalização pertencentes a 15ª SRPRF/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço fornecido por empresa criada para fim específico. Declaração de Dispensa em 29/01/2014. FRANCISCO JOSE FERNANDES. Pregoeiro. Ratificação em 30/01/2014. ROSEMBERG ALVES DE MEDEIROS. Ordenador

de Despesas. Valor Global: R\$ 248.556,00. CNPJ CONTRATADA : 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

(SIDECE - 30/01/2014) 200123-00001-2014NE800015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 200123

Nº Processo: 08664000035201451. Objeto: Serviço de fornecimento de água encanada para atender as necessidades da Sede, Sede do NOE, Delegacias e Postos de Fiscalização pertencentes a 15ª SR-PRF/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço prestado por órgão da Administração para prestar serviço específico. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. FRANCISCO JOSE FERNANDES. Pregoeiro. Ratificação em 30/01/2014. ROSEMBERG ALVES DE MEDEIROS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 37.884,00. CNPJ CONTRATADA : 08.334.385/0001-35 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

(SIDECE - 30/01/2014) 200123-00001-2014NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200123

Número do Contrato: 5/2011. Nº Processo: 08664001769201023. PREGÃO SISPP Nº 13/2010. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09080300000100. Contratado : MONTEIRO & MESQUITA LTDA - EPP -Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nr. 05/2011, que tem por objeto a prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$548.735,00. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200123-00001-2014NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200123

Número do Contrato: 6/2011. Nº Processo: 08664001769201023. PREGÃO SISPP Nº 13/2010. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 06143726000160. Contratado : UTI DO CARRO AUTO PECAS, SERVICOS-E COMERCIO DE PRODUTO. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nr. 06/2011, que tem por objeto a prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$193.255,66. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200123-00001-2014NE800015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 200123

Número do Contrato: 22/2011. Nº Processo: 08664004213201170. PREGÃO SRP Nº 33/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESAS BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nr. 22/2011, que tem por objeto a prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/12/2013 a 21/12/2014. Valor Total: R\$95.416,02. Data de Assinatura: 21/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200123-00001-2014NE800015

19ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200111

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 08652007137201274. PREGÃO SRP Nº 11/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 08672139000193. Contratado : C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA -INFORMATICA EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato original e aditivação em 25%. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II e ÷ 1º doart. 65 da Lei 8.666/93 e clausula setima do contrato original. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$81.765,00. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 200111-00001-2014NE000015

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO COORDENAÇÃO REGIONAL EM BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 194029

Nº Processo: 087460004/2014. Objeto: Prestação de serviços continuados de abastecimento de água e esgoto no prédio onde funciona a Coordenação Regional e Coordenação Técnica Local de Barra do Garças-MT, no exercício 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memo nr.003/SEAD/CRXAV/2014 de 09/01/2014 e autorizações em anexo. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. TIAGO CEZAR ALVES. Coord. Reg. Subst.. Ratificação em 30/01/2014. MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO. Ch. Sead. Valor Global: R\$ 7.680,00. CNPJ CONTRATADA : 04.067.063/0001-16 AGUAS DEBARRA DO GARCAS LTDA.

(SIDECE - 30/01/2014) 194029-19208-2014NE800063

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 - UASG 194029

Nº Processo: 087460002/2014. Objeto: Prestação de serviços continuados de abastecimento de água/esgoto no prédio onde funciona a sede da Coordenação Técnica Local de Nova Xavantina-MT, no exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memo nr.004/SEAD/CRXAV/2014 de 09/01/2014 e autorizações em anexo. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. TIAGO CEZAR ALVES. Coord. Reg. Subst.. Ratificação em 30/01/2014. MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO. Ch. Sead. Valor Global: R\$ 2.400,00. CNPJ CONTRATADA : 04.234.130/0001-40 SETAE - SERVICOS DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA - EP.

(SIDECE - 30/01/2014) 194029-19208-2014NE800063

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 194029

Nº Processo: 087460006/2014. Objeto: Prestação de serviços continuados de abastecimento de água/esgoto no prédio onde funciona a sede da Coordenação Técnica Local de Campinápolis-MT, no exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memo nr.015/SEAD/CRXAV/2014 de 23/01/2014 e autorizações/parecer jurídico em anexo. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. TIAGO CEZAR ALVES. Coord. Reg. Subst.. Ratificação em 30/01/2014. MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO. Ch. Sead. Valor Global: R\$ 2.880,00. CNPJ CONTRATADA : 04.234.130/0001-40 SETAE - SERVICOS DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA - EP.

(SIDECE - 30/01/2014) 194029-19208-2014NE800063

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2014 - UASG 194029

Nº Processo: 087460003/2014. Objeto: Prestação serviços continuados fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta Coordenação Reg. Xavante de Barra do Garças-MT e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memo nr.002/SEAD/CRXAV/2014 de 08/01/2014 e autorizações/parecer jurídico em anexo. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. TIAGO CEZAR ALVES. Coord. Reg. Subst.. Ratificação em 30/01/2014. MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO. Ch. Sead. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.467.321/0001-99 CENTRAISELETRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT.

(SIDECE - 30/01/2014) 194029-19208-2014NE800063

COORDENAÇÃO REGIONAL EM BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 194009

Nº Processo: 08749-082/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanente, materiais de uso veterinário do tipo: medicamentos, materiais permanentes, materiais para construção de aviários, ração para aves e aquisição de aves.Manterias conforme o Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua José Bonifácio, 630 Aparecida - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em atendimento do núcleo de Atividades produtivas desta Coordenação.

ANDRE DOS SANTOS VASCONCELOS
Coordenador

(SIDECE - 30/01/2014) 194009-19208-2014NE800063
Dias: 31 e 3/2/2014

COORDENAÇÃO REGIONAL EM RIO BRANCO

AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO Nº 1/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/01/2014,Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2014, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de embarcação fabricada em duralumínio ou alumínio (tipo bote) de 7 metros e 8 metros e motores de popa e rabeta, montados e prontos para uso, com adaptação para acoplar os motores nas embarcações e em plenas condições de uso, com todos os equipamentos, como bancos, capota e piso, instalados, destinados as ações dos serviços assistenciais e de monitoramento ambiental e territorial aos povos indígenas jurisdicionados à CR Alto Purus/AC.

(SIDECE - 30/01/2014) 194035-19208-2014NE800063

PREGÃO Nº 2/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/01/2014,Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2014, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada: almoço e jantar para atender às demandas da Coordenação Regional Alto Purus/AC e Coordenação Regional Juruá/AC, conforme quantidades e especificações que constam neste Termo de Referência.

WAGNER DE JESUS GALLO
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 194035-19208-2014NE800063

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 775499/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200401, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIACAO DOS PRODUTORES CULTURAIS DO MATO GROSSO, CNPJ nº 04.793.249/0001-52. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio MJ/SENACON/FDD n 136/2012.. Valor Total: R\$ 229.113,50, Vigência: 27/12/2012 a 27/06/2014. Data de Assinatura: 23/01/2014. Signatários: Concedente : JULIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 156.284.358-30, Conveniente : VIVIENE LOZI RODRIGUES, CPF nº 621.850.981-87.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2013

Processo nº: 00350.004238/2009 -81. CNPJ Contratante: 05.482.692/0001-75. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. CPF Contratado: 036435876-94. Contratado: Melissa Oliveira de Aquino. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme a Cláusula Décima do Contrato original. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008. Valor da Despesa: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais. Data da assinatura: 29 de outubro de 2013. Vigência: 26 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2013

Processo nº: 00350.004242/2009 -49. CNPJ Contratante: 05.482.692/0001-75. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. CPF Contratado: 879.506.501-68. Contratado: Lilian Azevedo Figueiredo. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme a Cláusula Décima do Contrato original.. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008.. Valor da Despesa: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais. Data da assinatura: 29 de outubro de 2013. Vigência: 26 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2013

Processo nº: 00350.004232/2009 -11. CNPJ Contratante: 05.482.692/0001-75. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. CPF Contratado: 068.743.116-62. Contratado: Camila Percyliana de Lima e Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme a Cláusula Décima do Contrato original. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008. Valor da Despesa: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais. Data da assinatura: 13 de novembro de 2013. Vigência: 08 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2013

Processo nº: 00350.004221/2009 -23. CNPJ Contratante: 05.482.692/0001-75. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. CPF Contratado: 054.384.176-60. Contratado: Fabiola Teixeira Botelho. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme a Cláusula Décima do Contrato original. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008. Valor da Despesa: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais. Data da assinatura: 11 de novembro de 2013. Vigência: 08 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2013**

Processo nº: 00350.004222/2009 -78. CNPJ Contratante: 05.482.692/0001-75. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. CPF Contratado: 710.481.891-04. Contratado: Flávia Andrade Reis de Araújo Lima. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme a Cláusula Décima do Contrato original. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008. Valor da Despesa: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais. Data da assinatura: 11 de novembro de 2013. Vigência: 08 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2013

Processo nº: 00350.004225/2009 -10. CNPJ Contratante: 05.482.692/0001-75. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. CPF Contratado: 011.804.261-00. Contratado: Luciano Victorino Amaral. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme a Cláusula Décima do Contrato original. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008. Valor da Despesa: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais. Data da assinatura: 11 de novembro de 2013. Vigência: 08 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2013

Processo nº: 00350.004229/2009 -90. CNPJ Contratante: 05.482.692/0001-75. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. CPF Contratado: 650.278.920-04. Contratado: Marcelo Luiz Werle. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme a Cláusula Décima do Contrato original. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008. Valor da Despesa: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais. Data da assinatura: 11 de novembro de 2013. Vigência: 08 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2013

Processo nº: 00350.004227/2009 -09. CNPJ Contratante: 05.482.692/0001-75. Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. CPF Contratado: 378994574-91. Contratado: Último de Campos Valadares. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência conforme a Cláusula Décima do Contrato original. Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX, e regulado por regime administrativo previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 6.479, de 11 de junho de 2008. Valor da Despesa: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais) mensais. Data da assinatura: 18 de novembro de 2013. Vigência: 08 de novembro de 2014.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio nº 011/2013 - SICONV nº 796335/2013. Processo nº 00350.006785/2013-87. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG - CNPJ/MF nº 19.189.118/0001-02. Objeto: "A capacitação e a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para aquicultores e pescadores profissionais/artesanais do Estado de Minas Gerais.". Valor Total: R\$ 898.801,50. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 93.986,63. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 470.908,75. Valor a ser transferido ou descentralizado em exercício futuro: R\$ 333.906,12. PTRES: 060161. Fonte: 0100. ND: 33.30.41.23 e 44.30.42.23. Notas de Empenho: 2013NE800635 e 2013NE800636. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Assinatura: Átila Maia da Rocha - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura / Substituto - CPF: 774.604.218-04 e José Ricardo Ramos Roseno - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG - CPF: 942.127.327-34. Data da assinatura: 31/12/2013.

Espécie: Termo de Convênio nº 012/2013 - SICONV nº 785914/2013. Processo nº 00350.005279/2013-71. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Município de Bataguassu/MS - CNPJ/MF nº 03.576.220/0001-56. Objeto: "Implantar Unidade Demonstrativa de Criação de Peixes em Tanque Rede". Valor Total: R\$ 112.270,00. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 12.270,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 100.000,00. PTRES: 069792. Fonte: 0100. ND: 44.40.42.21. Nota de Empenho: 2013NE800327. Vigência: 31/12/2013 a 31/10/2015. Assinatura: Átila Maia da Rocha - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura / Substituto - CPF: 774.604.218-04 e Pedro Arlei Caravina - Prefeito Municipal de Bataguassu/MS - CPF: 069.765.388-33. Data da assinatura: 31/12/2013.

Espécie: Termo de Convênio nº 026/2013 - SICONV nº 793468/2013. Processo nº 00350.005284/2013-83. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PM/MG - CNPJ/MF nº 16.695.025/0001-97. Objeto: "Apri- moramento da educação ambiental e fiscalização do exercício da atividade pesqueira no Estado de Minas Gerais". Valor Total: R\$

466.000,00. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 46.600,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 419.400,00. PTRES: 074446. Fonte: 0100. ND: 33.30.41.23. Nota de Empenho: 2013NE800542. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Assinatura: Átila Maia da Rocha - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura / Substituto - CPF: 774.604.218-04 e Marcio Martins Sant Ana - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - CPF: 425.065.146-00. Data da assinatura: 31/12/2013.

Espécie: Termo de Convênio nº 051/2013 - SICONV nº 795666/2013. Processo nº 00350.006786/2013-21. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM - CNPJ/MF nº 01.171.012/0001-41. Objeto: "Prestar serviços de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola, visando o aumento sustentável da produção, produtividade e da qualidade do pescado, com foco na inclusão social e melhoria das condições de vida dos pescadores artesanais e aquicultores familiares do estado do Amazonas". Valor Total: R\$ 670.703,60. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 55.632,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 615.071,60. PTRES: 060161. Fonte: 0100. ND: 33.30.31.05 e 44.30.42.05. Notas de Empenho: 2013NE800609 e 2013NE800610. Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2015. Assinatura: Átila Maia da Rocha - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura / Substituto - CPF: 774.604.218-04 e Jose Ramonilson de Souza Gomes - Diretor Técnico do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM - CPF: 206.113.904-34. Data da assinatura: 31/12/2013.

Espécie: Termo de Convênio nº 063/2013 - SICONV nº 792013/2013. Processo nº 00350.006308/2013-11. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Município de Eldorado do Carajás/PA - CNPJ/MF nº 84.139.633/0001-75. Objeto: "Apoiar o programa de desenvolvimento da aquicultura familiar no município, por meio de aquisição de uma escavadeira hidráulica, destinada a construção e recuperação de tanques de piscicultura, beneficiando diretamente 150 famílias". Valor Total: R\$ 580.470,00. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 96.100,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 484.370,00. PTRES: 060175. Fonte: 0100. ND: 44.40.42.25. Nota de Empenho: 2013NE800497. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Assinatura: Átila Maia da Rocha - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura / Substituto - CPF: 774.604.218-04 e Divino Alves Campos - Prefeito do Município de Eldorado do Carajás/PA - CPF: 187.248.091-87. Data da assinatura: 31/12/2013.

Espécie: Termo de Convênio nº 066/2013 - SICONV nº 792959/2013. Processo nº 00350.006553/2013-29. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Goiás - SESI/GO - CNPJ/MF nº 03.786.187/0001-99. Interviente: Serviço Nacional da Indústria - Conselho Nacional - CNPJ/MF nº 03.800.479/0001-39. Objeto: "Realizar atividades de qualificação técnica e profissional para gestores, responsáveis técnicos e colaboradores da alimentação escolar das Regiões Metropolitanas de Manaus/AM, Belém/PA, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Brasília/DF, São Paulo/SP e Florianópolis/SC". Valor Total: R\$ 1.026.127,70. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 29.100,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 419.956,88. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício futuro: R\$ 577.071,02. PTRES: 060148. Fonte: 0100. ND: 33.50.41.01. Nota de Empenho: 2013NE800531. Vigência: 31/12/2013 a 30/06/2015. Assinatura: Átila Maia da Rocha - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura / Substituto - CPF: 774.604.218-04; Paulo Vargas - Superintendente do SESI/GO - CPF/MF: 037.237.201-53 e Jair Antonio Meneguelli - Presidente do Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional - CPF/MF: 326.768.838-87. Data da assinatura: 31/12/2013.

Espécie: Termo de Convênio nº 070/2013 - SICONV nº 788266/2013. Processo nº 00350.006130/2013-17. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA/PE - CNPJ/MF nº 10.912.293/0001-37. Objeto: "Disponibilizar ações do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural Pesqueira e Aquícola - Atepa para Pescadores e Aquicultores de Base Familiar em Municípios dos Territórios Rurais do Estado de Pernambuco". Valor Total: R\$ 1.025.014,68. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 63.378,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 852.600,00. Valor a ser transferido ou descentralizado em exercício futuro: R\$ 109.036,68. PTRES: 060161. Fonte: 0100. ND: 33.30.41.31 e 44.30.42.31. Notas de Empenho: 2013NE800435 e 2013NE800436. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Assinatura: Átila Maia da Rocha - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura / Substituto - CPF: 774.604.218-04 e Julio Zoe de Brito - Diretor Presidente do IPA/PE - CPF: 314.570.537-72. Data da assinatura: 31/12/2013.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 005/2013, Processo nº 00350.002644/2013-95, SICONV nº 787846/2013. Concedente: União, através do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - ACCN, CNPJ/MF nº 096865190001-40. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme o disposto no inciso VI, do Art. 43, da Portaria Interministerial/MPOG/MF/CGU nº 507/2011, para 27 de fevereiro de 2014. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - CPF/MF: 463.923.197-00. Data da assinatura: 15/01/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110008

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 00350004597201233. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorroga o Prazo da Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato n. 02/2013, para 26/01/2014 até 26/01/2015. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, II Vigência: 26/01/2014 a 26/01/2015. Valor Total: R\$380.040,00. Data de Assinatura: 26/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110008-00001-2014NE800036

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/12/2013 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços comuns, de natureza continuada, nas áreas específicas, de serviços de limpeza, asseio, higienização e conservação, serviços auxiliares de copa com fornecimento de materiais, telefonista, receptionista, motorista, mensageiro e auxiliar operacional nível I e II, a serem executados nas dependências da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará, nas condições e quantidades previstas neste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Endereço: Sbs Quadra 2 Lote 10 Bloco 'J' Ed. Carlton Tower Setor Bancário Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEI - 30/01/2014) 110008-00001-2013NE080258

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 110008**

Nº Processo: 00350005371201331. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de locação de impressoras, cópia, digitalização e fax, com fornecimento de equipamentos multifuncionais, impressoras e plotters. Todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e monitoramento, bem como atendimento de suporte aos usuários, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sbs Quadra 2 Lote 10 Bloco 'J' Ed. Carlton Tower BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sítio www.mpa.gov.br

ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEI - 30/01/2014) 110008-00001-2013NE080258

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Cooperação nº 017/2013, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 2013, Seção 3, página 143. Onde se lê: "Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2013". Leia-se: 29 de novembro de 2013.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA
E AQUICULTURA NO TOCANTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 580037**

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 00350000892200981. DISPENSA Nº 21/2009. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CPF Contratado: 18689400125. Contratado : JAI-ME GOMES DE SOUSA -Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Vigência do Contrato e Cláusula Quarta - Aluguel. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 17/12/2011 a 17/12/2012. Valor Total: R\$132.326,04. Data de Assinatura: 09/12/2011.

(SICON - 30/01/2014) 110008-00001-2014NE800036

Ministério da Previdência Social**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL SERGIPE****AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2012**

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, atendendo a ordem de classificação, tendo em vista a desistência da empresa que ofertou o menor lance, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa MS

Empreendimentos e Serviços LTDA -ME, pelo valor total de R\$ 75.098,88 (setenta e cinco mil noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

ELENILDE DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEF - 30/01/2014)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Processo nº. 35000.000867/2013-72. ESPÉCIE: Convênio. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e a LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º, da Lei nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 10.953, de 27 de setembro de 2004, Decreto nº. 3.048, de 06 de maio de 1999 alterado pelo Decreto nº. 4.862, de 21 de outubro de 2003, Decreto nº. 5.180 de 13 agosto de 2004, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: BENEDITO ADALBERTO BRUNCA, Diretor de Benefícios; pela DATAPREV: RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO e ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Presidente e Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações; pela Instituição Financeira: PEDRO DA COSTA CARVALHO e ARIEL DOLIANITI DE MORAES FILHO, Diretor e Procurador. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM
RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA
GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013- UASG 510525

Número do Contrato: 39/2012.

Nº Processo: 35174000267201231.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05455228000190. Contratado : STC - CONSTRUÇOES, SERVICOS E -ADMINISTRADORA LTDA - EPP. Objeto: Modificação do projeto da obra de reforma do edifício sede da GEXCPG, para melhor adequação técnica aos seus objetivos e modificação do valor contratual de supressão e acréscimo deservícios contratados. Fundamento Legal: ÷1º do art. 57 da lei 8666/93, incisos I e IV. Vigência: 31/12/2013 a 13/06/2014. Valor Total: R\$80.336,29. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE000002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE
SANTANA
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS
E ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 511682

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 35025000392201093.

PREGÃO SISPP Nº 4/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 18981068000164. Contratado : ENGEFORMA ENGENHARIA INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do valor contratado, de acordo com o previsto na cláusula quinta do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/11/2013 a 17/01/2014. Valor Total: R\$27.366,78. Data de Assinatura: 04/11/2013.

(SICON - 30/01/2014)

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 511674

Nº Processo: 35027000005201422 . Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender à demanda da Gerência Executiva em Itabuna e suas APS em Belmonte, Camacan, Canavieiras, Caravelas, Coaraci, Eunápolis, Gandu, Ibicarai, Ibirapitanga, Ibirataia, Ilhéus, Ipiáú, Itabela, Itabuna, Itamaraju, Itanhém, Medeiros Neto, Mucuri, Prado, Teixeira de Freitas e Ubaitaba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 29/01/2014. VALFREDO RAMOS RIOS. Chefe da Seção de Logística. Ratificação em 29/01/2014. ARIADENE GONÇALVES PITANGA. Gerente Executiva. Valor Global: R\$ 705.552,00. CNPJ CONTRATADA : 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SIDEF - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 511674

Nº Processo: 35027000004201488 . Objeto: Contratação do fornecimento de água tratada e serviço de esgoto para atender à demanda da Gerência Executiva em Itabuna e suas APS em Belmonte, Canavieiras, Caravelas, Coaraci, Eunápolis, Gandu, Ibicarai, Ibirapitanga, Ibirataia, Ilhéus, Ipiáú, Itabela, Itabuna, Itamaraju, Itanhém, Medeiros Neto, Mucuri, Porto Seguro, Prado, Teixeira de Freitas e Ubaitaba. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. VALFREDO RAMOS RIOS. Chefe da Seção de Logística. Ratificação em 29/01/2014. ARIADENE GONÇALVES PITANGA. Gerente Executiva. Valor Global: R\$ 166.752,00. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA. Valor: R\$ 105.912,00. CNPJ CONTRATADA : 14.353.916/0001-30 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Valor: R\$ 840,00. CNPJ CONTRATADA : 34.079.590/0001-01 EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA. Valor: R\$ 60.000,00

(SIDEF - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000473200961.

PREGÃO SRP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05466712000114. Contratado : MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA- ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Decreto 6.204/07 e Lei 8.666/93. Vigência: 08/08/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$515,46. Data de Assinatura: 08/08/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000306201304.

PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10843769000125. Contratado : ALINE ARANTES PEREIRA VILELA - ME-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 27/09/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$3.548,40. Data de Assinatura: 27/09/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000306201304.

PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11158871000154. Contratado : KEYNES COMERCIAL E SERVICOS LTDA -ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades vinculadas a ela. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 27/09/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$2.966,00. Data de Assinatura: 27/09/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000306201304.

PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15158575000104. Contratado : ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades vinculadas a ela. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 27/09/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$6.029,50. Data de Assinatura: 27/09/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02602747000145. Contratado : DIGISERVI TRADING LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$1.704,00. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05666541000177. Contratado : CIPEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$99,00. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11658951000179. Contratado : MULTI CORES SUPRIMENTOS PARA -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Contratação da empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$270,00. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07342785000120. Contratado : SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO-NORDESTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$586,80. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00212655000123. Contratado : PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA --ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 11/11/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$5.716,00. Data de Assinatura: 11/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09120195000188. Contratado : EUMAX COMERCIO DE ENVELOPES - -EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$700,00. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05075962000123. Contratado : MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$126,00. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.

PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14553585000181. Contratado : CASSIO GARDEL DE SOUZA - ME -Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$154,80. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002



EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000491201329.
PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02566043000164. Contratado : OLIVEIRA & ANDRADE DE MATTOS -COMERCIO DE MATERIAIS MEDI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: LEI 10.520/02 . Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$297,00. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35448000340201399.
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14272952000179. Contratado : VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS --ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de amterial de distribuição e de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$2.185,75. Data de Assinatura: 18/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35448000340201399.
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10275216000113. Contratado : NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de distribuição e de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$2.485,00. Data de Assinatura: 18/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35448000340201399.
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01496690000184. Contratado : PADRAO GRAFICA EDITORA LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para aquisição de amterial de distribuição e de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$517,50. Data de Assinatura: 18/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013 - UASG 511679

Nº Processo: 35448000340201399.
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07793311000102. Contratado : LAITANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-- ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de distribuição e de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro-BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 18/12/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$332,50. Data de Assinatura: 18/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACEIÓ

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 7/2013 publicada no D.O.U de 30/01/2014, Seção 3, Pág. 123 , Onde se lê: Justificativa: Em face da rescisão unilateral do contrato por descumprimento do art. 78,I,Lei 8.666/1993, indispensável p concluir a APS.. Contratada: ROBSON MARCIO DA SILVA VICENTE. Valor: R\$ 358.573,85. Leia-se: Justificativa: Em face da rescisão unilateral do contrato por descumprimento do art. 78,I,Lei 8.666/1993, indispensável p concluir a AP. Contratada: CONSTRUTORA CARAJAS LTDA. Valor: R\$ 358.573,85.

(SIDECE - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2013 - UASG 510776

Nº Processo: 35000001410201202.
PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 65725129000102. Contratado : GRIF APLICACAO E DECORACAO LTDA -Objeto: Aquisição de mobiliários para a APS São Miguel-RN. Fundamento Legal:

Lei 10520/02, Decretos 3555/00, 5450/05, 3722/01, 7892/13, 2271/97, 6204/07, LC 123/06 e Lei 8666/93. Vigência: 23/12/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$1.448,00. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57201-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2013 - UASG 510776

Nº Processo: 35000001410/12-02.
PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 90051160000152. Contratado : BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDAObjeto: Aquisição de mobiliários para a APS São Miguel-RN. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3555/00, 5450/05, 3722/01, 7892/13, 2271/97, 6204/07, LC 1123/2006 e Lei 8666/93. Vigência: 23/12/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$650,00. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2013 - UASG 510776

Nº Processo: 35000001410/12-02.
PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 76291251000134. Contratado : MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliários para a APS São Miguel-RN. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3555/00, 5450/05, 3722/01, 7892/13, 2271/97, 6204/07, LC 123/2006 e Lei 8666/93. Vigência: 23/12/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$28.206,26. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 510776

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 35238000050/12-30.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05643776000143. Contratado : PILAR SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Supressão de valor do Contrato original. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei 8666/93. Vigência: 10/12/2013 a 10/12/2013. Data de Assinatura: 10/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 510776

Número do Contrato: 1/2011.
Nº Processo: 35238000081/10-29.
PREGÃO SISPP Nº 14/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08692312000115. Contratado : FLASH VIGILANCIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 30/01/2014 a 29/01/2015. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2014**

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados através da Portaria INSS nº 06, de 27/01/2014, para operar o Pregão Eletrônico nº 01/2014, visando à aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros para as Unidades da GEX de São Luís/MA, tornam público que foi vencedor do certame a empresa J. F. ROCHA SANTOS - EPP, CNPJ nº 03.528.467/0001-05, item 1, pelo valor global de R\$ 66.693,12.

MAGNO DE MESQUITA SILVA

(SIDECE - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013 - UASG 510135

Nº Processo: 37042000069201207.
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03233236000166. Contratado : ROSEMBERG CARRIEL VIANA - ME -Objeto: Aquisição de próteses destinadas a segurados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$135.617,00. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2013 - UASG 510135

Nº Processo: 37042000069201207.
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12068781000135. Contratado : MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-- ME. Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e cadeira de rodas para banho para segurados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 07/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$5.246,98. Data de Assinatura: 07/10/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo 35087.000367/01-69. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMT - Objeto: Rescisão do Convênio PREVCIDADE nº 03/2007 de 13/02/2008, com a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT mediante a implantação de uma Agência da Previdência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução INSS/PRES nº 09 de 17 de abril de 2006.

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM ANÁPOLIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2014

PROCESSO Nº 35070.000136/2013-01. Convênio que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e o Município de Nerópolis-Goiás; por intermédio da Gerência Executiva do INSS em Anápolis-Goiás para atendimento à Clientela Previdenciária. Objeto: Instalação de Unidade de Atendimento PREVCidade, possibilitando o acesso às informações e a prestação de serviços oferecidos pela Previdência Social, no Município de Nerópolis-GO. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da publicação no D.O.U - Diário Oficial da União. Raildete Marques de Oliveira Dias. Gerente Executiva do INSS Anápolis-Goiás. Fabiano Luiz da Silva. Prefeito Municipal Nerópolis-Goiás.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO - SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 511339**

Nº Processo: 35464001831201359 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de material de consumo, água mineral, para atender as necessidades das Unidades do INSS, subordinadas à Gerência Executiva do INSS em São Paulo Sul e Osasco, que deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital, e ainda, de acordo com o disposto nos Anexos Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Santa Cruz, n 747 Bairro Vila Mariana SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LARISSA ANDRADE MORA
Chefe do Serviço de Administração

(SIDECE - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - MARÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 511436

Nº Processo: 37357000030201319.
PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10484227000103. Contratado : ARAUCARIA AR CONDICIONADO LTDA - -ME. Objeto: Contratação de serviço de assistênciatécnica no parque de equipamentos de ar condicionado da Gerência Executiva do INSS em Marília/SP, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, componentes e acessórios, conforme detalhamento, endereços e quantitativos constantes do termo de Referência. Fundamento Legal: LC 123/06, Lei 10520/02,Decretos 5450/05, 6204/07, IN 02/08, IN 03/09, IN 04/09, IN 05/09 e Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 27/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$106.398,00. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 511441

Número do Contrato: 60/2012.
Nº Processo: 35426000595200923.
PREGÃO SISPP Nº 11/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06150946000110. Contratado : TERMOSISTEM MANUTENCOES E -INSTALACOES LTDA - ME. Objeto: Inclusão da Agência da Previdência Social de

Cajuru/SP, vinculada à Gerência Executiva do INSS de Ribeirão Preto/SP, para execução dos serviços de manutenção de 11 (onze) equipamentos de ar condicionado tipo split system. Fundamento Legal: Lei 10.520de 17.07.2002, Decreto 5450 de 31.05.2005, Decreto 2271 de 07.07.1997 e Lei 8666 de 1993 . Vigência: 02/08/2013 a 21/10/2013. Valor Total: R\$173.648,12. Data de Assinatura: 02/08/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 511441

Número do Contrato: 1/2011.
Nº Processo: 35426000604201010.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 46709309000156. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOSObjeto: Prorrogação dos serviços de utilização mensal de água e rede de esgoto, pertencente à APS Ituverava/SP, vinculada à GEX Ribeirão Preto/SP. Fundamento Legal: Caput do art.25 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$705,60. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 511441

Número do Contrato: 3/2011.
Nº Processo: 35426000605201064.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 59851543000165. Contratado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO -JOAQUIM DA BARRA. Objeto: Prorrogação dos serviços de utilização mensal de água e rede de esgoto, pertencente à APS de São Joaquim da Barra/SP, vinculada à GEX Ribeirão Preto/SP. Fundamento Legal: Caput do art.25 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$984,00. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2013 - UASG 511446

Nº Processo: 35393000078201365.
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00609999000170. Contratado : POLYVIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-- EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para suprir as unidades pertencentes a Gerência Executiva Santos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, nº 10.520/02 e suas respectivas alterações. Vigência: 16/12/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$575,00. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2013 - UASG 511446

Nº Processo: 35393000078201365.
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08894946000150. Contratado : INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS-PARA ESCRITORIO PERI. Objeto: Aquisição de material de consumo para suprir as unidades pertencentes a Gerência Executiva Santos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, nº 10.520/02 e Decreto nº 3931/01 e suas respectivas alterações . Vigência: 20/01/2014 a 19/04/2014. Valor Total: R\$972,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2013 - UASG 511446

Nº Processo: 35393000078201365.
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09569733000116. Contratado : UBERPAP COMERCIO LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material de consumo para suprir as unidades pertencentes a Gerência Executiva Santos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, nº 10.520/02 e Decreto nº 3931/01 e suas respectivas alterações . Vigência: 20/01/2014 a 19/04/2014. Valor Total: R\$430,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2013 - UASG 511446

Nº Processo: 35393000078201365.
PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 16572376000100. Contratado : EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para suprir as unidades pertencentes a Gerência Executiva Santos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 , nº 10.520/02e suas respectivas alterações. Vigência: 23/01/2014 a 22/04/2014. Valor Total: R\$749,00. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SÃO PAULO-NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 511328

Nº Processo: 35460000011201037.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 43776517000180. Contratado : CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADODE SAO PAULO SABESP. Objeto: Serviços de fornecimento de água e tratamento de rede de esgoto. Fundamento Legal: Inciso I do Artigo 24 da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$158.400,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SOROCABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 511413

Número do Contrato: 3/2013.
Nº Processo: 35443000730/12-28.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 43776517000180. Contratado : CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADODE SAO PAULO SABESP. Objeto: Contratação de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para as unidades da GEXSOR, para o exercício de 2014. Fundamento Legal: artigo 25 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$40.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TAUBATÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 511393

Nº Processo: 35446000147201378 . Objeto: Fornecimento Mensal de Energia Elétrica nos imóveis onde funcionam a Gerência Executiva e as Unidades subordinadas. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigível Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. JOSE BENEDITO BARBOSA SANTOS. Gerente Executivo. Ratificação em 29/01/2014. DULCINA DE FATIMA GOLGATO AGUIAR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 83.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A. Valor: R\$ 59.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.328.280/0001-97 ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A. Valor: R\$ 24.000,00

(SIDECE - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 511393

Nº Processo: 35446000148201312 . Objeto: Fornecimento Mensal de água e coleta de esgotos nos imóveis onde funcionam a GERÊNCIA EXECUTIVA e nas Unidades subordinadas Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Concessionárias. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. JOSE BENEDITO BARBOSA SANTOS. Gerente Executivo. Ratificação em 29/01/2014. DULCINA DE FATIMA GOLGATO AGUIAR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 200.400,00. CNPJ CONTRATADA : 09.134.807/0001-91 COMPANHIA DE SERVICO DE AGUA, ESGOTO E RESIDUOS DE GUARATINGUETA - SAEG. Valor: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 43.672.880/0001-55 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DEAPARECIDA. Valor: R\$ 3.600,00. CNPJ CONTRATADA : 43.776.517/0001-80 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP. Valor: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA : 48.971.139/0001-09 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Valor: R\$ 10.800,00

(SIDECE - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA - B - DIAMANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2013

O pregoeiro oficial, designado pela portaria nº 03/GEX-DIA/INSS/MG em atendimento ao disposto na alínea "b" do Inciso XII do art. 30 do Decreto 5.450/2005, torna público o resultado do julgamento do pregão em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de Vigilância Eletrônica e CFTV para a Gerência Executiva em Diamantina/MG. Foi declarada vencedora a empresa Previna Eletrônica Ltda-ME, CNPJ 11.435.166/0001-57, tornando apta a contratação, observados os parâmetros legais previstos no decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93.

BRUNO ANTHONY GONÇALVES MENEZES
Chefe da Seção de Logística

(SIDECE - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 511843

Número do Contrato: 38/2012.
Nº Processo: 35135000107201178.
PREGÃO SISPP Nº 9/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 90347840000703. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/12/2013 a 02/12/2014. Valor Total: R\$9.829,92. Data de Assinatura: 29/11/2013.

(SICON - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2013

As empresas vencedoras do Pregão 4/2013 são: PERFIL item 43; RADAR item 55; BRAZIL UP item 17; TOTAL itens 18 e 46; MEDIS item 06; RAMOS itens 04, 23, 24, 25, 26, 40 e 60; FUSYON itens 36, 53, 67, 68, 69, 70 e 79; MARUMBI item 76; LYKE itens 21, 28 e 66; IND E COM PERI itens 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 52; KATIANE itens 19, 20, 31, 58, 64, 72, 78 e 80; RD item 13; QUALITY item 75; STILO item 10; PRINTE item 51; JLLV itens 29, 42, 44, 45, 57 e 71; GPS itens 41, 48 e 59; RIC ROB itens 49 e 50; PRIME item 12; EBSX2 itens 01, 16 e 65; NUTRI NUTS itens 07 e 09; INFORGERAIS itens 27, 30, 32 e 77; TR itens22 e 47; MENNO item 54; Total R\$ 2.552.100,90.

MIRIAM NERI PACHECO VIEIRA
Gerente Administrativo

(SIDECE - 30/01/2014) 512006-57202-2014NE800002
Dias: 31/01/2014 , 03/02/2014 E 04/02/2014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2014

PROCESSO: Nº 35183.003130/2013-19; ESPÉCIE: Convênio nº 005/2014; PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social e a COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A; OBJETO: o processamento dos pedidos de benefício de Aposentadoria Previdenciária, Aposentadoria Acidentária, Pensão por Morte Previdenciária, Pensão por Morte Acidentária, Auxílio Doença Previdenciário e Auxílio Doença Acidentário; ABRANGÊNCIA: Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Paraná; Nº DE EMPREGADOS: 1.155; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação do Termo; IMPLANTAÇÃO: a contar da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U.; SIGNATÁRIOS: Pelo INSS - Mara Regina Sfier - Gerente Executiva do INSS; Pela EMPRESA - Jaime de Oliveira Kuhn - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2014

PROCESSO: Nº 35183.003132/2013-08; ESPÉCIE: Convênio nº 006/2014; PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social e a COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A; OBJETO: o processamento dos pedidos de benefício de Aposentadoria Previdenciária, Aposentadoria Acidentária, Pensão por Morte Previdenciária, Pensão por Morte Acidentária, Auxílio Doença Previdenciário e Auxílio Doença Acidentário; ABRANGÊNCIA: Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba; Nº DE EMPREGADOS: 362; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação do Termo; IMPLANTAÇÃO: a contar da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U.; SIGNATÁRIOS: Pelo INSS - Mara Regina Sfier - Gerente Executiva do INSS; Pela EMPRESA - Adir Hannouche - Diretor Presidente.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 510193

Nº Processo: 35351000010201453 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Gerência Executiva Joinville - SC e unidades vinculadas, no período de 01/01/2014 a 31/12/2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica com concessionária autorizada. Declaração de Dispensa em 24/01/2014. ODIRLEI SILVA SANTOS. Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia. Ratificação em 24/01/2014. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA. Gerente Executiva. Valor Global: R\$ 2.371.878,78. CNPJ CONTRATADA : 08.336.783/0001-90 CELESC DISTRIBUICAO S.A.

(SIDECE - 30/01/2014) 510193-57202-2014NE800002



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PELOTAS

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 510910

Nº Processo: 35275000016201481 . Objeto: Manutenção corretiva das cinco centrais de ar condicionado tipo "self contained" instaladas na Agência da Previdência Social Pelotas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade da manutenção urgente das máquinas visando a recuperação do conforto térmico e salubridade da APS Pelotas. Declaração de Dispensa em 28/01/2014. RUDMAR SILVEIRA CRUZ. Chefe da Seção de Logística. Ratificação em 30/01/2014. AMARILDO DE LEMOS GARCIA. Gerente-executivo. Valor Global: R\$ 3.970,00. CNPJ CONTRATADA : 13.062.809/0001-90 ROBERTA DUARTE DA COSTA E SILVA 00877057028.

(SIDEIC - 30/01/2014) 510910-57202-2014NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM URUGUAIANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2013 - UASG 510923

Nº Processo: 352980000278201304. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10624384000177. Contratado : FELIPE COSSETIN CLIMATIZADORES -LTDA - ME. Objeto: Instalação de ar condicionado split na se da Gerência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/12/2013 a 19/02/2014. Valor Total: R\$31.050,00. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 510923-57202-2014NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013 - UASG 510923

Nº Processo: 352980000328201345. PREGÃO SRP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14272952000179. Contratado : VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS --ME. Objeto: Aquisição de bonês e sacolas para o PEPFundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/12/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$1.098,00. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 510923-57202-2014NE900004

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio Nº 796812/2013 CONVENIENTES: a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ. nº. 00.530.493/0001-71. OBJETO: Fica rescindido por denúncia unilateral, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Convênio nº 796812/2013, firmado com o(a) Koinonia - Presença ecumênica e Serviço/RJ, com fundamento no art. 12, do Decreto 6.170/2007. PROCESSO: 25000.229725/2013-31. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Ministro C.P.F. nº. 131.926.798-08.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3/2014 - UASG 250006

Nº Processo: 25000241022201381 . Objeto: Referente à contratação de 2(duas) vagas no Curso: Importação Passo a Passo, a ser realizado no dia 24/02/2014, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor da contratação dentro do limite previsto na alínea a do inciso II do Art.23 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 20/01/2014. TERESA MARIA PASSARELLA. Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas. Ratificação em 23/01/2014. ELIZABETE VIEIRA MATHEUS DA SILVA. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 1.840,00. CNPJ CONTRATADA : 51.978.633/0001-00 SEMINARIOS ADUANEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

(SIDEIC - 30/01/2014) 250110-00001-2013NE800070

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 9/2014 - UASG 250110

Nº Processo: 25000005739201361 . Objeto: Contratação de serviços de suporte às atividades de cadastramento, credenciamento, conferência e arquivo de documentação, atualização e renovação de ca-

dastrós de 35 mil estabelecimentos farmacêuticos junto ao Programa Farmácia Popular do Brasil/Aqui Tem Farmácia Popular. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. MARCO AURELIO PEREIRA. Coordenador do Programa Farmácia Popular. Ratificação em 30/01/2014. JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR. Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica. Valor Global: R\$ 2.865.700,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL.

(SIDEIC - 30/01/2014) 250110-00001-2014NE800078

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00004/2014 ao Convênio Nº 00009/2011. Nº Processo: 25000051370201105. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDEUnidade Gestora: 250005, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, CNPJ nº 76.416.866/0001-40. Objeto: Atualização da vigência, por motivo de prorrogação, nos termos do Inciso VI do Art. 43da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 5072011. Termo de Prorrogação Nº 04/2014, juntado aos autos.. Vigência: 28/06/2013 a 31/07/2014. Data de Assinatura: 29/01/2014. Assina : Pelo MINISTERIO DA SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE / GIRLEY VIEIRA DAMASCENO- Diretor do Departamento de Logística em Saúde.

(SICONV - 30/01/2014)

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25000.164894/2013, publicada no D.O.U de 31/12/2013 Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de adesivos de nicotina de 7 mg, 14 mg e 21 mg Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "g", Edifício "anexo", Ala "a", Sala 464 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 12/02/2014 às 09h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "g", Edifício "anexo", Ala "a", Sala 423 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF.

CARLOS EDUARDO DALLA CORTE
Pregoeiro

(SIDEIC - 30/01/2014) 250110-00001-2013NE800070

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2014

O Ministério da Saúde por meio do Pregoeiro Oficial torna público o Resultado de Julgamento doProcesso nº. 25000.156290/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10/2014, cujo objeto é a aquisição de Donepezila 5mg e Donepezila 10mg, tendo sido adjudicado e homologado o item 01 e o item 02 para a empresa RANBAXY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 73.663.650/0001-90. O valor do item 01 de R\$ 0,0892 e o valor para o item 02 de R\$ 0,1193.

GUSTAVO HOLANDA REGO

(SIDEIC - 30/01/2014) 250110-00001-2013NE800070

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA AO 2º TERMO DE AJUSTE AO 60º TERMO DE CO-OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Orga-nização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000.641798/2009-11. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Pro-grama de Trabalho 10.122.2015.8287.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Recurso 6151000, Nota de Empenho n. 24/2014. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014. VIGÊNCIA: 27/05/2015. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 007.980.138-26; CA-RISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saú-de/Organização Mundial da Saúde.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA AO 2º TERMO DE AJUSTE AO 67º TERMO DE CO-OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Orga-nização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

PROCESSO: 25000.062042/2011-26. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.423.2065.20YP.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Recurso 6151000, Nota de Empenho n. 17/2014. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014. VIGÊNCIA: 17/07/2016. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 007.980.138-26; CA-RISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saú-de/Organização Mundial da Saúde.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA AO 2º TERMO DE AJUSTE AO 69º TERMO DE CO-OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Orga-nização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000.173753/2011-25. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 9.262.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais) no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Re-curso 6151000, Nota de Empenho n. 15 e 16/2014. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014. VIGÊNCIA: 29/12/2016. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 007.980.138-26; CA-RISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saú-de/Organização Mundial da Saúde.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA AO 5º TERMO DE AJUSTE AO 47º TERMO DE CO-OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Orga-nização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000.016933/2006-43. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 8.490.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil reais) no corrente exercício, consoante Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.571.2015.6146.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Recurso 6151000, Nota de Empenho n. 13 e 14/2014, bem como apostilar o Cronograma de Desembolso. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014. VIGÊNCIA: 16/05/2016. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 007.980.138-26; CA-RISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saú-de/Organização Mundial da Saúde.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA AO 6º TERMO DE AJUSTE AO 44º TERMO DE CO-OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Orga-nização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000.157569/2005-90. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.422.2015.20YM.0001; 10.422.2015.6182.0001; 10.125.2015.8708.0001, Natureza de Despe-sa 338041, Fonte de Recurso 6151000, Nota de Empenho n. 21; 22 e 23/2014. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014. VIGÊNCIA: 30/01/2016. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 007.980.138-26; CA-RISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saú-de/Organização Mundial da Saúde.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA AO 8º TERMO DE AJUSTE AO 39º TERMO DE CO-OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Orga-nização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000.165860/2004-51. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Pro-grama de Trabalho 10.122.2015.8287.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Recurso 6151000, Nota de Empenho n. 25/2014. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014. VIGÊNCIA: 21/12/2014. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 007.980.138-26; CA-RISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saú-de/Organização Mundial da Saúde.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA AO 9º TERMO DE AJUSTE AO 35º TERMO DE CO-OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.
PROCESSO: 25000.060302/2004-08.

OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.305.2015.201J.0001, Natureza de Despesa 338141, Fonte de Recurso 6151000, Nota de Empenho n. 20/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014.

VIGÊNCIA: 24/08/2014.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, Secretária Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 007.980.138-26; CARISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1091/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDO CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 26.388.330/0001-90.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1091/2007, destinado Curso de Capacitação de Servidores da Área Técnica e Administrativa, até 02/03/2015, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.208864/2007-83.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 02/03/2015.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 112/2011

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 17.217.985/0001-04.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 112/2011, destinado Projeto de Revisão dos Parâmetros de Programação das Ações de Atenção À Saúde, até 30/09/2014, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.177107/2011-37.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/09/2014.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde; CLELIO CAMPOLINA DINIZ - C.P.F. nº. 006.416.186-20, REITOR, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1638/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, Estado do TOCANTINS - CNPJ nº. 25.053.117/0001-64.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1638/2008, destinado Curso de Especialização Em Saúde Mental., até 11/03/2016, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.209557/2008-09.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 11/03/2016.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1705/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 46.316.600/0001-64.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1705/2007, destinado Reforma do Centro de Saúde II, até 30/09/2014, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.222747/2007-22.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/09/2014.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 172/2009

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 15.180.714/0001-04.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 172/2009, destinado Estudos e Pesquisas na Área de Vigilância Epidemiológica da Dengue com o Objetivo de Desenvolver Sistema de Vigilância Comunitária, até 18/02/2015, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.654128/2009-65.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 18/02/2015.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde; DORA LEAL ROSA - C.P.F. nº. 042.485.975-00, REITORA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1770/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.937.131/0001-41.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1770/2008, destinado Curso Sobre - Projeto de Estratégias para Qualificação da Gestão do Sus Bahia., até 15/02/2015, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.217185/2008-86.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/02/2015.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 209/2011

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 15.180.714/0001-04.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 209/2011, destinado Estudo e Pesquisa Em Atenção Especializada Em Saúde - Evolução da Plataforma Tecnológica do Sistema Nacional de Transplante, até 30/09/2014, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.221107/2011-81.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/09/2014.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde; DORA LEAL ROSA - C.P.F. nº. 042.485.975-00, REITORA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 210/2012

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 15.180.714/0001-04.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 210/2012, destinado Curso Sobre Gestão de Equipamentos para a Hemorrede Pública e Qualificação do Parque Tecnológico da Hemorrede Pública Nacional, até 10/02/2015, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.193306/2012-73.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 10/02/2015.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde; DORA LEAL ROSA - C.P.F. nº. 042.485.975-00, REITORA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2417/2008

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 18.715.516/0001-88.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2417/2008, destinado Reforma e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, até 28/08/2014, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.225861/2008-95.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/08/2014.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2524/2007

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES, Estado do AMAZONAS - CNPJ nº. 06.023.708/0001-44.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2524/2007, destinado Curso de Capacitação Em Saúde do Idoso, até 12/02/2015, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.194883/2007-15.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 12/02/2015.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 3410/2005

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 58.200.015/0001-83.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 3410/2005, destinado "Aquisicao de Equipamento e Material Permanente", até 31/12/2014, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.189901/2005-85.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 3447/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDO CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 26.388.330/0001-90.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 3447/2007, destinado Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Curso de Capacitação de Servidores da Área Técnica e Administrativa Em Gestão, até 31/05/2015, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.228992/2007-43.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/05/2015.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 39/2010

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 17.217.985/0001-04.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 39/2010, destinado Avaliação da Atividade Física Em Belo Horizonte: Indivíduo (Adulto e Adolescente) e o Contexto, até 30/06/2015, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.110172/2010-00.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2015.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde; CLELIO CAMPOLINA DINIZ - C.P.F. nº. 006.416.186-20, REITOR, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 4672/2005
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 28.521.748/0001-59.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 4672/2005, destinado "Reforma de Unidade de Saude", até 31/12/2015, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.187985/2005-12.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2015.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2014.

SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 1º AO CONVÊNIO Nº. 709257/2009

CONVENENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ICEM PREFEITURA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 45.726.742/0001-37. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais), Valor de Contrapartida: R\$ 3.100,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2009 a 30/06/2014. Data da Assinatura: 20/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 2º AO CONVÊNIO Nº. 726888/2009

CONVENENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 48.031.918/0001-24. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 81.900,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2009 a 30/01/2015. Data da Assinatura: 24/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 2º AO CONVÊNIO Nº. 728530/2009

CONVENENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES, Estado do ESPIRITO SANTO CNPJ nº. 03.323.503/0001-96. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 543.354,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), Valor de Contrapartida: R\$ 10.654,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2014. Data da Assinatura: 17/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 1º AO CONVÊNIO Nº. 748851/2010

CONVENENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 50.753.755/0001-35. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 16.000,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2010 a 30/06/2014. Data da Assinatura: 21/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.



ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 1º AO CONVÊNIO Nº. 749705/2010
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BENTO DO SAPUCAI, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 59.086.215/0001-10. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2010 a 01/09/2014. Data da Assinatura: 24/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 3º AO CONVÊNIO Nº. 750313/2010
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CGTB - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 66.868.118/0001-44. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 543.400,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), Valor de Contrapartida: R\$ 43.472,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 13/12/2010 a 30/06/2014. Data da Assinatura: 23/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 1º AO CONVÊNIO Nº. 757846/2011
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE, Estado do RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº. 90.054.206/0001-97. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 19/12/2011 a 30/01/2015. Data da Assinatura: 21/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 2º AO CONVÊNIO Nº. 757898/2011
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 50.304.377/0001-02. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 08/12/2011 a 30/09/2014. Data da Assinatura: 23/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 1º AO CONVÊNIO Nº. 761673/2011
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 12.474.705/0001-20. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 75.000,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 28/12/2011 a 22/01/2015. Data da Assinatura: 24/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 2º AO CONVÊNIO Nº. 764076/2011
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA, Estado de RONDONIA CNPJ nº. 60.742.616/0002-40. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 29/12/2011 a 18/08/2014. Data da Assinatura: 23/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ERASMO FERREIRA DA SILVA - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 10º TERMO DE AJUSTE AO 50º TERMO DE COOPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000.176346/2006-11. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 4.566.494,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.126.2015.8715.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Recurso 6151000, Nota de Empenho n. 18/2014. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2014. VIGÊNCIA: 28/12/2016. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 007.980.138-26; CARISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

ESPÉCIE: Convênio Nº 789631/2013. Convenientes: Concedente : MINISTÉRIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente : SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA, CNPJ nº 86.437.845/0001-64. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.Valor Total: R\$ 105.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 21/12/2013 a 21/12/2014. Data de Assinatura: 21/12/2013. Signatários: Concedente : ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, CPF nº 131.926.798-08, Conveniente : ARLEY JOSE FELIPE, CPF nº 223.629.249-04.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1983/2008
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e MUNICIPIO DE MACEIO, Estado de ALAGOAS - CNPJ nº. 12.200.135/0001-80. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1983/2008, destinado Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica Em Saúde Bucal e Reforma de Unidade Odontológica, até 18/02/2015, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.218103/2008-11. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 18/02/2015. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2014. SIGNATÁRIOS: ERASMO FERREIRA DA SILVA - C.P.F. nº. 115.220.891-87 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; RUI SOARES PALMEIRA - C.P.F. nº. 007.483.964-03, PREFEITO, MUNICIPIO DE MACEIO.

ESPÉCIE: 3º PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 744425/2010
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE, Estado da BAHIA CNPJ nº. 15.178.551/0001-17. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 8.000,00, Vigência: 03/12/2010 a 03/10/2014. Data da Assinatura: 28/01/2014. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Erasmo Ferreira da Silva - Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

EDITAL Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca a Sra. Patrícia de Moraes Esteves, CPF 044.566.957-81 (ex-enfermeira/RJ), que se encontra em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação do Ofício Sistema nº008039/MS/SE/FNS de 01/11/2013, referente a débitos de Recursos do SUS, junto ao Ministério da Saúde. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a inclusão do nome de Vossa Senhoria no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados dos Órgãos e Entidades Federais/CADIN, conforme Lei nº. 10.522/2002, e remessa do Processo à Procuradoria Seccional da União - PGU para providências. Fundo Nacional de Saúde, sito na Esplanada dos Ministérios-Bloco "G" - Anexo "B" - sala 246 - Brasília/DF. Quaisquer dúvidas contactar com técnicos da Coordenação de Contabilidade, pelo telefone (0--61) 3315-3015.

ERASMO FERREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca a Sra. Maria Aparecida Freire Colares, CPF 228.964.303-34 (ex-enfermeira/CE), que se encontra em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação do Ofício Sistema nº008815/MS/SE/FNS de 27/11/2013, referente a débitos de Recursos do SUS, junto ao Ministério da Saúde. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a inclusão do nome de Vossa Senhoria no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados dos Órgãos e Entidades Federais/CADIN, conforme Lei nº. 10.522/2002, e remessa do Processo à Procuradoria Seccional da União - PGU para providências. Fundo Nacional de Saúde, sito na Esplanada dos Ministérios-Bloco "G" - Anexo "B" - sala 246 - Brasília/DF. Quaisquer dúvidas contactar com técnicos da Coordenação de Contabilidade, pelo telefone (0--61) 3315-3015.

ERASMO FERREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca Luiz José Oliveira Bernardo - Diretor da Fundação Hospitalar do Município de Bom Jardim da Serra, CPF 507.035.609-72, na pessoa de seu Representante legal, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender a notificação do Ofício Sistema nº008232/MS/SE/FNS de 13/11/2013, referente a débitos junto ao Ministério da Saúde. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a inclusão do nome de Vossa Senhoria no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados dos Órgãos e Entidades Federais/CADIN, conforme Lei nº. 10.522/2002, e remessa do Processo à Procuradoria Seccional da União - PGU para providências. Quaisquer dúvidas contactar com técnicos da Coordenação de Contabilidade, pelo telefone (0--61) 3315-3015. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G" - Anexo "B" - sala 246 - Brasília/DF.

ERASMO FERREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. Anderson Walter Costa da Silva - C.P.F. nº 411.326.702-25, Ex-Secretário Municipal de Saúde de Macapá/AP, que encontra-se em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação referente a débitos de Recursos do SUS, junto ao Ministério da Saúde. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Fundo Nacional de Saúde, sito na Esplanada dos Ministérios-Bloco "G" - Anexo "B" - sala 246 - Brasília/DF. Quaisquer dúvidas contactar com técnicos da Coordenação de Contabilidade, pelo telefone (061) 3315-3015.

ERASMO FERREIRA DA SILVA

NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE CONVÊNIOS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2013 publicado no D.O. de 08/02/2013 , Seção 3, Pág. 158. Onde se lê: Vigência:30/01/2013 a 30/01/2014. Leia-se : Vigência por prazo indeterminado.

(SICON - 30/01/2014) 250019-00001-2014NE000010

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 250022

Nº Processo: 25014008293201378 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Telefônico Comutado Para Ligações Locis dos Tipos: Fixo-Fixo e Fixo celular Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Alexandre de Moura,nr.182 Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE DE RIBAMAR LOPES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 250022-00001-2013NE800142

NÚCLEO ESTADUAL NO PARÁ DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013-UASG 250026

Nº Processo: 25010001947201372.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 15741481000163. Contratado : DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas nacionais, trechos diversos para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 5450/2005 e alterações posteriores. Vigência: 04/12/2013 a 03/12/2014. Valor Total: R\$234.271,39. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 250026-00001-2013NE800010

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014- UASG 250031

Número do Contrato: 2/2012.
Nº Processo: 25001056310201161.
PREGÃO SISPP Nº 19/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 02570702000136. Contratado : EXPLORER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo estabelecido no contrato firmado em 12/01/2012, decorrente do pregão nº19/2011, referente a prestação de serviço de locação de veículos, pelo período de 12/01/2014 a 11/01/2015, de acordo com o que faculta o incisoº II, do artigo nº 57, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/01/2014 a 11/01/2015. Valor Total: R\$1.649.599,90. Data de Assinatura: 11/01/2014.

(SICON - 30/01/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014-UASG 250031

Número do Contrato: 3/2012.
Nº Processo: 25001049432201109.
PREGÃO SISPP Nº 20/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 29212545000143. Contratado : NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoa prorrogação do prazo prazo estabelecido no contrato firmado em 16.01.2012, decorrente do pregão nº 20/2011, pelo periodo de 16.01.2014 a15.01.2015, referente a prestação de serviço operacional auxiliar em assessoramento, controle e desenvolvimento de logistica em gestão de produtos termolabeis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/01/2014 a 15/01/2015. Valor Total: R\$9.210.012,12. Data de Assinatura: 15/01/2014.

(SICON - 30/01/2014)

NÚCLEO ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014- UASG 250039

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 25026002888201208.
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 04613668000165. Contratado : L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME-Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2013 cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens que compreende os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº12/2012. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 28/01/2015. Valor Total: R\$54.187,35. Data de Assinatura: 15/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 250039-00001-2013NE800027

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em reunião do dia 04/12/2013, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 6º., da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 33902.053401/2005-71, comunica que, tendo em vista o não atendimento dos termos da Resolução Operacional - RO Nº 1461, de 25 de junho de 2013, pela operadora IDEAL SAÚDE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 01.785.546/0001-68, no sentido de transferir a Carteira de Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme prescrito na Resolução - RN Nº 112, de 28 de setembro de 2005 alterada pela RN Nº 145, de 15 de janeiro de 2007, CONVOCA as operadoras interessadas em ofertar, em caráter excepcional, propostas de novos contratos aos beneficiários oriundos da referida Operadora, ora em processo de cancelamento compulsório de registro, visando a continuidade da assistência anteriormente contratada, mediante consulta das condições mínimas necessárias, conforme abaixo relacionadas:

- 1.Prazo de adesão - 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado pela Operadora que obtiver o direito de ofertar novos contratos;
- 2.Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, cujo vencimento tenha ocorrido há menos de 61 dias da data de publicação deste edital;
- 3.Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;
- 4.Preço de transição - o mesmo constante no comprovante do item 2;
- 5.Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual/familiar e coletivos - 60 dias;
- 6.Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;
- 7.Plano - com a mesma segmentação assistencial contratada;

8.Sem estabelecimento de carência ou CPT, para coberturas anteriormente contratadas;

9.Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços apresentada na proposta, e;

10. Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravado, para coberturas já contratadas.

11. É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato pela operadora que tiver a proposta autorizada, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração.

12. É vedada a participação de operadoras que não estejam regulares com o processo de concessão de autorização de funcionamento, que se encontrem em regime especial, em Procedimento de Adequação Econômico-Financeira ou que não possuam índices de liquidez e solvência capazes de suportar a adesão dos possíveis beneficiários aos novos contratos ofertados.

As propostas recebidas deverão ser acompanhadas de balancete analítico assinado pelo contador e representante legal da operadora, correspondentes ao período encerrado em 31.10.2013 e serão classificadas com base no número de meses de manutenção na mensalidade antiga, desde que a operadora ofertante apresente capacidade econômico-financeira, sendo facultado aos beneficiários a escolha dentre as operadoras autorizadas.

As operadoras interessadas terão prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para retirar as informações disponíveis sobre as condições operacionais e perfil da carteira de beneficiários ofertada e apresentar propostas, mediante documento a ser formalizado junto à ANS, nos seguintes endereços: Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 771 - Salas 1601-1604 e 1607-1610 - Bairro Itaipara - Salvador - Bahia - CEP: 41.825-000 ou Avenida Augusto Severo, N.º 84, 7º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em reunião do dia 14/08/2013, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 6º., da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 33902.274057/2005-51, comunica que, tendo em vista o não atendimento dos termos da Resolução Operacional - RO Nº 1149, de 26 de janeiro de 2012, pela operadora SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO, CNPJ Nº 16.608.812/0001-54, no sentido de transferir a Carteira de Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme prescrito na Resolução - RN Nº 112, de 28 de setembro de 2005 alterada pela RN Nº 145, de 15 de janeiro de 2007, CONVOCA as operadoras interessadas em ofertar, em caráter excepcional, propostas de novos contratos aos beneficiários oriundos da referida Operadora, ora em processo de cancelamento compulsório de registro, visando a continuidade da assistência anteriormente contratada, mediante consulta das condições mínimas necessárias, conforme abaixo relacionadas:

- 1.Prazo de adesão - 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado pela Operadora que obtiver o direito de ofertar novos contratos;
- 2.Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, cujo vencimento tenha ocorrido há menos de 61 dias da data de publicação deste edital;

3.Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;

4.Preço de transição - o mesmo constante no comprovante do item 2;

5.Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual e coletivos - 60 dias;

6.Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;

7.Plano - com a mesma segmentação assistencial contratada;

8.Sem estabelecimento de carência ou CPT, para coberturas anteriormente contratadas;

9.Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços apresentada na proposta, e;

10. Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravado, para coberturas já contratadas.

11. É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato pela operadora que tiver a proposta autorizada, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração.

12. É vedada a participação de operadoras que não estejam regulares com o processo de concessão de autorização de funcionamento, que se encontrem em regime especial, em plano de recuperação ou que não possuam índices de liquidez e solvência capazes de suportar a adesão dos possíveis beneficiários aos novos contratos ofertados.

As propostas recebidas deverão ser acompanhadas de balancete analítico assinado pelo contador e representante legal da operadora, correspondentes ao período encerrado em 30/11/2013 e serão classificadas com base no número de meses de manutenção na mensalidade antiga, desde que a operadora ofertante apresente capacidade econômico-financeira, sendo facultado aos beneficiários a escolha dentre as operadoras autorizadas.

As operadoras interessadas terão prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para retirar as informações disponíveis sobre as condições operacionais e perfil da carteira de beneficiários ofertada e apresentar propostas, mediante documento a ser formalizado junto à ANS, no seguinte endereço: Avenida Augusto Severo, N.º 84, Térreo, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013-UASG 253003

Número do Contrato: 66/2012.
Nº Processo: 33902471876201274.
PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -Objeto: Porrogação do contrato por mais 12 meses, a contar de 19/12/2013 e redução no percentual do item "aviso prévio trabalhado" dos encargos envolvidos no contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2013 a 18/12/2014. Valor Total: R\$6.404.187,12. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 253003-36213-2013NE802758

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DAS OPERADORAS

COMUNICADO DE 30 DE JANEIRO DE 2014

A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXII e XXIII do art. 4º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, c/c o inciso II do art. 31 da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve COMUNICAR os cancelamentos dos registros das operadoras de planos privados de assistência à saúde efetuados nos meses de janeiro a dezembro do ano de 2013. Empresa operava com cartão desconto:

Razão Social	CNPJ	Município	UF	Reg.	Data Cancelamento
SMILE PREV SISTEMA DE SAUDE ODONTOLOGICA S/C LTDA	03.637.043/0001-70	ARCOS	MG	411833	04.03.2013

Descumprimento de disposição legal:

Razão Social	CNPJ	Município	UF	Reg.	Data Cancelamento
SEMEV SERV MED DE VITÓRIA DA CONQUISTA S/C LTDA.	00.906.952/0001-79	VITORIA DA CONQUISTA	BA	303691	06.03.2013
PRODENTE - PLANO DE SAUDE ODONTOLÓGICO LTDA.	01.011.185/0001-00	GUARARAPES	SP	310859	04.07.2013
TAVARES BASTOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	01.654.641/0001-22	MACAE	RJ	330141	16.05.2013
UNIODONTO CIRCUITO DAS ÁGUAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA	02.246.412/0001-31	SÃO LOURENÇO	MG	355011	04.09.2013
PRO MASTER ASSIST ODONTOLOGICA S/C LTDA.	96.511.530/0001-73	PIRACICABA	SP	356956	21.10.2013
NACIONAL SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	00.694.028/0001-76	ARACAJÚ	SE	368415	16.05.2013
BIOVIP PLANOS DE SAUDE LTDA.	03.005.217/0001-82	MOGI DAS CRUZES	SP	402354	20.06.2013
INSTITUTO DE ODONTOLOGIA BARBIN S/C LTDA	59.003.335/0001-06	SÃO PAULO	SP	402427	22.10.2013
BR DOCTOR CARD OPER DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25.462.698/0001-98	SÃO PAULO	SP	404543	22.10.2013
ODONTOBRÁS PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS E CONVÊNIOS LTDA	73.941.601/0001-72	BALNEÁRIO PICARRAS	SC	407089	24.01.2013
PROVIDÊNCIA SAÚDE LTDA	01.867.966/0001-93	SÃO PAULO	SP	408280	19.02.2013
ODONTO SANTA CATARINA CONVENIOS LTDA	03.725.245/0001-74	FLORIANOPOLIS	SC	411353	04.07.2013
CABO FRIO OPERADORA INTEGRADA DE SAUDE S/S LTDA.	02.660.866/0001-54	CABO FRIO	RJ	413046	23.01.2013



OPEMEG-OPERADORA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DE GRUPO LTDA.	06.302.584/0001-36	SALVADOR	BA	415189	24.01/2013
MED CONSULT LTDA.	03.079.189/0001-48	RECIFE	PE	415511	23.01.2013
CODEVAN CONVÊNIO ODONTOLÓGICO EVANGÉLICO LTDA.	96.490.933/0001-83	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	416134	05.08.2013
PAS - PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	08.621.861/0001-07	PORTO VELHO	RO	417025	31.05.2013
REAL VIDA SERVIÇOS LTDA	02.981.357/0001-23	MANAUS	AM	417033	24.01.2013
PREVENIR - SAÚDE ORAL PROGRAMADA LTDA	03.433.677/0001-01	FLORIANÓPOLIS	SC	417084	04.09.2013
MEDPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	10.850.417/0001-05	JEQUITIBÁ	MG	417386	18.12.2013
ADMISA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	08.543.312/0001-53	CAMPINAS	SP	418471	06.05.2013
DENTALVIP SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA. ME.	21.763.206/0001-43	IPATINGA	MG	418811	21.10.2013

Cancelamento a pedido da operadora:

Razão Social	CNPJ	Município	UF	Reg.	Data Cancelamento
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03	BELO HORIZONTE	MG	328561	15.08.2013
COMPDE PROC DE DADOS DO EST DE SÃO PAULO - PRODESP	62.577.929/0001-35	São Paulo	SP	330183	19.02.2013
CASA DE PORTUGAL	33.607.045/0001-88	RIO DE JANEIRO	RJ	333981	21.10.2013
POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES	45.184.066/0001-17	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	339091	04.02.2013
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	19.905.462/0001-86	BELO HORIZONTE	MG	345164	03/10/2013
CAIXA DE ASSIST DOS ADV DE MINAS GERAIS	22.644.512/0001-23	BELO HORIZONTE	MG	346390	04.03.2013
UNIMED CENTRO SUL DO CEARÁ COOP DE TRAB MÉD	11.685.526/0001-79	IGUATU	CE	348899	24.01.2013
SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICÊNCIA E MUTUO SOCORRO	33.268.475/0001-12	RIO DE JANEIRO	RJ	351679	04.03.2013
UNIMED CENTRO- RS - SOC COOP DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	87.535.555/0001-16	CACHOEIRA DO SUL	RS	355356	21.06.2013
ASSOC DOS EMP DA COPASA DE SUAS SUBS E PATROC	18.777.383/0001-74	BELO HORIZONTE	MG	356140	15.08.2013
SAMEC SERV DE ASSIST MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA	45.467.685/0001-19	ITÚ	SP	372960	03.10.2013
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	42.288.886/0001-60	RIO DE JANEIRO	RJ	374300	03.10.2013
CAIXA DE ASSIST DOS ADVOGADOS DO EST DA BAHIA	15.679.210.0001-25	SALVADOR	BA	383317	24.01.2013
MADRE THEODORA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	02.965.389/0001-35	CAMPINAS	SP	402036	18.12.2013
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	16.404.287/0001-55	SALVADOR	BA	403407	24.01.2013
COTAR CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.	43.464.288/0001-68	SÃO PAULO	SP	404225	21.10.2013
TOLEDO & LINS LTDA	03.344.475/0001-93	CORUMBÁ	MS	407542	16.05.2013
ASSOCIAÇÃO POLICIAL MILITAR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	74.347.675/0001-48	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP	410616	23.01.2013
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROF NO EST DE SÃO PAULO	62584230000100	SÃO PAULO	SP	411639	04.03.2013
SEMEG SAÚDE LTDA	04.572.122/0001-03	RIO DE JANEIRO	RJ	414280	12.11.2013
R R ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	06.281.795/0001-30	BAURU	SP	415120	23.01.2013
TOPMED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.	05.791.085/0001-97	FLORIANÓPOLIS	SC	415197	21.10.2013
PRIORITY ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.	07.356.076/0001-01	São Paulo	SP	415294	15.08.2013
D.S. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	07.757.307/0001-80	SANTA MARIA	RS	416649	13.03.2013
SAÚDE BUCAL - OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	10.475.525/0001-37	TANGARA DA SERRA	MT	416941	21.10.2013
VIDHAMED SAÚDE LTDA.	07.170.789/0001-78	BELO HORIZONTE	MG	417335	19.02.2013
MULT-GROUP OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA-ME.	09.101.887/0001-89	COSMOPOLIS	SP	417360	03/10/2013
INST BRASILEIRO DE BENEF PARA COOP E ASSOC	05.999.063/0001-17	RIO DE JANEIRO	RJ	417378	20.03.2013
VIVA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.	12.149.094/0001-44	FLORIANOPOLIS	SC	418081	15.08.2013
CFB OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	11.809.490/0001-98	BRUMENAL	SC	418269	21/10/2013
ASSOCIAÇÃO CÍRCULO PLANOS DE SAÚDE	12.236.483/0001-07	CAXIAS DO SUL	RS	418331	04.03.2013
BENEFIT ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.	12.380.335/0001-61	SÃO PAULO	SP	418978	12.11.2013

Por incorporação:

Razão Social	CNPJ	Município	UF	Reg.	Data Cancelamento
SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S/A.	86.878.469/0001-43	RIO DE JANEIRO	RJ	43	07.05.13
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE	17.989.187/0001-09	VIÇOSA	MG	302881	31.05.2013
AMIL PLANOS POR ADMINISTRAÇÃO LTDA.	03.991.125/0001-19	RIO DE JANEIRO	RJ	412384	16.12.2013
DENTAL PLAN LTDA.	70.067.137/0001-49	RECIFE	PE	321991	07.01.2013
PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	86.547.619/0001-36	ITAJAÍ	SC	324485	04.03.2013
ORAL GOLD PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A.	58.794.405/0001-29	BARUERI	SP	403300	20.03.2013
MAXI CARE ODONTOLOGIA EMPRESARIAL S.A.	05.401.529/0001-30	BARUERI	SP	414697	04.03.2013
SADIA S/A.	20.730.099/0001-94	ITAJAÍ	SC	415740	10.01.2013
PS PADRÃO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.	11.273.573/0001-05	SÃO PAULO	SP	417271	23.10.2013

Alternativa à Liquidação:

Razão Social	CNPJ	Município	UF	Reg.	Data Cancelamento
ANIMA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.	55.804.181/0001-09	SÃO PAULO	SP	322466	05.03.2013
SOCIEDADE BENEFICENTE DE PAROBÉ	88.373.121/0001-20	PAROBÉ	RS	412139	02.10.2013

Deliberação Diretoria Colegiada:

Razão Social	CNPJ	Município	UF	Reg.	Data Cancelamento
ODONTOCAMP ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	01.852.355/0001-71	CAMPINAS	SP	330841	22.10.2013
MASTER PLUS ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA.	02.114.321/0001-42	PORTO ALEGRE	RS	370339	23.01.2013
CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA SANTA MARGARIDA LTDA.	33.401.076/0001-88	RIO DE JANEIRO	RJ	407844	23.01.2013
COP-COMPANHIA ODONTOLÓGICA PAULISTA S/C LTDA.	01.070.065/0001-76	ANDRADINA	SP	408379	24.10.2013
ORAL PREMIUM S/S LTDA.	03.811.026/0001-08	SÃO PAULO	SP	411655	02.04.2013
SAÚDE ABC PLANOS DE SAÚDE LTDA.	04178490000171	RIO GRANDE DA SERRA	SP	412805	18.12.2013
ODONTOCLEAR PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA	03.987.415/0001-99	SALVADOR	BA	412937	22.10.2013
ODONTO TIME ASSIST ODONTOLÓGICA LTDA.	86.693.215/0001-50	FORTALEZA	CE	414841	17.04.2013
EMJJ FERNANDES ADMINISTRADORA DE PLANO ODONTOLÓGICO LTDA.	07.368.054/0001-53	FORTALEZA	CE	416541	02.04.2013

LEANDRO REIS TAVARES
DiretorAGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 253002

Nº Processo: 25351528753201326 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de carimbos, mediante sistema de registro de preços, a serem executados no âmbito de Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sia Trecho 05, Área Especial 57, Bloco "d", Térreo, Ccomp/ggaf. BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SARA GUIMARAES DA ROCHA MENDES
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/01/2014) 253002-36212-2013NE800002

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEGADOS - MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014-UASG 253008

Nº Processo: 25749851915201311.
PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. CNPJ Contratado: 11824188000109. Contratado : TERRA SERVICOS DE COPEIRAGEM LTDA-- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na categoria motorista para conduzir o veículo do PTPAF de Corumbá da CVPF/MS,na execução de serviços de transporte de pequenas cargas e condução de servidores do Posto. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$30.058,56. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 253008-36212-2014NE800006

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014-UASG 255000

Número do Contrato: 3/2011.
Nº Processo: 25100031172201016.
PREGÃO SISPP Nº 53/2010. Contratante: FUNDACAO NACIO-NAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 09614342000176. Contratado : HILLUX COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA -. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 03/2011 por mais 12 meses cujo objeto é a prestação de serviços automotivos na manutenção preventiva e corretiva de veículos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Lei 10520/2002 . Vigência: 02/02/2014 a 01/02/2015. Valor Total: R\$28.537,46. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 255000-36211-2014NE800002

RETIFICAÇÕES

No Extrato do 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TC/PAC nº 1271/07, publicado no DOU nº 200, de 15/10/2013, seção 3, pág. 120, Onde se lê: AO TC/PAC nº 1271/07. Leia-se: AO CV nº 1271/07

No Extrato do Convênio nº 1015/2013, publicado no DOU nº 13, de 20/01/2014, seção 3, pág. 168, Onde se lê: Convênio nº 1015/2013. Leia-se: Convênio nº 1115/2013

AVISO DE ANULAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0001-16, torna sem efeito a publicação do Extrato do CONVÊNIO Nº. 0284/2013 - 796274, publicada no DOU nº 13, de 20/01/2014, página 166, seção 03.

GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO
Presidente da Fundação

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preços 001/2014
Pregão Nº 8/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de suprimentos de informática (TONERS e CARTUCHOS) originais e de primeiro uso, com fornecimento sob demanda, para atender no âmbito dos setores da Superintendência Estadual da FUNASA no Amapá com validade de 12 meses. As especificações técnicas constantes do Processo nº 25115.009.033/2013-81, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A EMPRESA: N. R. DE MIRANDA-ME, detentora dos itens: 01,02, 03, 04,05,06,07,08,09,10 do GRUPO 01, totalizando o valor global de R\$ 134.830,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais).
Data de assinatura 27/01/2014
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2014

Espécie: Aviso de Registro de Preços assinado em 26 de dezembro de 2013, entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CGC nº 26.989.350/0239-14, através da Superintendência Estadual em Goiás, representada por sua Superintendente Substituta, Sr.ª MARIA CONCEIÇÃO MACHADO DOS ANJOS, conforme Portaria de delegação de competência nº 692 de 20/08/2012, publicada no DOU, de 21/08/2012, do Presidente da FUNASA e as seguinte empresa: 1 - L.R.P MORAIS SANTOS ME - CNPJ: 15.142.560/0001-58, Itens: 09,10 e 16, que ofertou o menor valor de R\$ 9.820,00 (Nove mil oitocentos e vinte reais) representada neste ato, por sua representante legal Sr.ª LALESCA POSSIDÔNIO MORAES SANTOS, CPF nº 089.665.609-89, e RG nº 10304324-7.
OBJETO: Eventual e futura aquisição de suprimentos e insumos para as diversas impressoras em utilização na FUNASA/SUEST-GO, com vista a suprir a demanda prevista para o exercício de 2014. Pregão Eletrônico Nº 08/2013, Processo n.º 25160.008.058/2013-12 com base na Lei nº 10.520, de 17.7.2002 e Decreto nº 3.931, de 19/9/2001 e Decreto 5.450/2005, com as alterações sofridas pelo Decreto 4.342 de 23.8.2002, conforme Edital, com desembolso até o limite máximo no total global. Tendo como foro Legal a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Goiás. Prazo de vigência até 22 de janeiro de 2015

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
EM MINAS GERAISEXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO
AO TC/PAC Nº 0626/11

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.984.350/0021-60, situada à Rua Espírito Santo, 500 - Centro, Belo Horizonte/MG e o Município de Claro dos Poções/MG, CNPJ: 21.498.274/0001-22, situado na Rua Cachoeira, nº 56 - Centro- Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao termo de compromisso original. Data de Assinatura: 29/01/2014. Sig-

natários: Célio Gonçalves Rios, CPF: 199.887.886-49 e Maria das Dores de Oliveira Duarte, CPF: 266.223.516-00. Processo: 25100.045.202/2011-44.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2317/2005

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por intermédio da Superintendência Estadual do Pará, CNPJ: 26.989.350/0005-40, situada na Av. Visconde de Sousa Franco, nº 616, Reduto e o Município de Ananindeua/PA, CNPJ 05.058.441/0001-68, situado na BR 316 km 09, Av. Magalhães Barata nº 1515 - Centro Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio original, por mais 90 dias, com término em 28/04/2014. Data da assinatura: 24/01/2014. Signatários: Florivaldo Vieira Martins, CPF: 108.654.972-49 e Osmar da Silva Nascimento, CPF: 206.228.992-87. Processo nº 25100.037.784/2005-47.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2010

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por intermédio da Superintendência Estadual do Pará, CNPJ: 26.989.350/0005-40, situada na Av. Visconde de Sousa Franco, nº 616, Reduto e o Município de Anajás/PA, CNPJ 05.849.955/0001-31, situado na Av. Pedro José da Silva nº 1- Centro. CEP: 68.810-000 Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso original, por mais 30 dias, com término em 24/02/2014. Data da assinatura: 23/01/2014. Signatários: Florivaldo Vieira Martins, CPF:108.654.972-49 e Vivaldo Mendes da Conceição, CPF: 370.959.602-59. Processo nº 25100.036.656/2010-43.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3/2014, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2014, Seção 2, página 49, onde se lê: Edital de Restabelecimento de Pagamento..., leia-se: Edital de Suspensão de Pagamento...

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Notifica o Sr. Edilson Pereira de Oliveira, CPF: 141.183.004-00, Ex-prefeito, que se encontra em local incerto e não sabido, qualificado agente responsável no Processo de Convênio nº 25100.046.805/2008-68 em decorrência de irregularidades praticadas na execução do Convênio nº 0563/08, celebrado com a Prefeitura Municipal de Coremas/PB, para comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, no endereço situado à rua Geraldo Von Shosten n 285, Bairro Jaguaribe, CEP: 58.036-460, para no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste ato, retirar ou tomar conhecimento da Notificação nº 05/2014. O não atendimentos no prazo aqui estabelecido implicará na inscrição da responsabilidade do SIAFI e CADIN, com posterior envio do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamentos.

DIMITRI CHAVES GOMES LUNA
Chefe do Serviço de Convênios

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde convoca o Senhor Vanderlei Lima Aguiar, Gerente da Empresa Aguiar Albuquerque Construções Ltda, CNPJ/MF 09.620.739/0001-70, em função de não ter sido encontrado no endereço informado, conforme AR nº JL637530039BR devolvido pela ECT, para retirar e atender notificação nº 599/2013/Secon/Suest-PI, referente ao Convênio nº 0750/2007, celebrado entre a Funasa e a Prefeitura Municipal de Batalha/PI, na FUNASA/SUEST-PI/SECON, situada na Av. João XXIII, 1317, Jo-



ckey Club, Teresina/PI, CEP: 64049-010. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, implicará na sua inclusão na Conta dos Diversos Responsáveis do Sistema Integrado da Administração Financeira - SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

ISABEL KELINE CABRAL CARDOSO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014

Numero do Contrato nº 01/2013 - FUNASA/SUEST-RS Processo n.º: 25265007.157/2012-28, Pregão SISPP nº 11/2012 Contratante Fundação Nacional de Saúde - CNPJ 26.989.350/0534-06, Contratado EMPRESA ZANATTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ 09.174.279/0001-02. Objeto: Acréscimo de 25% no valor para execução de melhorias sanitárias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor R\$ 49.857,84, em exercício 2014, será no PTRES 064744, Fonte 6151000000 e, Plano Interno MAGMURS Natureza da despesa 44.90.51. Data de assinatura: 29/01/2014.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 03/2014, UASG 255019, publicada no DOU nº 21 de 30/01/2014, Seção 03, Página nº 132, referente ao Contrato celebrado com a empresa Confederal Rio Vigilância Ltda.

CLAUDIO MANOEL DE FARIA MOREIRA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2014 publicado no D.O.U. de 30/01/2014, Seção 3, Pág. 132. Onde se lê: R\$ 119.698,47 Leia-se: R\$ 97.504,75

(SICON - 30/01/2014) 255000-36211-2014NE800002

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0463/09
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Laranjal Paulista/SP, CNPJ: 46.634.606/0001-80, sediado à Praça Arnaldo de Salles Oliveira, nº 200, Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até 02/03/2015. Data de assinatura: 29/01/2014. Signatários: Heitor Camarim Júnior, CPF: 062.763.818-02 e Raze Rezek, CPF 074.333.958.49. Processo nº 25100.059.396/2009-41.

Espécie: 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02215/05
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Santo André/SP, CNPJ: 46.552.942/0001-30, com sede à Praça IV Centenário nº 2 - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao Convênio original. Data de assinatura: 30/01/2014. Signatários: Carlos Alberto Graña, CPF: 072.720.378-90 e Raze Rezek, CPF 074.333.958.49. Processo nº 25100.037.386/2005-21.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ CASA DE OSWALDO CRUZ SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

Espécie: Contrato nº 17/2012. Processo nº 25067.000240/2012-11. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ- CNPJ Contratado: 02.385.669/0001-74. Contratado: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC. Objeto: Aditivo tem por finalidade a supressão e acréscimo de serviço, e a prorrogação do prazo do contrato original firmado em 31/12/2013. Valor da supressão R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Valor do acréscimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura: 03/12/2013. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Casa de Oswaldo Cruz, resolve aplicar à empresa SERTEC ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 12.403.053/0001-32, a penalidade de Suspensão do Direito de Licitar com a Administração por dois anos, com base no inciso III do art. 87 da Lei 8666/93, que se iniciará em 29/01/2014 e terminará em 29/01/2016. A penalidade é

resultado do não comparecimento da empresa para assinatura do contrato relativo a Tomada de Preço nº 03/2013, dentro do prazo estabelecido, conforme, Processo administrativo nº 25067.000251/2013-73.

PAULO ROBERTO ELIAN DOS SANTOS
Diretor

CENTRO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Material Hidráulica. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 20/2013-CECAL. Processo: 25380.002185/2013-13. Ata nº 63/2013, PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.918.483/0001-57, Item 1, 2, 3, Valor Total R\$ 36.954,36.

Data de assinatura: 10/12/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Material Hidráulica para Manutenção. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 22/2013-CECAL. Processo: 25380.002167/2013-31. Ata nº 67/2013, SALVATORE PARA FERRAGENS LTDA - ME. CNPJ: 01.769.241/0001-62, item 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, Valor Total R\$ 1.590,00; Ata nº 68/2013, BAZAR PONTO DE OURO DE BACAXA LTDA - ME, CNPJ: 03.228.171/0001-60, item 14, 16, 26, 33, 36, 37, 50, 58, Valor Total R\$ 796,80; Ata nº 69/2013, BRAS-FEMM COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 03.245.766/0001-24, item 28, 41, Valor Total R\$ 3.244,35; Ata nº 70/2013, EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP, CNPJ: 03.343.938/0001-00, item 1, 39, 40, Valor Total R\$ 1.381,00; Ata nº 71/2013, DOMIVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 08.227.387/0001-25, item 3, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 30, 31, 32, 35, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 59 Valor Total R\$ 9.310,70; Ata nº 72/2013, COMERCIAL ACQUA DE FILTROS E PURIFICADORES LTDA - ME, CNPJ: 09.495.586/0001-87, item 8, 9, Valor Total R\$ 5.142,00; Ata nº 73/2013, SERMAT FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ: 28.109.320/0001-01, item 12, 24, 27, 29, 34, 42, 43, 44, Valor Total R\$ 1.059,16; Ata nº 74/2013, FERRAGENS TERRA LTDA - EPP, CNPJ: 33.476.649/0001-32, item 2, 10, 38, 45, 51, 52, Valor Total R\$ 1.138,80; Ata nº 75/2013, ETC - ELETRICIDADE TECNICA PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 73.213.050/0001-20, item 20, Valor Total R\$ 239,00.

Data de assinatura: 18/12/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Material de Higiene Pessoal. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 30/2013-CECAL. Processo: 25380.002443/2013-61. Ata nº 02/2014, Bazar Ponto de Ouro de Bacaxa Ltda - ME, CNPJ: 03.228.171/0001-60, Item 2, Valor Total R\$ 613,50.

Data de assinatura: 10/01/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Material de Ração Animal. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 33/2013-CECAL. Processo: 25380.002362/2013-61. Ata nº 38/2014, Taranto & Colaço Comércio e Indústria Ltda - ME, CNPJ: 00.839.576/0001-47, Itens 1 e 2, Valor Total R\$ 88.920,00. Ata nº 39/2014, ICR Comércio Atacadista de Produtos Biotérios Ltda - EP, CNPJ: 00.844.903/0001-59, Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 Valor Total R\$ 1.254.290,00.

Data de assinatura: 27/01/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 254421

Nº Processo: 25382000489201326. DISPENSA Nº 4/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CPF Contratado: 06477956470. Contratado : JOAO VASCONCELOS FRAGA DE MELO -LIMA. Objeto: Contratação temporária de profissional para prestação de serviços de apoio operacional nas atividades de assessoria aos programas de pós graduação do CPqAM. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 23/01/2014 a 23/04/2014. Valor Total: R\$6.000,00. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 254421-25201-2014NE800147

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 254421

Nº Processo: 25382000483/13-59. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de recolhimento de, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos (lixo hospitalar) pelo período de 12 meses Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades do cpqam Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. TATIANA BEHRING BURLAMAQUI DE ALMEIDA. Compradora. Ratificação em 29/01/2014. SINVAL PINTO BRANDAO FILHO. Diretor. Valor Global: R\$ 52.080,00. CNPJ CONTRATADA : 01.568.077/0001-25 STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA.

(SICON - 30/01/2014) 254421-25201-2014NE800147

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2013 - UASG 254421

Nº Processo: 25382000480201315. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, cereais e grãos destinados à alimentação dos animais de laboratório do biotério do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/FIOCRUZ, na forma do Anexo II Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Prof. Moraes Rego S/n - Cidade Universitaria - Campus da Ufpe Cidade Universitaria - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e retirada através dos sites www.cpqam.fiocruz.br e www.comprasnet.gov.br

ANA CRISTINA NOVAES MAIA CHAGAS
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 254421-25201-2014NE800147

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 50/2013

A Pregoeira e equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe confere o ato da diretoria 01/14, torna público o resultado do pregão 050/13, declarando vencedora e empresa HEMO IN PRODUTOS PARA BIOTÉRIOS LTDA com o valor total de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) sendo este o valor total do certame.

ANA CRISTINA NOVAES MAIA CHAGAS
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 254421-25201-2014NE800147

CENTRO DE PESQUISAS RENÉ RACHOU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2013 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000172201308. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 72381189000110. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -Objeto: Extensão da Garantia ProSupport missão crítica 4h e substituição de peças dos equipamentos DEL c/service tag CY5HYH1 / 2PDCVL1 / 8KG CVL1 / HZQZKK1 / JKH4H1 responsáveis por armazenamento e produção de informações a partir de dados de sequenciamentos. Fundamento Legal: Art. 25, caput, lei 8666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$17.790,00. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 254423-25201-2013NE800009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000308201371. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para registro de preços objetivando a aquisição de aventais para o trabalho no biotério do CPqRR. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Augusto de Lima, 1715 - Barro Preto BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

IVANICE MILAGRES PRESOT PASCHOALINI
Analista de Gestão em Saúde

(SIDECA - 30/01/2014) 254423-25201-2014NE800154

INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 254438

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 25380002403201239. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 29366523000138. Contratado : SOFIS INFORMATICA LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviço de suporte aplicativo específico da área de Saúde Hemote Plus. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art.25, caput, Dec.3722/01, 4358/02, IN MPOG02/2010, Dec.2271/97, IN MPOG 02/08, Lei123/06, 8078/90. Vigência: 07/01/2014 a 06/01/2015. Valor Total: R\$38.400,00. Data de Assinatura: 07/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 254420-25201-2013NE800024

EDITAL Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSO PARA INGRESSO AO CARGO DE PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA DO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE/INCQS

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece

normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 3 (três vagas) para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/ INCQS, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cíntra.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Pesquisador em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cíntra terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

- a) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- b) Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os perfis;
- c) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial para todos os perfis.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 3 (três) vagas, sendo 2 (duas) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CAR-

GO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- f) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- g) declaração de que não acumula cargo ou função pública;

- h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;
- j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

- a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;
- d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- b) após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;
- c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;
- d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação

Dom Cíntra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cíntra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cíntra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cíntra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cíntra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do



concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- encaminhar até o dia previsto no Anexo VII impreterivelmente, via Sedex, para Caixa para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de

Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cima não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- nome;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
- data de nascimento;
- Cargo/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

- seu número de inscrição no Concurso;
- data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das seguintes etapas, conforme Anexo IV deste Edital:

9.1.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.1.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.2 Da Prova Discursiva

9.2.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.2.2 A Prova Discursiva, será composta de 2 (duas) questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.2.3 A folha de texto para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.2.4 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.2.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.2.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.2.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.2.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.2.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.2.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PESQUISADOR".

9.3 Da Análise de Títulos e Currículo

9.3.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.3.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.2.7.

9.3.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.3.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.3.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.3.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.3.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.3.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.3.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.4 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial

9.4.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.4.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.4.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.4.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.4.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.4.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação da Prova Discursiva está prevista no Anexo VII na cidade do Rio de Janeiro/RJ e será realizada no período da manhã.

10.2 A aplicação da Prova Discursiva na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.2.1 Havendo alteração da data prevista, a Prova Discursiva somente poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.3.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.3.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.3.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.4 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.5 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.7 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.8 O tempo para realização da prova discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.10 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação es-

pecial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.12 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.13 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.14 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.15 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.16 Será atribuído valor zero à questão da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.17 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.18 Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato. O preenchimento dele será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.19 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno;

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições.

10.20 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.21 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.22 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.23 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g) não devolver o Caderno de Respostas ou o Caderno de Questões;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.24 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.24.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cintra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer embaixo da mesa/cadeira durante toda a aplicação da prova.

10.24.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.25 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do item 10.23, após o procedimento estabelecido no subitem 10.24.1.

10.26 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.26.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.27 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.28 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cintra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.28.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cintra, na etapa do Julgamento das Provas Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.28.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.29 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.30 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.31 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.32 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.6 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.7 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.8 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.9 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.10 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.



12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor despreste a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.6 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme item 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no item 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.9, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tomará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no item 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cidra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cidra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cidra poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES

// CIDADE // VAGAS

FP4422 // Controle físico-químico de produtos biotecnológicos // Graduação em Farmácia ou Química. Mestrado em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Química ou Engenharia Química. // Desenvolvimento, validação e execução de metodologias utilizadas no controle de qualidade de produtos biotecnológicos // RIO DE JANEIRO/RJ // *1

FP4423 // Controle de qualidade de imunobiológicos, biofármacos, hemoderivados e kits diagnóstico // Graduação em Ciências Biológicas, Química, Biomedicina, Farmácia ou Medicina Veterinária. Mestrado em Ciências Biológicas ou da Saúde. // Controle de qualidade em novas vacinas combinadas (penta e heptavalente), vacinas virais e bacterianas, biofármaco eritropoietina, hemoderivados e kits diagnóstico de interesse do Ministério da saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

FP4424 // Desenvolvimento do controle microbiológico de produtos de interesse à saúde // Graduação em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Química, Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química. Mestrado em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Química, Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos. // Desenvolvimento, implantação, execução de ensaios microbiológicos para o controle da qualidade de novos produtos sujeitos à vigilância sanitária, produtos derivados de biotecnologia e nanotecnologia. Implantação, desenvolvimento e execução de novas técnicas para a detecção e caracterização de microrganismos e para o controle de produtos de interesse à saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

*Uma vaga para portador de deficiência // // // //

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA INCQS

ESPECÍFICOS

Perfil: Controle físico-químico de produtos biotecnológicos.

1. Metodologias de caracterização de proteínas e glicoproteínas: espectrofotometria, cromatografia líquida de alta eficiência de fase reversa, exclusão molecular, troca iônica e cromatografia de afinidade. 2. Eletroforese uni e bidimensional. 3. Métodos imunológicos. 4. Espectrometria de massas com ionização por eletrospray e analisador Q-TOF. 5. Caracterização de carboidratos por cromatografia líquida de alta eficiência com detecção amperométrica pulsada. 6. Noções básicas de ISO 17025 e da lei 6437 de 1977.

Perfil: Controle de qualidade de imunobiológicos, biofármacos, hemoderivados e kits diagnóstico

1. Ensaios de potência e termoestabilidade de vacinas virais, vacinas bacterianas, vacinas combinadas - penta e hexavalente. 2. Potência do biofármaco eritropoietina. 3. Controle de qualidade de produtos - hemocomponentes, hemoderivados, kits para diagnóstico e reagentes imunohematológicos. 4. Norma ISO/IEC 17025 aplicada a ensaios de potência de imunobiológicos. 5. Noções básicas de boas práticas de laboratório e biossegurança.

Perfil: Desenvolvimento do controle microbiológico de produtos de interesse à saúde

1. Metabolismo e crescimento microbiano. 2. Isolamento e identificação de micro-organismos. 3. Noções de métodos utilizados na preservação de micro-organismos e de esterilização, desinfecção e antisepsia. 4. Análise microbiológica de produtos submetidos à vigilância sanitária. 5. Conhecimentos básicos de biotecnologia e nanotecnologia. 6. Biologia molecular aplicada à microbiologia: estrutura e função dos ácidos nucleicos; reação em cadeia pela polimerase -PCR- (tipos e aplicação); extração e purificação de DNA genômico; clonagem e sequenciamento de DNA; ferramentas computacionais para análise de seqüências de DNA. 7. Noções básicas de: normas do sistema da qualidade em laboratórios de ensaios (NBR ISO/IEC 17025), biossegurança, legislação sanitária e boas práticas de laboratório.

ANEXO III

Remuneração

(A partir de Janeiro de 2014)

Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde

Vencimento Básico: R\$ 4.685,18

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R\$ 1.814,87

Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV

Quadro de Provas

Pública INCQS

1ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 5 // 5 // 1 // 10
2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // Pontos // 30
Peso // Pontuação máxima
- // - // 10 // - // 2 // 20
3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e
Defesa de Memorial // - // Pontos // Mínimo de pontos para apro-
vação // Peso // Pontuação máxima
- // - // 20 // 10 // 3 // 60

Total - 90
ANEXO V
Critérios para Análise de Títulos e Currículo
Pesquisador
Item // Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica // 0,5 ponto
1.1 Doutorado // 0,5 ponto
2 Atividades de ciência e tecnologia em saúde no perfil // 1,5 pontos

2.1 Revisor de artigos científicos de publicações científicas indexadas // 0,5 ponto (0,25 ponto por revisão)

2.2 Coordenação em programas ou projetos de desenvol-
vimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio
à pesquisa ou outros órgãos oficiais // 0,5 ponto
(0,25 ponto por participação)

2.3 Participação em bancas examinadoras de concurso púb-
lico na área do perfil // 0,5 ponto (0,25 ponto por participação)

3 Atividades de ensino relacionadas ao perfil // 3,0 pontos

3.1 Participação em bancas examinadoras de graduação e de
pós-graduação lato sensu e stricto sensu // 1,5 ponto (0,5 ponto por
banca de pós-graduação)

3.2 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato
sensu e pós-graduação stricto sensu // 1,5 ponto (0,5 ponto por aluno
de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)

4 Produção científica e tecnológica no perfil (nos últimos 10
anos) // 5,0 pontos

4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas com
fator de impacto acima de 1 // 1,0 ponto (0,5 ponto por artigo como
primeiro autor ou autor correspondente)

4.2 Livros3 publicados e organização de livros ou capítulo
de livro publicado. // 0,5 ponto (0,25 pontos para autoria completa de
livro e 0,1 pontos por livro organizado ou por capítulo publicado)

4.3 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou
metodologia analítica na área // 1,5 ponto (0,5 ponto por produto/
metodologia desenvolvida)

4.4 Elaboração ou verificação de procedimentos operacionais
padronizados de Instituição Oficial na área do perfil // 1,0 ponto (0,5
ponto por procedimento)

4.5 Implantação de metodologia analítica na área do perfil //
1,0 ponto (0,5 ponto por implantação)

Total // 10 pontos

1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados
somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e,
quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional
competente para tanto.

2. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação
de pesquisador principal do projeto financiado.

3. Com registro no ISBN

4. Para comprovação do desenvolvimento do produto, in-
sumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no
Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha
sido concedida, não será contabilizada neste item.

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

Aprovados
(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº
6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou em-
prego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32;
9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 //
50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58;
24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais
// duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Dados referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro //
Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição //
05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição
// 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de
inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição //
19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // In-
ternet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13
de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimen-
tos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição //
21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de
Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale
conosco

Aplicação da Prova Discursiva // 30 de março // Locais de
Prova

Divulgação do Espelho de Respostas e Resultado da Prova
Discursiva // 11 de abril // Internet

Recurso contra o Espelho de Respostas e Resultado da Prova
Discursiva // 12 até 15 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Espelho de Respostas e Re-
sultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo, Apresen-
tação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Após a Prova Discursiva serão divulgadas as datas da pró-
xima etapa // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo //
- // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo
// - // Internet

Resposta dos Recursos contra o Resultado da Análise de
Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa
de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de
Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de
Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.

EDITAL Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR

EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE

PÚBLICA SÉRGIO AROUCA/ENSP

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização con-
cedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Pla-
nejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de
03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04
de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de
janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de
janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece
normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção
de candidatos ao provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de
Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tec-
nológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde
Pública e de 23 (vinte e três) vagas para o cargo de Pesquisador em
Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Pro-
dução e Inovação em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde
Pública Sérgio Arouca/ENSP, de acordo com o disposto na Con-
stituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que
dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia,
Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas al-
terações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação per-
tinentes e pelas demais disposições regulamentares contidas no pre-
sente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos apro-
vado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado
pela Fundação Dom Cidrino.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora
existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tec-
nologista em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, du-
rante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão
para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso
Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base
o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cidrino
terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida
no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da
postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas se-
manais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da
FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade do Rio de
Janeiro/RJ.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das
seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório,
para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório,
para todos os perfis;

c) Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos
os perfis;

d) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa
de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de
Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza
transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de
13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desen-
volvimento do concurso público da FIOCRUZ com as atribuições de
analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico,
oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de
servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos,
sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente

ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consangui-
nidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar can-
didatos para o provimento de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 23
(vinte e três) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas re-
servadas para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste edi-
tal.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil,
perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I
deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão
descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde
Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público
consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em
Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao
vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de
vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia,
Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data
de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de
Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde
Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por
Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior,
conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas al-
terações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de de-
sempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor
recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor
correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a
Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16
de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº
2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CAR-

GO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este
Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na
data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas
constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº
70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República
Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos
completos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para
candidatos do sexo masculino;

f) obter aprovação e classificação no certame, dentro do
número de vagas;

g) apresentar declaração de bens que constituem seu pa-
trimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;

h) declaração de que não acumula cargo ou função públi-
ca;

i) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

j) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como
estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão
fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, con-
forme Anexo I deste edital;

k) não estar incompatibilizado para nova investidura em car-
go público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº
8.112/90.

5.2 No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20
de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da
Lei 8.112/90, o candidato deverá:

a) ter visto de permanência em território nacional, que per-
mita o exercício em atividades laborativas no Brasil;

b) ter idade mínima de dezoito anos completos;

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições
do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por
ela designada;

d) apresentar a formação escolar e demais requisitos re-
queridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste edital, com os
Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em car-
go público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº
8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os
requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à in-
vestidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em
Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo
de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte
reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o
candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos
exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regu-
larmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume,
sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para
satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se clas-
sificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de com-
provação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no
Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente
dos resultados obtidos nas provas.



6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para

local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 2 (duas) vagas, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII impreteivelmente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 09020-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cintra não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, do melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- a) nome;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;
- d) data de nascimento;
- e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1 A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.4 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 A folha de texto para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.4.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.4.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA/EDITAL 7".

9.5 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.5.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.5.2 A Prova Discursiva será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.5.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.5.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.5.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.5.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PEQUISADOR/EDITAL Nº 7".

9.6 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.6.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.6.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.6.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma

cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.6.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.6.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.6.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.6.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.6.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.7 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.7.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.5.7.

9.7.3A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.7.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.7.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.7.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.7.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.7.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.8 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.8.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.8.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.8.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.8.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cincra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou



por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII, deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência da fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cintra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cintra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cintra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da Prova Objetiva/Discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito

o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.11, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cima, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cima e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cima poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

GT3378 // Pesquisa Clínica // Aspectos Regulatórios de Estudos Clínicos // Graduação em Farmácia. Registro no conselho de classe. // Organizar e gerenciar os arquivos regulatórios do centro de pesquisa; comunicação com outros CEP, CONEP e ANVISA; desenvolver e implementar ferramentas para gerenciamento do fluxo de documentos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GT3379 // Saúde, Trabalho e Ambiente // Nutrição no campo da saúde, trabalho e ambiente // Graduação em Nutrição. Registro no conselho de classe. // Atividades de suporte técnico ao ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde, trabalho e ambiente, com foco na aplicação dos conhecimentos de nutrição nas ações de atenção integral à saúde do trabalhador. Avaliação e desenvolvimento de abordagens educativas e de comunicação em saúde, com foco na alimentação e nutrição aplicadas à saúde do trabalhador. Fornecer subsídios para as decisões políticas, auxiliar no planejamento, no monitoramento e no gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional da população trabalhadora. // RIO DE JANEIRO/RJ

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

GP1465 // Assistência Farmacêutica // Graduação em qualquer área. Mestrado em saúde pública ou saúde coletiva. // Ordenação e execução de projetos no campo da assistência farmacêutica, com ênfase em um ou mais dos seguintes temas: formulação e implementação de políticas de assistência farmacêutica, farmacoeconomia, economia da saúde / farmacoeconomia / financiamento em saúde. Contribuição na produção de conhecimento e implementação de cooperação técnica em nível nacional e internacional. Apoiar as disciplinas de pós graduação em saúde pública. Contribuir na orientação de alunos de pós-graduação. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1466 // Dermatologia, saúde e trabalho // Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Dermatologia. Mestrado em Saúde Pública. // Desenvolver atividades de assistência e pesquisa clínica em ambulatório especializado em saúde do trabalhador. Emitir laudos técnicos. Participar de atividades de ensino em programas de pós-graduação e pesquisa na área de Saúde Pública com enfoque em dermatologia, saúde e trabalho. Realizar atividades de planejamento e desenvolvimento de projetos estratégicos. Acompanhar, participar e executar ações, em caráter individual, coletivo e interdisciplinar, buscando a formulação e gestão de projetos temáticos que possuam o objetivo de desenvolver e incentivar a pesquisa clínica em dermatologia na área da Saúde Pública e no campo da Saúde do Trabalhador. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1467 // Desigualdades Sociais e Saúde // Graduação em Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Saúde Coletiva, Ciências Sociais ou Humanas. // Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas ao tema Desigualdades Sociais e Saúde. Colaborar para a reflexão conceitual e metodológica sobre território e saúde, segregação urbana, desenvolvimento regional, pobreza, exclusão social e iniquidades em saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1468 // Determinação biológica e social dos processos endêmico-epidêmicos // Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Humanas ou Ciências Exatas. Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva. // Participar da elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa, de cooperação nacional e internacional, com ênfase nos processos endêmico-epidêmicos. Desenvolver análises epidemiológicas e de base territorial. Elaborar relatórios técnicos de pesquisas e divulgá-los. Coordenar cursos de pós-graduação (lato ou stricto) presenciais e a distancia. Ministrar aulas em curso de pós-graduação (lato ou stricto) e orientar alunos. Participar da elaboração de artigos científicos, de seminários e congressos nacionais e internacionais para divulgação da produção científica da área. Participar dos comitês e fóruns técnicos na área de vigilância em saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1469 // Economia da Saúde // Graduação em Economia. Mestrado em Saúde Coletiva, Ciência Política, Sociologia ou Economia. // Desenvolvimento de estudos em economia da saúde orientados à análise e propostas que visem a melhoria do sistema público de saúde. As atividades incluem a coordenação, execução e participação em projetos de pesquisa, docência e cooperação técnica. Participação nas atividades institucionais associadas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da cooperação técnica. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1470 // Educação, Saúde e Cidadania // Graduação em Ciências Sociais, Humanas ou área de Saúde. Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva. // Participar da elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa, de cooperação nacional e internacional, com ênfase na educação popular. Desenvolver análises de redes sociais e de base territorial. Elaborar relatórios técnicos de pesquisas e divulgá-los. Coordenar cursos de pós-graduação (lato ou stricto) presenciais e a distancia. Ministrar aulas em curso de pós-graduação (lato ou stricto) e orientar alunos. Participar da elaboração de artigos científicos e participar de seminários e congressos nacionais e internacionais para divulgação da produção científica da área. Participar dos comitês e fóruns técnicos na área de educação e comunicação em saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1471 // Epidemiologia* // Graduação em qualquer área. Mestrado em Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva. // Participar na elaboração e condução de projetos de pesquisas com ênfase no delineamento de estudos de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como na área de saúde da mulher e da criança, do envelhecimento e da epidemiologia clínica. Contribuir na análise



dos dados provenientes de estudos observacionais e de intervenção. Apoiar o desenvolvimento e implementação de diretrizes clínicas e de saúde pública baseadas em evidências epidemiológicas. Participar da elaboração de artigos científicos e de trabalhos para apresentação em congressos e outros eventos científicos; assessorar atividades acadêmicas, ministrar aulas em cursos de pós-graduação e participar da confecção de provas teóricas e práticas em cursos ministrados. Orientar monografias, teses e dissertações de alunos de pós-graduação. // RIO DE JANEIRO/RJ // *2

GP1472 // Epidemiologia Molecular // Graduação em qualquer área. Mestrado em Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva. // Desenvolvimento de investigação clínica, epidemiologia clínica e molecular, utilizando diferentes tipos de desenhos de estudo, como seccionais, casos-controles, coortes e outros, com incorporação de técnicas moleculares para responder perguntas epidemiológicas de interesse para a saúde pública. Aplicação de métodos epidemiológicos para avaliar novas tecnologias em saúde. Participação em programas de pós-graduação. Orientação de alunos de iniciação científica e pós-graduação. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1473 // Epidemiologia da Tuberculose // Graduação na área de ciências da Saúde. Mestrado em Saúde Coletiva, Epidemiologia, Clínica Médica ou Saúde Pública. // Aplicação de métodos epidemiológicos em pesquisas de tuberculose e outras micobactérias. Análise de determinação causal da tuberculose em coletividades humanas. Realizar e apoiar o desenvolvimento de estudos epidemiológicos no âmbito da tuberculose e outras micobactérias. Realizar e apoiar o desenvolvimento em investigações etiológicas, avaliação de tecnologias e serviços e pesquisas em vigilância epidemiológica. Avaliação e monitoramento de programas de controle de processos endêmicos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1474 // Gestão Pública, Planejamento em Saúde e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde // Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou Ciências Humanas. Mestrado em Saúde Coletiva ou nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas ou Ciências Sociais. // Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica. Participação na formulação e execução de projetos de pesquisa relacionados aos temas pertencentes ao campo de Gestão Pública e Planejamento em Saúde e à organização de sistemas de saúde. Atuação nas disciplinas de pós-graduação em Saúde Pública. Orientação de alunos. Participação nas atividades institucionais associadas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da cooperação técnica. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1475 // Informação, Comunicação, Saúde e Sociedade // Graduação em Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em qualquer área. // Desenvolver atividades de pesquisa e ensino sobre os conceitos, as teorias e os métodos do campo interdisciplinar representado pelos atos informacionais e comunicacionais em saúde, incluindo suas mediações tecnológicas, usos sociais de saberes e redes sociais considerando suas implicações sociais, éticas, epistemológicas, políticas e econômicas abordadas pelas Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1476 // Imunodiagnóstico de doenças infectoparasitárias // Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado em Ciências da Saúde. // Participar da elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa, com ênfase na simplificação e aperfeiçoamento de métodos imunológicos destinados ao diagnóstico de zoonoses, em especial às leishmanioses caninas, bem como, ter autonomia para a captação de recursos frente às principais agências de fomento. Proporcionar consulta técnica para pesquisadores responsáveis por projetos que envolvam animas de experimentação para atender as demandas do CEUA. Elaborar relatórios técnicos de pesquisas e divulgá-los. Coordenar e/ou ministrar aulas em cursos de pós-graduação lato e stricto-sensu e orientar alunos. Redigir artigos científicos e participar de seminários e congressos para divulgação da produção científica. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1477 // Modelagem Estatística em Saúde // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Participar na elaboração de projetos de pesquisas em seu componente quantitativo: estimar tamanho de amostra. Contribuir na definição do desenho amostral. Apoiar o desenvolvimento de protocolos de pesquisa em temas relacionados a sistemas biológicos, bioprospecção, estudos de intervenção e estudos observacionais. Indicar os modelos estatísticos adequados para análise dos dados oriundos de pesquisas, segundo pressupostos dos modelos e desenho do estudo. Indicar componentes, seleção, estimação predição e diagnóstico dos seguintes modelos: linear generalizado, de sobrevida, de dados longitudinais, de dados espaciais e temporais e dos principais métodos multivariados. Interpretar resultados e indicar limitações dos modelos empregados. Participar da elaboração de artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas. Assessorar e ministrar aulas em atividades acadêmicas e participar da confecção de provas teóricas e práticas em cursos ministrados. Orientar alunos de iniciação científica e pós-graduação. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1478 // Modelos Assistenciais, Organização do Cuidado e Práticas em Saúde // Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais ou Ciências Humanas. Mestrado em Saúde Coletiva ou nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas ou Ciências Sociais // Coordenação e execução de projetos de pesquisa relacionados à análise de modelos assistenciais. Avaliação e desenvolvimento de estratégias, dispositivos e processos de organização e gestão do cuidado em saúde. Docência nas disciplinas e cursos pós-graduação em saúde pública. Orientação de alunos. Desenvolvimento de atividades de cooperação técnica. Participação nas atividades institucionais associadas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da cooperação técnica. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1479 // Psicodinâmica, ergologia e ergonomia // Graduação em Ciências Sociais e Humanas. Mestrado em Saúde Pública. // Desenvolvimento de projetos de pesquisa com foco na compreensão dos aspectos humanos e subjetivos relacionados à articulação saúde-

trabalho, especialmente com base nas teorias contemporâneas vinculadas às Clínicas do Trabalho (psicodinâmica, ergologia e ergonomia). Atividades docentes em cursos de pós-graduação, contribuindo com a formação de estudantes no que tange à utilização de métodos e técnicas qualitativas de pesquisa em Saúde do Trabalhador, com foco na área de atuação específica e em áreas correlatas. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1480 // Qualidade em Laboratório de Audiologia // Graduação e Mestrado em Fonoaudiologia. // Coordenar, elaborar e executar projetos de alto nível de complexidade voltados às atividades especializadas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde auditiva na área de saúde do trabalhador. Desenvolver e implementar procedimentos operacionais padrão e outros instrumentos de gestão, avaliação e controle da qualidade em Saúde do Trabalhador. Implementação de termos de cooperação técnica interinstitucionais e coordenação de pesquisa em parceria com outras instituições, organização de eventos científicos, publicação de artigos, boletins, material educativo. Participar de atividades e programas de ensino a distância em Saúde do Trabalhador. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1481 // Saneamento: tratamento de efluentes // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver atividades de ensino e pesquisa na área de tratamento de efluentes domésticos e industriais. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1482 // Saneamento: tratamento de resíduos sólidos // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver atividades de ensino e pesquisa na área de tratamento e gestão de resíduos sólidos urbanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1483 // Vigilância Sanitária e Saúde Coletiva // Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Ciências Exatas. Mestrado nas áreas de conhecimento das Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Ciências Exatas. // Desenvolver atividades de ensino. Orientar alunos da pós-graduação. Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa voltados à Vigilância Sanitária. Participar da elaboração e desenvolvimento de projetos de cooperação interinstitucional na área. Participar na difusão do conhecimento em Vigilância Sanitária para profissionais de saúde e para a sociedade. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

GP1484 // Vigilância em Saúde Ambiental* // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver atividades de ensino e pesquisa na área de Vigilância em Saúde Ambiental. // RIO DE JANEIRO/RJ // *2

GP1485 // Violência e saúde // Graduação em Ciências da Saúde. Mestrado em Saúde Pública ou Saúde da Mulher e da Criança. // Realizar pesquisas na área de violência e seu impacto na saúde (com ênfase na saúde da mulher e da criança), na segurança pública e em avaliação de programas/serviços relacionados à saúde e violência. Ministrar aulas e orientar alunos em pós-graduação. Trabalhar com metodologia quantitativa e qualitativa. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

(*) Uma vaga para portador de deficiência.

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA ENSP ÁREA: PESQUISA CLÍNICA

1. Boas Práticas Clínicas. 2. Legislação brasileira em pesquisa clínica. 3. Ética na pesquisa com seres humanos. 4. Organização e gerenciamento de centros de pesquisa.

ESPECÍFICO

Perfil: Aspectos regulatórios de estudos clínicos

1. Legislação de ética em pesquisa vigente no país. 2. Relação do Brasil com as normas internacionais. 3. Redação de termo de consentimento livre e esclarecido. 4. Responsabilidades do pesquisador e do patrocinador em pesquisa clínica e obtenção de consentimento e direitos dos participantes da pesquisa. 5. Normas operacionais para Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil: organização e funcionamento e acompanhamento de pesquisas. 6 - Tramitação entre o CEP e a CONEP.

ÁREA: SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE

1. Marcos teóricos, históricos e conceituais da saúde do trabalhador. 2. Políticas públicas em saúde do trabalhador. 3. Relações entre saúde, trabalho e ambiente. 4. Educação e comunicação aplicadas à saúde do trabalhador.

ESPECÍFICO

Perfil: Nutrição no campo da saúde, trabalho e ambiente

1. Públicas em alimentação destinadas ao trabalhador. 2. Condições de alimentação e nutrição da população trabalhadora brasileira. 3. Abordagens teórico metodológicas em educação alimentar e nutricional: contribuições para a saúde do trabalhador. 4. Educação, comunicação e informação alimentar e nutricional em Saúde do Trabalhador.

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA ENSP

ESPECÍFICO

Perfil: Assistência Farmacêutica

1. Políticas de saúde. 2. Políticas farmacêuticas. 3. Epidemiologia, em especial epidemiologia do medicamento. 4. Avaliação econômica em saúde.

Perfil: Dermatologia, Saúde e Trabalho

1. Aspectos epidemiológicos das dermatoses ocupacionais. 2. Etiologia das dermatoses ocupacionais. 3. Aspectos clínicos das doenças da pele e do tecido subcutâneo relacionadas ao trabalho. 4. Diagnóstico das dermatoses ocupacionais. 5. Prevenção e tratamento das dermatoses ocupacionais. 6. Aspectos da legislação nacional sobre as dermatoses relacionadas ao trabalho.

Perfil: Desigualdades Sociais e Saúde

1. Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social: conceitos e perspectivas teóricas. 2. Desigualdades no acesso a serviços públicos no Brasil. 3. Desigualdades sociais em saúde: medidas e indicadores. 4. Desigualdades regionais, segregação urbana e saúde. 5. Gênero, etnia e iniquidades em saúde. 6. Avaliação de políticas para redução das desigualdades sociais em saúde.

Perfil: Determinação biológica e social dos processos endêmico-epidêmicos

1. Epidemiologia social. 2. Geografia crítica. 3. Modelos de análise multivariadas e modelos de estudos epidemiológicos. 4. Ferramentas de geoprocessamento e de análise territorial. 5. Vigilância em saúde de base territorial. 6. Monitoramento de endemias e vulnerabilidade sócio-ambiental.

Perfil: Economia da Saúde

1. Fundamentos da economia da saúde. 2. Economia do setor público. 3. Regulação econômica e regulação política. 4. Características dos mercados no âmbito do setor saúde. 5. Política fiscal e financiamento do setor de saúde. 6. Sustentabilidade e definição de prioridades nos sistemas de saúde. 7. Relações público-privadas no âmbito do sistema de saúde brasileiro. 8. Análise comparada de sistemas de saúde.

Perfil: Educação, Saúde e Cidadania

1. Educação em saúde. 2. Educação popular. 3. Comunicação em saúde. 4. Saúde e cidadania. 5. Redes de apoio social. 6. Construção compartilhada do conhecimento. 7. Direitos civis e sociais em saúde. 8. Políticas de educação em saúde. 9. Controle social e vigilância civil. 10. Movimentos sociais e cultura.

Perfil: Epidemiologia

1. Conceitos fundamentais de epidemiologia, incluindo interação, viés e confundimento, delineamento, condução e análise de estudos epidemiológicos. 2. Métodos epidemiológicos e suas aplicações em saúde pública. 3. Métodos epidemiológicos aplicados ao estudo de doenças transmissíveis e não transmissíveis, à saúde da mulher e da criança, e ao envelhecimento. 4. Vigilância epidemiológica. 5. Epidemiologia clínica. 6. Métodos quantitativos em pesquisa epidemiológica.

Perfil: Epidemiologia Molecular

1. Epidemiologia molecular: o quadro contextual da epidemiologia molecular. 2. Conhecimento teórico-prático sobre biomarcadores. 3. Avaliação da exposição ambiental. 4. Incorporação de biomarcadores em delineamentos de estudos epidemiológicos. 5. Aplicação de biomarcadores para doenças. 6. O processo de epidemiologia genética: epidemiologia descritiva e geração hipótese. 7. Agregação familiar, análise de segregação, análise de ligação, clonagem e mapeamento fino, estudos de associação de genes candidatos, caracterização do efeito de genes clonados. 8. Genética molecular: divisão celular, recombinação genética, expressão gênica, polimorfismos genéticos, mutações, entre outros. 9. Princípios da herança mendeliana. 10. Conceitos básicos de epidemiologia e bioestatística: desenho de estudo [case-only e case-case]. 11. Mensuração das medidas de frequência e associação, interação, viés e confundimento, condução e análise de estudos epidemiológicos. 12 - Genética de populações.

Perfil: Epidemiologia da Tuberculose

1. Métodos epidemiológicos em pesquisas de tuberculose e outras micobactérias. 2. Determinação causal da tuberculose em coletividades humanas. 3. Avaliação da eficácia das intervenções realizadas no âmbito da saúde pública. 4. Estudo de corte, caso controle, ecológico, transversal e descritivo.

Perfil: Gestão Pública, Planejamento em Saúde e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde

1. Administração pública: histórico e perspectivas contemporâneas. 2. Administração pública brasileira. 3. Teorias organizacionais. 4. A nova gestão pública. 5. A questão do desempenho nas organizações públicas: os modelos pautados na eficiência e efetividade. 6. A função diretiva e o papel do dirigente público. 7. Estratégia e gestão da mudança nas organizações públicas de saúde. 8. O Estado, novos formatos organizacionais e suas inflexões sobre a gestão do SUS. 9. Teorias e métodos de planejamento público e planejamento em saúde. 10. Aspectos históricos do planejamento em saúde. 11. Correntes de planejamento em saúde. 12. Metodologias de planejamento em saúde. 13. As ferramentas de planejamento e gestão do SUS. 14. Planejamento de sistemas e redes de serviços de saúde. 16. Planejamento e organização regional do sistema de saúde.

Perfil: Informação, Comunicação, Saúde e Sociedade

1. Abordagens teóricas da comunicação e da informação. 2. Mediações tecnológicas de comunicação e informação nas relações Estado-Sociedade, Sociedade-Sociedade, Cidadão-Cidadão. 3. Contexto contemporâneo das redes sociais e dinâmica participativa no contexto contemporâneo. 4. Usos sociais, biopolítico e econômico de saberes e suas implicações para a democracia e para as práticas em Saúde. 5. Atos informacionais e comunicacionais em saúde implicados na análise de processos decisórios e na avaliação de políticas públicas. 6. Informação e Comunicação em Saúde: implicações éticas de seus usos para o Indivíduo e a Sociedade.

Perfil: Imunodiagnóstico de Doenças Infectoparasitárias

1. Métodos diagnósticos imunológicos (princípios, aplicação, planejamento, análise e interpretação de resultados). 2. Biologia das principais espécies de vetores e reservatórios das leishmanioses e da Doença de Chagas. 3. Técnicas de produção de anticorpos provenientes de mamíferos e aves e sua conjugação com enzimas e fluorocromos.

Perfil: Modelagem Estatística em Saúde

1. Estimativa de tamanho de amostra. 2. Definição do desenho amostral. 3. Desenvolvimento de protocolos de pesquisa em temas relacionados a sistemas biológicos, bioprospecção, estudos de intervenção e estudos observacionais. 4. Indicar os modelos estatísticos adequados para análise dos dados oriundos de pesquisas, segundo pressupostos dos modelos e desenho do estudo. 5. Indicar componentes, seleção, estimação predição e diagnóstico dos seguintes modelos: linear generalizado, de sobrevida, de dados longitudinais, de dados espaciais e temporais e dos principais métodos multivariados. 6. Interpretar resultados e indicar limitações dos modelos empregados.

Perfil: Modelos Assistenciais, Organização do Cuidado e Práticas em Saúde

1. Abordagens do cuidado em saúde em suas dimensões individual e coletiva. 2. Modelos assistenciais/de atenção. 3. Necessidades de saúde, equidade e integralidade em saúde. 4. Utilização de serviços. 5. Promoção da saúde. 6. O trabalho em saúde, a produção do cuidado e sua gestão. 7. Organização de linhas de cuidado e organização e gestão da rede. 8. Gestão hospitalar. 9. Gestão da clínica. 10. Qualidade do cuidado (abordagens da qualidade). 11. Humanização da atenção. 12. Clínica "ampliada"/dimensões subjetivas e relacionais/interativas do cuidado em saúde. 13. Trabalho em equipe e cooperação, organização do cuidado e gestão dos processos de trabalho em saúde mental.

Perfil: Psicodinâmica, ergologia e ergonomia

1. Princípios do campo da Saúde Auditiva do Trabalhador. 2. O trabalho contemporâneo e suas dimensões subjetivas. 3. Contribuição das Clínicas do Trabalho para a produção de conhecimento e intervenção sobre a relação saúde-trabalho. 4. Conceitos e métodos da Ergonomia da Atividade. 5. A dinâmica prazer-sofrimento no trabalho. 6. Trabalho e saúde na perspectiva da Ergologia. 7. Abordagens qualitativas e participativas sobre a relação saúde e trabalho, considerando a questão da subjetividade.

Perfil: Qualidade em Laboratório de Audiologia

1. Políticas públicas em Saúde Auditiva do trabalhador. 2. Notificação e comunicação da perda auditiva do trabalhador. 3. Legislação aplicada à saúde auditiva do trabalhador. 4. Etiologia, aspectos clínicos e diagnóstico das perdas auditivas ocupacionais. 5. Prevenção e promoção da saúde auditiva do trabalhador.

Perfil: Saneamento: tratamento de efluentes

1. Conceitos, aspectos históricos e marcos legais do tratamento de efluentes domésticos e industriais. 2. Processos e tecnologias de tratamento de esgoto e efluentes industriais (tais como: precipitação química, coagulação, adsorção, membranas, reações redox, processos oxidativos avançados e tratamento biológico). 3. Métodos de controle de processos de tratamento de esgotos. 4. Reuso de águas residuárias. 5. Técnicas de identificação de microorganismos envolvidos nos processos de tratamento de esgoto.

Perfil: Saneamento: tratamento de resíduos sólidos

1. Conceitos, aspectos históricos e marcos legais da gestão e do tratamento de resíduos sólidos urbanos. 2. Processos e tecnologias de tratamento e gestão de resíduos sólidos urbanos. 3. Monitoramento da coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos e do controle de processos.

Perfil: Vigilância Sanitária e Saúde Coletiva

1. Vigilância sanitária e áreas de atuação. 2. Política de vigilância sanitária. 3. História da vigilância sanitária. 4. Regulação sanitária. 5. Planejamento, gestão e avaliação em vigilância sanitária. 6. Gestão do risco em vigilância sanitária.

Perfil: Vigilância em Saúde Ambiental

1. Conceitos, aspectos históricos e marcos legais da vigilância em saúde ambiental. 2. Estrutura e hierarquização das ações de vigilância em saúde ambiental. 3. Uso de indicadores para a vigilância em saúde ambiental, vigilância da água para consumo humano. 4. Vigilância do solo contaminado por substâncias perigosas. 5. Métodos de amostragem de matrizes ambientais para vigilância em saúde ambiental. 6. Métodos de análise de poluentes orgânicos, inorgânicos e emergentes em matrizes ambientais. 7. Medidas de controle e garantia da qualidade de dados analíticos. 8. Avaliação de risco ambiental e a saúde humana. 9. Métodos de remediação de contaminantes em matrizes ambientais e efluentes líquidos. 10. Técnicas avançadas de degradação de poluentes ambientais.

Perfil: Violência e saúde

1. Impactos da violência sobre a saúde; violência e saúde de profissionais de segurança pública. 2. Violência e saúde da mulher e da criança/adolescente. 3. Triangulação de métodos. 4. Políticas públicas na esfera da violência. 5. Avaliação de programas na área da violência.

ANEXO III REMUNERAÇÃO

(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública

Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior

Vencimento Básico: R\$ 4.143,48

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT):

Especialização: R\$ 1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50

Doutorado: R\$ 3.096,71

Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde

Vencimento Básico: R\$ 4.685,18

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT):

Mestrado: R\$ 1.814,87

Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV

QUADRO DE PROVAS

Tecnologista em Saúde Pública

1ª Etapa Prova Objetiva

Prova // Número de questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 // 10 // 1 // 20

Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60

2ª Etapa - Prova Discursiva

Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação

// Peso // Pontuação máxima

1 // 20 // 10 // 2 // 40

3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo

Peso // Pontuação máxima

1 // 20

Total Geral Pontuação máxima - 140

Pesquisador em Saúde Pública ENSP

1ª Etapa - Prova Discursiva

Prova // Número de questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 35 // 35 // 2 // 140

2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo

Pontos // Peso // Pontuação máxima

100 // 2,5 // 250

Defesa de Memorial

Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

100 // 50 // 3,5 // 350

Total Geral Pontuação máxima - 740

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

Tecnologista em Saúde Pública

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica relacionada à área de atuação // 5 pontos

1.1 Especialização(1)// 3 pontos

1.2 Mestrado(2) // 4 pontos

1.3 Doutorado(2) // 5 pontos

2 Produção técnica no perfil // 5 pontos

2.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas; Livros publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado // 4 pontos (1 ponto por trabalho)

2.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública(3) // 1 ponto (1 ponto por norma/procedimento/protocolo/ programa/material/produto)

3. Experiência Profissional no Perfil // 10 pontos

3.1 Experiência Profissional(4) // 10 pontos(2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses até 5 anos)

Total - 20 pontos

Observações

(1) Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

(2) Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

(3) Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.

(4) Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação, conteúdo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo.

Pesquisador em Saúde Pública

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica // 18 pontos

1.1 Doutorado(1) // 18 pontos

2 Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de atuação // 12 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas // 4 pontos (2 pontos por participação)

2.2 Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo a Pesquisa(2) // 2 pontos (1 ponto por bolsa de produtividade)

2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa(3) // 6 pontos (2 pontos por coordenação)

3 Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 24 pontos

3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação // 6 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)

3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu // 5 pontos (1 ponto por banca de pós-graduação e 0,5 por graduação)

3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu // 7 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)

3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação // 6 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)

4 Produção científica e tecnológica na área de atuação (nos últimos 10 anos) // 46 pontos

4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 20 pontos (1 ponto por artigo em revista indexada)

4.2 Livros(4) publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado // 10 pontos (2 pontos para autoria completa de livro e 1 pontos por livro organizado ou por capítulo publicado)

4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior(5) // 10 pontos (5 pontos por patente concedida)

4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área(6 // 6 pontos (3 pontos por produto/ processo desenvolvido)

Total - 100 pontos

Observações

(1) Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Federal de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

(2) Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.

(3) A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.(4) Com registro no ISBN

(5) Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

(6) Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos Aprovados

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32; 9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 // 50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58; 24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais

// duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro //

Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril // Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.



**EDITAL Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE
TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR
EM SAÚDE PÚBLICA DO CENTRO DE PESQUISAS RENÉ
RACHOU/CPQRR**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 3 (três) vagas para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 8 (oito) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, no Centro de Pesquisas René Rachou/CPQRR, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cíntra.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cíntra terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

- Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;
- Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os perfis;
- Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para todos os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral, até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 11 (onze) vagas, sendo 10 (dez) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- declaração de que não acumula cargo ou função pública;

- encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

- ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- ter idade mínima de dezoito anos completos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;
- apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;
- preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;
- informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

- Passaporte Brasileiro;
- Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cíntra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cíntra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

- indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cíntra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII impreterivelmente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cintra não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5a que apresenta paralisia cerebral.

7.6A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a

Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

a) nome;
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
d) data de nascimento;
e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

a) seu número de inscrição no Concurso;
b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1 A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.



9.4 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.4.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.4.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNOLOGISTA/EDITAL Nº 8".

9.5 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.5.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.5.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.5.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.5.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.5.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.7.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PESQUISADOR/EDITAL Nº 8".

9.6 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.6.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.6.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.6.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.6.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.6.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.6.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.6.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.6.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.7 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.7.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.5.7.

9.7.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.7.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.7.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.7.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.7.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.7.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.8 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.8.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.8.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis dobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.8.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.8.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade de Belo Horizonte/MG, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII, deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f) fazer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h)for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i)estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l)for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e postura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cntra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonês, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cntra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cntra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cntra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b)com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d)com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e)mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a)com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b)com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c)com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e)mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a)Com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b)Com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da Prova Objetiva/Discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13.DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto ao exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a)original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b)original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c)02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d)original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e)original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f)original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g)original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h)original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i)original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j)original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.;

k)original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que



perence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.11, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cyntra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cyntra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cyntra poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

HP1486 // Biologia Celular // Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Coordenar e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em biologia celular de doenças de importância em Saúde Pública. Estudar aspectos bioquímicos da interação entre patógenos e seus hospedeiros vias metabólicas, mecanismos de sinalização, proliferação e diferenciação celular. Participar de comissões e de redes temáticas. Atuar em disciplinas de pós-graduação do CPqRR. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação // Belo Horizonte/MG // 1

HP1487 // Biologia Estrutural // Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Coordenar e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em biologia estrutural, por meio de estudo da estrutura molecular de macromoléculas, principalmente proteínas e ácidos nucleicos, e do impacto de alterações nas suas estruturas sobre a sua função, assim como aplicar métodos teóricos e técnicas computacionais para modelagem molecular e estudo de interação entre moléculas. Participar de comissões e de redes temáticas. Atuar em disciplinas de pós-graduação do CPqRR. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação // Belo Horizonte/MG // 1

HP1488 // Bioinformática* // Graduação em qualquer área e Mestrado em Bioinformática. // Desenvolver projetos de pesquisa em bioinformática e dar apoio aos projetos institucionais das diversas áreas de pesquisa nas metodologias de bioinformática através da análise, desenvolvimento e implementação de ferramentas. Analisar e

integrar dados gerados por plataformas de alta vazão: genomas, transcriptoma, proteoma, etc. Análise de expressão gênica diferencial em dados de RNAseq. Trabalhar com alinhamento de sequências e de genomas completos para montagem de sequências consenso, padrões locais e globais de qualidade de sequência consenso. Predição computacional de vias metabólicas, redes de interação de proteínas, vias de sinalização celular e expressão diferencial no contexto de sua aplicabilidade, limitações e significância dos resultados. Trabalhar com fundamentos de simulação por dinâmica molecular, interações moleculares, etapas de uma simulação, minimização de energia, cálculo das forças de longo alcance, trajetórias e controle de simulação, cálculo de propriedades físico-químicas, programas de simulação; Participar de comissões e de redes temáticas. Atuar em disciplinas de pós-graduação do CPqRR. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação. // Belo Horizonte/MG // *1

HP1489 // Ecologia de Parasitas e de Vetores de Doenças Negligenciadas

// Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Coordenar e executar projetos de pesquisa relacionados a entomologia médica, com ênfase em metodologia e inovação do controle da doença de Chagas. Caracterizar as populações de vetores e do Trypanosoma cruzi. Determinar a importância dos hospedeiros intermediários, a dinâmica entre os ciclos eco-epidemiológicos e a caracterização ambiental. Participar de comissões e de redes temáticas. Atuar em disciplinas de pós-graduação do CPqRR. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação. // Belo Horizonte/MG // 1

HP1490 // Função Gênica em Patógenos e seus Hospedeiros // Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Coordenar e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, visando a caracterização da função de genes de patógenos e hospedeiros mediante a geração e validação de modelos genéticos, realização de análises quali-quantitativas da expressão gênica e caracterização dos locais de expressão de transcritos e seus produtos. Participar de comissões e de redes temáticas; Atuar em disciplinas de pós-graduação do CPqRR. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação. // Belo Horizonte/MG // 1

HP1491 // Genética de Populações // Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Coordenar e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em genética de populações em doenças de importância em Saúde Pública. Estudar padrões de diversidade de genes e regiões genômicas com ênfase em estudos de diferenciação populacional, fluxo gênico, identificação de marcadores moleculares de fenótipos relevantes e associação entre variantes genéticas, ambientais e desfechos de interesse biomédico. Participar de comissões e de redes temáticas. Atuar em disciplinas de pós-graduação do CPqRR. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação. // Belo Horizonte/MG // 1

HP1492 // Interação Parasito Hospedeiro em Esquistossomose // Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Coordenar e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a interação parasito e hospedeiros vertebrados e invertebrados, em esquistossomose, estudar mecanismos de adaptação do parasito aos seus hospedeiros. Quimioterapia experimental e mecanismos de resistência às drogas esquistossomocidas. Participar de comissões e de redes temáticas. Atuar em disciplinas de pós-graduação do CPqRR. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação. // Belo Horizonte/MG // 1

HP1493 // Pesquisa Clínica das Leishmanioses // Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Infectologia e Mestrado na área de Ciências da Saúde. // Coordenar serviço de referência de atendimento clínico especializado em leishmanioses e desenvolver projetos de pesquisa clínica em leishmanioses, nos seguintes temas: apresentações clínicas, métodos diagnósticos, intervenções terapêuticas, avaliação de novas tecnologias, elaboração e validação de protocolos clínicos. Participar de comissões e de redes temáticas. Atuar em disciplinas de pós-graduação do CPqRR. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação. // Belo Horizonte/MG // 1

*Uma vaga para portador de deficiência // // // // // TECNÓLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

HT3380 // Biologia Celular e Molecular // Espectrometria de Massas // Graduação em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas. // Apoiar atividades de pesquisa através da realização e desenvolvimento de tecnologias utilizando espectrômetros de alta e baixa resolução contribuindo assim para as pesquisas nas áreas de proteômica, metabolômica, biomarcadores e caracterização estrutural de micro e macromoléculas isolados de organismos vivos (plantas, fungos, parasitas, hospedeiros, vetores). Gerenciar a utilização dos espectrômetros de massas conforme resoluções da instituição. Participar da implantação do sistema de gestão da qualidade. // BELO HORIZONTE // 1

HT3381 // Imunologia // Citometria de fluxo // Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Apoiar atividades de desenvolvimento de tecnologias e suporte técnico-científico em citometria de fluxo e administrar plataforma de citometria de fluxo. Executar experimentos de caracterização fenotípica, dosagem intracitoplasmática de citocinas, dosagem de fatores solúveis, SORTING de leucócitos e outras células eucarióticas e procaríóticas outras atividades usando citômetros de fluxo de última geração; Analisar dados com softwares apropriados. Participar da implantação do sistema de gestão da qualidade. // BELO HORIZONTE // 1

HT3382 // Parasitologia // Leishmanioses // Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Atuar em Laboratório de Referência realizando exames laboratoriais e trabalho de campo com ênfase no diagnóstico parasitológico das leishmanioses e nos insetos transmissores (flebotomíneos) e reservatórios (domésticos e silvestres). Planejar e executar cursos de capacitação para trabalhadores do

SUS. Realizar consultorias e assessorias técnicas junto às secretarias municipais e estaduais de saúde. Participar da implantação do sistema de gestão da qualidade. // BELO HORIZONTE // 1

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA CPqRR

ESPECÍFICOS

Perfil: Biologia Celular

1. Ciclo celular e controle de proliferação diferenciação celular. 2. Transcrição de RNA. 3. Metabolismo e processamento de RNA e de proteínas. 4. Regulação da expressão gênica. 5. Modificações pós-transcricionais e pós-traducionais. 6. Tradução de proteínas. 7. Vias de sinalização celular. 8. Transmodulação de respostas celulares. 9. Interação (crosstalk) entre receptores de vias de sinalização. 10. Modelos de vias de sinalização envolvendo receptores na superfície da célula e intracelulares.

Perfil: Biologia Estrutural

1. Estrutura de macromoléculas. 2. Estrutura, função e propriedades dos componentes de células animais. 3. Desenho racional de fármacos. 4. Administração e manutenção de bancos de dados. 5. Análise e processamento de dados adquiridos com técnicas proteômicas e genômicas e estudos sobre interações moleculares e receptores.

Perfil: Bioinformática

1. Bioinformática e Biologia computacional: mineração de dados para extração de sequências da DNA e proteínas de bancos de dados primários e secundários. 2. Análise de dados gerados por métodos moleculares de alto rendimento em termos de: padrões de qualidade local e global de sequências consenso; estratégias de clusteração de fragmentos e avaliação qualitativa de resultados. 3. Técnicas matemáticas e computacionais para realizar inferências biológicas de sequências da DNA e proteínas. 4. Análise de dados de genoma, transcriptoma e proteoma por similaridade de sequência. Scaffolding, abordagens rigorosas, heurísticas e de grafos e algoritmos associados. 5. Alinhamento de pares ou múltiplas sequências (local ou global). 6. Geração e utilização de matrizes de score no contexto das abordagens de inferência filogenética e identificação de motivos proteicos. 7. Estratégias e algoritmos de clusterização empregados na inferência de ortologia e padrões de agrupamento. 8. Abordagens de inteligência artificial (Hidden Markov Models, Artificial neural networks, Support vector machine, genetic algorithms) aplicados à biologia computacional. 9. Bioinformática estrutural: fundamentos da predição de estrutura por homologia e ab initio. Docking molecular e relação estrutural função.

Perfil: Ecologia de parasitas e de vetores de doenças negligenciadas

1. Biologia, cultivo, ecologia e importância epidemiológica das espécies brasileiras de triatomíneos. 2. Métodos morfológicos, moleculares e morfométricos de identificação de populações de triatomíneos. 3. Controle de triatomíneos. 4. Isolamento, manutenção e caracterização de amostras de Trypanosoma cruzi. 5. Métodos para caracterização ambiental relacionada à ocorrência e distribuição de triatomíneos.

Perfil: Função Gênica em Patógenos e seus Hospedeiros

1. Função de genes e função de proteínas. 2. Mapas de interação gênica. 3. Expressão gênica. 4. Genômica funcional. 5. Perfis transcricionais (microarranjo e SAGE). 6. Interação proteína-proteína (sistema de duplo híbrido, AP/MS). 7. Técnicas de perda de função (Mutagênese, RNAi). 8. Anotação funcional de genes.

Perfil: Genética de Populações

1. Variabilidade fenotípica e diversidade genética. 2. Frequências alélicas e haplotípicas. 3. Polimorfismos de fragmentos de DNA. 4. Equilíbrio de Hardy-Weinberg. 5. Deriva genética. 6. Mutação. 7. Pressão seletiva. 8. Estimativas de parâmetros de diversidade genética. 9. Distâncias e similaridades. 10. Análise de variância com dados moleculares. 11. Variabilidade entre e inter populacionais.

Perfil: Interação parasito hospedeiro em esquistossomose

1. Adaptação dos parasitos ao ambiente de seus hospedeiros. 2. Mecanismos de defesa dos hospedeiros intermediários e definitivos contra parasitos. 3. Co-evolução entre parasitos e seus hospedeiros. 4. Processo de evolução dos seres vivos - mudança de um organismo de vida livre para um organismo parasita. 5. Desenvolvimento da metodologia para busca de compostos com ação esquistossomocidas em modelos experimentais. 6. Descoberta e desenvolvimento de compostos com ação esquistossomocidas em modelos experimentais. 7. Associação de compostos com ação esquistossomocidas em modelos experimentais. 8. Resistência do Schistosoma mansoni a compostos de ação esquistossomocidas em uso clínico.

Perfil: Pesquisa Clínica das Leishmanioses

1. Princípios e organização do SUS. 2. Vigilância à saúde de doenças infecciosas e parasitárias. 3. Pesquisa científica e novas tecnologias em saúde para o SUS. 4. Fundamentos de pesquisa clínica e desenhos de pesquisa clínica. 5. Normatizações internacionais e nacionais sobre Ética da pesquisa envolvendo seres humanos e Boas Práticas Clínicas. 6. Legislação nacional de novos medicamentos e métodos diagnósticos- ANVISA. 7. Epidemiologia, Controle, Imunopatologia, Diagnóstico, Clínica e Tratamento das Leishmanioses.

TECNÓLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA CPqRR

ÁREA: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

1. Estrutura de ácidos nucleicos. 2. Replicação de DNA. 3. Transcrição e tradução de RNA. 4. Estrutura da célula. 5. Etapas do ciclo celular. 6. Apoptose. 7. Biossegurança.

ESPECÍFICO

Perfil: Espectrometria de Massas

1. Fontes de íons: impacto eletrônico, ionização química, ESI, APCI, princípios e aspectos teóricos das fontes de ionização, aplicações e aspectos práticos das fontes de ionização. 2. Analisadores de massas: quadropolos lineares, armadilha de íons; tempo de voo: princípios e aspectos teóricos dos analisadores de massa; aplicações e aspectos práticos dos analisadores de massa aplicações e

aspectos práticos de Tandem MS (MSn). 3. HPLC e UPLC - MS: princípios e aspectos teóricos do acoplamento LC-MS, princípios, aplicações e aspectos práticos de HPLC-MS e UPLC-MS em análises qualitativa e quantitativa de metabólitos primários, secundários e macromoléculas biológicas (proteínas, ácidos nucleicos, polissacarídeos, lipídeos). 4. Elucidação estrutural de metabólitos primários, secundários e macromoléculas biológicas. 5. Desreplicação de produtos naturais. 6. Construção de bibliotecas de espectros. 7. Fundamentos de metabolômica e proteômica. 8. Bioquímica de proteínas. 9. Métodos analíticos de proteínas e peptídeos.

ÁREA: IMUNOLOGIA

1. Princípios básicos de imunologia - imunidade inata e adaptativa, estrutura de imunoglobulinas, interação antígeno-anticorpo. 2. Controle de equipamentos. 3. Garantia da qualidade de resultados. 4. Classes de risco biológico. 5. Nível de biossegurança. 6. Boas Práticas de Laboratório. 7. Controle de documentos. 8. Controle de registros. 9. Registro de não conformidades e ações corretivas/preventivas. 10. Análise crítica. 11. Auditorias internas.

ESPECÍFICOS

Perfil: Citometria de fluxo

1. Princípios metodológicos da citometria de fluxo - foco hidrodinâmico, ótica, LASERS utilizados e propriedades, fluorocromos e corantes fluorescentes, compensação. 2. Princípios e aplicações da imunofenotipagem celular e molecular por citometria de fluxo. 3. Métodos e técnicas para detecção de marcadores fenotípicos e fatores solúveis em amostras humanas e de animais, empregando imunofenotipagem por citometria de fluxo, marcação com anticorpos monoclonais; imunofluorescência direta e indireta. 4. Análise de resposta imune em situações fisiológicas e patológicas por citometria de fluxo. 5. Noções gerais de citômetros analógicos e digitais, aquisição, análise e interpretação de dados. 6. Análise multiparamétrica de alta complexidade por citometria de fluxo, incluindo separação específica de populações em amostras celulares heterogêneas. 7. Purificação de Células - Cell Sorting - Princípios, Qualidade versus quantidade, Tamanho da Nozzle (Tip), Pressão, Frequência (Drop Drive), Pressão da amostra, Ponto de quebra da gota (Drop-off Point), calibração, Drop Delay, Estratégia de Sorting, Enriquecimento e Pureza, Sorting Estéril, Sorting de uma única célula (clonagem) - princípios e aplicações.

ÁREA: PARASITOLOGIA

1. Parasitos, parasitismo e a relação parasito-hospedeiro. 2. Enfermidades parasitárias entéricas e conceitos empregados em parasitologia. 3. Morfologia, ciclo evolutivo, patogenia, diagnóstico dos protozoários e helmintos intestinais do homem. 4. Doenças humanas causadas pelos principais gêneros e espécies de protozoários e helmintos entéricos. 5. Etiologia, susceptibilidade e distribuição geográfica das principais espécies de protozoários e helmintos entéricos de importância médica. 6. Transmissão e patogenia das principais espécies de protozoários e helmintos entéricos de importância médica. 7. Quadro clínico, diagnóstico clínico e laboratorial das principais espécies de protozoários e helmintos entéricos de importância médica. 8. Terapêutica, profilaxia e controle das principais espécies de protozoários e helmintos entéricos de importância médica.

Perfil: Leishmanioses

1. Conceito ecológico de parasitismo. 2. Tipos de parasitismo e ciclos biológicos. 3. O ambiente como modulador do fenômeno parasitismo. 4. Métodos para o estudo em parasitologia. 5. Métodos de diagnóstico de parasitos. 6. Principais grupos de protozoários e metazoários, parasitos do homem e seus vetores. 7. Influência de fatores sócio-econômicos e ambientais sobre a transmissão da leishmaniose visceral. 8. Métodos moleculares de determinação da infecção natural de flebotomíneos por leishmanias. 9. Epidemiologia das leishmanioses no Brasil. 10. Conceito ecológico de parasitismo. 11. Tipos de parasitismo e ciclos biológicos. 12. O ambiente como modulador do fenômeno parasitismo. 13. Métodos para o estudo em parasitologia. 14. Métodos de diagnóstico de parasitos. 15. Controle de documentos. 16. Controle de registros. 17. Registro de não conformidades e ações corretivas/preventivas. 18. Análise crítica. 19. Auditorias internas. 20. Controle de equipamentos. 21. Garantia da qualidade de resultados. 22. Classes de risco biológico. 23. Nível de biossegurança. 24. Biossegurança no trabalho com protozoários. 25. Cabines de segurança biológica. 26. Boas técnicas microbiológicas. 27. Desinfecção e esterilização.

ANEXO III

Remuneração

(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Tecnologista em Saúde Pública
Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior
Vencimento Básico: R\$ 4.143,48
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT): Especialização: R\$ 1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50

Doutorado: R\$ 3.096,71

Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Pesquisador em Saúde Pública
Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde
Vencimento Básico: R\$ 4.685,18
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R\$ 1.814,87
Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV

Quadro de Provas

Pesquisador CPqRR

1ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 50 // 50 // 1 // 100

2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // Pontos // Peso // Pontuação máxima

- // - // 100 // - // 2 // 200

3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial // - // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

- // - // 200 // 100 // 3 // 600

Total - 900

Tecnologista CPqRR

1ª Etapa - Prova Objetiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 // 10 // 1 // 20

Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60

2ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

- // 1 // 20 // 10 // 2 // 40

3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // 30 // - // 1 // 30

Total - 150

ANEXO V

Critérios para Análise de Títulos

Pesquisador em Saúde Pública CPqRR

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica // 15 pontos

1.1 Doutorado // 15 pontos

2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de atuação // 15 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas // 4 pontos (2 pontos por participação)

2.2 Bolsas de produtividade CNPq ou similares (Fundações de Amparo a Pesquisa) // 3 pontos (1 ponto por bolsa)

2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa // 8 pontos (2 pontos por coordenação)

3. Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 15 pontos

3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação // 2 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)

3.2 Participação em bancas examinadoras de trabalho de conclusão de curso e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, como titular // 3 pontos (1 ponto por banca de pós-graduação e 0,5 ponto por trabalho de conclusão de curso)

3.3 Orientação e co-orientação de alunos de pós-graduação stricto sensu e orientação de alunos de graduação e pós-graduação lato sensu // 4 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)

3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu // 6 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)

4. Produção científica e tecnológica na área de atuação (nos últimos 10 anos) // 55 pontos

4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 30 pontos (2 pontos por artigo em revista indexada como primeiro ou último autor e 1 ponto como autor colaborador)

4.2 Livros publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado // 10 pontos (2 pontos para autoria completa de livro e 1 ponto por livro organizado ou por capítulo publicado)

4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior // 5 // 10 pontos (5 pontos por patente concedida)

4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área // 5 pontos (2,5 pontos por produto/ processo desenvolvido)

Total // 100 pontos

1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.

3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

4. Com registro no ISBN

5. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item. //

Tecnologista em Saúde Pública CPqRR

Item // Pontuação Máxima

1. Formação Acadêmica (na área de atuação) // 5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)

1.1 Especialização // 1 // 3 pontos

1.2 Mestrado // 2 // 5 pontos

1.3 Doutorado // 2 // 5 pontos

2. Produção técnica no perfil // 10 pontos

2.1 Trabalhos completos publicados em anais de Congressos // 3 pontos (1 ponto por trabalho)

2.2 Artigos publicados em revistas científicas indexadas, capítulo de livro // 4 pontos (2 pontos por artigo em revista indexada como primeiro ou último autor, e 1 ponto como autor colaborador de artigo e capítulo de livro)

2.3 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública // 3 pontos (1 ponto por norma/procedimento/protocolo/ programa/material/produto)

3. Experiência Profissional no Perfil // 15 pontos

3.1 . Experiência Profissional // 15 pontos (3 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses até 5 anos)

Total // 30 pontos

1. Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

2. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

3. Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.

4. Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação, contendo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo.

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos Aprovados

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32; 9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 // 50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58; 24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais // duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro // Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril // Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.



**EDITAL Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE
TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR
EM SAÚDE PÚBLICA DO INSTITUTO CARLOS
CHAGAS/ICC**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 9 (nove) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, no Instituto Carlos Chagas/ICC, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cintrin.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública e Pesquisador em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cintrin terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade de Curitiba/PR.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

- Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;
- Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis;
- Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;
- Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os cargos/perfis;

e) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 10 (dez) vagas, sendo 9 (nove) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior,

conforme a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- atender nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- declaração de que não acumula cargo ou função pública;

h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

- ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- ter idade mínima de dezoito anos completos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;
- apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2. A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;
- preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;
- informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteira expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteira Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintrin, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintrin não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

- indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintrin aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII impreterivelmente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cintra não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a

Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

a) nome;
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;
d) data de nascimento;
e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

a) seu número de inscrição no Concurso;
b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS
9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova discursiva, eliminatória e classificatória;

9.1.3 3ª etapa: Prova prática, eliminatória e classificatória;

9.1.4 4ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1 A Prova Objetiva para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.



9.4 Da Prova Discursiva para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 O caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5.1 Estarão habilitados para participar da Prova Prática todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.5 Da Prova Prática para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.5.1 Somente realizarão a Prova Prática os candidatos habilitados conforme o subitem 9.4.5.1.

9.5.2 As normas relativas à Prova Prática serão divulgadas por meio de Edital complementar.

9.5.3 A Prova Prática será realizada nos laboratórios da FIOCRUZ, em data e horário a serem definidos em Edital complementar que será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível nos endereços eletrônicos oficiais do concurso, a partir da divulgação do resultado da Prova Discursiva na data prevista no Anexo VII.

9.5.4 O candidato não poderá assistir às Provas Práticas realizadas pelos demais candidatos do mesmo perfil.

9.5.5 A Prova Prática, baseando-se no conteúdo programático específico do perfil, constante do Anexo II e nas respectivas atribuições constantes do Anexo I, deverá aferir a aptidão do candidato para o cargo/perfil e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

9.5.6 A Fundação Dom Cintra fará a filmagem da Prova Prática, para uso exclusivo no processo de atribuição de notas e resguardo dos procedimentos operacionais de aplicação das provas.

9.5.7 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada perante uma Banca Examinadora composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.5.8 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.5.9 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

9.5.10 Não será fornecida cópia de eventuais gravações de áudio ou vídeo aos candidatos e nem será a ele permitida a gravação por conta própria.

9.5.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

9.5.12 Os candidatos aprovados na Prova Prática serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.12.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.5.13 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.6.12.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNOLÓGICA".

9.6 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.6.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.6.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.6.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.6.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.6.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.6.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.6.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.6.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário

Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.6.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.6.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PEQUISADOR"/ Edital 10.

9.7 Da Análise de Títulos e Currículo para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.7.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.7.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.7.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.7.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.7.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.7.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.7.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Prova Prática, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.7.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.7.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.8 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.8.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme subitem 9.6.7.

9.8.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.8.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.8.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.8.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.8.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.8.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.9 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.9.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.9.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.9.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis dobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.9.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.9.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.9.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade de Curitiba/PR, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

- iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;
- o candidato não poderá levar o caderno de questões;
- o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cíntra no dia da aplicação das provas;
- não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cíntra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cíntra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos

locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cíntra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cíntra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Provas Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem ao perfil do cargo de Tecnologista terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- com maior nota na Prova Objetiva;
- com maior nota na Prova Discursiva;
- com maior nota na Prova Prática;
- com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;
- mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;
- com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;
- com maior nota na Prova Discursiva;
- mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados: a) Com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) Com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor despreze a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da prova objetiva ou prova discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.



15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);
- e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
- f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
- g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- k) original e fotocópia de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.9, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentará-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cidreira, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cidreira e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cidreira poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES
// CIDADE // VAGAS

JP3442 // Biologia Celular e Molecular de microorganismos // Qualquer graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Exatas. // Aplicações de conhecimentos requeridos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico na área de biologia celular e molecular com ênfase em microorganismos patogênicos para humanos que sejam modelos biológicos de importância para saúde pública. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular. // CURITIBA/PR // *5

JP3443 // Bioestatística e Bioinformática // Qualquer graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Exatas. // Análise estatística de dados biológicos de escala genômica, provendo suporte para grupos de pesquisa com análises estatísticas, aprendendo e aplicando conhecimentos que sejam necessários. // CURITIBA/PR // 1

JP3444 // Biologia Estrutural // Qualquer graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Exatas. // Desenvolver pesquisa na área de caracterização estrutural de proteínas visando determinação de seu mecanismo de ação e sua utilização em sistemas de diagnóstico e como biofármacos. // CURITIBA/PR // 1

JP3445 // Biologia Molecular em Estudos de Células-tronco // Qualquer graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Exatas. // Desenvolvimento de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico na área de biologia molecular básica de células-tronco, com abordagem multidisciplinar, utilizando técnicas básicas de biologia molecular, análises em larga escala da expressão gênica e ferramentas de genética reversa. Participação em programas de pós-graduação, ministrando disciplinas da sua área de atuação. Orientação de alunos de iniciação científica, monografias e estudantes de pós-graduação. // CURITIBA/PR // 1

JP3446 // Pesquisa e Desenvolvimento de Testes de Diagnósticos // Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. // Desenvolvimento, padronização e validação de testes de diagnóstico de doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas não transmissíveis, com base em biologia molecular, em plataformas *point of care* e *high throughput*, para imunoenaios e testes moleculares, com ênfase em multitestes, em plataformas de nanofluidica e nanosensores. Avaliação e validação de dispositivos diagnósticos, equipamentos e plataformas de extração, automação e processamento de amostras. Coordenação de projetos de desenvolvimento de testes para diagnóstico molecular e imunoenaios. Participação em processos de transferência de tecnologia. Participar em processos de negociação e estabelecimento de contratos e parcerias tecnológicas. Prospeção tecnológica e elaboração de pedidos de patentes ou de registro de produtos para diagnóstico. Atuar com Boas Práticas de Laboratório e biossegurança. // CURITIBA/PR // 1

*Uma vaga para portador de deficiência
TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

JT6372 // Bioquímica de proteínas // Purificação e Caracterização de Proteínas // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Exatas. // Operar equipamentos de cromatografia líquida para purificação e de espectroscopia para caracterização de proteínas. Treinar e supervisionar usuários com a utilização de equipamentos de cromatografia e espectroscopia, realizar experimentos de purificação e caracterização de proteínas // CURITIBA/PR // 1

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CARGO: TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA ICC
ÁREA: BIOQUÍMICA DE PROTEÍNAS

1. Estrutura dos amino-ácidos, ligações peptídicas, estrutura de proteínas, estrutura primária, secundária, terciária, quaternária; enovelamentos, propriedades físico-químicas, tipos de modificações pós-traducionais. 2. Mecanismos de síntese de proteína 3. Função de proteínas: enzimas e catálise, geração de energia, transporte de moléculas, estrutura e divisão celular. 4. Complexos proteicos e ligantes de proteínas.

ESPECÍFICOS
Perfil: Purificação e Caracterização de Proteínas

1. Propriedades e componentes dos tampões biológicos. Métodos de fracionamento celular e preparação de extratos proteicos. Propriedades físico-químicas e métodos utilizados em fracionamento de extratos proteicos. 2. Métodos de separação, purificação e quantificação de proteínas: eletroforese, tipos de cromatografia aplicadas à purificação de proteínas (afinidade, troca iônica, exclusão por tamanho, interação hidrofóbica e fase reversa), métodos espectro-

fotométricos para quantificação de proteínas. 3. Técnicas espectroscópicas para análise de proteínas: dicroísmo circular, fluorescência e espalhamento dinâmico de luz. 4. Métodos para analisar estabilidade (proteolítica, térmica e química) de proteínas. Propriedades que influenciam solubilidade de proteínas. 5. Métodos de clonagem molecular de DNA, construção de vetores de expressão de proteínas recombinantes, organismos utilizados em expressão de proteínas recombinantes. 6. Engenharia de proteínas: estratégias para construção de proteínas modificadas, proteínas químicas, proteínas de fusão e anticorpos multifuncionais.

CARGO: PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA ICC
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Perfil: Biologia Celular e Molecular de microorganismos

1. Organização interna de células eucarióticas: membrana, transporte de moléculas, compartimentos intracelulares, tráfego de vesículas, sinalização celular, citoesqueleto, divisão celular; 2. Aplicações de microscopia (ótica, fluorescência, confocal e eletrônica) no estudo da biologia celular de microrganismos. 3. Replicação do DNA, transcrição e tradução. Mecanismos de regulação da expressão gênica e tradução de proteínas. Estrutura e função de proteínas. 4. Abordagens para estudos de mecanismos genéticos básicos: PCR quantitativo; espectrometria de massas e análises de proteômica; sequenciamento de nova geração e transcriptoma; microarranjo; duplo-híbrido; ELISA; citometria de fluxo; engenharia genética. 5. Métodos de manipulação de Proteínas, DNA e RNA aplicados a análises da biologia celular e molecular de células: isolamento e crescimento de células em cultura; fracionamento celular; isolamento, clonagem e sequenciamento de DNA; sistema de expressão de proteínas recombinantes. 6. Patógenos, infecção e imunidade: biologia celular da infecção; imunidade inata e adaptativa contra vírus e protozoários

Perfil: Bioestatística e Bioinformática

1. Probabilidade 2. Inferência estatística. 3. Classificadores probabilísticos. 4. GNU/Linux5. Linguagem de programação. 6. Banco de dados. 7. Genômica. 8. Transcritômica. 9. Proteômica.

Perfil: Biologia Estrutural

1. Estrutura de proteínas: propriedades conformacionais de uma cadeia polipeptídica e suas cadeias laterais; estrutura primária, secundária, terciária, quaternária; enovelamentos; relação estrutural-função de proteínas. 2. Cristalização de proteínas: solubilidade, diagrama de fases, nucleação e crescimento de cristais, métodos de cristalização de macromoléculas biológicas, preparação de derivados de átomos pesados. 3. Cristais e simetria: definição de cristais, redes e sistemas cristalinos, operações de simetria, grupos espaciais, tabelas internacionais de cristalografia. 4. Difração de raios-X por monocristais: teoria de difração, fator de estrutura, lei de Bragg, espaço recíproco, condições de Laue, simetria do padrão de difração. 5. Coleta e processamento de dados: fontes de raios-X e detectores, crioproteção, estratégia para coleta dos dados, indexação, integração e escalonamento dos dados, indicadores da qualidade do conjunto de dados. 6. Determinação da estrutura cristalográfica: problema das fases, métodos de determinação de estrutura (substituição molecular, substituição isomorfa, difração anômala simples e múltipla), métodos de modificação de densidade eletrônica, interpretação do mapa de densidade eletrônica. 7. Refinamento e validação do modelo cristalográfico: construção do modelo, métodos de refinamento, simetria não cristalográfica, indicadores da convergência do refinamento, avaliação da qualidade do modelo cristalográfico, análise e interpretação do modelo. 8. Modelagem molecular por homologia, docking molecular.

Perfil: Biologia Molecular em Estudos de Células-tronco

1. Cultivo e fracionamento celular. 2. Diferenciação de células-tronco adultas. 3. Mecanismos de regulação gênica em nível transcricional e pós-transcricional. 4. Sinalização celular, vias e funções. 5. Sequenciamento genômico no estudo de análise de transcrito. 6. MicroRNAs e outros pequenos RNAs não codificadores na proliferação e diferenciação de células-troncos. 7. Reprogramação celular: iPS e reprogramação direta (como iN, iCM) in vitro e in vivo. 8. Análise proteômica e ribonômica. 9. Controle da quiescência e da proliferação em células-tronco. 10. Clonagem e expressão gênica. 11. Matriz extracelular e modulação da expressão gênica.

Perfil: Pesquisa e Desenvolvimento de testes de Diagnósticos

1. Fundamentos e aplicações do Diagnóstico Molecular com ênfase em PCR em tempo real e testes miniaturizados no conceito lab on a chip; identificação e validação de alvos moleculares, desenho e otimização de iniciadores e sondas, otimização de reações de amplificação e detecção de ácidos nucleicos. 2. Fundamentos e aplicações do Diagnóstico baseado em imunoenaios com ênfase em multitestes de diagnósticos em testes miniaturizados adequados a conceito point of care ou plataformas automatizadas. 3. Modelos e mecanismos associados à Gestão de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico na área de das biotecnologias. 4. Modelos e mecanismos associados à Coordenação e Gestão de Processos de Transferência de Tecnologia na área de das biotecnologias. 5. Modelos e mecanismos de prospecção tecnológica, inovação e patentes em biotecnologia. 6. Conceitos de Boas Práticas de Laboratório, ética em pesquisa, biossegurança e Boas Práticas de Fabricação.

ANEXO III
Remuneração
(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública
Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior

Vencimento Básico: R\$ 4.143,48

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT): Especialização: R\$ 1.067,84
Mestrado: R\$ 1.595,50
Doutorado: R\$ 3.096,71
Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Pesquisador em Saúde Pública
Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde
Vencimento Básico: R\$ 4.685,18
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R\$ 1.814,87
Doutorado: R\$ 3.507,61
ANEXO IV
Quadro de Provas
Para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública
1ª Etapa - Prova Objetiva // Nº de questões // Pontos /
questão máxima // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
Pública // 20 // 1 // 10 // 1 // 20
60 Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60
2ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
- // 1 // 20 // 10 // 2 // 40
3ª Etapa - Prova Prática // _ // 20 // 10 // 2 // 40
30 4ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // _ // _ // _ // 1 // 30
Total - 190
Para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública
1ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos /
questão máxima // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
Pública // 20 // 1 // 10 // 1 // 20
25 Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 5 // 5 // 2,5 // 25
2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // Pontos // - // 30
- // _ // 10 // _ // 3 // 30
3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial // - // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
- // _ // 20 // 10 // 2,5 // 45
Total - 100
ANEXO V
Critérios para Análise de Títulos e Currículo
Para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública
Item // Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica (na área de atuação) // 6 pontos
(somente será pontuado o título de maior valor)
1.1 Especialização ¹ // 2 pontos
1.2 Mestrado ² // 4 pontos
1.3 Doutorado ² // 6 pontos
2. Formação complementar // 1 ponto
2.1 Cursos de formação complementar, no mínimo de 30h
(no perfil) ³ // 0,25 por curso
3. Produção técnica (no perfil) // 8 pontos
3.1 Resumos publicados em anais de Congressos // 2 pontos
3.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública⁴ // 2 pontos (0,5 ponto por norma/procedimento/protocolo/ programa/material/produto)
3.3 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 4 pontos (1 ponto por artigo)
4. Experiência Profissional (no perfil) // 15 pontos
4.1 . Experiência Profissional⁵ // 15 pontos
4.1 . Experiência Profissional⁶ // (3 pontos por ano trabalhado ou fração acima de
4.1 . Experiência Profissional⁷ // 6 meses até 5 anos)
Total // 30 pontos
1. Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.
2. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.
3. Cursos de, no mínimo, 30 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.
4. Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.
5. Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação, contendo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo.
Para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública
Item // Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica (na área de atuação) // 6 pontos
(somente será pontuado o título de maior valor)
1.1 Especialização ¹ // 2 pontos
1.2 Mestrado ² // 4 pontos
1.3 Doutorado ² // 6 pontos
2. Formação complementar // 1 ponto
2.1. Cursos de formação complementar, no mínimo de 30h
(no perfil) ³ // 0,25 por curso

3. Produção técnica (no perfil) // 8 pontos
3.1 Resumos publicados em anais de Congressos // 2 pontos
3.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública⁴ // 2 pontos (0,5 ponto por norma/procedimento/protocolo/ programa/material/produto)
3.3 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 4 pontos (1 ponto por artigo)
4. Experiência Profissional (no perfil) // 15 pontos
4.1 . Experiência Profissional⁵ // 15 pontos
4.1 . Experiência Profissional⁶ // (3 pontos por ano trabalhado ou fração acima de
4.1 . Experiência Profissional⁷ // 6 meses até 5 anos)
Total - 30 pontos
1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.
2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.
3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.
4. Com registro no ISBN
5. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.
6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.
ANEXO VI
Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos Aprovados
(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009)
ANEXO VI
Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados
Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos Aprovados
(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009)
Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados
1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32; 9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 // 50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58; 24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais // duas vezes o número de vagas
ANEXO VII
Cronograma Previsto
Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações
Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.
Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro // Somente pela Internet
Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet
Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet
Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro //
Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro //
Publicação da relação dos inscritos // 11 de março //
Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março //
Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março //
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março //
Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco
Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova
Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet
Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril //
Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril //
Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril //
Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril //
Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril //
Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril //
Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril //
Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas //
Convocação para Prova Prática (Tecnologista 9.1) // //
Resultado da Prova Prática (Tecnologista 9.1) // //
Recurso contra o resultado da Prova Prática (Tecnologista 9.1) // //
Resultado do recurso contra a Prova Prática (Tecnologista 9.1) // //
Convocação para Análise de Títulos e Currículo // //

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // //
Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - //
Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - //
Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // // //
Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // //
Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // //
Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // //
Divulgação do Resultado Final do Concurso // //
Homologação do Concurso // // D. O. U.

EDITAL Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 **CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE** **TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR** **EM SAÚDE PÚBLICA DO CENTRO DE PESQUISAS** **LEÔNIDAS E MARIA DEANE/CPQLMD**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 7 (sete) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, no Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deane/CPQLMD, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cintr.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cintr terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade de cidade de Manaus/AM.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis constantes dos itens 9.1 e 9.2;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis;

c) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o perfil constante do item 9.2;

d) Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os cargos/perfis;

e) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.



3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 9 (nove) vagas, sendo 8 (oito) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições e cidade de constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

e) obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;

f) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;

g) declaração de que não acumula cargo ou função pública;

h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2 No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;

b) ter idade mínima de dezoito anos completos;

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;

d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tomando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa

de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII imprime-velmente, via Sedex, para Caixa para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cima não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos op-

tótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VI, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- a) nome;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;
- d) data de nascimento;
- e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, perfil Manutenção de coleções biológicas em saúde será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, perfil Genômica e sequenciamento de DNA será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Prova discursiva, eliminatória e classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Prova prática, eliminatória e classificatória;
9.2.4 4ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classifica-

tória.

9.3 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.3.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.3.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.3.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.4 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.4.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.4.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.4.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.4.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.4.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.5 Da Prova Discursiva para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública.

9.5.1 A Prova Discursiva para os cargos/perfis constantes dos itens 9.1 e 9.2, conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.4.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.5.2 A folha de texto para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.5.1 Para o perfil constante do item 9.1, estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.5.5.2 Para o perfil constante do item 9.2, estarão habilitados para participar da Prova Prática todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.5.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.5.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA/EDITAL 11".

9.6 Da Prova Prática para o perfil constante do item 9.2 (Genômica e sequenciamento de DNA)

9.6.1 Somente realizarão a Prova Prática os candidatos habilitados conforme o subitem 9.5.5.2.

9.6.2 As normas relativas à Prova Prática serão divulgadas por meio de Edital complementar.

9.6.3 A Prova Prática será realizada nos laboratórios da FIOCRUZ, em data e horário a serem definidos em Edital complementar que será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível nos endereços eletrônicos oficiais do concurso, a partir da divulgação do resultado da Prova Discursiva na data prevista no Anexo VII.

9.6.4 O candidato não poderá assistir às Provas Práticas realizadas pelos demais candidatos do mesmo perfil.

9.6.5 A Prova Prática, baseando-se no conteúdo programático específico do perfil, constante do Anexo II e nas respectivas atribuições constantes do Anexo I, deverá aferir a aptidão do candidato para o cargo/perfil e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

9.6.6 A Fundação Dom Cima fará a filmagem da Prova Prática, para uso exclusivo no processo de atribuição de notas e resguardo dos procedimentos operacionais de aplicação das provas.

9.6.7 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada perante uma Banca Examinadora composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.8 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.9 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.



9.6.10 Não será fornecida cópia de eventuais gravações de áudio ou vídeo aos candidatos e nem será a ele permitida a gravação por conta própria.

9.6.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

9.6.12 Os candidatos aprovados na Prova Prática serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.6.12.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.6.13 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.6.12.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA/EDITAL 11".

9.7 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.10 Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.7.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.7.3 A Folha de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.7.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.7.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.7.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.7.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.7.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.7.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.7.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PEQUISADOR/EDITAL 11".

9.8 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.8.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.8.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br

9.8.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.8.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.8.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.8.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Prova Prática, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.8.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.8.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.8.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.9 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.9.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.9.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.7.7.

9.9.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.9.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.9.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.9.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.9.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.9.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.9.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.10 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.10.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.10.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.10.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis dobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.10.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.10.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.10.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade de Manaus/AM, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extravada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada;

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cíntra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cíntra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cíntra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cíntra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participará da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem ao perfil constante do item 9.1 (Manutenção de coleções biológicas), do cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem ao perfil constante do item 9.2 (Genômica e sequenciamento de DNA), do cargo de Tecnologista terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Prova Prática;

e) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

f) mais idoso.

11.7 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.8 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.9 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.10 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.11 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.12 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da Prova Objetiva/Discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tomando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;



h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.9, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentará-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cintrá, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cintrá e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cintrá poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou vestidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I

QUADRO DE PROVAS

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA - CPqLMD

CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

KT5383 // Coleções Biológicas em Saúde // Manutenção de Coleções Biológicas em Saúde // Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia. // Manutenção e preservação de coleções microbiológicas, taxonomia e sistemática bacteriológica e micológica de agentes etiológicos de doenças de interesse médico e de isolados do ambiente, com ênfase na microbiota amazônica. Montagem dos espécimes, captura de campo, preparo de soluções, procedimentos laboratoriais, manutenção de colônias, boas práticas de laboratório, elaborar relatórios, atuar em cursos de capacitação, programas de iniciação científica. Participação em editais e chamadas públicas que contemplem as coleções biológicas nas diferentes agências de fomento, fazer a divulgação das coleções em artigos e congressos. // MANAUS/AM // 1

KT6384 // Genômica // Genômica e Sequenciamento de DNA // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Biomedicina. // Dar suporte as atividades da Plataforma de genômica da unidade, incluindo gestão, desenvolvimento, padroni-

zação e validação de protocolos aplicados ao sequenciamento nucleotídico capilar e de nova geração (NGS). Dar suporte técnico-científico aos projetos de pesquisa coordenados por pesquisadores do ILMD na área de genômica. Apoiar os programas de formação de pessoal em vigência na unidade. // MANAUS/AM // 1

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - CPqLMD
CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES
// CIDADE // VAGAS

KP3601 // Avaliação e monitoramento de atenção básica na Amazônia // Graduação e Mestrado na área de Ciências da Saúde. // Formular, coordenar e participar em projetos de pesquisa relacionados a avaliação e ao monitoramento da atenção básica na Amazônia. Formular e acompanhar indicadores para avaliação e monitoramento da atenção básica em saúde, por meio de coleta de dados em campo, monitoramento longitudinal de sistemas, serviços e programas de saúde. Produzir modelos de vigilância em saúde para populações em situações de vulnerabilidade e risco no campo da avaliação e do monitoramento e das metodologias aplicadas à avaliação da atenção básica em saúde. Avaliar impacto de intervenções no campo da atenção básica em saúde. Realizar atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico na atenção básica em saúde, com foco na estratégia da saúde da família e orientado pelas necessidades e Política Nacional de Saúde, vigente no Sistema Único de Saúde do Brasil. Atuar em disciplinas de pós-graduação em saúde, conforme necessidade da Fiocruz. // MANAUS/AM // 1

KP3602 // Bioinformática* // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Exatas e Mestrado em Bioinformática, Biologia Computacional e de Sistemas, Biologia Molecular, Bioquímica, Microbiologia, Biotecnologia, Ciência da Computação ou Engenharias. // Desenvolver pesquisa em Bioinformática aplicada à Saúde Humana, com foco na análise de dados de sequenciamento nucleotídico de nova geração aplicados à: anotação funcional, metagenômica e análise comparativa de genomas. Atuar na formação de recursos humanos como orientador nos programas da Unidade. Lecionar nos cursos da Unidade. Captar recursos para pesquisa em editais de agências de fomento. // MANAUS/AM // *1

KP3603 // Desenvolvimento de estudos proteômicos e espectrais de recursos microbiológicos e entomológicos da Amazônia Brasileira de importância para a saúde // Graduação em Química ou Engenharia Química e Mestrado em Química ou Química Analítica. // Desenvolver projetos de pesquisa baseados em metodologias proteômicas e espectrais de recursos microbiológicos e entomológicos da Amazônia Brasileira de importância para a saúde. Integração de diferentes metodologias cromatográficas (cromatografias em camada fina, em coluna e de alta eficiência - HPLC - analítica e preparativa) e espectrais para a bioprospecção e identificação de moléculas bioativas, produzidas por microorganismos, de interesse biotecnológico em saúde. Aplicação de conhecimentos e metodologias por MALDI-TOF MS para a identificação de microorganismos e insetos vetores de endemias. Desenvolvimento e implementação de metodologias proteômicas de última geração para o estudo de recursos microbiológicos e entomológicos. Utilização de metodologias proteômicas para a análise de proteínas expressas pela relação vetor-parasita nos casos de agentes etiológicos transmitidos por vetores, bem como para a quimiota xonomia microbiana. Participação em programas de pós-graduação da Unidade e Orientação de alunos de iniciação científica, monografias e estudantes de pós-graduação. // MANAUS/AM // 1

KP3604 // Epidemiologia Aplicada às Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) // Graduação na área de Ciências da Saúde e Mestrado em Epidemiologia. // Desenvolvimento de atividades de pesquisa em epidemiologia das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT), com ênfase no excesso de peso/obesidade, Diabetes e Hipertensão. Capacidade de liderar/viabilizar a institucionalização de grupos de pesquisa no campo das DCNT. Participação em programas de Pós-Graduação da Unidade.

Orientação de alunos de iniciação científica e Pós-Graduação da Unidade. Concepção, condução e análise de estudos epidemiológicos acerca da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis, que visem o delineamento e o monitoramento epidemiológico de populações vulneráveis, no intuito de prover medidas adequadas de prevenção e controle das DCNT em contextos amazônicos. // MANAUS/AM // 1

KP3605 // Imunologia de microorganismos e parasitos // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. // Atuar com modelos experimentais murinos visando fortalecer a pesquisa sobre os processos fisiopatológicos decorrentes das doenças infecciosas em humanos. Desenvolver pesquisa em biologia celular (nanotecnologia, separação e proliferação celular) com aplicação de tecnologia de vanguarda em microscopia, aplicado às doenças infecciosas. Atuar na formação de recursos humanos como orientador nos programas da Unidade. Lecionar nos cursos da Unidade. Captar recursos para pesquisa em editais de agências de fomento. // MANAUS/AM // 1

KP3606 // Política e gestão de sistemas e serviços saúde // Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Mestrado em Saúde Coletiva, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. // Desenvolver estudos sobre a política e a gestão de sistemas e serviços de saúde, incluído análise de diretrizes, planos e programas de saúde, em particular os de área de fronteira, com vistas à reorganização da atenção básica e a adoção de tecnologias inovadoras para diagnóstico e monitoramento de agravos. Formular e participar de projetos de pesquisa relacionados a teorias e métodos de planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde, gestão de redes e, particularmente, organização e melhoria do cuidado à saúde de populações vivendo em regiões de difícil acesso. Analisar o cenário da saúde pública de acordo com a implementação do Sistema Único de Saúde, norteado pela política de saúde vigente. Atuar em disciplinas de pós-graduação em saúde, conforme necessidade da Fiocruz. // MANAUS/AM // 1

KP3607 // Virologia humana // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Biomedicina e Mestrado em Virologia, Microbiologia, Imunologia, Medicina, Biotecnologia, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Bioquímica. // Atuar em pesquisas biomédicas destinadas ao diagnóstico clínico ou laboratorial de infecções causadas por vírus RNA e DNA de importância médica na Amazônia. Colaborar em estudos eco-epidemiológicos de vírus emergentes ou re-emergentes. Atuar na formação de recursos humanos como orientador nos programas da Unidade. Lecionar nos cursos da Unidade. Captar recursos para pesquisa em editais de agências de fomento. // MANAUS/AM // 1

(*) Uma vaga para portador de deficiência.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA CPqLMD

ÁREA: Coleções Biológicas em Saúde

1. Organização e gerenciamento de coleções científicas. 2. Conceitos sobre Coleções Biológicas e demais subcategorias. 3. Normas de biossegurança e de boas práticas de laboratórios aplicadas a Coleções Biológicas. 4. Legislação vigente sobre coleta, acesso e remessa de material biológico. 5. Cenário nacional das coleções biológicas: evolução das coleções e situação atual.

ESPECÍFICO

Perfil: Manutenção de Coleções Biológicas em Saúde

1. Organização e gerenciamento de coleções microbiológicas. 2. Taxonomia de microorganismos (bactérias e fungos). 3. Técnicas de preservação e cultivo de microorganismos. 4. Fixação e preparo de material microbiológico para análise. 5. Organização básica, dinâmica de coleção biológica e curadoria. 6. Diretrizes e estratégias para a melhoria das coleções microbiológicas brasileiras. 7. Coleções de serviços com acervos abrangentes. 8. Centros de Recursos Biológicos (CRBs). 9. Centro Depositário de Material Patentário.

ÁREA: Genômica

1. Estrutura e função de ácidos nucleicos. 2. Replicação de DNA. 3. Transcrição de RNA. 4. Clonagem e expressão de genes. 5. Técnicas de DNA recombinante. 6. Métodos de amplificação de ácidos nucleicos. 7. Evolução de genomas. 8. Métodos físico-químicos de análise de ácidos nucleicos. 9. Projeto Genoma. 10. Genômica funcional.

ESPECÍFICO

Perfil: Genômica e Sequenciamento de DNA

1. Bioquímica; Biotecnologia; Biologia Molecular; Microbiologia; Operação de sequenciadores de DNA; conhecimento no preparo e purificação de reações de sequenciamento e na análise e interpretação de dados de sequenciamento. 2. Desenvolvimento, padronização e validação de protocolos aplicados ao sequenciamento nucleotídico capilar e de nova geração (NGS).

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - CPqLMD

ESPECÍFICO

Perfil: Avaliação e monitoramento de atenção básica na Amazônia

1. SUS - Sistema Único de Saúde do Brasil. 2. Atenção Básica ou Atenção Primária de Saúde. 3. Política Nacional de Atenção Básica no Brasil e Estratégia da Saúde da Família. 4. Avaliação de sistemas, programas e serviços de saúde. 5. Métodos e técnicas de avaliação em saúde. 6. Monitoramento em saúde. 7. Indicadores de saúde. 8. Modelos teóricos e modelos lógicos de avaliação na atenção básica em saúde. 9. Modelos de vigilância em saúde.

Perfil: Bioinformática

1. Mineração de dados (data mining) para extração de seqüências da DNA e proteínas de bancos de dados primários e secundários. 2. Análise de dados gerados por métodos moleculares de alto rendimento. 3. Análise de seqüências nucleotídicas e protéicas. 4. Ferramentas de alinhamento e identificação de motivos protéicos. 5. Programação, incluindo desenvolvimento de algoritmos. 6. Redundância de dados. 7. Modelos ocultos de Markov aplicados à biologia computacional. 8. Redes neurais artificiais aplicadas à bioinformática. 9. Métodos aplicados à biologia estrutural: modelagem por homologia, dinâmica molecular e docking.

Perfil: Desenvolvimento de estudos proteômicos e espectrais de recursos microbiológicos e entomológicos da Amazônia

1. Métodos analíticos e espectrais. 2. Cromatografia líquida de alta performance. 3. Espectrometria de massas e de infravermelho para identificação de microrganismos. 4. Ressonância magnética nuclear.

Perfil: Epidemiologia Aplicada às Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT)

1. Delineamento, condução e análise de estudos epidemiológicos. 2. Preparação de instrumentos à coleta de dados em estudos epidemiológicos. 3. Conceitos e aplicações de métodos de análise de dados discretos e contínuos em estudos epidemiológicos. 4. Perfil de morbimortalidade e sócio-demográfico da população amazônica, especialmente das populações vulneráveis.

Perfil: Imunologia de microorganismos e parasitos

1. Imunologia clássica e molecular. 2. Modelos experimentais. 3. Biologia celular. 4. Fisiopatologia e doenças infecciosas.

Perfil: Política e gestão de sistemas e serviços saúde

1. Teorias e métodos de planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde. 2. Aspectos históricos do Planejamento de Saúde. 3. Correntes de Planejamento e Gestão em Saúde. 4. Análise política de saúde. 5. Enfoques/Modelos de Planejamento Estratégico em Saúde. 6. Políticas de atenção à saúde em área de fronteiras. 7. Organização e Gestão do Cuidado em Saúde; Gestão de redes; Humanização das Práticas de Saúde; Reforma do Estado e Modelos Alternativos de Gestão das Organizações Públicas no Brasil. 8. Planejamento Regional. 9. Integração de Serviços de Saúde. 10. Relações entre Cultura, Subjetividade e Gestão.

Perfil: Virologia humana

1. Conhecimentos em virologia clássica e molecular. 2. Propriedades gerais dos vírus. 3. Taxonomia. 4. Métodos diagnósticos em virologia. 5. Epidemiologia molecular. 6. Vigilância sindrômica e viroses emergentes e re-emergentes.

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Tecnologista em Saúde Pública
Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior
Vencimento Básico: R\$ 4.143,48
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDCTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT):
Especialização: R\$ 1.067,84
Mestrado: R\$ 1.595,50
Doutorado: R\$ 3.096,71
Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública
Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde
Vencimento Básico: R\$ 4.685,18
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDCTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT):
Mestrado: R\$ 1.814,87
Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV

QUADRO DE PROVAS

Genômica CPqLMD
1ª Etapa - Prova Objetiva
Prova// Número de questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
Conhecimentos Específicos na Área de Atuação - Gestão Pública // 20 // 1 // 10 // 1 // 20
Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60

2ª Etapa - Prova Discursiva
Número de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
1 // 10 // 5 // 2 // 20
3ª Etapa - Prova Prática
Número de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
1 // 10 // 5 // 2 // 20
4ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo
Peso // Pontuação máxima
1 // 20

Total Geral Pontuação máxima - 140
Manutenção de coleções biológicas em saúde
1ª Etapa - Prova Objetiva
Prova // Número de questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 // 10 // 1 // 20
Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60

2ª Etapa - Prova Discursiva
Número de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
1 // 10 // 5 // 2 // 20
3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo
Peso // Pontuação máxima
1 // 20

Total Geral Pontuação máxima - 120
Pesquisador CPqLMD
1ª Etapa - Prova Discursiva
Prova // Número de questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 50 // 50 // 1 // 100

2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo
Pontos // Peso // Pontuação máxima
100 // 2 // 200
3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial
Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
100 // 50 // 3 // 300
Total Geral Pontuação máxima - 600

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULOS

Tecnologista em Saúde Pública CPqLMD
Item // Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica na área de atuação // 5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)
1.1 Especialização(1) // 3 pontos
1.2 Mestrado(2) // 4 pontos
1.3 Doutorado(2) // 5 pontos
2. Produção técnica no perfil // 5 pontos
2.1 Artigos publicados em revistas indexadas ou trabalho completo em anais de congresso // 2 pontos (1 ponto por artigo, 0,5 por trabalho completo em anais de congresso)
2.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, programa, material, produto e relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública(3) // 3 pontos (1 ponto por elaboração de normas, procedimentos, protocolos, programa, material, produto e relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública)

3. Experiência Profissional no perfil // 10 pontos
3.1 Experiência profissional(4) // 10 pontos (2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de seis meses até 5 anos)
Total Geral Pontuação máxima - 20 pontos
Observações:

(1) Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

(2) Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto

(3) Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.
(4) Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação, contendo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo.

Pesquisador em Saúde Pública CPqLMD
Item // Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica relacionada à área de atuação // 15 pontos

1.1 Doutorado(1) // 12 pontos
1.2 Pós Doutorado // 3 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de atuação // 14 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações Científicas indexadas // 4 pontos
(2 pontos por participação)
2.2 Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa(2)) // 4 pontos (2 pontos por bolsa de produtividade tipo 1, 1 ponto por bolsa de produtividade tipo 2)

2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa(3) // 6 pontos (2 pontos por coordenação)

3. Atividades de ensino relacionada à área de atuação // 15 pontos

3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação // 2 pontos (1 ponto por disciplina de pós graduação sensu stricto, e 0,5 ponto por disciplina de graduação e lato sensu)

3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu // 3 pontos (1 ponto por banca de pós-graduação stricto sensu e 0,5 por graduação e graduação lato sensu)

3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu // 4 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação stricto sensu e 0,5 ponto por aluno de graduação e lato sensu)

3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós graduação // 6 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)

4. Produção científica e tecnológica na área de atuação // 56 pontos

4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 25 pontos (1 ponto por artigo indexado em Qualis CAPES A1, A2 e B1, e 0,5 para B1-B5, definido pela Área em que está incluída o perfil concorrido)

4.2 Livros(4) publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado // 15 pontos (2 pontos para autoria completa de livro e 1 pontos por livro organizado ou por capítulo publicado)

4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior(5) // 10 pontos (5 pontos por patente concedida)

4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área(6) // 6 pontos (3 pontos por produto/ processo desenvolvido)

Total Geral Pontuação máxima -100 pontos.

Observações:

(1) Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

(2) Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.

(3) A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

(4) Com registro no ISBN.

(5) Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

(6) Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32; 9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 // 50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58; 24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais // duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações
Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro // Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril // Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Prova Prática (Tecnologista 9.2) // - // Internet

Resultado da Prova Prática (Tecnologista 9.2) // - // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Prática (Tecnologista 9.2) // - // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Prática (Tecnologista 9.2) // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.

EDITAL Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA DA FIOCRUZ RONDÔNIA

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 7 (sete) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, na FioCruz Rondônia, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cinha.



1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cintra terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade de Porto Velho/RO.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

- Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;
- Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os perfis;
- Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do concurso público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 8 (oito) vagas, sendo 7 (sete) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- alter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

- alter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- ter idade mínima de dezoito anos completos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;
- apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;
- preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;
- informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);
- Passaporte Brasileiro;
- Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008,

para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII impreterivelmente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cima não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem 7.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

a) nome;

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;

d) data de nascimento;

e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

a) seu número de inscrição no Concurso;

b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1 A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.4 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.4.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.4.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA"/Edital 12.

9.5 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.5.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.5.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.



9.5.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.5.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.5.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.5.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PEQUISADOR"/ Edital 12.

9.6 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.6.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.6.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.6.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.6.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.6.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.6.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.6.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.6.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.7 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.7.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme subitem 9.5.7.

9.7.3A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.7.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.7.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.7.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.7.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.7.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.8 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.8.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.8.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.8.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.8.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade de Porto Velho/RO, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cintra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonês, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Ciniira e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Ciniira procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Ciniira, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) Com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) Com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação,

o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da prova objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva ou prova discursiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.11, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentará-se à posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse concurso público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.



16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cintra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do concurso público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cintra poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES
// CIDADE // VAGAS

LP1447 // Biotecnologia para Inovações Terapêuticas e Diagnósticas // Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Química. Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas // Coordenação e execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de protótipos biotecnológicos para confecção de kits de diagnósticos ou insumos imunobiológicos com ênfase em doenças negligenciadas, especialmente da região Amazônica. Experiência e projetos em desenvolvimento na área de engenharia de anticorpos, planejamento de atividades relacionadas a tecnologia de DNA recombinante, como clonagem e expressão gênica. // PORTO VELHO/RO // 1

LP1448 // Bioinformática Aplicada à Saúde Pública // Graduação na área de Ciências Biológicas. Mestrado na área de Ciências Biológicas ou da Saúde // Coordenação e execução de projetos de pesquisa nas áreas de bioinformática e bioestatística, suprimindo as demandas de projetos relacionados a proteômica, com ênfase em parasitologia tropical. Desenvolvimento de análise de sequências de nucleotídeos e aminoácidos, conformação tridimensional de proteínas relacionadas às interações patógeno-hospedeiro, análise estatística epidemiológica, confecção de bancos de dados. // PORTO VELHO/RO // 1

LP1449 // Fisiopatologia de Doenças Negligenciadas // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde. Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Coordenação e execução de projetos de pesquisa relacionados à caracterização das alterações fisiopatológicas (morfológicas, imunológicas e bioquímicas) das doenças negligenciadas, com enfoque nas doenças negligenciadas da região amazônica especialmente envenenamento por animais peçonhentos, leishmaniose e malária // PORTO VELHO/RO // 1

LP1450 // Microbiologia // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde. Mestrado em Microbiologia, Ciências Biológicas ou da Saúde // Coordenar e executar estudos de virulência e de resistência de microrganismos de interesse médico na região Amazônica, em especial projetos de pesquisa relacionados à caracterização e vigilância de agentes microbianos responsáveis pelas patologias infantis na Amazônia. // PORTO VELHO/RO // 1

LP1451 // Pesquisa Clínica // Graduação em Medicina e Mestrado em Ciências da Saúde. Registro no Conselho de Classe // Coordenação e execução das atividades de pesquisa clínica, atendimento de pacientes em ambulatório e no campo, Participação em atividades de campo de natureza epidemiológica com enfoque nas doenças negligenciadas da região amazônica. // PORTO VELHO/RO // 1

LP1452 // Proteômica e Peptidoma Funcional Aplicada ao Desenvolvimento de Novos Fármacos // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde. Mestrado em Bioquímica ou Biologia Molecular // Coordenação e execução de projetos de pesquisa relacionados à identificação molecular de peptídeos e proteínas de toxinas e secreções animais recuperados da biodiversidade amazônica, através de técnicas de espectrometria de massa, microcalorimetria, fluorescência e dicroísmo circular, visando o desenvolvimento de protótipos de novas drogas // PORTO VELHO/RO // 1

LP1453 // Virologia molecular // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde. Mestrado em Virologia ou Ciências Biológicas ou da Saúde // Coordenar e executar pesquisas sobre vírus prevalentes na região Amazônica: vírus hepatotrópicos (B, C e Delta), principais vírus respiratórios (Influenza, Sincial, Parainfluenza, Rinovírus e Adenovírus) e Arbovírus de importância médica (Dengue, Febre Amarela, Mayaro, Oropuche) utilizando as mais modernas ferramentas moleculares. // PORTO VELHO/RO // 1

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

LT3373 // Sistema da Qualidade* // Boas Práticas de Laboratório - BPL // Qualquer Graduação // Orientar na elaboração, implementação e manutenção dos Procedimentos Operacionais Padrão relativos a Boas Práticas de Laboratório. Preparar materiais para treinamentos. Auditar laboratórios quanto ao cumprimento das BPLs. // PORTO VELHO/RO // *1

* Uma vaga para portador de deficiência
ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CARGO: PESQUISADOR FIOCRUZ RONDÔNIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Perfil: Biotecnologia para Inovações Terapêuticas e Diagnósticas

1. Engenharia genética: DNA recombinante, clonagem e uso de microrganismos geneticamente modificados em processos biotecnológicos. 2. Exploração e análise de micro e macromoléculas de interesse tecnológico, produzidas por animais, vegetais e microrganismos. 3. Células tronco: biotecnologia aplicada à obtenção e aplicação no tratamento de doenças crônico-degenerativas. 4. Farmacogenômica na medicina de tradução (translational medicine): novas técnicas e aplicações em curto prazo. 5. Diagnóstico: desafios científicos e transferência tecnológica, visando à integração do diagnóstico molecular na prática clínica e na seleção de tratamentos. 6. Potencial de aplicação da biologia de sistemas na biotecnologia. 7. Estruturas e organelas celulares. 8. Imunologia celular e humoral.

Perfil: Bioinformática Aplicada à Saúde Pública

1. Análise, desenho e implementação de algoritmos. 2. Ferramentas em bioinformática/biologia computacional. 3) Alinhamento de sequências - algoritmos de alinhamentos locais e globais. 4. Busca em banco de dados moleculares (bibliográficas, sequências de DNA, genótipos, expressão gênica, fenótipos, etc): aplicabilidade, limitações e significância dos resultados. 5. Modelagem de proteínas por técnicas de Homologia Molecular. 6. Visualização e manipulação de estruturas de macromoléculas biológicas. 7. Fundamentos de Simulação por Dinâmica Molecular (DM): interações moleculares, etapas de uma simulação de DM, minimização de energia, cálculo das forças de longo alcance, trajetórias e controle de simulação, cálculo de propriedades físico-químicas, programas de simulação. 8. Desenho racional de fármacos baseado em estrutura: Métodos de Docking receptor-ligante para o desenho racional de compostos bioativos. Reconhecimento molecular, funções de avaliação, virtual screening

Perfil: Fisiopatologia de Doenças Negligenciadas

1. Mecanismos das doenças infecciosas de importância no Brasil e particularmente na Amazônia. 2. Epidemiologia das doenças negligenciadas no Brasil. 3. Fisiopatologia do envenenamento por animais peçonhentos. 4. Imunidade aos protozoários patogênicos; 5. Modelos animais e sistemas in vitro. 6. Fisiopatologia da Malária. 7. Fisiopatologia da Leishmaniose. 8. Identificação de alvos moleculares importantes na indução de respostas imunes protetoras e de sensibilidade a agentes de quimioterapia específica existente e de novos produtos ativos contra doenças negligenciadas.

Perfil: Microbiologia

1. Genética e biologia molecular de microrganismos. 2. Resistência inespecífica e resposta imune. 3. Doenças microbianas e seu controle. 4. Patogenicidade dos microrganismos. 5. Quimioterapia antimicrobiana. 6. Epidemiologia das doenças infecciosas. 7. Doenças humanas causadas por bactérias. 8. Doenças humanas causadas por fungos e protozoários. 9. Diagnóstico laboratorial das doenças microbiológicas.

Perfil: Pesquisa Clínica

1. Desenhos de ensaios clínicos. 2. Amostragem; Cegamento: Teoria e prática; Randomização em ensaios clínicos e pré-clínicos: teoria e prática. Análise de sobrevida em animais e em humanos. 3. Estudos multicêntricos. 4. Análise de dados: inelegibilidade, não aderência, eventos competitivos, missing, ajustamento de covariantes, análise de sub-grupos, metanálises de múltiplos estudos, métodos estatísticos. 5. Medidas de associação - (risco relativo; 8.razões de mortalidade padronizada, risco atribuível e interpretação de medidas de associação: a -inferência causal e modelos de causalidade; b - estudos seccionais; c - estudos de coorte; d - ensaios clínicos; e - caso-controle; f - validade e confiabilidade diagnóstica; g - metanálise; h - vies e variáveis de confusão.

Perfil: Proteômica e Peptidoma Funcional Aplicada ao Desenvolvimento de Novos Fármacos

1. Protocolos de coleta pequenos vertebrados e invertebrados terrestres. 2. Protocolos de coleta de secreção e veneno em laboratório. 3. Legislação de acesso e remessa de componente do patrimônio genético. 4. Potencial da biodiversidade amazônica para a busca de compostos ativos. 5. Importância da biodiversidade amazônica para a inovação biotecnológica. 6. Purificação de peptídeos e proteínas. 7. Fluorescência de peptídeos e proteínas. 8. Dicroísmo circular de peptídeos e proteínas. 9. Calorimetria diferencial de varredura de proteínas. 10. Espectrometria de massa.

Perfil: Virologia Molecular

1. Patogenia das infecções virais. 2. Resposta imune às infecções virais. 3. Diagnóstico laboratorial das doenças virais. 4. Epidemiologia das doenças virais. 5. Vigilância, prevenção, controle e erradicação de doenças virais. 6. Métodos de prevenção de doenças virais. 7. Principais vírus respiratórios. 8. Vírus hepatotróficos. 9. Vírus causadores de dengue e febre amarela.

CARGO: TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA FIOCRUZ RONDÔNIA

ÁREA: SISTEMA DA QUALIDADE

1. Sistema da Qualidade: história e conceitos. 2. Normas Internacionais de Organização - NBR ISO/IEC 17025. 3. Normas Internacionais de Organização ISO da série 9000.

ESPECÍFICOS

Perfil: Boas Práticas de Laboratório - BPL

1. Definição de BPL. 2. Objetivos e importância da implantação de BPL em laboratórios. 3. Demandas e vantagens da acreditação em BPL. 4. Qualidade e Sistemas em Laboratório. 5. Estrutura matricial BPL. 6. Equipamentos, material e reagentes. 7. Programa de Garantia da Qualidade e procedimentos operacionais Padrão. 8. Recursos Humanos e Responsabilidades. 9. Descarte de efluentes. 10. Sistemas computadorizados. 11. Arquivamento de registros e armazenamento de materiais.

CARGO: TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA FIOCRUZ RONDÔNIA

ÁREA: SISTEMA DA QUALIDADE

1. Sistema da Qualidade: história e conceitos. 2. Normas Internacionais de Organização - NBR ISO/IEC 17025. 3. Normas Internacionais de Organização ISO da série 9000.

ESPECÍFICOS

Perfil: Boas Práticas de Laboratório - BPL

1. Definição de BPL. 2. Objetivos e importância da implantação de BPL em laboratórios. 3. Demandas e vantagens da acreditação em BPL. 4. Qualidade e Sistemas em Laboratório. 5. Estrutura matricial BPL. 6. Equipamentos, material e reagentes. 7. Programa de Garantia da Qualidade e procedimentos operacionais Padrão. 8. Recursos Humanos e Responsabilidades. 9. Descarte de efluentes. 10. Sistemas computadorizados. 11. Arquivamento de registros e armazenamento de materiais.

ANEXO III

Remuneração

(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública

Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior

Vencimento Básico: R\$ 4.143,48

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDCTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT): Especialização: R\$ 1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50

Doutorado: R\$ 3.096,71

Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde

Vencimento Básico: R\$ 4.685,18

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDCTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R\$ 1.814,87

Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV

Quadro de Provas

Pesquisador em Saúde Pública RO

1ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos /

questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

100 Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 50 // 50 // 1 //

2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // Pontos // - //

Peso // Pontuação máxima

- // _ // 100 // _ // 2 // 200

3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial // - // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação //

Peso // Pontuação máxima

- // _ // 200 // 100 // 3 // 600

Total // - // - // - // - // 900

Tecnologista RO

1ª Etapa - Prova Objetiva // Nº de questões // Pontos /

questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

10 // 1 // 20 Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 //

60 Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 //

2ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos //

de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

- // 1 // 20 // 10 // 2 // 40

3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // _ // 20 // _ // 1

// 20 Total // - // - // - // - // 140

Anexo V

Crerios de Títulos

Pesquisador em Saúde Pública RO

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica // 20 pontos

1.1 Doutorado1 // 20 pontos

2 Atividades de ciência e tecnologia em saúde relacionadas à área de atuação // 18 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas // 6 pontos (2 pontos por participação)

2.2 Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo a Pesquisa2) // 6 pontos (1 ponto por bolsa de produtividade)

2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa3 // 6 pontos (2 pontos por coordenação)

3 Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 15 pontos

3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação // 2 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)

3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu // 3 pontos (1 ponto por banca de pós-graduação e 0,5 por graduação)

3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu // 4 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)

3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação // 6 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)

4 Produção científica e tecnológica na área de atuação (nos últimos 10 anos) // 47 pontos

4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 21 pontos (1 ponto por artigo em revista indexada)

4.2 Livros⁴ publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado // 10 pontos (2 pontos para autoria completa de livro e 1 ponto por livro organizado ou por capítulo publicado)

4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior⁵ // 10 pontos (5 pontos por patente concedida)

4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área⁶ // 6 pontos (3 pontos por produto/ processo desenvolvido)

Total // 100 pontos

1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.

3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

4. Com registro no ISBN

5. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.

Tecnologista em Saúde Pública RO

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica na área de atuação // 5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)

1.1 Especialização 1 // 3 pontos

1.2 Mestrado 2 // 5 pontos

1.3 Doutorado 2 // 5 pontos

2 Produção técnica no perfil // 5 pontos

2.1 Trabalhos completos publicados em anais de Congressos // 2 pontos (1 ponto por trabalho)

2.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública³ // 3 pontos (1 ponto por norma/procedimento/protocolo/ programa/material/produto)

3. Experiência Profissional⁴ // 10 pontos

3.1 . Experiência Profissional⁴ // 10 pontos (2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses até 5 anos)

Total // 20 pontos

1. Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

2. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto

3. Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.

4. Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação, conteúdo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo.

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

Aprovados

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

Aprovados

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32;

9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 //

50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58;

24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais

// duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro // Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril // Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.

EDITAL Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA DA CASA DE OSWALDO CRUZ/COC

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 5 (cinco) vagas para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 5 (cinco) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, na Casa de Oswaldo Cruz, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cidrino.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública e Pesquisador em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cidrino terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis;

c) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública constantes do item 9.2;

d) Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os cargos/perfis;

e) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 10 (dez) vagas, sendo 9 (nove) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

e) obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;

f) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;

g) declaração de que não acumula cargo ou função pública;

h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2 No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;

b) ter idade mínima de dezoito anos completos;



c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;

d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2 É de responsabilidade de o candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6. 3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII imprimeiramente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cintra não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta

solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 6.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto n.º 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei n.º 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

a) nome;

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;

d) data de nascimento;

e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

a) seu número de inscrição no Concurso;

b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, perfil Divulgação científica em espaços não formais será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, perfis Conservação e restauração de bens culturais imóveis; Conservação e restauração de documentos textuais e iconográficos; Conservação e restauração de objetos museológicos será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Prova Prática, eliminatória e classificatória;

9.2.4 4ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.3 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.3.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.3.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.3.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.4 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública.

9.4.1A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.4.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.4.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.4.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.4.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.4.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.5 Da Prova Discursiva para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública.

9.5.1 A Prova Discursiva para os cargos/perfis constantes dos itens 9.1 e 9.2, conterà 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.4.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.5.2 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.5.1 Para os perfis constantes do item 9.1, estarão habilitados para participar da Prova Prática todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.5.5.2 Para os perfis constantes do item 9.2, estarão habilitados para participar da Prova Prática todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.5.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.5.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA/EDITAL Nº 13".

9.6 Da Prova Prática para os perfis constantes do item 9.2 (Conservação e restauração de bens culturais imóveis; Conservação e restauração de documentos textuais e iconográficos; Conservação e restauração de objetos museológicos)

9.6.1 Somente realizarão a Prova Prática os candidatos habilitados conforme o subitem 9.5.5.2.

9.6.2 As normas relativas à Prova Prática serão divulgadas por meio de Edital complementar.

9.6.3 A Prova Prática será realizada nos laboratórios da FIOCRUZ, em data e horário a serem definidos em Edital complementar que será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível nos endereços eletrônicos oficiais do concurso, a partir da divulgação do resultado da Prova Discursiva na data prevista no Anexo VII.

9.6.4 O candidato não poderá assistir às Provas Práticas realizadas pelos demais candidatos do mesmo perfil.

9.6.5 A Prova Prática, baseando-se no conteúdo programático específico do perfil, constante do Anexo II e nas respectivas atribuições constantes do Anexo I, deverá aferir a aptidão do candidato para o cargo/perfil e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

9.6.6 A Fundação Dom Cintra fará a filmagem da Prova Prática, para uso exclusivo no processo de atribuição de notas e resguardo dos procedimentos operacionais de aplicação das provas.

9.6.7 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada perante uma Banca Examinadora composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.8 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.9 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

9.6.10 Não será fornecida cópia de eventuais gravações de áudio ou vídeo aos candidatos e nem será a ele permitida a gravação por conta própria.

9.6.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

9.6.12 Os candidatos aprovados na Prova Prática serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.6.12.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.6.13 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.6.12.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA/EDITAL Nº 13".

9.7 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.7.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.7.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.7.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.7.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.7.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.7.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.7.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.7.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.7.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PEQUISADOR/EDITAL Nº 13".

9.8 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.8.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.8.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.8.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma



cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.8.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.8.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.8.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Prova Prática, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.8.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.8.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.8.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.9 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.9.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.9.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.7.7.

9.9.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.9.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.9.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.9.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.9.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.9.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.9.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.10 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.10.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.10.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.10.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.10.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.10.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.10.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e postura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cintra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cintra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cintra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a impropriedade da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem ao perfil constante do item 9.1 (Divulgação científica em espaços não formais), do cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis constantes do item 9.2 (Conservação e restauração de bens culturais imóveis; Conservação e restauração de documentos textuais e iconográficos; Conservação e restauração de objetos museológicos), do cargo de Tecnologista terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Prova Prática;

e) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

f) mais idoso.

11.7 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.8 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.9 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.10 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.11 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.12 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da Prova Objetiva/Discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspon-

dente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.10, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tomará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cidreira, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cidreira e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cidreira poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.



16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

MT6385 // Conservação e restauração // Conservação e restauração de bens culturais imóveis // Graduação em Conservação e Restauração, Belas Artes ou Arquitetura e Urbanismo. // Elaborar especificações técnicas, acompanhar e fiscalizar execução de serviços de conservação e restauração. Realizar vistorias e elaborar relatórios técnicos sobre as ações realizadas e estado de conservação de bens. Subsidiar o planejamento das ações de conservação e restauração. Pesquisar materiais, técnicas e normas apropriados à sua área de atuação. Elaborar e realizar ações de valorização do patrimônio cultural. Participar das atividades de ensino nos cursos de formação inicial e continuada em oficinas de conservação e restauração. // RIO DE JANEIRO/RJ // 2

MT6386 // Conservação e restauração // Conservação e Restauração de documentos textuais e iconográficos // Graduação em Conservação e Restauração, Belas Artes, Biblioteconomia, Arquivologia, Química, Museologia ou História. // Planejar, coordenar, supervisionar e executar projetos de conservação e restauração de documentos textuais e fotográficos. Planejar, executar e orientar atividades de conservação e restauração de bens culturais documentais - em suporte papel e em suportes variados dos processos fotográficos. Diagnosticar e avaliar as condições gerais dos documentos e propor tratamentos adequados, respeitando a integridade física, estética, histórica e material, tais como: higienização, reparos, encadernação, acondicionamento, pequenos reparos, controle de temperatura e umidade relativa, iluminação, vistoria para identificação de insetos e microorganismos, através do tratamento de intervenções nos acervos e de projetos de pesquisa científica e tecnológica. Atuar nas atividades de ensino e pesquisa na área. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

MT6387 // Conservação e restauração // Conservação e restauração de objetos museológicos // Graduação em Museologia ou Conservação e Restauração. // Elaborar, supervisionar e executar processos de conservação de acervo museológico exposto e em reserva técnica. Elaborar projetos de preservação do acervo museológico para captação de recursos. Atuar na captação, organização e preservação de acervo museológico: Identificar, captar, embalar, transportar, higienizar, acondicionar, documentar, organizar e acompanhar a movimentação do acervo museológico através da elaboração de instrumentos técnicos, como inventário, dossiê, ficha de documentação, registro fotográfico, laudo, entre outros, de registro do estado de conservação do objeto. Monitorar, controlar, corrigir e produzir relatórios sobre as condições ambientais das reservas técnicas. Conferir e controlar topograficamente o acervo e a área das reservas técnicas com emissão de relatórios. Inserir as informações de conservação na base de dados do acervo museológico. Capacitar, coordenar e supervisionar a atuação de qualquer profissional junto ao acervo. Coordenar e supervisionar as ações de visitação a reserva técnica aberta. Elaborar plano de trabalho anual para conservação preventiva do acervo. Acompanhar a coleta, transporte e embalagem de acervos na montagem/desmontagem de mostras internas, externas, nacionais e internacionais. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

MT5388 // Divulgação em Ciências // Divulgação científica em espaços não formais // Graduação em Biologia, História, Física, Química ou Pedagogia. // Desenvolver estudos, atividades e produtos educacionais no campo da educação não-formal em ciências visando a itinerância. Atender professores, alunos e público em geral na interação com conteúdos científicos em ações itinerantes. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

MP3608 // Avaliação e Estudos de Público em Museus // Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Educação em Ciências, Educação, Avaliação, Demografia ou Estatística. // Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a avaliação de público sobre museus de ciências. Realização de avaliações quali-quantitativas sobre recursos de divulgação em ciência e saúde. Análise e produção de estatísticas de visitação que subsidiem decisões gerenciais. Participar de atividades de ensino, comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

MP3609 // Comunicação e Divulgação em Ciência // Graduação em Comunicação Social e Mestrado em Comunicação Social, Ciências ou Educação em Ciências. // Desenvolver estudos, pesquisas e metodologias voltados para o aprofundamento do conhecimento sobre as relações entre comunicação e ciência e para a divulgação científica em museus e centros de ciência. Participar de atividades de ensino, comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

MP3610 // História da Saúde e História das Ciências* // Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e Mestrado na área de Ciências Humanas. // Desenvolvimento de projetos de pesquisas na área de história das ciências e da saúde. Participação em atividades de ensino, comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. // RIO DE JANEIRO/RJ // *3

(*)Uma vaga para portador de deficiência
ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA COC
ÁREA: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO
1. Teorias, conceitos e métodos em preservação, restauração e conservação preventiva. 2. Fatores e agentes de deterioração dos materiais: biológicos, físicos e químicos. 3. Noções de gerenciamento de riscos para o patrimônio cultural.
ESPECÍFICO
Perfil: Conservação e restauração de bens culturais imóveis.

1. Técnicas de conservação e restauração de bens culturais imóveis. 2. Noções de planejamento e gerenciamento de ações de conservação e restauração. 3. História da arte e da arquitetura dos séculos XIX e XX. 4. Materiais e técnicas construtivas dos séculos XIX e XX. 5. Educação patrimonial. 6. Levantamento e diagnóstico do estado de conservação dos materiais construtivos. 7. Saúde e segurança no trabalho. 8. Licitações e contratos da Administração Pública.

Perfil: Conservação e Restauração de documentos textuais e iconográficos

1. História do papel. 2. Diagnóstico de conservação de documentos textuais e fotográficos. 3. Métodos e técnicas de conservação: higienização, reparo e reestruturação. 4. Acondicionamento: função, materiais e técnicas de confecção de invólucros, envelopes e caixas. 5. Encadernação: nomenclatura das partes do livro. 6. Noções básicas de segurança de acervos textuais e fotográficos. 7. Área de trabalho: instalações, equipamentos, instrumentos, materiais. 8. Métodos de conservação. 9. A política de conservação e o acondicionamento dos acervos. 10. Identificação de processos fotográficos. 11. História da fotografia e dos processos fotográficos. 12. Sistema de montagem de fotografias.

Perfil: Conservação e restauração de objetos museológicos
1. Metodologias de diagnóstico de conservação de objetos museológicos. 2. Métodos e técnicas de conservação: higienização, reparo e reestruturação. 3. Acondicionamento: função, materiais e técnicas de confecção de envelopes, caixas e outros invólucros. 4. Noções de segurança de acervos. 5. Área de trabalho: instalações, equipamentos, instrumentos, materiais. 6. Planejamento em conservação de acervos.

ÁREA: DIVULGAÇÃO EM CIÊNCIAS
1. Cultura e educação na formação humana. 2. Educação em ciências. 3. Aspectos históricos e contemporâneos da divulgação científica. 4. Divulgação científica e inclusão social. 5. Modelos de sistema de divulgação da ciência. 6. Compreensão pública da ciência.

ESPECÍFICO
Perfil: Divulgação científica em espaços não formais
1. Divulgação da ciência e da saúde em espaços de educação não formal. 2. Educação e comunicação nas exposições científicas. 3. A relação entre educação formal e não formal. 4. Teorias educacionais em centros interativos de ciências e projetos itinerantes. 5. A mediação em exposições científicas. 6. A contribuição da divulgação científica para a promoção da cidadania. 7. Aspectos históricos e contemporâneos da divulgação científica.

PEQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA COC
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Perfil: Avaliação e Estudos de Público em Museus
1. Divulgação científica em museus e centros de ciência. 2. O papel da divulgação científica na promoção da cidadania. 3. Metodologias qualitativas de avaliação de estratégias de divulgação científica. 4. Organização, análise, interpretação e apresentação de dados estatísticos sobre a relação museus e sociedade. 5. Estudos de público no universo das práticas socioculturais; 6. Avaliação qualitativa de enfoques museológicos: comunicação, educação, mediação cultural e interatividade em exposições de conteúdos científicos.

Perfil: Comunicação e Divulgação em Ciência
1. Divulgação científica em museus e centros de ciência. 2. O papel da divulgação científica na promoção da cidadania. 3. Atuação na área de pesquisa em Divulgação Científica. 4. Organização de eventos sobre divulgação científica, organização de publicações sobre o mesmo tema. 5. Elaborar, editar e revisar textos para publicação acadêmica e em mídias, sobre divulgação científica.

Perfil: História da Saúde e História das Ciências
1. Circulação de saberes e relações científicas internacionais. 2. História da Medicina Tropical. 3. História e Biografia. 4. Institucionalização das ciências no Brasil. 5. Medicina e práticas terapêuticas no Brasil do século XIX. 6. História e representações sociais das doenças. 7. Instituições e Políticas de assistência médica no Brasil do século XX. 8. Saúde e construção do Estado e da nação no Brasil.

Anexo II
REMUNERAÇÃO
(A partir de Janeiro de 2014)
Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Tecnologista em Saúde Pública
Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior
Vencimento Básico: R\$ 4.143,48
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT):
Especialização: R\$ 1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50
Doutorado: R\$ 3.096,71
Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública
Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde
Vencimento Básico: R\$ 4.685,18
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT):
Mestrado: R\$ 1.814,87
Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV
QUADRO DE PROVAS
Tecnologista em Saúde, perfil Divulgação científica em espaços não formais

1ª Etapa - Prova Objetiva
Prova // Número de Questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 // 10 // 1 // 20

Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60

2ª Etapa - Prova Discursiva
Número de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
1 // 20 // 10 // 2 // 40
3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo
Peso // Pontuação máxima
1 // 20
Total Geral Pontuação máxima - 140

Tecnologista em Saúde, perfil Conservação e restauração de bens culturais imóveis; Conservação e restauração de documentos textuais e iconográficos; Conservação e restauração de objetos museológicos

1ª Etapa - Prova Objetiva
Prova // Número de questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 // 10 // 1 // 20
Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60

2ª Etapa - Prova Discursiva
Número de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
1 // 20 // 10 // 2 // 40
3ª Etapa - Prova Prática
Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
20 // 10 // 2 // 40

4ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo
20 // 10 // 2 // 40
Peso // Pontuação máxima
1 // 20
Total Geral Pontuação máxima - 180

Pesquisador COC
1ª Etapa - Prova Discursiva
Número de questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 50 // 50 // 1 // 100

2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo
Pontos // Peso // Pontuação máxima
100 // 2 // 200
3ª Etapa

Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial

Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
100 // 50 // 4 // 400
Total Geral Pontuação máxima - 700

ANEXO V
CRITÉRIO PAR ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULOS

Tecnologista em Saúde Pública, perfil Conservação e restauração de bens culturais imóveis; Conservação e restauração de documentos textuais e iconográficos; Conservação e restauração de objetos museológicos COC

Item // Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica na área de atuação // 5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)

1.1 Especialização(1) // 3 pontos
1.2 Mestrado(2) // 4 pontos
1.3 Doutorado(2) // 5 pontos
2. Produção técnica no perfil // 5 pontos

2.1 Trabalhos completos publicados em revistas especializadas e/ou anais de congressos // 2 pontos (1 ponto por trabalho)
2.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos de administração pública(3) // 3 pontos (1 ponto por norma/procedimento/protocolo/ programa/material/ produto)

3. Experiência Profissional no Perfil // 10 pontos
3.1 Experiência Profissional(4) // 10 pontos
(2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses até

5 anos)
Total - 20 pontos
Observações:
(1) Especialização - Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

(2) Mestrado e Doutorado - serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

(3) Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública - Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.

(4) Experiência Profissional - Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação, contendo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo

Tecnologista em Saúde Pública, perfis Divulgação científica em espaços não formais COC

Item // Pontuação Máxima

1. Formação Acadêmica na área de atuação // 5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)

1.1 Especialização(1) // 3 pontos

1.2 Mestrado(2) // 4 pontos

1.3 Doutorado(2) // 5 pontos

2. Produção técnica no perfil // 5 pontos

2.1 Trabalhos completos publicados em revistas especializadas e/ou anais de congressos // 2 pontos (1 ponto por trabalho)

2.2 Participação na elaboração de projetos ou programas na área de atuação (financiado por agência de fomento ou por instituição de ensino e pesquisa)(3) // 3 pontos (1 ponto por norma/procedimento/protocolo/ programa/material/ produto)

3. Experiência Profissional no Perfil // 10 pontos

3.1 Experiência Profissional(4) // 10 pontos (2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses até 5 anos)

Total - 20 pontos

(1) Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

(2) Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

(3) Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata, superior responsável, com carimbo de identificação.

(4) Comprovação por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição ou empresa, emitida pela área de RH ou similar, com a assinatura do declarante, com carimbo de identificação, contendo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo.

Pesquisador em Saúde Pública, perfis Comunicação e divulgação em ciência; Avaliação e estudos de público em espaços de educação não formal em ciências; História da saúde e história das ciências

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica relacionada à área de atuação // 16 pontos

1.1 Doutorado(1) // 16 pontos

2 Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de atuação // 14 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas // 4 pontos (2 pontos por participação)

2.2 Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo a Pesquisa)(2) // 4 pontos (1 ponto por bolsa)

2.3. Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa(3) // 6 pontos (2 pontos por coordenação)

3. Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 20 pontos

3.1. Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação // 4 pontos (1 ponto por disciplina)

3.2. Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu // 6 pontos (2 pontos por banca de pós-graduação; 1 ponto por banca de graduação)

3.3. Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu // 4 pontos (2 pontos por aluno de pós-graduação; 1 ponto por aluno de graduação)

3.4. Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação // 6 pontos (2 pontos por curso de pós-graduação; 1 ponto por curso de graduação)

4. Produção científica e tecnológica na área de atuação (nos últimos 5 anos) // 50 pontos

4.1. Artigos publicados em revistas científicas // 30 pontos (6 pontos para artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2; 5 pontos para artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2; 3 pontos para artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4; 1 ponto para artigo em periódico Qualis B5) Obs: a pontuação seguirá o WebQualis/Capes em vigor na ocasião da avaliação dos currículos e, dentre as áreas descritas no Edital, considerará a área de conhecimento que mais beneficie o candidato

4.2. Livros(4) publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado // 20 pontos (8 pontos para autoria completa de livro; 4 pontos por livro organizado; 3 pontos por capítulo publicado)

Total - 100 pontos

Observações:

(1) Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

(2) Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.

(3) A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

(4). Com registro no ISBN

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

Aprovados (Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32; 9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 // 50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58; 24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais

// duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro // Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril // Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Prova Prática (Tecnologista) // - // Internet

Resultado da Prova Prática (Tecnologista) // - // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Prática (Tecnologista) // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.

EDITAL Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR

EM SAÚDE PÚBLICA DA DIRETORIA REGIONAL DE

BRÁSILIA/DIREB

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece

normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 4 (quatro) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, na Diretoria Regional de Brasília/DIREB, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cíntia.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cíntia terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade de Brasília/DF.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;

c) Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os perfis;

d) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do concurso público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 6 (seis) vagas, sendo 5 (cinco) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vaga constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:



a)ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

b)ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c)estar em dia com as obrigações eleitorais;

d)estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;

e)obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;

f)apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;

g) declaração de que não acumula cargo ou função pública;

h)encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

i)estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

j)não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

a)ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;

b)ter idade mínima de dezoito anos completos;

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;

d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;

e)não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g)será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo

que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i)consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII imprimeiramente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cintrinha não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

a) nome;
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;
d) data de nascimento;
e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

a) seu número de inscrição no Concurso;
b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1 A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.4 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 A folha de texto para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.4.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.4.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNOLOGISTA/EDITAL 14".

9.5 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.5.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.5.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.5.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.5.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.5.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.5.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PESQUISADOR/EDITAL 14".

9.6 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.6.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.6.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.6.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.6.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.6.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.6.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.6.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.6.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.



9.7 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.7.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.5.7.

9.7.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.7.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.7.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.7.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.7.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.7.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.8 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.8.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.8.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.8.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.8.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade de Brasília/DF, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cidreira e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII, deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; f) fazer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cidreira no dia da aplicação das provas;

g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cidreira exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cidreira e a FIOCRUZ não se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cidreira procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cidreira, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participará da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) Com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) Com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da Prova Objetiva/Discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.11, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tomará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse concurso público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cintra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do concurso público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cintra poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES

// CIDADE // VAGAS

NP1611 // Políticas Sociais em Saúde I* // Graduação em Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva. // Desenvolver projetos de pesquisa aplicadas ao campo da saúde pública. Avaliar políticas públicas em saúde. Aplicar metodologias em pesquisa nas Ciências Sociais e Humanas em Saúde. // BRASILIA/DF // *3

NP1612 // Políticas Sociais em Saúde II // Qualquer graduação e Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Humanas, Políticas Públicas, Ciência Política ou Políticas Sociais. // Desenvolver projetos de pesquisa aplicadas ao campo da saúde pública. Avaliar políticas públicas em saúde. Aplicar metodologias às pesquisas em Ciências Sociais e Humanas em Saúde. // BRASILIA/DF // 1

*Uma vaga para portador de deficiência // // // //



TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

NT3389 // Educação em Saúde // Educação médica a distância // Graduação em Medicina // Atuar na gestão e coordenação técnica de projetos na área de políticas de recursos humanos em saúde, educação médica, atenção primária em saúde, informática em saúde, desenvolvimento de tecnologias educacionais, telessaúde/telemedicina. Elaborar e acompanhar projetos de educação a distância em saúde (cursos online abertos). // BRASÍLIA/DF // 1

NT3390 // Monitoramento de projetos e programas de educação em saúde // Qualquer Graduação // Atuar no monitoramento e avaliação de programa de educação em saúde na modalidade EAD. Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação de programas educacionais na modalidade EAD. Projetar sistemas de informação para o monitoramento e avaliação de programas educacionais em saúde na modalidade EAD. Definir indicadores de monitoramento de projetos educacionais em saúde na modalidade EAD. // BRASÍLIA/DF // 1

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA DIREB

ESPECÍFICOS

Perfil: Políticas Sociais em Saúde I

1. Relações entre saúde, desenvolvimento e proteção social.
2. Padrões de atuação do Estado na saúde no período de 1889 a 2010.
3. Redemocratização e formação da agenda do direito universal à saúde nos anos 1980.
4. Sistema Único de Saúde - princípios e lógica organizativa.
5. Aspectos-chave do SUS e balanço da implantação nas duas últimas décadas.
6. Avanços, dificuldades e desafios para a implantação de um sistema de saúde orientado para a universalidade e a justiça social.
7. Modalidades de financiamento e coberturas.
8. Organização da rede de serviços e reformas setoriais.
9. Desigualdades sociais e equidade em saúde.
10. Organização, estrutura e padrões descentralização da gestão.
11. Novos modelos e práticas assistências.
12. processo de formulação e implantação de políticas públicas.
13. Avaliação de políticas públicas.

Perfil: Políticas Sociais em Saúde II

1. Relações entre saúde, desenvolvimento e proteção social.
2. Padrões de atuação do Estado na saúde no período de 1889 a 2010.
3. Redemocratização e formação da agenda do direito universal à saúde nos anos 1980.
4. Sistema Único de Saúde - princípios e lógica organizativa.
5. Aspectos-chave do SUS e balanço da implantação nas duas últimas décadas.
6. Avanços, dificuldades e desafios para a implantação de um sistema de saúde orientado para a universalidade e a justiça social.
7. Modalidades de financiamento e coberturas.
8. Organização da rede de serviços e reformas setoriais.
9. Desigualdades sociais e equidade em saúde.
10. Organização, estrutura e padrões descentralização da gestão.
11. Novos modelos e práticas assistências.
12. processo de formulação e implantação de políticas públicas.
13. Avaliação de políticas públicas.

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA DIREB

ÁREA: Educação em Saúde

1. Aprendizado e meios de comunicação.
2. Mapas conceituais de aprendizagem.
3. Educação e tecnologia.
4. Fundamentos teórico-metodológicos da educação a distância.
5. Fundamentos legais da educação a distância.
6. Planejamento e gestão de sistemas de educação a distância;

ESPECÍFICOS

Perfil: Educação médica a distância

1. Sistema de comunicação na educação a distância.
2. Produção de materiais didáticos para cursos de educação médica a distância.
3. Ambientes virtuais de aprendizagem.
4. Recursos educacionais da internet.
5. Recursos digitais na educação.
6. Metodologia de projetos informatizados.
7. Multimídia e hiperídia na educação.
8. Tutoria e avaliação na educação a distância; Telessaúde e Telemedicina: Programa Telessaúde Brasil, do Ministério da Saúde.
9. Ética em Telemedicina e Telessaúde (na educação e na assistência).

Perfil: Monitoramento de projetos e programas de educação em saúde

1. Bases legais e organização do sistema educacional brasileiro nos níveis superior e de pós-graduação.
2. Gestão de processos relacionados ao ensino.
3. Gestão da informação aplicada a instituições de ensino.
4. Sistema de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação (CAPES).
5. Gestão de projetos de ensino.
6. Elaboração, registro e arquivamento de documentos oficiais relativos ao ensino.
7. Administração pública: estrutura administrativa, atos, processos administrativos, órgãos da administração pública federal direta e indireta.

ANEXO III

Remuneração

(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública

Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior

Vencimento Básico: R\$ 4.143,48

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT): Especialização: R\$ 1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50

Doutorado: R\$ 3.096,71

Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde

Vencimento Básico: R\$ 4.685,18

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R\$ 1.814,87

Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV

Quadro de Provas

Pesquisador em Saúde Pública DIREB

1ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos /

questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

100 Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 50 // 50 // 1 //

2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // Pontos // - //

Peso // Pontuação máxima

- // _ // 100 // - // 3 // 300

3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e

Defesa de Memorial // - // Pontos // Mínimo de pontos para apro-

vação // Peso // Pontuação máxima

- // _ // 200 // 100 // 3 // 600

Total - 1000

Tecnologista em Saúde Pública DIREB

1ª Etapa - Prova Objetiva // Nº de questões // Pontos /

questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

10 // 1 // 20

Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 //

30 Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 1 //

2ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos //

Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

- // 1 // 15 // 7 // 2 // 30

3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // _ // _ // _ // 1 //

20

Total - 100

ANEXO V

Critérios para Análise de Títulos

Pesquisador em Saúde Pública

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica // 18 pontos

1.1 Doutorado1 // 18 pontos

2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de

atuação // 12 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações cien-

tíficas indexadas // 4 pontos (2 pontos por participação)

2.2 Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de

Amparo Pesquisa2) // 2 pontos(1 ponto por bolsa de produtividade)

2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvi-

mento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à

pesquisa3 // 6 pontos (2 pontos por coordenação)

3. Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 20

pontos

3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de

graduação ou de pós-graduação // 4 pontos (1 ponto por disciplina de

pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)

3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de

pós-graduação lato sensu e stricto sensu // 5 pontos (1 ponto por

banca de pós-graduação e 0,5 por graduação)

3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato

sensu e pós-graduação stricto sensu // 5 pontos (1 pontos por aluno de

pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)

3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação //

6 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1

ponto por cursos de graduação)

4. Produção científica e tecnológica na área de atuação (nos

últimos 10 anos) // 50 pontos

4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 20

pontos (1 ponto por artigo em revista indexada)

4.2 Livros4 publicados e organização de livros ou capítulo

de livro publicado // 14 pontos (2 pontos para autoria completa de

livro e 1 pontos por livro organizado ou por capítulo publicado)

4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior5 // 10 pontos

(5 pontos por patente concedida)

4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou

processos na área6 // 6 pontos (3 pontos por produto/ processo des-

envolvido)

Total // 100 pontos

1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados

somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e,

quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional

competente para tanto.

2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação

científica.

3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação

de pesquisador principal do projeto financiado.

4. Com registro no ISBN

5. Somente patente concedida conforme normas do INPI.

Exclui-se pedido de patente.

6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, in-

sumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no

Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha

sido concedida, não será contabilizada neste item.

Tecnologista em Saúde Pública

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica(na área de atuação) // 8 pontos (so-

mente será pontuado o título de maior valor

1.1 Especialização 1 // 4 pontos

1.2 Mestrado 2 // 6 pontos

1.3 Doutorado 2 // 8 pontos

2. Formação complementar // 2 pontos

2.1. Cursos de formação complementar, no mínimo de 40h

(no perfil) 3 // 0,5 por curso

3. Produção técnica (no perfil) // 5 pontos

3.1 Resumos publicados em anais de Congressos // 1 pontos

(0,25 ponto por resumo)

3.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos,

protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos

da administração pública4 // 2 pontos (0,5 ponto por norma/pro-

cedimento/protocolo/ programa/material/produto)

3.3 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 3

pontos (0,5 ponto por artigo)

4. Experiência Profissional (no perfil) // 5 pontos

4.1 . Experiência Profissional5 // 5 pontos

(1 pontos por ano trabalhado ou fração acima de

6 meses até 5 anos)

Total // 20 pontos

1. Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições cre-

denciadas pelo MEC.

2. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados

somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e,

quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional

competente para tanto.

3. Cursos de, no mínimo, 40 horas, de instituições creden-

ciadas pelo MEC.

4. Comprovação por meio de declaração em papel timbrado

da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou

superior responsável, com carimbo de identificação.

5. Comprovação de experiência por meio de Carteira de

Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de ser-

vidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com

a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo

de identificação, contendo a descrição das atividades realizadas pelo

candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que

o candidato está concorrendo.

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

Aprovados

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº

6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou em-

prego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32;

9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 //

50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58;

24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais

// duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro //

Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição //

05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição

// 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de

inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição //

19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // In-

ternet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13

de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimen-

tos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição //

21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de

Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale

conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março //

Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de

abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Ga-

barito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril //

Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de

abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril //

Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17

abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado

da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas

das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // In-

ternet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e De-

fesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo //

**EDITAL Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE
TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR
EM SAÚDE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PESQUISA
CLÍNICA EVANDRO CHAGAS/IPEC**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 9 (nove) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, no Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas/IPEC, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cinha.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cinha terão sua validação efetuada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

- Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;
- Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os perfis;
- Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 10 (dez) vagas, sendo 9 (nove) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- declaração de que não acumula cargo ou função pública;

h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

- ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- ter idade mínima de dezoito anos completos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;
- apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;
- preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;
- informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cinha, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cinha não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

- indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cinha aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.



6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII impreterivelmente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cintra não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (lector, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no item subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a

Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

a) nome;
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
d) data de nascimento;
e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

a) seu número de inscrição no Concurso;
b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.33ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para o perfil do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.4 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 A folha de texto para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.4.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.4.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNOLOGISTA/EDITAL 17".

9.5 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.5.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.5.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.5.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.5.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.5.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.5.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PESQUISADOR/EDITAL 17".

9.6 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.6.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.6.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.6.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.6.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.6.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.6.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.6.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.6.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.7 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.7.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.5.7.

9.7.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.7.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.7.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.7.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.7.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.7.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.8 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.8.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.8.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.8.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.8.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom CIntra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extravieiada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII, deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva/Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;



f) fazer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cíntra no dia da aplicação das provas;

g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e postura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cíntra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonês, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cíntra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cíntra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cíntra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) Com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) Com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da prova objetiva ou discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabeleça a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.11, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cntra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cntra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cntra poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

RP1454 // Farmacogenética em Doenças Infecciosas* // Graduação na área de Ciências da Saúde e registro no conselho de classe. Mestrado em Ciências da Saúde. // Desenvolver protocolos de pesquisa visando: o estudo de polimorfismos de genes relacionados ao metabolismo de fármacos e ao desenvolvimento de reações adversas. Desenvolver novas tecnologias para o diagnóstico dos perfis farmacogenéticos. Atuar com ênfase na utilização de sequenciamento de DNA e RNA, PCR em tempo real. Proceder à busca em bancos públicos de saúde, atuar com o alinhamento de sequências. // RIO DE JANEIRO/RJ // *1

RP1455 // Imunologia em Doenças Infecciosas // Graduação na área de Ciências da Saúde e registro no conselho de classe. Mestrado em Ciências da Saúde. // Desenvolver protocolos de pesquisa visando: identificar biomarcadores imunológicos e imunogenéticos como marcadores de prognóstico. Testar novas formulações vacinais in vivo e in vitro em doenças infecciosas. Atuar com ênfase na utilização de cultivo celular, imunohistoquímica, sequenciamento de DNA e RNA, microscopia confocal e luminex. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

RP1456 // Pesquisa Clínica em Dermatologia em Doenças Infecciosas // Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Dermatologia e registro no conselho de classe. Mestrado na área de Ciências da Saúde. // Elaborar e executar projetos na linha de Micose subcutâneas. Participar de elaboração de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu. Orientar alunos. Implementar apoio diagnóstico e Vigilância em Esporotricose. Desenvolver Pesquisa Clínica em Esporotricose. Atuar no Atendimento de Esporotricose. Promover redes colaborativas interinstitucionais e internacionais. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

RP1457 // Pesquisa Clínica em Doença de Chagas // Graduação em Medicina com Residência Médica em Cardiologia e registro no conselho de classe. Mestrado em Cardiologia. // Elaborar e executar projetos na linha de Doença de Chagas. Participar de elaboração de curso de pós-graduação stricto sensu. Orientar alunos. Implementar apoio diagnóstico em doença de chagas. Promover redes colaborativas interinstitucionais, interestaduais e internacionais. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

RP1458 // Pesquisa Clínica em Doenças Febris Agudas // Graduação em Medicina com Residência Médica em Infectologia e registro no conselho de classe. Mestrado em Ciências da Saúde. // Elaborar e executar projetos na linha de doenças febris agudas. Participar de elaboração de curso de pós-graduação stricto sensu. Orientar alunos. Implementar apoio diagnóstico e vigilância de doenças febris agudas. Promover redes colaborativas interinstitucionais, interestaduais e internacionais. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

RP1459 // Pesquisa Clínica em HIV e AIDS // Graduação em Medicina e registro no conselho de classe. Mestrado em Ciências da Saúde. // Desenvolver e implementar projetos de pesquisa clínica em HIV/AIDS. Desenvolver e implementar ensaios clínicos de novas drogas e estratégias de tratamento antirretroviral, prevenção e tratamento de infecções oportunistas e comorbidades associadas a infecção pelo HIV. Atuar no desenvolvimento e gestão de ensaios clínicos nacionais e internacionais de novas estratégias de prevenção, tratamento e cura do HIV/AIDS. Atuar na assistência aos voluntários envolvidos nos ensaios clínicos de prevenção e tratamento. Atuar na preceptoria de médicos residentes, estagiários e bolsistas. Atuar na Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu e na preceptoria de estagiários e bolsistas. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

RP1460 // Pesquisa Clínica em Medicina Intensiva // Graduação em Medicina com Residência Médica em Infectologia e registro no conselho de classe. Mestrado em Ciências da Saúde. // Elaborar e executar projetos de pesquisa clínica em Medicina Intensiva em Infectologia, com ênfase em sepse, dengue grave e pneumonia nosocomial. Participar de elaboração de curso de pós-graduação stricto sensu. Orientar alunos. Promover redes colaborativas interinstitucionais, interestaduais e internacionais. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

RP1461 // Pesquisa Clínica em Micobacterioses // Graduação em Medicina com Residência Médica em Infectologia e registro no conselho de classe. Mestrado em Ciências da Saúde. // Elaborar e executar projetos de pesquisa clínica na linha de doenças por Micobactérias. Participar de elaboração de curso de pós-graduação stricto sensu. Orientar alunos. Promover redes colaborativas interinstitucionais e internacionais. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

RP1462 // Pesquisa Clínica em Micologia // Graduação na área de Saúde com registro no conselho de classe. Mestrado em Ciências da Saúde. // Elaborar e executar projetos de pesquisa clínica e desenvolvimento tecnológico com aplicação em pesquisa clínica tais como: caracterização fenotípica e bioquímica de fungos patogênicos utilizando metodologias associadas à proteômica e genômica com ênfase na produção e caracterização de moléculas para aplicação na área da saúde tais como proteínas recombinantes, peptídeos sintéticos e anticorpos monoclonais para serem aplicados ao diagnóstico laboratorial das micoses. Nanotecnologia no desenvolvimento de nanossistemas para veiculação de moléculas para o tratamento de micoses. Taxonomia polifásica (fenótipo/genótipo) de fungos patogênicos. Participar de atividades de ensino, comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

*Uma vaga para portador de deficiência
TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

RT3374 // Pesquisa Clínica // Qualidade em Ensaios Clínicos // Graduação na área de Ciências da Saúde e registro no conselho de classe. // Organizar e gerenciar o controle de qualidade de dados de ensaios clínicos multicêntricos. Organizar e gerenciar os assuntos regulatórios de ensaios clínicos. Preparar o centro de pesquisa para auditorias nacionais e internacionais. Desenvolver e implementar os processos de gerenciamento da qualidade dos assuntos regulatórios. Desenvolver e implementar os processos de gerenciamento da qualidade de dados de ensaios clínicos nacionais e internacionais. Desenvolver e implementar o plano de controle de qualidade do centro de pesquisa clínica. Elaborar Relatórios com indicação de não conformidades e desvios de protocolos. Utilizar ferramentas estatísticas de análise. Utilizar ferramentas de gestão de projetos para gerenciamento e identificação dos processos de controle de qualidade // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO: PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA IPEC ESPECÍFICOS

Perfil: Farmacogenética em Doenças Infecciosas

1. Estrutura do DNA. 2. Replicação do DNA. 3. O DNA e o gene. 4. Funcionamento dos genes. 5. Relações gene-proteína. 6. Tipos de mutações e polimorfismos. 7. Controle da expressão gênica. 8. Técnicas de biologia molecular: extração de DNA, RNA, microRNA; PCR; RT; PCR; qPCR; Eletroforese; Sequenciamento de

DNA. 9. Fundamentos de Farmacologia. 10. Absorção, distribuição e biotransformação dos fármacos. 11. Conceituação de Farmacogenética. 12. Histórico e evolução da farmacogenética. 13. Aplicações da farmacogenética na infectologia. 14. Aspectos éticos e sociais da farmacogenética.

Perfil: Imunologia em Doenças Infecciosas

1. Marcadores imunológicos e genéticos para o prognóstico de doenças infecciosas com foco em tuberculose e HPV. 2. Marcadores imunológicos para a testagem de vacinas para a tuberculose. 3. Determinação de polimorfismos genéticos de base única. 4. Ensaios para determinação de citocinas e outros mediadores inflamatórios por Luminex, confocal e imunohistoquímica. 5. Sequenciamento de DNA e RNA humano

Perfil: Pesquisa Clínica em Dermatologia em Doenças Infecciosas

1. Fundamentos da pesquisa clínica. 2. Legislação e bioética em Pesquisa Clínica. 3. Esporotricose: epidemiologia, clínica, diagnóstico, terapêutica e controle. 4. Esporotricose e infecção pelo HIV: Epidemiologia, clínica, diagnóstico terapêutica e controle. 5. Mice-tomas : Epidemiologia, clínica, diagnóstico terapêutica e controle. 6. Cromoblastomicose: clínica, diagnóstico terapêutica e controle.

Perfil: Pesquisa Clínica em Doença de Chagas

1. Fundamentos da pesquisa clínica; 2. Legislação e Bioética em Pesquisa Clínica. 3. Doença de Chagas: epidemiologia, clínica, diagnóstico, terapêutica e controle. 4. Cardiopatia Chagásica: epidemiologia, clínica, diagnóstico e terapêutica. 5. Arritmias relacionadas à cardiopatia chagásica: epidemiologia, clínica, diagnóstico e terapêutica. 6. Doença cerebrovascular de origem tromboembólica de natureza infecciosa: epidemiologia, clínica, diagnóstico e terapêutica. 7. Ecocardiografia na cardiopatia chagásica.

Perfil: Pesquisa Clínica em Doenças Febris Agudas

1. Fundamentos da pesquisa clínica. 2. Legislação e bioética em pesquisa clínica. 3. Infecção e doença infecciosa. 4. Bases da resposta inflamatória. 5. Parasitismo e doença parasitária. 6. Fundamentos de epidemiologia/desenhos de estudo. 7. Resposta imune às infecções e mecanismos evasivos dos agentes infecciosos. 8. Febre e seus mecanismos. 9. Diagnóstico do paciente febril. 10. Febres prolongadas de origem obscura. 11. Diarréia infecciosa, endocardite infecciosa, infecção do trato urinário. 12. Pneumopatias infecciosas. 13. Seps e bacteriemias. 14. Seps e choque térmico. 15. Clínica, diagnóstico, terapêutica, epidemiologia e controle das principais doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. 16. Emergências infecciosas.

Perfil: Pesquisa Clínica em HIV e AIDS

1. Fundamentos da pesquisa clínica. 2. Legislação e bioética em Pesquisa Clínica. 3. Epidemiologia do HIV/AIDS no Brasil. 4. Princípios de patogenia da infecção pelo HIV. 5. Princípios básicos do desenho de Ensaios Clínicos Terapêuticos em HIV/AIDS. 6. Epidemiologia da Infecção pelo HIV no Brasil e no mundo. 7. Patogenia da infecção pelo HIV. 8. Manifestações clínicas do HIV/AIDS. 9. Terapia antirretroviral inicial e de resgate. 10. Co-morbidades associadas à infecção pelo HIV. 11. Infecções oportunistas: diagnóstico e tratamento. 12. Diagnóstico e monitoramento da infecção pelo HIV. 13. Uso de antirretrovirais para a prevenção da infecção pelo HIV.

Perfil: Pesquisa Clínica em Medicina Intensiva

1. Fundamentos da pesquisa clínica. 2. Legislação e bioética em pesquisa clínica. 3. Doenças infecciosas e parasitárias: epidemiologia, clínica, diagnóstico, terapêutica e controle. 4. Insuficiências respiratórias agudas, crônicas e crônicas agudizadas: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 5. Ventilação mecânica: indicação, modos ventilatórios, desmame e complicações. 6. Ventilação não invasiva: indicação, modos ventilatórios, desmame e complicações. 7. Insuficiência renal aguda: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 8. Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-básicos. 9. Hipertensão Intracraniana: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 10. Insuficiência cardio-circulatória. 9. Choque séptico e seps. 10. Disfunção de múltiplos órgãos e sistemas.

Perfil: Pesquisa Clínica em Micobacterioses

1. Fundamentos da pesquisa clínica. 2. Legislação e bioética em pesquisa clínica. 3. Tuberculose: fisiopatogenia, diagnóstico clínico e microbiológico. 4. Tratamento de casos de TB, contatos de TB e TB-HIV, TBMR, mono e polirresistência. 5. Tratamento antirretroviral durante o tratamento da tuberculose. 6. Comorbidades e tuberculose: tratamento das comorbidades associadas à TB (HIV-AIDS, Diabetes, Insuficiência Renal, Hepatite B e C, Cirrose). 7. Micobactérias não tuberculosas: diagnóstico e tratamento, incluindo micobactérias de crescimento rápido.

Perfil: Pesquisa Clínica em Micologia

1. Características morfológicas e taxonomia dos fungos. 2. Citologia fúngica. 3. Nutrição dos fungos. 4. Métodos aplicados ao estudo da epidemiologia, ecologia e estrutura populacional de fungos. 5. Fatores de virulência dos principais agentes fúngicos patogênicos. 6. Micose humanas: diagnóstico, epidemiologia e ecologia. 7. Taxonomia de fungos de importância médica e industrial. 7. Metabólitos de origem fúngica com atividade farmacêutica. 8. Coleção de culturas fúngicas. 9. Sistemática e taxonomia de fungos anamórficos, combinando métodos morfológicos, bioquímicos e técnicas moleculares. 10. Bases bioquímicas e moleculares no processo de interação fungo-hospedeiro. 11. Metodologias aplicadas ao diagnóstico de micose humanas, incluindo micose primárias (superficiais, cutâneas, subcutâneas e sistêmicas) e micose oportunistas.

CARGO: TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA IPEC
ÁREA: PESQUISA CLÍNICA

1. Boas Práticas Clínicas. 2. Legislação brasileira em pesquisa clínica. 3. Ética na pesquisa com seres humanos. 4. Organização e gerenciamento de centros de pesquisa.

ESPECÍFICOS

Perfil: Qualidade em Ensaios Clínicos

1. Organização de centros de pesquisa. 2. Monitorias. 3. Auditorias nacionais e internacionais. 4. Responsabilidades do pes-



quisador e do patrocinador em pesquisa clínica. 5. Redação de Termo de consentimento livre e esclarecido. 6. Desenvolvimento e implementação de planos, normas e procedimentos operacionais padronizados. 7. Desenvolvimento e implementação de sistemas de qualidade em pesquisa clínica. 8. Legislação Sanitária. 9. Ética em Pesquisa. 10. Importação de suprimentos para pesquisa clínica. 11. Inspeções. 12. Boas Práticas Clínicas e Laboratoriais. 13. Programa de Garantia da Qualidade; Procedimentos Operacionais Padrão. 14. Análise estatística de resultados.

ANEXO III
Remuneração
(A partir de Janeiro de 2014)
Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Tecnologista em Saúde Pública
Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior
Vencimento Básico: R\$ 4.143,48
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT): Especialização: R\$ 1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50
Doutorado: R\$ 3.096,71
Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Pesquisador em Saúde Pública
Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde
Vencimento Básico: R\$ 4.685,18
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R\$ 1.814,87
Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV
Quadro de Provas
Pesquisador em Saúde Pública IPEC
1ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 50 // 50 // 1 // 100
2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // Pontos // - // Peso // Pontuação máxima

- // - // 100 // - // 2 // 200
3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial // - // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

- // - // 100 // 50 // 3 // 300
Total - 600
Quadro de Provas Tecnologista em Saúde Pública IPEC
1ª Etapa - Prova Objetiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 // 10 // 1 // 20
Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60

2ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima
- // 1 // 20 // 10 // 2 // 40
3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // 20 // - // 1 // 20

Total - 140
ANEXO V
Critérios para Análise de Títulos
Pesquisador em Saúde Pública
Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica // 15 pontos
1.1 Doutorado // 15 pontos
2 Atividades de ciência e tecnologia em saúde relacionadas à área de atuação // 14 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas // 4 pontos (2 pontos por participação)
2.2 Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa) // 4 pontos (1 ponto por bolsa de produtividade)

2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa // 6 pontos (2 pontos por coordenação)
3 Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 23 pontos

3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação // 4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu // 3 pontos (1 ponto por banca de pós-graduação e 0,5 ponto por graduação)

3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu // 8 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação // 8 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)

4 Produção científica e tecnológica na área de atuação (nos últimos 10 anos) // 48 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 25 pontos (1 ponto por artigo em revista indexada)
4.2 Livros // 4 pontos (2 pontos por livro organizado ou por capítulo publicado)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior // 5 pontos (2,5 pontos por patente concedida)

4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área // 3 pontos (1,5 pontos por produto/ processo desenvolvido)

Total // 100 pontos
1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.
3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

4. Com registro no ISBN
5. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.

Tecnologista em Saúde Pública
Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica na área de atuação // 5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)

1.1 Especialização // 1 // 3 pontos
1.2 Mestrado // 2 // 4 pontos
1.3 Doutorado // 2 // 5 pontos
2 Produção técnica no perfil // 5 pontos
2.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 4 pontos (1 ponto por trabalho)

2.2 Livro // 3 publicado ou capítulo ou organização de livro publicado // 1 ponto (0,5 ponto por trabalho)

3. Experiência Profissional no Perfil // 10 pontos
3.1 . Experiência Profissional // 4 // 10 pontos (2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses até 5 anos)

Total // 20 pontos
1. Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

2. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Federal de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

3. Com registro no ISBN.

4. Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação, contendo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo.

ANEXO VI
Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

Aprovados
(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados
1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32; 9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 // 50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58; 24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais // duas vezes o número de vagas

ANEXO VII
Cronograma Previsto
Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações
Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro // Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril // Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.

EDITAL Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ/IOC

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 9 (nove) vagas para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 26 (vinte e seis) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, no Instituto Oswaldo Cruz/IOC, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cima.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública e Pesquisador em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cima terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;
- b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- c) Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os perfis;
- d) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 33 (trinta e três) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

e) bter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;

f) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;

g) declaração de que não acumula cargo ou função pública;

h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2 No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;

b) ter idade mínima de dezoito anos completos;

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;

d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6. 3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tomando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa



de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 2 (duas) vagas, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII imprime-velmente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.
- c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cintro não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles

cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- a) nome;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;
- d) data de nascimento;
- e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1 A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.4 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 A folha de texto para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.4.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.4.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA/ Edital 18".

9.5 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.5.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.5.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.5.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.5.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.5.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.5.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PEQUISADOR/Edital 18".

9.6 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.6.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.6.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.6.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.6.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.6.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.6.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.6.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.6.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.7 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.7.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme subitem 9.5.7.

9.7.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.7.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.7.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.7.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.7.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.7.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.8 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.8.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.8.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.8.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.8.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço

eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extravada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII, deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cintra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cintra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cintra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Provas Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.



10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) Com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) Com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da Prova Objetiva ou Prova Discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme item 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de

30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.11, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentará posse para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cíntra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cíntra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cíntra poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXOS I

QUADRO DE VAGAS

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

ST3391 // Coleções Biológicas em Saúde // Coleções Microbiológicas / Acervo Bactérias // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Biomédicas. // Manter coleções microbiológicas, realizando cultura, identificação e preservação de Bactérias envolvidas em infecção hospitalar, organização de acervo bacteriológico, determinação fenotípica e genotípica de mecanismos de resistência e virulência, rastreamento molecular por análise de DNA plasmidial e identificação e tipagem molecular. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ST3392 // Coleções Biológicas em Saúde // Coleções Microbiológicas / Acervo Fungos Filamentosos // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. // Atuar em projetos de sistemática, taxonomia e ecologia de fungos filamentosos, com ênfase na caracterização morfológica, bioquímica e molecular // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ST3393 // Entomologia // Serviço de Referência em Simulídeos e Oncocercose // Graduação em Ciências Biológicas. // Aplicar parâmetros entomológicos e/ou moleculares no monitoramento do impacto das medidas adotadas para a eliminação da Oncocercose em áreas endêmica. Taxonomia de simulídeos. Diagnóstico molecular de *Onchocerca volvulus* em vetores e humanos. Gerenciamento e execução de trabalhos de campo, de consultorias e assessorias técnicas em atendimento as demandas do serviço de referência e do laboratório. Aplicação de parâmetros para a vigilância entomológica em abordagens e monitoramento de simulídeos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ST3394 // Genômica // Genômica Funcional e Epidemiologia Genética // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Biomédicas. // Desenvolver atividades tecnológicas envolvendo manipulação de ácidos nucleicos (humano e de micobactérias), extração e identificação de *Mycobacterium leprae*. Genômica (microarranjos, sequenciamento de segunda geração, bioinformática) e análise epidemiológica e bioestatística em estudos do tipo caso-controle. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ST3395 // Imunologia // Citometria de fluxo // Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas // Apoiar atividades de desenvolvimento de tecnologias e suporte técnico-científico em citometria de fluxo e administrar plataforma de citometria de fluxo. Executar experimentos de caracterização fenotípica, dosagem intracitoplasmática de citocinas, dosagem de fatores solúveis, SORTING de leucócitos e outras células eucarióticas e procaríóticas outras atividades usando citômetros de fluxo de última geração. Analisar dados com softwares apropriados. Participar da implantação do sistema de gestão da qualidade. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ST3396 // Parasitologia // Diagnóstico Laboratorial e Suporte à Pesquisa em Doenças Parasitárias e Infeciosas // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Biomédicas // Realizar diagnóstico parasitológico e molecular de doenças infecciosas, com ênfase em leishmaniose. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ST3397 // Proteômica // Proteômica // Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Química ou Física // Desenvolver as atividades tecnológicas e garantir a qualidade de funcionamento de plataformas tecnológicas de proteômica (Eletroforese 2D, Fracionamento e Expectometria de Massa) // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ST3398 // Virologia // Biologia molecular e diagnóstico de vírus gastroentéricos // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. // Realizar diagnóstico molecular, genotipagem e sequenciamento de vírus gastroentéricos, com ênfase nos rotavírus, norovírus, em amostras clínicas e ambientais. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

ST3399 // Virologia // Diagnóstico em Virologia // Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde // Dar suporte às atividades do Centro de Referência Nacional para Enterovírus, no diagnóstico das meningites virais bem como no Programa de Erradicação Global da Poliomielite. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

SP1613 // Biodiversidade e Saúde // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa sobre biodiversidade e respectivos impactos na saúde pública. Realizar estudo de (i) sistemática (com abordagem polifásica) de agentes infecciosos e vetores que impactem a saúde pública e/ou (ii) genômica e metagenômica voltadas para vigilância epidemiológica. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1614 // Biodiversidade e saúde com ênfase em ecologia e biologia de culicídeos // Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Vigilância Sanitária. // Desenvolver pesquisa em biodiversidade e saúde, com atuação em ecologia e biologia de culicídeos, com capacitação na identificação e vigilância de patógenos, em especial arbovírus, transmitidos por culicídeos e/ou encontrados nos hospedeiros vertebrados. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1615 // Biodiversidade e saúde com ênfase em entomologia médica // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em taxonomia e sistemática, biodiversidade entomológica e ecologia de insetos. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1616 // Biologia Celular e Estrutural // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa na área de biologia celular e molecular com abordagens em bioquímica, morfologia, ou

biologia estrutural de proteínas, com ênfase em linhas de pesquisa de interações celulares. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1617 // Biologia Celular e Parasitologia // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em protozoologia médica, análise de aspectos parasitológicos e clínicos no curso de infecções experimentais por parasitos intracelulares; com ênfase em biologia celular, quimioterapia experimental (in vitro e in vivo), cultivo celular (culturas primárias e linhagens celulares), aspectos de reconhecimento celular da interação parasito: hospedeiro, empregando abordagens de microscopia ótica e eletrônica, citometria de fluxo. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1618 // Biologia computacional* // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em biologia computacional aplicada a agentes infecciosos e parasitários, vetores e hospedeiros, e doenças a eles associadas ou em doenças crônico-degenerativas. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // *1

SP1619 // Biologia estrutural e bioimageamento* // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em agentes infecciosos e parasitários, vetores e hospedeiros, assim como doenças infecciosas e/ou crônico-degenerativas, aplicando métodos computacionais utilizados nos estudos de biologia estrutural e/ou bioimageamento. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // *1

SP1620 // Biologia Molecular de Vírus // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em hepatites virais, com abordagens de biologia molecular e bioinformática para análise filogenética de vírus. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1621 // Desenvolvimento tecnológico e pesquisa aplicada // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa aplicada ao diagnóstico das hepatites virais e/ou herpes vírus humanos, com desenvolvimento tecnológico de insumos e métodos imunológicos e de biologia molecular e/ou imunopatologia experimental aplicada a virologia, empregando roedores e/ou primatas não-humanos como modelo experimental. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1622 // Doenças genéticas e crônico-degenerativas // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em doenças genéticas crônico-degenerativas com ênfase em epidemiologia de malformações congênitas. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1623 // Doenças infecciosas, doenças crônico-degenerativas e neurociências // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa experimental e/ou clínica abordando um ou mais dos seguintes temas: imunologia, patogenia/fisiopatologia de doenças infecciosas, doenças crônico-degenerativas e neurociências. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1624 // Eco-epidemiologia de doenças parasitárias // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em diagnóstico parasitológico e sorológico da infecção por tripanosomatídeos em mamíferos. Construção de mapas ambientais para análise espacial e definição de áreas de transmissão e/ou risco de infecção. Análise de geoprocessamento para o estudo da ecologia dos ciclos de transmissão de tripanosomatídeos. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1625 // Genética molecular de doenças humanas // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em genética molecular de doenças humanas. Utilizar métodos de experimentação científica controlada, incluindo, mas não limitado à, dosagem de expressão, dosagem gênica, sequenciamento, sequenciamento de nova geração, análise de mutações novas, rastreamento de mutações patogênicas e diagnóstico molecular. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1626 // Genética molecular do comportamento em insetos vetores // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em genética molecular dos ritmos circadianos, genética de populações e genética do comportamento sexual de insetos vetores. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1627 // Genética molecular e de microorganismos // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em genética molecular e evolução da resistência dos microrganismos aos antimicrobianos, com enfoque em mecanismos de resistência intrínsecos e adquiridos; regulação da expressão gênica e resistoma. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1628 // Hantavírus e riquetsioses // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em diagnóstico, filogenia e epidemiologia molecular de hantavírus, arenavírus, rickettsias, bartonelas, borrelias e coxiel. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1629 // Histopatologia e morfologia // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em histopatologia e morfologia da biologia do desenvolvimento, com ênfase em hematopoiese. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1630 // Imunologia e imunopatologia da malária // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em malária experimental, com ênfase no estudo do estágio eritrocitário do parasito e de células do sistema imune do hospedeiro vertebrado, empregando métodos de citometria de fluxo. Atuar em diferentes

atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1631 // Malacologia // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa em morfologia, ecologia e filogenia molecular de moluscos límnicos, na interação desses moluscos com helmintos parasitos de importância médico-veterinária. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1632 // Nanotecnologias aplicadas à área biomédica // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa com abordagem em nanotecnologia em áreas de interesse em saúde pública, incluindo imunologia, parasitologia, entomologia, desenvolvimento de agentes terapêuticos, profiláticos e/ou diagnósticos. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1633 // Pesquisa clínica em toxoplasmose e outras protozooses // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa clínica e estudos de epidemiologia, diagnóstico, biologia molecular e controle em toxoplasmose. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1634 // Proteômica aplicada à área biomédica // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa com abordagem em proteômica em áreas de interesse em saúde pública, incluindo imunologia, parasitologia, entomologia, desenvolvimento de agentes terapêuticos, profiláticos e/ou diagnósticos. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1635 // Sistemática molecular de protozoários parasitas // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa sobre sistemática molecular de parasitas, com ênfase em *Leishmania* spp. e impacto na saúde pública. Desenvolver e aplicar marcadores moleculares em estudos de eco-epidemiologia molecular das leishmanioses, empregando abordagens filogenéticas e de genética de populações. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1636 // Triagem de alta vazão e descoberta de fármacos // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PDI) em descoberta de fármacos, com ênfase em triagem de alta vazão. Desenho, miniaturização e validação de ensaios bioquímicos, celulares e em pequenos organismos, usando leituras espectroscópicas (absorvância, fluorescência e luminescência), aplicados à triagem de alta vazão de bibliotecas de compostos químicos. Desenho de ensaios secundários para otimização de compostos líderes e estudo da relação estrutura-atividade. Desenvolvimento de atividades de ensino e orientação ao nível da pós-graduação. Atuação na redação e coordenação de projetos de pesquisas, relatórios técnicos e artigos para publicação nos temas relacionados a pesquisa executada. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1637 // Ultra-estrutura celular // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa com enfoque no estudo da interação *Trypanosoma cruzi*-célula muscular cardíaca. Avaliação de moléculas envolvidas no reconhecimento celular e vias de sinalização disparadas na invasão do *T. cruzi* com abordagem multidisciplinar e ênfase em microscopia confocal e eletrônica, citometria de fluxo, cultivo de células primárias e linhagens celulares, métodos de transfeção e silenciamento gênico por RNA interferencial, métodos bioquímicos para caracterização de proteínas. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

SP1638 // Resistência e susceptibilidade a antivirais - vírus influenza // Graduação e Mestrado em qualquer área. // Desenvolver pesquisa visando desenvolvimento de protocolos moleculares para identificação de resistência a antivirais. Identificação de marcadores genéticos de resistência. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

(*)Uma vaga para portador de deficiência

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA IOC

ÁREA: Coleções Biológicas em Saúde

1. Organização e gerenciamento de coleções científicas. 2. Conceitos sobre Coleções Biológicas e demais subcategorias. 3. Normas de biossegurança e de boas práticas de laboratórios aplicadas a Coleções Biológicas. 4. Legislação vigente sobre coleta, acesso e remessa de material biológico. 5. Cenário nacional das coleções biológicas: evolução das coleções e situação atual.

ESPECÍFICO

Perfil: Coleções Microbiológicas / Acervo Bactérias

1. Meios de Cultura utilizados para cultura e identificação de bactérias. 2. Cultura e identificação bioquímica de Enterobactérias. 3. Cultura e identificação bioquímica de bastonetes Gram-negativos não fermentadores. 4. Cultura e identificação de Estafilococos e Enterococos; 5. Detecção de resistência aos antimicrobianos - métodos de antibiograma. 6. Principais antimicrobianos utilizados na terapia e nos teste de susceptibilidade a antimicrobianos. 7. Controle de qualidade de métodos usados em bacteriologia. 8. Mecanismos de resistência aos antimicrobianos. 9. Detecção e caracterização de mecanismos de resistência em Gram-negativos. 10) Principais bactérias envolvidas em infecção hospitalar. 11. Identificação molecular de bactérias e plasmídios. 12. Tipagem molecular de bactérias. 13. Operação e gerenciamento de Coleção de bactérias. 14. Boas Práticas de Laboratório.

Perfil: Coleções Microbiológicas / Acervo Fungos Filamentosos

1. Biologia e ecologia de fungos filamentosos. 2. Taxonomia de fungos filamentosos. 3. Técnicas moleculares aplicadas à identificação e caracterização de fungos filamentosos.



ÁREA: Entomologia
1. Morfologia, taxonomia, fisiologia e ecologia dos principais grupos de artrópodes vetores. 2. Vigilância entomológica. 3. Biossegurança. 4. Boas Práticas de Laboratório.

ESPECÍFICO

Perfil: Serviço de Referência em Simulídeos e Oncocercose
1. Epidemiologia da Oncocercose Humano no Brasil. 2. Diagnóstico Molecular de Onchocerca volvulus no Simulium vetor. 3. Taxonomia de Simuliidae. 4. Entomopatógenos em Simuliidae. 5. Conhecimento dos requisitos especiais de qualidade e normas de Biossegurança aplicados a simulídeos e oncocercose.

ÁREA: Genômica

1. Estrutura e função de ácidos nucleicos. 2. Replicação de DNA. 3. Transcrição de RNA. 4. Clonagem e expressão de genes. 5. Técnicas de DNA recombinante. 6. Métodos de amplificação de ácidos nucleicos. 7. Evolução de genomas. 8. Métodos físico-químicos de análise de ácidos nucleicos. 9. Projeto Genoma. 10. Genômica funcional.

ESPECÍFICO

Perfil: Genômica Funcional e Epidemiologia Genética
1. Estrutura e função de ácidos nucleicos; 2. Transcrição, tradução e regulação da expressão gênica; 3. Estrutura e organização de genes e genomas (ênfase em micobactérias e humanos); 4. Epigenética; 5. Genética molecular humana: estudos de ligação e associação genética baseados em famílias; 6. Estudos de associação genética baseados em população; 7. Métodos de manipulação de ácidos nucleicos; 8. Métodos de clássicos e modernos de identificação e caracterização de genes tais como construção de bibliotecas genômicas, hibridação, sequenciamento, PCR, (RT-PCR, qPCR, PCR digital, etc), sequenciamento genômico; 9. Bioinformática; 10. Genômica; 11. Análises de variabilidade genética com ênfase em micobactérias e humanos (SNPs, indels, STRs, etc) e expressão gênica em pequena, média e larga escala (microarranjos, RNAseq, etc); 12. Manejo de programas de análise genética e biologia molecular (pacotes de bioconductor em R, genetics em R, haploview, polyphen, etc).

ÁREA: Imunologia

1. Princípios básicos de imunologia - imunidade inata e adaptativa, estrutura de imunoglobulinas, interação antígeno-anticorpo. 2. Controle de equipamentos. 3. Garantia da qualidade de resultados. 4. Classes de risco biológico. 5. Nível de biossegurança. 6. Boas Práticas de Laboratório. 7. Controle de documentos. 8. Controle de registros. 9. Registro de não conformidades e ações corretivas/preventivas. 10. Análise crítica. 11. Auditorias internas.

ESPECÍFICO

Perfil: Citometria de fluxo
1. Princípios metodológicos da citometria de fluxo - foco hidrodinâmico, ótica, LASERS utilizados e propriedades, fluorocromos e corantes fluorescentes, compensação, 2. Princípios e aplicações da imunofenotipagem celular e molecular por citometria de fluxo. 3. Métodos e técnicas para detecção de marcadores fenotípicos e fatores solúveis em amostras humanas e de animais, empregando imunofenotipagem por citometria de fluxo, marcação com anticorpos monoclonais; Imunofluorescência direta e indireta. 4. Análise de resposta imune em situações fisiológicas e patológicas por citometria de fluxo. 5. Noções gerais de citômetros analógicos e digitais, aquisição, análise e interpretação de dados. 6. Análise multiparamétrica de alta complexidade por citometria de fluxo, incluindo separação específica de populações em amostras celulares heterogêneas. 7. Purificação de Células - Cell Sorting - Princípios, Qualidade versus quantidade, Tamanho da Nozzle (Tip), Pressão, Frequência (Drop Drive), Pressão da amostra, Ponto de quebra da gota (Drop-off Point), calibração, Drop Delay, Estratégia de Sorting, Enriquecimento e Pureza, Sorting Estéril, Sorting de uma única célula (clonagem) - princípios e aplicações

ÁREA: Parasitologia

1. Parasitos, parasitismo e a relação parasito-hospedeiro. 2. Enfermidades parasitárias entéricas e conceitos empregados em parasitologia. 3. Morfologia, ciclo evolutivo, patogenia, diagnóstico dos protozoários e helmintos intestinais do homem. 4. Doenças humanas causadas pelos principais gêneros e espécies de protozoários e helmintos entéricos. 5. Etiologia, susceptibilidade e distribuição geográfica das principais espécies de protozoários e helmintos entéricos de importância médica. 6. Transmissão e patogenia das principais espécies de protozoários e helmintos entéricos de importância médica. 7. Quadro clínico, diagnóstico clínico e laboratorial das principais espécies de protozoários e helmintos entéricos de importância médica. 8. Terapêutica, profilaxia e controle das principais espécies de protozoários e helmintos entéricos de importância médica.

ESPECÍFICO

Perfil: Diagnóstico Laboratorial e Suporte à Pesquisa em Doenças Parasitárias e Infeciosas

1. Fundamentos de Biologia Molecular. 2. Diagnóstico molecular de doenças parasitárias, com ênfase em leishmanioses. 3. Gestão da qualidade em laboratórios clínicos. 4. Normas de Biossegurança. 5. Princípios básicos de ética em pesquisa com seres humanos. 6. Noções de auditoria nos laboratórios clínicos de referência. 7. Noções de radioproteção.

ÁREA: Proteômica

1. Bioquímica de proteínas. 2. Interação proteína-proteína. 3. Modificações pós-traducionais. 4. Regulação da expressão gênica. 5. Sinalização celular. 6. Metabolismo proteico.

ESPECÍFICO

Perfil: Proteômica

1. Técnicas de cromatografias convencional e HPLC para a purificação de peptídeos e proteínas. 2. Determinação das propriedades físico-químicas de proteínas. 3) Determinação do proteoma de diferentes sistemas celulares em diferentes condições fisiológicas utilizando eletroforese bidimensional (2D) e/ou cromatografia multidimensional. 4. Processamento dos spots proteicos obtidos em 2D.

Diferentes métodos de coloração, tripsinização, extração e purificação de peptídeos. 5. Obtenção e análise de mapas peptídicos de proteínas isoladas por 2D. 6. Utilização da técnica de quantificação por eletroforese bidimensional - DIGE. 7. Utilização da técnica de enfoque isoeletrico Off Gel. 8. Identificação e caracterização de proteínas utilizando espectrometria de massas. 9. Determinação da massa molecular de peptídeos e proteínas por espectrometria de massas. 10. Micro-sequenciamento de proteínas utilizando química de Edman e espectrometria de massas. 11. Quantificação de proteínas e peptídeos utilizando Espectrometria de massas. 12. Utilização de scanner, análise das imagens e utilização dos softwares de 2D e espectrometria de massas.

ÁREA: Virologia

1. Propriedades Gerais dos Vírus / Classificação Internacional de Vírus. 2. Diagnóstico Laboratorial de Viroes Humanas. 3. Replicação de vírus DNA e RNA. 4. Resposta imune nas infecções virais humanas. 5. Controle das infecções virais - Vacinas Virais.

ESPECÍFICO

Perfil: Biologia molecular e diagnóstico de vírus gastroentericos

1. Propriedades gerais dos vírus / Classificação internacional de vírus. 2. Diagnóstico laboratorial de viroses gastroentericas de importância em saúde pública. 3. Métodos virológicos e moleculares aplicados ao diagnóstico laboratorial de gastroenterite viral aguda. 4. Metodologias de amplificação genômica em tempo real para a quantificação da carga viral. 5. Técnicas moleculares para caracterização dos genótipos de vírus gastroentericos. 6. Vigilância epidemiológica de norovírus, rotavírus, adenovírus e astrovírus; 7. Métodos de concentração de vírus em matrizes ambientais. 8. Virologia Ambiental.

Perfil: Diagnóstico em Virologia

1. Enterovírus: estrutura, biogênese, replicação do genoma e interação vírus-célula. 2. Diagnóstico clássico e molecular das enteroviroses. 3. Epidemiologia molecular, evolução genômica e recombinação dos enterovírus. 4. Programa de erradicação da poliomielite. 5. Doenças associadas aos enterovírus. 6. Manutenção de cultivos celulares. 7. Isolamento e identificação viral a partir de amostras clínicas. 8. PCR em tempo real e convencional. 9. Sequenciamento e análise de sequências nucleotídicas.

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA IOC

ESPECÍFICO

Perfil: Biodiversidade e Saúde

1. Conceito de taxonomia e sistemática polifásica. 2. Taxonomia genômica em procariontes e eucariontes. 3. Sistemática molecular. 4. Abordagens metodológicas na taxonomia genômica e sistemática molecular. 5. Mineração da biodiversidade. 6. Metagenômica aplicada ao estudo da biodiversidade. 7. Visualização e Representação da Biodiversidade. 8. Biodiversidade e vigilância epidemiológica.

Perfil: Biodiversidade e saúde com ênfase em ecologia e biologia de culicídeos

1. Biologia de culicídeos vetores de doenças infecciosas e parasitárias. 2. Ecologia de culicídeos silvestres, com ênfase em estudos estatísticos dos potenciais riscos à saúde. 3. Capacidade vatorial de culicídeos silvestres na transmissão de patógenos, em especial de vírus. 4. Biodiversidade e dinâmica populacional de culicídeos em áreas impactadas. 5. Plataformas de Geoprocessamento: softwares, imagens de satélite, metodologias e dados integrados (bióticos e abióticos), coleta, armazenamento, processamento e a análise de dados. 6. Técnicas de biologia molecular para investigação de vírus em culicídeos e em vertebrados silvestres.

Perfil: Biodiversidade e saúde com ênfase em entomologia médica

1. Entomologia geral. 2. Entomologia médica. 3. Parasitologia médica. 4. Taxonomia, filogenia e evolução de Triatominae. 5. Biologia e ecologia de Triatominae. 6. Métodos de análise molecular em sistemática.

Perfil: Biologia Celular e Estrutural

1. Metodologias de fracionamento celular, transfecção e indução de diferenciação celular. 2. Microscopia confocal. 3. Matriz extra-celular. 4. Princípios e aplicações de citometria de fluxo. 5. Vias de sinalização celular. 6. Ciclo celular, controle de proliferação e morte celular. 7. Biologia celular e ultraestrutura de eucariontes. 8. Mecanismos celulares e moleculares da interação de protozoários Tripanosomatídeos e Coccídeos e células hospedeiras.

Perfil: Biologia Celular em Parasitologia

1. Análise de atividade, toxicidade e seletividade de novos fármacos anti-parasitários e anti-tumorais através de abordagens in vitro via marcadores de viabilidade celular. 2. Análise de alvos celulares e mecanismos de ação de novos fármacos anti-parasitários e anti-tumorais por ensaios de microscopia de fluorescência, microscopia eletrônica e por citometria de fluxo. 3. Análise de eficácia e toxicidade aguda de novos fármacos anti-parasitários e anti-tumorais sobre modelos murinos através de parâmetros comportamentais, clínicos, histopatológicos, moleculares e/ou parasitológicos. 4. Análise de falha terapêutica de novos agentes anti-parasitários e anti-tumorais via imunossupressão e seguimento por parâmetros clínicos, moleculares (eg. PCR) e/ou parasitológicos. 5. Caracterização in vitro de aspectos biológicos e fisiológicos relacionados à interação de células hospedeiras de vertebrados (células cardíacas) e parasitos tripanosomatídeos (T.cruzi).

Perfil: Biologia computacional

1. Banco de dados ômicos: controle, organização, anotação e interoperabilidade. 2. Mineração de dados ômicos. 3. Técnicas de ambientes distribuídos e heterogêneos para dados ômicos. 4. Desenvolvimento de algoritmos para análise de dados biológicos. 5. Visualização e Representação de grande volume de dados biológicos. 6. Reconhecimento estrutural e funcional.

Perfil: Biologia estrutural e bioimageamento

1. Métodos computacionais para a predição da estrutura tridimensional de macromoléculas biológicas e de seus complexos: modelagem comparativa, modelagem ab initio e docking molecular. 2.

Simulação de sistemas biomoleculares: dinâmica molecular e métodos estocásticos. 3. Modelagem da estrutura tridimensional de biomacromoléculas a partir de dados experimentais: cristalografia de raios X, ressonância magnética nuclear, crioeletromicroscopia, microscopia de força atômica, transferência ressonante de energia por fluorescência (FRET) e espalhamento de raios-X a baixos ângulos (SAXS). 4. Métodos computacionais de análise da estrutura tridimensional de Biomacromoléculas: comparação estrutural, cálculos de potenciais e identificação de cavidades em superfícies moleculares, identificação de sítios ativos e de ligação, estratégias para predição de função. 5. Métodos computacionais em Bioimageamento: análise morfodinâmica de células e pequenos organismos vivos em experimentos de lapso de tempo, algoritmos de segmentação e extração de propriedades de imagens biológicas para análise de alto conteúdo (HCA), integração de dados quantitativos multiparamétricos em microscopia automatizada.

Perfil: Biologia Molecular de Vírus

1. Mecanismo de patogenia das infecções virais. 2. Vírus hepatotróficos. 3. Mecanismos de resistência do vírus e do hospedeiro no tratamento das hepatites B e C. 4. Métodos aplicados ao diagnóstico das hepatites virais. 5. Bioinformática para análise de sequências, filogenia e epidemiologia molecular.

Perfil: Desenvolvimento tecnológico e pesquisa aplicada

1. Mecanismos de patogenia das doenças virais. 2. Sistemas celulares de propagação de vírus. 3. Replicação de vírus DNA e RNA. 4. Modelos experimentais de infecção viral (animais laboratoriais convencionais e primatas não humanos). 5. Imunologia e patologia de doenças virais. 6. Métodos qualitativos e quantitativos de diagnóstico virológico. 6. Abordagens genômica e proteômica nas infecções virais.

Perfil: Doenças genéticas e crônico-degenerativas

1. Epidemiologia dos defeitos congênitos, incluindo a vigilância epidemiológica e prevenção. 2. Genética molecular em doenças crônico-degenerativas. 3. Sistemas de registro, vigilância epidemiológica e monitoramento de defeitos congênitos: definições e exemplos. 4. Contaminação ambiental na causalidade dos defeitos congênitos. 5. Análise crítica dos dados sobre defeitos congênitos existentes no SINASC.

Perfil: Doenças infecciosas, doenças crônico-degenerativas e neurociências

1. Neuroimunomodulação e relevância clínica em doenças crônico-degenerativas e/ou infecciosas. 2. Resposta inflamatória em doenças crônico-degenerativas e/ou infecciosas. 3. Vias de sinalização celular do sistema nervoso envolvidas no processo inflamatório de doenças infecciosas e/ou crônico-degenerativas. 4. Mecanismos imunopatogênicos de doenças infecciosas e/ou crônico-degenerativas. 5. Novas abordagens terapêuticas para o controle da neuroinflamação e do déficit cognitivo. 6. Abordagens moleculares para o diagnóstico de doenças infecciosas e/ou neuro-degenerativas. 7. Variação no genoma de pacientes com doenças infecciosas e/ou neuro-degenerativas. 8. Modelos experimentais para o estudo de doenças infecciosas e/ou crônico-degenerativas.

Perfil: Eco-epidemiologia de doenças parasitárias

1. Métodos de diagnóstico parasitológico e sorológico da infecção por tripanossomatídeos em mamíferos domésticos e silvestres. 2. Ferramentas de análise espacial para definição de áreas de transmissão e de risco de infecção por tripanosomatídeos para o homem. 3. Identificação de reservatórios silvestres e domésticos. 4. Geoprocessamento para o estudo da ecologia dos ciclos de transmissão de tripanosomatídeos de mamíferos na natureza. 5. Sistema de Informações Geográficas (SIG): métodos de estimação espacial, álgebra de mapas e geoestatística espacial. 6. Sistemas Gerenciadores de bancos de Dados (SGBD). 7. Modelagem pela Lógica Fuzzy e mapas fuzzy.

Perfil: Genética molecular de doenças humanas

1. Regulação da expressão gênica. 2. Herança mendeliana e multifatorial no homem. 3. Genética molecular de doenças humanas. 4. Métodos de biologia molecular. 5. Ferramentas de bioinformática para rastreamento e análise de mutações. 6. Bioestatística e bioinformática.

Perfil: Genética molecular do comportamento em insetos vetores

1. Conceitos básicos de cronobiologia. 2. Ritmos circadianos de atividade de mosquitos. 3. Genética molecular do relógio circadiano de insetos. 4. Métodos moleculares e computacionais de análise de ritmos circadianos. 5. Neurobiologia do relógio circadiano de insetos. 6. Genética evolutiva de genes do relógio biológico em insetos. 7. Ferramentas moleculares aplicadas a estudos de evolução e de genética de populações. 8. Comportamento sexual em insetos vetores. 9. Análises bioinformáticas de sequências de nucleotídeos e aminoácidos.

Perfil: Genética molecular e de microorganismos

1. Genética da resistência aos antimicrobianos: mecanismos intrínsecos e adquiridos. 2. Bioinformática e a identificação de resistomas. 3. Regulação da expressão gênica e o fenótipo da resistência. 4. Metagenômica e resistomas. 5. Dinâmica da evolução da resistência bacteriana aos antimicrobianos. 6. Identificação de elementos genéticos associados à resistência bacteriana aos antimicrobianos. 7. Métodos aplicados à epidemiologia molecular de bactérias. 8. Abordagens computacionais e experimentais para predição de regiões promotoras, sinalizadoras e de genes associados à resistência bacteriana aos antimicrobianos.

Perfil: Hantavírus e rickettsioses

1. Estrutura do genoma viral. 2. Estudos filogenéticos aplicados a hantavírus e rickettsioses. 3. Métodos diagnósticos das hantavírus e rickettsioses humanas com ênfase na Febre Maculosa Brasileira. 4. Vigilância epidemiológica das rickettsioses humanas e hantavírus. 5. Prevenção e controle das rickettsioses humanas e hantavírus. 6. Ecoepidemiologia da infecção de animais silvestres por rickettsia e hantavírus.

Perfil: Histopatologia e morfologia

1. Placentação em humanos e camundongos. 2. Histologia e histopatologia da placenta. 3. Participação do saco vitelínico e da região Aorta-Gônadas-Mesonefros no estabelecimento da hematopoese embrionária e fetal em camundongos e aves. 4. Histologia e histopatologia da hematopoese hepática fetal. 5. Histologia da formação da medula óssea fetal de mamíferos e aves, abrangendo desde os processos de ossificação endocondral e intramembranosa até o estabelecimento da hematopoese. 6. Histotecnologia geral e aplicada ao estudo histológico, imuno-histológico e histopatológico de tecidos embrionários. 7. Microscopias de campo claro e confocal.

Perfil: Imunologia e imunopatologia da malária

1. Malária: biologia dos plasmódios, imunologia da malária, imunopatologia da malária, modelos experimentais em malária. 2. Imunologia: imunidade inata e adaptativa, células do sistema imunológico, apresentação de antígenos, ativação linfocitária, anticorpos, mecanismos efetores da resposta imunológica e imunidade contra microorganismos.

Perfil: Malacologia

1. Morfologia e sistemática de moluscos límnicos. 2. Taxonomia e filogenia molecular de moluscos. 3. Mecanismos de interação moluscos com helmintos parasitos de importância médico-veterinária. 4. Ecologia de moluscos límnicos.

Perfil: Nanotecnologias aplicadas à área biomédica

1. Vantagens e limitações dos nanofármacos em relação aos fármacos convencionais. 2. Nanotecnologia aplicada ao tratamento de doenças infecciosas. 3. Nanotecnologia aplicada ao tratamento do câncer e doenças neurodegenerativas. 4. Nanotecnologia aplicada ao tratamento de doenças pulmonares. 5. Nanotecnologia e vacinas. 6. Desenvolvimento de nanoprodutos para vacinas, diagnóstico e terapia. 7. Nanoestruturas baseadas em DNA. 8. Nanotecnologia aplicada ao diagnóstico.

Perfil: Pesquisa clínica em toxoplasmose e outras protozooses

1. Eco-epidemiologia de protozooses com ênfase em toxoplasmose. 2. Diagnóstico parasitológico, imunológico e molecular da infecção por protozoários. 3. Abordagens genômica aplicadas ao diagnóstico e estudos epidemiológicos de protozooses, com ênfase em toxoplasmose.

Perfil: Proteômica Aplicadas à área biomédica

1. Espectrometria de massas sequencial, incluindo a interpretação de espectros com o auxílio de bancos de dados [Peptide Mass Fingerprint (PMF) e Peptide Spectrum Match (PSM)] e sequenciamento de novo. 2. Quantificação baseada em espectrometria de massas utilizando métodos livres de marcadores. 3. Quantificação (relativa e absoluta) e validação de dados de proteômica shotgun utilizando a técnica de monitoramento de reação selecionada (SRM) de múltiplas transições. 4. Caracterização em larga escala de modificações pós-traducionais por espectrometria de massas, incluindo as principais estratégias de enriquecimento de peptídeos glicosilados e fosforilados. 5. Ferramentas de bioinformática para aplicação em estudos de proteômica. 6. Identificação, validação estatística, quantificação e interpretação de dados proteômicos (análise de processos biológicos, vias e redes de sinalização/interação). 7. Abordagem proteômica em estudos de doenças infecciosas ou crônico-degenerativas.

Perfil: Sistemática molecular de protozoários parasitas

1. Sistemática molecular de protozoários. 2. Estrutura do genoma de Tripanosomatídeos. 3. Métodos fenotípicos e genotípicos para identificação de Leishmania spp. 4. Marcadores moleculares para estudos taxonômicos e de genética de populações de Tripanosomatídeos. 5. Ferramentas de bioinformática para estudos filogenéticos e de genética de populações de protozoários.

Perfil: Triagem de Alta Vazão e Descoberta de Fármacos

1. Bioquímica: estrutura e função de proteínas. 2. Cinética enzimática: caracterização de parâmetros cinéticos para reações catalisadas por enzimas, busca e identificação de inibidores enzimáticos, caracterização do mecanismo de inibição. 3. Desenho e validação de ensaios de alta vazão baseados em leituras espectroscópicas (absorvância, fluorescência e luminescência). 4. Desenho de ensaios bioquímicos para triagem de bibliotecas químicas em alta vazão. 5. Desenvolvimento de ensaios de viabilidade celular e apoptose para triagem de alta vazão. 6. Estratégias experimentais para otimização de compostos líderes e estudos da relação estrutura-atividade.

Perfil: Ultra-estrutura celular

1. Fisiologia da célula muscular cardíaca e seu comprometimento na infecção pelo Trypanosoma cruzi. 2. Reconhecimento celular e mecanismo de invasão do Trypanosoma cruzi. 3. Patologia e patogenia da doença de Chagas. 4. Princípios e aplicação de cultivo celular, transfecção e silenciamento gênico por RNA interferencial, citometria de fluxo, microscopia confocal e eletrônica para estudo em biologia celular. 5. Estratégias cromatográficas para isolamento e caracterização de proteínas de membrana.

Perfil: Resistência e susceptibilidade a antivirais - vírus influenza

1. Ciclo replicativo e patogenia de vírus Influenza. 2. Imunologia viral. 3. Pesquisa de marcadores imunológicos. 4. Diagnóstico e caracterização antigenica de vírus respiratórios. 5. Métodos fenotípicos para análise de resistência às drogas antivirais. 6. Cultivo celular e em ovos embrionados. 7. Isolamento viral.

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública

Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior

Vencimento Básico: R\$ 4.143,48

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT):

Especialização: R\$ 1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50

Doutorado: R\$ 3.096,71

Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde

Vencimento Básico: R\$ 4.685,18

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT):

Mestrado: R\$ 1.814,87

Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV

QUADRO DE PROVAS

Tecnologista em Saúde Pública IOC

1ª Etapa - Prova Objetiva

Prova // Número de questões // Pontos / questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 // 10 // 1 // 20

Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 2 // 60

2ª Etapa - Prova Discursiva

Número de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

1 // 60 // 30 // 2 // 120

3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo

Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

60 // 2 // 120

Total - 320

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

Aprovados

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº

6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32;

9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 //

50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58;

24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais

// duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro //

Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição //

05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição //

12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de

inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo do pagamento da inscrição //

19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13

de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição //

21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de

Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março //

Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de

abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril //

Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de

abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril //

Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17

abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo //

- // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo //

- // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de

Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de

Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de

Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de

Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.

EDITAL Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE TECNOLÓGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO/EPSJV

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 6 (seis) vagas para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 8 (oito) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/EPSJV, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovado(s) pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cinha.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cinha terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado na cidade do Rio de Janeiro.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis;

c) Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os cargos/perfis;

c) Prova Didática (Prova de Aula), eliminatória e classificatória, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;

d) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 14 (quatorze) vagas, sendo 13 (treze) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.



4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CAR-

GO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- f) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- g) declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;
- j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

- a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;
- d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- b) após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;
- c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

- 1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);
- 2. Passaporte Brasileiro;
- 3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;
- 4. Carteira de Trabalho;
- 5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cintra, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cintra não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cintra aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cintra consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cintra e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII impreterivelmente, via Sedex, para Caixa para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cintra não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal

condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VI, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

a) nome;

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;

d) data de nascimento;

e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

a) seu número de inscrição no Concurso;

b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para a classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.1.4 4ª etapa: Prova Didática (Prova de Aula), eliminatória e classificatória;

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1 A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 20 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.4 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 A folha de texto para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.

9.4.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.4.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA/EDITAL 19".

9.5 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.5.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.5.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.5.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.5.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.5.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.5.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.5.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Prova de Didática (Prova de Aula), de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.5.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.5.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.5.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.5.10 Os candidatos após a Análise de Títulos e Currículo serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos conforme Anexo IV deste Edital.

9.6 Da Prova Didática (Prova de Aula) os para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.6.1 Serão convocados para a Prova Didática (Prova de Aula) todos os candidatos classificados na Análise de Títulos e Currículo.

9.6.2 A Prova Didática (Prova de Aula) para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública obedecerá às normas dispostas em Edital complementar, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.6.3 O local, os horários e os temas para a Prova Didática (Prova de Aula) serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.6.4 A Prova Didática (Prova de Aula), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada perante uma Banca Examinadora composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FioCruz.

9.6.5 A Prova Didática (Prova de Aula) verificará se o candidato detém o necessário conhecimento sobre o tema e domínio das técnicas fundamentais da prática docente.

9.6.6 O candidato não poderá assistir às Provas Prova Didática (Prova de Aula), realizadas pelos demais candidatos do mesmo perfil.

9.6.7 A Fundação Dom Cintra fará a filmagem da Prova Didática (Prova de Aula), para uso exclusivo no processo de atribuição de notas e resguardo dos procedimentos operacionais de aplicação das provas.



9.6.8A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.9 A nota final da Prova Didática (Prova de Aula) será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

9.6.10 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima estabelecida no quadro de provas constante do Anexo IV deste Edital.

9.6.11 Não será fornecida cópia de eventuais gravações de áudio ou vídeo aos candidatos e nem será a ele permitida a gravação por conta própria.

9.7 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.7.2A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.7.3 A Folha de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.7.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.7.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.7.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.7.7Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.7.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.7.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.7.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PEQUISADOR/EDITAL 19".

9.8 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.8.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.7.7.

9.8.3A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.8.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.8.5A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.6Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.8.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.8.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.8.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.9 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.9.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.9.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.9.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.9.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.9.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.9.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, na cidade do Rio de Janeiro, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII, deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Objetiva/Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a)apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b)não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c)não apresentar documento que bem o identifique;

d)ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e)lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f)fixar anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g)não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h)for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i)estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l)for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e postura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cintra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cintra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cintra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis do cargo de Tecnologista terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) om idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Prova Prática;

e) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

f) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) Com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) Com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da Prova Objetiva/Discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo V deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto ao exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.11, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tomará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 15.15.

15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cintra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.



16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cidreira poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES
// CIDADE // VAGAS

TP2649 // Educação Profissional de Nível Médio na Área de Radiologia Médica // Graduação em Física e Mestrado em Ciências da Saúde. // Desenvolver pesquisas na área de Educação Profissional em Saúde com ênfase em radiologia e imagenologia médica: interpretação e qualidade de imagens, controle de qualidade em equipamentos radiológicos e proteção radiológica para os profissionais de saúde. Desenvolver atividades de docência e elaboração de material pedagógico no campo da educação profissional em radiologia e imagenologia médica. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TP2650 // Educação Profissional de Nível Médio na Área de Gestão em Saúde // Graduação em qualquer área e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde. // Desenvolver pesquisas na área de educação profissional em saúde com ênfase em políticas, planejamento e gestão em saúde. Participar de grupos e projetos de pesquisa multidisciplinares na área de políticas de qualificação profissional para a área da gestão em saúde. Docência, formulação de diretrizes curriculares e político-pedagógicas, execução e avaliação de processos, projetos e programas na área de educação profissional em saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TP2651 // Educação Profissional de Nível Médio na Área de Informações em Saúde // Qualquer graduação e Mestrado em Estatística, Informática em Saúde, Engenharia Biomédica, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Demografia ou Ciência da Informação. // Formulação e coordenação de projetos de pesquisa voltados à educação profissional em Informações em Saúde; Desenvolvimento de atividades de docência no campo da educação profissional em Informações em Saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TP2652 // Educação Profissional de Nível Médio em Vigilância em Saúde // Qualquer graduação. Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Formular e coordenar projetos de pesquisa voltados à educação profissional em Vigilância em Saúde na interface das vigilâncias sanitária e ambiental. Desenvolver atividades de docência. Formular, coordenar, implementar e avaliar processos, projetos e programas de educação profissional. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TP2653 // Educação Profissional de Nível Médio em Técnicas Laboratoriais em Saúde // Qualquer graduação e mestrado em Ciências Biológicas, Química, Medicina Veterinária, Educação Profissional em Saúde, Ensino em Biociências em Saúde ou Saúde Pública. // Formular e coordenar projetos de pesquisa na área de técnicas laboratoriais em saúde e suas interfaces com a formação profissional e educação em ciências. Desenvolver atividades de docência em disciplinas relacionadas às técnicas laboratoriais em saúde e suas interfaces com a educação profissional e o ensino em ciências. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TP2654 // Educação Profissional em Saúde Articulada à Iniciação Científica // Qualquer graduação e Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. // Formular e coordenar projetos de pesquisa voltados à educação profissional articulados à iniciação científica, com ênfase em abordagem comparativa. Desenvolver, assessorar e avaliar processos e projetos de indicação científica, com ênfase em políticas públicas. Desenvolver atividades de docência no campo da educação profissional articulados à iniciação científica. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TP2655 // Educação Profissional de Nível Médio em Saúde Integrada à Disciplina de Matemática // Graduação em Matemática com licenciatura plena em Matemática e Mestrado nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Educação. // Formular e coordenar projetos de pesquisa na área de educação profissional em saúde e programas de formação geral e educação profissional em saúde. Docência em matemática no ensino médio integrado à educação profissional em saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TP2656 // Educação Profissional de Nível Médio em Saúde Integrada às Disciplinas da Área de Ciências Humanas // Graduação em Filosofia ou Geografia com licenciatura plena em Filosofia ou

Geografia e Mestrado na área de Ciências Humanas, Educação ou Ciências da Saúde. // Formular e coordenar projetos de pesquisa na área de educação profissional em saúde e programas de formação geral e educação profissional em saúde. Docência em filosofia ou geografia no ensino médio integrado à educação profissional em saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES // CIDADE // VAGAS

TT4701 // Educação Profissional em Saúde // Educação profissional de nível médio na área de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos Médico-hospitalares // Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica. // Docência em educação profissional em saúde na área de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos Médico-hospitalares. Participar das atividades de pesquisa no campo da educação profissional na gestão e na manutenção de equipamentos em ambientes hospitalares. Elaboração e desenvolvimento de material pedagógico. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TT4702 // Educação profissional de nível médio na área de Informações em Saúde // Graduação em Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e da Terra. // Docência em educação profissional em saúde na área de Informações em Saúde. Participação em projetos de educação profissional e pesquisas no campo da Informação em Saúde. Desenvolvimento de estratégias de ensino. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TT4703 // Educação profissional de nível médio em vigilância em saúde // Graduação em qualquer área. // Docência em educação profissional em saúde na área da Vigilância em Saúde, com ênfase nas vigilâncias ambiental e epidemiológica. Participação em atividades de pesquisa e na formulação, implementação e avaliação de processos, projetos e programas de educação. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TT4704 // Educação Profissional em Saúde no âmbito da Cooperação Internacional // Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde. // Assessoramento às ações de cooperação internacional, realizando: I. avaliação de projetos de cooperação na área de educação em saúde; II. análise de contexto dos países envolvidos nas ações de cooperação; III. análise da atuação dos organismos internacionais na área da educação, do trabalho e da saúde; IV. acompanhamento das determinações e ações dos organismos nacionais da saúde, do trabalho e da educação no âmbito da cooperação internacional; V. participação na elaboração de projetos de ensino e pesquisa para estruturação e consolidação de ações de cooperação internacional VI. elaboração de relatórios técnicos relacionados às atividades de cooperação. VII. monitoramento e análise do trabalho das redes de educação de técnicos em saúde no âmbito internacional. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TT4705 // Educação profissional de nível médio em saúde integrada à disciplina de língua portuguesa* // Graduação em Letras com licenciatura plena em Letras. // Docência em língua portuguesa no ensino médio integrado à educação profissional em saúde. Formulação, execução e avaliação de processos, projetos, pesquisas e programas de formação geral e educação profissional em saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TT4706 // Educação profissional de nível médio, com ênfase em processos de trabalho em saúde // Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde // Docência nos campos de educação profissional, qualificação profissional, processos, relações e mercado de trabalho na área de saúde com foco nos trabalhadores técnicos em saúde. Elaboração, execução e avaliação de processos, projetos e programas de ensino e pesquisa em educação profissional, qualificação profissional, processos, relações e mercado de trabalho na área de trabalho técnico em saúde. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

*Uma vaga para portador de deficiência
ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA EPSJV
ESPECÍFICOS
Perfil: Educação Profissional de nível Médio na área de Radiologia Médica

1. Organização do trabalho em radiologia e imagenologia médica e o trabalhador de nível médio. 2. O laboratório como instrumento pedagógico no ensino de radiologia e imagenologia médica. 3. Formação de técnicos em radiologia. 4. Normas e procedimentos de segurança nos laboratórios didáticos em saúde: biossegurança. 5. Políticas públicas na área de radiologia. 6. Proteção radiológica. 7. Controle de qualidade em equipamentos de radiodiagnóstico. 8. Sistema de processamento de imagens digital e analógica. 9. Física das radiações. 10. Cálculo da blindagem. 11. Gerenciamento de serviço de radiologia e imagenologia.

Perfil: Educação Profissional de nível médio na área de Gestão em Saúde

1. História da Saúde Pública brasileira. 2. O Estado brasileiro e a gestão em saúde. 3. Políticas públicas de saúde. 4. Planejamento e avaliação em saúde. 5. Educação Politécnica e Gestão em Saúde. 6. Gestão estratégica e participação social. 7. Processo de Trabalho do Técnico na Saúde. 8. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. 9. Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde. 10. Análise de Políticas, Programas e Serviços de Saúde. 11. Avaliação de modelos de atenção à saúde na perspectiva de redes integradas de serviços. 12. Gestão e planejamento em saúde.

Perfil: Educação profissional de nível médio na área de Informações em Saúde

1. Formação do trabalhador de nível médio para o sistema de saúde: desafios para a área de Informações em Saúde. 2. Análise dos sistemas de informações em saúde e utilização de tecnologias de informação e comunicação para o SUS. 3. Políticas referentes à Informação e Informática em Saúde no SUS. 4. Registros Eletrônicos em Saúde.

Perfil: Educação Profissional de nível médio em vigilância em saúde

1. Políticas de saúde no Brasil: aspectos históricos e conceituais, modelos de atenção e as relações com a vigilância em saúde. 2. Educação em saúde na perspectiva da vigilância em saúde: comunicação e informação em saúde. 3. Desigualdades e iniquidades em saúde: determinantes da saúde, promoção da saúde, vulnerabilidade e risco. 4. Planejamento e programação em saúde: aspectos históricos, conceituais e operacionais em vigilância em saúde. 5. A vigilância sanitária e a proteção da saúde. 6. A questão ambiental no contexto da globalização: aspectos biológicos, econômicos, políticos e culturais. 7. Modelos de análise em vigilância em saúde ambiental. 8. Organização do trabalho da vigilância sanitária e as finalidades da regulação.

Perfil: Educação Profissional de nível médio em Técnicas Laboratoriais em Saúde

1. Organização do trabalho em laboratório de saúde e o trabalhador de nível médio. 2. O laboratório como instrumento pedagógico no ensino de técnicas laboratoriais em saúde. 3. Normas e procedimentos de segurança nos laboratórios de pesquisa clínicos e didáticos em saúde: biossegurança. 4. Novas tecnologias em laboratórios de saúde e a formação do trabalhador de nível médio. 5. Conteúdos de biologia e química e o currículo na área de análises clínicas. 6. Biossegurança: conceitos, histórico, situação da biossegurança no Brasil. 7. Conceitos gerais de bioética, ética em pesquisa e ética com uso de animais. 8. Biossegurança aplicada ao uso de animais na pesquisa científica.

Perfil: Educação profissional em saúde articulada à iniciação científica

1. Avaliação e acompanhamento de projetos pedagógicos de iniciação científica no ensino médio. 2. Juventude e iniciação científica na educação básica. 3. Análise de marcadores sociais nas trajetórias de vida dos jovens. 4. Iniciação científica na educação básica e formação profissional em Ciência e Tecnologia em saúde. 5. Difusão de conhecimentos científicos e o processo de formação de jovens em espaços institucionais de pesquisa. 6. Conceitos e histórico da educação comparada: modelos e concepções da iniciação científica no Brasil e no mundo.

Perfil: Educação profissional de nível médio em saúde integrada à disciplina de matemática

1. As áreas das ciências exatas e suas tecnologias em processos formativos de trabalhadores em saúde. 2. As ciências exatas e as mudanças no mundo do trabalho: desafios para a formação dos trabalhadores de nível médio em saúde. 3. Trabalho, ciência e cultura e sua articulação com as áreas das ciências exatas. 4. As diretrizes curriculares e o ensino de matemática: perspectivas para a educação profissional em saúde. 5. Recursos didáticos e o processo de ensino-aprendizagem de matemática. 6. A renovação dos conteúdos curriculares de matemática e a formação profissional em saúde. 7. A História e Filosofia da Ciência e o ensino da matemática: importância para a educação profissional em saúde.

Perfil: Educação profissional de nível médio em saúde integrada às disciplinas da área de ciências humanas

1. A área de ciências humanas e suas tecnologias em processos formativos de trabalhadores em saúde: possibilidades e impasses. 2. As ciências humanas e as mudanças no mundo do trabalho: desafios para a formação dos trabalhadores de nível médio em saúde. 3. Trabalho, ciência e cultura e sua articulação com a área de ciências humanas. 4. As diretrizes curriculares e o ensino de filosofia ou de geografia: perspectivas para a educação profissional em saúde. 5. Recursos didáticos e o processo de ensino-aprendizagem de filosofia ou de geografia. 6. A renovação dos conteúdos curriculares de filosofia ou de geografia e a formação profissional em saúde. 7. As relações entre ciência e tecnologia na sociedade contemporânea e seu impacto na educação profissional em saúde.

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA EPSJV
ÁREA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde no contexto brasileiro contemporâneo: concepções, limites e possibilidades. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho e saúde na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde.

ESPECÍFICOS
Perfil: Educação Profissional de Nível Médio na Área de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos Médico-hospitalares

1. A gestão do ambiente hospitalar. 2. As ações de manutenção e suas frequências: desafios para formação dos trabalhadores técnicos. 3. A tecnovigilância e a questão dos riscos no ambiente das unidades de saúde. 4. Instrumentação médica. 5. Instrumentos de medidas eletrônicas. 6. Circuitos elétricos. 7. Eletrônica analógica. 8. Eletrônica digital. 9. Sensores e transdutores. 10. Sistemas microprocessados.

Perfil: Educação Profissional de Nível Médio na Área de Informações em Saúde

1. Políticas referentes à Informação e Informática em Saúde no SUS. 2. Epidemiologia e gestão dos sistemas e serviços de saúde. 3. Conceitos e métodos básicos de organização dos serviços de registros e informações em saúde. 4. Desenvolvimento e avaliação dos sistemas de informações em saúde. 5. Registros eletrônicos em saúde.

Perfil: Educação Profissional de Nível médio em Vigilância em Saúde

1. Aspectos históricos e conceituais da vigilância em saúde. 2. O processo de territorialização e o diagnóstico das condições de vida e da situação sanitária na organização das práticas de vigilância em saúde. 3. Análise espacial e os sistemas de informações geográficas para a vigilância em saúde. 4. Relevância da questão am-

biental para a saúde pública no contexto da globalização: aspectos biológicos, econômicos, políticos e culturais. 5. Planejamento e programação em saúde: aspectos históricos, conceituais e operacionais em vigilância em saúde. 6. Vigilância em saúde ambiental e o desenvolvimento sustentável. 7. Modelos explicativos do processo saúde-doença. 8. Quadro sanitário brasileiro: doenças emergentes e re-emergentes, transição demográfica e epidemiológica. 9. Desigualdades e vulnerabilidades em saúde: determinantes da saúde, promoção da saúde, vulnerabilidade e risco.

Perfil: Educação Profissional em Saúde no Âmbito da Operação Internacional

1. Política de cooperação do Brasil no contexto das relações internacionais. 2. Concepções de cooperação internacional: cooperação sul-sul, cooperação horizontal e estruturante e cooperação norte-sul. 3. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde na América Latina e na África. 4. Atuação dos organismos internacionais. 5. A educação profissional em saúde no campo da educação, do trabalho e da saúde em âmbito internacional. 6. Cooperação internacional em saúde: ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Perfil: Educação Profissional de Nível médio em Saúde Integrada à Disciplina de Língua Portuguesa

1. O ensino de língua portuguesa em processos formativos de trabalhadores em saúde: desafios e possibilidades. 2. As diretrizes curriculares e o ensino de língua portuguesa: perspectivas para a educação profissional em saúde. 3. Recursos didáticos e o processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa. 4. A renovação dos conteúdos curriculares de língua portuguesa e a formação profissional em saúde.

Perfil: Educação Profissional de Nível Médio, com Ênfase em Processos de Trabalho em Saúde

1. Qualificação profissional dos trabalhadores técnicos em saúde. 2. Políticas de gestão do trabalho em saúde. 3. Reforma do Estado e trabalho em saúde. 4. Reestruturação produtiva em saúde na atualidade. 5. Novos modelos produtivos: desafios para educação profissional em saúde. 6. Relações entre as políticas públicas de educação e saúde: perspectivas para os processos formativos em educação profissional em saúde.

ANEXO III
Remuneração
(A partir de Janeiro de 2014)
Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Tecnologista em Saúde Pública
Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior
Vencimento Básico: R\$ 4.143,48
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT): Especialização: R\$ 1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50
Doutorado: R\$ 3.096,71
Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Cargo: Pesquisador em Saúde Pública
Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde
Vencimento Básico: R\$ 4.685,18
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00
GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)
Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R\$ 1.814,87
Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV
Quadro de Provas
Pesquisador em Saúde Pública EPSJV
1ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

2ª Etapa - Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 50 // 50 // 2 // 200

Análise de Títulos e Currículo // - // Pontos // - // Peso // Pontuação máxima

- // - // 100 // - // 3 // 300

3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial // - // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

// - // 100 // 50 // 4 // 400

Total - 900

Tecnologista em Saúde Pública EPSJV
1ª Etapa - Prova Objetiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 // 10 // 2 // 40

Conhecimentos Específicos no Perfil // 20 // 1 // 10 // 2 // 40

2ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

- // 1 // 20 // 10 // 1 // 20

3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // 40 // - // 1 // 40

4ª Etapa - Prova Didática (Prova de Aula) // - // 20 // 10 // 3 // 60

2 Atividades de ciência e tecnologia em saúde relacionadas à área de atuação // 10 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas // 4 pontos (2 pontos por participação)

2.2 Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo a Pesquisa) // 2 pontos (1 ponto por bolsa de produtividade)

2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa // 4 pontos (2 pontos por coordenação)

3 Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 40 pontos

3.1 Participação em disciplina de educação profissional e/ou do ensino médio e/ou disciplinas ministradas de graduação ou de pós-graduação. // 10 pontos (2 pontos por disciplina)

3.2 Participação em bancas examinadoras de monografias, dissertações e teses. // 10 pontos (2 pontos por banca de dissertação e/ou tese e 1 por monografia)

3.3 Orientação de alunos de ensino médio, graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu // 15 pontos (2 pontos por aluno de pós-graduação e 1 ponto por aluno de graduação e/ou ensino médio)

3.4 Coordenação de cursos de ensino médio, educação profissional, graduação e pós-graduação // 5 pontos (3 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação, 2 pontos por cursos de graduação e/ou por curso de ensino médio e/ou educação profissional)

4 Produção científica e tecnológica relacionada à área de atuação (nos últimos 10 anos) // 44 pontos

4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 14 pontos (2 pontos por artigo em revista indexada)

4.2 Livros publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado // 15 pontos (3 pontos para autoria completa de livro e 2 pontos por livro organizado ou por capítulo publicado)

4.3 Desenvolvimento de material didático e elaboração de currículos // 15 pontos (3 pontos por produto desenvolvido/elaborado)

Total de Pontos - 100 pontos

1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.

3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

4. Com registro no ISBN

5. Carga horária mínima de 45 horas // Tecnologista em Saúde Pública EPSJV

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica relacionada à área de atuação // 5 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)

1.1 Especialização // 3 pontos

1.2 Mestrado // 4 pontos

1.3 Doutorado // 5 pontos

2. Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 20 pontos

2.1 Participação em disciplina de educação profissional e/ou do ensino médio e/ou disciplinas ministradas de graduação ou de pós-graduação. // 10 pontos (2 pontos por ano ou fração mínima de 6 meses, até 5 anos)

2.2 Participação em bancas examinadoras // 2 pontos (0,5 ponto por banca)

2.3 Orientação de alunos, estagiários e bolsistas // 6 pontos (1 ponto por orientação)

2.4 Coordenação de cursos // 2 pontos (1 ponto por curso)

3. Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de atuação // 5 pontos

3.1 Participação em projetos financiados por programas públicos de apoio à pesquisa // 5 pontos (2 pontos por coordenação e 1 ponto por participação)

4. Produção técnico-científica na área de atuação // 10 pontos

4.1 Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas // 2 pontos (1 ponto por artigo publicado em revista indexada e 0,5 por artigo publicado em revista não indexada)

4.2 Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado // 3 pontos (2 pontos por livro, 1 por capítulo e 0,5 por livro organizado)

4.3 Trabalhos completos publicados em anais de Congressos // 2 pontos (0,5 ponto por trabalho publicado)

4.4 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, programas de curso ou materiais educativos // 3 pontos (1 ponto por norma, procedimento, etc)

Total - 40 pontos

1. Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

2. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

3. Ou equivalente a 45 horas semestrais.

4. Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos

Aprovados (Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32; 9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 // 50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58; 24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais // duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro // Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril // Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Prova Didática (Prova de Aula) (Tecnologista) // - // Internet

Resultado da Prova Didática (Prova de Aula) (Tecnologista) // - // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Didática (Prova de Aula) (Tecnologista) // - // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Didática (Prova de Aula) (Tecnologista) // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.

EDITAL Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

CONCURSO PARA INGRESSO AOS CARGOS DE

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA E PESQUISADOR

EM SAÚDE PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA FIOCRUZ

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 483, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2013, retificada pela Portaria MPOG nº 27, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de 3 (três) vagas para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública, na carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e de 3 (três) vagas para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, na Presidência da FIOCRUZ, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da FIOCRUZ e executado pela Fundação Dom Cinha.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativas ao cargo de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A FIOCRUZ manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fundação Dom Cinha terão sua validação efetuada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo VII e a data da postagem (ECT) impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões nas unidades da FIOCRUZ, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O Concurso Público será realizado nas cidades de Teresina/PI e Rio de Janeiro/RJ.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;

c) Análise de Títulos e Currículo, classificatória, para todos os perfis;

d) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da FIOCRUZ, designada pela Portaria nº 869/2013-PR, de 13 de agosto de 2013, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da FIOCRUZ com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da FIOCRUZ que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 6 (seis) vagas, sendo 5 (cinco) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e vagas constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada cargo/perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública deste Concurso Público consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para os cargos de Tecnologista em Saúde Pública e de Pesquisador em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. OS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

a)ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

b)ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c)estar em dia com as obrigações eleitorais;

d)estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

e)obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;

f)apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;

g) declaração de que não acumula cargo ou função pública;

h)encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

i)estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

j)não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

a)ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;

b)ter idade mínima de dezoito anos completos;

c)ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;

d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;

e)não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e dos comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I, na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico oficial do concurso - www.domcintra.org.br, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através dos endereços eletrônicos oficiais no prazo previsto no Anexo VII, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo VII não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer "Internet banking", guardando o comprovante do pagamento;

g)será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto, é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela organizadora;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i)consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fundação Dom Cinha, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a organizadora pelos telefones disponíveis na página do concurso, de segunda à sexta-feira (úteis) das 09 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fundação Dom Cinha não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social - NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fundação Dom Cinha aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fundação Dom Cinha consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo VII deste Edital, no endereço eletrônico do concurso. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo VII. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será considerado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fundação Dom Cinha e/ou a Fundação Oswaldo Cruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico do concurso, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo.

6.7.1 Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas e das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Resposta, deverá, até três dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato por meio do link "Fale Conosco" no endereço eletrônico oficial do concurso para ter auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da FIOCRUZ.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada.

6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.15 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada - sendo estabelecida como referência a data impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.16 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.17 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 O candidato deficiente poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos que disponibilize vaga para portadores de deficiência, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.1.3 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar até o dia previsto no Anexo VII imprimeiramente, via Sedex, para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - Laudo Médico/Condições Especiais", cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos noventa dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Dom Cima não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei 2.482, de 14.12.95:

7.5.1 a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

7.5.1.1 não se enquadram no subitem 7.5.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

7.5.2 a que apresenta ausência ou amputação de membro;

7.5.2.1 Não se enquadram no subitem 7.5.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

7.5.3 a que apresenta deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

7.5.4 a que apresenta deficiência visual classificada em:

7.5.4.1 cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

7.5.4.2 ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

7.5.4.3 visão monocular, para aqueles que apresentarem cegueira irreversível em um dos olhos.

7.5.5 a que apresenta paralisia cerebral.

7.6 A inobservância do disposto no subitem "7.3" acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica constituída pela FIOCRUZ, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela FIOCRUZ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no subitem 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o perfil ao qual concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, no perfil a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo VII, na internet, no endereço oficial do concurso.

8.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- a) nome;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;
- d) data de nascimento;
- e) Cargo/Área de Atuação/Perfil.

8.3 Além dos dados citados no subitem 8.2, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data, local e horário das provas.

8.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

8.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

8.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para as provas.

9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.1.1 1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos da Área de Atuação;
Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.1.2 2ª etapa: Prova discursiva, eliminatória e classificatória.

9.1.3 3ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória.

9.2 O Concurso Público para classe inicial do cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das etapas abaixo:

9.2.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

9.2.2 2ª etapa: Análise de Títulos e Currículo, classificatória;

9.2.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

9.3 Da Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.3.1 A Prova Objetiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública será composta de 50 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e 30 questões de Conhecimentos Específicos no Perfil.

9.3.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

9.3.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

9.3.4 O Quadro de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

9.3.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante no Quadro de Provas do Anexo IV deste Edital.

9.3.6 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.3.6.1 Estarão aptos para correção da Prova Discursiva todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, respeitados os empates na última colocação.

9.4 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.4.1 A Prova Discursiva conterá 1 (uma) questão, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital, será aplicada no mesmo período de realização da Prova Objetiva. Somente será avaliada a Prova Discursiva, dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme o subitem 9.3.6.1 incluídos nesta condição os candidatos com deficiência habilitados, e todos os demais candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso para todos os efeitos.

9.4.2 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.4.3 A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.4.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.4.5 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.4.5.1 Estarão habilitados para participar da Análise de Títulos todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado, respeitados os empates na última colocação.



9.4.6 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.4.5.1 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - TECNLOGISTA/EDITAL 21".

9.5 Da Prova Discursiva para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.5.1 O Quadro de Provas constante no Anexo IV deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

9.5.2 A Prova Discursiva, será composta de questões de conhecimentos específicos do perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo II deste Edital.

9.5.3 O Caderno de Respostas para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato.

9.5.4 A Folha de Rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato. 9.5.5 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo IV deste Edital.

9.5.6 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

9.5.7 Estarão habilitados para participar da 2ª etapa - Análise de Títulos e Currículo, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas determinado para os perfis, respeitados os empates na última colocação.

9.5.8 A convocação e orientações para a entrega dos títulos e currículos, para a apresentação do projeto de atuação profissional e do memorial, assim como os critérios para a etapa de Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial serão divulgadas por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, a partir do dia previsto no Anexo VII.

9.5.9 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 9.5.7 deverão enviar seus títulos e currículo, via Sedex para Caixa Postal 23.856, CEP 20920-970- RJ, com a indicação "FIOCRUZ - PEQUISADOR/EDITAL 21".

9.6 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública

9.6.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.6.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Comunicado no endereço eletrônico www.domcintra.org.br.

9.6.3 Quando da convocação para entrega dos títulos e currículo o candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.domcintra.org.br, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentado o currículo e uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.6.4 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.6.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.6.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no subitem 9.6.3 e no prazo estipulado no Comunicado de Convocação. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, de acordo com o perfil, para cálculo da classificação final.

9.6.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.6.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.6.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.7 Da Análise de Títulos e Currículo para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.7.1 A Análise de Títulos e Currículo obedecerá às normas dispostas no Anexo V deste Edital.

9.7.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos e currículo por meio de Edital Complementar, conforme item 9.5.7.

9.7.3 A Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ.

9.7.4 A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes do currículo e da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

9.7.5 A nota da Análise de Títulos e Currículo deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.7.6 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos e o currículo na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

9.7.7 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias autenticadas.

9.7.8 No caso de o candidato apresentar o título original, o mesmo não será devolvido em hipótese alguma.

9.7.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

9.8 Da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial para os perfis do cargo de Pesquisador em Saúde Pública

9.8.1 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da FIOCRUZ. A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

9.8.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

9.8.3 O projeto de atuação profissional e o memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) o projeto de atuação profissional na área do perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do perfil.

9.8.4 A apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

9.8.4.1 A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora, deverá ser registrada em ficha apropriada.

9.8.4.2 A nota final da apresentação do projeto de atuação profissional e da defesa de memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A aplicação das Provas Objetivas e/ou Provas Discursivas está prevista no Anexo VII, nas cidades de Teresina/PI e Rio de Janeiro/RJ, será realizada no período da manhã. A data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.1.1 Havendo alteração da data prevista, as Provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

10.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Comunicado, no endereço eletrônico oficial e encaminhado ao candidato por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site oficial do concurso para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e as convocações para as provas, por meio de Comunicado no site oficial do concurso.

10.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extravieiada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os comunicados para as provas no endereço eletrônico oficial.

10.3 O candidato que não conseguir ter acesso ao seu Cartão de Confirmação de Inscrição no dia previsto no Anexo VII deverá entrar em contato com a organizadora, pelo telefone (21) 4062-7364, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site oficial do concurso.

10.4 O candidato realizará todas as etapas do concurso no município em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e municípios está indicada no Anexo I.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

10.6 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar suas provas e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

10.7 O tempo para realização da Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

10.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3 do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

10.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso.

10.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos.

10.15 Será atribuído valor zero à questão:

a) da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

b) da prova discursiva que, no caderno de respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

10.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas ou do Caderno de Resposta por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

10.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo/Perfil ao qual concorre.

10.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

10.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.20 Por motivo de segurança:

a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;

b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;

c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu, óculos de sol.

10.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 24 horas após sua aplicação.

10.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

10.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

10.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

a)apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b)não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c)não apresentar documento que bem o identifique;

d)ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e)lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

f)fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Dom Cintra no dia da aplicação das provas;

g)não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;

h)for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;

i)estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

k)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

l)for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

10.25 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.25.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "h" e "i". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Dom Cnitra exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

10.25.2 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado pela organizadora, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

10.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "h" e "i", do subitem 10.24, após o procedimento estabelecido no subitem 10.25.1.

10.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonês, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.27.1 A Fundação Dom Cnitra e a FIOCRUZ não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

10.29 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fundação Dom Cnitra procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Dom Cnitra, na etapa do Julgamento das Provas Objetivas/Discursivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.30 O candidato deverá por sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

10.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

10.32 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

10.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

11.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis do cargo de Tecnologista em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Prova Objetiva;

c) com maior nota na Prova Discursiva;

d) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

e) mais idoso.

11.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, dos candidatos que concorrem aos perfis de Pesquisador em Saúde Pública terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;

c) com maior nota na Análise de Títulos e Currículo;

d) com maior nota na Prova Discursiva;

e) mais idoso.

11.7 Serão elaboradas duas listagens de classificados:

a) Com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;

b) Com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

11.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

11.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

11.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à FIOCRUZ convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

11.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

12. DOS RECURSOS

12.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico oficial do concurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do concurso.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desprezite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

12.5 Se da análise dos recursos contra questão da prova objetiva ou discursiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

12.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

12.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado do endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo VII, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da FIOCRUZ, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, nos endereços oficiais do concurso.

13.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da FIOCRUZ.

13.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

14. DO EXAME MÉDICO

14.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela FIOCRUZ.

14.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

14.3 O candidato que for beneficiado com a isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no subitem 6.5 deste Edital, e não puder providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares, conforme o subitem 14.2, poderá realizá-los na FIOCRUZ.

14.4 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

14.5 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da FIOCRUZ.

14.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

15.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

15.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de instituição credenciada pelo Ministério da Educação, original e cópia autenticada.

15.1.2 Os diplomas de Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação (Tecnólogos) serão aceitos para comprovação dos requisitos desde que atendam ao que estabelece a Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, o Decreto nº 5.154/2004, a Resolução CNE/CP3, de 18/12/2002 e a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

15.1.3 A FIOCRUZ aceitará, em caráter excepcional, certificados e/ou declarações de instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 15.1.1.

15.2 Os diplomas para comprovação dos requisitos somente serão considerados se obtidos em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por Instituição nacional competente.

15.3 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

15.4 A prática de falsidade ideológica acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela FIOCRUZ, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.5 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

15.6 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente ou temporariamente.

15.7 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da FIOCRUZ, até o último dia anterior à data da posse.

15.8 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

15.9 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

15.9.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

15.9.2 Após o comunicado mencionado no subitem 15.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

15.9.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

15.10 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

15.11 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) original e fotocópia da Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;

d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);

e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);

f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);

g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.;

k) original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil.

15.12 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 15.11, será convocado para assinar o Termo de Posse.

15.13 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

15.13.1 O candidato nomeado apresentará-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

15.13.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

15.14 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

15.15 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

15.15.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no item 15.15.



15.16 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

15.16.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os resultados finais desse Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na rede Internet nos endereços oficiais do concurso.

16.2 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos, junto à Fundação Dom Cintra, até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação, a atualização deverá ser feita junto à FIOCRUZ, durante o prazo de validade do Concurso.

16.2.1 A Fundação Dom Cintra e a FIOCRUZ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

16.3 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

16.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

16.5 Por medida de segurança, a Fundação Dom Cintra poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico.

16.6 A FIOCRUZ não arcará com despesas de deslocamento e/ou mudança dos candidatos para a realização das provas e/ou investidura no cargo.

16.7 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e Lei nº 12.269, de 21 junho de 2010.

16.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

16.9 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da FIOCRUZ ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ.

PAULO GADELHA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES

// CIDADE // VAGAS

VP1463 // Imunoparasitologia // Graduação e Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. // Delinear, coordenar, executar e desenvolver projetos de pesquisa em imunoparasitologia, testes de vacinas e imunomoduladores contra protozoários. Orientar alunos de graduação e de pós-graduação e participação nos programas de formação de recursos humanos para a saúde. // TERESINA/PI // 2

VP1464 // Otimização e modelagem a partir de dados em ambientes computacionais de alto desempenho // Graduação em Ciência da Computação, Engenharia ou Matemática. Mestrado em Ciência da Computação, Modelagem computacional ou Engenharia. // Execução e desenvolvimento tecnológico do Sistema de Informação em Saúde Silvestre e de pesquisas, com abordagem multidisciplinar, em modelagem de oportunidades ecológicas para a ocorrência de doenças advindas da biodiversidade a partir de bases de dados biológicos, ecológicos e de saúde pública, envolvendo grandes volumes de dados, assim como o aperfeiçoamento de metodologias e técnicas por meio de processos de otimização. Participar de comissões e redes de pesquisa, programas de ensino e pesquisa e de desenvolvimento tecnológico. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO // ÁREA // PERFIL // PRÉ-REQUISITO // ATRIBUIÇÕES

// CIDADE // VAGAS

VT3375 // Cooperação Internacional* // Cooperação Internacional com ênfase em cooperação Sul-Sul // Graduação em Ciências Humanas. // Analisar e identificar oportunidades de colaboração científica e tecnológica entre a Fiocruz e grupos, instituições e organizações de países afetados por doenças negligenciadas. Participar do desenvolvimento e gestão de parcerias e projetos de cooperação internacional, com ênfase nas parcerias entre países do Sul, com objetivo de promover desenvolvimento científico-tecnológico e inovação envolvendo agências nacionais, regionais e internacionais de financiamento. Participar da promoção e desenvolvimento de redes científicas e tecnológicas envolvendo instituições públicas, privadas ou filantrópicas com foco em doenças negligenciadas. Conduzir estudos analíticos e evolutivos de redes colaborativas Sul-Sul em doenças negligenciadas. // RIO DE JANEIRO/RJ // *1

VT3376 // Micologia // Infecções por fungos patogênicos // Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia. // Extração, purificação e caracterização de antígenos de fungos filamentosos e leveduriformes com aplicação em modelos de profilaxia, tratamento e diagnóstico de micoses sistêmicas; análise de lipídeos e polissacarídeos de fungos filamentosos e leveduriformes; análise da capacidade imunomodulatória de antígenos de fungos filamentosos e leveduriformes; análise de antígenos fúngicos por testes sorológicos e microscópicos; preparo de patógenos fúngicos para análise

por técnicas microscópicas incluindo imunofluorescência, confocal e microscopia eletrônica. Desenvolvimento de testes laboratoriais visando diagnosticar ou monitorar o progresso de infecções fúngicas em pacientes imunodeprimidos e/ou com câncer. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

VT3377 // Plataformas Tecnológicas // Plataforma de 'High Content Screening' (HCS) para doenças infecto-parasitárias // Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Química ou Medicina. // Desenvolvimento e miniaturização de ensaios celulares para triagem robotizada por High Content Screening (HCS). Padronização e automação de ensaios farmacológicos para triagem de atividade biológica de novas drogas contra doenças infecto-parasitárias em sistema de HCS. Execução de ensaios celulares miniaturizados para determinação de DE50 e citotoxicidade por HCS. Transfecção de RNA de interferência e validação de alvos por screening de RNA de interferência por HCS. Identificação e caracterização de alvos terapêuticos em patógenos utilizando técnica de isolamento de mutante resistente ou super expressão gênica. Análise quantitativa de imagens, operação em laboratórios de cultura de células de mamíferos e de microorganismos, com contenção biológica 3 (NB3). Estabelecimento de cultura primária de células obtidas de diferentes tecidos animais. Análise em microscopia confocal da interação do patógeno-hospedeiro com ênfase em alterações celulares na célula hospedeira e determinação de alvos terapêuticos. Participação em projetos multidisciplinares de desenvolvimento de tecnológico em saúde pública incluindo as diferentes etapas pré-clínicas, com ensaios in vitro e in vivo. // RIO DE JANEIRO/RJ // 1

*Uma vaga para portador de deficiência // // //

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA PRESIDÊNCIA

ESPECÍFICOS

Perfil: Imunoparasitologia

1. Técnicas de caracterização da resposta imune na infecção por patógenos. 2. Avaliação da resposta imune humoral e celular induzida por imunização. 3. Testes de imunogenicidade e proteção de preparações vacinais. 4. Avaliação da ação protetora de imunomoduladores para indução de resposta imune protetora a preparações vacinais. 5. Modelos experimentais para testes de preparações vacinais.

Perfil: Otimização e modelagem a partir de dados em ambientes computacionais de alto desempenho

1. Modelagem baseada em Dados - 1.1 aprendizagem supervisionada; 1.2. aprendizagem não supervisionada; 1.3. modelos simbólicos e não simbólicos, lineares e não lineares; 1.4. extração de conhecimento em bases de dados; 1.5. Big Data. 2. Otimização - 2.1. Conceitos fundamentais; 2.2 Otimização multiobjetivo; 2.3. Meta-heurísticas não populacionais (subida de encosta, recozimento simulado, GRASP); 2.4. Meta-heurísticas populacionais (algoritmo genético/programação genética; evolução diferencial; enxame de partículas, otimização de colônia de formigas); 2.5. Meta-heurísticas paralelas; 2.6. Aplicação de Metamodelos; 3. Computação de alto desempenho - 3.1. Teoria da computação paralela (medidas de desempenho e eficiência, leis de Amdahl e Gustafson, padrões fundamentais de paralelismo (redução, scan, gather, scatter, etc); 3.2. Modelos de computação paralela e arquiteturas (Distribuída, memória compartilhada, massivamente paralela (aceleradores), heterogênea; 3.3. linguagens e modelos MPI, OpenMP, OpenCL/CUDA.

TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA PRESIDÊNCIA

ÁREA: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1. Conceitos de cooperação internacional. 2. O sistema das Nações Unidas e outros atores importantes da cooperação internacional. 3. Política externa do Brasil e cooperação sul-sul. 4. Elementos básicos de historia da cooperação internacional e da cooperação sul-sul.

ESPECÍFICOS

Perfil: Cooperação Internacional com ênfase em cooperação

Sul-Sul

1. Conceitos de saúde internacional e saúde global. 2. Conceitos de cooperação internacional, cooperação sul-sul e diplomacia da saúde. 3. Experiências relevantes de cooperação sul-sul. Governança da saúde global e governança global para a saúde. 4. Saúde global: situação de saúde; populações e doenças negligenciadas. 5. Conceitos e práticas do trabalho em rede na cooperação internacional.

ÁREA: MICOLOGIA

1. Biologia estrutural de fungos. 2. Taxonomia de fungos. 3. Estrutura e função do material genético de fungos. 4. Mecanismos de reprodução de fungos. 5. Fisiologia de fungos. 6. Boas Práticas de Laboratório. 7. Biossegurança.

ESPECÍFICOS

Perfil: Infecções por fungos patogênicos

1. Propriedades biológicas gerais de formas unicelulares e filamentosas de fungos. 2. Fundamentos aplicáveis aos métodos de obtenção, isolamento e análise estrutural de moléculas intracelulares, de superfície e extracelulares produzidas por fungos. 3. Fundamentos dos métodos sorológicos de análise de moléculas fúngicas isoladas ou associadas à células. 4. Modelos in vitro e in vivo para análise de atividade imunomodulatória de moléculas fúngicas. 5. Bases conceituais do estudo de componentes celulares de fungos por técnicas microscópicas.

ÁREA: PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS

1. Boas práticas laboratoriais em plataformas tecnológicas multi-usuários. 2. Biossegurança. 3. Bioética. 4. Fundamentos em biologia celular e biofísica. 5. Técnicas de descarte de soluções.

ESPECÍFICOS

Perfil: Plataforma de 'High Content Screening' (HCS) para doenças infecto-parasitárias

1. Farmacologia pré-clínica. 2. Farmacocinética: fatores físico-químicos na transferência de drogas através de membranas ce-

lulares, absorção de drogas. 3. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de drogas, alvos moleculares dos fármacos, interação droga-receptor, relação dose e efeito, potência e eficácia, antagonistas competitivos e não competitivos, ED50, DL50. 4. O Sistema imunológico: a resposta imune inata e resposta adquirida em doenças infecciosas em destaque a tuberculose; células e tecidos do sistema imune, mediadores inflamatórios, interação patógeno-hospedeiro, micobactérias, ativação e sinalização celular. 5. Desenvolvimento e validação de ensaios miniaturizados in vitro para aplicação em "High Content Screening" (HCS), modelos celulares para a técnica de HCS, cultivo de microorganismos, escolha de alvos, metodologias aplicadas à transfecção de RNA de interferência, identificação de "hits" e "leads". 6. Conhecimento de microscopia de fluorescência e confocal, técnicas de marcação celular, citometria de fluxo. 7. Conhecimento em Biossegurança e em normas de trabalho em contenção biológica 3 (NB3)8. Conhecimentos de bioestatística aplicada a High Throughput Screening (HTS).

ANEXO III

Remuneração

(A partir de Janeiro de 2014)

Carreira: Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública

Classe: Tecnologista em Saúde Pública Júnior

Vencimento Básico: R\$ 4.143,48

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.704,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT): Especialização: R\$

1.067,84

Mestrado: R\$ 1.595,50

Doutorado: R\$ 3.096,71

Carreira: Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública

Classe: Assistente de Pesquisa em Saúde

Vencimento Básico: R\$ 4.685,18

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00

GDACTSP: R\$ 1.856,80 (80 pontos)

Retribuição por Titulação (RT): Mestrado: R\$ 1.814,87

Doutorado: R\$ 3.507,61

ANEXO IV

Quadro de Provas

Pesquisador em Saúde Pública - Presidência/RJ

1ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos // questão

// Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos no Perfil // 2 // 50 // 50 // 1 //

100

2ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // - // Pontos // - //

Peso //

Pontuação máxima

- // _ // 100 // - // 3 // 300

3ª Etapa - Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial // - // Pontos // Mínimo de pontos para aprovação //

Peso // Pontuação máxima

- // _ // 200 // 100 // 3 // 600

Total - 1000

Tecnologista em Saúde Pública PRESIDÊNCIA

1ª Etapa - Prova Objetiva // Nº de questões // Pontos //

questão // Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

Conhecimentos Específicos na Área de Atuação // 20 // 1 //

10 //

1 //

20

Conhecimentos Específicos no Perfil // 30 // 1 // 15 // 1 //

30

2ª Etapa - Prova Discursiva // Nº de questões // Pontos //

Mínimo de pontos para aprovação // Peso // Pontuação máxima

- // 1 // 15 // 7 // 2 // 30

3ª Etapa - Análise de Títulos e Currículo // _ // 20 // _ // 1

// 20

Total - 100

ANEXO V

Crerérios para Análise de Títulos

Pesquisador em Saúde Pública - Presidência/RJ e Fiocruz

Piauí

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica // 15 pontos

1.1 Doutorado1 // 15 pontos

2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de atuação // 15 pontos

2.1 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas // 4 pontos

(2 pontos por participação)

2.2 Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo a Pesquisa2) // 3 pontos

(1 ponto por bolsa de produtividade)

2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio a pesquisa3 // 8 pontos

(2 pontos por coordenação)

3. Atividades de ensino relacionadas à área de atuação // 20 pontos

3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação // 4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)

3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu // 5 pontos (1 ponto por banca de pós-graduação e 0,5 por graduação)

3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu // 5 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)

3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação // 6 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)

4 Produção científica e tecnológica na área de atuação (nos últimos 10 anos) // 50 pontos

4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 20 pontos (1 ponto por artigo em revista indexada)

4.2 Livros4 publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado // 10 pontos (3 pontos para autoria completa de livro e 1 pontos por livro organizado ou por capítulo publicado)

4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior5 // 10 pontos (5 pontos por patente concedida)

4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área6 // 10 pontos (3 pontos por produto/ processo desenvolvido)

Total // 100 pontos

1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.

3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

4. Com registro no ISBN

5. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item. //

Tecnologista em Saúde Pública

Item // Pontuação Máxima

1. Formação acadêmica(na área de atuação) // 5 pontos (so-

será

mentemente pontuado o título de maior valor

1.1 Especialização 1 // 3 pontos

1.2 Mestrado 2 // 4 pontos

1.3 Doutorado 2 // 5 pontos

3. Produção técnica (no perfil) // 12 pontos

3.2 Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, relatórios de projetos executados ou consultoria em órgãos da administração pública3 // 2 pontos (0,5 ponto por norma/procedimento/protocolo/ programa/material/produto)

3.3 Artigos publicados em revistas científicas indexadas // 2 pontos (0,5 ponto por artigo)

3.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa4 // 2 pontos (1 pontos por coordenação)

3.5 Patente concedida no Brasil ou no Exterior5 // 3 pontos (1 pontos por patente concedida)

3.6 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área6 // 3 pontos (1 pontos por produto/ processo desenvolvido)

4. Experiência Profissional (no perfil) // 3 pontos

4.1 . Experiência Profissional7 // 3 pontos (0,5 pontos por ano trabalhado ou fração acima de 6 meses até 5 anos)

Total // 20 pontos

1. Cursos de, no mínimo, 360 horas, de instituições credenciadas pelo MEC.

2. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

3. Comprovação por meio de declaração em papel timbrado da instituição ou empresa com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação.

4. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação como coordenador principal do projeto financiado.

5.Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente

6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item

7. Comprovação de experiência por meio de Carteira de Trabalho, no caso de celetistas ou Contra cheque, no caso de servidores públicos e declaração em papel timbrado da instituição, com a assinatura da chefia imediata ou superior responsável, com carimbo de identificação, conteúdo a descrição das atividades realizadas pelo candidato. As atividades desenvolvidas terão que ser no perfil em que o candidato está concorrendo. //

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos Aprovados

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego // Número máximo de candidatos aprovados

1 // 5; 2 // 9; 3 // 14; 4 // 18; 5 // 22; 6 // 25; 7 // 29; 8 // 32; 9 // 35; 10 // 38; 11 // 40; 12 // 42; 13 // 45; 14 // 47; 15 // 48; 16 // 50; 17 // 52; 18 // 53; 19 // 54; 20 // 56; 21 // 57; 22 // 58; 23 // 58; 24 // 59; 25 // 60; 26 // 60; 27 // 60; 28 // 60; 29 // 60; 30 ou mais // duas vezes o número de vagas

ANEXO VII

Cronograma Previsto

Eventos // Datas referentes ao ano de 2014 // Observações

Publicação do Edital // 29 de janeiro // D. O. U.

Período de inscrição // 05 de fevereiro até 24 de fevereiro // Somente pela Internet

Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição // 05 até 07 de fevereiro // Somente pela Internet

Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição // 12 de fevereiro // Internet

Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição // 12 até 14 de fevereiro // Internet

Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição // 19 de fevereiro // Internet

Publicação da relação dos inscritos // 11 de março // Internet

Recurso contra os indeferimentos da inscrições // 11 até 13 de março // Internet

Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições // 17 de março // Internet

Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 de março // Internet

Prazo para retificar ou solicitar a segunda via do Cartão de Confirmação de Inscrição // 21 até 27 de março // Internet ou Fale conosco

Aplicação da Prova Objetiva / Discursiva // 30 de março // Locais de Prova

Divulgação do Gabarito // 31 de março // Internet

Prazo de recurso contra o Gabarito // 31 de março até 02 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra o Gabarito, Divulgação do Gabarito definitivo e Resultado da Prova Objetiva // 08 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Objetiva // 08 até 10 de abril // Internet

Resultado do recurso contra a Prova Objetiva // 14 de abril // Internet

Resultado da Prova Discursiva // 15 de abril // Internet

Recurso contra o resultado da Prova Discursiva // 15 até 17 de abril // Internet

Resposta dos recursos contra a Prova Discursiva, Resultado da Prova Discursiva // 24 de abril // Internet

Após a Prova Objetiva / Discursiva serão divulgadas as datas das próximas etapas // - // Internet

Convocação para Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Convocação para Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resposta do Resultado dos recursos contra a Análise de Títulos e Currículo // - // Internet

Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Recurso contra o Resultado da Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Resposta dos recursos contra a Apresentação do Projeto de Atuação e Defesa de Memorial // - // Internet

Divulgação do Resultado Final do Concurso // - // Internet

Homologação do Concurso // - // D. O. U.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 55/2013-ENSP; Processo: 25388.000776/2013-86 Objeto: Registro de Preços objetivando a Aquisição de Material Hospitalar, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Data da assinatura: 31/01/2014.

Ata de Registro de Preços nº. 11/2014; Detentor: CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 48.791.685/0001-68; Item: 72; Valor total: R\$ 1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços nº. 12/2014; Detentor: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 12.829.985/0001-41; Itens: 48,49,50,51 e 52; Valor total: R\$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais);

Ata de Registro de Preços nº. 13/2014; Detentor: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL; CNPJ: 00.304.559/0001-05; Itens 03,04,05,06,07,08,09 e 36; Valor total: R\$ 17.306,00 (dezesete mil, trezentos e seis reais);

Ata de Registro de Preços nº. 14/2014; Detentor: LIFE CIR LTDA-EPP; CNPJ: 05.416.294/0001-50; Item 11; Valor total: R\$ 1.859,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais);

Ata de Registro de Preços nº. 15/2014; Detentor: MADRI-MED PRODUTOS MEDICOS LTDA ME; CNPJ: 01.520.390/0001-93; Itens 12,13,14,15,53,54,66,68,71,84,85,109,110,111 e 112; Valor total: R\$ 2.569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais);

Ata de Registro de Preços nº. 16/2014; Detentor: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME LTDA; CNPJ: 31.569.296/0001-90; Itens 40,41,42,43 e 87; Valor total: R\$ 4.633,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais);

Ata de Registro de Preços nº. 17/2014; Detentor: MEDI-KLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE; CNPJ: 10.997.556/0001-58; Itens 55,56,57 e 73; Valor total: R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais);

Ata de Registro de Preços nº. 18/2014; Detentor: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA; CNPJ: 02.881.877/0001-64; Itens 16,70 e 79; Valor total: R\$ 10.810,92 (dez mil oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos);

Ata de Registro de Preços nº. 19/2014; Detentor: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL; CNPJ: 11.877.124/0001-76; Itens 35,45,82 e 83; Valor total: R\$ 10.855,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);

Ata de Registro de Preços nº. 20/2014; Detentor: RTS RIO S/A; CNPJ: 04.050.750/0001-29; Itens 106,107,108 e 113; Valor total: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);

Ata de Registro de Preços nº. 21/2014; Detentor: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; CNPJ: 05.731.550/0001-02; Itens 01,97,98,99,100,101,102 e 103; Valor total: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais);

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE MANGUINHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000528201345. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ativo Cloroquina difosfato(Fabricante IPCA Laboratories). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá Jacarepaguá - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 254446-25201-2013NE800017

PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000524201367 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de excipientes - Dióxido de silício de coloidal e Povidona K30. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá Jacarepaguá - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 254446-25201-2013NE800017

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25387000524201367. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de excipientes para fabricação de medicamentos - dióxido de silício de coloidal e povidona k30

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 254446-25201-2013NE800017

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2014 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000068720135 . Objeto: Importação de coluna cromatografica, agua LC, acetonitrila e outros. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Os materiais solicitados são os únicos que atendem as necessidades da unidade.2101 Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2014. ANDREA GOOD LIMA COUTO. Substituta Eventual do Depad. Ratificação em 21/01/2014. CRISTIANE FRENSCH PEREIRA. Vice Diretora de Gestão e Mercado. Valor Global: R\$ 62.064,70. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro AVANTOR SA.

(SIDECA - 30/01/2014) 254445-25201-2014NE800144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 254445

Número do Contrato: 70/2011. Nº Processo: 25386001256201149. PREGÃO SISPP Nº 263/2011. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 40378440000100. Contratado : WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES-E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Decreto nº 5.450/2005 . Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 254445-25201-2014NE800144

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 254445**

Número do Contrato: 81/2013. Nº Processo: 25386001112201354. DISPENSA Nº 357/2013. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 09103175000107. Contratado : ECOS-POHR SERVICOS E OPERACOES -AMBIENTAIS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Auditoria Ambiental em Bio-Manguinhos de Acordo com as diretrizes DZ-O. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2014 a 17/03/2014. Data de Assinatura: 06/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 254445-25201-2014NE800144

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2014**

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe co fere a Portaria 017/2013-DIBIO. Vem divulgar o resultado do pregão 12/2014. Foi vencedora do certame a empresa ALVOTEX IND. E COM. LTDA-EPP com o valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDECA - 30/01/2014) 254445-25201-2014NE800144

**INSTITUTO OSWALDO CRUZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISOS DE REVOGAÇÃO**

O Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, revoga a penalidade de DESCREDENCIAMENTO no SICAF aplicada à empresa LAB RE-SEARCH DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PES-QUISAS LTDA, CNPJ nº 07.912.701/0001-46, datada de 23/10/2013, Seção 3, fl. 121, tendo em vista o cumprimento da execução do contrato.

O Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, revoga a penalidade de DESCREDENCIAMENTO no SICAF aplicada à empresa R&C IN-DÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 13.417.009/0001-44, datada de 16/12/2013, Seção 3, fl. 91, tendo em vista o cumprimento da execução do contrato.

WILSON SAVINO
Diretor

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 626/13**

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Aquisição Material Médico Hospitalar (Cânula de Cardioplegia, Salto Ortopédico, Sonda Foley e Outros), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., com entrega inclusive no Hospital Cristo Redentor e no Hospital Fêmina. ABERTURA: 13/02/2014 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

Porto Alegre-RS, 29 de janeiro de 2014.
NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Materiais

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**EXTRATOS DE DOAÇÃO**

Nº 1666/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN CNPJ/MF: 08.109.126/0001-00 Doação de 08 (oito) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 1.598,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Geraldo Gomes de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 23/11/2012.

Nº 1667/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN CNPJ/MF: 08.162.687/0001-73 Doação de 04 (quatro) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 764,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Francisco Neri de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 28/11/2012.

Nº 1668/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Encanto/RN CNPJ/MF: 08.355.760/0001-23 Doação de 08 (oito) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 1.528,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Alberone Neri de Oliveira Lima pela Prefeitura Municipal de Encanto/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 13/12/2012.

Nº 1669/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Equador/RN CNPJ/MF: 08.086.255/0001-14 Doação de 02 (dois) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 382,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Noeide Clémens Ferreira de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Equador/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 02/08/2012.

Nº 1670/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01 Doação de 05 (cinco) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 955,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Daize Flôrencio da Costa Correia pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 03/12/2012.

Nº 1671/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN CNPJ/MF: 08.204.497/0001-71 Doação de 10 (dez) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 1.191,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Klauss Francisco Torquato Rêgo pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 28/11/2012.

Nº 1674/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Floriania/RN CNPJ/MF: 08.204.497/0001-71 Doação de 15 (quinze) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 2.865,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Iluska Maria Alves de Medeiros pela Prefeitura Municipal de Floriania/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 28/11/2012.

Nº 1675/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Francisco Dantas/RN CNPJ/MF: 08.148.439/0001-78 Doação de 03 (quinze) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 573,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Gilson Dias Gonçalves pela Prefeitura Municipal de Francisco Dantas/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 26/11/2012.

Nº 1676/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN CNPJ/MF: 08.349.052/0001-80 Doação de 03 (quinze) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 573,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Lucídio Jácome Ferreira pela Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 02/08/2012.

Nº 1678/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN CNPJ/MF: 08.162.687/0001-73 Doação de 10 (dez) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 1.910,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Geraldo Rocha e Silva Júnior pela Prefeitura Municipal de Goianinha/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 23/11/2012.

Nº 1681/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN CNPJ/MF: 12.184.274/0001-67 Doação de 06 (seis) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 1.146,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Francisco Adriano Holanda Diógenes pela Prefeitura Municipal de Guamaré/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 02/08/2012.

Nº 1682/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07 Doação de 05 (cinco) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 955,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Germano Jacome Patriota pela Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 26/11/2012.

Nº 1683/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN CNPJ/MF: 08.085.318/0001-24 Doação de 06 (seis) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 1.146,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Leonardo da Silva Oliveira pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 20/12/2012.

Nº 1684/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN CNPJ/MF: 08.094.708/0001-60 Doação de 02 (dois) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 382,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Concessa Araújo Macêdo pela Prefeitura Municipal de Ipueira/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 02/08/2012.

Nº 1685/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Itajá/RN CNPJ/MF: 01.612.395/0001-46 Doação de 03 (três) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 573,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Gilberto Eliomar Lopes pela Prefeitura Municipal de Itajá/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 02/08/2012.

Nº 1686/2012

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0193-66
Donatário: Prefeitura Municipal de Itaú/RN CNPJ/MF: 08.148.553/0001-06 Doação de 04 (quatro) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 764,00 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Antonio Edson de Melo pela Prefeitura Municipal de Itaú/RN e Denize Lins de Oliveira pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 28/11/2012.

Nº 235/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0200-20
Donatário: Prefeitura Municipal de Mateiros/TO CNPJ/MF: 26.753.129/0001-64 Doação de 01 (um) detectores fetais, com encargos, no valor total de R\$ 194,69 tendo por finalidade a qualificação do componente Pré-Natal da Rede Cegonha. Processo nº 25000.104698/2011-23 Signatários: Julio Mokfa pela Prefeitura Municipal de Mateiros/TO e Wantelido Antunes Ayres de Lima pela Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 04/12/2013.

Nº 3155/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0008-51
Donatário: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia CNPJ/MF: 05.816.630/0001-52 Objeto: Doação de 13 (treze) computadores de mão, com encargos, no valor total de R\$ 4.333,29 tendo por finalidade a utilização no Programa Melhor em Casa. Processo nº 25000.120611/2012-46 Signatários: Jorge José Santos Pereira Solla pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e Helvécio Miranda Magalhães Junior pela Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 14/10/2013.

Nº 3156/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0008-51
Donatário: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia CNPJ/MF: 05.816.630/0001-52 Objeto: Doação de 13 (treze) computadores de mão, com encargos, no valor total de R\$ 4.333,29 tendo por finalidade a utilização no Programa Melhor em Casa. Processo nº 25000.120611/2012-46 Signatários: Jorge José Santos Pereira Solla pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e Helvécio Miranda Magalhães Junior pela Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 14/10/2013.

Nº 3157/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº. 00.394.544/0008-51
Donatário: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia CNPJ/MF: 05.816.630/0001-52 Objeto: Doação de 10 (dez) computadores de mão, com encargos, no valor total de R\$ 3.333,33 tendo por finalidade a utilização no Programa Melhor em Casa. Processo nº 25000.120611/2012-46 Signatários: Jorge José Santos Pereira Solla pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e Helvécio Miranda Magalhães Junior pela Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 14/10/2013.

Nº 3158/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51
Donatário: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia CNPJ/MF: 05.816.630/0001-52 Objeto: Doação de 10 (dez) computadores de mão, com encargos, no valor total de R\$ 3.333,33 tendo por finalidade a utilização no Programa Melhor em Casa. Processo nº 25000.120611/2012-46 Signatários: Jorge José Santos Pereira Solla pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e Helvécio Miranda Magalhães Junior pela Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 14/10/2013.

Nº 10084/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Baurú/SP, CNPJ/MF: 46.137.410/0001-80. Objeto: Doação de 03 Veículos e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 375.421,68, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.213525/2012-86. Signatários: Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, pela Prefeitura Municipal de Baurú/SP, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 30/12/2013.

Nº 045/2014

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Chorrochó/BA, CNPJ/MF: 13.915.665/0001-77. Objeto: Doação de 01 Veículo Baú 4x4, com encargos, no valor de R\$ 149.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.165753/2011-51. Signatários: Rita de Cássia Campos Souza, pela Prefeitura Municipal de Chorrochó/BA, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 27/01/2014.

Nº 10340/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Correntina/BA, CNPJ/MF: 14.221.741/0001-07. Objeto: Doação de 01 Veículo Baú 4x4, com encargos, no valor de R\$ 149.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.165753/2011-51. Signatários: Ezequiel Pereira Barbosa, pela Prefeitura Municipal de Correntina/BA, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 14/01/2014.

Nº 2694/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, CNPJ/MF: 13.672.597/0001-62. Objeto: Doação de 01 Incubadora, com encargos, no valor de R\$ 17.120,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.509775/2009-13, 25000.074753/2010-62, 25000.509783/2009-60, 25000.509767/2009-77, 25000.509770/2009-91, 25000.509815/2009-27 e 25000.509821/2009-84. Signatários: Claudavane Moreira Leite, pela Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 30/12/2013.

Nº 2704/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, CNPJ/MF: 16.825.476/0001-03. Objeto: Doação de 01 Incubadora, com encargos, no valor de R\$ 17.120,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.074753/2010-62, 25000.509775/2009-13, 25000.509783/2009-60, 25000.509767/2009-77, 25000.509815/2009-27 e 25000.509821/2009-84. Signatários: Humberto Soares Leite, pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 27/01/2014.

Nº 10525/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Tanque Novo/BA, CNPJ/MF: 13.225.131/0001-19. Objeto: Doação de 01 Veículo e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 129.921,68, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.213491/2012-20 e 25000.137835/2012-97. Signatários: José Messias Carneiro, pela Prefeitura Municipal de Tanque Novo/BA, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/12/2013.

Nº 10419/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51.
Donatário: Prefeitura Municipal de Una/BA, CNPJ/MF: 13.672.605/0001-70. Objeto: Doação de 01 Veículo e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 129.921,68, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.213491/2012-20, 25000.137835/2012-97. Signatários: Diane Brito Rusciolli, pela Prefeitura Municipal de Una/BA, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 20/12/2013.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado totalmente, sem direito a indenização dos bens doados, o Termo de Doação nº 908/2010, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, CNPJ/MF:95.422.986/0001-02, publicado no Diário Oficial da União nº144, de 28/07/2011, seção 3, página 96. Objeto: Devolução de 02 veículos, tipo Samu-192, Chassis: 93W245G34A2050392 e 93W245G34A2050466, no valor total de R\$ 218.880,00. Processo nº 25000.509792/2009-51.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
p/ Secretaria

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 250057

Nº Processo: 250057/293/2014 . Objeto: Contratação emergencial (alimentação e nutrição hospitalar destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação em caráter emergencial, para serviço de alimentação, em decorrência da rescisão unilateral do contrato. Declaração de Dispensa em 30/01/2014. JAIR VINNICIUS RAMOS DA VEIGA. Coordenador Administrativo. Ratificação em 30/01/2014. JOAO ANTONIO MATEUS GUIMARAES. Diretor Geral - Substituto. Valor Global: R\$ 3.982.944,00. CNPJ CONTRATADA : 00.801.512/0001-57 MASAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

(SIDECA - 30/01/2014) 250057-00001-2014NE800018

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTESAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de alimentação enteral para o serviço de nutrição e dietética do HFCE.

RAPHAEL BARROS GOMES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 250104-00001-2013NE800001

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 250105

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 33408002442201128. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 31032667000108. Contratado : TECNO-MED APARELHOS HOSPITALARES -LTDA - EPP. Objeto: 1º Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato nº 02/2012, por mais 12 (doze) meses, de 02/03/2013 a 01/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/03/2013 a 01/03/2014. Valor Total: R\$81.600,00. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 30/01/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010 - UASG 250105

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 33408010796200921. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2010. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 40179871000139. Contratado : S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP. Objeto: 2º Termo Aditivo prorrogando a vigência do Contrato 05/2010 por mais 12 (doze) meses, de 20/04/2012 a 19/04/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/04/2012 a 19/04/2013. Valor Total: R\$205.000,00. Data de Assinatura: 20/04/2012.

(SICON - 30/01/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 250105

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 33408010563201062. PREGÃO SISPP Nº 11/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 08083999000191. Contratado : GEMAFE TRANSPORTES LOCACAO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$304.320,00. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 250105

Número do Contrato: 19/2011. Nº Processo: 33408004053201137. PREGÃO SISPP Nº 16/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado : ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2011, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze)

meses, de 21/11/2013 a 20/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/11/2013 a 20/12/2014. Valor Total: R\$1.320.005,52. Data de Assinatura: 14/11/2013.

(SICON - 30/01/2014)

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2012 publicado no D.O. de 21/12/2012 , Seção 3, Pág. 185. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 229.302,48

(SICON - 30/01/2014)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2013 publicado no D.O. de 10/05/2013 , Seção 3, Pág. 119. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 488.000,00

(SICON - 30/01/2014)

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2014 - UASG 250042

Nº Processo: 33374007002201363. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de insumos (Teste para dosagem de TAP, PTT, Antibiograma, Heparina, Proteínas C, Proteínas S, Teste p/ determinação do Hemograma Completo , Reticulócitos p/ automação, etc...) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Londres 616 Predio Q4 4 Andar Bonsucesso Rio de Janeiro Bonsucesso - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL BARBOSA PEREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 250042-00001-2014NE800085

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 33401002386201272. , publicada no D.O.U de 09/07/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de manutenção predial. Novo Edital: 31/01/2014 das 09h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Rua Antônio Parreiras, Número:67/69 Ipanema - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA
Diretora-Geral

(SIDECA - 30/01/2014) 250103-00001-2013NE800369

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2013

A Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema torna público o resultado de julgamento referente ao Pregão Eletrônico 29/2013, declarando vencedora a empresa Angiosuture Equipamentos Hospitalares Ltda nos itens de 01 a 06. O Valor Global é de R\$66.820,00.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

(SIDECA - 30/01/2014) 250103-00001-2014NE800369

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2013 - UASG 250106

Nº Processo: 25001017551201356. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua México,128, Sala 906 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/01/2014) 250106-00001-2014NE000001



PREGÃO Nº 45/2013 - UASG 250106

Nº Processo: 25001048684201374. Objeto: Pregão Eletrônico - Transplantes Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua México, 128, Sala 906 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Coordenador de Licitações

(SIDECE - 30/01/2014) 250106-00001-2014NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2014 - UASG 250052**

Nº Processo: 25410002889201391. Objeto: Emissão de laudo técnico de avaliação de radioproteção do serviço de radiologia Processo: 25410.002889/2013-91 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor detém exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. DIOGO YOSHIDA. Chefe da Divisão de Suprimentos. Ratificação em 30/01/2014. ANDRE TADEU BERNARDO DE SA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 8.957,00. CNPJ CONTRATADA : 33.540.014/0001-57 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(SIDECE - 30/01/2014) 250052-00001-2014NE800094

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 52/2012. Nº Processo: 3819/2011. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 58295213000330. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -Objeto: Formalização da rescisão amigável conforme solicitação do Chefe do Serviço e Manutenção de Equipamentos do INCA. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 79 da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 01/01/2013.

(SICON - 30/01/2014) 250052-00001-2014NE800094

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2014 - UASG 250052**

Nº Processo: 25410.001533/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de produção de vídeo educativo sobre coleta de preventivo do câncer de colo de útero Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

JAMES HENRIQUE MACEDO
Presidente da CPL

(SIDECE - 30/01/2014) 250052-00001-2014NE800094

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
ALTO RIO NEGRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 257024**

Nº Processo: 25035000089201361. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Negro - São Gabriel da Cachoeira e de suas unidades administrativas de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e Casai durante o período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00131. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Br 307, Km 0, S/n Centro - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

IVANILSON OTERO DE MACEDO
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 257024-00001-2013NE800196

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 257031**

Nº Processo: 25042001707201309. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para realizar levantamento topográfico planialtimétrico, batimétrico e cadastral com georeferenciamento das aldeias indígenas: flexa, galibi, kunanã, açaiçal, santa izabel, espirito santo e curipi, kumarumã, kumenê, mangue, amonim, yanawá, zacarias, bastion, cutiti situadas no município de oiapoque, continental, kuruaty, karapy, no município de pedra branca do amapari e bona, missão tiryó, pedra da onça, santo antonio, boca do marapi, marithepu, yauá, urunai e kuxaré, no parque do tumucumaque no Estado do Pará, que

irão subsidiar dados para elaboração dos projetos de Sistemas de Abastecimento de Água Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Pedro Baião 1071 Trem - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

VANDERBILTE BARBOSA MARQUES
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 257031-00001-2013NE800025

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
BAHIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 257032

Nº Processo: 25043001286201306. Objeto: Compra de medicamentos. Total de Itens Licitados: 00027. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencial Declaração de Dispensa em 30/01/2014. CESAR BONTEMPO TEIXEIRA. Chefe do Selog. Ratificação em 30/01/2014. JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS. Coordenador Distrital. Valor Global: R\$ 21.328,81. CNPJ CONTRATADA : 04.860.742/0001-48 PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - ME. Valor: R\$ 200,00. CNPJ CONTRATADA : 08.765.948/0001-40 GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 21.128,81

(SIDECE - 30/01/2014) 257032-00001-2014NE008001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 257032

Nº Processo: 25043001286201306. Objeto: Aquisição de medicamentos. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencial Declaração de Dispensa em 30/01/2014. CESAR BONTEMPO TEIXEIRA. Chefe do Selog. Ratificação em 30/01/2014. JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS. Coordenador Distrital. Valor Global: R\$ 129.367,42. CNPJ CONTRATADA : 04.860.742/0001-48 PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - ME.

(SIDECE - 30/01/2014) 257032-00001-2014NE008001

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 257032**

Nº Processo: 25043001567201351. Objeto: Contratação do serviço continuado de Funerária com fornecimento de produtos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Avenida Uberlândia, Nº 315 Malhado - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: 12/02/2014 às 13h30

(SIDECE - 30/01/2014) 257032-00001-2014NE800038

PREGÃO Nº 36/2013 - UASG 257032

Nº Processo: 25043001566201314. Objeto: Aquisição de água mineral, acondicionada em garrações de 20 Litros, em regime de comodato com serviço de entrega, visando atender às necessidades do Polo Base de Ilhéus-BA Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Av. Uberlândia, Nº 315 Malhado - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: 12/02/2014 às 09h00

JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS
Coordenador Distrital

(SIDECE - 30/01/2014) 257032-00001-2014NE800038

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
CEARÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2013**

O DSEI/CE através de seu pregoeiro, torna publico o resultado de julgamento do pregão eletrônico Nº 08/2013, tendo sido adjudicado e homologado para as empresas: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01722296/0001-17, ITENS:04, 06, 08, 09, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 34, 38, 39, 48 e 54; KANARO ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO LTDA-ME, CNPJ Nº 02812282/0001-57,ITEM: 36; MEDLEVENSOHN COM.E REP.DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 05343029/0001-90, ITEM 45;NUVEX COM.DE PROD.MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 07029483/0001-04, ITENS:01,02, 05, 25, 31, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 74 e 85;PROHOSPITAL COM.HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09485574/0001-71, ITENS: 07, 15, 18, 19, 20, 35, 46, 47, 55, 64, 68, 75, 79, 82 e 83; JLB IND.E COM.DE ENXOVAIS LTDA, CNPJ Nº 09600183/0001-50, ITEM 49; CIRUGICA ELETRO-MED LTDA ME, CNPJ Nº 12467992/0001-40, ITENS:12 e 30; INJEX IND.CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 59309302/0001-99, ITENS: 03,71 e 84; INVESTMAR DE INTERCAMBIO COM.LTDA, CNPJ Nº 61595732/0001-66, ITEM: 60.

MARCOS ANTONIO DE LIMA

(SIDECE - 30/01/2014)

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
GUAMÁ-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 257043

Nº Processo: 25056000616201399. PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 26995290000144. Contratado : SAN MARINO-LOCACAO DE VEICULOS E -TRANSPORTES LTDA.. Objeto: O contrato tem como objetivo a prestação de serviços continuados de transporte (locação de veículos com motoristas), nos modelos PICK-UP, POPULAR, para atender ao Distrito Sanitário Especial Indígena - Guamá Tocantins. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2015. Valor Total: R\$400.760,00. Data de Assinatura: 16/08/2013.

(SICON - 30/01/2014) 257043-00001-2014NE800039

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
KAIAPÓ DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 257044

Nº Processo: 25055000686201357. REGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09258218000115. Contratado : ORGANIZACOES S.S. DE SERVICOS -FUNEBRES LTDA - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$74.535,00. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257044-00001-2014NE800013

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
MANAUS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 257027**

Nº Processo: 25037000057201426. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Publicação no Diário Oficial da União (DOU). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dada a inviabilidade de competição, caracteriza se o presente procedimento como sendo INEXIGIBILIDADE de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. EDIVAN DE MOURA BORGES. Chefe do Selog/dsei Manaus. Ratificação em 30/01/2014. ADARCYLINE MAGALHAES RODRIGUES. Coordenadora Dsei Manaus. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECE - 30/01/2014) 257027-00001-2013NE800002

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 63/2012. Nº Processo: 25037001851201225. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10969189000189. Contratado : ADSERVICOS COMERCIO DE PRODUTOS DEHIGIENE LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de chefe de cozinha e meio oficial de cozinha para a CASAI MANAUS. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 12/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257027-00001-2013NE800002

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 257034

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 2504600161201299. PREGÃO SISPP Nº 22/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 42194191000110. Contratado : NUTRICASH SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar o contrato Nº 03/2013, obj: Contratação de empresa p/prestação de serviços especializados que utilize cartão magnético comadministração e controle (autogestão)de manutenção leve e preventiva e corretiva da frota de veículos do DSEI/MA, por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257034-00001-2014NE800118

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 255018

Número do Contrato: 00012/2010, subrogado pelaUASG: 255018 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PI Nº Processo: 25235008556201000. PREGÃO SISPP Nº 23/2010. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 11399787000122. Contratado : VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o contrato original Nº 12/2010objeto é pretação de serviços de transporte na condução de veículos por meio de motoristas p/ transporte de indigenas na CASAI/PI, por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/01/2014 a 30/01/2015. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 257034-00001-2014NE800118

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 257034

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 25046661442201210. PREGÃO SISPP Nº 20/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 06172384000106. Contratado : VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAOLTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o contrato original Nº 18/2012ob.Prestação de serviços telefonia fixo comutado STFC modalidade local e fixo fixo movel, por mais um período de 12 meses,. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257034-00001-2014NE800118

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
MATO GROSSO DO SULRESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

O Distrito Sanitário Especial Indígena torna público o resultado de julgamento e análise da proposta da licitação supracitada a empresa vencedora: INTERPAV ENGENHARIA LTDA-ME.

(SIDECC - 30/01/2014) 257036-00001-2014NE800034

PREGÃO Nº 32/2013

O Distrito Sanitário Especial Indígena através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público o resultado de Pregão Eletrônico SRP 32/2013declarando vencedor pelo critério de menor preço por item as licitantes: Itens 19, 20, 28 e 39 a Empresa MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E IMBUTIDOS EPP. Itens 04, 08, 10, 13, 15, 17, 18, 25, 32, 40 e 45 a Empresa BITENCOURT & CAPELOSSI LTDA-EPP. Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44 e 46 a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA-EPP.

(SIDECC - 30/01/2014) 257036-00001-2014NE800034

PREGÃO Nº 33/2013

O Distrito Sanitário Especial Indígena através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público o resultado de Pregão Eletrônico SRP 33/2013declarando vencedor pelo critério de menor preço por item as licitantes: Itens 01, 02, 19, 31 32, 33, 34, 35, 41 e 42 a Empresa FORTE COMER-CIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME. Itens 15, 16 17, 18, 21, 26 e 36 a Empresa MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E IMBUTIDOS LTDA-EPP. Itens 03, 06, 08, 10, 12, 13, 29, 37 e 38 a Empresa BITENCOURT & CAPELOSSI LTDA-EPP. Itens 04, 05, 07, 09, 11, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 39, 40 e 43 a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA-EPP.

(SIDECC - 30/01/2014) 257036-00001-2014NE800034

PREGÃO Nº 34/2013

O Distrito Sanitário Especial Indígena através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público o resultado de Pregão Eletrônico SRP 34/2013declarando vencedor pelo critério de menor preço por item as licitantes: Itens 16, 18, 21 e 26 a Empresa MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNESE IMBUTIDOS LTDA-EPP. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA-EPP.

ELIZEO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECC - 30/01/2014) 257036-00001-2014NE800034

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTOAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (conjunto motor bomba) para atender as demandas do SESANI/DSEI/MG-ES. Total de Itens Licitados: 00019 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 11h30 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av. Piracicaba, 325 Ilha Dos Araujo - GOVERNADOR VALADARES - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KASSANDRO CARDOSO BURMANN
Pregoeiro

(SIDECC - 30/01/2014) 257035-00001-2014NE800094

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
VILHENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 257050

Nº Processo: 25062000145201330. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 07243449000120. Contratado : RONDONORTE CONSTRUTORA E -TERRAPLENAGEM LTDA - ME. Objeto: Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e melhorias sanitárias, nas aldeias pertencentes ao DSEI Vilhena. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 31/01/2014 a 29/06/2014. Valor Total: R\$1.459.850,45. Data de Assinatura: 13/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257050-00001-2013NE800266

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 257050

Número do Contrato: 29/2012. Nº Processo: 25062000204201299. DISPENSA Nº 11/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 10227348000170. Contratado : J. C. AUTO MOTORS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de revisão periódica e aplicação de peças originais dos veículos do DSEI Vilhena. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/01/2014 a 16/09/2014. Valor Total: R\$84.357,67. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257050-00001-2013NE800266

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 257003

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 25209004288201228. DISPENSA Nº 155/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 3 meses e acréscimo do objeto inicialmente contratado em 25%. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2014 a 30/04/2014. Valor Total: R\$602.988,36. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257003-00001-2013NE800080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 257003

Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 25209005892201271. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 06108883000134. Contratado : CLAS-SICA CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57 Lei Federal 8.666/93 Vigência: 01/02/2014 a 01/04/2014. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257003-00001-2013NE800080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 257003

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 25209002586201364. CONVITE Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 08666379000185. Contratado : 4 MX CONSTRU-COES E COMERCIO LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 15 (quinze) dias. Fundamento Legal: Art. 57 Lei Federal 8.666/93 Vigência: 29/01/2014 a 12/02/2014. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257003-00001-2013NE800080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 - UASG 257003

Número do Contrato: 31/2008. Nº Processo: 25209004207200811. PREGÃO SISPP Nº 30/2008. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 42563692000126. Contratado : M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60(sessenta) dias e alteração do nome empresarialde M.I. Montreal Informática Ltda para M.I. Montreal Informática S/A. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 27/03/2014. Valor Total: R\$330.699,20. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 257003-00001-2013NE800080



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.
Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.





Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 80000037613201283. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de conserto, fornecimento, e instalação de fechaduras com modelagem e confecção de cópias de chaves de vários tipos e modelos, para atender as necessidades do Ministério das Cidades.

MARIA LUCIMEIRE DE ARAUJO
Coordenadora-Geral

(SIDEAC - 30/01/2014) 560010-00001-2014NE800008

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 22/2013 publicado no D.O. de 05/12/2013 , Seção 3, Pág. 144. Onde se lê: Vigência: 26/11/2013 a 25/11/2014 Leia-se : Vigência: 26/11/2013 a 05/03/2014

(SICON - 30/01/2014) 560010-00001-2013NE800021

No Extrato de Contrato Nº 23/2013 publicado no D.O. de 04/12/2013 , Seção 3, Pág. 151. Onde se lê: Vigência: 26/11/2013 a 25/11/2014 Leia-se : Vigência: 26/11/2013 a 05/03/2014

(SICON - 30/01/2014) 560010-00001-2013NE800021

No Extrato de Contrato Nº 24/2013 publicado no D.O. de 04/12/2013 , Seção 3, Pág. 151. Onde se lê: Vigência: 26/11/2013 a 25/11/2014 Leia-se : Vigência: 26/11/2013 a 05/03/2014

(SICON - 30/01/2014) 560010-00001-2013NE800021

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014/CBTU-STU/BH

Objeto: Aquisição de armários gaveteiros de aço.

Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi homologado pelo Sr. Superintendente Regional à empresa Lote 1 DOUGLAS FABRIS AGUIAR - ME, no valor global de R\$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013/CBTU-STU/BH

Objeto: Aquisição de 22 (vinte e dois) aparelhos condicionadores de ar portateis e 4 (quatro) aparelhos condicionadores de ar do tipo janela.

Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi homologado pelo Sr. Superintendente Regional à empresa Lote 1 GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTE-LIGENTES LTDA , no valor global de R\$39.299,00 (Trinta e nove mil duzentos e noventa e nove reais)..

FLÁVIA REGINA LOPES SALOMÃO
Pregoeira

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A

EDITAL Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO: CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL E CHECAGEM DE
PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública os candidatos convocados para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, os quais deverão comparecer nos dias 04, 05 ou 06/02/2014, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPEs) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 2, Edital nº 001/2012. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o

não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 8.1.2 - do Edital nº 001/2012. Cargo: Técnico em Gestão - Função: Técnico de Contabilidade: 7º: CELSO PREZZI.

HUMBERTO KASPER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 162/2013

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente à licitação em epígrafe. Objeto: SRP p/ eventual aquisição de ITENS DO CONJUNTO DE FREIO DOS TUE'S. Empresa Metalfresa Ind. Metal. Ltda Epp - Lote 2 - R\$ 9.160,00, Lote 4 - R\$ 844,98, Lote 6 - R\$ 20.000,00, Lote 7 - R\$ 151.500,00, Lote 8 - R\$ 1.408,00, Lote 10 - R\$ 47.000,00, Lote 11 - R\$ 3.220,00, Lote 15 - R\$ 14.837,00, Lote 16 - R\$ 29.289,00, Lote 17 - R\$ 9.741,99, Lote 18 - R\$ 2.890,00 e Lote 20 - R\$ 58.300,00; Empresa Metalúrgica Real Ltda - Lote 5 - R\$ 11.140,00, Lote 12 - R\$ 11.770,00 e Lote 14 - R\$ 39.870,00; Empresa Projeteq Montenegro Ltda Epp - Lote 3 - R\$ 7.400,00, Lote 19 - R\$ 77.000,00; Lote 13 - Fracassado. Demais lotes não listados ainda aguardam resultado de análise de amostras. Processo 1762/2013.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2013

O Ministério das Comunicações, através de seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão nº 35/2013 - Assinatura Eletrônica de Periódicos. Empresas vencedoras: Banca Opção Comércio de Jornais e Revistas Ltda - ME, Valor total: R\$ 23.896,08; J. M. Torres Jornais e Revistas Ltda - EPP, Valor total: R\$8.287,00. Valor total do pregão: R\$32.183,08.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLALIN DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/01/2014) 410003-00001-2014NE800022

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado Split hi-wall, tecnologia inverter e compressor com rotação variável Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Princesa Isabel, 778 Santana - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MILTON RIBEIRO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/01/2014) 413006-41231-2014NE000002

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

DESPACHOS DO GERENTE
Em 29 de janeiro de 2014

Processo nº 53532002744/2008 - Nos termos do artigo 82, IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, comunica-se o arquivamento do presente processo à Telemar Norte Leste S.A., entidade outorgada estabelecida na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Processo nº 53536000591/2008 - Nos termos do artigo 82, IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, comunica-se o arquivamento do presente processo à TV Gazeta de Alagoas Ltda., entidade outorgada estabelecida na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

JOÃO BATISTA FURTADO FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 110, parágrafo único do Regimento Interno da Anatel, instituído pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios e Telégrafos e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados relacionados na tabela abaixo, para apresentação de Alegações Finais. Na estrita observância do devido processo legal e tendo em vista o encerramento da instrução processual, fica consignado a essa entidade o prazo de 10 (dez) dias, o qual será contado a partir do recebimento da presente intimação, para apresentação de alegações finais nos autos dos respectivos processos abaixo relacionados, por cumprimento ao disposto no art. 82, § 3º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, as quais poderão ser encaminhadas à Unidade da Anatel mais próxima.

Nº DO PROCESO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
53000.005337/2010	SHOP TOUR TV LTDA.	Osasco/SP	0001SP20060512
53532.001405/2011	GRAVATÁ NET LTDA ME	Gravatá/PE	0004PE20110031
53536.000328/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA COMUNICACÃO DE VIÇOSA	Viçosa/AL	0002AL20100025
53536.000500/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA CANAPI FM	Canapi/AL	0002AL20110024
53536.000715/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRAIPI	Traipu/AL	0003AL20110033
53532.000507/2012	RINALDO ROQUE DA SILVA	Jaboatão dos Guararapes/PE	0006PE20120009
53532.000508/2012	EDUARDO NASCIMENTO DE LIMA	Recife/PE	0007PE20120009
53532.000866/2012	DENIVALDO JOSÉ DA SILVA	Recife/PE	0001PE20120017
53532.001167/2012	JOSÉ MARQUES DA SILVA	Caruaru/PE	0001PE20120026
53532.001352/2012	ASSOCIAÇÃO DOS MORA-DORES DO 3º DISTRITO DE ALIANÇA	Aliança/PE	0002PE20120026
53536.000253/2012	GILVÂNIA FREITAS SILVA - RÁDIO SENADOR FM	Senador Rui Palmeira/AL	0003AL20120009
53536.000255/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SENADOR RUI PALMEIRA	Senador Rui Palmeira/AL	0004AL20120009
53536.000394/2012	RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA.	Arapiraca/AL	0004AL20120013
53536.000673/2012	JOSÉ JURANDIR JUNIOR	Maribondo/AL	0003AL20120025
53536.000072/2013	SIDRAKE SANTOS HENRIQUE	Maceió/AL	0002AL20130016
53536.000150/2013	JEAN DA SILVA - RÁDIO DIGITAL FM	Maceió/AL	0006AL20130016

Recife, 29 de janeiro de 2014.
SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital GR04FI1 nº: 01/2014

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 2013, NOTIFICA, por se encontrar em local incerto e não sabido, a empresa VIA TELECOM S/A, CNPJ 01.116.942/0001-00, a apresentar os documentos listados no Anexo I relativos aos exercícios fiscais de 2005 e 2006, no Processo Administrativo Fiscal - PAF nº 53524.007994/2009, à Gerência Regional do Estado de Minas Gerais, no endereço Rua Maranhão, 166, 5º Andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste; ao contrário ficará sujeita ao arbitramento e lançamento de ofício dos créditos devidos ao Fust e ao Funtel, bem como das penalidades legais cabíveis: Anexo I: A - Relação das Notas Fiscais faturadas pela VIA TELECOM, que compõem os valores lançados nas contas contábeis "4.1.1.01.01.0001 Receita de Serviços Prestados", "4.1.1.01.01.0002 Receita de Previsão de Reequilíbrio" e "4.1.1.01.01.0003 Receita de Serviços de Telecomunicações", nos exercícios financeiros de 2005 e 2006. B - Cópia das Notas Fiscais citadas no item "A" acima, referente aos meses de Abr/2005, Abr/2006 e Nov/2006, preferencialmente em formato eletrônico. C - Cópia dos contratos firmados entre a VIA TELECOM e seus clientes, que motivaram a emissão das Notas Fiscais citadas no item "B". D - Cópia do Livro de Registro de Apuração do ICMS, referente aos exercícios de 2005 e 2006.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000120/2013 - CPL/CECOM

Prestação de serviço especializado de elaboração de laudo de avaliação para definição do valor justo, vida útil econômica remanescente e estimativa do valor residual ao final da utilização de 2.394

imóveis pertencentes à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em conformidade com o disposto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28, na Interpretação Técnica ICPC 10, nas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade de números 1.177/09, 1.178/09 e 1.263/09 e norma técnica NBR 14653 e suas partes, com o respectivo objeto adjudicado o lote 1 à empresa MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.908.707/0001-17, pelo valor total de R\$ 445.890,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais), o lote 2 à empresa MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.908.707/0001-17, pelo valor total de R\$ 403.985,92 (quatrocentos e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

MIGUEL LEANDRO DA C SEZIMBRA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13000248/2013 - CPL/CECOM

Objeto: Confeção de Cartão, homologado no valor total de R\$ 23.260,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais), adjudicado à Empresa SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP - CNPJ: 03.002.566/0001-40.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000275/2013 - CPL/CECOM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Cartucho de Toner para Impressora Okidata C330 DN - Diversas Cores. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 06/02/2014, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, ou através do e-mail: licitacoes@correios.com.br, no horário de 08h00min às 17h30min, o qual mediante aviso publicado no DOU de 27/01/2014, Seção 3, página 116, teve sua data de abertura adiada sine die, em razão de Impugnação apresentada por licitante interessada, sendo que após análise a mesma foi julgada Improcedente sem alteração aos termos do Edital e anexos.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 2/2014; Data de Assinatura: 14/01/14; Contratada: 18.909.472/0001-27/JORGINA HONORATO ROSA 58900080563; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPROGRAFIA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REVEN-02/ARAPIRACA; Origem: Dispensa de Licitação 14000003/2014; Vigência: 14/01/14 a 13/01/15; Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº01/2010; Data da Assinatura: 07/01/2014; Contratada: 06.604.122/0001-97/TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 08/01/2014 a 07/01/2015.

EDITAL Nº 64/2014

Convocação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional de Alagoas, com referência ao edital de abertura Nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados Nº 719/2012 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 11/09/2011 e edital 209/2011 publicado no dia 07/10/2011.

Local: Rua do Sol, 57, sala 212, Centro, Maceió/AL.

Horário: 08h00 (horário local)

Data: 03/02/2014

A convocação dar-se-á em atendimento sentença judicial, relativa ao processo nº 0800824-49.2013.4.05.8000 - Diogo Francisco Dos Santos.

Diretoria Regional Alagoas

Localidade Base:Maceió/AL

Cargo/Atividade: Agente de Correios-Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

Diogo Francisco Dos Santos;10912726;00076º

Localidade Base: Maceió/AL

Cargo/Especialidade: Agente De Correios - Operador De Triag. e Transbordo

Nome; Inscricao; Classificação

Jose Edipo da Silva Fidelis; 10236295; 00022º.

MARILANE SOARES DE MIRANDA
Gerente de Recursos Humanos

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato 046/2010; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato Nº 046/2010, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, óleo lubrificante para motor à Diesel e Gasolina, mecânica em geral, retífica quando necessária, elétrico-eletrônico, lanternagem, pintura, reboque (guincho), serviços de borracharia, nos veículos da ECT/DR/AM; Valor Global: R\$ 919.142,00 (novecentos e dezenove mil cento e quarenta e dois reais); Data da Assinatura: 10/01/2014; Vigência: 14/01/2014 a 14/01/2015; Origem: Pregão Eletrônico Nº . 034/2010.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0149/2013; Objeto: prestação de serviço de pintura geral interna e externa em imóveis ocupados pela ect nas regiões de venda 1 e 2, cidade sede - Feira de Santana/BA; Contratado: CONSUTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; Valor Global: R\$ 116.803,60 (cento e dezesseis mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 27/01/2014; Vigência: 27/01/2014 a 27/01/2015; Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13000002/2013 DR/BA.

Contrato nº 0160/2013; Objeto: Fornecimento Vales Transporte aos funcionários da ECT-Diretoria Regional da Bahia; Contratado: VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA; Valor Global: R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil, e quinhentos reais); Data da Assinatura: 01/02/2014; Vigência: 01/02/2014 a 01/02/2015; Improrrogável; Origem: Inexigibilidade de Licitação 13000020/2013 DR/BA.

Contrato nº 0163/2013; Objeto: Obra de Reforma para realocização da AC Piripá/BA; Contratado: POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA; Valor Global: R\$ 390.264,57 (trezentos e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Data da Assinatura: 20/01/2014; Vigência: inicia-se na data da assinatura até a conclusão dos serviços, limitada ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses; Origem: TP nº 13000007/2013 - DR/BA;

Contrato nº 001/2014; Objeto: Serviços de mão-de-obra temporária para atividade de operador de triagem e transbordo sem diferencial de mercado. Contratado: EMV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; Valor Global: R\$ 75.937,18 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos); Data da Assinatura: 21/01/2014; Vigência: 21/01/2014 a 20/03/2014 - Improrrogável; Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13000008/2013 - DR/BA;

Contrato nº 0155/2013; Objeto:Prestação de serviço de transporte de malas postais pessoa física entre a AC SENHOR DO BONFIM para rodoviária local e vice-versa Contratado: FLORISVALDO SENA DE SOUZA; Valor Global: R\$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais); Data da Assinatura: 27/01/2014; Vigência: 03/02/2014 a 03/02/2015 - Improrrogável; Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 13000095/2013 - DR/BA;

Contrato nº 0157 /2013; Objeto:Prestação de serviço de transporte de malas postais pessoa física entre a AC ITAGIBÁ/BA para rodoviária local e vice-versa Contratado: SORAIA FONTES DOS SANTOS; Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 27/01/2014; Vigência: 03/02/2014 a 03/02/2015 - Prorrogável; Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 13000081/2013 - DR/BA;

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2014; Data da Assinatura: 23/01/2014; Fornecedor: VG COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Objeto: Sistema de Registro de Preço -SRP aquisição de materiais de escritorio diversos e utensilios para padronização da rede de atendimento (Lote 1); Origem: Pregão Eletrônico nº 13000039/2013 - DR/BA; Vigência: Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 08011.44402.020001- materiais e produtos diversos; Itens registrados: Caixa para correspondência; Divisorio para pasta AZ; Extrator de grampos tipo espátula em metal; Dispensador para sabonete líquido; Fita Adesiva plástica amarela Pantone122C; Fita dupla face em espuma de alta aderência; Grampeador de mão pequeno; Papel Contact transparente adesivo 45cmX 25m; Pasta catálogo officio cor azul; Percevejos em aço; Porta carimbos modular; Porta lápis+clips+lembretes; Papel gema tamanho A4; Pasta em PVC; Fichários para fichas; Caneta em alumínio polido com carga, corrente com o tamanho aproximadamente de 50 cm; Refil para caneta fixa; Dispensador para toalha de papel interfolha; Organizador para gaveta com 09 (nove) divisões; Tesoura tamanho 21 cm, corte reto; Estilete de plástico; Trena emborrachada; Suporte para copos descartáveis de água; Suporte para copos descartáveis de cafezinho; Preços unitários registrados: R\$ 28,00 (vinte e oito reais); R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos); R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) R\$ 33,38 (trinta e três reais e trinta e oito centavos); 30,00 (trinta reais); 26,00 (vinte e seis reais); R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos); 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) R\$ 3,00 (três reais) R\$ 18,00 (dezoito reais) R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) R\$ 26,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) R\$ 3,00 (três reais) R\$ 51,94 (cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos); R\$ 13,38 (treze reais e trinta e oito centavos) R\$ 0,99 (noventa e nove centavos); R\$ 32,95 (trinta e dois reais e noventa e

cinco centavos) R\$ 17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos) R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos); R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) R\$ 25,81 (vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos); Valor total estimado da Contratação: R\$ 155.699,60 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 003/2014; Data da Assinatura: 23/01/2014; Fornecedor: VG COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Objeto: Sistema de Registro de Preço - SRP aquisição de materiais de escritorio diversos e utensilios para padronização da rede de atendimento (Lote 2); Origem: Pregão Eletrônico nº 13000039/2013 - DR/BA; Vigência: Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 08011.44402.020001- materiais e produtos diversos; Itens registrados: Coletor de lixo, com pedal, capacidade entre 10 a 13 lts; Coletor de lixo, cor azul,26 cm altura,26 cm altura; Coletor de lixo,cor bege, 50 cm de altura, 30 cm de diâmetro; Cesto de polipropileno - expositor empilhável; Preços unitários registrados: R\$ 33,00 (trinta e três reais); R\$ 22,38 (vinte e dois reais e trinta e oito centavos) R\$ 39,00 (trinta e nove reais) R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); Valor total estimado da Contratação: R\$ 29.914,00 (vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais).

2ºTermo Aditivo ao CTR-29/2008. Objeto: locação de imóvel onde funciona AC/Adustina- BA. Locador: José Carlos Bezerra Carvalho, alteram-se as cláusulas 3ª ao item 3.1 do contrato original, prorrogasse o período de vigência por 12 (doze) meses correspondente ao período de 01.12.2013 a 31.11.14, ao item 5.1 o valor global será de R\$16.272,00, a despesa decorrente ao pagamento do aluguel ocorrerá através da conta contábil 08011.444.04.010002, data da assinatura: 15.01.14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 022/2010 de Prestação de serviços de vigilância armada com mão-de-obra especializada; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro de preços. CONTRATADA: RONDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 3.769.754,74 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014 .

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 2/2014; Data de Assinatura: 29/01/2014; Contratado: 243.576.427-87/GILDO DADALTO; Objeto: Locação de imóvel para AC CARAPINA; Origem: Dispensa de Licitação 14000001/2014; Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2016; Valor Total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 60/2013; OBJETO: Locação de imóvel para AC Morro Agudo/GO, pelo período de 12 meses, prorrogáveis; LOCADOR: SEBASTIÃO GONZADA DE REZENDE; CPF: 347.821.681-87; VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00; DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013; VIGÊNCIA: 03/12/2013 a 03/12/2014; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13000332.

CONTRATO Nº 72/2013; OBJETO: Locação de imóvel para AC Mozarlândia/GO, pelo período de 12 meses, prorrogáveis; LOCADOR: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA; CPF: 211.818.371-20; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013; VIGÊNCIA: 10/12/2013 a 10/12/2014; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13000352.

CONTRATO Nº 74/2013; OBJETO: Locação de imóvel para AC Paranaíba/GO, pelo período de 12 meses, prorrogáveis; LOCADOR: EMÍLIA PIRES DO NASCIMENTO; CPF: 122.898.411-53; VALOR GLOBAL: R\$ 11.631,60; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; VIGÊNCIA: 11/12/2013 a 11/12/2014; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13000354.

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº: 001/2014; data da assinatura: 27/01/2014; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Mirador; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC IBIPIRA; vigência: de 27/01/2014 a 26/01/2019; objeto: Celebração de Termo de Convênio Agência de Correios Comunitária no distrito de Ibiipira; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 14.707,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto Nº 6.170/2007; Portaria Ministerial Nº 507 - 24/11/2011, artigo 116 da Lei 8.666/1993; Instrução Normativa Nº 01- SSP/MC - 14/12/2000 e Portaria Nº 566/2011 - 29/12/2011.

Convênio nº: 012/2013; data da assinatura: 19/12/2013; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC FORMOSA DA SERRA NEGRA; vigência: de 19/12/2013 a 18/12/2018; objeto: Celebração de Termo de Convênio Agência de Correios Comunitária na sede do



município de Formosa da Serra Negra; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 318,50; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 44.100,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: Decreto N° 6.170/2007; Portaria Ministerial N° 507 - 24/11/2011, artigo 116 da Lei 8.666/1993; Instrução Normativa N° 01- SSP/MC - 14/12/2000 e Portaria N° 566/2011 - 29/12/2011.

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 63/2013; Data de Assinatura: 14/01/14; Contratada: 11.644.826/0001-00/X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇOES LTDA EPP; Objeto: SERVIÇO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL DO COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO CRISTO REI DR/MT; Origem: Pregão Eletrônico 13000044/2013; Vigência: 20/01/14 a 20/01/15; Valor Total: R\$ 526.838,37 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 18/2014; Data de Assinatura: 15/01/14; Contratada: 14.631.440/0001-51/ANDRE SOUND PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME; Objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POSTAL, LTR - MG - 280 SETE LAGOAS X SANTANA DE PIRAPAMA; Origem: Pregão Eletrônico 13000252/2013; Vigência: 17/02/14 a 17/02/15; Valor Total: R\$ 66.199,92 (sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Contrato 23/2014; Data de Assinatura: 23/01/14; Contratada: 16.437.942/0001-71/RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA ME; Objeto: Serviço de Reforma e Adaptação do CTCE Juiz de Fora - DR/MG.; Origem: Pregão Eletrônico 13000305/2013; Vigência: 23/01/14 a 23/01/15; Valor Total: R\$ 194.925,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 3/2014; Data da Assinatura: 09/01/14; Contratada: 08.334.857/0001-50/DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO; Objeto: Prestação de serviços de pintura interna/externa na REVEN 03 Jequitinhonha/Mucuri; Origem: Pregão Eletrônico 13000291/2013; Vigência: de 23/01/14 a 23/01/15; Valor Total: R\$ 499.499,24 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços 6/2014; Data da Assinatura: 17/01/14; Contratada: 15.431.888/0001-94/RANISIA IDELFONSO ANDRADE; Objeto: Serviço de pintura com aplicação de material em unidades da ECT do Triângulo Mineiro - DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 13000246/2013; Vigência: de 29/01/14 a 29/01/15; Valor Total: R\$ 282.954,26 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000319/2013

Objeto - Serviço de reforma e adaptação da AC Lajinha - DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>. Recebimento das propostas até às 09:15 horas do dia 14/02/2014. Início da Disputa de Preços dia 14/02/2014 às 10:00 horas.

RODRIGO ANTÔNIO SABINO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Contrato nº 02/2014; PGE: 0026/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço temporário; Contratado: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; Valor global: 607.358,85 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Data da assinatura: 02/01/2014; Vigência: 02/01/2014 a 02/07/2014; Classificação orçamentária: 30011.44403.19000;

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

Objeto: Obra de Reforma e Ampliação da AC Alhandra DR/PB, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. ADJUDICADO E HOMOLOGADO à empresa PECOL PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.404.568/0001-80. Valor da proposta: R\$ 47.143,68 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).

TÂNIA MARIA CONSERVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013

Objeto: Locação de 01 (um) veículo Administrativo para uso da Diretoria Regional, sem cessão de mão de obra, com quilometragem livre, no âmbito da DR/PB, conforme especificação técnica/descrição técnica e demais condições do Edital e seus anexos. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br/ telefone/fax para contato (83) 3216-3547 ou 3216-3615, no horário de 07h:30min às 12h:00min e de 13h:30min às 17h:00min ou pelo e-mail: cpbpb@correios.com.br. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bb.com.br/licitacoes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 13/02/2014 às 10h:00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/2014 às 10h:30min. Valor estimado da contratação R\$ 37.740,00.

TÂNIA MARIA CONSERVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 0358/2013; OBJETO: locação de imóvel para Agência em Marilena/PR; CONTRATADO: Eni Gonçalves Cota e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28/01/2014; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 173/2011; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA - LTR 407 - PARANAVAÍ / CIDADE GAÚCHA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: 02.360.367/0001-41/TRANSPORTE MAYHAUS LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 97.322,52 (noventa e sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos); Data de Assinatura: 19/12/13.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 105/2011; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MODALIDADE POOL DE VEÍCULOS OPERACIONAIS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual; Contratada: 03.578.674/0001-66/BALOO TRANSPORTES LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 276.238,40 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); Data de Assinatura: 24/10/13.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 142/2010; Objeto: Locação de veículo operacional, 1.000 Kg, sem motorista.; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 90dias; Contratada: 81.692.956/0001-01/TRANSIGRES TRANSPORTES LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 326.805,84 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Data de Assinatura: 24/12/13.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 10000003/2010; Objeto: Serviços de transporte LTR 208; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por 01 (um) mês; Contratada: 00.683.096/0001-30/CARGALEVE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 8.140,05 (oito mil cento e quarenta reais e cinco centavos); Data de Assinatura: 22/01/14

SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato de Permissão para Operação de ACC N.º 0013/2002 - ACC/OLARIAS; autorização: 20/11/2013; CONTRATADO(S): JOSELIA MARIA MONTES - ME; VIGÊNCIA: 27/01/2014; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Permissão para Operação de ACC.

EDITAL Nº 65/2014

Convocação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Paraná, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados N° 174/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/09/2011.

Local: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Rua João Negrão, 1251 - Bloco II - 1º Andar - Curitiba/PR
Horário: 8:30 (horário local)
Data: 05/02/2014
Localidade Base: Ponta Grossa /PR
Cargo/Especialidade: Agente De Correios - Operador de Triagem e Transbordo
Nome; Inscrição; Classificação
Flavio Augusto Clzianoski;11304281;00017

ISABELA ALVES FRANÇA
Gerente de Educação Corporativa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO PARA A REVEN DE LONDRINA/PR foi homologado à empresa PLANSEVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 50.007,60 (cinquenta mil sete reais e sessenta centavos).

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO DAS UNIDADES DA REVEN 01 E 06 DA DR/PR. A abertura da licitação será em 13/02/2014 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 13/02/2014 às 10:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2010; DATA DE ASSINATURA: 29/01/2013; CONTRATADO: Asdef - Associação de Deficientes e Familiares; VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2014 OBJETO: Repactuação com majoração total de 8, % ao valor global.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000060/2013

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar de 1ª linha, com identificação de avaliação do INMETRO, ou seja, que atendam requisitos mínimos de resistência estrutural e durabilidade para as motocicletas pertencentes à frota da ECT/DR/PE, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. O Pregão será dia 13/02/2014, às 11 horas, no endereço www.comprasnet.gov.br, UASG 925927, onde também serão recebidas as propostas até 13/02/2014, às 10 horas e 30 minutos. Informações fone/fax: (81) 3425-3667 ou pelo endereço eletrônico pecpl@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000064/2013

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de material institucional (caneta, pendrive, cofre, coração anti-stress) personalizado, conforme descrição técnica e demais condições do edital e anexos. O Pregão será dia 13/02/2014, às 15 horas, no endereço www.comprasnet.gov.br, UASG 925927, onde também serão recebidas as propostas até 13/02/2014, às 14 horas e 30 minutos. Informações fone/fax: (81) 3425-3667 ou pelo endereço eletrônico pecpl@correios.com.br.

ALDO DE BARROS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A) EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 03/2013 - GJUR1-PI/DEJUR. Objeto: Prestação Serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva, com reposição de peças, na frota de veículos pertencentes a DR/PI. Contratada: A.O.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.088.332/0001-19. Valor Global: R\$ 7.704,50 (sete mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 30/01/2014. Vigência: 30/01/2014 a 30/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2013.

02) Contrato nº 04/2013 - GJUR1-PI/DEJUR. Objeto: Prestação Serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva, com reposição de peças, na frota de veículos pertencentes a DR/PI. Contratada: A.O.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.088.332/0001-19. Valor Global: R\$ 30.197,53 (trinta mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 30/01/2014. Vigência: 30/01/2014 a 30/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2013.

03) Contrato nº 05/2013 - GJUR1-PI/DEJUR. Objeto: Prestação Serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva, com reposição de peças, na frota de veículos pertencentes a DR/PI. Contratada: A.O.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.088.332/0001-19. Valor Global: R\$ 26.860,48 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 30/01/2014. Vigência: 30/01/2014 a 30/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2013.

04) Contrato nº 06/2013 - GJUR1-PI/DEJUR. Objeto: Prestação Serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva, com reposição de peças, na frota de veículos pertencentes a DR/PI. Contratada: A.O.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.088.332/0001-19. Valor Global: R\$ 6.184,00 (seis mil e oitenta e quatro reais). Data da assinatura: 30/01/2014. Vigência: 30/01/2014 a 30/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2013.

A) EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 07/2014 - GJUR1-PI/DEJUR. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva, com Reposição de Peças, na Frota de Veículos Pertencentes a ECT/DR/PI, Inclusive Latária, Pintura e Borracharia (Pneu Furado). Contratada: RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.560.896/0001-02 Valor Global: R\$ 24.789,69 Data da assinatura: 29/01/2014. Vigência: 29/01/2014 a 29/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2013.

B) EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 08/2014 - GJUR1-PI/DEJUR. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva, com Reposição de Peças, na Frota de Veículos Pertencentes a ECT/DR/PI, Inclusive Lataria, Pintura e Borracharia (Pneu Furado). Contratada: RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.560.896/0001-02 Valor Global: R\$ 17.677,50 Data da assinatura: 29/01/2014. Vigência: 29/01/2014 a 29/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2013.

C) EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 09/2014 - GJUR1-PI/DEJUR. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva, com Reposição de Peças, na Frota de Veículos Pertencentes a ECT/DR/PI, Inclusive Lataria, Pintura e Borracharia (Pneu Furado). Contratada: RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.560.896/0001-02 Valor Global: R\$ 14.370,00 Data da assinatura: 29/01/2014. Vigência: 29/01/2014 a 29/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2013.

D) EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 10/2014 - GJUR1-PI/DEJUR. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva, com Reposição de Peças, na Frota de Veículos Pertencentes a ECT/DR/PI, Inclusive Lataria, Pintura e Borracharia (Pneu Furado). Contratada: RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.560.896/0001-02 Valor Global: R\$ 12.772,80 Data da assinatura: 29/01/2014. Vigência: 29/01/2014 a 29/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2013.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº . 60/2013; OBJETO: Prestação de serviço de ginástica laboral; CONTRATADO: R H M CELES-ME; VALOR GLOBAL: R\$ 88.254,24 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 03/02/2015; DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014; ORIGEM: PGE 13000043/2013.

CONTRATO Nº . 02/2014; OBJETO: Locação de 26 veículos operacionais; CONTRATADO: JP Logística Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 566.700,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos reais); VIGÊNCIA: 20/01/2014 a 20/01/2015; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2014; ORIGEM: PGE 13000056/2014.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014; DATA DE ASSINATURA: 17/01/2014; FORNECEDORA: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Aquisição de Móveis e Utensílios; ORIGEM: PGE 13000040/2013 - DR/RN; VIGÊNCIA: Válida por 12 (doze) meses; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60B01.12402.010000 - Móveis e Utensílios; VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.207.596,86 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014; DATA DE ASSINATURA: 17/01/2014; FORNECEDORA: MCL Indústria e Comércio EIRELI-EPP; OBJETO: Aquisição de Móveis e Utensílios; ORIGEM: PGE 13000040/2013 - DR/RN; VIGÊNCIA: Válida por 12 (doze) meses; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60B01.12402.010000 - Móveis e Utensílios; VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.179,90 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos).

EDITAL Nº 66/2014

Convocação

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 189/2011 e 322/2013 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 05/10/2011 e 16/04/2013, respectivamente. Esta publicação registra o ato ocorrido nas datas abaixo:

Local: Av. Senador Salgado Filho, nº 1900, Anexo A, Bairro Lagoa Nova - Natal/RN
Horário: 08:00
Data: 05/06/2013
Localidade Base: Pau dos Ferros/RN
Cargo: Agente de Correios - Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
José Harrison de Araújo Silva; 10571061; 00007

TALVANIS CÂMARA DE MELO
Gerente

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - PGE-13000049/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC nas Modalidades Longa Distância Nacional e Internacional e Local; ABERTURA DA LICITAÇÃO DESIGNADA PARA: 18/12/2013 às 10h00min; FOI ADIADA PARA: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 13/02/2014 às 10h00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/2014 às 11h00min. Todos os horários são os de Brasília

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato Nº 001/2014, OBJETO: Aquisição de cofre boca de lobo e fechaduras de retardo; CONTRATADO: FNC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; R\$ 205.431,60; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014; VIGÊNCIA: 16/01/2014 a 16/07/2014; ORIGEM: PGE 119/2013.

Contrato Nº 003/2014, OBJETO: Hospedagem em Vacaria RS; VIP SERVICES TURISMO EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA; R\$ 16.889,40; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014; VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 01/02/2015; ORIGEM: PGE 148/2013.

Segundo Termo Aditivo Nº 279/2013 ao Contrato Nº 091/2012; Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado da DR/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de 25% no item 02; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.194,00; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 160.335,40; CONTRATADA: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014; VIGÊNCIA: 27/01/2014 a 16/07/2014.

Terceiro Termo Aditivo Nº 287/2013 ao Contrato Nº 072/2012; Serviço de limpeza e conservação na região de Pelotas/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de 3,12%; VALOR DO ADITAMENTO: 14.520,00; VALOR GLOBAL: R\$ 1.190.243,07; CONTRATADA: PODERAL SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2014; VIGÊNCIA: 09/01/2014 a 02/06/2014.

Terceiro Termo Aditivo Nº 301/2013 ao Contrato Nº 214/2011; Serviço de hospedagem em Lajeado/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 36.288,06; CONTRATADA: ATIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 07/11/2013; VIGÊNCIA: 07/12/2013 a 07/12/2014;

Décimo Quinto Termo Aditivo Nº 309/2013 ao Contrato Nº 001/2010; Serviço de limpeza e conservação; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 4.601.942,28; CONTRATADA: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014; VIGÊNCIA: 02/02/2014 a 31/01/2015.

Quarto Termo Aditivo Nº 365/2013 ao Contrato Nº 020/2012; Serviço de hospedagem, sala e coffee break em Porto Alegre/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.328.688 95; CONTRATADA: ORITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014; VIGÊNCIA: 08/02/2014 a 08/02/2015;

Primeiro Termo Aditivo Nº 384/2013 ao Contrato Nº 068/2013; Serviços de hospedagem luxo em Porto Alegre/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO aditamento de 25% no item 02; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.875,00; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 171.875,00; CONTRATADA: HOTÉIS ITAPUÁ S/A; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2014; VIGÊNCIA: 20/01/2014 a 15/07/2014;

Terceiro Termo Aditivo Nº 002/2014 ao Contrato Nº 045/2011; Locação de copiadora e digitalizadora; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 17.989,92; CONTRATADA: ALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014; VIGÊNCIA: 15/04/2014 a 15/04/2015;

Quarto Termo Aditivo Nº 005/2014 ao Contrato Nº 035/2011; Serviços de digitalização e microfilmagem eletrônica; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.938.750,00; CONTRATADA: CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014; VIGÊNCIA: 24/03/2014 a 24/03/2015;

Quinto Termo Aditivo Nº 014/2014 ao Contrato Nº 148/2010; Telefonia fixa LDI e LDN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação; VALOR GLOBAL: R\$ 126.186,60; CONTRATADA: TIM CELULAR S/A; DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014; VIGÊNCIA: 22/01/2014 a 22/07/2014;

CENTRO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

EDITAL Nº 67/2014

Convocação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados, nº 34/2011 e 68/2013, foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 29/07/2011 e 01/02/2013. A contratação se dará por Decisão Judicial referente à ação ordinária nº 5003347-54.2013.404.7112/RS.

Local: Av. Pedro Adams Filho, 3425 - Centro - Novo Hamburgo/RS

Horário: Às 08h30min (horário local)
Data: 03/02/2014
Localidade Base: Canoas/RS
Cargo: Agente de Correios - Atendente Comercial
Inscrição; Nome; Classificação
Keli Daiane Berres; 11204074; 00001

HOMERO CRUZ DA SILVA
Gerente

EDITAL Nº 68/2014

Convocação de Candidatos

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Correios - CARTEIRO, objeto do Edital nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/MAR/2011, da localidade base de ERECHIM/RS, que estejam aprovados na ACFL e ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiram 02 (duas) vagas para o respectivo cargo no município de CAXIAS DO SUL/RS.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento pessoalmente em horário comercial ou por meio de SEDEX endereçado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizada na Rua Siqueira Campos nº 1100, 8º andar, sala 801, Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP 90002-900, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia da data posterior ao dessa publicação no Diário Oficial da União.

A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação, dentre os que manifestarem interesse. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

HOMERO CRUZ DA SILVA
Gerente

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em motocicletas em Tramanadai e região, por ter restado deserto.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PARA CONVÊNIOS SOCIAIS 1/2014

A ECT/DR/RS torna público que promoverá credenciamento de pessoas jurídicas para realização de convênios sociais destinados à prestação de serviços e à venda de produtos com oferecimento de descontos aos funcionários da ECT no Rio Grande do Sul, conforme o edital e seus anexos, que podem ser obtidos no site www.correios.com.br, no campo "Para Fornecedores", ou por solicitação ao e-mail lucianef@correios.com.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3220-8453.

VIVIANE SCHMIDT
Gerente de Administração

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de locação de imóvel não residencial, visando funcionamento do CDD REALENGO, com BORRACHAS VIPAL S.A, CNPJ nº 87.870.952/0001-44 através da Dispensa de Licitação nº 14000002, com base no Inciso X - Art. 24 da Lei 8.666/93, que teve sua aprovação ratificada em 30/01/2014. Prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão na Conta Orçamentária 50011.44404.010001, sendo o valor total desta contratação de R\$ 324.000,00

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 5/2014; Data da Assinatura: 22/01/14; Contratada: 13.082.516/0001-74/ITALBRÁS IND E COM DE MÓVEIS DE ACO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; Origem: Pregão Eletrônico 13000086/2013; Vigência: de 22/01/14 a 22/01/15; Valor Total: R\$ 13.287,84 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços 2/2014; Data da Assinatura: 22/01/14; Contratada: 13.082.516/0001-74/ITALBRÁS IND E COM DE MÓVEIS DE ACO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; Origem: Pregão Eletrônico 13000086/2013; Vigência: de 22/01/14 a 22/01/15; Valor Total: R\$ 55.555,13 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000002/2014 - UASG: 925929

Objeto: Prestação de Serviço de Garçom, que foi publicado no DOU, página 149, Seção 3 de 29/01/2014. Possui nova data para recebimento das propostas, no endereço: www.comprasnet.gov.br até



13/02/2014 às 09h00. Abertura das Propostas em 13/02/2014 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 13/02/2014 às 10h00. Obtenção do Edital no endereço eletrônico www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

EDSON DA SILVA FARIAS
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000075/2013 - LOTE 02

Objeto Aquisição de cadeiras e banco de madeira, através de Sistema de Registro de Preço - SRP. Comunicamos o resultado do certame, sendo vencedora a empresa: RELAX 2000 MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 113.880,00.

EDSON DA SILVA FARIAS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000140/2013

Objeto Aquisição de televisores de LED, através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Comunicamos o resultado do certame, sendo vencedora a empresa: HOUTER DO BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 58.500,00.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2013

Objeto Alienação de bens móveis e veículos. Comunicamos a realização do Leilão 002/2013, nos dias 19/02/2014 e 20/02/2014 às 10h00, através da Leiloeira Pública Sra. Karla Ludmila Pepe Aguiar. Local de realização do leilão (presencial): Rua Olegário Maciel, 101-Sala 208 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. Visitação dos bens nos dias 17/02/2014 e 18/02/2014 das 09h00 às 11:30h e das 13:00h às 16:00h, na Rua Santo Cristo, 244 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ (VEÍCULOS) e na Travessa Aires Pinto, 23 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), no dia 14/02/2014 das 09h00 às 12:00h..

CLÁUDIA DO PRADO NOVAES
GUIMARAENS
p/ Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO 13000059/2013

Nº LICITAÇÃO BB: 491761

Objeto Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 14/02/2014 às 09h30. Abertura das Propostas em 14/02/2014 às 09h30. Início da Disputa de Preços em 14/02/2014 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000118/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais em veículos do tipo furgão da ECT e serviços de guincho/reboque, no município de São José, para atender a unidade dos Correios denominada CEE/São José, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO: A EMPRESA: Semecal Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda; Lote 01: valor total do item 01 - R\$ 14.700,00, item 02 - R\$ 26.953,80 e item 03 - R\$ 1.404,00; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 43.057,80 (quarenta e três mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000128/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte urbano de carga postal, nas linhas de transporte LTU-106 (CEE/FNS), LTU-108 (CEE/FNS), LTU-110 (CEE/FNS), LTU-112 (CEE/FNS), LTU-114 (CEE/FNS) e LTU-116 (CEE/FNS), para a Diretoria Regional de Santa Catarina. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4087, e-mail: scopl@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/02/2014 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 13/02/2014 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

10.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2010 de prestação de serviço vigilância eletrônica de sistemas de alarmes instalados em unidades da ECT/DR/SPI, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratado: R.A. GUERRA & CIA LTDA.-EPP; Data da Assinatura: 14/01/2014; Vigência: de 17/01/2014 a 17/01/2015.

7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 337/2012 prestação de serviços de limpeza e higienização, na região de São José dos Campos/SP; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual; Contratado: EXTRALIMP TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; Valor Global: R\$ 1.624.367,76; Data da Assinatura: 16/01/2014; Vigência: a partir de 10/02/2014.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000001/2014

Objeto: Aquisição de sofás, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 14/02/2014 às 08:30 horas. Retirada do edital: no endereço <http://www.correios.com.br>, ou pelo site www.comprasnet.gov.br, Cód. UASG 925937, Nº . do Pregão: 00012014. Situação: Aberto para proposta. Informações pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000002/2014

Objeto: Aquisição de rádios transceptores eletroeletrônicos, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 14/02/2014 às 08:30 horas. Retirada do edital: no endereço <http://www.correios.com.br>, ou pelo site www.comprasnet.gov.br, Cód. UASG 925937, Nº . do Pregão: 00022014. Situação: Aberto para proposta. Informações pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE

Tendo em vista que a empresa RITA ALVES PEREIRA GUEDES -ME (CNPJ 12.650.686/000-89) encontra-se em lugar incerto, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, vem notificá-la acerca das seguintes penalidades

- tendo em vista que a empresa não apresentou defesa prévia, estamos aplicação da penalidade de multa estabelecida no subitem 8.1.2.2, "a" do Contrato nº 192/2013, no valor de R\$ 376,96 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis reais), em decorrência da recusa dos lotes de armários em aço, conforme subitem 5.2 da Cláusula Quinta instrumento contratual. Comunicamos que a multa será executada conforme previsto nas Cláusulas Oitava, subitem 8.1.2.8 e Cláusula Nona, subitens 9.6, alíneas "a" e "b", e 9.7.

Fica, portanto, essa empresa notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultada a apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do que dispõe a alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93. Na ausência de apresentação de peça recursal que justifique a irregularidade apontada e traga documentação comprobatória do alegado, será dado prosseguimento ao processo administrativo de aplicação da penalidade acima mencionada.

Sendo assim, solicitamos manifestar suas razões de recurso, no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir da comunicação. Ademais, em obediência à Instrução Normativa Nº 02/2010, esclarecemos que procederemos com o registro da ocorrência da penalidade em tela junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - SICAF. Por fim, informamos que o processo administrativo está à disposição para vista de V.S.ª, ou de seu procurador legalmente constituído, por instrumento de procuração, na Gerência de Administração, Seção de Gestão de Contatos, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, 3º andar, Bauru/SP, durante o horário das 8 às 12h e das 13h30 às 17h30.

SIDNEI APARECIDO VILELA
Coordenador Regional de Suporte

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13000185

Objeto: aquisição de televisor LCD de 32 polegadas, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "MARUMBI TECNOLOGIA LTDA-ME" - CNPJ: 08.528.684/0001-00, para o lote 01 único, no valor global de R\$ 196.980,58. Autoridade Adjudicadora: Reginaldo dos Santos Souza. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 13000220

Objeto: aquisição de capa plástica para cartão novo malote e envelopes plásticos coextrusados para embalagem, conforme Edital e seus Anexos. Empresas adjudicadas: "ADMAQ LTDA EPP" - CNPJ: 71.359.939/0001-95 para o lote 01 no valor global de R\$ 14.837,90 e

"TUPACK IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA" - CNPJ: 10.463.166/0001-06 para o lote 02 no valor global de R\$ 112.349,00. Autoridade Adjudicadora: Thayse Carvalho Silva de Santana. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 18266/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000209 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO SUL, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 511601). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á 14/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000209.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000236 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO SAUDE, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 520409). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 17/02/2014. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h30min do dia 18/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000236.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000109 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO SUL, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 520938). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 13/02/2014. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 14/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000109.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000233 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO CENTRO, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 512882). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 17/02/2014. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 14h30min do dia 18/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000233.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000240 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO JAGUARE, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 512882). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 17/02/2014. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 18/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000240.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000232 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO LESTE, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 512837). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 18/02/2014. Abertura das Propostas: 19/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 19/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000232.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 13000231 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO CENTRO, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 512802). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 13/02/2014. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h30min do dia 14/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000231.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000211 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO SAUDE, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação xxxxxx). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 19/02/2014. Abertura das Propostas: 20/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às

09h30min do dia 20/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000211.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000176 - GERAD/DR/SPM

Objeto: digitação de dados no sistema S-NTS para geração da NTS (Nota de Tributação Simplificada), conforme Descrição Técnica e demais do edital e seus Anexos. Download do edital no sítio <http://www.comprasnet.gov.br> (Número da Licitação: 1762013 - UASG: 925936). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 20/02/2014. Abertura das Propostas: 21/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 21/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000176.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000226 - GERAD/DR/SPM

Objeto a prestação de serviço de transporte de cofres e armários para valores entre unidades da ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme Descrição Técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.comprasnet.gov.br>. (Número da Licitação: 132262013 - UASG: 925936). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 12/02/2014. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09:30 min do dia 13/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 13000226.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000258 - GERAD/DR/SPM

Objeto: aquisição de mesas de madeira diversas, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 524910). O acolhimento das propostas

no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 12/02/2014. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 13/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000258.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000183 - GERAD/DR/SPM

Objeto: aquisição de baterias e pilhas, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 525018). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 19/02/2014. Abertura das Propostas: 20/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 20/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000183.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000255 - GERAD/DR/SPM

Objeto: aquisição de peças mecânicas básicas para a manutenção de máquinas de encomendas e SEDEX, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 525025). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 19/02/2014. Abertura das Propostas: 20/02/2014 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 20/02/2014 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 13000255.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2014; OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Urbano de Passageiros (Transporte Coletivo) no município de Palmas/TO para empregados da DR/TO; CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - CNPJ: 38.132.932/0002-41; VALOR GLOBAL: R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais);DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014; VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 23/01/2014; ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1300 0002/2013 DR/TO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, de conformidade com a competência conferida no art. 2º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a exercer o direito de defesa, no prazo de cinco dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), com redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, uma vez que todas as tentativas de entrega da notificação efetuadas pelos Correios foram frustradas. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Anexo - Ala Oeste - 3º Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE/LAUDO E/OU RELATÓRIO/MEMORANDO	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO	ENQUADRAMENTO
BA	IBIRATAIA	53000.062577/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE IBIRATAIA	RADCOM	3.916/CODEN/CGAO/DEAA/SCE-MC de 31/10/2013	Art. 49 c/c art. 21, IV, e art. 18 (in limine) c/c art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98.
MA	MANGUEIRINHA	53000.062571/2013	RÁDIO COMUNITÁRIA ALAGADOS FM	RADCOM	3.913/ CODEN/CGAO/DEAA/SCE-MC de 31/10/2013	Art.19 c/c art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98.
PR	ALTAMIRA DO MARANHÃO	53000.001585/2012	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	RADCOM	723/CGAO/DEAA/SCE-MC de 19/03/2013	Art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98.
RS	PORTO ALEGRE	53000.047494/2012	CONSELHO COMUNITÁRIO TODAS AS ARTES - COARTE	RADCOM	2.138/CODEN/CGAO/DEAA/SCE-MC de 12/06/2013	Art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98.
GO	GOIÂNIA	53000.047770/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE AMAZÔNIA	RADCOM	2.136/CODEN/CGAO/DEAA/SCE-MC de 12/06/2013	Art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98.

O Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, de conformidade com a competência conferida no art. 2º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de maio de 2012, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas a apresentarem pedido de reconsideração ou recurso, no prazo de 30 dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 24, § 2º do Código Brasileiro de Telecomunicações, com redação dada pela Lei nº 5.535, de 20 de novembro de 1968, uma vez que todas as tentativas de entrega da notificação efetuadas pelos Correios foram frustradas. Ressalta-se que as sanções foram publicadas no Diário Oficial da União e a não apresentação do pedido de reconsideração ou do recurso caracterizará desistência deste direito. Endereço para envio: Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Anexo - Ala Oeste - 3º Andar - CEP: 70.044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	ATO DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO	ENQUADRAMENTO
PR	VERÊ	53000.011817/2012	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VERÊ	RADCOM	PORTARIA Nº 645, DE 28 DE JUNHO DE 2013 (DOU DE 1º DE JULHO DE 2013)	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto 2.615/1998
SP	MAIRINQUE	53000.000491/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE MAIRINQUE	RADCOM	PORTARIA Nº 732, DE 11 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 12 DE JULHO DE 2013)	Art. 40, XII, XV e XVI, do Dec. 2.615/98; art. 16, parte final, c/c art. 21, IV, da Lei 9.612/98; Item 19.6 da Norma Complem. 01/2004; art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98 c/c itens 19.3 e 19.3.1 da Norma 01/2004.
RS	GRAVATAÍ	53000.011815/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PASSO DA CAVEIRA VILA NEIVA	RADCOM	PORTARIA Nº 685, DE 04 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 05 DE JULHO DE 2013)	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto 2.615/1998
BA	BELO CAMPO	53554.001426/2012	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	RADCOM	PORTARIA Nº 200, DE 13 DE MARÇO DE 2013 (DOU DE 14 DE MARÇO DE 2013)	Incisos XV, XVII e XIX, art. 40 do Decreto 2.615/1998, e item 21.1 da Norma 01/2011
RS	VIAMÃO	53528.001193/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MORRO GRANDE	RADCOM	PORTARIA Nº 128, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (DOU DE 14 DE MARÇO DE 2013)	Art. 122, item 34 do Decreto 52.795/1963
RS	SÃO PEDRO DO SUL	53000.061779/2011	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA E CULTURAL INTEGRAÇÃO DO VALE DO JAGUARI	RADCOM	PORTARIA Nº 807, DE 26 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 29 DE JULHO DE 2013)	Art. 18 c/c inciso IV do art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98.



CE	MADALENA	53000.007662/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MADALENA	RADCOM	PORTARIA Nº 1070, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013 (DOU DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013)	Art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98.
PR	NOVA LONDRINA	53000.064643/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORTAL DO PARANÁ	RADCOM	PORTARIA Nº 1052, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 (DOU DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013)	Art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98 c/c inciso XXIX do art. 40 do Dec. 2.615/98
SP	PINDAMO- NHANGABA	53000.012853/2011	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO CARENTE - A.A.C.C.	RADCOM	PORTARIA Nº 491, DE 08 DE MAIO DE 2013 (DOU DE 09 DE MAIO DE 2013)	Art. 18 da Lei 9.612/98 c/c Inciso XV do art. 40 do De-creto 2.615/1998
ES	ARACRUZ	53512.000610/2012	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E AR-TÍSTICO ORLA MARÍTIMA DE ARACRUZ	RADCOM	PORTARIA Nº 302, DE 22 DE AGOSTO DE 2013 (DOU DE 24 DE AGOSTO DE 2013)	Incisos XV e XXII do art. 40 do Decreto 2.615/1998
BA	CANSANÇÃO	53554.000523/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SENHORA SANTANA	RADCOM	PORTARIA Nº 209, DE 19 DE JULHO DE 2012 (DOU DE 27 DE JULHO DE 2012)	Arts. 16 e 18 da Lei 9.612/98 c/c subitem 19.6 e item 19.1 da Norma Compl. 01/2004
PR	JANDAIA DO SUL	53000.062747/2007	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JANDAIA DO SUL	RADCOM	PORTARIA Nº 745, DE 12 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 15 DE JULHO DE 2013)	Inciso XV do art. 40 do Decreto 2.615/1998
SP	MARACÁI	53000.014754/2010	ASSOCIAÇÃO MONSENHOR MARCÍLIO GENONI DE MA-RACÁI	RADCOM	PORTARIA Nº 365 DE 20 DE MARÇO DE 2013 (DOU DE 22 DE MARÇO DE 2013)	Inciso XV do art. 40 do Decreto 2.615/1998
RN	NATAL	53000.014755/2010	RÁDIO ELDOADO DE NATAL LTDA	OM	PORTARIA Nº 971, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013 (DOU DE 03 DE NOVEMBRO DE 2013)	Art. 38 alínea "h" do CBT c/c art. 28, item 12, alínea "c", do Decreto 52.795/1963
PR	ASSIS CHATEAU-BRIAND	53000.065227/2010	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E FILANTRÓPICA MARIA EUGÊNIA FERRACINI CAMPOS	TVE	PORTARIA Nº 689, DE 04 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 05 DE JULHO DE 2013)	Art. 42 do Decreto 52.795/1963; art. 3º da Port. Inter-ministerial 651/99 e art. 48 do CBT
MS	SELVÍRIA	53000.068902/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SELVIRENSE	RADCOM	PORTARIA Nº 636, DE 27 DE JUNHO DE 2013 (DOU DE 28 DE JUNHO DE 2013)	Art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98 c/c art. 40, inciso XXIX, do Decreto 2.615/1998
PR	CASCADEL	53000.052491/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ALTO ALEGRE	RADCOM	PORTARIA Nº 607, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 (DOU DE 07 DE DEZEMBRO DE 2013)	Art. 18 da Lei 9.612/98 c/c art. 40, XV, do Dec. 2.615/98 e art. 21, IV, da Lei 9.612/98 c/c item 19.1 da Norma Compl. 01/2004.
CE	TURURU	53000.047597/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TURURU	RADCOM	PORTARIA Nº 761, DE 16 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 17 DE JULHO DE 2013)	Art. 40, incisos XII e XV do Dec. 2.615/98; item 19.1 da Norma Compl. 01/2004
BA	IBIRATAIA	53000.018133/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE IBIRATAIA	RADCOM	PORTARIA Nº 666, DE 02 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 03 DE JULHO DE 2013)	Art. 40, inciso XXIX, do Decreto 2.615/1998
BA	ITAGIBÁ	53000.061266/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAGIBÁ	RADCOM	PORTARIA Nº 733, DE 11 DE JULHO DE 2013 (DOU DE 12 DE JULHO DE 2013)	Art. 40, XII e XV, do Dec. 2.615/98; art. 16, parte final, c/c art. 21, inciso IV, da Lei 9.612/98; art. 2º da Lei 9.612/98 c/c art. 28, item 12, alínea "j" do Dec. 2.615/98 e art. 28, item 12, alínea "h" do Dec. 52.795/63

JORGE FRANKLIN MONTEIRO VIANA

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

Nº Processo: 09003.000067/2011-50. Nº do Contrato: 11/2013. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: EPODONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 00.330.676/0001-43. Objeto: Alterar o endereço social e prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor total: R\$505.034.28. Fonte: 1000000002011NE000198. Data de assinatura: 23/12/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

Nº Processo: 09003.000038/2011-98. Nº do Contrato: 16/2012. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM SA CNPJ: 03.420.926/0001-24. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de telefonia fixa LDN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência 20/09/2013 a 19/09/2014. Valor total: R\$1.524.72. Fonte: 1000000002013NE000052. Data de assinatura: 10/09/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013

Nº Processo: 09003.000038/2011-98. Nº do Contrato: 16/2012. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM SA CNPJ: 03.420.926/0001-24. Objeto: Alterar a razão social contrato de telefonia fixa LDN. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência 20/09/2013 a 19/09/2014. Valor total: R\$1.524.72. Fonte: 1000000002013NE000052. Data de assinatura: 10/09/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013

Nº Processo: 09003.000038/2011-98. Nº do Contrato: 23/2012. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM SA CNPJ: 03.420.926/0001-24. Objeto: Prorrogar e alterar a razão social contrato de telefonia fixa Local. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência 24/10/2013 a 24/10/2014. Valor total: R\$46.652,21. Fonte: 1000000002013NE000052. Data de assinatura: 23/10/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013

Nº Processo: 09003.000020/2012-18. Nº do Contrato: 11/2012. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM SA CNPJ: 03.420.926/0001-24.Objeto: Alteração da razão social. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência 08/03/2013 a 08/03/2014. Valor total: R\$73.135,68. Fonte: 1000000002013NE000016.Data de assinatura: 08/03/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013

Nº Processo: 09003.000038/2011-98. Nº do Contrato: 24/2012. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM SA CNPJ: 03.420.926/0001-24. Objeto: Prorrogar e alterar a razão social do contrato de telefonia fixa LDI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência 24/10/2013 a 24/10/2014. Valor total: R\$5.142,60. Fonte: 1000000002013NE000052. Data de assinatura: 23/10/2013.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO,
CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- Número do Projeto: PNUD BRA/013/014
- Projeto de Cooperação Técnica assinado entre o Ministério das Relações Exteriores e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (MRE/PNUD);
- Título do Projeto: "Sistema Brasileiro de Promoção Comercial e Investimentos" (SBPCI);
- Objeto do Projeto: apoiar o Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Departamento de Promoção Comercial (MRE/DPR), na ampliação da coordenação entre os agentes de promoção comercial e investimentos no âmbito do Governo Federal e o apoio ao empresárioado brasileiro. Para a efetivação desse objeto, o DPR, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos da União;
- Vigência do Projeto: de 11/2013 a 11/2016;
- Valor do Projeto: US\$ 2.191.729,49 (dois milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e nove dólares americanos e quarenta e nove centavos);
- Signatários: Pelo Departamento de Promoção Comercial (DPR), Rodrigo de Azeredo Santos - Diretor; pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Fernando José Marroni de Abreu, Diretor; e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento: Jorge Chediek - Representante-Residente do PNUD no Brasil.

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica Nº 22/2002-ANEEL-AHE Santa Isabel, que entre si celebram, de forma amigável, o Ministério de Minas e Energia - MME e as empresas Alcoa Alumínio S.A., BHP Billiton Metais S.A., Vale S.A., Camargo Corrêa Geração de Energia S.A. e Votorantim Cimentos S.A. PARTICIPEs: Poder Concedente: Ministério de Minas e Energia - MME, CNPJ nº 37.115.383/0001-53, Concessionárias: Alcoa Alumínio S.A., CNPJ/MF nº 23.637.697/0001-01, BHP Billiton Metais

S.A., CNPJ/MF nº 42.105.890/0001-46, Vale S.A., CNPJ/MF nº 33.592.510/0001-54, Camargo Corrêa Geração de Energia S.A., CNPJ/MF nº 08.730.548/0001-07, e Votorantim Cimentos S.A., CNPJ/MF nº 01.637.895/0001-32.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para geração de energia elétrica, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, por meio da exploração de potencial de energia hidráulica localizado no Rio Araguaia, Municípios de Palestina do Pará, Estado do Pará, e Ananás, Estado do Tocantins, denominado Usina Hidrelétrica Santa Isabel, com potência instalada mínima de 1.087 MW, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Central Geradora, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 2 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2002.

SIGNATÁRIOS: Pelo Poder Concedente, Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia. Pela Concessionária Alcoa Alumínio S.A, Janaina de Paula Pereira Carrilho Donas, Procuradora, pela Concessionária BHP Billiton Metais S.A., Christian Medeiros da Fonseca Costa, Diretor Presidente, e Ricardo Frazão da Silva Leandro, Diretor, pela Concessionária Vale S.A., Salma Torres Ferrari, Procuradora, e Adriana Ribeiro Gomes Pereira, Procuradora, pela Concessionária Camargo Corrêa Geração de Energia S.A., Fernando Luiz Aguiar Filho, Procurador, e pela Concessionária Votorantim Cimentos S.A., Otávio Carneiro de Rezende, Procurador, e Cesar Augusto Conservani, Procurador.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014. TESTEMUNHAS: Moacir Carlos Bertol, CPF/MF: 171.720.479-15; e Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros, CPF/MF: 206.099.904-97. FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º-A, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

PROCESSO nº 48500.005647/2001-12.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014

Nº Processo: 48000.000156/2014-21. Objeto: Execução de serviços de implantação da infraestrutura necessária para fornecimento de energia elétrica ao Parque Olímpico, por meio da construção, montagem, comissionamento e entrega da subestação 138/13,8 KV (SE Olímpica) e linhas de distribuição de 138 KV para sua alimentação, provenientes das subestações Gardênia e Barra II, no Município do Rio de Janeiro/RJ, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Garantir o atendimento às cargas do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, por meio da implantação de nova subestação, e atender os critérios acordados entre o Governo Brasileiro e o COI, até 31 de maio de 2015. Declaração de Dispensa em 30/01/2014 - ILDO WILSON GRUDTNER - Secretário de Energia Elétrica. Ratificação em 30/01/2014 - MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN - Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 152.743.885,41, CNPJ/CONTRATADA: 189.107.474/0001-65 - ENERGIA OLÍMPICA S.A.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 323028**

Nº Processo: 48500004848201326. PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. -Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado contínuo (fixo-fixo e fixo-móvel),conforme Ata de Registro de Preços 9/2013 e Pregão Eletrônico 34/2013-MPOG, Grupo 1. Fundamento Legal: Leis 8666/93,10520/02, Decreto 7892/13 e normas pertinentes. Vigência: 22/01/2014 a 21/01/2015. Valor Total: R\$85.444,80. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 110245-00001-2013NE800174

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 68/2013**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 07/01/2014,Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento e instalação/substituição de divisórias.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de
Contratos e Convênios

(SIDE - 30/01/2014) 323028-00001-2014NE800174

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2/2006**

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 23.274.194/0001-19. Acionista Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 00.001.180/0002-07. Processo nº . 48500.000083/2006-28. Objeto: Formalizar a redefinição do cronograma de implantação da UHE Batalha, objeto do Contrato de Concessão nº 002/2006 - MME. Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pela Concessionária: Fláριο Decat de Moura, Diretor Presidente, e Flávio Eustáquio Ferreira Martins, Diretor de Engenharia, Meio Ambiente, Projeto e Implantação de Empreendimentos. Pelo Acionista Controlador: José da Costa Carvalho Neto, Presidente, e Valter Luiz Cardeal de Souza, Diretor de Geração. Testemunhas: Hélvio Neves Guerra e Luciana Peixoto Gonçalves de Oliveira. Data da Assinatura: Brasília, 31 de dezembro de 2013.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**EDITAL Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA
JOVEM APRENDIZ**

Empresas do Sistema Eletrobras

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS - CNPJ nº 00.01.180/0002-07, Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR - CNPJ nº 42.540.211/0001-67 e Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS - CNPJ nº 23.274.194/0001-19, com base na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005, tornam pública a realização de Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas para contratação de Jovens Aprendizes, de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Público se destina a selecionar candidatos(as) para o preenchimento de vagas, durante o prazo de validade desta Seleção Pública.

1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Fundação BIO-RIO - FBR, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e E-mail: ej2014@biorio.org.br.

1.3. Os(As) candidatos(as) integrantes da relação de classificação final serão convocados(as), por curso, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter eliminatórios.

1.4. O Anexo I - Quadro de Vagas - apresenta a relação do código do curso escolhido, nome do curso escolhido, escolaridade/pré-requisito mínimo exigido para o curso, salário do Programa Jovem Aprendiz e número de vagas (AC - vagas de Ampla Concorrência, PD - vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, TOTAL - Total de Vagas oferecidas para contratação (Somatório das vagas de AC mais as vagas de PD) e CR - cadastro de reserva.

1.5. O Anexo II - Quadro de Etapas - apresenta os tipos de etapas a serem realizadas pelos(as) candidatos(as), as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos possíveis para aprovação.

1.6. O Anexo III - Conteúdos Programáticos - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina para o Programa Jovem Aprendiz.

1.7. O Anexo IV - Relação de Postos de Atendimento - descreve a relação de endereços dos Postos de Atendimento Informatizados para o recebimento dos documentos para confirmar a inscrição no Processo Seletivo Público.

1.8. O Anexo V - Relação dos Documentos para a Inscrição, Pontos Extras, Contratação e Matrícula no SENAI - descreve os documentos necessários para confirmar a inscrição, os requisitos e critérios para as pontuações extras e os documentos necessários para a contratação e matrícula no SENAI.

1.9. O Anexo VI - Cronograma de Eventos - descreve as datas previstas para realização dos eventos do Processo Seletivo Público.

1.10. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar na página do Processo Seletivo Público, endereço eletrônico da FBR: <http://concursos.biorio.org.br> e/ou no endereço eletrônico da ELETROBRAS: www.eletronuclear.gov.br / www.furnas.com.br todas as etapas mediante observação do cronograma (Anexo VI) e das publicações disponibilizadas.

1.11. Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo Público por Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.

1.12. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**2.1. Atribuições específicas:****2.1.1. Aprendiz**

Considera-se aprendiz o(a) jovem contratado(a) diretamente pelo(a) empregador(a) ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.598/05, de 01 de Dezembro de 2005, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o artigo 429 da CLT, e que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) ter idade entre quatorze e dezoito anos;
b) estar matriculado(a) e frequentando a escola em cursos regulares do ensino fundamental ou médio ou tê-los concluído; e
c) apresentar desenvolvimento físico, moral e psicológico compatível com a formação técnico-profissional metódica objeto do contrato de aprendizagem.

2.2. Jornada de Aprendizagem e Benefícios

Os(As) candidatos(as) habilitados(as) em todas as etapas da seleção serão convocados(as), em função das vagas existentes para cumprimento da cota a que se refere o artigo 429 da CLT e obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de aprendizagem com as empresas participantes deste Edital, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei nº 10.097/00, 19 de Dezembro de 2000 e no Decreto nº 5.598/05, de 01 de Dezembro de 2005, sujeitando-se às normas internas vigentes nas empresas.

2.2.1. A jornada de aprendizagem será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

2.3. Remuneração

Salário mínimo-hora (piso regional), que está discriminado no Anexo I.

2.4. Benefícios

2.4.1. Além da remuneração especificada, as empresas oferecem como benefícios: auxílio transporte e auxílio-alimentação ou auxílio-refeição.

2.5. O contrato de aprendizagem terá duração determinada de acordo com o curso escolhido, conforme Anexo I.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Das vagas destinadas a cada curso previsto no Anexo I, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações, artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto nº 5.296/04, de 02 de Dezembro de 2004.

3.1.1. O(A) candidato(a) que estiver concorrendo na condição de Pessoa com Deficiência (PD) deverá, em caso de convocação para a fase de pré-admissional, submeter-se a exames médicos complementares realizados por equipe multiprofissional das empresas participantes deste edital, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência ou não.

3.1.2. O(A) candidato(a) que se declarar Pessoa com Deficiência (PD) concorrerá em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as).

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PD);

b) encaminhar Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e cópia do CPF (cópia simples). O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos doze meses, em que deverão constar:

- A Espécie da Deficiência;

- Grau da Deficiência;

- Nível da Deficiência;

- Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID;

- A data de Expedição do Laudo;

- A Assinatura e Carimbo com o nº do CRM do(a) Médico(a) que está emitindo o Laudo Médico.

3.2.1. O(A) candidato(a) que porventura apresentar Laudo que NÃO contenha qualquer dos itens constantes no subitem 3.2. passará a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência (AC).

3.2.2. A entrega da documentação comprobatória poderá ser através do envio para a FBR no endereço Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904, Caixa Postal 68042 por meio de SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (colocando no envelope: Processo Seletivo Eletrobras - Apre-

diz 2014 (Laudo Médico), ou entregar pessoalmente ou por terceiro(a) na sede da FBR ou se preferir, num dos Postos de Atendimento, conforme relação do Anexo IV, no horário das 09h às 17h, de 2ª à 6ª feira, até o dia 10 de Fevereiro de 2014 (ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO). Deverá ser enviado/entregue o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF, referidos na alínea "b" do subitem 3.2.

3.2.3. O fornecimento do Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A FBR não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O(A) candidato(a) que se declarar Pessoa com Deficiência (PD) poderá requerer na forma do subitem 5.6.6 deste Edital, Atendimento Especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

3.4. O Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF terão validade somente para este Processo Seletivo Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, conforme data prevista no cronograma (Anexo VI).

3.5. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Considera-se Pessoa com Deficiência (PD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que, 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7. Os(As) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência (PD), classificados(as) dentro do número de vagas no Anexo I, serão convocados(as) para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada por uma das empresas contratantes, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do curso e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações.

3.8. O(A) candidato(a) deverá comparecer à perícia médica, munido dos exames comprobatórios da deficiência apresentada que foram utilizados para emissão do Laudo Médico já entregue, que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.9. A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tais condições.

3.10. O(A) candidato(a), Pessoa com Deficiência (PD), reprovado(a) na perícia médica por não ter sido considerado(a) pessoa com deficiência, permanecerá somente na lista geral de classificação do curso escolhido, deixando de figurar na lista específica dos(as) candidatos(as) com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do curso. O(A) candidato(a) que não for considerado(a) pessoa com deficiência (PD), no momento da contratação, será eliminado(a) do certame, caso tenha sido aprovado(a) em classificação inferior ao limite estabelecido dentro do número de vagas e cadastro reserva.

3.10.1 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.11. O(A) candidato(a) que se declarar Pessoa com Deficiência (PD) e que for reprovado(a) na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do curso será eliminado(a).



3.12. O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PD), se não eliminado(a) no Processo Seletivo Público e considerado(a) como Pessoa com Deficiência (PD) terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por curso.

3.13. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem ocupadas por falta de candidatos(as) que optaram a vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PD), ou por reprovação destes no Processo Seletivo Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância à ordem classificatória.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público de que trata este Edital, quando convocados(as), de acordo com a ordem de classificação e o quadro de vagas, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

4.1.1. Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.1.2. Ter no mínimo 14 (quatorze) anos completos na data final das inscrições (10/02/2014 - Data Limite para comprovação de documentos);

4.1.3. Ter no máximo 18 (dezoito) anos em 05 de Maio de 2014, data prevista para assinatura do contrato de trabalho;

4.1.3.1. O limite máximo de idade disposto no item 4.1.3. não se aplica aos(as) candidatos(as) que concorrem às vagas destinadas as Pessoas com Deficiência (PD).

4.1.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

4.1.5. Apresentar, na data da contratação, os requisitos exigidos para o curso, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;

4.1.6. Ser considerado(a) APTO(A) em todos os exames médicos pré-admissionais que serão solicitados pelas empresas participantes deste Edital, conforme rotina estabelecida por cada empresa, devendo o(a) candidato(a) se submeter aos exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão a expensas de cada empresa contratante.

4.1.7. Não ter participado de programa de aprendizagem, inclusive no Programa Jovem Aprendiz promovido pelas empresas participantes deste Edital.

4.2. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do(a) candidato(a).

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital e serão gratuitas.

5.2. O processo de inscrição será dividido em 3 (três) fases, conforme a seguir:

5.2.1. A Primeira Fase (Pré-Inscrição): O(A) candidato(a) deverá acessar via Internet, o endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no período entre 09 horas do dia 03 de Fevereiro de 2014 até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de Fevereiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, para fazer o preenchimento do formulário preliminar de seus dados para a pré-inscrição. Ao término do preenchimento o(a) candidato(a) deverá conferir os dados preenchidos e confirmar para em seguida imprimir o formulário com seus dados e informações de orientação para a entrega dos documentos obrigatórios. Estes documentos relacionados no Anexo V deverão obrigatoriamente ser entregues juntamente com o formulário da pré-inscrição num dos Postos de Atendimento. O(A) candidato(a) ao preencher o formulário de pré-inscrição poderá optar por 2 (dois) cursos, sendo que será considerada para efeito preliminar de classificação a primeira opção. Caso não tenham sido preenchidas as vagas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) com a primeira opção será verificada em estrita ordem de classificação a segunda opção;

5.2.2. A Segunda Fase (Entrega dos Documentos para a Inscrição): O(A) candidato(a) deverá procurar um dos Postos relacionados no Anexo IV, para entregar o formulário de pré-inscrição e os documentos relacionados no Anexo V que serão analisados para validar ou não o pedido de inscrição. A não entrega dos documentos ou a entrega parcial inviabilizará a pré-inscrição e com isso o(a) candidato(a) não poderá participar do processo seletivo. A segunda fase ocorrerá somente nos dias úteis no período entre 09 horas do dia 03 de Fevereiro de 2014 até às 17:00 do dia 10 de Fevereiro de 2014 (ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS) devendo o(a) candidato(a) entregar num dos Postos de Atendimento relacionados no Anexo IV.

5.2.3. A Terceira Fase (Validação e Análise dos Documentos): Após a entrega dos documentos num dos postos, será formado um processo para cada candidato(a) que será analisado pela Fundação BIO-RIO. As pré-inscrições com documentos incompletos ou com documentos fora das condições exigidas não serão aceitas, ficando o(a) candidato(a) com a sua pré-inscrição indeferida em razão de NÃO CONFORMIDADE DE DOCUMENTAÇÃO. Os(As) candidatos(as) com a documentação dentro do previsto no Anexo V terão a inscrição ACEITA E HOMOLOGADA, conforme prazos definidos no cronograma no Anexo VI.

5.2.4. Só será permitida a inscrição dos(as) candidatos(as) que tenham 14 (quatorze) anos completos até o último dia de entrega de documentos para efetivação da inscrição, dia 10 de Fevereiro de 2014, e que tenham no máximo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação, dia 05 de Maio de 2014.

5.2.4.1. O limite máximo de idade disposto no item 4.1.3., não se aplica aos(as) candidatos(as) que concorrem às vagas destinadas as Pessoas com Deficiência (PD).

5.2.4.2. Só será permitido ao(a) candidato(a) ter uma única inscrição homologada não sendo considerada as pré-inscrições que tenha feito adicionalmente durante a primeira fase do processo de inscrição.

5.2.4.3. Para os(as) candidatos(as) com menos de 18 (Dezoito) anos será obrigatório o preenchimento dos dados de um dos responsáveis, tais como: Nome do(a) Responsável, Situação do(a) Responsável (parentesco e/ou relação de responsabilidade legal), Telefone Celular e E-mail do(a) Responsável (se tiver).

5.3. A FBR não se responsabilizará por solicitação do formulário de pré-inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. O comprovante de inscrição do(a) candidato(a) estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, após a homologação da inscrição (após a terceira fase), sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento, através da consulta à página do Processo Seletivo utilizando o Box "Suporte ao Candidato" clicando no botão "Consultar a Situação de Inscrição".

5.5. Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet para realizar a pré-inscrição, a FBR disponibilizará, Postos de Atendimento com acesso à internet, conforme relação do Anexo IV, iniciando no período do dia 03 de Fevereiro ao dia 09 de Fevereiro de 2014, no horário das 09h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto no primeiro dia quando começa a funcionar às 10 horas.

5.5.1. Os(As) candidatos(as) poderão entregar os documentos previstos juntamente com o formulário de pré-inscrição nos Postos de Atendimento no período de 03 de Fevereiro de 2014 ao dia 10 de Fevereiro de 2014, no horário das 09h às 17h, de 2ª à 6ª feira.

5.6. Das disposições gerais sobre a inscrição no Processo Seletivo Público:

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá conhecer o Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da pré-inscrição (Primeira Fase do Processo de Inscrição), o(a) candidato(a) deverá optar por um dos cursos de aprendizagem o(a) candidato(a) poderá optar por um segundo curso opcionalmente).

5.6.1.1. Uma vez efetivada e homologada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração do curso de aprendizagem escolhido em primeira opção ou em segunda opção.

5.6.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

5.6.3. As informações prestadas na solicitação de pré-inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a FBR do direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que não preencher o formulário de pré-inscrição de forma completa e correta ou falseando informação ou não entregando os documentos na forma prevista.

5.6.4. O(A) candidato(a) que quiser solicitar a bonificação prevista de Pontuação Extra (PE-RM) para os casos de pertencer à família com renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, deverá preencher obrigatoriamente seu Número de Inscrição Social (NIS) no campo previsto no Formulário de Pré-Inscrição e assinalar no campo específico no formulário que "Pertence a Família de Renda Per Capita de Até 0,5 Salários Mínimos".

5.6.5. O(A) candidato(a) que quiser solicitar a bonificação prevista de Pontuação Extra (PE-RP) para os casos que tenha cursado ou esteja cursando a Rede Pública de Ensino (Federal, Estadual ou Municipal), deverá preencher obrigatoriamente o campo previsto no Formulário de Pré-Inscrição "Cursou ou Está Cursando a Rede Pública de Ensino", bem como, preencher o campo informando quanto tempo cursa ou cursou a Rede Pública de Ensino.

5.6.6. O(A) candidato(a) que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá:

- indicar, durante o preenchimento do Formulário de Pré-Inscrição, os recursos especiais necessários; e
- encaminhar o Laudo e cópia simples do CPF que justifique o Atendimento Especial solicitado.

5.6.6.1. O Laudo Médico e a cópia simples do CPF poderão ser enviados, via SEDEX, para a Central de Atendimento da FBR - Processo Seletivo Eletrobras - Aprendiz 2014 (Laudo Médico - Atendimento Especial), Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, Caixa Postal 68042, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro - RJ, podendo também ser entregues num dos Postos de Atendimento, conforme relação do Anexo IV, no horário das 09h às 17h, de 2ª à 6ª feira, somente nos dias úteis, até o dia 10 de Fevereiro de 2014, (ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NUM DOS POSTOS).

5.6.6.2. O fornecimento do Laudo Médico e da cópia do CPF é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), a FBR não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.6.6.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o Atendimento Especial para tal fim, deverá encaminhar cópia simples da certidão de nascimento da criança ou declaração dada pelo(a) médico(a) da data prevista para o nascimento até o dia 13 de Fevereiro de 2014 e deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e acompanhamento da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.6.6.4. O Laudo Médico e a cópia simples do CPF valerão somente para este Processo Seletivo Público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.6.6.5. A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na data prevista no cronograma (Anexo VI).

5.6.6.6. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.7. O(A) candidato(a) deverá declarar, no Formulário de Pré-Inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. E caso aprovado(a), classificado(a) e convocado(a), no momento oportuno deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DA PROVA OBJETIVA

6.1. O Cartão de Convocação para a Etapa da Prova Objetiva (CCE) será disponibilizado no endereço <http://concursos.biorio.org.br> a partir de 18 de Fevereiro de 2014, conforme previsto no cronograma (Anexo VI) do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento, onde constará o local de prova, endereço do local de prova e demais informações e orientações sobre a etapa de Prova Objetiva.

6.1.1. NÃO SERÁ ENVIADO PELO CORREIO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA (CCE).

6.1.2. Para obter esta informação o(a) candidato(a) deverá acessar a página <http://concursos.biorio.org.br>, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, curso de aprendizagem escolhido em primeira opção para o qual concorre, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir da data prevista no cronograma (Anexo VI), no Box "Suporte ao Candidato" onde poderá acessar o serviço de "Convocação para a Etapa - CCE".

6.2. É obrigação do(a) candidato(a), conferir no ato do preenchimento do Formulário de Pré-Inscrição (após finalizar o ato de preenchimento do formulário) ou na página da FBR na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor, data de emissão e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, curso de aprendizagem a que concorre em primeira opção, nome da mãe, nome do pai, nome do(a) responsável pelo menor caso não seja a mãe ou o pai, informação da situação do(a) responsável (parentesco), telefone celular do(a) responsável, e-mail do(a) responsável (se tiver), nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação que concorre à vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PD) e/ou que demande condição especial para a realização das provas.

6.3. Caso haja inexistência em relação à sua eventual condição de Pessoa com Deficiência (PD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de Atendimento Especial para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FBR, pelo telefone (21) 3525-2480, das 9 às 18 horas, horário de Brasília/DF, nos dias 13/02 a 14/02/2014, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

6.4. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este(a) poderá acessar na página do Processo Seletivo o Box "Suporte ao Candidato" onde poderá acessar o serviço de "Alterar Dados Cadastrais", até a data de 14 de Fevereiro de 2014.

6.4.1. O(A) candidato(a) não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, curso de aprendizagem para o qual concorre (em primeiro ou em segunda opção), nome da mãe, sua data de nascimento e nome do(a) responsável legal, os demais dados poderão ser alterados pelo(a) candidato(a) utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo Público.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe e do(a) responsável legal, deverá ser solicitada a correção no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos(as) por local de prova, estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como Cartão de Convocação para a Etapa (CCE).

6.6. O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1. O Processo Seletivo Público será composto de:

7.1.1. Solicitação de Pontuação Extra (PE-RM) para candidatos(as) de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo: Os(As) candidatos(as) que quiserem obter a pontuação extra deverão comprovar estar inscritos(as) nos programas de renda mínima, como o CadÚnico. Para isso deverá preencher no Formulário de Pré-Inscrição, obrigatoriamente, o campo NIS (Número de Inscrição Social). Caso seja confirmado pelo SISTAC/MDS que o NIS informado está cadastrado como membro de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, o(a) candidato(a) receberá a pontuação extra de 10 (Dez) pontos que serão acrescidos aos pontos obtidos na Prova Objetiva.

7.1.2. Solicitação de Pontuação Extra (PE-RP) para candidatos(as) que cursaram e/ou estão cursando a Rede Pública de Ensino (Federal, Estadual ou Municipal): Os(As) candidatos(as) deverão comprovar mediante a entrega de declaração que estão regularmente matriculados(as) e cursando escola pública ou que tenha concluído o Ensino Fundamental ou Médio em escola da rede pública. Os documentos que deverão ser apresentados estão relacionados no Anexo V. Caso a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) esteja em conformidade com o previsto neste edital no Anexo V, receberá a pontuação extra de 10 (Dez) pontos que serão acrescidos aos pontos obtidos na Prova Objetiva.

7.1.3. Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório, para os(as) candidatos(as) a todos os cursos de aprendizagem.

7.1.4. Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, de caráter eliminatório, para os(as) candidatos(as) a todos os cursos de aprendizagem;

7.1.5. Exame Médico Pré-Admissional, de caráter eliminatório, para os(as) candidatos(as) a todos os cursos de aprendizagem.

7.2. Todas as etapas do Processo Seletivo Público deverão ser acompanhadas pelo cronograma (Anexo VI).

8. DAS PONTUAÇÕES EXTRAS (PE)

8.1. Da Pontuação Extra (PE-RM)

8.1.1. Solicitação de Pontuação Extra (PE-RM) para candidatos(as) de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo: Os(As) candidatos(as) que quiserem obter a pontuação extra deverão comprovar estar inscritos(as) nos programas de renda mínima, como o CadÚnico. Para isso deverá preencher no Formulário de Pré-Inscrição, obrigatoriamente, o campo NIS (Número de Inscrição Social). Caso seja confirmado pelo SISTAC/MDS que o NIS informado está cadastrado como membro de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, o(a) candidato(a) receberá a pontuação extra de 10 (Dez) pontos que serão acrescidos aos pontos obtidos na Prova Objetiva.

8.1.2. O(A) candidato(a) poderá acompanhar a partir do segundo dia útil após o preenchimento no Formulário de Pré-Inscrição a situação da avaliação do seu NIS (Número de Inscrição Social). Os casos que NÃO sejam confirmados pelo SISTAC/MDS serão relacionados com o número de inscrição, nome do(a) candidato(a) e a situação apontada pelo SISTAC/MDS. Neste caso o(a) candidato(a) deverá procurar um dos CRAS próximo a sua residência para verificar a situação de seu NIS. A solução do problema deverá ser providenciada junto ao CRAS que tem acesso ao SISTAC/MDS, devendo o(a) candidato(a), no momento previsto para recurso administrativo contra o resultado preliminar da Pontuação Extra (PE-RM) para candidatos(as) de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, recorrer quando então um último acesso ao SISTAC/MDS poderá confirmar ou não a mudança de resultado.

8.2. Da Pontuação Extra (PE-RP)

8.2.1. Solicitação de Pontuação Extra (PE-RP) para candidatos(as) que cursaram e/ou estão cursando a Rede Pública de Ensino (Federal, Estadual ou Municipal): Os(As) candidatos(as) deverão comprovar mediante a entrega de declaração que estão regularmente matriculados(as) e cursando escola pública ou que tenham concluído o Ensino Fundamental ou Médio em escola de rede pública. Os documentos que deverão ser apresentados estão relacionados no Anexo V. Caso a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) esteja em conformidade com o previsto neste edital no Anexo V, receberá a pontuação extra de 10 (Dez) pontos que serão acrescidos aos pontos obtidos na Prova Objetiva.

8.2.2. Os(As) candidatos(as) que não apresentarem a documentação prevista no Anexo V para obter a pontuação extra ou que a documentação esteja incompleta ou fora do padrão exigido não terão direito a pontuação extra. Caso queira o(a) candidato(a) poderá entrar com recurso administrativo na data prevista para solicitar revisão da documentação.

8.3. Em nenhuma das duas situações será possível ao(a) candidato(a) entregar documentação fora do prazo previsto ou adicionar algum novo documento ou mesmo substituir o documento apresentado sob pena de sua inscrição não ser efetivada.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS (PO)

9.1. Das Provas Objetivas (PO)

9.1.1. As Provas Objetivas estão previstas para o dia 23 de Fevereiro de 2014. As provas serão compostas de questões do tipo múltipla escolha e serão aplicadas na cidade do Rio de Janeiro. A aplicação da prova está prevista para o turno da manhã devendo ocorrer no horário das 09 horas e terá duração de 3 (três) horas.

9.1.2. Cada questão da Prova Objetiva conterá 5 (cinco) opções e somente uma correta.

9.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação estão descritos no Anexo II deste Edital.

9.1.4. O(A) candidato(a) deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas.

9.1.4.1. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do(a) candidato(a).

9.1.5. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

9.1.6. O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.1.7. O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua opção de curso, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.2. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido(a) de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva;

10.1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

10.1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.

10.1.2.1. O(A) candidato(a) será submetido(a) à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

10.1.3. O(A) candidato(a) que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.

10.1.3.1. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o(a) candidato(a) submetido(a) à identificação especial. O(A) candidato(a) terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado(a) do processo seletivo.

10.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

10.3. É vedado ao(a) candidato(a) prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo Público.

10.4. Não será permitido ao(a) candidato(a) entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

10.5. Não será permitido ao(a) candidato(a) entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o(a) candidato(a) leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do(a) candidato(a) ter autorização de portar arma, este(a) deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo o(a) candidato(a) ser responsável por desmuniá-la e colocar em envelope de segurança que será fornecido ficando este material na sala de coordenação até o final da prova do(a) candidato(a).

10.5.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.5.2. O descumprimento do descrito no subitem 10.7 deste Edital implicará na eliminação do(a) candidato(a), constituindo tentativa de fraude.

10.6. Das provas

10.6.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o(a) candidato(a) receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas.

10.6.1.1. O(A) candidato(a) deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

10.6.1.2. Caso o(a) candidato(a) identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas, estes devem ser informados ao Fiscal de Sala que anotará em campo próprio na Ata de Sala.

10.6.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração do curso para o qual o(a) candidato(a) concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PD)), seja qual for o motivo alegado.

10.6.1.3. O(A) candidato(a) deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do(a) candidato(a).

10.6.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

10.7. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o(a) candidato(a) poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas (CR) e retirar-se da sala de prova. O(A) candidato(a) que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo Público, que será lavrado pelo Coordenador do Local;

c) ao(a) candidato(a) NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova) ou copiar os seus assinalamentos. Será disponibilizado um exemplar (modelo) da prova no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito preliminar oficial;

d) ao terminar a prova o(a) candidato(a) entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões (Prova) solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

e) será disponibilizada a imagem do seu Cartão de Respostas no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia 25 de Fevereiro de 2014 para consulta e impressão.

f) os(as) três últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição na Ata de Sala de suas respectivas assinaturas.

10.8. Será eliminado(a) do Processo Seletivo Público o(a) candidato(a) que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova ou realizar a prova em local diferente do designado.

b) durante a realização da prova, for surpreendido(a) em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro(a) candidato(a) ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido(a) durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas;

i) não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);

j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;

k) não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações;

l) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processos ilícitos.

11. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Objetiva (PO), segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, serão classificados(as) em ordem decrescente de total de pontos.

11.1.1. Os(As) candidatos(as) reprovados(as) ou faltosos(as) na Prova Objetiva serão eliminados(as) do certame e não constarão da relação de classificação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Os recursos administrativos deverão ser feitos em aplicativo específico disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma do Processo Seletivo Público (Anexo VI).

12.2. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

12.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações no gabarito preliminar ou anular questões.

12.2.2. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as).

12.3. O(A) candidato(a) deverá preencher 1 (um) formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso da Prova Objetiva.

12.4. O(A) candidato(a) poderá efetuar a solicitação de qualquer pedido de recurso no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> a partir das 09h00min do primeiro dia até as 23h59min do último dia definido para a solicitação do recurso, nas datas definidas no cronograma (Anexo VI).

12.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

12.6. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as imagens das respostas aos recursos, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos(as) candidatos(as) no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

12.7. O(A) candidato(a) poderá recorrer com a relação preliminar das Pontuações Extra (PE), devendo para cada uma delas preencher 1 (um) formulário para Recurso relatando a situação para que a Fundação BIO-RIO possa ter elementos para verificação aprovando ou não o pedido do recurso.

12.8. A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecurável, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.



13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Os(As) candidatos(as) considerados(as) aprovados(as) na Prova Objetiva, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, serão ordenados(as) e classificados(as) de acordo com cada curso escolhido no ato da inscrição, segundo a ordem decrescente do somatório das notas das etapas previstas, conforme o curso e o tipo de vaga (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PD)).

NF [Nota Final] = NO [Nota da Prova Objetiva] + PE-RM [Pontuação Extra Renda Mínima] + PE-RP [Pontuação Extra Rede Pública de Ensino]

13.1.1. Para obter a pontuação extra (PE):

13.1.1.1. Pontuação Extra para candidatos(as) de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo: Os(As) candidatos(as) que comprovarem estar inscritos nos programas de renda mínima, como o CadÚnico, deverão preencher no formulários de pré-inscrição o campo NIS (Número de Inscrição Social). Se estiver dentro de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo que será comprovado mediante aprovação pelo SISTAC/MDS poderá receber a pontuação extra de 10 (Dez) pontos aos pontos obtidos na Prova Objetiva.

13.1.1.2. Pontuação Extra para candidatos(as) que cursaram e/ou cursam escolas da rede pública: Os(As) candidatos(as) que comprovarem mediante a apresentação de documentos conforme previsto no Anexo V receberá a pontuação extra de 10 (Dez) pontos.

13.2. Os(As) candidatos(as), após o somatório das notas da Prova Objetiva (PO) mais as Pontuações Extras (PE-RM e PE-RP), que não estejam dentro do número de vagas e das vagas de cadastro de reserva não serão aproveitados(as), sendo eliminados(as) do processo seletivo.

13.3. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) estritamente de acordo com a classificação final para cada curso do Processo Seletivo Público, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do quadro de vagas previstos neste Edital (Anexo I) poderão ser contratados(as) até 90 dias da data da homologação do processo seletivo. No caso de expirado este prazo os(as) candidatos(as) neste cadastro de reserva não serão mais aproveitados(as).

13.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato(a) que:

1º) Seja aluno(a) ou tenha cursado ensino fundamental e/ou médio na Rede Pública de Ensino;

2º) Seja participante de família com renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo;

3º) obtenha maior nota na Disciplina de Língua Portuguesa;

4º) obtenha maior nota na Disciplina de Matemática;

5º) tenha maior idade, dentre os(as) candidatos(as).

13.5. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para a contratação segundo a ordem de classificação por curso de aprendizagem, desde que obtenham, cumulativamente, nota mínima para aprovação e, ainda, comprovem as condições previstas para a contratação (Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos) e sejam considerados(as) APTOS(AS) no Exame Médico Pré-Admissional.

14. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

14.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo Público, será convocado(a), por correspondência direta, por meio de Carta ou Telegrama com Aviso de Recebimento (AR) encaminhado para endereço informado no ato do preenchimento do formulário de pré-inscrição, para a realização do Exame Médico Pré-Admissional e Comprovação de Requisitos para a Contratação, obedecida a rigorosa ordem final de classificação, ambos de caráter eliminatório, devendo trazer um dos responsáveis.

14.1.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Público e não habilitados(as) no Exame Médico Pré-Admissional serão eliminados(as).

14.1.2. No caso de impossibilidade de convocação do(a) candidato(a) por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência o(a) candidato(a) que não se manifestar, será eliminado(a) do Processo Seletivo Público e será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

14.1.3. O(A) candidato(a) deve fornecer uma referência para o seu endereço, responsabilizando-se pelo não recebimento da correspondência de convocação.

14.1.3.1. No caso de impedimento para comparecimento na data indicada na correspondência de convocação, o(a) candidato(a), ou seu responsável legal, terá o prazo improrrogável de até 3 (três) dias úteis, a contar da data apazada para seu comparecimento, para apresentar justificativa de sua ausência e entrega de documentação necessária para a continuidade do processo seletivo.

14.1.3.2. O(A) candidato(a) que não for encontrado(a), após 3 (três) tentativas, para o recebimento da Carta ou Telegrama de convocação será eliminado(a) do Processo Seletivo de que trata este Edital.

14.2. No ato da contratação, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes itens e documentos ORIGINAIS:

a) Carteira de Trabalho (CTPS);

b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

14.2.1. No ato da contratação, os(as) candidatos(as) deverão apresentar ORIGINAIS e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos (frente e verso legível):

a) RG, CPF, Título de Eleitor (se houver) e comprovante de última votação (se houver);

b) Certificado de Reservista para candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos;

c) Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite/Divórcio/União Estável;

d) Declaração da Instituição de Ensino mencionando que o(a) aluno(a) está devidamente matriculado(a) e informando qual série escolar está cursando ou Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio;

e) Cópia de Comprovante de Residência Nominal, com CEP (preferencialmente conta de telefone ou energia);

f) Cópia de CTPS (folha de Identificação Civil: folha com a foto e o verso);

g) Cópia dos Documentos de Identidade e CPF do(a) Responsável Legal.

14.3. A Fundação BIO-RIO e as Empresas do Sistema Eletrobras divulgarão, sempre que necessário, normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Público.

14.4. Não será contratado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação no curso, estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital.

14.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo Público de que trata este Edital correrão por conta dos(as) candidatos(as), os quais não terão direitos a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

14.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

O(A) candidato(a) que não apresentar os documentos solicitados dentro das condições previstas será eliminado(a) do concurso.

15. DO CURSO DE APRENDIZAGEM

15.1. Após o(a) candidato(a) estar contratado(a) na vaga de Jovem Aprendiz numa das Empresas do Sistema Eletrobras, será encaminhado(a) para o SENAI Laranjeiras, localizado na Rua Esteves Junior, 47 - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, para efetivar sua matrícula.

15.1.1. Para a realização da matrícula, os(as) aprendizes deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade;

b) Cartão de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das duas primeiras folhas);

e) Título de Eleitor (se houver);

f) Certificado de Reservista para candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos;

g) Cópia de Comprovante de Residência, com CEP (preferencialmente conta de telefone ou energia);

h) 03 (três) fotos coloridas 3 X 4;

i) Declaração da Instituição de Ensino mencionando que o(a) aluno(a) está devidamente matriculado(a) e informando qual série escolar está cursando ou Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio.

j) Cópia dos Documentos de Identidade e CPF do(a) Responsável Legal ou dos pais.

15.2. Os cursos serão realizados no SENAI Laranjeiras, localizado na Rua Esteves Junior, 47 - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ.

15.3. Os cursos serão ministrados nos turnos da manhã ou da tarde, conforme disponibilidade do SENAI. O horário do turno da manhã será de 8 horas às 12 horas e o turno da tarde de 13 horas às 17 horas.

15.3.1. O(A) aprendiz deverá executar com zelo e diligência as tarefas necessárias à sua formação, respeitando os horários e diretrizes estabelecidas pelo SENAI Laranjeiras.

15.3.2. O não cumprimento das normas estabelecidas para o curso de aprendizagem, o desempenho insuficiente do(a) Jovem Aprendiz, falta disciplinar grave ou ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, poderão acarretar a extinção do contrato de aprendizagem.

15.4. O SENAI Laranjeiras fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, certificado de qualificação profissional, àqueles(as) que atingirem o índice mínimo de aproveitamento e de frequência, o qual conterà o curso oferecido, com a respectiva carga horária e desempenho obtido (grau outorgado) pelo(a) Jovem Aprendiz.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O(A) candidato(a) poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Público, tais como: Editais, Manual do Candidato, Processo de Inscrição, Local de Prova, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas, Resultados dos Recursos Administrativos e Resultado Final na página do Processo Seletivo Público no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, pelo endereço eletrônico www.eletronuclear.com / www.eletronuclear.gov.br / www.furnas.com.br ou pela Central de Atendimento da BIO-RIO Concursos (21) 3525-2480, das 09h às 18h, horário oficial de Brasília/DF.

16.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas dos(as) candidatos(as), valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org> e no endereço eletrônico www.eletronuclear.com / www.furnas.com.br e na imprensa oficial.

16.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos(as) reprovados(as).

16.4. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo Público.

16.5. Os(As) candidatos(as) classificados(as), excedentes às vagas ofertadas como Ampla Concorrência (AC) e/ou como reservadas à Pessoa com Deficiência (PD) até o limite estabelecido no Anexo I, serão mantidos(as) em Cadastro de Reserva durante o prazo máximo de 90 (noventa) dias e poderão ser contratados(as), em função da disponibilidade de vagas. Após este prazo os(as) candidatos(as) em cadastro de reserva não poderão ser mais aproveitados(as) em razão do desenvolvimento dos cursos.

16.6. O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da homologação do processo seletivo.

16.7. O(A) candidato(a) é responsável pela atualização de endereço residencial e telefone de contato durante a realização do Processo Seletivo Público junto à FBR, e após a homologação, junto as Empresas do Sistema Eletrobras. A não atualização poderá gerar prejuízos ao(a) candidato(a), sem nenhuma responsabilidade para a FBR e para as Empresas do Sistema Eletrobras.

16.8. A prestação de declaração falsa ou inexistente e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

16.9. As Empresas do Sistema Eletrobras e a FBR se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo Público ou posterior ao Processo Seletivo Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.

16.10. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do(a) candidato(a), de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo Público.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Empresas do Sistema Eletrobras e pela Fundação BIO-RIO, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público.

MANOEL AGUINALDO GUIMARÃES
Diretor de Administração Interino
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -
ELETROBRAS

EDNO NEGRINI
Diretor de Administração e Finanças
Eletrobras Termonuclear S.A -
ELETRONUCLEAR

LUIS FERNANDO PAROLI SANTOS
Diretor de Gestão Corporativa
FURNAS Centrais Elétricas S.A.

Anexo I - Quadro de Vagas

Código	Cursos de Aprendizagem	Escolaridade/ Pré-Requisito	Salário (R\$)	AC	PD	TOTAL	CR
AAD01	Assistente Administrativo	Declaração que comprove estar cursando pelo menos o 9º ano do Ensino Fundamental (ou estar cursando o Ensino Médio) ou Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental (ou do Ensino Médio).	452,33	18	03	21	6
ALG02	Auxiliar em Logística	Declaração que comprove estar cursando pelo menos o 9º ano do Ensino Fundamental (ou estar cursando o Ensino Médio) ou Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental (ou do Ensino Médio).	452,33	57	03	60	18
EIA03	Eletricista da Indústria Audiovisual	Declaração que comprove estar cursando pelo menos o 9º ano do Ensino Fundamental (ou estar cursando o Ensino Médio) ou Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental (ou do Ensino Médio).	452,33	17	03	20	06
WEB04	WEB Designer	Declaração que comprove estar cursando pelo menos o 9º ano do Ensino Fundamental (ou estar cursando o Ensino Médio) ou Diploma/ Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental (ou do Ensino Médio).	452,33	37	03	40	12

* LEGENDA: AC = Vagas de Ampla Concorrência; PD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência; TOTAL = Total de Vagas (Somatório das vagas de AC mais as vagas de PD); CR = Cadastro Reserva.

Perfil: Assistente Administrativo (AAD01)			
Competências Gerais: prestar serviços de apoio e suporte às atividades administrativas, cumprindo as rotinas e processo estabelecidos com foco na otimização e dentro dos padrões de qualidade requeridos.			
Duração: 11 meses		Turno: Manhã	
Empresa	Município	Vagas	
		AC	PD
Eletrobras	Rio de Janeiro (RJ)	05	01
Eletrobras Eletronuclear	Rio de Janeiro (RJ)	03	01
Eletrobras Furnas	Rio de Janeiro (RJ)	10	01

Perfil: Auxiliar em Logística (ALG02)			
Competências Gerais: preparar o(a) aluno(a), por meio de conhecimentos teóricos e práticos, para planejar e supervisionar as atividades logísticas nas áreas de recebimento, armazenagem, acabamento e expedição, segundo as normas técnicas de segurança e meio ambiente aplicáveis em seu campo de atuação.			
Duração: 12 meses		Turno: Manhã ou Tarde	
Empresa	Município	Vagas	
		AC	PD
Eletrobras	Rio de Janeiro (RJ)	15	01
Eletrobras Eletronuclear	Rio de Janeiro (RJ)	11	01
Eletrobras Furnas	Rio de Janeiro (RJ)	31	01

Perfil: Eletricista da Indústria Audiovisual (EIA93)			
Competências Gerais: desenvolver os conhecimentos teóricos e práticos necessários para atuação profissional como Eletricista da Indústria Audiovisual, de acordo com o perfil de competências definido pelo Comitê Técnico Setorial de Audiovisual e conforme a formação das Competências Gerais pretendidas pela Educação Profissional segundo a Concepção do SENAI-RJ.			
Duração: 11 meses		Turno: Tarde	
Empresa	Município	Vagas	
		AC	PD
Eletrobras	Rio de Janeiro (RJ)	04	01
Eletrobras Eletronuclear	Rio de Janeiro (RJ)	03	01
Eletrobras Furnas	Rio de Janeiro (RJ)	10	01

Perfil: Web Designer (WEB04)			
Competências Gerais: desenvolver os conhecimentos teóricos e práticos necessários para atuação profissional como Web Designer, de acordo com a missão e o perfil de competências definido pelo Comitê Técnico Setorial de Tecnologia da Informação, bem como para formação das Competências Gerais pretendidas pela Educação Profissional segundo a Concepção do SENAI-RJ.			
Duração: 12 meses		Turno: Manhã ou Tarde	
Empresa	Município	Vagas	
		AC	PD
Eletrobras	Rio de Janeiro (RJ)	09	01
Eletrobras Eletronuclear	Rio de Janeiro (RJ)	07	01
Eletrobras Furnas	Rio de Janeiro (RJ)	21	01

Legenda: AC - Ampla Concorrência - PD - Pessoa com Deficiência

Anexo II - Quadro de Etapas

Programa	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina	No total da Prova
Jovem Aprendiz	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	20	0,75	15	7,5	15
			Matemática	20	0,75	15	7,5	
	Pontuação Extra - RM	Classificatório						10
	Pontuação Extra - RP	Classificatório						10

Obs.:

Pontuação Extra - RM = Pontuação Extra para candidatos(as) de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo (Vide item 8.1)

Pontuação Extra - RP = Pontuação Extra para candidatos(as) que cursaram e/ou cursam escolas da rede pública (Vide item 8.2)

Anexo III - Conteúdos Programáticos

Disciplina: Língua Portuguesa

1. Textos: Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
2. Ortografia: Uso das letras, Uso dos acentos gráficos.
3. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação
4. Morfossintaxe: Classes de palavras: flexões do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções; Relações entre as palavras: concordância verbal e nominal; Frase (definição, ordem direta e inversa); Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal; verbos de ligação intransitivos, transitivos e seus complementos; adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas); Uso da crase.
5. Significação das palavras: Homônimos e parônimos; Sinônimos e antônimos.
6. Linguagem figurada: Identificação e interpretação de figuras de linguagem

Disciplina: Matemática

1. Noções básicas de teoria dos conjuntos: Relações de pertinência e inclusão; reunião, intersecção e produto cartesiano.
2. Conjuntos numéricos: Conjunto dos números naturais (N): ordenação; operações; propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum); Conjunto dos números inteiros (Z): ordenação; operações; propriedades; Conjunto dos números racionais (Q): ordenação; representação fracionária e decimal dos racionais; dízimas periódicas; operações e propriedades; Conjunto dos números reais (R): os racionais e os irracionais; ordenação; operações; cálculo com radicais; propriedades.
3. Razão e proporção: Propriedades; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem.
4. Sistemas de numeração: Base de um sistema de numeração; O sistema decimal de numeração (leitura e escrita de numerais; ordens e classes; valor posicional e absoluto).
5. Unidades do Sistema Internacional (SI): Medidas de tempo; Comprimento; Superfície.
6. Cálculo algébrico: Expressões algébricas (monômios, polinômios); operações e propriedades; produtos notáveis; fatoração algébrica; Equações e inequações em N, Z, Q e R: do 1º grau com uma variável; sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução gráfica e algébrica); equações do 2º grau.

7. Geometria plana: Relações entre ponto, reta e plano. Ângulos (classificação e medidas). Paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; teorema de Tales (aplicações); Triângulos: classificação, propriedades, congruência e semelhança. Teorema de Pitágoras (aplicações); Razões trigonométricas no triângulo retângulo; Quadriláteros: classificação e propriedades; Círculos e seus elementos; Perímetro e área das principais figuras geométricas.

8. Geometria espacial: Volume do paralelepípedo retângulo (incluindo-se o cubo como caso particular).

Anexo IV - Relação de Postos de Atendimento

Local	Endereço	Bairro
UNIVERCIDADE - CAMPUS GONÇALVES DIAS	Rua Gonçalves Dias, 552 - 2º Andar	Centro
UNIVERCIDADE - CAMPUS MEIER	Rua José Bonifácio, nº 140	Todos os Santos

Anexo V - Relação de Documentos

A - Relação de Documentos necessários para a inscrição (2ª Fase do Processo de Inscrição):

Para realizar a 2ª Fase do Processo de Inscrição, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal deverá se dirigir a um dos Postos de Atendimento relacionados no Anexo IV, levando além do formulário da Pré-Inscrição as seguintes cópias simples dos documentos relacionados abaixo:

A.1 - Documento de Identidade do(a) candidato(a);

A.2 - CPF do(a) candidato(a);

A.3 - Carteira de Trabalho do(a) candidato(a) (cópia das duas primeiras folhas);

A.4 - Comprovante de Residência em nome do(a) responsável legal ou pais;

A.5 - Comprovante de Escolaridade - Declaração da Instituição de Ensino - este documento deverá estar emitido em papel timbrado e assinado pelo(a) representante legal da Escola, onde deverá constar o nome por extenso, o cargo que exerce e o registro funcional - ou Comprovante de Matrícula do ano letivo em curso ou Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio, para os(as) candidatos(as) que não estejam estudando;

A.6 - Documento de Identidade do(a) Responsável Legal;

A.7 - CPF do(a) Responsável Legal;

B - Relação de Documentos necessários para a Pontuação Extra (PE-RM) para candidatos(as) de renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo:

B.1 Os(As) candidatos(as) que quiserem obter a pontuação extra deverão comprovar estar inscritos(as) nos programas de renda mínima, como o CadÚnico. Para isso deverá preencher no Formulário de Pré-Inscrição, obrigatoriamente, o campo NIS (Número de Inscrição Social).

C - Relação de Documentos necessários para a Pontuação Extra (PE-RP) para candidatos(as) que cursaram e/ou estão cursando a Rede Pública de Ensino (Federal, Estadual ou Municipal):

C.1 - Declaração da Instituição de Ensino - este documento deverá estar emitido em papel timbrado e assinado pelo(a) representante legal da Escola, onde deverá constar o nome por extenso, o cargo que exerce e o registro funcional - ou Comprovante de Matrícula do ano letivo em curso ou Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio, para os(as) candidatos(as) que não estejam estudando, ambos emitidos por Instituição de Ensino Pública;

D - Relação de Documentos necessários para a Contratação:

Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias simples (frente e verso legível se houver):

D.1 - Carteira de Trabalho (CTPS) do(a) candidato(a) (folha de Identificação Civil: folha com a foto e o verso);

D.2 - 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

D.3 - RG, CPF, Título de Eleitor (se houver) e comprovante de última votação (se houver) do(a) candidato(a);

D.4 - Certificado de Reservista para candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos;

D.5 - Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite/Divorcio/União Estável do(a) candidato(a);

D.6 - Declaração da Instituição de Ensino mencionando que o(a) aluno(a) está devidamente matriculado(a) do ano letivo em curso e informando qual série escolar está cursando ou Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio;

D.7 - Cópia de Comprovante de Residência Nominal, com CEP (preferencialmente conta de telefone ou energia) do(a) Responsável Legal ou dos pais;

D.8 - Cópia dos Documentos de Identidade e CPF do(a) Responsável Legal ou dos pais.

E - Relação de Documentos necessários para a Matrícula:

Para a realização da matrícula, os(as) candidatos(as) após a contratação deverão se dirigir ao SENAI Laranjeiras, localizado na Rua Esteves Junior, 47 - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, para realizar sua matrícula devendo apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (original e cópia):

E.1 - Carteira de Identidade do(a) Aprendiz;

E.2 - Cartão de Pessoa Física (CPF) do(a) Aprendiz;

E.3 - Certidão de Nascimento do(a) Aprendiz;

E.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das duas primeiras folhas) do(a) Aprendiz;

E.5 - Título de Eleitor (se houver) do(a) Aprendiz;

E.6 - Cópia de Comprovante de Residência, com CEP (preferencialmente conta de telefone ou energia) do(a) representante legal ou dos pais;

E.7 - 03 (três) fotos coloridas 3 X 4 do(a) Aprendiz;

E.8 - Declaração da Instituição de Ensino mencionando que o(a) aluno(a) está devidamente matriculado(a) no ano letivo em curso e informando qual série escolar está cursando ou Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio;

E.9 - Certificado de Reservista para candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos;

E.10 - Cópia dos Documentos de Identidade e CPF do(a) Responsável Legal ou dos pais.

Anexo VI - Cronograma de Eventos

Eventos	Data
Período de Pré-Inscrições via Internet para geração do formulário de pré-inscrição.	03/02 a 09/02/2014
Período de Entrega nos Postos do Formulário de Pré-Inscrição impresso pela internet e Documentos obrigatórios, somente nos dias úteis.	03/02 a 10/02/2014
Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) com Autorização de receber bonificação adicional por ter seu NIS do CadÚnico aprovado.	12/02/2014
Recurso contra a Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) com Autorização de receber bonificação adicional por ter seu NIS do CadÚnico aprovado.	13/02 e 14/02/2014
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) com Autorização de receber bonificação adicional por ter seu NIS do CadÚnico aprovado.	17/02/2014
Relação Final dos(as) Candidatos(as) com Autorização de receber bonificação adicional por ter seu NIS do CadÚnico aprovado.	17/02/2014
Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) com Autorização de receber bonificação adicional de pontos por ter realizado seu ensino fundamental e/ou médio em escola da rede pública.	12/02/2014
Recurso contra a Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) com Autorização de receber bonificação adicional por ter realizado seu ensino fundamental e/ou médio em escola da rede pública.	13/02 e 14/02/2014
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) com Autorização de receber bonificação adicional por ter realizado seu ensino fundamental e/ou médio em escola da rede pública.	17/02/2014
Relação Final dos(as) Candidatos(as) com Autorização de receber bonificação adicional por ter realizado seu ensino fundamental e/ou médio em escola da rede pública.	17/02/2014
Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) que tiveram a Inscrição Aceita por ter entregado a documentação nas condições previstas no edital.	12/02/2014



Recurso contra a Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) que tiveram a Inscrição Aceita por ter entregue a documentação nas condições previstas no edital.	13/02 e 14/02/2014
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra a Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) que tiveram a Inscrição Aceita por ter entregue a documentação nas condições previstas no edital.	17/02/2014
Relação Final dos(as) Candidatos(as) que tiveram a Inscrição Aceita por ter entregue a documentação nas condições previstas no edital.	17/02/2014
Homologação dos Pedidos de Inscrição.	17/02/2014
Data limite para entrega de Documentação de Pessoa com Deficiência (Postos de Atendimento e Envio de SEDEX).	11/02/2014
Data limite para entrega de Documentação para pedido de Atendimento Especial (Amamentação, etc.)	11/02/2014
Data limite para acerto de dados pela página do Processo Seletivo	14/02/2014
Divulgação da Relação de candidatos(as) que concorrem a vaga reservada para Pessoa com Deficiência	13/02/2014
Divulgação da Relação de candidatos(as) com solicitação de Atendimento Especial Deferida	13/02/2014
Divulgação da relação dos locais de realização das Provas Objetivas (Homologação de Locais de Prova)	14/02/2014
Consulta do Cartão de Convocação da Etapa (CCE) via Internet	18/02/2014
PROVAS OBJETIVAS	23/02/2014
Disponibilização do Gabarito Preliminar Oficial	24/02/2014

Disponibilização Exemplar dos Cadernos de Questões (Modelos de Provas)	24/02/2014
Disponibilização da Imagem do Cartão de Resposta	25/02/2014
Recurso contra as Questões da Prova Objetiva	26/02 e 27/02/2014
Resposta ao Recurso contra as Questões da Prova Objetiva	13/03/2014
Disponibilização do Resultado das Provas Objetivas	14/03/2014
Divulgação do Resultado Final	17/03/2014
Homologação do Processo Seletivo Público	18/03/2014
Convocação para os Exames Médicos Pré-Admissionais e Apresentação de Documentos para Contratação	18/03/2014
Assinatura de Contrato de Trabalho	05/05/2014

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. PROPONENTE: IGOR CAYRES RODRIGUES MARKETING - ME. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "20º Panorama Percussivo Mundial - PERCPAN". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 043/2014, de 23/1/2014.

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATA-DA: Sap Brasil Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico das licenças de softwares. FUNDAMENTO LE- GAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Aprovado em 07/01/2014 pelo Diretor de Admnistração - Interino e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e ratificada pelo Presidente e pelo Diretor de Transmissão através do Memorando DAI/DAIP-001/2014, de 06/01/2014.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/PF/237/2013. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Road Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de expediente Proveniente do Pregão Eletrônico 051/2012. Vigência: 80 (oitenta) dias. Valor Total R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais). Assinatura: 13/01/2014. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Es- pecial de Suprimentos de Materiais e Serviços, pela Contratante e Ronaldo Jr Rodrigues - Sócio Gerente, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013

A Gerente Substituto da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Com- plementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 6.204/07 homologa o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2013 Contratação de empresa especializada em concurso pú- blico, o lote único, item 1 - Faixa de até 5.000 candidatos, no valor de R\$ 51.750,00(cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), item 2 - Faixa de 5.001 a 8.500 candidatos, no valor de R\$ 78.292,00(setenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais) e item 3 - Faixa de 8.501 a 10.000 candidatos, no valor de R\$ 103.500,00(cento e três mil e quinhentos reais), no percentual de 77,00% (setenta e sete por cento) de desconto concedido, à empresa Sociedade de De- senvolvimento Vale do Bandeirantes, determinando que as ações com- petentemente às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2014
DAIANE BARROSO INHAQUITES

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual OTT: 4400000371. Contratada: COSTA E VIEIRA LTDA. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e limpeza, para aplicação na SE Miracema. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP). Valor Total: R\$ 28.958,12. Data de assinatura: 21/01/2014. Signa- tários: pela contratante: Maria das Dores Viana Castilho. Pela con- tratada: Rosalino da Silva Costa.

Instrumento Contratual: OMT 4400000370 Contratado: COMER- CIAL HF - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIM- PEZA LTDA - EPP. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA. Objeto: Fornecimento de material de copa e limpeza, para atendimento a Eletrobras Eletronorte, no âmbito da Regional de Transmissão de Mato Grosso. Modalidade: Pregão Eletrônico Re- gistro de Preço 050-3-0002. Valor Total: R\$ 88.372,95 (oitenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 28/01/2014.

Instrumento Contratual: OAP 4500082542. Contratada: M & M. LT- DA. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Ele- tronorte. Objeto: Aquisição parafusos e porcas. Modalidade: Pregão Presencial PR-070-3.0122. Data de assinatura: 24/01/2014. Valor: R\$ 56.092,50. Signatários: pela Eletronorte: Marcos da Silva Drago e pela Contratada: Marcel Angelo Sampaio Goés.

01) Instrumento Contratual: Contrato OMA4500082506. Contratada: Weg Equipamentos Elétricos S/A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Aquisição de caixa de contatos auxiliares. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03030124. Va- lor Total: R\$ 66.636,00. Data de Assinatura: 14.01.14 Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OMA. Pela empresa: Alessandro Augusto Hernandez. 02) Instrumento Contra- tual: Contrato OMA4400000365. Contratada: Ritz Equipamentos de Manutenção de Sistemas Elétricos S.A. Contratante: Centrais Elé- tricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Aquisição de ferramentas diversas para manutenção de LTs. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03030105. Valor Total: R\$ 280.626,06. Data de As- sinatura: 22.01.14 Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OMA. Pela empresa: Luiz Gustavo Cestari de Fa- ria. 03) Instrumento Contratual: Contrato OMA4400000368. Con- tratada: Iluminar Comércio e Serviços Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de cabos manaus. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03030034. Valor Total: R\$ 169.200,00. Data de Assinatura: 29.01.14 Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OMA. Pela em- presa: Marconi Santos .

Extrato de Termo Aditivo. Instrumento Contratual: 4500078008-4. Contratado: Sinetel Engenharia e Comércio Ltda.. Contratante: Cen- trais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Ob- jeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato 4500078008 para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes e instalações, copa e manutenção predial no âmbito das instalações das Gerências da EEMI e EPAT em Tucuruí - PA. Modalidade: Pregão Presencial nº PR-EPA-11-2061. Finalidade: Prorrogação do prazo Contratual por 12 (doze) meses e aprovação da Planilha de Quantidade e Preços - Anexo I para o período de 20/01/2014 a 19/01/2015. Valor: R\$ 523.615,81. Data de assinatura: 15/1/2014. Signatários: Pela Eletro- bras Eletronorte: Levi Chavaglia. Pela Contratada: Jairo Elcio Lima Iketani.

Instrumento Contratual: Contrato 4500082524. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: JC Co- mércio, Construção e Serviços Ltda. Objeto: Serviço de Reforma da UTE Floresta. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor to- tal: R\$ 62.475,19. Data da assinatura: 24/01/2014. Signatário pela Eletronorte: Elizamas Barbosa Pereira. Pela Empresa: Raimundo Pe- reira da Costa Junior.

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento Contratual: DGA 0005/2010. Nº do Aditamento: Quarto. Contratada: RCZ Engenharia e Arquitetura Ltda. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Alteração das Cláusulas Vigésima - Do Prazo de Execução dos Serviços e Vigésima Primeira - Da Vigência. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico PRE 085/2009. Emba- samento Legal: Art. 57, § 1º, I, § 2º da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 28.01.2014. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Eli- sandra Sales da Silva - Gerente da Assessoria Especial de Supri- mentos de Materiais e Serviços. Pela Contratada: Ramiro Zyngier.

Instrumento Contratual: ARP 001/2013. Nº do Aditamento: Primeiro. Contratada: SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Aplicação do item 2 - Alterações da Ata de Registro de Preços, supressão de valores dos itens 616, 617, 618, 619, 620,621, 622, 623, 624, 625, 627, 651, 677, 701, referente à exclusão de bebidas alcoólicas: whisky (8 anos), vinhos tinto e branco, cerveja e prosseco. Embasamento Legal: Art. 5º, Inciso VIII do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Elisandra Sales da Silva - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Ma- teriais e Serviços. Pela Contratada: Denilson Almeida da Silva.

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉ- TRICA - CEPEL - CONTRATADA: NOVA ANÁLITICA IMPOR- TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . OBJETO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/085/2009. ESPÉCIE: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2013, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.



AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2014

O CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL comunica a retificação da publicação nº 21, pag. 195, de 30/01/2014, conforme abaixo:

Onde se lê: CONTRATADA: Pontificia Católica do Rio de Janeiro - PUC - RIO.

Leia-se: CONTRATADA: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC.

Onde se lê: OBJETO: ao CEPEL NO Projeto de Pesquisa para Elaboração de Metodologia para o Desenvolvimento de Usinas Hidrelétricas. .

Leia-se: OBJETO: Apoio ao CEPEL NO Projeto de Pesquisa para Elaboração de Metodologia para o Desenvolvimento de Usinas Hidrelétricas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Departamento de Logística e Operações

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 022/2011-03. Contratada: TRANSEGURO - TRANSPOR- TE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: a) As partes acordam em reajustar 30% (trinta por cento) aos valores que se referem a salários dos vigilantes, para cumprimento da alteração feita no artigo 193 da CLT, promovida pelo artigo 1º da Lei nº 12.740/2012, que versa sobre o adicional de periculosidade; b) Im- porta o valor do termo aditivo em R\$ 160.074,46; c) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não contrariem as do presente Termo. Pregão Eletrônico nº 053/2010. Processo nº 244/DGS/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 919819

Nº Processo: 006/PRS/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de analisadores de tensão elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 10h30 às 14h30 e de 17h às 17h59. Endereço: Rua Valerio Magalhaes, 226 - Bairro Bosque RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO MOREIRA MOTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/01/2014) 919819-02014-2014NE999999

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com for- necimento de água e/ou esgoto pelo prazo de 24 (vinte e quatro) Meses. Contratada: MANAUS AMBIENTAL, no Valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A contratação foi ca- racterizada no art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas altera- ções.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

I - Contratações emitidas sob a Modalidade de Dispensa de Licitação. 1) CT.OC.90873/13; Contratada: N. S. DE A. RUBEM - MT.; Objeto: Serviços de buffet.; Modalidade: DL-010/14; Valor: R\$ 5.270,00; Prazo Contratual: 30 dias; Data da Assinatura: 24/01/2014; Signatária Amazonas Energia: Núbria Regina da Silva e Elisângela S. de Oli- veira. Signatário Fornecedor: Neila Songela de Araújo Rubem. II - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão - Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. 1) CT.OC.90923/13; Contratada: INTEC INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.; Objeto: Serviços de engenharia necessários à interligação dos pátios 138 e 69 kV da SE Mauá III e remanejamento das linhas de 69 kV existentes.; Modalidade: PRE-235/13; Valor: R\$ 4.875.000,00; Prazo Contratual: 180 dias; Data da Assinatura: 17/01/2014; Signatária Amazonas Ener- gia: José Lélis de Moraes Jota e Marcos Vinícius de Almeida No- gueira. Signatário Fornecedor: Arnaldo Pereira Filho. 2) CT.OC.90733/13; Contratada: RECHE GALDEANO & CIA LTDA.;

Objeto: Fornecimento de motocicletas com motociclistas.; Modalidade: PRE-229/13; Valor: R\$ 471.452,16; Prazo Contratual: 24 meses; Data da Assinatura: 15/01/2014; Signatária Amazonas Energia: Núbia Regina da Silva e André Luiz Negreiros do Couto Martins. Signatário Fornecedor: Sidney Reche Galdeano Filho e Alberto Sales Galdeano. 3) CT.OC.90661/13; Contratada: BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.; Objeto: Aquisição de chapas de Inox.; Modalidade: PRE-227/13; Valor: R\$ 75.763,90; Prazo Contratual: 90 dias; Data da Assinatura: 20/01/2014; Signatária Amazonas Energia: Núbia Regina da Silva e Harley Barbosa Barros. Signatário Fornecedor: Ademir Tanimura Sampaio. 4) CT.OC.90649/13; Contratada: MONASSA E BRANDÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.; Objeto: Aquisição de produtos químicos comerciais.; Modalidade: PRE-205/13; Valor: R\$ 48.925,00; Prazo Contratual: 60 dias; Data da Assinatura: 23/01/2014; Signatária Amazonas Energia: Núbia Regina da Silva e Enéas F. Rodrigues Neto. Signatário Fornecedor: Flávio Roberto da Cunha Monassa. 5) CT.OC.90771/14; Contratada: J R MAYANI - ME.; Objeto: Aquisição de sistemas de retificação chaveados.; Modalidade: PRE-181/13; Valor: R\$ 245.000,00; Prazo Contratual: 60 dias; Data da Assinatura: 29/01/2014; Signatária Amazonas Energia: Núbia Regina da Silva e José Maria da Silva Gomes. Signatário Fornecedor: JAIKISHIN RAMCHAND MAYANI.

II - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão Aditivo. 1) TA.OC.80195/12-2; Contratada: VÓRTICE TECNOLOGIA EM PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.; Modalidade: PRE-617/11; Prazo Contratual: 05 meses; Data da Assinatura: 27/12/2013; Signatária Amazonas Energia: Radyr Gomes de Oliveira e Tarcísio Estefano Rosa. Signatário Fornecedor: André Luiz Printes. 2) TA.OC.88058/13-1; Contratada: MARINE POWER SERVIÇOS E REPAROS NAVAIS LTDA - EPP.; Objeto: Acréscimo do valor e prorrogação do prazo de execução/vigência.; Modalidade: PRE-071/13; Valor: R\$ 470.196,00; Prazo Contratual: 60 dias; Data da Assinatura: 06/12/2013; Signatária Amazonas Energia: José Lélis de Moraes Jota e Tarcísio Estefano Rosa. Signatário Fornecedor: Márcio Tavares dos Santos. 3) TA.AC.86345/13-1; Contratada: SIEMENS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência.; Modalidade: PRE-211/12-ELETROACRE; Prazo Contratual: 07 meses; Data da Assinatura: 13/01/2014; Signatária Amazonas Energia: Luiz Armando Crestana e Radyr Gomes de Oliveira. Signatário Fornecedor: Marcelo B. Gomes, Sérgio de Oliveira Jacobsen, Vicente Paulo Chiaradia e Nalu Feracioli. 4) TA.OC.77609/11-3; Contratada: AMAZONORTE CARGAS EX-PRESS LTDA - ME.; Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência.; Modalidade: PRE-334/11; Valor: R\$ 2.690.600,25; Prazo Contratual: 12 meses; Data da Assinatura: 08/11/2013; Signatária Amazonas Energia: José Lélis de Moraes Jota e Radyr Gomes de Oliveira. Signatário Fornecedor: Karlhano Dias de Queiroz. 5) TA.OC.87961/13-1; Contratada: ALCATEL - LUCENT BRASIL S.A.; Objeto: Supressão do valor.; Modalidade: PRE-028/13; Valor: R\$ -166.065,50; Data da Assinatura: 28/01/2014; Signatária Amazonas Energia: Marcos Vinicius de Almeida Nogueira e Radyr Gomes de Oliveira. Signatário Fornecedor: Paulo Henrique Soares. 6) TA.OC.18758/08-9; Contratada: G&M TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência.; Modalidade: PRE-269/08; Valor: R\$ 1.079.107,04; Prazo Contratual: 06 meses; Data da Assinatura: 30/12/2013; Signatária Amazonas Energia: José Lélis de Moraes Jota e Tarcísio Estefano Rosa. Signatário Fornecedor: Gilmar Sarmiento Pinheiro. 7) TA.OC.87044/13-1; Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.; Modalidade: PRE-049/13; Prazo Contratual: 60 dias; Data da Assinatura: 02/12/2013; Signatária Amazonas Energia: Núbia Regina da Silva e Eduardo Xerez Vieiralves. Signatário Fornecedor: Jacques Lesser Levy.

III - Contratações emitidas sob a Modalidade de Inexigibilidade Aditiva. 1) TA.OC.79802/12-1; Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC.; Objeto Prorrogação do prazo de vigência.; Modalidade: IN-024/12; Valor: R\$ 5.250.000,00; Prazo Contratual: 24 meses; Data da Assinatura: 07/01/2014; Signatária Amazonas Energia: Luis Hiroshi Sakamoto. Signatário Fornecedor: Josimar de Gusmão Lopes e Regina Maria da Conceição Ibiapina.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 239/2013 - UASG 925039

Nº Processo: 2392013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente para elaboração de parecer para certificação do Relatório de Controle Patrimonial referente ao ano de 2013. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro,50 Predio Ceam Centro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDINALDO DE SOUZA ARRUDA
Pregoeiro

(SIDEF - 30/01/2014) 925039-02014-2014NE002014

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Contrato nº 179/2013. Contratada: A. R. de Abreu & Cia Ltda. CNPJ 10.464.744/0001-10. Objeto: aquisição de papel higiênico e papel toalha - Lote/item 2.1 e 2.2. Valor global previsto: R\$ 7.204,00 (sete mil, duzentos e quatro reais). Prazo de entrega: 30 dias, a partir da assinatura. Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 010/2013 - Material. Suporte legal: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Assinatura: 13/01/2014.

Assistente e Gerente (em exercício) CEPISA: José Lélis de Moraes Jota e Maria do Socorro Lopes Vieira. Contratada: Adalberto Rocha de Abreu.

Instrumento: Contrato nº 185/2013. Contratada: IMS Soluções em Energia Ltda. CNPJ 87.723.474/0001-40. Objeto: aquisição de medidores de grandezas elétricas a serem utilizados na realização de diagnósticos sobre as condições de funcionamento de equipamentos e de redes secundárias de distribuição de energia elétrica - Item 01. Valor global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Vigência: 06 meses, a contar da assinatura. Pregão Eletrônico nº 046/2013 - Material. Suporte legal: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Assinatura: 29/01/2014. Gerentes CEPISA: Maria do Socorro Lopes Vieira (em exercício) e Fernando Costa de Sousa. Contratada: Débora Presotto.

Instrumento: Contrato nº 009/2014. Contratada: Impacto Consultores Associados S/S - EPP. CNPJ 05.193.748/0001-71. Objeto: conciliação dos saldos dos ativos homologados pela ANEEL na Base de Remuneração Regulatória - BRR do 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - 3CRTP com os saldos contábeis registrados na companhia em conformidade com a data base específica. Valor global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 90 dias, a contar desta publicação. Dispensa de Licitação nº 037/2013 - Serviços. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/01/2014. Gerentes CEPISA: Maria do Socorro Lopes Vieira (em exercício) e Paulo das Chagas Oliveira. Contratada: Edilson Coelho da Silveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2010. Contratada: OFM Systems Ltda. CNPJ 10.771.824/0001-19. Objeto: inclusão do Módulo do Sistema Gestão de Obras - SGO, no valor de R\$ 124.296,57 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), a partir de dezembro de 2013, com vigência de 03 meses e 09 dias. O valor global passa para: R\$ 1.674.075,67 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Suporte legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Assinatura: 13/01/2014. Assistente e Diretor CEPISA: José Lélis de Moraes Jota e Ronaldo Ferreira Braga. Contratada: Paulo Ricardo Rigon Minuzzi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHESF 26/2012

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público Chesf 2012 para o Cargo/Formação: Profissional de Nível Superior I - Administrador (220h) e Engenheiro Cartográfico ou de Agrimensura, Engenheiro Eletrônico / Telecomunicações (220h), Engenheiro Civil (220h) e Engenheiro Elétrico/Eletrotécnico (220h).

A Chesf enviou aos candidatos, via ECT/Correios, carta de convocação informando local de apresentação, horário, prazo e documentação a ser entregue

PÓLO	FORMAÇÃO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	060006478-6	7	ERICK SOARES WANDERLEY
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	060006604-5	8	FLAVIO HENRIQUE BATISTA BEZERRA
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	060006617-7	9	FREDERICO EDUARDO BLACK
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	020002861-8	10	VICTOR GUILHERME SILVA LIMA
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	060006787-4	11	ISABELLE BEZERRA DE LIRA
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	060006186-8	12	CECILIA SAMPAIO FERREIRA DA SILVA
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	060007878-7	13	SOCRATES CRESCENCIO JUNIOR
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	060007890-6	14	SUELEN GONZALEZ ARRUDA
RECIFE	ADMINISTRAÇÃO	030000725-6	3 (PCD)	IGOR RAFAEL MACEDO BATISTA
RECIFE	ENG. CARTOGRAFICO	100000090-4	7	WESLEY ANSELMO DE MEDEIROS SOUZA
RECIFE	ENG. CARTOGRAFICO	060002059-2	8	HENRIQUE JOSE LINS FERREIRA DE ANDRADE
RECIFE	ENG. ELETRONICO/TELECOM	020000351-8	6	VELSER DARLLAN BENICIO CORREIA
RECIFE	ENG. CIVIL	020002546-5	19	RUDNEY DA SILVA SOUSA
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	040000574-3	35	TIAGO OLIVEIRA DE MEDEIROS
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	060003670-7	36	ANDRE BATISTA SOUZA
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	060003950-1	37	ITALO DE SOUZA VILAR
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	060003814-9	38	EDUARDO AUGUSTO VILACA DE MOURA
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	040000438-0	39	ALEX DE OLIVEIRA FERREIRA LEAL
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	030000538-5	40	IGOR GRIMALDI TYRA LIMA
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	060003717-7	41	BRUNO CORREIA VITAL
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	010000531-4	42	JOSE FILHO DA COSTA CASTRO
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	060003885-8	43	FILIFE DIAS DE OLIVEIRA
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	060003948-0	44	ISADORA ROCHA MATIAS
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	020002933-9	45	CRISTIANO PRATA SANTIAGO
RECIFE	ENG. ELETRICISTA	040000464-0	2 (PCD)	CHARLLES DE SOUZA MARINHO

MARCOS AURELIO MADUREIRA DA SILVA
Diretor - Presidente

AVISO DE ADIAMENTO

A CHESF torna público o adiamento do Pregão Eletrônico-PG-90.2013.7690 para aquisição de cabos elétricos de baixa e média tensão. Abertura das Propostas: do dia 30/01/2014 para o dia 06/02/2014 de 10:00 para 10:00 horas; Sessão da Disputa de Preços: do dia 30/01/2014 para o dia 06/02/2014 de 11:00 para 11:00 horas (horário de Brasília); Aquisição do Edital: conforme item 11.0 da seção I do Edital. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 16/01/2014, seção 3, fl. 144.

SUELY KUMMER ROCHA
Gerente da Divisão de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-1.90.2014.0230

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.90.2014.0230 para fornecimento e instalação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Contrato nº 186/2013. Objeto: Retificação da publicação no Diário Oficial da União - Seção 3, página 122, do dia 27/01/2014. Onde se lê: Valor global: R\$ 25.980,80 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Leia-se: Valor global: R\$ 31.340,80 (trinta e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

JACIRA MARIA DE DEUS DUARTE
Processo de Apoio à Gestão de Contratos

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Serviços especializados para elaboração de base cartográfica nas áreas de influência direta e indireta dos parques eólicos Casa Nova II e Casa Nova III. Contratada: ENGEMAP - ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA. Valor: R\$ 1.189.766,26 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Fundamento Legal: Artigo 32, da Lei 9.074/95. Aprovação: Diretor de Engenharia e Construção. Ratificação: Diretor Presidente. Signatário: Fernando José Duncan Meira - Gerente da Divisão de Contratações - DECT Objeto: Serviços especializados para elaboração e execução dos programas ambientais para o Licenciamento Ambiental da Central Geradora Eólica Casa Nova II. Contratada: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Valor: R\$ 1.167.500,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 32, da Lei 9.074/95. Aprovação: Diretor de Engenharia e Construção. Ratificação: Diretor Presidente. Signatário: Fernando José Duncan Meira - Gerente da Divisão de Contratações - DECT Objeto: Serviços especializados para elaboração e execução dos programas ambientais para o Licenciamento Ambiental da Central Geradora Eólica Casa Nova III. Contratada: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Valor: R\$ 1.167.500,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 32, da Lei 9.074/95. Aprovação: Diretor de Engenharia e Construção. Ratificação: Diretor Presidente. Signatário: Fernando José Duncan Meira - Gerente da Divisão de Contratações - DECT

de switches nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 14/02/2014 e Sessão de Disputa de Preços a partir das 11h00 do dia 14/02/2014 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO-1.92.2014.0070

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.92.2014.0070 para contratação de serviços de conservação industrial de equipamentos eletromecânicos e sistemas



extravasores da Usina Xingó. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537/ 3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 14/02/2014 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 11h00 do dia 14/02/2014 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO-1.92.2014.0080

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.92.2014.0080 para contratação de serviços de conservação industrial de equipamentos eletromecânicos e sistemas extravasores da Usina Luiz Gonzaga. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongi / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537/ 3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 14/02/2014 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 11h00 do dia 14/02/2014 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO-1.92.2014.0150

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.92.2014.0150 para contratação dos serviços de execução dos Programas do Plano de Controle Ambiental (PCA) dos Projetos Brígida e Fulgêncio, no estado de Pernambuco. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10:00 do dia 14/02/2014 e Sessão de Disputa de Preços a partir das 11:00 do dia 14/02/2014 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente da Divisão de Logística
da Contratação de Bens e Serviços.

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 354/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/01/2014, Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de substituição de pisos e rodapés, com fornecimento de materiais, na Hospedagem 1, localizada na Vila Residencial de Praia Brava - Angra dos Reis - RJ.

NILO MARTINS FRAGA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 910847-91081-2014NE017691

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 910847

Nº Processo: GAA.A/PE-24/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de locação de bombas submersíveis elétricas, com operadores, para serem utilizadas durante a realização da Parada Técnica Programada 1P20 da Usina Nuclear de Angra 1. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2014 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.comprasnet.gov.br ou retirado impresso, mediante depósito identifi. de R\$ 9,00 (nove reais) Banco do Brasil, agência 3064-3 C/C: 77002-7, e retirado entre 9:00 e 16:00h, na Rua da Candelária, 65 2º andar Rio de Janeiro ou na Rod. Gov. Mário Covas, Km 517,08 Itaorna Angra dos Reis RJ, Gerência de Aquisições Angra GAA.A. Haverá visita técnica OBRI-GATÓRIA, de 11/02/2014 a 13/02/2014, mediante agendamento.

JOSE PAULO FRANCO DE AGUIAR
Gerente de Aquisições Angra

(SIDECA - 30/01/2014) 910847-91081-2014NE017691

PREGÃO Nº 25/2014 - UASG 910847

Nº Processo: GCM.A/PE-025/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Sobressalente da Rede de Telecomunicação. Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasnet.gov.br ou na Secretária da Gerência de Contratação de Materiais, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$8,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação de Materiais

(SIDECA - 30/01/2014) 910847-91081-2014NE017691

PREGÃO Nº 156/2013 - UASG 910847

Nº Processo: GCS.A-219/13. Objeto: Pregão Eletrônico - Link de Internet Angra Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIA REGINA CALVENTE RIBEIRO
Gerente de Contratação de Serviços

(SIDECA - 30/01/2014) 910847-09108-2014NE017691

PREGÃO Nº 356/2013 - UASG 910847

Nº Processo: GAA.A/PE-356/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de inspeção subaquática para manutenção de estrutura de proteção instalada no canal das tomadas d'água das Unidades 1 e 2 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAEA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site www.comprasnet.gov.br ou retirado impresso, mediante depósito identifi. de R\$ 6,00 (seis reais) Banco do Brasil, agência 3064-3 C/C: 77002-7, e retirado entre 9:00 e 16:00h, na Rua da Candelária, 65 2º andar Rio de Janeiro ou na Rod. Gov. Mário Covas, Km 517,08 Itaorna Angra dos Reis RJ, Gerência de Aquisições Angra GAA.A. Os interessados poderão realizar visita técnica, de 03/02/14 a 04/02/14, mediante agendamento.

JOSE PAULO FRANCO DE AGUIAR
Gerente de Aquisições Angra

(SIDECA - 30/01/2014) 910847-91081-2014NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Extrato de Inexigibilidade de Licitação IL Nº GCM.A-156/13. 2. Objeto: Aquisição de 20.400 (vinte mil e quatrocentos) quilos de ácido bórico a ser utilizado no tanque de amostragem de ácido bórico do sistema de controle químico e volumétrico da Usina Nuclear de Angra dos Reis - Unidade I. 3. Contratada: BORAX Europe Limited 4. Valor global da contratação: US\$ 77.826,00. 5. Dispositivo legal: "Inciso I" do Artigo 25 da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica. 6. Aprovação do Ato de Inexigibilidade: em 29/01/2014 por Celso Antônio Guimarães - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual - SA.A 7. Ratificação: em 29/01/2014 por Edno Negrini - Diretor de Administração e Finanças - DA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Licitação: Pregão Eletrônico nº GCM.A/PE-341/2013. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCM.A/CT-4500169613. 3. Contratada: Limep Comercial Ltda. 4. Objeto: Fornecimento de transformador de tensão. 5. Prazo Contratual: 28.04.14. 6. Valor Total: R\$ 60.742,53. 7. Data da Assinatura: 28.01.14. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais e Celso Antonio Guimarães - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual. Pela Limep: Filipe de Faria Ribeiro - Sócio.

AVISOS DE REVOGAÇÃO

1. A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, torna público que o Pregão Eletrônico nº GCM.A/PE-247/2013, publicado no D.O.U., no dia 25/10/2013 foi declarado Revogado 2. Objeto: Grupo Gerador Diesel acima de 250 KVA. 3. Motivo: Por interesse da Administração.

PEDRO MARCONDES C. GUIMARÃES
Pregoeiro

1. A ELETROBRAS ELETRONUCLEAR torna público que o Pregão Eletrônico nº. GCM.A/PE-307/2013, publicado no D.O.U. do dia 26/11/2013, Seção III, página 154 foi revogado. 2. Objeto: Equipamentos elétricos diversos. 3. Motivo: por interesse da Administração.

GIANNI COLOMBARA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Licitação nº GCM.A/PE-066/2013; 2. Nome da empresa vencedora: Microwave Tecnologia De Informação Ltda (Item 02); 3. Item revogado por interesse da Administração: Item 01; 4. Objeto: Equipamentos de Rede; 5. Valor global da contratação: R\$64.085,76; 6. Critério de Julgamento: menor preço por item.

PEDRO MARCONDES CORRÊA GUIMARÃES
Pregoeiro

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº GCS.A / IL - 489/13

Objeto: Prestação dos serviços de consultoria técnica especializada para atualização, manutenção, customização, treinamento e suporte técnico para o Software COMOS. 2. Contratada: Siemens Industry Software Ltda. 3. Valor: R\$ 1.737.210,03 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos). 4. Fundamento Legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. 5. Ato de Inexigibilidade: Aprovação: em 27/01/2014, por Othon Luiz Pinheiro da Silva - Diretor-Presidente. 6. Ratificação: em 29/01/2014, por Resolução da Diretoria Executiva - RDE nº 1165.013/14.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GCS.A/PP-001/2014

1. A Eletrobrás Termonuclear S/A - ELETRONUCLEAR torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para prestação de serviços de contratação de seguro de riscos nucleares para as usinas de Angra 1 e 2. 2. Critério de Julgamento: Menor Preço. 3. O Edital poderá ser consultado/obtido em exemplar impresso a partir de 30/01/2014 no horário de 08h30min às 11h30min horas e de 13h30min às 16h00min horas, na Rua da Candelária, 65 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação do recibo de pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais). O pagamento do valor mencionado deverá ser efetuado, previamente, na conta da Eletrobras Termonuclear S/A - Eletronuclear do Banco do Brasil, agência: 3064-3, C/C: 77002-7, através de depósito identificado com CPF ou CNPJ do depositante. 4. A entrega dos envelopes de Propostas de Habilitação ocorrerá na Sessão Pública de Pregão Presencial. 5. Abertura das Propostas: às 10:00hs (dez horas) do dia 17/02/2014, na sala de Pregão na Rua da Candelária, 65 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

MARCIA REGINA CALVENTE RIBEIRO
Gerente

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 1106120004

Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 1106120004. Contratada: Fernandes Engenharia Ltda. Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção Executiva e Operação Local para a Operação da PCH Barra do Rio Chapéu/SC. Objetivo do Termo Aditivo: alterar o item 2 da Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima-Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e o Anexo 2 - Lista de Preços. Data da Assinatura: 09/01/2014. Signatários: Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Operação e Franklin Fabrício Lago, Gerente do Departamento de Engenharia de Geração, pela Eletrosul, e Edson de Melo Fernandes pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91320112099

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 91320112099. Contratada: Plan-service Terceirização de Serviço Ltda. Objeto: Serviço de limpeza interna e externa e de limpeza e conservação de jardins nas diversas áreas da Eletrosul, no Estado de Santa Catarina. Valor do Termo Aditivo nº 02: R\$ 860.187,90. Objeto do Termo Aditivo nº 03: Alterar a Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor total do Termo Aditivo nº 03: R\$ 896.584,07. Data da Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, pela Eletrosul e Fabrício Furlan, pela Contratada.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CT 1304130309**

A Diretoria Executiva da Eletrosul ratifica a contratação com Inexigibilidade de Licitação, enquadrada no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 1304130309, tendo como objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais, de natureza especializada, no âmbito tributário, Contratado: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e Quiroga Advogados. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor Contratual Estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pela execução dos serviços previstos na cláusula sétima, item 7.1 letra "a", R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pela execução dos serviços previstos, no item 7.1 letras "b.1 à b.4", honorários de êxito de 2% do valor dos tributos sobre a indenização cuja cobrança/exigência venha a ser afastada, limitados a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo reembolso de despesas com fax, cópias reprográficas, impressões, telefones etc., conforme parecer da Assessoria Jurídica.

EURIDES LUIZ MESCOLOTTO
Diretor-Presidente

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1. Instrumento Contratual: Aditamento 04 ao Termo Contratual nº 8000005854. 2. Nome da Empresa: MARTE ENGENHARIA LTDA. 3. Objeto: Alteração da Cláusula 23 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. 4. Data de Assinatura: 10/01/2014.

1. Licitação nº PE.CSCB.A.00079.2013. 2. Instrumento Contratual: Termo Contratual nº 8000006977. 3. Nome da Empresa: Katia Walska Del Bianco Eirelli EPP. 4. Objeto: tinta acrílica, resina epóxi, thinner, rolo de lã e garfo gaiola. 5. Prazo Contratual: 60 dias. 6. Valor da Contratação: R\$ 8.652,75. Data da Assinatura: 30/01/2014.

1. Licitação nº PE.CSCRA.A.00043.2013. 2. Instrumento Contratual: 8000006940. 3. Nome da Empresa: Allianz Seguros S.A. 4. Objeto: Contratação de seguros, na modalidade Seguro Garantia Judicial, com uma linha facility, no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com a finalidade de garantir, até o valor da importância segurada, o pagamento de valor correspondente aos depósitos em juízo que FURNAS Centrais Elétricas S.A., na qualidade de tomadora, necessite realizar no trâmite de procedimentos judiciais. 5. Prazo Contratual: 36 meses. 6. Valor da Contratação R\$ 600.000,00. 7. Data de Assinatura: 23/01/2014.

1. Licitação nº PE.CSCRA.A.00044.2013. 2. Instrumento Contratual: 8000006899. 3. Nome da Empresa: Mapfre Seguros Gerais SA. 4. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros na modalidade SEGURO GARANTIA DE PROPOSTA (BID BOND), com uma linha facility, no montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com a finalidade de garantir, até o valor da importância segurada, a participação de FURNAS nos leilões de geração e transmissão de energia elétrica promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 5. Prazo Contratual: 12 meses. 6. Valor da Contratação R\$ 245.000,00. 7. Data de Assinatura: 23/01/2014.

1. Instrumento Contratual CT Nº 2000036405 - Aditamento 03. 2. Nome da Empresa: Imhotep Construções e Empreendimentos Ltda. 3. Objeto: a alteração das Cláusulas 9ª - Preços e 22 - Valor do Contrato. 4. Valor do Aditamento: R\$ 28.393,97 5. Novo Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.384.624,65 6. Data de Assinatura: 26/11/2013.

1. Licitação nº. PE.CSCS.A.00065.2013. 2. Instrumento Contratual: 8000006961 3. Nome da Empresa: Zanon Locação de Veículos, Transportes e Prestação de Serviços LTDA EPP. 4. Objeto: Serviços de transporte de pessoal de FURNAS (operadores) e/ou pessoas por ela indicadas entre as cidades de Itapeva-SP, de Itaberá-SP e a Divisão de Operação de Itaberá - DOIA.O, sita na rodovia SP 267, km 334, no município de Itaberá-SP e vice-versa, subordinada à Gerência de Produção São Roque - GRQ.O. 5. Valor da Contratação: R\$ 237.883,28. Prazo Contratual: De 15/01/2014 à 14/01/2016. 6. Data de Assinatura: 15/01/2014.

1. CS.DCTL.E.004.2013. 2. ELETROBRAS FURNAS torna público que repetirá Licitação na modalidade Convite, por insuficiência de proponentes no mercado, para contratação de serviços de recuperação do entorno do prédio da Divisão de Centro de Operação Rio - CTRR.O, situado na Estrada Pau da Fome, nº 839 - Taquara, Rio de Janeiro . 3. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. 4. Tipo de Licitação: Menor preço. 5. O Edital e o CD com as planilhas para preenchimento estarão disponíveis a partir desta data na Divisão de Construção de Transmissão Leste - DCTL.E, em Furnas Centrais Elétricas S/A - Estrada Pau da Fome, nº 839 - Taquara -Rio de Janeiro Cep: 22.723-497 , no horário de 08:30 hs às 11:30 hs e das 13:hs às 16:00 hs com Sr Eduardo Augusto Calderaro. 6. A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues às 10h do dia 11/02/2014, no mesmo endereço da retirada do Edital, ocasião em que será iniciada a abertura dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas, caso haja declínio de Recurso por partes das Proponentes após o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação julgará as Propostas de Preço no mesmo dia.

1. Licitação: PE.DAQ.G.00210.2012. 2 Instrumento Contratual: 8000006183 - Aditamento nº 01. 3. Nome da Empresa: Construtora Engetran Ltda. 4. Objeto: Alterações das Cláusulas 6ª - Descrição dos Serviços, 9ª - Preços, 17 - Inadimplemento da Contratada, 22 - Prazo,

25 - Valor do Termo Contratual e 26 - Contribuições para o INSS e FGTS. 5. Prazo Contratual: 25/04/2013 a 25/02/2014. 6. Valor Contratual: R\$ 458.875,00. Data de Assinatura: 06/01/2014.

AVISO DE ALTERAÇÃO

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna pública a alteração da data para entrega das Propostas relativas à licitação TP.GCM.A.0046.2013 para o dia 13.02.2014. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 08.01.2014.

EMÍLIO CESAR LOPES VAAMONDE
Gerente de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

1. PE.CSCRA.A.00011.2014. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para o Fornecimento de 6 (seis) equipamentos - switches ethernet - de linha industrial (referência RUGGEDCOM). 3. O Edital poderá ser consultado e obtido a partir desta data no website COMPRASNET: www.comprasnet.gov.br. (UASG 926128 Nº da Licitação: 11/2014). 4. As propostas deverão ser apresentadas até às 09 h do dia 11.02.2014, no mesmo endereço acima.

SIMONE CORBÍCEIRO ROCHA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados
Rio de Janeiro

1. TP.GCM.A.00045.2013. 2. FURNAS torna público que realizará Tomada de Preços para elaboração de projeto básico e análise de desenhos de fabricantes da Subestação de Jacarepaguá 13R, 20P,30P e 8A, no Rio de Janeiro. 3. Regime de execução: empreitada por preço global. 4. Tipo de Licitação: Menor Preço. 5. Patrimônio Líquido exigido: Positivo. 6. O Edital está disponível a partir desta data no site de FURNAS (www.furnas.com.br - opção "Editais"), gratuitamente, ou na Divisão de Compras Especiais - DCME.A, localizada na Rua Real Grandeza nº 219, Bloco C, Sala 705, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h. 7. As propostas deverão ser entregues até às 16h do dia 20/02/2014, no endereço mencionado no item acima deste aviso. 8. A abertura das propostas será realizada às 14h, no terceiro dia útil subsequente da entrega das mesmas, na Rua Real Grandeza nº 219, Bloco C, sala 706, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.

EMÍLIO CESAR LOPES VAAMONDE
Gerente de Compras

Nº Processo: PE.GCM.A.009.2014. Objeto: PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 910811 - Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária ou assessoria especializada na área contábil tributária, para apoio à área financeira de FURNAS durante os leilões da ANEEL Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 701 Bloco c - Botafogo RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

EMILIO CESAR LOPES VAAMONDE
Gerente de Compras

(SIDECE - 30/01/2014) 910811-91081-2014NE015848

Nº Processo: PEGCMA01912013. Objeto: PREGÃO Nº 191/2014 - UASG 910811- Fornecimento de Ferragens e Conectores para Subestações Brasília Sul, Campinas, Zona Oeste, Adrianópolis, Campos e Tijuco Preto . Lote I: Ferragens para Linhas de Transmissão Lote II: Conectores em Geral Lote III: Espaçadores Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 701 Bloco c - Botafogo RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

EMILIO CESAR LOPES VAAMONDE
Gerente de Compras

(SIDECE - 30/01/2014) 910811-20000-2014NE015848

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1. FURNAS torna pública a retificação da IL.GCA.P.00022.2013 publicado no D.O.U. eletrônico Seção III, página 163, do dia 06.01.2014, onde se lê: 8. Data da Assinatura: "28.09.2013", leia-se: 8. Data da Assinatura: "28.10.2013".

LEANDRO COELHO ROSA
Gerente de Comunicação Social

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

1.Licitação nº CS.AGC.E.00021.2013. 2. Objeto: Serviços de Engenharia para elaboração do Projeto Executivo para transferência da alimentação do PC da SJB60 para a SE de Botafogo. 3. Empresas Habilitadas: Antares Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. 4. Empresas Inabilitadas: Não há. 5. Comunicamos que a abertura das Propostas será às 10 horas do dia 06/02/2014 na rua Real Grandeza, 219 - Bloco A - Sala 803 - Botafogo - Rio de Janeiro -RJ. 6. Observações:

ALOYSIO ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente da Assessoria
de Apoio à Gestão de Contratos

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO LESTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65/2013 - UASG 926132**

Nº Processo: PE.CSCM.A00065.13. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, para as 15 (quinze) embarcações pertencentes à Furnas, que executam travessias em diversos municípios localizados nos reservatórios da Usina de Furnas e da Usina Marechal Mascarenhas de Moraes, localizadas em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Lavras Nº 288 - Furnas - São José da Barra Vila de Furnas - SAO JOSE DA BARRA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ALVES MORAIS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 30/01/2014) 926132-02014-2014NE015838

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO OESTE
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 926130**

Nº Processo: PE.CSCB.A.00004. Objeto: Pregão Eletrônico - Extintores para incêndio Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Qn 214 Área Especial Nº 01 Samambaia - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELCI ALVES DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 926130-60562-2014NE015848

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº008/2014.Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Clarim Tecnologia e Serviços Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços especializados de suporte técnico, por evento, em infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações, na conformidade do Edital de Pregão Eletrônico de nº 037/2013.Valor Global:R\$267.994,46.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Dispensa de Licitação nº035/2013 - Execução de serviços técnicos profissionais especializados em pesquisa e elaboração do projeto denominado "Identificação Remota de Perdas Comerciais com Cargas Rurais Móveis - Blindagem de Áreas Críticas Fundamentada em Conceitos de Smart Grid, e Modelo de Ondas Trafegantes para Monitoramento de Linhas", publicado no DOU de 06/01/2014, seção 3, página 164, Leia-se: Valor de R\$2.612.500,00(dois milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais), por um período de 36(trinta e seis) meses.

NILTON CÉSAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Líder de Compras e Contratações

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISOS DE ADIAMENTOS**

Edital de Nº CC13100007

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global, com o propósito de contratar empresa para prestação de serviços contínuos de suporte operacional relacionados ao processo de geração térmica de energia elétrica a carvão (CE 3200) da UPME, em turnos ininterruptos de revezamento, que estava prevista para o dia 31/01/2014, foi adiada para o dia 17/02/2014. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através do endereço eletrônico www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo seguinte telefone (51) 3287-1565.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014



PREGÃO Nº RP13800019

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com a finalidade de Registrar Preços para aquisição de peças de Tambor Metálico, para armazenar resíduos líquidos, que estava prevista para o dia 03/02/2014, foi adiada para o dia 13/02/2014. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565

EDITAL DE Nº CC13100006
DATA DE ABERTURA: 10/03/2014 às 10:00 horas

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global, com o propósito de contratar a prestação dos serviços de Auditoria Independente (EAI) dos Programas e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da CGTEE. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através do endereço eletrônico www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo seguinte telefone (51) 3287-1565.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2014.

PREGÃO Nº PE13600032

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, com o propósito de contratar empresa para prestação de serviços de monitoramento ambiental de águas subterrâneas, na área de influência da Usina Termelétrica de São Jerônimo. A cópia do edital está à disposição dos interessados gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565. A abertura das propostas será às 09h do dia 13/02/2014 e a Sessão de Disputa de Preços a partir das 10h do dia 13/02/2014, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.
CLEBER CROCHEMORE RIBES
Chefe do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 093/PR/13 - Contratada: BARRETO MUNIZ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prestação de serviço de reforma do primeiro, segundo e quinto pavimentos-tipo do Edifício Central Brasília, que acomodará a nova Sede da CPRM, localizado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Lote 14 - Brasília, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, totalizando 1.560m² de área projetada. - Prazo: 215 dias, a partir da sua assinatura - Valor Total: R\$ 1.501.000,000 - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Fábio Barreto Costa, Sócio Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 114/PR/12 - Contratada: GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAgens S/A. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 28/12/13, sem alteração de valor. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Dalmo Pereira, Diretor e Antônio de Pádua Vieira Chaves.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/PR/10 - Contratada: SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - Objeto do Aditivo: Repactuar o preço mensal do serviço, passando o valor mensal do contrato, a partir de 01/01/2013, de R\$ 8.926,55 para 10.010,56. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Alcir Campelo Mendes, Diretor.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 048/PR/10 - Contratada: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGRANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 07/07/13, passando o valor mensal dos Serviços de R\$ 1.929,37 para R\$ 2.025,83. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Cláudia Santana da Rocha Santos, Diretora.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 095/PR/12 - Contratada: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 28/12/13, passando o valor global do Contrato de R\$ 389.998,88 para R\$ 403.843,84. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Lucas dos Santos Sartori, Controller.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 144/PR/10 - Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 29/12/13, passando o valor estimado do contrato de R\$ 23.150,40 para R\$ 24.502,38. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Carlos Alberto Neves Perfeito, Gerente Comercial.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 096/PR/07 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 60 dias, a partir de 25/09/13, sem alteração de valor. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Rogéria Martins Santos Maranhão, Gerente de Contas e Adriano Batista Pires, Gerente Executivo de Vendas.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/SERAFI-BR/14**

Objeto: Contratação de SEGURO TOTAL, para 05 (cinco) veículos automotores, pertencentes à frota da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, alocada na cidade de Brasília-DF, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. - Processo n.º 110.009/2014 - Data de Abertura das Propostas: 12/1/2014 às 9h15min - Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/1/2014 às 10 horas - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br.

ITAMAR VILARINHO BRITO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/SUREG-SP/14

Processo n.º 500.010/14 - Objeto: Contratação de Companhia de Seguros para prestação de serviço de seguro de veículo de propriedade da Superintendência Regional de São Paulo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. - Início da Entrega das Propostas: 31/1/2014 às 10 horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico na página www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", na opção Pregão Eletrônico, no item Proposta - Data da Abertura das Propostas: 13/2/2014 às 10 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/2/2014 às 10h30min - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br

LUCIMARA DE SOUZA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SUREG-SA/2013**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de conserto do portão do estacionamento da Sede da Superintendência Regional de Salvador, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. - Processo n.º 0193/13.

Classificação	Empresa Vencedora	Valor Total Registrado
Lote 01	VIETO ENGENHARIA EIRELI - ME. CNPJ: 17.858.041/0001-16	R\$ 7.000,00

Maiores informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

MIRIAN SANTOS SOUZA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 12/2014

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no site do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802).

300.797/2013 - Processo Original 868.062/2011

ANTONIO CARLOS NAVARRETE SANCHES

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 13/2014

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as

áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no site do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802)

301.162/2013 - Processo Original 868.063/2008
301.163/2013 - Processo Original 868.063/2008

ANTONIO CARLOS NAVARRETE SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 001/2013.
PROCESSO: 48410.900.329/2012-14.
PREGÃO SISPP Nº 006/2012. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CONTRATADO: Empresa Imediata Instalações e Serviços LTDA. - ME. CNPJ Nº 13.909.561/0001-50. OBJETO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 001/2013 - SUP/DNPM/CE, tendo em vista o reajuste salarial da categoria de zelador ocorrida no exercício de 2013, conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000344/2013. Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993 e parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa MPOG nº 002/2008, e alterações posteriores e Cláusula Doze - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO, Contrato nº 001/2013. Valor Anual: R\$ 82.289,76 (oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 323022

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 48400.000133/2010. DISPENSA Nº 15/2010. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CNPJ Contratado: 11578819000157. Contratado: MIRELLA AMORIM RODRIGUES DA SILVA-Objeto: Alteração da Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA e a Cláusula Terceira - DO VALOR DO ALUGUEL do Contrato nº 09/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/12/2013 a 09/12/2014. Valor Total: R\$776.400,00. Data de Assinatura: 09/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 323022-32263-2013NE800023

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2013
UASG 325001**

Nº Processo: DL.EPE.088/2013. Objeto: Contratação de consultoria para prestação de serviço especializado na pesquisa e fornecimento de preços de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para alimentar o banco de dados do sistema de elaboração de orçamentos de obras civis de usinas hidrelétricas (SISORH), implantado na EPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 13/01/2014. ALVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA. Diretor. Ratificação em 28/01/2014. MAURICIO TIOMNO TOLMASQUIM. Presidente. Valor Global: R\$ 449.600,00. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDECE - 30/01/2014) 325001-32314-2014NE000019

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-035/2013. Dispensa de Licitação - DL. EPE.091/2013. Contratante: Empresa de Pesquisa Energética - EPE. CNPJ Contratado: 33.641.663/0001-44. Contratado: Fundação Getúlio Vargas. Objeto: Licenciamento de uso do banco de dados on-line denominado FGVDADOS PREMIUM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 44.852,05. Data da assinatura: 17/12/2013.

AVISO

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE torna públicas as instruções a que se refere o art. 4º da Portaria MME nº 34, de 28 de janeiro de 2014, consubstanciadas nos documentos "Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos Geradores de Energia Elétrica - AEGE - Manual para Empreendedores" (EPE-DEE-RE-028/2013-r0, de 28 de janeiro de 2014) e "Instruções para Solicitação de Cadastro e Habilitação Técnica com vistas à participação nos Leilões de Energia" para empreendimentos hidrelétricos (EPE-DEE-158/2007-r8, de 28 de janeiro de 2014), termelétricos (EPE-DEE-159/2007-r9, de 28 de janeiro de 2014) e eólicos (EPE-DEE-017/2009-r10, de 28 de janeiro de 2014), disponibilizados na rede mundial de computadores (internet), no endereço <http://www.epe.gov.br>, desde 29 de janeiro de 2014.

Em 30 de janeiro de 2014
JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 120.001/2014**

A PETROBRAS - UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE SERGIPE E ALAGOAS (UO-SEAL), em conformidade com a legislação, torna público que, a partir desta data, levará a pregão para venda e arrematação através de leilão eletrônico, via PORTAL SUPERBID no site www.superbid.net, pelo maior lance por lote, 01 lote de 26 toneladas de sucata de fios de cobre encapados, 01 lote de 08 toneladas de sucata de fios de alumínio sem alma de aço, 01 lote com 46 motores elétricos inservíveis, 01 lote de 1000 toneladas de sucata ferrosa diversa a gerar e 15 lotes de 200 toneladas cada de sucata de tubos de produção com diâmetros diversos, sendo este material de propriedade da PETROBRAS e no estado em que se encontram. Visitação pública agendada: de 10 a 13 de fevereiro de 2014, seg. à sexta (8-10 e 13-15h). local: Lotes 1 a 4 - Depósito do Parque de Tubos de Saquinho, Rod. BR 101, Km 48/50, - Município de Japarutuba - Sergipe; Lotes 5 a 19: Petrobras - Área de Desparafinação - Av. 31 de Março s/n - Município de Carmópolis - Sergipe. Condições de participação ver Edital completo através do site: www.petrobras.com.br (Negócios com a Petrobras>Editais da Companhia > Leilão de Materiais) e também através do site do Portal Superbid: www.superbid.net.

Esclarecimentos para o correio eletrônico do Portal Superbid: leilaopetrobras@superbid.net.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DA UO-SEAL**EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO SUL-SUDESTE
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICENÇA
PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

Prazo de 10 dias

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção do Espírito Santo - UO-ES, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, processo nº 02022.002617/2006, Renovação da Licença de Operação nº 927/2010 para o Desenvolvimento Integrado da Produção de Petróleo e Gás nos Campos de Cachalote e Baleia Franca - Fase1, utilizando a Unidade de Produção FPSO Capixaba.

Vitória-ES, 30 de janeiro de 2014.
DANIEL AUGUSTO HARRES
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS - UO-ES/SMS

Ministério do Desenvolvimento Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 490002**

Número do Contrato: 37/2009.
Nº Processo: 55000001680200917.
DISPENSA Nº 126/2009. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO - AGRARIO. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2014 a 30/04/2014. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 490011-00001-2014NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 48/2013
Nº Processo: 55000001284201376. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -AGRARIO. CNPJ Contratado: 00507129000190. Contratado : SARKIS IMOVEIS LTDA -Objeto: Registrar a rescisão amigável do Contrato nº 48/2013. Fundamento Legal: art. 79 Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/12/2013 .

(SICON - 30/01/2014) 490011-00001-2014NE800001

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17001/2014 - UASG 373051**

Número do Contrato: 17000/2013.
Nº Processo: 54360000453201307.
PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07694838000171. Contratado : POSTO JARAGUA LTDA -Objeto: Por força de presente instrumento,o Contrato ora aditado e de acordo com a cláusulas décima,no interesse da Administração do IN-

CRA/AL,os valores e os quantitativos serão reduzidos do valor inicial atualizado do Contrato,passando de 7.165 litros de gasolina para 6.849 litrose de 29.979 litros de óleo diesel para 28.401,02 litros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 28/01/2014 a 28/01/2015. Valor Total: R\$85.833,00. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 373051-37201-2013NE800032

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 4
AO CONVÊNIO SICONV Nº 706359/2009**

Espécie: Prorrogação de Ofício n.º 04 ao Convênio Siconv nº 706359/2009. Processo n.º 54270.006803/2009-63. Convenientes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ n.º. 00.375.972/0001-60, e a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, CNPJ n.º 05.560.185/0001-02. Objeto: prorrogar de ofício por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência do convênio. Vigência: 01/01/2014 a 29/06/2014. Data da assinatura: 29/01/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 373045**

Nº Processo: 54130000021201482 . Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de água, através da empresa CAGECE- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. CNPJ nº 07.040.108/0001-57. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2014. MARIA DENISE SILVA ARAGAO. Chefe da Divisão de Administração do Incra/ce. Ratificação em 20/01/2014. ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES. Superintendente Regional do Incra/ce. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.040.108/0001-57 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.

(SIDECE - 30/01/2014) 373045-37201-2014NE800040

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 373045**

Nº Processo: 54130000020201438 . Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica,através de empresa COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2014. MARIA DENISE SILVA ARAGAO. Chefe da Divisão de Administração do Incra/ce. Ratificação em 20/01/2014. ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES. Superintendente Regional do Incra/ce. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.047.251/0001-70 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.

(SIDECE - 30/01/2014) 373045-37201-2014NE800040

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17000/2014 - UASG 373040**

Nº Processo: 54230006784201328.
PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04931991000187. Contratado : CATARINA FERREIRA DE SOUSA - ME -Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de cafe torrado e moido e açúcar refinado com entrega parcelada e sucessiva pela contratada, conforme especificação, quantidade e demais caracterização objeto do Edital e deste instrumento. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação. Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$20.200,00. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 373040-37201-2013NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18000/2014 - UASG 373040

Nº Processo: 54230006784201328.
PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 11173750000181. Contratado : TNT NITRO COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral (garrafão de 20 lts e frasco de 1500ml.) com entrega parcelada e sucessiva pela contratada, conforme especificação quantidade e demais caracterização objeto do Edital e deste instrumento. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação. Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$40.800,00. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 373040-37201-2013NE800007

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica 03/2014, processo 54240.001585/2013-12, firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Comodoro - MT. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação geral entre as partes, com o estabelecimento de ações integradas para a medição, demarcação e georreferenciamentodos Projetos de Assentamento Miranda Estância, Macuco e Granja, localizados no município de Comodoro/MT. O prazo de vigência ia da presente Cooperação é de 36 (trinta e seis meses), contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante termo aditivoacordado entre as partes. Assinatura: 30/01/2014.

CONCEDENTE: Valdir Mendes Barranco
Superintendente Regional do INCRA/MT
CONVENIENTE: Marlise Marques Moraes
Prefeito Municipal de Comodoro - MT

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO NORTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2013**

Nº. Processo 54330.001253/2013-11.

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Norte - INCRA SR19 torna público retificação do Edital da Chamada Pública Nº 02/2013, cujo objeto é a Seleção e Classificação de Entidade(s) Executora(s) para Prestar Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER a trabalhadores(as) rurais de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária sob circunscrição da Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte. Edital retificado disponível na íntegra no sítio do INCRA: www.incra.gov.br. Novo prazo para apresentação das propostas: 03/02/2014 a 04/03/2014, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min (horário local) na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio Grande do Norte - Rua Potengi, Nº 612, Petrópolis - Natal/RN. Maiores informações: (84) 4006-2189.

ÍBERO CRISTIANO PEREIRA HIPÓLITO
Superintendente Regional
Substituto

**Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome****GABINETE DA MINISTRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Convênio nº 134/2010-SESAN (Processo nº 71000.109816/2010-26). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 134/2010 até 30/06/2014, e ajustes no Plano de Trabalho em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado. VIGÊNCIA: 30/06/2014. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARCELO CARDONA ROCHA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Interino - CPF nº 438.945.000-00, pelo Concedente, MIYUKI HYASHIDA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - CPF nº 020.213.928-05, pelo Conveniente e JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, Governador do Estado do Tocantins - CPF nº 223.618.471-91, pelo Interveniente.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROJETOS INTERNACIONAIS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 29/01/2014 , Seção 3, Pág. 158. Onde se lê: Vigência: 01/01/2014 a 14/02/2014 Leia-se : Vigência: 31/12/2013 a 14/02/2014

(SICON - 30/01/2014) 550017-00001-2014NE000003

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 02/2011. UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 05.756.246/0001-01, representada pela Subsecretária Adjunta de Assuntos Administrativos, Sra. TAISA ALVES CASTANHEIRA GOMES DAVI, RG nº 1986803 - SSP/DF, CPF nº 965.766.691-00, nomeada pela Portaria nº 241, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012, que este subscreve, resolve: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato Administrativo nº 02/2011, firmado com a empresa CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S.A., CNPJ nº



04.622.116/0001-13, com fulcro nos termos do artigo 79, inciso II da lei nº 8.666 de 1993; DECLARAR que as obrigações da CONTRATANTE referentes ao Contrato nº 02/2011 encerraram-se em 25/10/2013, data esta simultânea à conclusão da transferência dos equipamentos do Data Center para o SEPRO/SP e da fase de replicação e testes.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2014

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, com valor total de R\$ 46.869,82. A ata de Realização do Pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br.

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 550005-00001-2014NE000003

Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 280101

Nº Processo: 52009000780201334. DISPENSA Nº 100/2013. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação para a produção de sistema de informação destinado ao registro, controle e acompanhamento das operações de venda e aquisição de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, denominado SISCOSEV - Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio, instituída pela Portaria Conjunta RFB/SCS Nº 1.908, de 19 de julho de 2012. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 07/01/2014 a 06/01/2015. Valor Total: R\$9.774.078,10. Data de Assinatura: 07/01/2014.

(SIDECA - 30/01/2014) 280101-00001-2014NE800019

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 8/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 39/2013. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CONTRATADO: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de papéis comuns (ITEM 1), conforme as especificações do EDITAL e de seus ANEXOS. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. PREÇO: até 283.920,40 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.6000.01 (Despesas Operacionais / Despesas Administrativas / Materiais / Aquisições no Exercício - RJ), antiga rubrica 3141.09.01.01-6 (Despesas de Material - Consumo). DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 9/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 39/2013. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CONTRATADO: ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INDÚSTRIA EDITORIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.ME. OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos (ITEM 2), conforme as especificações do EDITAL e de seus ANEXOS. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. PREÇO: até 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.6000.01 (Despesas Operacionais / Despesas Administrativas / Materiais / Aquisições no Exercício - RJ), antiga rubrica 3141.09.01.01-6 (Despesas de Material - Consumo). DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2013 - UASG 183023

Nº Processo: 52600021628201314. PREGÃO SISPP Nº 19/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 03279285000130. Contratado : HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO -AMBIENTAL SA. Objeto: Prestação de serviços de processamento e destinação final de resíduos, Classe I - Perigosos, gerados nos laboratórios do campus do Inmetro. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei Nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014. Valor Total: R\$13.685,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SIDECA - 30/01/2014)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 183023

Nº Processo: 52600032299201329. PREGÃO SISPP Nº 32/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 03117803000119. Contratado : WALKAM CLIMATIZACAO LTDA. -Objeto: Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de climatização, equipamentos de refrigeração comercial e doméstica com fornecimento de mão de obra e de peças. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/02 e Lei Nº 8.666/93. Vigência: 07/01/2014 a 06/01/2015. Valor Total: R\$ 2.930.000,00. Data de Assinatura: 07/01/2014.

(SIDECA - 30/01/2014)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 22/2014 - UASG 183039

Nº Processo: 13.635/2013 . Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços técnicos de ensaios metrologicos em cronotacógrafos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciamento Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. GILMAR DE TOGNI. Diretor Financeiro. Ratificação em 30/01/2014. CAMILA HERZOG KOCH. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 493.640,00. CNPJ CONTRATADA : 18.659.670/0001-80 HUMBERTOPECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.

(SIDECA - 30/01/2014) 183023-18205-2013NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 183039

Número do Contrato: 10/2013. Nº Processo: 8.575/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 20521530000192. Contratado : BALANCATRACA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 04/02/2014 a 03/02/2015. Valor Total: R\$ 528.900,00. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SIDECA - 30/01/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 - UASG 183039

Número do Contrato: 8/2012. Nº Processo: 20.400/2011. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 10705248000101. Contratado : BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E-SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$528.900,00. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SIDECA - 30/01/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2014 - UASG 183039

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 19.096/2011. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 04329883000139. Contratado : ARALDI TRUCK CENTER ACESSORIOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$ 528.900,00. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SIDECA - 30/01/2014)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2013

O INMETRO torna público o resultado do Pregão Nº 046/2013 - Processo INMETRO n.º 52600.33749/2013 - Objeto: Contratação de empresa, do ramo, para o fornecimento e instalação de bandeja de proteção e segurança, tipo aparalho, nas duas empresas do prédio do Inmetro, sagrando-se vencedora a empresa DEUTECPRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA- ME, CNPJ 04.146.587/0001-00, item único - Valor Total da Licitação R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

EDSON LUIZ DE AQUINO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 183023-18205-2013NE800311

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE
DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74 e 15 (quinze) atletas olímpicos contemplados nos meses de Dezembro, referente ao pleito de 2013, nos termos do Edital nº 3 de 17 de julho de 2013 que estabelece os critérios técnicos para a seleção de atletas a serem beneficiados pelo Programa Atleta Pódio, no âmbito do Plano

Brasil Medalhas 2016.

OBJETO: Formalizar o compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) ao Programa Atleta Pódio, no âmbito do Plano Brasil Medalhas 2016, para fins de recebimento dos benefícios aprovados ao plano esportivo.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura em conformidade com o estabelecido no art. 8º da Lei nº 12.395 de 16 de março de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: RICARDO LEYSER GONÇALVES, Secretario Nacional de Esporte de Alto Rendimento - CPF: 154.077.518-60 e atletas abaixo relacionados.

ANEXO ÚNICO

ESPORTES OLÍMPICOS
CATEGORIA ATLETA PÓDIO

Nº	Atleta	Processo	Modalidade
1	AGATHA BEDNARCZUK	58701.007202-2013-76	Vôlei de Praia
2	ALISON CONTI CERUTTI	58701.007206-2013-76	Vôlei de Praia
3	ALVARO MAGLIANO FILHO	58701.007209-2013-18	Vôlei de Praia
4	BARBARA SEIXAS DE FREITAS	58701.007211-2013-89	Vôlei de Praia
5	BRUNO OSCAR SCHMIDT	58701.007204-2013-87	Vôlei de Praia
6	CAROLINA SALGADO COLLETT SOLBERG	58701.007215-2013-67	Vôlei de Praia
7	EMANUEL FERNANDO SCHEFFER REGO	58701.007210-2013-34	Vôlei de Praia
8	EVANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	58701.007203-2013-32	Vôlei de Praia
9	LILIANE MAESTRINI	58701.007198-2013-68	Vôlei de Praia
10	MARIA CLARA SALGADO RUFFINO	58701.007199-2013-11	Vôlei de Praia
11	MARIA ELISA MENDES ANTONELLI	58701.007213-2013-78	Vôlei de Praia
12	PEDRO SALGADO COLLETT SOLBERG	58701.007208-2013-65	Vôlei de Praia
13	RICARDO ALEX COSTA SANTOS	58701.007207-2013-11	Vôlei de Praia
14	TALIANA LIMA	58701.007214-2013-12	Vôlei de Praia
15	TALITA ANTUNES DA ROCHA	58701.007212-2013-23	Vôlei de Praia

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 193099

Número do Contrato: 34/2009.

Nº Processo: 02001010457200994.

DISPENSA Nº 68/2009. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato original. Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 36/2011. Vigência: 23/12/2013 a 23/12/2023. Valor Total: R\$1.002.720,00. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SIDECA - 30/01/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 193099

Número do Contrato: 35/2009.

Nº Processo: 02001005671200929.

PREGÃO SISPP Nº 25/2009. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art 57, II da Lei 8666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato. Vigência: 28/12/2013 a 28/12/2014. Valor Total: R\$1.591.312,50. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SIDECA - 30/01/2014) 193099-19211-2014NE800006

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores, mangueiras de combate a incêndio, chaves de engate para mangueiras e prestação de serviços de recargas e testes de extintores e instalação de abrigos, com as peças e demais materiais de consumo, instalados no prédio sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Total de Itens Licitados: 00015 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h30 às 11h30 e d14h30 às 17h30. Endereço: Scen -lote 02 Bloco a -ed.sede do Ibama Sala 114 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO LUIS DE CASTRO ABRANTES FERRAO
Coordenador-Geral

(SIDECA - 30/01/2014) 193099-19211-2014NE800006

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUÍNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2014

O Gerente Executivo da Gerência do IBAMA em Juína/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 135/2011 de 08.02.2011, publicada no D.O.U. de 09.02.2011, em conformidade ao disposto no Inciso II, do Artigo 66 da Instrução Normativa IBAMA nº 10 de 07.12.2012, publicada no D.O.U. de 10.12.2012, republicada no D.O.U. de 13.12.2012, alterada pela Instrução Normativa IBAMA de nº. 04 de 05.02.2013, publicada no D.O.U. de 06.02.2013, republicada no D.O.U. de 07.02.2013, considerando que o(s) infrator(es) se encontra(m) em lugar incerto e/ou não sabido, torna público a quem interessar, o embargo e interdição a partir de 02.06.2013 de área(s) conforme memorial(is) descritivo(s) abaixo:

Memorial Descritivo: Número do Processo: 02055.000260/2013-06 Número do Termo de Embargo: 556743-C	Polígono	Vértice	Latitude	Longitude
00	00	000	09° 21' 17,45"S	59° 47' 41,32"W
		001	09° 21' 16,01"S	59° 47' 23,21"W
		002	09° 21' 26,65"S	59° 47' 21,20"W
		003	09° 21' 25,78"S	59° 47' 33,27"W
		004	09° 21' 17,45"S	59° 47' 41,32"W
	01	005	09° 21' 03,65"S	59° 46' 49,86"W
		006	09° 20' 55,31"S	59° 46' 08,47"W
		007	09° 21' 01,35"S	59° 46' 10,48"W
		008	09° 21' 00,20"S	59° 46' 00,71"W
		009	09° 20' 57,33"S	59° 45' 54,96"W
		010	09° 21' 16,01"S	59° 45' 53,52"W
		011	09° 21' 30,96"S	59° 46' 10,77"W
		012	09° 21' 36,71"S	59° 46' 44,40"W
		013	09° 21' 03,65"S	59° 46' 49,86"W
		014	09° 21' 48,51"S	59° 46' 29,71"W
		015	09° 21' 42,55"S	59° 46' 21,67"W
	02	016	09° 21' 49,10"S	59° 47' 18,09"W
		017	09° 21' 49,70"S	59° 46' 21,07"W
		018	09° 21' 53,27"S	59° 46' 22,56"W
		019	09° 21' 52,68"S	59° 46' 28,81"W
		020	09° 21' 48,51"S	59° 46' 29,71"W
	07	062	09° 16' 22,51"S	59° 42' 19,54"W
		063	09° 16' 18,36"S	59° 42' 06,32"W
		064	09° 16' 24,07"S	59° 42' 04,50"W
		065	09° 16' 33,92"S	59° 41' 57,76"W
		066	09° 16' 37,81"S	59° 47' 49,46"W
		067	09° 16' 40,66"S	59° 41' 49,98"W
		068	09° 16' 46,10"S	59° 42' 14,35"W
		069	09° 16' 22,51"S	59° 42' 19,54"W
	09	075	09° 21' 24,64"S	59° 42' 33,40"W
		076	09° 21' 18,55"S	59° 42' 19,63"W
		077	09° 21' 43,84"S	59° 42' 10,59"W
		078	09° 21' 46,78"S	59° 42' 26,18"W
		079	09° 21' 24,64"S	59° 42' 33,40"W
	10	080	09° 21' 34,81"S	59° 42' 30,47"W
		081	09° 22' 17,71"S	59° 42' 16,24"W
		082	09° 22' 21,55"S	59° 42' 31,14"W
		083	09° 21' 37,74"S	59° 42' 46,05"W
		084	09° 21' 34,81"S	59° 42' 30,47"W
	11	085	09° 21' 56,94"S	59° 42' 22,56"W
		086	09° 21' 52,42"S	59° 42' 08,11"W
		087	09° 22' 03,49"S	59° 42' 04,50"W
		088	09° 22' 09,13"S	59° 42' 18,50"W
		089	09° 21' 56,94"S	59° 42' 22,56"W
	12	090	09° 21' 28,71"S	59° 41' 49,37"W
		091	09° 21' 36,84"S	59° 41' 50,04"W
		092	09° 21' 40,90"S	59° 41' 46,21"W
		093	09° 21' 42,03"S	59° 41' 52,98"W
		094	09° 21' 29,16"S	59° 41' 57,27"W
		095	09° 21' 26,00"S	59° 41' 55,24"W
		096	09° 21' 25,32"S	59° 41' 53,43"W
		097	09° 21' 28,71"S	59° 41' 49,37"W
	13	098	09° 21' 42,26"S	59° 41' 40,33"W
		099	09° 21' 39,77"S	59° 41' 41,69"W
		100	09° 21' 38,19"S	59° 41' 39,66"W
		101	09° 21' 37,29"S	59° 41' 33,79"W
		102	09° 21' 28,94"S	59° 41' 26,56"W
		103	09° 21' 29,16"S	59° 41' 23,17"W
		104	09° 21' 33,68"S	59° 41' 25,20"W
		105	09° 21' 42,26"S	59° 41' 40,33"W
	14	106	09° 21' 33,45"S	59° 41' 22,27"W
		107	09° 21' 39,55"S	59° 41' 24,07"W
		108	09° 21' 47,00"S	59° 41' 32,66"W
		109	09° 21' 43,16"S	59° 41' 35,59"W
		110	09° 21' 38,87"S	59° 41' 29,95"W
		111	09° 21' 39,55"S	59° 41' 28,37"W
		112	09° 21' 38,65"S	59° 41' 25,66"W
		113	09° 21' 33,23"S	59° 41' 24,75"W
		114	09° 21' 33,45"S	59° 41' 22,27"W
	15	115	09° 22' 26,30"S	59° 43' 50,18"W
		116	09° 22' 24,04"S	59° 44' 03,73"W
		117	09° 22' 03,26"S	59° 44' 08,02"W
		118	09° 21' 58,52"S	59° 44' 03,96"W
		119	09° 22' 00,78"S	59° 43' 59,22"W
		120	09° 21' 58,74"S	59° 43' 57,64"W
		121	09° 21' 54,00"S	59° 43' 59,44"W
		122	09° 21' 58,74"S	59° 43' 53,35"W
		123	09° 22' 16,81"S	59° 43' 52,22"W
		124	09° 22' 26,30"S	59° 43' 50,18"W
16	16	125	09° 24' 37,97"S	59° 41' 45,96"W
		126	09° 24' 50,21"S	59° 41' 42,85"W
		127	09° 24' 52,54"S	59° 41' 32,55"W
		128	09° 25' 00,12"S	59° 41' 28,08"W
		129	09° 25' 21,10"S	59° 41' 22,64"W
		130	09° 25' 30,04"S	59° 41' 31,39"W
		131	09° 25' 29,26"S	59° 41' 42,07"W
		132	09° 25' 18,00"S	59° 41' 47,12"W
		133	09° 25' 03,81"S	59° 41' 50,81"W
		134	09° 24' 56,82"S	59° 41' 47,90"W
		135	09° 24' 55,07"S	59° 41' 53,15"W

17	136	09° 24' 40,30"S	59° 41' 56,84"W	
	137	09° 24' 37,97"S	59° 41' 45,96"W	
	138	09° 23' 35,87"S	59° 40' 29,10"W	
	139	09° 23' 32,70"S	59° 40' 32,03"W	
	140	09° 23' 19,78"S	59° 40' 29,10"W	
	141	09° 23' 11,74"S	59° 40' 15,45"W	
	142	09° 23' 19,78"S	59° 40' 12,04"W	
	143	09° 23' 25,64"S	59° 40' 24,72"W	
	144	09° 23' 35,87"S	59° 40' 29,10"W	
	18	145	09° 20' 32,65"S	59° 38' 12,41"W
146		09° 20' 30,57"S	59° 38' 05,91"W	
147		09° 20' 47,99"S	59° 37' 59,14"W	
148		09° 20' 47,99"S	59° 38' 05,91"W	
149		09° 20' 32,65"S	59° 38' 12,41"W	
19		150	09° 20' 42,53"S	59° 37' 58,88"W
	151	09° 20' 42,39"S	59° 38' 00,93"W	
	152	09° 20' 30,97"S	59° 38' 05,75"W	
	153	09° 20' 24,58"S	59° 38' 06,69"W	
	154	09° 20' 23,28"S	59° 38' 03,05"W	
	155	09° 20' 30,83"S	59° 38' 00,71"W	
	156	09° 20' 29,79"S	59° 37' 56,02"W	
	157	09° 20' 48,77"S	59° 37' 47,70"W	
	158	09° 20' 50,32"S	59° 37' 51,44"W	
	159	09° 20' 40,97"S	59° 37' 53,94"W	
20	160	09° 20' 32,13"S	59° 37' 57,58"W	
	161	09° 20' 33,17"S	59° 38' 00,71"W	
	162	09° 20' 43,53"S	59° 37' 58,88"W	
	163	09° 20' 48,77"S	59° 37' 47,70"W	
	164	09° 20' 19,12"S	59° 37' 58,36"W	
	165	09° 20' 13,14"S	59° 37' 50,04"W	
	166	09° 20' 45,13"S	59° 37' 37,56"W	
	167	09° 20' 48,77"S	59° 37' 47,70"W	
	21	168	09° 20' 44,40"S	59° 37' 37,85"W
		169	09° 20' 39,27"S	59° 37' 39,85"W
170		09° 20' 38,11"S	59° 37' 37,82"W	
171		09° 20' 13,14"S	59° 37' 50,04"W	
172		09° 20' 08,46"S	59° 37' 43,28"W	
22	173	09° 20' 40,45"S	59° 37' 28,98"W	
	174	09° 20' 44,40"S	59° 37' 37,85 W	
	175	09° 20' 40,11"S	59° 37' 29,13"W	
	176	09° 20' 08,46"S	59° 37' 43,28"W	
	177	09° 20' 07,42"S	59° 37' 40,94"W	
	178	09° 19' 53,90"S	59° 37' 39,38"W	
	179	09° 19' 49,22"S	59° 37' 35,74"W	
	180	09° 19' 51,56"S	59° 37' 30,02"W	
	181	09° 20' 07,68"S	59° 37' 30,28"W	
	182	09° 20' 10,02"S	59° 37' 25,34"W	
24	183	09° 20' 16,17"S	59° 37' 28,32"W	
	184	09° 20' 17,82"S	59° 37' 24,84"W	
	185	09° 20' 28,48"S	59° 37' 19,88"W	
	186	09° 20' 31,86"S	59° 37' 29,81"W	
	187	09° 20' 39,46"S	59° 37' 27,34"W	
	188	09° 20' 40,11"S	59° 37' 29,13"W	
	201	09° 19' 33,59"S	59° 37' 16,39"W	
	202	09° 19' 22,96"S	59° 37' 18,06"W	
	203	09° 19' 22,18"S	59° 37' 14,68"W	
	204	09° 19' 32,90"S	59° 37' 13,16"W	
25	205	09° 19' 33,59"S	59° 37' 16,39"W	
	206	09° 19' 32,86"S	59° 37' 12,97"W	
	207	09° 19' 22,76"S	59° 37' 14,60"W	
	208	09° 19' 21,66"S	59° 37' 10,78"W	
	209	09° 19' 32,12"S	59° 37' 09,52"W	
26	210	09° 19' 32,86"S	59° 37' 12,97"W	
	211	09° 19' 30,37"S	59° 39' 10,04"W	
	212	09° 19' 41,14"S	59° 39' 21,82"W	
	213	09° 19' 10,94"S	59° 39' 44,40"W	
	214	09° 19' 01,49"S	59° 39' 32,50"W	
27	215	09° 19' 30,37"S	59° 39' 10,04"W	
	216	09° 20' 23,35"S	59° 39' 29,61"W	
	217	09° 20' 20,00"S	59° 39' 22,29"W	
	218	09° 20' 27,62"S	59° 39' 17,41"W	
	219	09° 20' 23,96"S	59° 39' 08,57"W	
28	220	09° 20' 33,72"S	59° 39' 01,55"W	
	221	09° 20' 38,61"S	59° 39' 17,11"W	
	222	09° 20' 23,35"S	59° 39' 29,61"W	
	223	09° 20' 23,35"S	59° 39' 29,61"W	
	224	09° 20' 38,34"S	59° 39' 17,33"W	
29	225	09° 20' 49,59"S	59° 39' 21,99"W	
	226	09° 20' 27,62"S	59° 39' 37,55"W	
	227	09° 20' 23,35"S	59° 39' 39,61"W	
	228	09° 20' 04,28"S	59° 38' 34,54"W	
	229	09° 20' 25,02"S	59° 38' 32,71"W	
30	230	09° 20' 30,51"S	59° 38' 44,00"W	
	231	09° 20' 14,65"S	59° 38' 53,76"W	
	232	09° 20' 04,28"S	59° 38' 34,54"W	
	233	09° 20' 24,74"S	59° 38' 32,74"W	
	234	09° 20' 19,53"S	59° 38' 25,39"W	
31	235	09° 20' 35,09"S	59° 38' 22,04"W	
	236	09° 20' 45,15"S	59° 38' 24,78"W	
	237	09° 20' 24,77"S	59° 38' 32,74"W	
	238	09° 20' 01,84"S	59° 38' 20,21"W	
	239	09° 20' 15,56"S	59° 38' 19,29"W	
32	240	09° 20' 15,56"S	59° 38' 24,17"W	
	241	09° 20' 19,53"S	59° 38' 25,39"W	
	242	09° 20' 21,07"S	59° 38' 27,56"W	
	243	09° 20' 01,53"S	59° 38' 28,75"W	
	244	09° 20' 01,84"S	59° 38' 20,21"W	
33	245	09° 19' 59,40"S	59° 39' 05,05"W	
	246	09° 19' 50,55"S	59° 38' 52,24"W	
	247	09° 19' 58,18"S	59° 38' 39,12"W	
	248	09° 20' 10,99"S	59° 38' 58,34"W	
	249	09° 19' 59,40"S	59° 39' 05,05"W	
34	250	09° 19' 47,20"S	59° 38' 47,05"W	
	251	09° 19' 40,18"S	59° 38' 35,46"W	
	252	09° 19' 55,13"S	59° 38' 33,63"W	
	253	09° 19' 47,05"S	59° 38' 47,05"W	
	254	09° 21' 34,94"S	59° 35' 15,03"W	
	255	09° 21' 41,01"S	59° 35' 10,11"W	



35	256	09° 21' 50,84"S	59° 35' 25,15"W
	257	09° 21' 42,77"S	59° 35' 26,45"W
	258	09° 21' 34,94"S	59° 35' 15,03"W
	259	09° 22' 06,26"S	59° 34' 56,68"W
	260	09° 22' 04,52"S	59° 34' 51,19"W
	261	09° 22' 09,73"S	59° 34' 48,88"W
	262	09° 22' 26,50"S	59° 35' 10,86"W
	263	09° 22' 19,56"S	59° 35' 14,62"W
	264	09° 22' 16,09"S	59° 35' 09,41"W
	265	09° 22' 07,70"S	59° 35' 14,33"W
36	266	09° 21' 57,29"S	59° 35' 13,17"W
	267	09° 21' 52,08"S	59° 35' 07,68"W
	268	09° 22' 06,26"S	59° 34' 56,68"W
	269	09° 22' 06,12"S	59° 34' 56,26"W
	270	09° 22' 02,65"S	59° 34' 59,48"W
	271	09° 21' 47,46"S	59° 34' 45,12"W
37	272	09° 21' 53,24"S	59° 34' 40,78"W
	273	09° 22' 06,12"S	59° 34' 56,26"W
	274	09° 22' 43,64"S	59° 35' 45,57"W
	275	09° 22' 53,52"S	59° 35' 31,45"W
	276	09° 22' 59,77"S	59° 35' 31,25"W
38	277	09° 23' 01,19"S	59° 35' 41,73"W
	278	09° 22' 57,76"S	59° 35' 48,39"W
	279	09° 22' 43,64"S	59° 35' 45,57"W
	280	09° 23' 29,23"S	59° 36' 17,50"W
	281	09° 23' 15,06"S	59° 36' 41,32"W
	282	09° 23' 13,61"S	59° 35' 50,89"W
39	283	09° 23' 31,83"S	59° 35' 56,39"W
	284	09° 23' 29,23"S	59° 36' 17,50"W
	285	09° 22' 51,67"S	59° 36' 58,95"W
	286	09° 23' 09,89"S	59° 36' 36,84"W
	287	09° 23' 13,07"S	59° 36' 34,07"W
	288	09° 22' 57,74"S	59° 37' 02,13"W
40	289	09° 22' 51,67"S	59° 36' 58,95"W
	290	09° 23' 06,00"S	59° 37' 40,42"W
	291	09° 23' 01,08"S	59° 38' 04,70"W
	292	09° 22' 48,40"S	59° 38' 08,79"W
	293	09° 22' 42,83"S	59° 38' 02,79"W
	294	09° 22' 36,01"S	59° 38' 01,37"W
	295	09° 22' 39,50"S	59° 37' 53,43"W
	296	09° 22' 45,21"S	59° 37' 54,70"W
	297	09° 22' 52,03"S	59° 37' 51,05"W
	298	09° 22' 55,53"S	59° 37' 33,12"W
41	299	09° 23' 06,00"S	59° 37' 40,42"W
	300	09° 21' 50,93"S	59° 38' 17,53"W
	301	09° 22' 04,38"S	59° 38' 11,33"W
	302	09° 22' 09,44"S	59° 38' 11,17"W
	303	09° 22' 22,17"S	59° 38' 05,10"W
	304	09° 22' 31,13"S	59° 38' 18,98"W
	305	09° 22' 16,67"S	59° 38' 24,19"W
	306	09° 22' 20,43"S	59° 38' 29,97"W
	307	09° 22' 27,80"S	59° 38' 32,10"W
	308	09° 22' 30,55"S	59° 38' 44,14"W
42	309	09° 22' 13,78"S	59° 38' 37,49"W
	310	09° 22' 05,68"S	59° 38' 20,14"W
	311	09° 21' 52,54"S	59° 38' 22,06"W
	312	09° 21' 50,93"S	59° 38' 17,53"W
	313	09° 24' 20,09"S	59° 38' 04,33"W
	314	09° 24' 14,65"S	59° 38' 06,15"W
	315	09° 24' 03,04"S	59° 38' 03,97"W
	316	09° 24' 01,58"S	59° 37' 59,25"W
	317	09° 23' 50,70"S	59° 37' 59,98"W
	318	09° 23' 50,70"S	59° 37' 52,00"W
43	319	09° 23' 43,03"S	59° 37' 54,07"W
	320	09° 23' 36,38"S	59° 37' 48,57"W
	321	09° 23' 39,56"S	59° 37' 32,38"W
	322	09° 23' 45,92"S	59° 37' 30,93"W
	323	09° 23' 52,57"S	59° 37' 33,24"W
	324	09° 23' 55,18"S	59° 37' 40,18"W
	325	09° 24' 05,21"S	59° 37' 43,29"W
	326	09° 24' 17,55"S	59° 37' 43,29"W
	327	09° 24' 20,46"S	59° 37' 48,73"W
	328	09° 24' 17,19"S	59° 37' 54,90"W
44	329	09° 24' 16,83"S	59° 37' 57,80"W
	330	09° 24' 20,09"S	59° 38' 04,33"W
	331	09° 24' 42,21"S	59° 37' 46,51"W
	332	09° 25' 09,06"S	59° 37' 58,49"W
	333	09° 25' 07,98"S	59° 38' 10,10"W
	334	09° 24' 52,57"S	59° 38' 04,43"W
	335	09° 24' 48,74"S	59° 38' 29,33"W
	336	09° 24' 44,02"S	59° 38' 31,88"W
	337	09° 24' 33,86"S	59° 38' 30,79"W
	338	09° 24' 33,50"S	59° 38' 27,52"W
45	339	09° 24' 42,94"S	59° 38' 26,43"W
	340	09° 24' 42,73"S	59° 38' 21,21"W
	341	09° 24' 45,48"S	59° 38' 16,63"W
	342	09° 24' 42,57"S	59° 38' 14,46"W
	343	09° 24' 34,95"S	59° 38' 24,62"W
	344	09° 24' 28,56"S	59° 38' 23,52"W
	345	09° 24' 24,06"S	59° 38' 29,70"W
	346	09° 24' 22,98"S	59° 38' 24,62"W
	347	09° 24' 16,08"S	59° 38' 15,91"W
	348	09° 24' 25,88"S	59° 38' 14,82"W
46	349	09° 24' 42,21"S	59° 37' 46,51"W
	350	09° 24' 11,29"S	59° 37' 02,42"W
	351	09° 24' 03,75"S	59° 37' 11,33"W
	352	09° 23' 50,69"S	59° 37' 10,97"W
	353	09° 23' 46,70"S	59° 37' 21,13"W
	354	09° 23' 40,89"S	59° 37' 24,03"W
	355	09° 23' 23,86"S	59° 37' 24,11"W
	356	09° 23' 41,79"S	59° 36' 49,40"W
	357	09° 24' 01,94"S	59° 36' 56,81"W
	358	09° 24' 09,27"S	59° 36' 54,27"W
47	359	09° 24' 16,09"S	59° 36' 53,55"W
	360	09° 24' 25,53"S	59° 36' 56,45"W
	361	09° 24' 11,29"S	59° 37' 02,42"W
	362	09° 24' 53,07"S	59° 29' 18,09"W
	363	09° 24' 58,93"S	59° 29' 17,87"W

46	364	09° 25' 09,55"S	59° 29' 23,95"W
	365	09° 25' 18,23"S	59° 29' 25,68"W
	366	09° 25' 18,01"S	59° 29' 28,72"W
	367	09° 25' 01,09"S	59° 29' 30,46"W
	368	09° 24' 57,62"S	59° 29' 23,08"W
	369	09° 24' 53,29"S	59° 29' 21,56"W
	370	09° 24' 53,07"S	59° 29' 18,09"W
	371	09° 24' 53,07"S	59° 29' 13,97"W
	372	09° 24' 52,42"S	59° 29' 12,45"W
	373	09° 25' 04,57"S	59° 29' 08,55"W
47	374	09° 25' 17,36"S	59° 29' 10,50"W
	375	09° 25' 20,18"S	59° 29' 20,69"W
	376	09° 25' 07,17"S	59° 29' 18,96"W
	377	09° 24' 59,14"S	59° 29' 12,89"W
	378	09° 24' 53,07"S	59° 29' 13,97"W
	379	09° 19' 26,84"S	59° 28' 23,31"W
	380	09° 19' 26,30"S	59° 28' 15,46"W
	381	09° 19' 33,08"S	59° 28' 08,50"W
	382	09° 19' 33,08"S	59° 28' 04,75"W
	383	09° 19' 39,86"S	59° 28' 00,65"W
48	384	09° 19' 44,32"S	59° 28' 24,38"W
	385	09° 19' 56,45"S	59° 28' 27,59"W
	386	09° 19' 56,85"S	59° 28' 44,66"W
	387	09° 19' 39,68"S	59° 28' 47,75"W
	388	09° 19' 36,00"S	59° 28' 32,35"W
	389	09° 19' 41,11"S	59° 28' 32,23"W
	390	09° 19' 46,64"S	59° 28' 35,97"W
	391	09° 19' 53,60"S	59° 28' 37,94"W
	392	09° 19' 55,92"S	59° 28' 36,33"W
	393	09° 19' 49,67"S	59° 28' 34,90"W
49	394	09° 19' 45,21"S	59° 28' 33,30"W
	395	09° 19' 40,22"S	59° 28' 29,19"W
	396	09° 19' 33,94"S	59° 28' 23,81"W
	397	09° 19' 26,84"S	59° 28' 23,31"W
	398	09° 19' 59,58"S	59° 27' 21,94"W
	399	09° 19' 28,82"S	59° 26' 47,41"W
	400	09° 19' 42,15"S	59° 26' 41,94"W
	401	09° 20' 08,47"S	59° 27' 15,44"W
	402	09° 19' 59,58"S	59° 27' 21,94"W
	403	09° 20' 07,88"S	59° 27' 14,69"W
50	404	09° 19' 42,15"S	59° 26' 41,94"W
	405	09° 19' 52,74"S	59° 26' 38,53"W
	406	09° 20' 17,70"S	59° 27' 07,58"W
	407	09° 20' 07,88"S	59° 27' 14,69"W
	408	09° 16' 11,86"S	59° 29' 12,19"W
	409	09° 16' 09,98"S	59° 28' 44,24"W
	410	09° 16' 19,37"S	59° 28' 43,53"W
	411	09° 16' 21,25"S	59° 29' 11,95"W
	412	09° 16' 11,86"S	59° 29' 12,19"W
	413	09° 17' 32,29"S	59° 31' 33,08"W
51	414	09° 17' 25,88"S	59° 31' 16,76"W
	415	09° 17' 49,78"S	59° 31' 12,10"W
	416	09° 18' 05,51"S	59° 31' 05,40"W
	417	09° 18' 12,22"S	59° 31' 17,05"W
	418	09° 18' 12,51"S	59° 31' 22,30"W
	419	09° 17' 32,29"S	59° 31' 33,08"W
	420	09° 17' 04,55"S	59° 30' 43,93"W
	421	09° 17' 02,36"S	59° 30' 29,30"W
	422	09° 17' 12,43"S	59° 30' 19,29"W
	423	09° 17' 17,66"S	59° 30' 41,61"W
52	424	09° 17' 06,26"S	59° 30' 52,11"W
	425	09° 17' 08,06"S	59° 31' 01,12"W
	426	09° 16' 56,66"S	59° 31' 08,32"W
	427	09° 16' 51,25"S	59° 30' 47,01"W
	428	09° 17' 04,55"S	59° 30' 43,93"W
	429	09° 15' 32,53"S	59° 27' 02,90"W
	430	09° 15' 32,06"S	59° 26' 38,53"W
	431	09° 15' 36,70"S	59° 26' 38,53"W
	432	09° 15' 52,02"S	59° 26' 38,77"W
	433	09° 15' 56,89"S	59° 26' 37,14"W
53	434	09° 16' 13,13"S	59° 26' 35,98"W
	435	09° 16' 10,58"S	59° 26' 39,69"W
	436	09° 16' 06,63"S	59° 26' 45,96"W
	437	09° 16' 03,15"S	59° 26' 51,29"W
	438	09° 16' 02,69"S	59° 26' 56,40"W
	439	09° 16' 03,62"S	59° 27' 01,50"W
	440	09° 15' 32,53"S	59° 27' 02,90"W
	441	09° 15' 02,40"S	59° 32' 45,77"W
	442	09° 15' 23,18"S	59° 32' 46,62"W
	443	09° 15' 25,94"S	59° 32' 59,13"W
54	444	09° 15' 28,48"S	59° 33' 03,79"W
	445	09° 15' 11,10"S	59° 33' 03,15"W
	446	09° 15' 11,31"S	59° 32' 58,28"W
	447	09° 15' 08,76"S	59° 32' 52,77"W
	448	09° 15' 03,04"S	59° 32' 49,38"W
	449	09° 15' 02,40"S	59° 32' 45,77"W
	450	09° 15' 02,40"S	59° 32' 45,77"W
	451	09° 15' 03,46"S	59° 32' 37,29"W
	452	09° 15' 07,28"S	59° 32' 30,51"W
	453	09° 15' 32,51"S	59° 32' 28,39"W
55	454	09° 15' 32,51"S	59° 32' 37,93"W
	455	09° 15' 30,18"S	59° 32' 38,14"W
	456	09° 15' 28,90"S	59° 32' 36,87"W
	457	09° 15' 25,30"S	59° 32' 37,08"W
	458	09° 15' 24,88"S	59° 32' 40,90"W
	459	09° 15' 18,52"S	59° 32' 41,96"W
	460	09° 15' 19,15"S	59° 32' 46,41"W

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 193117

Número do Contrato: 21/2012.
Nº Processo: 02020000665201252.
DISPENSA Nº 20/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CPF Contratado: 20789289334. Contratado : JOSUE DE FREITAS CAVALCANTE FILHO-Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, da locação do imóvel, onde encontra-se sediado o Escritório do IBAMA em Corrente-PI, sit uado na Av. Getúlio Vargas, nº 116, Centro, em conformidade com o Contrato Original por mais doze (doze) meses, a partir de 01.01.2014, a 31.01.2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, incisoX. Vigência: 01/01/2014 a 31/01/2014. Valor Total: R\$8.400,00. Data de Assinatura: 31/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 193099-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 193126

Nº Processo: 02028000296201317 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral; de café moído e torrado a vácuo, de açúcar tipo cristal; de papel higiênico; papel toalha e sabonete líquido, com entrega de forma parcelada, para atender a demanda da Superintendência do IBAMA em Sergipe durante o exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Coelho e Campos, 521 - Centro - Aracaju/se Centro - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

RIVANDA FERREIRA FELIX
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 193126-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 193183

Nº Processo: 02029000769201368.
PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 10660342000191. Contratado : 3 R - LOCACAO DE VEICULOS E -TURISMO EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados terceirizados de dois postos de trabalho de telefonista, um posto de trabalho de motorista, quatro postos de trabalho de recepcionista e um posto de trabalho de tecnico de informática para a SUPES-TO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/01/2014 a 20/01/2015. Valor Total: R\$206.970,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 193183-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 193183

Número do Contrato: 9/2012.
Nº Processo: 02029001256201293.
PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03601036000380. Contratado : IPANEMA SEGURANCA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Vigilância Armada para prestar serviços na SUPES-TO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 28/02/2014. Valor Total: R\$101.999,92. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 193183-19211-2014NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

EXTRATOS DE RECIPROCIDADE

Nº PROCESSO: 02097.000020/2012-26. ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 25/2013/PNCG-PNE, que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Empresa Martins Pim & Varanis de Souza Ltda-ME. OBJETO: Implantação de Sistema de Informações Turísticas como instrumento de agendamento, controle e ordenamento da visitação em atrativos do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães/MT e Parque Nacional das Emas/GO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2013. Pelo ICMBio: CINTIA MARIA SANTOS CAMARA BRAZÃO - Chefe do PARNA Chapada dos Guimarães e MARCOS DA SILVA CUNHA - Chefe do PARNA das Emas. Pela Martins Pim & Varanis de Souza: SIDNEI VARANIS DE SOUZA - Sócio e ANDERSON RICARDO MARTINS PIM - Sócio.

Nº PROCESSO: 02070.003708/2010-02. ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 26/2013, que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, o Estado de Pernambuco, por meio da Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ADEFN. OBJETO: Viabilizar a implementação do Programa Sustentabilidade para o Arquipélago Fernando de No-

ronha - "NORONHA+20". VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2013. Pelo ICMBio: ROBERTO RICARDO VIZENTIN - Presidente. Pela ADEFN: ROMEU NEVES BATISTA - Administrador.

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2013 - UASG 443020

Número do Contrato: 2/2009.
Nº Processo: 02011000029200951.
PREGÃO SISPP Nº 1/2009. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05576482000146. Contratado : ARCOLIMP SERVICOS GERAI S LTDA -Objeto: Alteração de valor do Vale Alimentação.Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea d)da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/12/2013 a 30/04/2014. Valor Total: R\$111.863,87. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 443020-44206-2013NE800059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 443020

Número do Contrato: 45/2012.
Nº Processo: 02011000531201241.
DISPENSA Nº 281/2012. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 01026441000125. Contratado : AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA - EPP. Objeto: Dar continuidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle biológico de pragas nas unidades do IPJBRJ prorrogando o serviços de descupinização. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 443020-44206-2013NE800059

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO
E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ: 37.115.375/0001-07, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, CNPJ: 03.659.166/0001-02 e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ: 00.957.404/0001-78 e o Instituto Estadual de Florestas - IEF, CNPJ: 18.746.164/0001-28. Processo nº 02000.000198/2013-80. Objeto: Estabelecer a cooperação entre os participantes visando à realização de ações conjuntas destinadas à promoção e ao apoio à regularização ambiental de imóveis rurais, prioritariamente no que se refere à manutenção e à recuperação das áreas de preservação permanente, de reserva legal, de uso restrito e a compensação da reserva legal, quando couber, especialmente no que tange à adesão e à implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, observada a legislação federal pertinente sobre a matéria e a legislação estadual, no que couber. Vigência: 30 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2013. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, Ministra de Estado, CPF: 279.754.601-68, VOLNEY ZANARDI JUNIOR, Presidente do IBAMA, CPF: 439.822.040-20, ADRIANO MAGALHÃES CHAVES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CPF: 086.051.928-79 e BERTHOLDINO APOLÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR, Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, CPF: 003.290.196-86.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
E AMBIENTE URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0001/2011 - Processo nº 02000.002160/2011-80. Contratante: Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, CNPJ nº 37.115.375/0003-79; Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA; CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo, que passa a ter a seguinte redação : "o presente contrato tem sua vigência até 30 de abril de 2014, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, limitada a sessenta meses, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações". Assinam: Ney Maranhão, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, CPF nº 027.889.007-59 e Roberto Barros Barreto, Vice-Presidente da CAIXA, CPF nº 225.918.771-49; Local e Data de Assinatura: Brasília, 29 de janeiro de 2014.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 440094

Número do Contrato: 3/2012.
Nº Processo: 02209007582201113.
PREGÃO SISPP Nº 4/2011. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 10463645000114. Contratado : FLO-RA TECNOLOGIA E CONSULTORIA -AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2012 por mais 6 (seis) meses, com fundamento no inciso VI, do ÷ 1º, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: inciso VI, do ÷ 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 31/01/2014 a 31/07/2014. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 440075-00001-2013NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 440094

Número do Contrato: 4/2012.
Nº Processo: 02209007582201113.
PREGÃO SISPP Nº 4/2011. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 10463645000114. Contratado : FLO-RA TECNOLOGIA E CONSULTORIA -AMBIENTAL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2012 por mais 3 (três) meses, e redução do valor originário do contrato em R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), que corresponde a 5% do valor inicial, tendo em vista a alteração quantitativa do objeto. Fundamento Legal: inciso VI, do ÷ 1º, do art. 57, e alínea "b", inciso I e ÷ 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 31/01/2014 a 30/04/2014. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 440075-00001-2013NE800033

DIRETORIA DE ADMINISTRADOR E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 440075

Nº Processo: 02209008174201332 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços gráficos em off set e digital, compreendendo a impressão monocromática e policromática de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços gráficos de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de cor, acabamento, empacotamento, etiquetagem e transporte, visando às ações de Comunicação Social do Serviço Florestal Brasileiro. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Scen Av. L4 Norte - Trecho 02 - Bloco g - Sede do Ibama Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO LONGO MENEZES
Diretor

(SIDECE - 30/01/2014) 440075-00001-2013NE800033

Ministério do Planejamento,
Orçamento e GestãoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 15/2013 - UASG 201004

Nº Processo: 05100001745201312 . Objeto: Filiação do órgão central de gestão de pessoas, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela SEGEPE, extensiva às Unidades de Gestão de Pessoas, (39 UGPs) da Administração Pública Federal direta, à Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. CELMA LUIZA PITA FERREIRA. Coordenadora-geral de Aquisições-substituta. Ratificação em 30/01/2014. ANA CLECIÁ SILVA GONCALVES DE FRANCA. Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 33.750,00. CNPJ CONTRATADA : 43.456.425/0001-12 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.

(SIDECE - 30/01/2014) 201004-00001-2014NE800187

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOSAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 201004

Nº Processo: 0300004049201352 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, capazes de atender órgãos e entidades da Administração Pública Federal com interesse em mapear, revisar e redesenhar seus processos de negócio. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "k" Sobreloja - Sala S-76 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 201004-00001-2014NE800187



PREGÃO Nº 44/2013 - UASG 201004

Nº Processo: 03110023673201310 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com Instalação e Montagem de Mobiliário destinado aos Ambientes de trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00096. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "k" Sobreloja - Sala S-76 BRÁ-SÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 201004-00001-2014NE800187

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600001891201417 . Objeto: Contratação de docente para ministrar a disciplina Comportamento Organizacional do curso de Especialização em Gestão de Pessoas no Serviço Público, no período de 02 a 26/02/2014, no horário das 08h às 12h30 e das 18h30 às 22h30, na ENAP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2014. CARMEN ISABEL GATTO. Coord. Geral. Ratificação em 30/01/2014. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA. . Valor Global: R\$ 7.740,00. CPF CONTRATADA : 532.860.498-91 ROSA MARIA NADER.

(SIDECA - 30/01/2014) 114702-11401-2014NE800002

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2011 publicado no D.O. de 07/01/2011 , Seção 3, Pág. 175. Onde se lê: Vigência: 30/12/2010 a 30/04/2013 Leia-se : Vigência: 30/12/2010 a 30/04/2014.

(SICON - 30/01/2014) 114629-11301-2014NE800001

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 17/2013

Processo: 03602.003630/2013-78. Espécie: Termo de Licença Gratuita de Uso que entre si celebram a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Joana D'Arc Carmo Arouck Ferreira. Objeto: Licença gratuita, à LICENCIADA, das fotografias de propriedade da LICENCIADORA para uso exclusivo na publicação 2013 do Manual Técnico de Uso da Terra, número 7, 3ª Edição. Fundamento legal: Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Vigência: A partir de 10 de dezembro de 2013. Data da Assinatura: 10/12/2013. Signatários: Joana D'Arc Carmo Arouck Ferreira - Engenheira Florestal e Wasmália Socorro Barata Bivar - Presidenta do IBGE.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2013

Processo: 03602.003616/2013-74. Espécie: Termo de Licença Gratuita de Uso que entre si celebram a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Luana Silva Araujo. Objeto: Licença gratuita, à LICENCIADA, das fotografias de propriedade da LICENCIADORA para uso exclusivo na publicação 2013 do Manual Técnico de Uso da Terra, número 7, 3ª Edição. Fundamento legal: Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Vigência: A partir de 18 de dezembro de 2013. Data da Assinatura: 18/12/2013. Signatários: Luana Silva Araujo - Agente de Pesquisa e Mapeamento e Wasmália Socorro Barata Bivar - Presidenta do IBGE.

**UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE PESQUISAS DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 114618

Nº Processo: 03631004648201340. DISPENSA Nº 4/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 91242819649. Contratado : INES VIEIRA NETA -Objeto: Locação de imóvel para manter instalada a Agência do IBGE em Conselheiro Lafaiete/MG. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 20/01/2014 a 20/01/2015. Valor Total: R\$13.200,00. Data de Assinatura: 20/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 114629-11301-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 114618

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 03631001396201135. DISPENSA Nº 6/2012. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 00627410000167. Contratado : SENTINELA IMOVEIS S/C LTDA - ME -Objeto: Aditamento do contrato de locação do imóvel situado na Rua Jogo da Bola, nº 206, Centro, em Diamantina/MG, para instalar a Agência do IBGE em Diamantina/MG. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2014 a 01/02/2015. Valor Total: R\$19.193,52. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 114629-11301-2014NE800001

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato nº 44
No Extrato de nº 24/2013, publicado no DOU em 05/12/2013 - Seção 3, página 170. Processo: 04967.014565/2013-30. Onde se lê: "área construída de 30.437,94m² leia-se "área construída de 1758,00m²".

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO
DIRETORIA-EXECUTIVA**

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE, torna público o adiamento da Concorrência nº 001/2013, objetivando a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício devido em razão de invalidez e morte de participantes e assistidos do Plano Executivo Federal (ExecPrev) e do Plano Legislativo Federal (LegisPrev) administrados pela Fundação, incluindo a captação de novos participantes. Abertura dos envelopes: 19/03/2014, às 10 horas (horário de Brasília). Local: Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 - Bloco A - Segundo Andar - Salas 203/204 - Brasília - DF - Cep: 70712-900. O edital encontra-se disponível nos sites: www.funpresp.com.br e www.comprasnet.gov.br, podendo, também, ser obtido na Sede da Fundação.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ministério do Trabalho e Emprego

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 380918

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 46130005420201088. DISPENSA Nº 63/2010. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2011, por mais 12 meses, contados de 25/01/2014 a 24/01/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/01/2014 a 24/01/2015. Valor Total: R\$216.163,92. Data de Assinatura: 24/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 380018-00001-2014NE800003

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 9/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Contact Center, visando à implantação, operação e gerenciamento da Central de Atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego MTE

RONELIO DA COSTA MENDONÇA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 380918-00001-2014NE800001

**SECRETARIA NACIONAL
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 749331/2010. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO a PESQUISA E EXTENSAO, CNPJ nº 14.645.162/0001-91. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 2.112.630,00, Valor de Contrapartida: R\$ 112.630,00, Vigência: 29/10/2010 a 06/06/2015. Data de Assinatura: 30/01/2014. Assina : Pelo MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MIN. DO TRABALHO / PAUL ISRAEL SINGER- SECRETARIO NAC. DE ECONOMIA SOLIDARIA.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2014)

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE EMPREGO**

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação De Ofício nº 003/2013 ao Plano de Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e a Prefeitura Municipal de GOIÂNIA/GO, Processo nº. 46958.000176/2011-14. Objeto: Prorrogar "De Ofício" o prazo de vigência. Vigência: de 28/12/2013 a 28/02/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatário: SILVANI ALVES PEREIRA, CPF: 233.820.821-87, Secretário de Políticas Públicas de Emprego - Substituto, SPPE/MTE.

ESPÉCIE: Prorrogação De Ofício nº 004/2013 ao Plano de Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, Processo nº. 46069.001616.00226/2011-75. Objeto: Prorrogar "De Ofício" o prazo de vigência. Vigência: de 29/11/2013 a 31/03/2014. Data de Assinatura: 29/11/2013. Signatário: SILVANI ALVES PEREIRA, CPF: 233.820.821-87, Secretário de Políticas Públicas de Emprego - Substituto, SPPE/MTE.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM GOIÁS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 380937

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 46208010624201171. PREGÃO SRP Nº 7/2011. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração do Contrato Administrativo nº 02/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/01/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$277.455,12. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MARANHÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013 - UASG 380039

Nº Processo: 46223005795201351. PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 07174641000101. Contratado : MEGANORTE SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Limpeza, Conservação e Higienização, com fornecimento de materiais, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MARANHÃO e a empresa MEGANORTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP. Valor contratado: R\$ 308.181,72. Fundamento Legal: Lei 10520/02; IN SLTI/MPOG Nº 02/2008 e Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014. Valor Total: R\$302.181,72. Data de Assinatura: 21/08/2013.

(SICON - 30/01/2014)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 380940

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 46704000009200931. PREGÃO SISPP Nº 2/2009. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 00028986001341. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1/2009 referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores desta SRTE/MS. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 16/05/2014. Valor Total: R\$7.253,28. Data de Assinatura: 13/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 380018-00001-2014NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2014**

Processo 46222.0007797/2013-95. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Objeto do Convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social Informatizada no âmbito do referido município. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Odair Santos Correa, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e Maurílio Gomes da Cunha, pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Data de Assinatura: 30/01/2014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 380950**

Nº Processo: 462160080892013-4 . Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra de vigilância desarmada que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPIs, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades do Ministério do Trabalho e Emprego MTE / Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Folha 04 do processo nº 46216.002089/2013-47. Declaração de Dispensa em 27/01/2014. SEBASTIAO WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA. Ordenador de Despesa - Substituto. Ratificação em 27/01/2014. MARIA ALZINETE DE JESUS E SILVA, Superintendente Regional - Substituta. Valor Global: R\$ 280.395,72. CNPJ CONTRATADA : 17.219.353/0003-41 TRANSEGURO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA LTDA.

(SIDECE - 30/01/2014) 380918-00001-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 380057**

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 46857000015200863. PREGÃO SISPP Nº 7/2008. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Sexta DA VIGENCIA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteração pos-teriores. Vigência: 02/01/2014 a 02/01/2015. Valor Total: R\$12.826,68. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 30/01/2014)

Ministério do Turismo**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 185001**

Nº Processo: 72100000974201307 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de Layout para a Exposição Visual Itinerante dos Patrimônios Culturais da Humanidade no Brasil, visando à promoção turística internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Scn Quadra 2 Bl g Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LOURENCO MILTON RABELO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 185001-18203-2014NE800023

**SECRETARIA NACIONAL
DE POLÍTICAS DE TURISMO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Apostilamento ao Convênio Nº 764033/2011. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Município de Cedro/PE - CNPJ: 11.361.219/0001-32. PROCESSO: 72031.011087/2011-55. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 01/05/2014, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: Vinícius Rene Lummerz Silva, Secretário Nacional de Políticas de Turismo.

Ministério dos Transportes**SECRETARIA EXECUTIVA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 51201/2014 - UASG 390015**

Nº Processo: 12-020631/SAL . Objeto: Pregão Eletrônico - A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de microcomputadores e impressoras, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, para a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - Unidade Regional de São Luís - URSAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Procópio Ferreira, 86 - Sala 950 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação será processada nos termos da Lei 10520/02, do Decreto 3555/00, em sua atual redação, do Decreto 2271/97, da IN 02/08, editada pela SLTI do MPOG, do Decreto 5450/05, pela Lei Complementar 123/06 e, no que couber, da Lei 8666/93, e de Portarias e Normas pertinentes ao objeto. O tipo de licitação é o menor preço. O Edital e seus anexos estão à disposição no site www.comprasnet.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (21)22336394 e 22912185 R. 2115.

ANA LUCIA SILVA CARDOSO VIRLA
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 390015-00001-2014NE000001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Julgamento do Pregão-Eletrônico nº 36/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21/01/2014, Seção 3, Pág. 148. Onde se lê: VENCEDORA: Servaz Serviços de Mão de Obra Ltda. Leia-se: Vencedora: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - ME.

**COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO
ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA
DO SÃO FRANCISCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 275025**

Nº Processo: 38/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção do equipamento Dragagem de Sucção e Recalque 16 fabricada pela empresa AMMCO American Marine and Machinery CO., Inc MODELO - FD 16L SÉRIE 7303 DATA DE FABRICAÇÃO - 12.12.1973 conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça do Porto, 70 - Caixa Postal 105 Distrito Industrial - PIRAPORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br

FLAVIA TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 275025-99999-2014NE111111

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E
LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA****AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 46/2014-00**

Processo nº 50600100657201316 . Objeto: Contratação integrada de empresa para desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da Ponte Internacional sobre o rio Paraná ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59 . Endereço: SAN Q. 03 bloco "A" - Mezanino Sul - CGCL - Asa Norte - Brasília - DF

. Entrega das Propostas: 27/03/2014 às 10h00 . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio do sítio: www.dnit.gov.br.

Brasília, 30 de janeiro de 2014
BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E
DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2014 - UASG 393011**

Nº Processo: 50612007590201302 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas à prestação de serviços gráficos com fornecimento de impressos (capas de processos, folders, adesivos e envelopes), visando atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionários - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CATIA FRANCISCA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 393011-39252-2014NE800026

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 393031**

Nº Processo: 50606000794201474 . Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto no âmbito da Unidade Local de Sete Lagoas nesta SREMG para o exercício 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Empresa detentora do monopólio do serviço público no município. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. ANDRE GONCALVES NUNES COELHO. Chefe do Serviço de Administração e Finanças. Ratificação em 29/01/2014. ALVARO CAMPOS DE CARVALHO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.996.845/0001-47 SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.

(SIDECE - 30/01/2014) 393031-39252-2014NE800046

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2014 - UASG 393031**

Nº Processo: 50606000595/13-85 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços necessários à gestão da frota de veículos da SREMG e respectivas UL s, envolvendo a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis para abastecimento dos veículos e de oficinas para manutenção dos veículos, cartões magnéticos, sistema informatizado online. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Martim de Carvalho, 635 Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALVARO CAMPOS DE CARVALHO
Superintendente

(SIDECE - 30/01/2014) 393031-39252-2014NE080046

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM
PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2014 - UASG 393029**

Nº Processo: 50604002794/13-48 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para demolição, implantação de caminho de serviço; e implantação de quatro bueiros celulares de concreto em substituição a quatro pontilhões existentes que se encontram em estado crítico de conservação, localizados na Rodovia BR-316/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.antonio de Gois, 820 Bairro Pina - Recife RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

MILTON RATTACASO
Superintendente
Substituto

(SIDECE - 30/01/2014) 393029-39252-2014NE800015



SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Retificação da Cláusula Sexta - Do Reajuste de Preço, do Contrato TT- 511/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE. Contratada: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE. Objeto: Retificação da Cláusula Sexta - Do Reajuste do Preço: Item 6.1 - Que passa a ter a seguinte redação: 6.1. Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados pelos Índices utilizados pelo DNIT, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, após decorrido 01 (um) ano do mês base da proposta, que deverá ser o mesmo do orçamento preestabelecido no Edital, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei 10.192, de 14/02/01, sendo o índice inicial referente ao mês do Orçamento do DNIT (Maio/2012-SICRO-2). Prazo de Execução: O prazo de execução dos trabalhos contratados, considerados eventuais prorrogações até esta data, tem seu término previsto para a data de 02/08/2018. Ratificação: Ficam inteiramente ratificados, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. Eficácia: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. Processo Administrativo nº 50604.003765/13-01. Data da assinatura: 30/01/2014.

al

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 393014

Nº Processo: 50622000044201402 . Objeto: Contratação de empresa concessionária de energia elétrica, para atender à Sede desta Superintendência Regional DNIT/RO-AC e suas Unidades Locais no Estado de Rondônia, quanto ao fornecimento de energia elétrica no exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de regular mediante contrato a relação de fornecimento de energia elétrica para funcionamento da SR/DNIT/RO-AC. Declaração de Dispensa em 17/01/2014. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA. Chefe da Administração e Finanças. Ratificação em 17/01/2014. FABIANO MARTINS CUNHA. Superintendente Regional do Dnit. Valor Global: R\$ 172.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.914.650/0001-66 CENTRAISELETRICAS DE RONDONIA SA CERON.

(SIDECA - 30/01/2014) 393014-39301-2014NE080004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000112201416 . Objeto: Participação de 05(cinco) servidores no 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade de Serviço e Inviabilidade de Licitação Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. ZULEICA LUIZA SANTOS MAIA. Chefe do Saf/dnit/ba. Ratificação em 30/01/2014. AMAURI SOUSA LIMA. Superintendente Regional do Dnit no Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 17.975,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECA - 30/01/2014) 393027-39252-2013NE800096

AVISOS DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 42/2014 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000945201313 . Objeto: Execução das Obras de Recuperação, Reforço e Reabilitação das Pontes Sobre os Rios Catolé e Jequitinhonha na BR-101/BA: trecho: Div. SE/BA ? Div. BA/ES; subtrecos: : (1) Entr. BA-654 (p/ Itacaré) ? Entr. BA-656 (Catolé) e (2) Entr. BA-274 (Lombardia) ? Entr. BA-275 (p/ Itapebí); segmento: (1) km 450,00 - Pontes s/ o Rio Catolé e (2) km 663,00 - Pontes s/ o Rio Jequitinhonha; extensão: 1) 80,00 m e (2) 511,00 m Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Frederico Pontes, 141 Agua de Meninos - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2014 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deverá ser retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.dnit.gov.br

(SIDECA - 30/01/2014) 393027-39252-2014NE800096

PREGÃO Nº 43/2014 - UASG 393027

Nº Processo: 000494 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa com vistas a Execução de serviços de Recuperação e Reconstrução de Muro limite onde funciona a Unidade Local 5/8, em Itabuna/BA, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT no Estado da Bahia, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Refe-

rência) do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Frederico Pontes, 141 Agua de Meninos - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.dnit.gov.br

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

(SIDECA - 30/01/2014) 393027-39252-2014NE800096

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 638/2013 - UASG 393027

Nº Processo: . O Departamento Nacional de Infraestrutura de Infraestrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Bahia, torna público aos interessados o Resultado da Licitação do edital em epígrafe. A empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA foi habilitada e declarada vencedora do certame por apresentar proposta mais vantajosa com valor global de R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). Cópia do relatório final poderá ser adquirida na Seção de Cadastro e Licitação da Superintendência Regional no Estado da Bahia ou no site www.dnit.gov.br. Processo nº 50605.001493/2013-97

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente

(SIDECA - 30/01/2014) 393027-39252-2013NE800096

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS TOMADA DE PREÇOS Edital nº 416/2013

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Bahia, comunica aos interessados o resultado das análises das propostas técnicas: ATP Engenharia Ltda. - 100,0 pontos; Dynatest Engenharia Ltda. - 100,0 pontos e Maia Melo Engenharia Ltda. - 100,00 pontos. Fica estabelecido que a abertura das propostas de preços será realizada no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:30 h no Auditório da Superintendência Regional no estado da Bahia.

Salvador, 29 de janeiro de 2014.
CASSIA ALESSANDRA B. ANDRADE XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Edital nº 551/2013

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Bahia, comunica aos interessados o resultado das análises das propostas técnicas: JDS Engenharia e Construções Ltda. - 83,0 pontos; Spazio Urbanismo Engenharia Ltda - 70,0 pontos; Dynatest Engenharia Ltda. - 100,0 pontos e Maia Melo Engenharia Ltda. - 100,00 pontos. Fica estabelecido que a abertura das propostas de preços será realizada no dia 12 de fevereiro de 2014 às 15:00 h no Auditório da Superintendência Regional no estado da Bahia.

Salvador, 29 de janeiro de 2014.
CASSIA ALESSANDRA B. ANDRADE XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2014 - UASG 393009

Nº Processo: 50601000332201316 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviço de Manutenção (conservação/recuperação) Rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, Rodovia BR-317/AM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe da Seção de Cadastro e Licitação

(SIDECA - 30/01/2014) 393009-39252-2014NE800025

RDC ELETRÔNICO Nº 39/2014 - UASG 393009

Nº Processo: 50600081061201300 . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Supervisão da Obra de Restauração e Melhoramentos na Rodovia BR-319/AM. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores MANAUS -

AM. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe da Seção de Cadastro e Licitação

(SIDECA - 30/01/2014) 393009-39252-2014NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1100/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0016-97, situado na BR-116, Km 06, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, Engº JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA. CONTRATADO: T&S TELE-MÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.712.411/0001-00, estabelecida à SGAN, Quadra 607 Bloco A, Salas 714/315, Ed. Medical Center - Brasília/DF, tendo como representante legal, o Senhor MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA. INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 1100/2013. RESUMO DO OBJETO: Executar serviços de Gerência, Operação e Manutenção dos Sistemas de Telefonia, dos Sistemas de Videoconferência, das Redes Físicas de Voz, Dados, Som e Imagem, dos Sistemas de Segurança e Controle de Acesso e da operação do centro de controle e monitoramento das redes de voz, dados, som e imagem, com garantia técnica, transferência de conhecimentos e serviços de instalação, por meio de Unidades de Serviços Técnicos e Fornecimento de peças e componentes necessários ao suporte e sustentação do ambiente de rede e dos sistemas de comunicação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Adesão a Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 783/2012, homologado em 12/12/2012, pelo Ordenador de Despesas do DNIT. VALOR TOTAL: R\$ 554.640,08 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos). PRAZO: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 12.12.2013 a 11.12.2014. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da sua publicação, em extrato no D.O.U. PROCESSO: 50603.004095/2013-42. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2013.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 693/2013-03

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50603.000135/2012-04, referente ao Pregão Eletrônico nº 693/2013-03, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 8º, VI, do Decreto 5.450/05, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Vencedor: SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 10.280.409/0001-62, que apresentou a proposta mais vantajosa no Valor Global de R\$ 295.922,39 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2013-03

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50603.001849/2013-11, referente ao Pregão Eletrônico nº 694/2013-03, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 8º, VI, do Decreto 5.450/05, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Vencedor: CARTER EMPREENDIMENTOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ nº 02.297.586/0001-23, que apresentou a proposta mais vantajosa no Valor Global Anual de R\$ 1.191.141,88 (Hum milhão, cento e noventa e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.
JOSÉ LUIS VIANNA FERREIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2014 - UASG 393018

Número do Contrato: 231/2010.
Nº Processo: 50617001787200901.
DISPENSA Nº 46/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01980404000151. Contratado : CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA - Objeto: 12º Termo Aditivo de Rerratificação e Adequação de Quantitativos, sem reflexo financeiro e com inclusão de preços novos ao contrato, conforme 5º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras. Fundamento Legal: Art. 58, Inciso I c/c Art. 65, Inciso I, alínea "a" e Par. 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/01/2014 a 31/01/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 393018-39252-2013NE800003

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 558/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50617003220201348. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa especializada para locação de 01 (uma) máquina copiadora digital policromática (MONO e COLOR) nova (primeiro uso), com funções adicionais de impressora e scanner para tamanho de papel até A3 objetivando a execução de serviços de cópia, digitalização e impressão de documentos, com fornecimento de todos os suprimentos como toner, grampos, exceto papel, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência).

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente

(SIDECA - 30/01/2014) 393018-39252-2013NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 393010**

Número do Contrato: 1115/2013.
Nº Processo: 50619000783201364.
DISPENSA Nº 19/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CPF Contratado: 59053461868. Contratado : MANOEL MENDES CARLI -Objeto: Alteração do Contratado de acordo com publicação da retificação no DOU do dia 28/01/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 393010-39252-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 393010

Número do Contrato: 85/2012.
Nº Processo: 50619001257201150.
PREGÃO SISPP Nº 540/2011. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07819570000157. Contratado : DILUAS RH PROCESSAMENTO DE DADOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: inciso II do artigo 57 da Lei8.666.93. Vigência: 31/01/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$16.140,80. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 393010-39252-2014NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014 - UASG 393028**

Nº Processo: 50609000593201366.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC PRESENCIAL Nº 376/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92779503000125. Contratado : CASTILHO ENGENHARIA E -EMPREENHIMENTOS S/A. Objeto: Execução das obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária - CREMA 2ª ETAPA LOTE 01, na rodovia BR-476/PR. Trecho: div. SP/PR (cabeceira Norte da Ponte s/Rio Ribeira) - entr.BR-466(B) (div. PR/SC) (União da Vitória/Porto União), Subtrecho: div. SP/PR (Cabeceira Norte da Ponte s/Rio Ribeira) - entr. BR-116 (Curitiba acesso Norte/Atuba), Segmento: km 0,0 - km 122,4, Extensão Total: 122,4 km. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011, Lei 8.666/93 e no Dec. 7.581/2011, e vincula-se ao Edital nº 0376/2013-09 e seus anexos. Vigência: 01/02/2014 a 05/04/2019. Valor Total: R\$135.980.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 393028-39252-2013NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2014 - UASG 393028

Nº Processo: 50609000592201311.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC PRESENCIAL Nº 377/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92779503000125. Contratado : CASTILHO ENGENHARIA E -EMPREENHIMENTOS S/A. Objeto: Execução das obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária - CREMA 2ª ETAPA, LOTE 02, na rodovia BR-476/PR. Trecho: div. SP/PR (Cabeceira Norte da Ponte s/Rio Ribeira) - entr. BR-466(B) (Div. PR/SC) (União da Vitória/Porto União), Subtrecho: entr. BR-376(B) (P/Araucária) - fim da pista dupla, Segmento: km 143,7 - km 156,0, Ext: 12,3 km - Subtrecho: entr. PR-427-entr. PR151/364 (São Mateus do Sul), Seg: km 197,7 - km 277,9, Ext: 80,2 km, Extensão Total: 92,5 km. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011, Lei 8.666/93, no Dec. 7.581/2011, e vincula-se ao Edital nº 0377/2013-09 e nos seus anexos. Vigência: 01/02/2014 a 05/04/2019. Valor Total: R\$65.379.795,50. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 393028-39252-2013NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 393022

Nº Processo: 50618000408200786 . Objeto: Renovação da licença prévia para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR. 222/PI. Trecho: Div. CE/PI - Div. PI/MA (Repartição), Sub-trecho: Entr. BR. 343 (B) (Piripiri) - Div. PI/MA (Repartição), Segmento: Km 76,0 - Km 206,9, Extensão: 130,9Km. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade da renovação do referido licenciamento cujo respectivo projeto ainda não foi aprovado pelo DNIT. Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2014. ISMAR PORTELA SANTOS. Chefe do Sv. Engenharia/sr/dnit/pi. Ratificação em 29/01/2014. SEBASTIAO VITOR BRAGA RIBEIRO. Superintendente Regional do Dnit/pi. Valor Global: R\$ 508,00. CNPJ CONTRATADA : 12.176.046/0001-45 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAR.

(SIDECA - 30/01/2014) 393022-39252-2014NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2014 - UASG 393022

Nº Processo: 50618000081201471 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais a serem executados por meio de postos de trabalho nas cidades de Teresina, Piripiri, Picos e Floriano com disponibilização de trabalhadores com dedicação exclusiva, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. João XXIII, 1316 Noivos - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.dnit.gov.br

SEBASTIAO VITOR BRAGA RIBEIRO
Superintendente

(SIDECA - 30/01/2014) 393022-39252-2014NE800012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2014 - UASG 393019**

Nº Processo: 50607002210201312.
DISPENSA Nº 34/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 60681749000173. Contratado : GEOSONDA SA -Objeto: Execução de Obras emergenciais de Contenção de Maciço na rodovia BR-101/RJ; TRECHO DIV. ES/RJ-DIV. RJ/SP- SUBTRECHO ENTR. RJ-459(A) MAMBUCABA ENTR. RJ-459 (B) PARATY - SEGMENTO km569,14. Fundamento Legal Art 24 Inciso IV Lei 8666/93 e atendendo a IS 003/2004 do Diretor Geral. Vigência 16/12/2013 a 14/06/2014. Valor Total R\$ 18.021.239,10 - 2013NE803923 e 2013NE803998 Data da assinatura 16/12/2013. Fundamento Legal: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666/93 E ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA IS 003/2004 DO DIRETOR GERAL . Vigência: 16/12/2013 a 14/06/2014. Valor Total: R\$18.021.239,10. Data de Assinatura: 16/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 393019-39252-2014NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 290002

Nº Processo: 08038050461201251. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08568758000132. Contratado : INDIANAPOLIS LOCADORA DE VEICULOS-LTDA - ME. Objeto: Locação de veículos para a DPU em Guarulhos/SP. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/01/2014 a 27/01/2015. Valor Total: R\$114.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 200140-00001-2014NE800150

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 277001

Nº Processo: 50781010491201277 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de reparos das instalações da Unidade Regional em Salvador/BA, do Departamento da Marinha Mercante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.rio Branco Nr. 103 - 8.andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ ANTONIO BORGES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 277001-00001-2014NE800258

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo 50840.000017/2013. Contrato Administrativo nº 04/2013. Contratante: Empresa de Planejamento e Logística S.A, CNPJ: 15.763.423.0001-30. Contratada: Dal Pozzo Advogados, CNPJ: 01.546.213/0001-86. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 04/2012, cujo objeto do presente instrumento a rescisão amigável, nesta data, do Contrato Administrativo nº 04/2013, firmado entre as partes em 24 de abril de 2013, objeto do Processo nº 50840.000017/213, que cuida do Convite nº 01/2013-EPL, bem como do aditivo, firmado entre as partes, em razão da superveniente desnecessidade da administração em contar com a prestação pela CONTRATADA do objeto avençado, qual seja a prestação de serviços de natureza jurídica na defesa de seus interesses, perante os órgãos de controle e em processos judiciais de natureza contenciosa administrativa, que pudessem advir das Licitações RDC nº 01/2013, RDC nº 02/2013 e RDC nº 03/2013. Data da Rescisão: 02/12/2013. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 374/2013**

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 374/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a DRA. SILVANA FURLANI ALDET. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.02.000.001650/2013-75. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000027, em 31/01/2013; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000004, em 10/01/2013; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000032, em 04/01/2013. Vigência: 21/01/2014 a 20/01/2019. Assinatura: pelo Credenciante: Vilson Vicente Possamai Júnior; pelo Credenciado: Silvana Furlani Aldet.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014**

Espécie: Contrato Nº 01/2014, firmado em 27/1/2014, com a empresa PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.; Objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina comum e aditivada, álcool hidratado e óleo diesel comum) para atender a frota de veículos oficiais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região; Amparo: Pregão/PGR n.º 11/2013; Processo: MPF/PGR n.º 1.00.000.013837/2012-13 e Processo MPF/PRR 1ª REGIÃO Nº 1.01.000.000010/2014-66; Vigência: 27/1/2014 a 27/4/2014; Cobertura Orçamentária: Natureza da Despesa 3.3.9.0.30, Programa de Trabalho 03062058142640001; Valor global estimado: R\$ 5.025,49 (cinco mil e vinte cinco reais e quarenta e nove centavos). Nota de Empenho: Nº 2014NE000032, de 13/1/2014; Signatários: pelo Contratante, Luiz Armando Lopes Campião e, pelo Contratado, Gabriel Almeida Prieto.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2009

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 30/2009, firmado em 20/1/2014, com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contado de 22/1/2014 a 21/1/2015; Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; Processo: 1.01.000.000304/2009-21; Signatários: pelo Contratante, Luiz Armando Lopes Campião e, pelo Contratado, Flávio Cintra Guimarães e Cláudio Ribeiro de Jesus.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2012**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 06.173.511/0001-91. Objeto: Alterações quantitativas com acréscimo de serviços Valor Global: R\$ 438.044,64. Data da assinatura: 11/12/13. Vigência: 11/12/13 a 30/12/13. Empenho: 2013NE000710. Data do empenho: 20/12/13. Natureza da Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Processo: 1.02.000.002017/2013-02. Assinaturas: RODNEI JORGE BORGES RUBEM, Secretário Regional, pela Contratante, e ANDRÉ DA SILVA MOREIRA DE SOUSA, Sócio, pela Contratada.



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 04/2014. OBJETO: Aquisição de fornos de micro-ondas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 220/2013 decorrente do Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 28/2013 da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 449052. Programa de Trabalho: 03062058142640001. NOTA DE EMPENHO: 2013NE000580, emitida em 18/12/2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.591,00 (três mil e quinhentos e noventa e um reais). CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Master Auction Comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda. - ME. VIGÊNCIA: 10/01/2014 a 17/07/2015. DATA E ASSINATURA: 10/01/2014. Rovani Peres de Athayde, pela CONTRATANTE, e Glaucio Roberto Ferreira, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014

A pregoeira da Procuradoria Regional da República da 5ª Região torna público o resultado do Pregão Nº 1/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado. O objeto foi adjudicado a empresa Ciclar Ciclo de Ar Assistência Técnica LTDA, CNPJ: 24.340.135/0001-64, pelo valor mensal de R\$ 1.771,00.

RACHEL RODRIGUES WANDERLEY

Dias: 30/01/2014 e 31/01/2014
(SIDEAC - 30/01/2014) 200100-00001-2013NE000007

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 200207

Nº Processo: 1.05.0062/2014-13 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento. anual e de forma parcelada, de água mineral, em garrafas de 20 litros. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Frei Matias Teves, Nº 65 Paissandu - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

RACHEL RODRIGUES WANDERLEY
Pregoeira

(SIDEAC - 30/01/2014) 200100-00001-2013NE000007

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Acre; CONTRATADO: ELETROBRAS - Distribuição Acre, CNPJ Nº 04.065.933/0001-70; OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2014. Local: Prédios Sede e Anexo Administrativo da PR/AC e Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul; PROCESSO: 1.10.000.000028/2014-59; Fundamentação Legal: inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93; RATIFICAÇÃO: Paulo Machado Corrêa, secretário Estadual. Assinatura: 29/01/14.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Acre; CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA, CNPJ:02.405.085/0001-13; OBJETO: Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para o exercício de 2014. Local: Sede da PR/AC; PROCESSO: 1.10.000.000027/2014-12; Fundamentação Legal: art. 25 da Lei 8.666/93; RECONHECIMENTO: João Paulo Aguiar Bonner, Coordenador de Administração; RATIFICAÇÃO: Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual. Assinatura: 29/01/2014.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2010

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Acréscimo de 1 (um) acesso categoria 1; 1 (um) acesso categoria 2; 1 (um) acesso categoria 3. Novo valor anual estimado do contrato: R\$ 33.359,18. Vigência contratual: 16/08/12 a 15/08/14. Assinatura: 14/11/13. Processo: 1.10.000.000562/2013-84. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante, e Alexandre de Mello Silva e José Rolando Pedro Silva Olmos, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 04/2014. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Eduardo Nascimento dos Reis - ME. Objeto: fornecimento de água mineral para a Procuradoria da República no Município de Crateús. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor mensal: R\$ 112,50. Vigência: 07/01/2014 a 31/12/2014. Data da Assinatura: 08/01/2014. Nota de Empenho: 2014NE000002, de 07/01/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Assinam: Francisco Soares Mourão Neto, Coordenador de Administração da PR/CE, pela Contratante; e Eduardo Nascimento dos Reis, representante legal, pela Contratada. Proc. MPF/PR/CE Nº 1.15.000.003179/2013-00.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2012

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2012, referente à prestação de serviços de telecomunicações para prover o acesso à internet na sede da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), que entre si celebram a União, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal e a empresa OI S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2012 por 12 (doze) meses, de 09/02/2014 a 08/02/2015. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Processo: 1.16.000.002939/2013-16. Data da assinatura: 29/01/2014. Signatários: pela Contratante, Moisés Jacobino de Moraes, Secretário Estadual Substituto; e, pela Contratada, Davi de Oliveira Bertucci e Rejane Tavares da Silva, Representantes Legais.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2012

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 15/2012, referente à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade de Longa Distância Nacional Intra-regional, dentro da Região II e Longa Distância Nacional Inter-Regional, para as Regiões I e III, nas chamadas defixo para fixo e de fixo para móvel, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), que entre si celebram a União, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal e a empresa OI S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2012 por 12 (doze) meses, de 02/02/2014 a 01/02/2015. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Processo: 1.16.000.002802/2013-61. Data da assinatura: 29/01/2014. Signatários: pela Contratante, Moisés Jacobino de Moraes, Secretário Estadual Substituto; e, pela Contratada, Vivian de Souza Duarte Fiorentini e Michele Fernandes Borges, Representantes Legais.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 06/2014. PROCESSO Nº 1.27.000.002046/2013-97. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: AVANT AUTO POSTO DE LAVAGEM JOCKEY LTDA. OBJETO: Fornecimento de filtros e lubrificantes e prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais da Procuradoria da República no Estado do Piauí. VIGÊNCIA: 23/01/2014 a 31/12/2014. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.400,00. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 4/2013. NOTA DE EMPENHO: 2014NE0000012. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014. SIGNATÁRIOS: Gladivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Abel Júnior da Silva Cronemberger, Sócio Administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cedente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, inscrito no CNPJ Nº 08.242.034/0001-02, representado por seu Presidente, JOSÉ MARLÚCIO DIÓGENES PAIVA. Cessionária: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ Nº 26.989.715/0025-80, representada por seu Procurador-Chefe, RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES. Objeto: Cessão de uso gratuito do edifício urbano com área de 550 metros quadrados, situado na Rua Zeco Diniz, s/n, Centro, Caicó/RN. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, I, da Lei 8.666/93. Vigência: 02 (dois) anos, contado a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 08/01/2014.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2010

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e NAIRO VANDERLEI M. SEVERO & CIA. LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato relativo a prestação do serviço de monitoramento de sistema de alarme instalado na Procuradoria da República município de Bagé e alterar a redação da Cláusula Oitava - Dotação Orçamentária, do referido instrumento. Vigência: de 30/01/2014 a 29/01/2015. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014; DANIEL DALL'AGNESE, pela Contratante e NAIRO VANDERLEI M. SEVERO e CARLA JOSIANE PORTO DE GODOY, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 02/2014, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a empresa CARIMBOS UNIVERSO LTDA. Objeto: Confecção e fornecimento de carimbos diversos (em madeira e autoentintável), para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Processo: 2.03.000.000952/2014-14. Nota de Empenho Nº 2013NE001482, de 26 de dezembro de 2013. Programa: 03062058142620001. Elemento de despesa: 33.90.30.16. Valor global estimado total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2015. Data de assinatura: 10/01/2014. Assina: Pela Contratante, Dra. Júnia Soares Nader, Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Luiz Carlos Saraiva, Sócio e Sr. Jefferson Paulo de Andrade, Sócio.

Espécie: Contrato Nº 16/2013, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, e a empresa COMÉRCIO E COPIADORA UNIVERSAL LTDA. Objeto: Locação de máquina multifuncional para a Procuradoria do Trabalho no Município de Coronel Fabriciano. Processo: 2.03.000.000727/2014-88. Nota de Empenho Nº 2014NE000007, de 09 de janeiro de 2014. Programa: 03062058142620001. Elemento de despesa: 33.90.39.83. Valor global anual: R\$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 11/01/2014 a 10/01/2015. Data de assinatura: 24/10/2013. Assina: Pela Contratante, Dra. Júnia Soares Nader, Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Meire Luiza de Oliveira, Sócia.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 200062

Nº Processo: 08134-01029/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de garçom na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, no município de Porto Alegre/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 104 Floresta - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL PEDROSO BATISTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/01/2014) 200062-00001-2014NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2013

Processo: 2.81036.000184/2013.00. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região. Contratada: PREMIER - CONSULTORIA E GERENCIAMENTO EM CONSULTORIA LTDA.- CNPJ n.º 08.750.243/0001-59. Objeto: prestação de serviço de Fiscalização (análise e recebimento) do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, destinados à construção da nova sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93. Elemento de Despesa: 33.90.39. Ratificação: Dr. José Laízio Pinto Júnior, Procurador-Chefe.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013

Processo Nº 2.81036.000120/2013.00
O Pregoeiro da PRT 6ª Região torna público o registro de preços referente à aquisição dos itens Nº 2, 3, 4, 12, 13, 43, 45, 46, 47, 51, 62 e 63 com a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.617.964/0001-58, no valor de R\$ 4.139,16 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos). A íntegra da Ata de Registro de Preços Nº 05/2013 está disponível no site www.prt6.mpt.gov.br.

EZEQUIEL JOSÉ DOS SANTOS

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014**

O Pregoeiro da PRT 9ª Região, torna público que será realizada licitação na modalidade pregão presencial Nº 5/2014, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e acessórios para a PRT 9ª Região. Abertura: dia 12 de fevereiro de 2014, às 14h00, na Av. Vicente Machado, 84, Centro, Curitiba/PR. O edital está disponível no site <http://www.prt9.mpt.gov.br>.

VALMIR MAIOCHI

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 08143-060/2013; Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/2012; CONTRATANTE: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região; CONTRATADA: COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; OBJETO: Prorrogar o contrato original por mais 12 meses, a partir de 23 de janeiro de 2014 e alterar a Cláusula Quarta (DOS VALORES), passando o valor mensal para R\$ 9.687,12 e valor global para R\$ 116.245,44 e a Cláusula Décima Segunda (DA GARANTIA), devendo ser prestada no valor de R\$ 5.812,27; DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014; SIGNATÁRIOS: Dr. Paulo Germano Costa de Arruda, pela Contratante e pela Contratada, Bruno Braga Fernandes.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Convenientes: MPT, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e Dom Bosco - Faculdade de Educação, Ciências e Artes de Monte Aprazível. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de convênio assinado em 29/09/2010 passando a vigorar até 28/09/2016. Data da assinatura: 16/01/2014. Assinam: Catarina Von Zuben, Procuradora-Chefe da PRT 15ª Região e Adiel Amâncio Pereira - Coordenador do Curso de Direito. Processo Administrativo MPT 08145-0688/2010.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2013**

O pregoeiro da PRT 15ª Região torna pública a decisão da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe que homologou a decisão de fl. 84, a qual adjudicou o objeto deste certame às empresas, registrando os seus preços: Item 01 à TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 11.700,00 (ATA 31/2013) e Item 02 à UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - R\$ 8.098,20 (ATA 32/2013). As atas se encontram disponíveis no site www.prt15.mpt.gov.br.

EDSON JOÃO DELAZERI COSTANTIN

(SIDEAC - 30/01/2014) 200096-00001-2014NE000077

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014**

PROCESSO: 2.17.000.002288/2013-71. CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região e VS Data Comercial de Informática LTDA CNPJ: 07.628.152/0004-61 OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Data Center. VALOR GLOBAL: R\$ 10.859,00. EMPENHO: 2013NE001002. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses, contados a partir da assinatura. ASSINAM: Ana Lúcia Coelho de Lima, pela contratante, e Katia Regina Micos e Marielly Margerry Ferreira, pela contratada, em 07/01/2014.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, diante da impossibilidade de localizar a GAMAL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ Nº. 17.024.882/0001-28) em seu endereço, comunica que, em decorrência da inexecução do contrato firmado, com a referida empresa, por meio das Notas de Empenho Nº 2013NE000326 e 2013NE000327, decidiu, após decorrido o prazo de defesa, sem manifestação da contratada, rescindir, com fundamento no art. 77 e no 78, IV, da Lei 8.666/1993, o referido contrato, bem como aplicar à contratada, com base no inciso II do subitem 18.1 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2013, combinado com o item 7 da Tabela 2 e com o item 4 da Tabela 1, ambos do item 18.4 do mesmo documento, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.281,70, correspondente a 10% do valor total adjudicado, e ainda, com fundamento no inciso IV do subitem 18.1 do mesmo edital, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e des-

credenciamento do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) anos). Fica a referida empresa notificada desta decisão, bem como, por força do disposto no art. 109, I, da Lei 8.666/93, da concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso nesta Procuradoria Regional do Trabalho, situada na Av. Desembargador Maynard, Nº 72, Bairro Cirurgia, Aracaju (SE). Processo Administrativo Nº. 08150-167/13.

RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR
Procurador-Chefe**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014**

O pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região/RN torna público que será realizada licitação para o pregão em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para seleção e posterior contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de cessão de mão de obra de telefonista para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, conforme descrições constantes do respectivo Edital e seus anexos. A abertura do evento acontecerá às 10h00 (dez horas no horário de Brasília) do dia 12 (doze, quarta-feira) de fevereiro de 2014, através do site www.comprasnet.gov.br. O edital poderá ser obtido neste endereço eletrônico, bem como em www.prt21.mpt.gov.br. Informações com o pregoeiro pelo telefone 84.4006.2800, pelo fax-símile 84.4006.2806 ou através do e-mail prt21.pregao@mpt.gov.br.

ROMILSON SAMPAIO ALMEIDA

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo Nº 017/2013 ao Contrato Nº 005/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE DESPESAS COM FROTA VEICULAR. PROCESSO: 08154.000187/2011. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO. CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 005/2011, de prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento informatizado de despesas com a frota veicular do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014. DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013. ASSINAM: ODRACIR JUA-RES HECHT - pela Contratante; e SÚRYHA HADDAD ZENATTI - pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2014 - UASG 200008**

Nº Processo: 08160.012174/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de consultório odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico; refletor odontológico monofocal; unidade auxiliar acoplada à cadeira odontológica e mocho odontológico, visando atender às necessidades do Serviço de Saúde da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45. Endereço: Avenida Presidente Vargas, 522 RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/>

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/01/2014) 200008-00001-2014NE000037

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 003/2014. Processo Nº 08190.227536/13-90. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIVRARIA LITUDO LTDA. - ME; CNPJ: 01.864.782/0001-70. Objeto: Eventual fornecimento de publicações bibliográficas existentes no mercado nacional, destinadas a comporem o acervo bibliográfico da Biblioteca do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 116/2013. Vigência: 10/1/2014 até 9/1/2015. Valor Global: R\$ 86.802,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Libanio Alves Rodrigues, Diretor-Geral; CONTRATADA: Adriadne Moroz de Miranda Cintra, Diretora. Data da assinatura: 10/1/2014.

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 007/2014-E. Processo Nº 08190.009362/13-94. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AMPLASOFT COMPUTAÇÃO CORPORATIVA LTDA. - ME;

CNPJ: 14.415.523/0001-03. Objeto: Eventual aquisição de equipamentos diversos (Reprodutor de DVD/Blue-Ray). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 113/2013. Vigência: 27/1/2014 até 26/1/2015. Valor Global: R\$ 3.065,10. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Ana Lúcia Carrijo Ferreira, Diretora-Geral Adjunta; CONTRATADA: Gesiane Silva Rolindo, Sócia Administrativa. Data da assinatura: 27/1/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/DG/MPDFT/2013. Processo Nº 08190.058991/13-66. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES - ME; CNPJ: 01.687.868/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços em 20 (vinte) dias, alterando a data final de vigência do contrato para até 8/2/2014. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Ana Lúcia Carrijo Ferreira, Diretora-Geral Adjunta, CONTRATADA: Claudiomiro Barbosa Rodrigues, Proprietário. Data da Assinatura: 16/1/2014.

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO PARANÁ****EDITAL Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

TC 003.063/2009-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a Associação Regional de Co-Operação Agrícola do Centro Oeste do Paraná - ARCA, CNPJ: 02.490.459/0001-46, na pessoa de sua representante legal, Srª Rosemari Zantuti, CPF: 042.427.369-16, do Acórdão 4063/2013-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 18/6/2013, proferido no processo TC 003.063/2009-8, por meio do qual o Tribunal a condenou a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA, os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. O valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 29/1/2014, corresponde a R\$ 77.113,92, em solidariedade com o responsável, Sr. Laureci Coradace Leal; CPF-786.836.299-53. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 3.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 4063/2013-TCU-1ª Câmara, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome da responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão > serviços e consultas > Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-PR ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA****EDITAL Nº 69, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

TC 036.278/2012-2- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Edélio Luis Dias Santos, CPF: 530.204.725-04 do Acórdão 2276/2013 - TCU - Segunda Câmara, Sessão de 30/04/2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 036.278/2012-2, que trata de TCE instaurada em razão de irregularidades na aplicação da PNATE/2006 - Fnde/Mec e optou pelo seu arquivamento sem cancelamento do débito a teor dos arts 6º, inciso I, e 19, caput, da IN TCU 71/2012.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária
Substituta



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO CEARÁ

EDITAL Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

TC 012.600/2012-1 - Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei 8.443/92, e em complementação a citação realizada por meio do Edital 13/2013-TCU/Secex-CE, de 4 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 7 de março de 2013, fica citada a empresa Êxito Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ 004.986.688/0001-81, na pessoa de seu representante legal, solidariamente com o Senhor Raimundo Nonato Xavier Pontes, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Pacatuba/CE; a Sra. Claudiana Barbosa de Almeida, e o Sr. Eugênio Betanho, sócios da empresa Êxito - Construções e Empreendimentos Ltda.; Maria Elenir Américo, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Pacatuba/CE; o Sr. Antônio Raimundo André e a Sra. Samya Moreira Pereira, membros da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Pacatuba/CE; e as empresas Construtora Leandro dos Santos Ltda. e Cosampa Projetos e Construções Ltda., para, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em razão da empresa Êxito Construções e Empreendimentos Ltda, ter utilizado, quando da realização do procedimento licitatório relativo à Carta-Convite 2006.03.27.1, do qual resultou sua contratação para execução do objeto do Convênio 763/2005 (Siafi 556423), contrato social no qual pelo menos o nome de Rogério Zeferino Torres foi incluído fraudulentamente no seu quadro societário.

Data da Ocorrência	Valor do Débito
21/11/2006	140.000,00

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 12 § 3º da Lei 8.443/92.

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE

RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2006-Secex/AC, publicado na Seção 3 do DOU nº 212 de 31/10/2013, p. 185, onde se lê: "prorrogação da vigência até 21/11/2014 e reajuste", leia-se: "prorrogação da vigência até 21/11/2014 ou até conclusão da construção da nova sede da Secex/AC, bem como o reajuste do valor do aluguel".

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Despesas com serviços de água e esgoto durante o exercício de 2014; b) Processo: 000.499/2014-5; c) Fundamento: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 1.700,00; e) Favorecido: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd; f) Autorização: Alax Roberto de Sousa Araújo, Secretário em substituição da Secex-RO; g) Ratificação: Carlos Roberto Caixeta, Secretário-Geral de Administração Substituto.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO
SUDESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM SÃO PAULO

EDITAL 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

TC 016.331/2013-3- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO GRUHBAS Projetos Educacionais e Culturais/SP, CNPJ-02.632.165/0001-01, para, **no prazo de quinze dias**, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 24/1/2014: R\$ 166.078,83; em solidariedade com Geraldo Roberto Pereira de Carvalho; CPF: 606.534.857-00.

O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos por força do Convênio 862036/2006 (Siafi 564123), em razão da omissão no dever de prestar contas no prazo legal, motivos que caracterizam infração ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e à Cláusula 3ª, inciso II, alínea "I", do ajuste firmado com o FNDE.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar, além do julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do débito atualizado e acrescido de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992), a imputação de multa prevista nos arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992. O valor total da dívida atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora até 24/1/2014 corresponde a R\$ 262.161,44.

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada será tratada como pública pelo Tribunal, salvo se classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14, da Resolução TCU 254/2013.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SP ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

Assinado eletronicamente

ELZA EIKO TODA
Diretora
Substituta

Defensoria Pública da União

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 290002

Nº Processo: 08038012832201386.

PREGÃO SISPP Nº 54/2013. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09231574000145. Contratado : ULTRA - LIMPEZA E SERVICOS LTDA --EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para atender à Defensoria Publica da União em Goiânia/GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/01/2014 a 20/01/2015. Valor Total: R\$80.920,68. Data de Assinatura: 21/01/2014. (SICON - 30/01/2014) 290002-00001-2014NE800150

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 290002

Nº Processo: 08175000582201367.

DISPENSA Nº 437/2013. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05973275000125. Contratado : RIO IMOBILIAS PARTICIPACOES E -EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação da Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2019. Valor Total: R\$474.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 290002-00001-2014NE800150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 200140

Número do Contrato: 00008/2010, subrogado pelaUASG: 200140 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DF.

Nº Processo: 08038021984200811.

PREGÃO SRP Nº 50/2009. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 32918377000110. Contratado : BRADIV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Serviços de instalação de divisórias, e fornecimento do material, para a DPU em âmbito nacional. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/02/2014 a 03/02/2015. Valor Total: R\$15.227.200,00. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 290002-00001-2014NE800150

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08038003055201389. , publicada no D.O.U de 15/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço móvel pessoal pós-pago, para a transmissão e recepção de sinais de voz e dados, utilizando a tecnologia GSM 3G/4G, e serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional para as chamadas originadas dos acessos do serviço móvel pessoal pós-pago, no âmbito da Defensoria Pública da União, de acordo com as especificações descritas no Edital e anexos. Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Setor Bancario Sul, Quadra 01 Bloco H/i Lote 26/27 Sede/anexo Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCILIO RODRIGUES PENHA
Pregoeiro

(SIDECE - 30/01/2014) 290002-00001-2014NE800150

SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014-UASG290002

Espécie: Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08038018384201324. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de mobiliário de diversas especificações, com entrega parcelada e descentralizada, incluindo montagem, garantia e assistência técnica, necessário ao funcionamento das unidades da Defensoria Pública da União nos estados e no Distrito Federal conforme relação de unidades exibida no item 9 do Termo de Referência.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAIS
Pregoeira

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 143.938/2009. , publicada no D.O.U de 07/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de avaliação de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo de 288 (duzentos e oitenta e oito) servidores do Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados. Novo Edital: 31/01/2014 das 09h00 às 12h00 e d12h01 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo i - 14º Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIO RICARDO FOGACA HOFSTATTER
Presidente da CPL
Em exercício

(SIDECE - 30/01/2014) 010001-00001-2014NE000001

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20130012, celebrado com a empresa RD MÓVEIS LTDA. Processo: 00200.014897/2012-44. Data da Assinatura: 22/01/2014. Objeto: Prorroga o contrato até 29 de janeiro de 2015. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2014NE000104, emitida em 22/01/2014. Signatários: pelo Senado Federal: Antônio Helder Medeiros Rebouças, Diretor-Geral, pela Contratada: Ranieri Paladini Lessa.

Espécie: 3º Termo Aditivo à Cessão de Uso CS20110007, celebrada com o INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Processo: 00200.004836/2010-15. Data da Assinatura: 13/12/2013. Objeto: Prorroga a cessão de uso até 14 de dezembro de 2014. Programa de Trabalho: 01131055125490001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2013NE004076, emitida em 13/12/2013. Signatários: pelo Senado Federal: Antônio Helder Medeiros Rebouças, Diretor-Geral, pelo IRDEB: Paulo Roberto Vieira Ribeiro.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Cessão de Uso CS20120004, celebrada com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Processo: 00200.013570/2006-15. Data da Assinatura: 11/12/2013. Objeto: Prorroga a cessão de uso até 11 de dezembro de 2014. Programa de Trabalho: 01131055125490001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2013NE003969, emitida em 11/12/2013. Signatários: pelo Senado Federal: Antônio Helder Medeiros Rebouças, Diretor-Geral, pela Contratada: João Carlos de Souza Maia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 020001

Número do Contrato: 116/2012.

Nº Processo: 200007939/2012-91.

PREGÃO SISPP Nº 117/2012. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -Objeto: Prorroga o contrato até 23/09/2014 e suprime o seu valor global em 47,44027%, passando-o para R\$1.540,00. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/09/2013 a 23/09/2014. Valor Total: R\$1.390,00. Data de Assinatura: 20/09/2013.

(SICON - 30/01/2014) 020001-00001-2013NE000933

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 020001

Número do Contrato: 147/2012.
Nº Processo: 200030251/2011-23.
PREGÃO SISPP Nº 179/2012. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 02743744000121. Contratado : MULTIDATA LTDA -Objeto: Prorroga o Contrato até 2 de dezembro de 2014. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/12/2013 a 02/12/2014. Data de Assinatura: 02/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 020001-00001-2013NE000933

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 020001**

Nº Processo: 200022186/2013-24 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional para atender as necessidades do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 31/01/2014 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Senado Federal, Via N2, Bloco de Apoio II, Mezanino Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

WESLEY GONCALVES DE BRITO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 020001-00001-2014NE000933

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2014 - UASG 040001**

Nº Processo: 352.910 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços de locação de grades de isolamento e contenção, incluindo fornecimento, transporte, instalação e remoção. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tres Poderes - Ed. Sede - 2. Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.stf.jus.br.

VIRGINIA DE OLIVEIRA DANTAS
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 040001-00001-2014NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 47/2011 celebrado entre o CNJ e a empresa Informe Comunicação Integrada SS Ltda. CNPJ 26.428.219/0001-80. Processo: 345.813. Objeto: repactuação do item "Salário Base", no percentual de 7,22%, para os postos de trabalho afetos à categoria de jornalistas, e de 8,00%, para os postos de trabalho vinculados à categoria de publicitários, pelo advento das CCT's 2013/2014, com efeitos financeiros retroativos a 1º/4/2013, e a inclusão de previsão para ressarcimento de auxílio funeral para a categoria de publicitários, no valor de R\$ 7.393,29, na forma da Cláusula 11ª da CCT 2013/2014, a partir de 1º/4/2013. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Valor: R\$ 4.683.568,06. Programa de trabalho: 02.131.1389.2549.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Data de Assinatura: 29/1/2014. Vigência: a partir de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Vitor Pacheco da Costa Fortes - Procurador.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 36/2013, conforme Ata de Registro de Preços n. 04/2014 e Processo 351.623. Objeto: registro de preços de água mineral ou potável de mesa, com gás. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. CDV Comercial Ltda. - EPP. CNPJ 05.205.399/0001-60. Valor: R\$ 6.720,00. Data de Assinatura: 27/1/2014. Vigência: 26/1/2015. Signatários: pelo CNJ, Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pelo Fornecedor, Douglas Bernardi Rodrigues Borges - Sócio.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 040003**

Nº Processo: 352.135 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de instalações elétricas e lógicas sob demanda, com fornecimento de material, conforme as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e

III do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tres Poderes, Anexo I, 3º Andar, Ala b BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital para consulta e 'download' nos 'sites' www.cnj.jus.br, www.comprasnet.gov.br e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,30 por folha.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA SAQUETTI
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 040003-00001-2013NE000047

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato TSE nº 06/2014, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Fornecimento de carimbos autoentintados automáticos, refil de tinta e serviços de substituição de borrachas. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.124,68. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no DOU e duração de 12 meses. ASSINATURA: 22/01/2014. ASSINAM: Athayde Fontoura Filho, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; e José Vieira da Silva, Sócio-Gerente, pela Contratada. PA nº 19.072/2013.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2013**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 38122013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de material hospitalar e ambulatorial.

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 070001-00001-2014NE000001

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA****EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS**

Nota de Empenho Global nº 2014NE000149, emitida em 30/1/14. FAVORECIDO: Ziul Comércio de Suprimentos de Informática Ltda. OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressoras e copiadoras Canon. VALOR: R\$ 11.080,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 641/14.

Nota de Empenho Ordinário nº 2014NE000153, emitida em 30/1/14. FAVORECIDO: Mobile Print Produtos e Suprimentos de Automação Ltda. OBJETO: Aquisição de rolo de Ribbon. VALOR: R\$ 530,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 35441/12.

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do extrato de nota de empenho ordinário nº 2014NE000143 publicada no D.O.U., Seção 3, de 30 de janeiro de 2014, página 218.

Brasília 30 de janeiro de 2014.
LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA
Coordenadora da CEOFI/SAD
Substituta

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 050001**

Nº Processo: 6095/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de coroas de flores nobres, acompanhadas de faixas com frase de homenagem, a serem entregues em todo território nacional. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.jus.br

(SIDECA - 30/01/2014) 050001-02014-2014NE000051

PREGÃO Nº 43/2014 - UASG 050001

Nº Processo: 10542/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de discos óticos profissionais. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.jus.br

SERGIO ALMEIDA LOPES
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 050001-02014-2014NE000051

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2014**

Sagraou-se vencedora do certame a empsa AIG Seguros Brasil S.A.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 090026-00001-2014NE000054

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO N. 070/2013 - CJF
Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: C.P. BRUZINGA - ME; Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo - item 11; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 5.450/2005, Lei Complementar n. 123/2006 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/1993 e ainda na Lei 12.846/2013, suas alterações, no Processo n. CJF-ADM-2013/00495; Data de assinatura: 31/12/2013; Vigência 90 dias, contados da assinatura; Valor do Contrato: R\$ 10.000,00; Dotação Orçamentária: PTRES: 060018; E.D.: 44.90.52; Nota de Empenho 2013NE001221; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA - Secretário-Geral, em exercício, Pela Contratada CAMILA PEREIRA BRUZINGA - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03 /2011-CJF
Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; Objeto: alteração da redação do item 4.2 da cláusula quarta do Acordo de cooperação Técnica n. 003/2011, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00279; Data de assinatura: 23/12/2013; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Contratada: MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS - Diretor-Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2014 - UASG 080001**

Nº Processo: TST-501592/2013-9 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de comendas. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Q edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 30/01/2014) 080001-00001-2014NE000127

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 000827/14-99.999. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica. CONTRATANTE: Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. CONTRATADA: Companhia Energética de Pernambuco S/A - CELPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Exclusividade na prestação dos serviços. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DESPACHO DE DISPENSA: 07.01.2014. ASSINA: Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza-Auditora. RATIFICAÇÃO: 27.01.2014. ASSINA: Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Ministra Vice-Presidente, no exercício da presidência do Superior Tribunal Militar.



ESPÉCIE: PROCESSO nº 000136/2014. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. CONTRATADA: COELCE - Companhia Energética do Ceará - CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Concessionária de serviço público responsável pela distribuição de energia elétrica no estado do Ceará. Valor: R\$ 3.000,00. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 07.01.2014. ASSINA: Marilena da Silva Bittencourt, Juíza-Auditora Substituta, na titularidade da Auditoria da 10ª CJM. RATIFICAÇÃO: 16.01.2014. ASSINA: Gen Ex Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Ministro-Presidente do STM.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 000729/14-99.999. OBJETO: Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto. CONTRATANTE: Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. CONTRATADA: Companhia Pernambucana de Saneamento S/A - COMPESA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Exclusividade na prestação dos serviços. VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE: 07.01.2014. ASSINA: Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza-Auditora. RATIFICAÇÃO: 27.01.2014. ASSINA: Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Ministra Vice-Presidente, no exercício da presidência do Superior Tribunal Militar.

PROCESSO N.º 000755/14-99.999. OBJETO: Fornecimento de selos para correspondências. CONTRATANTE: Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Exclusividade no fornecimento do produto. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE: 07.01.2014. ASSINA: Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza-Auditora. RATIFICAÇÃO: 27.01.2014. ASSINA: Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Ministra Vice-Presidente, no exercício da presidência do Superior Tribunal Militar.

PROCESSO N.º 000777/14-99.999. OBJETO: Serviços de Postagem de Telegramas via internet, SEDEX e correspondências. CONTRATANTE: Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Exclusividade na prestação dos serviços. VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE: 07.01.2014. ASSINA: Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza-Auditora. RATIFICAÇÃO: 27.01.2014. ASSINA: Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Ministra Vice-Presidente, no exercício da presidência do Superior Tribunal Militar.

ESPÉCIE: PROCESSO nº 000140/2014. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água encanada. CONTRATADA: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CNPJ nº 07.040.108/0001-57. Fundamento Legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Exclusividade na prestação do serviço. Valor: R\$ 1.000,00. DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE: 07.01.2014. ASSINA: Marilena da Silva Bittencourt, Juíza-Auditora Substituta, na titularidade da Auditoria da 10ª CJM. RATIFICAÇÃO: 16.01.2014. ASSINA: Gen Ex Raymundo Nonato Cerqueira Filho, Ministro-Presidente do STM.

ESPÉCIE: PROCESSO nº 000134/14. OBJETO: Prestação de serviços postais. CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0010-02. CONTRATANTE: Auditoria da 10ª CJM. Fundamento Legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Exclusividade na prestação do serviço. Valor: R\$ 500,00. DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE: 07.01.2014. ASSINA: Marilena da Silva Bittencourt, Juíza-Auditora Substituta, na titularidade da Auditoria da 10ª CJM. RATIFICAÇÃO: 16.01.2014. ASSINA: Gen Ex Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Ministro-Presidente do STM.

AUDITORIA DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 060030

Nº Processo: 013/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartuchos de tinta e de toner para impressoras e faxes. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 31/01/2014 de 12h30 às 17h59. Endereço: Saus, Qd 3 - Lote 3-a - Asa Sul Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 12h30 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Cópia do Edital disponível no endereço: SAS Qd 3, Lt 3-A, Asa Sul ou no sítio www.comprasnet.gov.br

ROSICLEIDE OLIVEIRA ALVES
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 060001-00001-2014NE000012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2013 - UASG 090027

Nº Processo: 6.101/2013. PREGÃO SISPP Nº 105/2013. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 - REGIAO. CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado : SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICALTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de entrega diária de jornais e semanal de revistas nacionais impressos, na modalidade de venda avulsa dos periódicos com pagamento mensal, de acordo com especificações contidas neste Contrato. Fundamento Legal: Leis nº 10520/2002 e 8666/1993; Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nº 5450/2005 e 6204/2007. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$41.327,00. Data de Assinatura: 18/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 090027-00001-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 090027

Número do Contrato: 55/2013. Nº Processo: 7.252/2013. PREGÃO SISPP Nº 112/2013. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 -REGIAO. CNPJ Contratado: 05205399000160. Contratado : CDV COMERCIAL LTDA - EPP -Objeto: Alterar os itens 7 - Da Dotação Orçamentária - e 10 - Da Vigência - do contrato em epígrafe, objetivando a inclusão de informações sobre a dotação orçamentária necessária para a cobertura das despesas, bem como adequar para 31/12/2013 a 31/12/2014 a vigência do contrato ao respectivo crédito orçamentário. Fundamento Legal: Art. 57 c/c 65, ÷ 8', da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 090027-00001-2014NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2014

O TRF 1ª Região torna público que foi homologado o Pregão em epígrafe, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições, durante o exercício de 2014. Empresa vencedora: ARMAZÉM PRODUÇÕES,EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 09.258.387/0001-55, valor total de R\$ 9.321,60.

KATIA REJANE TRINDADE FARIAS
Pregoeira

(SIDECE - 30/01/2014) 090027-00001-2014NE800001

SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de materiais para pintura e acabamento ATA/FORNECEDOR/VALOR UNITARIO. ATA N. 012/2014 - COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA ME - item 08/R\$49,99; item 12/R\$54,89; item 19/R\$85,49. ATA N. 013/2014 - COMERCIAL PROGRESSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - item 07/R\$44,88; item 09/R\$164,00; item 28/R\$20,00. ATA N. 014/2014 - CRUZEIRO MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - item 05/R\$28,00; item 10/R\$82,00; item15/R\$69,00; item 23/R\$83,50. ATA N. 015/2014 - FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - item 25/R\$263,75. ATA. N. 016/2014 - JS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP - item 06/R\$8,50; item11/R\$185,00; item14/R\$169,00; item22/R\$282,00; item24/R\$169,00; item29/R\$18,00. ATA N. 017/2014 - KATIA WALESKA DEL BIANCO EIRELI EPP - item 01/R\$19,72; item 21/R\$45,19; item26/R\$129,99; item 27/R\$135,00. ATA N. 018/2014 - PARREIRA E OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME - item 02/R\$19,77; item03/R\$19,79; item04/R\$19,83; item13/R\$70,00; item16/R\$70,00; item17/R\$69,00; item 20/R\$42,27; item30/R\$101,00; item 31/R\$80,00; item 32/R\$60,00. Íntegra da ARP: Comprasnet e www.trf1.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 090028

Nº Processo: TRF2-EOF-2013/481 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para os veículos oficiais que compõem a frota deste E. Tribunal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre Nº 80, Sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO
Pregoeiro
Substituto

(SIDECE - 30/01/2014) 090028-00001-2014NE000293

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: TRF-2ºRG; Contratada: Supernova Serviços de Informação Ltda.-Me.; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.; Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de despesa: 3.3.90.39.59; Data da assinatura: 24/01/2014; Proc. nº T2-EOF-2012/00416; Contrato nº 007/2013.

Contratante: TRF-2ºRG; Contratada: Supernova Serviços de Informação Ltda.-ME.; Objeto do 4º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses.; Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de despesa: 3.3.90.39.59; Data da assinatura: 28/01/2014; Proc. nº T2-EOF-2011/00246; Contrato nº 029/2010.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preços relativo à Ata nº 046/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico/ SRP nº 050/2013, assinada em 22/10/2013, com vigência de 22/10/2013 a 21/10/2014, conforme P.A. nº TRF2-EOF-2013/00145.02.
Empresa: Renault do Brasil S/A.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
			2013	2014		
01	VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL - GRUPO B -COD. SIASG: 0150682/0119, conforme especificações do item 4.1 do Anexo I Modelo Fluence 2.0L 1.6V. Marca Renault	Unid.	14	04	60.000,00	1.080.000,00
TOTAL GERAL R\$						1.080.000,00

Registro de Preços relativo à Ata nº 047/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico/ SRP nº 050/2013, assinada em 22/10/2013, com vigência de 22/10/2013 a 21/10/2014, conforme P.A. nº TRF2-EOF-2013/00145.03.
Empresa: Roda Brasil - Representações Comércio e Serviços Ltda - EPP.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
			2013	2014		
04	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA LEVE - GRUPO E - CÓDIGO SIASG 0344496/0111, conforme especificações do item 4.4 do Anexo I Renault Master Chassi - cabine	Unid.	01	-	89.990,00	89.990,00
05	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA LEVE - GRUPO E - CÓDIGO SIASG 0364618/0120, conforme especificações do item 4.5 do Anexo I Chevrolet S10	Unid.	01	-	68.690,00	68.690,00
TOTAL GERAL R\$						158.680,00

Registro de Preços relativo à Ata nº 045/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico/ SRP nº 050/2013, assinada em 21/10/2013, com vigência de 21/10/2013 a 20/10/2014, conforme P.A. nº TRF2-EOF-2013/00145.01.

Empresa: Maser Equipamentos e Serviços Ltda.-EPP.

Item	Descrição	Unid .	Quant.		Valor Unit . Má x. (R\$)	Valor Total (R\$)
			2013	2014		
02	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA LEVE - GRUPO E - CODIGO SIASG BR0364620/0122, conforme especificações do item 4.3 do Anexo I Marca / Modelo: Nissan / Livina	Unid.	04	-	51.125,00	204.500,00
03	VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA LEVE - GRUPO C - CODIGO SIASG 0364620/0115, conforme especificações do item 4.3 do Anexo I Marca / Modelo: Nissan / March 1.6 mt	Unid.	-	04	38.199,00	152.796,00
TOTAL GERAL R\$						357.296,00

EXTRATO DE ACORDO

Partes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S/A. Objeto: Credenciamento de Administradora de Benefícios, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, visando disponibilizar planos de saúde, de no mínimo 02 (duas) operadoras, com o fim de prestar assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo acompanhamento obstétrico e psiquiátrico, realizados exclusivamente no País, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde para os magistrados e servidores, ativos e inativos e aos ocupantes de cargo em comissão, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, seus dependentes e pensionistas. Data da assinatura: 30/12/2013. Processo nº TRF2-EOF-2013/00278. Termo de Acordo nº 001/2013.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito o Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo nº 265/2012, publicado no D.O.U. nº 248, de 26.12.2012, Seção 3, página 73.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 02/2014. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: Viasat Informática Importação e Exportação Ltda. EPP. OBJETO: Fornecimento de 12 unidades do item 07, Swith tipo 6. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 81/2013. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT 060013, ND 4490.52, NE 2013NE500237. PREÇO TOTAL: R\$ 189.360,00. VIGÊNCIA: 10.01.2014 a 13.06.2014. PA: 0015696-32.2013. ASSINATURA: Sr. Flávio Fagundes Visentini, Diretor-Geral, em exercício, em 10.01.2014.

CONTRATO nº 03/2014. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: Teletex Computadores e Sistemas Ltda. OBJETO: Fornecimento de 38 unidades do Item 05;1 unidade do Item 23 e 1 unidade do Item 26. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 81/2013. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT 060013 e 060057, ND 449052 e 449039, NE 2013NE500239, 240 e 241. PREÇO TOTAL: R\$ 562.751,39. VIGÊNCIA: 23.01.2014 a 24.06.2014. PA: 0015696-32.2013. ASSINATURA: Sr. Luiz Izidoro Zorzo, Diretor-Geral, em 23.01.2014.

CONTRATO nº 05/2014. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: Benvenho e Cia Ltda. OBJETO: Serviços de impressão de 650 livros alusivos aos 25 anos do TRF4. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 01/2014. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT 060057, ND 3390.39, NE 2014NE500245. PREÇO TOTAL: R\$ 14.274,00. VIGÊNCIA: 27.01.2014 a 17.02.2014. PA: 0014321-93.2013. ASSINATURA: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo, em 27.01.2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 01/2014. CONVENIENTES: TRF da 4ª Região e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS. OBJETO: Estágio para estudantes de nível superior. BASE LEGAL: Lei 11.788/08. VIGÊNCIA: 19/02/2014 a 19/02/2019. P.A. 0015177-57.2013. ASSINATURA: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo, em 22/01/2014.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Administrativo TRF 4ª Região: 0009068-27.2013. Ata de Registro de Preços nº 03/2014. OBJETO: Registro de preços de mobiliário. Origem: PE 87/2013. Fornecedor: Rosalino e Rosalino Ltda. EPP. Preços unitários: Item 1: a) R\$ 400,00; b) R\$ 400,00; Item 17: a) R\$ 1.458,00; b) R\$ 1.350,00; c) R\$ 1.630,00; d) R\$ 1.326,00;

e) R\$ 1.000,00; f) R\$ 857,00; g) R\$ 1.326,00 e h) R\$ 1.000,00. VIGÊNCIA: 23/01/2014 a 23/01/2015 . FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e Sr. Elias Rosalino, Fornecedor.

Processo Administrativo TRF 4ª Região:0009142-81.2013. Ata de Registro de Preços nº 10/2014. OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de estações de trabalho ao TRF4. Origem: PE 03/2014. Fornecedor: Móveis Belo Indústria e Comércio Ltda.Preços unitários dos itens - 1: R\$ 433,02; 2: R\$ 901,86; 3: R\$ 884,32; 4: R\$ 926,48; 5: R\$ 900,40; 6: R\$ 896,50; 7: R\$ 908,69; 8: R\$ 901,86; 9: R\$ 896,50; 10: R\$ 908,69; 11: R\$ 907,47; 12: R\$ 895,70; 13: R\$ 907,47; 14: R\$ 895,70; 15: R\$ 567,19; 16: R\$ 544,38; 17: R\$ 601,93; 18: R\$ 601,93; 19: R\$ 557,71; 20: R\$ 557,71; 21: R\$ 567,19; 22: R\$ 584,15; 23: R\$584,15; 24: R\$ 544,38; 25: R\$ 601,93; 26: R\$ 601,93; 27: R\$ 544,38; 28: R\$ 544,38; 29: R\$ 926,48; 30: R\$ 926,48; 31: R\$ 150,65 e 32: R\$ 147,28. VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 28/01/2015 . FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Izidoro Zorzo, Diretor-Geral e Rosana Cristina Belo de Freitas, Fornecedor.

Processo Administrativo TRF 4ª Região: 0009068-27.2013. Ata de Registro de Preços nº 04/2014. OBJETO: Registro de preços de mobiliário. Origem: PE 87/2013. Fornecedor: Martim Bianco Comércio e Indústria de Móveis Ltda. Preços unitários: Item 2: R\$ 1.358,00; Item 3: R\$ 1.350,00; Item 7: R\$ 940,00; Item 8: R\$ 1.070,00; Item 13: R\$ 2.530,00 e Item 15: R\$ 560,00. VIGÊNCIA: 24/01/2014 a 24/01/2015 . FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e Sr. Renato Canal Martim Bianco, Fornecedor.

Processo Administrativo TRF 4ª Região: 0009068-27.2013. Ata de Registro de Preços nº 05/2014. OBJETO: Registro de preços de mobiliário. Origem: PE 87/2013. Fornecedor: Fontobel Móveis Ltda. Preços unitários: Item 4: R\$ 850,00 e Item 14: R\$ 480,00.VIGÊNCIA: 30/01/2014 a 30/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e Sr. Odacir Otóbelli, Fornecedor.

Processo Administrativo TRF 4ª Região: 0009068-27.2013. Ata de Registro de Preços nº 06/2014. OBJETO: Registro de preços de mobiliário. Origem: PE 87/2013. Fornecedor: Marco A. Antoniazzi ME. Preços unitários: Item 5: a) R\$ 600,00; b) R\$ 300,00; Item 9: a) R\$ 2.100,00; b) R\$ 1.898,00; Item 11: a) R\$ 700,00; b) R\$ 900,00; Item 12: R\$ 949,98 e Item 16: R\$ 247,99.VIGÊNCIA: 23/01/2014 a 23/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e Sr. Marco Antonio Antoniazzi, Fornecedor.

Processo Administrativo TRF 4ª Região: 0009068-27.2013. Ata de Registro de Preços nº 07/2014. OBJETO: Registro de preços de mobiliário. Origem: PE 87/2013. Fornecedor: Movelgar Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Preço unitário: Item 6: R\$ 310,20.VIGÊNCIA: 24/01/2014 a 24/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e Sr. Luiz Rogério Bottona Ely, Fornecedor.

Processo Administrativo TRF 4ª Região: 0009068-27.2013. Ata de Registro de Preços nº 08/2014. OBJETO: Registro de preços de mobiliário. Origem: PE 87/2013. Fornecedor: Sulflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Preços unitários: Item 10: a) R\$ 1.609,00; b) R\$ 750,00.VIGÊNCIA: 28/01/2014 a 28/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e Sra. Cleonice Lourenço da Luz, Fornecedor.

Processo Administrativo TRF 4ª Região: 0009068-27.2013. Ata de Registro de Preços nº 09/2014. OBJETO: Registro de preços de mobiliário. Origem: PE 87/2013. Fornecedor: Atena Comércio de Móveis Ltda. ME. Preço unitário: Item 18: R\$ 2.779,00. VIGÊNCIA: 23/01/2014 a 23/01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e Sr. Lurivan Bortoli, Fornecedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO TERCEIRO ao Contrato nº 39/2011. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: América Net Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, até 21/01/2015. DOT. ORÇAMENTÁRIA: PT 060057; ND 339039; NE 2013NE500081. VALOR MENSAL: R\$ 11.626,70. PA: 0003200-68.2013. ASSINATURA: Sr. Flávio Fagundes Visentini, Diretor-Geral, em exercício, em 17/01/2014.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº05/2014. CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região. CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de cartões-magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos serviços de copa prestados nos eventos internos do CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº46/2013-PA nº2252/2013-TRF5ªRegião; Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, alterado pelos Decretos nº3.693/2000 e nº3.784/2001, Decreto nº5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº6.204/2007 e Lei nº8.666/1993. DO VALOR: O valor total do contrato corresponde a: R\$ 187.216,62 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT nº060029 e ED nº339030 e NE nº2014NE000079, datada de 13/01/2014, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DE ASSINATURA:29/01/2014 . VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2014. ASSINAM:João do Carmo Botelho Falcão, Diretor Geral, TRF 5ª Região e CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, procurador-GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 50/2013. Assinatura: 30/12/2013. P.A. nº 163/2013. Protocolo: 11.614/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação.

Ata de Registro de Preços nº 02/2014

Fornecedor: ALVES E MOHALLEM IND. TÊXTIL E COM. CNPJ: 10.457.157/0001-02			
Especificação	Quant.	R\$ unit.	Unid.
Apontador simples. Lâmina em aço. Marca: Leo e Leo.	1000	0,20	Unid.

Pregão eletrônico nº 51/2013. Assinatura: 21/01/2014. P.A. nº 166/2013. Protocolo: 11.848/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação.

Ata de Registro de Preços nº 06/2014

Fornecedor: GOLD COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 11.464.383/0001-75			
Especificação	Quant.	R\$ unit.	Unid.
Quadro de aviso 1.20m x 1,60m. Fundo em feltro verde. Marca: Cortiarte.	20	219,98	Unid.

Pregão eletrônico nº 58/2013. Assinatura: 23/01/2014. P.A. nº 167/2013. Protocolo: 12.084/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação.

Ata de Registro de Preços nº 11/2014

Fornecedor: L. CARLOS DOS SANTOS-ME CNPJ: 05.043.275/0001-26			
Especificação	Quant.	R\$ unit.	Unid.
Água mineral, sem gás, em garrafa de 1,5 litros. Marca: Cristal da Serra.	50.000	1,23	Unid.

Des. RAIMUNDO VALES
Presidente do Tribunal



DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 070029

Nº Processo: 12.437/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente (centrais de ar tipo split piso/teto, com instalação). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Mendonça Júnior, Nr. 1502 Centro - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO LIMA DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 070029-00001-2014NE000011

PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 070029

Nº Processo: 10.308/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (material de divulgação gratuita - calendário 2014 e outros). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Mendonça Júnior, Nr. 1502 Centro - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO LIMA DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/01/2014) 070029-00001-2014NE000011

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO AMZNAS
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
ORÇAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 375/2010 -SCE/SAO. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 12/2011, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos de propriedade do tre/am. CONTRATADA: EMPRESA DERMINA INACIA DE OLIVEIRA - GAMMA MECÂNICA TÉCNICA CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMZNAS. Fundamentação Legal: Lei nº artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Do Objeto: alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência e da Execução Dos Serviços) Vigência: de 6 (seis) meses, ou seja de 25/01/2014 a 24/07/2014. Data da Assinatura: 21/01/2014. Assinam: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, pela Contratante, e o Sr. Fabiano de Oliveira, pela Contratada.

Processo: 375/2010 -SCE/SAO. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 12/2011, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos de propriedade do tre/am. CONTRATADA: EMPRESA DERMINA INACIA DE OLIVEIRA - GAMMA MECÂNICA TÉCNICA CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMZNAS. Fundamentação Legal: Lei nº artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Do Objeto: alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo de Vigência e da Execução Dos Serviços) Vigência: de 6 (seis) meses, ou seja de 25/01/2014 a 24/07/2014. Data da Assinatura: 21/01/2014. Assinam: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, pela Contratante, e o Sr. Fabiano de Oliveira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 076/2013, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa ACE SEGURADORA S/A. OBJETO: Prestação de serviço de seguro de imóveis e seu conteúdo (equipamentos, mobiliário e outros materiais) integrantes do patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. VALOR: R\$ 5.423,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 059/2013 e Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.39.69; Ação 02.122.0570.20GP.0029 PROCESSO: 64.510/2013. VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até a data da extinção da respectiva apólice. ASSINATURA: 20/12/2013. SIGNATÁRIOS: André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA, e o Sr. Daniel Alberto Gonzáles, pela Contratada.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 67.995/2013. OBJETO: Locação de imóvel. FAVORRECIDO: Antônio Ladeia Flores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.33.90.36.15, 3.33.90.39.43, 3.33.90.39.44; Ação 02.122.0570.20GP.0029; VALOR: R\$ 15.000,00. RATIFICAÇÃO: Belª. Carla Dantas Castro, em 19/12/2013.

PROCESSO n.º 74/2014. OBJETO: Assinaturas de Periódicos. FAVORRECIDO: Zênite Informação e Consultoria S/A. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.33.90.39.01; Ação 02.122.0570.20GP.0029; VALOR: R\$ 15.829,90. RATIFICAÇÃO: Bel. André Luís Martins Beserra, em 20.01.2014.

PROCESSO n.º 85.145/2013. OBJETO: Assinatura de revistas. FAVORRECIDO: Editora NDJ LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.33.90.39.01; Ação 02.122.0570.20GP.0029; VALOR: R\$ 15.576,00. RATIFICAÇÃO: Bel. André Luís Martins Beserra, em 27/01/2014.

PROCESSO n.º 1.019/2014. OBJETO: Curso de Treinamento. FAVORRECIDO: PREMIER TREINAMENTOS E COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.33.90.39.48; Ação 02.122.0570.20GP.0029; VALOR: R\$ 10.750,00. RATIFICAÇÃO: Bel. André Luís Martins Beserra, em 28/01/2014.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, visando à eventual aquisição de livros, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 054/2013; Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002; Decretos nºs. 3.555/2000, 5.450/2005, 7.892/2013 e Resolução TRE/BA nº. 10/2007. PROCESSO: 40.414/2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação. ASSINATURA: 27/01/2014. SIGNATÁRIOS: Bel. André Luís Martins Beserra, pelo TRE-BA e o Sr. Paulo Alexandre G. de Oliveira, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Percentual de Desconto
1	Fornecimento de Material Bibliográfico	38,01% de desconto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2014, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e a WZ União Montagem e Instalações Industriais Ltda-Me, para eventual aquisição de material de elétrico, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 55/2013; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decreto 3.931/01. PROCESSO: 59.268/2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 28/01/2014. SIGNATÁRIOS: André Luis Martins Beserra, pelo TRE-BA e Sr. Wesley Laureço de Barros, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado
3.	Bornes de passagem 2,5 mm² Marca: JNG	20	R\$ 2,90
4.	Borne de passagem, 16,0 mm² Marca: JNG	20	R\$ 9,30
5.	Bornes de passagem, 25,0 mm² Marca: JNG	20	R\$ 14,72
6.	Bornes de passagem, 4,0 mm² Marca: JNG	20	R\$ 3,46
7.	Bornes de passagem 6,0 mm² Marca: JNG	20	R\$ 4,32
8.	Cabo extensor para telefone, 10m Marca: Emave	500	R\$ 5,50
9.	Cabo extensor para telefone, 5m Marca: Emave	500	R\$ 3,20
10.	Cabo telefônico CCI 02 Marca: Megatron	10	R\$ 52,00
11.	Cabo telefônico CCI 10 Marca: Megatron	10	R\$ 268,00
12.	Fio telefônico FD 2 x 60 mm Marca: Megatron	40	R\$ 110,00
13.	Tomada para telefone Marca: Perlex	1000	R\$ 4,00
14.	Fio telefônico, 0,22mm² Marca: Megatron	25	R\$ 41,10
48.	Caixa de tomada Marca: Tomada	250	R\$ 40,00
49.	Curva eletroduto em pvc Marca: Dutraplast	20	R\$ 2,00
50.	Curva em PVC Marca: Dutraplast	20	R\$ 1,90
51.	Soquete para lâmpada, E27 Marca: Forlux	1000	R\$ 2,00
52.	Tampa Cega em PVC 4 Marca: Perlex	1000	R\$ 0,81
53.	Plug macho, 10A Marca: Perlex	1000	R\$ 2,13
54.	Plug macho, 20A Marca: Perlex	1000	R\$ 2,40
55.	Interruptor de 01 tecla Marca: Perlex	120	R\$ 2,64
56.	Interruptor de 02 teclas Marca: Perlex	120	R\$ 4,41
57.	Interruptor de 03 teclas Marca: Peplex	120	R\$ 6,69
58.	Interruptor de 01 tecla, conjugado com uma tomada Marca: Perlex	30	R\$ 5,12
59.	Tomada padrão brasileiro 20A Marca : Perlex	1000	R\$ 2,30
60.	Tomada padrão brasileiro 10A Marca: Perlex	1000	R\$ 2,91
61.	Tomada de sobrepôr 10A Marca: Perlex	1000	R\$ 5,20
62.	Eletroduto rígido diâmetro 1 1/4 Marca: Dutraplast	300	R\$ 9,13
63.	Eletroduto rígido diâmetro 3/4 Marca: Dutraplast	300	R\$ 3,65

64.	Eletroduto rígido diâmetro 1 1/2 Marca: Dutraplast	300	R\$ 10,78
65.	Fita isolante de auto fusão Marca: 3M	60	R\$ 15,74
66.	Fita isolante Marca:Highland	1000	R\$ 7,04
67.	Conector de pressão de 50mm² Marca: Conimel	20	R\$ 6,00
68.	Limpa contato elétrico Marca: Hellermann	500	R\$ 16,60
115.	Terminal elétrico para cabo 4,0 a 6,0 mm² Marca: JNG	1000	R\$ 0,30
116.	Terminal elétrico para cabo 1,5 a 2,5 mm² Marca: JNG	1000	R\$ 0,21
117.	Terminal elétrico para cabo 4,0 a 6,0 mm² Marca: JNG	1000	R\$ 0,29
118.	Terminal elétrico para cabo 10 mm² Marca: JNG	1000	R\$ 1,08
119.	Terminal elétrico para cabo 4,0 a 6,0 mm²,tipo garfo Marca: JNG	1000	R\$ 0,29
120.	Terminal elétrico para cabo 1,5 a 2,5 mm² , tipo garfo Marca: JNG	1000	R\$ 0,19
121.	Terminal elétrico para cabo 4,0 a 6,0 mm² , tipo olhal Marca: JNG	1000	R\$ 0,29
122.	Terminal elétrico para cabo 10 mm² Marca: JNG	1000	R\$ 1,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e a Electron Ltda-ME, para eventual aquisição de material de elétrico, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 55/2013; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decreto 3.931/01. PROCESSO: 59.268/2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 28/01/2014. SIGNATÁRIOS: Andre Luis Martins Beserra, pelo TRE-BA e Sr. Rafael Baggenstoss, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado
137.	Chave comutadora, 30A, referencia: PRM6084 Marca: Scheider	02	R\$ 110,00
138.	Chave comutadora, 60A, ,referência: PR6086N Marca: Scheider	02	R\$ 283,50
139.	Chave Seletora, referência: ST 45/10E Marca: Semitrans	02	R\$ 293,67
140.	Chave comutadora, referência: 2NA-XB3-BJ-33 Marca: JNG	20	R\$ 32,41
141.	Contator tripolar, referência: simples Marca: JNG	08	R\$ 1.447,00
142.	Contator 3TB40 Marca: JNG	08	R\$ 82,23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2014, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e a J.C.A Lima Componentes Eletrônicos- EPP, para eventual aquisição de material de elétrico, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 55/2013; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decreto 3.931/01. PROCESSO: 59.268/2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 28/01/2014. SIGNATÁRIOS: Andre Luis Martins Beserra, pelo TRE-BA e Sr. José Carlos Alves de Lima, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado
112.	Disjuntor, modelo GV M14 Marca: JNG	20	R\$ 154,50
113.	Disjuntor, escala de 10 a 16A Marca: JNG	50	R\$ 169,00
114.	Disjuntor, escala de 17 á 23A Marca: JNG	100	R\$ 198,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e a Luz e Cia Comercial Ltda-ME, para eventual aquisição de material de elétrico, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 55/2013; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decreto 3.931/01. PROCESSO: 59.268/2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 28/01/2014. SIGNATÁRIOS: André Luis Martins Beserra, pelo TRE-BA e Sr. Renaldo Pires de Silva, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado
1.	Adaptador para tomada 2P+T, padrão antigo Marca: Ilumi	500	R\$ 2,79
2.	Adaptador para tomada 2P+T, padrão novo Marca: Ilumi	500	R\$ 2,80
90.	Lâmpada fluorescente 16 w Marca: Syvania	1000	R\$ 2,80
91.	Lâmpada fluorescente 20 w Marca: Syvania	1000	R\$ 3,10
92.	Lâmpada fluorescente 32 w Marca: Syvania	5000	R\$ 2,80
93.	Lâmpada fluorescente 40 w Marca: Syvania	1000	R\$ 3,10
94.	Lâmpada fluorescente compacta 36 w / 127 w Marca: Golden	1000	R\$ 18,00
95.	Lâmpada fluorescente compacta 45 w / 220 w Marca: Golden	1000	R\$ 27,90
96.	Lâmpada fluorescente compacta de 23 w x 127 v Marca: Golden	1000	R\$ 7,50
97.	Lâmpada fluorescente compacta 15 w x 127 Marca: Empalux	1000	R\$ 5,00
98.	Lâmpada incandescente 127 v, 60 w Marca: Empalux	1000	R\$ 1,20
99.	Lâmpada incandescente E14, 7 w Marca: Empalux	1000	R\$ 2,45

100.	Lâmpada de 400 w Marca: Goden	100	R\$ 65,00
101.	Lâmpada de 250 w Marca: Golden	100	R\$ 55,00
102.	Lâmpada compacta PL 3U Marca: Golden	100	R\$ 5,50
103.	Reator 250 w / 220 v Marca: Serval	500	R\$ 42,00
104.	Reator eletrônico 16 w Marca: Qualitronix	2000	R\$ 15,30
105.	Reator eletrônico 32 w Marca: DSW	2000	R\$ 15,90
106.	Refletor metálico Marca: Spotlux	100	R\$ 35,10
107.	Suporte anti-vibratório Marca: Decorlux	2000	R\$ 0,80
108.	Lâmpada de sinalização 127 v Marca: Sadokin	100	R\$ 8,80
109.	Lâmpada de sinalização 12 v Marca: Sadokin	100	R\$ 8,80
110.	Lâmpada de sinalização 24 v Marca: Sadokin	100	R\$ 9,30
111.	Lâmpada fluorescente de 9 w Marca: Golden	20	R\$ 4,45
150.	Interruptor de 2 teclas Marca: Ilumi	100	R\$ 7,70
151.	Tomada universal Marca: Ilumi	100	R\$ 5,50
152.	Tomada telefone Marca: Ilumi	100	R\$ 7,10
153.	Tomada Rede Marca: Ilumi	100	R\$ 14,99
154.	Conectores de derivação Marca: Inteli	20	R\$ 14,23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2014, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e a UCP Distribuidora de Informática do Brasil Ltda-Me, para eventual aquisição de material de elétrico, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 55/2013; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decreto 3.931/01. PROCESSO: 59.268/2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 28/01/2014. SIGNATÁRIOS: André Luis Martins Beserra, pelo TRE-BA e Sr. Cristiano Campestrini, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado
123.	Cabo de rede com 4 pares Marca: Tenda	50	R\$ 156,00
124.	Conector RJ-45, macho Marca: HI TOP	1000	R\$ 0,31
125.	Conector RJ-45, 8V, fêmea Marca: HI TOP	1000	R\$ 3,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2014, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e a Tecnocoat do Brasil Indústria e comercio de Tintas Ltda, para eventual aquisição de material de pintura, conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 56/2013; Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93; Decreto 3.931/01. PROCESSO: 55.151/2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua publicação. ASSINATURA: 21/01/2014. SIGNATÁRIOS: Bel. Andre Luis Martins Beserra, pelo TRE-BA e Sr. Francisco Costa Neto, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário Registrado
44.	Tinta industrial cor: amarelo Sarah Marca: Tecnodur	100	R\$ 129,00
45.	Tinta industrial cor: branco kroma Marca: Tecnodur	100	R\$ 129,00
46.	Tinta industrial cor: branco neve Marca: Tecnodur	100	R\$ 132,00
47.	Tinta industrial cor: cinza Sarah Marca: Tecnodur	100	R\$ 145,00

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2011, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Senhor NILTON LUIZ RODRIGUES. OBJETO: Alteração Contratual Qualitativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO n.º 16.280/2011. ASSINATURA: 24/01/2014. SIGNATÁRIOS: Bel. André Luis Martins Beserra, pelo TRE/BA, e Sr. Nilton Luiz Rodrigues, pela Contratada.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2011, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Senhor NILTON LUIZ RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação da vigência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO n.º 16.280/2011. ASSINATURA: 24/01/2014. SIGNATÁRIOS: Bel. André Luis Martins Beserra, pelo TRE/BA, e Sr. Nilton Luiz Rodrigues, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

Processo n.º 68.211/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a realização do serviço de construção do Fórum Eleitoral de Tauá/CE. O objeto foi adjudicado à empresa Curva Construtora e Serviços Ltda. Valor Global: R\$ 535.511,30. Homologado por: José Humberto Mota Cavalcanti, Diretor - Geral. Data: 20/12/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014013100256

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Processo n.º 68.212/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a realização do serviço de construção do Fórum Eleitoral de Caucaia/CE. O objeto foi adjudicado à empresa CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME. Valor Global: R\$ 809.400,98. Homologado por: José Humberto Mota Cavalcanti, Diretor - Geral. Data: 30/12/2013.

JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º. 45/2013, firmado em 23/12/2013, com a empresa Arte Impressa Editora Gráfica Ltda. - EPP; Objeto: Confecção do Regimento Interno do TRE/DF; Amparo: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Processo: 43.374/2013; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; Cobertura Orçamentária: 33.90.30 (natureza da despesa). Valor: R\$ 7.015,00; Nota de Empenho: 2013NE000962; Signatários: Sr. Arthur Cezar da Silva Junior, Diretor-Geral do TRE/DF, e Sr. Pablo Giovani Fernandes Soares.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto nº 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O pregoeiro, em 13/01/2014, adjudicou o item 01 à empresa Onix Tecnologia do Brasil Ltda. ME. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral, em 22/01/2014. Processo: 10.023/2013.

Vitória, 30 de janeiro de 2014.
ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 762/2014. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Cesan - Companhia Espírito Santense de Saneamento. Objeto: custeio de despesas com o abastecimento de água e esgotamento sanitário do(s) imóvel(is) de responsabilidade do TRE/ES localizado(s) nas áreas de concessão da citada empresa. CNPJ: 28.151.363/0001-47. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor Total Estimado: R\$ 84.000,00. Data do Reconhecimento: 30/01/2014, pela Ilma. Sra. Leila de Almeida Gomes, Diretora Geral em substituição. Data da Ratificação: 30/01/2014, pelo Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do TRE/ES.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 104/2013

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 104/2013 (Processo nº 46652/2013), que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de licenças do software de virtualização de computadores servidores e serviço de suporte e subscrição, para ampliação da infraestrutura de virtualização de computadores servidores do TRE-GO. Empresa Vencedora: It-One Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ: 05.333.907/0001-96). Data da homologação: 29/01/2014. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

PREGÃO Nº 107/2013

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 107/2013 (Processo nº 73460/2012), que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de vigilância monitorada, com fornecimento e instalação dos equipamentos. Empresa Vencedora: BM Alarmes Ltda - ME. (CNPJ: 09.411.312/0001-62). Data da homologação: 30/01/2014. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

PREGÃO Nº 110/2013

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 110/2013 (Processo nº 39526/2013), que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização nas dependências interna e externa do Cartório Eleitoral de Mineiros/GO,

com fornecimento de materiais e equipamentos. Empresa Vencedora: Impacto Limpeza e Alarmes Monitorados Ltda - EPP. (CNPJ: 11.443.028/0001-10). Data da homologação: 30/01/2014. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.
CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE
Secretária
Substituta

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais permanentes. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/01/2014) 070005-00001-2014NE000044

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - Proc. Adm. Nº 6.140/2013 (eletrônico).

O TRE/MT e a empresa L. M. REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS decidem rescindir amigavelmente o CT nº 31/2011, de prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de Climatização Ambiental no Prédiosede do TRE/MT, a partir de 25/12/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula 13ª, item 13.3, deste contrato.

Em 23 de dezembro de 2013.
MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 070016

Nº Processo: 441/2013-SAF. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de desconto para eventual aquisição futura de livros/publicações nacionais impressos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO
Diretor-Geral

(SIDEC - 30/01/2014) 070016-00001-2013NE000080

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO

TIPO: O Diretor-Geral do TRE-PA torna pública a anulação do item 09 do Pregão Eletrônico nº 32/2013 e, consequentemente, do respectivo item da ARP nº 89/2013 e no contrato consubstanciado na nota de empenho 2013NE001037, com fulcro no art. 49, § 2º da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013
Proc. Nº 28.898/2013. Pregão Eletrônico nº 60/2013. OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual e futura de SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DO TRE/PB. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº 112/2013. EMPRESA: KATARINE AMÉRICA LIMA-ME- CNPJ:06.039.211/0001-14. Item/Quant./Und/V. Unitário. 01/ 29.759,31/m²/R\$ 0,27; 02/2.026,29/m²/R\$ 0,40. Ata de Registro de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Preços nº 113/2013. EMPRESA: F.F. DAS NEVES SAÚDE AMBIENTAL-ME.-CNPJ:09.024.439/0001-29. Item/Quant./Und/V. Unitário. 03/9.198,33/m²/R\$ 0,40; 04/1.936,32/m²/R\$ 1,80; 05/1.304,57/m²/R\$ 1,16; 06/7.257,79/m²/R\$ 0,90; 07/3.384,13/m²/R\$ 1,25. A íntegra da ata poderá ser encontrada no site: www.tre-pb.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2013

Proc. Nº 36.223/2013. Pregão Eletrônico nº 67/2013. OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE LIMPEZA. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº 127/2013. EMPRESA: NEWTON LEONARDO ALMEIDA DE HOLANDA-ME.-CNPJ:05.454.311/0001-44. Item/Quant./V. Unitário. 01/1.500/R\$ 3,65; 02/3.000/R\$ 3,58; 05/3.500/R\$ 4,99. Ata de Registro de Preços nº 128/2013. EMPRESA: MULTISUL COM. E DIST. LTDA.-CNPJ:12.811.487/0001-71. Item/Quant./V. Unitário. 03/1.600/R\$ 13,59. Ata de Registro de Preços nº 129/2013. EMPRESA: INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.-ME-CNPJ:08.158.664/0001-95. Item/Quant./V. Unitário. 04/5.000/R\$ 2,22. A íntegra da ata poderá ser encontrada no site: www.tre-pb.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515/2014 - UASG 070019

Nº Processo: 355/2014 . Objeto: Renovação do Diário Oficial da União Informatizado, Seções I, II e III, com plataforma DOinet e demais serviços correlatos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, pois a empresa contratada detém a exclusividade para distribuição e comercialização. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2014. LILIAN GASPARI GUIMARAES. Secretária de Administração E.e. Ratificação em 28/01/2014. ANA FLORA FRANCA E SILVA. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 36.681,25. CNPJ CONTRATADA : 00.885.818/0001-39 BPGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP.

(SIDEI - 30/01/2014) 070019-00001-2014NE000019

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 3/2014 UASG 070019

Número do Contrato: 98/2010.

Nº Processo: 3022/2010.

PREGÃO SISPP Nº 71/2010. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO -PARANÁ. CNPJ Contratado: 03971648000101. Contratado : FITALFA AUTO MECANICA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 20 (vinte) meses, de 26/12/2013 até 25/08/2015, para prestação de serviços de manutenção do tipo preventiva e corretiva, de reparos, lanternagem em geral e assistência mecânica e elétrica, com fornecimento de peças e acessórios, nos veículos que compoem a frota oficial do TREPR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/12/2013 a 25/08/2015. Valor Total: R\$60.072,00. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 070019-00001-2014NE000019

TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 070019

Número do Contrato: 99/2010.

Nº Processo: 6526/2010.

PREGÃO SISPP Nº 71/2010. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO -PARANÁ. CNPJ Contratado: 11480935000139. Contratado : WEJ CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO -DE FERRAGENS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 20 (vinte) meses, de 26/12/2013 a 25/08/2015, para prestação de serviços de manutenção do tipo preventiva e corretiva, de reparos, lanternagem em geral e assistência mecânica e elétrica, com fornecimento de peças e acessórios. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/12/2013 a 25/08/2015. Valor Total: R\$76.292,00. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 30/01/2014) 070019-00001-2014NE000019

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 18/2013

O Tribunal Regional Eleitoral comunica o resultado da licitação em epígrafe. Vencedor: CONSTRUTORA MASCONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pelo menor valor global de R\$375.589,450, sendo R\$93.753,40 referente à 1ª etapa e R\$281.836,050 à 2ª etapa.

(SIDEI - 30/01/2014) 070019-00001-2014NE000019

PREGÃO Nº 2/2014

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado da licitação em epígrafe. Vencedor: GRP SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA - ME, pelo menor valor global de R\$18.399,930.

BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Pregoeira

(SIDEI - 30/01/2014) 070019-00001-2014NE000019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2014

NºPAD 8407/2013. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 76.593.409/0001-20. Contratado: AGUA MINERAL TIMBU LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de água mineral para o abastecimento da Sede do TRE-PR e do Fórum Eleitoral de Curitiba, durante o exercício de 2014. Valor: R\$90.518,80 (noventa mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/01/2014 a 31/12/2014 (11 meses e 04 dias). Data de Assinatura: 29/01/2014.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar ciência da necessidade de conectividade de dados do TRE/PE e conhecer as soluções tecnológicas de comunicação disponíveis para prover a interligação entre as unidades do TRE/PE em todo estado de Pernambuco.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 14 de fevereiro de 2014, às 15h00m (horário local - Recife/PE), no Auditório do Pleno da Sede do TRE/PE, localizado na Av. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904.

Art. 3º A Pauta da Audiência Pública terá o seguinte dobramento: a) 14/02/2014, às 15h00m (horário local - Recife/PE) - Abertura da Audiência pelo titular da Diretoria Geral do TRE/PE; b) 14/02/2014 às 15h15min (horário local - Recife/PE) - Apresentação do Projeto pelo titular da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE/PE; c) 14/02/2014 às 16h30min (horário local - Recife/PE) - Horário estimado para o encerramento da Sessão.

Art. 4º O Termo de Referência da Audiência Pública, com o cronograma de sua realização, finalidade, e maiores informações poderá ser obtido no sítio www.tre-pe.jus.br, no menu Transparência, item Audiências Públicas.

Art. 5º O Relatório Técnico a respeito das contribuições recebidas dos participantes cadastrados será divulgado no sítio www.tre-pe.jus.br, no menu Transparência, item Audiências Públicas, em 27/02/2014.

Art. 6º As opiniões, sugestões, críticas ou informações coletadas na Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar o futuro procedimento licitatório que dará ensejo à contratação de interconectividade entre as unidades do TRE/PE no estado de Pernambuco.

ROBSON COSTA RODRIGUES
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 003/2014 - PROCESSO ADM. DIGITAL (PAD nº 1766/2013). PE nº 60/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, sistema de ar condicionado central, ar condicionado tipo split e ar condicionado tipo janela, com fornecimento de peças. CONTRATADA: Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda-ME. VALOR Global Estimado: R\$94.817,83 (noventa e quatro mil, oitocentos e dezessete reais, oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços pela Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAAD. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014. ASSINAM: Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, Sr. Antônio Carlos da Silva Sousa.

CONTRATO N.º 002/2014 - PROCESSO ADM. DIGITAL (PAD nº 1766/2013). PE nº 60/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, sistema de ar condicionado central, ar condicionado tipo split e ar condicionado tipo janela, com fornecimento de peças.. VALOR Global Estimado: R\$ 266.487,66 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços pela Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAAD. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014. ASSINAM: Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, Joseanne Alves dos Santos Soares

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato TER-PI nº 74/2012. PAD nº 11/2014. CONTRATADA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VI-

GÊNCIA do contrato originário, para prorrogar a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 04 de fevereiro de 2016. AMPARO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do instrumento contratual originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo Digital nº 11/2014. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2014. ASSINAM: pelo TRE-PI, Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, Antonio Sérgio Neto.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRE/PI nº 02/2011, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, até 04/04/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0022, Elemento de Despesa 33.90.39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2014. ASSINAM: pelo TRE-PI, Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e Tereza Cristina Alves Mendes Barros, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 070021

Nº Processo: 1756/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para utilização pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Padre Cacique, 96 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br.

ANTONIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA
Diretor-geral

(SIDEI - 30/01/2014) 070021-00001-2014NE000151

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 91.977/2008. CONTRATO Nº 01/2014. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 456, Itinga, São Pedro da Aldeia, RJ, para abrigar a 59ª Zona Eleitoral. LOCADOR: João Michel de Oliveira Reis. FUND. LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar de 21/01/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 62.539,45 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). VALOR PARA 2014: R\$ 21.824,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais). VALOR PARA 2015 a 2016: R\$ 40.715,45 (quarenta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 35.038/2010 - ASSUNTO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2010, relativo à prestação de serviços de controladores de frota. CONTRATADO: VP Serviços Terceirizados Ltda. OBJETO: Acréscimo no valor do contrato, face à repactuação autorizada nos autos do protocolo do processo em epígrafe. VALOR GLOBAL: R\$ 21.414,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais). VALOR PARA 2013: R\$ 3.925,90 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). VALOR PARA 2014: R\$ 17.488,10 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.01 - Locação de mão-de-obra. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento vigente.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2013-SRP

Processo nº 73.891/2013

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 43/2013, para aquisição de switches Gigabit Ethernet, tendo como vencedoras as empresas Tauron Comércio e Serviços de Produtos de Informática Ltda-EPP (item 1, com o valor unitário de R\$ 479,00) e DMX6 Comercial Ltda-EPP (item 2, com o valor unitário de R\$ 598,75), nos termos da Ata de fls.216/229).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014-SRP

Processo nº 148.150/2013

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2014, para aquisição de licenças permanentes de software de cópia de segurança HP Data Protector, incluindo serviço de suporte e garantia, tendo como ven-

cedora a empresa Mactecnology Comércio de Informática Ltda-EPP, com o valor global de R\$ 176.174,00, nos termos da Ata de fls.103/112).

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

AVISOS DE PENALIDADES

Processo nº 15.654/2013

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica que o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, CNPJ: 09.611.589/0001-39, fica impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, pelas razões expostas no processo em epígrafe.

Processo nº 367.399/12

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica que a Empresa Paderni & Rozera Ltda. - ME, CNPJ: 15.757.301/0001-31, fica impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término da penalidade já aplicada, com base no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, pelas razões expostas no processo em epígrafe.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 002/2014; Procedimento Administrativo n.º 005/2014. Contratada: Auto Posto Abel Galinha Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel). Ação n.º 02.122.0570.20GP.0014; ED: 3.3.90.30. Valor total: R\$ 106.715,00 (cento e seis mil, setecentos e quinze reais); NE: 2014NE000017. Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decretos n.º 3.555/00 e 3.931/01, Pregão Eletrônico n.º 003/2013 e Proposta da Contratada; Vigência: Até 31/12/2014; Data da Assinatura: 18/02/2012; Assinam, pelo TRE/RR, JADILSON RUBENS DE CASTRO JUNIOR, Diretor-Geral em exercício; e pela Contratada, ABEL SALVADOR MESQUITA JÚNIOR, Representante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2010; Contratada: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00; Objeto: Serviço de Publicação. Ação de n.º 02.122.0570.20 GP. 0014. Valor: R\$ 21.866,40 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). NE: 2014NE0000010: Efeitos: Fica a vigência do Contrato 01/2010 prorrogada até 12.01.2015, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, ficando mantidas as demais cláusulas; Data da Assinatura: 09/01/2014; Assinam, pelo TRE/RR, JADILSON RUBENS DE CASTRO JÚNIOR, Diretor-Geral - em exercício; e pela Contratada, JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA.

AVISO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013

Não houve alteração dos preços registrados. Objeto da ARP: Fornecimento de copos descartáveis: DOU n.º 109, Seção 3, pág. 191, de 10/06/2013, e sua íntegra está disponível no site: <http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/contratos/acompanhamento-siac>.

ADEMARCIO DA SILVA
Assessor de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: I.L.F.-160/2013 - Objeto: Publicação de extratos de licitações, contratos e outras publicações no Diário Oficial da União - Contratada: IMPRENSA NACIONAL - Fundamento Legal: Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 02122057020GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3391.39 - "Outros Serviços de Terceiros - P.J.". Ratificação: Des. Alceu Penteado Navarro, Presidente do T.R.E./SP.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS DIRETORIA-GERAL

EXTRATO CESSÃO DE USO

Signatários: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e a empresa Lago Norte Shopping. Objeto: Cessão de Uso de Espaço Físico para funcionamento de posto de recadastramento biométrico de eleitores. Vigência: 29/01/2014 a 31/03/2014. Assinatura: 29/01/2014. Assinam pelo TRE/TO: José Machado dos Santos, Diretor-Geral, e Francisco Alves Cardoso Filho, Secretário de Administração e Orçamento, e pelo Cedente: Gabriel Jácomo do Couto.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Eletrônico nº 4.952/2013. Contrato nº 03/2014. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: CDJ Manutenções EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de reforma das edificações sede do Cartório Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral de Gurupi. Vigência: 06 meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 29/01/2014. Valor global: R\$ 78.600,00. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Assinam, pela Contratante: José Machado dos Santos, Diretor-Geral, e Francisco Alves Cardoso Filho, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Eliara Caly Dallo.

Processo Eletrônico nº 4.952/2013. Contrato nº 04/2014. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: CDJ Manutenções EIRELI ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de reforma das edificações sede do Cartório Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral de Porto Nacional. Vigência: 06 meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 29/01/2014. Valor global: R\$ 55.500,00. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Assinam, pela Contratante: José Machado dos Santos, Diretor-Geral, e Francisco Alves Cardoso Filho, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Eliara Caly Dallo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1.964/2012. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2012. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Inclusão dos serviços de malote. Data da assinatura: 27/12/2013. Assinam, pela Contratante: José Machado dos Santos, Diretor-Geral, e Francisco Alves Cardoso Filho, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: Paulo Wernek Barros Martins e Samir Oliveira da Silva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS/ EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

O DESEMBARGADOR SERGIO BITTENCOURT, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) em exercício, em atenção ao disposto no subitem 4.1.1.1 do Edital nº 1 - TJDFT - Notários e Oficiais de Registro, de 20 de dezembro de 2013, torna público o resultado do sorteio das serventias destinadas aos candidatos que se declararam com deficiência, conforme a seguir especificado.

1. SERVENTIA DESTINADA AO INGRESSO POR PROVIMENTO RESERVADA AOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA

1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília.

2. SERVENTIA DESTINADA AO INGRESSO POR REMOÇÃO RESERVADA AOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA

8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Des. SERGIO BITTENCOURT

CORREGEDORIA CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIAIS CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA 3º JUIZADO CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

EDITAL CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Dr. MÁRCIO ANTÔNIO SANTOS ROCHA, Juiz de Direito do 3º JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA, na forma da lei, FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Penal 2013.09.1.021511-3, oriunda do IP nº 537/2013 da 26ª DPDE, em que é réu FABIANO GOMES DA SILVA, RG nº 2243190 SSPDE, filho de MARIA LUIZA GOMES DA SILVA e de JOSE VARELA DA SILVA, natural de Brasília/DF, nascido em 29/10/1985, atualmente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 147 do Código Penal, art. 21 da Lei de Contravenções Penais, ambos na forma do art. 5º, Inc. I e II e art. 7º da Lei Maria da Penha. O acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constantes dos autos, não tendo sido possível citá-lo pessoalmente. Portanto, pelo presente Edital (que tem o prazo de 15 dias), fica o acusado CITADO de que contra si é movida a presente ação penal, ficando intimado para que no prazo de 10 (dez) dias - apresente resposta por escrito à acusação, nos termos do art. 396 e 396, § único do CPP. Fica cientificado ainda de que, caso não compareça ou não nomeie Defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, na forma do art. 366, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do mencionado acusado, mandou-se passar o presente edital, que será fixado no local de costume na sede deste Fórum de Samambaia e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum de Samambaia, QR 302, A/E, Samambaia - DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00h. Dado e passado

na cidade de Samambaia - DF, aos 23 de janeiro de 2014 às 13h39, Eu, Maria Kenia Queiroz Silva, Diretora de Secretaria Substituta, subscreve-o e assino por determinação do MMº Juiz de Direito.

MARCIO ANTONIO SANTOS ROCHA
Juiz de Direito

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 159/2013 - UASG 100001

Nº Processo: 18.960/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais elétricos a serem utilizados em reformas e adaptações das instalações existentes no Fórum de Taguatinga-DF, Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lote 01, Bloco A, 7º Andar, Ala a Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdft.jus.br), bem como na CPL, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A , 7º andar, Ala A , Sala 7.10, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 2,00

RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário Sema

(SIDEI - 30/01/2014) 100001-00001-2013NE000085

SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Aquisição N. 35/14, assinado entre TJDF e TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. b)Objeto: Aquisição de poltronas empilháveis (espaldar médio). Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/2005. d)Valor Ajustado: R\$ 85.000,00. e)Vigência: por 12 meses, contados a partir da data de sua publicação. f)Data da assinatura: 29/01/2014 g)P.A. N.: 11.579/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.715/2013. OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Pró-Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA DE BRASÍLIA S/A LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 115.000,00. VALOR ESTIMADO PARA 60 MESES: R\$ 575.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Sérgio Bittencourt, Presidente em exercício do TJDF, 29/01/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 028/13, assinado entre TJDF e AIE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETRÔNICA LTDA. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência, alterar a localização do item 1.7, reajustar o valor e excluir o item 4.5, do anexo II, com supressão de valor, do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 11ª, 12ª, 18ª e 19ª do contrato inicial c/c art. 57, inciso I e art. 65, incisos I, alínea "b", II e § 1º, da Lei 8.666/93. d)Valor Estimado: R\$ 11.353,87. e)Prorrogação: 31/01/2014 a 30/01/2015. f)Vigência: a partir da data de sua publicação no D.O.U. g)Data da assinatura: 29/01/2014. h)P.A. N. 03.918/2012.

a)Espécie: Termo Aditivo N. 02 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 015/2012, assinado entre TJDF e LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS S/A. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência, reajustar e crescer o valor, e alterar a Cláusula Primeira e também a redação do Inciso I dos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Sétima do Contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 11ª, 15ª, 19ª e 20ª do contrato inicial c/c art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II e §1º da Lei 8.666/93. d)Valor Estimado: R\$ 394.067,68. e)Prorrogação: 1º/02/2014 a 31/01/2015. f)Vigência e Eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. g)Data da assinatura: 30/01/2014. h)P.A. N. 10.324/2011.

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL VARAS DE ENTORPECENTES E CONTRAVENTÕES PENAS DO DISTRITO FEDERAL 1ª VARA DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

A Doutora LEILA CURY, Juíza de Direito da Primeira Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2013.01.1.054646-4, em que é acusado PAULO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, nascido aos 01/05/1976, filho de Dirceu Silvino e Maria Odetiza Araújo de Souza, incurso nas penas do artigo



28, caput, da Lei 11.343/06. E como não tenha sido possível CITÁ-LO e INTIMÁ-LO pessoalmente, pelo presente CITA-O e INTIMA-O para que apresente a defesa preliminar no prazo legal, em consonância com o disposto no artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal. Faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, 5º andar, sala 530, ala C. Brasília/DF, Brasília, 29 de janeiro de 2014.

Em 29 de janeiro de 2014
LEILA CURY
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (Com prazo de 90 dias)

A Doutora LEILA CURY, Juíza de Direito da Primeira Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo e cartório se processa a Ação Penal 2013.01.1.010619-0, em que é acusada POLIANA LIMA DOS SANTOS, brasileira, nascida aos 19/10/1984 em Brasília/DF, filha de Valdomiro Alves dos Santos e Ileuza Lima dos Santos, denunciada nas penas do artigo 33, caput da Lei 11343/06, e 40, III, da Lei 11.343/06 foi JULGADA PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENÁ-LA COMO INCURSA NAS PENAS DO ARTIGO 33, CAPUT, § 4º, C/C ART. 40, INCISO III DA LEI 11343/06 À PENA DE 5 (CINCO) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 33, § 2º, LETRA B, E § 3º DO CÓDIGO PENAL E AO PAGAMENTO DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DIAS-MULTA, CONSIDERANDO-SE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO COMETIMENTO DO CRIME, CORRIGIDO MONETARIAMENTE. E como não tenha sido possível INTIMÁ-LA pessoalmente da sentença proferida em 20/11/2013, pelo presente edital a intima da referida decisão, da qual poderá interpor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data fixada neste edital, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos e da acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, 5º andar, Ala C, Sala 530, Praça do Buriti, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília, 30 de janeiro de 2014. EU, TATIANA DE SOUZA GUEDES, Diretora de Secretaria, o subscrevo. LEILA CURY, Juíza de Direito

Em 30 de janeiro de 2014
LEILA CURY
Juíza de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 100009

Nº Processo: 255/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de papel A4 - branco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sgan Q. 909 - Bl."c" - Setor de Contabilidade BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

CELSE DUARTE
Pregoeiro

(SIDEI - 30/01/2014) 100009-00001-2014NE000009

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA 3º JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDITAL DE CITAÇÃO (com prazo de 15 dias)

O Doutor FELIPE DE OLIVEIRA KERSTEN, Juiz de Direito Substituto do 3º Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processa por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumário - Processo nº 2012.01.1.017749-0, em que figura, como autor(a), o(a) JUSTICA PUBLICA e, como acusado, JAILSON DE SOUSA MATOS, CPF Nº 013346641-88, CI Nº 2509876-SSP/DF, Filho de Jose Ferreira Matos e Laurentina Conceicao de Sousa Matos; e, por não ter sido encontrado, promove, por este edital, a sua CITAÇÃO, para que compareça, no horário compreendido entre as 12h e 19h, pessoalmente ou na pessoa de seu defensor constituído, a este Juízo, localizado no Fórum José Júlio Leal Fagundes, SMAS - Trecho 3, lotes 4/6 - Bloco II - 1º Andar - CEP: 70.610-906 - BRASÍLIA - DF, ocasião em que lhe será oportunizado pleno conhecimento da peça acusatória que o dá como incurso nas sanções previstas no(s) artigo(s) art. 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. II da Lei Maria da Penha; e, ser-lhe-á facultado o oferecimento de sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados do seu comparecimento. Para conhecimento de todos e do referido acusado, mandou lavrar o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário

de Justiça. Dado e passado em Brasília - DF, aos 29 de janeiro de 2014. EU, DANIELA SILVA MONTORO, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, por determinação da MMª Juíza.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, CITA, nos termos da Ação Penal nº. 2013.07.1.033340-2, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, o acusado FERNANDO HENRIQUE CARLOS ("FERNANDINHO"), Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 032548761-80, CI Nº 3167115-SSP/DF, Profissão: DESEMPREGADO, Filho de Nao Consta e Niura de Fatima Carlos, natural de Aparecida De Goiás/GO, nascido aos 08/03/1992, denunciado como incurso nas penas do artigo : art. 121, §2º, inciso I, c/c art. 14, inciso II, e art. 29, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 03. Taguatinga (DF), aos 10 de janeiro de 2014. Eu, , Cristine de Fátima Freitas Mundim, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do MM. Juiz.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, INTIMA, nos termos da Ação Penal nº. 2009.07.1.008661-0, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, o acusado FRANCINILTON SANTOS CERQUEIRA ("NEGUINHO"), Brasileiro, Solteiro, CI Nº 2555601-SSP/DF, filho de Gregorio Rodrigues Cerqueira e Ana Maria Santos Cerqueira, natural de Feira De Santana/BA, nascido aos 20/04/1984, endereço: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, denunciado como incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso IV, c.c. art. 14, inciso II, do Código Penal, e nas penas art. 1º, da Lei 2.252/54, convalidado posteriormente no art. 244-B da Lei 8.069-90, para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, na forma do artigo 420, parágrafo único, do Código de Processo Penal, pelo presente INTIMO-O, a fim de tomar conhecimento da SENTENÇA DE PRONÚNCIA, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Em face do exposto, declaro admissível a acusação, nos termos da denúncia do Ministério Público, para PRONUNCIAR o réu FRANCINILTON SANTOS CERQUEIRA, devidamente qualificado, dando-o como incurso nas penas cominadas no art. 121, § 2º, inciso IV, c.c. art. 14, inciso II, do Código Penal, e nas penas art. 1º, da Lei 2.252/54, convalidado posteriormente no art. 244-B da Lei 8.069-90, para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri. (...) Assim, acolho requerimento ministerial de fls. 237-239, e DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de FRANCINILTON SANTOS CERQUEIRA, com fulcro nos arts. 311, 312 e 413, § 3º, todos do Código de Processo Penal. Expeça-se mandado de prisão. Transitada em julgada a decisão, intimem-se o Ministério Público e a defesa, nessa ordem, para que se manifestem na forma do art. 422 do Código de Processo Penal. Intimem-se. Taguatinga - DF, segunda-feira, 09/12/2013 às 18h57. João Marcos Guimarães Silva, Juiz de Direito", e científico-o de que o prazo para a interposição de RECURSO é de 05 (cinco) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 03. Taguatinga (DF), aos 10 de janeiro de 2014. Eu, , Cristine de Fátima Freitas Mundim, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do MM. Juiz.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, INTIMA, nos termos da Ação Penal nº. 1999.07.1.012920-2, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, o acusado VALDELICIO FERNANDES GADELHA, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/01/1969, natural de Natal/RN, filho de Antonio Gadelha Filho e de Francisca Fernandes Gadelha, , pronunciado como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso IV, c.c. art. 14, inciso II, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIMO-O, a fim de comparecer no JULGAMENTO designado para o dia 19/03/2014, às 14 horas a ser realizado no plenário do Tribunal do Júri de Taguatinga, localizado no Fórum de Taguatinga, Área Especial N. 23 - Setor C Norte - Av. Sandú, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, e científico-o de que o não comparecimento não acarretará o adiamento

do julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 03. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga (DF), aos 21 de janeiro de 2014. Eu, , Cristine de Fátima Freitas Mundim, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do MM. Juiz.

JOAO MARCOS GUIMARAES SILVA
Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA 1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO (Com prazo de 15 dias)

O DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri de Ceilândia/DF, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processa a ação penal nº 2013.03.1.002517-9, em que é réu GLENIO JOSÉ DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/10/1975, natural de Morinhos/GO, filho de José Eurípedes de Sousa e Alíria Maria de Carvalho, e como não foi possível intimar o referido réu, pessoalmente, pelo presente INTIMA-O da DECISÃO DE PRONÚNCIA de fl. 808/819, proferida em 20 de janeiro de 2014, cujo teor é o seguinte: "(...) Ante o exposto, com base no disposto no artigo 413 do Código de Processo Penal, julgo procedente a denúncia e PRONUNCIO GLENIO JOSÉ DE SOUSA CARVALHO, já individualizado nos autos, por infração ao artigo 121, § 2º, I, IV e V; artigo 211, ambos do Código Penal, a fim de que seja submetido a julgamento pelo Egrégio Conselho de Sentença desta Circunscrição Judiciária." Dado e passado nesta cidade de Ceilândia-DF, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. Eu, , Itamar Souza Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Juiz de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EDITAL Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2014 RESULTADO FINAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, torna público o resultado final na Prova Objetiva Seletiva e a convocação para a realização da Primeira Prova Escrita Discursiva (Segunda Etapa), até o limite fixado nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3, Capítulo 8 do Edital de Abertura.

1. Resultado final na Prova Objetiva Seletiva e a convocação dos classificados para a Primeira Prova Escrita Discursiva (Segunda Etapa), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento, nota final no Bloco I da prova objetiva, nota final no Bloco II da prova objetiva, nota final no Bloco III da Prova objetiva e nota final na prova objetiva seletiva. CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA)

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, BLOCO I, BLOCO II, BLOCO III, PONTOS
12h, ADRIANA BARBOSA DANTAS, 1353642, 2.200, 3.700, 2.200, 8.100/ 15c, ADRIANA CRISTINA BACCARIN, 68676231, 2.100, 3.600, 2.700, 8.400/ 18i, ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA, 285246185, 2.200, 3.500, 2.600, 8.300/ 27j, ADRIANA PINHEIRO FREITAS, 114143860, 2.000, 3.800, 2.300, 8.100/ 36k, ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES, 88648676, 2.000, 3.600, 2.700, 8.300/ 37b, ADRIANO ROMERO DA SILVA, 227829335, 2.100, 3.600, 2.300, 8.000/ 42f, AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAUJO, 99001005420, 2.200, 3.600, 2.400, 8.200/ 43h, ALAM ALVES LIMA, 545121474SSPSP, 1.900, 3.900, 2.200, 8.000/ 67k, ALESSANDRO ROBERTO COVRE, 339489431, 2.300, 3.500, 2.500, 8.300/ 79g, ALEXANDRE BANDEIRA DE MELLO GODWIN NARDIELLO, 272509437, 2.200, 3.500, 2.600, 8.300/ 81e, ALEXANDRE CORREA, 282600899, 2.200, 3.300, 2.500, 8.000/ 85b, ALEXANDRE DE ALMEIDA ROSA, 10618466, 2.100, 3.400, 2.400, 7.900/ 90f, ALEXANDRE MARQUES BORBA, 1210849SSPMS, 2.200, 3.500, 2.200, 7.900/ 91h, ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, MG15287892, 2.400, 3.600, 2.600, 8.600/ 101g, ALEXSMARCIO APARECIDO MARIANO DE OLIVEIRA*, 724228, 2.000, 3.200, 1.700, 6.900/ 104b, ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA, 860369048, 1.900, 3.700, 2.300, 7.900/ 113c, ALINE GONCALVES DE SOUZA CAZORLA, 4427496, 1.700, 3.600, 2.600, 7.900/ 117k, ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK, 9069771781, 2.400, 3.300, 2.500, 8.200/ 118b, ALINE RIEGEL NILSON, 71312313, 2.100, 3.600, 2.200, 7.900/ 176e, ANA LUCIA SILVEIRA SAYEGH, MG8002350, 2.300, 3.800, 2.300, 8.400/ 206j, ANA REGINA FIGUEIROA FERREIRA DE BARROS, 7631624, 2.200, 3.500, 2.500, 8.200/ 215k, ANDERSON LOUREIRO DE BARROS CORREIA, 7132414, 2.200, 3.500, 2.200, 7.900/ 219h, ANDRE CANUTO DE FIGUEIREDO LIMA, 837574064, 2.200, 3.300, 2.400, 7.900/ 221f, ANDRE GOMES SILVESTRE, 62397896, 2.200, 3.500, 2.200, 7.900/ 235f, ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES, 213430408, 2.200, 3.700, 2.200, 8.100/ 243e, ANDREA BEHRENSDORF ALEXANDRE, 5079798137, 2.300, 3.600, 2.200, 8.100/ 256c, ANDREA SILVA CORREIA DE SOUZA, 1315061, 2.400, 3.700, 2.400, 8.500/ 287c, ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE, MG13140840, 2.300, 3.700, 2.400, 8.400/ 288e, ANNA

FLAVIA VALADARES MACIEL DE OLIVEIRA, MG12995446, 2.300, 3.500, 2.200, 8.000/ 296d, ANTONIO BERNARDO SANTOS PEREIRA, 813259673, 2.400, 3.500, 2.100, 8.000/ 320h, ARIANNE CASTRO DE ARAUJO MIRANDA, 1895648, 2.400, 3.600, 2.000, 8.000/ 321j, ARIELA OLIVEIRA DE MORAES, 338532201, 1.900, 3.400, 2.600, 7.900/ 325g, ARTHUR FERREIRA SOARES, 7093118, 2.300, 3.900, 2.400, 8.600/ 343i, BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON, 6076465845, 2.200, 3.500, 2.700, 8.400/ 348h, BENONI BARBOSA NETO, 98025023196, 2.300, 3.400, 2.500, 8.200/ 350f, BERNARDO GOMES DE FREITAS, 115391161DETRARJ, 2.200, 3.700, 2.300, 8.200/ 351h, BERNARDO PINHEIRO BERNARDI, 2052858, 2.200, 3.400, 2.600, 8.200/ 361k, BRIGIDA DELA ROCCA COSTA, 3734297, 2.100, 3.500, 2.300, 7.900/ 370a, BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA, 203578828, 2.100, 3.600, 2.500, 8.200/ 375k, BRUNA TERCARIOLI RAMOS, 249029029, 2.100, 3.400, 2.400, 7.900/ 379h, BRUNO BEZ BATTI, 11992727, 2.200, 3.600, 2.400, 8.200/ 383j, BRUNO CHAVES COSTA*, MG10551763, 1.900, 2.900, 1.800, 6.600/ 391i, BRUNO HENRIQUE ALBIERO GONCALVES, 442470575, 2.000, 3.700, 2.200, 7.900/ 395f, BRUNO MAGLIARI, 119188035, 2.500, 3.200, 2.500, 8.200/ 399c, BRUNO ROBERTO MACIEL CUNHA DE MARIA, 5987881, 2.500, 3.300, 2.500, 8.300/ 402j, BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO, 98166190, 2.400, 3.400, 2.300, 8.100/ 405e, CAMILA CESAR CORREA, MG12607733, 1.900, 3.400, 2.600, 7.900/ 407i, CAMILA DE BARROS LIMA ESTAMBASSE, 84968277, 2.300, 3.200, 2.500, 8.000/ 416j, CAMILA TESSER WILHELMS, 4052916361, 2.100, 3.400, 2.400, 7.900/ 429h, CARLA CABO MAIA, 2003010186889, 2.000, 3.400, 2.500, 7.900/ 432h, CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE*, 2814020, 1.800, 3.800, 1.900, 7.500/ 477h, CAROLINA VENTIN DE OLIVEIRA PRATES, 1136906495, 2.500, 2.900, 2.500, 7.900/ 482a, CAROLINE BUSATO, 68242932, 2.200, 3.400, 2.400, 8.000/ 489d, CAROLINE PRADO ZANIN, MG12264433, 2.300, 3.500, 2.700, 8.500/ 1c, CELIO RENATO MACHADO*, 1947281, 1.700, 2.900, 1.600, 6.200/ 517e, CHRISTIANE ZANIN, 90615840, 2.300, 3.600, 2.700, 8.600/ 524b, CINARA RAQUEL ROSO, 3052581745, 2.000, 3.800/ 2.500, 8.300/ 551e, CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA, 1372774, 2.500, 3.500, 2.300, 8.300/ 561h, CLAUDIA WERTHEIMER BARROS, 346454359, 2.200, 3.600, 2.300, 8.100/ 611h, DAIANA TRYBUS RIBAS, 66603148, 2.100, 3.700, 2.600, 8.400/ 616g, DALILA FELIX DALMIAN, 58745449, 2.200, 3.400, 2.600, 8.200/ 624f, DANIEL CARVALHO OLIVEIRA, 30416329, 2.000, 3.600, 2.500, 8.100/ 627a, DANIEL DE VASCONCELOS PASCOA, 92024022286, 2.300, 3.400, 2.200, 7.900/ 629e, DANIEL FONSECA HORTA, 228959470, 2.200, 3.600, 2.300, 8.100/ 631c, DANIEL JOSE BITENCOURT GAIDESKI, 73094976, 2.500, 3.300, 2.200, 8.000/ 634i, DANIEL MARTINS CARDINELLI, MG11952279, 2.100, 3.600, 2.200, 7.900/ 643j, DANIELA ARAUJO MOTTA, 11616362, 2.400, 3.600, 2.100, 8.100/ 662c, DANIELE FERREIRA DE FREITAS, 76209073, 2.300, 3.600, 2.100, 8.000/ 672f, DANIELLE PIACENTINI STIVANIN, 2894560ABSP, 2.100, 3.600, 2.500, 8.200/ 679i, DANYEL THADEU JURASKI GOMES, 797996SSPMs, 2.700, 3.200, 2.600, 8.500/ 681g, DAPHNE DE EMILIO CIRCONDE VIEIRA ANDRADE, MG10803170, 2.200, 3.300, 2.600, 8.100/ 723h, DENNIS VELOSO AMANTHEA, 282945519, 2.000, 3.700, 2.300, 8.000/ 732i, DIEGO CARNEIRO COSTA, 972142304, 2.400, 3.500, 2.200, 8.100/ 735d, DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, 121758692, 2.300, 3.700, 2.400, 8.400/ 737h, DIEGO PETACCI, 409305923, 2.000, 3.600, 2.500, 8.100/ 753f, DOUGLAS REYES PEREIRA RANGEL, MG10704025, 2.100, 3.700, 2.500, 8.300/ 759g, EBER RODRIGUES DA SILVA, 302081288, 2.500, 3.500, 2.600, 8.600/ 763i, EDIANDRO MARTINS, 13411632, 2.500, 3.300, 2.100, 7.900/ 773a, EDSON ALVES SANTOS, 15237355, 2.100, 3.800, 2.300, 8.200/ 777i, EDSON SOARES DE OLIVEIRA, M7681619, 2.100, 3.500, 2.500, 8.100/ 785h, EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM, 4039129046, 2.100, 3.500, 2.300, 7.900/ 788c, EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, 4121208, 2.200, 3.600, 2.600, 8.400/ 818h, ELIONAI MENDES PESSOA, 129678959, 2.300, 3.700, 2.100, 8.100/ 819j, ELIS VALERIA GONZALES FERFOGLIA CERRI, 187096193, 2.000, 3.500, 2.400, 7.900/ 820f, ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES, 328677504, 2.000, 3.500, 2.400, 7.900/ 826g, ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE, 354048953, 2.100, 3.300, 2.500, 7.900/ 855c, ERICK CARDOSO HASSELMANN MOTTER, 87911101, 2.200, 3.700, 2.500, 8.400/ 866h, ERNESTO HERACLIO DO REGO NETO, 2678712, 2.300, 3.500, 2.400, 8.200/ 869c, EUDIVAN BATISTA DE SOUZA, 377880887, 2.200, 3.800, 2.600, 8.600/ 875i, EVELINE AGUIAR DOS SANTOS ALVES, 945157436, 2.000, 3.500, 2.400, 7.900/ 878d, EVELYN CRISTINA SCHWAB, 77422854, 2.200, 3.100, 2.600, 7.900/ 879f, EVERALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO, 990332241, 2.200, 3.600, 2.300, 8.100/ 880b, EVERTON VINICIUS DA SILVA, 84367265, 2.300, 3.500, 2.900, 8.700/ 887e, FABIANA MARIA SOARES, MG13124477, 2.300, 3.500, 2.400, 8.200/ 899a, FABIANO FERNANDES LUZES, 110122488, 2.300, 3.300, 2.400, 8.000/ 904a, FABIO CESAR VICENTINI, 19355077, 2.400, 3.500, 2.300, 8.200/ 918a, FABIO TESSEROLI DA COSTA, 64981072, 2.100, 3.800, 2.200, 8.100/ 926k, FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI, 443252245, 2.000, 3.600, 2.400, 8.000/ 934j, FELIPE BIANCO, 104277124, 2.600, 3.300, 2.200, 8.100/ 947h, FELIPE DE SOUZA PITA, 208436659, 2.200, 3.600, 2.200, 8.000/ 953c, FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA, MG14110358, 2.200, 3.300, 2.500, 8.000/ 963f, FERNANDA DO VALLE FARIA*, 98047566, 1.700, 3.100, 1.800, 6.600/ 972g, FERNANDA GONCALVES PADILHA HIRYE, 78302895, 1.900, 3.500, 2.500, 7.900/ 1000f, FERNANDO MATOS FARDIN, 1895842, 2.300, 3.500, 2.400, 8.200/ 1004c, FERNANDO SUKEYOSI, 2818924, 2.700, 3.900, 2.400, 9.000/ 1007i, FILIPE DE PAULA BARBOSA, 442476395, 2.100, 3.600, 2.400, 8.100/ 1015h, FLAVIA BUAES RODRIGUES, 3768857, 2.600, 3.600, 2.700, 8.900/ 1018c, FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL, 1479997SSPES, 2.000, 3.300,

2.600, 7.900/ 1027d, FLAVIA NOBREGA COZZOLINO, 302643953, 2.300, 3.800, 2.600, 8.700/ 1035c, FLAVIA VIEIRA DE ANGELI, 121716336, 2.200, 3.400, 2.400, 8.000/ 1055i, FRANCISCO CARLOS DUARTE FEITOSA, 545867, 2.300, 3.600, 2.000, 7.900/ 1064j, FRANCISCO MATHEUS ALVES MELO, 2003009073324, 2.200, 3.600, 2.300, 8.100/ 1065a, FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA S FILHO, 1920716, 2.500, 3.700, 2.600, 8.800/ 1070e, FREDERICO FAGUNDES BURGER, 4030180311, 2.200, 3.600, 2.300, 8.100/ 1071g, FREDERICO MONACCI CERUTTI, 363737662, 2.400, 3.500, 2.400, 8.300/ 1079a, GABRIEL DE SEIXAS VALENCA OLIVEIRA, 271674228, 2.000, 3.600, 2.500, 8.100/ 1082a, GABRIEL GONZALEZ DE OLIVEIRA, 2075339883, 2.300, 3.300, 2.300, 7.900/ 1114j, GIOVANE DA SILVA GONCALVES, 8053327683, 2.300, 3.600, 2.500, 8.400/ 1120e, GISELE DE FATIMA ZANETTE SARRO SOARES, 40273760X, 2.100, 3.500, 2.300, 7.900/ 1130h, GISLEINE MARIA PINTO, 85049708, 2.100, 3.900, 2.700, 8.700/ 1139d, GLAUCO BRESCIANI SILVA, 442126190, 2.400, 3.900, 2.900, 9.200/ 1144h, GOETHE CARNEIRO GOMES LEAL, 773579060, 2.100, 3.700, 2.300, 8.100/ 1154k, GUILHERME DA SILVA GONCALVES CERQUEIRA, 5445061, 2.400, 3.500, 2.300, 8.200/ 1158h, GUILHERME MAYER AMIN, 80742258, 2.100, 3.500, 2.400, 8.000/ 1165e, GUSTAVO CAMPOS PADOVESE, 212809374, 2.300, 3.200, 2.500, 8.000/ 1168k, GUSTAVO DE ALMEIDA PAULA, 99001082255, 2.000, 3.400, 2.600, 8.000/ 1175h, GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA, 354319668, 2.300, 3.600, 2.100, 8.000/ 1183g, GUSTAVO SCHILD SOARES, 5018407841, 2.300, 3.500, 2.400, 8.200/ 1187d, HALINE OTTONI ALCANTARA COSTA MONGE, 65331730, 2.100, 3.600, 2.400, 8.100/ 1189h, HANNA LONGO MADI, 33748496X, 2.200, 3.300, 2.700, 8.200/ 1191f, HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT ANA, MG7890314, 1.900, 3.600, 2.500, 8.000/ 1195c, HELAINE CRISTINA DE QUEIROZ, 13428942, 2.300, 3.600, 2.300, 8.200/ 1217i, HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO, 386477024, 2.000, 3.800, 2.700, 8.500/ 1219b, HEVERTON ALVES PEREIRA, MG7652942, 2.300, 3.600, 2.600, 8.400/ 1221k, HIROKO HASHIMOTO VIANA, 35436335, 2.500, 3.600, 2.200, 8.300/ 1225h, HUDSON YABUSAME FRANCO TERRUEL, 64089609, 2.100, 3.300, 2.500, 7.900/ 1232e, IDEZIO NUNES, 567410237, 2.400, 3.700, 2.400, 8.500/ 1235k, IGOR VILAS BOAS SAHB, 4570107, 1.800, 3.700, 2.600, 8.100/ 1236b, IGOR VOLPATTO DA SILVA, 1080315029, 2.000, 3.900, 2.300, 8.200/ 1238f, INALDO ANDRE TERCAS SANTOS, 1055009997, 2.400, 3.400, 2.400, 8.200/ 1248i, ISABEL MAIRA GUEDES DE SOUZA EICKMANN, 2003009062888, 2.200, 3.700, 2.600, 8.500/ 1253b, ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK, MG12127366, 2.100, 3.500, 2.700, 8.300/ 1257j, ITAMAR LEANDRO ROCHA, 347804755, 2.300, 3.700, 1.900, 7.900/ 1275a, JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, 5434599, 2.200, 3.600, 2.400, 8.200/ 1280e, JACQUES NOGUEIRA, 8038102946, 1.900, 3.600, 2.600, 8.100/ 1284b, JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES PEREIRA, 256079526, 2.400, 3.900, 2.500, 8.800/ 1286f, JAMES EDGAR SMITH, 5269595, 2.400, 3.600, 2.500, 8.500/ 1312c, JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, 1026421, 2.000, 3.700, 2.300, 8.000/ 1316k, JEI-FERSON RIBEIRO DOS SANTOS, 536551847, 2.300, 3.600, 2.500, 8.400/ 1325a, JESSICA LIMA BRASIL CARMO, 117091314, 2.300, 3.700, 2.400, 8.400/ 1327e, JESSICA MORAES DOS SANTOS DA COSTA, 217224823, 2.000, 3.200, 2.700, 7.900/ 1330e, JOANA DE MATTOS COLARES, 210584223, 2.100, 3.600, 2.400, 8.100/ 1336f, JOAO CARLOS DE ANDRADE E SILVA, 75993587, 2.000, 3.700, 2.500, 8.200/ 1338j, JOAO FILIPE CASAGRANDE MORELATO, 1854687, 2.100, 3.600, 2.200, 7.900/ 1348b, JOAO PAULO DE SOUZA JUNIOR, 2002002116690, 2.200, 3.800, 2.200, 8.200/ 1373a, JOSE ANTONIO FAQUIN ALVES, 71119467, 2.100, 3.500, 2.500, 8.100/ 1381k, JOSE FRANCISCO BENIGNO MARTINS, 843033SSPPI, 2.300, 3.300, 2.300, 7.900/ 684b, JOSE FRANCISCO DE ARAUJO*, 1154561, 2.100, 3.200, 2.100, 7.400/ 1405j, JOSIANE LUCIANA PINTO SAMPAIO, 84352411, 2.500, 3.600, 2.400, 8.500/ 1435h, JULIANA FURTADO DE MOURA VIEIRA, 1046310, 2.500, 3.500, 2.300, 8.300/ 1443g, JULIANA LIMA DE BRITO, 746173113, 2.200, 3.400, 2.300, 7.900/ 1445k, JULIANA MARINHO OKI, 1197725407, 2.300, 3.400, 2.500, 8.200/ 1451f, JULIANA PEREIRA FARO, 251675464, 2.300, 3.500, 2.500, 8.300/ 1453j, JULIANA RANZANI, 350606274, 2.100, 3.400, 2.500, 8.000/ 1492i, KATIA BEZERRA CHIARELLI LEONEL, 10327630, 2.100, 3.400, 2.400, 7.900/ 1509k, KLEBER JUN KATO, 349022252, 1.900, 3.500, 2.500, 7.900/ 1512k, LAILA MARIANA PAULENA MACEDO, 69412220, 2.200, 3.400, 2.300, 7.900/ 1531d, LARISSA RABELO SOUTO TAVARES COSTA, 341714483, 1.900, 3.800, 2.400, 8.100/ 1546f, LEANDRO BENEDETTI SBRISSA, 259869788, 1.800, 3.700, 2.500, 8.000/ 1549a, LEANDRO CESAR DO PRADO, 287454332, 2.200, 3.400, 2.500, 8.100/ 1564h, LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI, 653174241, 2.900, 3.900, 2.900, 9.700/ 1566a, LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA, MG11058584, 2.200, 3.400, 2.400, 8.000/ 1584c, LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, M11222115, 2.000, 3.400, 2.700, 8.100/ 1587i, LEONARDO VIANA VALADARES, 780870ABMG, 2.100, 3.700, 2.200, 8.000/ 1590i, LEONDENIS SARMENTO DE CASTRO, 1279809, 2.400, 3.600, 2.000, 8.000/ 1616a, LILIAN PIOVESAN PONSSONI, 1081346304, 1.900, 3.500, 2.600, 8.000/ 1617c, LILIAN SANTA LUCIA, 8061695345, 2.300, 3.600, 2.400, 8.300/ 1631h, LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO, 302301361, 2.200, 3.500, 2.500, 8.200/ 1643d, LORELEI OLIVEIRA LOBO LACERDA, 12530530, 1.900, 3.600, 2.400, 7.900/ 1650a, LOUISE MONTEIRO GAGINI, 404680033, 2.400, 3.800, 2.600, 8.800/ 1651c, LOURDES RAMOS GAVIOLI, 181060966, 2.400, 3.300, 2.500, 8.200/ 1654i, LUANA DALOSTO, 6068567541, 1.700, 3.800, 2.600, 8.100/ 1661f, LUANA MARQUES CIDREIRA DOMITILIO COSTA, 886711860, 2.000, 3.400, 2.500, 7.900/ 1669k, LUCAS FALASQUI CORDEIRO, 294671857, 2.300, 3.300, 2.700, 8.300/ 1672k, LUCAS PASQUALI VIEIRA, 1248516, 2.200, 3.600, 2.300, 8.100/ 1696c, LUCIANA

KLUG, 1055675274, 2.300, 3.500, 2.100, 7.900/ 1707d, LUCIANE PARMA PINTO, MG9034967, 2.400, 3.700, 2.500, 8.600/ 1712h, LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA, M8688682, 2.300, 3.800, 2.100, 8.200/ 1721i, LUCILA SILVA SANTANA MACHADO SOUZA, 605840253, 2.000, 3.600, 2.500, 8.100/ 1723b, LUCIOLA ABRAHAO LIMA SILVA, 643168SSPES, 2.400, 3.200, 2.400, 8.000/ 1736k, LUIS GUILHERME SILVA ROBASSI, 437188115, 2.300, 3.400, 2.200, 7.900/ 1738d, LUIS HENRIQUE GIFFONI DA SILVA, 62661590, 2.200, 3.800, 2.500, 8.500/ 1739f, LUIS HENRIQUE LEOPOLDINO DA FONSECA, MG2645135PCMG, 2.100, 3.600, 2.300, 8.000/ 1773f, LUZARNAD DE SA CARDOSO, 998386987, 2.200, 3.600, 2.400, 8.200/ 1778e, MAICK GIL LEITE DE SOUSA, 1000073688, 2.100, 3.400, 2.400, 7.900/ 1788h, MANOEL ANTONIO DE SANTANA, 4408385SSPBA, 2.200, 3.600, 2.500, 8.300/ 1796g, MARCEL BIANCHINI TRENTIN, 322796258, 2.300, 3.500, 2.200, 8.000/ 1800e, MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO, 7124910, 2.200, 3.400, 2.300, 7.900/ 1820k, MARCELO DE ALMEIDA SOBRAL, 5684153, 2.500, 3.500, 2.500, 8.500/ 1824h, MARCELO FONSECA FELIX DE SOUSA, 4394924, 2.100, 3.500, 2.300, 7.900/ 2885k, MARCELO TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA, 1828111, 2.600, 3.600, 2.300, 8.500/ 1836d, MARCELO VIEIRA CAMARGO, 66193586, 2.300, 3.600, 2.400, 8.300/ 1851k, MARCIO ALMEIDA DE MOURA, 288452422, 2.100, 3.800, 2.200, 8.100/ 1891a, MARCUS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES DE LIMA, 434674941, 2.000, 3.500, 2.400, 7.900/ 1896k, MARCYLINA TINOCO DE OLIVEIRA, 1233380ABRJ, 2.400, 3.400, 2.600, 8.400/ 1904f, MARIA CARLA PEREIRA ZAGO SAADI, 5003881157, 2.500, 3.600, 2.600, 8.700/ 1912e, MARIA CRISTINA BARBOSA MENDES*, MG12315202, 1.700, 2.800, 1.800, 6.300/ 1932k, MARIA INES REGINATO LOPES, 108373137, 2.100, 3.500, 2.400, 8.000/ 1976i, MARIANA TANCREDI DOS SANTOS, 338859421, 1.900, 3.500, 2.600, 8.000/ 1978b, MARIANA YURI ARAI, 86592045, 2.300, 3.400, 2.300, 8.000/ 1979d, MARIANE BASTOS SCORSATO, 9080851935, 1.700, 3.900, 2.400, 8.000/ 1986a, MARILIA CASQUEIRO ARAUJO, 999445707, 2.300, 3.500, 2.300, 8.100/ 1990c, MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, 3036997, 2.400, 3.200, 2.500, 8.100/ 1997f, MARINA GUIMARAES FREIRE, 6542730, 2.300, 3.500, 2.200, 8.000/ 1998h, MARINA JUCA MACIEL, 4547790, 2.200, 3.600, 2.600, 8.400/ 2006a, MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA, 1093300927, 2.500, 3.600, 2.600, 8.700/ 2025e, MARLON MARCELO MURARI, 272984449, 2.300, 3.400, 2.300, 8.000/ 2032b, MARTHA ELZA SILVA DO PRADO, 32969277X, 2.100, 3.400, 2.500, 8.000/ 2035h, MATEUS HASSEN JESUS, 1065590604, 2.300, 3.600, 2.600, 8.500/ 2036j, MATEUS PEREIRA ACCIOLY, 4058707102, 2.100, 3.800, 2.000, 7.900/ 2038c, MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, 6365114, 2.600, 3.600, 2.500, 8.700/ 2039e, MATHEUS MARTINS DE MATTOS, MG11593905, 2.200, 3.700, 2.600, 8.500/ 2043g, MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA, 332646361, 1.900, 3.700, 2.400, 8.000/ 2050d, MAURO CESAR CANTAREIRA SABINO, 338549882, 2.300, 3.500, 2.300, 8.100/ 2052h, MAURO JOSE DE MORAES SA COSTA, 711672695, 2.300, 3.500, 2.300, 8.100/ 2053j, MAURO LUCIO OLIVEIRA DA SILVA, M8138632, 2.100, 3.800, 2.500, 8.400/ 2058i, MAYANNA BAHIA AMARO, 3180443, 1.900, 3.800, 2.200, 7.900/ 2069c, MICHEL DE BARCELOS SANTOS, 396863620, 2.000, 3.600, 2.400, 8.000/ 2081d, MICHELLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI, 22230343, 2.200, 3.900, 2.700, 8.800/ 2087e, MICHELLI ANNE CAMPANARI, 330320579, 2.100, 3.400, 2.500, 8.000/ 2115f, MONIQUE RAMALHO DE SALES REMIGIO, 3054991, 2.300, 3.400, 2.400, 8.100/ 2117j, MUNIF SALIBA ACHOCE, MG10913128, 2.300, 3.600, 2.300, 8.200/ 2134j, NATALIA OLIVEIRA LIBHABER, 990473490, 2.500, 3.200, 2.300, 8.000/ 2148j, NAYANA COSTA DE OLIVEIRA, 4862275, 2.300, 3.600, 2.500, 8.400/ 2152a, NEEMIAS MACEDO DA SILVA, 10927035, 2.200, 3.600, 2.300, 8.100/ 2166a, NIKOLAI NOWOSH, 130881, 2.400, 3.300, 2.300, 8.000/ 2192b, PABLO ALESSIO VENITES BONILLA, MG6093699, 2.200, 3.600, 2.400, 8.200/ 2203c, PAULO SARAIYA GARCIA, 1082645712, 2.100, 3.500, 2.600, 8.200/ 2206i, PATRICIA CATANIA LOPES RODRIGUES, 238171619, 2.100, 3.700, 2.100, 7.900/ 2212d, PATRICIA FRANCO TRAJANO, 289282895, 2.200, 3.500, 2.300, 8.000/ 2221e, PATRICIA PINHEIRO SILVA, 857543156, 2.200, 3.800, 2.800, 8.800/ 2233a, PAULA CRISTINA FELIZARDA SILVA ALVES, 258275674, 2.200, 3.600, 2.100, 7.900/ 2246j, PAULO ANDRE LOPES PONTES CALDAS, 782734200, 2.200, 3.600, 2.100, 7.900/ 2249e, PAULO COBRE, 329090422, 2.100, 3.800, 2.700, 8.600/ 2254i



MAZ FARIA, MG12301197, 2.500, 3.800, 2.200, 8.500/ 2373f, RAQUEL FREITAS EVANGELISTA GONDIM, 2176945, 1.900, 3.600, 2.600, 8.100/ 2391h, REINALDO DE SOUZA PINTO, MG6059726, 2.100, 3.600, 2.500, 8.200/ 2415g, RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES, 54417656X, 2.200, 3.700, 2.400, 8.300/ 2427c, RENATO MUNIZ VIEIRA DA SILVA, 203230180, 2.300, 3.400, 2.400, 8.100/ 2433i, RICARDO BALLEJO VILLARINHO, 1074049782, 2.300, 3.600, 2.200, 8.100/ 2438h, RICARDO FILHO DE ARRUDA*, 1068570ABRJ, 1.600, 2.500, 1.900, 6.000/ 2441h, RICARDO GURGEL NORONHA, 2090062, 2.400, 3.200, 2.600, 8.200/ 2458c, ROBERTA DE BIASIO PIRES, 63225843, 2.500, 3.600, 2.200, 8.300/ 2459e, ROBERTA FRAZAO SERRA, 846648946, 2.200, 3.500, 2.500, 8.200/ 2485f, RODRIGO BEZERRA MARTINS, 1983087, 2.200, 3.500, 2.500, 8.200/ 2492c, RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS, 13858, 2.200, 3.600, 2.400, 8.200/ 2496k, RODRIGO FONSECA MARINHO, 9308588, 2.300, 3.300, 2.500, 8.100/ 2523j, ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA, 414082, 2.300, 3.500, 2.400, 8.200/ 2527g, ROMULO TOZZO TECHIO, 3341254, 2.500, 3.400, 2.500, 8.400/ 2561g, RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA, 31160204, 2.300, 3.200, 2.400, 7.900/ 2584h, SARAH MESQUITA MOURA, 20074495806CE, 2.200, 3.200, 2.500, 7.900/ 2611g, SIDNEY DA SILVA, 186564259SSPSP, 2.200, 3.500, 2.200, 7.900/ 2613k, SIDNEY RICARDO VELOSO DANTAS, 62803843PR, 2.200, 3.600, 2.600, 8.400/ 2660i, STELLA PAIVA DE AUTRAN NUNES, 1635627, 2.300, 3.500, 2.200, 8.000/ 2665h, SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO, 5552567SSPPE, 2.100, 3.700, 2.300, 8.100/ 2668c, TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO, 309876746, 2.300, 3.200, 2.400, 7.900/ 2672e, TAISSA CAROLINE DOS SANTOS MACHADO, 5178956, 2.400, 3.700, 2.500, 8.600/ 2686e, TATHIANA DA CONCEICAO SIMOES, 950488208, 2.100, 3.800, 2.500, 8.400/ 2690g, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO, MG12563828, 2.200, 3.600, 2.400, 8.200/ 2698a, TATIANA NEVES SILVA NORONHA, MG11167372, 2.400, 3.100, 2.400, 7.900/ 2703a, TATIANE PASTORELLI DUTRA, 305609889, 2.200, 3.500, 2.300, 8.000/ 2729h, THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO, 6827405, 2.300, 3.600, 2.500, 8.400/ 2730d, THEANNA DE ALENCAR BORGES, 96029066730, 2.400, 3.600, 2.200, 8.200/ 2733j, THIAGO ALBERTO DE SOUSA, 83758317, 2.300, 3.500, 2.500, 8.300/ 2747j, THIAGO SALLES DE SOUZA, 84593796, 2.100, 3.600, 2.300, 8.000/ 2750j, THIAGO TEIXEIRA RABELLO MESQUITA, 109035675, 2.400, 3.600, 2.000, 8.000/ 2753e, TIAGO BATISTA DOS SANTOS, 1737159, 2.400, 3.600, 2.700, 8.700/ 2769i, ULISSES DE MIRANDA TAVEIRA, 439336156, 2.200, 3.700, 2.500, 8.400/ 2779a, VANESSA APARECIDA DOS SANTOS, 22961106, 2.400, 3.600, 2.000, 8.000/ 2790k, VANIA DOLORES BOCACIO BIRCK, 1074982768, 2.200, 3.800, 2.400, 8.400/ 2795j, VERONICA CARNEIRO DE AGUIAR*, 3774, 1.600, 3.100, 2.000, 6.700/ 2801a, VICENTE AUGUSTO LORENZ, 1063982647, 2.500, 3.500, 2.200, 8.200/ 2805i, VICTOR FREDERICO LAGO ZECH, 1168046025, 2.300, 3.600, 2.400, 8.300/ 2808d, VICTOR MAJELA NABUCO DE MENEZES, 30235472, 2.400, 3.700, 2.400, 8.500/ 2812f, VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, 5014174, 2.300, 3.500, 2.300, 8.100/ 2815a, VINICIUS JOSE DE REZENDE, 446608403, 2.100, 3.500, 2.500, 8.100/ 2825d, VITOR MARTINS POMBO, 347160062, 2.200, 3.400, 2.400, 8.000/ 2826f, VITOR PELLEGRINI VIVAN, 28822789X, 1.900, 3.700, 2.200, 7.900/ 2835g, VIVIAN PINAREL, 333123189, 2.200, 3.400, 2.300, 7.900/ 2838b, VIVIANA GAMA DE SALES, 30406056, 2.200, 3.800, 2.700, 8.700/ 2843f, VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, 4383323, 2.200, 3.600, 2.400, 8.200/ 2845j, VIVIANNE DE LUCENA RANGEL FERREIRA, 2584712SSPPB, 2.300, 3.500, 2.400, 8.200/ 2850c, WAGNER KONRAD AMSTALDEN, 255888296, 2.500, 3.400, 2.000, 7.900/ 2853i, WAGNER RIBEIRO D ASSUMPCAO, 210474490, 2.100, 3.500, 2.300, 7.900/ 2854k, WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO, 2191989, 2.300, 3.600, 2.300, 8.200/ 2860f, WANDIRNEY MALAQUIAS BASTOS, 10679974, 2.500, 3.600, 2.600, 8.700/

314 Candidato(s) nesta opção.
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS DEFICIENTES CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA)

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, BLOCO I, BLOCO II, BLOCO III, PONTOS

101g, ALEXSMARCIO APARECIDO MARIANO DE OLIVEIRA, 724228, 2.000, 3.200, 1.700, 6.900/ 383j, BRUNO CHAVES COSTA, MG10551763, 1.900, 2.900, 1.800, 6.600/ 432h, CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE, 2814020, 1.800, 3.800, 1.900, 7.500/ 1c, CELIO RENATO MACHADO, 1947281, 1.700, 2.900, 1.600, 6.200/ 963f, FERNANDA DO VALLE FARIA, 98047566, 1.700, 3.100, 1.800, 6.600/ 684b, JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, 1154561, 2.100, 3.200, 2.100, 7.400/ 1912e, MARIA CRISTINA BARBOSA MENDES, MG12315202, 1.700, 2.800, 1.800, 6.300/ 2438h, RICARDO FILHO DE ARRUDA, 1068570ABRJ, 1.600, 2.500, 1.900, 6.000/ 2795j, VERONICA CARNEIRO DE AGUIAR, 3774, 1.600, 3.100, 2.000, 6.700/

9 Candidato(s) nesta opção.

1.1 Informar que todos os candidatos que realizaram a Prova Objetiva Seletiva poderão visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. As questões atribuídas a todos os candidatos presentes à prova, objeto de Recursos julgados procedentes, de acordo com o disposto no Capítulo 13 do Edital de Abertura, estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br, a partir da publicação deste Edital. 2.1 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

3. DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA DISCURSIVA (SEGUNDA ETAPA) 3.1 A Primeira Prova Escrita será discursiva englobando: Direito Individual e Coletivo do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Internacional e Comunitário, Direito Previdenciário, Direito Empresarial, Direito da Criança e do Adolescente e Noções Gerais de Direito e Formação Humanística. 3.2 A Primeira Prova Escrita Discursiva constará de 8 (oito) questões, com o peso de 1,5 para cada uma das quatro primeiras e de 1,0 para cada uma das quatro últimas questões, totalizando a pontuação igual a 10. 3.3 A Primeira Prova Escrita Discursiva será realizada no data de 16 de fevereiro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no seguinte endereço: Universidade Estácio de Sá - Campus Dorival Caymmi - Rua Raul Pompéia, 231 - Copacabana. 3.3.1 O candidato deverá se apresentar às 08h30min, sendo que o fechamento dos portões será às 09h30min (Horário Oficial de Brasília/DF). 3.4 A Primeira Prova Escrita Discursiva terá a duração de 4 (quatro) horas com início às 10 horas (Horário Oficial de Brasília/DF). 3.5 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial da União, e neste Edital.

CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: ESCOLA JUDICIAL DO TRT/RJ e INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS - IAB; a) espécie: Termo de Cooperação (Proc.: TRT-SLG-053/13); d) fund. legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93; c) objeto: cooperação mútua entre os partícipes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na realização de atividades acadêmicas, notadamente conferências, seminários e debates referentes ao estudo específico da Filosofia do Direito; d) vigência: 29/01/14 a 28/01/15; e) assinam em 29/01/14 o Exmo. Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes, pela Escola Judicial do TRT/RJ, e o Dr. Fernando Fragoso, pelo IAB.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/13 - SRP

Processo TRT/SOF nº 223/13 - PE nº 096/13 SRP - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 096/13, relativo ao processo em referência, sendo vencedoras dos itens 01 e 02 a empresa VIDEABAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME e do item 04 a empresa MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS - ME.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/13 - SRP

Processo TRT-SOF-321/13 - PE-147/13 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVRO DE PONTO, LIVRO PROTOCOLO, LIVROS VISTAS ADVOGADO E LIVRO PAUTADO SIMPLES. (REGISTRO DE PREÇOS)

Encerramento do Recebimento das Propostas: 10 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Início da Sessão de disputa de preços: 17 de fevereiro de 2014, às 11 horas.

O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site www.trt1.jus.br, ou ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contrarrecibo, na Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 10h às 16:30h horas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/13-SRP

No AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 125/2013 (Processo TRT-SOF-261/13), publicado no DOU de 30/01/2014, Seção 3, pág. 224, ONDE SE LÊ: "Processo TRT/SOF nº 162/13 - PE nº 125/13 -", LEIA-SE: "Processo TRT/SOF nº 261/13 - PE nº 125/13".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato CCL-CT 101/2013. Pregão Eletrônico PG-014/2014. Partes: TRT-2ª Região e Queiroz Domeniconi Equipamentos Ltda. EPP. Objeto: Prestação de serviços de implantação, manutenção técnica e gerenciamento de TV corporativa, em unidades que compõem este Tribunal. Valor: R\$ 340.879,92 Vigência: 12 meses contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Assinam em 14/01/2014 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente, e pelo município: Alexandre Araujo Queiroz, sócio-administrador.

Espécie: Contrato CCL-CT 012/2014. Pregão Eletrônico PG-143/2013. Partes: TRT-2ª Região e Engetron-Engenharia Eletrônica Ind. e Com. Ltda.. Objeto: Aquisição de solução de energia continuada. Valor: R\$ 455.799,98. Vigência: De 10/01/14 e findará após 60 meses contados da instalação da solução. Assinam em 10/01/2014 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Maria Helena Fonseca do Prado, procuradora.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato SCL-CT 041/2012. Pregão Eletrônico PG 018/2012. Partes: TRT-2ª Região e Conbrás Engenharia Ltda. Objeto: prorrogação por 20 meses de 19/01/14 a 18/09/15. Assinam em 10/01/2014 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Simone Wainer Licht, Presidente e Eduardo Telles Pezzi, Diretor de Operações.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº CD-050/2014. Objeto: Despesas com pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores (DPVAT), dos 167 veículos da frota deste Tribunal, para o exercício de 2014; Contratado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A; Valor: R\$18.108,77; Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 28/01/2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao convênio 09CN008 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e o MUNICÍPIO DE ITABIRA - CNPJ 18.299.446/0001-24. OBJETO: Extensão da vigência do convênio até 17 de maio de 2019 e alteração da Cláusula de Fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §2º, da Lei 8.666/93 e Processo SUP 379/2014. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo conveniente) e Damon Lázaro de Sena (pelo conveniado). 14TA004 - SUP 2378/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao convênio 07CN062 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e MUNICÍPIO DE MATOZINHOS - CNPJ 18.771.238/0001-86. OBJETO: Adequação à nova legislação para previsão de reembolso da remuneração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Lei 11416/2006, com redação alterada pela Lei 12.774/2012 e Ato CSJT 75/2013, Processo SUP 2361/2013. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo conveniente) e Antonio Divino de Souza (pelo conveniado). 13TA226 - SUP 2624/2014.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013

PE-22/2013, PE-29/2013, PE 30/2013 e PE 57/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a adjudicação pela pregoeira e a homologação pela autoridade competente do:

PE-22/2013 (registro de preços de material permanente), à DANIELA TULER DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 07.075.255/0001-62 (lote 01), MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI - EPP, CNPJ 16.686.112/0001-88 (lote 04), TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA - ME, CNPJ 05.192.175/0001-61 (lote 03) e SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.621.176/0001-87 (lote 05).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013

PE-29/2013 (registro de preços de papéis e suprimentos gráficos), à GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA, CNPJ 05.337.055/0001-05 (lote 01), ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.666.393/0001-41 (lote 02), PAPYRUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 20.764.981/0001-50 (lote 03) e BORNIA E CIA LTDA, CNPJ 00.607.634/0001-07. Lotes 04 e 06 fracassados e lote 07 deserto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013

PE 30/2013 (registro de preços de bens consumíveis para reparo em impressoras multifuncionais) à SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0001-04 (lote 01). Lote 02 fracassado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2013

PE 57/2013 (registro de preço de papel off-set) à GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA, CNPJ 05.337.055/0001-05 (lote único).

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2014.

ÁUREA COUTENS DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a adjudicação pela pregoeira e a homologação pela autoridade competente do:

PE-03/2013 - homologados lotes 01,02 e 03. Lote 04 pendente de solução.

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2013

PE-18/2013 - homologados lotes 01,02,04,05 e 06. Lote 03 pendente de solução.

PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2013

PE 31/2013 - homologados lotes 01,02,03 e 04.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2014.
ÁUREA COUTENS DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna públicos os preços dos materiais registrados no PE-22/2013, PE 29/2013, PE 30/2013 e PE 57/2013 conforme resumo das Atas abaixo, válidas por um ano, a contar da data da assinatura.

PE 22/2013

Ata A - Daniela Tuler Santos de Oliveira - ME. CNPJ - 07.075.255/0001-62, vencedora no lote 01, item abaixo (preço unitário).
Item 1.1 - 50 unidades - Bebedouro (refrigerado) de garrafão (coluna) - Marca: Libell - Modelo: Máster Branco R\$355,99
Ata B - Maria de Lourdes Crotti Bucíoli - EPP. CNPJ - 16.686.112/0001-88, vencedora no lote 04, item abaixo (preço unitário).
Item 4.1 - 120 unidades - Ventilador de coluna - Marca: Ventisol-Voc Notos - 50 cm - branco R\$125,00
Ata C - Termocenter Sistemas Térmicos Ltda - ME. CNPJ - 05.192.175/0001-61, vencedora no lote 03, item abaixo (preço unitário).
Item único - 50 unidades - Circulador de ar, tipo torre - Marca: Mondial/ Torre CT-01 R\$213,00
Ata D - Smart Trade Importação e Exportação Ltda. CNPJ - 11.621.176/0001-87, vencedora no lote 05, item abaixo (preço unitário).
Item único - 30 unidades - Fragmentadora de papel CD/DVD e cartões - Marca/modelo: Duotec/Duo 1213 R\$258,63

PE 29/2013

Ata A - Guarufom Comércio Atacadista e Varejista de Papel Ltda. CNPJ - 05.337.055/0001-05, vencedora no lote 01, item abaixo (preço unitário).
Item 1.1 - 100 pacotes - Papel autocopiativo CB Branco 55g - Marca: Autokopy/Pelkote - R\$80,00
Item 2.1 - 100 pacotes - Papel autocopiativo CF Azul 55g - Marca: Autokopy/Pelkote - R\$77,00
Item 3.1 - 100 pacotes - Papel autocopiativo CFB Canário 55g - Marca: Autokopy/Pelkote - R\$90,00
Ata B - On line Papelaria e Informática Ltda. CNPJ - 09.666.393/0001-41, vencedora no lote 02, item abaixo (preço unitário).
Item 2.1 - 8.000 pacotes - Cartolina branca 240g - Marca: Santa Maria - R\$38,37
Ata C - Papyrus Materiais para Escritório Ltda. CNPJ - 20.764.981/0001-50, vencedora no lote 03, item abaixo (preço unitário).
Item 3.1 - 200 pacotes - Papel couché fosco branco 170g - Marca: Suzano - R\$158,70
Item 3.2 - 100 pacotes - Papel opaline branco 180g - Marca: Arjowigns - R\$ 485,00
Ata D - Bornia e Cia Ltda. CNPJ - 00.607.634/0001-07, vencedora no lote 05, item abaixo (preço unitário).
Item 5.1 - 2.000 unidades - Espiral plástico 20 mm- Marca: Reprotec - R\$0,28
Item 5.2 - 2.000 unidades - Espiral plástico 23 mm - Marca: Reprotec - R\$ 0,37
Item 5.3 - 1.000 unidades - Espiral plástico 29 mm - Marca: Reprotec - R\$ 0,62
Item 5.4 - 2.000 unidades - Espiral plástico 33 mm - Marca: Reprotec - R\$ 0,81

PE 30/2013

Ata Única - Seventec Tecnologia e Informática Ltda. CNPJ - 08.784.976/0001-04, vencedora no lote 01, item abaixo (preço unitário).
Item 1.1 (único) - 60 unidades - Unidade fusora - Marca/modelo: Samsung, JC91-00925A- R\$ 368,83

PE 57/2013

Ata Única - Guarufom Comércio Atacadista e Varejista de Papel Ltda. CNPJ - 05.337.055/0001-05, vencedora no lote 01 (único), item abaixo (preço unitário).
Item único -300 pacotes - Papel off-set 75g - Marca: Chambril (fabricante: Internacional Paper do Brasil) - R\$83,00

As atas completas encontram-se disponibilizadas no site www.trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 30 de janeiro 2014.
ÁUREA COUTENS DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna públicos os preços dos materiais registrados no PE-03/2013, PE 18/2013 e PE 31/2013 conforme resumo das Atas abaixo, válidas por um ano, a contar da data da assinatura.

PE 03/2013

Ata A - Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda - ME. CNPJ - 02.380.940/0001-89, vencedora no lote 01, item abaixo (preço unitário).
Item único - 450 pacotes - Copo descartável 200ml - Marca: Coposul R\$ 3,40
Ata B - Amaro e Santiago Ltda. CNPJ - 10.974.832/0001-62, vencedora no lote 02, item abaixo (preço unitário).
Item único - 11.250 pacotes - Copo descartável biodegradável - Marca: Castagn/ Ecoline R\$4,44
Ata C - Humberto Marinho Carvalho - ME. CNPJ - 13.711.357/0001-20, vencedora no lote 03, item abaixo (preço unitário).
Item único - 640 unidades - Cesto de lixo para papel - Marca: Sô Lixeiras/ CE9AC R\$ 32,84

PE 18/2013

Ata C - Transall Equipamentos Industriais Ltda. CNPJ - 54.261.292/0001-45, vencedora no lote 04, item abaixo (preço unitário).
Item único -120 unidades - Carrinho tubular - Marca/modelo: Transall/1-100 - R\$65,00
Ata D - Euler Silva Castro - 00227405625. CNPJ - 14.674.835/0001-31, vencedora no lote 05, item abaixo (preço unitário).
Item único - 20 unidades - Dispensador manual de senhas - Marca: Tum-O-Matic - R\$ 125,95
Ata E - Luiz Carlos Alberto - 35179252920. CNPJ - 17.473.920/0001-20, vencedora no lote 06, item abaixo (preço unitário).
Item único - 20 unidades - Escada de alumínio dobrável - Marca: Mor - R\$ 110,55

PE 31/2013

Ata A - Santana e Fernandes Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME. CNPJ - 13.084.001/0001-03, vencedora no lote 01, 04 e 04, itens abaixo (preço unitário).
Item 1.1 - 80 caixas - Luvas de látex Extra-Pequeno - Marca: Lagrotta Azurra - R\$ 12,50
Item 1.2 - 120 caixas - Luvas de látex Pequeno - Marca: Lagrotta Azurra - R\$ 12,50
Item 1.3 - 250 caixas - Luvas de látex Médio - Marca: Lagrotta Azurra - R\$ 12,50
Item 1.4 - 40 caixas - Luvas de látex Grande - Marca: Lagrotta Azurra - R\$ 29,80
Item 1.5 - 100 caixas - Luvas de látex hipoalergênicas - Marca: Supermax (P e M) - R\$ 21,58
Item 3.1 - 24 unidades - Protetor auditivo - Marca: Agena/ARS-NRRsf-24DB - R\$ 20,83
Item 4.1 - 10 unidades - Avental de segurança - Marca: Plasticor - R\$ 7,50
Item 4.2 - 200 pares - Luva em borracha nitrílica - Marca: Danny Nitriflex - R\$ 5,43
Item 4.3 - 20 caixas - Luvas em PVC Vinil - Marca: Danny - R\$ 12,50

As atas completas encontram-se disponibilizadas no site www.trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 30 de janeiro 2014.
ÁUREA COUTENS DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃODIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0009085-23.2013.5.04.0000. CD nº 0016/14-4. RESUMO DO OBJETO: taxas municipais relativas ao imóvel ocupado pelo PAJT de Tramandaí, para o exercício de 2014. VALOR TOTAL R\$ 2.825,35. FAVORECIDO: Prefeitura de Tramandaí. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 059833. Classificação: 3390471000. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 29/01/2014. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 29/01/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Expediente. Recebimento de propostas: até as 11 horas do dia 13-02-2014, por intermédio do sítio www.licitacoes-e.com.br. A sessão de disputa de lances terá início às 15 horas da mesma data. Edital: nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trt4.jus.br, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Coordenadora de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERALAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013

PROCESSO: 09.53.13.0206-35. OBJETO: Aquisição de papéis especiais e do tipo Couchê e Opaline para o Núcleo Gráfico deste Tribunal. ABERTURA: 13 de fevereiro de 2014, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.
CLARISSA MONTEIRO MIRANDA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2013

PROCESSO: 09.53.13.0306-35. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de paletes plásticos, de acordo com a necessidade deste Regional. ABERTURA: 13 de fevereiro de 2014, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.
KÁTIA DE SOUZA MOURA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2013 - UASG 080006

Nº Processo: 2092013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro contra acidentes pessoais para os integrantes do Programa de Estágio Remunerado do TRT6. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe. Recife - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

DEYSE DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA MENDES
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 30/01/2014) 080006-00001-2014NE000003

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e a KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) para este TRI, durante o exercício de 2014. Proc.: 177/13. MODALIDADE: Dispensa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.30.07, Programa de Trabalho 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2014NE000090, no valor de R\$ 6.924,75. VALOR DO CONTRATO: Estimativo. VIGÊNCIA: 30.01.2014 a 31.12.2014. DATA E ASSINATURA: 30.01.2014. Assinam o contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Norberto Pessoa Brito.

CONTRATANTE: TRT 6ª REGIÃO. CONTRATADO: OLIVIER MICHELLY LAVANDERIA LTDA. OBJETO: Serviços de lavanderia para este TRI, durante o exercício de 2014. PROC.: 151/13. MODALIDADE: Dispensa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.46, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2014NE000121, no valor de R\$ 4.034,00. VALOR DO CONTRATO: Estimativo. VIGÊNCIA: 30.01.14 a 31.12.14. DATA E ASSINATURA: 30.01.14. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Olivier Jack Georges Aaron.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT DA 6ª REGIÃO. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. OBJETO: Renovação da assinatura do ILC - Informativo de Licitações e Contratos, nas versões revista, orientação por escrito e acesso Web - exercício 2014. PROC.: 246/13. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.01, Programa de Trabalho 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 12.222,76. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29.01.14. AUTORIDADE RATIFICADORA: Desembargador do Trabalho, Presidente Ivanildo da Cunha Andrade.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATUAL

Processo: 6.449/2012. Objeto: Rescisão do Contrato nº 32/12, entre o TRT 7ª Região e NIVANDO PEIXOTO JUNIOR, que trata da elaboração, por profissional habilitado, dos projetos executivos de modernização de sete elevadores. Fundamento: art.79, II, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do contrato. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª Região, e Nivando Peixoto Junior, pela Contratada, em 29/01/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/14**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências da nova sede do Fórum Autran Nunes, edifício Dom Helder Câmara, com fornecimento de material. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 13/02/2014, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2014
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES
Pregoeira

SETOR DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/13**

Processo nº 9.941/2013. O objeto do pregão em epígrafe - registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e outros - foi adjudicado pela pregoeira às seguintes empresas: RN LOPES DA SILVA (Lotes 1, 3, e 5, pelos valores globais de R\$1.330,90, R\$1.850,95 e R\$2.505,00, respectivamente) e RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA (Lote 2, pelo valor global de R\$4.998,50). Lotes 4, 6, 7 e 8: FRACAS-SADOS

Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.
ANA MARIA TELES FORTUNA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/01/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - A.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição dos equipamentos de refrigeração/climatização do tipo: A.1.1 Equipamentos Air Split, compreendendo fornecimento, instalação e assistência técnica no período de garantia, conforme especificações constantes no Item C do Termo de Referência.

LENA GABILANES FONSECA BRAZ
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 080003-00001-2014NE000055

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 18/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Force Vigilância Ltda. Objeto: Prorroga a prestação de serviços de vigilância armada nas localidades de Cascavel, Francisco Beltrão e Foz do Iguaçu, por mais seis meses, a partir de 20/01/2014, e repactua valores. Data da assinatura: 24/01/2014. Valor acrescido: R\$ 164.966,52. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vinculação: Processo PO 49/2010, Processo Geral 624/2010. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa, Ordenador da Despesa em Exercício, pelo Contratante, e Jefferson Marques de Quadros, Representante Legal, pela Contratada.

1º Aditivo à ARP do Pregão 42/2013. Fornecedor: Embramar Comércio e Serviços em Geral Ltda. Órgão Gerenciador: TRT 9ª Região. Objeto: Altera a marca/modelo do item 02, TV 32" Led full HD, para LG Modelo 32LN5400. Autorização: Despacho Odesp 067/2014 retificado pelo Despacho Odesp 096/2014. Processo: PO 42/2013 Processo Geral: 450/2013. Data da assinatura: 17/01/2014. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Gerenciador, e Márcio Fabiano Rodrigues de Magalhães - Sócio, pela Fornecedor. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de poltronas para o auditório do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147 - Centro - 10. Andar Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 080012-00001-2014NE000184

**DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reforma do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais/PR. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 13/02/2014. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 13/02/2014. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7486 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2013**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 94/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva dos portões manuais e automatizados de Curitiba e Região Metropolitana.. Resultado: licitação fracassada.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2013

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 103/2013, fornecimento e aplicação, via sistema de registro de preços, de vacinas antigripais. Empresa vencedora: IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA EPP - CNPJ 13.627.448/0001-81 - Valor unitário dos lotes 1 e 2: R\$ 34,99 e 59,25 respectivamente.

YOLE ONUKI UENO
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para ambientação da XI semana da saúde. Empresa vencedora: ART 3 Promoções e Eventos Ltda-ME. Brasília, 29 de janeiro de 2014

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 30/01/2014) 080016-00001-2014NE000028

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 6455/13. Contrato nº 025/14. Contratada: Nery e Freire Serviços Médicos LTDA - ME. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Elemento de Despesa 3.3.90.39 vinculado à Atividade 02.301.0571.2004.0001. Assinatura: 28/1/14. Flávio Kobayashi - Presidente da Comissão de Credenciamento. Rafael Nery e Silva - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO n. 02/2014. OBJETO: Fornecimento de mobiliário. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: GC Indústria e Comércio de Móveis Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, decreto nº 5.450/05, 3.931/01. VALOR GLOBAL: R\$1.544.185,40. PROCESSO: TRT MA-1412/2013. Programa de Trabalho 15112.02061057142566019-059648. Elemento de despesa 449052 e Notas de Empenho nº. 2013NE001744 e 2013NE001733, ambas de 30/12/13. VIGÊNCIA: 120 dias com início na data da assinatura do contrato. DATA e ASSINATURAS: 07/01/14; José Cooper Batista Moura - Ordenador de Despesas do TRT11 e Sra. Célia Maria Lass, representante legal da contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro termo aditivo ao contrato n.23/2012 de prestação de serviço de copeiragem. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Global Mix Empreendimentos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 30 dias. VIGÊNCIA: 28/01/14 a 26/02/14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: TRT MA-454/12. DATA e ASSINATURAS: 22/01/14 - José Cooper Batista Moura, Ordenador de Despesas Substituto -TRT11 e Ronaldo Lemos Nobre, pela Contratada.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato n. 9/2009, de locação da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo LOCATÁRIO: TRT 11.ª Região. LOCADORA: Norma Suely Santana de Melo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 2ª e 5ª do contrato. PROCESSO: MA-752/2008. OBJETO: Prorrogar vigência e reajuste de valor. VIGÊNCIA: 20/1/2014 a 19/4/2014. VALOR: R\$4.035,05. DATA ASSINATURA: 16/01/2014. ASSINAM: Dr. David Alves de Mello Júnior, Presidente-TRT11 e Sra. Norma Suely Santana de Melo, Locadora.

RETIFICAÇÃO

No extrato, publicado em 30/01/2014, no DOU - Seção 3, fls.225, relativo a Adesão a Ata de Registro de preço referente ao Pregão Eletrônico n.027/2013 da UNIPAMPA dos autos do Processo TRT MA-1302/2013, de aquisição de ativos de rede de computadores, onde se lê: Vigência: 24/6/13 a 23/6/14; leia-se: Vigência: 60 dias corridos, contada da data da assinatura do Termo de Registro de Preço, em 27/01/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 12346/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e VTC Soluções em Turismo Ltda. Objeto: Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias. Vigência: 12 meses a partir de 1º-2-2014, podendo ser prorrogado (art. 57, II da Lei 8.666/93). Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Naturezas da Despesa: 3390.33-01 e 3390.39-03. Preço: R\$ 4,25 (valor unitário da taxa para o agenciamento). Data da assinatura: 29-1-2014. Pelo TRT: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-presidente. Pela Contratada: Maurício Voss, Sócio-Administrador.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12526/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa GENTE SEGURADORA S.A. no Pregão nº. 12526/2013.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2014.
JAIRO OSVALDO AURAS
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 833/2014. Contratante: TRT 13ª Região. Contratada: UESP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 14.808.381/0001-44 Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades deste Tribunal do Trabalho - capital e interior, exceto no Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa/PB. Fundamentação: art. 24, inciso IV, c/c o art. 26, caput, da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa e Ratificação: em 30/01/2014, pelo Desembargador Presidente Carlos Coelho de Miranda Freire.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DIGITAL ADMINISTRATIVO Nº 0123/2013. Objeto: assinatura dos periódicos Biblioteca Digital Fórum Direito Administrativo Público (FA) e Biblioteca Digital Fórum de Contratação e Gestão Pública (FCGP), para atender às necessidades da Biblioteca deste Tribunal, no período de 12 meses. Empresa: EDITORA FÓRUM LTDA., no valor anual de R\$ 15.264,00. Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os art. 6º e 7º da Portaria GP n. 030/2013, alterada pelo inciso II da Portaria n. 1740/2013. Reconhecimento e ratificação: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região.

PROCESSO DIGITAL ADMINISTRATIVO Nº 0076/2013. Objeto: aquisição de 10 (dez) licenças com acesso simultâneo ao conteúdo do acervo Digital da Revista LTR, para atender às necessidades da Biblioteca deste Tribunal, no período de 12 meses. Empresa: LTR EDITORA LTDA., no valor anual de R\$ 10.360,00. Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os art. 6º e 8º da Portaria GP n. 030/2013, alterada pelo inciso II da Portaria n. 1740/2013. Reconhecimento e ratificação: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, em substituição.

PROCESSO DIGITAL ADMINISTRATIVO Nº 0190/2013. Objeto: assinatura do Sistema de Informações Jurídicas Datalegis - Gestão Pública, Módulo Recursos Humanos (Estatutário e Celetista), para atender às necessidades da Biblioteca deste Tribunal, no período de 12 meses. Empresa: DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A, no valor anual de R\$ 12.400,00. Amparo legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações c/c os art. 6º e 7º da Portaria GP n. 030/2013, alterada pelo inciso II da Portaria n. 1740/2013. Reconhecimento e ratificação: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013**

PROCESSO Nº 420.2013.000.14.00-1. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição de vestuário social masculino e feminino para atender às necessidades deste Tribunal. Empresa: Silvenina Uniformes Ltda - EPP, conforme Ata da Sessão Pública (fls. 196/197) e Relatório da Pregoeira (fl. 202). Valor total do lote: R\$ 942,90. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05 c/c o disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, e art. 8º, inciso II, da Portaria 30, de 2/1/2013.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2014
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação hidráulica em duas estações redutoras de pressão instaladas no edifício Sede Judiciário deste E. Tribunal, com fornecimento dos materiais necessários. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 12/02/14, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site acima.

Campinas, 30 de janeiro de 2014.
JOÃO SANTOS MARINHO JÚNIOR
Pregoeiro

SERVIÇO DE CONTRATOS**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo CP0359/13. Termo de Cessão de Uso nº 01/14. Partes: TRT e Associação dos Advogados de Campinas e Região. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, precário e especial da área de 21,64 m² no Fórum Trabalhista de Campinas. Fundamento: Lei 8666/93 e 9.636/98 e as Resoluções 70/10 e 87/11 do CSJT. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Assinam: pelo TRT, Flavio Allegretti de Campos Cooper, e, pela AAC, Marcelo Valdir Monteiro. Data: 20/01/14.

SERVIÇO DE COMPRAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 044/2014**

Objeto: Manutenção corretiva emergencial em condicionadores de ar. Contratada: Projeclima Ltda. Valor Total: R\$ 18.140,00. Fundamento Legal: artigo 24, IV, Lei 8.666/93. Lei Orç. nº 12.952/14. Clas. Despesa: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16 Reconhec./Ratif.: Por Vanderli Tiziani Silva e Adriana Martorano Amaral Corchetti - Diretora-Geral, em 27/01/14.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROTOCOLO: 3810/2013. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: N.L. Distribuidora de Livros e Periódicos Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de assinatura anual de jornais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 37/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 13.552,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2014. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e o Sr. Neurimar Oliveira de Lima (P/Contratada).

PROTOCOLO: 1282/2013. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Versal Construção e Consultoria Ltda ME OBJETO: execução dos serviços de construção do prédio da sede definitiva da Vara Trabalhista da cidade de Barra do Corda/MA, conforme projetos arquitetônicos e complementares, planilha orçamentária, projeto executivo e cláusulas contratuais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 01/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 14R9/059875- Construção do Ed. Sede da VT de Barra do Corda, Grupo Despesa: 4 - Investimento VALOR GLOBAL: R\$ 952.150,61 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses a contar da assinatura do contrato. Prazo de execução 08 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014. ASSINAM: Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior (P/Contratante) e a Sra. Ambrosina Vilma Viana Leite (P/Contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014 - UASG 080020**

Nº Processo: 11156/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de plano de extensão de garantia na modalidade Supportedge Standard , garantida pelo fabricante, para a solução de armazenamento de dados NetApp em uso neste tribunal, conforme as especificações do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno Setor Bueno - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAISA BUENO MACHADO
Pregoeira

(SIDECA - 30/01/2014) 080020-00001-2014NE000079

**DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 5619/2013. CONTRATO: DLC-SEC 009/2014. CONTRATADA: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de regularização das licenças existentes do software de backup IBM Tivoli Storage Manager (Reinstatement). PREÇO: R\$ 61.140,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP nº 101/2013; Leis nº 10.520/02, 8.666/93; LC 123/06; Decretos nº 3.555/00, 5.450/05, 6.204/07 e 7.892/13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.126.0571.5093.0001. Elemento de Despesa: 4490.39. Nota de Empenho Ordinário: 2013NE003257. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº. 43/2013**

Processo 32.787/2013 - PREGÃO Nº 41/2013; O pregão acima mencionado foi objeto de anulação pela autoridade competente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fulcro no seguinte dispositivo legal: parágrafo 1º do art. 29 do Decreto 5450/05.

MARIA NELY DUARTE RIBEIRO
Pregoeira.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TRT 20ª nº 8931/11. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 2/2012 (prestação de serviços de fornecimento de espaço para a realização de eventos de interesse do TRT 20ª). Objeto: prorrogação de vigência contratual (26/1/14 a 25/1/15). Contratada: União Empreendimentos Turísticos S.A. Fundamento Legal: Cláusula Sexta, no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do contrato original e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: será reajustado em 5,56 %, no valor do item almoço tipo buffet. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 339039 e 2014NE00101. Data e Assinatura: 24/1/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Alessandro de Oliva Dantas, Sócio-Administrador, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TRT Nº 59.032/2013. Contrato: TRT/CAd Nº 005/2014. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário com a consequente prestação de garantia e assistência técnica. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 019/2013, conforme Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/2013, LC nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Assinatura: 08/01/2014. Signatários: Desembargador José Rêgo Júnior, Presidente, pelo Contratante, e Paulo Cesar Bicca, Diretor Geral, pela Contratada.

Processo TRT Nº 93.066/2013. Contrato: TRT/CAd Nº 010/2014. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Terclima Técnica Climática Ltda. Objeto: Fornecimento e instalação de unidade resfriadora de líquido de condensação a ar (chiller), com prestação de garantia e assistência técnica. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 46/2013, conforme Leis nº 10.520/02, 12.440/11 e 8.666/93, Decreto nº 5450/05, e Lei Complementar nº 123/06. Assinatura: 13/01/2014. Signatários: Desembargador José Rêgo Júnior, Presidente, pelo Contratante, e Evanilda Apolônia Oliveira Castro, Procuradora, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 046/08, firmado entre o TRT da 21ª Região e Ordem dos Advogados do Brasil. OBJETO: Supressão em 47,09% da quantidade total de área cedida. ASSINATURA: 12/12/2013. SIGNATÁRIOS: Desembargador José Rêgo Júnior, Presidente, pelo Cedente e, Sérgio Eduardo da Costa Freire, Presidente, pela Cessionária.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Proc 73.232/13. Adesão PE 46/13 TRF 1ª Região. Contrato 04/14. Aquisição de Notebooks. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Torino Informática Ltda. CNPJ 03.619.767/0001-91. Valor Total R\$ 468.600,00. Assinatura 21/01/14. Vigência: da assinatura até 05/06/2017. DotOrc PT 02.061.0571.4256.7000 e 02.061.0571.5093.0001. Signatários: Fábio Ricardo Moraes Martins/TRT; Rodrigo do Amaral Rissio/Contratada.

Proc 72.138/13. Coparticipação PE 51/13 TRT 8ª Região. Contrato 06/14. Aquisição de 105 scanners, com garantia "on-site". Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: E.C.S. Comércio e Serviços de Apoio Administrativo Ltda - ME. CNPJ 03.968.417/0001-30. Valor Total R\$ 174.930,00. Assinatura 21/01/14. Vigência: 40 meses. DotOrc PT 02.061.0571.4256.7000 e 02.126.0571.2C73.0001. Signatários: Fábio Ricardo Moraes Martins/TRT; Elisângela Cruz dos Santos/Contratada.

Proc 71.677/13. Coparticipação PE 82/13 TRT 9ª Região. Contrato 07/14. Aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de TI (ITL). Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ 04.198.254/0001-17. Valor Total R\$ 462.209,55. Assinatura 22/01/14. Vigência: 12 meses. DotOrc PT 02.061.0571.4256.7000 e 02.061.0571.4256.0051. Signatários: Fábio Ricardo Moraes Martins/TRT; Carlos Roberto da Silva Abrahão/Contratada.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESTATÍSTICO COM SUPORTE TÉCNICO, nos termos do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 10/02/2014. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 14h00 do dia 13/02/2014 (horário de Brasília).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014 - SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO CAFÉ E CHÁ MATE, conforme as especificações deste Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 10/02/2014. Abertura das propostas às 09h00 do dia 13/02/2013 e início da sessão às 10h00 do dia 17/02/201 (horário de Brasília). Os editais encontram-se nos sítios www.licitacoes-e.com.br e "www.trt23.gov.br" e demais informações poderão ser obtidas através do tele/fax (65) 3648-4101 e licitacao@trt23.gov.br.

FERNANDO DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 090024

Nº Processo: 361/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação futura de empresa de fornecimento de combustível - gasolina comum, óleo diesel e Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), para atender as necessidades atuais e futuras da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia Distrito Industrial - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANIBAL RODRIGUES SARKIS
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/01/2014) 090024-00001-2014NE000034

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2014**

ESPÉCIE: A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 02/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda, CNPJ: 00.258.170/0001-70.
Item 10 - Fusor para impressora Samsung ML-3471ND, Quantidade Registrada: 5 (cinco) unidades, Valor Unitário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2014

ESPÉCIE: Registro de Preços 03/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: Lexbemark Ltda, CNPJ: 03.328.413/0001-98.
Item 15 - Cartucho de toner para impressora HP Laserjet M1522NF MFP, referência cartucho 1 CB436A, cor preto, tipo cartucho original ou certificado pelo fabricante, Quantidade Registrada: 40 (quarenta) unidades, Valor Unitário: R\$ 192,56 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2014

ESPÉCIE: Registro de Preços 04/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: CAWI-TEC Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda, CNPJ: 04.762.679/0001-07.
Item 01 - Disco Rígido, HD 1TB, serial ata, de até 7200RPM, Quantidade Registrada: 20 (vinte) unidades, Valor Unitário: R\$ 241,90 (duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
Item 05 - Disco rígido ou HD removível (externo) de no mínimo 1TB, conexão USB, Quantidade Registrada: 06 (seis) unidades, Valor Unitário: R\$ 259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2014

ESPÉCIE: Registro de Preços 05/2014, correspondente ao pregão eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: DF Cartuchos Comércio de Informática Ltda-ME, CNPJ 05.965.179/0001-35
Item 14 - Cartucho de toner para impressora Hp Collor Laserjet CP3525 Printer, cor preto, referência cartucho 1 CE250A, tipo original ou compatível (primeiro uso, não recarregado, não recondiçãoado). - Quantidade Registrada: 10 (dez) unidades, Valor unitário: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2014

ESPÉCIE: Registro de Preços 06/2014, correspondente ao pregão eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: V & M Informática Ltda-ME, CNPJ 06.177.718/0001-34
Item 02 - Filtro de linha, bivolt, mínimo de 10 A, com no mínimo 5 tomadas com 3 pinos no novo padrão com chave. - Quantidade Registrada: 25 (vinte e cinco) unidades, Valor unitário: R\$ 18,69 (dezoito reais e sessenta e nove centavos).
Item 03 - Memória portátil microcomputador, 16 GB, USB 2.0, armazenamento de dados, pen drive. - Quantidade Registrada: 35 (trinta e cinco) unidades, Valor unitário: R\$32,00 (trinta e dois reais).
Item 12 - Mouse ótico, plug and play, compatível-windows 98/2000/XP/LINUX, conexão USB, scroll whell (botão de rolagem) disco, mínimo 400 DPI, cabo de no mínimo 1, 80 M de comprimento. - Quantidade Registrada: 15 (quinze) unidades, Valor unitário: R\$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2014

ESPÉCIE: Registro de Preços 07/2014, correspondente ao pregão eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: GBSI Comércio de Suprimentos e Serviços de Informática Ltda-ME, CNPJ 07.739.099/0001-97
Item 13 - Cartucho de toner para impressora HP Laserjet 3052, referência cartucho Q2612A, cor preto, tipo original ou compatível (primeiro uso, não recarregado, não recondiçãoado). - Quantidade Registrada: 40 (quarenta) unidades, Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2014

ESPÉCIE: Registro de Preços 08/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: MARUMBI Tecnologia Ltda, CNPJ: 08.528.684/0001-00.
Item 16 - Cartucho de toner para impressora Samsung ML 3471ND, referência cartucho ML-D3470B, cor preto, capacidade de impressão de 10.000 páginas, tipo cartucho original ou certificado pelo fabricante, Quantidade Registrada: 30 (trinta) unidades, Valor Unitário: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).
Item 17 - Cartucho de toner para impressora Samsung ML-3750ND, referência cartucho MLT-305L, cor preto, capacidade para impressão de 15.000 páginas, tipo cartucho original ou certificado pelo fabricante, Quantidade Registrada: 100 (cem) unidades, Valor Unitário: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014

ESPÉCIE: Registro de Preços 09/2014, correspondente ao pregão eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: Imagem Informática Ltda-ME, CNPJ 08.593.528/0002-04
Item 06 - DVD-R 16x4.7 GB/120 min., com capa protetora (envelope). - Quantidade Registrada: 2.000 (duas mil) unidades, Valor unitário: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).
Item 07 - CD-R, tipo gravável, capacidade 700MB/80min, com capa de proteção envelope. - Quantidade Registrada: 1.000 (mil) unidades, Valor unitário: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).
Item 08 - Mini Fonte Seasonic SS-300TFX. - Quantidade Registrada: 30 (trinta) unidades, Valor unitário: R\$ 204,45(duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Item 09 - Kit up-grade, contendo gabinete com fonte, processador Intel I3 2100 + placa mãe intel DH61CRB3 + memória de 2GB DDR3 1333MHZ. - Quantidade Registrada: 10 (dez) unidades, Valor unitário: R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014

ESPÉCIE: Registro de Preços 10/2014, correspondente ao pregão eletrônico 61/2013 para aquisição de suprimentos de informática, com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura (08/01/2014).
Fornecedor: Lays Helena Mattiucci Orsini 35443378864, CNPJ 17.925.456/0001-65
Item 04 - Memória portátil microcomputador, 32 GB, USB 2.0 ou superior, armazenamento de dados, pen drive. - Quantidade Registrada: 30 (trinta) unidades, Valor unitário: R\$ 57,59 (cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2012-JFAP celebrado entre a União, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e Fênix Serviços Especializados Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 260/2011-JFAP e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2014. ASSINAM O INSTRUMENTO: Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro em Exercício, pela contratante, Aldilene Matos de Souza, representantes legais, pela contratada.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2012-JFAP celebrado entre a União, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e L. P. Penha & Cia Ltda. OBJETO: Ampliação do objeto do contrato original para locação de máquinas multifuncional. Fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 398/2010-JFAP e Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2014. ASSINAM O INSTRUMENTO: Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro em Exercício, pela contratante, Leonilson Pontes Penha, representantes legais, pela contratada.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2011-JFAP celebrado entre a União, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e Tatiana Sousa da Silva. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 354/2010-JFAP e Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2014. ASSINAM O INSTRUMENTO: Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro em Exercício, pela contratante, Maria José Sousa da Silva, representante legal de Tatiana Sousa da Silva, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HOM Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo nº 2012320000095000950152000014. Vigência: 08/02/2014 a 07/02/2015. Data de Assinatura: 29/01/2014. Assinado por: Dra. Maria Lúcia Gomes de Souza, Juíza Federal Diretora do Foro, pela contratante e, Srs. José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 090023

Nº Processo: 1538/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreendem: reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e confirmação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para qualquer trecho ou serviço por linha regulares. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 10h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

SUELY FERNANDES RICARDO
Pregoeira

(SIDEAC - 30/01/2014) 090023-00001-2013NE000029

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - UASG 090004

Nº Processo: 322014 . Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto do DATACENTER da Justiça Federal Seção Judiciária do Maranhão, incluindo a instalação elétrica geral e estabilizada, bem como a execução dos serviços de cabeamento estruturado, enlases ópticos entre os prédios e espelhamento de racks respectivos, envolvendo todos os materiais e dispositivos necessários. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: 17/02/2014 às 09h00. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.gov.br ou mediante fornecimento de mídia eletrônica (cd ou pen - drive).

(SIDEAC - 30/01/2014) 090004-00001-2013NE000020

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 - UASG 090004

Nº Processo: 60/2014 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação do sistema de refrigeração do DATACENTER da Justiça Federal Seção Judiciária do Maranhão, envolvendo todos os materiais e dispositivos necessários. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: 17/02/2014 às 14h00. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através dos sites www.comprasnet.gov.br ou www.ma.trf1.jus.br ou através de mídia (CD ou pen-drive) a ser fornecida pela parte interessada.

JOAO HENRIQUE MELO GOMES
Presidente da Cpl

(SIDEAC - 30/01/2014) 090004-00001-2013NE000020

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2013**

PROC. 363/2013

A Pregoeira da Justiça Federal - Seção Pará, designada pela Portaria nº 273, de 26.08.2013, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de material e equipamentos para atender as necessidades desta Seção Judiciária, em Belém, e das Subseções de Castanhal, Marabá, Santarém, Altamira, Redenção, Paragominas, Tucuruí e Itaituba) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda. - EPP (CNPJ: 09.172.237/0001-24) no valor global da R\$ 1.299.998,94.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2014.
IZABEL CRISTINA DE MELO AMORIM

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 783/2013-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Telemar Norte Leste S/A - OI. Espécie: Contrato n. 01/2014. Objeto: serviço telefônico fixo comutado à Justiça Federal - Seção Judiciária do Piauí. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93, Lei n. 9.742/97, Decreto n. 2.534/98 e a Resolução Anatel n. 84/98. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 33903958. Valor Total: R\$ 118.626,22. Data de assinatura: 03.01.2014. Assinam: Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, Diretor do Foro, pela Contratante, e Paulo Sérgio Alves de Moraes e Tereza Elizabeth Batista Mendonça Machado, Contratada.

Processo: 783/2013-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Telemar Norte Leste S/A - OI. Espécie: Contrato n. 02/2014. Objeto: serviço telefônico fixo comutado à Justiça Federal - Seção Judiciária de Picos. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93, Lei n. 9.742/97, Decreto n. 2.534/98 e a Resolução Anatel n. 84/98. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 33903958. Valor Total: R\$ 11.523,61. Data de assinatura: 03.01.2014. Assinam: Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, Diretor do Foro, pela Contratante, e Paulo Sérgio Alves de Moraes e Tereza Elizabeth Batista Mendonça Machado, Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2014-RR, celebrado entre a União, através da Justiça Federal - Seccional Roraima - UG 090039 e a empresa ALVES E YOSHIY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. OBJETO: Serviços de transporte rodoviário interestadual de cargas, mobiliários, bagagens e veículos. VIGÊNCIA: 08/01/2014 à 07/01/2015. Processo: 303/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93. Valor contratual de R\$ 21.099,00. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2014. ASSINAM: Pela Contratante o José Marcelo da Silva - Diretor Administrativo e pela Contratada o Sr. Bruno Silva Yoshiy - Representante Legal.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 04/2013, celebrado entre a União, através do TRF da 1ª Região - Seção Judiciária de Roraima e a Sociedade Educacional Sion Ltda. Processo: nº 305/2013. Objeto: concessão de descontos, no limite de 20% sobre a mensalidade escolar para os dependentes dos magistrados e servidores da SJRR. Vigência: 16/12/2013 a 15/12/2018. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da assinatura: 16/12/2013. Assinam: Pela Seção Judiciária Dra. Luzia Farias da Silva Mendonça - Juíza Federal Substituta Diretora do Foro em Exercício e pelo Instituto Sion o Sr. Haroldo Alves Campos - Diretor Administrativo.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União, através do TRF da 1ª Região - Seção Judiciária de Roraima e o Instituto Batista de Roraima. Processo: nº 386/2012. Objeto: prorrogação do prazo da vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data da assinatura: 12/12/2013. Assinam: Pela SJRR Dra. Luzia Farias da Silva Mendonça - Juíza Federal Substituta Diretora do Foro em Exercício e pelo IBR a Sra. Patrícia César Moulin e Silva Dias - Diretora Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2013, celebrado entre a União, através do TRF da 1ª Região - Seção Judiciária de Roraima e a Empresa Modelo de Assessoramento Público e Aprendizado Ltda-ME. Processo: nº 304/2013. Objeto: Acordo de cooperação entre participe na promoção de cursos e treinamentos de capacitação. Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data da assinatura: 10/01/2014. Assinam: Pela Seção Judiciária Dr. Gilberto Pimentel de M. Gomes Junior - Juiz Federal Substituto Diretor do Foro em Exercício e pela empresa a Sra. Silvana Povva Marinho - Sócia Administradora.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Reg. de Preços nº 50 e 51/2013-RR, PA nº 112/2013-RR. Objeto: Fornecimento de material permanente, para atender às necessidades da SJRR. Valor total: R\$ 8.901,25. Fornecedor: L F F Carrara Móveis - ME, CNPJ: 15.320.415/0001-10 e Blue Parts Licitação Ltda - ME, CNPJ: 16.403.724/0001-16. Da Ata: a integra da Ata encontra-se disponível no link www.jfrr.jus.br. B. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Dec. 391/01 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 19/12/2013 a 18/12/2014. ASSINATURA: 19/12/2013. ASSINADA POR: Nilton Dall'Agnol, Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, pela Contratante e Ronaldo Campos Fernandes e Nathália Caroline Tortoreli, pelas Contratadas.

ESPÉCIE: Ata de Reg. de Preços nº 52/2013-RR, PA nº 137/2013-RR. Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção de bens móveis, para atender às necessidades da SJRR. Valor total: R\$ 281.492,40. Fornecedor: Finn e Moura Ltda - EPP, CNPJ: 34.806.240/0001-08. Da Ata: a integra da Ata encontra-se disponível no link www.jfrr.jus.br. B. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Dec. 391/01 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 24/12/2013 a 23/12/2014. Data da assinatura: 24/12/2013. ASSINAM: Pela Contratante o Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício Helder Girão Barreto, pela Contratante e Alzira Maria Moura Finn, pela Contratada.

ESPÉCIE: Ata de Reg. de Preços nº 53/2013-RR, PA nº 383/2012-RR. Objeto: Fornecimento de material permanente, para atender às necessidades da SJRR. Valor total: R\$ 46.920,40. Fornecedor: Geiziene Oliveira dos Santos - Eireli - ME, CNPJ: 18.535.116/0001-90. Da Ata: a integra da Ata encontra-se disponível no link www.jfrr.jus.br. B. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Dec. 391/01 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 27/12/2013 a 26/12/2014. ASSINATURA: 27/12/2013. ASSINADA POR: Nilton Dall'Agnol, Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, pela Contratante e Geiziene Oliveira dos Santos, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2012-RR, celebrado entre a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima e a empresa Vitória Construções e Comércio LTDA - ME. Processo: 260/2012. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2012-RR, por mais 2 (dois) meses, pelo período de 05/02/2014 a 04/04/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/01/2014. ASSINAM: Pela Seção Judiciária o Juiz Federal - Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior - Diretor do Foro em substituição e pela Contratada o Sr. Josenildo Martins de Lima - Sócio-Gerente.

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2011-RR, celebrado entre a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima e a empresa RED Engenharia LTDA. Processo: 315/2011. Objeto: Adequações nos serviços contratados que impõe um decréscimo de R\$ 252.968,77, correspondendo a 7,21% e acréscimo de R\$ 190.132,02, correspondendo a 5,42%, e a prorrogação do prazo de vigência para 12/07/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/1/2014. ASSINAM: Pela Seção Judiciária o Juiz Federal - Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Junior - Diretor do Foro em Exercício e pela Contratada Petrus de Araujo Tavares - representante legal. Torna-se sem efeito a publicação constante do DOU nº 247 - Seção 3, página 258, de 20/12/2013, referente Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2011-RR.

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2011-RR, celebrado entre a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima e a empresa Engecel Engenharia Ltda. Processo: 385/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de serviços de apoio à fiscalização da obra de reforma do edifício sede da Seção Judiciária de Roraima que vigorará até 28/02/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/12/2013. ASSINAM: Pela Contratante Helder Girão Barreto - Diretor do Foro em exercício e pela Contratada Quefrén Márcio de Castro Plácido - Representante Legal.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: ARP Nº 02/2014, P.A. N. 311/13; GERENCIADOR: Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins, Diretor da Sec. Administrativa, Ricardo Antonio Nogueira Pereira; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013; VIGÊNCIA: 27/01/14 a 27/01/15; ASSINADA EM: 27/01/2014; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável - VRF. FORNECEDOR: Paes & Mendonça Locadora e Climatização Ltda-ME; CNPJ 07156355/0001-13; Representante legal - Adriano Luiz de Mendonça; Item único, VALOR GLOBAL: R\$70.900,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 01/2012. PROCESSO: 689/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: Fênix Assessoria & Gestão Empresarial Ltda, CNPJ/MF 04.795.101/0001-57; OBJETO: Alteração da Cláusula Décima quarta- Da Vigência. VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 01/02/2015. FUNDAMENTO LEGAL: art 57, II, "c" da

Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2014. SIGNATÁRIOS: Sidney Martins Jales, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício - pela Contratante e Joseph Ribamar Madeira, Sócio-Administrador - pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. OBJETO: publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União. VALOR ESTIMADO DA DESPESA ANUAL: R\$33.000,00; NOTA DE EMPENHO: 2014NE000022, de 30/01/14. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, caput. RECONHECIMENTO: Janner A agosto N olete M endonça - Oficial de Gabinete-Assistência Jurídica/Diref; RATIFICAÇÃO: Ricardo Antonio Nogueira Pereira - Diretor da Secretaria Administrativa, em 22/01/2014.

4ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2014**

PA nº 0004050-19.2013.4.04.8002; EMPRESA: ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; CNPJ Nº 09.058.606/0001-52; Objeto: fornecimento parcelado de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros e em fardo de 12 (doze) garrafas plásticas de 500 ml, para a Subseção Judiciária de Itajaí. Vigência: de 22/01/2014 até 31/12/2014. Preços por modelo: 1 - R\$ 30,00; 2 - R\$ 19,80; 3 - 30,03; 4 - 85,00; 5 - R\$ 84,50; 6 - R\$ 80,01; 7 - R\$ 25,01; 8 - R\$ 19,50; 9 - R\$ 18,05; e 10 - R\$ 23,10. Dotação orçamentária: PT 060014, ND 339030, NE 2014NE000021, de 03-01-2014. Assinatura: 22-01-2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2014

PA nº 0004783-82.2013.4.04.8002; EMPRESA: BOUTIQUE DOS CARIMBOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME; CNPJ Nº 17.430.961/0001-39; Objeto: fornecimento de carimbos para a Seção Judiciária de Santa Catarina. Vigência: de 22-01-2014 até 31-12-2014. Preços por modelo: 1 - R\$ 30,00; 2 - R\$ 19,80; 3 - 30,03; 4 - 85,00; 5 - R\$ 84,50; 6 - R\$ 80,01; 7 - R\$ 25,01; 8 - R\$ 19,50; 9 - R\$ 18,05; e 10 - R\$ 23,10. Dotação orçamentária: PT 060014, ND 339030, NE 2014NE000029, de 03-01-2014. Assinatura: 22-01-2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2014

PA nº 0000100-65.2014.4.04.8002; EMPRESA: RAINHA DAS ÁGUAS COMÉRCIO LTDA. - ME; CNPJ Nº 03.802.702/0001-87; Objeto: fornecimento parcelado de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros e em fardo de 12 (doze) garrafas plásticas de 500 ml, para a Subseção Judiciária de Joinville. Vigência: de 24/01/2014 até 31/12/2014. Preços: R\$ 8,00 por cada galão de 20 (vinte) litros e R\$ 11,00 pelo fardo de 12 garrafas plásticas. Dotação orçamentária: PT 060014, ND 339030, NE 2014NE000156, de 17-01-2014. Assinatura: 24-01-2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2014

PA nº 0004257-18.2013.4.04.8002; EMPRESA: DESINSECT ADMINISTRACÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP; CNPJ Nº 12.780.988/0001-38; Objeto: prestação de serviços de jardinagem para as Subseções Judiciárias de: Item I - Chapecó; Item II - Caçador; Item III - Joinville; Item IV - Laguna; Item VI - Itajaí; Item VII - Jaraguá do Sul e Item VIII - Florianópolis. Vigência: de 24/01/2014 até 31/12/2014. Preços Mensais: Item I - R\$ 550,00; Item II - R\$ 550,00; Item III - R\$ 2.400,00; Item IV - R\$ 280,00; Item VI - R\$ 2.000,00; Item VII - R\$ 1.700,00 e Item VIII - R\$ 1.000,00. Dotação orçamentária: PT 060014, ND 339039, NE 2014NE000103, de 14-01-2014. Assinatura: 24-01-2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2014

PA nº 0006679-63.2013.4.04.8002; EMPRESA: SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ Nº 08.270.727/0001-09; Objeto: renovação de contratos de suporte e subscrições de licenças da empresa VMware. Vigência: de 28/01/2014 até 27/01/2015. Preço total: R\$ 57.301,60. Dotação orçamentária: PT 060015, ND 44903993, NE 2013NE002376, de 31-12-2013. Assinatura: 28-01-2014.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2014

PA nº 0005206-42.2013.4.04.8002; Convenientes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, CNPJ Nº 05.427.319/0001-11, e FINANCEIRA ALFA - S.A. - CFI, CNPJ/MF nº 17.167.412/0001-13; Objeto: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes à concessão de créditos nas modalidades de empréstimos e/ou financiamentos sob condições especiais, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como aos magistrados da Justiça Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 27-01-2014. Assinado por Luísa Hickel Gamba, Juíza Federal Diretora do Foro, em 17-12-2014.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2009
PA nº 12.3.000096971-0; Contratada: BRASIL TELECOM S/A.; CNPJ Nº 76.535.764/0001-43; Objeto: alteração da razão social da CONTRATADA para OI S/A e prorrogação da vigência até 31-05-2014; Dispositivo Legal: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: PT 060014, ED 339039, NE 2014NE000203, de 23-01-2014. Assinatura: 23-01-2014, Claudia Maria Dadico, Juíza Federal Diretora do Foro e.e. José Edegar Martins Medeiros - Supervisor da Seção de Contratos e.e. 30-01-2014

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013
PA nº 12.3.000112056-5; Contratada: REUNIDAS TURISMO S.A.; CNPJ Nº 04.176.082/0001-80; Objeto: prorrogação da vigência até 31-01-2015; Dispositivo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: PT 060014, ED 339033, NE 2014NE000100/101, de 13-01-2014. Assinatura: 28-01-2014, Luísa Hickel Gamba, Juíza Federal Diretora do Foro. José Edegar Martins Medeiros - Supervisor da Seção de Contratos e.e. 30-01-2014

Espécie: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912249698
PA nº 12.3.000013754-5; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; CNPJ Nº 34.028.316/0028-23; Objeto: prorrogação do período de vigência até 10-01-2015; Dispositivo Legal: art. 62, § 3º, II, Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: PT 060014, ED 339039, NE 2014NE000007, de 03-01-2014. Assinatura: 06-01-2014; Luísa Hickel Gamba, Juíza Federal Diretora do Foro. José Edegar Martins Medeiros - Supervisor da Seção de Contratos e.e. - 27-01-2014.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PA Nº 1417/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013. CONTRATO Nº 15/2014-JF/AL. CONTRATADA: MARIA IRENE LEONCIO DA SILVA ME. CNPJ: 08.103.435/0001-73. OBJETO: prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de materiais, nas dependências da Seção Judiciária em Alagoas. VALOR TOTAL: R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos Reais). PTRES: 060014. ED: 33903920, emitido em 13/01/2014. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2014. VIGÊNCIA: de 29/01/2014 a 28/01/2015. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Maria Irene Leôncio da Silva, pela Contratada.

PA Nº 1484/2013. CONTRATO Nº 16/2014-JF/AL. CONTRATADA: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA-EPP. CNPJ: 05.232.382/0001-00. OBJETO: fornecimento de água mineral para a sede da Seção Judiciária de Alagoas e suas Subseções Judiciárias. VALOR TOTAL: R\$28.566,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais). PTRES: 060014. ED: 33903007. EMPENHO: 2014NE000093 emitido em 28/01/2014. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2014. VIGÊNCIA: de 29/01/2014 a 28/01/2015. SIGNATÁRIOS: Andre Luis Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Alexandre José de Moura Lima, pela Contratada.

PA Nº 1418/2013. CONTRATO Nº 09/2014-JF/AL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013. CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA. CNPJ: 08.201.104/0001-76. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Seção Judiciária de Alagoas e suas Subseções. VALOR TOTAL: R\$183.600,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos reais). Taxa de administração: 2%. PTRES: 060014. ED: 33.90.39.25. EMPENHO: 2014NE000032, emitido em 14/01/2014. ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2014. VIGÊNCIA: de 23/01/2014 a 22/01/2015. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratante, Et Salomão Lórega, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 52/2013, pertinente ao Pregão Eletrônico 28/2013 e Processo Administrativo nº 2609/2013, sendo fornecedora a empresa ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELE - EPP e o item com sua quantidade, especificação e valor unitário em reais são: item 3, 10.000 pacotes, Café torrado e moído, em pacotes de 250g, Marca Odebrecht Premium, R\$ 2,79.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2014.
JERÔNIMO FILHO DE ABREU
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 0196/2014; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Itália Cafés Especiais Eireli Epp; Empenho: 2014NE000102 de 29/01/2014, no valor de R\$ 11.160,00; Objeto: aquisição de gênero alimentício; decorrente da RP 52/2013, Pregão Eletrônico nº 28/2013; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 0195/2014; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Sodine Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda; Empenho: 2014NE000107 de

29/01/2014, no valor de R\$ 13.124,00; Objeto: Aquisição de material de expediente; decorrente d a ARP nº 47/2013, Pregão Eletrônico nº 29/2013; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ct. 19/13; contratante: JFPB; contratada: Itaotec S/A; objeto: aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores) para esta SJPB; licitação: ARP 19/13 do pregão eletrônico 64/12-JFPE; PTRES: 060015 e ED 339039; empenho ordinário 2013NE1169, de 27/12/13, no valor total contratado de R\$ 134.336,00; assinatura: 27/12/13; vigência: da data de assinatura até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Mauricio D'Oliveira Gualhanone. e Roberto Saidon - Procuradores.

Ct. 02/14; contratante: JFPB; contratada: Platina Mineral Ltda.; objeto: fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros, para esta SJPB, durante o exercício de 2014; licitação: pregão eletrônico 18/13; PTRES: JC e ED 339030; empenho estimativo 2014NE05, de 14/01/14, no valor de R\$ 2.500,00; valor total estimado contratado: R\$ 45.120,00; assinatura: 22/01/14; vigência: da data de assinatura até 31/12/14; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Rudival G. do Nascimento-Diretor Foro, em exercício; José Carlos F. da C. Lima-Sócio.

Ct. 01/14; contratante: JFPB; contratada: Anderson Primetur Turismo Eireli - ME.; objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para esta SJPB, durante o exercício de 2014; licitação: pregão eletrônico 17/13; PTRES: JC e ED 339039/339033; empenhos estimativos 2014NE08 e 2014NE44, ambos de 14/01/14, nos valores respectivos de R\$ 10.000,00 e R\$ 120,00; assinatura: 23/01/14; vigência: da data de assinatura até 31/12/14; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Rudival G. do Nascimento-Diretor Foro, em exercício; Anderson Ramos-Titular.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 346/2013; Contratante: JFPB; Contratada: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.; Empenho: 2013NE1176, de 27/12/13; valor total: R\$ 29.172,00; Objeto: aquisição de mobiliário diversificado para esta SJPB; Fund. Legal: ARP 110/13 do pregão eletrônico 04/13-JFPE; PTRES: 060015; ED: 449052.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TA 01 ao Contrato 11/11, que celebram entre si a JFPB e Demanda Telecomunicações Ltda.; objeto: prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 30 meses; fundamentação: inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a cláusula quarta do contrato originário; assinatura: 24/01/14; signatários: Rudival G do Nascimento-Diretor Foro, em exercício; Dion M Costa-Diretor Administrativo.

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões LiberaisCONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014

Contrato: 2/2012. Processo: CREA/GO nº 220338/11. Objeto: 2º Termo Aditivo, prorrogação de prazo e reajuste contratual. Valor Mensal: R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais). Valor Anual: R\$ 178.080,00 (cento e setenta e oito mil e oitenta reais). Contratado(a): ATA Contabilidade e Auditoria Ltda, CNPJ nº 37.076.874/0001-32. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 1993. Assinaturas: pelo Contratante: Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente; pelo(a) Contratado(a): Vilmar Augusto de Medeiros, Sócio Proprietário.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 1/2014

A Comissão Eleitoral Federal - CEF, instituída no exercício 2014 por meio da Decisão Plenária PL-nº 0020/2014 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiros Federais e seus suplentes representantes dos Grupos Profissionais, conforme Anexo II da Resolução 1.021, de 22 de junho de 2007, CONVOCA os profissionais jurisdicionados pelo Sistema Confea/Crea nos Estados de Minas Gerais, Amapá e Espírito Santo, para participarem de suas eleições, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I - Data da eleição: 14 de maio de 2014, conforme calendário definido pela Decisão Plenária nº 0047/2014.

II - Local da eleição: na sede do respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, nas inspetorias e demais locais a serem definidos e divulgados pelo Crea.

III - Horário de votação: das 9h00 às 19h00 - horário local.

IV - Cargos em disputa: Conselheiros Federais e seus respectivos suplentes, nos termos da Decisão PL-nº 0039/2014 e seu anexo, do Plenário do Confea, a saber: 01 (um) Representante da Jurisdição de Minas Gerais - Modalidade Elétrica, com mandato de 30/05/2014 a 31/12/2016; 01 (um) Representante da Jurisdição do Amapá - Modalidade Industrial, com mandato de 30/05/2014 a 31/12/2015; e 01 (um) Representante da Jurisdição do Espírito Santo - Modalidade Civil, com mandato de 30/05/2014 a 31/12/2016.

V - Registro de candidaturas: Na forma do Capítulo II, Seção II - Do Requerimento de Registro de Candidatura, do Anexo II da Resolução 1.021, de 2007, do Confea.

VI - Prazo final para desincompatibilização: 14 de fevereiro de 2014 (por força da sentença proferida na ação judicial nº 2008.34.00.006755-7, transitada em julgado).

VII - Prazo para apresentação de requerimento de registro: Até 18 de fevereiro de 2014, devidamente protocolado no Crea respectivo.

VIII - Local para registro de candidatura: na sede do Crea cuja vaga esteja em disputa, devendo ser observado o horário de funcionamento do protocolo em cada Crea.

IX - Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer aos cargos de Conselheiro Federal e de seu suplente devem preencher as condições estabelecidas no Anexo II da Resolução 1.021, de 2007, do Confea.

X - A Resolução 1.021, de 2007, o Regulamento Eleitoral, e o Calendário Eleitoral encontram-se a disposição para consulta dos interessados na internet, no portal do Confea - www.confea.org.br.

JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

CEDENTE: Conselho Federal de Medicina; BENEFICIÁRIO: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará; OBJETO: Construção da nova sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM-CE); VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.2.44.10.42.001; NOTA DE EMPENHO: 47/2014/CRM-CE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Instrução Normativa CFM nº 001/2013; FORO: Brasília - DF; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

CEDENTE: Conselho Federal de Medicina; BENEFICIÁRIO: Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; OBJETO: Aquisição da nova sede do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF); VALOR: R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.2.44.10.42.001; NOTA DE EMPENHO: 120(RP/2013) e 49/2014-CRM-DF; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Instrução Normativa CFM nº 001/2013; FORO: Brasília - DF; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 024/2010 - Contratante: CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Contratado: Over Elevadores Ltda. - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive execução de atendimentos emergenciais e substituição de peças e componentes, sem ônus para o CONTRATANTE, em 01 (UM) elevador da marca Atlas Schindler. Valor do contrato: R\$ 2.843,35. Vigência: 31/12/2013 a 30/12/2014.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014 - SRP

Tipo: Menor Preço Global Por Lote. Proc. Adm. nº 022/2013, Pregão Presencial - nº 002/2014/SRP. Objeto: Aquisição de Veículos para o CAU/SP, CAU/TO e CAU/ES. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.causp.org.br. Recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação": 13/02/2014, das 14:45h às 15h00. Início da abertura dos envelopes: 13/02/2014 às 15h00. Local de realização da Sessão Pública: Rua Formosa, 367 - 23º andar - Centro - São Paulo, SP.

AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE**AVISO DE CANCELAMENTO**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE, no uso de suas atribuições, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Convênio nº 001/2013, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO edição nº 219 de 11 de novembro de 2013, seção 3, pag.317 no qual consta como Conveniente a ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, devido nulidade do processo.

Aracaju, 20 de dezembro de 2013.
KARINNE SANTIAGO ALMEIDA DANTAS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014
Repetição**

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais torna pública a REPETIÇÃO da licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de estacionamento para guarda dos veículos pertencentes e/ou ligados às atividades do CRA/MG, referente ao LOTE I, conforme especificações no Edital Pregão Presencial nº 01/2014 - REPETIÇÃO disponível, a partir de 31/01/14, no site www.cramg.org.br e na Sede do Conselho - Av. Afonso Pena, 981/1º andar - Centro - BH/MG, de 9h às 18h nos dias de funcionamento do CRA-MG. Data da abertura: 12/01/2014.

FLÁVIA CASTRO DE MENDONÇA BERNARDES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Prestação de serviços; CONTRATADO: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS; OBJETO: Venda de créditos eletrônicos de vale-transportes, cessão do uso do cartão ótimo vale-transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transportes através do aplicativo Websigom; Valor: 1% sobre o valor total do pedido de créditos eletrônicos. Data da assinatura do contrato: 29/01/2014. MODALIDADE: Dispensa. VIGÊNCIA: 12 meses.

**EDITAL Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CADASTRAMENTO DE INSTUTORES**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS faz saber que se encontra à disposição dos interessados, o Edital nº 001/2014, cujo objeto é a criação de um cadastro para futuras contratações de instrutores, como pessoa física, que poderão ministrar cursos para os técnicos em contabilidade e contadores registrados no CRCMG, no interior do estado de Minas Gerais, bem como na capital, visando à atualização, desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos profissionais da contabilidade. O Edital completo poderá ser retirado no edifício sede do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, das 8h30min às 12h e de 13h30min às 18h, ou pelo site www.crcmg.org.br. O envelope contendo a documentação deverá ser protocolizado até às 9h30min do dia 17/02/2014. A abertura da documentação ocorrerá às 9h40min, do dia 17/02/2014, no edifício sede do CRCMG, conforme endereço acima.

MARCO AURÉLIO CUNHA DE ALMEIDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS faz saber que foi autorizada a dispensa de licitação para contratação direta da empresa Foco Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda para prestação de serviços de demolição do imóvel de propriedade do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, 617 - Funcionários, Belo Horizonte/MG, os serviços incluem remoção de alvenarias, telhados e entulhos e, ainda, carga e transporte do material demolido para bota fora, com finalidade de limpeza total do terreno. Base legal: art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2014.
MARCO AURÉLIO CUNHA DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Aditivo. Objeto: Contratação de empresa para impressão de boletos, malas diretas e etiquetas com dados variáveis. Contratada: Digital Impressões de Dados Variáveis Ltda. Motivo: Renovação Contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 199.560,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais). Data de assinatura: 08 de janeiro de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013**

Processo SECOM Nº. 326/2013

O Pregoeiro do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, nomeado pela Portaria nº 4.533/2013, do dia 23 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XX, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº 326/2013, ADJUDICA o objeto: Aquisição de Registro de Ponto, da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2013, do tipo Menor Preço Global, à empresa Bio World Sistemas Ltda. - ME por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

São Paulo, 27 de janeiro de 2014.
BENTO JULIO GUIDINI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014
Reabertura**

Processo Secom nº. 390/2013. Ass.: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Seguro de Vida em Grupo. O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2ª Região, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que o Pregão Presencial nº 002/2014 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Seguro de Vida em Grupo. A reabertura da licitação ocorrerá no dia 12/02/2014, às 14:30h, pela modalidade de Pregão Presencial - nos termos das leis 10.520/02 e 8.666/93, demais alterações e normas complementares. O credenciamento dar-se-á, impreterivelmente, até 30 minutos de antecedência. O edital e questionamentos/respostas estão à disposição na sede do Conselho, sito a Rua Pamplona, 1.200 - Jd. Paulista - São Paulo / SP, setor de compras. Maiores Informações pelo telefone (11) 3886-4926/4922.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014.
MILTON MOREIRA DE BARROS NETO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO**EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2014
28ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O CREF2/RS conforme o Edital 001/2011, cujo resultado foi homologado em 29/02/2012, em cumprimento à alínea A, do item 11.2.1, CONVOCA para comparecer no CREF2/RS - Rua Cel. Genúino, nº 421/401, Porto Alegre/RS, com a Sra. Thaisa Gomes - em até 5 dias úteis a contar do recebimento da correspondência de ciência para manifestar interesse no cargo, devendo comprovar, através de documentos, os itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.8, 11.1.9, bem como os itens descritos no Quadro Demonstrativo - item 1.1 do Edital. A classificação do candidato aprovado e chamado abaixo segue a seguinte ordem: código cargo, ocupação, nome, inscrição, classificação, Município de lotação. 2. Apoio Administrativo. Cícero Daniel Zanchi Berti. 19002709658-2. 13.

EDUARDO MERINO
Presidente do CREF2/RS

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO**EDITAL Nº 1º, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
LOCAIS DE PROVA**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO-CREF11/MS-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público nº 01/2013 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CREF11/MS-MT.

- 1 DAS PROVAS
- 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 02 de fevereiro de 2014.
- 1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
- 1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
- 1.4 Horário de início das provas: 14 horas
- 1.5 Horário de término das provas: 18 horas
- 1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- 2 DOS LOCAIS DE PROVAS
- 2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.
- 2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.
- 2.3 Locais de provas:

001 - CAMPO GRANDE/MS
Escola Estadual General Malan
Rua Amando de Oliveira, 595 - Bairro: Amambai
002 - CUIABA/MT
Escola Alcebiades Calhau
Avenida Senador Filinto Muller, 1.300 - Bairro: Quilombo
3 DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
a) confirmação de inscrição;
b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;

c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/CONCURSOcref11msmt.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato firmado em 20/01/2014 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e Paulo Cesar Biscaro, CPF nº 088.263.778-98; Objeto: locação de imóvel na cidade de Santo André; Processo: Dispensa de Licitação nº 001/2014; Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: 10/02/2014 a 10/02/2017; Elementos de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 e 6.2.2.1.1.33.90.39.002.033; Valor total estimado: R\$ 264.600,00.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: Copel Distribuição S.A. CNPJ nº 04.368.898/0001-06 - OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2014 em imóvel localizado em Ivaiporã - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.140,00 - BASE LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2013 - UASG 389090**

Nº Processo: 2013400419 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 (duas) filmadoras digitais para a WEBTV do CREA-RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/12/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Buenos Aires N. 40 2º Andar Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2013 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDREA VALENCA NEVES
Presidente da CPL

(SIDE - 30/01/2014) 389090-02013-2013NE000222

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SÃO PAULO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE HORTOLÂNDIA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 24B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-259/1997 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE NOVA ODESSA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 32B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-248/2011 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE SP, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 21B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-482/1985 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SUMARÉ, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 27B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-7/1991 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS, ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE ARTUR NOGUEIRA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 22B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-56/2000 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE HOLAMBRA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 28B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-5/2002 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE INDAIATUBA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 29B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-405/1984 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITATIBA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 25B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-401/1984 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE JAGUARIÚNA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 30B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-502/2001 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE VALINHOS, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 31B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-308/1996 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO BARRETENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UGI. Contrato: 33B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-332/1979 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE BEBEDOURO, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 42B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-687/1983 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 43B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-581/2011 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE OLÍMPIA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 39B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-365/1993 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RIBEIRÃO PRETO, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UGI. Contrato: 34B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-237/1974 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERTÃOZINHO, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 36B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-409/1983 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BERTIOGA E ADJACÊNCIAS, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 52B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-165/1986 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CUBATÃO, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 47B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-192/1984 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE GUARUJÁ, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 48B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-298/1996 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITANHAËM, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 44B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-649/1983 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO MONGAGUAENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 53B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-302/1996 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PRAIA GRANDE, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 45B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-175/1994 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE POÁ, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 66B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-578/1982 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE UBATUBA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 91B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-369/1983 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE LEME, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 97B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-200/1986 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAÚ, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 104B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-685/1983 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA REGIÃO DE ITAPETININGA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 141B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-3/2002 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITU, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 139B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-379/1983 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENG., ARQ. E AGR. DE SÃO ROQUE, MAIRINQUE, IBIÚNA, ALUMÍNIO E ARAÇARIGUAMA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UOP. Contrato: 137B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-381/1983 Data da Assinatura: 02/01/2014.

Espécie: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações que entre si celebram o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - UGI. Contrato: 140B/2012 - SUPRIN Modalidade: Processo C-663/1988 Data da Assinatura: 02/01/2014.

RETIFICAÇÃO

O CREA-SP comunica que no Extrato do Contrato, C-065/2013-SUPJUR, publicado no "DOU" nº 13, de 20/01/2014, Seção 3, pág. 237, onde se lê: "O presente contrato possui vigência de 12 (doze) meses, contados a partir das vinte e quatro horas do dia 30/11/2013", LEIA-SE: "O presente contrato possui vigência de 12 (doze) meses a partir da emissão da apólice pela Contratada."

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SERGIPE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidência do CREA/SE vem dar ciência às pessoas físicas e aos representantes legais das pessoas jurídicas a seguir relacionadas, POR SE ENCONTRAREM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, que foram inscritos em Dívida Ativa: RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF.: 440.136.205-53; MADSON ANDRADE SOARES, CPF.: 918.257.765-04; AUGUSTO CÉSAR SILVA SOARES, CPF.: 531.665.665-20; ELIAS ALVES, CPF.: 067.431.375-53; JOÃO HENRIQUE DOS ANJOS LENIK, CPF.: 531.677.085-49; EUDECIO GOMES DA SILVA, CPF.: 200.473.984-34; MARCOS AURÉLIO MACHADO FREITAS, CPF.: 332.857.645-20; EUSTÁQUIO FLORENCIO RODRIGUES FILHO, CPF.: 382.235.545-34; ALEXSANDRO HORÁCIO DOS SANTOS, CPF.: 719.150.795-00; CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF.: 020.248.864-00; JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, CPF.: 991.658.055-34; EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF.: 252.396.605-06; SILAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF.: 924.899.664-72; ÁLVARO LUIZ CAROZO LIMA LINO, CPF.: 399.667.475-91; ELVANDO DA SILVA FREITAS, CPF.: 534.468.795-87; GIMONCELY SANTANA DOS SANTOS, CPF.: 831.348.915-49; REINALDO DOS SANTOS, CPF.: 965.674.305-91; PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF.: 345.216.584-15; ALINE REIS DA CRUZ, CPF.: 817.071.695-00; GLADEMYR FERREIRA MACHADO, CPF.: 816.950.805-30; EDNILSON FAUSTINO DE LIMA BEZERRA, CPF.: 486.536.595-87; CLEVERTON DE QUEIROZ BATISTA, CPF.: 056.322.994-22; ROBERTO BUERY SILVA, 979.889.525-87; THIAGO MARQUES DA SILVA OLIVEIRA, CPF.: 001.900.115-05; CLÁUDIO LISIAS CUNHA AMARAL, 077.057.195-68; JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA FILHO, CPF.: 111.508.585-91; LUCIANA MARIA SANTOS, CPF.: 828.411.285-04; VANDERLANDO ARAUJO CRUZ FILHO, CPF.: 970.789.565-91; FERLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF.: 017.663.805-90; ALEXANDER RENOSTO, CPF.: 019.495.589-32; UBALDO RANULPHO LOBO NETTO, CPF.: 016.098.745-87; JOSÉ ROMUALDO SANTOS, CPF.: 067.867.825-15; ARQUIMEDES LEAL FREITAS, CPF.: 82707260525; LAURO MONTEIRO ROCHA, CPF.:

127.163.245-49; JOSÉ GERALDO, CPF.:499.363.876.00; ELÍZIO MARQUES DA SILVA, CPF.: 029.970.614-15; ARIVAL JOSÉ VIEIRA DIBAI, CPF.:215.802.515-87; YARA REGINA DE LEO, CPF.: 017.208.178-55; VALMIR RODRIGUES ALVES JUNIOR, CPF.: 012.569.595-02; SAULO DE TARSO LAMOUNIER, CPF.: 098.910.301.30; MARIA CRISTINA SANTOS TANAJURA, CPF.: 613.476.715-87; MARCOS EDMUNDO LEITE SANTOS, CPF.: 930.560.105-78; MANOEL MESSIAS DA SILVA, CPF.: 052.060.905-06; JOSÉ SOLON DE SOUZA, CPF.: 364.842.615-04; JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, CPF.: 138.108.805-82; HUMBERTO DE OLIVEIRA GONSAGA, CPF.: 441.281.935-34; HELDER DOS SANTOS VERAS, CPF.: 005.143.155-63; HERIBALDO OLIVEIRA SANTOS, CPF.: 068.422.755-04; HELIO RUBENS DE OLIVEIRA, CPF.: 509.090.535-53; FRANCISCO MANOEL DE ASSIS FILHO, CPF.: 048.722.684-40; ESDRAS LEVI MENDES FELIX, CPF.: 029.848.694-60; EMÍDIA COSTA DA SILVA, CPF.: 011.897.995-70; ELIO ALVES RAMOS, CPF.: 337.502.705-20; ELBA CRISTINE DE SOUZA BRANDÃO, CPF.: 813.110.445-15; EDVALDO OLIVEIRA SANTOS, CPF.: 171.227.245-49; DENILSON GONCALVES, CPF.: 342.761.306-20; CRISTIANO FRANCISCO CRUZ DE MENEZES, CPF.: 898.831.015-20; CRISTIANO OLIVEIRA COSTA, CPF.: 041.380.264-79; ALEXANDRE FRANCISCO DE BRITO, CPF.: 267.425.355-04; AMILSON FURTADO DE SOUZA, CPF.: 010.177.465-67; CACIANO GOMES GONÇALVES, CPF.: 073.379.655-91; ADÃO ARAÚJO JÚNIOR, CPF.: 575.538.405-30; VANDERSON PINHEIRO DE RESENDE, CPF.: 055.561.437-90; ULISSES FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF.: 919.879.707-72; PAULO ROBERTO SOBRAL SOUSA, CPF.: 256.484.205-44; NEWTON OSÓRIO DA SILVA FILHO, CPF.: 510.845.205-59; MÁRIO CÉSAR RIBEIRO SANTANA, CPF.: 917.304.065-72; LAERTE BISPO, CPF.: 126.359.955-91; JOSEFA DO CARMO COSTA, CPF.: 372.342.345-00; JOSÉ AZEVEDO RODRIGUES, CPF.: 017.136.155-50; JOSÉ AROALDO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF.: 005.793.475-40; FRANK WERLEY XAVIER DA SILVA, CPF.: 886.238.824-15; ELÍCIO CONCEIÇÃO DE SANTANA, CPF.: 326.382.055-91; CARLOS ALBERTO GOMES MATEUS, CPF.: 120.126.105-87; ARTUR PEREIRA SILVA NETO, CPF.: 013.150.476-24; AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 03.795.431/0001-80; ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ.: 07.138.716/0001-07; CLIMOTEC REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ.: 07.177.204/0001-41; AUGE PRODUÇÕES E EMPREENDIMEN- TOS LTDA, CNPJ.: 01.522.761/0001-76; SERGILIMP SERGIPE LIMPEZA COM. & REP. LTDA, CNPJ.: 07.473.695/0001-78; CONSTRUSERVE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO REFOR- MAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 07.603.271/0001-80; CONSTRU- TORA MM & J. LTDA, CNPJ.: 04.104.234/0001-30; CONSTRU- ÇÕES E PROJETOS PAI & FILHA LTDA, CNPJ.: 05.448.172/0001-46; ESTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 03.635.998/0001-99; CONSTRUTORA PAJUSSARA LTDA, CNPJ.: 07.138.668/0001-49; TORRETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ.: 04.440.110/0001-25; FÁBIO DE OLIVEIRA BARRETO & CIA LT- DA - ME, CNPJ.: 08.467.1090/001-45; METRO QUADRADO EN- GENHARIA LTDA, CNPJ.: 06.089.327/0001-68; FLORESCER VERDES JARDINS LTDA - ME, CNPJ.: 01.451.191/0001-70; PR EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 06.300.213/0001-15; ÂNGULO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ.: 07.743.488/0001-96; TERRACONST - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.: 07.181.094/0001-91; HEPTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 32.740.045/0001-99; ETP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ.: 02.790.374/0002-64; H L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 13.936.166/0001-66; ECCOS EVENTOS, CURSOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ.: 05.695.698/0001-20; MASTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 06.185.245/0001-17; S & S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 07.549.984/0001-03; EMPLAG - EMPRESA DE PLANE- JAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS AG, CNPJ.: 15.030.968/0001-38; CONSTRUTORA CAVALCANTE JUNIOR LT- DA, CNPJ.: 06.132.812/0001-77; HPC CONSTRUÇÕES, PROJE- TOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 04.375.122/0001-13; CONS- TRUTORA LOCAL LTDA, CNPJ.:00.073.097/0001-62; F.J. MON- TEIRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 04.398.919/0001-36; ENCAD - TOPOGRAFIA, PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ.: 02.712.534/0001-76; GUTEMBERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.223.538/0001-41; AMW ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 41.241.548/0001-00; NEO EMPREENDIMENTOS E MA- NUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ.: 05.258.899/0001-60; JULIO SIL- VA - CONSULTORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, CNPJ.: 06.905.995/0001-16; C.R.S CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 03.011.220/0001-09, MARGATE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 03.638.069/0001-33, CONSTRUTORA JESSICA LTDA, CNPJ.: 07.258.819/0001-00, ATLAS SERVIÇOS, LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ.: 05.205.462/0001-69,MSM - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LT- DA, CNPJ.: 07.257.073/0001-02, EXACON INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.: 01.450.769/0001-74, GAZTEC CO- MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 03.056.072/0001-49, TAME SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ.: 00.595.625/0001-43, CONSTRU- TORA MANOEL JUNIOR LTDA, CNPJ.:05.055.956/0001-04, COMBASE ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 07.247.383/0001-46, ISA ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 06.988.581/0001-06, PENEDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 07.386.466/0001-16,CONSTRUTORA ÊSMERALDA LTDA, CNPJ.: 07.698.419/0001-08, ORIENT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 07.298.098/0001-54, CONSTRUTORA LJA LTDA, CNPJ.: 01.560.379/0001-57, WJM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 96.766.431/0001-32, PROMEN- TEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ.: 39.812.524/0001-12,

ARECCO BRASIL LTDA, CNPJ.: 03.462.114/0001-41, RRCS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ.: 07.523.684/0001-55, MEG MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ.: 63.280.036/0001-96, ANA LÚCIA FERREIRA, CNPJ.: 07.703.156/0001-88, CONSPEL - CONSTRUTORA PELEGRINI LTDA, CNPJ.: 05.843.548/0001-17, KROMANN POWER CONVERSION LTDA, CNPJ.: 27.992.007/0004-36, NARA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 03.388.819/0001-66, EMPREITEIRA DE SERVIÇOS SÃO VICENTE LTDA, CNPJ.: 00.812.811/0001-97, EMPRESA DE EN- GENHARIA E SERV. DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ.: 05.393.117/0001-04, INTERMICO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ.: 00.604.943/0001-23, E & J ELETRICA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA, CNPJ.: 04.228.483/0001-37,CONSTRUTORA PREMIUM LTDA, CNPJ.: 32.797.565/0001-38, HIDROTEC - SER- VIÇOS TÉCNICOS EM HIDROGEOLOGIA LTDA, CNPJ.: 02.020.959/0001-14, CONSTRUTORA J.S.S. LTDA, CNPJ.: 04.162.658/0001-50, SATURNINO CASTOR SANTOS, CNPJ.: 03.167.279/0001-90, ARTE VERDE E JARDINS - SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ.: 08.806.672/0001-09, AFS - CONSTRU- ÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 02.489.107/0001-70; JOMAR CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ.: 07.228.456/0001-52, SERGIMULTI FERTILIZANTES LTDA, CNPJ.: 05.872.399/0001-14, W & W - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ.: 03.653.297/0001-82, JJP - SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA - ME, CNPJ.: 05.333.841/0001-34, PLANORT CONSTRUÇÕES LT- DA, CNPJ.: 07.074.329/0001-46, SANAGRO - SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ.: 15.589.062/0002-39, AJAS SERVI- ÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 01.373.044/0001-20, FRU- TICULTURA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ.: 04.831.783/0001-06, CONSTRUTORA TRYON LTDA, CNPJ.: 01.022.172/0001-29, CONSIN - CONSTRUTORA SÍTIOS NOVOS LTDA, CNPJ.: 05.028.628/0001-19, DJALMA GOMES DOS SANTOS ALUGUEL E MAQUINAS, CNPJ.: 07.794.184/0001-58, W.F.E ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 08.846.254/0001-37, S & S CONS- TRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 07.606.160/0001-28, SUBTERRÂNEA BOMBAS IRRIGAÇÕES E POÇOS ARTES, CNPJ.: 07.430.799/0001-03, TÂPE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 05.049.588/0001-91, JF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 01.220.957/0001-06, ARCOMP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ.: 04.946.914/0001-09, CONSTRUTORA CBN LTDA, CNPJ.: 07.192.643/0001-23, CONSTRUTORA CBN LTDA, CNPJ.: 07.192.643/0001-23, CONSTRUTORA A.E. LTDA, CNPJ.: 07.127.130/0001-43, CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA, CNPJ.: 00.725.347/0008-78, CELT - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ.: 13.357.868/0001-95, ST&C - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS, TÉCNICAS, COM. E DE COBRANÇAS LTDA, CNPJ.: 05.055.548/0001-52, FOX METALURGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 05.132.191/0001-69, CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAÚJO LTDA, CNPJ.: 24.457.863/0001-50, B.R. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.281.097/0001-34, EFE - EM- PRESA DE FUNDAÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 01.350.013/0001-53, R & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 04.290.641/0001-89, CONSTRUTORA BRASPEEX LTDA, CNPJ.: 07.507.617/0001-47, GÁS - MASTER SISTEMAS DE GÁS NA- TURAL VEICULAR, CNPJ.: 04.223.778/0001-10, NORT ELETRI- CA LTDA, CNPJ.: 01.733.743/0001-33, C.L. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ.: 02.431.507/0001-25, TRACOL SERVIÇOS ELÉTRICOS S/A, CNPJ.: 02.520.164/0001-75, FERCAL - CONST., PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 04.895.077/0001-28, GÁS MOTORS CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTORES LTDA - EPP, CNPJ.: 07.774.801/0001-53, ALVA ELÉTRICA & CONSTRUÇÕES, CNPJ.: 03.486.738/0001-07, N & E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 05.645.305/0001-74, TECNOL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 07.226.872/0001-11, AIR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ.: 00.745.855/0001-41, CONSTRUTORA ENG&ARQ LTDA, CNPJ.: 86.961.570/0001-63, SERGIFERTIL - SERGIPE FERTILIZANTES S/A, CNPJ.: 03.654.176/0001-55, CONSTRUTORA MERO LTDA, CNPJ.: 07.044.917/0001-37 ,CONSERGEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ.: 08.139.470/0001-42, COMLEV - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 02.683.532/0001-04, MCA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ.: 05.677.285/0001-13, EDIFICAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ.: 07.080.259/0001-39, INSTRUTEC - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ.: 64.939.838/0003-90, ANDRADE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, 08.057.865/0001-04, MAXXCOM PROJETO, COMERCIO E RE- PRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ.: 07.743.613/0001-68, MDI ELE- TRO ELETRONICA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ.: 04.656.026/0001-43 , IRRIMON BRASIL LTDA, CNPJ.: 02.430.962/0001-06, VISE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 05.320.287/0001-50, PUBLISHER PROMOÇÕES E EVENTOS LT- DA - ME, CNPJ.: 04.946.647/0001-61, CONSTRUTORA EMA- NUEL E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.: 08.261.120/0001-54, ITABRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 07.184.251/0001-12, GEOSERV SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 07.256.255/0001-69, IGUATEMI COMERCIO E SERVIÇO DE RE- FRIGERAÇÃO, CNPJ.: 86.860.202/0001-29, ENGEREDE - CO- MÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ.: 35.724.004/0002-88, ATOS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ.: 44.020.535/0001-08, MANOELA AUTOMAÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.117.126/0001-27,L.P. PEDRAO PREMOLDADO LTDA, CNPJ.: 04.049.634/0001-90, CONSTRUTORA MATIAS LT- DA, CNPJ.: 07.644.513/0001-84, CONSTRUTORA J.C.S LT- DA,CNPJ.: 04.585.445/0001-31, AGROSOLUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 08.960.440/0001-00, PREST - PRES- TAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ.: 41.006.693/0002-98, UNISERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 03.468.648/0001-85, LYDER CONSTRUÇÕES, TERRAPLANA- GEM E MONTAGENS LTDA, CNPJ.: 04.107.817/0001-14, HUM-

BERTO PORTO DORIA FILHO ME, CNPJ.: 32.746.802/0001-31; GILBARCO DO BRASIL S.A. EQUIPAMENTOS, CNPJ.: 61.629.218/0001-02, PRUDENTE, MÓDULO ENGENHARIA LT- DA, CNPJ.: 01.165.023/0001-19, CITPLAN PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ.: 07.292.641/0001-06, C&D EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 08.846.496/0001-20, GUIDICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ.: 09.607.505/0001-93, PROJET - SERVIÇOS TÉCNICOS LT- DA, CNPJ.: 01.275.743/0001-37, SUPPORT SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ.: 04.963.671/0001-09, AMERICA GSP EXTIN- TORES LTDA, CNPJ.: 07.498.886/0001-94, LP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 04.683.870/0001-63, ADECON - SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ.: 09.175.473/0001-02, CONSTRUTO- RA ATLANTICA LTDA; CNPJ.: 07.068.129/0001-80; AMT CONS- TRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 07.778.049/0001-19; ES- QUADRIA E CONSTRUÇÕES RODRIGUES & SANTOS LTDA, CNPJ.: 03.442.722/0001-94; PAERV TECNOLOGIA EM USINA- GEM, SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ.: 08.378.389/0001-15; CONSTRUTORA ALCOSTA LTDA, CNPJ.: 05.286.674/0001-18; J & N CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ.: 05.271.885/0001-87; CONSTRUTORA CARIRA LTDA, CNPJ.: 09.558.568/0001-05; J. MASSIS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ.: 08.076.695/0001-05; CONSTRUTORA BRITENSE LTDA, CNPJ.: 06.140.474/0001-15; M.S. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ.: 02.215.529/0001-58; CONSTRUTORA JM LTDA, CNPJ.: 06.374.647/0001-60; ANACEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 07.898.400/0001-05; JM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ.: 07.742.633/0001-14; CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA, CNPJ.: 13.005.178/0001-77; ATRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 08.560.858/0001-12; FIRE STOP EXTINTORES E SEGURANÇA LTDA, CNPJ.: 02.365.441/0001-12; CONSTRUTO- RA PARAGUASSU LTDA, CNPJ.: 07.574.203/0001-30; CONS- TRUTORA AMARALINA LTDA, CNPJ.: 08.332.169/0001-50; SE- MATT - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - ME, CNPJ.: 06.195.836/0001-75; TECNOMON ENGENHARIA LT- DA, CNPJ.: 03.757.144/0001-85; NAVA ELETRICIDADE LTDA, CNPJ.: 16.466.187/0001-53; JRM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LT- DA, CNPJ.: 01.782.211/0001-96;QUALIMEC CONSTRUÇÕES LT- DA, CNPJ.: 01.110.408/0001-89; TECNYT ELETRO ELETRONICA LTDA, CNPJ.: 64.769.433/0001-99; KNX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 04.612.134/0001-14; V.R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LO- CAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 04.755.318/0001-33; R L FUNDAÇÕES LTDA, CNPJ.: 01.800.089/0001-33; A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 04.295.114/0001-67; WR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 03.670.953/0001-55; WESH NORDESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ.: 02.544.970/0001-83; TECHNIC ENGENHARIA LT- DA, CNPJ.: 02.815.481/0001-19; TEC INFOR TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ.: 04.386.131/0001-00; PER- KONS S/A, CNPJ.: 82.646.332/0001-02; NAJI ALI SAIDAH EN- GENHARIA, CNPJ.: 07.271.909/0001-23; MPC ENGENHARIA LT- DA, CNPJ.: 34.294.637/0001-50; JOTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 07.676.873/0001-68; INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.: 01.994.990/0001-93; H.E. ELEVADORES MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ.: 03.660.963/0003-71; EVARISTO & MOURA ELEVADORES LTDA - ME, CNPJ.: 09.391.824/0001-04; CONSTRUTORA SOBREIRA LTDA, CNPJ.: 04.971.572/0001-79; CARLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 01.921.908/0001-09; BSC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 04.270.892/0001-00; ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.: 04.551.874/0001-98; PLUTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 07.651.815/0001-80; CONSTRUTORA JRS LTDA - ME, CNPJ.: 07.149.754/0001-57; SEPAGRO - SER- GIPE PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ.: 07.453.469/0001-25; RECON - CONSTRUÇÕES E INCORPORA- ÇÕES LTDA, CNPJ.: 09.477.296/0001-00; MILLE SERVIÇOS LT- DA, CNPJ.: 04.283.100/0001-23; MED CARE DO BRASIL LTDA, CNPJ.: 02.641.656/0001-19; M4 EMPREENDIMENTOS & TURIS- MO LTDA, CNPJ.: 01.555.700/0001-05; JAILTON DE JESUS - ME, CNPJ.: 15.125.610/0001-99; LIMA CONSTRUÇÕES E TERRA- PLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 02.681.719/0001-60; J.M. RECARGA DE CARTUCHOS E SUPRIMENTOS EM INFOR- MÁTICA LTDA, CNPJ.: 09.315.707/0001-61; HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ.: 13.042.197/0001-73, GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA, CNPJ.: 33.482.241/0082-39; ELE- VADORES SERGIPE LTDA, CNPJ.: 02.540.898/0001-16; DMF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 08.051.990/0001-07; CSP CON- TROLE E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ.: 97.446.843/0002-39; CONSTRUTORA JAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 09.042.598/0001-56; CONSTRUTORA CONTERRÂNEA LTDA, CNPJ.: 05.969.244/0001-09; CIF - CONSTRUTORA IRMÃOS FER- REIRA LTDA, CNPJ.: 15.127.616/0001-03; CARLAILE AZEVEDO OLIVEIRA, CNPJ.: 07.321.911/0001-60; ALCÂNTARA ENGE- NHARIA LTDA, CNPJ.: 03.869.614/0001-00.

Aracaju, 31 de janeiro de 2014
JORGE ROBERTO SILVEIRA
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência do CREA/SE convoca as pessoas físicas a seguir relacionadas, POR SE ENCONTRAREM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, a comparecerem à sede do CREA/SE, localizada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Capucho, Aracaju/SE, das 08 às 16 horas, em até 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, a FIM DE APRESENTAREM DESEFA, CASO ASSIM ENTENDAM, NOS PROCESSOS INSTAURADOS JUNTO AO REGIONAL (CANCE- LAMENTO DOS REGISTROS) TENDO EM VISTA A INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 64 DA LEI 5.194/66: ABEL LUIS DA SIL-



VA, CPF:089.656.765-68; ADEMIR BEZERRA JUNIOR, CPF: 838.022.825-15; ALEXSANDRE VASCONCELOS GUIMARAES, CPF: 676.092.105-44; ALISSON DA SILVA, CPF: 008.031.425-28; ANA PAULA DE MENEZES SANTOS OLIVEIRA, CPF: 962.656.0450-020; ANDRE LUIS MOREIRA, CPF: 028.105.665-00; ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, CPF: 264.750.065-72; ARACE PE-REIRA FILHO, CPF: 150.330.315-20; AUGUSTO CESAR ROCHA BARROS, CPF: 416.106.445-49; AYLLE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF:014.036.155-35; CARLOS AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, CPF: 025.467.475-50; CARLOS BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, CPF: 033.524.465-39; CARLOS EDUARDO SANTOS NASCIMENTO, CPF: 989.220.845-53; DANIEL OLIVEIRA FONTES, CPF: 827.080.295-68; DIEGO BEZERRA PORTO, CPF: 035.125.325-43; EDENILSON DANTAS RIBEIRO, CPF:534.246.895-72; EDINALDO SILVA DOS SANTOS, CPF:338-174.565-49; EDINEUZA VASCONCELOS FREITAS, CPF: 235.428.455-15; ENALDO SOUZA SANTOS, CPF:276.446.005-82; GUSTAVO CARDOSO D SILVA MARTINS, CPF :010.416.985-00; HERNANI CARVALHO DA SILVA, CPF: 437.582.584-72; ISMAEL SANTOS SOUZA, CPF : 028.708.505-81; JOAO FAUSTO VITOR DOS SANTOS,CPF: 201.202.815-20; JORGE LUIS MENDES DOS SANTOS, CPF: 368.627.625-91; JORGE SANTOS GUIMARAES, CPF: 001.888.135-19; JOSE ANTONIO DA SILVA, CPF: 653.934.655-72; JULIO CESAR MENEZES CAMPOS, CPF: 007.755.395-03; LUCIANA SANTOS SILVA, CPF: 018.108.325-60; MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 696.210.555-04; RAYANE SANTOS BATISTA, CPF: 026.072.2550-031; REGYS LANESSI CABRAL MENDONCA, CPF: 946.035.965-53; WELSON DOS ANJOS ALMEIDA, CPF : 804.096.015-00.

Aracaju, 30 de janeiro de 2014
JORGE ROBERTO SILVEIRA
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência do CREA/SE convoca as seguintes pessoas e os representantes legais das pessoas jurídicas, POR SE ENCONTRAREM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, a comparecerem à sede do CREA/SE, localizada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Capucho, Aracaju/SE, das 07 às 17 horas, em até 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, a fim de tratarem de assunto de seu interesse: Michelle Silva Barreto ME, CNPJ: 11.735.061/0001-13; Milton Alves Barreto, CPF: 817.051.158-53; José Carlos dos Santos, CPF875.013.685-20.

Aracaju, 30 de janeiro de 2014
JORGE ROBERTO SILVEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 28/2013

Processo Administrativo Nº 6169/2013

ADJUDICADA à empresa AFIXCODE PATRIMÔNIO E AVALIAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 04.671.431/0001-30 o (s) objeto (s) da presente licitação, consistente (s) na "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria para inventário e controle patrimonial, com novo emplaquetamento, avaliação e estimativa de vida útil e econômica dos bens móveis e imóveis do imobilizado do CREFITO-3, observando os critérios técnicos aplicáveis, visando atender as normas contábeis aplicadas ao setor público e testes de recuperabilidade (impairment test), de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes neste Edital e em seus Anexos" após decisão que negou provimento ao recurso interposto pela empresa MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda - EPP, conforme os preços negociados em sessão pública, constantes dos autos em destaque, tendo em vista o certame realizado no dia 20/12/2013.

São Paulo, 21 de janeiro de 2014.
RUBENS FERNANDO MAFRA
Presidente da CPL - CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Processo Administrativo nº 1/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região (CRFa5), leva ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel, que atenda as seguintes Cidades: Brasília DF, Belém PA, Goiânia GO, Manaus AM e Porto Velho RO. A Sessão Pública será realizada na sede do CRFa 5 no dia 14/02/2014 às 10 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente na sede do Conselho, de segunda à sexta feira das 8 horas às 13:00 e das 14:00 às 17:00, mediante apresentação de pen drive ou outra mídia para gravação do arquivo. Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Em 29 de janeiro de 2014.
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO HEIN RODRIGUES
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato. Nº 01/13 - Contratada: Maritma Seguros S/A, CNPJ 613833493/0001-80. Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Valor total R\$ 743,97. Objeto: Renovação Seguro Funcionários. Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região CNPJ 05.379.164/0001-95. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratual Referente Ao Pregão Presencial Nº 13/2013. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. Contratado: L&S Soluções Em Serviços de Limpeza Ltda - Me., Cnpj 14.828.536/0001-04. Objeto: Contratação de Empresa Especializda Em Mão de Obra Para Prestação de Serviços Terceirizados Em Portaria e Zeladoria, Na Sede do Cremec Fortaleza, Seccionais da Zona Norte (Sobral) e Seccional Cariri (Juazeiro do Norte). Fundamentação Legal: Art. 1º e Seguintes, da Lei Nº 10.520/02. Vigência: 01 Ano. Dotação: 6.2.2.1.1.33.90.37. Gestor: Cons. Ivan de Araújo Moura Fé.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo: Processo CP 02/13. Objeto: Prorrogação do prazo contratual do Serviço de Publicidade Institucional por 4 (quatro) meses. Contratada: JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda.. Data da Assinatura: 27/12/2012. Vigência : de 31/12/2013 a 30/04/2014.

4º Termo Aditivo: Processo PR 10/09. Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço de temporários por 12(doze) meses. Contratada: Performance Trabalho Temporário Ltda. Data da Assinatura: 27/12/2012. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

4º Termo Aditivo: Processo PR 12/10. Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço de manutenção do Portal Cremers por 12(doze) meses. Contratada Dna Tecnologia Ltda.Data da Assinatura: 27/12/2013. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

3º Termo Aditivo: Processo PR 09/2010. Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço de telefonista para o Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Click Vidros e Serviços Ltda. .Data da Assinatura: 27/12/2013. Vigência: de 31/12/2013 a 31/12/2014.

3º Termo Aditivo: Processo PR 15/2010. Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço manutenção de ar-condicionado para o Cremers por 12(doze) meses. Contratada: RK Com. Manutenção de Equip. p. Escritório Ltda. Data da Assinatura: 27/12/2013. Vigência: de 31/12/2013 a 31/12/2014.

3º Termo Aditivo: Processo TP 02/2010. Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço revisão e correção dos textos e pareceres confeccionados pelo Cremers por 04 (quatro) meses. Contratada: Race Assessoria Ltda ME. Data da Assinatura: 27/12/2013. Vigência: de 31/12/2013 a 30/04/2014.

3º Termo Aditivo: Processo TP 01/2010. Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço de assessoria de imprensa para o Cremers por 12(doze) meses. Contratada: W/COMM Comunicação Ltda. Data da Assinatura: 27/12/2013. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

2º Termo Aditivo: Processo PR 10/11. Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço de co-location do servidor do Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Fernanda Caroline Brizola Maciel. Data da Assinatura: 27/12/2013. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

2º Termo Aditivo: Processo PR 05/11 Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviços software de folha de pagamento para o Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Choice Informática Ltda ME. Data da Assinatura: 27/12/2013. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

2º Termo Aditivo: Processo PR 06/12 Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviços transporte rodoviário - lotes 01 e 02 para o Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Cidade Transportadora Ltda. Data da Assinatura: 27/12/2013. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

2º Termo Aditivo: Processo PR 11/11 Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço de locação da máquina de café para o Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Metalvending Comércio de Máquinas Ltda. Data da Assinatura: 27/12/2012. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

1º Termo Aditivo: Processo PR 10/12 Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço fornecimento de vale-refeição para os funcionários do Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Green Card S/A. Data da Assinatura: 27/12/2012. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

1º Termo Aditivo: Processo PR 03/13 Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço de manutenção da central telefônica Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Gitel Telecomunicações Ltda. Data da Assinatura: 27/12/2012. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

1º Termo Aditivo: Processo PR 09/12 Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do serviço plano de assistência médica para funcionários do Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Unimed Porto Alegre. Data da Assinatura: 27/12/2012. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

1º Termo Aditivo: Processo PR 06/13 Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação do impressão sob demanda do Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Ferreira Printgraf Gráfica Ltda. Data da Assinatura: 27/12/2012. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

1º Termo Aditivo: Processo PR 10/13 Objeto: Prorrogação do prazo contratual de prestação do serviço de manutenção predial do Cremers por 12(doze) meses. Contratada: Braserv Ltda. Data da Assinatura: 27/12/2012. Vigência : de 31/12/2013 a 31/12/2014.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços. Objeto: Prestação de serviço de Seguro para treze veículos de propriedade do CRMV-RJ. Contratado: Tokio Marine Seguradora S/A. Prazo de execução: 17/01/2014 a 16/01/2015. Valor: R\$ 7.257,99 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) - anual. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e Convite CRMV-RJ nº 04/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços. Contratado: V Lopes da Silva Me. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para o CRMV-RJ. Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015. Valor: R\$ 6.713,31 (seis mil setecentos e treze reais e trinta e um centavos) mensais. As demais cláusulas e condições do contrato assinado em 15/01/2013 que não conflitam com o disposto no presente Termo Aditivo permanecem em plena vigência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmado em 27 de Janeiro de 2014 entre o CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO e a empresa VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra. Fundamento: Pregão Presencial CRN-6 nº 05/2013. Valor mensal: R\$1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais). Valor Global anual: R\$ R\$ 16.368,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais). Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.008. Signatários: Nancy de Araújo Aguiar, Presidente do CRN-6 e Rodrigo Luis da Silveira Silva, Tesoureiro do CRN-6, pela Contratante, e Ênio Amauri de Araújo, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013 Repetição

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática. O Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 24 de janeiro de 2014, às 15h, referente à repetição do procedimento licitatório em epígrafe, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, foi considerada deserta por não haver interessados em apresentar proposta para o certame. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Recife-PE, 29 de janeiro de 2014.
NANCY DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 1/2014

Processo Administrativo nº 39/2013. CARTA CONVITE Nº 001/2014. OBJETO: Contratação de Operadora de Planos ou Seguros Privados de Assistência à Saúde, para a prestação de serviços de assistência médica complementar conforme especificado em edital para o CONSELHOR REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 8ª REGIÃO - CRN-8. Modalidade: convite, tipo: menor preço global região pela

Lei 8.666/93. Recebimento das propostas até: 12 de fevereiro de 2014, às 13h30. Data da abertura das propostas: 12 de fevereiro de 2014 às 13h45. O Edital e as especificações estarão à disposição das empresas interessadas em participar do certame, na sede do CRN-8ª Região, a rua Marechal Deodoro, 630 - 2º andar, sala 203 - Curitiba - Paraná - CEP 80.010-912, ou pelo e-mail: comissãolicitacao@crn8.org.br.

Curitiba, 28 de janeiro de 2014.
ANDREA BRUGINSKI
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Objeto: aquisição de aparelhos condicionadores de ar;
Tipo de Licitação: Menor preço por item;
Data: 14/02/2014
Horário: 14hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Objeto: aquisição de materiais impressos e de expediente;
Tipo de Licitação: Menor preço por item;
Data: 14/02/2014
Horário: 16hs.

Consulta e/ou aquisição dos Editais: Rua Vasco da Gama, 723, Porto Alegre/RS, Telefone - (51) 3026 1700, www.crors.org.br; Local de abertura da Licitação e de recebimento dos envelopes da documentação e proposta no dia e horário acima: Rua Vasco da Gama, 723, Porto Alegre/RS.

ANGELA MARIA FERRAZ JAEGER
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO/TO. Contratada: Everest Serviços Ltda - CNPJ 11.709.808/0001-69. Contrato: CRP-09-007/2010 - Aditivo 04. Objeto: Prorrogar por 12 meses a vigência do Contrato para prestação de serviço de Limpeza, asseio, higienização, conservação, copa e jardinagem na sede do CRP-09, em

Goiânia-GO. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 03.01.2014 a 02.01.2015. Valor Total: R\$ 29.750,64.

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO/TO. Contratada: Kitai Informática Ltda - CNPJ 02.605.720/0001/06. Contrato: CRP-09-014/2010 - Aditivo 03. Objeto: Prorrogar por 12 meses a vigência do Contrato para prestação de serviço de Assessoria Técnica em Informática. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 20.01.2014 a 19.01.2015. Valor Total: R\$ 33.297,72.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

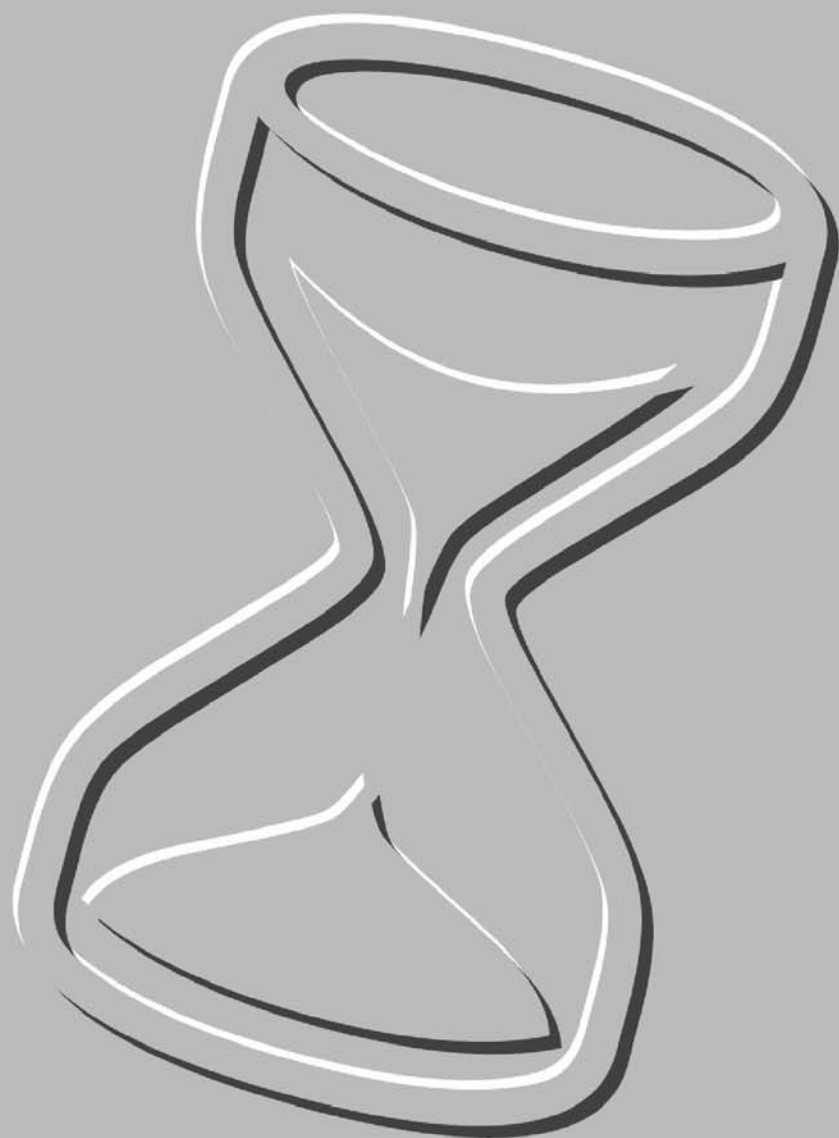
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Empresa Especializada em Serviços Contínuos de Suporte Técnico e Manutenção de Softwares em atendimento ao CRESS 6ª Região, no dia 29.01.2014 pela empresa Implanta Informática LTDA, conforme Inciso II, do art. 25, art. 26 da lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014.
MARIA DE FÁTIMA SANTOS GOTTSCHALG
Presidenta do Conselho

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



Ineditoriais

ANSIPA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 56.348.808/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Ansipa Participações S/A. a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, na via de Acesso João de Góes,1900 na cidade de Jandira - SP, às 10,00 horas do dia 11 de fevereiro de 2014 a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Balanço Patrimonial da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012. A documentação relativa às matérias da Ordem do Dia, se encontram à disposição na sede da Companhia para exame dos Srs. Acionistas.

Jandira, 29 de janeiro de 2014.
ANA PAULA LARA SALOMÃO
Diretora-Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19, letra b, do Estatuto da Associação Brasileira de Imprensa-ABI, são convocados os associados quites com suas obrigações estatutárias a se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sua sede na Rua Araújo Porto Alegre, 71, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 10 horas, com dois pontos de pauta: 1- Referendar a proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo de convocação de eleições gerais para Diretoria, Conselhos Fiscal e Consultivo e 1/3 dos membros efetivos e suplentes Conselho Deliberativo para abril de 2014, coincidindo com a eleição anual de renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo; 2 - Composição da comissão eleitoral para as eleições de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
VITOR MARIO IORIO
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO
LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014

A Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior - ATECEL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando sessão pública do Pregão em epígrafe para aquisição de equipamentos de laboratório às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de fevereiro de 2014, e que as solicitações do referido EDITAL, que estabelece as condições e demais informações, encontram-se no site www.licitacoes-e.com.br.

JOÃO CARLOS NÓBREGA TELXEIRA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da terceira etapa - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Processo Seletivo 04/2011 - cargo: Técnico em Patologia	
Publicação DOU	Class. Nome
07/10/2011	13º Wagner Ribeiro de Mesquita
Inscrição	00046
Processo Seletivo 08/2011 - cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha	
Publicação DOU	Class. Nome
07/10/2011	22º Elizabeth de Jesus do Amor Divino
Inscrição	0398

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
p/Centro

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Gilson Alceu Bittencourt, portador da carteira de identidade nº 3.886.647-8, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 572.284.509-49, DECLARA sua intenção de exercer cargo de administrador na Brasilcap Capitalização S.A., instituição para a qual será nomeado e que preenche as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 136, de 07 de novembro de 2005. ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no endereço abaixo, no

prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhados da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito à vista do respectivo processo. Brasília, DF, 29 de janeiro de 2014. Gilson Alceu Bittencourt - Idt. 3.886.647-8 - SSP/PR - CPF/MF 572.284.509-49. Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Coordenação Geral de Registros e Autorizações - CGRAT - Av. Presidente Vargas, 730 - 9º Andar - CEP 20071-900 - Rio de Janeiro - RJ.

GILSON ALCEU BITTENCOURT

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO
INTERESTADUAL DOS PROPAGANDISTAS - FIP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação Da Federação Interestadual dos Propagandistas - FIP, convoca todos os sindicatos representativos da categoria profissional diferenciada dos propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos nos Estados de: São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná e o Distrito Federal, regulamentada pela Lei Federal nº 6224/1975, por seus representantes eleitos, autorizados ou indicados pelas respectivas assembleias gerais de seus sindicatos para comparecerem à Assembleia Geral de Ratificação da Fundação da Federação Interestadual dos Propagandistas - FIP, a ser realizada no próximo dia 28 de Março de 2014, com início às 10:00 (dez horas), em primeira convocação, e às 12:00 (doze horas), em segunda convocação, com a participação mínima de representantes de 05 (cinco) sindicatos devidamente registrados no CNES/MTE. A assembleia será realizada no endereço sito no Largo Manuel Hamilton Lourenço Barbeitos, 01, Centro, CEP: 13.870-216, São João da Boa Vista - SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: a) Ratificação e aprovação da fundação da Federação Interestadual dos Propagandistas - FIP, que representará a categoria profissional diferenciada dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, definida pela Lei nº 6.224, de 14 de julho de 1975, como associação de grau superior, em sua base territorial; b) Formalização da filiação dos sindicatos à federação; c) Aprovação do Estatuto Social da federação; d) Definição da sede da federação; e) Eleição dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes Confederativos e seus respectivos Suplentes; f) Posse da Diretoria e dos demais cargos eletivos da federação; g) Definição do plano de ação da federação; h) Assuntos gerais, pertinentes à fundação da federação. Para correspondência, o Signatário poderá ser encontrado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 378, sala 11, Jardim Santo André, CEP: 13.874-000, São João da Boa Vista - SP, JOSUÉ MARTINS - CPF 024.979.698-84.

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2014
JOSUÉ MARTINS
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS MOTORISTAS CONDUTORES DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL
TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CAFELÂNDIA - PARANÁ,
CORBÉLIA/PR E UBIRATÃ/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cafelândia - Paraná, Formosa do Oeste/PR, Goioerê/PR, Iracema do Oeste/PR, Jesuítas/PR, Nova Aurora/PR e Quarto Centenário/PR convoca todos os Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cafelândia/PR, Formosa do Oeste/PR, Goioerê/PR, Iracema do Oeste/PR, Jesuítas/PR, Nova Aurora/PR e Quarto Centenário/PR, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada às 09:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 2014, na sede do SIS-MUCAF - no endereço situado na Avenida Moisés Lupion, 303, sala 03, na cidade de Cafelândia, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1. Desmembramento da base territorial - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - SITROVEL - CNPJ 77.841.682/0001-90. 2. Aprovação da fundação do Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Urbanos e em Geral Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cafelândia/PR, Formosa do Oeste/PR, Goioerê/PR, Iracema do Oeste/PR, Jesuítas/PR, Nova Aurora/PR e Quarto Centenário/PR; 3. Aprovação do Estatuto Social do SINDICATO; 4. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 5. Assuntos Gerais.

Cafelândia-PR, 28 de janeiro de 2014.
RUI NONATO DA SILVA
Membro/Gerente da Comissão

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE TACIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

João Paulo Barbosa Alves Lopes, CPF nº 091.368.594-19, PIS/PASEP nº 1.903.841.604-3, residente no Sítio Pombo, s/n - Tacima-PB, CEP 58.240-000, Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tacima, convoca todos os servidores públicos municipais ativos e inativos da Prefeitura, Câmara Municipal, autarquias e órgãos públicos municipais de Tacima-PB, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária de acordo com as seguintes especificações: DATA: 22/02/2014 às 14h00min, em primeira convocação, com todos os servidores do município, e às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número de servidores municipais presentes. LOCAL/ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo, s/n - Cachoeirinha - Tacima/PB - CEP 58.240-000. PAUTA: 1 - Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tacima; 2 - Aprovação do Estatuto; 3 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4 - Filiação à CUT, CONFETAM e à FESPEM/PB; 5 - Outros pontos.

Tacima-PB, 27 de janeiro de 2014.
JOÃO PAULO BARBOSA ALVES LOPES

COMISSÃO DE PRÓ-CONSTITUIÇÃO
DO SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA- SINDICATO
INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES
EM REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES
CONVÊNIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão de Pró-Constituição do SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA- Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Refeições Coletivas, Refeições Convênios, Cozinhas Industriais no Estado do Espírito Santo, com exceção da Região Sul, convoca todos os trabalhadores nas empresas fornecedoras e prestadoras de serviço em REFEIÇÕES COLETIVAS, os quais prestam serviço no fornecimento de refeições industriais; serviço de alimentação para outras empresas, fornecimento de refeições preparadas e embaladas para empresas; fornecimento de lanches, salgados e cafés desde que servidas de forma coletiva; serviço de alimentação para empresas, venda sob contrato de refeições preparadas, fornecimento de alimentos preparados para empresas; serviços de fornecimento de alimentação serviço de alimentação em "catering" - industrial, hospitalar, social, de lazer, funcional -"offshore" e "onshore", cantinas - serviços de alimentação privativos para funcionários de outra empresa, fornecimento de marmitas para empresas; serviço de alimentação; COZINHAS INDUSTRIAIS, para fornecimento de comida preparada de produção própria para empresas; serviço de alimentação coletiva; RESTAURANTES INDUSTRIAIS, no fornecimento de refeições industriais e serviço de alimentação; REFEIÇÃO ESCOLAR e em CRECHES (merenda escolar), REFEIÇÕES SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES (Comissárias Aéreas; fornecimento de refeições para empresa aérea e aviões), REFEIÇÕES CONVÊNIO, pertencentes a base territorial dos Municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ecororanga, Fundão, Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marechal Floriano, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória/ES, em decorrência da dissociação da mencionada categoria profissional do SINTRAHOTEIS - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Hoteis, Moteis, Apart Hoteis, Flat, Pensões, Dormitórios, Pousadas e Meios de Hospedagens, Cozinhas Industriais e Afins, Refeições Coletivas, Refeições Convênios, Fast Food, Bares, Lanchonetes, Churrascarias, Pizzarias, Restaurantes e Similares no Estado do Espírito Santo, exceto Região Sul, inscrito no CNPJ sob nº 36.364.883/0001-66, convoca, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, às 08 horas, em 1ª convocação, com a maioria absoluta e às 08h30min em 2ª Convocação, com qualquer número dos presentes, a ser realizada na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Ed. Enseada Trade Center, salas 802/803, Enseada do Suá -Vitória/ES, para deliberar a seguinte pauta: I - Constituição do SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA; II - Aprovação do Estatuto Social da Entidade Sindical; III - Eleição e Posse dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e de Representação Sindical junto a Federação; IV - Filiação junto a Federação, Confederação e a Central Sindical. O presente é subscrito pelo Sr.º Alex Sandro Ximenes Trabach, inscrita no CPF nº 008.065.427-48, com endereço na Rua: Drº Ademar de Oliveira Neves, 589, Sernamby, São Mateus/ES - CEP 29930-670.

Vitória-ES, 30 de janeiro de 2014.
ALEX SANDRO XIMENES TRABACH
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE PRÓ-CONSTITUIÇÃO DO SINTRABARES - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM BARES, LANCHONETES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E FAST FOOD NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão de Pró-Constituição do SINTRABARES - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM BARES, LANCHONETES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E FAST FOOD NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com exceção da Região Sul, convoca todos os trabalhadores em Bares, Restaurantes, Fast Food (refeições rápidas), Lanchonetes, Churrascarias, Pizzarias, Barracas, Botequins, Bufês, Boates, Cafés, Cafeterias, Cantinas, Casas de Chá, Casas de Espetáculos, Cerimonial, Lojas de Conveniências, Cervejarias, Choperias, Drive-in, Fornecedores de alimentação preparada, Pastelarias, Quiosques, Sorveterias, Trailers e equipamentos ambulantes que comercializam alimentação preparada, pertencentes a base territorial dos Municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Água Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantemópolis, Marechal Floriano, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória/ES, em decorrência da dissociação da mencionada categoria profissional do SINTRAHOTEIS - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Hotéis, Moteis, Apart Hotéis, Flat, Pensões, Dormitórios, Pousadas e Meios de Hospedagens, Cozinhas Industriais e Afins, Refeições Coletivas, Refeições Convênios, Fast Food, Bares, Lanchonetes, Churrascarias, Pizzarias, Restaurantes e Similares no Estado do Espírito Santo, exceto Região Sul, inscrito no CNPJ sob nº 36.364.883/0001-66, convoca, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, às 10 horas, em 1ª convocação, com a maioria absoluta e às 10h30min em 2ª Convocação, com qualquer número dos presentes, a ser realizada na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Ed. Enseada Trade Center, salas 802/803, Enseada do Suá - Vitória/ES, para deliberar a seguinte pauta: I - Constituição do SINTRABARES; II - Aprovação do Estatuto Social da Entidade Sindical; III - Eleição e Posse dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e de Representação Sindical junto a Federação; IV - Filiação junto a Federação, Confederação e a Central Sindical. O presente é subscrito pelo Sr.º Antonio Marcos Silva, inscrito no CPF nº 019.792.087-00, com endereço na Padre Humberto Piacente, nº 84 - Paul - Vila Velha - CEP. 29.115-090.

Vitória-ES, 30 de janeiro de 2014.
ANTONIO MARCOS SILVA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

CNPJ/MF nº 58.158.635/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação: Concorrência nº 001/2014 - Tipo menor preço. Processo nº 016/2014. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de rede domiciliar de água e esgoto e reformas para melhoria habitacional das 185 casas existentes na Favela do Dique da Vila Gilda - Caminho São José - Rádio Clube - Zona Noroeste - Santos. Unidade requisitante: Diretoria Técnica. Data de abertura e recebimento dos envelopes: 07/03/2014 às 15:00 horas, no local supramencionado. Verba prevista no Convênio PAC nº 218 842 - 88/07. Poderão participar da presente licitação empresas que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital, especializadas no ramo de atividade a que se refere o seu objeto. O respectivo edital poderá ser consultado e/ou obtido através do email aslic@cohab-santista.com.br ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 4º andar, Centro - Santos, SP, das 8:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 horas.

Santos, 30 de janeiro de 2014.
HELIO HAMILTON VIEIRA JUNIOR
Diretor Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL - CNTMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, convoca todos os delegados representantes e Dirigentes sindicais dos sindicatos filiados a

esta Confederação para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08 de março de 2014 às 10h00 em primeira convocação ou uma hora após em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Antônio Bernardino Ataídes, 26, Jd Goiás, Rio Verde/GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificação e Ratificação da Constituição da Confederação Nacional b) Alteração de endereço; c) Abertura de sub-sedes; d) Eleição de membros para a diretoria da Confederação dos Estados que participarão dos trabalhos de efetiva implantação da Confederação e sua difusão perante os órgãos administrativos e judiciários; e) Aprovação para alteração ou não da denominação da entidade e seus Estatutos; f) Preenchimento dos cargos vacantes na diretoria e redistribuição dos mesmos.

Brasília, 29 de janeiro de 2014.
DJALMA DOMINGOS DOS SANTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013

O CISBAF Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2013- Processo CISBAF 505/2013 - Processo SEMUS 352578/2013, destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital Geral de Nova Iguaçu-Fase2, nas condições indicadas nas Propostas reformuladas, em favor das empresas abaixo relacionadas: Dixtal Biomédia Indústria e Comércio Ltda. Itens: 01 (R\$ 44.000,00), 02 (R\$ 143.100,00) e 07 (R\$ 98.000,00);MEDI Saúde Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Item 03 (R\$ 2.100,00);Imagem Sistemas Médicos Ltda. Item 05 (R\$ 119.000,00);JMS Comércio e Fornecimento Ltda. Itens 06 (R\$13.000,00), 11 (R\$ 309.800,00), 12 (R\$ 155.900,00), 15 (R\$ 174.400,00);Salles e Martins-Comércio de Material Medico Hospitalar Ltda. Item 08 (R\$ 59.999,99); Philips Medical Systems Ltda Item 10 (R\$ 188.000,00).

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2014.
ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Processo Licitatório nº 1/2014

O CONSAD - O Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - SC, sito à Rua Sete de Setembro nº 2604 - Centro de São Miguel do Oeste / SC, torna público que realizará licitação: Objeto: aquisição de veículos, equipamentos de mídia e móveis referentes à execução do contrato 401.294-36/2012, conforme especificações, quantidades e condições previstas no edital e seus anexos, os quais se encontram disponíveis no Setor de Compras na sede do CONSAD. Mais informações pelos telefones: 49-88366245 ou 49-36222739. Modalidade: Tomada de Preços do tipo menor preço, regida pela Lei nº 8.666, de 1993. Recebimento dos envelopes da documentação e proposta se dará até as 11:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2014, na sede do CONSAD. Abertura dos envelopes: ocorrerá no dia 20 de fevereiro às 14:00 horas na sede do CONSAD.

São Miguel do Oeste 30 de janeiro de 2014.
ILTON PEDRO VOGT
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.01/2014-SRP

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 3101.01/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral na Rua Pe. Antonio Ibiapina, 170, Centro, telefone: (88) 3613-1238.

Sobral - CE, 30 de janeiro de 2014.
MARIA CRISTIANE NOBRE DA SILVA
Pregoeira

DANIEL ADVOGADOS

AVISO

Este aviso convoca terceiros interessados na exploração do objeto das seguintes patentes:

PP11011149 de 08/08/2000 - CORIXA CORPORATION - "MÉTODO PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA UM ANTÍGENO 230 KD PRESENTE NA LEISHMANIA CHAGASI E LEISHMANIA DONOVANI; KIT; DNA ISOLADO; ANTÍGENO 230 KD ISOLADO; E COMPOSIÇÃO DE VACINA."

PI00001287 de 19/01/2000 - NALCO COMPANY - "AGENTE DE TRATAMENTO PARA FILTRAGEM DE SOLUÇÃO CÁUSTICA DE ALUMINATO DE SÓDIO."

PI00083593 de 25/01/2000 - ELLIOTT TURBOMACHINE- RY CO., INC. - "ALOJAMENTO PARA MÁQUINAS ROTATIVAS, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA PORÇÃO DE ALOJAMENTO E ALOJAMENTO DE ALTA PRESSÃO."

PI00001236 de 19/01/2000 - MITSUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISHA - "APARELHO DE CONTROLE DE LINHA DE PROCESSAMENTO DE AÇO E PROCESSO PARA CONTROLAR UMA LINHA DE PROCESSAMENTO DE AÇO COM O USO DO APARELHO DE CONTROLE."

PI00091405 de 28/01/2000 - STORK TOWNSEND INC. - "APARELHO PARA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS COEXTRUDADOS, E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO COEXTRUDADO."

PI01001515 de 24/01/2001 - UNI-CHARM CORPORATION - "ARTIGO ABSORVENTE."

PI01000160 de 05/01/2001 - UNI-CHARM CORPORATION - "ARTIGO ABSORVENTE DECOMPONÍVEL EM ÁGUA."

PI01041762 de 09/01/2001 - JOHN ZINK COMPANY, LLC - "ATOMIZADOR DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA, PONTA DE BOCAL PARA ATOMIZAÇÃO EM UMA PEÇA E MÉTODO PARA ATOMIZAR UM COMBUSTÍVEL LÍQUIDO."

PI01000950 de 17/01/2001 - MITSUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISHA - "CHAVE DE MAGNETO DE DISPOSITIVO DE PARTIDA."

PI00001511 de 24/01/2000 - ROHM AND HAAS COMPANY - "COMPOSIÇÃO AQUOSA ADEQUADA PARA USO EM REVESTIMENTO DE COURO, E, PROCESSO PARA O REVESTIMENTO DE COURO."

PI00002240 de 28/01/2000 - SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED - "COMPOSTO DE ÉSTER CICLOPROPANOCARBOXÍLICO, E, COMPOSIÇÃO PESTICIDA."

PI00000752 de 18/01/2000 - KABUSHIKI KAISHA TOYODA JIDOSHOKKI SEISAKUSHO - "COMPRESSOR DO TIPO DE CAPACIDADE VARIÁVEL."

PI00078336 de 26/01/2000 - DEN NORSKE METALLPANNINGSFABRIKK AS - "DISPOSIÇÃO DE VEDAÇÃO."

PI01000187 de 05/01/2001 - MITSUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISHA - "DISPOSITIVO DE LIGADURA DE BOBINA PARA UM INDUZIDO DE MOTOR DE ARRANQUE."

PI00075272 de 12/01/2000 - Nycomed GmbH - "FENILFENANTRIDINAS COM ATIVIDADE INIBITÓRIA DE PDE-IV, SEU USO, BEM COMO MEDICAMENTO COMPREENDENDO AS MESMAS."

PI00078417 de 12/01/2000 - ECOLAB INC. - "HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS SUJAS."

PI00076775 de 25/01/2000 - TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA - "MÉTODO DE REGULAGEM DE UM INJETOR DE VAPOR."

PI00075221 de 14/01/2000 - Cargill, Incorporated - "MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE MICELAS DE ÓLEO VEGETAL."

PI00043095 de 27/01/2000 - STORK TOWNSEND INC. - "MONTAGEM COM SUPORTE DESTACÁVEL DE TUBOS DE RECHEAR PARA MÁQUINAS DE REVESTIMENTO DE SALICHAS."

PI01002295 de 31/01/2001 - AMERICAN AXLE & MANUFACTURING, INC. - "MONTAGEM DE SISTEMA DE TRACÇÃO E MÉTODO PARA INTERCONECTAR, PROPULSIVAMENTE, UMA TRANSMISSÃO E UM EIXO DE VEÍCULO MOTORIZADO."

PI01000195 de 05/01/2001 - MITSUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISHA - "MOTOR DE ARRANQUE."

PI01001043 de 18/01/2001 - LANXESS DEUTSCHLAND GMBH - "PREPARADO SÓLIDO PARA O TRATAMENTO DE COURO E PELES PRÉ-TRATADOS OU PRÉ-CORTIDOS, SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO E PROCESSOS PARA FABRICAÇÃO DE COURO E PELES CURTIDOS."

PI00079065 de 27/01/2000 - TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE SA - "PROCESSO E APARELHO PARA CONFORMAÇÃO E TERMO-SELAGEM DE UMA EXTREMIDADE DE UM RECIPIENTE DE EMBALAGEM."

PI00082295 de 22/01/2000 - BINDER KLETTEN-HAFTVERSCHLUSS-SYSTEME GMBH - "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PEÇAS DE FECHO ADESIVO."

PI00076341 de 19/01/2000 - SUMITOMO CHEMICAL COMPANY, LIMITED - "PROCESSO PARA PRODUZIR CLORO."

PI00077038 de 25/01/2000 - ATO B.V. - "PROCESSO PARA PRODUZIR NANOPARTÍCULAS DE BIOPOLÍMEROS, NANOPARTÍCULAS DE BIOPOLÍMERO OBTIDAS PELO REFERIDO PROCESSO, EXTRUDADO E SEUS USOS."

PI00074802 de 11/01/2000 - CASTRIP, LLC - "PROCESSO PARA PRODUZIR TIRA DE AÇO E TIRA DE AÇO CARBONO COMUM RESULTANTE."



PI00099600 de 19/01/2000 - CHILL-CAN INTERNATIONAL, INC. - "RECIPIENTE NÃO METÁLICO PARA ALIMENTO OU BEBIDA CONTENDO UMA UNIDADE DE TROCA DE CALOR."

PI00089010 de 18/01/2000 - CHILL-CAN INTERNATIONAL, INC. - "RECIPIENTE PARA ALIMENTO OU BEBIDA AUTO-RESFRIANTE OU AUTO-AQUECEDOR COM UNIDADE DE TROCA DE CALOR COM REVESTIMENTO PROTETOR EXTERNO."

PI00000060 de 04/01/2000 - CAMCO INTERNATIONAL INC. - "SISTEMA PARA PRODUIR FLUIDOS A PARTIR DE DUAS ZONAS DIFERENTES NO INTERIOR DE UM FURO DE SONDAGEM, PARA USO EM UM AMBIENTE DE FURO DE SONDAGEM, PARA ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS COM RESPEITO A UMA PLURALIDADE DE ZONAS."

PI00074942 de 10/01/2000 - HUNTER DOUGLAS INDUSTRIES B.V. - "TECIDO NÃO-TECIDO, MÉTODO PARA FORMAR O MESMO E APARELHO PARA LAMINAR O MESMO."

PI01000624 de 12/01/2001 - SEIKO EPSON CORPORATION - "UNIDADE DE IMPRESSÃO E IMPRESSORA UTILIZANDO A MESMA."

PI01089862 de 25/01/2001 - VOLVO LASTVAGNAR AB - "ACOPLAMENTO DE EIXO."

PI02052660 de 13/12/2002 - WESTINGHOUSE AIR BRAKE TECHNOLOGIES CORPORATION - "APARELHO ASSISTIDO POR MOLA PARA MECANISMO DE ATUAÇÃO DE RAMPA E ARRANJO DE BRAÇO DE ENGATE MÓVEL."

PI95003380 de 26/01/1995 - SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S.A. - "APARELHO PARA MISTURA DE UM ADITIVO EM UM ALIMENTO SUSCETIVEL DE ESCOAMENTO."

PI03025799 de 08/01/2003 - KOCH-GLITSCH, L.P. - "BANDEJA DE CONTATO VAPOR-LÍQUIDO, COLUNA DE TRANSFERÊNCIA DE MASSA, E, MÉTODO PARA UNIR DE MODO LIBERÁVEL OS PRIMEIRO E SEGUNDO PAINÉIS DE BANDEJAS."

PI01078682 de 05/01/2001 - ECOLAB INC. - "COMPOSIÇÃO PARA LIMPEZA DE CARPETES."

PI95000143 de 03/01/1995 - RHODIA INC. - "COMPOSIÇÃO PARA REDUZIR DESLOCAMENTO DE PULVERIZAÇÃO E PROCESSO PARA REDUZIR DESLOCAMENTO DURANTE PULVERIZAÇÃO AÉREA OU DESCARGA DE COMPOSIÇÃO AQUOSA."

PI02001217 de 10/01/2002 - HONDA GIKEN KOGYO KABUSHIKI KAISHA - "DISPOSITIVO DE DESTRANCAMENTO DE TRANCA DE ASSENTO."

PI02002701 de 31/01/2002 - BOBST S.A. - "DISPOSITIVO DE TRANSPORTE DE FOLHAS."

PI01077694 de 25/01/2001 - SAINT-GOBAIN CERAMICS & PLASTICS, INC. - "ELEMENTO IGNITOR DE CERÂMICA E MÉTODO DE IGNIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOSO."

PI01106236 de 23/01/2001 - VOLVO LASTVAGNAR AB - "EXTENSÃO DE CAIXA DE CÂMBIO."

PI02064081 de 11/01/2002 - VOLVO LASTVAGNAR AB - "FITA DE VEDAÇÃO, E, COMPONENTE."

PI01082710 de 30/01/2001 - M-I L.L.C. - "FLUIDO DE PERFURAÇÃO À BASE DE ÁGUA E MÉTODO DE UTILIZAÇÃO DE UM FLUIDO DE PERFURAÇÃO À BASE DE ÁGUA."

PI01076817 de 19/01/2001 - OCEANEERING INTERNATIONAL, INC. - "MÉTODO E SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE MÚLTIPLOS ROVS."

PI02063786 de 15/01/2002 - RSR TECHNOLOGIES, INC. - "MÉTODO PARA AUMENTAR A OXIDAÇÃO DO CHUMBO DURANTE A PRODUÇÃO DE BATERIAS ÁCIDAS DE CHUMBO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DE ÓXIDO DE CHUMBO A PARTIR DE LIGAS DE CHUMBO CONTENDO PRATA PARA USO EM UM ELETRODO DE BATERIA ÁCIDA DE CHUMBO."

PI02085372 de 08/01/2002 - NALCO COMPANY - "MÉTODO PARA INVERTER RAPIDAMENTE UMA EMULSÃO CONTENDO FLOCULANTE."

PI01078135 de 29/01/2001 - ELKEM ASA - "MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA LIGA DE REFINO DE GRÃO, LIGA PARA O REFINO DE GRÃO DE AÇO, E MÉTODO PARA REFINO DE GRÃO PARA AÇO."

PI02069652 de 25/01/2002 - LANXESS DEUTSCHLAND GMBH - "PROCESSO CONTÍNUO PARA PREPARAÇÃO DE ELASTÔMEROS."

PI02063700 de 08/01/2002 - SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE - "PROCESSO DE CORTE DAS BORDAS DE UMA FITA CONTÍNUA DE VIDRO, E, DIPOSITIVO DE CORTE DE UMA FITA DE VIDRO CONTÍNUA."

PI95066470 de 12/01/1995 - NIPPON STEEL CORPORATION - "PROCESSO DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO PARA LINGOTAR UMA PLACA DE METAL E APARELHO DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO PARA LINGOTAR CONTINUAMENTE UMA PLACA DE METAL."

PI95000925 de 12/01/1995 - ANADRILL INTERNATIONAL S.A. - "PROCESSO E APARELHO DE PERFILAGEM DURANTE PERFURAÇÃO PARA MEDIR AS CARACTERÍSTICAS DE UMA FORMAÇÃO COMO FUNÇÃO DA SUA POSIÇÃO ANGULAR DENTRO DO FURO DE SONDAGEM."

PI01082949 de 24/01/2001 - THE DOW CHEMICAL COMPANY - "PROCESSO INTEGRADO PARA PRODUIR UM COMPOSTO AROMÁTICO SUBSTITUÍDO COM ALQUENILA."

PI02001225 de 24/01/2002 - NIPPON SHOKUBAI CO., LTD. - "PROCESSO PARA A EXTRAÇÃO DE MATERIAL SÓLIDO DE UM REATOR DE INVOLUCRO E TUBO."

PI95064907 de 30/04/2002 - TEXAS INDUSTRIES, INC. - "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE CLÍNQUER DE CIMENTO."

PI02067935 de 23/01/2002 - SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE - "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM FRISO PERFILADO, DISPOSITIVO, E, VIDRAÇA COMPOSITA."

PI01079042 de 25/01/2001 - TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. - "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM LAMINADO MULTI-CAMADAS PARA EMBALAGENS, E, LAMINADO MULTI-CAMADAS PARA EMBALAGEM."

PI01077430 de 17/01/2001 - RSR TECHNOLOGIES, INC. - "PROCESSO PARA MANUFATURA DE GRADE POSITIVA FINA PARA BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDAS E GRADE."

PI01077880 de 19/01/2001 - DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. - "PROCESSO PARA PREPARAR UMA DISPERSÃO DE POLIURETANO TENDO ESTABILIDADE AO CISA-LHAMENTO MELHORADA E PELÍCULA E DISPERSÃO DE POLIURETANO OBTIDAS."

PI01082965 de 12/01/2001 - DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. - "PROCESSO PARA PRODUIR UMA FOLHA DE ESPUMA TERMOPLÁSTICA."

PI95003932 de 31/01/1995 - SUMITOMO ELECTRIC INDUSTRIES, LTD - "PROCESSO PARA PRODUIR UMA PEÇA DE LIGA DE FERRO SINTERIZADA TRATADA TERMICAMENTE."

PI03001709 de 30/01/2003 - NIPPON SHOKUBAI CO., LTD. - "PROCESSO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÁCIDO ACRÍLICO E DE UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO."

PI95002073 de 13/01/1995 - ROHM AND HAAS COMPANY - "PROCESSOS DE POLIMERIZAÇÃO POR ADIÇÃO DE RADICAL LIVRE, AQUOSA, PARA PREPARAR UM PRODUTO POLIMÉRICO SOLÚVEL EM ÁGUA."

PI02038447 de 28/01/2002 - TOYO ENGINEERING CORPORATION - "REATOR EMPREGADO NA PRODUÇÃO DE POLÍMEROS E COPOLÍMEROS DE ESTIRENO."

PI01076221 de 16/01/2001 - SAIPEM U.K. LIMITED - "REMOÇÃO DE CONVÊS DE ESTRUTURAS COSTEIRAS."

PI03026779 de 07/01/2003 - HCC, INC. - "RIPA E CONJUNTO DE PENEIRA."

PI03068641 de 14/01/2003 - L&P PROPERTY MANAGEMENT COMPANY - "SISTEMA MODULAR, EQUIPAMENTO E MÉTODO DE SUPRIMENTO CONTÍNUO E DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL E MATÉRIA-PRIMA PARA MÁQUINA DE COSTURA AUTOMATIZADA."

PI95069488 de 12/01/1995 - SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB - "CORPO REVESTIDO PELO MENOS PARCIALMENTE COM UMA OU MAIS CAMADAS REFRATÁRIAS E PROCESSO DE REVESTIMENTO DE UM CORPO COM UM REVESTIMENTO DE ALUMINA-ALFA."

PI95092099 de 18/01/1995 - COSMA INTERNATIONAL INC., - "MONTAGEM DE LONGARINA PARA O CHASSI DE UM VEÍCULO MOTORIZADO E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DA MESMA."

PI95068937 de 31/01/1995 - GTE Mobile Communications Service Corporation - "SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO PESSOAL DE MODO MÚLTIPLO."

PI95108173 de 31/01/1995 - GTE Wireless Incorporated - "MÉTODO DE ATIVAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO MÓVEL CELULAR."

PI95108181 de 31/01/1995 - GTE Wireless Incorporated - "TELEFONE CELULAR CONFIGURADO PARA ATIVAÇÃO REMOTA E PARA REPROGRAMAÇÃO REMOTA."

PI96000252 de 04/01/1996 - INDUCTOTHERM CORP. - "SISTEMA POSICIONADOR DE VÍDEO E PROCESSO PARA POSICIONAR UM RECIPIENTE DE VAZAMENTO SOBRE UM COPO DE CANAL CORRIDA DE MOLDE."

PI97072265 de 30/01/1997 - TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. - "APARELHO DE VEDAÇÃO E PROCESSO PARA PRODUIR UMA ZONA DE VEDAÇÃO."

PI97008273 de 30/01/1997 - JFE STEEL CORPORATION - "APARELHO PARA CARREGAR MISTURA BRUTA DE SINTERIZAÇÃO EM MÁQUINA DE SINTERIZAÇÃO."

PI96067705 de 22/01/1996 - STURE KRISTRÖM - "APARELHO PARA SECAR UMA FOLHA CONTÍNUA DE POLPA."

PI97052094 de 31/10/1997 - AMERICAN AXLE & MANUFACTURING, INC. - "ÁRVORE DE ACIONAMENTO."

PI96067888 de 22/01/1996 - MARS INCORPORATED - "CAIXA DE VALIDAÇÃO MOLDADA PARA VALIDADOR DE CÉDULAS."

PI96072539 de 11/01/1996 - ULTRADENT PRODUCTS, INC. - "COMPOSIÇÃO HEMOSTÁTICA E DENTAL, E, SISTEMA PARA CONTROLAR O SANGRAMENTO ORAL OU O FLUXO DE FLUIDO DO TECIDO GENGIVAL."

PI96000597 de 08/01/1996 - AMERICAN AXLE & MANUFACTURING, INC. - "CONJUNTO DE EIXO DE ACIONAMENTO COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO DE LUBRIFICANTE."

PI96002026 de 24/01/1996 - WINDMOELLER & HOELSCHER - "DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO DE SACOS DE FUNDO CRUZADO."

PI96002042 de 24/01/1996 - WINDMOELLER & HOELSCHER - "DISPOSITIVO PARA A TRANSFERÊNCIA DE PEÇAS A SEREM TRABALHADAS PLANAS."

PI97069779 de 13/01/1997 - GOLDEN VALLEY MICROWAVE FOODS, INC. - "EMBALAGEM DE PIPOCAS PARA MICROONDAS COM UM PADRÃO ADESIVO."

PI96002034 de 24/01/1996 - WINDMOELLER & HOELSCHER - "EQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO DE RÓTULOS DE FOLHA DE MATÉRIA SINTÉTICA SOBRE PEÇAS RASAS."

PI96071796 de 03/01/1996 - MARTEK BIOSCIENCES CORPORATION - "FÓRMULA INFANTIL PARA SUBSTITUIÇÃO DE LEITE MATERNAI."

PI97070157 de 22/01/1997 - DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. - "INTERPOLÍMERO DE ETILENO DE PESO MOLECULAR ULTRA BAIXO."

PI97008044 de 28/01/1997 - AMERICAN AXLE & MANUFACTURING, INC. - "JUNTA PIVÔ DE TORQUE AJUSTÁVEL E PROCESSO DE AJUSTE DO TORQUE DE UMA JUNTA PIVÔ."

PI97065927 de 27/01/1997 - TRANSOCEAN OFFSHORE DEEPWATER DRILLING INC. - "MÉTODO DE CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE PERFURAÇÃO OFFSHORE."

PI97071986 de 21/01/1997 - INNOVIA FILMS LIMITED - "PELÍCULA DE IMPRIMÍVEL, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DA MESMA, PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA PELÍCULA IMPRESSA, PELÍCULA IMPRESA, E, ETIQUETA."

PI97069604 de 03/01/1997 - AP PHARMA, INC. - "POLÍMEROS COM ESTADO FÍSICO E CONDIÇÃO DE BIOEROSÃO CONTROLADOS, COMPOSIÇÃO, USO E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DOS MESMOS."

PI96072059 de 16/01/1996 - TEXAS INDUSTRIES, INC. - "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CLÍNQUER DE CIMENTO USANDO UM FORNO DE CALCINAÇÃO ROTATIVO DE CIMENTO ALONGADO."

PI97046280 de 17/01/1997 - SAINT-GOBAIN EMBALLAGE - "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A MANIPULAÇÃO DE GARRAFAS COM UMA MÃO DE IMPULSO."

PI97020478 de 21/01/1997 - TOYO ENGINEERING CORPORATION - "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE URÉIA GRANULAR."

PI96051388 de 15/10/1996 - AMERICAN AXLE & MANUFACTURING, INC. - "PROCESSO PARA BALANCEAR DINAMICAMENTE UM CONJUNTO DE EIXO-MOTOR COM UMA PLACA E UM PINO METÁLICO."

PI96004886 de 19/01/1996 - GRÜNENTHAL GMBH - "PROCESSO PARA OBTENÇÃO E DISPOSITIVO PARA PREPARAR COMPOSIÇÕES LIBERÁVEIS POR ASPERSÃO."

PI96002735 de 30/01/1996 - DYNO NOBEL INC. - "PROCESSO PARA REDUZIR A FORMAÇÃO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO EM EMISSÕES PÓS-EXPLOÇÃO, RESULTANTES DA DETONAÇÃO DE UM AGENTE EXPLOSIVO EM EMULSÃO."

PI97070122 de 20/01/1997 - NOVOZYMES A/S - "PROCESSO PARA A HIDRÓLISE ENZIMÁTICA DE OLIGÔMEROS CÍCLICOS DE POLI(TEREFTALATO DE ETILENO)."

PI96077425 de 30/01/1996 - WINDMOELLER & HOELSCHER - "ROLETES DE FACAS DE DIÂMETRO VARIÁVEL OU DE APLICAÇÃO DE COLA."

PI96067454 de 10/01/1996 - LES LABORATOIRES OPTICENTRE INC. - "SISTEMA INCORPORANDO DUAS DIFERENTES LENTES DE CONTATO ESFERO-NÃO-ESFÉRICAS PARA CORREÇÃO DE PRESBIOPIA."

PI96068302 de 05/03/2003 - ITT MANUFACTURING ENTERPRISES, INC. - "TUBO DE COMBUSTÍVEL E VAPOR ALONGADO."

PI97001686 de 30/01/1997 - NGK SPARK PLUG CO. LTD. - "VELA DE IGNIÇÃO."

PI96002000 de 24/01/1996 - SAINT-GOBAIN VITRAGE - "VIDRAÇA LAMINADA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA MESMA."

PI98070304 de 28/01/1998 - STEPAN COMPANY - "AGENTE TENSOATIVO POLIMERIZÁVEL, E, SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVO."

PI97144614 de 08/01/1997 - STELLAR MATERIALS, INC. - "AGLOMERANTE ÚTIL PARA AGLOMERAR UM AGREGADO A UMA ESTRUTURA RÍGIDA, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO AGLOMERANTE, COMPONENTE AGLOMERANTE SECO, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO SECA, MÉTODO PARA FORMAR UMA ESTRUTURA DE AGREGADO AGLUTINADO, AGLOMERANTE ÚTIL PARA AGLUTINAR UM AGREGADO A UMA ESTRUTURA RÍGIDA, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO AGLOMERÁVEL E MÉTODO PARA FORMAR UMA ESTRUTURA DE AGREGADO AGLOMERADO."

PI98075128 de 22/01/1998 - VOLVO LASTVAGNAR AB - "AJUSTE DE ALTURA DE MARCHA DE MODO DE ACIONAMENTO."

PI99001764 de 27/01/1999 - Schneider Electric Industries SAS - "CÂMARA DE EXTINÇÃO PARA UM DISJUNTOR COM ARCO DE EXPANSÃO E ROTÁTICO DE AUTO-EXTINÇÃO."

PI99001756 de 27/01/1999 - Schneider Electric Industries SAS - "CÂMARA EXTINTORA DE DISJUNTOR COM EXPANSÃO AUTO-EXTINTORA, E UMA CARCAÇA DE RESINA TERMOPLÁSTICA."

PI98069322 de 29/01/1998 - DUPONT DOW ELASTOMERS L.L.C. - "COMPOSIÇÃO DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO COM REOLOGIA MODIFICADA SUBSTANCIALMENTE LIVRE DE GEL, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E ARTIGO MANUFATURADO."

PI99000105 de 04/01/1999 - SAINT-GOBAIN VITRAGE - "COMPOSIÇÃO DE VIDRO DO TIPO DE SÍLICA-SODA-CAL, E, USO DA MESMA."

PI98067346 de 06/01/1998 - ECOLAB INC. - "COMPOSIÇÃO DETERGENTE ALCALINA; COMPOSIÇÃO DETERGENTE EM BLOCO SÓLIDO; E PROCESSO DE REMOÇÃO DE SUJEIRAS CEROSAS/GRAXAS DE LOUÇA."

PI98069519 de 06/01/1998 - ECOLAB INC. - "COMPOSIÇÃO DETERGENTE ALCALINA EM BLOCO SÓLIDO."

PI98069535 de 06/01/1998 - ECOLAB INC. - "COMPOSIÇÃO DETERGENTE ALCALINA EM BLOCO SÓLIDO."

PI98071238 de 06/01/1998 - DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. - "COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA HETEROMORFA, PROCESSO PARA OBTER UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA HETEROMORFA E FORMULAÇÃO ADESIVA TERMOFUSÍVEL."

PI98069420 de 27/01/1998 - VOLVO LASTVAGNAR AB - "CONJUNTO DE VÁLVULAS OPERADO A FLUIDO."

PI99001837 de 27/01/1999 - MITSUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISHA - "CONJUNTO DE CONECTOR DE FIO GUIA PARA UM MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA."

PI99002680 de 28/01/1999 - MITSUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISHA - "DINAMO DE CORRENTE ALTERNADA PARA UM VEÍCULO A MOTOR."

PI99001845 de 27/01/1999 - MITSUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISA - "DISPOSITIVO DE BATENTE DE PINHÃO PARA UM MOTOR DE ARRANQUE."

PI99001063 de 19/01/1999 - EMSON, INC. - "DISPOSITIVO DISPENSADOR DE PULVERIZAÇÃO QUE EMPREGA PASSAGENS DE REDEMOINHO E QUE EMPREGA O EFEITO BERNOULLI."

PI99001187 de 19/01/1999 - BOBST S.A. - "DISPOSITIVO E MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO PARA MATERIAL EM TIRA."

PI98069888 de 23/01/1998 - BPB PLC (GB)(, Moy Isover Limited) - "ESTEIRA NÃO-TECIDA DE FIBRA INORGÂNICA, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UMA ESTEIRA NÃO-TECIDA DE FIBRA INORGÂNICA, APARELHO PARA FORMAR UMA ESTEIRA NÃO-TECIDA DE FIBRA INORGÂNICA E PAINEL DE GESSO."

PI99000342 de 11/01/1999 - AMERICAN AXLE & MANUFACTURING, INC. - "JUNTA UNIVERSAL E MÉTODO PARA MONTA-LA."

PI98070207 de 29/01/1998 - NutraSweet Property Holdings, Inc. - "MÉTODO PARA PURIFICAR UM DERIVADO DE ASPARTAME N-ALQUILADO."

PI97073415 de 30/01/1997 - INGERSOLL-RAND ENERGY SYSTEMS CORPORATION - "MÉTODOS PARA MONTAGEM DE ELEMENTOS TROCADORES DE CALOR E DE UM TROCADOR DE CALOR, BEM COMO ELEMENTO TROCADOR DE CALOR INDIVIDUAL E TROCADOR DE CALOR."

PI97072982 de 22/01/1997 - DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. - "MISTURA POLIMÉRICA."

PI99001853 de 27/01/1999 - MITSUBISHI DENKI KABUSHIKI KAISHA - "MOTOR DE ARRANQUE."

PI97074136 de 31/01/1997 - MOORE U.S.A. INC. - "PERFURAÇÃO CRUZADA DE TRAMAS POR DEMANDA."

PI98070487 de 15/01/1998 - Dow AgroSciences LLC - "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A PREPARAÇÃO DE HALO-4-FENOXIQUINOLINAS."

PI99047845 de 22/01/1999 - SAINT-GOBAIN VITRAGE - "PROCESSO E DISPOSITIVO DE FUSÃO E DE REFINO DE MATERIAIS VITRIFICÁVEIS, E, APLICAÇÃO DO PROCESSO."

PI97074055 de 28/01/1997 - INVISTA TECHNOLOGIES S.À.R.L. - "PROCESSO PARA DESTILAÇÃO AZEOTRÓPICA."

PI98068989 de 08/01/1998 - DAIKIN INDUSTRIES LTD. - "PROCESSO PARA ENCHIMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE GASES LIQUEFEITOS."

PI98088874 de 06/01/1998 - ECOLAB INC. - "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DETERGENTE EM BLOCO SÓLIDO E COMPOSIÇÃO DETERGENTE EM BLOCO SÓLIDO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS."

PI98070118 de 13/01/1998 - SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. - "PROCESSO PARA INCORPORAÇÃO DE UM SUBSTRATO CONTENDO AROMA EM UM PÓ DE BEBIDA."

PI99048140 de 14/01/1999 - LUOSSAVAARA-KIRUNAVAARA AB - "PROCESSO PARA REDUZIR A FORMAÇÃO DE TORRÕES E A TENDÊNCIA DE AGUPAMENTO DE MATERIAL AGLOMERADO CONTENDO FERRO REDUTÍVEL."

PI99068575 de 28/01/1999 - NOVO NORDISK A/S - "SERINGAS DE INJEÇÃO."

PI98069187 de 14/01/1998 - AJINOMOTO CO., INC. - "SISTEMA DE LÂMINA PARA AGITAÇÃO."

PI98070509 de 27/01/1998 - INVISTA TECHNOLOGIES S.À.R.L. - "SPANDEX, EMBALAGEM PARA SUPRIMENTO DE SPANDEX E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SPANDEX."

PI99048027 de 14/01/1999 - NIPPON STEEL CORPORATION - "TRILHO DE AÇO BAINÍTICO POSSUINDO EXCELENTES RESISTÊNCIAS A FALHAS POR FADIGA DE SUPERFÍCIE E DESGASTE."

PI00081841 de 20/01/2000 - LORD CORPORATION - "ADESIVO AQUOSO, MÉTODO PARA A LIGAÇÃO DE DOIS SUBSTRATOS."

PI99085313 de 31/01/2006 - JOHN LYDDON - "APARELHO PARA APANHAR UM OU MAIS OBJETOS QUE SE CONECTA A UM TRATOR, E, PROCESSO PARA APANHAR OBJETOS."

PI99171210 de 28/12/1999 - ADVANCED PRODUCTION AND LOADING AS - "ARTICULAÇÃO ESFÉRICA ISOLADA."

PI01077341 de 16/01/2001 - RHODIA CONSUMER SPECIALTIES LIMITED - "BRANQUEAMENTO DE POLPA."

PI99071576 de 19/01/1999 - Eastman Chemical Company - "COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, ARTIGO, PROCESSO PARA PRODUIR UM ARTIGO, PRÉ-FORMA TRANSPARENTE, E, GARRAFA TRANSPARENTE."

PI99176475 de 04/01/1999 - SAINT-GOBAIN VITRAGE - "COMPOSIÇÃO DE VIDRO DO TIPO DE SÍLICA-SODA-CAL, E, USO DA MESMA."

PI99070405 de 19/01/1999 - Mitsubishi Tanabe Pharma Corporation - "COMPOSTO DERIVADO DE L-FENILALANINA COMO INIBIDOR DE ADESÃO CELULAR MEDIADA POR INTEGRINA ALFA4, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DO COMPOSTO, E, PROCESSO PARA PREPARÁ-LO."

PI97069825 de 13/01/1997 - NOVARTIS INTERNATIONAL PHARMACEUTICAL LTD. - "COMPRIMIDO FARMACÊUTICO."

PI99081385 de 27/01/1999 - AMERICAN AXLE & MANUFACTURING, INC. - "CONJUNTO DE ARTICULAÇÃO DE SUSPENSÃO, CONJUNTO DE SUSPENSÃO PARA UM VEÍCULO MOTOR E MÉTODO PARA MONTAR UM CONJUNTO DE ARTICULAÇÃO DE SUSPENSÃO."

PI99072068 de 11/01/1999 - DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. - "HOMO OU COPOLÍMERO DE ETILENO, PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO COM INICIAÇÃO POR RADICAL LIVRE, USO DE UM AGENTE DE TRANSFERÊNCIA CONTEN-DO GRUPO CETONA OU ALDEÍDO E POLÍMEROS."

PI99069326 de 11/01/1999 - FUSION LIGHTING, INC. - "LÂMPADA INDUTIVA DE ALTA FREQUÊNCIA E OSCILADOR DE POTÊNCIA."

PI99081466 de 22/01/1999 - PERTI J. SIPPOLA - "MÉTODO DE GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO EM BANHO QUENTE E SISTEMA PARA CONDUZIR UM MÉTODO DE GALVANIZAÇÃO DE AÇO POR IMERSÃO EM BANHO QUENTE."

PI99069652 de 07/01/1999 - DENDREON CORPORATION - "MÉTODO DE PREPARO A GRANEL DE UMA SUSPENSÃO DE SÍLICA COLOIDAL ORGANO-SILANIZADA ESTÁVEL EM AMBIENTE AQUOSO."

PI99070316 de 20/01/1999 - NOKIA MOBILE PHONES LIMITED - "MÉTODO PARA FILTRAR UM SINAL DE FALA DECODIFICADO, SISTEMA DE DECODIFICAÇÃO PARA DECODIFICAR UM SINAL DE FALA, ESTAÇÃO MÓVEL E ELEMENTO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES."

PI99069806 de 20/01/1999 - RHODIA CHIMIE - "MICROPÉROLAS DE SÍLICA DE PRECIPITAÇÃO, COM PROPRIEDADE SENSORIAL NA BOCA, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DAS MESMAS, UTILIZAÇÃO DAS MICROPÉROLAS DE SÍLICA, E, COMPOSIÇÕES DENTIFRÍCIAS."

PI99071800 de 22/01/1999 - SONOCO-ALCORE OY - "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE NÚCLEOS DE PAPELÃO PARA A INDÚSTRIA DE PAPEL, UTILIZAÇÃO DO PROCESSO, NÚCLEO DE PAPELÃO, PARA A INDÚSTRIA DE PAPEL OU OUTRAS E UTILIZAÇÃO DE UM NÚCLEO DE PAPELÃO EM ESPIRAL."

PI99081440 de 29/01/1999 - ATOFINA - "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA DE PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO EM ELEVADAS CONCENTRAÇÕES DIRETAMENTE DE HÍDROGÊNIO E OXIGÊNIO."

PI99085470 de 27/01/1999 - Société des Produits Nestlé S.A. - "PRODUTO ALIMENTAR FORMULADO DE UMIDADE REDUZIDA, BEM COMO ALIMENTO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS."

PI01080830 de 31/01/2001 - Tractebel LNG North America, LLC - "SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE VAPOR QUE USA COMPRESSOR GUIADO POR TURBO-EXPANSOR."

Interessados poderão entrar em contato com as titulares das patentes ou com o escritório DANIEL ADVOGADOS com endereço Av. República Chile, 230 - 3º andar, CEP 20031-170, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
ANDRÉ ALVAREZ
Diretor

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

TIPO E NÚMERO: CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 017/2013/00, de 30/12/2013. PARTES: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a empresa NM Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: cessão de uso, a título oneroso, da área de 697m² (seiscentos e noventa e sete metros quadrados), para servir de base de apoio aos serviços de inspeção, manutenção e reabilitação em tanques de armazenamento no Terminal Aquaviário de São Luís - MA. PRAZO: 09 (nove) meses. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013. ASSINAM: Pela EMAP, o Sr. Luiz Carlos Fossati - Presidente e o Sr. Daniel Vinent - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento e pela a Contratada o Sr. Aroldo Carlos dos Santos Filho.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

AVISO DE ALTERAÇÃO MATRIZ CURRICULAR

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM torna público a Matriz Curricular 2014/01 do Curso de Graduação em Medicina, aprovada pelo Conselho Deliberativo da EMESCAM em 18/12/2013, que passa a vigorar para os ingressantes a partir de 2013/02.

1º PERÍODO - Fundamentos da Anatomia 100h, Fundamentos de Biologia Celular 100h, Genética e Biologia Molecular 80h, Estudos da Medicina e Bioética 40h, Metodologia da Pesquisa 80h, Antropologia Médica 80h, Medicina Laboratorial I 60h. Total do período 540h.

2º PERÍODO - Anatomia 120h, Medicina Laboratorial II 60h, Desenvolvimento e Organização dos Tecidos no Ser Humano 140h, Saúde Comunidade e Meio Ambiente 80h, Organização Funcional do Corpo Humano I 60h, Habilidades Clínicas I 80h. Total do período 540h.

3º PERÍODO - Organização Funcional do Corpo Humano II 100h,

Neuroanatomia 80h, Mecanismos de Defesa do Corpo Humano 80h, Microbiologia Médica e Princípios de Biossegurança 80h, Epidemiologia Descritiva 80h, Tópicos Especiais I 80h, Psicologia Médica 40h. Total do período 540h.

4º PERÍODO - Fundamentos da Farmacologia 80h, Bases Patológicas das Doenças 100h, Vigilância em Saúde 80h, Semiologia I 140h, Habilidades Clínicas II 80h, Parasitologia Médica 80h. Total do período 560h.

5º PERÍODO - Anatomia Patológica 120h, Saúde do Adulto I 200h, Epidemiologia Analítica 60h, Semiologia II 100h, Fundamentos de Cirurgia 80h, Farmacologia Clínica 80h. Total do período 640h.

6º PERÍODO - Saúde do Adulto II 160h, Saúde do Adulto III 160h, Clínica Cirúrgica 120h, Medicina Legal e Perícias Médicas 80h, Saúde do Trabalhador 60h, TCC I 40h. Total do período 620h.

7º PERÍODO - Saúde do Adulto IV 120h, Saúde da Mulher 200h, Semiologia III 160h, Genética Aplicada a Prática Clínica 80h, TCC II 40h. Total do período 600h.

8º PERÍODO - Saúde do Adulto V 200h, Saúde da Criança e do Adolescente 180h, Saúde do Idoso 160h, Gestão e Planejamento em Saúde 40h, Tópicos Especiais II 40h. Total do período 620h.

INTERNATO (9º ao 12º Período) - Módulo Clínica Cirúrgica 400h, Módulo Clínica Médica I 400h, Módulo Clínica Médica II 400h, Módulo Ginecologia e Obstetrícia 400h, Módulo Medicina Intensiva e Emergência 400h, Módulo Pediatria 400h, Módulo Saúde Coletiva 400h, Módulo Optativo 100h. Total do Internato 2900h.

Atividades Complementares: 440h
Carga Horária Total do Curso: 8000h

Vitória-ES, 28 de janeiro de 2014.
RICARDO MAXIMILIANO GOLDSCHMIDT
Diretor da EMESCAM

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FENASPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE PLENÁRIA NACIONAL

De acordo com a aprovação de instâncias deliberativas da FENASPS e observando o que dispõe o Estatuto, nos artigos 12, 23 e 24 e seus parágrafos e incisos, ficam todos os sindicatos filiados convocados para Assembleia de Plenária Nacional, a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 2014, no Hotel Nacional, sito ao Setor Hoteleiro Sul (SHS), quadra 1, bloco A, Brasília/DF, em primeira convocação às 10h e em segunda convocação às 10h30m, para discutir a seguinte pauta: 1) Informes, Plenária dos SPFs, Campanha Salarial, Lei de Greve, Negociação Coletiva de Trabalho; 2) Avaliação de Conjuntura - Plano de Luta; 3) GEAP e CAPESAÚDE - Eleições para Conselho Diretor da GEAP, reajuste abusivo do CAPESAÚDE e GEAP, medidas judiciais e políticas sobre a situação da GEAP; 4) XV CONFENASPS; 5) Substituição de membro da Direção conforme Artigo 16º do Regimento Interno; 6) Adequação do Estatuto e do Regimento Interno sobre o tema que trata do mandato. No Estatuto Art. 28 - O mandato da diretoria será de três anos, a partir da eleição no CONFENASPS; 7) Assuntos Gerais.

Brasília - DF, 31 de janeiro de 2014.
LÍDIA DE JESUS
Diretora da Secretaria de Organização

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Print Solution Serviços de Processamento de Documentos Ltda Me. Objeto: Impressão e Encadernação, no valor total de R\$ 312.220,00. Referente à Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 07/2013 - UFOPA. Para realização do projeto 3409 CAPES-UFPA/FADESP PARFOR. Foro da Justiça de Belém-Pa. Sinfrônio Brito Moraes pela contratante, e pela contratada Sebastião Redemacker Rodrigues da Silveira.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 014/2014, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Serviço de locação de veículo 4x4 cabine dupla sem motorista, a fim de atender ao convênio 3378 TIM/MPEG/FADESP AÇÕES EDUCATIVAS DO MUSEU GOELDI, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 13/02/2014 às 10:00 horas no site <http://www.compras-net.gov.br>. UASG: 925848

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014**

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 015/2014, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para os Serviços de Locação de Veículos Utilitários sem Motorista, a fim de atender ao convênio 3384 EM.PARL-UFPA/FADESP INCLUSÃO SOCIO PRODUTIVA, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 13/02/2014 às 15:00 horas no site <http://www.comprasnet.gov.br>. UASG: 925848

ANA CARLA S. LOBATO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014**

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de mobiliários", conforme descrito em edital. Licitante vencedor: W. R. de Oliveira Serv. E Comercio - EPP, no valor global de R\$ 44.500,00. Processo nº 109869.

ANA CARLA SERRÃO LOBATO

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO - UNISELVA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2014-AJ-UNISELVA**

Processo: 2013/017895/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Contratada nº 00.596.529/0001-10 Objeto: Aquisição de reagentes descritos nos itens 01 a 09 da proposta comercial da CONTRATADA. Valor: R\$ 10.011,31 Vigência: 12 meses Dotação orçamentária: Projeto 4.60.003, com recurso proveniente do Contrato nº 127/FUFMT/2009, firmado entre a UFMT e a Fundação Uniselva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 54/2013-AJ-UNISELVA**

Processos nº 2013/003570/017744/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante: 04.845.150/0001-57 Contratada: GEOPÓLOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ Contratada: 33.702.309/0001-82 Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAR o prazo de execução e vigência, e ainda acrescer o valor de R\$ 7.070,41 ao contrato original, para atender adequações técnicas, conforme itens descritos na planilha orçamentária que integra este instrumento. Da Prorrogação do Prazo de execução: Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de execução para mais 60 dias, totalizando 180 dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço, encerrando em 05 de fevereiro de 2014. Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da obra para mais 183 dias, totalizando 363 dias corridos a partir da assinatura do contrato, encerrando em 31 de julho de 2014. Do Valor Global da Obra: Com a adição, o valor global da obra passará de R\$ 54.167,39 para R\$ 61.237,80. Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO-FAI****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

Processo nº 120.738 Objeto: Execução, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, da reforma da BCO - BIBLIOS campus São Carlos, da Universidade Federal de São Carlos, compreendendo a execução de todos os serviços, conforme destacada em legenda nos projetos e especificações técnicas anexos ao edital da Conc 001/2014, sob regime de empreitada por preço global. Valor estimado: R\$628.725,65 (Seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de execução: 180 dias - Data de abertura 06 de março de 2014 às 09h - A Concorrência e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na FAI-UFSCAR ou adquirido mediante recolhimento de emolumentos no valor de R\$40,00 (quarenta reais). Rod. Washington Luís, km 235, Caixa Postal 147 CEP 13565-905, São Carlos-SP, ou no site www.fai.ufscar.br.

São Carlos, 28 de janeiro de 2014.
LOURDES DE SOUZA MORAES J
Diretora Executiva

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
RIO SOLIMÕES****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PEDIDO DE COMPRA Nº. 014525
CONTRATO: 002/2014 - UNISOL
PROJETO 60.00.155 - TERMO DE CONV. Nº 03/2010 - FUA/UNISOL e Termo Aditivo nº. 01 e 002/2013
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2013. CONTRATANTE: Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, CNPJ: 02.806.229/0001-43. CONTRATADA: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.274.783/0001-76. Objeto: "Aquisição de Telefone para Teleconferência e Projetor Multimídia para o Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA". Fundamentos Legais: Nºs. 10.520/02; 8.666/93; Decreto 3.555/00; Decreto 5.450/05 e Lei Complementar 123/06. Prazo de Entrega: 40 (dias) dias a partir da data de assinatura do contrato pela CONTRATADA. Valor contratado: PC 014525, R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Data de Emissão do pedido de compra: 14/01/14.

PEDIDO DE COMPRA Nº. 014556
CONTRATO: 010/2013 - UNISOL
PROJETO 60.00.155 - TERMO DE CONV. Nº 003/2010 - UFAM/UNISOL
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013. CONTRATANTE: Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, CNPJ: 02.806.229/0001-43. CONTRATADA: G DA S BESSA - ME, CNPJ: 08.735.744/0001-66. Objeto: "Aquisição de Embarcação tipo Bote para o Projeto Parque Científico e Tecnológico para Inclusão Social: Rede de Pesquisa, Extensão e Inovação da UFAM". Fundamentos Legais: Nºs. 10.520/02; 8.666/93; Decreto 3.555/00; Decreto 5.450/05 e Lei Complementar 123/06. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato pela CONTRATADA. Valor contratado: PC 014556, R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Data de Emissão do pedido de compra: 24/01/2014.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2013**

Homologo a decisão do Pregoeiro, conforme Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 095/2013, Projeto 36.08.09 - Termo de Convênio nº. Nº 004/2011 - FAPEAM/FUA/UNISOL, para a "Aquisição de Materiais Permanentes para o Projeto Programa de Apoio à Pós-graduação Stricto Sensu - POSGRAD", que adjudica como vencedora a empresa: PORTAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, para os Lotes 01 e 02 do Termo de Referência, perfazendo o valor global de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013

Homologo a decisão da Pregoeira, conforme Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 100/2013, Projeto 60.00.155 - Termo de Convênio nº. 003/2010 - UFAM/UNISOL, para a "Aquisição de Embarcação tipo Bote para o Projeto Parque Científico e Tecnológico para Inclusão Social: Rede de Pesquisa, Extensão e Inovação da UFAM", que adjudica como vencedora a empresa: G DA BESSA - ME, para o Lote 01 do Termo de Referência, perfazendo o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Manaus-AM, 30 de janeiro de 2014.
ALMIR LIBERATO DA SILVA
Diretor Executivo

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014**

O Pregoeiro da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 para: "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Motorista/Coletor para o Projeto de Pesquisa e Monitoramento da Qualidade de Combustíveis nos Estados do Amazonas e Roraima da Universidade Federal do Amazonas - UFAM", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Termo Aditivo Nº. 01/2013 ao Contrato Nº. 102/2013 - FUA/UNISOL. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 12/02/2014 às 09h00min, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09h00min às 11h00min - Telefone para Contato: (92) 2123-8382/Fax: (92) 2123-8383.

Manaus-AM, 30 de janeiro de 2014.
FERNANDO AGUIAR PINHEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014 - para: "Aquisição de Livros para o Projeto de Implementação e Oferta do 8.º Semestre do Curso de Licenciatura Educação Física e 7.º e 8.º Semestre do Curso de Biologia, Modalidade a Distância no Âmbito UAB da Universidade Federal do Amazonas - UFAM", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE. Acolhimento de Propostas: até 09h00min do dia 11/02/2014. Início da sessão de disputa: 11h00min do dia 11/02/2014. Para todas as referências de tempo mencionadas neste Aviso será observado o horário oficial de Brasília (DF). Endereço eletrônico:

<https://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.riosolimoes.org.br e www.licitacoes-e.com.br e na sede desta Fundação no horário de 09h00min às 11h00min - Telefone para Contato: (92) 2123-8365 / Fax: (92) 2123-8361.

Manaus-AM, 29 de janeiro de 2014.
GESSICA MASULO

**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo n.º 921871-0/2014. OBJETO: "Contratação de profissionais". CONTRATADOS: Analice Olmi Gohl, CPF: 297.210.080-87. Valor: R\$ 7.980,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO UFRGS/FAURGS 058/2012 23078.039173/12-36. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 28.01.2014 pelo Coordenador do Projeto, Prof. Luiz Carlos Pinto da Silva Filho. RATIFICAÇÃO em 28.01.2014, pelo Diretor-Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014**

O Pregoeiro da FAURGS declara o vencedor da licitação de que trata o processo acima: Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

Porto Alegre-RS, 30 de janeiro de 2014.
SERGIO NICOLAIEWSKY
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014**

Processo nº 235/2013, Tomada de Preços: 005/2013, Contratante: Fundação de Apoio Universitário, Contratada: GBE Construtora Ltda-EPP, CNPJ Contratada: 01.405.972/0001-29, OBJETO: Execução da ampliação de uma cabine de força, para alojar um gerador diesel, instalação de um gerador novo da UFU, instalação de um novo transformador a seco 750KVA, construção civil de alvenaria em tijolos cerâmicos furados com reboco e pintura, e internamente com reboco com areia fina e pintura látex cor branca, cobertura em telha metálica galvanizada 0,8mm e pintada; a serem executadas, no Campus Umuarama, com área aproximada de 30 m². Vigência: 90 dias, Valor Total: R\$468.084,67 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Fonte: Contrato celebrado entre: FINEP/FAU/UFU de nº 01.09.0368.00. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/14**

A Pregoeira da Fundação de Apoio Universitário faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 001/14, Processo 002/14 foram: para os lotes 04 e 06 a empresa Cawi-Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda, para o lote 05 a empresa R.M.S. Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda, para os lotes 09 e 19 a empresa FA Lima Informática EPP, para o lote 11 a empresa Exclusiva Elétrica e Informática Ltda. Os lotes 1 a 3, 8, 12 a 14 foram fracassados e os lotes 07, 10 e 15 a 18 ficaram desertos.

CAROLINE MOREIRA DA CUNHA

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E À EXTENSÃO - FAPEX**

CNPJ: 14.645.162/0001-91

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14**

A FAPEX torna público a realização do Pregão Presencial nº. 11/14 cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática, fragmentadora de papel e aparelho telefônico para o Projeto: 12.0202/01/01.0052 para a Escola de Administração da UFBA, a ser realizado no dia 11/02/2014 às 9h. Edital disponível no site www.fapex.org.br ou na Avenida Manoel Dias da Silva, 1.784, Ed. Comercial Pituba Trade - Pituba - Salvador - Bahia - CEP: 41.830-001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Salvador, 31 de janeiro de 2014.
ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2013**

A FAPEX torna público o resultado final do Pregão Presencial nº. 98/13, realizado no dia 22 de novembro de 2013 para o Projeto: 10.0061/01/01.0052, cujo objeto é a Aquisição de Gerador para o Instituto de Geociências da UFBA, foi vencedora a empresa: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA referente ao item único no valor total de R\$ 129.989,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais).

ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 1/2014**

Objeto: Aquisição de equipamento. Contratada: Labsolutions Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda- EPP. CNPJ: 08.739.993/0001-20 no valor global de R\$ 84.835,00 mil reais. Justificativa: Representante exclusiva no Brasil. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso I. Recurso: Contrato nº 0050.0083900.13.9/2013 - FUNAPE/PETROBRÁS/UFG.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROJETO UFSM CONVÊNIO 460040878 "DESENVOLVIMENTO DE UM MÉTODO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICO". Objeto: Forno de Ignição para determinação de teor de ligante de misturas asfálticas. Fornecedor: Sotest Aparelhos Mecânica do Solo Ltda, valor R\$ 59.498,00. Art. 24 inciso V e VII, lei 8.666/93.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO UFSM CONTRATO CT.002/2011 "HOSPITAL CLÍNICAS VETERINÁRIAS - HCV". Objeto: Prestação De Serviço Pagamento De Inscrição, fornecedor Excenevet Profissional Ltda, valor R\$ 3.350,00, art. 25, lei 8.666/93.

CT 089/2011 PROJETO "APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, LITERÁRIA, DIDÁTICA E COMERCIALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MARCA UFSM". Objeto: Prestação de Serviços - Pagamento de anuidade, fornecedor: Câmara Rio Grandense do livro, valor R\$ 1.306,80. Art. 25, lei 8.666/93.

PROJETO UFSM CONTRATO CT.092/2012 "TECNOLOGIA DOS MATERIAIS". Objeto: Aquisição de Normas ABNT, fornecedor Associação Brasileira de Normas Técnicas, valor R\$ 42,00, art. 25, lei 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2014/6010003-01**

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DA LIVRARIA E GRIPE DA UFSM, PARA O PROJETO 6.01.0003, recebimento dos envelopes até: 21/02/14 às 10 horas. O edital está disponível no site www.fateciens.org.br.

Santa Maria, 30 de janeiro de 2014.
GEISON ROSO BERLEZI
Presidente da Comissão de Licitações
Substituto

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2013/029**

OBJETO: credenciamento de entidades para prestação de serviços à Fundação Banco do Brasil, relativos à Reaplicação de Tecnologias Sociais "Cisterna Calçadão" e "Cisterna Enxurrada", compreendendo Identificação e/ou Mobilização de Famílias, Capacitação das Famílias em Gestão da Água para Produção de Alimentos, Manejo de Sistema Simplificado de Água para Produção, Casa de Sementes e Viveiros de Mudanças e Convivência com o Semiárido, Capacitação de Comissões Municipais em Critérios de Seleção, Capacitação de Mão-de-Obra, Intercâmbios e Implementação de Cisternas, conforme ANEXO 01 do Edital.

Comunicamos o acolhimento de recursos interpostos pelas seguintes entidades: Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAA-NM; Centro de Assessoria do Assuruá; Centro de Assessoria e Serviços aos Trabalhadores da Terra Dom José Brandão de Castro - CDJBC; Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia - CEDASB; Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda. - CARPIL; Escola de Formação Paulo de Tarso - EFPT; Instituto de Desenvolvimento Sustentável - IDS; Polo Sindical e das Organizações da Agricultura Familiar da Borborema; Sociedade Sócio Ambientalista e Cultural - SASAC, passando as recorrentes à condição de credenciadas.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2014.
HILVAIR APARECIDO DOS REIS PINTO
Presidente da Comissão de Credenciamento

FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014 ANÁLOGO Nº 004/2014. A Fundação Christiano Ottoni, publica a contratação, realizada com amparo no artigo 25, inciso II da lei 8.666/93, de Gustavo Ferreira Mendes de Souza, via CLT pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2014 para atendimento ao projeto ELO "Reestruturação e Ampliação das Linhas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Escola de Engenharia através de metodologias científicas inovadoras e da readequação de infraestrutura laboratoriais".

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014 ANÁLOGO Nº 003/2014. A Fundação Christiano Ottoni, publica a contratação, realizada com amparo no artigo 25, inciso II da lei 8.666/93, de Joyce Margarida Ferreira Fonseca, via CLT pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2014 para atendimento ao projeto CEMIG GT336.

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS,
PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

A Fundação COPPETEC, torna público aos interessados que às 14:00 horas do dia 21/03/2014, estará realizando Concorrência, Contratação de Empresa de Engenharia, Especializada em Construção e execução dos serviços de instalação de Sistema de Geração Descentralizada com Energia Renovável e Conexão à Rede no estacionamento do Laboratório de Geotecnia do PEC/COPPE/UFRJ no Centro de Tecnologia (CT)", o edital poderá ser solicitado através do e-mail fclicitacoes@coppetec.coppe.ufrj.br e estará disponível no site www.coppetec.coppe.ufrj.br

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2014.
JOSE CARLOS COSTA DA SILVA PINTO
Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
PESQUISA - FUNDEP****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação Análoga Nº 578/579/585/2013 - FUNDEP /GECOM, publicado no Diário Oficial da União - Seção 03, dia 17 de Dezembro de 2013, página 204. Onde se lê: Objeto: Aquisição de Material de Uso Laboratorial; Leia-se: Processo: 16712*01*007*124/123/127. Objeto: Aquisição de Material de Uso Laboratorial.

**FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO
E TELEVISÃO OURO PRETO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação; Objeto: contratação de empresa para realização de análises de padrões minerais, Projeto UFOP-CRA-RDP-0067-10/FAPEMIG Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso I, Valor: USD 7.000,00 (sete mil dólares), em reais R\$ 16.562,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais) no dia 21/01/14; Autorizado: em 17/12/13 por Cristiano de Carvalho Lana Ratificado: em 17/12/13 por Rogelio Lopes Brandão.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

Processo FFM RC nº 19841.
Convênio: MS OBTV / Siconv 773315/12.

A Fundação Faculdade de Medicina, através do Departamento de Materiais, situado na Avenida Rebouças nº 381, Edifício Cláudia, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP torna pública a abertura da licitação sob a modalidade supracitada, do tipo Menor Preço, para aquisição de Equipamento de Vídeo Laparoscopia e endoscópios, conforme edital que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nos 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes. O Edital será disponibilizado no site da FFM (www.ffmpeg.br).

SIDNEI APARECIDO ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação Financeiro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

Processo nº 000001/2014

A Fundação Hospitalar de Janaúba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, 13/02/2014 08:30:00, em sua sede a Av. Pedro Álvares Cabral, 140 - Bairro: Veredas - CEP 39440-000 - Janaúba - MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço - Lote, para aquisição de instrumentais cirúrgicos, incluindo a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e assessoria científica, treinamento dos usuários e fornecimento de peças de reposição para uso no Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Janaúba, conforme especificações constante do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto à Diretoria da Fundação Hospitalar, no referido endereço, no horário de 08:30 às 17:00horas, nos dias úteis, ou pelo e-mail - licitahospital01@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Processo nº 000002/2014 -

A Fundação Hospitalar de Janaúba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, 12/02/2014 08:30:00, em sua sede a Av. Pedro Álvares Cabral, 140 - Bairro: Veredas - CEP 39440-000 - Janaúba - MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Outros, conforme especificações constante do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto à Diretoria da Fundação Hospitalar, no referido endereço, no horário de 08:30 às 17:00horas, nos dias úteis, ou pelo e-mail - licitahospital01@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Processo nº 000004/2014

A Fundação Hospitalar de Janaúba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, 14/02/2014 09:00:00, em sua sede a Av. Pedro Álvares Cabral, 140 - Bairro: Veredas - CEP 39440-000 - Janaúba - MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Aquisição de Material Medico Hospitalar de Radiologia, conforme especificações constante do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto à Diretoria da Fundação Hospitalar, no referido endereço, no horário de 08:30 às 17:00horas, nos dias úteis, ou pelo e-mail - licitahospital01@yahoo.com.br.

Janaúba-MG, 29 de janeiro de 2014.
CHARLES STEFERSON DE ALCÂNTARA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO. CONTRATADA: CLARO S/A. CONTRATO: Nº29/2013 firmado em 22 de outubro de 2013. Objeto: contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade LOCAL (VC1). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 meses. Valor R\$ 18.669,68 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).Fonte: Contrato nº 003.006.012/2013/ UFMA/FJ-MONTELLO - Projeto de Extensão "Desenvolvimento e Aplicativo de Jogo Eletrônico Educativo como Instrumento de Educação e Saúde."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO. CONTRATADA: F. C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº55/2012 firmado em 17 de dezembro de 2012. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA. Fundamentação Legal: Artigo 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93. Data do Aditivo: 13/12/2013. FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO. Dr. Prof. Alcimar Nunes Pinheiro. F. C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo FSADU 0009.861329.0001. Objeto: contratação de empresa exclusiva para execução dos serviços de manutenção corretiva no equipamento IROX 2000 (análise de combustível). Dot. Orçamentária: Contrato nº 007.027.034/2012 UFMA/FSADU. Adjudicada: ICR3 Científica Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 68.715.226/0001-02. Valor: R\$ 14.429,20. Amparo Legal: Art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93. Ratificada em 11/11/2013, por Luciana Mª P. Gurgel rocha Cordeiro - Superintendente/FSADU.

EXTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo FSADU 0009.078147.0001. Objeto: aquisição de material de consumo (toner). Adjudicada: QUARUP SISTEMA LTDA - ME, CNPJ nº 07.735.995/0001-88. Valor: R\$ 1.050,00. Dot. Orçamentária: Contrato nº 007.002.007/2013 UFMA/FSADU. Amparo Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Ratificada em 16/01/2014.

Processo nº 0009.590695.0001. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos (confecção de banner). Adjudicada: DUPLICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 63.445.266/0001-68. Valor: 1.237,50. Dot. Orçamentária: Contrato nº 007.007.019/2013 UFMA/FSADU. Amparo Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Ratificada em 17/01/2014.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e encadernação. Adjudicada: R. F. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.366.623/0001-70. Valor: R\$ 85.999,52. Dot. Orçamentária: Contrato nº 007.014.015.2011 UFMA/FSADU.

Em 20 de janeiro de 2014.
LUCIANA Mª P. GURGEL ROCHA CORDEIRO
Superintendente



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2014

A Fundação Sausândrade torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2014. Objeto: aquisição de material de consumo (esportivo, pintura e papel), para o Projeto Esporte e Lazer na Cidade, no âmbito do Contrato nº 001.003.002/2013 UFMA/FSADU, a ser realizado no dia 12/02/2014 às 10:00 hrs. Informações pelos telefones (98) 4009.1014 e 4009. 1015 e nos sites www.licitacao-e.com.br e www.fsadu.org.br.

São Luís, 30 de janeiro de 2014.
TALES OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 17.270-7 - IL GCA Nº. 001/20014. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: Life Technologies Brasil Com e Ind de Prod para Biotecnologia Ltda.. OBJETO: "Aquisição de material de consumo para o IBIOL/UFRJ. VALOR: R\$ 22.488,98 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Prazo: até 30 (trinta) dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, Artigo 25, Inciso I. Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL DR.GIL ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014

Proc. Lic. 04/14. PP nº. 04/14. Objeto: Registro de Preços aquis gêneros alimentícios. Sessão dia 13/02/14 às 08:00. Edital na Div. de Lic., à Praça Zico Caldeira, nº. 50, Centro, Bocaiúva/MG, de 13:00 às 16:00h. E-mail: licitacao@hospitalbocaiuva.com.br.

BIANCA S. RODRIGUES
Pregoeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: nº 001-2014/IPASET. Processo/Origem: PP 001-2014/IPA-SET. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento dos processos de compensação financeira, previdenciária, como cálculo da estimativa de valores devidos pelo INSS ou RGPS e pelos demais regimes próprios de previdência. Empresa: IPDEC - Instituto de Desenvolvimento Cooperativo do Paraná. CNPJ: 06.340.354/0001-61. Valor Total: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 27/01/214 a 27/01/216 (24 meses)

Contrato: nº 002-2014/IPASET. Processo/Origem: PP 002-2014/IPA-SET. Objeto: Prestação de serviços contínuos especializados em consultoria atuarial para realização de estudos e de serviços técnicos atuariais. Empresa: IPDEC - Instituto de Desenvolvimento Cooperativo do Paraná. CNPJ: 06.340.354/0001-61. Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 27/01/214 a 07/03/214 - (40 dias)

Contrato: nº 003-2014/IPASET. Processo/Origem: PP 003-2014/IPA-SET. Objeto: Prestação de serviços especializados em análise e assessoria para aplicação dos recursos financeiros do IPASET, considerando as Resoluções nº. 3.506/07 e 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional, Portaria nº 519/11 do Ministério da Previdência Social e suas alterações. Empresa: Plena Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ: 10.994.844/0001-59. Valor Total: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Vigência: 27/01/214 a 27/01/216 (24 meses)

Contrato: nº 004-2014/IPASET. Processo/Origem: PP 004-2014/IPA-SET. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em regime próprio de previdência municipal, direito administrativo municipal e serviços advocatícios. Empresa: Charone Advogados Associados S/S. CNPJ: 16.637.577/0001-49. Valor Total: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: 27/01/214 a 27/01/216 (24 meses)

Contrato: nº 006-2014/IPASET. Processo/Origem: PP 006-2014/IPA-SET. Objeto: Locação de 01 veículo leve, a gasolina, motor 1,6, ar condicionado, 4 portas, capacidade 4 pessoas, quilometragem livre. Empresa: Locadora De Automóveis e Serviços de Táxi R.R. Ltda-ME. CNPJ: 07.257.495/0001-88. Valor Total: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 28/01/214 a 28/01/216 (24 meses)

Contrato: nº 007-2014/IPASET. Processo/Origem: PP 007-2014/IPA-SET. Objeto: Fornecimento de 1.565 litros de combustível (gasolina comum). Empresa: JR Comércio Ltda. CNPJ: 22.955.868/0001-88. Valor Total: R\$ 5.564,16 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: 28/01/214 a 28/01/216 (24 meses)

Contrato: nº 008-2014/IPASET. Processo/Origem: PP 008-2014/IPA-SET. Objeto: Prestação de serviços de perícia médica para análise de concessão de benefícios previdenciários. Pessoa Física: Dr. Devaldo Rodrigues dos Santos. CPF: 127.870.352-72. Valor Total: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 28/01/214 a 28/01/216 (24 meses)

JÚLIO PAIXÃO FILHO, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 49.951.692/0001-42
JUCESP/NIRE: 35.200.140.450

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2014

DATA E HORÁRIO: Em 29/01/2014, às 10:00 (dez) horas; LOCAL: em sua sede social, à avenida Ana Costa n. 151, conj. 41, em Santos, Estado de São Paulo, Cep. 11.060-002; CONVOCAÇÃO: dispensada, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil; MESA: Eleito para presidente: JULIO PAIXÃO NETO e para Secretário: JOSÉ LUIZ MARTINS PAIXÃO. PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social, da Sociedade JÚLIO PAIXÃO FILHO, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 49.951.692/0001-42, estando todos a seguir individualizados a saber: JÚLIO PAIXÃO NETO, SELMA MARTINS BARBOSA PAIXÃO; MARIA CRISTINA MARTINS PAIXÃO; THAIS PAIXÃO GONZALEZ; CLAUDIA MARTINS PAIXÃO e JOSÉ LUIZ MARTINS PAIXÃO. ORDEM DO DIA: discussão da conveniência da redução do capital da Sociedade e outros interesses sociais. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1) Aprovada, sem restrições, a redução de capital da Sociedade de R\$ 20.440.289,00 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais) para R\$ 16.126.514,00 (dezesseis milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e quatorze reais), por ser o atual capital considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, combinado com o artigo 1.084 da Lei nº 10.406/2002; 2) Esclarecido que, nos termos do artigo 1.084, § 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002, a referida redução tornar-se-á efetiva 90 (noventa) dias após a data da publicação desta ata, ocasião em que os sócios alterarão o Contrato Social para refletir a redução do Capital. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, foram encerrados os trabalhos para a redação da presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim Secretário, e pelos demais presentes à Reunião, os quais representam a totalidade do capital social. Santos, Em 29/01/2014

JÚLIO PAIXÃO NETO
Presidente da Mesa

JOSÉ LUIZ MARTINS PAIXÃO
Secretário da Mesa

Sócios:
SELMA MARTINS BARBOSA PAIXÃO
PAIXÃO NETO
MARIA CRISTINA MARTINS PAIXÃO
THAIS PAIXÃO GONZALEZ
CLAUDIA MARTINS PAIXÃO
JOSÉ LUIZ MARTINS PAIXÃO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - UNESCO

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2014 CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

Organização das Nações Unidas Para A Educação, A Ciência e A Cultura - Representação No Brasil - UNESCO
Contrata Consultor na Modalidade Produto
PROJETO 914BRZ1138 EDITAL Nº 02/2014

Publicação de dois perfis para contratação de profissional nas áreas de Ciências Humanas, Exatas, Sociais ou da Saúde, cujas vagas estão disponíveis na página da UNESCO: www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Os interessados deverão cadastrar o CV a partir do dia 31/01/2014 até o dia 04/02/2014 em: <http://sistemas.aims.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aims.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

FÁBIO MESQUITA
Coordenador do Projeto

PREFERENCIAL CIA DE SEGUROS EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL CNPJ nº 37.087.137/0001-35

AVISO QUADRO GERAL DE CREDORES

O Sr. Liquidante da Preferencial Cia. Nacional de Seguros - "Em Liquidação Extrajudicial", cumprindo o disposto no artigo 25 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, comunica aos interessados que, esgotado o prazo para apresentação de "Declarações de Crédito" e já apreciadas e julgadas todas elas, foi elaborado o "Quadro Geral de Credores", o qual, juntamente com o "Balanço Geral", se encontra afixado na sede desta Liquidanda, sita à Rua Mergenthaler, nº 232 cj. 41 B - Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP: 05311-030, para conhecimento geral e devidos fins de direito.

São Paulo, 29 de janeiro de 2014.
LUIZ CARLOS MORAES

RÓTULA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL CNPJ Nº. 03.456.984/0001-08

AVISO QUADRO GERAL DE CREDORES

O Sr. Liquidante da Rótula S/A CFI - Em Liquidação Extrajudicial, cumprindo o disposto no artigo 25 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, comunica aos interessados que, esgotado o prazo para apresentação de "declarações de crédito" e já apreciadas e julgadas todas as que foram apresentadas, foi elaborado o "Quadro Geral de Credores", o qual, juntamente com o "Balanço Geral", se encontra afixado na sede desta Liquidanda, situada na Rua Barão de Cotegipe, 155 - 1º andar, Sala 1 e 2, Centro, Leopoldina, MG, para conhecimento geral e devidos fins de direito.

Leopoldina, 30 de janeiro de 2014.
RAFAEL RIBEIRO ALVES

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 1842/2013 - Contrato de Prestação de Serviços 032/2013
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo
Contratada: Kantu Treinamento em Desenvolvimento Profissional Ltda.
Objetivo: serviço de instrutória para formação e desenvolvimento de mentores que atuarão no Programa Trainee do SEBRAE-SP. Valor: R\$ 106.500,00. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Data da Assinatura: 20/12/2013. Assinaturas: pelo contratante, Bruno Caetano Raimundo, Pedro Rubez Jehá e Ivan Hussni e pelo contratada, Sidnei Alves de Oliveira e Walkira Cabral Carvalho de Oliveira.

Espécie: Processo 2310/2013 - Contrato 045/2013
Partícipe: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo
Partícipe Patrocinada: Associação Comercial e Industrial de Piracicaba-ACIPI
Objetivo: apoio institucional com liberação de verba objetivando a realização do evento "Luz e Arte". Valor da cota: R\$ 20.000,00. Vigência: da data de assinatura do contrato até 27/02/2014. Data de assinatura: 28/11/13 Assinaturas: pelo Sebrae-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela ACIPI, Angelo Frias Neto.

Espécie: Processo 1542/2013 - Contrato 005/2014
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.
Contratada: ATIVA EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Prestação de Serviços de montagem e desmontagem de feiras e exposições, para coordenação, supervisão, acompanhamento e execução da "Feira do Empreendedor 2014 - São Paulo". Valor: R\$1.238.938,71- Vigência:12 meses - Data de assinatura: 29 de janeiro de 2014. Assinaturas: pelo contratante, Ivan Hussni, Bruno Caetano Raimundo e Pedro Rubez Jehá e pela contratada: Roberta Reto Tuzdian e Cláudia Reto Tuzdian.

Espécie: Processo 2074/2013 - Contrato 002/2014
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.
Contratada: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada serviços de processamento técnico de material bibliográfico para a biblioteca da Escola de Negócios do SEBRAE - SP. Valor: R\$ 109.994,72 - Vigência:4 meses - Data de assinatura: 20 de janeiro de 2014. Assinaturas: pelo contratante, Ivan Hussni, Bruno Caetano Raimundo e Pedro Rubez Jehá e pela contratada: Maria Eudete Pereira da Silva Borges.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Processo 812/2011- Termo de Distrato 001/2014
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo
Contratada: Oregon Assessoria e Consultoria Ltda.-EPP.
Objetivo: Rescindir em comum acordo o contrato de prestação de serviços Licit 007/2012, bem como dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundos do contrato de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigações inicialmente previstos. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jeha; pela Contratada, Saul Lopes de Oliveira e Victor Toyoji de Nozaki.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Processo 2178/2011 - Protocolo de Intenções 009/2013
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.
Contratada: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo-SECOVI-SP
Objetivo: os participantes, através de mútua e ampla colaboração promoverão ações em conjunto objetivando o estímulo à competitividade e ao desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas através de capacitação, integração e acesso a novos mercados e tecnologias. Vigência: 24 meses contados da assinatura. Data de assinatura: 16/12/2013. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Bruno Caetano Raimundo e Ivan Hussni e pelo SECOVI-SP, Claudio Bernardes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014**

PROCESSO Nº. 0026/2014 - Objeto: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de Polieletrólito Orgânico, conforme edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 13/02/2014 e o início da sessão de disputa às 14h00min do dia 13/02/2014 (horário de Brasília).

São Carlos, 30 de janeiro de 2014.
JOÃO CARLOS FERREIRA
Pregoeiro

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014-SEBRAE NACIONAL**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em saúde, medicina, psicologia, nutrição e segurança do trabalho. Abertura dia 17/2/2014, às 10h, no Edifício Sede do SEBRAE, SGAS, Quadra 605, Conjunto "A", em Brasília - DF. O edital estará disponível exclusivamente no site www.sebrae.com.br/canaldoformecedor.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2014.
RONALDO BARROS DA SILVA
Presidente da Comissão de Procedimento Seletivo

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada em estética PET, para fornecimento de espaço, instalações, equipamentos, modelos vivos e materiais de consumo para a realização da prática do curso "Agente de Higiene e Beleza Animal", conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Regido pela Resolução Senac nº 958/2012. Abertura dos envelopes: dia 13/02/2014 às 10h, no SIA Sul trecho 03, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, cobertura C. Informações pelos telefones: 3313-8882/8843.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Diretor Regional

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, com sede no SAUS Quadra 04 Bloco "I" Ed. Organização das Cooperativas Brasileiras - Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.087.543/0001-86, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, por lote, para Registro de Preços, no dia 10 de fevereiro de 2014 às 09h30, cujo objeto é o serviço de impressão gráfica e distribuição dos materiais (cadernos)

do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, e o Edital e seus Anexos, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 31/01/2014 no endereço sito a SAUS Quadra 04, Bloco "I", Ed. Organização das Cooperativas Brasileiras - Brasília - DF, no horário de 9 às 11 e das 15 às 17 horas ou por intermédio do endereço eletrônico: www.brasilcooperativo.coop.br ou licitacoes@sescoop.coop.br.

FABIANA MARTINS PRATES
Pregoeira

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SENAI-RJ Nº 12/2014**

Objeto: Aq. de estação e bomba de calibração e afins).
Data de abertura: 17/02/2014 às 10h00min.
Retirada do edital: www.firjan.org.br/portaldecompras

PREGÃO ELETRÔNICO RP SENAI-RJ Nº 8/2014

Objeto: Aquisição de arames, eletrodos, varetas para solda e afins, para atendimento às necessidades.
Data de abertura: 18/02/2014 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO RP SENAI-RJ Nº 9/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de solda.
Data de abertura: 20/02/2014 às 10h00min.
Retirada do edital: www.firjan.org.br/portaldecompras

PREGÃO ELETRÔNICO RP SENAI-RJ Nº 10/2014

Objeto: Aquisição de EPI.
Data de abertura: 19/02/2014 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SENAI-RJ Nº 13/2014

Objeto: Aquisição de Escritório.
Data de abertura: 17/02/2014 às 10h00min.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS****AVISOS DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2014**

ERRATA Nº 2/2014 Sesc Minas, cujo objeto é a contratação de empresas ou cooperativas de táxi para prestação de serviço especializado e convencional, em caráter regular, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por prestadores de serviços e colaboradores do Sesc em Minas Gerais, para deslocamentos em Belo Horizonte, na sua Região Metropolitana e em outras cidades, regiões e estados nos quais o credenciado possua conveniências. Fica alterado o item 10.6 do edital. O Edital e seus anexos, bem como cópia na íntegra desta errata, estão disponíveis no site do Sesc Minas - www.sescmg.com.br

ADRIANO DE SOUZA CARVALHO
Presidente da Comissão de Credenciamento
do Sesc em Minas Gerais

CONCORRÊNCIA Nº 81/2013 DO SESC MINAS

Aviso de alteração Nº 03/2014 da Concorrência nº 0081/2013 do Sesc Minas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de funcionários do Sesc Estalagem Ouro Preto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no Edital e seus Anexos. Fica prorrogado o recebimento da proposta e documentação, impreterivelmente, para até às 14h30min do dia 17/02/2014. O Edital e seus anexos, bem como cópia na íntegra da Errata nº 03/2014 estarão disponíveis, gratuitamente, no site do Sesc Minas www.sescmg.com.br, podendo também ser solicitada através do e-mail cplicitacao@sescmg.com.br.

FELIPE PICININ MAGALHÃES SANTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014SESC MINAS**

Errata nº 01/2014 do Pregão Presencial nº 0015/2014Sesc Minas, objetivando a aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para o Projeto Habilidades de Estudo, Colégios e Escolas, para todas as Unidades do Sesc Minas, conforme consta no Edital e em seus Anexos.Fica prorrogada a entrega das propostas e documentação, impreterivelmente, até as 14h30min do dia 12/02/2014. O Edital e seus anexos, bem como cópia na íntegra desta ERRATA, estão disponíveis no site do Sesc Minas - www.sescmg.com.br

FELIPE PICININ MAGALHÃES SANTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
do Sesc Minas

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2014

O Sesc Minas - Departamento Regional de Minas Gerais, por meio da Comissão de Credenciamento, comunica aos interessados, que a empresa Olívia BambergElauar, inscrita no CNPJ sob o nº 21.447.362/001-13, foi considerada apta para o Credenciamento nº 0001/2014, cujo objeto é prestar serviços de fornecimento de alimentação diária para os alunos do Colégio Sesc Teófilo Otoni.

ADRIANO DE SOUZA CARVALHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013**

O Sesc Minas, Departamento Regional Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 0104/2013- processo Sesc Minas nº 8601/2013, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos esportivos para a unidade do Sesc Muriaé, com entrega única, conforme consta no Edital e em seus Anexos, que declara VENCEDORA no Lote IIIa empresaMundo dos Esportes Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.768/0001-68. Declara DESERTOS os Lotes I e II e REVOGA o Lote IV.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O Sesc Minas, Departamento Regional Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foram declaradas vencedoras na licitação modalidade Pregão Presencial nº 0014/2014- processo Sesc Minas nº 14482/2013, as empresas:Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A inscrita no CNPJ sob o nº 79.065.181/0001-94 (Lote 1) e Clássica Distribuidora de Livros Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.276/0001-27 (Lote 2), cujo objeto éa aquisição de livros da língua inglesa para o Sesc Minas, com entrega única, conforme consta no Edital e em seus Anexos.

CONCORRÊNCIA Nº 89/2013

O Sesc Minas - Departamento Regional Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi declarada vencedora, na licitação modalidade Concorrência nº 0089/2013 - processo Sesc Minas nº 10909/2013, a empresa: Martins e Dama Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.945.428/0001-57, cujo objeto é a cessão onerosa de uso das seguintes dependências do Sesc Poços de Caldas: Lote I: Restaurante, com área de aproximadamente 304,15m² (sendo 54,40m² de cozinha e 249,75m² de salão), com fornecimento de refeições tipo café da manhã, lanche de colaboradores e eventuais serviços de café da tarde, caldos, petiscos, e bebidas em geral e Lote II: Lanchonete, com área de aproximadamente 41,40m² (sendo 20,25m² de cozinha e 21,15m² de salão), com fornecimento de lanches tipo sanduíches, salgados, massas, caldos, petiscos e bebidas, com equipamentos que as garantem, por empresa de direito privado especializada no ramo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme consta no Edital e seus Anexos.

FELIPE PICININ MAGALHÃES SANTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
do Sesc Minas

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi-RS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CC 00008/2014**

O Serviço Social da Indústria - Sesi, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna pública a abertura da licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA", do tipo Menor Preço, nº CC 00008/2014DR, cujo objeto é a Implantação do Plano de Conservação na Unidade Parque do Sesi - Canela, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi - RLC, publicado na forma consolidada com as devidas alterações da RESOLUÇÃO Nº 516, de 29 de novembro de 2011, publicado no na Seção do Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2011. A sessão pública dar-se-á em 17 de fevereiro de 2014 às 10 horas. O edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do telefone 51 3347-8646, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14h às 17 horas.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.
RAFAEL BOLSSON DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVICO NACIONAL DA INDUSTRIA-SENAI-RS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00047/2014DR**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI/RS, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", sob o n.º PE00047/2014DR, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SIMULADOR DE SOLDAGEM, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, publicado no



Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011. A data de recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 10/02/2014. O início da disputa de lances se dará a partir das 09:00 horas de 11/02/2014. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail cristina.machado@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre/RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.
CRISTINA SANTOS MACHADO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE000292014N01

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidades integrantes do Sistema FIERGS, tornam pública a abertura da licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "Menor Preço", nº PE000292014N01, na forma de "Registro de Preços", cujo objeto é o fornecimento de MAT. DE CONSUMO NA ÁREA DE MATERIAS GRÁFICOS, para suprir demandas eventuais da unidade do SENAI na região do NSC I localizada em Porto Alegre/RS, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. As propostas comerciais, a abertura e a sessão de disputa ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas e o início da disputa de lances às 09 horas do dia 11 de Fevereiro de 2014, na internet no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. O edital com todas as informações encontram-se à disposição gratuitamente no site já citado. Maiores esclarecimentos através do e-mail janaina.benites@fiergs.org.br ou fone 51 3216 8107, na GESUP - Gestão de Suprimento - do Núcleo de Serviços Compartilhados da Região I e II, de segunda à sexta-feira no horário das 09 às 17 horas.

JANAINA BENITES
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE007482013DR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a Prorrogação da licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", sob o nº PE007482013DR, cujo objeto é a ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) PREVENDO A ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM PERIODICIDADE PRÉ-ESTABELECIDAS, NA UNIDADE SENAI CETEMP, SÃO LEPOLDO/RS, que será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado na forma consolidada com as devidas alterações na Seção 03 do Diário Oficial da União de 23 de dezembro 2011 e pelo TCG nº 001 reeditado em 16.01.2012. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 09:00 horas do dia 10/02/2014. O início da disputa de lances se dará a partir das 10:00 horas de 10/02/2014. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail deise.siqueira@fiergs.org.br fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14h às 17h.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.
RAFAEL BOLSSON DA COSTA
Pregoeiro do Sistema FIERGS

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BELÉM DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Sr. Deick Rodrigues Quaresma, Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos de Belém - SINFAR, convoca todos os farmacêuticos no estado do Pará para Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na forma da legislação vigente e em observância ao previsto no Estatuto do SINFAR em seu §1º do Art. 1º, nos dias 20 de fevereiro de 2014 (Santarém), 20 de fevereiro de 2014 (Belém) e 20 de fevereiro de 2014 (Marabá), nos seguintes lugares e horários: sede da Seccional Oeste do CRF/PA, sito a Rua Dom Amando, 1310, Santa Clara, às 18:00 horas na cidade de Santarém, abrangendo os municípios das mesorregiões do Baixo Amazonas e Sudoeste Paraense; Auditório do Hotel Sagres, sito a Av. Gov. José Malcher nº 2927, Bairro São Brás, às 18:00 horas na Cidade de Belém, abrangendo os seguintes municípios das mesorregiões de Belém, Marajó e Nordeste do Pará; na sede da Seccional Sudeste do CRF/PA, sito a Folha 32, Quadra 12, Lote 1B, Sala 9 Bairro: Nova Marabá - Marabá/PA, às 18:00 horas na cidade de Marabá, abrangendo os municípios da mesorregião do Sudeste do Paraense, tendo como objetivo deliberar com a categoria profissional em apreço sobre a seguinte PAUTA: Autorização da extensão da base territorial do sindicato para circunscrição correspondente aos limites do Estado do Pará, podendo diante da recusa dos profissionais consultados nos demais municípios, restringir a extensão onde aceito pela

classe, incluindo com isso os municípios: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almerim, Altamira, Anajás, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa, Auroa do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituba, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé -Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu e Xinguara.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2014.
DEICK RODRIGUES QUARESMA
Presidente do SINFAR

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA

CNPJ (MF) nº 62.470.695/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição no dia 29 de maio de 2014, das 09:00 às 17:00 horas na sede desta Entidade na Rua General Furtado Nascimento, 684 - 6º andar Conjunto 61, São Paulo/SP, para composição da Diretoria Executiva, Diretores Adjuntos, Conselho Fiscal, Diretores Regionais e Delegados Representantes junto à FIESP, para o período de 01.07.2014 à 30.06.2017, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 09:00 às 17:00 horas, até o dia 20/02/2014. Edital de Convocação encontra-se afixado na sede desta Entidade. São Paulo, 31 de janeiro de 2014. Harry Eugen Josef kahn - Presidente.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2014.
HARRY EUGEN JOSEF KAHN
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TABULEIRO GRANDE, RODOLFO FERNANDES, ITAU E SEVERIANO MELO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro Grande, Rodolfo Fernandes, Itaú e Severiano Melo, com sede à Rua Getúlio Vargas, 23 - Centro, através de sua Presidente, conforme artigo 27 alínea "b" do estatuto em vigência convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do sindicato, no dia 22 de fevereiro de às 09h00min em primeira convocação com a presença de todos os associados e às 09h30min em segunda convocação com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos associados para deliberarem especificamente sobre a seguinte "ORDEM DO DIA": Reformulação do estatuto.

Itaú-RN, 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCA EMIRENE DE LUCENA ARAUJO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACIMBA DE DENTRO-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Séphora Thomaz Cavalcante, CPF nº 431.895.634-20, residente na Rua Projetada, 50 - Conj. Frei Damião - Centro, Cacimba de Dentro-PB, CEP 58.230-000, Presidente do SINDISCAD, CNPJ nº 13.218.515/0001-04, convoca todos os servidores públicos municipais ativos e inativos da Prefeitura, Câmara Municipal, autarquias e órgãos públicos municipais de Cacimba de Dentro-PB, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária de acordo com as seguintes especificações: DATA: 22/02/2014 às 09h00min, em primeira convocação, com todos os servidores do município, e às 10h00min, em

segunda convocação, com qualquer número de servidores municipais presentes. LOCAL: Sind. dos Trabalhadores Rurais de Cacimba de Dentro. ENDEREÇO: Rua Pres. João Pessoa, 242 - Centro, Cacimba de Dentro/PB - CEP 58.230-000. PAUTA: 1 - Ratificação de Fundação do SINDISCAD; 2 - Modificação e aprovação do Estatuto; 3 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4 - Filiação à CUT, CONFETAM e à FESPEN/PB; 5 - Outros pontos.

Cacimba de Dentro-PB, 27 de janeiro de 2014.
SÉPHORA THOMAZ CAVALCANTE
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais DIVINÓPOLIS, com sede à Rua Araguaia, 513, Centro na cidade de Divinópolis, Estado do Tocantins, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos e Inativos: os assalariados na lavoura na pecuária e similares e na produção extrativa rural, bem como, os trabalhadores rurais autônomos e sob qualquer forma de parceira, os agricultores familiares ou ocupantes de terras a qualquer título, habitual ou regular na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, e extrativistas do município de Divinópolis nos termos da legislação vigente, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2014, No Centro Comunitário situado à Av. Sebastião Borba Santos esquina com a Rua Tiradentes centro na cidade de Divinópolis TO, com início as 9:00 horas, em primeira convocação, em segunda convocação, 10:00 após, observado o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Divinopolis ocorrida no dia, 25 de março de 1990 2) Alteração Estatutária; 3) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Em 27 de janeiro de 2014.
JOACI PEREIRA BARROS

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDEPOL, TEMÍSTOCLES SILVA ALENCAR, brasileiro, amazonense, funcionário público, filho de Amaro Vieira de Alencar e Maria do Socorro Silva Alencar, portador da carteira de identidade nº 515.870/Am, C.P.F. 135.468.562-87, PIS/PASEP Nº 1.702.097.615-6, residente a rua Brigadeiro João Camarão, nº 39, Cond. Solar dos Franceses, torre Sena, apto nº 702, D. Pedro, convoca todos os membros profissionais da categoria do Estado do Amazonas/AM a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede da entidade situada na Avenida General Rodrigo Otávio, nº 500, Bairro Japiim, CEP 69.078-000, Manaus/AM, no dia 28 de fevereiro de 2014, às 10h00min em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Amazonas; 2) Ratificação dos membros da Diretoria; 3) Assuntos gerais.

Em 23 de janeiro de 2014.
TEMÍSTOCLES ALENCAR

SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, para todos os efeitos da lei, os associados do SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 42.049.254/0001-44, para a Assembléia Geral Ordinária de Ratificação que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2014 às 17:00h em 1ª convocação e às 17:30h em 2ª e última convocação, na sede do Sindicato, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Sala 1110, bairro Parque Bela Vista, CEP 40280-000; Salvador-Bahia, para seguir ordem do dia: 1º) ratificar a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o triênio 2013/2016; 2º) e o que ocorrer.

Salvador-BA, 30 de janeiro de 2014.
ADEMAR PINHEIRO LEMOS JÚNIOR
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Convoca Toda A Categoria Da Base Territorial De Santana Do Livramento, RS, ENTENDENDO-SE OS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS NACIONAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL, GASOSAS, SECAS, VIVAS, PERECÍVEIS, PERIGOSAS, EXPLOSIVAS, QUÍMICAS, REFRIGERADAS, LÍQUIDAS, SÓLIDAS, INFLAMÁVEIS E GÁS; INCLUINDO TODOS SEUS MOTORISTAS, COBRADORES, FISCAIS, LARGADORES, INSPETORES, CARREGADORES, CONFERENTES, EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO, VIAGIAS, OFICINAS, MOTOCICLISTAS E EMPREGADOS DE DEPÓSITO DAS EMPRESAS RELACIONADAS COM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS; DOS MOTORISTAS DAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BENS E SERVIÇOS EM GERAL, ALIMENTÍCIOS, MOTORISTAS DE VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DISTRIBUIDORAS, LOJAS, SUPERMERCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS; DOS FABRICANTES, FORNECEDORES E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E CONEXOS EM GERAL; DISTRIBUIDORAS DE TIJOLOS, TELHAS, CERÂMICAS E PISOS EM GERAL; DAS FORNECEDORAS E COMPANHIAS E DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; DAS FORNECEDORAS, COMPANHIAS E DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA; DAS INDÚSTRIAS DE TODOS OS GÊNEROS; DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO PESADA E DEMAIS EMPRESAS DA CATEGORIA ECONÔMICA; DA EXTRAÇÃO DE PEDREIRAS, AREIAS, SERRARIAS; SERRALHERIAS; CARPINTARIA; MARCENARIA; MECÂNICA; FARMACÊUTICOS; GRÁFICAS; PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS; ENGENHOS BENEFICADORES DE ARROZ; EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES; CLUBES RECREATIVOS; ENTIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO; SERVIÇO DE TURISMO; ESCOLAS; FACULDADES; CENTRO DE FORMAÇÃO E CURSOS; ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL; DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE; HOSPITAIS; CLÍNICAS; LABORATÓRIOS; COOPERATIVAS; AMBULÂNCIAS; REMOÇÃO DE PACIENTES; ATENDIMENTO À URGÊNCIAS MÉDICAS; UTI MÓVEL; DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DA LOGÍSTICA; ÁREA RURAL; GRANJAS; AGRONEGÓCIOS; CABANHAS; ESCRITÓRIOS RURAIS; DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS; REBOQUE; RESGATE GUINCHO; DE LIMPEZA URBANA; ASSEIO E CONSERVAÇÃO; COLETA; TRATAMENTO E DEPÓSITO DE RESÍDUOS; DE FUNERÁRIAS E PLANOS ASSISTENCIAIS; DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; E MOTORISTAS EM QUALQUER RAMO DE ATIVIDADE NA INICIATIVA PRIVADA; MINERAÇÃO, CRÉDITO, EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO, FRETAMENTO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL DE LONGO CURSO, TURISMO, TRANSPORTE ESCOLAR, PUBLICIDADE, TRABALHADORES EM AGÊNCIAS DE ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS; DOS MOTORISTAS, OPERADORES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, TERRAPLANAGEM, TRATORISTAS E OPERADORES DE EMPILHADEIRA DAS EMPRESAS RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, EMPREITEIRAS, VINÍCOLAS, FRIGORÍFICAS, AVÍCOLAS, LATICÍNEAS, MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO; LOGÍSTICA, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, REMOÇÃO DE PACIENTES, E MOVIMENTADOR DE CARGAS PRÓPRIAS E MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS EM FACE DA CATEGORIA DIFERENCIADA, ENFIM TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS RELACIONADAS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL COM BASE TERRITORIAL NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS. PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 20:30HS E 21HS EM SEGUNDA CHAMADA, EM SUA SEDE SOCIAL NA AV. DOM PEDRO II Nº 502, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ALTERAÇÃO ESTADUTÁRIA.

Santana do Livramento, 28 de Janeiro de 2014
JOSE LUIZ SOUZA RUBIM

SINDICATO DOS TAXISTA DOS TRANSPORTES ESCOLARES, TRANSPORTES TURÍSTICOS E FRETAMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA SINTAX

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente Sindicato dos Taxista dos Transportes Escolares, Transportes Turísticos e Fretamento do Estado de Rondônia - SINTAX, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os Trabalhadores taxistas, condutores de transportes turísticos, todos os condutores de veículos urbanos, de tração mecânica, que dirigem transportes de passageiros e trabalham de forma autônoma ou, sendo taxista, trabalhe como auxiliar "viração do Estado de Rondônia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser

realizada no dia 10 de Março de 2014, às 19h00min, em primeira convocação, ou às 19h30min, em segunda convocação, conforme quórum estatutário, na Sede do Sindicato, sito a Avenida dos Imigrantes - de 3112 a 3528 - lado par, Bairro Liberdade, Porto Velho, RO, com a seguinte ordem do dia: 1- autorização para fundação e/ou Ratificação da Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas; 2 - filiação à Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas e 3 - indicação dos delegados representantes junto à referida Federação. Francisco Ferreira dos Santos, CPF: 134.085.852-53.

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS, MOTOTAXISTAS, MOTOFRETISTAS, MOTOBOYS E CONDUTORES DE MOTOS, MOTONETAS E TRICICLOS DE PETROLINA - SIMPROPET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente Sindicato dos Motociclistas Profissionais Mototaxistas Motofretistas Motoboys e Condutores de Motos Motonetas e Triciclos de Petrolina- SIMPROPET, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os Trabalhadores Profissionais Mototaxistas Motofretistas Motoboys e Condutores de Motos Motonetas e Triciclos de Petrolina, Pernambuco, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de Março de 2014, às 19h00min, em primeira convocação, ou às 19h30min, em segunda convocação, conforme quórum estatutário, na Sede do Sindicato, sito a Rua Soldado Laudemiro Gomes Silva, nº. 41, Bairro Fernando Idalino, Petrolina, PE, com a seguinte ordem do dia: 1- autorização para fundação e/ou Ratificação da Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas; 2 - filiação à Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas e 3 - indicação dos delegados representantes junto à referida Federação. Jose Vicente Barbosa, CPF: 946.257.944-04.

Petrolina, PE, 30 de janeiro de 2014.
JOSE VICENTE BARBOSA

SINDICATO DOS MOTOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente Sindicato dos Motos Taxistas do Município de Aracaju/Sergipe - SIMOTAXI, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os Trabalhadores Moto taxistas, Moto fretes e Moto entregas de Aracaju - Sergipe, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de Março de 2014, às 19h00min, em primeira convocação, ou às 19h30min, em segunda convocação, conforme quórum estatutário, na Sede do Sindicato, sito a Rua Perimino de Souza, nº. 1031, Bairro Cirurgia, Aracaju, SE, com a seguinte ordem do dia: 1- autorização para fundação e/ou Ratificação da Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas; 2 - filiação à Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas e 3 - indicação dos delegados representantes junto à referida Federação. Jose Irinaldo Santos Oliveira, CPF: 412.245.235-04.

Aracaju, SE, 30 de janeiro de 2014.
JOSE IRINALDO SANTOS OLIVEIRA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS E MOTOFRETES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SINDMOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Profissionais Mototaxistas e Motofretes do Município de Porto Velho - SINDMOTO, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os Trabalhadores Profissionais Mototaxistas e Motofretes do Município de Porto Velho, Rondônia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de Março de 2014, às 19h00min, em primeira convocação, ou às 19h30min, em segunda convocação, conforme quórum estatutário, na Sede do Sindicato, sito a Rua José Bonifácio - de 965/966 a 1365/1366, Bairro Olaria, Porto Velho - RO, com a seguinte ordem do dia: 1- autorização para fundação e/ou Ratificação da Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas; 2 - filiação à Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Mo-

toboys, Moto-fretes e Taxistas e 3 - indicação dos delegados representantes junto à referida Federação. Ivonil Silveira de Farias, CPF: 289.518.752-53.

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2014.
IVONIL SILVEIRA DE FARIAS

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES, VENDEDORES E CONSULTORES DE VENDAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

EDITAL RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE ENTIDADE

O Presidente do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores, Vendedores e Consultores de Vendas de Produtos Farmacêuticos, dos municípios de Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e São Leopoldo no estado do Rio Grande do Sul, convoca todos os membros da categoria dos empregados propagandistas, propagandistas vendedores, vendedores e consultores de vendas de produtos farmacêuticos, dos municípios de Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e São Leopoldo no estado do Rio Grande do Sul para participarem da assembléia geral de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores, Vendedores e Consultores de Vendas de Produtos Farmacêuticos dos municípios de Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e São Leopoldo no estado do Rio Grande do Sul e São Leopoldo no estado do Rio Grande do Sul, que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2014, às 18:30 horas primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e ultima convocação, no seguinte endereço, Rua Davi Canabarro nº 106. Morro dos Espelhos, São Leopoldo, RS, cep: 93030-030, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação dos atos de Fundação do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores, Vendedores e Consultores de Vendas de Produtos Farmacêuticos dos municípios de Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e São Leopoldo no estado do Rio Grande do Sul, que representará a categoria dos empregados propagandistas, propagandistas vendedores, vendedores e consultores de vendas de produtos farmacêuticos nos municípios de Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e São Leopoldo no estado do Rio Grande do Sul; 2) Ratificação do estatuto Social; 3) Ratificação da eleição e posse da diretoria. Giovanni Bittarello - CPF 46248927049 - Presidente do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores, Vendedores e Consultores de Vendas de Produtos Farmacêuticos, Rua da Figueira 493, Bairro Ideal Novo Hamburgo, RS, Cep- 93.332.090.

Novo Hamburgo-RS, 30 de janeiro de 2014.
GIOVANI BITTARELLO

SINDICATO DOS TAXISTAS E CONDUTORES AUTONOMOS DO ESTADO DO ACRE - SINTCAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Taxistas e Condutores Autônomos do Estado do Acre - SINTCAC, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os Trabalhadores Taxistas e Condutores Autônomos, do Estado do Acre, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de Março de 2014, às 19h00min, em primeira convocação, ou às 19h30min, em segunda convocação, conforme quórum estatutário, na Sede do Sindicato, sito a Rua Amazonas, nº. 728, Bairro Aviário, Rio Branco - AC, com a seguinte ordem do dia: 1- autorização para fundação e/ou Ratificação da Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas; 2 - filiação à Federação Interestadual das Regiões Norte e Nordeste dos Trabalhadores em Transportes de Mototaxistas, Motoboys, Moto-fretes e Taxistas e 3 - indicação dos delegados representantes junto à referida Federação. Telnizio Bonfim Machado, CPF: 217.658.202-00.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2014.
TELNIZIO BONFIM MACHADO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Empregados de Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado do Acre- SINDPD/AC, CNPJ: 10.693.137/0001-22, no uso de suas atribuições estatutárias e cumprimento a Portaria 186/08 e 326/13 ambas do MTE, subscritor Orlando Ares de Lima, CPF 217.858.052-15, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº. 09, Bairro Wanderley Dantas, CEP 69902-891, Rio Branco Acre, Convoca todos os trabalhadores da categoria de informática: analista de suporte técnico, analista de sistemas, analista software, técnico e tecnólogo de rede de computadores, técnico de suporte, técnico em operação de rede, técnico de manutenção, técnico,



e tecnólogo em processamento de dados, digitador, operador de computador, programador de sistemas, instrutor e professor de informática, programador web, web design, engenheiro da computação e todos os trabalhadores em empresas publicas e privadas de serviços e educação em informática, do Estado do Acre, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Empregados de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado do Acre - SINDPD/AC, a ser realizada na Av. Nações Unidas, nº. 1.452 (Restaurante JB Grill), Bairro Bosque, CEP 69900-520, Rio Branco - AC, no dia 25 de Fevereiro de 2014, às 18h, em primeira chamada e às 18h30m em segunda e ultima chamada, para deliberarem, sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) ratificação de fundação da entidade; 2) Ratificação do Estatuto Social; 3) eleição e posse da Diretoria executiva, Conselho Fiscal e Representante junto à Federação; 4) Filiação a Federação da categoria e Central Sindical; e 5) Outros assuntos de interesse da categoria.

Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2014.
ORLANDO ARES DE LIMA
Presidente do SINDPD/AC

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SINDCONTAS-SP**
CNPJ 18.046.329/0001-59

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os servidores ocupantes de cargo efetivo, ou exclusivamente em comissão, ou temporário, lotados na Capital do Estado de São Paulo e nas Unidades Regionais do interior, nos municípios de Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araras, Araraquara, Bauru, Campinas, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Ituverava, Marília, Mogi Guaçu, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, e Sorocaba, e todos servidores aposentados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se no dia 20/02/2014, às 12 horas, no auditório da Universidade Paulista - UNIP, na rua Apeninos, nº 267, bairro Aclimação, na cidade de São Paulo, para discutir e votar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) RATIFICAR a fundação, ocorrida em 16/09/2004, do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SINDCONTAS-SP, para fins de obter o registro do sindicato junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; e 2) Fixar o valor e a forma de atualização da mensalidade, nos termos do inciso IV do artigo 22 do Estatuto, do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Não havendo no dia e horário acima indicados, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 12:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de servidores presentes. Rua Roberto Simonsen, nº 72/78, Centro, São Paulo (SP).

São Paulo, 27 de janeiro de 2014.
GILMAR BELLUZZO BOLOGNANI

SISTEMA FIERGS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 00011/2014DR**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o Serviço Social da Indústria, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, o Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, o Instituto Euvaldo Lodi e o Condomínio, entidades integrantes do Sistema FIERGS tornam público a todos os interessados a PRORROGAÇÃO da licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma ELETRÔNICA, do tipo "Menor Preço", nº PE 00011/2014DR, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA INTERNET BANDA LARGA, POSSIBILITANDO A NAVEGAÇÃO À INTERNET EM ALTA VELOCIDADE, NAS UNIDADES DO SISTEMA FIERGS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011. A nova data de recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10 horas do dia 10/02/2014. A classificação das propostas e o início da disputa de lances se dará a partir das 11 horas do mesmo dia. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no sítio <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail mauricio.rodrigues@fiergs.org.br ou na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 17h.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.
MAURÍCIO CASTELLANI RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**UNIÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES
DE ARTETERAPIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A UBAAT - União Brasileira das Associações de Arteterapia convoca as associações a ela filiadas a participarem do Forum e da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 9:30 hs do dia 26 de abril de 2014, sito à Escadaria Acyr Guimarães 33 Centro, Vitória, ES. CEP: 29015-360 para tratar dos seguintes assuntos: registro da UBAAT em São Paulo; criação e aprovação de resoluções regulamentando normas definidas pela UBAAT; mudança no Estatuto; elaboração de projeto de lei, DVD e documentos relacionados à profissionalização do arteterapeuta; Congresso Brasileiro de Arteterapia; critérios de divulgação das associações e da UBAAT; e outros. Assinado:

CRISTINA DIAS ALLESSANDRINI
Presidente da Diretoria Executiva da UBAAT

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
AO PESSOAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2013**

Processo: 054.002.377/2013. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e/ou documentais, perícias e assessoria em saúde à PMDF, transposição dos documentos para meios magnéticos, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados utilizado pela PMDF e outros serviços correlatos, para operacionalização do serviço de saúde, relativamente aos serviços de odontologia, médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de assistência social, de enfermagem, nutricionais, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas/contratadas pela PMDF, no valor estimado de R\$ 10.813.440,30 (dez milhões oitocentos e treze mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 13.02.2014, às 09h. Elemento de Despesa: 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros. Cópia do Edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. Código UASG 926016. Informações: 3910-1360/3910-1359/3910-1367.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO
Ordenador de Despesas

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014/2014- CAESB**

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público o prosseguimento do Pregão Eletrônico PE-014/2014-CAESB, processo nº 092.007721/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material em PVC (tubos e conexões) para esgotos, conforme quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos, anteriormente suspenso para ajustes no edital e seus anexos. Número no licitacoes-e: 522721. Valor estimado pela Caesb: R\$ 2.082.361,48. Data final para recebimento das Propostas: 14 de fevereiro de 2014, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 14 de fevereiro de 2014, às 10 horas.

O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 03 de fevereiro de 2014. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7429, email: pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2014.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO.
Pregoeiro

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2013**

PROCESSO Nº 053.002.082/2013 /CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de perfuração e instalação de poço tubular, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.859,77. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/02/2014 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília, 30 de janeiro de 2014.
CLÁUDIO DA SILVA SANTOS
Ten. Cel. DICOA
Em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014**

PROCESSO Nº 052.000.421/2013. OBJETO: Aquisição de uniformes para a PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: 2.538.460,00 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.0037.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias após o recebimento da Nota de Empenho. Data limite do recebimento das propostas: 13 de fevereiro de 2014, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 30 de janeiro de 2014.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 149/2013 - CPL 01 - SEOP**

Objeto: a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção da sede da Escola Santo Afonso I, na Rua Antônio Ribeiro, no município de Rio Branco-AC, atendendo solicitação Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, através do Ofício nº 2.035/GAB/ 2013 - Processo N.º 0022454-8/2013/CPL.

A CPL 01 comunica o resultado do julgamento do recurso interposto, que submetido a Autoridade Superior - SEOP julgou-o e decidiu: MANTER a posição de inabilitada julgada pela Comissão de Licitação 01 da empresa REAL CONSTRUÇÕES LTDA.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Estrada do Aviário - Bairro Aviário - Rio Branco/AC, das 07h às 17h e no site www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br e www.acrecompra.acre.gov.br.

A Comissão informou que após a notificação do resultado do recurso aos interessados, o processo terá sua continuidade com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas no dia 05 de fevereiro de 2013 às 14h:30min.

CONCORRÊNCIA Nº 150/2013 - CPL 01 - SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção da sede da Escola Santo Afonso II, na Rua Nelson Brungrotty - Loteamento Santo Afonso, no município de Rio Branco-AC, atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, sob fiscalização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, através do OF/GAB/N.º 2.036/2013 - Processo N.º 22.463-8/2013- CPL.

A CPL 01 comunica o resultado do julgamento do recurso interposto, que submetido a Autoridade Superior - SEOP julgou-o e decidiu: MANTER a posição de inabilitada julgada pela Comissão de Licitação 01 da empresa REAL CONSTRUÇÕES LTDA.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Estrada do Aviário - Bairro Aviário - Rio Branco/AC, das 07h às 17h e no site www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br e www.acrecompra.acre.gov.br.

A Comissão informou que após a notificação do resultado do recurso aos interessados, o processo terá sua continuidade com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas no dia 05 de fevereiro de 2014 às 10h30min.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2014.
MARIA ODALIS RUIZ GADELHA
Presidente da CPL 01

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2014 - CPL 01 - DERACRE - SRP**

REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Aquisição de óleo diesel comum, visando atender aos serviços de manutenção, conservação, recuperação e construção de: vias urbanas, estradas vicinais/ramais, rodovias estaduais e federais e pista de pouso e decolagem de aeródromos, bem como o apoio nas atividades administrativas, apoio a gestão de obras e parcerias com entidades Públicas e Privadas, na Regional do Juruá. Fonte de Recursos: 100 (RP), 200 (CV) e 500 (OC). Retirada do Edital: 31/01/2014 à 11/02/2014

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 12/02/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2014.
ENGRÁCIA MODESTO MENDES
Pregoeira

PREGÃO Nº 40/2014 - CPL 04 - SESACRE

POR REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Aquisição de solda com cendência em comodato para conexão estéril equipamento de bancada, por um período previsto de 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700
Retirada do Edital: 31/01/2014 à 11/02/2014
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 12/02/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2014.
GREICE QUELE DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO Nº 1443/2013 - CPL 03 - SETUL

REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de Contratação de empresa para prestação de serviços de agência de viagens em emissão de passagens aéreas, incluindo reservas, marcação/remarcação de bilhetes em trechos intermunicipal, interestadual e internacional.
Fonte de Recursos: 100 (RP) e/ou 200 (OGU)
Retirada do Edital: 31/01/2014 à 11/02/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 12/02/2014 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2014.
ANAZILDO DA SILVA LIMA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 - CPL 01 - SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção do Terminal de Passageiros, localizado no Município de Tarauacá - Acre.
Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV)
Retirada do Edital: 03/02/2014 à 17/02/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 19/02/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 164/2013 - CPL 01 - SEOP

Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma do centro de referência de Atendimento a Mulher, localizado no município de Brasília - Acre.
Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV)
Retirada do Edital: 31/01/2014 à 14/01/2014
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 18/02/2014 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2014.
MARIA ODALIS RUIZ GADELHA
Presidente da CPL 01

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC - Nº 1/2014 - CPL 05 - SEOP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de Construção da Escola de Hospitalidade e Gastronomia, localizado na Cidade do Povo.
Fonte de Recursos: 200 - (FNDE) e 500 - (BNDES) operações de Crédito.
Retirada do Edital: 31/01/2014 à 20/02/2014

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 17h
Data da Abertura: 25/02/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2014.
JOSÉ GUILHERME DA SILVA E SOUSA
Presidente da CPL 05

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 35/2014 - CEL 01 - BIRD SEPLAN

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 comunica aos interessados que a Concorrência Nacional acima mencionada, publicado nos sites www.licitacao.ac.gov.br, e no portal UN Development Business, Diário Oficial do Estado, nº 11.229, Diário Oficial da União, nº 18, Seção 3, ambos de 27/01/2014, Jornal "A Gazeta" e Jornal "Valor Econômico" do Estado de São Paulo, ambos de 24/01/2014, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 07/03/2014 às 07h30min, em função de retificação no Anexo VIII do edital. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão dos dias 31/01/2014 à 06/03/2014, nos site acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco - AC - Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2014.
THAÍSA BATISTA MONTEIRO
Presidente da CEL 01

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 149/2013 - CPL 01 - SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de complementação da Construção do Centro Sócio Educativo - Feijó regularmente autorizado pelo Instituto Sócio Educativo - ISE/AC, atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, através do Ofício nº 2.793/GAB/2013 - Processo N.º 0029391-6/2013/CPL.

A CPL 01 INABILITOU a empresa CONSTRUTORA SOL NASCENTE LTDA e julgou HABILITADAS as empresas: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES LTDA e INDUSCON LTDA à segunda fase do certame. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo recurso, a Comissão reunir-se-á no dia 12 de fevereiro de 2014, às 07h30min para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2014.
MARIA ODALIS RUIZ GADELHA
Presidente da CPL 01

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014 - T2 - CPL/AL

Processo Administrativo Nº 3300-2132/2013

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 06 de março de 2014, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua do Sol, nº 290, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 01/2014 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto as obras e serviços de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Piaçabuçu / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 30 de janeiro de 2014.
ANGELO BEZERRA
Presidente da CPL/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEPAZ-004/2014

Processo: 30004-1285/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SEPAZ-004/2014
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.
Data de realização: 19 de fevereiro de 2014, às 15h30minh.
Disponibilidade: www.comprasnet.gov.br

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: Fone: (82) 3321-2471 ou e-mail: cpl.sepaz@hotmail.com

Maceió, 29 de janeiro de 2014.
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2/2014-CPL-CAESA

A CPL/CAESA, publica que realizará TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é a Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Santa Luzia do Pacuí, Município de Macapá-AP, de acordo com o Edital e seus anexos. Processo nº 4597/2014-DIRTE/CAESA, no dia 17.02.2014, às 10h00. Local: Sala da CPL/CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro Macapá-AP. Edital e anexos poderão ser retirados, no horário normal de expediente, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do tel. 96 3223-7187 - 9126-8636, ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br.

Macapá, 29 de janeiro de 2014.
BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Presidente da CPL/CAESA

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013 - CEL/SIMS

Objeto: Aquisição de Veículo Automotivo tipo Pick Up tracionada 4 x 4 cabine dupla STD.
Acolhimento das Propostas: no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 09:00h do dia 03 de fevereiro de 2014.
Abertura das Propostas: às 09:00h, do dia 17 de fevereiro de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014.
BRUNO DA COSTA NASCIMENTO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014

A EMBASA torna público, para conhecimento das empresas interessadas, em virtude de substituição dos anexos do edital, o Pregão em referência, fica transferido para a seguinte data. Recebimento/abertura das propostas: 12/02/2014 às 14h 30min (Horário de Brasília-DF), Início da sessão de disputa de preços: 12/02/2014 às 15h (Horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 30/2014, publicado no DOU de 21/01/2014, seção 3, página 172, ocorreu no site do Banco do Brasil, substituição dos anexos (Condições Gerais de Fornecimento e Desenhos) referentes ao Pregão Eletrônico 030/2014. Os novos anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2014.
FÁTIMA PRAIA SIMÕES
Pregoeira

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA RDC Nº 1/2013

A Comissão de Licitação comunica que o RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº. 001/13, cujo objeto é a execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caetité não acudiu participantes. Desta forma, conforme RD nº. 911/12, datada de 09/10/12, resolve DECLARAR DESERTA a licitação acima referenciada.

Salvador, 30 de Janeiro de 2014.
PAULO HENRIQUE FARIAS MONTEIRO.
Gerente



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO
REGIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014**

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 01/2014 para aquisição de 10 Unidades de Produção de Biscoito, em 12/02/2014 às 11:00h horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição no site: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 30 de janeiro de 2014.
LUIZ CARLOS BARBOSA COSTA
Pregoeiro

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL
E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA-CERB**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014

Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2014 - Partes: CERB E JBM PUBLICAÇÕES LTDA - EPP - Objeto: Contratação da empresa JBM PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, para executar serviços de publicações em jornais de grande circulação nacional. Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. - Valor: R\$2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais). - Unidade Orçamentária: 3.27.501. Fonte 109 - ROYALTIES. Projeto/Atividade: 2020. Elemento de Despesa 33.90.39. Salvador, 29 de janeiro de 2014. BENT O RIBEIRO FILHO - Diretor Presidente da C ERB.

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 130020**

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza o desfazimento do Lote III da Concorrência Pública nº 130020, tendo em vista que não houve vencedor para o referido certame.

Salvador-BA, 30 de janeiro de 2014.
BENTO RIBEIRO FILHO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 20130007 -SDA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 55 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Empresa vencedora: IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$ 4.550.151,94 - 2º LUGAR: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$ 4.643.795,92 - 3º LUGAR: JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$ 4.702.336,96. - LOTE 2: Empresa vencedora: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - VALOR GLOBAL-R\$ 3.106.687,19 - 2º LUGAR: MÉTRICA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- VALOR GLOBAL-R\$ 3.129.773,86 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - VALOR GLOBAL-R\$ 3.418.568,38 - LOTE 3: Empresa vencedora: IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$ 1.988.217,29 - 2º LUGAR: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A- VALOR GLOBAL-R\$ 2.138.294,46 - 3º LUGAR: CONJASF-CONSTRUTORA DE AQUADAGEM LTDA - VALOR GLOBAL-R\$ 2.410.533,22. Foram aliadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas as empresas: IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (lote 2); CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (lote 3), ENGTECPROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (lote 3) e MÉTRICA-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (lote 3), com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, para os lotes a que concorrem, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, nos lotes 1,2 e 3, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pela SDA e na Ata datada de 28/01/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2014.
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidente da CCC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140003- SEDUC**

OBJETO: Serviço de apoio logístico (almoço, coffee break e lanche) necessário à realização dos encontros de formação da CODEA/Gestão Escolar, em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.FEV.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2014.
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 20130014- SEINFRA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DO CORPO DE BOMBEIROS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$ 2.916.326,19 - 2º LUGAR: JT CONSTRUÇÃO EIRELI - VALOR GLOBAL-R\$ 3.095.905,06. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidente da CCC

SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131160 - SESA**

OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (conectores em polissufona), para o HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1160/2013, até o dia 18.FEV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2014.
AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131108 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1108/2013, até o dia 18.FEV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2014.
ALEXANDRE SALES ARCANJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140011 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 0011/2014, até o dia 17.FEV.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131102 - SESA

OBJETO: Aquisição com instalação de Mobiliário Hospitalar para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1102/2013, até o dia 17.FEV.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131150 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1150/2013, até o dia 17.FEV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
SIMONE ALENCAR ROCHA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131135 - SESA

OBJETO: Serviço de realização de sessões de Hemodiálise, no total de 6.600 sessões/ano, em pacientes do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131154 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Catéteres), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1154/2013, até o dia 17.FEV.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014
VINÍCIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130998 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares (Central de Ar medicinal), para atender as UPAS - Unidade de Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 998/2013, até o dia 17.FEV.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
ALEXANDRE SALES ARCANJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131126 - SESA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral, para o Hemocentro de Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14.FEV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131110 - SESA

OBJETO: Aquisição de material de Consumo (Papel Toalha) para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14.FEV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131114 - SESA

OBJETO: Aquisição de material médico (Caneta para Bisturi) para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14.FEV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130414 - SESA Remarcação

A SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de material médico hospitalar (equipamentos), com instalação e treinamento, para o Hospital São José/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13.FEV.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2014.
NELIE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131115 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e materiais especiais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1115/2013, até o dia 14.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2014.
MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20131136 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Microesferas para quimioembolização), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1136/2013, até o dia 14.FEV.2014, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2014.
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140012 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 0012/2014, até o dia 14.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2014.
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

SECRETARIA DO TURISMO

RESULTADO DE JULGAMENTO **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 20130006 - SETUR**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 187 NO TRECHO: ENTR. CE 085 (BARROQUINHA) - BITUPITÁ, COM EXTENSÃO DE 27,72 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 9.977.000,02 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 10.458.766,27 - 3º LUGAR: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 12.010.317,07. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidente da CCC

SECRETARIA DAS CIDADES

AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130249 - CAGECE**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tampas e Tampões fofos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1012/2014, até o dia 17.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130016 - SEDES

OBJETO: Aquisição de Solução Corporativa de Antivírus, com 400 (quatrocentas) licenças para segurança da informação de computadores, notebooks e servidores da rede de informática, com implantação da solução para as 400 (quatrocentas) licenças e execução dos serviços de suporte técnico durante o período de garantia e treinamento técnico da ferramenta para 05 (cinco) funcionários que a Secretaria das Cidades designará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1072/2013, até o dia 17.FEV.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **Nº 20140001/CEL04/CIDADES/CE**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA - O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, recebeu recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), por meio do Acordo de Empréstimo Nº IBRD 76540-BR para financiar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará - Cariri Central, e pretende aplicar parte desses recursos em serviço de consultoria. Os serviços compreendem: Contratação de Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Elaboração do Plano Diretor da Região Metropolitana do Cariri, que envolve os municípios de Barbalha, Cariri, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Missão Velha e Santana do Cariri. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria das Cidades, convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/instituições de consultoria deverão além de apresentarem suas informações cadastrais, fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços (brochuras, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de conhecimento necessário entre sua equipe técnica, etc.). As empresas/instituições de consultoria poderão se associar a fim de melhorarem suas qualificações. Uma empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no site: www.worldbank.org/procurement. Este Aviso e o Termo de Referência dos Serviços encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone/fax 55 85 3459.6379 / 55 85 3101.6642 ou pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/Sedex ou por email, para o endereço adiante indicado, até às 16 horas do dia 25 de fevereiro de 2014. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20140001/CEL04/SCIDADES/CE. Procuradoria Geral do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Telefone: 55 85 3459.6379 - Fax: 55 85 3459.6525 - email: cel04@pge.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2014.
FERNANDO ANTÔNIO PEROBA GRANGEIRO
Presidente da CEL 04

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,** **ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA** **DO ESPÍRITO SANTO**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG/ES, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Aquisição de Patrulha Mecanizada - Motoniveladora, de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, assunto do processo nº 64776603. Será através do site www.compras.es.gov.br. Informações através dos telefones: (27) 3636-3670 / 3669. Início do Acolhimento das Propostas dia 03/02/2014 às 8h. Início da Sessão de Disputa dia 13/02/2014 às 15h.

As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES. Tel: (27) 3636-5327.

Vitória, 30 de janeiro de 2014.
DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **E ESPORTES** **SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** **BÁSICA E PROFISSIONAL** **GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO** **PROFISSIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014

Pregão Eletrônico nº 44-E/2013 - Lote 01 e 05
Empenho: 201NE00441 e 2014NE0042
Processo nº 65239261/2014
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação-SEDU.
CONTRATADA: Empresa Infopel Comercial Ltda-ME, CNPJ: 01.107.321/0001-52.
OBJETO: Aquisição de material permanente, projetor multimídia, impressora multifuncional laser color A4, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigorará a partir do dia subsequente da publicação na imprensa oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12.122.0721.8672.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 0133 e 4102.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014

Pregão Eletrônico nº 44-E/2013 - Lote 02
Empenho: 2014NE00437 e 2014NE00439
Processo nº 65239326/2014
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação-SEDU.
CONTRATADA: Empresa Print Solução em Tecnologia Ltda-ME, CNPJ: 15.549.061/0001-80.
OBJETO: Aquisição de material permanente - microcomputador intermediário com office, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, no valor total de R\$ 67.198,88 (sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigorará a partir do dia subsequente da publicação na imprensa oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12.122.0721.8672.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 0133 e 4102.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

Processo nº 201300031000125
A Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará nesta agência, situada na Rua 18-A, nº 541, térreo, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, em sessão pública às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2014, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, com exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, destinada à Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS global com detalhamento físico financeiro de atividades socioeducativas e execução do Eixo III: Mobilização, Participação Comunitária e Desenvolvimento Sócio Organizativo da população beneficiária e emissão de relatórios analíticos, destinado ao processo de Regularização Fundiária Plena, referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, no loteamento Setor Madre Germana I e II, localizado em Aparecida de Goiânia e Goiânia, para atendimento às famílias residentes no local, conforme constante do processo administrativo nº 3012/2013. Os recursos para pagamentos são provenientes do Contrato de repasse nº 352781-82/2011/Ministério das Cidades / CAIXA. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou através do telefone (62) 3096-5041/5003.

Goiânia, 28 de janeiro de 2014.
ROSANA DE FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO **DE GOIÁS**

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/13-SECT**

A Gerência de Licitações da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, através da pregoeira Rosa Maria Barros da Silva, por meio da competência delegada pela Portaria SECT nº 099/2013, publicada no D.O.E/GO nº 21.559 de 02/04/2013, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 105/2013, processo nº 201300014000344, referente à aquisição de 02 (dois) veículos com seus respectivos seguros, homologado à empresa: BELCAR VEÍCULOS LTDA, para os LOTES 01 e 02.

ROSA MARIA BARROS DA SILVA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e nos sites: www.publinexo.com.brHYPERLINK "http://www.comprasnet.gov.br/" . ..

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
029/2014	201300010022453	Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, sendo eles: Levodopa + Cloridrato De Benserazida e Clobazam, destinados ao Núcleo de Judicialização, e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado R\$ 21.750,00	18/02/2014	09:30
030/2014	201400010000305	Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, sendo eles: Citrato Tamoxifeno, Cloridrato Lidocaína, Dabigatрана, Dutasterida + Tansulosina, Maleato Fluvoxamina, Oxalato Escitalopram, Valganciclovir e Enoxaparina Sódica, destinados ao Núcleo de Judicialização, e demais órgãos interessados. Valor Total Estimado R\$ 1.046.978,00	20/02/2014	09:30

Goiânia-GO, 29 de janeiro de 2014.
ADEMAR RODRIGUES SILVA JÚNIOR
p/Gerência de Licitações

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2014

O ESTADO DE GOIÁS, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação da Capital do Estado, em jornal de circulação nacional e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados que estará disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2014, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ, conforme específica o Instrumento de Chamamento Público e seus Anexos, estando o presente procedimento e a consequente parceria consoantes à Lei Federal n.º 9.637/1998, à Lei Estadual n.º 15.503/2005 e suas alterações, à Resolução Normativa n.º 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	29, 30 e 31 de janeiro de 2014
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	18 de fevereiro de 2014
Divulgação da Nota de Esclarecimento	24 de fevereiro de 2014
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 11 de março de 2013

As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na sede da Gerência de Licitações - GEL da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, situada no edifício sede da SES/GO, Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Estado de Goiás e a organização social selecionada terá vigência de 48 meses a partir da outorga da Procuradoria Geral do Estado - PGE, podendo ser prorrogado sempre que houver interesses das partes. Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Comissão Permanente de Licitação. Comissão Interna de Contrato de Gestão Em Serviços de Saúde
Telefone/ Fax (0-xx-62)3201-3840 /3800

A COMISSÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 241647/2013-UEMA MODALIDADE: Pregão nº 028/2013-CSL/UEMA. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2013-UEMA. CONTRATADA: BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA: Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.579/2012. OBJETO: O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 054/2013-UEMA, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato, conforme preceitua o art. 78, inciso II, da Lei Estadual nº 9.579/2012, contados a partir de 31/12/2013, com o termino em 03/08/2014. Valor: R\$ 34.909,78 (trinta e quatro mil novecentos e nove reais e setenta e oito centavos); Data do Termo Aditivo: 30/12/2013; Dotação Orçamentária: 240201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO; Função: 12 - Educação; Subfuncao: 364 - Ensino Superior; Programa: 0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior; Ação: 2118 - Formação de Profissionais em Nível Superior; Plano Interno: Cursosgrad; Elemento de Despesa: 339033; Item de Despesa: 33006; Fonte: 0611261456. ASSINATURAS: CONTRATANTE; Prof. José Augusto Silva Oliveira - Reitor. CONTRATADO; Maria do Socorro Soares Lisboa - Sócia Diretora. Chefe da Assessoria Jurídica/UEMA; Luís Fernando Costa Miranda.

PROCESSO Nº 241615/2013-UEMA MODALIDADE: Pregão nº 028/2013-CSL/UEMA. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2013-UEMA. CONTRATADA: BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA: Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.579/2012. OBJETO: O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 054/2013-UEMA, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato, conforme preceitua o art. 78, inciso II, da Lei Estadual nº 9.579/2012, contados a partir de 31/12/2013, com o termino em 30/09/2014. Valor: R\$ 77.657,56 (setenta e sete mil seis centos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); Data do Termo Aditivo: 30/12/2013; Dotação Orçamentária: 240201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO; Função: 12 - Educação; Subfuncao: 364 - Ensino Superior; Programa: 0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior; Ação: 2118 - Formação de Profissionais em Nível Superior; Plano Interno: Cursosgrad; Elemento de Despesa: 339033; Item de Despesa: 33006; Fonte: 0611262593. ASSINATURAS: CONTRATANTE; Prof. José

Augusto Silva Oliveira - Reitor. CONTRATADO; Maria do Socorro Soares Lisboa - Sócia Diretora. Chefe da Assessoria Jurídica/UEMA; Luís Fernando Costa Miranda.

PROCESSO Nº 241622/2013-UEMA MODALIDADE: Pregão nº 028/2013-CSL/UEMA. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2013-UEMA. CONTRATADA: BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA: Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.579/2012. OBJETO: O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 054/2013-UEMA, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato, conforme preceitua o art. 78, inciso II, da Lei Estadual nº 9.579/2012, contados a partir de 31/12/2013, com o termino em 31/08/2014. Valor: R\$ 22.637,00 (vinte e dois mil seiscentos trinta e sete reais); Data do Termo Aditivo: 30/12/2013; Dotação Orçamentária: 240201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO; Função: 12 - Educação; Subfuncao: 364 - Ensino Superior; Programa: 0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior; Ação: 2118 - Formação de Profissionais em Nível Superior; Plano Interno: Cursosgrad; Elemento de Despesa: 339033; Item de Despesa: 33006; Fonte: 0611261428. ASSINATURAS: CONTRATANTE; Prof. José Augusto Silva Oliveira - Reitor. CONTRATADO; Maria do Socorro Soares Lisboa - Sócia Diretora. Chefe da Assessoria Jurídica/UEMA; Luís Fernando Costa Miranda.

PROCESSO Nº 241632/2013-UEMA MODALIDADE: Pregão nº 028/2013-CSL/UEMA. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2013-UEMA. CONTRATADA: BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA: Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.579/2012. OBJETO: O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 054/2013-UEMA, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato, conforme preceitua o art. 78, inciso II, da Lei Estadual nº 9.579/2012, contados a partir de 31/12/2013, com o termino em 16/07/2014. Valor: R\$ 88.432,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais); Data do Termo Aditivo: 30/12/2013; Dotação Orçamentária: 240201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO; Função: 12 - Educação; Subfuncao: 364 - Ensino Superior; Programa: 0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior; Ação: 2118 - Formação de Profissionais em Nível Superior; Plano Interno: Cursosgrad; Elemento de Despesa: 339033; Item de Despesa: 33006; Fonte: 0611261455. ASSINATURAS: CONTRATANTE; Prof. José Augusto Silva Oliveira - Reitor. CONTRATADO; Maria do Socorro Soares Lisboa - Sócia Diretora. Chefe da Assessoria Jurídica/UEMA; Luís Fernando Costa Miranda.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 8/2014 CSL/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, através da sua Pregoeira, avisa que a sessão pública de licitação referente ao Pregão nº 008/14, objetivando Aquisição de material permanente (ar condicionado e de som) convênio 187/10, marcada para as 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2014 fica adiada para as 14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014.

MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS
MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014/CSL/SES

PROCESSO Nº.118.961/2013/HEMOMAR

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014, no Auditório do prédio sede da Comissão Central Permanente de Licitação, na Av. Colares Moreira , quadra 19, casa nº 09, Bairro Calhau, nesta Cidade, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Melhor Preço, para contratação de empresa para locação de um sistema de segurança eletrônica e sua manutenção preventiva e corretiva, na forma Lei Estadual n.º 9.579/12, de 12 de abril de 2012, Decreto Estadual nº.28.790 de 19/12/2012, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº.8.966, de 21/06/93 e suas alterações, a Lei Federal nº.10.520, de 17/07/2002 e o Decreto Federal nº.5.450/2005. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14 às 18 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (dez reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. Este Edital também se encontra a disposição dos interessados no site: www.saude.ma.gov.br, apenas para consulta. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SES. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na Secretaria da CSL/SES, no endereço acima ou pelo FAX nº (98) 3236-7247.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014/CSL/SES

PROCESSO Nº.216.625/2013/HEMOMAR

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014 (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Melhor Preço, para "Aquisição de insumos e cessão de equipamentos e comodato para os Setores de Coleta, Produção, Estocagem e Distribuição de Sangue e Hemocomponentes do Hemocentro Coordenador e Hemonúcleos que compõem a Hemorrede do Estado do Maranhão,," na forma da Lei Estadual nº.9.579, de 12/04/2012, Decreto Estadual nº.28.906, de 05/03/2013, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a Lei Federal nº.10.520, de 17/07/2002 e o Decreto Federal nº.5.450/2005.

Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.comprasnet.gov.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame, obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço Av. Colares Moreira, quadra 19, casa 09, Bairro Calhau, CEP.65.071.322, nesta Cidade ou pelo FAX nº.(98) 3236-7247.

São Luís, 29 de janeiro de 2014
MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2013-CSL/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto aquisição de equipamentos e móveis para atender as necessidades de implementação da infraestrutura do Programa Estadual de Prevenção e Controle das Hepatites Virais, Vigilância em Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 197.565/2013/SES, de acordo com o Art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 68, § 1.º, I, II da Lei Estadual nº 9.579/12, foi REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório, ressalvado o devido prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

São Luís, 28 de janeiro de 2014.
SÉRGIO SENA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Estadual de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 72/2013

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/SETPU, torna público para conhecimento dos interessados que, por motivo de ordem operacional, a Abertura de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 072/2013, marcada para o dia 31.01.2014, às 14h30, será Prorrogada para o dia 04.02.2014, às 14h30, na sala de Licitação da SETPU.

Cuiabá, 30 de Janeiro de 2014.
CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário

EDUARDO TOMIO IWASHITA
Assessor Técnico de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 73/2013

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, teve a sua proposta Técnica Classificada com a nota final de 90,00 (noventa) pontos, ficando classificada na Concorrência Pública nº 073/2013, Tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de Engenharia - área de Projetos/Estudos Ambientais, Tipo "Técnica e Preço", para elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-174, objeto do Termo de Compromisso assinado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o DNIT, para implantação e pavimentação dessa rodovia, no segmento Castanheira - Colniza-MT, com extensão de 272,7 Km. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recursos a Comissão estabelece a data de 11.02.2014 às 14h30, para abertura da Proposta de Preços.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2014
CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário
EDUARDO TOMIO IWASHITA
Assessor Técnico de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2014/0026 - PES

Objeto: Serviços de Portaria e Proteção de Bens Patrimoniais e Ambientais, com fornecimento de equipamentos e veículos para COPASA MG. Dia da Licitação: 21 de fevereiro de 2014 às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 03/02/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2014/0031 - PES

Objeto: Serviços de Portaria e Proteção de Bens Patrimoniais e Ambientais, com fornecimento de equipamentos e veículos para COPASA MG. Dia da Licitação: 21 de fevereiro de 2014 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 03/02/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão o).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2014/0037 - PES

Objeto: Prestação de Serviços de Jardinagem, Limpeza, Conservação e Manutenção em Instalações Prediais da COPASA MG. Dia da Licitação: 21 de fevereiro de 2014 às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 03/02/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão o).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2014/3035 - SRP - PEM

Objeto: Lacs para Virola. Dia da Licitação: 14 de fevereiro de 2014 às 14:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 03/02/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão o).

PREGÃO PRESENCIAL SPAL Nº 5.2014/3036 - SRP - PPM

Objeto: Filtro Protetor Solar. Dia da Licitação: 14 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 03/02/2014. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão o).

RICARDO AUGUSTO SIMÃO ES CAMPOS
Diretor - Presidente da Empresa

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

Licitação Nº CO.056/2013

A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG, após análise das Propostas Técnicas pela Comissão designada através da Portaria nº 815, de 02/09/2013, torna pública as Notas Técnicas das Empresas habilitadas na licitação CO.056/2013, destinada à Prestação de Serviços de Implementação de PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social no Âmbito do Empreendimento "Obra de Controle de Cheias do Córrego Riacho das Pedras", no município de Contagem/MG. A Empresa CGP - Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda, com Nota Técnica de 64,17, foi considerada desclassificada por contrariar o subitem 5.5 do Edital. As demais Empresas foram consideradas classificadas e apresentaram as seguintes Notas Técnicas: 1) NMC - Projetos e Consultoria Ltda: 100,00; 2) A.S.P - Assessoria Social e Pesquisa: 83,00; 3) CDM - Cooperação Para o Desenvolvimento e Moradia Humana: 80,67. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para recurso. CPL/DEOP-MG.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2014.
PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA RESENDE
COSTA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2013-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 691.704/2013-SIIG/SEDUC

Objeto: ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM 01

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Cobertura de Quadra na EEEFM JARBAS PASSARINHO - AV 25 DE SETEMBRO, 2309 - MARCO - Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP	R\$ 180.650,13

ITEM 02

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiários e arquibancada na EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - ROD BR 316, KM 18 - Marituba/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 507.743,77

ITEM 03

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Cobertura de Quadra na EEEFM PROF. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ - AV JOÃO PAULO II N.º 5235 - CENTRO - Marituba/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ECO ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 238.403,23

ITEM 05

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Construção de Quadra coberta na EEEF PROF. GELMIREZ MELO E SILVA - CONJ CIDADE NOVA VI WE 69 - COQUEIRO - Ananindeua/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 170.755,12

ITEM 06

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Construção de Quadra coberta na EEEFM JOAO ALVES ANDRADE - RUA A, VILA ESPERANCA - CENTRO - Ananindeua/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 87.285,54	

OBS: o item nº 4 foi deserto.

Belém, 30 de janeiro de 2014.
IVONETE CUNHA GADELHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 45/2014

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Campo Magro, compreendendo 24.332,68m de unidades lineares, entre rede coletora, coletor e travessias. Recursos: Saneamento para Todos - CAIXA/FGTS. Preço máximo admitido: R\$ 213.006,69. Prazo de Execução: 360 dias calendário. Disponibilidade do Edital: de 3/2/2014 até às 17h15 de 20/3/2014. Abertura da Licitação: 15h do dia 21/3/2014. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910/3330-3128, fax (41) 3330-3174/3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

ANTONIO HALLAGE
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

AVISOS DE ADIAMENTO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação Obras da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco torna público o adiamento das licitações abaixo relacionadas, todas da modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa(s) do ramo de Engenharia para execução das obras e serviços para construção das cadeias públicas neles descritas, dotando as unidades dos dispositivos necessários e indispensáveis para o fiel cumprimento da Lei de Execução Penal vigente, nos moldes estabelecidos nos respectivos Termos de Referência. O adiamento deu-se em razão de alterações feitas nos editais.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2013-CEL/O/SERES

NOVA DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2014, às 13h00min.
OBJETO: LOTE I - composto de duas (02) cadeias públicas femininas no Município de Araçoiaba - PE, cada uma com capacidade para quatrocentos e sete (407) vagas, totalizando oitocentos e catorze (814) vagas no Sistema Prisional do Estado de Pernambuco, sendo a primeira com valor global estimado de R\$ 14.696.483,89 (catorze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), e a segunda com valor global estimado em R\$ 14.729.670,53 (catorze milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 29.426.154,52 (vinte e nove milhões quatrocentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 2/2013-CEL/O/SERES

NOVA DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2014, às 13h00min.
OBJETO: LOTE II - composto de duas (02) cadeias públicas masculinas no Município de Araçoiaba - PE, cada uma com capacidade para trezentos e oitenta e oito (388) vagas, totalizando setecentos e setenta e seis (776) vagas no Sistema Prisional do Estado de Pernambuco, sendo a primeira com valor global estimado de R\$ 15.985.378,15 (quinze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), e a segunda com valor global estimado em R\$ 16.035.114,89 (dezesseis milhões, trinta e cinco mil, cento e catorze reais e oitenta e nove centavo), totalizando R\$ 32.020.493,04 (trinta e dois milhões, vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-CEL/O/SERES

NOVA DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2014, às 13h00min.
OBJETO: LOTE III - composto de três (03) cadeias públicas masculinas no Município de Araçoiaba - PE, cada uma com capacidade para trezentos e oitenta e oito (388) vagas, totalizando um mil, cento e sessenta e quatro (1.164) vagas no Sistema Prisional do Estado de Pernambuco, sendo a primeira com valor global estimado de R\$



16.043.295,51 (dezesseis milhões, quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), a segunda com valor global estimado em R\$ 15.929.669,91 (quinze milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), e a terceira com valor global estimado de R\$ 16.084.126,21 (dezesseis milhões, oitenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos), totalizando R\$ 48.057.091,63 (quarenta e oito milhões, cinquenta e sete mil, noventa e um reais e sessenta e três centavos).

O prazo de execução para cada lote é de trezentos e sessenta (360) dias, contados da assinatura do contrato. Os novos editais, alterados, e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, em meio magnético (cd-rom, mediante ressarcimento), na Comissão Especial de Licitação de Obras, local onde ocorrerão todas as sessões dos certames, situada no andar térreo do prédio-sede da Secretaria Executiva de Ressocialização, à Rua do Hospício, 751, bairro da Boa Vista, Recife-PE, no horário das 08:00 h às 12:00 h.

Recife-PE, 30 de janeiro de 2014.
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2013 - RP -COMPESA/CSL

Empresa Vencedora: VECTORA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME Lote 01 no valor de R\$ 2.943.800,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2013 - SRP - COMPESA/CSL

Empresas Vencedoras: HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - Lote 08 no valor de R\$ 138.562,98 e Lote 10 no valor de R\$ 133.535,99 e VALLOY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA - Lote 09, no valor de R\$ 3.840,00. Lotes 01 à 07 Fracassados.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2013 - DPR/CEL1

Empresa com proposta classificada: PROATEC - PROJETOS ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - ME - Nota Técnica 9,6.

Recife, 30 de Janeiro de 2014
SILVANA CABRAL DA SILVA
Pregoeira

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2013 - COMPESA/CSL

EMPRESA RECORRENTE: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S.A. Julgado Improcedente, mantida a decisão recorrida.

Recife, 30 de Janeiro de 2014
SILVANA CABRAL DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº 028/2013, publicado no DOU de 14/11/2013-Seção 3 - ISSN1677-7069páginas 253. Onde se lê: CONSTRUTORA TECNOPLAN LTDA; Leia-se: CONSTRUTORA TECPLAN LTDA;

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Processo Licitatório nº 005/2014 - Tomada de Preços nº 003/2014. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia rodoviária, cálculo estrutural, iluminação pública, pavimentação e drenagem, paisagismo e sinalização para construção e/ou reabilitação de 03 (três) pontes no município de Moreno/PE. Abertura do certame: Dia 10 de março de 2014 às 09h e 30min, no auditório da CPLOSE, 1º andar sala 115 A, sede social da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, situada à Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande - Recife/PE - CEP: 52.031-080. Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLOSE no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de um CD ou DVD virgens e apresentação de carimbo com o CNPJ da empresa e preenchimento do formulário de protocolo. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3182.7555 e Fax: (81) 3182.7557 ou e-mail: cplose@cehab.pe.gov.br.

Em 30 de janeiro de 2014.
ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS.
Presidente da CPLOSE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A.002.1.014517/13-09 - DLCA/SEAD
Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 120/2013, que possui como objeto Registro de Preços para confecção e aquisição do livro "RELAÇÕES DOS IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ", para a Secretaria da Administração do Estado do Piauí /SEAD, anteriormente marcada para o dia 07/02/2014 para o dia 13/02/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.
HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).
EDITAL : disponível nos sites: licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

VERA LÚCIA DE LIMA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Referência: Termo Aditivo Nº 06 Contrato Nº27/12-Proc. Nº 16.865/2011. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: Umbuzeiro Ltda. Objeto Contratual: Construção de Cisternas Domiciliares Semi Enterrada para Água de Chuva (CAP = 16 m³), em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote II - Ribeira do Piauí: 69 (Sessenta e Nove) Unidades; e São José do Peixe: 34 (trinta e quatro) unidades. Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 07.01.14. Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Euclides de Santana Castro (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº11 Contrato Nº24/11-Proc. Nº 16.1205/2009. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: COHISO - Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água - água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do estado do Piauí, compreendendo: lote V - Fartura do Piauí - PI. Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 13.12.13. Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº11 Contrato Nº25/11-Proc. Nº 16.1206/2009. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: COHISO - Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água - água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do estado do Piauí, compreendendo: lote VI - Jacobina - PI. Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 13.12.13. Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº11 Contrato Nº29/11-Proc. Nº 16.1218/2009. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: COHISO - Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água - água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do estado do Piauí, compreendendo: lote XVIII - Sebastião Barros - PI. Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 13.12.13. Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº105/10-Proc. Nº 16.469/2009. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: ETEC - Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda. Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de 7.300,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado São Vicente de Cima - Zona Rural de Teresina - PI, nas Ruas: São Francisco (2.450,00 m²); Aliança (1.350,00 m²); Madureira (1.750,00 m²); e Xique-Xique (1.750,00 m²). Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 16.12.13. Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Regino Rodrigues Lima (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 10/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, realizada em 20/01/14 às 09:00 (nove) horas, referente à licitação em epígrafe foi declarada deserta. Publique-se.

Teresina- PI, 30 de janeiro de 2014.
IRENE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2013 - CEL/SESAPI/PROSAR

Proc. Adm. nº 017536/13

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 14/06/2013, torna público aos interessados que, em virtude de esclarecimentos solicitados por licitantes e da necessária retificação do instrumento convocatório em razão das respostas prestadas, a sessão pública para abertura da licitação sob o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2013, para CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR/CENTRO MATERNO - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, INCLUINDO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS, em modo de disputa combinado - fechado/aberto, executado sob a forma presencial, em regime de contratação integrada e critério de julgamento maior nota final de técnica e preço, foi adiada para o dia 11/02/2014, às 09:00h na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital continuará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone (86) 3211-6630, e-mail: celsaude@saude.pi.gov.br.

RENATA MENESES DE MELO
Presidente da CEL

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2014

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de março de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído, na Rodovia PI - 376, trecho: Entr. BR - 316 (Picos) / Pov. Lagoa do Félix / Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960 km.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do DER/PI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação.

Teresina, 30 de janeiro de 2014
CLÓVIS PORTELA VELOSO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 07 (sete) de março de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído, na Rodovia PI - 263, trecho: Picos / Torrões / Santa Cruz do Piauí, Sub - trecho: Est. 950 / Santa Cruz do Piauí, com extensão de 21,715 km.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do DER/PI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação.

Teresina, 30 de janeiro de 2014
MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RETIFICAÇÃO

Nos Avisos de Licitação das Concorrências Nº. 048,049,050,051,052, 053 e 054/2013 publicados no Diário Oficial da União, nº 232, págs. 256, do dia 29.11.2013 "onde se lê, respectivamente 02 (dois), 03 (três) e 06 (seis) de janeiro de 2013," "leia-se 02 (dois), 03 (três) e 06 (seis) de janeiro de 2014".

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0222/2013 - RDC. OBJETO: Execução das Obras e Serviços de Engenharia relativos a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Portalegre/RN, Conforme Ordem de Licitação nº 0294 - S/2013 - DT. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Os Diretores, Técnico e Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, Homologam e Adjudicam a licitação acima citada à empresa CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA-EEP, com valor de R\$2.625.442,81 (Dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) conforme as condições ofertadas em sua proposta.

Natal-RN, 30 de janeiro de 2014
RICARDO DA FONSECA VARELA FILHO
Diretor Técnico

YURI TASSO DUARTE QUEIROZ PINTO
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 296/2012 - EMPARN - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 001/2013 - EMPARN - Contratante: A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE S. A. - EMPARN. Contratada: ENCO - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula sétima do contrato original ora aditivado e de acordo com as condições nela ajustadas, fica prorrogado pelo prazo de sessenta (60) dias, tempo necessário para conclusão das obras, a partir de 17 de janeiro com término previsto para 17 de março de 2014, podendo ser prorrogado, se de interesse das partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas nas condições e especificações no Contrato originário e seus Anexos, não expressamente alteradas neste instrumento. Parnamirim/RN, 17 de janeiro de 2014; Assinaturas JOSÉ GERALDO MEDEIROS DA SILVA, Diretor Presidente da EMPARN e VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO, Pela empresa ENCO - ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISOS
CONCORRÊNCIAS**

Processo Administrativo nº 001599-31.00/13-7 - Concorrência nº 136/CELIC/2013
Abertura envelope 02 (proposta) - dia 04/02/14 - às 11:00 horas.

Processo Administrativo nº 002157-31.00/13-9 - Concorrência nº 140/CELIC/2013
Abertura envelope 02 (proposta) - dia 04/02/14 - às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/CELIC/2013

Processo Administrativo nº 008275-24.00/13-9 - Pregão Eletrônico nº 630/CELIC/2013
A Subsecretária da Administração Central de Licitações - CELIC, com base nas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno da CELIC e considerando o atendimento das disposições legais estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, COMUNICA que o edital acima referido, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para informática teve seu aviso de abertura publicado no Diário Oficial do Estado e jornal Correio do Povo em 06/09/2013, o qual determinou sua abertura em 24/09/2013, às 09:05.

TOMADAS DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 001597-31.00/13-1 - Tomada de Preços nº 178/CELIC/2013
Abertura envelope 02 (proposta) - dia 03/02/14 - às 17:00 horas.

Processo Administrativo nº 002159-31.00/13-4 - Tomada de Preços nº 181/CELIC/2013
Abertura envelope 02 (proposta) - dia 03/02/14 - às 16:00 horas.

Processo Administrativo nº 002165-31.00/13-5 - Tomada de Preços nº 179/CELIC/2013
Abertura envelope 02 (proposta) - dia 03/02/14 - às 14:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pelas Portarias nº 09/2013, 010/2013 e seus anexos, informa que ficam marcadas as Sessões de Abertura do Envelope do licitante habilitado/classificado, referente ao processo em epígrafe, nas datas e horários acima.

NIZANI RITA PALHA BONAMIGO
MARQUEZ TORRES
Subsecretária

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: Serviços de atualização cadastral com levantamento topográfico (área e perímetro do terreno), área do principal conjunto/conglomerado/complexo de edificações, implantação de 01 (um) marco por imóvel com elaboração da monografia, elaboração de planta baixa, levantamento fotográfico e inserção dos dados no Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul.

ABERTURA: 13/02/2014 HORÁRIO: 09:05 FAMÍLIA: 067

PROCESSO: 006868-24.00/13-0 EDITAL: 054/14

TOMADAS DE PREÇOS

OBJETO: Obras de implantação de uma quadra poliesportiva (padrão FNDE), na EEM. Dr. Augusto Nascimento e Silva, Rua Daltro Filho, nº1970, município de Santo Ângelo/RS, com área de 627,00m² e as seguintes adequações: Demolição de muro de arrimo existente, remoção de terra, construção de muro de arrimo, recapeamento do piso da quadra, repintura do piso da quadra, recolocação dos equipamentos para a quadra poliesportiva, inserção dos equipamentos para a quadra poliesportiva.

ABERTURA: 18/02/2014 HORÁRIO: 10:00 FAMÍLIA: 007

PROCESSO: 005329-19.00/12-8 EDITAL: 016/14
OBJETO: Execução de obras na FEPAGRO - Unidade de Pesquisa e Validação de Tecnologias, localizada na Estrada Capitão Gentil Machado Godoy, Nº 3825 - Município de Viamão/RS, constando da implantação de medição em média tensão para alimentação de 02(dois) transformadores de 45kVA sendo um transformador existente, conforme projetos e memorial descritivo.

ABERTURA: 18/02/2014 HORÁRIO: 11:00 FAMÍLIA: 007

PROCESSO: 002472-25.68/09-3 EDITAL: 018/14
OBJETO: Obras de ampliação na EEEF. Dr. Jose Loureiro da Silva, na Estrada da Ponta Grossa nº3541, Bairro Ponta Grossa no Município de Porto Alegre/RS, onde será implantado um prédio de 2 pavimentos, contendo 03 de salas de aulas, laboratório de ciências, sala de professores, secretária, sala da direção, salas para supervisão e orientação educacional, sanitários masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais e uma quadra descoberta, área total a construir de 538,19m² e área da quadra descoberta de 408m².

ABERTURA: 18/02/2014 HORÁRIO: 14:00 FAMÍLIA: 007

PROCESSO: 094148-19.00/03-3 EDITAL: 017/14

NIZANI RITA PALHA BONAMIGO
MARQUEZ TORRES
Subsecretária

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/CELIC/2014**

Processo Administrativo nº 002738-19.00/10-1 - Tomada de Preços nº 007/CELIC/2014

Em 30 de janeiro de 2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelas Portarias nº 001/2014 e seus anexos, para analisar a documentação apresentada pelas empresas: 1- Porto Redes Construções e Instalações Ltda.; 2- CSM - Construtora Silveira Martins Ltda.; 3- Conzatti Engenharia Eirelli; 4- MH Construções Ltda.; 5- F & F Engenharia e Construção Ltda.; 6- Analuza Construções Ltda. Ao término, esta Comissão declara o que segue: Inabilitada a empresa F & F Engenharia e Construção Ltda. pelo não atendimento ao item 2 do Anexo II do Edital (apresentou anexo III do Decreto Estadual nº 36.601/96 sem assinatura do representante legal da empresa). As demais empresas foram habilitadas à próxima fase do certame, tendo em vista que atenderam integralmente ao solicitado no Edital.

CPL: Marja Müller Mabilde, Antônio Carlos Rodrigues Lopes e Lucas N. Dutra

NIZANI RITA PALHA BONAMIGO
MARQUEZ TORRES
Subsecretária

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
RIO DE JANEIRO
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CET-RIO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.806/2010. TERMO DE COMPROMISSO. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013. PARTES: CET-RIO e INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. OBJETO: A comissão se obriga, a cumprir todas as exigências e determinações contidas na cláusula segunda do presente termo.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2013 - SRP**

PROCESSO Nº: 20601.09049/12-74, INTERESSADO: SESAU

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima - CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de vigilância ostensiva e armada, que, após o período de suspensão do procedimento, fica designado o dia 13/02/14, às 10h (horário de Brasília), para abertura do certame. Informa, ainda, que o NOVO EDITAL, devidamente adequado aos termos das impugnações julgadas procedentes, se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br, http://www.cpl.rr.gov.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Ville Roy, nº 5235 - São Pedro - CEP: 69.306-665 - Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 31/01/14.

Boa Vista - RR, 30 de janeiro de 2014.
PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2013**

PROCESSO Nº: 16101.03578/13-46 - SEPLAN

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica aos interessados que, a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação do Pregão supracitado, cujo objeto é aquisição de equipamentos de georeferenciamento (GPS Geodésico), fica ADIADA "sine die" em razão da secretaria não ter respondido em tempo todas as impugnações impetradas.

Boa Vista - RR, 29 de janeiro de 2014.
ANA VIRGINIA MOURA SANTOS

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2013**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 19102.03483/12-92, da CBMRR, cujo objeto é Confecção de materiais gráficos e impressão de formulários/questionários e relatórios, conforme demonstrativo a seguir:

Lote(s)	Empresa Vencedora / Adjudicada	Vr. Total (R\$)
01 (Único)	INFOR EXPRESS GRAFICA E PAPELARIA LTDA- ME	16.876,50
Valor global do certame: R\$ 16.876,50 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).		

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 28 de janeiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2013

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 20601.07808/13-53, da SESAU, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional, de todas as empresas aéreas que operam no Brasil, conforme demonstrativo a seguir:

Lote(s)	Empresa Vencedora / Adjudicada	Percentual de Desconto (%), sob a taxa de repasse a terceiros -DU
01 (Único)	MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	20 %
Valor Total Estimativo do Certame: R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil).		



Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 30 de janeiro de 2014.
IANA JAIRA GALVÃO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2012

PROCESSO Nº 021101.011096/2011-18, firmado em 21 de janeiro de 2014 - a Empresa, ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 84.030.964/0001-72. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta de acordo com o disposto no artigo 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, em sua redação atual, juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.011096/2011-18. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 031/2012, cujo objeto é: "O gerenciamento da Ampliação do SAA no Bairro Cidade Satélite - PAC 02 CT Nº 0350.778.96/2011 - MCIDADES/CAIXA". CLÁUSULA TERCEIRA DO - PRAZO: 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: com início em 24 de janeiro de 2014 e término em 24 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante Luciano de Castro Pereira, pela empresa contratada

AVISOS CONCORRÊNCIA Nº 31/2013

PROCESSO 021101.008942/13-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS), REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ZONA OESTE DE BOA VISTA- 4ª ETAPA CONVÊNIO Nº 408.688-42/2013/MCIDADES/CAIXA/GER. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/13 A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF torna público para conhecimento dos interessados, que após análise pertinente aos Envelopes de nº 02 PROPOSTA TÉCNICA declarou as empresas MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP e ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA CLASSIFICADAS. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em observância a alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93. O processo encontra-se à disposição das interessadas na sala de reuniões da CSL/SEINF na Av. Getúlio Vargas, 3.941 - Canarinho- Boa Vista/RR

CONCORRÊNCIA Nº 32/2013

PROCESSO 021101.008943/13-65 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS), REFERENTE A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BOA VISTA- 5ª ETAPA CONVÊNIO Nº 408.689-57/2013/MCIDADES/CAIXA/GER. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/13 A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF torna público para conhecimento dos interessados, que após análise pertinente aos Envelopes de nº 02 PROPOSTA TÉCNICA declarou as empresas MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA-EPP e ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA CLASSIFICADAS. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em observância a alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93. O processo encontra-se à disposição das interessadas na sala de reuniões da CSL/SEINF na Av. Getúlio Vargas, 3.941 - Canarinho- Boa Vista/RR.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2014.
THIAGO ZANONA
Presidente da Comissão
Em exercício

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de nº 231, data: 28 de novembro de 2013 cito a página 251 RESULTADO DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº029/13- Processo 021101.008940/13-77 onde se lê: R\$ 2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), Leia-se: R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2014 - SRP

PROCESSO: 17201.495/13
OBJETO: aquisição de equipamento de material permanente para execução do Plano Estadual de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Convênio nº 69, executado pela UERR em parceria com Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, e poderá ser solicitado por e-mail cpl@uer.edu.br, bem

como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente, a partir do 30/01/2014.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2014.
ALVIM BANDEIRA NETO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 31/2013 (AVISO Nº 70/2014)

Objeto: Obras Cíveis para assentamento da macro adutora de água tratada para bairro Itacorubi.

Retificação do Aviso de Licitação nº 17/2014, publicado no dia 08/01/2014, Onde se lê: Empresa(s) Adjudicada(s): CONENGE - SC. CONST ENGª LTDA (CONSORCIO CONENGE/ACEPAR) - R\$ 12.888.837,94 Leia-se: CONENGE - SC. CONST ENGª LTDA (CONSORCIO CONENGE/ARCHEL) - R\$ 12.888.837,94. Demais informações pelo fone (48) 3221-5221, fax (48) 3221-5209.

Florianópolis-SC, 28 de janeiro de 2014.
RENALDO DOMINGOS RAMOS
p/Gerência de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2013

Processo: Tomada de Preços nº 055/2013 (Proc. SIE 2037/2013).

Objeto: Execução de obras emergenciais no município catarinense de Rio das Antas. Estas obras fazem parte de um conjunto de obras que tem por finalidade efetuar a reconstrução de partes pontuais do sistema viário catarinense atingido por catástrofes naturais (enchentes e inundações bruscas), ocorridas no ano de 2011.

Empresa vencedora: 1ª colocada- ARAÚJO Construções Ltda;

2ª colocada- ZANCO Construtora Ltda.
Valor Adjudicado: R\$ 366.399,45 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Florianópolis, 30 de janeiro de 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 3/2013

EDITAL DA PPP DA LINHA 18 -

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, torna pública a realização da Concorrência Internacional nº 003/2013, para a CONCESSÃO PATROCINADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA LINHA 18 - BRONZE DA REDE METROVIÁRIA DE SÃO PAULO, COM TECNOLOGIA DE MONOTRILHO, CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. O Edital estará disponível, gratuitamente, por meio da Internet, no sítio eletrônico www.stm.sp.gov.br, no link PPP Linha 18, no período de 03/02/2014 a 04/04/2014. Os arquivos correspondentes aos Volumes IV, V, VI e VII do Anexo I do edital e Volume II do Anexo VIII da minuta de contrato serão disponibilizados pelo Centro de Suporte Logístico-CSL/STM, situado à Rua Boa Vista 175, Bloco A, 16º andar, podendo ser retirados em dias úteis, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, mediante a apresentação de cinco DVD's para cópia, ou requeridos pelo correio, mediante o pagamento das despesas de remessa, devendo, para tanto, ser mantido contato pelo telefone (0__11) 3291-2118 ou pelo endereço eletrônico ppplinha18@stm.sp.gov.br. As propostas e os documentos relativos à LICITAÇÃO deverão ser entregues na Sessão Pública de Recebimento e Abertura, marcada para o dia 07/04/2014, às 14:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail acima indicado.

A COMISSÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2014

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas da Cidade de Maruim, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 1.744.749,30 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Data do Recebimento das Propostas: 11 de março

de 2014, às 9 horas. Tipo: Menor Preço. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Fontes de Recursos: 0290 e 0120; Classificação Orçamentária: 26.451.0018.0778.4.4.90.00. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/2006 e demais legislações pertinentes. Número do Parecer Jurídico: 018/2014. O Edital completo estará disponível a partir de 03 de fevereiro de 2014 mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel./Fax: (79) 3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2014

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas da Cidade de Canindé do São Francisco, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 2.239.027,72 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Data do Recebimento das Propostas: 12 de março de 2014, às 9 horas. Tipo: Menor Preço. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Fonte de Recursos: 0290. Classificação Orçamentária: 26.451.0018.0778.4.4.90.00. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/2006 e demais legislações pertinentes. Número do Parecer Jurídico: 019/2014. O Edital completo estará disponível a partir de 06 fevereiro de 2014 mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel./Fax: (79) 3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas no Povoado Sapé, no Município de Itaporanga D'Ajuda, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 729.513,69 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos). Data do Recebimento das Propostas: 21 de fevereiro de 2014, às 9 horas. Tipo: Menor Preço. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Fonte de Recursos: 0290. Classificação Orçamentária: 26.451.0018.0778.4.4.90.00. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/2006 e demais legislações pertinentes. Número do Parecer Jurídico: 017/2014. O Edital completo estará disponível para aquisição a partir de 03 de fevereiro de 2014, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel./Fax: (79) 3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 29 de janeiro de 2014.
FRANCISCO NASCIMENTO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 926164

Nº Processo: 201327000005358 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem terrestre nacional, para a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girassóis, Centro Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2014 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no ComprasNet e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo - II, o licitante deverá obedecer a este último.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
Pregoeira

(SIDEI - 30/01/2014) 926164-00001-2014NE000645

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 432/2013 - Processo 2013/3055/002633
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa HIT TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA-ME, CNPJ nº. 07.111.023/0001-12, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de

Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 07 de fevereiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014

Abertura as 10:00h. do dia 13 de fevereiro de 2014

>>> Será realizado pelo portal: Publinexo<<<

HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição medicamentos anestésicos de uso hospitalar destinadas as ações dos Hospitais Regionais do Estado. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3296/2013 - Pregoeiro(a): Sônia Coimbra da Cruz.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014

Abertura as 15:00h. do dia 13 de fevereiro de 2014

>>> Será realizado pelo portal: Publinexo<<<

HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição medicamentos de uso hospitalar destinadas as ações dos Hospitais Regionais do Estado. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3385/2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

Abertura as 14:00h. do dia 18 de fevereiro de 2014

>>> Será realizado pelo portal: Publinexo<<<

HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que foi prorrogado a data de abertura da licitação em tela, para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (materiais reembolsáveis) destinados aos Hospitais Regionais do Estado nos termos deste edital e de seus anexos. A prorrogação se deve para readequação do anexo I do edital. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/2234). Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DA MODALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 210/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00.017/4059/2013. , publicada no D.O.U de 04/12/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (painel solar, pluviômetro, etc) Novo Edital: 31/01/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias - Praça Dos Girassóis - Centro Centro - PALMAS - TO Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2014, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MEIRE LEAL DOVIGO

Pregoeira

(SIDEI - 30/01/2014) 926047-00001-2013NE000086

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, Processo nº 1893/2013. TERMO DE CONTRATO: nº 051/2013 PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI e a empresa MERCETOYA PEÇAS E ACESSÓRIOS IMP. E EXPO. LTDA. OBJETO: Aquisição a Aquisição de um caminhão com carroceria em madeira. DO VALOR: R\$ 133,

000,00 (cento e trinta e três mil reais). PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. DotaçãoOrçamentária: Proj. /Atividade: 26.782.0008. 1015 do programa SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos; (R\$ 3.000,00) 00.000.13 RP e (R\$ 130.000,00) 00.000.11 RF Ministério da Integração. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. ASSINAM: O Prefeito: Antonio Raimundo de Brito Ramos e oSr. Vanilson Cesar Alcantra, pela CONTRATADA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA EM MADEIRA, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujari-AC, em favor da seguinte pessoa jurídica: MERCETOYA PEÇAS E ACESSÓRIOS IMP. E EXP. LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.709.857/0001-05, no valor Global de R\$ 133.000,00, (cento e trinta e três mil reais).

Bujari-AC, 17 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO RAIMUNDO DE BRITO RAMOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSM, torna público aos interessados que fará realizar, às 09hs do dia 13 de fevereiro de 2014, em suas instalações, sito na Rua Quintino Bocaiúva, nº 890 - Centro, Pregão presencial, tipo menor preço global, acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no Município de Sena Madureira - AC. Maiores informações constam do Edital, o qual poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima referenciado, no horário de 8h às 12h.

Sena Madureira, 30 de janeiro de 2014.

JOÃO PAULO CAVALCANTE D'AVILA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIMARD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2014 - SRP

Objeto: contratação de serviços de terceiros - PJ. Retirada do Edital: Rodovia AC 10, s/n - Bairro Democracia - Senador Guimard - AC, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no período de 31/01 à 12/02 de 2014.

Data de Abertura: 13/02/2014 às 09:00h, no Centro de Apoio ao Produtor Rural.

Senador Guimard-AC, 30 de janeiro de 2014.

NÁDIA MARIA VILAROUCA MONTEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBS. Tomada de Preço nº 006/2012 - Comissão Permanente de Licitação - Taraúacá/AC, constante no Processo Nº. 1756/2012. TERMO DE CONTRATO: Nº 001/2014 - PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ e a Pessoa Jurídica CONSTRUTORA MARTINS E FERRAZ LTDA. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO, COM GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS DA RUA ENOQUE GOMES COELHO C: 300m e L: 7,90m, em conformidade com o edital da tomada de Preços Nº 006/2012. O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 123.985,13 (Cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). PRAZO: O contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.20.23 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - 006 e 001 (RP). Data da Assinatura: Taraúacá - Acre, 14 de janeiro de 2014. ASSINAM: Prefeito o Senhor Rodrigo Damasceno Catão e o Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA MARTINS E FERRAZ LTDA, o Sr. Francisco Ferraz Martins.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Adjudicação - Tomada de Preço Nº 6/2013, publicado no DOU de 22/01/2014, Seção 3, Pag. 226, Nº 15, Onde se lê: Tomada de Preço Nº 6/2013. Leia-se: Tomada de Preço Nº 006/2012.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO E ADMINISTRAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO IMÓVEL MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS, PRECEDIDA DE OBRAS PÚBLICAS

ABERTURA: 11 de março de 2014, as 10 horas (HORARIO LOCAL), na CPL, sede da Escola de Governo, situado na Rua Jose Jailson Nunes, s/n - Santa Edwiges, Arapiraca-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. INFORMACOES: Edital disponível exclusivamente no site www.arapiraca.al.gov.br

Arapiraca, 29 de janeiro de 2014.

HERNAN DUTRA SOARES PENA
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014

OBJETO: Aquisição de Computadores e Notebooks destinados ao Programa Bolsa Família IGD/PBF.

ABERTURA: 13 de Fevereiro de 2014, às 09h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL-Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282/91171382 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Didático destinados às Ações do Programa ACESSUAS - TRABALHO.

ABERTURA: 13 de Fevereiro de 2014, às 10h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:15min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL-Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282/91171382 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2013

OBJETO: Aquisição de Enxovais para o Projeto "Pré-Natal pede Enxoval".

ABERTURA: 13 de Fevereiro de 2014, às 11:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 11:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL-Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 30 de janeiro 2014.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013 2º Convocação

O Município de Delmiro Gouveia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 09 horas do dia 03 de Março de 2014, no prédio da Prefeitura de Delmiro Gouveia, Praça da Matriz nº 08, Centro, Delmiro Gouveia/AL, em sessão pública, a Tomada de Preço nº 04/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para complementação de projetos de pavimentação, drenagem pluvial e melhoria de acesso entre Delmiro Gouveia / Distrito Lagoinha/São Francisco para atender ao Município de Delmiro Gouveia - AL. Recurso: Próprio e Federal. O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h à 14hr.

Delmiro Gouveia-AL, 30 de janeiro de 2014.

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço Nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado Contratado: Construtora Alonso Santos e Janio Santos Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 14.237.514/0001-70. Valor: R\$ 842.892,82 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde. Vigência: 06 (seis meses), Fundamentação: Lei 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação do serviço de locação de estrutura para realização de eventos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 12/02/2014 - 9 h. - Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por item. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 8 às 12 horas, na Sede Administrativa Municipal, Av. 02 de Dezembro, nº 1102 - Centro.

Olho D'Água das Flores, 30 de janeiro de 2014.
LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o programa da merenda escolar. Abertura em 13 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas. Local: Praça José Thomaz Nono Neto, nº. 101, Centro, Palestina-AL. Informações: No endereço supracitado ou no telefone (82) 3631-1128. e-mail: licitarprefeiturapalestina@outlook.com

Palestina-AL, 30 de janeiro de 2014.
GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRÂNGULO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na Tomada de Preços nº. 01/2014, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos em Ruas do distrito de Rua Nova, com o fornecimento de mão de obra e materiais. Data/Hora: 26 de fevereiro de 2014, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Site: Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Quebrangulo - AL. (82) 3288 1159 - cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 30 de janeiro de 2014.
LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará às 9h (nove) horas do dia 18/02/2014, na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84, cetro - Santa Luzia do Norte - Alagoas - Tomada de Preços, tipo menor preço, que tem como objeto a Construção de Uma Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiário. Outras informações e o edital, no endereço acima na sala de licitações, no horário das 9h às 12h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

A presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará às 9h (nove) horas do dia 19/02/2014, na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84, cetro - Santa Luzia do Norte - Alagoas - Tomada de Preços, que tem como objeto a Ampliação da Unidade de Saúde Artur Correia Lima Filho-PSF I. Outras informações e o edital, no endereço acima na sala de licitações, no horário das 9h às 12h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará às 9h (nove) horas do dia 20/02/2014, na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84, cetro - Santa Luzia do Norte - Alagoas - Tomada de Preços, que tem como objeto a Construção de unidade Básica de Saúde. Outras informações e o edital, no endereço acima na sala de licitações, no horário das 9h às 12h.

Santa Luzia do Norte-AL, 30 de janeiro de 2014
MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, através do seu pregoeiro, informa que as 09:30 hs do dia 10 de fevereiro de 2014, receberá os envelopes de proposta de preço e documentação de

habilitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA IMPLANTAR O SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO. O edital será disponibilizado na sala da CPL na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141 s/n - Monumento - Santana do Ipanema - AL.

DAVID DA SILVA RIBEIRO

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO: 14/02/2014, às 10:00 horas (hora local). LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 03/02/2014 até o dia 11/02/2014 no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R\$ 50,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO: 14/02/2014, às 15:00 horas (hora local). LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 03/02/2014 até o dia 11/02/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R\$ 50,00.

Lábrea-AM, 30 de janeiro de 2014.
REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 003/2013-CML. Termo de Contrato firmado em 30 de dezembro de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Empresa Geneve Construções Ltda. CNPJ: 09.012.289/0001-33, com endereço na Avenida Rio Jutai, 895 - Q 23- Sala 17 - 2º Andar- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-020 - Manaus - Amazonas, vencedor(a) da licitação, com o valor global de para a vencedor(a) da licitação, com o valor global de R\$ 183.813,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e treze reais), para a execução da "Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Santa Maria, na Comunidade do Mocambo do Arari, no Município de Parintins". Prazo do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da ordem de serviço. Dotação: Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; Programa de Trabalho: 27.812.0173.1.005 - Construção e Ampliação e /ou Reforma de Unidade Educacional do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Recursos FNDE/MEC - Convênio Federal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013 - CML/PMP

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação no Processo nº 003/2013, relativo à Licitação do tipo Tomada de Preços nº 03/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Presidente, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação a Geneve Construções Ltda. CNPJ: 09.012.289/0001-33, com endereço na Avenida Rio Jutai, 895 - Q 23- Sala 17 - 2º Andar- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-020 - Manaus - Amazonas, vencedor(a) da licitação, com o valor global de R\$ 183.813,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e treze reais), para a execução da "Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Santa Maria, na Comunidade do Mocambo do Arari, no Município de Parintins".

Parintins, 30 de dezembro de 2013.
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2014

Processo Administrativo nº 007/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Aquisição de fardamento escolar para a Rede Municipal de Educação de Tefé. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 12/02/2014, às 10 horas (Horário local), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 - Centro. Cidade de Tefé-AM. CEP 69.550-000. Retirada do edital: 31/01/2014 no endereço supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R\$ 50,00. Tefé, 30 de janeiro de 2014.

PREGÃO Nº 8/2014

Processo Administrativo nº 016/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Aquisição de mochilas escolares para compor o kit escolar para a Rede Municipal de Educação de Tefé. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 13/02/2014, às 10 horas (Horário local), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 - Centro. Cidade de Tefé-AM. CEP 69.470-000. Retirada do edital: 31/01/2014 no endereço supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R\$ 50,00.

Tefé, 30 de janeiro de 2014.
ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de caminhões e máquinas pesadas, e fornecimento de peças e acessórios. Tipo: Menor Preço. Data: 12/02/2014 às 12:00h. Local: Sede da Prefeitura. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), das 08:00 às 12:00. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (73) 3293-2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos, destinados à divisão de esporte da Secretaria de Educação. Tipo: Menor Preço. Data: 19/02/2014 às 08:00h. Local: Sede da Prefeitura. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), das 08:00 às 12:00. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (73) 3293-2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízios de pneus). Tipo: Menor Preço. Data: 18/02/2014 às 11:00h. Local: Sede da Prefeitura. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), das 08:00 às 12:00. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (73) 3293-2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender as escolas deste município. Tipo: Menor Preço. Data: 20/02/2014 às 08:00h. Local: Sede da Prefeitura. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), das 08:00 às 12:00. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (73) 3293-2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

Objeto: Aquisição de material de limpeza, descartáveis e de higiene para atender a Administração direta deste município. Tipo: Menor Preço. Data: 21/02/2014 às 08:00h. Local: Sede da Prefeitura. Retirada de edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), das 08:00 às 12:00. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (73) 3293-2010.

BERNARDO OLÍVIO FIRPO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

A Prefeitura Municipal de Anagé-BA, torna público que realizará na data de 12/02/2014, às 09:30 (Nove horas e Trinta Minutos) de Brasília, na sua sede, situada na Rua Fidélis Botelho, nº 28, Centro, realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, com a finalidade de Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e de expediente para atender

demanda das diversas secretarias deste município. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda à sexta (dias úteis) de 08:00h às 12:00h, mediante pagamento do DAM no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)

Anagé-BA, 30 de janeiro de 2014.
GEREMILSON SANTOS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

PA.nº014/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória hidráulica no prédio da câmara de vereadores. Abertura: 17/02/2014 09hs- Tel: (0**77) 3614-7130 - Giltamar Pereira Tavares - Presidente, Decreto nº 252/2014. Barreiras (BA), 30/01/2014.

Barreiras-BA, 30 de janeiro de 2014
GILTAMAR PEREIRA TAVARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS NºS 7 E 8/2014

A Pregoeira da PMBA realizará em sua Sede PP nº 07/2014, em 12/02/2014 às 09:00h, objeto: Serviços mecânicos e serviços diversos em veículos e máquinas desta Prefeitura. Edital na Sede informações pelo Tel.: (74) 3629-1129, de 08:00 às 14:00 h.

A Pregoeira da PMBA realizará em sua Sede PP nº 08/2014, em 12/02/2014 às 11:00h, objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Edital na Sede informações pelo Tel.: (74) 3629-1129, de 08:00 às 14:00 h.

Barro Alto-BA, 30 de janeiro de 2014
CLAUDÍ NOVAES SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 08:30 h do dia 12/02/2014, Pregão Presencial destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 14:30 h do dia 12/02/2014, Pregão Presencial destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO - PERECÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que realizará às 08:30 hs do dia 13/02/2014, Pregão Presencial destinado a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS COM E SEM MOTORISTA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA.

JULIENE BARRETO DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISOS DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

O Pregoeiro da PM de BJ Lapa torna pública q a licitação PP nº 06/14, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com data de abertura prevista p/ 31/01/2014, às 16:00h, na sede desta Prefeitura sito à Rua Floriano Peixoto, s/n, fica adiada para o dia 06/02/2014, às 17:30h, no mesmo local, face a necessidade de ajustes, sendo este a exclusão da exigência de amostra

para o item iogurte chupetinha que compõe o lote 7, por ser perecível. Estabelece nova data p/ entrega de amostras sendo esta em 05/02/2014, às 09h. A Divulgação dos atos no Diário Oficial www.bomjesusdalapa.ba.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

O Pregoeiro da PM de BJ Lapa torna pública q a licitação PP nº 10/14, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para preparar refeições p/ Hospital, Maternidade, SAMU, CAPS, com data de abertura prevista p/ 04/02/2014, às 16:00h, na sede desta Prefeitura sito à Rua Floriano Peixoto, s/n, fica adiada para o dia 13/02/2014, às 14:30h, no mesmo local, face a necessidade de ajustes. A Divulgação dos atos no Diário Oficial www.bomjesusdalapa.ba.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Pregoeiro da PM de BJ Lapa torna pública q a licitação PP nº 12/14, que tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente e limpeza p/ prefeitura e secretarias, com data de abertura prevista p/ 05/02/2014, às 10:30h, na sede desta Prefeitura sito à Rua Floriano Peixoto, s/n, fica adiada para o dia 13/02/2014, às 14:30h, no mesmo local, face a necessidade de ajustes. A Divulgação dos atos no Diário Oficial www.bomjesusdalapa.ba.gov.br.

Em 30 de janeiro de 2014.
MARCONDES BARBOSA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014-TP

OBJETO: Contratante: Prefeitura Municipal de Botuporã - BA - CNPJ: 13.782.479/0001-07, com sede a Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200 - Centro, Botuporã/BA e, Contratada: ENGELIMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.152.223/0001-53, localizada a Rua Francisco Magalhães, 149, Sala 02, Bom Jesus da Lapa/BA. Objeto: Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde para implantação do Programa de Saúde da Família - PSF na Comunidade de Umburana e na Comunidade de Salão em Botuporã - BA, conforme Edital de Tomada de Preços 03/2013. Data de assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2014. Valor: R\$ 815.700,00 (oitocentos e quinze mil e setecentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Botuporã Contratada: Engelima Construção e Serviços LTDA.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 Repetição

OBJETO: contratação de serviços de Hospedagem e Alimentação (Almoço ou Jantar), visando prestações futuras conforme necessidade do município de Botuporã, destinados a atender as demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal. Abertura: 12/02/2014, às 08h00min. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça Dr. João Borges Figueiredo, 200 - Centro - Botuporã - Bahia, das 08 às 12 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

OBJETO: A contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos pertencentes à Rede Municipal de Educação, compreendendo o Ensino Infantil, Fundamental e Médio. Abertura: 12/02/2014, às 10h00min. Edital/Informações: na sede da Prefeitura, situada na Praça Dr. João Borges Figueiredo, 200 - Centro - Botuporã - Bahia, das 08 às 12 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

OBJETO: Contratação dos serviços de cópias reprográficas em preto e branco, com disponibilização de máquina copiadora, com todos os insumos necessários à execução do serviço em questão, com manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e recarga de tonner, bem como, de peças para reposição das máquinas quando necessário. DATA 12/02/2014. Horário: 14h00min. LOCAL: sede da Prefeitura situada na Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200 - Centro - Botuporã - BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min horas.

Botuporã-Ba, 30 de janeiro de 2014
ASSIS LESSA AZEVEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 12/02/2014, às 9:00 horas, em sua sede, com a finalidade de contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica na Av. João Paulo e rotatória, no Município de Brumado, estado da Bahia. José Remilson Gomes Franco - Pregoeiro Oficial: Fone: 77 3441 - 1409.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 12/02/2014, às 15:00 horas, em sua sede, para aquisição de material elétrico para iluminação pública, no Município de Brumado, estado da Bahia. José Remilson Gomes Franco - Pregoeiro Oficial: Fone: 77 3441 - 1409.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 13/02/2014, às 9:00 horas, em sua sede, com a finalidade de contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica em diversas ruas, no Município de Brumado, estado da Bahia. José Remilson Gomes Franco - Pregoeiro Oficial: Fone: 77 3441 - 1409.

JOSÉ REMILSON GOMES FRANCO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

A PM da cidade de Buerarema - Bahia fará realizar no dia 12/02/2014, às 09 horas, no Prédio da Prefeitura, situada na Av. Góes Calmon, nº. 591, centro, Buerarema - Bahia, PP Menor Preço Global, referente CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município.

Buerarema, 30 de janeiro de 2014.
VANUZIA ANDRADE MENDONÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ - CNPJ: 13.682.398/0001-35, CONTRATADA: INDÚSTRIA DE MOVEIS CEQUITEL PARANA LTDA - CNPJ: 00.325.400/0001-77 - OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar, conjunto do aluno e conjunto do professor conforme Termo de Compromisso PAR nº 201302206/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013, VALOR DO CONTRATO: R\$ 364.602,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dois reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Maria Angela da Silva Cardoso Castro - Prefeita: 02 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2013 -LIMPEC
OBJETO: Execução de serviços de locação de equipamentos de informática. CONTRATADA: COMTECH INFORMATICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 235.200,00. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 23/01/14 a 22/01/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2014

Torna público 03/02/2014 a 10/03/2014, Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços de saúde relativos a exames laboratoriais em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede publica, mediante a remuneração estabelecida nas tabelas oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS) no presente Edital. O Edital na sala da Comissão, telefone: 3601-8472. Fax: 3601-3707. Candéias (BA), 30/01/2014. Adnailson Lima - Presidente da COSEL.

Candéias-BA, 30 de janeiro de 2014
ADNAILSON LIMA
Presidente da COSEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A PM de Candiba- BA realizará Pregão Presencial em 12/02/2014 às 10:00h, em sua sede para contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de alunos do Ensino fundamental e Ensino médio da rede municipal e estadual de ensino e para atender as necessidades de locomoção das secretarias municipais de Obras, Administração e Gabinete do Prefeito. Edital na sede. T:(77)3661-2066. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.candiba.ba.gov.br.

Candiba-BA 30 de janeiro de 2014
LÍLIAN DA SILVA MENDES
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO(*)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a atender a demanda de doentes deste Município. Abertura: 12.02.2014 às 09:00h. Edital/Informações: no prédio da sua sede.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Objeto: Aquisição de Gás, destinados das escolas, unidades de saúde, Secretarias Municipais e Órgãos Públicos deste Município, para o exercício de 2014. Abertura: 12/02/2014 às 15:00h. Edital/Informações: no prédio da sua sede.

Caturama, 30 de janeiro de 2014.
CRISTIANE OLIVEIRA SILVA
 Pregoeira

(*) Republicados por terem saído no DOU de 13-1-2014, Seção 3, pág. 211, com incorreção no original.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE-FNDE, deste município. - Abertura: 13/02/2014, às 09:00 horas - Edital/informações: na Sede da Prefeitura das 08:00 às 12:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender o Programa Topa, deste município. - Abertura: 13/02/2014, às 15:00 horas - Edital/informações: na Sede da Prefeitura das 08:00 às 12:00 hs.

Caturama, 30 de janeiro de 2014
CRISTIANE OLIVEIRA SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar credenciamento / chamada pública nº 001/2014, objetivando a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar destinados à merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 07/02/2014, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

Coribe - BA, 30 de janeiro de 2014.
GESANDRO SOARES DE CARVALHO
 Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, objetivando a aquisição de uniformes destinados a alunos da rede municipal de ensino. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 12/02/2014, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, objetivando a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 12/02/2014, às 10h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e escolar destinados aos diversos

setores da administração pública do Município de Coribe - Bahia. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 12/02/2014, às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando a aquisição pães e derivados de panificação destinados aos diversos setores do município, inclusive à merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 12/02/2014, às 16h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, objetivando a aquisição carnes e derivados destinados aos diversos setores do município, inclusive à merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 13/02/2014, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de internet destinados aos diversos órgãos da administração pública municipal. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 13/02/2014, às 10h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, objetivando a aquisição hortifrutigranjeiros e derivados destinados aos diversos setores do município, inclusive à merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 13/02/2014, às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, objetivando a aquisição de gás glp destinados aos diversos setores do município, inclusive à merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 13/02/2014, às 16h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados aos diversos setores da administração pública do Município de Coribe - Bahia. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 14/02/2014, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças destinadas aos diversos setores da administração pública do Município de Coribe - Bahia. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 14/02/2014, às 10h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos e de retífica destinados aos diversos setores da administração pública do Município de Coribe - Bahia. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 14/02/2014, às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de pregão, comunica aos interessados que nos termos da Lei, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem e lubrificação destinados aos diversos setores da administração pública do Município de Coribe - Bahia. Abertura/recebimento dos envelopes prevista para o dia 14/02/2014, às 16h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coribe. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br

Coribe - BA, 30 de janeiro de 2014.
GESANDRO SOARES DE CARVALHO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL 002/2014, para contratação de empresa especializada na locação de veículos, com condutor, para prestação de serviços para atender as demandas de todas as secretarias deste Município. Abertura: 12/02/2014, às 9h. Bases legais: leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06 e Decreto 077/09. As demais fases deste Processo Licitatório serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br e o Edital no Site www.correntina.ba.gov.br. Para aquisição do Edital na Sede da Prefeitura será cobrada uma taxa de R\$ 70,00. Informações: (77) 3488-3247.

EZEQUIEL PEREIRA BARBOSA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que no dia 12/02/2014, às 09h, no endereço, Rua do Ceasa, nº30, Centauro, Eunápolis - BA, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 013/2014, tendo como objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do município de Eunápolis, com reposição de peças, acessórios, pneus e óleos lubrificantes. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, sem qualquer custo, e poderão adquiri-lo mediante pagamento de 50,00 (Cinquenta reais), nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.eunapolis.ba.gov.br.

Eunápolis - BA, 30 de janeiro de 2014.
MARILAN OLIVEIRA ROCHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.156, de 20 de Janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados que realizará a seguinte licitação: DIA - 13.02.2014. HORARIO: 09:00 hs. LICITAÇÃO Nº 006/2014 1111. PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014. OBJETO: Contratação de empresa para reposição de gases oxigênio medicinal, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, Policlínicas e Ambulâncias da SMS. O credenciamento e o julgamento das propostas dar-se-ão através do site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.

Feira de Santana, 30 de janeiro de 2014.
ANTONIO ROSA DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014PP**

O Pregoeiro da PM de GUANAMBI- Ba realizará licitação em 13/02/2014 às 08:00h, em sua sede para Aquisição de madeirite, tábuas, pregos e outros materiais destinados a manutenção das atividades diversas das Secretarias Municipais Edital na sede. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014PP

O Pregoeiro da PM de GUANAMBI- Ba realizará licitação em 18/02/2014 às 08:00h, em sua sede para Aquisição de material elétrico destinado a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Guanambi, inclusive manutenção de prédios das secretarias e outros. Edital na sede. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014PP

O Pregoeiro da PM de GUANAMBI- Ba realizará licitação em 19/02/2014 às 08:00h, em sua sede para Aquisição de material elétrico destinado a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Guanambi, inclusive manutenção de prédios das Secretarias e outros. Edital na sede. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br.

Em 29 de janeiro de 2014
ROZINEIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
DONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014**

O MUNICÍPIO DE GUARATINGA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que no dia 13/02/2014, às 14h30min, no endereço, Av. Kubitschek, 589, Centro, Guaratinga/Bahia - 45840-000 serão recebidas propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2014, tendo como objeto a Contratação de Empresa do Ramo, aquisição de medicamentos e material penso para atender as necessidades do Hospital Municipal Joana Moura e do Fundo Municipal de Saúde de Guaratinga Bahia. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, sem qualquer custo, e poderão adquiri-lo mediante pagamento de 50,00 (Cinquenta reais) nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.guaratinga.ba.io.org.br.

Guaratinga - BA, 31 de janeiro de 2014.
EDIVAN DIAS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014**

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ (BA), nomeada através da Portaria nº. 017, DE 30/03/2009, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epígrafe no dia 12/02/2014, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, na Prefeitura Municipal de Ibicaraí (BA). Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Rua Tiradentes, 23, Centro, nesta Cidade, das 09:00 às 12:00 horas até o 3º dia anterior a data da realização do Pregão. Informações telefone: Fone/Fax (73) 3242-1005.

Ibicaraí-BA, 30 de janeiro de 2014.
DIONES SOUZA GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014**

Tipo: Menor Preço. Objeto: Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, E RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. Abertura: 20/02/2013 às 09:00h, na Sede da Prefeitura. Edital/Informações: Secretaria de Administração da Prefeitura, Praça São Pedro, s/n - Sede - CEP: 45.290-000 - Ibicuí - Bahia.

DÉBORA ALVES SAMPAIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014
Menor Preço Global**

Abertura: Dia 13/02/2014, às 09:00 horas. Objeto fornecimento de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Ibirapuã durante o exercício de 2014. Os interessados poderão obter informação e o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014
Menor Preço Global**

Abertura: Dia 13/02/2014, às 11:00 horas. Objeto fornecimento de cesta básica para doação a pessoas carentes do Município de Ibirapuã durante o exercício de 2014. Os interessados poderão obter informação e o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

DULCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS**

O Pregoeiro da PM de Ibirataia-BA realizará o PP SRP Nº 001/2014, em 12.02.14 às 14:00h, objeto: Registro de preço para consulta/procedimentos/exames médicos; PP Nº 004/2014, em 12.02.14 às 09:00h, objeto: Contratação de empresa para serviço gráfico personalizado, para demanda das secretarias municipais. Edital na Sede - Praça 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: www.ibirataia.ba.io.org.br. Informações: de 08:00h às 12:00h, Tel. (73)3537-2125

Ibirataia-BA, 30 de janeiro de 2014.
HIPÓLITO ANDRADE
Pregoeiro

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2014 O MUNICÍPIO DE ITABELA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que no dia 13/02/2014, às 09h00min, no endereço, Rua Manoel Veloso, nº61616; 17, 18e#61616; andar, Centro Itabela, serão recebidas propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2014, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itabela/BA. Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala da Comissão de Licitação, sem qualquer custo, e poderão adquiri-lo mediante pagamento de 50,00 (Cinquenta reais) nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.itabela.ba.io.org.br.

Itabela-BA, 30 de janeiro de 2014
JAYRIANA REIS VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

A CPL da PM de Itaetê, realizará licitação - 12/02/2014 às 09:00h, em sua sede. (Aquisição de medicamentos, material penso, odontológico e equipamentos permanentes para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Itaetê-Bahia). Edital na sede da PM de Itaetê. T: (75) 3320-2121/2127. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.itaete.ba.io.org.br.

Itaetê, 30 de janeiro de 2014.
EDINILDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014**

Torna público 13/02/2014, 09HS, na sala do DCCL, objeto: contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapetinga para o ano de 2014. Edital, solicitação para pregao.pmi@gmail.com e na sala do DCCL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

Torna público, 14/02/2014, 09H30, na sala do DCCL objeto: contratação de Empresa do ramo para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's destinados para o uso por parte dos servidores no exercício de suas atividades, junto as Secretarias de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, do Município de Itapetinga-BA. Edital solicitação para: pregao.pmi@gmail.com e na sala do DCCL. Itapetinga/BA, 30/01/2014. Edineide Lousado de Almeida de Oliveira - Pregoeira

Itapetinga-BA, 30 de janeiro de 2014
EDINEIDE LOUSADO DE ALMEIDA DE
OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014
Repetição**

A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº PP 006/2014. Objeto: Fornecimento parcelado de 15.000 kg (quinze mil quilos) de gás liquefeito petróleo GPL a granel - tipo p-190. Sessão de Abertura: 12/02/2014, às 09:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, Ituberá-Ba Fax (73) 3256-8104. Informações e/ou retirada do edital: das 08:00 às 13:00 horas, na Unidade Administrativa. Contatos: Vadilson Teles, Tel. 0XX73 - 3256-8100.

Ituberá, 27 de janeiro de 2014.
VADILSON TELES SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 - O Pregoeiro do Município de Jaguarari(BA), comunica à população em geral e aos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, no dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, no Centro de Cultura Albino Luciano da Paróquia de Jaguarari, situado na Praça Custódio Barbosa, nº. 194, nesta cidade de Jaguarari(BA), tendo como objeto a contratação de empresas para a contratação de empresas para aquisição parcelada de material de limpeza comum, material de limpeza hospitalar e higiene pessoal, para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Setor de Endemias, Laboratório, SAMU, Almoxarifado e Casa de Apoio, deste Município para o ano de 2014. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, Secretaria de Finanças, no prédio desta Prefeitura Municipal, Praça Alfredo Viana, nº. 02, nesta cidade de Jaguarari(BA), a partir da divulgação deste. Melhores informações de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, através do telefone (74) 3619.3026, e-mail: licitajaguarari@gmail.com.

Jaguarari, 30 de janeiro de 2014.
EDSON REIS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

Torna público, Tipo: Menor Preço Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para reformar divs. unidades escolares deste Município. Data: 19/02/14, 09hs, na Sala de Licitações. Edital R\$50,00. Tel: 74-3668-1358, ramal 205.

João Dourado-BA, 30 de janeiro de 2014
DANUBIO T. DE SOUZA
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2014**

A CPL da Prefeitura Municipal de João Dourado torna público, o resultado da licitação na modalidade CONVITE Nº 02/14- Tipo: Menor Preço valor global- Objeto: Locação de uma escavadeira hidráulica com peso operacional entre 20 e 22 toneladas, visando a escavação de cascalho neste Município - Empresa Vencedora: Proplana - Construção e Serviços LTDA Valor global da licitação 52.800,00; Danubio T. de Souza - Presidente da CPL.

João Dourado-BA, 30 de janeiro de 2014
DANUBIO T. DE SOUZA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 2/2014**

PA nº058/2014

OBJ-Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos á reparos, reformas e manutenções das unidades vinculadas á Secretaria de Educação e Esportes- Abertura: 10/03/2014, 09hs. Edital:36123652, R\$20,00.Juazeiro,30/01/2014. Delza R. da Cunha./ Presidente da CPL.

Juazeiro-BA, 30 de janeiro de 2014
DELZA R. DA CUNHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013/SMS**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de cilindro e fornecimento de gases medicinais. Sessão de Abertura: 12/02/2014, às 09:00 horas. Local: Av. Portal Beira Rio, 134 - Centro - Lauro de Freitas/BA, próximo ao Restaurante Popular. Retirada dos Editais: 08:00 às 14:00 horas, trazendo o CD para sua disponibilização. Tel: (71) 3369-9928.

Lauro de Freitas, 30 de janeiro de 2014.
LUANA GOMES DAMASCENO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013

CONTRATO Nº 086/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida. CONTRATADA: Thecna Engenharia Ltda. OBJETO: Execução de Obras/Serviços na pavimentação em paralelepípedo nas ruas da Sede do Município. OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 dias à partir da assinatura e publicação deste Aditivo. DATA: 03/12/13. ASSINAM: Alan Lacerda Leite pela Contratante e Ariston Neves Junior pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014**

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 013/2014, tipo: menor preço por item, objeto: aquisição de livros didáticos e paradidáticos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão dia 12/02/2014, às 08:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 014/2014, tipo: menor preço por item, objeto: aquisição de pães visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão dia 12/02/2014, às 11:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 015/2014, tipo: menor preço por item, objeto: contratação de serviços de locação e manutenção, preventiva e corretiva, de sistema integrado de contabilidade pública, de tributos, de folha de pagamento, de patrimônio, de finanças, de controle de almoxarifado, do setor de educação, do setor de saúde e outros correlatos, bem como a correspondente assessoria técnica, efetivação de atualizações necessárias, instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, em prol dos diversos setores e órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde. Sessão dia 12/02/2014, às 14:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

O Pregoeiro vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº. 016/2014, tipo: menor preço por item, objeto: contratação de serviços de hospedagem na cidade de Macaúbas e de Salvador, destinados à atender as necessidades dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Ação Social, e do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. Sessão dia 12/02/2014, às 16:00hs. Edital completo poderá ser lido na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$20,00. Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (77) 3473-1461.

Macaúbas, 29 de janeiro de 2014.
JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2014, Tipo: Menor Valor da Taxa de Administração por Item, Abertura: Dia 12 de Fevereiro de 2014, na Sede da Prefeitura, às 09:30 horas, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de tickets combustível (gasolina, etanol e óleo diesel), para atender às necessidades do Município de Mirangaba. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Av. Jonas Carvalho nº. 125 Centro, CEP - 44.745-000 - Fone (0xx74) 3630-2125, das 8:00 Às 12:00 Horas.

ELIDA LEANY MENDES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

Torna público no dia 12/02/2014, 09hs, cujo objeto contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para o fornecimento de paês para a preparação de alimentação escolar da rede municipal de ensino do município de Morro do Chapéu, o edital na COPEL. Telefone (74)99354896- demais atos do certame-Diário Oficial: www.doem.org.br/ba/morrodochapeu.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

Torna público no dia 12/02/2014, 11hs, cujo objeto contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para o fornecimento de gêneros alimentícios (carne e frango) para uso das rotinas diárias não para estoque, visando atender as demandas das creches e escolas da rede municipal de ensino do Município, o edital estará à disposição na COPEL. Telefone (74) 99354896 - Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.doem.org.br/ba/morrodochapeu.

Morro do Chapéu-BA, 30 de janeiro de 2014
JOACY ROCHA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

A Prefeitura Municipal de Piripá torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 001/2014, objetivando a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR para manutenção das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino na Sede e Zona Rural deste Município de Piripá (BA). A entrega e abertura das propostas serão no dia 11 de fevereiro de 2014, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Bandeira, nº 30, centro, Piripá-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 12:00 horas, a partir de 30 de janeiro de 2014. Informações gerais através do site www.piripa.ba.io.org.br ou pelo tel. (77) 3440-2337.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Piripá torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 002/2014, objetivando a aquisição de MERENDA ESCOLAR para atender às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino na Sede e Zona Rural deste Município de Piripá (BA). A entrega e abertura das propostas serão no dia 11 de fevereiro de 2014, às 11:00 (onze) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Bandeira, nº 30, centro, Piripá-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 12:00 horas, a partir de 30 de janeiro de 2014. Informações gerais através do site www.piripa.ba.io.org.br ou pelo tel. (77) 3440-2337.

Piripá - BA, 30 de janeiro de 2014.
MARIELI DE JESUS BISPO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014 - SRP**

O Prefeito Municipal de Planalto - BA, em acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 torna público que será realizada a licitação para contratar empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios destinados à merenda escolar através do recurso PNAE, hospital municipal de Planalto; Programa do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); TOPA (Programa Todos Pela Alfabetização); Programa Social de Atenção a Criança e ao Idoso; Programa Saúde da Familiar, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) na modalidade Pregão Presencial, no dia 11/02/2014 as 14:00 min. no prédio da Prefeitura Praça Duque de Caxias Nº 104, Centro. O Edital encontra no prédio da Prefeitura, Divulgações dos outros atos referentes a este processo serão publicadas exclusivamente no Diário Oficial: <http://www.pmplanalto.ba.ipmbrasil.org.br/> . Informações

FÁBIO DANTAS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014 - SRP**

Registro de preço para o fornecimento de massas de sêmolos e mistura pronta para bolos destinado à merenda escolar da Rede municipal de ensino.Data: 14/02/2014 - Hora: 10:00 - Local - Sede Prefeitura. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação, Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca - Ba.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014 - SRP

Registro de preço para o fornecimento de açúcar, biscoitos, farinhas e cereais destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Data: 17/02/2014 - Hora: 10:00 - Local - Sede Prefeitura. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação, Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca - Ba.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014 - SRP

Registro de preço para o fornecimento de presunto, leite e derivados destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Data: 18/02/2014 - Hora: 10:00 - Local - Sede Prefeitura. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação, Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca - Ba.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014- SRP

Registro de preço para o fornecimento de pães destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Data: 19/02/2014 - Hora: 10:00 - Local - Sede Prefeitura. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação, Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca - Ba.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - SRP

Registro de preço para o fornecimento de salsichas, carnes e ovos destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Data: 19/02/2014 - Hora: 15:00 - Local - Sede Prefeitura. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação, Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca - Ba.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014- SRP

Registro de preço para o fornecimento de alimentos industrializados destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Data: 20/02/2014 - Hora: 10:00 - Local - Sede Prefeitura. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação, Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca - Ba.

Pojuca, 29 de janeiro de 2014.
JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

Torna público, 17/02/2014,10hs, na sede da Prefeitura, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação de ruas no Município.Edital na sala de Licitações, R\$200,00.Tel:(74)36771585. Ponto Novo- BA, 30/01/2014. Edcarla V. Cardoso- Presidente Comissão de Licitação.

Ponto Novo-BA, 30 de janeiro de 2014
EDCARLA V. CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014**

A Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros torna público o Pregão Presencial nº 008/2014 - objeto-transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio do ano letivo 2014. Abertura no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros torna público o Pregão Presencial nº 009/2014 - objeto - materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias. Abertura no dia 12 de fevereiro de 2014 às 11:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros torna público o Pregão Presencial nº 010/2014 - objeto -materiais didáticos e de escritório para atender a demanda das Secretarias. Abertura no dia 12 de fevereiro de 2014 às 14:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros torna público o Pregão Presencial nº 011/2014 - objeto - gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias. Abertura no dia 12 de fevereiro de 2014 às 15:30.

Informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00 ou pelo tel: (77) 3492-2282.

Presidente Jânio Quadros-BA, 30 de janeiro de 2014.
ROBSON LIMA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014**

A PM de QUIJINGUE-BA realizará licitação em 12/02/2014, às 08h00min em sua sede para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O edital está disponível no setor de licitação, na PC. Herógenes José da Silva, Centro, TEL. (75) 3387-2124.

Em 30 de janeiro de 2014.
LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**
Repetição

O Município de Riachão do Jacuípe - BA torna público que realizará Pregão Presencial nº 002/2014 no dia 14 de fevereiro de 2014, às 09:30 horas, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza, armarinho, jogos infantis, utensílios e de uso de cabeleireiro, para atender aos beneficiados atendidos nos Programas da Ação Social, do município de Riachão do Jacuípe/BA." o edital estará à disposição, na COPEL, ao valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), situada, na Rua Almir José de Oliveira, 73, Centro, Riachão do Jacuípe/Ba. Cep: 44640-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

Riachão do Jacuípe - BA, 30 de janeiro de 2014.
SHIRLENE SOARES LIAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**EXTRATO DE CONTRATO**

CT N. 150/14. TP N. 02/2013. Objeto: construção de quadra coberta com vestiário. Contratado: José Raimundo de Jesus Silva e Cia LT-DA-ME. Valor global de R\$ 499.742,61. Vigência: 04 (quatro) meses. (Márcio José da Silva, Presidente da CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar deste Município. Data: 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, horário local. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, em Santa Rita de Cássia-BA. Cópia do Edital e melhores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir da publicação deste, ou através do telefone (77)3625.1010/1313, Ramal 211, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

Objeto: Aquisição de passagens no transporte Rodoviário para pacientes deste Município, quando em tratamento de saúde fora do domicílio. Data: 14 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, horário local. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, em Santa Rita de Cássia-BA. Cópia do Edital e melhores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir da publicação deste, ou através do telefone (77)3625.1010/1313, Ramal 211, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma dos Prédios Escolares, deste Município. Data: 17 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, horário local. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, em Santa Rita de Cássia-BA. Cópia do Edital e melhores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir da publicação deste, ou através do telefone (77)3625.1010/1313, Ramal 211, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h.

Em 29 de janeiro de 2014.
MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013**

A íntegra do Parecer Jurídico e da Suspensão de Decisão da Tomada de Preço nº 010/2013, encontram-se publicados no Diário Oficial do Município, no dia 29/01/2014, edição nº 2025.

Santo Antônio de Jesus, 30 de janeiro de 2014.
ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 - SRP**
4ª Republicação

JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005935/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11/2013, torna público que fará realizar a seguinte licitação pública:
MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço.
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, para atender as necessidades do SAMU e Policlínica Municipal. LOCAL E DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sala de Licitações, situada à Av. Roberto Santos, nº 207, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, no dia 13/02/2014 às 10h00min (Horário de Brasília-DF). Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação e retirada do edital, através do e-mail: licitasajpm@hotmail.com ou pelo telefax: 75-3632-1320/3632-4755.

Santo Antônio de Jesus, 30 de janeiro de 2014.
SAMUEL SILVA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

Toma publico que realizara licitação modalidade pregão presencial nº 002/2014, no dia 13/02/2014, as 11hs na sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a preparação de alimentação escolar da rede municipal de ensino, assim para os programas do PETI, EJA, CRECHE, PRE-ESCOLA e ensino fundamental do Município de São José do Jacuípe- Bahia, Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, das 08 as 12 horas, São José do Jacuípe - BA, 30/01/2014 - Maksonei C. dos Santos - Pregoeiro

São José do Jacuípe-BA, 30 de janeiro de 2014
MAKSONEI C. DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2014. Tipo: Menor preço. Objeto: Execução do Transporte Escolar. Sessão de Abertura: 12/02/2014, às 09:00h. Local: Prefeitura de Sento-Sé.

ENOS ANDRÉ DE CASTRO PAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Bahia, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, no tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para merenda escolar do Município de Serra do Ramalho - BA, de acordo com os dias e horários a ser realizado na seguinte ordem:

12/02/2014 às 08:00h, lote 01, Cesta Básica.
12/02/2014 às 10:00h, lote 02, Pão de Leite 50g.
13/02/2014 às 08:00h, lote 03, Horti Frutti e Produtos da

Terra.

13/02/2014 às 10:00h, lote 04, Carne Bovina.
14/02/2014 às 08:00h, lote 05, Frango, coxa e sobre coxa.
14/02/2014 às 10:00h, lote 06, Leite e Derivados.

Serra do Ramalho - BA, 30 de janeiro de 2014.
EMERSON TIAGO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014**

Torna público PA 1994/2013,. Tipo Menor Preço Global por lotes - Objeto: Aquisição de Material Penso. Data da Abertura 13/02/2014, 09hs. Informações e retirada do edital na Prefeitura.Valor do Edital R\$ 50,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Torna público PA 2061/2013. Tipo Menor Preço Global por lotes - Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso do Hospital municipal, Caps II e AD. Data da Abertura 18/02/2014, 09hs. Informações e retirada do edital na Prefeitura - Valor do Edital R\$ 50,00

Serrinha-BA, 30 de janeiro de 2014
VALMIR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2014, CONTRATO Nº. 119.2013, entre o MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO e a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, celebrado em 18/12/2013, considerando o disposto no Artigo 65, -§8º da Lei Federal Nº. 8.666/93. Resolve: Alterar a dotação orçamentária estabelecida no contrato original em decorrência do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2014, passando a Cláusula Quarta a vigorar com essa redação: CLÁUSULA QUARTA - DO CUSTEIO E SUA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 03.12.000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Projeto de Atividade: 08.122.006.2.050 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 00 - R\$ 2.625,00 Unidade: 03.12.000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Projeto de Atividade: 08.244.006.2.142 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 29 - R\$ 8.675,00 Simões Filho, 13 de Janeiro de 2014. Lúcia Helena Silva Abreu Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014**

O Prefeito de Tanque Novo, Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 008/2014. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais para atender as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, Atenção Básica, Caps e demais programas da Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço por lote. Abertura: 12/02/2014, às 9:00 horas. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida do Contorno, s/n. Centro - Tanque Novo - BA - CEP: 46580-000, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Pregão Presencial nº. 008/2014. Será realizada 12 de fevereiro de 2014, às 09h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar deste município. Os interessados deverão comparecer ao setor de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Teofilândia, localizada à Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Centro, Teofilândia - BA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Pregão Presencial nº. 009/2014. Será realizada 12 de fevereiro de 2014, às 14h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da secretaria de educação deste município. Os interessados deverão comparecer ao setor de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Teofilândia, localizada à Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Centro, Teofilândia - BA.

MAURICIO ADILLO DA SILVA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

Torna público, objeto: contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos, Material Odontológico e Material Penso para os Postos de Saúde e SAMU. Edital na Prefeitura, Abertura: 17/02/2014, 09hs do Lote nº01; 10hs do Lote nº02 e 11hs do Lote nº 03. Teolândia, 30/01/2014. Adilson R. Assunção- Pregoeiro

Teolândia-BA, 30 de janeiro de 2014
ADILSON R. ASSUNÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

O Município de Uauá-Ba, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 12/02/14, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global, para contratação de empresa para o Fornecimento de COMBUSTÍVEIS (em bomba) e ÓLEO LUBRIFICANTE, para o abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Uauá-Bahia, no exercício de 2014. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº,

Uauá-Ba. 31 de janeiro de 2014.
PEDRO MORAIS RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2014**

A Prefeitura Municipal de Valença/BA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará credenciando profissionais liberais (médico, nutricionista, farmacêutico, psiquiatra, enfermeiro, dentista, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, advogado, pedagogo, sociólogo, administrador, engenheiro civil, fisioterapeuta, dentre outros) para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Prazo: A partir do dia 29/01/2014. Local: Local: Setor de Licitação, Trav. Gal. Labatut, s/n, centro. Edital e demais atos posteriores no Diário do Município (www.valenca.ba.io.org.br). Tel: (75) 3641-8610.

MICHEL PINTO
Presidente da COPEL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014**

OBJETO: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social, ?Novo Horizonte, Nova Vida?, objetivando contribuir com a promoção de novos hábitos e costumes, visando à qualidade de vida aos moradores do Bairro Novo Horizonte. Contrato de repasse nº APF 030061681, conforme edital. Data: 12/02/2013, às 09:00 horas. Julgamento: Menor Valor Global. O Edital e atos posteriores encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.valenca.ba.io.org.br. Tel: (75) 3641-8610.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais permanentes p/ o PTTS - Novo Horizonte, Nova Vida, Residencial Valença I, PAF 0300616-81, conforme edital. Data: 13/02/2013, às 09:00 horas. Julgamento: Menor Valor Global. O Edital e atos posteriores encontram-se disponíveis no site www.valenca.ba.io.org.br. Tel: (75) 3641-8610.

MICHEL PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial Eletrônico desta Entidade, do dia 29/01/2014, Edição nº 427 pág. 3, No Diário Oficial da União - Seção 3 Nº20, do dia 29/01/2014 e no Jornal A Tarde A7 do dia 29/01/2014 no Aviso de publicação, onde se lê: 004/2014, leia-se 007/2014.

No Diário Oficial Eletrônico desta Entidade, do dia 29/01/2014, Edição nº 427 pág. 3, No Diário Oficial da União - Seção 3 Nº20, do dia 29/01/2014 e no Jornal A Tarde A7 do dia 29/01/2014 no Aviso de publicação, onde se lê: 007/2014, leia-se 008/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014 - SMS - SRP**

O Município de Vitória da Conquista- Bahia torna público, que fará realizar licitação na modalidade pregão, do tipo menor preço por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para contratação futura de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de macas para as Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com entrega gradativa e recurso proveniente dos Tesouros Municipal e Federal (Financiamentos aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitações-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo ".licitações-e", constantes da página do banco do brasil. as demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom. Início de Recebimento propostas eletrônicas: 25/02/2014 a partir das 08:00 horas. Recebimento das propostas: 25/02/2014 a 26/02/2014 até as 10:00 horas. Abertura das propostas eletrônicas: 26/02/2014 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa eletrônica: 26/02/2014 às 14:30 horas, horário oficial de Brasília/DF. Informações: Zilmária Pereira dos Santos - Pregoeira, Fone: (77) 3429-7412 / 3429-7410.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014 SMS - SRP

O Município de Vitória da Conquista- Bahia torna público, que fará realizar licitação na modalidade pregão, do tipo menor preço por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para contratação futura de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de material permanente hospitalar para uso do Centro de Atenção e Apoio À Vida (CAAV) Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com entrega gradativa e recursos provenientes do PAM. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitações-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo ".licitações-e", constantes da página do banco do brasil. as demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom. Início de Recebimento propostas eletrônicas: 20/02/2014 a partir das 08:00 horas. Recebimento das propostas: 20/02/2014 a 25/02/2014 até as 10:00 horas. Abertura das propostas eletrônicas: 25/02/2014 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa eletrônica: 25/02/2014 às 14:30 horas, horário oficial de Brasília/DF. Informações: Cintia Alves da Silva Araújo - Pregoeira, Fone: (77) 3429-7412 / 3429-7410.

MÁRCIA VIVIANE ARAÚJO SAMPAIO
Secretária

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA****AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2013.12.16.001FME**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, a convocação aos interessados, para proceder a abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Concorrência Pública 2013.12.16.001FME, cujo objeto é a contratação de empresa para executar obra de construção de quadra coberta com vestiário, e obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva, se realizará no dia 03 de fevereiro de 2014, as 10:00hs, na sala de Comissão de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.28.02SEDUC

A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2014.01.28.02SEDUC, cujo objeto é aquisição de materiais didáticos para atender a demanda de alunos da educação infantil e ensino fundamental, da rede básica municipal de ensino do município de Amontada, Tipo Menor Preço Por Lote, com data de abertura marcada para o dia 14 de fevereiro de 2014, as 10:00 horas, na sala da comissão de licitação. maiores informações através do telefone (0xx88) 3636 1134.

Amontada - CE, 30 de janeiro de 2014.
MARIA SÍLVIA GONÇALVES
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
DO NORTE****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.13.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, torna público o resultado do julgamento do certame Licitatório Pregão Presencia nº. 2014.01.13.1 (referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I). Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: a empresa(s): UILIAN GONCALVES NETO ME, foi vencedor(a) do(s) lote(s) I (um), II (dois), III (três) e IV (quatro), pelo valor global de R\$ 146.070,60 (cento e quarenta e seis mil setenta reais e sessenta centavos) e a empresa(s) MARCULINA DE SOUZA ARRAIS - ME foi vencedora do(s) lote(s) V (cinco), pelo valor global de R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Antonina do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2014
FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014-SMTCMA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 001/2014-SMTCMA, que se refere Contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização do evento Carnaval Popular e Carnaval Cultural 2014, no Município de Aracati-Ce, tipo Menor Preço Por Lote, com abertura em 13/02/2014 às 09:00hs (Horário Local). Maiores informações Fone: (88)3446-2400.

Aracati - CE, 30 de janeiro de 2014
FRANCISCA LAEDINÁ ALVES GOMES
Pregoeira

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 612.01/2013-SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 0612.01/2013-SMS. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Padrão I no Bairro Vila Rafael e outra no Bairro Campo Verde, Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Padrão II, no Bairro Várzea da Matriz, ambos na sede do município e Ampliação do PSF da localidade de São Chico, no município de Aracati-Ceará. Propostas Vencedoras: Colinas Const. e Transp. LTDA-ME e Ágile Const. e Loc. de Máq. Eireli-ME. Maiores informações (0XX88) 3446-2400.

Aracati - CE, 30 de janeiro de 2014
RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014-SEMAURB**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 06/03/2014, às 08h, na rua Av. da Independência ,nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Concorrência Publica nº 01/2014-SEMAURB para a contratação de uma empresa especializada na área da Engenharia para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos no município de Aracoiaba. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.

Aracoiaba/Ce, 30 de janeiro de 2014.
KEYLLANO GUEDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.30.001S**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.01.30.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e carências do Hospital Lia Loiola de Alencar do Município de Araripe - CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 13 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Araripe/CE, 30 de janeiro de 2014
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2013.12.27.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2013.12.27.1, sendo o seguinte: Profissionais Habilitados - Francisco Narcilio Pereira dos Santos, Francisco Belém Fernandes e José Raimundo da Silva, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Profissionais Vencedores - Francisco Narcilio Pereira dos Santos, vencedor no item/rota 25, totalizando o valor global de R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais); Francisco Belém Fernandes, vencedor no item/rota 34, totalizando o valor global de R\$ 33.696,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais) e José Raimundo da Silva, vencedor no item/rota 40, totalizando o valor global de R\$ 15.444,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), sendo que somente houve cotação de preços para estas rotas, resultando todas as demais DE-SERTAS, por não acudirem interessados. Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Barro, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 30 de janeiro de 2014.

JULIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 23.01.001/2014. Contratante: / Secretaria da Saúde. Contratado: Construtora Êxito Limitada - ME, CNPJ: 03.147.269/0001-93. Tomada de Preços Nº 11.21.005/2013- Secretaria da Saúde. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS pórtico 02, na sede do município de Brejo Santo-CE, com recursos do Ministério da Saúde - Fundo a Fundo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 120 (cento e vinte) dias para execução da obra. Valor R\$ 627.766,71 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Dotação: 0402-103020031.1.054, Elemento de Despesa: 4.4.90. 51.00. Assina pela Contratante: Heloisa Miranda Lucena Martins - Secretária da Saúde. Assina pela Contratada: Vandemberg José de Almeida Góes. CPF: 575.574.033-04. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro De Preços Nº 02.0512.01/2013SME
Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, firmada entre a Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ: 07.963.259/0001-87, através da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental e a empresa M & C Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ: 41.321.175/0001-88. Modalidade: Pregão Presencial 0512.01/2013SME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à alimentação Escolar. Valor Total Registrado: R\$ 3.734.600,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2012 e Decreto Municipal Nº 039/2013 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, representado pelo Sr. Francisco Arlando Marques de Sousa, Secretário e a Empresa M & C Comercio de Alimentos LTDA - ME, representado por Ivan Dantas Sampaio Filho - Procurador.

Ata De Registro De Preços Nº 03.0512.01/2013SME
Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, firmada entre a Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ: 07.963.259/0001-87, através da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental e a empresa MLG de Sousa - Maria Liliane Gomes de Sousa - ME, CNPJ: 10.413.678/0001-50, Modalidade: Pregão Presencial 0512.01/2013SME. Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios Destinados à alimentação escolar, Valor total registrado: R\$ 633.300,00 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2012 e Decreto Municipal Nº 039/2013 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, representado pelo Sr. Francisco Arlando Marques de Sousa, Secretário e a Empresa MLG de Sousa - Maria Liliane Gomes de Sousa-ME, representado por Jocélio Carvalho Maia - Procurador.

Ata De Registro De Preços Nº 04.0512.01/2013SME
Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, firmada entre a Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ: 07.963.259/0001-87, através da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental e a empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 41.600.131/0001-97, Modalidade: Pregão Presencial 0512.01/2013SME. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, Valor total registrado: R\$ 629.300,00 (seiscentos e vinte e nove mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2012 e Decreto Municipal Nº 039/2013 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, representado pelo Sr. Francisco Arlando Marques de Sousa, Secretário e a Empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, representado por Caio Ítalo Baima Mota - Procurador.

Ata De Registro De Preços Nº 01.0512.01/2013SME
Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, firmada entre a Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ: 07.963.259/0001-87, através da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental e a empresa José Lins de Albuquerque Filho - ME, CNPJ: 35.245.448/0001-50 Modalidade: Pregão Presencial 0512.01/2013SME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Valor Total Registrado: R\$ 884.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2012 e Decreto Municipal Nº 039/2013 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2014. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, representado pelo Sr. Francisco Arlando Marques de Sousa, Secretário e a Empresa José Lins de Albuquerque Filho - ME, representado por Marcos Aurélio do Nascimento Cruz - Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Tomada de Preços nº 2013.12.09.02. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica. Contratada: R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.268.154/0001-48. Objeto: Locação de Veículos destinados à Secretaria Municipal da Educação Básica, de conformidade com as especificações e Quantitativos constantes do Anexo I. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços nº 2013.12.09.02; Valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Vigência do contrato: 02/01/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2014. Signatária, pela Contratante: Sra. Edna Cavalcante Sousa, pela Contratada: Sr. Rafael Rodrigues Russo. Capistrano, 02 de janeiro de 2014. Edna Cavalcante Sousa - Secretária da Educação Básica.

Tomada de Preços Nº 2013.12.09.03. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Saúde. Contratada: R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº: 12.268.154/0001-48. Objeto: Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as especificações e Quantitativos constantes do Anexo I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços nº 2013.12.09.03.; Valor de R\$ 293.400,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 02/01/2014 a 31/12/2014. Data de assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2014. Signatária, pela Contratante: Pedro dos Santos Barboza, pela Contratada: Sr. Rafael Rodrigues Russo. Capistrano, 02 de janeiro de 2014. Pedro dos Santos Barboza - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2701.04/2014-01

A Pregoeira do município de Caririçu/CE Sra. Mayara Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, no Auditório da Secretaria de Educação, localizada no Bairro Paraíso, Caririçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote, com fins à Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar deste município tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br.

Caririçu - CE, 30 de janeiro de 2014
MAYARA BOAVENTURA DE MELO
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 2801.01/2014

A Secretaria de Educação da PMC torna público o Pregão Presencial Nº PP- 2801.01/2014, referente à Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à unidade padronizada Proinfância do Município de Carnaubal, marcado para o dia 12 de Fevereiro de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 13h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Carnaubal-CE, 30 de janeiro de 2014
CAMILA BEZERRA ROCHA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 08.036/2013. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços de brinquedos e jogos pedagógicos para suprir as necessidades das escolas pertencentes à secretaria de educação do município de Caucaia-CE. Signatários: Contratante: Secretaria Mu-

nicipal de Educação. Representante: Ambrósio Ferreira Lima. Contratado 01: Fonte do Livro LTDA - EPP. representante: Francisco Ernandes de Macedo Filho. Contrato nº 20131226002. Valor: R\$ 1.418.999,26 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Contratado 02: NR de Lima ME. representante: José Heldir Lima. Contrato nº 20131226005. Valor: R\$ 599.499,60 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Contratado 03: Rothes Comercio e Serviços LTDA. Representante: Vicente Paulo Aguiar Neto. Contrato nº 20131226006. Valor: R\$ 1.068.997,72 (hum milhão, sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2013. Vigência: 26 de dezembro de 2013 à 26 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.003/2013

Detentor do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: empresa 01 - Fonte do Livro LTDA - EPP com o valor de R\$ 1.418.999,26 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), empresa 02 - NR de Lima ME com o valor de R\$ 599.499,60 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e empresa 03 - Rothes Comercio e Serviços LTDA com o valor de R\$ 1.068.997,72 (hum milhão, sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08.036/2013. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços de brinquedos e jogos pedagógicos para suprir as necessidades das escolas pertencentes à secretaria de educação do município de Caucaia-CE. Signatários: Contratante: Ambrósio Ferreira Lima (Secretário Municipal de Educação). Contratados: Francisco Ernandes de Macedo filho (Fonte do Livro LTDA - EPP), José Heldir Lima (NR de Lima ME) e Vicente Paulo Aguiar Neto (Rothes Comercio e Serviços LTDA). Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2013.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Contrato Nº 20140103015 - Pregão Presencial Nº. 07.012/2013-PP.

A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE - resolve retificar o contrato nº 20140103015 do Pregão Presencial Nº. 07.012/2013-PP, publicado no DOU do dia 06 de dezembro de 2013, página 249, seção 3. Onde lê-se 04 de dezembro de 2013 na pág 8, leia-se 03 de janeiro de 2014.

Caucaia - CE, 30 de janeiro de 2014
INGRID GOMES MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.12.23.001

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP nº 2013.12.23.001, que tem como objeto a ampliação de postos de saúde em diversas localidades, Empresa Habilitada: FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 10 de fevereiro de 2014 às 16h00min. Maiores informações à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho S/N-

TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.12.23.002

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP nº 2013.12.23.002, que tem como objeto Serviços remanescentes de construção da creche na localidade de Cedro. Empresas HABILITADAS: FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA SALLES E ARAÚJO LTDA ME, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME, NATAMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, CONSTRUTORA MONTE SIÃO. Empresas INABILITADAS: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não atendeu ao item 4.2.1; PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME, não atendeu aos itens: 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.8; 4.3.1. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 11/02/2014 às 10h00min. Maiores informações à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho S/N-

Chorozinho - CE, 28 de janeiro de 2014.
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014/PPRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia 17 de Fevereiro de 2014, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para o Registro de Preços visando a Aquisição de urnas funerárias destinadas à Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE, na Modalidade Pregão Presencial Nº 04/14/PPRP. O Edital poderá ser examinado pe-



rante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min.

Crateús, (CE), 30 de janeiro de 2014.
FILIPE PEREIRA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20140127 PP03

A Secretaria de Desenv. Econômico Sustentável e Assistência Social torna público o Pregão Nº 20140127 PP03, referente à Serviços compreendidos de buffet e coffee break para atender as necessidades dos eventos realizados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social do Município de Croatá, marcado para o dia 12 de fevereiro de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 10h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Croatá - CE, 30 de janeiro de 2014
MARIA GLEICIANE BEZERRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014-AS

A Pregoeira deste município torna público que no dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2014-AS., cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios e produtos hortifrutigranjeiros, destinados aos Programas e a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas - Cruz- CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Cruz - CE, 29 de janeiro de 2014.
FRANCISCA NEUZA DA CUNHA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2014.01.16.1

A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2014.01.16.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Thiago Tavares de Macedo ME, vencedora junto aos Lotes 1, 2, 3 e 4, por apresentar preços compatíveis praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação, Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223.

Farias Brito/CE, 30 de janeiro de 2014.
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1.30.2.14.FG

Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Fevereiro de 2014 às 14h, estará Recebendo os Envelopes Contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados para identificação e recuperação de créditos tributários e para elaboração do Plano Diretor Municipal, conforme termo de referência do Edital. Tomada de Preço Nº 01.30.2.14.FG. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço. Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, no horário de expediente das 08h às 14h. E obter mais informações, através do Fone (88) 3652 - 2150 ou por meio eletrônico pelo Site: www.tcm.gov/ce.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1.30.1.14-FG

Menor Preço

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte-CE comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2014 às 10h, na Sala da C.P.L, localizada na Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de recuperação de pavimentação em pedra tosca,

em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme Projeto Básico. Tomada de Preços Nº 01.30.1.14-FG. Os interessados poderão obter cópia do Edital e mais informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h às 14h, e/ou através do Fone: (88) 3652 - 2150.

Guaraciaba do Norte, (CE), 30 de janeiro de 2014.
LUIS CARNEIRO MACHADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.13.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2014.01.13.1, com fins à Contratação de empresa para prestação de serviços na área de ensino para a preparação ao ingresso de alunos às universidades públicas, através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (PROUNI-SISU) e UECE - Universidade Estadual do Ceará de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Horizonte/CE, devido à alteração no Projeto Original. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min.

Horizonte/CE., 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCA PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.27.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2014 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2014.01.27.1, com fins à contratação de empresa para prestação de serviços de construção do Centro de Atendimento Clínico e Educacional - CACE localizado na Rua Bernardo Barnabé Brito no Bairro Diadema, no município de Horizonte/CE, conforme Projeto Básico de Engenharia em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min.

Horizonte/CE., 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCA PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1290114TPFMS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 18 de Fevereiro de 2014, às 15h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Ampliação do PSF do Alto dos 14 e PSF de Bonito no Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 01290114TPFMS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min.

Ipu, (CE), 30 de janeiro de 2014.
BRUNO EMANUEL FERNANDES.
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguarétama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2014, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguarétama/ CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº 009/2014, com o seguinte objeto: Aquisição de 04 (Quatro) Veículos, destinados a Manutenção das Secretarias de Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Jaguarétama, conforme termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguarétama/CE, fone: 0..88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes..

Jaguarétama, 30 de janeiro de 2014
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º. Aditivo ao Contrato Nº 2013.04.10.01-SESAU, resultante do Pregão Presencial Nº. 2013.04.10.01: Origem: Pregão Presencial Nº. 2013.04.10.01. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Marissa Viagens e Turismo LTDA. Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato. Valor Total: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2014.

1º. Aditivo ao Contrato, resultante da Concorrência Pública Nº. 2013.08.26.01: Origem: Concorrência Pública Nº. 2013.08.26.01. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de urbanização, pavimentação e drenagem da Avenida Virgílio Távora - Etapa II junto a Secretaria de Infraestrutura deste município. Valor Total: R\$ 49.186,39 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta nove centavos). Data da Assinatura: 19 de Novembro de 2013.

2º. Aditivo ao Contrato, resultante da Concorrência Pública Nº 2013.08.26.01: Origem: Concorrência Pública Nº 2013.08.26.01; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Coral Construtora Rodovalho de Alencar LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de vigência do contrato acima referenciado. Vigência: 13 de dezembro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014. Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2013. Akiro Meneses Chikushi - Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.27.01-SRP

Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, do município de Juazeiro do Norte. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do dever imposto aos membros da Administração Pública de rever seus próprios atos quando verificado, a qualquer tempo, vícios, defeitos ou atos que possam prejudicar a formação processual ou que se apresente como ofensa ao princípio da Legalidade ou qualquer outro norteador da administração Pública, RESOLVE, ANULAR o presente processo por ter constatado inadequações na aplicação das praticas administrativas de formação processual, entendendo estar prejudicada a formalidade processual e a obediência a legislação aplicada. Submeto à decisão a autoridade superior para ciência e ratificação. De acordo, Roberta Sampaio de Menezes - Secretária de Desenvolvimento Social e do Trabalho.

Juazeiro do Norte, 28 de janeiro de 2014.
IARA LOPES DE AQUINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2013.11.08.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2013.11.08.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 3.054.924,16 (três milhões cinqüenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Missão Velha/CE, 9 de janeiro 2014.
ROSÂNGELA DE ARAÚJO ROBERTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014EDUC-TP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaca - CE, torna público o Edital de Tomada de Preço nº 001/2014EDUC-TP-Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços na Construção de cobertura em quadra poliesportiva medindo 24.0 x 32.0 = 768,00m² na EEF José Marques de Sousa na localidade de Nova União, neste município. Abertura dia 20 de Fevereiro de 2014, às 14:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaca - CE, 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2014 - PP**

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente de Licitação/Pregoeiro, que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.003/2014 - PP - tipo menor preço por lote, publicado no Diário Oficial da União - DOU e no Jornal O POVO, dia 21/01/2014, visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, com abertura as 09:00 horas do dia 31 de JANEIRO de 2014, foi ADIADA PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2014, com a abertura para as 09:00 horas, em função de alterações no Edital do Pregão. O novo Edital e seus anexos poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE - Ceará, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Monsenhor Tabosa/CE, 31 de janeiro 2014.
TIAGO DE ARAÚJO LIMA
Presidente da Comissão Licitação/Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2014.01.30.02-PP-ADM**

O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2014.01.30.02-PP-ADM do tipo menor preço por lote, cujo objeto e Contratação de serviços de implantação, aquisição de insumos, produtos agrícolas e material para irrigação destinado ao Projeto de Prática Agrícola de Convivência com o Semi-Árido. A realizar-se dia 13 de fevereiro de 2014 às 11:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra 457 Pentecoste Ce, das 08:00 às 11:30 pelo Telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Pentecoste (CE), 30 de janeiro de 2014.
MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.30.01-TP-ADM

O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2014.01.30.01-TP-ADM tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Pavimentação de ruas do entorno do mercado (Ruas José Salu, Luis Soares do Carmo, Teté Bezerra e Agapito Cordeiro) no município de Pentecoste. A realizar-se dia 18 de fevereiro de 2014 às 10:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pentecoste (CE), 30 de janeiro de 2014.
MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Dispensa de Licitação Nº 02/2014-DP. A comissão permanente de Licitação e Pregão de Quixadá - CE, por ordem da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Março 2014, às 09:00hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13-Campo Velho, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda referente a Chamada Pública - Dispensa de Licitação nº 02/2014-DP, cujo objeto é a para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar de alunos da rede municipal de ensino, através de Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. O edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

Quixadá/CE, 30 de janeiro de 2014.
EDILSON FILGUEIRAS DE MENEZES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de fevereiro de 2014, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13 Bairro Campo Velho, Quixadá/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços na construção de uma quadra escolar coberta com vestiário no distrito de Juatama de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá - CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 11:30 horas.

Quixadá/CE, 30 de janeiro de 2014.
EDILSON FILGUEIRAS DE MENEZES JUNIOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações e Pregões, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13-Campo Velho, Quixadá/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futuras contratações de aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Fevereiro de 2014, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações e Pregões, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13-Campo Velho, Quixadá/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realização do Carnaval Popular 2014 no município de Quixadá/CE de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas.

Quixadá/CE, 30 de janeiro de 2014.
ANTONIO WELLISSON DE OLIVEIRA
CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.15.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.01.15.1, sendo o seguinte: PROFISSIONAIS VENCEDORES - JORGE JUNIOR ALVES HONÓRIO, CÍCERO KAROL VENTURA DOS SANTOS, SAMUEL BENTO DE SOUZA, ALBERTINO DELFINO DO CARMO, EXPEDITO URSULINO BATISTA, JOSÉ VALDIR BEZERRA, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FILHO, ANA PAULA DE SÁ TENÓRIO CASTRO, VALDECI LUIZ DA SILVA, CÍCERO IZIDÓRIO DE FREITAS, FRANCISCO DIONÍSIO DA SILVA, VANDERLEY ISIDÓRIO DE AQUINO, EDIVALDO GOMES DA SILVA, AYLTON MESSIAS DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, DAMIÃO BEZERRA DE LIMA, ANTONIO NARCÍSIO PEIXOTO, ANTÔNIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA, ROMÉRIO RODRIGUES LEITE, FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA, JOÃO PEREIRA DOS ANJOS, FRANCISCO LEONARDO DANTAS, DERLANDIO AMANCIO DA SILVA, ODONTINO DELFINO DO CARMO, ERIVANIO SOARES DA SILVA, OLIVEIRA SOARES DA SILVA, JESUS GILBERTO DE LIMA, WASHINGTON PINHEIRO DA SILVA, JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE SOUSA, CÍCERO HENRIQUE DE SOUZA, ERASMO TOMAZ LIMA, MARCELO SILVA FERREIRA, JOSIVAN FEITOSA DUARTE, EXPEDITO HENRIQUE DE OLIVEIRA, JORCÉLIO AMORIM DA FRANCA, RIVALDO MOREIRA DE SÁ, EXPEDITO DOMINGOS, JOSÉ MARCELO LEITE DA FRANCA, MAURÍCIO GONÇALVES PINHEIRO, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO DA SILVA, por terem apresentado os melhores preços, sendo os referidos profissionais declarados habilitados por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que as rotas constantes nos Lotes 34, 35, 48, 56 e 58 resultaram desertas sem a existência de cotação de preços para as mesmas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Santana do Cariri/CE - 29 de janeiro de 2014
JOAQUIM ALVES DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/ 02 /2014, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos manipulados para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. Pregão Presencial Nº 007/2014. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral, (CE), 29 de janeiro de 2014.
SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO.
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2014.01.31.01-FME**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Março de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2014.01.31.01-FME, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação para construção de uma escola de 06 salas padrão FNDE na localidade de Monte Carmelo e construção de uma escola de 12 salas padrão FNDE na sede do município de Tejuçoca. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, na sala de Comissão de licitação, situada à Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro - Tejuçoca - Informações: (0xx85) 3323.1156.

Tejuçoca - CE, 30 de janeiro de 2014
MARIA ELISIAN FORTE COELHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.18.01/2014**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 18/02/2014, às 10hs, na Av. Moises Moita, nº 785, Planalto, Tianguá, Ceará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 02.18.01/2014 destinada a contratação de empresa especializada para a reforma do cadastro único, e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tianguá/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07h30m às 11h30m.

Tianguá/CE, 29 de janeiro de 2014.
ADRIEL NOGUEIRA E VASCONCELOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.30.01**

A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2014.01.30.01, cujo Objeto é a Aquisição de material e confecção de serviços gráficos destinados às Unidades Administrativas do Município de Uruoca-CE. Abertura dia 21 de Fevereiro de 2014, às 10h na Sala da Comissão de Permanente de Licitação, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo Fone (88) 3648-1078.

Uruoca, (CE), 30 de janeiro de 2014.
LAIANA HERY MOREIRA FREIRE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2014**

A Secretaria de Educação do Município de Uruoca-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, Uruoca-CE - CEP 62.460-000, torna público que receberá até 20 de Fevereiro de 2014, a contar da Data da Publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, os documentos para Habilitação, inclusive os PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Uruoca-CE, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009.

Uruoca, (CE), 30 de Janeiro de 2014.
LAIANA HERY MOREIRA FREIRE.
Pregoeira

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.
CONTRATADA: EMPRESA BH MÁQUINAS IMPORTAÇÃO S/A LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de uma Máquina pá carregadeira, conforme descrito abaixo:
Item 07: 01 (uma) Máquina pá carregadeira 0 km, cabine fechada e ar condicionado e alarme de retrocesso, motor a diesel turbinado, ano e modelo 2013, com peso operacional mínim 11.000 kg, potencia bruta mínima de 120hp, conversor de torque, direção hidráulica, transmissão mínima de 04 marchas a frente e 03 a ré, freios de estacionamento e de serviços independentes, freio disco em banho de óleo nas quatro rodas, alavanca única para seleção de marchas e inversão de sentido, desengate automático de transmissão ao se atuar no pedal de freio, caçamba de no mínimo 1,90m³, painel com todos os instrumentos de controle, faróis e sinaleiras na dianteira e na



traseira do equipamento, comando de elevação e basculamento através de alavanca única, parada de elevação do braço e nivelamento da caçamba automáticos, altura de descarga mínimo de 45º 2.935mm, acompanhadas com todos os acessórios legalmente obrigatórios, inclusive catálogos de operação, manutenção, peças, desenho detalhados do equipamento, garantia mínima de um ano, assistência técnica autorizada com estoque de peças aprovadas pela fabricante, no mínimo a 300 km da sede do município de Água Doce do Norte. VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); VIGÊNCIA: O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura até 01 de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão em conformidade com Lei Orçamentária Anual 074/2013, de 26/11/2013. DATA: 07 de janeiro de 2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Proc. nº 006765 e 06766/2013 - SMEC.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2014, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e matérias de higiene e limpeza para atender as Unidades de Saúde, Casa de Passagem, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e a Creche Municipal Professora Adenair Maria Batista.

Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA - ME - CNPJ 17.364.470/0001-37, sagrou-se vencedora para os itens 001, 007, 008, 011, 016, 018, 019, 028, 037 a 039, 043 a 045, 047 a 049 e 55, um total de R\$ 139.729,50 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); MERCEARIA SANTANA LTDA - EPP - CNPJ 39.620.075/0001-00, sagrou-se vencedora para os itens 002, 003, 005, 006, 009, 012 a 014, 021, 025, 026, 030, 031, 034 a 036, 040, 041, 046, 052, 053 e 057, um total de R\$ 88.297,90 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos); Total geral para objeto do presente certame de R\$ 228.027,40 (duzentos e vinte e oito mil, vinte e sete reais e quarenta centavos); Itens Desclassificados/Frustrados: 004, 010, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 42, 50, 51 e 56. Itens Sem Cotação/Desertos: 027 e 054.

Água Doce Norte, ES, 29.01.2014.
ADINAN NOVAIS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - FMS-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES, torna público aos interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2013 - FMS
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares - Ata de Registro de Preços nº 016/2013/FMS; Contratada: Prime Material Médico Hospitalar Ltda ME (CNPJ nº 12.082.502/0001-98); Valor: R\$ 2.075,10; Vigência: 30/12/13 até 29/12/14.

Apiacá-ES, 9 de janeiro de 2014.
EDISON FRANCISCO DE SOUZA
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 12/02/2014 às 14h00min em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Patrulha Mecanizada (horas/máquinas), solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura. O protocolo e a entrega dos envelopes será até às 13h30min; o credenciamento será a partir das 13h30min do dia 12/02/2014 e a abertura dos envelopes a partir das 14h00min do mesmo dia. O Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações no endereço acima ou através do email licitacao@mg@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no horário de 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, no dia 13/02/2014 às 09h00min em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando Aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O

protocolo e a entrega dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento será a partir das 08h30min do dia 13/02/2014 e a abertura dos envelopes a partir das 09h00min do mesmo dia. O Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações no endereço acima ou através do email licitacao@mg@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no horário de 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 30 de janeiro de 2014.
ANTONIO WANNER DUQUE RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, por intermédio do Prefeito Municipal torna público que de acordo com as disposições do art. 49 da Lei 8.666/93 fica, REVOGADO a Concorrência nº 01/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras relativas à construção de escola de ensino fundamental na sede do município de São Domingos do Norte (escola de 12 salas projeto FNDE). Com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do projeto executivo FNDE, por razões de interesse público devidamente fundamentada em despacho no processo administrativo nº 6045/2013.

São Domingos do Norte-ES, 30 de janeiro de 2014.
JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Resumo de Contrato Nº. 011/2014 - Processo nº. 12.295/2013
Contratante: Município de Viana. Contratada: PIRAMIDE CONSTRUTORA IC LTDA. Objeto: engenharia e/ou arquitetura especializada para execução das obras de pavimentação e esgotamento sanitário geral - integração de saneamento integrado e urbanização nos bairros universal, canaã e primavera, neste município, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro que são partes integrantes a este acordo. Valor: R\$ 14.110.000,0 (quatorze milhões cento e dez mil reais). Vigência: 20 (vinte) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços. Fiscal: Tatiana Custodio Bicalho. Viana-ES, 30 de Janeiro de 2014. Gilson Daniel Batista - Prefeito de Viana

Resumo de Contrato Nº. 012/2014 - Processo nº. 12.296/2013
Contratante: Município de Viana. Contratada: AMF CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MUROS DE CONTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro que são partes integrantes a este acordo. Valor: R\$ 3.020.556,65 (três milhões vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços. Fiscal: Tatiana Custodio Bicalho. Viana-ES, 30 de Janeiro de 2014. Gilson Daniel Batista - Prefeito de Viana

Resumo de Contrato Nº. 013/2014 - Processo nº. 11.884/2013
Contratante: Município de Viana. Contratada: A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL (PTTS) NA IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO E URBANIZAÇÃO, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro que são partes integrantes a este acordo. Valor: R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviços. Fiscal: Tatiana Custodio Bicalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2014

Processo: 7233741/2013 Pregão Eletrônico: Nº. 259/2013. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar os Preços de Medicamentos. ARP - nº. 003-01/2014 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. LOTE 01 - SINVASTATINA, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido - Marca/Fabricante: SINVASTON/SANVAL - Qtd.: 4.800.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0596. ARP - nº. 003-02/2014 - GESSER MEDICAL LTDA EPP. LOTE 02 - FENOFIBRATO (MICRONIZADO), Concentração [mg]: 200, Forma farmacêutica: Cápsula - Marca/Fabricante: FENOFIBRATO/EMS - Qtd.: 600.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4697.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2014

Processo: 7235009/2013 Pregão Eletrônico: Nº. 250/2013. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar os Preços de Fórmula para Alimentação Infantil. ARP - nº. 004/2014 - PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. LOTE 01 - FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SEMI-ELEMENTAR, Tipo: Extensivamente hidrolisado de soro de leite, adequado a crianças de 0 a 12 meses, Contéudo [G]: 400 - Marca/Fabricante: PREGOMIM/DANONE - Qtd.: 4.400 - Vr. Unit.: R\$ 58,00. Daysi Koehler Behning - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA. Os Secretários Municipais de Planejamento e de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório: Concorrência Pública 002/2013, objeto do processo: 2013.004.291 à seguinte empresa vencedora: AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA. Valor global: R\$ 712.845,00 (Setecentos e doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Aparecida de Goiânia, 30 de janeiro de 2014.
AFONSO BOAVENTURA
Secretário Municipal de Planejamento

RAUL COUTINHO NETO
Secretário Municipal de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

O Município de Baliza, com sede na Av. Goiás, nº 200, Setor Central, Baliza - GO, pelo fato de não comparecimento de interessados no objeto licitado, realizado às 13:00 do dia 27/01/2014, torna público a Reabertura do certame acima citado tendo como Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar de Estudantes da Zona Rural para o dia 13/02/2014, às 8:00 hrs.

Baliza - GO, 29 de janeiro de 2014.
PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2013008249
Abertura 13/02/2014 - 09h00min

A Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO, pessoa jurídica de direito público, localizada na SQ 10 Quadra 08 S/Nº Área Especial Setor Administrativo Cidade Ocidental-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.862.621/0001-21, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 13 de fevereiro de 2014 às 09h00min realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014, cujo objeto é A contratação de empresas, para aquisição de uniformes em atendimento à banda marcial da escola municipal Paulo Freire. Atendendo às demandas solicitadas conforme especificações e quantidades estabelecidas previamente no Edital e seus ANEXOS, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência realizado pela secretaria Municipal de Educação e Cultura que e parte integrante do Edital, observada a Lei Federal nº. 10.520 e as disposições da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações e as condições do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sq. 16 Qd. 07 Loja 58 centro, no horário de 08h30min às 11h30min, ou pelo site www.cidadeocidental.go.gov.br. Quaisquer informações no endereço acima citado e pelo telefone (61) 3605- 5044.

Cidade Ocidental - GO, 29 de janeiro de 2014.
RICARDO PEREIRA DE FARIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2014

O Município de Cromínia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 603/13, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que está adiada a abertura do procedimento de licitação marcada para o dia 30 de janeiro de 2014, ficando marcada a abertura do presente certame, para o dia 13 de fevereiro de 2014.

Cromínia, aos 30 de janeiro de 2014.
JOSÉ AFONSO VIEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

O Município de Cromínia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, designado pela Decreto Municipal nº 603/13, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo melhor preço por item, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, e pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicada subsidiariamente, com sessão de abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2.014, iniciando-se impreterivelmente às 10:00 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Cromínia, situado na Praça Antônio Parreira Duarte, s/nº, Setor Castelo Branco, para a aquisição de patrulha mecanizada, em conformidade com os termos deste Edital, as especificações descritas nos anexos. Mais informações no site www.crominia.go.gov.br.

Cromínia, aos 30 de janeiro de 2.014.
JOSÉ AFONSO VIEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014**

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS faz, saber, aos interessados fará realizar às 08:30 do dia 13 de Fevereiro de 2014, em sua sede, situada à Rua 33 nº 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS E LEITE.
Informações complementares pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS faz, saber, aos interessados fará realizar às 08:30 do dia 14 de FEVEREIRO de 2014, em sua sede, situada à Rua 33 nº 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Informações complementares pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goianésia - Goiás, 29 de janeiro de 2.014.
MARIA NILVA MONTEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº. 53249388/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM, e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2014 - SRP, com abertura prevista para o dia 30 de janeiro de 2014, às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2014, às 09:00 h, motivado por alteração editalícia. Os interessados poderão, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Secretaria Municipal de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Bl. - B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiania-Go, 31 de janeiro de 2014
VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2014**

A Prefeitura Municipal de Goiânia, através da Comissão Geral de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, torna público que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações e demais legislações pertinentes fará realizar, em sua sede às 09:30 horas do dia 11 de março de 2014, a Concorrência Pública nº. 004/2014, do tipo Menor Preço Global, processo nº 52681022/2013, para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, na Vila Santa Helena, para atender à Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo, seus anexos e maiores informações poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura de Goiânia, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Secretaria Municipal de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal, Térreo-Bloco B, Goiânia-GO, no horário comercial, a partir da data de sua

publicação mediante o recolhimento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) inerentes aos custos reprográficos, que serão pagos em banco ou agências lotéricas, através de DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. Os interessados deverão disponibilizar um CD e/ou pen drive para gravação do edital/planilha e/ou projetos.

Goiânia-Go, 30 de janeiro de 2013.
VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, torna público que fará realizar no dia 24/02/2014 às 09:00 horas, em sua sede na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, Goianira/GO, CEP: 75.370-000, a abertura da Tomada de Preços nº 002/2014 para contratação de profissionais de nível médio para prestação de serviços como facilitadores e orientadores para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para atender ao FMAS de Goianira/GO. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-7000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs.

Goianira, 29 de janeiro de 2014.
ALLYNE ANTUNES COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 437/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto estabelecer os critérios de contagem dos prazos do contrato nº 437/2013 de 30 de novembro de 2013, conforme a seguir: A efetiva produção dos veículos objetos do CONTRATO e a contagem do prazo de entrega de tais veículos iniciam-se a partir da efetivação das assinaturas de ambas as partes. O termo inicial de vigência do presente CONTRATO contar-se-á a partir de 28 de janeiro de 2014, data de aperfeiçoamento do mesmo, tornado-se como marco a efetiva assinatura do documento por ambas as PARTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014** **EDITAL Nº 2/2014**

A Prefeitura Municipal de Gouvelândia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 DE FEVEREIRO DE 2014, às 09 :00 horas, em sua sede, sito à Av. Setinópolis nº359, centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL 002/2014, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: AQUISIÇÃO de 01 MICROONIBUS, O km ,2013/2013, poltronas reclináveis, capacidade mínima de 23 passageiros + 02 (motorista + ajudante) motor 3,8, 04 cilindros, mínimo de 152 CV à diesel, Direção hidráulica, ar condicionado, abertura tipo porta malas na traseira, para FMS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, ou pelo telefone 0**64 3653-1116.(9263-4614).

Gouvelândia - Go, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.
JOSÉ MARIANO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Pregão nº 01/2014 - SRP. Vencedores: E.N. DE ARAÚJO, POSTO FRANGO ASSADO LTDA. e STILLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Marzagão, 28 de janeiro de 2014.
PATRICIA KESSIA QUEIROZ SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, com vistas à aquisição de um autoclave, para o Hospital Municipal, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

Morrinhos, 28 de janeiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

Morrinhos, 29 de janeiro de 2014.
FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL** **Edital nº4/2014**

O Município de Mundo Novo comunica a revogação do Pregão Presencial nº 004/2014 a ser aberto no dia 30/01/2014 às 08h:30min, visando a aquisição de 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAPACIDADE PARA 08 E 16 PASSAGEIROS RESPECTIVAMENTE, devido a celebração de Convênio com o Estado de Goiás para aquisição de objetos semelhantes.

Mundo Novo - GO, 28 de janeiro de 2014.
OSMÁRIO VIEIRA ALVARENGA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 020/2014. FORMA DE CONTRATAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2013. CONTRATANTE: Município de Porteirão. CONTRATADO: Telles Engenharia Ltda. OBJETO: Execução de serviços de conclusão de obras da Creche Pro-Infância no Município de Porteirão - GO. VALOR: R\$ 373.225,16 (Trezentos e setenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) Dotação Orça-



mentária: 02.0205.12.361.1202.1031.100.449051-0. Data: 20 de Janeiro de 2014. VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2014 à 20 de Abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item/linha, conforme Edital 005/2014, às 08:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2014 visando a contratação de prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - Go, sito a Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO - Goiás, 27 de janeiro de 2014.
JULIO CEZAR DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.304.286/0001-61, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO Nº 1/2014

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para Creche do Proinfância, conforme Termo de Compromisso do MEC - FNDE e o Município de Três Ranchos, Goiás. Data de abertura: 13/02/2014 às 13h e 30m. PREGÃO 02/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal e intermunicipal, para o Município de Três Ranchos, Goiás. Data de abertura: 19/02/2014 às 09h e 30m.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra escolar coberta com vestiários, conforme Termo de Compromisso PAC204204/2013 e o Município de Três Ranchos, Goiás. Data de abertura: 19/02/2014 às 13h e 30m. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Prefeitura, situada à Av. Cel. Leolino Lopes, nº 17, Centro, Três Ranchos/GO, Fone: (64) 3967-8017 ou pelo e-mail: licitacao@tresranchos.go.gov.br

Três Ranchos/GO, aos 29 de janeiro de 2013.
THEO HENRIQUE BAZIQUELTO
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

A Comissão Permanente de Licitação. Base Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 224/07 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Materiais Padronizados Destinados aos Centros de Educação Infantil. Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima). Data: 13 de Fevereiro de 2014. Horário: 08h00min (Oito Horas). Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 29 de janeiro de 2014.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitações na modalidade Pregão, na Forma Presencial, conforme os objetivos a seguir:
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2014. OBJETO: Contratação de

empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades carnavalescas do Município. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de coffee break e fornecimento de refeições, quentinhas e lanches diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos (alinhamento, balanceamento e outros) e fornecimento de peças e acessórios diversos, pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel comum e outros; gasolina comum e aditivada e álcool/etanol) e lubrificantes para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de televisivos com exibição de comerciais e informativos para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas - MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra citado.

Colinas-MA, 29 de janeiro de 2014
JOÃO RICARDO OLIVEIRA MOURA
Pregoeiro
Substituto

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitações na modalidade Tomada de Preços, conforme os objetivos a seguir:
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesanais, com fornecimento de peças de reposição diversas, bombas, canos e outros para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas, descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza do tipo para limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da iluminação publica no Município. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas - MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra.

Colinas/MA, 29 de janeiro de 2014.
JOÃO RICARDO OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014.

A Prefeitura Municipal de Cururupu (MA), realizará às 08h:00min do dia 18 de Fevereiro de 2014, na Praça João Vieira, nº. 419, Centro, Cururupu (MA). Tomada de Preços nº. 008/2014 do Tipo: Menor Preço por Lote, tendo por objeto a escolha da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para executar os serviços de Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde no Município de Cururupu (MA), na forma Lei 8.666/93 e suas alterações e outras legislações pertinentes. Informa, ainda, que diariamente, das 08h:00min (oito) às 12h:00min (doze) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação podendo ser consultado gratuitamente mediante cadastro prévio ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 31 de Janeiro de 2014.

LUIS SÉRGIO PINHEIRO DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a composição da merenda escolar em conformidade a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Resolução CD/FNDE 038/2009 e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2014. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Governador Archer-MA, 29 de janeiro de 2014.
MARIA EDNEUDE MOURA GOMES
Presidente de CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitações na modalidade Tomada de Preços, conforme os objetivos a seguir:
OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema de contabilidade para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas na sede e zona rural do Município. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e o conserto de carteiras escolares, mesas e birôs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de roço lateral de estradas vicinais e recuperação de meio fio e sarjeta, bueiro e galerias no Município. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. TIPO: Menor Preço Global/Lote.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de forma de prédios, praças e logradouros públicos municipais. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014.

TIPO: Menor Preço Global/Lote.

As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas

Governador Archer-MA, 29 de janeiro de 2014.
MARIA EDNEUDE MOURA GOMES
Presidente de CPL

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014.

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio informa a todos os interessados que o aviso de licitação referente ao Pregão Presencial nº 010/2014, marcado para realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2014, divulgado no Diário Oficial da União na edição nº 17, de sexta-feira, dia 24 de janeiro de 2014, página 215, seção 3. ONDE LEU-SE: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos e tipo formulados para atender as necessidades do Município: LEIA-SE: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos e tipo formulados para COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR para atender as necessidades do Município. As demais informações estavam corretas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitações na modalidade Pregão, na Forma Presencial, conforme os objetivos a seguir: TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014.

TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Aquisição de aquisição de patrulha mecanizada, composta de uma escavadeira hidráulica e um trator de esteira. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014.

TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Prestação de serviços de realização de eventos diversos (carnaval, aniversário da cidade, festival da cultura) no Município. DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014.

TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Fornecimento de materiais escolares e didáticos para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA: às 11:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014.

TIPO: Menor Preço Global/Lote. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 026/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93. As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura à Praça João Gonçalves, s/n, centro, Governador Luiz Rocha/MA. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra citado.

Governador Luiz Rocha - MA, em 30 de janeiro de 2014.
EDEVAL SILVA BATISTA
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 4/2014.

TIPO: menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de 02 (duas) escolas no Município, Povoados: Centro dos Bastins e São João da Mata, zona rural. DATA DE ABERTURA: dia 10 de março de 2014, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitações nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência Pública, conforme os objetivos a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014.

TIPO: menor preço global/Lote. OBJETO: Prestação de serviços de dedetização em geral e limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA: dia 18 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014.

TIPO: menor preço global/Lote. OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município. DATA DE ABERTURA: dia 18 de fevereiro de 2014, às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014.

TIPO: menor preço global/Lote. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município. DATA DE ABERTURA: dia 19 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014.

TIPO: Menor preço global/lote. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de escolas Municipais. DATA DE ABERTURA: dia 19 de fevereiro de 2014, às 11:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada no Prédio da Prefeitura à Praça João Gonçalves, s/n, centro, Governador Luiz Rocha/MA. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra.

Governador Luiz Rocha - MA, em 30 de janeiro de 2014.
JOÃO DE LEMOS MEIRELES
Presidente -CPL.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, por intermédio de sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do Município, em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2014. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura, situada à Praça João Gonçalves s/n, Governo Luiz Rocha- MA, no dia, hora e local acima especificado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e anexos da referida concorrência publica e esclarecimentos pertinentes ao certame poderão ser obtidos no endereço citado, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.

Governador Luiz Rocha -MA, 30 de janeiro de 2014.
JOÃO DE LEMOS MEIRELES
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2012-SEDES
Processo: 30.001.1050/2013; Contrato nº: 005/2012-SEDES; Objeto: Prestação de serviços de reprografia e encadernação para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Pregão Presencial nº 096/2011 - CPL; Contratado (a): THIAGO SILVA RODRIGUES. Vigência: 01/01/2014 à 31/12/2014. Imperatriz, 20 de Dezembro de 2013. Miriam Reis Ribeiro. Secretária de Desenvolvimento Social.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2013-SEDES
Processo: 30.001.1073/2013; Contrato nº: 055/2013-SEDES; Objeto: Fornecimento de gás de cozinha sem vasilhame e registro, destinados aos serviços socioassistenciais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 186/2012 - CPL; Contratado (a): J. J. AMANCIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Vigência: 01/01/2014 à 31/12/2014. Imperatriz, 20 de Dezembro de 2013. Miriam Reis Ribeiro. Secretária de Desenvolvimento Social.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

OBJETO: Aquisição de lanche individual, acondicionado e servido em embalagem descartável. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2014 às 15:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Dom Cesário, nº 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Dom Cesário, nº 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

OBJETO: Aquisição de produtos para demarcação da área de banho das praias do Cacaú e do Meio - SINFRA. ABERTURA: 19 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Dom Cesário, nº 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Dom Cesário, nº 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Sonorização, Iluminação, Locação de banheiros Químicos, Mini Trio Elétrico e Palco. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Dom Cesário, nº 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Dom Cesário, nº 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da SEMUS e Coordenações: DST AIDS e HEPATITES VIRAIS. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Rua Dom Cesário, nº 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Dom Cesário, nº 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site www.imperatriz.ma.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para limpeza, nivelamento e aterro do terreno para construção de unidade escolar de educação infantil tipo "B" da Proinfância, localizado na Avenida da Universidade - Bairro Bom Jesus, Imperatriz-MA - SEMED. ABERTURA: 24 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Dom Cesário, 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Dom Cesário, 360 - Três Poderes - Imperatriz - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

DENISE MAGALHÃES BRIGE
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 7/2013

A CPL informa às empresas participantes da Concorrência Pública nº 007/2013 que, em sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2014 às 8:30h (oito horas e trinta minutos), a empresa OPENDOOR COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.353.250/0001-66 foi declarada vencedora do certame.

TOMADAS DE PREÇOS Nº 3/2014

A CPL informa às empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2014 que, em sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2014 às 9h (nove horas), com base no parecer técnico, as propostas de preços apresentadas pelas empresas ITACOLOM ENGENHARIA - PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, PAVICOL SERVICE LTDA - EPP e W. R. CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - ME foram declaradas DESCLASSIFICADAS, enquanto que a proposta da empresa MUIRAQUITÁ CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA foi declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame. Assim, a CPL informa que as empresas, em querendo, podem interpor recurso cabível no prazo legal.

DENISE MAGALHÃES BRIGE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 08:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento de taxa de participação.



mento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27/01/2014.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RAIMUNDA NONATA SABRINA DA MOTA
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27/01/2014.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a locação de veículos para transporte escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RAIMUNDA NONATA SABRINA DA MOTA
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 10:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a locação de veículos, de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 12:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de Medicamentos em Geral, Insumos Hospitalar, Equipamentos e Material de Laboratório de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RAIMUNDA NONATA SABRINA DA MOTA
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 12:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de aquisição de equipamentos, insumos e instrumentos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de

Saúde. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 14:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de serviços gráficos, de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RAIMUNDA NONATA SABRINA DA MOTA
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 14:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 16:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tendo por objeto a aquisição de material de expediente, de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27/01/2014.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RAIMUNDA NONATA SABRINA DA MOTA
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/02/2014, às 16:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos, escritório e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. Edital na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão, 27 de janeiro de 2014
RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Numero do Contrato: 005/2013 - Pregão Presencial Nº 001/2013 - Processo Adm Nº 001/2013 - Termo Aditivo Nº 001/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA - CNPJ/MF Nº 06.014.005/0001-50 - Contratada: POSTO BRINGEL LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 13.174.467/0001-08 - INSC. EST. Nº 12.352.307-9 - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Quarta do Contrato original, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando R\$ 186.190,00 (cento e oitenta e seis mil cento e noventa reais); referente ao Fornecimento de Combustível como: Óleo Diesel, Gasolina, Óleo Lubrificante e Gás tipo GLP em botijões de 13 Kg - Vigência do Termo será de acordo com o prazo estabelecido ao Contrato de Original, com termino em 30/04/2014 - O.D.C. 30/01/2014 - José Rogério Leite de Castro - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - CNPJ nº 06.014.005/0001-50, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2014 - Tipo: Menor Preço Por Rota, cujo Objetivo: Contratação de Empresa especializada em Transporte Escolar, a ser realizada no DIA 12/02/2014 às 09h00min, a qual será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, o Edital poderá ser consultado gratuitamente e ou obtido mediante o recolhimento do valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), no setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Olho d'Água das Cunhãs, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min.

THALES FREITAS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-Ma, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo menor preço global no dia 17/02/2014 09:00hs na sala da CPL situada na Rua Constantino Georgiano Rabelo, S/N Centro de Presidente Juscelino-Ma. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares-MSD, Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Edital/Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), através do DAM, no horário das 8:00 às 12:00hs de 2ª a 6ª feira.

Presidente Juscelino-Ma, 30 de janeiro de 2014.
ALLYSON MICHAEL CAIRES REZZO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISOS DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8 E 9 DE 2014

Torna público, para conhecimento dos interessados que ficam Anulados os Pregões Presenciais Nº 08/09 de 2014, por motivo de Interesse da Administração Municipal.

Rosário -MA, 29 de janeiro de 2014
ADSON JEAN SILVA FERREIRA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 29 de Janeiro de 2014, às 09:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de 02 (duas) Quadras de Esporte Coberta com Vestiário, neste Município de São Domingos do Azeitão, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR - 230 - KM - 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (Cinquenta) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 29 de Janeiro de 2014, às 14:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL: OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, neste Município de São Domingos do Azeitão, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR - 230 - KM - 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (Cinquenta) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Janeiro de 2014.
JOSÉ HENRIQUE BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

A Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que realizará Licitação, modalidade Pregão Presencial nº001/2014. Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Insumos Hospitalares para a Unidade Mista de Saúde Maria José Machado; Medicamentos para a Composição da Farmácia Básica, Hiperdia; Medicamentos e Material de Consumo para os Consultórios Odontológicos; Medicamentos e Material para o Laboratório, para o exercício 2014. REALIZAÇÃO 12.02.2014 ÀS 09:00hs. DIPLOMA LEGAL: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas alterações. OBS.: Os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na Rua do Comercio, 200, Centro, das 8 às 13 hs, informações www.transparencia.prefeiturasmg.gov.br.

Senador Alexandre Costa, 30 de janeiro de 2014
RAIMUNDO AIRES MATOS JUNIOR
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014**

ANULADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014. Comunicamos o anulamento da licitação supracitada, Publicada no D. O. U. em 29/01/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de confecção de camisas e fardamentos.

JONATHAN DAVEMPORT DE CARVALHO TAVARES
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos situada na Avenida Manoel Inácio, s/n, Centro, Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a aquisição de combustível para as Secretarias do município, no dia 10 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.cidadecompras.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, s/n, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do cidade compras -endereço www.cidadecompras.com.br ou na sala da Comissão de Licitação. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3469-1106.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Urbanos Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, execução indireta, empreitada por preço global, que tem como objeto a implantação de pavimentação poliédrica no município, no dia 10 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, s/n, Centro, Urbanos Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3469-1106.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Urbanos Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote para a contratação dos serviços gráficos para as secretarias do município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de fevereiro de 2014, às 11:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, s/n, Centro, Urbanos Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3469-1106.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Urbanos Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, execução indireta, empreitada por preço global, que tem como objeto a recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Urbano Santos/MA, no dia 11 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, s/n, Centro, Urbanos Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3469-1106.

Urbano Santos-MA, 27 de janeiro de 2014.
JOHNATTAN JANSSEM SILVA MARQUES
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2014**

Informações específicas: Altera o prazo de entrega do objeto do edital original e data e hora da abertura. Objeto: Aquisição de Um Ônibus para Saúde. Entrega dos Envelopes: Até as 16:00 horas (horário de Brasília), do dia 10/02/2014. Editais original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de Fevereiro de 2014, no endereço acima. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia , 30 de janeiro de 2014
RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificante, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais. Dia - 13/02/2014. Entrega dos Envelopes, Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e Documentação de Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 13/02/2014 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 - Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 13/02/2014, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010. Araputanga - MT, 30 de Janeiro de 2014.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Coordenação de Convênios Projetos e Prestação de Contas. Extrato do Contrato nº 05/2014-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Contratada: T & W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Objeto de Aditivo: O presente Contrato tem por objeto visa à execução de obras de recuperação de Estradas Vicinais - Padrão Alimentadora no Assentamento PAIOL, neste Município de Cáceres - MT.

Extrato do Contrato nº 04/2014-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Contratada: T & W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Objeto de Aditivo: O presente Contrato tem por objeto visa à contratação de empresa para conclusão da Reprogramação de Obras conforme segue: Lote I - Reprogramação da Planilha Remanescente de Obras de Drenagem Subterrânea e Pavimentação Asfáltica Tipo Tratamento Superficial Duplo no Bairro Maracanãzinho no Município de Cáceres-MT. Lote II - Reprogramação da Planilha Remanescente de Obras de Drenagem Subterrânea e Pavimentação Asfáltica Tipo Tratamento Superficial Duplo no Bairro Cavallhada e Rodeio no Município de Cáceres. Lote III - Reprogramação da Planilha Remanescente de Obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas, beneficiando os moradores do Bairro Vila Real e adjacências, além de servir como via de acesso a pontos turísticos e ao Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, no Município de Cáceres-MT. erviços Urbanos

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014

PROCESSO Nº 01 2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Ação Social. Objeto: Pregão Presencial visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de uma cozinha comunitária neste município de Cáceres - MT, referente ao Contrato de Repasse nº0254034-53/2008/MDS/ CAIXA. Empresa Vencedora SOLUÇÃO INOX, COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS LTDA, Valor Total R\$ 20.186,18, (VINTE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)), no período de 12(doze) GILBERTO MORALES INFORMÁTICA-EPP, Valor Total R\$ 61.344,54 (SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, Valor Total R\$25.132,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS) meses. Fica eleito o foro da cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Coordenação de Convênios Projetos e Prestação de Contas. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 099/2013-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Contratada: PRATA & CIA LTDA- Prata Construtora e Terraplanagem. Objeto de Aditivo: Aditar o PRAZO DA OBRA do Contrato Administrativo nº 099/2013-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres e a empresa PRATA & CIA LTDA - PRATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM para mais 77 dias ficando a vigência até dia 26/04/2014.

Coordenação de Convênios Projetos e Prestação de Contas. O Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 101/2013-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Contratada: PRATA & CIA LTDA- Prata Construtora e Terraplanagem. Objeto de Aditivo: Aditar o PRAZO DA OBRA do Contrato Administrativo nº101/2013-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres e a empresa PRATA & CIA LTDA - PRATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM para mais 68 dias ficando a vigência até dia 03/05/2014.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 - SRP**

PROCESSO DE COMPRAS Nº01/2014 - Interessada: Secretaria Municipal de Ação Social. Objeto: Pregão Presencial visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação de uma cozinha comunitária neste município de Cáceres MT, referente ao Contrato de Repasse nº0254034-53/2008/MDS/ CAIXA. Fontes de Recursos: contrato de repasse nº0254034-53/2008/mds/caixa e contra partida do município. Realização: 29 de janeiro de 2014 às 08:00 hs , horário de cuiabá - mt. Vencedor: solução inox, comercio, manutenção e locação de Equipamento industriais ltda, valor total de R\$ 20.186,18 (vinte mil cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)). Gilberto morales informática-epp, valor total de R\$ 61.344,54 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) Ati comércio de móveis e informática ltda-epp, valor total de R\$ 25.132,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais)

Prefeitura de Cáceres-MT, 29 de Janeiro de 2013.
KATIA FARIA DA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às 08h: 30min do dia 12 de fevereiro de 2014, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 - Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas do ramo de comércio de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, armários e outros; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: www.campinapolis.mt.gov.br fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações,

Campinópolis - MT, 30 de janeiro de 2014.
EULENIMAR MENDES MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2013, destinada a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta de resíduos urbanos domésticos - lixo domiciliar nas vias públicas urbanas e suburbanas do Município, bem como, transporte, destinação final dos resíduos, ao Aterro Sanitário que os receberá, teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR, com o valor de R\$ 195,00 por tonelada, totalizando o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) mensal.

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de janeiro de 2014.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2014**

PROCESSO Nº. 002/2014/CPL/TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 002/2014, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 30 DE JANEIRO de 2014, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Construção dos Muros das Creches, Bairro Boa Esperança e Bairro Bom Jesus, no Município de Colider/MT. Colider/MT, 30 de Janeiro de 2014

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

PREGAO PRESENCIAL Nº 2/2014

PROCESSO Nº. 003/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 30 de Janeiro de 2014, onde se consagrou vencedores as Empresas: COMERCIAL LUAR LTDA. Objeto: Aquisição de Móveis para Farmácia Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município Colider - MT.

PREGAO PRESENCIAL Nº 3/2014

PROCESSO Nº. 004/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 30 de Janeiro de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: TRANSPORTE LEANE LTDA EPP. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de Alunos de 1º e 2º Graus, Através de Veículos Tipo Kombi e Ônibus Rodoviário, no Município de Colider/MT. Colider/MT, 30 de Janeiro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2013 Publicado no DOU de 29/01/2014, Seção 3, Pág. 238. Onde se Lê: Valor: R\$ 66.584,14 Leia-se: Valor: R\$ 81.284,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 836/2014 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 30/01/2014 na modalidade de Tomada de Preço, Menor Preço Global, foi: Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda - EPP

Nova Nazaré-MT, 30 de Janeiro de 2014.
ELLEN MENDES LOPES SANTOS
Presidente da comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 11/02/2014 às 08h00min, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: aquisição de patrulha mecanizada, contendo 01 trator agrícola 75 CV e 04 implementos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Diamantino - MT. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 30 de Janeiro de 2014.
LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo De Aditivo De Contrato Nº 390/2013. CONTRATADO: Amazônia Máquinas E Implementos Ltda. DATA:10/01/2014. MOTIVO ADITIVO: Prorrogação De Prazo. VIGENCIA: 31/03/2014. CONVENIO: Repasse Nº 0365972-70/2011 - Mapa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME. Data Assinatura: 30 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2012, que tem como o objeto o seguinte: execução de contratação de empresa para execução de obra de pavimentação urbana (parcial) das ruas Ayr Albuquerque, Rua Minas Gerais, Rua Espírito Santo E Rua Rio De Janeiro, localizadas neste município de Nova Santa Helena/MT, correspondente a uma área pavimentada de 6.898,96 m² e drenagem de águas pluviais, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta da Tomada De Preços Nº. 004/2012. Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2012 - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 30 de junho de 2014.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 30 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 010/2010, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Mini-Estádio de Futebol neste Município de Nova Santa Helena/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Anexo ao Edital da Tomada de Preços nº. 10/2009. Fica alterada a Cláusula Quarta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 28 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - Mt. Contratada: Alliance Construtora Ltda - Epp Objeto: Rescisão do Contrato 199/2013, Firmado Pelo Processo Licitação Tomada de Preço 010/2013, Por Conveniência Administrativa. Paranaíta/Mt 03 de Janeiro de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 005/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, utensílios, materiais de higiene e limpeza a serem utilizados nas Escolas Municipais para o ano letivo de 2014. Início da Sessão: dia 13/02/2014 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta-MT, 30 de Janeiro de 2014.
LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I c/c art. 26, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2014, com fulcro Parecer Jurídico nº. 02/2014, emitido pelo DR. Fabricio Miguel Correa, Procurador do Município, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração autoriza a contratação: Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, estabelecida na Rua Dom Pedro II nº 1200, Bairro Caixa D'água, Rondonópolis-MT, inscrita sob o Cnpj de número 03.702.217/0001-31. Objeto: Estimativa de pagamento referente as despesas com água e esgoto das secretarias municipais do município de Rondonópolis. Valor Total da Inexigibilidade: R\$: 1.045,700 (um milhão quarenta e cinco mil e setecentos reais), para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. De Acordo: Fabricio Miguel Correa - Procurado Geral do Município, Carlos Eduardo Vanzeli - Secretario de Administração

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2014
PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014.**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 17/02/2014. licitação na modalidade tomada de preço, Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: menor preço global, tendo como Objeto: Execução de obras de "Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas 13 de Dezembro, Rua Celcino Pereira, Rua Colombia, com extensão de 526,19", no município de Salto do Céu, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 31 de Janeiro de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2014, para a contratação de empresa especializada para reforma do centro de saúde de São Felix do Araguaia, de acordo com a Portaria MS nº 2.206/2011, de 14 de setembro de 2011 que institui no âmbito da política nacional de atenção básicas, o programa de requalificação de unidades básicas de saúde e o respectivo componente reforma, conforme projeto de reforma, cronograma físico financeiro e memorial descritivo da obra. a qual possui uma área construída de 283,10 M². Abertura de Sessão Publica para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 17 de Fevereiro de 2014, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 3522-2117, e-mail: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com e/ou site: www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br.

São Félix do Araguaia 30 de Janeiro de 2014.
ALUISIO DA SILVA BARROS
p/Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão Contratual Nº N°00010000223/2012/Adm/2014. Objeto: Contratação de Empresa de Arquitetura Ou Engenharia Para Efetuar Levantamento Fundiário e Serviços Correlatos de Regularização Fundiária No Município de Tangará da Serra-Mt, Conforme Especificação do Plano de Regularização Fundiária do Projeto: Parque Linear às Margens do Córrego Figueira, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data da Assinatura da rescisão: 16 de Janeiro de 2014.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, torna público aos interessados a publicação da Rescisão Contratual nº N°00010000223/2012/ADM/2014 referente ao Contrato nº 223/ADM/2012 celebrado entre o Município de Tangará da Serra e a empresa MÉDIO NORTE AGRIMENSURA LTDA - ME, ocorrida em 16 de Janeiro de 2014 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 30 de janeiro de 2014

FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE ANULAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2013

Com a Empresa Bormia & Cia Ltda - EPP

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 020/2013 que trata da eventual aquisição de pilhas em geral originada do Pregão Eletrônico nº 026/2013 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa Bormia & Cia Ltda - EPP (Cnpj nº 00.607.634/0001-07), em 05 de Agosto de 2013, fica Cancelada nesta data motivada por descumprimento do prazo de entrega. Das Sanções Administrativas aplicadas: 11.1.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, pelo período de 06 (seis) meses. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica-MT, 29 de Janeiro de 2013
LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeitura

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA
DOS DOURADOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 097/2013, referente à Tomada Preços nº 006/2013. Processo Licitatório nº 227. Contratante: Município de Abadia dos Dourados-MG. Contratado: Falk Construtora Ltda, CNPJ nº 01.901.632/0001-99. Objeto: Prorrogar para 31/03/2014 o prazo de vigência do contrato original. Assinatura entre as partes: 09/08/2013. Isvaldino de Assunção - Prefeito Municipal.

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 098/2.013, referente à Tomada Preços nº 007/2013. Processo Licitatório: 226/2013. Contratante: Município de Abadia dos Dourados-MG. Contratado: Falk Construtora Ltda, CNPJ nº 01.901.632/0001-99. Objeto: Prorrogar para 31/03/2014 o prazo de vigência do contrato original. Assinatura entre as partes: 09/08/2013. Isvaldino de Assunção - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CAMPO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 001/2013. Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG. Processo Licitatório nº 115/2013 - Tomada de Preços nº 001/2013. Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2013. Partes: Município de Abre Campo e Alicerce Construtora Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste Município. Motivo: alteração do valor global, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 179.639,28.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Almenara/MG comunica que abrirá Pregão Presencial 02/2014, TIPO: menor preço, para aquisição de um veículo, 0 km, 1.0 cv, para Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura dia 12/02/2014 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, na Pça. Dr. Hélio Guimarães Rocha, nº 27, Centro - CEP: 39.900-000. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, horário: 08h00min a 13h00min, e-mail Licitapma@hotmail.com. Informações Telefone: (33) 3721-1360. CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Almenara/MG comunica que abrirá Pregão Presencial 03/2014, TIPO: menor preço por item, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde. A abertura dia 13/02/2014 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, na Pça. Dr. Hélio Guimarães Rocha, nº 27, Centro - CEP: 39.900-000. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, horário: 08h00min a 13h00min, e-mail Licitapma@hotmail.com. Informações Telefone: (33) 3721-1360. CPL.

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 06/2014, Pregão Presencial nº 5/2014, que tem por objeto: O registro de preços de operação tapa buraco em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo limpeza, usinagem, transporte e aplicação da massa asfáltica. Vigência: 31/12/2014. Tipo: Menor preço por item. Valor estimado: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. Reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 18 de fevereiro de 2014. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 as 18:00 horas (segunda a sexta-feira), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 08/2014, Pregão Presencial nº 7/2014, que tem por objeto: O registro de preços de produtos de padaria. Vigência: 31/12/2014. Tipo: Menor preço por lote. Valor estimado: R\$ 178.123,06 (cento e setenta e oito mil cento e vinte e três reais e seis centavos). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2014. Reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 20 de fevereiro de 2014. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 as 18:00 horas (segunda a sexta-feira), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MARCELO AUGUSTO CARVALHO
FIGUEIREDO
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O Município de Buritis-MG., através da Comissão Permanente de Licitação, sediado à Avenida Bandeirantes, nº 723 Centro em Buritis-MG., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas, do dia 18/02/2014, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de Obra de CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO ESCOLAR DE 06(SEIS) SALAS DE AULAS, no Distrito de Serra Bonita, neste município, com recursos do Programa FNDE/MEC, de acordo com Termo de Compromisso nº 2013NE683084.

Buritis-MG., 30 de Janeiro de 2014.
TEREZINHA PRISCO DAMASCENO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação, na modalidade Concorrência Pública n.º 002/2014, para contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra com fornecimento de materiais para construção de Unidade Básica de Saúde Porte I, no Bairro Jardim América(Rua Analzairo José da Costa). Documentação e proposta deverão ser entregues no dia 10/03/2014 até às 12:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo estará a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Tiradentes, n.º 491, Centro, Campo Belo/MG, Tel.: (35) 3831-6076.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

Pregão, tipo presencial nº.023/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização, os quais serão utilizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA através do Sistema Registro de Preços. Abertura: 13/02/2014, às 08:30 horas. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-6076. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para reforma do PSF São Francisco, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº.143, Bairro Vila Arandubá. Abertura: 18/02/2014, às 13:00 horas. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-6076. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br

Campo Belo-MG, 29 de janeiro de 2014.

LIWBLIANNA PIRES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2014

Comunica PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2014, Menor Preço Unit., objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, TENDO COMO FONTE DE RECURSO VERBA QESE. Seção: 18/02/2014 ÀS 09:30MIN.. Edital na Sec. Mun. de Compras, à Rua 25 de dezembro,410, centro, CEP 37160-000, TEL (35)3853-1163.

Campos Gerais, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2013

A Presidente da Comissão de Licitação, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO em epígrafe que teve como objeto é a contratação de prestadores de serviços médicos e/ou empresas de serviços médicos para prestação de serviços médicos de clínica geral nas ESFs - Estratégia de Saúde da Família e serviço médico de especialização em cirurgia. Credenciado: LUIS PAULO TEIXEIRA DE SOUSA, CPF 089.420.676-11 - Valor R\$ 21.850,00 - Contrato nº. 240/2013 - Vigência: 28/11/2013 a 23/10/2015.

Candeias-MG, 28 de novembro de 2013.

JOSIANE LOPES SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Presidente da Comissão de Licitação, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que teve como objeto o fornecimento e Instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Candeias/MG, de unidade UBS - Unidade Básica de Saúde no Bairro Alto do Cruzeiro e Serviços de movimentação de terras, terraplanagens, fundações, sondagens, contenções e preparo do terreno, conforme Termo de Compromisso nº. 131/3561 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social. Contratado: STRADA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.743.700/0001-18 - Valor R\$ 1.086.373,29 - Contrato nº. 243/2013.

Candeias-MG, 12 de dezembro de 2013.

JOSIANE LOPES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, torna público na pessoa do Prefeito Municipal, no cumprimento do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas à justificativa jurídica contida no respectivo processo licitatório, ratifica no dia 27/01/2014 a Dispensa de Licitação 01/14 com a con-



sequente contratação da empresa Comercial Adenil Ltda para aquisição de remanescente de material para a execução de construção de praça conforme Contrato de Repasse Nº 0259236-06 / 2008 / Ministério do Turismo / Caixa.

Carmo da Mata, 30 de janeiro de 2014
ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar no dia 18/02/2014, até às 14:00 horas protocolo dos envelopes da Tomada de Preço 01/14 cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de melhorias (muro) no Parque de Exposições, Feiras e Eventos de Carmo da Mata, conforme contrato de repasse Nº 0332166-18/2010/MAPA/CAIXA e convênio Nº 740898/MA-PA/PRODESA, resultado de reprogramação. Poderão participar todas as empresas cadastradas até o dia 14/02/2014 em horário de expediente. O edital referente a presente licitação encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, no setor de licitações, à Praça Presidente Vargas, 190.

Carmo da Mata, 29 de janeiro de 2014.
ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº. 001/2014 - Processo Licitatório nº. 001/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes, Fluido para freios, Graxa automotiva, para manutenção da frota dos Veículos e maquinários do Município e conveniados, cujos recursos estão assegurados através do Recurso do Programa Saúde em casa Termo de Compromisso 720/09, PNATE Federal e Convênio 62.1.3.0702/2013 com a Secretaria de Estado da Educação. Data de abertura: 13/02/2014 às 08:00. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coimbra, na Praça Álvaro de Barros, nº. 401, Centro, Coimbra-MG. Edital disponível no endereço citado acima. Informações pelo telefone (32) 3555-1152 nos horários de 12:30 às 16:30.

JOSIANE VALENTE DA SILVA LANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Processo Administrativo Nº 008/2014.

O Município de Conceição dos Ouros (MG), comunica a todos os interessados que, em virtude das alterações processadas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2014 para a Aquisição de Uma Motoniveladora Nova, Articulada, com as Características Mínimas definas no Edital, RETIFICA a data de abertura do procedimento Licitatório. As Propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2.014. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), sito a Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro de Conceição dos Ouros (MG).

DAIANE DE MORAES
Pregoeira

Em 30 de janeiro de 2014.
MAURÍCIO EUCLIDES VIANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, destinados a realização de exames dos pacientes atendidos em todas as unidades de saúde, em atendimento a Secretaria municipal de saúde, durante o exercício de 2014, Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Data e horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: a partir das 9:30 horas do dia 18/02/2014. Valor estimado da licitação: R\$ 7.367,45 Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro - Conquista/MG, ou pelo endereço eletrônico ou www.conquista.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 ramal 201.

Conquista-MG, 30 de janeiro de 2014
MAURO DONIZETI CASSIMIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2014

O Prefeito de Coromandel, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:30 hrs, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes, nº. 170, perante a Comissão para tal designado, Pregão do Tipo Menor Preço Por Item, Processo Licitatório 09/2014. Refere-se à Aquisição de 02 Caminhões, 01 Motoniveladora e uma Pá Carregadeira, a serem pagos com Recursos de operação de crédito junto ao BDMG, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Programa PROVIAS. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18hrs. Para obterem maiores informações ligue (34) 3841-1344. O edital encontra-se a disposição, os interessados poderão solicitar pelo e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br.

Coromandel, 24 de janeiro de 2014.
ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de acréscimo da Escola Municipal Antonino Diniz Couto, pela Rua Diogo Feijó, bairro Passaginha, no Município de Curvelo, Minas Gerais, através de recursos do FUNDEB, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. - Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 17/02/2014 às 8h30min. Abertura: 17/2/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura - (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2ª a 6ª feira, de 8 às 10 e 12 às 18h.

Curvelo-MG, 30 de janeiro de 2014.
VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
p/Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 008/14 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº. 006/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de produtos panificados. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 13/02/2014. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

PREGÃO Nº 7/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/14 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº. 007/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de bolsas de soro. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 14/02/2014. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

PREGÃO Nº 8/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/14 - MOD. PREGÃO Nº. 008/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de poadador de cerca viva, motosserra e roçadeiras. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 18/02/2014. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

PREGÃO Nº 9/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 012/14 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº. 009/14 - TIPO: Maior desconto percentual, sobre a tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e acessórios originais de reposição de primeira linha dos fabricantes de veículos leves, semi-pesados e máquinas pesadas. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/02/2014. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

O Município de Frei Inocência/MG torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 002/2014 (do tipo menor preço por Item) com o registro de

preços, para futura contratação objetivando a aquisição de Máquinas, Equipamentos e utensílios para Agroindústria, conforme Contrato de Repasse nº. 0313917-96/2009/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, através da CAIXA e o Município de Frei Inocência - MG, com abertura dos envelopes, no dia 17 de fevereiro de 2014, às 13h00min, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e Contato: Telefax (0xx33) 3284.2686 (Srª. Ana Paula Batista de Araújo - Pregoeira), e-mail: licitacaoofrei@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, Av. Dr. João de Souza Lima, nº. 731, centro, Frei Inocência - MG.

Frei Inocência, 31 de janeiro de 2014.
ANA PAULA BATISTA DE ARAÚJO
Pregoeira

TOMADAS DE PREÇOS

Do Tipo Menor Preço Nº 003/2014

O Município de Frei Inocência torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço nº 003/2014, para contratação de empresa especializada em execução de obras para pavimentação em bloquete hexagonal, conforme Convênio nº. 764351/2011, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional e o Município, com abertura dos envelopes, no dia 18 de fevereiro de 2014, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Frei Inocência. Informações e Contato: Telefax (0xx33) 3284.2686 (Srª. Ana Paula Batista de Araújo), e-mail: licitacaoofrei@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, Av. Dr. João de Souza Lima, nº. 731, centro, Frei Inocência - MG.

Tipo Menor Preço Nº 004/2014

O Município de Frei Inocência torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço nº 004/2014, para contratação de empresa especializada em execução de obras para pavimentação em bloquete hexagonal, conforme Convênio nº. 764438/2011, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional e o Município, com abertura dos envelopes, no dia 18 de fevereiro de 2014, às 13h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Frei Inocência. Informações e Contato: Telefax (0xx33) 3284.2686 (Srª. Ana Paula Batista de Araújo), e-mail: licitacaoofrei@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, Av. Dr. João de Souza Lima, nº. 731, centro, Frei Inocência - MG.

Tipo Menor Preço Nº 005/2014

O Município de Frei Inocência torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço nº 005/2014, para contratação de empresa especializada em obras para execução de Rede de Esgoto, conforme Convênio nº. 764421/2011, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional e o Município, com abertura dos envelopes, no dia 18 de fevereiro de 2014, às 15h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Frei Inocência. Informações e Contato: Telefax (0xx33) 3284.2686 (Srª. Ana Paula Batista de Araújo), e-mail: licitacaoofrei@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, Av. Dr. João de Souza Lima, nº. 731, centro, Frei Inocência - MG.

Frei Inocência, 31 de janeiro de 2014.
ANA PAULA BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2014

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014 - Refere-se a eventual aquisição de BRINDES, para as necessidades do Programa Municipal DST/AIDS e para as campanhas realizadas pelo Centro Odontológico. A abertura dos envelopes será dia 17 de FEVEREIRO de 2014 às 09:30 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. França nº 100. O edital referente a este Pregão pode ser solicitado pelo email: licitacao@frutal.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2014

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014 - Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para suprir em regime emergencial as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será dia 18 de FEVEREIRO de 2014 às 09:30 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. França nº 100. O edital referente a este Pregão pode ser solicitado pelo email: licitacao@frutal.mg.gov.br.

MARCOS MARTINS DE MENEZES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRUPIARA/MG

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2014

Processo licitatório Nº 003/2014

O Município de Grupiara-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014 na sede da prefeitura municipal de Grupiara/MG, situada na Rua José Ferreira de Castro, nº 09, centro, na cidade de Grupiara/MG, estará realizando credenciamento de serviços profissionais na área da saúde durante o ano de 2014. Maiores informações pelo tel. (034) 3844-1369.

Grupiara-MG, 30 de Janeiro de 2014.
CARLOS ANTÔNIO DAVI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 01/2014, Pregão Presencial nº 01/2014, Objeto: Aquisição de refeições nas cidades de Bocaiúva, Montes Claros e Guaraciama. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciama. Contratada: SLPT Restaurante e Espaço de Eventos - Eireli. CNPJ: 15.023.833/0001-45. CONTRATO Nº 05/CPL/2014 Valor: R\$ 14.616,00 (quatorze mil seiscentos e dezesseis reais). Data de Assinatura: 28.01.2014. Vigência: 31.12.2014. Contratada: Eni Maria de Freitas - ME. CNPJ: 71.472.294/0001-00. CONTRATO Nº 06/CPL/2014: Valor: R\$ 31.395,60 (trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 28.01.2014. Vigência: 31.12.2014. Contratada: Danielle Gonçalves dos Santos. CNPJ: 15.634.635/0001-18. CONTRATO Nº 07/CPL/2014. Valor: R\$ 16.891,80 (dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 28.01.2014. Vigência: 31.12.2014. Comissão Permanente de Licitação.##Filomeno Afonso de Figueiredo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

O Município de Guaraciama, torna público que fará realizar no dia 14.02.2014 às 09:00 horas, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 09/2014, Processo Licitatório nº 14/2014, objetivando a aquisição de combustível óleo diesel S10. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura, de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 horas. Maiores informações (38) 3251-8157. Pregoeira Municipal.

FILOMENO AFONSO DE FIGUEIREDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/DEMAP/SECOM Nº 2/2014

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/DEMAP/SECOM Nº 002/2014 cujo objeto consiste no Registro de preços, por lote, para eventual aquisição de Polpa de Frutas, Pães, Carne Bovina e Suína, Frango, Ovo, Melancia, Cereal e Achiote em pó, para atender os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e as necessidades dos usuários e equipes de trabalho desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 12/02/2014 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 12/02/2014 às 14 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 31/01/2014 e na Seção de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.

Itabira-MG, 30 de janeiro de 2014.
DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

O município de Itambacuri, realizará no dia 12/02/2014, às 08:30 horas o Pregão Presencial 007/2014 - Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos de serviços e transporte de apoio administrativo. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - tele/fax (33)3511-1455, nos dias úteis, no horário de 14 às 17 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

O município de Itambacuri, realizará no dia 13/02/2014, às 08:30 horas o Pregão Presencial 008/2014 - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições. Edital e informações

encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações à Praça dos Fundadores, 325 - Centro - tele/fax (33)3511-1455, nos dias úteis, no horário de 14 às 17 horas.

Itambacuri, 29 de janeiro de 2014.
JULIANO AUGUSTO GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2014

O Município de Jampruca/MG, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº:001/2014, Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços Nº:001/2014, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento com fornecimento de pneus para os veículos da frota Municipal. A abertura será dia 13/02/2014 às 13h00, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na Prefeitura, à Praça Jorge Agostinho, 56 - centro, nos dias úteis no horário de 12h00 às 17h00. Informações Tel/Fax: (33) 3513-9100 / 9193. Email: cpljampruca@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

O Município de Jampruca/MG, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº:002/2014, Modalidade Pregão Presencial Nº:002/2014, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa e financeira, bem como os serviços de Implantação, Treinamento, em atendimento às necessidades da Administração e as exigências do SICOM. A abertura será dia 17/02/2014 às 13h00, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na Prefeitura, à Praça Jorge Agostinho, 56 - centro, nos dias úteis no horário de 12h00 às 17h00. Informações Tel/Fax: (33) 3513-9100 / 9193. Email: cpljampruca@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2014

O Município de Jampruca/MG, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº:003/2014, Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços Nº:003/2014, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias e ornamentações para doações a pessoas carentes, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura será dia 17/02/2014 às 15h00, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na Prefeitura, à Praça Jorge Agostinho, 56 - centro, nos dias úteis no horário de 12h00 às 17h00. Informações Tel/Fax: (33) 3513-9100 / 9193. Email: cpljampruca@gmail.com.

KLEYTON COSTA CARVALHO.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato - Processo Licitatório 0000064/2012 Pregão Presencial Nº 000009/2012. Processo Licitação Nº. : ° 000064/ 2012. Contratante: Município De Janaúba. Contratada : Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Merenda Escolar. Vigência: 31 de dezembro de 2014.

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Processo nº. 000007/2014.

O MUNICIPIO DE JANAUBA-MG torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17/02/2014 às 09:00:00 horas, em sua sede na Praça Dr. Rockert, 92, Centro, Janaúba-MG, licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma de Unidades Básicas de Saúde, com recursos oriundos do MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, ao custo de R\$10,00(dez reais) mais custos ou gratuitamente no site www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 29 de janeiro de 2014.
RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2013 - SS

Processo nº. 8689/2013 -

A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do certame, referente à Concorrência nº 013/2013 - SS, Processo nº 08689/2013, conforme transcrito abaixo: "A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação apresentada pelos proponentes, e análise Técnica da SO, referente à qualificação

técnica, decidiu pela habilitação das empresas CONSTRUTORA STEPHAN FARHAT LTDA., CONSTRUTORA GV E PROJETOS LTDA. ME e POLITEC ENGENHARIA LTDA., uma vez que atenderam a todas as exigências previstas no edital. A sociedade empresária CONSTRUTORA OLIVEIRA E CLEMENTE LTDA. se encontra INABILITADA, uma vez que não atendeu integralmente ao item 2.3.2 (não apresentou a Certidão de Débitos Municipais), do instrumento convocatório. Intimados da decisão perguntou-se as empresas se havia o interesse em recorrer, as credenciadas POLITEC ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA GV E PROJETOS LTDA. ME responderam que têm interesse em interpor recurso relativo a esta fase, alegando o não cumprimento pela sociedade empresária CONSTRUTORA STEPHAN FARHAT LTDA. ao item 2.5.2 do edital. As demais proponentes presentes informaram que DESISTEM de interpor recurso. Sendo assim, fora aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666/93 que começará a fluir a partir desta data".

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2014.
RAFAELA MEDINA CURY
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG, Aviso de Licitação Pregão Presencial 08/14, Registro de preços, Menor Preço Por Item, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS. Apresentação de envelopes e Julgamento: 14h00min do dia 12/02/14. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Rodrigo Moreti Pedroza - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG, Aviso de Licitação Pregão Presencial 02/14, Registro de preços, Menor Preço Por Item, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Apresentação de envelopes e Julgamento: 08h30min do dia 19/02/14. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Rodrigo Moreti Pedroza - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG, Aviso de Licitação Pregão Presencial 09/14, Menor Preço, modalidade "MENOR PREÇO POR ITEM". Para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ARTESANATO. Apresentação de envelopes e Julgamento: 14h00min do dia 14/02/2014. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022.

RODRIGO MORETI PEDROZA
Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2014

Clinicas especializadas no tratamento da dependência química para o atendimento de menores de idade. Os interessados poderão credenciar-se a partir das 12:00hs do dia 03/02/2014, até as 18:00hs do dia 06/03/2014. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022.

RODRIGO MORETI PEDROZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

O Município de Leopoldina - Pregão Presencial nº 004/14, PRC 030/14. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender às escolas assistidas pelo, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF). Dia da Licitação: 13/02/2014, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar-Centro - Leopoldina - MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 30 de janeiro de 2014.
KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

O MUNICÍPIO DE MANGA/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará dia 14/02/2014 às 09h00min, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, 1.477 - Centro - Manga/MG, Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Aquisição de combustíveis diversos, através de REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitação, no referido endereço, no horário de 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

Manga-MG, 30 de janeiro de 2014
VALFRIDO MORAIS RIBEIRO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Prefeitura Municipal de Marilac/MG. Homologação: Pregão Presencial nº 001/2014 - PL 001/2014. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (01 Caminhão, 01 Trator Agrícola e 01 Caçamba Basculante), nos termos do Contrato de Repasse nº 1007166-48/MA-PA/CAIXA. Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedoras às empresas: VMM Comércio de Veículos Leste Mineira Ltda - CNPJ: 08.726.612/0001-78, com o valor de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais), Pianna Comércio Imp. e Exp. Ltda - CNPJ: 39.612.867/0016-86, com o valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), BASCULACO Ltda - CNPJ: 04.868.697/0001-78, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), datada de 30.01.2014.

ALDO FRANÇA SOUTO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA

AVISO DE ADIAMENTO
PREÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

A P. M. MEDINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público aos interessados em geral que, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE MEDINA PARA AS FACULDADES DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG, que seria realizada dia 03/02/2014, às 14:00h, fica adiada "SEM DATA MARCADA". Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares, deverá ser utilizado o endereço eletrônico medinalicitacao@gmail.com, ou o telefone (33) 3753-1721, em dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas. A nova data para a realização da sessão de julgamento será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação. Medina.

Medina-MG, 29 de janeiro de 2014.
GINNA SOUSA MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2014 às 08h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante equipe para tal designado, Credenciamento, visando Credenciar Laboratórios Para A Prestação De Serviços De Assistência À Saúde Vinculado Ao Sistema Único De Saúde-Sus, De Serviços Ambulatoriais De Laboratórios De Análises Clínicas. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados.

Monte Carmelo, 30 de janeiro de 2014.
MARDEN CUNHA
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 4/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2014 às 15h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante equipe para tal designado, CHAMAMENTO PÚBLICO, visando AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDOS DOS PRODUTORES FAMILIARES DA NOSSA REGIÃO. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados.

Monte Carmelo, 30 de janeiro de 2014.
MARDEN CUNHA

AVISOS DE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2014 às 10h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante equipe para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, visando à Aquisição De Gêneros Alimentícios, Materiais De Limpeza, Higiene Pessoal, Vestuários E Calçados Para Atenderem As Necessidades Da Casa Lar Para O Ano De 2014. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede Prefeitura Setor de Licitação.

Monte Carmelo, 30 de janeiro de 2014.
MARDEN CUNHA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2014 às 14h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante equipe para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Creches da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo para o 1º Semestre do Ano de 2014. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede Prefeitura Setor de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2014 às 08h30min, no site www.slicnet.com.br perante equipe para tal designado, Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item, visando Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atendimentos de urgência e emergência do pronto socorro municipal e os medicamentos para atender a processos judiciais. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.slicnet.com.br link licitação e na sede Prefeitura Setor de Licitação, situada à Praça Getúlio vargas, 272 - Centro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2014 às 09h00min, no site www.slicnet.com.br perante equipe para tal designado, Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item, visando Registro de Preço para Aquisição de MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.slicnet.com.br link licitação e na sede Prefeitura-Setor de Licitação, situada à Praça Getúlio vargas, 272 - Centro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2014 às 14h00min, no site www.slicnet.com.br perante equipe para tal designado, Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item, visando Registro de Preço para Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA QUE RECEBEM ESTE MENSALMENTE. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13:30 às 17:00. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.slicnet.com.br link licitação e na sede Prefeitura-Setor de Licitação, situada à Praça Getúlio vargas, 272 - Centro.

Monte Carmelo, 30 de janeiro de 2014.
MARDEN CUNHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Munhoz (MG), torna público o Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Licitação Processo nº. 003/2014, Concorrência Pública nº. 001/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS Porte II, junto ao programa requalifica saúde do Governo Federal, para o ano de 2014, conforme detalhado no Anexo I, parte integrante deste edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/03/2014, às 10h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Praça José Teodoro Serafim, 400, Munhoz (MG) CEP 37620-000. Tel. (35) 3466-1393.

DORIVAL AMÂNCIO FROIS
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A Prefeitura de Munhoz (MG), torná público que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 025/2014, Pregão Presencial nº 010/2014, Contratação de empresa para fornecimento de 3.720,23 m³ pedra brita para conservação das estradas vicinais, conforme convênio nº100.898/2009, detalhado no Anexo I, parte integrante deste edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/02/2014, às 13h30. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Praça José Teodoro Serafim, 400, Munhoz (MG) CEP 37620-000. Tel. (35) 3466-1393 ou e-mail:compraslicitacoesmunhoz@gmail.com.

RAFAEL BATISTA NICODEMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 019/2014 Pregão Presencial 015/2014 - Tipo menor preço por lote - Realização dia 13 de fevereiro de 2014 às 08h:00mim. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais funerários e a prestação de serviços. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Sete de Setembro, 823 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 020/2014 Pregão Presencial 016/2014 - Tipo menor preço por item - Realização dia 13 de fevereiro de 2014 às 14h:00mim. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica, elétrico, hidráulico, torneiro mecânico, funilaria, pintura e injeção eletrônica nos veículos da frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Sete de Setembro, 823 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110.

Novorizonte-MG, 30 de janeiro de 2014
ARLEY COSTA MENDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 4/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do Pregão n.º 004/2014 - PRC 1674/2013 - Registro de Preços nº 003/2014 as empresas: "DOUGLAS ALVES SOUZA - ME.", para os itens 002, 005, 008, 011, 025, 027, 029, 031, 032, 035, 039, 040, 042 e 050, "JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME", para os itens 001, 004, 010, 013, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 026, 033, 037, 043, 045, 047, 048, 049, 051 e 052 e "MALHAS E AVIAMENTOS ATIVA LTDA. - ME", para os itens 012, 015, 023, 030, 034, 036, 038 e 044.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2014.

PREGÃO Nº 6/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do Pregão n.º 006/2014 - PRC nº 1755/2013 - Registro de Preços nº 005/2014 a empresa: "DENTAL MARIA LTDA - ME", para os itens 004, 005, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 018, 020, 022, 023, 024, 026 e 027.

Pará de Minas, 30 de Janeiro de 2014.
ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

O Município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 18 de fevereiro de 2014 às 14:00h, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital poderá ser adquirido no horário 13:00 às 17:00h, à rua Dr. Cristiano Ottoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos à futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas das 13:30h às 14:00h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel de contato (31) 3660-5155.

PREGÃO SRP Nº 13/2014

O Município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 21 de Fevereiro de 2014 às 13:30 hrs, licitação na modalidade Pregão Registro de Preço nº 013/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Edital poderá ser adquirido no horário 12:00 às 17:00 Hs, à Rua Dr. Cristiano Ottoni, 555 - Centro na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas das 13:00 às 13:30hs na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel de contato (31) 3660 5155.

PREGÃO SRP Nº 118/2013

O Município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 13:30 hrs, licitação na modalidade Pregão Registro de Preço nº 118/2013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E PÃO DE MASSA DOCE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital poderá ser adquirido no horário 12:00 às 17:00 Hs, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas das 13:00 às 13:30hs na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel de contato (31) 3660 5155.

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Perdigão/MG informa que se encontra aberta a Chamada Pública, para compra de Gêneros Alimentícios advindo da Agricultura Familiar Rural, destinados à merenda dos alunos das Escolas Municipais, no período de 31 de janeiro a 15 de fevereiro. Contato: cidaprefeituraperdigao@hotmail.com.

CONSTANTINOS D. BILALIS NETO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014**

O Município de Perdigão/MG torna público a Tomada de Preços nº 05/2014. Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, do Tipo Menor Preço por Lote. Recursos PNAE. Entrega dos Envelopes 17/02/2014, até às 09:30 horas. Contato: cidaprefeituraperdigao@hotmail.com.

CONSTANTINOS D. BILALIS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 89/13 - Processo 553/13 - Dispensa 516/13. Publicado no DOU, seção 3, página 294, dia 13.11.2013. Partes: Antônio Carlos Silva, Prefeito Municipal de Piranguinho - CPF 052.151.358-86, Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Cecília Helena Bomfim - CPF 535.075.686-91, Sup. Regional e por Antônio Eduardo de Arruda - CPF 178.627.791-34, Gerente Geral da Agência Itajubá/MG. Objeto: prestação de serviços de processamento da folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura de Piranguinho. Valor: R\$ 125.000,00. Vigência: 60 meses. Data Assinatura: 10/01/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS****AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 222-SMA/13**

O Município de Poços de Caldas com referência ao edital de Pregão para Registro de Preços, nº 222-SMA/13, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS PARA O SETOR DE MEDICINA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica que em virtude de questionamentos alterou o subitem 11.1.10.1, "...para 120 (cento e vinte) dias o período máximo compreendido entre a fabricação do produto e a entrega do mesmo", conforme, passou a ter a seguinte redação. A data de abertura das propostas será no dia 14 de fevereiro de 2014, às 12h30min, em local já designado. permanecem intalteradas as demais condições.

PREGÃO Nº 422-SMA/2013

O Município de Poços de Caldas com referência ao edital de Pregão, nº 422-SMA/13, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS E GESTÃO ELETRÔNICA DO ARQUIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, comunica que o edital sofreu alterações e as mesmas se encontram disponíveis nos site www.pocosdecaldas.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. permanecem intalteradas as demais condições.

Poços de Caldas, 30 de janeiro de 2014.
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
Secretária

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373-SMA/2013**

O município de Poços de Caldas, em relação ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 373-SMA/13, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL (GIROFLEX) - SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica que o edital sofreu alterações em seu ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO e as mesmas se encontram disponibilizadas no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br para conhecimento de interessados. Permanecem inalteradas as demais condições. Fica prorrogada a data para abertura da proposta o dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2014, a abertura das propostas às 12:00h e a disputa para às 12:30h.

Poços de Caldas, 30 de janeiro de 2014.
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO
SANTIAGO
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
BERNARDES****RETIFICAÇÃO**

Município de Presidente Bernardes/MG. Proc. Licitatório nº. 58/13. Tomada de Preços nº. 04/13.
Retifica-se a data constante da pág. 274, publicação dia 30/01/14, seção 3, onde consta: 10 de dezembro de 2013, passa a constar: 10 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2013**

O Município de Raposos/MG torna público aos interessados publicação de errata da Tomada de Preço nº. 005/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Academia da Saúde na cidade de Raposos/MG, por execução indireta, em regime de empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra conforme descrito no anexo I. Recebimento de documentação e Propostas: 17/02/2014, às 09h30min. Errata disponível no site: www.raposos.mg.gov.br. Maiores informações: Tel.: (31)3543-1276 ramais 204/210.

Raposos/MG, 30 de Janeiro de 2014.
VÂNIA DUARTE
Chefe de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
DAS NEVES****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2013**

O Município de Ribeirão das Neves comunica aos interessados o resultado da sessão pública do dia 30/01/14 referente a Concorrência Pública 011/2013, PRC 204/2013: A CPL declara Inabilitada a empresa Mafr Equipamentos LTDA-ME. Abre-se prazo para eventual interposição de recurso.

ANNA CAROLINA FALCÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 9/2014. Contratada: PMA Construtora LTDA-EPP. Valor: R\$ 456.009,35. Vigência: 08 meses a partir da ordem de serviços. Marcus Vinícius G. Resende - Prefeito. DATA: 30 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

Homologação do procedimento para que seja produzido seu jurídico e legal efeito - CT 365/2013 - Empresa: EMPREITEIRA SANTA LUZIA LTDA. Valor: R\$ 1.010.612,89. Prazo: 6 meses. Ass. em 09/01/2014.

SILVIA ANGELA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO JACINTO****EXTRATO CONTRATO ADM Nº 9/2014**

Pregão Presencial 001/2014. Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

CONTRATADA: COSTA E LUZ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob 10.230.888/0001-02, VALOR GLOBAL: R\$ 1.026.648,00 (Hum milhão, vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO RETIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2014 - PROCESSO 017/2014
Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratação de ALVACI MARQUES DE OLIVEIRA para a locação de imóvel destinado a realização de oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV da Secretaria de Assistência Social, valor mensal da locação R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO JACURI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014**

Proc. nº 027/2014. Objeto: Aquisição de material esportivo através do Convênio de COOP. Financeira nº 323/2013, partes EMG/SEEJ e o Município de São José do Jacuri, nos quantitativos e especificações contidas no anexo I do edital. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 12/02/2014 às 09:00 horas. Maiores informações no prédio da Prefeitura. Tel: (33) 3433-1314.

VIVIANE SILVA FERREIRA PENA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

Processo Licitatório 007/2014 -
O Município de São José da Lapa, CNPJ nº. 42.774.281/0001-80 torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública para Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação e requalificação de vias urbanas, PAC 2 (convênio) e Serviços Adicionais (Recurso Próprio) com abertura dos envelopes marcada para o dia 10/03/2014 às 09:00 horas. Cópia do edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de São José da Lapa, na Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Centro, CEP 33.350-000, Fone: (031) 3623-3136 ou mediante solicitação no endereço eletrônico licitacao1@sao-josedalapa.mg.gov.br ou www.saojosedalapa.mg.gov.br.

KLEYTON CARLOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DA SAFIRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

A Prefeitura Municipal de São José da Safira/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 02/2014, modalidade Pregão Presencial Nº. 01/2014, menor preço por item, cujo objeto é a Locação de veículo para o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do município de São José da Safira. A abertura será dia 12/02/2014 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José da Safira, localizada na Praça Cônego Lafayate, nº 03 - Centro, São José da Safira. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Informações tel/fax: (33)3293-1357 com Rafael Giovannella Silva- Pregoeiro.

RAFAEL GIOVANELLA SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DO SUAÇUI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí/MG torna público que fará realizar no dia 12/02/2014, às 10:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2014, para contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos e prestação de serviços de recapagem de pneus para a manutenção da Frota da Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí/MG. O Edital estará disponível na íntegra no setor de licitações da prefeitura. Informações pelo e-mail: licitapedro@bol.com.br.

MIRLIAN RANGEL
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014

A Prefeitura Municipal de Sobralia - MG, através da CPL, comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2014, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 09/2014, Tipo: Menor Preço por lote, para Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalar e Materiais Odontológicos. A abertura será dia 13/02/2014 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Sobralia, localizada na Praça Dr. Rusvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, Sobralia. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 31 de janeiro a 12 de fevereiro de 2014, das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel/fax (0xx)3232-1149 com JOYCE DOS SANTOS OLIVEIRA - Presidente da CPL.

Em 30 de janeiro de 2013.
JOYCE DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 886/2013

TIPO "MENOR PREÇO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção e contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos diversos (fogão, geladeira, liquidificador, freezer, tanquinho e outros), em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 13/02/2014, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br - licitações e fornecedores - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 14/02/2014, início dos Lances na Internet será das 14:00 até às 15:00 horas do dia 14/02/2014, mesmo endereço WEB. Uberlândia, 30 de janeiro de 2014. GERCINA SANTANA NOVAIS Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1174/2013

TIPO "MENOR PREÇO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar a licitação supramencionada - Objeto: Seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, em atendimento às Praças dos Esportes e da Cultura - PEC - Campo Alegre e PEC Shopping Park, por meio da Secretaria Municipal de Obras. O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 17/02/2014, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br - licitações e fornecedores - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 18/02/2014, início dos Lances na Internet será das 14:00 às 15:00 horas do dia 18/02/2014, no mesmo endereço da WEB. Uberlândia, 30 de janeiro de 2014. Fernando Antônio t. Nascimento Secretário Municipal de Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.232/2013

TIPO "MENOR PREÇO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto - Seleção e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscina, com medida 8x4 metros, no bairro Saraiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A visita para conhecimento do local onde serão realizados os serviços deverá ser agendada até o dia 13/02/2014 das 09:00 às 17:00 horas, com o Sr. Rodolpho, pelo telefone (34) 3239-2636, ou diretamente na Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Suprimentos, que fornecerá o Atestado de Visita. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 20/02/2014 às 09:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2014.
ALMIR FERNANDO LOUREIRO FONTES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/12, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/12, Contratante: Prefeitura Municipal de Varjão de Minas. Contratada: PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 03.691.134/0001-94. Objeto é a continuidade da obra de abertura da estrada vicinal para relocação do trânsito pesado do perímetro urbano para acesso Estrada São João/Ultracal, reduzindo o valor originário em R\$ 29.802,38 (vinte e nove mil, oitocentos e dois reais, trinta e oito centavos), passando este ao valor global de R\$ 253.100,69 (du-

zentos e cinquenta e três mil, cem reais, sessenta e nove centavos), conforme aprovado pelo órgão concedente, despesa empenhada no exercício 2012, transferida como restos a pagar para exercício 2014, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

Proc. Licitatório 005/2014. Objeto - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) e vasilhames para GLP para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento 14/02/2014, 09:30 Horas - Pregoeira Leandra Marques Fernandes, Tel. (38) 3625-8113.

LEANDRA MARQUES FERNANDES
Pregoeira

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação DOU Seção 3, página 172, do dia 28.01.2014. (Aviso de Licitação Tomada de Preço nºs: 01/2014/CMT, 02/2014/CMT e 03/2014/CMT, onde se Lê: O certame será realizado no dia 11/02/20014, Lêia-se: O certame será realizado no dia 13/02/2014. E onde se Lê: até o dia 11/02/2014, Lêia-se: até o dia 13/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014 - CPL - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto: Aquisição de diversos Medicamento e Material Hospitalar em Atendimento ao Hospital Municipal destinado a Secretaria Municipal de Saude. Abertura: 20/02/2014 Horário as 09:00(Nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira:Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

Abel Figueiredo, 30 de Janeiro de 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014 - CPL - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 004/2014. Objeto: Aquisição de diversos Generos Alimentícios em MAT. DE LIMPEZ- didático-esportivo expediente-tecidos -mat. de consumo e outros destino aos programas Peti/Cras/Familia c. proteção Social e Secretaria de Assistencia Social. Abertura: 17/02/2014 Horário as 09:00(Nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira:Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

Abel Figueiredo, 30 de janeiro de 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2013

CONTRATANTE: Município de Alenquer - Fundo Municipal de Saude
CONTRATADO: Reinaldo dos Santos Ferreira Filho
OBJETO: Assessoria Tecnica Contábil
FUNDAMENTO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI GERAL DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No. 23/2013-SEMSA/PMA
PRAZO DE VIGENCIA: 18.11.2013 A 17.11.2014.
PREÇO: R\$ 120.000,00 (centos e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0016.2046 - 33.90.36.00
ORDENADORA DE DESPESA: MAURO JORGE DE CARVALHO FIGUEIRA

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2013

CONTRATANTE: Município de Alenquer - Fundo Municipal de Saude
CONTRATADO: Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio
OBJETO: Contratação de serviços médico-hospitalar e ambulatorial, em especial para atender ações da atenção basica em saude e serviços da media complexidade e afins
FUNDAMENTO: INCISO I, DO ART. 25 DA LEI GERAL DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No. 26/2013/SEMSA/PMA
PRAZO DE VIGENCIA: 01.01.2014 A 31.12..2014.
PREÇO: R\$ 328.194,69 (TREZENTOS E VINTE OITO MIL CIENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE REAIS) MENSAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0016 2.071 -10 301 0016 2.965 - 33.90.39.00

ORDENADORA DE DESPESA: Mauro Jorge de Carvalho Figueira

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 23/2013

Interessada: Secretaria Municipal de Saude
PROPOSTO: Reinaldo dos Santos Ferreira Filho
OBJETO: Assessoria Tecnica Contábil
FUNDAMENTO: INCISO II, do Art. 25 da Lei Geral de Licitação e Inexigibilidade de Licitação n º 023/2013-SEMSA/PMA

Inexigibilidade nº 26/2013

Interessada: Secretaria Municipal de Saude - Fundo Municipal de Saúde. PROPOSTO: Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio. OBJETO: Contratação de serviços médico-hospitalar e ambulatorial, em especial para atender ações da atenção basica em saude e serviços da media complexidade e afins. Fundamento: Inciso I, do Art. 25 da Lei Geral de Licitação e Inexigibilidade de Licitação n º 026/2013-SEMSA/PMA

Alenquer, 27 de dezembro de 2013.
HUMBERTO DA SILVA CIOFFI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2013 - SESAN
Repetição

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Braz, por sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria 253/13 torna público que, de ordem do Exmo Sr. Prefeito, a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 09 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ocorrerá no dia 07/03/14, às 09:30 hs local, no Auditório da SEGEP (térreo), objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA OPERAR O VAZADOURO DO AURÁ, NAS CONDIÇÕES DE UM ATERRO CONTROLADO, VISANDO SEU ENCERRAMENTO, conforme especificações contidas no edital e anexos da licitação.

O Edital retificado está à disposição no sítio: www.comprasnet.gov.br, www.belem.pa.gov.br/licitacao ou na sala da CPL, no endereço acima, no horário de 08:30 às 13:00h. Maiores informações pelos telefones 3226-1921/1339.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2014.
MONIQUE SOARES LEITE MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003/2014-SEMED

OBJETO: Transporte Escolar, ABERTURA: 14/02/2014, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; Brasil Novo/PA, 30/01/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3004/2014-SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, ABERTURA: 17/02/2014, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; Brasil Novo/PA, 30/01/2014.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1000/2014-SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, ABERTURA: 17/02/2014, às 14:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; Brasil Novo/PA, 30/01/2014.

JOSÉ JORGE DE FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
DO PARÁAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-2901001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e suas Secretarias. Abertura: 14/02/2014. Às 08: 30h. Local: Sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-1701001

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará e suas Secretarias. Abertura: 14/02/2014. Às 13: 00h. Local: Sala da CPL. Local: Sala da CPL. Íntegra dos editais e informações disponíveis na PMCP, Sala da CPL sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca Centro - Concórdia/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08: 00 às 12: 00, ou pelo fone: (91) 3728-1373. João Batista da Silva - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-3001001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Xerox e recargas de cartuchos e tonner's, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Concórdia do Pará e suas Secretarias. Abertura: 13/02/2014. Às 10: 00h. Local: Sala da CPL. Local: Sala da CPL. Íntegra dos editais e informações disponíveis na PMCP, Sala da CPL sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca Centro - Concórdia/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08: 00 às 12: 00, ou pelo fone: (91) 3728-1373. João Batista da Silva - Pregoeiro

ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No aviso de Retificação, publicado no Diário Oficial da União - seção 3 página nº 245 quarta- feira, 29 de Janeiro 2014 e na página 277 quinta feira 30 de janeiro/2014:

Onde se lê: pregoeiro do Município de Concórdia do Pará
Leia-se: presidente da Comissão Permanente de licitação
Onde se lê: João Batista da Silva
Pregoeiro

Leia-se: Fábio Junior Carvalho de Lima
Presidente da CPL
Permanecem inalteradas as demais condições.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU
DO NORTE-PA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

Processo Licitatorio Nº 002/2014. A PMCN - Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte - PA, AVISA que realizará dia 12/02/2014 às 08h00min Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para contratação de empresa para Fornecimento de Combustível Tipo Gasolina, Óleo Diesel Comum, Lubrificantes E Filtros Em Geral para serem usados na frota de veículos da secretaria municipal de saúde, Apedido da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 9255-1680, ou e-mail pmcn2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

Processo Licitatorio Nº 005/2014. A PMCN - Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte - PA, AVISA que realizará dia 12/02/2014 às 14h00min LICITAÇÃO, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral para o consumo de pacientes internado no Hospital publico do município de Cumaru do Norte - PA, conforme especificações e quantidades determinadas no (Termo de Referência do edital). Apedido da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 9255-1680, ou e-mail pmcn2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

Processo Licitatorio Nº 007/2014. A PMCN - Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte - PA, AVISA que realizará dia 13/02/2014 às 08h00min Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, Tendo como Objeto Aquisição De Material De Limpeza E Utensílios Em Geral E Material De Limpeza De Uso Hospitalar para o serem utilizados na Rede publica de Saúde do município de Cumaru do Norte - PA, conforme especificações e quantidades determinadas no (Termo de Referência do edital). Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 9255-1680, ou e-mail pmcn2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

Processo Licitatorio Nº 009/2014. A PMCN - Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte - PA, AVISA que realizará dia 13/02/2014 às 14h00min Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, Tendo Como Objeto Aquisição De Material De Material De Expediente, Informatica, Suplementos De Informatica Moveis E Eletrodomestico Em Geral para o serem utilizados na Rede publica de Saúde do município de Cumaru do Norte - PA, conforme especificações e quantidades determinadas no (Termo de Referência do edital). Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 9255-1680, ou e-mail pmcn2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

Processo Licitatorio Nº 010/2014. A PMCN - Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte - PA, AVISA que realizará dia 17/02/2014 às 08h00min Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, Tendo Como Objeto Aquisição De Me-

dicamentos Em Geral, Moveis Hospitalar, Material E Material Laboratorial Em Geral para o serem utilizados na Rede publica de Saúde do município de Cumaru do Norte - PA, conforme especificações e quantidades determinadas no (Termo de Referência do edital). Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 9255-1680, ou e-mail pmcn2013@hotmail.com.

Cumaru do Norte-PA, 30 de janeiro de 2014.
JOAB CUBAS DE AGUIAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

A Prefeitura Municipal de Curralinho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n. 185/2013, torna público que abrirá, no dia 20.02.2014, às 10h00min, os envelopes de documentação e proposta da Licitação em epígrafe, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado, para a Construção de Quadra Coberta com vestiário, nos termos do Instrumento Convocatório. Retirada do edital: Avenida Jarbas Passarinho, s/nº - Altos - Centro - Curralinho, das 08 às 14h.

ELIZEU CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
DO CARAJÁS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PP/2014-061-SRP**

Tipo Menor Preço por item
Objeto: Registro de preço para futura contratação de aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE de Eldorado do Carajás. Abertura: 13/02/2014, 13:00 hs.

PREGÃO Nº PP/2014-062-SRP

Tipo Menor Preço por item
Objeto: Registro de preço para futura contratação/aquisição de Gêneros de Alimentação a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos Fundos da Administração Pública Municipal de Eldorado dos Carajás/PA. Abertura: 19/02/2014, 13:00 hs.

PREGÃO Nº PP/2014-063-SRP

Tipo Menor Preço por item
Objeto: Registro de preço para futura contratação/aquisição de material de expediente a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos Fundos da Administração Pública Municipal de Eldorado dos Carajás/PA. Abertura: 20/02/2014, 10:00 hs.

PREGÃO Nº PP/2014-064-SRP

Tipo Menor Preço por item
Objeto: Registro de preço para futura contratação/aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza a serem utilizados na manutenção das atividades de rotina dos Fundos da Administração Pública Municipal de Eldorado dos Carajás/PA. Abertura: 21/02/2014, 09:00 hs.

PREGÃO Nº PP/2014-065-SRP

Tipo Menor Preço por item
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aos pacientes do T.F.D. (Tratamento Fora do Município) de Eldorado dos Carajás/PA. Abertura: 21/02/2014, 16:00 hs.

Todas as sessões de lances dos processos acima mencionados serão realizados na Sala da CPL, sito a Rua da Rodoviária, nº 30, Centro, Km 02. O Edital completo esta a disposição no endereço supracitado.

Eldorado do Carajás - PA, 29 de janeiro de 2014.
LUCIANE RISCIK
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
DO ARAGUAIA****AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014**

TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de (03) três Unidades Básicas de Saúde, da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento PAC2. Ref: Portaria 1.380 de 09 de julho de 2013.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15m dia 18 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de bens permanente para a reestruturação do PROINFÂNCIA de Floresta do Araguaia-PA, Ref: Termo de Compromisso PAR n.º 201300286.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 13h15m dia 18 de fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de combustível a granel para atenderem a frota da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 13h00m dia 19 de fevereiro de 2014.
REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA.

MARCO ROLIM
Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO
DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS - SRP**

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, comunica para os devidos fins, a abertura dos Pregões Presenciais de Registro de Preços:

Nº 2/2014 - Objetiva a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura: 12/02/2014 - Hora: 08:00.

Nº 3/2014 - Objetiva a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material e Prestação de Serviços Funerários. Abertura: 12/02/2014 - Hora: 13:00. nº 004/2014 que objetiva a Contratação de Empresa para o Serviços de Transporte Escolar para atender a rede Municipal e Estadual de ensino. Abertura: 13/02/2014 - Hora: 08:00.

nº 5/2014 - Objetiva a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura: 14/02/2014 - Hora: 08:00.

VALTEIR ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2014**

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP. Número do Pregão: 001/2014 - Número do Processo: 1908/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: Aiky Comércio, Distribuição e Representação LTDA / CNPJ: 04.848.586/0001-08. ITEM; QUANTIDADE; VALOR UNITÁRIO: 7; 1.720; R\$ 11,27 / 9; 3.100; R\$ 3,39 / 10;2.120; R\$ 3,00 / 15; 3.380; R\$ 2,90 / 20; 2.700; R\$ 3,80 / 29; 8.300; R\$ 7,39 / 38; 9.800; R\$ 5,49 / 52; 2.550; R\$ 0,49 / 53; 2.150; R\$ 0,49 / 106; 100; R\$ 100,00 / 108; 2.892; R\$ 18,95. Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015. Total Geral da ATA: R\$ 238.560,80.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP. Número do Pregão: 001/2014 - Número do Processo: 1908/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: Comércio e Serviços Moraes LTDA / CNPJ: 02.934.946/0001-50. ITEM; QUANTIDADE; VALOR UNITÁRIO: 41; 1.230; R\$ 2,80 / 43; 9.500; R\$ 2,29 / 58; 1.730; R\$ 0,79 / 60; 1.312; R\$ 35,37; 64; 6.200; R\$ 4,99 / 66; 2.400; R\$ 2,96 / 119; 1.488; R\$ 120,00 / 130; 874; R\$ 27,60 / 132; 634; R\$ 15,00. Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015. Total Geral da ATA: R\$ 323.205,54.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP. Número do Pregão: 001/2014 - Número do Processo: 1908/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: L. Salomão Fonseca Lima-EPP / CNPJ: 08.850.993/0001-00. ITEM; QUANTIDADE; VALOR UNITÁRIO: 1; 3.180; R\$ 4,10 / 3; 1.567; 12,30 / 4; 2.800; R\$ 6,00 / 5; 1.424; R\$ 20,00 / 6; 2.120; R\$ 5,00 / 8; 1.520; R\$ 8,50 / 11; 2.180; R\$ 2,10 / 12; 2.120; R\$ 6,00 / 13; 1.510; R\$ 3,40 / 23; 2.180; R\$ 7,80 / 25; 7.960; R\$ 4,00 / 26; 8.910; R\$ 15,50 / 28; 8.400; R\$ 14,70 / 30; 6.000; R\$ 18,00 / 31; 7.550; R\$ 9,00 / 33; 7.460; R\$ 7,20 / 34; 6.460; R\$ 14,50 / 37; 9.640;



R\$ 7,30 / 39; 3.200; R\$ 7,40 / 42; 2.500; R\$ 4,40 / 44; 9.500; R\$ 2,25 / 46; 1.400; R\$ 6,20 / 47; 2.230; R\$ 3,80 / 48; 2.650; R\$ 1,75 / 49; 6.300; R\$ 2,25 / 50; 5.420; R\$ 2,50 / 51; 5.330; R\$ 2,40 / 54; 1.190; R\$ 1,35 / 55; 1.700; R\$ 1,60 / 59; 2.162; R\$ 47,50 / 61; 2.400; R\$ 1,75 / 62; 4.272; R\$ 85,00 / 67; 1.530; R\$ 2,20 / 68; 8.780; R\$ 3,50 / 69; 4.490; R\$ 6,50 / 71; 4.040; R\$ 29,00 / 80; 1.550; R\$ 4,40 / 82; 3.400; R\$ 3,50 / 83; 2.220; R\$1,90 / 84; 10.600; R\$ 5,40 / 86; 3.700; R\$ 0,70 / 91; 2.550; R\$ 34,00 / 92; 3.000; R\$ 3,00 / 93; 5.600; R\$ 3,40 / 94; 5.600; R\$ 3,00 / 96; 8.500; R\$ 5,20 / 97; 6.400; R\$ 1,90 / 98; 6.900; R\$ 13,00 / 99; 4.700; R\$ 14,30. Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015. Total Geral da ATA: R\$ 2.090.001,10.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP. Número do Pregão: 001/2014 - Número do Processo: 1908/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: M. Machado Bastos-EPP / CNPJ: 16.871.911/0001-24. ITEM: QUANTIDADE; VALOR UNITÁRIO: 2; 2.600; R\$ 2,80 / 14; 2.440; R\$ 3,10 / 16; 3.380; R\$ 2,80 / 17; 3.120; R\$ 3,50 / 18; 3.100; R\$ 3,10 / 19; 2.180; R\$ 12,50 / 21; 3.380; R\$ 4,20 / 22; 4.200; R\$ 0,20 / 24; 7.650; R\$ 6,20 / 27; 7.700; R\$ 15,50 / 32; 7.550; R\$ 15,50 / 36; 2.740; R\$ 11,50 / 40; 10.800; R\$ 1,80 / 45; 2.200; R\$ 29,00 / 56; 4.980; R\$ 84,00 / 57; 1.600; R\$ 2,00 / 63; 5.450; R\$ 9,80 / 65; 1.530; R\$ 3,85 / 70; 5.000; R\$ 4,60 / 72; 3.040; R\$ 25,00 / 73; 1.160; R\$ 39,00 / 74; 4.220; R\$ 1,70 / 76; 3.100; R\$ 9,00 / 77; 2.200; R\$ 3,20 / 78; 11.000; R\$ 2,40 / 79; 1.150; R\$ 2,10 / 85; 1.550; R\$ 4,85 / 85; 4.250; R\$ 3,30 / 87; 6.300; R\$ 2,50 / 88; 6.200; R\$ 2,60 / 89; 8.600; R\$ 0,55 / 90; 5.440; R\$ 6,30 / 95; 3.900; R\$ 1,40 / 101; 3.000; R\$ 175,00 / 102; 828; R\$ 66,00 / 103; 1.390; R\$ 59,00 / 104; 2.725; R\$ 51,00 / 105; 462; R\$ 95,00 / 107; 462; R\$ 22,00 / 109; 3.144; R\$ 24,00 / 111; 9.900; R\$ 13,00 / 112; 1.184; R\$ 2,80 / 113; 375; R\$ 3,50 / 114; 744; R\$ 348,00 / 115; 1.824; R\$ 36,00 / 116; 4.736; R\$ 12,00 / 117; 416; R\$ 16,80 / 118; 15.000; R\$ 3,50 / 120; 108; R\$ 60,00 / 121; 8.240; R\$ 7,10 / 122; 359; R\$ 4,00 / 123; 72; R\$ 31,00 / 124; 330; R\$ 23,00 / 125; 8.616; R\$ 16,00 / 126; 977; R\$ 48,00 / 127; 2.154; R\$ 74,50 / 128; 7.104; R\$ 72,00 / 129; 1.572; R\$ 130,00 / 131; 324; R\$ 35,00 / 133; 1.795; R\$ 40,00 / 134; 2.976; R\$ 0,95 / 135; 4.000; R\$ 4,10 / 136; 1.550; R\$ 58,00. Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015. Total Geral da ATA: R\$ 4.184.492,70.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP. Número do Pregão: 001/2014 - Número do Processo: 1908/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: Miranda e Soares, Comércio e Serviços LTDA / CNPJ: 17.666.674/0001-22. ITEM: QUANTIDADE; VALOR UNITÁRIO: 100; 56.000; R\$ 0,60 / 110; 36.400; R\$ 0,60. Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015. Total Geral da ATA: R\$ 55.440,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2014 - SRP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo: 1908/2013, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2014, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: Aiky Comércio, Distribuição e Representação LTDA / CNPJ: 04.848.586/0001-08 / Total Geral da Ata: R\$ 238.560,80. Empresa Vencedora: Comércio e Serviços Moraes LTDA / CNPJ: 02.934.946/0001-50 / Total Geral da ATA: R\$ 323.205,54. Empresa Vencedora: L. Salomão Fonseca Lima-EPP / CNPJ: 08.850.993/0001-00 / Total Geral da ATA: R\$ 2.090.001,10. Empresa Vencedora: M. Machado Bastos-EPP / CNPJ: 16.871.911/0001-24 / Total Geral da ATA: R\$ 4.184.492,70. Empresa Vencedora: Miranda e Soares, Comércio e Serviços LTDA / CNPJ: 17.666.674/0001-22 / Total Geral da ATA: R\$ 55.440,00. Total Geral da Licitação: R\$ 6.833.004,14.

Igarapé-Miri-PA, 30 de Janeiro de 2014.
AILSON SANTA MARIA DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2013. Nº Processo: 06.003/2013. Pregão Presencial nº 003/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: Transportadora Expresso Duarte Ltda.. CNPJ Contratado: 08.488.312/0001-06. Objeto: Prestação de serviço por parte do Contratado, de transporte de Estudantes das zonas rural para urbana deste Município de Inhangapi com retorno, nos seguintes meses: outubro, novembro e dezembro/2013, conforme especificações contidas no edital de Pregão Presencial nº 3/2013. Vigência: 09/10/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$242.184,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais).

Contrato nº 001/2013 referente à adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Castanhal do Pregão Presencial SRP nº 015/2013-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: Invencível Veículos Ltda.. CNPJ Contratado: 05.137.609/0001-20. Objeto: aquisição de um veículo tipo ambulância simples remoção, destinado à Secretaria Municipal de Saúde

deste Município de Inhangapi/Pará. Vigência: 09/12/2013 a 09/12/2014. Valor Total: R\$54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Contrato nº 001/2013. Nº Processo: 02.001/2013. Tomada de Preços nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: AMRP Engenharia Ltda.. CNPJ Contratado: 11.920.822/0001-07. Objeto: construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Centro deste Município de Inhangapi/Pará. Vigência: 16/12/2013 a 16/06/2014. Valor Total: R\$392.845,66 (Trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 17 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/FMS, 1708 - SESMA, 10 302 0210 1022 - Const., rest., ampliação e aparelhamento de Posto de Saúde, 44 90 51 00 - Obras e Instalações do orçamento deste Município e Convênio com o Ministério da Saúde.

Contrato nº 002/2013. Nº Processo: 02.002/2013. Tomada de Preços nº 002/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: AMRP Engenharia Ltda.. CNPJ Contratado: 11.920.822/0001-07. Objeto: construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Agrovila Itaboca deste Município de Inhangapi/Pará. Vigência: 16/12/2013 a 16/06/2014. Valor Total: R\$198.945,86 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 17 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/FMS, 1708 - SESMA, 10 302 0210 1022 - Const., rest., ampliação e aparelhamento de Posto de Saúde, 44 90 51 00 - Obras e Instalações do orçamento deste Município e Convênio com o Ministério da Saúde.

Contrato nº 003/2013. Convite nº 014/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: KM Comércio e Serviços Ltda.-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de um sistema de abastecimento de água na Agrovila Castanhalzinho, neste Município de Inhangapi/Pará. Vigência: 13/11/2013 a 13/12/2013. Valor Total: R\$35.834,08 (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratados: Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. - Valor contratado: R\$18.651,80; C. M. Alimentos e Descartáveis Ltda. - Valor contratado: R\$43.276,00; Comercial Nova Era Ltda. - Valor contratado: R\$16.034,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 1/2013. Data da Homologação: 17/09/2013.

CONVITE Nº 2/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratados: Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. - Valor contratado: R\$18.870,00; C. M. Alimentos e Descartáveis Ltda. - Valor contratado: R\$22.670,00; Comercial Nova Era Ltda. - Valor contratado: R\$16.050,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais descartáveis, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 2/2013. Data da Homologação: 18/09/2013.

CONVITE Nº 4/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratados: C. M. Alimentos e Descartáveis Ltda. - Valor contratado: R\$63.869,00; AT Comercial - Valor contratado: R\$10.867,50. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 4/2013. Data da Homologação: 23/09/2013.

CONVITE Nº 5/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: Rimil - Tecnologia de Informação Ltda.-ME; Valor contratado: R\$76.353,00; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 5/2013. Data da Homologação: 25/09/2013.

CONVITE Nº 6/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: Pedro Cosmo Espinheiro de Oliveira; Valor contratado: R\$76.754,80; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de pintura, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 6/2013. Data da Homologação: 30/09/2013.

CONVITE Nº 8/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: Norte Comércio de Materiais de Construção Ltda.; Valor contratado: R\$75.894,32; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 8/2013. Data da Homologação: 10/10/2013.

pi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 8/2013. Data da Homologação: 10/10/2013.

CONVITE Nº 9/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: J. P. Pneus Ltda.; Valor contratado: R\$70.474,00; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, destinado a atender a frota de veículos das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 9/2013. Data da Homologação: 18/10/2013.

CONVITE Nº 10/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: Maria B. L. de Góis Gêneros Alimentícios; Valor contratado: R\$76.517,05; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 010/2013. Data da Homologação: 24/10/2013.

CONVITE Nº 13/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: Nilsat Comércio de Máquinas de Informática Ltda.; Valor contratado: R\$40.240,00; Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículos automotivos por um período de 60 (sessenta) dias, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 013/2013. Data da Homologação: 01/11/2013.

CONVITE Nº 16/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: E. do N. Menezes-ME; Valor contratado: R\$76.280,00; Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de instalação, manutenção e reparo em condicionadores de ar, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 016/2013. Data da Homologação: 22/11/2013.

CONVITE Nº 17/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: José Acácio de Souza Moraes-ME; Valor contratado: R\$71.960,00; Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 017/2013. Data da Homologação: 13/12/2013.

CONVITE Nº 18/2013

Modalidade: Convite. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi. Contratado: S. do S. da S. Monteiro Comércio e Serviços; Valor contratado: R\$78.162,20; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Inhangapi/Pará, conforme especificações contidas no Convite nº 018/2013. Data da Homologação: 16/12/2013.

Inhangapi-Pa, 29 de Janeiro de 2014.
OSVALDO FREITAS PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2014

Origem: Processo Licitatório nº. 0010/2013, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, realizado em 27/12/2013 às 09h. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: PROJETAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ nº. 07.928.179/0001-90. Valor: R\$ 483.916,57 (Quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) Lote I, Objeto: "Construção de 01 (Uma) Unidades Básicas de Saúde (UBS - Porte I), localizados no Residencial Viva Itaituba Km 06, Zona Urbana do Município de Itaituba/PA". Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2014

Origem: Processo Licitatório nº. 0010/2013, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, realizado em 27/12/2013 às 09h. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: R. A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº.04.824.123/0001-06. Valor: R\$ 802.540,03 (oitocentos e dois mil quinhentos e quarenta reais e três centavos) Lote II, Objeto: "Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde (UBS - IV), localizada no Residencial Wirlande Freire, Bairro Jardim Aeroporto KM 05, Zona Urbana do Município de Itaituba/PA". Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço. Ordenador: Cleoci Portela de Aguiar - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2014

Origem: Processo Licitatório nº. 011/2013, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, realizado em 27/12/2013 às 14h. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: FERNANDES & SILVA TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº.08.727.909/0001-58. Valor: R\$ 688.504,43 (Seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos) Lote II, Objeto: "Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde (UBS-Porte III), Localizada no Bairro da Paz, Coca e São Francisco, Zona Urbana do Município de Itaituba". Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2014

Origem: Processo Licitatório nº. 011/2013, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, realizado em 27/12/2013 às 14h. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: GMX TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - ME, CNPJ nº. 04.132.080/0001-90. Valor: R\$ 592.608,81 (Quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos) Lote I, Objeto: "Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde (UBS- Porte II), Localizada na Avenida Marechal Rondon Bairro Boa Esperança, Zona Urbana do Município de Itaituba". Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2014

Origem: Processo Licitatório nº. 012/2013, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, realizado em 30/12/2013 às 09h. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: MONTEIRO & ARAÚJO-LTDA-ME, CNPJ nº. 07.528.534/0001-34. Valor: R\$ 683.694,52 (Seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) Lote II, Objeto: "Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde (UBS- Porte III), Localizada no Bairro Nova Miriutuba, Zona rural do Município de Itaituba". Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2014. Origem: Processo Licitatório nº. 012/2013, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, realizado em 30/12/2013 às 09h. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratada: R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.824.123/0001-06. Valor: R\$ 483.853,52 (Quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) Lote I, Objeto: "Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde (UBS- Porte I), Localizada na Comunidade de Água Branca, Zona rural do Município de Itaituba". Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço. Data: 15 de Janeiro de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2013. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba, CNPJ. 05.138.730/0001-77. OBJETO: Aquisição de material de expediente para manutenção do Projeto Mulheres de Itaituba da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS. CONTRATADAS: A.M LOPES ME, CNPJ sob o n.º 03.830.645/0001-40 Valor R\$ 5.332,20 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos) e R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ. 05.455.294/0001-60 Valor R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais). VIGENCIA: 06 meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa Empenho. 0100 334041 2013NE800150 e 0100 444252 2013NE800151.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2013. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba, CNPJ. 05.138.730/0001-77. OBJETO: Aquisição de material de permanente para manutenção do Projeto Mulheres de Itaituba da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS. CONTRATADAS: A.M LOPES ME, CNPJ sob o n.º 03.830.645/0001-40 Valor R\$ 9.430,00 (Nove mil quatrocentos e trinta reais) e R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ. 05.455.294/0001-60 Valor R\$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 06 meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa Empenho. 0100 334041 2013NE800150 e 0100 444252 2013NE800151.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2013. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba, CNPJ. 05.138.730/0001-77. OBJETO: Aquisição de materiais de divulgação e gráficos para manutenção do Projeto Mulheres de Itaituba da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS. CONTRATADAS: A.M LOPES ME, CNPJ sob o n.º 03.830.645/0001-40 Valor R\$ 180.200,00 (Cento e oitenta mil e duzentos reais). VIGENCIA: 06 meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa Empenho. 0100 334041 2013NE800150 e 0100 444252 2013NE800151.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo licitatório, realizado no dia 27/12/2013 às 09h, tendo como vencedoras do certame as Empresas: R. A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº.04.824.123/0001-06, para o Lote II e PROJETER CONSTRUORA E TARRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ nº. 07.928.179/0001-90 com o Lote I.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo licitatório, realizado no dia 27/12/2013 às 14h, tendo como vencedoras do certame as Empresas: FERNANDES & SILVA TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº.08.727.909/0001-58, para o Lote II e GMX TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - ME, CNPJ nº. 04.132.080/0001-90 para o Lote I.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo licitatório, realizado no dia 30/12/2013 às 09h, tendo como vencedoras do certame as Empresas: R. A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº.04.824.123/0001-06, para o Lote I e MONTEIRO & ARAÚJO-LTDA-ME, CNPJ nº. 07.528.534/0001-34 para o Lote II.

CLEOCI PORTELA DE AGUIAR
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Origem: Processo Licitatório nº.006/2013, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, realizado em 26/08/2014 às 09h. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: CONSTRUTORA D' ALMEIDA - LTDA, CNPJ Nº.63.853.741/0001-35. Valor: de R\$ 944.965,45 (Novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: "Conclusão de Creches pró-Infância Tipo B, Localizada na 2ª Rua do Km 05, Bairro Jardim Aeroporto, Zona urbana, Cidade de Itaituba-PA". Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato.

Origem: Processo Licitatório nº.009/2013, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, realizado em 18/10/2014 às 09h. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: R.A.SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.824.123/0001-06. Valores: Lote I é de R\$ 243.326,54 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), do Lote II - é de R\$ 243.326,54 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e do Lote III é de R\$ 243.326,54 (Duzentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: "Construção de 03 (Três) cobertura de Quadras Esportivas Escolares nas Escolas Municipais Castelo Branco, Escola Municipal Maria Aparecida e Escola Municipal Jardim do Ouro, Zona urbana e rural do Município de Itaituba-PA". Vigência: 120 (Cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013**

O Fundo Municipal de Educação de Itaituba -PA, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório, realizado no dia 26/08/2013 às 09h, tendo vencedora do certame: a Empresa CONSTRUTORA D' ALMEIDA - LTDA, CNPJ Nº.63.853.741/0001-35.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013

O Fundo Municipal de Educação de Itaituba -PA, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório, realizado no dia 18/10/2013 às 09h, tendo vencedora do certame: a Empresa R.A.SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.824.123/0001-06.

ANA PAULA DA SILVA SANTOS
Secretária

RETIFICAÇÕES

Na Matéria Publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção nº 3, Pag 255 e 256 de 15 de janeiro de 2014, referente aos extratos de Termos Aditivos ao Contrato nº. 0070-2013. Onde se lê; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 28 de Novembro de 2013 a 26 de Maio de 2014, lê-se; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 30 de Novembro de 2013 a 29 de Maio de 2014, Termo Aditivo ao Contrato nº. 0148, 0149,0150/2013, onde se lê; fica prorrogada a duração do contrato anterior até 17 de Março de 2014, lê-se; fica prorrogada a duração do contrato anterior até 18 de Março de 2014, Termo Aditivo ao Contrato nº. 0066 e 0067/2013, onde se lê; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 26 de Novembro de 2013 a 26 de Março de 2014, lê-se; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 25 de Novembro de 2013 a 25 de Fevereiro de 2014, Termo Aditivo ao Contrato nº. 0128 e 0129/2013, onde se lê; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014, lê-se; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 26 de Dezembro de 2013 a 26 de Março de 2014, Termo Aditivo ao Contrato nº. 0126 e 0127/2013, onde se lê; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 28 de Novembro de 2013 a 28 de Março de 2014, lê-se; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 26 de Novembro de 2013 a 26 de Março de 2014 e Termo Aditivo ao Contrato nº. 0130 0131 e 0132/2013, onde se lê; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 28 de Novembro de 2013 a 28 de Março de 2014, lê-se; fica prorrogada a vigência do contrato anterior de 29 de Novembro de 2013 a 26 de Março de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DO AJURÚ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 31.009/2013-PMLA. Objeto: execução de serviços de limpeza pública. Vinculação: Pregão Presencial nº 31.009/2013-PMLA. Contratada: R. DO SOCORRO C. BARRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.080.191/0001-90. Valor global: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 01/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 01/10/2013.

CONTRATO Nº 35.004/2013.01. Objeto: aquisição de bebedouros e fogões industriais. Vinculação: Pregão Presencial nº 35.004/2013-SEMED. Contratada: Acquavitoria Comércio de Aparelhos para Tratamento de Água Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.203.723/0001-04. Valor global: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) referentes aos Lotes 01 e 02. Prazo de execução: 21/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 21/10/2013. CONTRATO Nº 35.004/2013.02. Objeto: aquisição de bebedouros e fogões industriais. Vinculação: Pregão Presencial nº 35.004/2013-SEMED. Contratada: Hospmed Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.411.491/0001-80. Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) referentes ao lote 03. Prazo de execução: 21/10/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 21/10/2013.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31;009/2013-PMLA**

Objeto: Execução de serviços de limpeza pública. Empresa vencedora: R. do Socorro C. Barra - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.080.191/0001-90. Valor global: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Data da homologação: 27/09/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35.004/2013-SEMED

Objeto: Aquisição de bebedouros e fogões industriais. Empresas vencedoras: Acquavitoria Comercio de aparelhos para tratamento de água Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.203.723/0001-04. Valor global: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) referentes aos Lotes 01 e 02; Hospmed Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.411.491/0001-80. Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) referentes ao lote 03; Data da homologação: 16/10/2013.

AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Tomada de Preços Nº 009/2013-PMMR-TP, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por menor preço global, para execução das obras de engenharia com vistas a recuperação de vicinais na Zona Rural do município de Mãe do Rio-Pa, com recursos próprios. Contratante: Prefeitura de Mãe do Rio-Pa, CNPJ.05.363.023/0001-84. Contratada: ASPAM- Construções e Serviços Ltda CNPJ. 83.337.014/0001-22, Valor Total R\$ 498.000,00, data da assinatura 02/01/2014.

Tomada de Preços Nº 0010/2013-PMMR-TP, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica sob forma de execução indireta, em regime de empreitada por menor preço global, para execução do Projeto básico de engenharia com vistas a recuperação de 24,00km de estradas vicinais no padrão INCRA/MUNICIPIO, no Projeto do Assentamento ITA-BOCAL, trecho vicinal Habitação Brasil, até a Comunidade Ponte Nova no município de Mãe do Rio-Pa, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários a completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o projeto, nos termos especificados no edital e seus anexos e garantia conforme normas da ABNT. Compromitente: Ministério do Desenvolvimento Agrário, na qualidade de compromitente repassadora dos recursos, representada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - CNPJ N. 00.375.972/0001-60. Compromissário: Prefeitura de Mãe do Rio-Pa, CNPJ.05.363.023/0001-84. Contratada: ASPAM- Construções e Serviços Ltda CNPJ. 83.337.014/0001-22, Valor Total R\$1.580.000,00, data da assinatura do Contrato 27/01/2014.

Tomada de Preços Nº 0011/2013-PMMR-TP, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica sob forma de execução indireta, em regime de empreitada por menor preço global, para execução do Projeto básico de engenharia com vistas a recuperação de 9,10km de estradas vicinais no padrão Alimentadoras, no Projeto do Assentamento ITABOCAL, trecho vicinal Santo Antônio até a Comunidade Santana do Pirimpim deu a no município de Mãe do Rio-Pa, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários a completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o projeto, nos termos especificados no edital e seus anexos e garantia conforme normas da ABNT. COMPROMITENTE: Ministério do Desenvolvimento Agrário, na qualidade de compromitente repassadora dos recursos, representada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - CNPJ N. 00.375.972/0001-60. COMPROMISSÁRIO: Prefeitura de Mãe do Rio-Pa, CNPJ.05.363.023/0001-84. Contratada: ASPAM- Construções e Serviços Ltda CNPJ. 83.337.014/0001-22, Valor Total R\$1.020.000,00, data da assinatura do Contrato 27/01/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014/CPL/PMM**

Tipo: Técnica e Preço. Data do certame: 19/03/2014 às 10h00m. horário de Brasília. Objeto: Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade, estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, planejamento e execução de pesquisas, produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados, criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias realizadas integradamente, com abrangência local, regional, estadual e nacional, requisitado pela Assessoria de Comunicação de Marabá. Recurso Financeiro: Erário Municipal. Integra do Edital disponível na sede da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

ODILON VIEIRA NETO
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS - SEVOP**
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2014/CEL/SEVOP/PMM**

Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Empresa especializada para gerenciamento/supervisão de obras e serviços de engenharia referente a infraestrutura e saneamento básico da grota do aeroporto no núcleo Cidade Nova, Marabá/PA. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/01/2014, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão Especial de Licitação, situada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rodovia BR-230, km 5,5, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA. Abertura do Certame: 19/03/2014, às 09h00min (horário local). Marabá/PA, Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

BENTO C GUERRA
Presidente da CEL/SEVOP

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE MARABÁ**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2014-ATA/SMS. Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2013/CPLS/ PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Brascom do Nordeste Indústria e Comércio Ltda-Epp. Objeto: Aquisição de material de lavanderia. Valor Total: R\$32.004,00 (trinta e dois mil e quatro reais). Programa de Trabalho: Exercício 2014 - 20.12.014.10.302.0014.2.068 - Atenção Média e Alta Complexidade em Saúde, Classificação Econômica 339030 - Material de Consumo no valor de R\$32.004,00. Vigência: Até o término do exercício financeiro 2014. Data da Assinatura: 28/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 299/2013. Origem: Tomada de Preços nº 005/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: F. DA S. FERREIRA & CIA LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para construção de cobertura de quadra pequena - padrão FNDE, localizada na escola municipal Pedro Gomes Nery, no município de Moju. Valor: R\$ 184.848,50 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), de conformidade com a proposta e planilha de custo. Prazo de Vigência: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato ou da expedição da ordem de serviço. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2013.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Engenharia Civil para Construção de Cobertura de Quadra Pequena - Padrão FNDE, localizada na Escola Municipal Pedro Gomes Nery, no Município de Moju. Adjudicação: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem às exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente declarou vencedora do certame a licitante F. DA S. FERREIRA & CIA LTDA - EPP, por ter apresentado o menor valor global R\$ R\$ 184.848,50 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Fonte de Recurso: Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes deste Edital correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 13.13 - Fundo Municipal de Educação - FME; 12.361.0012.2.115.0000 - Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE; 33.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Homologação: Não havendo interesse de interposição de recurso e proferida a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora pelo Presidente, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 - SRP - SESAM/PMM**

O Prefeito Municipal de Muaná, por força de suas atribuições dadas pela Lei Orgânica do Município de Muaná, e com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Nº04/2014/AJUR/MUANÁ, decide ANULAR de ofício os atos da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2014/SESAM/PMM, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica Comum e Controlados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Muaná, cujo edital apresenta itens que contrariam os princípios constitucionais da legalidade e da isonomia e ampla competitividade esculpidos nos termos do Art. 37, Caput, da Constituição Federal Brasileira e Art. 38 e incisos e Art. 40 e incisos da Lei nº8.666/93.

SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014 - SRP - CPL/SESAM/PMM**

Objeto: (medicamentos farmácia básica comuns e medicamentos controlados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Muaná/Fundo Municipal de Saúde). A abertura do certame será dia 13/02/14 às 09:00 horas na sede da Secretaria de Saúde de Muaná à Rua Manoel Izidro, nº130-A, Centro, Muaná, Marajó, Pará. O edital poderá ser retirado na SESAM/PMM no endereço acima indicado.

MARCIO LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

Objeto: Contratação de empresa para cobertura de seguros aos ônibus e microônibus da frota do Transporte Escolar até 31/12/2014. Data de Abertura: 17/02/2014 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 31/01/2014.

Paragominas, 29 de Janeiro de 2014.
FRANCISCA KELREN MEDEIROS
Presidente da CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014**

Por conveniência da administração, o prazo para credenciamento de associações e cooperativas interessadas em participar da chamada pública nº. 001/2014, fica prorrogado para o dia 03/02/2014 até as 17:00h.

Paragominas, 29 de Janeiro de 2014.
FRANCISCA KELREN MEDEIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 1/2014.

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, com objetivo de contratar empresa especializada para a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para toda a Prefeitura Municipal, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, torna público que em virtude do não comparecimento de nenhum licitante, para a sessão marcada para iniciar às 08h00min do dia 21/01/2014, a mesma foi declarada DESERTA.

Pregão Presencial Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, com objetivo de contratar empresa especializada para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para toda a Prefeitura Municipal, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, torna público que em virtude do não comparecimento de nenhum licitante, para a sessão marcada para iniciar às 12h00min do dia 21/01/2014, a mesma foi declarada DESERTA.

RAIMUNDO SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PMRP, através da CPL, torna Público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, processado sob o nº 9/2013-001. Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para gerenciar as contas e os pagamentos dos servidores da PMRP. Abertura: 13/02/2014. Horário: Às 09:00 hs. Obs: Local - sala de reuniões da CPL. O edital e seus anexos encontra-se a disposição dos in-

teressados na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Informações no tel. 094-3326-2008.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2014.
NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - SEMTRAS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especialidade em Obras de Engenharia para a Execução de Reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS do Santana.

Abertura: 21 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas na SEMTRAS.

O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

Santarém-Pará, 30 de Janeiro de 2014.
SUELLEN KATRICE SILVA BRANCO
Presidente da Comissão de Licitação - SEMTRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014-SEMAP**

Objeto: Aquisição de combustível, lubrificantes e outros. ABERTURA: 12 de fevereiro de 2014 às 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento. O Edital poderá ser obtido no Site: www.santarem.pa.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO XINGU**
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014**

Objeto: Aquisição de peças, Pneus câmaras de ar e fitões, para manutenção dos veículos do Transporte escolar deste município. Abertura: 12/02/2014 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

Objeto: Locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão com carroceteria aberta para atender às necessidades da SEMED e para transporte de merenda escolar, materiais didáticos, expediente, limpeza e combustíveis para as escolas de ensino fundamental da zona rural deste município. Abertura: 12/02/2014 às 10h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem através de diárias para atender a Secretaria Executiva Municipal de Educação. Abertura: 12/02/2014 às 14h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de freezers, e centrais de ar, bebedouros e instalação de centrais de ar, e ar-condicionado. Abertura: 12/02/2014 às 15h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

Objeto: Aquisição de materiais de divulgação para os programas IGD, CRAS, CREAS, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FMDCA, Programa Voltado a Criança e Adolescente. Abertura: 12/02/2014 às 16h00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender o programa voltado à criança e adolescentes. Abertura: 13/02/2014 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

Objeto: Aquisição de tecidos para atender o programa CRAS, PROGRAMA voltado a criança e adolescente E O IGD. Abertura: 13/02/2014 às 09h30m

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de aviamento para atender o CRAS, programa voltado a criança e adolescentes e o IGD. Abertura: 13/02/2014 às 10h30m

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos para atender o IGD e a secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS). Abertura: 13/02/2014 às 14h30m

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de construção e Elétricos para atender a secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS). Abertura: 13/02/2014 às 15h30m
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO 9/2014-00002**

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de refeições para atender a prefeitura municipal e secretarias, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 12/02/2014 às 09:00 hs. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R\$ 50,00.

São Miguel do Guamá, 30 de janeiro de 2014.
JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de São Miguel do Guamá/PA, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches do município, considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/09 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 13/02/2014 às 09:00 hs. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130.

São Miguel do Guamá, 30 de janeiro de 2014.
LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Presidente CPL

PREGÃO 9/2014-00003

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para atender a secretaria municipal de Educação, conforme especificações contidas no edital. A abertura será no dia 14/02/2014 às 09:00 hs. O certame será realizado na sala de reuniões da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, n.º 130. Valor do Edital: R\$ 50,00.

São Miguel do Guamá, 30 de janeiro de 2014.
JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014-FMS**

Abertura: 13/2/2014 as 8:30h, na sede da PMU Objeto: Aquisição de materiais odontológico, medicamentos injetáveis, ambulatorial, farmácia básica, psicotrópicos, medicamentos diversos p/ Secretaria de Saúde. Edital R\$150,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014-FMS

Abertura: 14/2/2014 as 8:00h, na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de diárias (casa de apoio) para tratamento fora do domicílio com sede na capital Belém-PA, menor preço. Edital R\$150,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014-FMS

Abertura: 14/2/2014 as 14:00h, na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa p/ Serviços Hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais p/ usuários do SUS em Ulianópolis. Edital R\$150,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014-FMS

Abertura: 17/2/2014 as 14:00h, na sede da PMU Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar, gás medicinal e derivados p/ Secretaria de Saúde. Edital R\$150,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014-FMS

Abertura: 18/2/2014 as 8:30h, na sede da PMU, Av. Pará 651
Objeto: Aquisição de materiais fisioterapia, raio X, controle de epidemias, técnicos ambulatorial, insulinos dependentes, agentes de epidemias, equipamentos p/ urgência e emergência p/ Secretaria de Saúde. Edital R\$150,00. Fone (91)3726-1115.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014-PMU

Abertura: 17/2/2014 as 8:00h na sede da PMU Objeto Aquisição de uma mortuárias e serv. funerários e traslado de corpo p/ Sec de Saúde e Assistência Social, menor preço. Edital R\$150,00

ADRIANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas (horário de Brasília). Inform.: das 07:00 as 11:00h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3396-1020. E-mail: aroeiraslicitacao@gmail.com

Aroeiras - PB, 30 de janeiro de 2014.
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

O Pregoeiro oficial do município de Bom Sucesso/PB, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar os itens 3, 4, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 24, 26, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 85, 86, 89, 90, 96, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 114, 115, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 122, 123 a empresa Cirufarma Comercial Ltda., inscrito no CNPJ nº 40.787.152/0001-09 e os itens 11, 17, 22, 23, 25, 35, 37, 45, 61, 70, 71, 74, 83, 84, 88, 91, 95, 107, 108, 109, 110, 121, 2 totalizando o valor de R\$ 9.147,10 (nove mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos) a empresa A. Costa Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrito no CNPJ nº 02.977.362/0001-62.

Bom Sucesso-PB, 27 de janeiro de 2014.
GEORGE MATIAS DE FREITAS

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, através da sua Equipe de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, a anulação do Pregão Presencial n.º 003/2014, que seria realizado no dia 24/01/2014, por erro insanável na confecção do edital.

Bom Sucesso-PB, 24 de janeiro de 2014.
GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, através da sua Equipe de Pregão, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 002/2014, realizada no dia 24/01/2014, cujo objeto é Seleção de Empresa para o fornecimento de medicamentos de uso hospitalar e material hospitalar para o abastecimento da rede municipal de saúde de Bom Sucesso/PB, onde a empresa A. Costa Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrito no CNPJ nº 02.977.362/0001-62 foi vencedora nos itens 11, 17, 22, 23, 25, 35, 37, 45, 61, 70, 71, 74, 83, 84, 88, 91, 95, 107, 108, 109, 110, 121, 2 totalizando o valor de R\$ 9.147,10 (nove mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos) e declarada habilitada, e Cirufarma Comercial Ltda., inscrito no CNPJ nº 40.787.152/0001-09 vencedora nos itens 3, 4, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 24, 26, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 85, 86, 89, 90, 96, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 114, 115, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 122, 123, totalizando o valor de R\$ 81.308,36 (oitenta e um mil trezentos e oito reais e trinta e seis centavos) e declarada habilitada. A empresa Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda.-ME inscrito no CNPJ nº 07.936.090/0001-76 vencedora nos itens 1, 5, 6, 7, 8, 13, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 46, 56, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 65, 77, 78, 79, 80, 81, 72, 82, 102, 103, 104, 105, 106, 116, 120, foi considerada inabilitada por apresentar a Certidão de Regularidade com o Conselho Federal de Farmácia com data de validade expirada. Ficam convocadas as empresas que cotaram preços nos itens vencidos pela empresa Biomed para abrir negociação.

Bom Sucesso-PB, 27 de janeiro de 2014.
GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Convênio nº 16.003/2014/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Instituto Neropsiquiátrico de Campina Grande S/C Ltda. Objeto: Contratação dos serviços de atendimento médico-hospitalar especializado em psiquiatria na regional de Campina Grande-Pb, combinado com a necessidade de contratualização deste para a rede de serviços complementares do Sistema Único de Saúde (SUS), até 31 de dezembro de 2014. Valor Global: Estimado em R\$ 2.563.740,00, sendo pagos mensalmente o valor do serviço efetivamente prestado, conforme tabela do SIA e SIH/SUS em vigor, editada pelo Ministério da Saúde. Prazo Contratual: Até 31 De Dezembro De 2014. Funcional Programática: 10.302.1011.2163 E 10.302.1011.2164. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 007. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº . 16002/2014/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal N. 8666/93, Alterada. Signatários: Lúcia de Fátima Gonçalves Maia Derks e Antônio Roberto Maia De Oliveira.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.013/2013**

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº 2.06.013/2013, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para o Programa Projovem Urbano do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, em favor de GEILSA LIMA CAVALCANTE - ME, vencedora dos itens 04, 05, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 30 e 41 do referido Pregão Presencial com um valor total de R\$ 5.872,80 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 do referido Pregão Presencial com um valor total de R\$ 15.732,30 (quinze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 21.605,10 (vinte e um mil seiscentos e cinco reais e dez centavos).

Campina Grande-PB, 10 de dezembro de 2013.
VERÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO GALVÃO
Secretária

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Especial de Chamamento Público, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Proposta Técnica do CHAMAMENTO Nº 001/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Construção de 4.000 (quatro mil) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Após análise detalhada da documentação e Parecer da Sub-comissão Técnica foi considerada CLASSIFICADA a Empresa Construtora Rocha Cavalcante Ltda.

Campina Grande-PB, 30 de janeiro de 2014.
MARIA JOSÉ RIBEIRO DINIZ
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
Nº PP144/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP044/2013**

Contratante: Secretaria de Saúde/Fundo M. de Saúde de Desterro/PB. Contratada: Copauto Com. Patoense de Auto. Ltda, CNPJ nº 10.754.828/0001-99. Objeto: Prestar a venda de 01 (um) veículo 0-Km, tipo Fiat Uno, para Secretaria de Saúde. Total Contratado: Foi o valor total de R\$ 27.980,00, pelo lote I. Dotação: QDD/2013. Recursos: Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Desterro/PB. Vigência: 01 (um) ano. Data da ass.: 09/12/2013. Partes ass.: Rubens M. das Neves (Secretário) e Marcio M. Dantas (Procurador).

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº PP144/2013**

Contratante: Secretaria de Saúde de Desterro/Fundo Municipal de Saúde do Município de Desterro/PB. Contratada: Copauto com. Patoense de Auto Ltda, CNPJ nº 10.754.828/0001-99. Cláusula Primeira: Considerando o que a Contratada concordou com a Contratante em baixo o valor contratado em R\$ 894,00, com isso o preço contratado que foi de R\$ 27.980,00, para o valor total de R\$ 27.086,00. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2013. Partes Assinantes: Rubens M. das Neves (Secretário) e Marcio M. Dantas (Procurador).

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
PP148/2013- PREGÃO PRESENCIAL Nº PP047/2013**

Contratante: Secretaria de Saúde/Fundo M. de Saúde de Desterro/PB. Contratada: Copauto Com. Patoense de Auto. Ltda, CNPJ nº 10.754.828/0001-99. Objeto: Prestar a venda de 01 (um) veículo 0-



Km, tipo Fiat Uno, para Secretaria de Saúde. Total Contratado: Foi o valor total de R\$ 27.086,00 (vinte e sete mil, oitenta e seis reais), pelo lote I. Dotação: QDD/2013. Recursos: Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Desterro/PB (PMAQ-AB - Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. Vigência: 01 (um) ano. Data da ass.: 30/12/2013. Partes ass.: Rubens M. das Neves (Secretário) e Marcio M. Dantas (Procurador).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Desterro/PB, vem tornar público que a matéria vinculada no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 15431, do dia 08.12.2014, Pg. 25 e no Jornal A União (Ano CXX nº 059, Pg. 21, do dia 08/01/2014), vem esclarecer o erro da troca da data do Termo de Homologação, pertencente ao Processo de licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 047/2013, portanto, onde se lê 02 de janeiro de 2014, leia-se 27 de dezembro de 2013.

Desterro-PB, 8 de janeiro de 2014.
RUBENS MARQUES DAS NEVES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UBS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mari: 02070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02070.10.302.4300.1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CT Nº 00038/2014 - 29.01.14 - A3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 337.805,48.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2013, que objetiva: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UBS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 337.805,48.

Mari - PB, 29 de janeiro de 2014.
MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 21/01/2014, tonando público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Veríssimo de Souza, 90 - Centro - Montadas - PB, às 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades de secretarias e departamentos desta Prefeitura, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo II do Edital. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02. Inform.: das 13:30 às 17:00h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3381-1004. E-mail: montadaslicitacao@gmail.com

Montadas - PB, 29 de janeiro de 2014.
JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Termo de Contrato nº 001/2014; Partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e Otavio Augusto Nobrega de Carvalho - EPP - Valor: R\$152.260,00 - mensal. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos; Pregão Presencial nº 003/2013; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; Signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Otávio Augusto Nóbrega de Carvalho.

Instrumento: Termo de Contrato nº 002/2014; Partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e Comercial Itambé Ltda, CNPJ: 02.775.367/0001-02, Valor: R\$181.660,74. Objeto: aquisição de material de limpeza, material de consumo e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Administração; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Pregão Presencial nº 006/2013 SRP; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; Signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Joaquim Trajano Filho.

Instrumento: Termo de Contrato nº 008/2014; Partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e Adeilton José Santos - Itambé Auto Peças, CNPJ: 13.129.940/0001-27, Valor: R\$ 109.804,00 Objeto: aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Administração; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Pregão Presencial nº 021/2013 SRP; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; Signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Adeilton José dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Termo de Contrato nº 002/2014; Partes: Fundo Municipal de Assistência Social Da Prefeitura De Pedras De Fogo/Pb E Comercial Itambé Ltda, CNPJ: 02.775.367/0001-02; valor: R\$93.337,43. OBJETO: aquisição de material de limpeza, material de consumo e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social; Pregão Presencial nº 006/2013 SRP; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Derivaldo Romão dos Santos, José Itamar Monteiro da Silva, e Joaquim Trajano Filho.

Instrumento: Termo De Contrato Nº 001/2014; Partes: Fundo Municipal De Assistência Social Da Prefeitura De Pedras De Fogo/Pb E Otavio Augusto Nobrega De Carvalho - EPP - Valor: R\$ 2.250,00 - mensal. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos; Pregão Presencial nº 003/2013; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; Signatários: Derivaldo Romão dos Santos, José Itamar Monteiro da Silva e Otávio Augusto Nóbrega de Carvalho.

Instrumento: Termo de Contrato nº 006/2014; Partes: Fundo Municipal De Assistência Social Da Prefeitura De Pedras De Fogo/PB e Adeilton José Santos - ITAMBÉ Auto Peças, CNPJ: 13.129.940/0001-27, Valor: R\$ 3.960,00 OBJETO: aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas Pregão Presencial nº 021/2013 SRP; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Itamar Monteiro da Silva, Derivaldo Romão dos Santos e Adeilton José dos Santos.

Instrumento: Termo de Contrato nº 002/2014; Partes: Fundo Municipal de Assistência Social Da Prefeitura De Pedras De Fogo/Pb E Comercial Itambé Ltda, CNPJ: 02.775.367/0001-02; valor: R\$93.337,43. OBJETO: aquisição de material de limpeza, material de consumo e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social; Pregão Presencial nº 006/2013 SRP; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Derivaldo Romão dos Santos, José Itamar Monteiro da Silva, e Joaquim Trajano Filho.

Instrumento: Termo De Contrato Nº 001/2014; Partes: Fundo Municipal De Assistência Social Da Prefeitura De Pedras De Fogo/Pb E Otavio Augusto Nobrega De Carvalho - EPP - Valor: R\$ 2.250,00 - mensal. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos; Pregão Presencial nº 003/2013; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; Signatários: Derivaldo Romão dos Santos, José Itamar Monteiro da Silva e Otávio Augusto Nóbrega de Carvalho.

Instrumento: Termo de Contrato nº 006/2014; Partes: Fundo Municipal De Assistência Social Da Prefeitura De Pedras De Fogo/PB e Adeilton José Santos - ITAMBÉ Auto Peças, CNPJ: 13.129.940/0001-27, Valor: R\$ 3.960,00 OBJETO: aquisição de peças para reposição nos veículos, caminhões e máquinas Pregão Presencial nº 021/2013 SRP; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Itamar Monteiro da Silva, Derivaldo Romão dos Santos e Adeilton José dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Frei Damião, 332 - Centro - Poço de José de Moura - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Casas Velhas no município de Poço José de Moura, conforme planilhas de preços em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35641008.

Poço de José de Moura - PB, 28 de janeiro de 2014.
MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB; Contratado: G F Construções LTDA ME; Modificação: Cláusula Sétima (Dos prazos): Prazo final 31.07.2014. 30 de outubro de 2013. DANIEL LOPES DE MENDONÇA - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB; Contratado: KQL Construtora Eireli ME; Modificação: Cláusula Terceira (Do valor)-R\$ 1.118.469,11 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove mil reais e onze centavos); Cláusula Sétima (Dos prazos): Prazo final 31.07.2014. 25 de outubro de 2013. DANIEL LOPES DE MENDONÇA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com

Solânea - PB, 28 de janeiro de 2014.
AUGUSTO CÉSAR SANTOS DE LEMOS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 284/2013
Partes: Município de Arapongas e GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços e fornecimento de materiais para fins de construção do muro em volta da "super creche", em atendimento a secretaria municipal de educação e esportes - SEDES.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Valor: R\$ 148.963,66 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).
Modalidade: Convite nº 003/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº. 100/2012.
Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA AMPLA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a implantação/construção de 2 (duas) creches padrão em alvenaria, em atendimento a SEODUR.
Objeto do 4º Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 017227/2013, de 21/10/2013, acordam as partes, nos termos do artigo 65, I, alínea "a", respeitando o disposto no mesmo artigo em seu parágrafo §1º, alterando o projeto inicial, acrescentando ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 347.550,95 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), alterando o valor contratual inicial de R\$ 1.452.314,90 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos), para R\$ 1.799.865,85 (um milhão setecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente ao Lote I, levando o valor total do

contrato para R\$ 3.254.865,80 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Modalidade: Concorrência nº. 005/2012. As demais cláusulas estipuladas em contrato original permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO EM OBRAS NO NOVO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 30 de janeiro de 2014.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2014

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: M.V.SELMER CIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.344.892/0001-73, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário Sr. MARCOS VINICIUS SELMER, portador da CI/RG nº 4.454.806-2 e no CPF/MF nº 652.740.329-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços de transporte de Alunos na região de Socavão e Castro o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 750.693,78 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), referente ao Lote 004.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO terá início em 06 de Fevereiro de 2014 até 18 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO contará a partir de sua assinatura até o dia 31 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2014

DATA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.385.367/0001-45, com endereço na Rua Aíde Rocha, nº 56, Centro, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul - Paraná, neste ato representada pelo Sr. EUGENIO WOLLE NETTO, portador da CI/RG nº 6.134.751-8 e no CPF/MF nº 922.141.429-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços de transporte de alunos da região da Paina e São Luiz dos Machados. o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 673.354,90. (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao Lote 005.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO terá início em 06 de Fevereiro de 2014 até 18 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO contará a partir de sua assinatura até o dia 31 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2014

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.043.176/0001-07, com endereço na Rua Salvador Natucci, nº 440, Jardim Araucárias III, CEP: 84174-380, Castro - Paraná, neste ato

representada pelo Sr. PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 4.519.125-7 e no CPF/MF nº 775.710.379-72, residente e domiciliado à Rua Salvador Natucci, nº 440, Jardim Araucárias III, CEP: 84174-380, Castro - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços de transporte de Alunos da região do Socavão e Serra do Apon o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$799.023,54 (setecentos e noventa e nove mil, vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Lote 007.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO terá início em 06 de Fevereiro de 2014 até 18 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO contará a partir de sua assinatura até o dia 31 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2014

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.043.176/0001-07, com endereço na Rua Salvador Natucci, nº 440, Jardim Araucárias III, CEP: 84174-380, Castro - Paraná, neste ato representada pelo Sr. PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 4.519.125-7 e no CPF/MF nº 775.710.379-72, residente e domiciliado à Rua Salvador Natucci, nº 440, Jardim Araucárias III, CEP: 84174-380, Castro - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LOTADOS NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços de transporte de Professores o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 362.900,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais), referente ao Lote 009.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO terá início em 03 de Fevereiro de 2014 até 18 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO contará a partir de sua assinatura até o dia 31 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2014

DATA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: STYLLUS-TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.744.641/0001-01, com endereço na DT Augusta Vitória, s/n - Bairro Augusta Vitória CEP: 89300-000, Mafra - Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Lucas Skonieski, sócio administrativo, portador da CI/RG nº 3.736.284 SSP-SC e no CPF/MF nº 006.905.239-55, residente e domiciliado à Rua Augusta Vitória, s/nº CEP: 89.300-000, Mafra - SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços de transporte de alunos o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 721.285,34 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente ao Lote 008.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO terá início em 06 de Fevereiro de 2014 até 18 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO contará a partir de sua assinatura até o dia 31 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2014

DATA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: VIAÇÃO APOIO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.850.327/0001-88, com sede na Estrada Principal de Três Córregos, s/nº, Distrito de Três Córregos, CEP 83642-000, Campo Largo - Paraná, neste ato representada pelo seu Responsável Legal o Sr. VALDIR LOPES DE JESUS, empresário, portador do CI/RG nº 6.240.819-7 SSP/PR e no CPF/MF nº 015.786.319-04, residente e domiciliado no endereço comercial, na cidade de Campo Largo - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços de transporte de alunos o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 440.194,28 (quatrocentos e quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao Lote 006.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO terá início em 06 de Fevereiro de 2014 até 18 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO contará a partir de sua assinatura até o dia 31 de Janeiro de 2015.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS PARA AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE E HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR R\$
SCHEID E CASTRO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	05.912.018/0001-83	129.059,75
ROSSANE SERAFIM MATOS-EPP	03.302.477/0001-10	14.340,00
NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA	08.217.225/0001-06	92.160,00
PROMISSE COM DE MATERIAIS MEDICO HOSP. LTDA	09.396.523/0001-73	29.340,00
ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07.909.536/0001-73	387,00
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME	11.138.620/0001-08	9.612,00
VALOR TOTAL		274.989,75

Castro-PR, 29 de janeiro de 2014

REINALDO CARDOSO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

p/ Obras e Serviços de Engenharia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE - JAMIL ELIAS FADEL) - RECURSOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMISSÃO: 29/01/2014.

ABERTURA: 18/02/2014.

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 68.732,70 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 14:00 (CATORZE) horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Construção de Unidades Básicas de Saúde. PAC-2, Portaria nº 1380/2013 - Ministério da Saúde. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600

Chopinzinho-PR, 30 de janeiro de 2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014/PMFB

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projetos artísticos e culturais, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no



endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e web-page www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014/PMFB

RECURSOS: RECEITA VINCULADA À SAÚDE EC 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviço de terapeuta ocupacional e pedagogo, para viabilizar o funcionamento do CAPS AD e de cirurgões dentistas especializados em periodontia, para viabilizar o funcionamento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, tendo em vista que na Tomada de Preços nº 90/2013, de 07/11/2013, restaram desertos os itens 03 e 04 do lote 01 e 01 e 02, do lote 02. Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e web-page www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão-PR, 30 de janeiro de 2014.
EDUARDO AUGUSTO SCIREA
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

Sistema Registro de Preços

A Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG, através do seu direto administrativo, torna público que, realizara a licitação a seguir: MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2014. DATA: 13/02/2014. HORARIO: 08h30m. OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para execução de galerias pluviais. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. LOCAL E INFORMAÇÕES: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná, fone (42) 3630 - 0500. AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail - juridico@surg.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava-PR, 30 de janeiro de 2014.
FERNANDO DAMIANI
p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 146/2013 - Pregão Presencial nº 55/2013 referente à Aquisição parcelada de sabão em pó, com fundamento no Parecer Jurídico 32/2014 - PGM de 23/01/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 40.361,64

Ibiporã-PR, 24 de janeiro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 143/2013 - Tomada de Preços nº 12/2013 referente à contratação de empresa especializada para implantação de academia de terceira idade, calçada em paver e quadra, com fundamento no Parecer Jurídico 035/2014 - PGM de 28/01/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir: C.R. INACIO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 57.302,38.

Ibiporã-PR, 28 de janeiro de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço e em regime de contratação por Empreitada por Preço Global, que fará às 14 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na

sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de empresa para a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Delfina Fornaciari Vinholi, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexos.

Valor Máximo: R\$ 295.464,75 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Informações: telefone (43) 3432-3355, e-mail: licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br

Edita e anexos colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h e no site licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br

Jandaia do Sul - PR, 29 de janeiro de 2014.
DEJAIR VALÉRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2014

Aquisição de alimentação tipo marmitex e refrigerantes destinados as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 14 de fevereiro de 2014 às 14h30min. Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2014 às 15h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva - PR, 30 de janeiro de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2014 - PMNES

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 06 de Março de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013/FNDE. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 29 de janeiro de 2014.
JAIR STANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

Aquisição de casco de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 13/02/2014.

Início do Pregão: Dia 13/02/2014, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 15.651,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 13/02/2014.

Início do Pregão: Dia 13/02/2014, às 13:30 horas.

Preço máximo: R\$ 336.764,20 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 14/02/2014.

Início do Pregão: Dia 14/02/2014, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 142.059,45 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 29 de janeiro 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/02/2014 às 07h59min. do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min. do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/02/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 316.768,00 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 30 de janeiro 2014.
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014

Processo nº 009/2014 - Modalidade Pregão nº 007/2014 - Sistema Presencial - Tipo Menor Preço Por Item. O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, para a aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza, com recursos do PBVA-SCFV e próprios. Informações telefone 45 - 3251 1315, R. 218 ou site: www.ouroverdedoeste.pr.gov.br.

Ouro Verde do Oeste-PR, 30 de janeiro de 2014.
ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 06/2014 de 27/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2014 de 29/01/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a aquisição de um Trator Agrícola Novo, ref. ao contrato de Repasse nº 788484/2013 processo 1007489-87/2013 - MAPA, que celebram entre si a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Pérola D'Oeste - PR (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DO ITEM: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 17/02/2014 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste-PR, 29 de janeiro de 2014.
ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

PROCESSO Nº 062/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução da seguinte obra: Construção de quadra poliesportiva em concreto (550m²), com alambrado metálico, estrutura em concreto armado e cobertura em estrutura metálica e chapas galvanizadas (866m² de área coberta e 938,80m² de área total). O valor máximo total é R\$ 310.302,29, (trezentos e dez mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 01 a 18 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

PROCESSO Nº 063/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra de pavimentação da Rua Goiânia, Avencal, Piên/PR, com 220m de comprimento. O valor máximo total é R\$ 261.336,82 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 01 a 19 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên-PR, 29 de janeiro de 2014.
CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

O Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações e Lei Complementar nº 123/06. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde tipo 1, nos bairros Brasilinha e Benevenuto Antunes Dalcol, com fornecimento dos materiais necessários pela contratada, de acordo com o Programa Ministerial contido na Portaria 1.380/2013. Valor Máximo Total: R\$ 963.460,58 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2014, às 09h00m. Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul-PR, 23 de janeiro de 2014.
HELDER TITO AVAIS DE MELLO
Prefeito
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Edital Nº 5/2014**

MODALIDADE OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço tipo: hora de serviço mecânico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14h00m do dia 14 de fevereiro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01m às 14h30m do dia 14 de fevereiro de 2014. LOCAL: sala de licitações localizada no Paço Municipal, Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171. Pitanga - PR. CRITÉRIO: Menor preço por item. RETIRADA DO EDITAL: de 03/02/2014 à 14/02/2014, somente no Paço Municipal de Pitanga. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangallicita@gmail.com.br

Pitanga-PR, 30 de janeiro de 2014.
ILSON JOSE BINI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal e Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 005/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/02/2014, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717 centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREVISÃO DE CONSUMO 06 (SEIS) MESES. Maiores informações no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória-PR, 28 de janeiro de 2014.
MARISA DE FÁTIMA I DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014-PMQ

Objeto: Cobertura quadra esportiva padrão FNDE. Data de recebimento dos envelopes 18/02/2014 às 09:30 horas. Informações e Integra do Edital telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitacao@quitandinha.pr.gov.br, ou no horário de expediente.

Quitandinha-PR, 23 de janeiro de 2014.
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº . 010/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO: 49/2013-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Pneus. ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de fevereiro de 2014, às 08h00min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 010/2014 e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº . 011/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para os departamentos do Município. ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de fevereiro de 2014, às 08h00min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 011/2014 e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza-PR, 30 de janeiro de 2014.
LUIS CARLOS PAIS GULARTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a aquisição de patrulha mecanizada (pá carregadeira nova) no valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do processo nº 1005230 - 81, convenio nº 784856, Programa PRODESA, através do contrato de repasse que entre si celebram a UNIÃO, Por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Mônica-PR., A descrição detalhada do objeto encontra-se no termo de referência, anexo I do edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2º a 6º feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica,

Setor de Licitação e Contratos, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, nº 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos no endereço já mencionado, a partir das 08h30min do dia 13 de fevereiro de 2014, com abertura para o mesmo dia (13/02/2014) às 08h45min.

Santa Mônica-PR, 30 de janeiro de 2014.
SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 1/2014/PMSAS**

PROCESSO Nº 014/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 1.380/2013

O Prefeito Municipal do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. VALDIR OLDRA, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de edifício em alvenaria e uma Unidade Básica de Saúde - Projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério da Saúde.

O recebimento e abertura dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 17/02/2014 às 09h00, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor Máximo: R\$ 451.109,32 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e nove reais e trinta e dois centavos).

Informações complementares, edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, nº 621 - centro e através do telefone (46) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 29 de janeiro de 2014.
VALDIR OLDRA
Prefeito
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014 - P.M.S.M.S.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através do Projovem Adolescente, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 31 de janeiro de 2014 até às 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:31 horas até às 12:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br - Acesso SISTEMA SILVERLIGHT.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Decretos n.ºs 509/2011 e 312/2014 e Leis Federal n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

São Mateus do Sul-PR, 29 de janeiro de 2014.
CLOVIS GENESIO LEDUR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA. CONVÊNIO Nº 700929/2011 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE / MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.



A: 13/02/2014 HORA: 09:20 horas
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
- Pr, Rua XV de Novembro, 135 - Centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoa-res.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS COLHEDORAS DE FORRAGEM DSTINADAS À PATRULHA RURAL COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 300.306-32/2009/CAIXA/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SICONV Nº 728590 / MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

A: 14/02/2014 HORA: 09:40 horas
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 - Centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoa-res.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares-PR, 30 de janeiro de 2014.
IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta para Aquisição de Equipamentos e Placas de Sinalização para o Memorial da Revolução Federalista.

DATA PARA ABERTURA: 12 de Fevereiro de 2014, às 10h00min horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Tijucas, situada na Rua XV de Novembro, 1458, Centro - Tijucas do Sul - PR.

O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 03 de Fevereiro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras, no endereço acima citado e no site www.tijucasdosul.pr.gov.br.

Tijucas do Sul-PR, 29 de janeiro de 2014.
IZABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

PROCESSO N.º 150/2013

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de peças para os veículos à disposição da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná. VENCEDORES (AS): - Schaeffer & Cia Ltda. - Valor global: R\$ 12.175,00 - Termo de Contrato n.º 06/2014. - GL Lismotor Retífica de Motores - EIRELI E.P.P. - Valor global: R\$ 18.431,53 - Termo de Contrato n.º 07/2014. - Peças e Oficinas São José Ltda. - Valor global: R\$ 6.110,00 - Termo de Contrato n.º 08/2014. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2014 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória-PR, 30 de janeiro de 2014.
PEDRO IVO ILKIV

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Processo Licitatório nº 002/2014- OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas, com operadores, e veículos, com motoristas, para recuperação de estradas vicinais, limpeza de terrenos públicos, recuperação de barreiros, açudes e barragens no município de Araripina, conforme termo de referência. Data da Sessão: 17/02/2014, às 10:00 horas. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br.

Em 30 de janeiro de 2014.
PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - PMB

Processo Licitatório nº 003/2014 - PMB. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta Com Vestiário na Vila de Bom Jardim - Bodocó - PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 20 de Fevereiro de 2014, às 10 : 00 horas . Edital e informações na Prefeitura Municipal de Bodocó , na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Bodocó (PE). Fone/fax: 0xx87-3878-1191/1156.

Bodocó - PE, 29 de janeiro de 2014
FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - FMS

Processo Licitatório nº 001/2014 - FMS. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Unidade Básica de Saúde Padrão - Porte 1, Distrito Claranã - Município de Bodocó (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 21 de Fevereiro de 2014, às 10 : 00 horas . Edital e informações na Prefeitura Municipal de Bodocó , na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Bodocó (PE). Fone/fax: 0xx87-3878-1191/1156.

Bodocó - PE, 29 de janeiro de 2014.
FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a ALTERAÇÃO referente aos seguintes Processos Licitatórios: TOMADA DE PREÇO nº 1/2014 do Fundo Municipal de Saúde - TOMADA DE PREÇO nº 2/2014 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1/2014 da Prefeitura Municipal, o item 12.4.2 do Edital no que se refere ao Balanço Patrimonial (Exercício 2013), deve ser desconsiderado, passa-se a considerar o EXERCÍCIO de 2012.

Cachoeirinha-PE, 30 de janeiro de 2014.
ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 0012/2013 - Cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos para Farmácia Básica, Hospital e Unidades de Saúde da Família, Material Médico Hospitalar, para o exercício de 2014. Empresa vencedora: CIRURGICA RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84, situada a Avenida Djalma Dutra, Nº 931 - Bairro - Heliópolis - Garanhuns/PE, no valor de R\$1.939.488,91 (um milhão novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo: R\$754.539,80 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para medicamentos Farmácia Básica; R\$418.430,28 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos) para medicamentos hospital Nair Alves Raimundo; R\$436.297,00 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e sete reais) para medicamentos PSF; R\$330.221,83 (trezentos e trinta mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) para material médico hospitalar.

Cachoeirinha-PE, 29 de dezembro de 2014.
MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

O Município das Correntes torna público o PL nº. 007/2014 PP nº. 003/2014. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste Município. Os participantes deverão apresentar proposta para o certame licitatório com abertura marcada para o dia 12/02/2014, às 08:00 horas. Os interessados em adquirir o edital deverão procurar a CPL na Prefeitura Municipal, sito a Praça Agamenon Magalhães, 64 Centro - Correntes - PE, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs, ou pelo fone: (087) 3772-1158 - Ramal 31.

Correntes, 30 de Janeiro de 2014
JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

O Município de Jatobá torna público o PL nº 007/2014 - TP nº 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra Escolar, coberta, com vestiário para Escola Municipal Djanira Dorea no Município de Jatobá/PE. Abertura 17/02/2014 às 09:00h. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O Município de Jatobá torna público o PL nº 008/2014 - TP nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de cobertura de Quadra Escolar, para Escola Municipal de Jatobá, neste Município. Abertura 18/02/2014 às 09:00h. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

Jatobá, 30 de janeiro 2014
MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Administração e Agricultura deste Município. Recebimento dos envelopes dia 13/02/2014 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 - Centro - Jucati - PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 29 de janeiro de 2014.
JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA

RETIFICAÇÃO

Na Pregão Presencial Nº 7/14, publicado no DOU de 30/01/2014,, Seção 3, Pag. 242, onde se lê: no Titulo Serviço Social do Comercio Administração Minas de Gerais. Leia -se: Prefeitura Municipal de Mirandiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

A Prefeitura Parnamirim-PE, torna público que realizará licitação: Pregão Presencial nº 009/2014. Menor preço por Lote, Objeto: Lote I Construção e reforma de Barreiros e Barragens na Zona Rural do Município, CV nº 42/2013; Lote II Construção de barreiros e barragens na Zona Rural do Município, CV nº 34/2013, visando amenizar os efeitos da Seca, Data 17/02/2013 às 08h00m; Retirada de edital Sala CPL anexo I Prefeitura. Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim, de 08:00 as 12:00.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2013

Processo nº 172/2013, objeto: contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização das obras de contenção de encostas, por trás da Av. João paulo II - Mirueira - Paulista/PE, a ser realizada no dia 17/02/14, às 10:00h, na sala da CPL Obras, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE. Estão HABILITADAS as empresas Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda e WB Construtora Ltda. fica aberto o prazo recursal, caso não haja recurso fica determinado o dia 07/02/2014, às 10:00h, para abertura das propostas.

Paulista, 13 de janeiro de 2014.
ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

Processo nº 142/2013

Tendo como resultado a seguinte classificação: 1º lugar a empresa Consbrasil - Construtora Brasil Ltda e em 2º lugar a empresa NE Construções e Serviços de Obras Civis Eirele EPP. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Paulista, 13 de janeiro de 2014.
ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

Processo Nº 017/2014 OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) uniformes para a equipe do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, os quais serão utilizados no atendimento pré-hospitalar prestado nas unidades de serviço básico e avançado neste município. Data abertura: 11/02/2014 às 10:00 horas, respectivamente. Informações na sala da CPL, sita à Praça dos Três Poderes, nº 141 - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais no horário das 07:30 às 13:30hs, ou através de informações pelo telefone (087) 3851.1156 e/ou no site pregaomp@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

Processo Nº 020/2014. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, os quais serão utilizados no atendimento pré-hospitalar prestado pelas unidades de serviço básico e avançado do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, neste município. Data abertura: 12/02/2014 às 10:00 horas, respectivamente. Informações na sala da CPL, sita à Praça dos Três Poderes, nº 141 - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais no horário das 07:30 às 13:30hs, ou através de informações pelo telefone (087) 3851.1156 e/ou no site pregaomp@hotmail.com.

Petrolândia, 28 de janeiro de 2014.
SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Processo Administrativo Nº. 008/2014. Objeto: Contratação de empresa para a Reforma de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde - Antonio Joaquim Rodrigues, na Rua Raimundo Jose de Sousa, Centro, Acauã - Piauí. Data de Julgamento: 17/02/2014, às 09h00min. Local para obtenção de edital e maiores informações na Av. Bonifácio Severo Coelho, 443, centro, Acauã - PI., Tel/Fax: (089) 3493-0039.

MARCONDE ROGÉRIO LIMOIRO BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Processo nº 008/2014. Procedimento nº 001/2014 (Concorrência). Entrega dos Envelopes: até as 08:00 horas, do dia 10.03.2014, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 escola com 12 salas de aula. Data de Abertura das Propostas: 10.03.2013, às 08 horas e 30 minutos. Fonte de Recurso: Ministério de Educação / Município. Cópia Completa do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, na rua Benedito Brito, 400, Centro, Alto longá - PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Processo nº 006/2014. Procedimento nº 001/2014 (Tomada de Preço). Entrega dos Envelopes: até as 08h00, do dia 18.02. 2014, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma escola de 02 salas de aula. Data de Abertura das Propostas: 18.02.2013, às 08:15h. Fonte de Recurso: Ministério de Educação / Município. Cópia Completa do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, na rua Benedito Brito, 400, Centro, Alto longá - PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Processo nº 007/2014. Procedimento nº 002/2014 (Tomada de Preço). Entrega dos Envelopes: até as 09 horas e 15 minutos, do dia 18.02.2014, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 quadras poliesportivas escolares. Data de Abertura das Propostas: 18.02.2013, às 09 horas e 30 minutos. Fonte de Recurso: Ministério de Educação / Município. Cópia Completa do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, na rua Benedito Brito, 400, Centro, Alto longá - PI.

Alto longá - PI, 30 de janeiro de 2014.
RONALDO IBIAPINÁ NOGUEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
DO RIBEIROAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Processo Administrativo nº 4/2014.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Tomada de Preços abaixo citado, na

conformidade da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Tomada de Preços nº. 004/2014. Objeto da licitação: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde Padrão 1 - Ministério da Saúde - No Bairro Santa Luzia, na Sede do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. Tipo de Licitação: Menor Preço .Regime de Execução: Empreitada Global Suporte Legal: Norma geral da Lei Federal nº 8.666/93. Fonte de Recursos: Ministério da Saúde - Programa de Requalificação de UBS - PMBGR. Data da Abertura: 17 de Fevereiro de 2014.Hora da Abertura: 09:00 hs. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal; Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; Fone: (89) 3570-1473.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 28 de janeiro de 2014.
JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí avisa aos interessados, que se encontra disponível, na sede da Administração Municipal e no Escritório da Prefeitura na cidade de Canto do Buriti-PI, através do Cel.(89) 9979-5775, de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas, o edital de licitação Concorrência Pública nº. 001/2014, Tipo Menor Preço, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia destinados a Construção de Espaço Educativo - 12 salas, de acordo com o âmbito do Programa Federal do Ministério da Educação- FNDE. Abertura prevista para o dia 06/03/2014, às 09:00 horas.

Brejo do Piauí-PI, 29 de janeiro de 2014.
ILDA MARQUES DE NOVAIS CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
DO PIAUÍAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí (PI) por intermédio do seu Pregoeiro, torna público sobre a sessão de abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial 04/2014, cujo objeto é: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Prefeitura de Cabeceiras por meio da Secretaria Municipal de Educação, com a abertura prevista para o dia 03/02/2014, às 09:00 horas, Fica ADIADA para o próximo dia 17/02/2014 às 09:00 horas no mesmo local. Maiores Informações na sede da Prefeitura localizada na Av. Francisco da Costa Veloso Nº 620 - Centro, Cabeceiras-PI.

Cabeceiras do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2014.
JOSÉ DA SILVA FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, através do Senhor Presidente Jose da Silva Filho, torna público a ANULAÇÃO da licitação acima referida, com data de abertura para o dia 03 de fevereiro de 2014, às 08hs, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Cabeceiras e suas Secretarias, por razões de interesse público relevante (Art. 49, Lei 8.666/93). Mais informações poderão ser adquiridas na sede da Prefeitura na Av. Francisco da Costa Veloso, Centro.

Cabeceiras do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2014.
JOSÉ DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

OBJETO: aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de (01) um veículo do tipo minivan para o transporte de pessoas com deficiência. DATA E HORA DE ABERTURA: 12/02/2014 às 08h30min. VALOR PREVISTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). LOCAL: Sala de Reuniões da Central de Licitações Municipal, Praça Luis de Miranda, 318, Centro, Campo Maior - PI. CONTATOS: (0XX86) 3252-1451.

Campo Maior - PI, 30 de janeiro de 2014.
SÍLVIA NEIDE SOUSA NUNES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A Prefeitura Municipal de Canavieira-PI, torna público que no dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00hs, realizará a abertura do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 04/2014, na, sede da Prefeitura, que tem por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar destinado a atender a Rede Municipal de Ensino de Canavieira-PI. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Canavieira-PI, ou através do e-mail: ja-na.mrsmota@hotmail.com.

Canavieira-PI, 28 de janeiro de 2014.
JANAÍNA MENDES DA ROCHA SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

O Município de Caxingó (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 12/02/2014, às 9h a abertura da licitação da modalidade Pregão Presencial Nº 03/2014, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para as diversas Secretarias do Município de Caxingó(PI). Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Caxingó(PI), com o Pregoeiro, sito na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó(PI), fone: (86) 3332-0027. Valor Previsto: R\$ 670.200,00 - Fr: Orçamento Anual 2014.

Caxingó-PI, 30 de janeiro de 2014.
LITELTON DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves(PI), torna público e leva ao conhecimento das empresas especializadas, devidamente cadastradas ou não, nesta Prefeitura que na data de 07.01.2014, foi aberto processo licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 001/2014, destinado à contratação de empresa especializada em para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza, material de expediente, material permanente, gêneros alimentícios, kit natalidade, material hospitalar, material odontológico e medicamentos para suprir a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e seus órgãos, conforme anexos de lotes com os custos orçamentários, cujo critério de julgamento será o de Menor Preço Global Por Lote, e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves(PI), regido pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2012, combinado com Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de 21.01.2014, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves(PI), na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro. As normas reguladoras do mencionado processo licitatório encontram-se afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves(PI), publicados no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizados no site do TCE/PI Licitações Web, suas cópias estão à disposição de quaisquer empresa que deseje obtê-las, perante a Comissão de Permanente Licitações da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves(PI), Arcando somente com as despesas referente as cópias.

Cocal dos Alves-PI, 7 de janeiro de 2014
FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014 - PMDL

O presente Pregão Presencial tem por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral e Merenda Escolar conforme especificações e quantidades constantes no Edital. Sessão Pública: às 08:00 (oito horas) do dia 13/02/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Av Pa Joaquim Nonato, 132 - bairro: centro. Demerval Lobão-PI.

Demerval Lobão-PI, 22 de janeiro de 2014.
GENILZA MACEDO DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014-SRP

Processo Administrativo Nº 010/14

O Município de João Costa, Estado do Piauí, torna público que às 13h00min do dia 10/02/2014, na sua Sede sita à Praça Central, S/N, -Centro - João Costa - PI realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriormente introduzidas, Decreto Federal 3.931/2001, Decreto Federal 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06. Objeto:



Contratação de empresa especializada no ramo de restaurante, para fornecimento de refeições (Café da manhã, almoço e janta), para os servidores e prestadores de serviços do Município de João Costa, tipo "menor preço item". O edital contendo as instruções encontra-se à disposição, gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação de CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br ou copeljoaocosta@hotmail.com.

João Costa - PI, 27 de janeiro de 2014.
TACIANE GRANJA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí. Torna público aos interessados que fará realizar de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 28 de junho de 1993 e legislação que se segue processo licitatório. Data Abertura: 17/02/2014; Horas abertura: 08h00min horas; Processo Administrativo: Nº 168/2014; Modalidade: Tomada de Preços Nº 02/2014. Objetivo: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica - MBUQ (Mistura Betuminosa Usinada a Quente) nas vias urbanas da cidade de Joaquim Pires - PI, conforme Anexo I do Edital. Comunicamos ainda que o Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura, à Rua Doroteu Sertão, 560/centro Joaquim Pires, Estado do Piauí ou através do fone 0xx86-33601341, no horário de 07h30minmin as 13h30minmin horas.

Joaquim Pires-PI, 29 de janeiro de 2014.
REGIS MACHADO CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão

PREGÃO Nº 2/2014-SRP

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí. Torna público aos interessados que fará realizar de acordo com a Lei Federal n.º10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, e legislação que se segue processo licitatório. Data Abertura: 11/02/2014. Horário Abertura: 08h00min horas. Processo Administrativo: 169/2014. Modalidade: Pregão SRP Nº 002/2014. Objetivo: Esta licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviço de Transportes para atender às demandas da Prefeitura Municipal Joaquim Pires - PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos. Comunicamos ainda que o Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura, à Rua Doroteu Sertão, 560/Centro fone (0XX8633601341), Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí no horário de 07h30min as 13h00min horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí. Torna público aos interessados que fará realizar de acordo com a Lei Federal n.º10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, e legislação que se segue processo licitatório. Data Abertura: 12/02/2014. Horário Abertura: 08h30min horas. Processo Administrativo: 170/2014. Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2014. Objetivo: Contratação de empresa(s) para fornecimentos de peças e acessórios, serviços de mecânica e reposição de peças para veículos da Administração, Fundos Municipais e Hospital, conforme especificado nos Anexos deste Edital e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos de acordo com o Termo de Referência acostado nos autos. Comunicamos ainda que o Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura, à Rua Doroteu Sertão, 560/Centro fone (0XX8633601341), Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí no horário de 07h30min as 13h00min horas.

Joaquim Pires-PI, 27 de janeiro de 2014.
MARIO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

AVISOS DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, através do Senhor Presidente Francisco das Chagas Sousa, torna público a ANULAÇÃO da licitação acima referida, com data de abertura para o dia 05 de fevereiro de 2014, às 10hs, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza pública, quais sejam: varrição manual de vias urbanas; capinação manual, raspagem de linha d'água; caiação de meio fio; coleta e transporte de lixo de varrição e entulhos; coleta e transporte de lixo domiciliar, por razões de interesse público relevante (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações poderão ser adquiridas na sede da Prefeitura na Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro, ou pelo telefone: (0xx86) 3245-1204.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, torna público a ANULAÇÃO, da Tomada de Preços nº 002/2014, na modalidade Menor Preço regime de empreitada global, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) mini escavadeira carregadeira, destinada à coleta de resíduos sólidos, no Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Nossa Senhora dos Remédios- PI, 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédiosdo Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que abrirá licitação Tomada de Preço nº 03/2014, no dia 18 de fevereiro de 2014 às 10:00hs, na sede desta Prefeitura Municipal na sala das licitações, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza pública, quais sejam: varrição manual de vias urbanas; capinação manual, raspagem de linha d'água; caiação de meio fio; coleta e transporte de lixo de varrição e entulhos; coleta e transporte de lixo domiciliar. Maiores informações Comissão de Licitação do município de Nossa Senhora dos Remédios- Piauí.

Nossa Senhora dos Remédios- PI, 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

O Município de Oeiras - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global e Adjudicação Global, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Data da Abertura: 14/02/14 às 07:30 h. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de Serviço de Organização e Execução do Processo Seletivo e Realização do Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/FPM/Receitas Próprias/ISS/IP-TU/IPVA. Cópia do Edital: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

O Município de Oeiras - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global e Adjudicação Global, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Data da Abertura: 14/02/14 às 09:00 h. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/FPM/ Receitas Próprias/ ISS/IPTU/IPVA/FMS/PAB FIXO/PMAQ. Cópia do Edital: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

O Município de Oeiras - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global e Adjudicação Global, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Data da Abertura: 14/02/14 às 10:30 h. Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresas especializadas em serviços de Buffet, Alimentação e Hospedagem para a Prefeitura Municipal de Oeiras e Secretarias. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/FPM/Receitas Próprias/ ISS/IPTU/IPVA/FMS/ FUS/PABFIXO/ FUNDEB/FMAS/PE-TI/PVI/PVII/PVIII/PBFI/ CRAS/CREAS/IGD DO SUAS/IGD DO PBF/PMSE. Cópia do Edital: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

O Município de Oeiras - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global e Adjudicação Global, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Data Da Abertura: 14/02/14 às 12:00 h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes e fretes para a Prefeitura Municipal de Oeiras e Secretarias. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/FPM/Receitas Próprias/ ISS/IPTU/IPVA/FMS/FUS/PABFIXO/FUNDEB/FMAS/ PETI/PVI/ PVI/II/PVIFC/CRAS/CREAS/IGD DO SUAS/IGD DO PBF/PMSE/ PNATE. Cópia do Edital: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

Oeiras-PI, 30 de janeiro de 2014.
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2014

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº 001/2014, na modalidade CONVITE, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da adequação de área de terreno destinado à construção de uma Creche tipo "C" Proinfância no Bairro João XXIII, no município de Parnaíba-Piauí, Conforme Edital e Seus Anexos. Licitante Vencedor: Construtora Sampaio E Morais Ltda - ME CNPJ Nº: 13.855.882/0001-19 Total geral: R\$ 80.568,19 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Parnaíba-PI, 22 de janeiro de 2014.
DANILO DE ANDRADE REGO
p/Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2014

Referência: Contrato celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a empresa Construtora Sampaio e Morais Ltda - ME Contratante: Município de Parnaíba (PI) Contratada: Construtora Sampaio e Morais Ltda - ME CNPJ: 13.855.882/0001-19 Objeto: execução da adequação de área de terreno destinado à construção de uma creche tipo "C" Proinfância no bairro JOÃO XXIII, no município de Parnaíba-Piauí, conforme edital e anexos do processo licitatório na modalidade Convite nº 001/2014, de interesse da Secretaria de Educação - SEDUC. Licitação: Convite Nº 001/2014, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, uma ou mais vezes, desde que devidamente justificado e mediante acordo entre as partes contratantes. Valor Global: R\$ 80.568,19 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentaria: Projeto/ Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.09; Fonte de Recursos : 250. Data da Assinatura: 23/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2014: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Consultoria e Serviços Técnicos de Gestão do ativo e Passivo do regime próprio de Previdência Social do município de Picos PI. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/ Fundo Municipal de Previdência Social. Contratado: SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/C Ltda. Valor: 12 parcelas de R\$ 8.000,00 mensal , totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 anual. Recurso: recursos previdenciários. Assinatura: 10/01/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Consultoria e Serviços Técnicos de Gestão do ativo e Passivo do regime próprio de Previdência Social do município de Picos PI. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/ Fundo Municipal de Previdência Social. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/C Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2014. Regime de Execução: Menor preço global . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da Alimentação Escolar e do Programa Mais Educação do município de São Julião - PI. Abertura: Dia 18/02/2014 às 08:00h .Local: Sede da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí - PI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados em participar deste certame, na Praça Jaime Leopoldino nº 100, Centro São Juliao - PI, os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

São Julião do Piauí - PI, 29 de janeiro de 2014.
MARTIRENE DA SILVA MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

Processo Administrativo nº 011/2014. Objeto: Aquisição de material de construção diverso e asfalto frio para a Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, IPVA, FMS, PAB, FMAS, FME, FUNDEB e Outras Receitas Próprias. do Edital: Deverá obrigatoriamente ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Obs: trazer consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia. Recebimento dos Envelopes de Propostas e de Documentação: Às 09:30 h do dia 12/02/2014. Local dos Eventos, Retirada do Edital e Informações: Setor de Licitação, na Rua José Domingos, 100 - Centro - Fone: (89)-3425-0029.

Sussuapara-PI, 30 de janeiro de 2014.
DENISE LAVINA SOUSA ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 - SEMEC

Processo nº 042-0324/2014

O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada em evento, para realizar o VIII Seminário Municipal de Gestores e Educadores, conforme especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório. Fonte de Recurso: 0101, 0215. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 11/02/2014. Disponível: a partir de 30/01/2014. Endereços eletrônicos: www.teresina.pi.gov.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fax: (0xx86) 3215-7619.

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2014.
DEJACI PEREIRA LEAL
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - SDR

Processo nº 042-0218/2014

O Presente Processo foi suspenso para readequação do edital, onde o mesmo será relançado com suas devidas alterações. Endereços eletrônicos: www.teresina.pi.gov.br e ecompras.teresina.pi.gov.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fax: (0xx86) 3215-7619.

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCO HOLANDA DE SIQUEIRA NETO
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRAAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 10h00min do dia 14 de fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade - Tomada de Preços, Tipo Menor Preço-Valor Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de R\$100,00 (cem reais), através de transferência e/ou depósito identificado na Agência nº 0142-2 - C/C nº 18916-2, até 02 (dois) dias úteis, antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça - Cívica, nº 37, Centro, CEP: 59.510-000 - Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 15h00min do dia 14 de fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade - Tomada de Preços, Tipo Menor Preço-Valor Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, NO ASSENTAMENTO ALTO DA FELICIDADE NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encon-

tram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de R\$100,00 (cem reais), através de transferência e/ou depósito identificado na Agência nº 0142-2 - C/C nº 18916-2, até 02 (dois) dias úteis, antes da realização do certame, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça - Cívica, nº 37, Centro, CEP: 59.510-000 - Afonso Bezerra/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Afonso Bezerra-RN, 30 de janeiro de 2014
ANTONIO DE SOUSA DUTRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013 - 2ª Chamada, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para construção de Uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Carnaubal Zona Rural do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

(*) Republicado por ter saído no DOU, seção 3, na edição do dia 12/12/2013, na página Nº 275 com incorreção no original.

Água Nova - RN, 30 de janeiro de 2014.
FRANCISCO VANDI DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2013, tipo MENOR PREÇO, com o objetivo de Aquisição de 01 (um) veículos 0 (zero) KM, destinados às atividades no âmbito do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ neste município de Campo Grande/RN, foi declarado DESERTO pela segunda vez, pois não compareceu nenhuma Empresa interessada em participar do certame e que o mesmo objeto já foi declarado FRACASSADO no Pregão Presencial Nº 232/2013.

Campo Grande - RN, 30 de janeiro de 2014.
DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDERESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresas vencedoras da licitação : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 29/2013, objetivando a aquisição de material elétrico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, foram as firmas MERCANTIL LUMINAR LTDA, lotes 01, 02, 03 e 04 e OBJETIVA TECNOLOGIAS COMERCIAIS LTDA, lotes 05 e 06.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013-SRP

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que as empresas vencedoras da licitação : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 031/2013, objetivando a aquisição de material hidráulico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, foram as firmas MERCANTIL LUMINAR LTDA, lotes 02, 03, 04 e 05 e CRISTINA DE FÁTIMA BRASIL DA SILVEIRA ME, lote 01.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014-SRP

O Município de CURRAIS NOVOS/RN, através do seu Pregoeiro Oficial instituído pela Portaria 2588 de 24 de dezembro de 2013, torna público o que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - Nº 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, , nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de forma subsidiária, à disciplina da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, destinada a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, na forma

e condições estabelecidas neste ato convocatório, ocasião em que realizar-se-á o credenciamento dos interessados, o recebimento dos respectivos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", ofertas de lances, e demais atos para processamento do certame. DATA DE ABERTURA: 12/02/2014 - HORÁRIO: 09:00 horas - HORÁRIO LOCAL. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: na sala de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE PREGÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE - ANDAR SUPERIOR DA RODOVIÁRIA - CURRAIS NOVOS - RN. FONE: (84) 3405-2704 - E-mail: licitar.pmcn@gmail.com. EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO LINK: www.prefeituradecurraisnovos.com.br/dom.

Currais Novos-RN, 30 de janeiro de 2014
EDILSON GOMES DE ALCÂNTARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 13.385.475/0001-95

OBJETO: acréscimo de R\$ 83.202,40 (Oitenta e três mil duzentos e dois reais e quarenta centavos), que corresponde 19,07% (Dezenove vírgula zero sete por cento) no valor original do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. ASSINADO EM: 27 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado de Combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Luis Gomes, orçamento 2014. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Luiz Gomes e: CT Nº 00020/2014 - 24.01.14 - PEDRO ROMAO NETO - EPP - R\$ 654.000,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2014, que objetiva: Fornecimento parcelado de Combustíveis; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO ROMAO NETO - EPP - R\$ 654.000,00.

Luis Gomes - RN, 22 de janeiro de 2014
FRANCISCO TADEU NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau/RN. CONTRATADA: MAC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência - do Contrato administrativo, inicialmente firmado em 12 de abril de 2013, que passa a ser lida com a seguinte redação. VALOR DO CONTRATO: R\$10.552,03 (dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), mensais. VIGÊNCIA: Prorrogar até 31 de dezembro de 2014, o término da vigência do contrato pactuado em 12 de abril de 2013, com base na Lei 8.666/93, art. 57, inc. II e na Cláusula Oitava - Da Vigência - do contrato administrativo. Macau/RN, 26 de dezembro de 2013. ASSINANTES: Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO. Johnny Mac Donald Lucas - MAC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013

TIPO: menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa na área da construção civil para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - no Bairro de Ilha de Santana, do município de Macau/RN.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, analisando detidamente o Parecer Técnico encaminhado pela Assessoria de engenharia desta Prefeitura, declara CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada pela empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$473.872,93 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), por atender a todas as exigências do edital.

Macau-RN, 29 de janeiro de 2014
FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2PP/27.01.2014

A Prefeitura de Marcelino Vieira/RN através da sua Pregoeira Oficial, torna público que estará realizando neste dia 12.02.2014 às 09h00, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial de nº 02PP/27.01.2014, destinado a aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para atender as escolas municipais quanto à distribuição da merenda escolar para o ano letivo de 2014. O Edital e Anexos estão disponíveis para análise e retirada na Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, no horário de expediente de 08:00 às 13:00.

ANTONIA LUCIMÁRIA COSTA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2013, Homologada em 20 de novembro 2013. OBJETO: reforma de uma Unidade Básica de Saúde no Serrote. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. CONTRATADO: L Silva L Alves Construtora LTDA-ME, CNPJ 13.079.100/001-05, neste ato representado por Luciano José da Silva. VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.345,71 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 - Recursos do Tesouro e 120 - Recursos do Fundo Municipal de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2013. OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo 01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, neste ato representado por Algacir Antonio de Lima Januário, Prefeito Municipal. CONTRATADO: Construtora Odecam LTDA, CNPJ 08.796.612/0001-44, neste ato representado por Josian Loureiro Macedo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 402.193,09 (quatrocentos e dois mil, cento e noventa e três reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 - Recursos do Tesouro e 120 - Recursos do Fundo Municipal de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo Nº 005 (Prazo) - Referente à Tomada de Preços nº 8/2012-SEDETEMA.
Contrato firmado em 25/05/2012.
OBJETO: Recuperação do prédio onde funciona a Secretaria Municipal De Tributação.
Prazo Vigência: 90 (noventa) dias.
Período: 25/01/2014 à 25/04/2014.
Data Da Assinatura: 21/01/2014.
Empresa: Portico Construções e Empreendimentos LTDA.
Assina Pela Contratada: Bruno Delfino Freire.
Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 - SRP

O Pregoeiro deste município, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 11:00 h do dia 13 de janeiro de 2014 Pregão Presencial nº 001/14, objetivando a aquisição de material de expediente destinados a manutenção das Secretarias deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 - Centro - Paraná-RN.

Paraná-RN, 27 de janeiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014 - SRP

O Pregoeiro deste município, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 08:00 h do dia 18 de fevereiro de 2014 Pregão Presencial nº 002/14, objetivando a aquisição de material de limpeza destinados a manutenção das Secretarias deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 - Centro - Paraná-RN.

Paraná-RN, 28 de janeiro de 2014.
CID LEITE VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.569.790/0001-35, centro. Contratado: Antônio Felipe da Câmara, CPF: 034.329.414-12. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos

reais). Objetivo: Locação de 2 (dois) veículos populares, para ficar a disposição deste Fundo Municipal. Origem dos recursos: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Assistência Social, E.D. 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 10/02/14, às 11:00 horas, horário local, a licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº3/14, menor preço global, cujo objeto Contratação de serviços de transporte de pacientes deste município para receberem atendimento médico especializado na capital do estado, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no período de fevereiro a dezembro de 2014. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sala da CPL, à Praça Pedro Alves Bezerra, 266, Centro, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Pedro Avelino-RN, 29 de janeiro de 2014
WESCLEI SILVA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013 OBJETO: formação de ata de registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes, filtros e outros aditivos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Francisco do Oeste durante o exercício de 2014. REGISTRADOR: Município de São Francisco do Oeste inscrita no CNPJ 08.154.015/0001-16. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): POSTO SEGUNDO MELO LTDA - Valor Total de R\$ 755.276,00; DATA DE ASSINATURA: 23/01/2014; VALIDADE: 12 meses.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 PP OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrônicos e utensílios de cozinha destinados ao Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite Marinho. REGISTRADOR: Prefeitura de São Francisco do Oeste inscrita no CNPJ 08.154.015/0001-16. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): D. F. DE S. SILVA - Valor Total de R\$ 24.216,50; SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI - ME - Valor Total de R\$ 13.200,00; DATA DE ASSINATURA: 27/01/2014; VALIDADE: 12 meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

Modalidade: Pregão nº 28/2013. Objeto: formação de ata de registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes, filtros e outros aditivos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Francisco do Oeste durante o exercício de 2014. Vencedor(es): POSTO SEGUNDO MELO LTDA - Valor Total de R\$ 755.276,00 Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Francisco do Oeste-RN, 23 de janeiro de 2014.
ANTONIA GILDENE COSTA BARRETO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2013

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, no uso de suas atribuições, emitiu o julgamento de recurso do Pregão supracitado, conforme segue: Recorrentes: Maria das Graças Ferreira da Silva; Super Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.; Manoel Assis de Oliveira Neto e Rent a Car Locadora Ltda. Decisão: Manoel Assis de Oliveira Neto: recurso deferido; demais indeferidos. Novo Julgamento: Manoel Assis de Oliveira Neto (Itens 01 e 02); Maria das Graças Ferreira da Silva (Item 03) e Rent a Car Locadora Ltda. (Item 04).

Em 30 de janeiro de 2014.
EDILSON MEDEIROS CESAR DE PAIVA JÚNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

A Prefeitura Municipal de Touros, através do seu Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar a licitação, a seguir especificada: modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para uma possível aquisição parcelada de medicamentos. Data/Hora: 13 de fevereiro de 2014 - 09:00 (nove) horas. O pregoeiro informa ainda, que o edital e seus anexos estão disponíveis na sala de reuniões da comissão permanente de licitação da prefeitura, no site oficial da entidade (www.touros.rn.gov.br) ou solicitação via e-mail para o endereço eletrônico da licitação (cpltouros@ig.com.br), diariamente no

horário 08h30min às 12h30min. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras de habilitação contidas no respectivo edital, bem como observar o local onde será realizada a sessão.

Touros-RN, 30 de janeiro de 2014
THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOMEESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: Sistema de Transporte Coletivo de Campo Bom - STCB Fornecimento 014/14 Objeto: Passagens para alunos residentes na zona rural Valor: R\$ 1,37 por passagem Prazo: 11 meses Firmado em: 27/01/14 Inexigível, nos termos do art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes
Contratado: Macrofruta Atacado de Frutas e Verduras Ltda Contrato de Fornecimento 006/14 - PP003/13 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, frutas e verduras, para manutenção da merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino Valor: R\$ 5.009,13 Prazo: Janeiro à Março/2014 Firmado em: 23/01/14. Contratado: Silui Mercado das Frutas Ltda Contrato de Fornecimento 007/14 - PP003/13 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, frutas e verduras, para manutenção da merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino Valor: R\$ 22.283,49 Prazo: Janeiro à Março/2014 Firmado em: 23/01/14. Contratado: F & M Panificação Ltda Contrato de Fornecimento 008/14 - PP006/13 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, pães e bolos, para manutenção da merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino Valor: R\$ 25.966,60 Prazo: Janeiro à Março/2014 Firmado em: 23/01/14. Contratado: Burlani Comércio de Carnes Ltda Contrato de Fornecimento 009/14 - PP007/13 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, carnes e queijo, para manutenção da merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino Valor: R\$ 78.584,78 Prazo: Janeiro à Março/2014 Firmado em: 23/01/14. Contratado: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Contrato de Fornecimento 011/14 - PP016/13 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para manutenção da merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Valor: R\$ 16.170,68 Prazo: Janeiro à Março/2014 Firmado em: 23/01/14. Contratado: Supermercado Simon Ltda Contrato de Fornecimento 012/14 - PP016/13 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para manutenção da merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Valor: R\$ 121.045,72 Prazo: Janeiro à Março/2014 Firmado em: 23/01/14. Contratado: Nutressencial Alimentos Ltda - ME Contrato de Fornecimento 010/14 - PP041/13 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para manutenção da merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino Valor: R\$ 3.709,80 Prazo: Janeiro à Março/2014 Firmado em: 23/01/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

A Prefeitura de Ametista do Sul torna pública a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar. Data: 14 de fevereiro de 2014, às 09h. Regência: Leis Federais Nº 10.520/02, Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 652/07. Informações: Secretaria Municipal da Administração, Av. Bento Gonçalves, Nº 1433, fone: (55) 3752-1172, fax: (55) 3752-1135, ou pelo e-mail: pmaslicitacao@gmail.com.

Ametista do Sul-RS, 30 de janeiro de 2014.
NELSON CERATTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014

O Município de Arroio dos Ratos torna público que se encontra aberta a Licitação em epígrafe, tipo Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Aquisição de merenda escolar, para Secretaria Municipal da Educação. As propostas serão recebidas a partir da publicação até às 12h do dia 12/02/14. Abertura das Propostas: 12/02/14, às 12:30h. Início da sessão de disputa de preços: 13/02/14, às 09:30h. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras, das 09 às 17h, fone: (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos-RS, 30 de janeiro de 2014.
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

A Secretaria de Administração do Município de Arvorezinha torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Edital Nº 011/2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de transporte de estudantes. Credenciamento, recebimento e abertura das

propostas: Prefeitura Municipal, Rua Carlos Scheffer, 1020. Abertura: 13/02/14, às 13:30h. Informações: Setor de Licitações, no endereço acima, fone (51) 3772-0300.

Arvorezinha-RS, 30 de janeiro de 2014.
LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda - RS através de seu Prefeito Municipal Alexandre Elias Nicola, torna público Licitação nas Modalidades: Pregão Presencial Nº 01/2014. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Abertura: 13/02/2014 às 13h e 30 min. Pregão Presencial Nº 02/2014 - SRP. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais para atendimento na Unidade Básica de Saúde. Abertura: 19/02/2014 às 8h e 30 min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra Funda. As cópias dos editais estão disponíveis no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda - RS, CEP: 99585-000 - Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda-RS, 28 janeiro de 2014.
ALEXANDRE ELIAS NICOLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

O Município de Barra do Quaraí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço Global por Item, no dia 17/02/2014, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR". Mais informações pelos telefones (55) 3419-1001 e 1002, e-mail licitarbj@hotmail.com e pelo site www.barradoquara.rs.gov.br.

Barra do Quaraí-RS, 30 de janeiro de 2014.
ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL 17/2014 - PROCESSO 1431/2014, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e iluminação para o Carnaval 2014. Início da sessão: 12/02/14 às 9h00min. PREGÃO PRESENCIAL 18/2014-PROCESSO 1429/2014, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para o Carnaval 2014. Início da sessão: 12/02/14 às 14h00min. PREGÃO PRESENCIAL 19/2014-PROCESSO 1428/2014, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de vídeo e foto para o Carnaval 2014. Início da sessão: 13/02/14 às 9h00min. PREGÃO PRESENCIAL 20/2014-PROCESSO 1430/2014, referente à aquisição de leques. Início da sessão: 13/02/14 às 14h00min. Os editais estão disponíveis no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron Nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul-RS, 30 de janeiro de 2014.
MAIQUEL CARVALHO
Secretário Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 4, 6, 7/2014

A PMC torna público a realização de processos licitatórios através do site: www.licitacoes-e.com.br. PE 004/14 - Nº 524779 - OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados. Abertura: 14 de fevereiro de 2014 às 08h30min. Disputa: às 09hs. PE 006/14 - Nº 524927 - OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar em Entrega Única. Abertura: 17 de fevereiro de 2014 às 08h30min. Disputa às 09hs. PE 007/14 - Nº 525084 - OBJETO: Aquisição de Fita para Hemoglicoteste c/ 50 Tiras. Fornecimento: Comodato. Quant. Min/Max 100/300 un. Abertura: 14 de fevereiro de 2014 às 14hs. Disputa: às 15hs. Informações pelo telefone: 51 3041-71.26.

Cachoeirinha - RS, 30 de janeiro de 2014.
GILSO DE ALMEIDA NUNES
Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

A Prefeitura de Canela torna pública a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empreitada global da obra de pavimentação e drenagem pluvial de trecho da estrada Canela - Linha São João, 2ª Etapa, um trecho de 1.750 metros a partir do asfalto existente (próximo ao Alpen Park). Contrato Repasse Nº 10072665/2012 Ministério do Turismo/CAIXA. Valor máximo: R\$ 1.492.302,86. Informações: Deptº de Suprimentos, Rua Dona Carlinda, 455, fone: (54) 3282-4077, e-mail: licitacoes@canela.rs.gov.br. Os Editais completos estão disponíveis no site: www.canela.rs.gov.br.

Canela - RS, 27 de janeiro de 2014.
CLEOMAR ERALDO PORT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

EXTRATOS CONTRATOS

Objeto Extrato contrato: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para reforma Posto de Saúde". Empresa contratada: Serv Sul Construções e Serviços Ltda EPP. Valor contrato: R\$ 113.772,91. Data de assinatura: 12/12/2013. Processo licitação: Tomada de Preços nº 11/2013. Objeto extrato contrato: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção de um pavilhão para feira do produtor rural". Empresa contratada: Serv Sul Construções e Serviços Ltda EPP. Valor contrato: R\$ 89.913,25. Data de assinatura: 13/12/2013. Processo licitação: Tomada de Preços nº 12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

Objeto: Aquisição de 01 (um) Micro Ônibus Novo, 0km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas: 12/02/2014 às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Objeto: Contratação de transporte escolar, destinado a Rede de Ensino. Abertura das propostas: 14/02/2014 às 09h. Editais e informações no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, Av. Presidente Castelo Branco, 424, fones: 55-3524.1180/1200, em horário de expediente, e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou site: www.crissiumal-rs.com.br.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

OBJETO: Construção de estrutura e cobertura de uma Quadra Poliesportiva na Escola Osvino A. Dieterich de Linha Vista Gaucha Município de Erval Seco RS. Data da abertura: 10hs do dia 17/02/2014. O edital e anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.ervalseco.rs.gov.br, informações pelo fone (55) 3748 1200 das 7:00 as 13:00 hs. att. Marliza. telefone 55-3748 1200

Em 30 de janeiro de 2014.
GILMAR LESCHEWITZ
Prefeito

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMH Nº 1/13

Resultado da Classificação das Empresas Habilitadas

A Prefeitura do Município de Jandira, através da Comissão Julgadora, torna público que após a realização em Sessão Pública de Sorteio, as empresas foram assim classificadas: 1ª) Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda; 2ª) Construtora Hudson Ltda; 3ª) Enplan Engenharia e Construções Ltda; 4ª) Isso Construções e Incorporações Ltda; 5ª) H.E. Engenharia, Comércio e Representações Ltda; 6ª) Construtora Itajaí Ltda. Informa-se ainda que não houve manifestação por parte dos interessados quanto atos praticados.

Em 30 de janeiro de 2014.
VERA LUZIA PAROLINI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

O Prefeito Municipal de Espumoso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, o qual tem como objeto à Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, foi ANULADO com base no art.49 da Lei 8.666/93 e

parecer jurídico que integra o processo administrativo Nº 98.528/2013. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Licitações, sito na Praça Arthur Ritter de Medeiros, ou pelo fone 54 3383 1100, no horário das 7h às 13h (turno único).

Espumoso-RS, 24 de janeiro de 2014.
ALESSANDRA ROSSOLEN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico Nº 001/2014 - SRP, cujo objeto é "Locação de veículos sem motorista" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até 12/02/2014, às 09h. A sessão eletrônica terá início em 12/02/2014, às 10h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2013

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico Nº 271/2013, cujo objeto é "Aquisição de materiais e mão de obra para adequação da sede do Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Ambientais Biológicos - VIEMSA" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até 12/02/2014, às 13h. A sessão eletrônica terá início em 12/01/2014, às 14h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2013

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico Nº 275/2013, cujo objeto é "Contratação de empresa para lavanderia hospitalar" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até 13/02/2014, às 09h. A sessão eletrônica terá início em 13/02/2014, às 10h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

Gravataí-RS, 30 de janeiro de 2014.
NILO MORAES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 043/14 - Tomada de Preços nº 45/13 - processo nº 2.199/13 - Contratante: Município de Ijuí - Poder Executivo. Contratada: Construtora Leal e Pereira Ltda - ME, CNPJ sob o nº 12.112.452/0001-65. Objeto: Contratação de execução global para construção do Palco das Etnias no Parque de Exposições Wanderley Agostinho Burmann. Valor R\$ 967.977,01 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo). Prazo de execução: 300 (trezentos dias) contados do recebimento da Ordem de Serviços pela contratada. Data de celebração do contrato: 29 de janeiro de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2013

O Município de Ijuí - Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a licitação Tomada de Preços nº 45/13 - processo nº 2.199/13 - cujo objeto é a "Contratação de execução global para construção do Palco das Etnias no Parque de Exposições Wanderley Agostinho Burmann" foi homologada em 27 de janeiro de 2014 em favor da empresa Construtora Leal e Pereira Ltda - ME, CNPJ sob o nº 12.112.152/0001-65.

Ijuí-RS, 28 de janeiro de 2014.
UBIRAJARA MACHADO TEIXEIRA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Gilnei Arlindo Luchese, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal Nº 478/2006, de 03 de Abril de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados, que dia 12 de fevereiro de 2014, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lagoa



Bonita do Sul, se reunirá o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 2.883/2013, com a finalidade de receber e julgar propostas para aquisição de gêneros alimentícios para os alunos das escolas Municipais e EMEI Criança Feliz do Município de Lagoa Bonita do Sul. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Lagoa Bonita do Sul, na Avenida José Luchese, 3311, ou pelo telefone: (51) 3616-4107.

Lagoa Bonita do Sul-RS, 30 de janeiro de 2014.
GILNEI ARLINDO LUCHESE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0399.609-72/13. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal. Tomador: Prefeitura Municipal de Lajeado/RS. Valor do Financiamento: R\$ 18.571.381,02. Valor Contrapartida Município: R\$ 980.000,00. Valor Total do Investimento: R\$ 19.551.381,02. OBJETO: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas em Lajeado - Programa Pró-Transporte. ASSINATURA: 13/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

AVISOS DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Mostardas torna pública a realização da seguinte Licitação: Leilão Público Nº 01/2014, que tem por objeto "Venda de Bens Inservíveis de Veículos e Sucatas", dia 24/02/14, às 14h, no Pátio da Secretaria de Obras. Obs.: Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Editais disponíveis no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

PREGÕES ELETRÔNICOS

A Prefeitura Municipal de Mostardas torna pública a realização das seguintes Licitações,

Pregão Eletrônico Nº 02/2014, que tem por objeto "Aquisição de Cestas Básicas para SMASTH", dia 12/02/14, abertura de propostas às 9h e início da disputa às 14h;

Pregão Presencial Nº 03/2014, que tem por objeto "Aquisição de Leite Integral e Leite em Pó para SMASTH", abertura 12/02/14, às 10h;

Pregão Eletrônico Nº 04/2014, que tem por objeto "Aquisição de Materiais Farmacológicos e Fraldas Descartáveis", dia 13/02/14, abertura das propostas às 9h e início da disputa às 14h;

Pregão Presencial Nº 06/2014, que tem por objeto "Contratação de Empresa Jornalística para Veiculação de Publicações Legais em Jornal de Grande Circulação no Estado" abertura dia 13/02/14, às 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Obs.: Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Editais disponíveis no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Mostardas-RS, 30 de janeiro de 2014.
ALEXANDRE GALDINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Tipo: Menor Preço Global: Objeto: Contratação de Empresa para execução da obra de construção de uma academia de saúde no Cortado - interior do Município, recurso 4929 - Academias da Saúde. Regência: Lei Federal Nº 8666/93 e alterações. Prazo para cadastro: Até 14/02/2014. Entrega propostas: Até 17/2/2014 às 14h. Edital na Prefeitura e no site. Informações f.: 51-3616.5011/5013, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª, e-mails: licita2@novocabrais.rs.gov.br e licita.novocabrais@bol.com.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2014

O MUNICIPIO DE NOVO MACHADO-RS, sediado na Rua Tuparendi nº 111, torna pública a Licitação em epígrafe, Contratação de empresa para executar obra de construção de um prédio para Unidade Básica de Saúde com área total de 373,29 M² em conformidade com a proposta 122676720000113001/ FUNDO NACIONAL DE SAÚDE conforme edital e projeto, Abertura : 24/02/2014 às 09 h, Informações: Poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração localizada na Prefeitura Municipal, no site www.novo-machado.rs.gov.br, ou pelo fone (55)3544-1033.

AIRTON JOSÉ MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2014 - Pregão Presencial Nº 002/2014
Contratante: Município de Pontão
CONTRATO Nº 012/2014
Objeto:Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, grade niveladora/aradora nova, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 785738/2013 - MAPA.
Base Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002, PA: 0501.04.122.0021.1131 e ED: 4490.52.
Contratada: RENATO ZANELLA-ME- CNPJ: 17.339.584/0001-27
Valor do Contrato: R\$ 16.437,37
Data da assinatura do contrato: 29 de janeiro de 2014.
Vigência: Início a partir da assinatura e término quando da entrega total do objeto e seu pagamento ou 30/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO Nº 002.081001.14.2

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna pública a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução do serviço de relocação do totem da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva - Edvaldo Pereira Paiva - Trecho 4, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, integrante do Edital. Os documentos de habilitação e proposta serão recebidos na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, Porto Alegre, no dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:30h, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. A Licitação é autorizada pelo processo administrativo Nº 002.081001.14.2 e é regida pelo Edital e pelas Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 14.189/04, e Lei Complementar Federal Nº 123/06, e legislação vigente. O Edital estará à disposição a partir de 03/02/14, no sítio: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br, ou pelo fone: (51) 3289-1013.

RDC PRESENCIAL Nº 002.081002.14.9

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna pública a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e qualificação de áreas públicas no entorno do Estádio Beira Rio (Estádio da Copa 2014), conforme especificações técnicas que integram o Edital. Os documentos de habilitação e proposta serão recebidos na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, Porto Alegre, no dia 21 de fevereiro de 2014, às 09:30h, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados. A presente Licitação, na modalidade RDC Presencial, regime de contratação empreitada integral, tendo como critério de julgamento o menor preço global, é autorizada pelo Processo Administrativo Nº 002.081002.14.9 e é regida pelo Edital e pelas Leis Federais Nº 12.462/11, Decretos Federais Nº 7.581/11 e 8.080/13, e art. 28 da Lei Federal Nº 12.688/12. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/02/14, no sítio: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br, ou pelo fone: (51) 3289-1013.

Porto Alegre-RS, 29 de janeiro de 2014.
RICARDO CIOCCARI TIMM
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Copa 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 PREGÃO Nº 4/2014

REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios de para Merenda Escolar do ano de 2014 para as EMEIS do Município de Rio Pardo, que se dará dia 13 do mês de fevereiro às 09:00 (nove) horas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, Nº 324 - Centro, CEP 96.640-000, Rio Pardo/RS.

Rio Pardo-RS, 29 de janeiro de 2014.
FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014

Objeto: Pagamento de Emolumentos, Tabelionatos e Cartório de Registro de Imóveis. Contratadas: 2º Tabelionato de Notas de Santa Maria, valor: R\$ 10.000,00; Santa Maria Cartório de Registro de Imóveis, valor: R\$ 30.000,00 e Santa Maria 1º Tabelionato, valor R\$ 10.000,00. Base Legal: Art. 25, Caput, da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2014

Objeto: Serviços Técnicos Profissionais. Contratada: EMATER, valor mensal: R\$ 14.071,04. Base Legal: Art. 25, Caput, da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2014

Objeto: Passagens para Estagiários. Contratada: ATU - Associação dos Transportadores Urbanos de Passageiros de Santa Maria, valor: R\$ 123.039,00. Base Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2014

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva - Equipamentos da SMS. Contratada: Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio LTDA., valor: R\$ 6.964,98. Base Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

O Município de Santa Rosa, RS, comunica a todos os interessados que está(ão) em andamento a(s) licitação(ões) abaixo listada(s):

Aquisição de materiais esportivos e jogos diversos, postes de voleibol e traves de futsal, os quais serão utilizados na implantação do Centro de Artes e Esporte Unificados, os quais serão adquiridos com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério da Cultura, e de contrapartida do Município, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363506-72/2011/Ministério da Cultura/CAIXA e demais especificações descritas no anexo I deste edital de licitação.

Abertura: 14/02/2014 Hora: 08horas

O(s) edita(is) em seu inteiro teor encontra(m)-se à disposição no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração. Telefones para contato: 0xx 55 3511 5100, ramal 283, fone/fax 0xx 55 3511 7678, ou no endereço eletrônico: <http://licitacoes.santarosa.rs.gov.br/>

Santa Rosa-RS, 30 de janeiro de 2014.
VALDIR FREISLEBEN
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2014

O Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO SUL - RS comunica a todos os interessados que no dia 24 de fevereiro de 2014, às 16h estará recebendo as propostas para Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, através da Licitação Edital de Chamamento Público Nº 002/2014. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 33491100 e cópia do edital no site www.saodomingosdosul.rs.gov.br.

São Domingos do Sul-RS, 30 de janeiro de 2014.
DOMINGOS SCARTEZZINI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

O Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO SUL-RS comunica a todos os interessados no dia 17 de fevereiro de 2014, às 13h e 30min estará recebendo as propostas para aquisição de equipamentos da proposta 14100.789000/1120-01, através do Pregão Presencial Nº 002/2014. Cópia do edital no seguinte endereço <http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br>.

São Domingos do Sul-RS, 30 de janeiro de 2014.
DOMINGOS SCARTEZZINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/1996 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação, tipo menor preço global, para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial na Rua "44", 2ª etapa, com área de 3.534,28m², colocação de meios fios e de sinalização, tudo conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos, vinculados ao contrato de repasse 388.735-76/2012/Ministério das Cidades/Caixa. Recebimento e abertura de propostas: 20/02/2014 às 9h30, na sala de reuniões da Prefeitura. Edital e informações no site www.saojosedohortencio.rs.gov.br ou fone 51-3571.1122.

CLÓVIS LUIZ SCHAEFFER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

O Município de São Sepé torna público que se encontra aberta a Licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. A abertura das propostas será no dia 13 de fevereiro de 2014, às 09:30h. O Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.saosepe.rs.gov.br

São Sepé-RS, 30 de janeiro de 2014.
LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013 - SRP

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo Nº 012182/2013, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº . 041/2013 - modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS de material elétrico e eletrônico destinado à manutenção das Unidades Básicas de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: CELENTRO-SUL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, para os lotes 01, 15, 23, 24, 26, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 48 perfazendo o valor total de R\$ 13.667,60 (treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EEP, para os lotes 02, 03, 04, 07, 08, 11, 16, 19, 20, 22, 29 e 30 perfazendo o valor total de R\$ 5.321,20 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME, para os lotes 05, 12, 13, 14, 17, 18 e 50 perfazendo o valor total de R\$ 6.557,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais).BEVARE SUL COMERCIAL LTDA - ME, para os lotes 25, 27, 28 e 36 perfazendo o valor total de R\$ 2.671,00 (dois mil seiscentos e setenta e um reais).VINICIUS ALEX LERMEIN - ME, para os lotes 31, 33, 37, 38 e 47 perfazendo o valor total de R\$ 6.669,00 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais).VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para o lote 43 perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).Os lotes 06, 09, 10, 21 e 49 foram fracassados.

SAMUEL DE MELLO RODRIGUES
Pregoeiro

JOSÉ S. DE MELLO BETANCUR
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito, torna público que no dia 20 de março de 2014 às 09:00, realizar-se-á a Concorrência Pública Nº 001/2013, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada global(mão de obra e material), especializada para execução de terra plenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, passeios, rede de água e demais serviços descritos no edital, para execução de Obras no Novo distrito Industrial de Sarandi, conforme termo de cooperação técnica financeira Nº 009/2012/AIMDAP/SD-PI, entre o Estado do RS e Município de Sarandi. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5637.

Sarandi-RS, 30 de janeiro de 2014.
VOLMIR GRANDO
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

EXTRATO DE CONTRATO

Edital de regime diferenciado de contratações públicas para registro de preços Nº 94/2012 B. Objeto: Construção de escola do Programa ProInfância, obedecendo as tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologias Inovadoras. Contratante: Prefeitura Mun. de Tapejara/RS; Contrato Nº 019/14. Contratada: MVC Componentes Plásticos Ltda. CNPJ: 81.424.962/0001-70. Despesa: R\$ 1.523.401,21. Data da assinatura 23/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 26 DE 2014

Aquisição de: 2 Vans (carga e passag.), Máquinas de Costuras Diversas, Equipamentos, Máquinas e Móveis Diversos para Padaria e Confeitaria - Ref. Convênio Firmado c/ S.M.P/PR , Convênio Nr. 018/2013 - Sincov Nr. 785912/2013 - 3400/2013; Programa: Fomento Fortal. Mulher Merc. Trabalho- Conforme Itens DESCRITOS no Anexo 1 do Edital. Dta Abert. 19/02/2014 - Hora. 9:00. Integra Edital e inform. j/ Pref. Municipal, h. expediente, fone: 55. 3551.1452 - www.tenenteportela.rs.gov.br, Link. Licitações, e-mail. administrativo@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela-RS, 30 de janeiro de 2014
ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Três Passos; Contratado: A.C Muller Com. Ltda - EPP, CNPJ 92156090000-22; valor R\$ 1.632,05; contrato 13/14; Contratado: Andreia Lorenzi - ME, CNPJ 17189700000179, valor R\$ 14.135,00; contrato 14/14; Contratado: Dressler Informática Ltda, 94661592000136; valor R\$10.684,58; contrato 15/14; Contratado: Juliano da Silva Martins & Cia Ltda-ME, CNPJ 16794527000175; valor R\$19.208,00; contrato 16/14; Contratado: Mattner e Bueno Ltda - EPP, CNPJ 04095771000160, valor R\$ 550,00; contrato 17/14; Contratado: N.T. Luize - EPP, 93577427000138, valor R\$ 12.256,00, contrato 18/14; Recurso: Rec. FNDE - Brasil Carinhoso; Vigência 30/01/14 a 31/12/14; Base Legal: Lic. 201/13, Tomada de Preços 49/13.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOSAVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIAS Nº 5/2012

A Comissão Especial de Licitação - SMH com sede à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - 4.º andar - Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO "SINE DIE" da abertura da CONCORRÊNCIA Nº 005/2012, cujo objeto versa sobre "Obras de Complementação, Construção e Recuperação de Edificação de Uso Misto à Rua do Livramento 67/69/72/74/76, Centro II - PAC", processo 16/001.472/2011.

Em 17 de agosto de 2012.
EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTINAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

OBJETO: Fornecimento de Material, Mão de Obra e equipamento para execução de Obra de Construção do Centro Administrativo e do Arquivo Municipal. A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 17/02/2014 às 10h. Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, no 3º andar do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Praça Roger Malhardes Nº 75, Centro. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (24) 2463-2624.

Em 30 de janeiro de 2014.
EDNA LÚCIA VIEIRA SAMPAIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014/SAD.SSLC

PROCESSO Nº 1077/2014
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de grades e portões de ferro, visando aquisições para atendimento das Unidades Escolares da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis-RJ.
DATA/HORA DA SESSÃO: 13/02/2014, às 10:00h.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/Nº , Centro, Angra dos Reis - RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(uma) resma de papel ofício nº 02, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013/FUSAR

PROCESSO Nº 1579/2013/FUSAR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME EPP, inscrita no CNPJ sob nº 042.113.41/0001-67, com o item 01 no valor total de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

Em 30 de janeiro de 2014.
CARLOS ALBERTO M. S. DE
VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 3065/2013/FUSAR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSPONDER (MICROCHIP) E LEITOR, PARA CONTROLE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EQUINOS E SUÍNOS, PARA ATENDER A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
DATA: 13/02/2014
HORÁRIO: 10:00 hs - ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 - sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

Em 30 de janeiro de 2014.
TELMO MOREIRA DE NOVAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE BARRA MANSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014

1-CONTRATANTE: SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa. 2-CONTRATADA: Impermeabilização e Tintas Sul Fluminense Ltda. 3-OBJETO: Contratação para construção de creche para 80 crianças, na Rua Miguel Gomes de Souza, Bairro Boa Vista II, Barra Mansa. 4-EMBASAMENTO: Tomada de Preços Nº 011/2013 - que se regerá pelas normas da Lei Federal Nº 8666/93 com redação dada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98. 5-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 724/44.90.51.00-0103. 6-VALOR GLOBAL: R\$ 526.246,29 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). 7- PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data prevista na Ordem de Serviço. 8-NOTA DE EMPENHO: N.E Nº 066 de 02/01/2014. 9-PROCESSO: 11612/2013. 10-DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DO ITABAPOANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, CNPJ Nº 28.812.972/0001-08; Contratada: DUISA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.238.710/0001-33; Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma do PSF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ROSAL, 3º distrito, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 4.388/2013; Vigência: inicial de 90 (noventa) dias; Valor: R\$ 39.594,34 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Data de assinatura: 20/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014

OBJETO RESUMIDO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionadas e especificadas no ANEXO I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 12 de fevereiro de 2014, às 16 horas. LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço inframencionado. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Cep.: 23.815-310, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas. CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Em 30 de janeiro de 2014.
BRUNA SEIBERLICH DE SOUZA
Pregoeira
Substituta

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). TIPO



DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO LOTE, DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 12 de fevereiro de 2014, às 10 horas. LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço inframencionado. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Cep.: 23.815-310, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas. CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente pregão é o fornecimento de gás P13 e P45 líquido, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especificados e quantificados na forma do Termo de referência (Anexo 1). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: dia 12 de fevereiro de 2014, às 14 horas. LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço inframencionado. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Cep.: 23.815-310, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas. CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Em 30 de janeiro de 2014,
BRUNA SEIBERLICH DE SOUZA
Pregoeira
Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2013 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto aos julgamentos de recursos interpostos pelas empresas Clínica de Aparelho Respiratório Ltda EPP, Pró Coração Serviços Médicos Ltda e Centro de Assistência de Regeneração Dérmica - CARD, negando provimento dos mesmos mantendo inalterada a decisão anterior.

Macaé-RJ, 29 de janeiro de 2014.
ROBERTO HIME LINHARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Tipo: Menor preço por item
Processo: 231/2014
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ao Programa Hipertensão do Município, conforme consta do processo administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 12 de fevereiro de 2014 às 14 horas
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, à Rua César Vieira Nº 105, Centro em Porciúncula-RJ, 22 3842-1221 - Ramal 236 - ou pelo site www.porciuncula.rj.gov.br

EMERSON SANCHES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 19/2013

Elaboração de Registro de Preços
Processo Nº 21.400/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Fica remarcado para o dia 13/02/2014 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré Nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax Nº (0xx21) 2199-6441/2199-6329.

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4001/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013- Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça do Parque Alian, situada entre as Ruas Jaspe, Vanádio e Av. Pasteur no bairro de Coelho da Rocha e da Praça do Garrafão situada entre a Av. Carolina Pereira Cossick e as Ruas Eng. Bernardo Saião e Ex Combatente no Bairro

de Coelho da Rocha na Cidade de São João de Meriti - RJ. Realização: 18/02/2014 às 10 horas.
Retirada do edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 - 2º andar - Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners 85 A (HP LASER JET 1102w) e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8820/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013- Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Camilo, localizada entre as Ruas São Miguel, José Carlos Vieira e Rua Dona Clara-B, Jardim Paraíso - da Praça Eden, localizada entre as Ruas Torres Homem e Grinaldina Moreira, no Bairro de Eden - da Praça Madalena, localizada entre as Avenidas Euclides da Cunha e Automóvel Clube, no Bairro Vilar dos Teles - da Praça Vila Norma, localizada entre as ruas Elisiário de Souza e Noeli Santiago Marçal, no bairro Vila Norma, Cidade de São João de Meriti - RJ. Realização: 18/02/2014 às 13 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 - 2º andar - Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners 85 A (HP LASER JET 1102w) e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8825/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013- Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esporte entre as ruas Ex Combatente e Domingos Lemos no Bairro Coelho da Rocha, Município de São João de Meriti - RJ. Realização: 18/02/2014 às 15 horas.
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 - 2º andar - Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners 85 A (HP LASER JET 1102w) e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472.

CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2012. Contratada: TRATORON MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.482/0001-68 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO Prazo Entrega: imediata após empenho mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada pela Comissão de recebimento de materiais e serviços da Secretaria de origem e processada segundo a legislação vigente. Valor: R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fonte de Recursos: Próprio e Convênio Mapa/Caixa. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

Processo nº 02.0135/2012
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES e CEL-PUBLICIDADE/CML/SEMAD/PVH, nomeada pela Portaria nº 1255 de 11/06/2013, publicada no DOM nº 4.505 de 24/06/2013, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013, tipo MENOR "melhor técnica e preço". Objeto: Contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Velho, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação pertinente. DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2014, às 08h30min na Sala de Licitações - CML/SEMAD, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, de 2ª a 6ª feira (dias úteis) das 08:00 às 14:00horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.151.242,13 (Quatro milhão cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.
ROSANEIRE MORENO DA SILVA
Presidente da Comissão

PAULA JAQUELINE DE ASSIS MIRANDA
Coordenadora Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.735 de 16 de julho de 2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNITÁRIO e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar por quilômetro, em veículos tipo ônibus, para executar em média 1.651,7 (um mil, seiscentos e cinquenta e um quilômetros e setecentos metros) diários com possíveis alterações de quilometragem para mais ou para menos, dependendo assim das matrículas de alunos de cada trajeto que ocorrem durante o ano letivo, perfazendo durante 205 (duzentos e cinco) dias letivos do ano de dois mil e quatorze, numa previsão total de 338.598,5 km por ano, conforme itinerário em anexo, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar gratuito de 872 (oitocentos e setenta e dois) alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais de ensino, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE, no Município de Vale do Paraíso-RO e Distrito de Santa Rosa, conforme Termo de Referência e anexos.

Solicitação: SEMECE.

Recurso: PRÓPRIO/CONVÊNIO

Valor de Aquisição: R\$ 1.479.675,45 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 853/SEMECE/2013

Recebimento das propostas: a partir de 03/02/2014 no site www.bl.org.br.

Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 13/02/2014, com início de abertura das propostas às 10h00min e início da sessão às 12h00min, horário de Brasília - DF, local www.bl.org.br "acesso identificado no link - licitações".

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.vale-do-paraiso.ro.gov.br, através de requerimento por e-mail cpl.net@outlook.com, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso-RO, 30 de janeiro 2014.
KARQUE ALEXANDRE TURETA

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014 - SRP

Processo 003/2014-SEMGES

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fins de registro de preços, para eventual prestação de serviços gráficos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2014 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 12/02/2014 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 12/02/2014 às 9h00 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

FELIPE DE SOUZA MENEZES
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Processo 0145/2013-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 144/13-GPRE, publicado no DOM nº 3501, de 26/08/2013, torna público que o Pregão Presencial em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, por interesse da administração pública.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2014.
ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cantá, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados na Tomada de Preços Nº 001/2014, publicada no Diário Oficial da União, seção 3, edição 10, página 267, do dia 15/01/2014, a seguinte errata: onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sede administrativa na Praça João Macagnan, 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6/2014, na modalidade de TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 1/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de entrega imediata, destinado a selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, no Assentamento Olaria, interior do município de Água Doce, com recursos do Ministério da Saúde, o qual será processado e julgado no dia 17 de fevereiro de 2014 às 13h30, em consonância com as Leis Federais n.º 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Água Doce, 30 de janeiro de 2014.
ORLANDO FÁVERO
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - FMS**

Contratada: PLANAR ENGENHARIA LTDA ME. Licitação: Proc. Licitatório nº 031/2013-FMS - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2013-FMS. Objeto: construção do Pólo de Academia da Saúde, na Rua João Holz, Bairro Itacolomi, Município de Balneário Piçarras, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em estrita observância aos Memoriais, Planilhas e Projetos. Valor do Contrato: R\$ 93.500,09. Vigência: 90 dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2013**

PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU E A EMPRESA. STRATA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. OBJETO: Execução de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Bruno Hoeltgebaum - Bairro Fortaleza. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº. 03-021/2013. PREÇO: R\$ 361.149,53 (trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta dias), a contar do recebimento da ordem de serviços.

EXTRATO CONTRATO Nº 199/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU E A EMPRESA. SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de drenagem e pavimentação com lajotas sextavadas na Rua Oswaldo Meuche - Bairro Salto do Norte. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº. 03-021/2013. PREÇO: R\$ 230.600,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos reais). PRAZO: 120 (cento e vinte dias), a contar do recebimento da ordem de serviços.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU E A EMPRESA. CELEIRO DA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação com lajotas sextavadas na Rua Chipre - Bairro Progresso. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº. 03-021/2013. PREÇO: R\$ 547.502,83 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta dias), a contar do recebimento da ordem de serviços.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU E A EMPRESA CELEIRO. DA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação com lajotas sextavadas na Rua São Domingos - Bairro Progresso. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº. 03-021/2013. PREÇO: R\$ 72.972,86 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte dias), a contar do recebimento da ordem de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014**

Objeto: O objeto desta chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural do Município de Campo Alegre-SC, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste Município (Infantil e Fundamental), e alunos da APAE, no ano letivo de 2014. Data de abertura: 18/02/2014, às 10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal. Entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta: Até às 9h45min do dia 18/02/2014, no Protocolo da Prefeitura Municipal. Critério de julgamento: menor preço unitário. O edital está disponível no site www.campoalegre.sc.gov.br, no ícone "Licitação" / "Dispensa" / "Chamada Pública 1/2014".

Campo Alegre, 29 de janeiro de 2014.
LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Conforme publicação ocorrida no DOU, Seção 3, do dia 16/01/2014 página 244, o município de Catanduvás-SC através da Exma. Senhora Gisa Aparecida Giacomini, no uso das atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 1/2014 - Processo Licitatório nº 0001/2014, ONDE SE LÊ: Abertura das Propostas: 09h00min do dia 30 de janeiro de 2014, LEIA-SE: Início da Sessão Pública do pregão: às 16h00min do dia 30 de janeiro de 2014, objeto Aquisição de uma caçamba basculante através do convenio firmado com Governo do Estado em parceria com a SDR, visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Infraestrutura. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Catanduvás-SC, 30 de janeiro de 2014.
GISA APARECIDA GIACOMINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação durante o exercício de 2014 de limpeza de veículos, visando à manutenção das atividades nas unidades administrativas com Recursos Oriundos do FUNDEB, Convênio de Trânsito e recursos próprios, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 19/02/2014. Abertura: dia 20/02/2014, às 08h30min. Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Concórdia-SC, 30 de janeiro de 2014.
SAMIRA ABU EL HAJE FURLAN
Secretária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - FMS - CS

Objeto: contratação de serviço de engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de projetos arquitetônico e complementares, para Unidade Básica de Saúde - Estratégia da Saúde da Família, localizada no Bairro da Gruta neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" deste Edital. O recebimento dos Envelopes 01 - DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF: ATÉ 24/02/2014, ÀS 16h00min. INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 17/02/2014, às 16h00min. O recebimento do Envelope 02 - PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: ATÉ 24/02/2014, às 16h00min. Abertura: dia 25/02/2014, às 08h30min. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3444-0627.

Concórdia-SC, 30 de janeiro de 2014.
ALESSANDRO VERNIZE
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA-GERAL**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2014**

O município de Criciúma, Estado da Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Registro de Preços de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar da Secretaria Municipal do Sistema de Educação de Criciúma/SC., conforme resolução nº26 do FNDE. Data de Abertura: Dia 18 de fevereiro de 2014 às 09:00h. Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, no pavimento superior do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonogo, 542, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359 ou fone/fax 3431.0356, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 30 de janeiro de 2014.
OSMAR CORAL
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014 - FMS
Tipo: Menor Preço Por Item

Data e horário da sessão de abertura: 14/02/2014 às 16:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de fraldas descartáveis para distribuição a pacientes do CAPS e para os pacientes carentes cadastrados no Programa de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC, durante o ano de 2014. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br.

Içara-SC, 29 de janeiro de 2014.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014

A Prefeitura Municipal de Imaruá toma público para o conhecimento dos interessados que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 003/2014 através do site www.bll.org.br, para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de combustível para uso do Poder Executivo. Cadastro das propostas por meio sistema eletrônico até 12/02/2014 às 14:00 horas. Informações e Edital, na Secretaria de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (48) 3643.0161, e-mail licitacao@imaruai.sc.gov.br e pelo site oficial do Município.

Imaruá-SC, 30 de janeiro de 2014.
ELINA VIERA ROUSSENQ
Prefeita
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2014**

Processo Licitatório nº 08/2014 - Dispensa de Licitação nº 05/2014 - Edital de Chamada Pública nº 01/2014. O Município de Lebon Régis, através da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 016/2013, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal/informal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Recebimento das documentações e propostas até às 9h do dia 20/02/2014. Abertura das documentações e propostas às 9h10min do mesmo dia. Maiores informações através do e-mail: licitacoes@lebonregis.sc.gov.br.

Lebon Régis-SC, 30 de Janeiro de 2014
ADAI R DA SILVA MATTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014**

Processo Licitatório nº 10/2014. Objeto: Aquisição de sistema de ensino que complete de maneira coordenada, relacionada e articulada com os seguintes elementos: livros didáticos integrados da educação infantil e ensino fundamental séries iniciais 1º ao 5º ano. Acesso ao portal Aprende Brasil com conteúdos educacionais, assessoria pedagógica e capacitação aos docentes e equipe técnica da rede municipal de ensino, sistema de gestão das informações e monitoramento dos resultados educacionais e avaliação (HÁBIL) do processo de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, matemática e Ciências para alunos do 4º ano do ensino fundamental. Os livros serão fornecidos bimestralmente, totalizando o montante de R\$ 298.494,00. Contratada: Editora Positivo Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, caput I e II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Processo Licitatório 001/2014 FAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial, para a aquisição de gêneros de alimentação para a equipe CRAS RURAL VOLANTE. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 14 de Fevereiro de 2014 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14h15min, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

Processo Licitatório nº 2/2014 FAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial, para a aquisição de material de expediente para o CREAS - PFM. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 17 de Fevereiro de 2014 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14h15min, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 30 de janeiro de 2014.
ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI
Prefeito
Em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

Processo Licitatório Nº 02/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/SC; torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de pneus para a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes: 09:00 horas do dia 13/02/2014. O edital pode ser obtido no horário de expediente da prefeitura: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 Hrs. Informações pelo fone (47) 3556-0044.

Santa Terezinha-SC, 30 de janeiro de 2014.
ALZERINO VOLINGER DOS SANTOS
Gestor do Fundo

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO SUL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2011 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul - SC - CONTRATADO: G-Tur Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda EPP. OBJETO: Locação de um veículo tipo micro ônibus, capacidade para 27 passageiros e locação de um veículo tipo micro ônibus adaptado com elevador para deficiente físico, com capacidade para 28 passageiros para transporte de pacientes para Hemodiálise ao Hospital Regional, Instituto Pró-Rim e na Clínica de Nefrologia (Joinville) - Pregão Presencial nº 004/2011. VALOR: R\$ 226.255,80. DATA DA ASSINATURA: 06.01.2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2011 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul - SC - CONTRATADO: Laboratório Gimenas Ltda EPP. OBJETO: Prestação de serviços de Procedimentos Laboratoriais e de Análises Clínicas constantes da tabela SIA/SUS - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011. VALOR: R\$ 768.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-2014 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul - SC - CONTRATADO: Labinbraz Comercial Ltda. OBJETO: Locação de 01 (um) analisador hematológico com fornecimento de 9.200 (nove mil e duzentos) testes e 01 (um) analisador automatizado de bioquímica para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas - Pregão Presencial nº 015/2011. VALOR: R\$ 96.856,68. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027-2010 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul - SC - CONTRATADO: L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda ME. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº 027/2010. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 48.959,28. DATA DA ASSINATURA: 20.01.2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 2011/ 46. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Rodomaq Ltda/Construções Pavimentações Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência previsto na Clausula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao contrato Administrativo 2011/46. OBRA: construção da rótula entre as Ruas Oscar Piske e Pomeranos conforme Edital de Concorrência nº 127/2010. Data da assinatura: 17/01/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado até a data de 01/03/2014.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 2011/112. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Rodomaq Ltda/Construções Pavimentações Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência previsto na Clausula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2011/112. OBRA: construção e pavimentação de rotatória conforme Edital de Convite nº48/2011. Data da Assinatura: 17/01/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado até a data de 15/03/2014.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 2011/121. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Salver Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2011/121. OBRA: construção da passarela junto a Ponte Walter Muller conforme Edital de Tomada de Preços nº 59/2011. Data da Assinatura: 17/01/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado até a data de 10/02/2014.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 2012/ 131. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Paviplan Pavimentação Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato. OBRA: pavimentação asfáltica das Ruas Alemanha (trechos 01 e 02), Áustria e Líbano, conforme Edital de Tomada de Preços nº 94/2012. Data da assinatura: 17/01/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado até 10/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

A Prefeitura Municipal de Urupema, SC, torna público para conhecimento de quem interessar que fará realizar no dia 12/02/2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Av.: Manoel Pereira de Medeiros, 155, Pregão Presencial pelo menor preço por item visando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para serem utilizados nas creches, escolas municipais e secretarias municipais..

Cópia do Edital e/ou maiores informações no endereço acima citado ou pelo fone (49) 3236-3014 das 08h30min as 12h00min e 13h30min as 18h00min ou E-mail kekopc@gmail.com

Urupema, 31 de janeiro de 2014.
ARLITA TEREZINHA DE SOUZA PAGANI
Prefeita
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014**

O Município de Vidal Ramos/SC, torna público, que fará realizar no Gabinete da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa para Mão de Obra, de pedreiros, carpinteiros, eletricista, auxiliares, Responsabilidade Técnica, bem como a relação completa do material necessário para construção de uma Escola de ensino fundamental com área de 204,06 m², na Comunidade de Fazenda Rio Bonito neste município de Vidal Ramos. Em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, na Divisão de Processos Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Prefeitura - Setor de Compras, horário comercial, ou pelo email: compras@prefeituravidalramos.com.br. Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, devem ser protocolados na Divisão de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 09:00 horas do 14 de fevereiro de 2014, no Gabinete no Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Vidal Ramos-SC, 30 de janeiro de 2014.
HELMUT STOLTENBERG
Prefeito
Em exercício

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

PROCESSO N. 0003/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, a TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2014, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O encerramento do prazo para entrega de envelopes dar-se-á no dia 19/02/2014 às 12h e respectiva abertura às 14h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.americobrasiliense.sp.gov.br e no Paço Municipal de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h, sito à Av. Eugênio Voltarel, 25- Centro -Telefone (16) 3393-9600 Ramais 9658 e 9619.

CLEIDE AP. BERTI GINATO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Supressão Contratual. Processo nº 108/13 - Pregão nº 54/13. Objeto: aquisição de mobiliários destinados ao cine teatro, biblioteca, telecentro e oficinas da Praça dos Esportes e da Cultura, contrato de repasse 0363532-90/2011 - Ministério da Cultura. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Andradina. Contratado: J.V. GOLGHETO MOVEIS LTDA. Fica ajustado entre as partes que o contrato em vigor será suprimido no valor de R\$ 3,96 (Três reais e noventa e seis centavos). As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalterados. Data: 27 de janeiro de 2014.

Supressão Contratual. Processo nº 121/13 - Pregão nº 63/13. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar, mobiliário e materiais esportivos, destinados a Praça dos Esportes e da Cultura, nos termos do Termo de Compromisso 0363532-90/2011, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Andradina. Contratado: J.V. GOLGHETO MOVEIS LTDA. Fica ajustado entre as partes que o contrato em vigor será suprimido no valor de R\$ 1.762,11 (Um mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos). As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalterados. Data: 27 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014 - SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (PLACAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18/02/2014 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EXECUÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOLICITAÇÃO DE 10 (DEZ) OUTORGAS PARA DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DAS MARGENS DE RIOS, CÔRREGOS E LAGOAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18/02/2014 ÀS 15:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Catanduva, 31 de janeiro de 2014
GERALDO ANTONIO VINHOLI
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TERAPIA NUTRICIONAL ORAL PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS PARA ATENDER COM CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/02/2014 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/02/2014 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS KIT PARA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA REDE DE CEGONHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/02/2014 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/02/2014 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SACAS DE CIMENTO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/02/2014 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/02/2014 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Li-

citação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AÇO, ARAME RECOZIDO E TELA DE MALHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/02/2014 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/02/2014 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 17/02/2014 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 17/02/2014 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 14/02/2014 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA E ROÇADA NAS MARGENS DE Córregos e Áreas de Proteção Permanente (APP'S) E LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17/02/2014 ÀS 14:30 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PAULO LOURENÇO FIGUEIREDO ENTRE A RUA SERGIPE E A AVENIDA CAXIAS DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19/02/2014 ÀS 14:30 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

OBJETO: VENDA DE DIVERSOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 0683, DE 28/11/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 07/03/2014 ÀS 14:30 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Catanduva, 30 de janeiro de 2014
GERALDO ANTONIO VINHOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de "UBS" nos Bairros: "Refúgio da Serra" e "Bairro da Serra" neste município. DATA: 21/02/2014 - 10h00min. VISITA TÉCNICA: A visita técnica é OBRIGATORIA. Agendamento por telefone (19)3892-9600 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m. Informações: (19)3892-9600.

Serra Negra, 29 de janeiro de 2014.
DARWIN DA CRUZ GONÇALVES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guapiacu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 006/2014, objeto do Processo nº 005/2014. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um conjunto de serviços relativos à Limpeza Pública e Manutenção Urbana, com tratamento dos resíduos e destinação final. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiacu. EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 03/fevereiro/2014, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiacu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiacu - SP, Cep: 15.110-000. VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais).

Em 30 de janeiro de 2014.
LEANDRO MARIANO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 010/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, HIDRAULICO, TRANSMISSÃO, GRAXAS E ESTOPA PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE GUARARAPES
ENCERRAMENTO: 13 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 09,00 HORAS
ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2014 ÀS 09,00 HORAS
OBS: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674 e nos site www.guararapes.sp.gov.br

Em 29 de janeiro de 2014.
ENEVALDO ALBANO
Dir. do Deptº de Almoxarifado, Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, visando a aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, destinados ao Almoxarifado Geral, para atender às necessidades dos departamentos de manutenção e principalmente ao Setor de Cemitérios. O encerramento dar-se-á no dia 13 de Fevereiro de 2014 às 8:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados através do site www.jaboticabal.sp.gov.br ou à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, em Jaboticabal/SP, de 2ª à 6ª feira, das 7:30 às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014, visando a aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, que será utilizado pelo Setor de Infra-estrutura viária, na execução de serviços de tapa-buraco e recape nas vias públicas do município e nos Distritos de Jaboticabal. O encerramento dar-se-á no dia 13 de Fevereiro de 2014 às 14:00 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados através do site www.jaboticabal.sp.gov.br ou à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, em Jaboticabal/SP, de 2ª à 6ª feira, das 7:30 às 17:00 horas.

Jaboticabal, 30 de janeiro de 2014.
CESAR RENATO POLETTI
Secretário

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014, para contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para Construção da UBS - CIAF IX na Rua Eduardo Vantini nº 90, Residencial dos Ipês, mediante recursos do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$595.412,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e doze reais). O ENCERRAMENTO dar-se-á no dia 19 de Fevereiro de 2014 às 9:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente, na página oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP: www.jaboticabal.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014, para contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para Construção de Quadra Coberta com Vestiário - CIAF IV, na Rua Sebastião Bueno Trindade nº 131, Jardim Grajaú II, mediante recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação, no valor de R\$609.773,61 (seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). O ENCERRAMENTO dar-se-á no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 9:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente, na página oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP: www.jaboticabal.sp.gov.br.

Jaboticabal, 30 de janeiro de 2014
RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-CPJL Reabertura

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DOCUMENTAL E INDEXAÇÃO NO SISTEMA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO EM LOTE DE ALTO VOLUME E RESPECTIVO CÓDIGO FONTE (QUE SE INTEGRE COM O ATUAL - CONTEXPRESS) BEM COMO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO. Fica fixada nova data para o recebimento dos envelopes e sessão de abertura, como segue: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 14h30min do dia 06 de fevereiro de 2014. SESSÃO DE ABERTURA: as 14h30min, na mesma data. Informamos ainda que a visita técnica poderá ser realizada até dois dias úteis antes da data prevista para a abertura, podendo a empresa efetuar o seu agendamento pelo telefone (12)3955-9045. O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00 horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo ou pendrive.

Jacareí, 30 de janeiro de 2014.
CRISTIANE FERNANDA DO PRADO
Presidente da CPJL
Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/13

Processo nº. 116/13

A Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados a REVOGAÇÃO da licitação acima citada para adequações e complementações, no orçamento e nas especificações técnicas do objeto, destinada a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de conservação urbana no Município de Jales, sendo: coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras e mercados e de varrição pública; varrição manual de vias e logradouros públicos e fornecimento e instalação de 100 (cem), manutenção e limpeza de 300 (trezentas) lixeiras de pequeno volume (50 litros em PEAD), quais sejam as fornecidas e instaladas e as já existentes; operação e manutenção do aterro sanitário, para disposição final dos resíduos coletados e separação do material sólido a ser destinado à reciclagem; todos com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3005.

Jales-SP, 30 de janeiro de 2014.
EUNICE MISTILIDES SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

A Comissão de Licitação do Município de Mendonça - SP, comunica a realização das seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde do Município. Proposta nº 13855.8050001/13-018, Processo nº 25001821126201370 do Ministério da Saúde, descritas no Edital e seus Anexos. DATA: 13/02/2014 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 com REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para a Unidade Básica de Saúde do Município, descritas no Edital e seus Anexos. DATA: 14/02/2014 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 com REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de medicamento para a Unidade Básica de Saúde do Município, descritas no Edital e seus Anexos. DATA: 17/02/2014 às 08:00 horas.

As Licitações ocorrerão no Setor de Licitação da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 682 - Centro, os interessados poderão ler ou obter cópia dos Editais no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas.

Mendonça - SP, 29 de janeiro de 2014.
CRISTIANO ALVES DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DESPACHO DO PREFEITO
Em 27 de janeiro de 2014

Concorrência nº 2/2013 - PROCESSO Nº095/2013 - D.A. - D.C.L.
Vistos, Decido. Acolho o parecer da Comissão Permanente de Licitação e, por seus próprios fundamentos, dou provimento ao recurso interposto, para declarar HABILITADA a empresa recorrente ENGAZA'X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Retorne os autos à Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento do torneio, observado o devido processo legal.

JOSÉ RICCI JÚNIOR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

PROCESSO Nº095/2013 - D.A. - D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Estadual no Jardim Laguna, localizada na Rua João Paulo II (Antiga Rua Projetada 02), nº30-80, loteamento Jardim Laguna, Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas habilitadas: COMARGA CONSTRUTORA LTDA, ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA, RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA e ENGAZA'X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, resolve dar provimento ao recurso interposto pela empresa ENGAZA'X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para fins de reconhecer a aptidão técnica da RECORRENTE, e a declarar HABILITADA para o presente certame, reconsiderando a decisão anteriormente prolatada por esta Comissão, com arreo no artigo 109, inciso III, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e marca a abertura do segundo envelope "Proposta" para o dia 12 de fevereiro de 2014, às 09h30m no piso superior do Paço Municipal de Mirassol, situado à Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, Mirassol/SP.

Cópia da ata de reunião de julgamento do Recurso Administrativo à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ RICCI JÚNIOR
PrefeitoCLAYTON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013

Processo Licitatório nº 14647/2013. Órgão Interessado: Secretaria de Obras e Viação. Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social (CATIS). Em face dos elementos constantes no Processo Licitatório em epígrafe, em especial a Ata da sessão pública e ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com o artigo 5º, Inciso IV do Decreto Municipal nº 13.811/2006, DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 063/2013, em 20.01.2014, conforme segue: - CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA EPP, para o item: 01 (R\$1.288,30); - DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, para os itens: 02 (R\$320,00) e 14 (R\$1.957,00); - LBS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME, para os itens: 03 (R\$92,40) e 05 (R\$232,00); - J. R. DA SILVA ELETRODOMÉSTICOS ME, para os itens: 04 (R\$354,50), 10 (R\$397,00) e 13 (R\$1.555,00); - SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, para o item: 06 (R\$1.487,00); - L. J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES ME, para os itens: 07 (R\$147,00) e 09 (R\$56,00); e - M. J. DE O. MARTIMBIANCO ME, para o item: 15 (R\$4.298,00). Itens fracassados: 08, 11 e 12. Valor total da contratação: R\$57.162,40 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Determino a divulgação do resultado do Pregão na forma da lei, com adoção, pelas respectivas áreas, dos procedimentos de contratação e dos demais atos daí decorrentes.

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2014.

WALTER CAVEANHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

PROCESSO Nº 45.630/2013
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO E GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BRAZ CUBAS. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base nas disposições do art. 49, da Lei Federal

nº 8.666/93, em razão de interesse público, decidiu o Excelentíssimo Senhor Prefeito pela REVOGAÇÃO do Chamamento Público em epígrafe.

Mogi das Cruzes-SP, 30 de janeiro de 2014.

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Presidente da Comissão Especial de SeleçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Registro - EDITAL: Pregão Presencial nº 002/2014 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 17/02/2014. CREDENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 17/02/2014 - TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope - Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados. INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 17/02/2014 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pelo telefone (13) 3828-1000 r. 1048 ou Tel/Fax (13) 3821-2565 ou pelo e-mail material@registro.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Seção Técnica de Compras e Licitação de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro www.registro.sp.gov.br, opção "Editais e Licitações".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Registro - EDITAL: Pregão Presencial nº 007/2014 REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE IMPRESSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 19/02/2014. CREDENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 19/02/2014 - TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope - Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados. INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 19/02/2014 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pelo telefone (13) 3828-1000 r. 1048 ou Tel/Fax (13) 3821-2565 ou pelo e-mail material@registro.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Seção Técnica de Compras e Licitação de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro www.registro.sp.gov.br, opção "Editais e Licitações".

Registro-SP, 30 de janeiro de 2014.

DÉBORA GOETZ
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados que, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, localizado na Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646, centro, nesta Cidade, nas datas e horários abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis de forma parcela (Óleo Diesel, Gasolina Comum e Etanol), em posto de abastecimento próprio da empresa, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e equipamentos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal. A entrega da Proposta de Preços, Documentos de Habilitação deverão ser entregues no dia 13/02/2013, às 09h00min, no local acima. A sessão de processamento do Pregão Presencial ocorrerá no mesmo local e às 09h30min no dia 13/02/2013. O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos na Secretaria da Prefeitura Municipal, pelo telefone (15) 3553-1152 e/ ou e-mail: prefeiturarblc@registro.sp.gov.br, de 2ª a 6ª feira no horário do expediente.

Ribeirão Branco, SP, 30 de janeiro de 2014.

VALDIR CATARINO DE PROENÇA
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PC.80.176/2013 - PP.10.003/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ARQUIVO DESLIZANTE. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SÁ.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 13/02/2014 às 9:00 horas. - S. B. Campo, em 30 de janeiro de 2014.

São Bernardo do Campo-SP, 30 de janeiro de 2014.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
DiretoraPREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha-se aberta Concorrência Pública nº 01/14, com encerramento dia 06/03/14, às 09:30 horas, junto ao setor de Licitações, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para execução de obras de engenharia visando a construção da Creche Escola Maria Helena Dessimoni, localizada na Rua Justa Tonhoni de Martini, no bairro Maria Boaro Gonçalves, conforme Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, através do Programa ação Educacional Estado -Município/Educação Infantil - FDE. O licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, através de engenheiro civil, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682 -7844 e (19) 3682- 7846. Haverá Garantia da Proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante até as 15h00 do dia 05 de março de 2014, no valor de R\$ 16.316,95 (dezesseis mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos). Maiores informações pelo telefone (0xx19) 3682-7831 na Secretaria de Gestão Publica da Prefeitura - Setor de Licitações e Contratos, sito à Praça dos Três Poderes nº 01, das 08:00 às 17:00 horas, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo - SP, 29 de janeiro de 2014

JOÃO BATISTA SANTURBANO
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2014

PROCESSO: 164/2014

Aquisição de material de consumo(materiais de cozinha - assadeira, avental, bandeja e outros) para atendimento das ações desenvolvidas com pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social ou com o serviço de acolhimento institucional. Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 14/02/2014 às 08:30min e abertura a partir das 08:32 min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>

São José do Rio Preto-SP, 30 de janeiro de 2014

MARIANA C PEDROSO FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013

Processo Administrativo 042266/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisição de "Gêneros Alimentícios" para a Secretaria de Assistência Social. Foi declarada vencedora do certame e adjudicado o objeto à empresa DPP- Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME para o Lote único no valor de R\$ 94.163,00 (noventa e quatro mil cento e sessenta e três reais).

São Vicente-SP, 30 de janeiro de 2014.

LAÍNE PAVANELLI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2014

Licitação nº 021/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação de piso intertravado e obras de infraestrutura (rede coletora de esgoto e drenagem pluvial) com fornecimento de material e mão de obra para promover a urbanização do Assentamento Jardim Vitória.

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 2.575.888,31.

Prazo de execução: Oito (08) meses.

Data de entrega dos envelopes: 14 de março de 2014 até às 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 14 de março de 2014 as 09:15 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 e fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré-SP, 30 de janeiro de 2014

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário SMARH

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 24/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 24/2013 celebrado no dia 20 de janeiro de 2014, Contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Campo do Brito/SE e MJD Construções e Serviços LTDA-EPP. OBJETO: Aumento no valor da obra de R\$ 35.106,67 (trinta e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos) e aumento no prazo da obra por mais 75 (setenta e cinco dias).

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 25/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 25/2013 celebrado no dia 20 de janeiro de 2014, Contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Campo do Brito/SE e MJD Construções e Serviços LTDA-EPP. OBJETO: Aumento no valor da obra de R\$ 1.265,05 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) e aumento no prazo da obra por mais 80 (oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO CONTRATO Nº 38/2012(*)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 018 /2012

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a pavimentação de Ruas deste município, para atender o contrato de repasse nº 0336476-58/2010

CONTRATADA: Mouro Engenharia Ltda

VALOR: R\$ 988.075,17 (novecentos e oitenta e oito mil setenta e cinco reais e dezessete centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos 26 782 0003 1.042 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.03 Obras e Instalações -Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 000/025

NOTA DE EMPENHO: 408/680

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 29, de 9-2-2012, Seção 3, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 012/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes objetivando a pavimentação de Ruas no Bairro Mamede Paes Mendonça para atender os contratos de repasse nº 309.694-20/2009 e 309.696-49/2009

EMPRESA: Construtora Serrana Ltda-Epp

VALOR: R\$ 47.126,65 (quarenta e sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o item 01 e R\$ 30.826,26 (trinta mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) para o item 02 totalizando R\$ 77.952,91 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PRAZO: O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, será de 90 (noventa) dias consecutivos para cada item, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor e após assinatura do contrato, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria das Obras dos Serviços Públicos 26 782 0003 1.042 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e Instalações -Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 025/000

NOTA DE EMPENHO: Nº . 415,416,417 e 418/2014.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº001-2014/PP01

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014

CONTRATO Nº 201401004

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: CASTELO FONSECA ASSESS. INSTITUCIO-
NAL LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA PARA DIAGNOSTICAR, RECUPERAR, REDUZIR ENCARGOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS À: INSS, ISSQN E ICMS.

VALOR : R\$: 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

PROCESSO Nº001-2014/PP01

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014

CONTRATO Nº 201401004

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: CASTELO FONSECA ASSESS. INSTITUCIO-
NAL LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA PARA DIAGNOSTICAR, RECUPERAR, REDUZIR ENCARGOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS À: INSS, ISSQN E ICMS.

VALOR : R\$: 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

Aliança do Tocantins - TO, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 1/2014

A prefeitura Municipal de Araguaçuã-TO torna público que às 08:30min do dia 14 de Fevereiro de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para aquisição de peças e assessorios novos e genuínos, serviços mecânicos e pneus para atender a frota municipal da Prefeitura. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-1105 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 29 de janeiro de 2014.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 1/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçuã-TO torna público que às 08:30min do dia 13 de Fevereiro de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para aquisição de peças e assessorios novos e genuínos, serviços mecânicos e pneus para atender a frota municipal do FMS Fundo Municipal de Saúde. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-1105 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 29 de janeiro de 2014.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DO TOCANTINSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 - PMAT

O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS torna público que realizará no dia 11/02/2014, às 10h:00, procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - PMM tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital, cujo edital poderá ser retirado junto a sede da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, no seguinte endereço: Praça Zuza Tavares, s/n, centro, Aurora do Tocantins/TO, telefone 63 3658 1466; ou ainda via eletrônica: prefeitura.auroradotocantins13@gmail.com ou no site: www.aurora.to.gov.br

HUDSON CARDOSO SEVERO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DO TOCANTINSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

Síntese do objeto: Aquisição de óleo diesel, gasolina, óleo lubrificante, graxa, fluido para freio e filtros, conforme especificados e quantificados no Anexo I Termo de Referência do Edital. Sessão de entrega dos envelopes: 14 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasília do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasília do Tocantins, Rua Deusvan Frasão nº 1057, Centro, Brasília do Tocantins-TO, das 08:00 as 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasília do Tocantins/TO, 30 de janeiro de 2014.

WESLEY FERNANDES DOS S. SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial (SRP) Nº 018/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 2185/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias (adulto e infantil) e contratação de serviços de embalsamamento e translado, para atender famílias em situação de vulnerabilidade com auxílio funerário; Dot. Orçamentárias: 08.244.0494.2-047 - Manutenção ao Fundo Municipal de Assistência Social; Cont/Empresa/Valor/Assinatura; Contrato nº 002/2014-FMAS/PMBT, M. C. MOITINHO-ME - CNPJ nº 02.827.189/0001-16 - R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais), 07/01/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (credito orçamentário).

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 6/2014-CPL/PPE/PMBT

Processo Licitatório nº 006/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por lote, Data do certame: 12/02/2014 às 09h00min horário local. Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais de consumo, descartáveis e limpeza, destinadas à suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, conforme especificações do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014-CPL/PMBT

Processo Licitatório nº 007/2014-CPL/PMBT, tipo menor preço global, Data do certame: 17/02/2014 às 08h30min horário local. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com vestiário, localizada no município de Buriti do Tocantins, conforme especificações do edital. Integra dos Editais: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min.

RÚBIA RODRIGUES AMORIM
PrefeitaFABIO PASSOS SPANNER
Presidente da CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

Processo: Nº 0033/2014. Assunto: O Gabinete do Prefeito de Gurupi-TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO a Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de veículos automotores pick-up, zero km. Realização da Sessão: Dia 13 de fevereiro de 2014 às 09:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitações, instalada na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP 77403-010. Edital: O Edital e seus anexos serão disponibilizados das 8h às 12h junto à Comissão de Licitação ou pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93; Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

Gurupi - TO, 30 de janeiro de 2014.

YNARA DOURADO CABRAL

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

O Município de Jaú do Tocantins/TO torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

Pregão Presencial Nº 001/2014 - Contratação de prestação de serviços diversos para desenvolvimento dos programas preconizados pelos órgãos públicos, bem como, desenvolvimento das atividades municipais. Data: 12/02/2014 às 08h00min. Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: 63- 3387-1122.

Jaú do Tocantins-TO, 29 de janeiro de 2014

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE RERATIFICAÇÃO Nº 4
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FRANCI BARREIRA LUSTOSA

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº. 201/2008, que tem por escopo a prestação de serviços técnicos sociais por pessoa jurídica especializada, com experiência profissional.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2008003649, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: VALÉRIA HOLLUNDER - Sec. Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos e FRANCI BARREIRA LUSTOSA - por seu representante legal.

DATA: 13/01/2014

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 2
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 520/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Serviço referente a prestação de serviços de implantação e manutenção de uma rede metropolitana de serviços de comunicação de dados (wide área network - wan), com o fornecimento de 30 pontos de link de dados de 4 Mbps.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo 25407/2012, observados os ditames da lei nº 8.245/1991, com alterações trazidas pelas Leis nº 12.112/2009 e 12.744/2012. Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a sessão de CONTINUAÇÃO (abertura das propostas) da CONCORRÊNCIA nº 003/2013, que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts 08/09, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Avenida no Aurenay III, em Palmas - TO, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº. 2013022930. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.
FABIO ALBINO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2013**

Processo nº. 2013045037. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio (multicabo, direct box ativo, régua para ac, pedestal, amplificadores e acústica, bumper para caixa acústica, fone de ouvido e cabos) para o teatro Fernanda Montenegro em Palmas - TO. Empresas Vencedoras: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.464.383/0001-75. Item 09 valor global R\$ 1.112,00 (hum mil cento e doze reais), INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.055.987/0001-90. Item 14, valor global R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.394.735/0001-59. Item 16, valor global R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais), VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 17.181.375/0001-06. Itens 15 e 18, valor global R\$ 11.198,70 (onze mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos) Data da realização do certame: 05/11/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2013

Processo nº. 2013022031. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços visando a aquisição de instrumentos odontológicos para as equipes da saúde bucal das unidades

de saúde da família. Empresas Vencedoras: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S & M LTDA - ME, CNPJ: 13.765.686/0001-53. Itens 01, 02, 03, 16, 20, 21e 22, valor global R\$ 8.631,55 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), DENTAL MED EQUIP. MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.978.004/0001-98. Itens 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 29, 30 e 31 valor global R\$ 14.237,10 (catorze mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Itens 05, 06, 09, 26 e 28, valor global R\$ 2.489,25 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), Data da realização do certame: 20/11/2013.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2014.
HIGOR DE SOUSA FRANCO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2013

Processo nº. 2013041979. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de material pedagógico. Empresas Vencedoras: ASTOR STAUDT ME, CNPJ: 91.824.383/0001-78, Itens 02, 12, 13 e 16, Valor Global R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 14.436.705/0001-60, Itens 03, 04, 05, 06, 09 e 10, Valor Global R\$ 1.965,20 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 13.697.291/0001-60, Itens 01, 07, 08, 11, 14 e 15, Valor Global R\$ 4.250,60 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Data da realização: 10/12/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2013

Processo nº. 2013037325. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de leite em pó infantil e fralda descartável infantil e geriátrica. Empresas Vencedoras: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 15.346.274/0001-04, Item 07, Valor Global R\$ 9.156,00 (nove mil e cento e cinquenta e seis reais). MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.366.038/0001-69, Item 14, Valor Global R\$ 2.599,20 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, Itens 08 e 09, Valor Global R\$ 32.769,12 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57, Item 10, Valor Global R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.909.536/0001-73, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 13, Valor Global R\$ 53.172,00 (cinquenta e três mil e cento e setenta e dois reais). Data da realização do certame: 10/12/2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2014.
ANTÔNIA VANIER TAVARES DA SILVA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 30/01/2014, página 295 Aviso de Licitação Pregao Presencial Registro de Preço - Nº. 004/2014 - "Onde-se lê" Abertura dia 11/02/2014 às 09:hs30min, leia-se "Abertura dia 13/02/2014 às 09:hs30min" visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias e serviço de traslado. Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 28/2013

Espécie: Ata re registro de preço do processo licitatório Pregão Presencial 028/2013, objetivando Locação de Veículos para Transporte Escolar e Outros, para atender a demanda do Município de São Felix, realizado as 17h00min do dia 03 de Janeiro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: as empresas L. C D LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME foi a vencedora dos itens 02 ao 07 julgado totalizando um montante de R\$ 314.000,00 (Trezentos

e quatorze mil reais) e a empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME foi a vencedora do item 01 julgado totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) Portanto desde a data da assinatura desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, passara a vigorar a mesma.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 028/2013, objetivando Locação de Veículos para Transporte Escolar e Outros, para atender a demanda do Município de São Felix, realizado as 17h00min do dia 03 de Janeiro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: as empresas L. C D LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME foi a vencedora dos itens 02 ao 07 julgado totalizando um montante de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais) e a empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME foi a vencedora do item 01 julgado totalizando um montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Portanto desde a data desta publicação as pessoas acima citadas devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

São Felix , 10 de Janeiro de 2014.
JOSE PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO TOCANTINS**
EXTRATO DE DISTRATO Nº 133/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO, CNPJ: 25.064.007/0001-06. CONTRATADA: Tracbel S/A, com endereço à 912 Sul, Alameda 3 QD QI LT 7 Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CNPJ: 17.312.448/0024-30. OBJETO: Fica rescindido o Contrato nº 133/2012, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira. FUNDAMENTAÇÃO: A presente RESCISÃO foi feita, baseado no art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93. Representante legal: Sr Francisco de Sousa Lopes, Prefeito Municipal. São Miguel do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº. 120/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO, CNPJ: 25.064.007/0001-06. CONTRATADA: AGT Construtora e Transporte LTDA, com endereço à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1750, Bairro Nova Araguatins, Araguatins - TO. CNPJ: 07.436.857/0001-06. OBJETO: Fica rescindido o Contrato nº 120/2011, cujo objeto era construção de uma Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA TIBO B. FUNDAMENTAÇÃO: A presente RESCISÃO foi feita, baseado no art. 78, inciso III, IV, e V da Lei nº 8.666/93. Representante Legal: Sr. Francisco de Sousa Lopes, Prefeito Municipal. São Miguel do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS
DO TOCANTINS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/014**

OBJETO: Locação de veículo popular; manutenção de computadores e rede e serviços de publicidade de carro de som.
DATA DE ABERTURA: 10/02/2014, às 10h, na sede da prefeitura. Informações na prefeitura: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n - centro - fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014 - SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para escolas e secretarias, limpeza, conservação e consumo, elétrico, hidráulico, esportivo, ferragens e insumos agrícolas, eletrodomésticos, alimentos para merenda escolar, móveis e utensílios, material de informática. DATA DE ABERTURA: lotes 1 e 2 no dia 13/02/2014, às 10h e lotes 3, 4 e 5 no dia 14/02/2014, às 10h, na sede da prefeitura. Informações na prefeitura: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n - centro - fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins - TO.

Taipas do Tocantins - TO, 14 de janeiro de 2014.
ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

*Divulgando e preservando
a história oficial brasileira*